Diário Oficial
Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 18 de março de 2022 Edição 50

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO

Do art. 14, do § 3° do art. 18, do § 2° do art. 29, do inciso I do art. 37 e do art. 41 da Lei n° 5.245, de 7 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Rondônia - SPSM/RO, e revoga dispositivos do Decreto-Lei n° 9-A, de 9 de março de 1982, da Lei n° 1.063, de 10 de abril de 2002, de 3 de janeiro de 1983.", por ter constado incorreção material, quanto ao original, na Edição n° 4 do Diário Oficial do Estado de 7 de janeiro de 2022, conforme Ofício n° 001/2022/SL/ALERO, de 3 de fevereiro de 2022:

"Art. 14. O Militar do Estado reformado por incapacidade definitiva, que for**julgado** apto em inspeção de saúde por Junta Superior, em grau de recurso ou revisão, poderá retornar ao serviço ativo ou ser transferido para a Reserva Remunerada, conforme o disposto no Estatuto da PMRO.

.....

Art. 18. .....

.....

§ 3° O prazo para o cumprimento da diligência de que trata o § 2° será de**15 (quinze)** dias da data do recebimento da notificação ou da ciência no próprio ato da autuação incompleta e, caso o beneficiário não cumpra esse prazo, o processo será arquivado, sem análise de mérito, e o novo pedido ficará sujeito a autuação própria.

.....

Art. 29. .....

.....

§ 2° As contribuições dos Militares estaduais, ativos ou inativos, e de **seus** pensionistas serão compensadas diretamente no Tesouro Estadual.

.....

Art. 37. .....

I - no mínimo, o tempo de serviço faltante calculado em dias, do dia**1°** de janeiro de 2022 até completar 30 (trinta) anos de serviço, se militar do Estado masculino, ou completar 25 (vinte e cinco) anos, se militar do Estado feminino, com acréscimo de 17% (dezessete por cento) sobre este tempo de serviço faltante; e

.....

.....

Art. 41. Sempre que houver alteração nas regras dos Militares das Forças Armadas, as normas gerais de inatividade e pensão dos Militares do Estado, estabelecidas nos arts. 24-A, **24-B** e 24-C do Decreto-Lei Federal no 667, de 1969, devem ser ajustadas para a manutenção da simetria, vedada a instituição de disposições divergentes que tenham repercussão na inatividade ou na pensão Militar. "

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134° da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

(*) Republicação do art. 14, do § 3° do art. 18, do § 2° do art. 29, do inciso I do art. 37 e do art. 41 daLei n° 5.245, de 7 de janeiro de 2022, por ter constado incorreção material, quanto ao original, na Edição n° 4 do Diário Oficial do Estado de 7 de janeiro de 2022.

Protocolo 0024082369

Decreto de 17 de março de 2022.

No Decreto de 9 de março de 2022, publicado no diário oficial nº 44 de 10 de março de 2022, que nomeou a contar de 21 de janeiro de 2022, BIANCA MATIAS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor VIII, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Onde se Lê	Leia-se

a contar de 21 de Janeiro de 2022	a contar de 21 de Fevereiro de 2022

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027391791

Decreto de 17 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de março de 2022, BARTOLOMEU SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico da Presidência, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027407518

Decreto de 17 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de março de 2022, SIDNEI GOMES BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 27389842

Decreto de 17 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 21 de março de 2022, EDSON DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor VI, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 27389162

Decreto de 17 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 17 de março de 2022, ANTONIO CARLOS ROSAS DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027397667

Decreto de 17 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 14 de março de 2022, ANA PAULA CORDEIRO DE ASSUNÇÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027398258

Decreto de 17 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de março de 2022, KATHRIN REGINA SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor VII, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027400335

Decreto de 17 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 7 de fevereiro de 2022, VIVIANE MARTINS DE BRITO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027409685

Decreto de 17 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, a contar de 15 de fevereiro de 2022, GUÉLBERLI FRANCISCA MANHÃES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027409855

Decreto de 17 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 7 de fevereiro de 2022, FABIO VERGILIO BONAZONI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Atendimento e Orientação ao Trabalhador, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027410422

Decreto de 17 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 10 de janeiro de 2022, VIVIANE MARTINS DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor III, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027410614

Decreto de 17 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 16 de fevereiro de 2022, DAIANY DE SOUZA RAMOS BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027411158

Decreto de 17 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2022, CAIO FERNANDO MODTKWSKI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor II, da Coordenadoria do Sine, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027410791

CASA MILITAR

Portaria de férias nº 1457 de 17 de março de 2022.

O(A) chefe de seção, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) 965 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**ANGELA KAMILA LUCENA BARROS,** CHEFE DE NÚCLEO II, matrícula 300164155, pertencente ao quadro de servidores de Casa Militar, do(s) período(s) de **(18/01/2022 a 27/01/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/04/2022 a 13/04/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2022.

ERVERTON PAIXAO ALVES
chefe de seção

Protocolo DOC3041

Portaria de férias nº 1458 de 17 de março de 2022.

O(A) chefe de seção, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) 965 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**LUCIANO DAVID BELTRÃO LEITE,** PRAÇAS POLICIAIS MILITARES, matrícula 100073928, pertencente ao quadro de servidores de Casa Militar, do(s) período(s) de **(01/12/2022 a 30/12/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(12/12/2022 a 10/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2022.

ERVERTON PAIXAO ALVES
chefe de seção

Protocolo DOC3042

PGE

BALANÇO

BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Receita Orçamentária (I)	**48,92**	**40,43**
Ordinária	**48,92**	**40,43**
Vinculada	-	-
	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**59.884.442,62**	**47.897.678,92**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	51.946.957,18	29.931,01
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	7.937.485,44	47.867.747,91
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**16.193.302,05**	**14.278.856,79**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.734.499,34	78.296,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	488.628,18	1.261.555,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.970.174,53	12.870.299,25
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	68.705,43
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**1.476.970,59**	**1.387.388,75**
Caixa e Equivalente de Caixa	1.476.970,59	1.387.388,75
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**77.554.764,18**	**63.563.964,89**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Despesa Orçamentária (VI)	**53.510.109,61**	**47.649.977,19**
Ordinária	**53.510.109,61**	**41.148.646,43**
Vinculada	-	**6.501.330,76**
Outras Destinações de Recursos	-	6.501.330,76
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**6.575.102,35**	**197.180,11**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	154.432,33	196.790,97
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	6.420.670,02	389,14
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**15.239.629,03**	**14.239.837,00**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	14.695,01	80.977,47
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.261.555,16	1.219.854,85
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.963.378,86	12.870.299,25
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	68.705,43
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**2.229.923,19**	**1.476.970,59**
Caixa e Equivalente de Caixa	2.229.923,19	1.476.970,59
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**77.554.764,18**	**63.563.964,89**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO FINANCEIRO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2021			JANEIRO a DEZEMBRO/2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	48,92	-	48,92	40,43	-	40,43
Vinculada	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
TOTAL	48,92	-	48,92	40,43	-	40,43

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 3 de 3

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

3.2 – Balanço Financeiro

3.2.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 8ª Ed.), o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As retenções em folha de pagamento são aplicadas por regime de competência.

As retenções de serviços são contabilizadas pelo regime de caixa, ocorrendo a retenção no momento do pagamento do fornecedor, ou seja, na baixa da obrigação. Tal procedimento fundamentado no § 7°do artigo 150 da CF, in legis:

> § 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.

3.2.2 – Notas Explicativas

Nota 05 – Receita Orçamentária - Ordinário

Compreende o valor de R$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2021, das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100, como Remuneração de Depósitos Bancários.

Nota 06 – Transferências e Delegações Recebidas

Registrada na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse Recebido (Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária) no valor de R$ 51.946.957,18 (cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais, dezoito centavos) e conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito (Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária) no valor de R$ 7.937.485,44 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) no período de janeiro a dezembro de 2021, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Nota 07 – Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora apresentou o saldo de R$ 16.193.302,05 (dezesseis milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e dois reais, cinco centavos) composto pelas contas abaixo discriminadas:

Conta Contábil	Descrição	Saldo
631700000	RP não processados – Inscrição no Exercício	R$ 1.734.499,34
632700000	RP processados – Inscrição no exercício	R$ 488.628,18
218800000	Valores Restituíveis (movimento a crédito)	R$ 13.970.174,53
Total		**R$ 16.193.302,05**

6.3.1.7.0.00.00 – RP não processados – Inscrição no Exercício

Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos);

6.3.2.7.0.00.00 – RP processados – Inscrição no Exercício

Restos a Pagar Processados no valor de R$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos).

2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis

Representa a movimentação a crédito da conta contábil que perfizeram em R$ 13.970.174,53 (treze milhões, novecentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais, cinquenta e três centavos) que são referentes aos pagamentos de entradas compensatórias.

Nota 08 – Despesas Orçamentárias - Ordinária

Saldo registrado ao longo do exercício financeiro de 2021 o valor de R$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos).

Nota 09 – Transferências e Delegações Concedidas

Registrado na conta de variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido apresenta o valor de R$ 154.432,33 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011 e 140001/00001, subsidiar convênio FUPEN.

Nota 10 – Caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte

O Balanço Financeiro do exercício de 2021 da Procuradoria Geral do Estado evidencia um saldo de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte na ordem de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Cabe destacar que, o saldo apresentado na conciliação bancária de dezembro/2021 referente à unidade PGE no importe de R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e

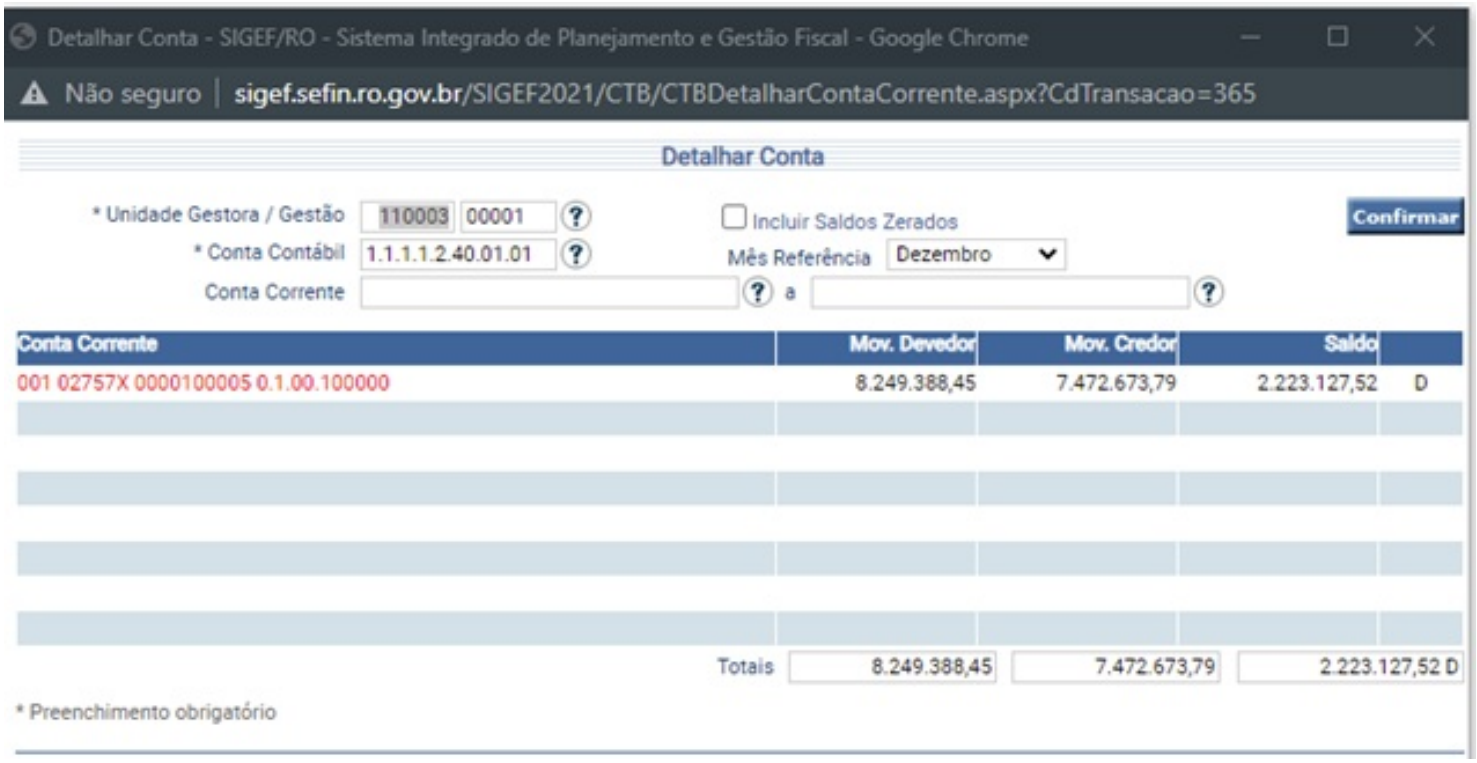
Equivalentes de Caixa no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), posto que, em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

No caso da unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial são compostos pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo “D”), que ao final do exercício de 2021 apresentaram saldo de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) e R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) respectivamente, totalizando o saldo de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

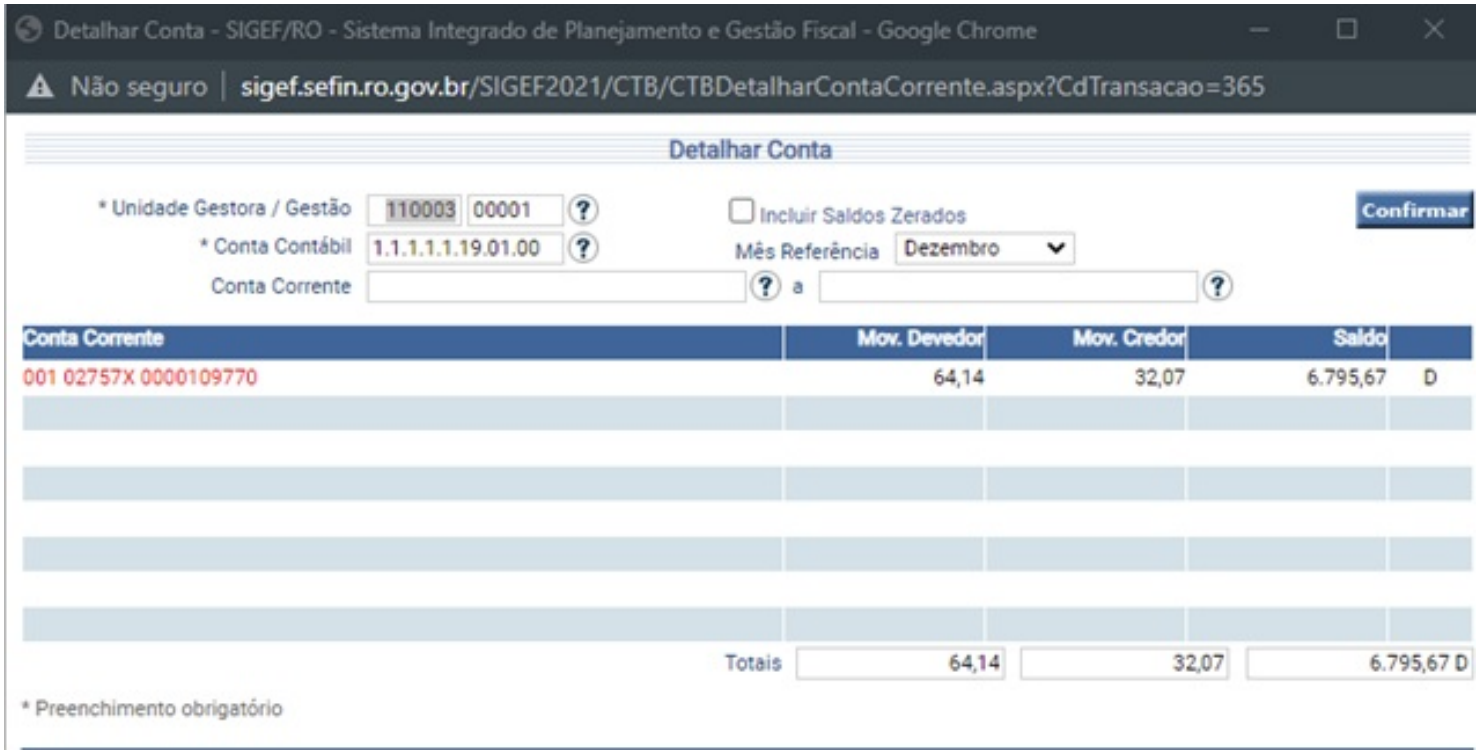
Assim, os recursos evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE ao final do exercício de 2021 referente à conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estarem disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

O saldo contábil de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos), disponível na conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil), refere-se a recursos para o pagamento de restos a pagar inscritos em 31/12/2021 para serem executados ao longo do exercício de 2022, sendo o valor de R$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos) restos a pagar não processados e o valor de R$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos) aos restos a pagar processados. Já o saldo contábil de R$ R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), disponível na conta 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo “D”), refere-se a garantia de caução em contrato celebrado entre a PGE e a empresa EDITORA FORUM LTDA, pelos serviços de “biblioteca virtual”, previsto no Contrato n.º 378/PGE/2021, instruído através do processo SEI n.º 0020.114966/2021-28, com vigência até 28/06/2022, o qual ficará retido e durante esse período terá rendimento de aplicação financeira, do qual ao final do contrato, não existindo pendências na execução do contrato, será repassado à empresa EDITORA FORUM LTDA.

Portanto, o recurso referente à Conta Única - Conta "U" -11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE com o saldo de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) em dez/2021. Vejamos:

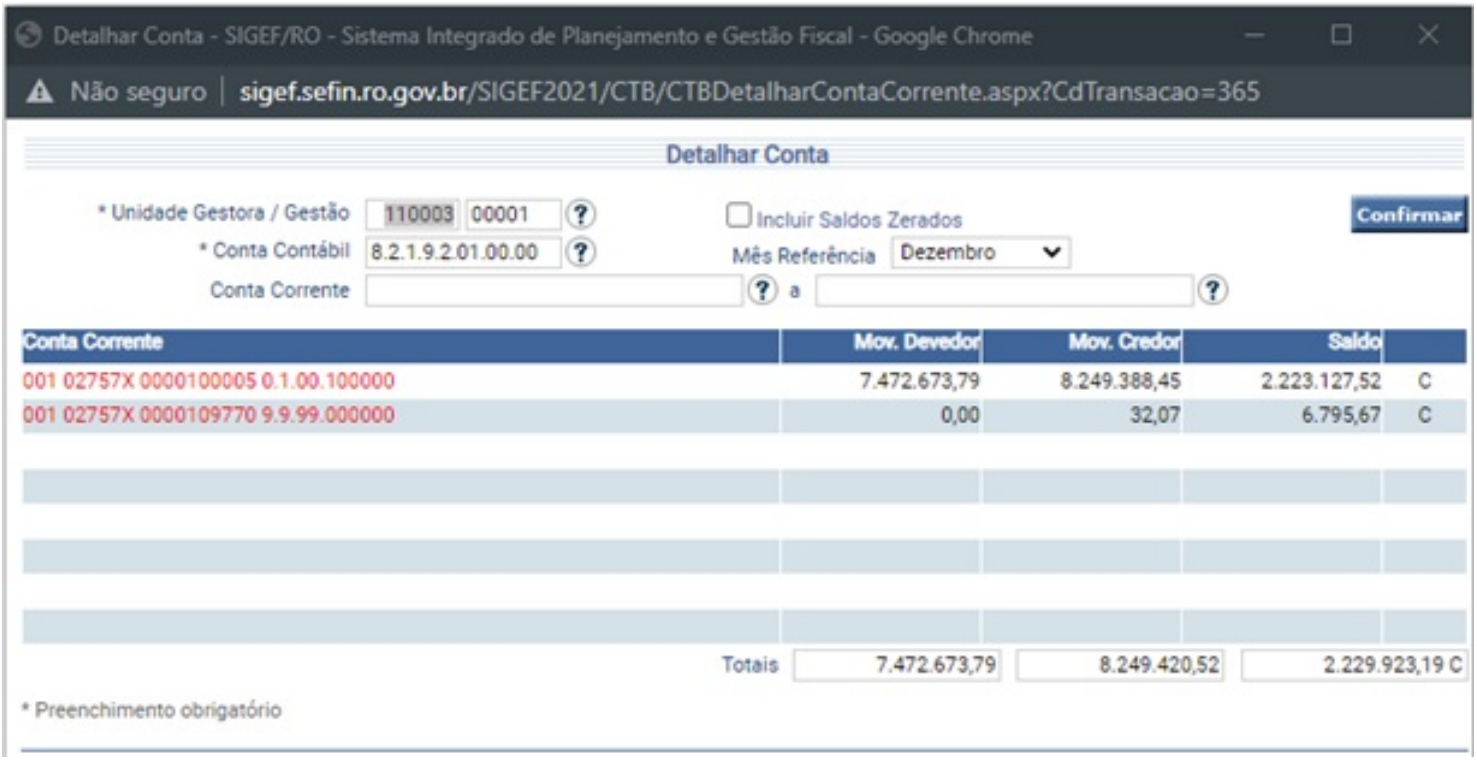


Ao passo que, os recursos referentes às Demais Contas - Contas Derivadas - Contas "D" - (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0) disponíveis à Procuradoria Geral do Estado e geridos pela própria unidade, portanto, passíveis de conciliação bancária, foram evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial (conta contábil 11111190100) da PGE com o saldo total de R$ R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), em dez/2021. Vejamos:



Deste modo, considerando que apenas esta conta corrente, referente às Demais Contas - Contas "D" (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0), apresentou saldo na conciliação bancária da Procuradoria Geral do Estado, e que, em 31 de dezembro de 2021, apresentou o saldo final de R$ R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) que somados ao saldo da conta única do Tesouro Estadual no importe de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2021 no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove

centavos), conforme evidenciado a seguir:



Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador PGE/RO

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0024432366

Portaria nº 307 de 16 de março de 2022

O SECRETARIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 1.119 de 19 de dezembro de 2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei no 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato N° 378/PGE-2021 (id. 0018823406), celebrado entre o **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - PGE** e a empresa **ALLSEC SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** inscrita sob o CNPJ/MF nº 13.497.079/0001-50, cujo objeto é o fornecimento de 400 licenças de uso de software Kaspersky, em sua última versão disponibilizada e atualizada pelo fabricante, com suporte e atualização, melhor descritas no item 1 da cláusula quarta da ata de registro de preços nº 65/2021/ALE/MT (id. 0021053051)

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor do Contrato - Títular	Rouberval Castelo Oliveira	300 176 314	626.182.962-49
Gestor do Contrato - Substituto	Marcos Henriques Machado Pimenta	300 160 199	742.069.402-82
Fiscal Técnico - Títular	Cleverson Filgueiras de Souza	300 154 486	797.023.842-49
Fiscal Técnico - Títular	Mayke Alex Mirando Plaça	300 164 544	738.627.892-68

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando

houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUSA SANTOS

Secretário Geral

Protocolo 27368312

Portaria nº 304 de 16 de março de 2022

O SECRETARIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 1.119 de 19 de dezembro de 2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei no 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato N° 357/PGE-2021 (id. 0018246175), celebrado entre o **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUMORPGE** e a empresa **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA** inscrita sob o CNPJ/MFnº 60.501.293/0001-12, cujo objeto é a aquisição dos produtos Biblioteca Digital Proview (biblioteca virtual) e Revista dos Tribunais Online, com licença temporária, não exclusiva, intransferível, sem direito de outorgar sublicenças, com exceção aos seus usuários, por prazo determinado, para acesso e consulta à base de dados das obras, com o objetivo de complementar o acervo bibliográfico e jurisprudencial.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor do Contrato - Títular	Cleverton Reikdal	300 176 292	041.543.819-54
Fiscal Técnico - Títular	Cleverton Reikdal	300 176 292	041.543.819-54

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUSA SANTOS

Secretário Geral

Protocolo 27349476

Portaria nº 303 de 16 de março de 2022

O SECRETARIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Procurador-Geral do Estado, por meio da Portaria 1.119 de 19 de dezembro de 2021, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei no 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato N° 378/PGE-2021 (id. 0018823406), celebrado entre o **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUMORPGE** e a empresa **EDITORA FORUM LTDA** inscrita sob o CNPJ/MF nº 41.769.803/0001-92, cujo objeto é a aquisição de material virtual (biblioteca virtual), BID Fórum de Direito e BID de Livros - 8ª Série, para acesso ilimitado, simultâneo e permanente, a todos os membros e servidores desta PGE/RO, com o objetivo de complementar o acervo bibliográfico e jurisprudencial.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Gestor do Contrato - Títular	Cleverton Reikdal	300 176 292	041.543.819-54
Fiscal Técnico - Títular	Cleverton Reikdal	300 176 292	041.543.819-54

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FÁBIO DE SOUSA SANTOS

Secretário Geral

Protocolo 27349087

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022/PGE/DER-RO.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DERODAGEM, E TRANSPORTES – DER/RO E A EMPRESA GEOPLAN - GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação de empresa especializada em serviço de sondagem geotécnica tipo SPT, sondagem Rotativa, Batimetria, Mobilização e Desmobilização de equipes, Laudo técnico de sondagem geotécnica SPT e Estudo hidrológico, para serem realizados nos munícipios de JI-PARANÁ/RO, CACAULÂNDIA/RO e ESPIGÃO D`OESTE/RO, para atender as necessidades deste Departamento de Estrada de Rodagem e Transportes - DER/RO, conforme Termo de Referência (0024439948).

CLÁUSULA QUINTA- DO PREÇOE DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de**R$ 129.067,35 (cento e vinte e nove mil sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos),** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados**na Fonte de Recurso, Programa de atividade, Elemento de Despesa, do ano de 2022, provenientes do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO,** e conforme Nota de Empenho 2022NE000520, de 10.03.2022 (0024530757), conforme P.A 26.782.2106.1386; Fonte 0100/0213/0300/0228/0628; UG: DER 11025/14011; ND 33.90.39.

DA VIGÊNCIA- O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº 0009.068679/2022-78.

Data da assinatura: 17.03.2022.

ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor Geraldo DER/RO

JOÃO ALBERTO DIAS LIMA - GEOPLAN - GEOLOGIA E CONSTRUÇÕES EIRELI -ME

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral DER-RO

Protocolo 27389117

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022/PGE/DER-RO.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DERODAGEM, E TRANSPORTES – DER/RO E A EMPRESA INSTITUTO CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - INCAB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados a fim de apoiar (assessorar) a Comissão de estudo da análise de reformulação e atualização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia - DER/RO.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de**R$ 297.000,00** (duzentos e noventa e sete mil reais), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da prestação de serviço correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de Recurso: **0100/240** Programa de atividade: **26.122.1015.2087,** Elemento de Despesa: **33.90.39,** do ano de **2022**, provenientes do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO,** e conforme Nota de Empenho 2022NE000527, de 11.03.2022, no valor de 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais), id.0024554890.

O valor remanescente correrá à conta dos recursos orçamentários, conforme Declaração de Adequação Financeira (0023842011).

DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) diascorridos da data de assinatura do contrato

PROCESSO Nº 0009.266064/2021-24.

Data da assinatura: 17.03.2022

ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor Geraldo DER/RO

RAPHAEL JANDRE EMILIÃO - INSTITUTO CARLOS AUGUSTO BITTENCOURT - INCAB

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral DER-RO

Protocolo 27389617

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022/PGE/DER-RO.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DERODAGEM, E TRANSPORTES – DER/RO E A EMPRESAMILLENNIUM LOCADORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Contratação de empresa especializada na Locação de máquinas pesadas (equipamentos) para serem utilizadas nas Residências Regionais, Usinas de Asfalto e Gerencias do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO do Governo do Estado de Rondônia (DER – RO), conforme condições, especificações, quantitativos, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência DER-COUSA (0023009130).

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de**R$ 2.942.686,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais),** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos consignados na Fonte de RECURSO: **0100/0239/0300**, PROGRAMA DE ATIVIDADE: **26.782.2106.1386**, ELEMENTO DE DESPESA:**33.90.39**, **DO ANO DE 2021, PROVENIENTES DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER ,** e conforme Nota de Empenho 2021NE001648, de 23/12/2021 (0023055953).

DA VIGÊNCIA- O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº 0009.604490/2021-71.

Data da assinatura: 15.03.2022.

ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor Geraldo DER/RO

IVAIR FERREIRA - MILLENNIUM LOCADORA LTDA

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor Geral DER-RO

Protocolo 0027399903

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022/PGE/DER/FITHA-RO.

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DERODAGEM, E TRANSPORTES – DER/RO E ACONSTRUTORA VALTRAN LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção emergencial de 01 (uma) Ponte Definitiva de aço Estrutural e Concreto Armado na RO-490, medindo 30m x 5,50 metros, no Município de Alto Alegre Parecis/RO, sob a coordenação do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de**R$ 1.711.725,79** (um milhão, setecentos e onze mi, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes do presente**CONTRATO** são provenientes de recursos consignados no orçamento do **FITHA/DER-RO**, correndo à conta da seguinte programação:**Programa/Atividade:** 26.782.2106.1386**, Fonte:** 0228, **Elemento de Despesa:** 44.90.51, Dispensa de Licitação - Preço Global, provenientes do**FUNDO DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO,** conforme Nota de Empenho 2022NE000039 de 10.03.2022, no valor de**R$ 1.711.725,79** (um milhão, setecentos e onze mi, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos),(id. 0024538261).

DA VIGÊNCIA - O contrato terá vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual eprazo de execução total dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias** corridos, após o recebimento, pela Empresa, da Ordem de Serviço expedida. pelo DER-RO

PROCESSO Nº 0009.581423/2021-71.

Data da assinatura: 17.03.2022

ASSINAM: ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA – Diretor Geraldo DER/RO

JOSÉ RIBAMAR DA SILVA - CONSTRUTORA VALTRAN LTDA

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral DER-RO

Protocolo 27344216

Portaria nº 309 de 17 de março de 2022

A **CORREGEDORIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9°-C, da Lei Complementar nº 1.076, de 17/12/2020, c/c Art. 19, inciso X, da Lei Complementar nº 620, de 20/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, em virtude da alegação de suspeição, o Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, LUIZ CLAUDIO VASCONCELOS X DE CARVALHO, Procurador do Estado, matrícula 300037732, nomeado pela Portaria nº 976 de 26 de outubro de 2021, pelo Procurador de Estado FÁBIO DE SOUSA SANTOS, matrícula 300115778, para atuação excepcional, no Processo Administrativo Disciplinar a ser instaurado nos moldes do processo SEI nº 0020.321791/2021-11.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registra-se.

APARÍCIO PAIXÃO RIBEIRO JUNIOR

Corregedor Geral da PGE

Protocolo 27380830

BALANÇO

BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	2.819.653,00	2.819.653,00	5.115.929,51	2.296.276,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.708.219,00	2.708.219,00	4.698.762,25	1.990.543,25
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	111.434,00	111.434,00	417.167,26	305.733,26
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.819.653,00	2.819.653,00	5.115.929,51	2.296.276,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.819.653,00	2.819.653,00	5.115.929,51	2.296.276,51
DEFICIT (VI)			-	

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:07 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 1 de 5

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
TOTAL (VII) = (V + VI)	**2.819.653,00**	**2.819.653,00**	**5.115.929,51**	**2.296.276,51**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.495.800,00	1.495.800,00	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro		1.495.800,00	1.495.800,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL (e)	DOTAÇAO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**2.094.019,00**	**3.837.022,34**	**3.712.474,17**	**3.254.505,03**	**3.254.505,03**	**124.548,17**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.094.019,00	3.837.022,34	3.712.474,17	3.254.505,03	3.254.505,03	124.548,17
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**725.634,00**	**478.430,66**	**476.658,00**	**0,00**	-	**1.772,66**
INVESTIMENTOS	725.634,00	478.430,66	476.658,00	-	-	1.772,66
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**2.819.653,00**	**4.315.453,00**	**4.189.132,17**	**3.254.505,03**	**3.254.505,03**	**126.320,83**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**2.819.653,00**	**4.315.453,00**	**4.189.132,17**	**3.254.505,03**	**3.254.505,03**	**126.320,83**
SUPERAVIT (XIV)	-	-	**926.797,34**	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**2.819.653,00**	**4.315.453,00**	**5.115.929,51**	**3.254.505,03**	**3.254.505,03**	**126.320,83**
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:07 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	80.000,00	79.893,00	79.893,00	107,00	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	80.000,00	79.893,00	79.893,00	107,00	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	80.000,00	79.893,00	79.893,00	107,00	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:07 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 5 de 5

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

3.1 – Balanço Orçamentário

3.1.1 – Conceito

A elaboração do Balanço Orçamentário está prevista na Lei 4.320/64 e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado – FUMORPGE, apresenta superávit orçamentário, no valor de R$ 926.797,34 (novecentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais, trinta e quatro centavos).

3.1.2 – Regime Contábil

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4320/1964 em seu art. 35º:

Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)

3.1.3 – Notas Explicativas

Nota 01 – Receita Corrente

No Exercício de 2021, o Balanço Orçamentário, apresentou Receitas Realizadas no valor de R$ 5.115.929, 51 (cinco milhões, cento e

quinze mil, novecentos e vinte e nove reais, cinquenta e um centavos), representando um aumento na arrecadação na ordem de R$ 1.776.915,02 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e quinze reais, dois centavos) em relação às receitas realizadas no exercício de 2020, registrando o valor de R$ 3.339.014,49 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatorze reais, quarenta e nove centavos), em virtude de um aumento significativo na arrecadação de custas e emolumentos extrajudiciais, vinculada a fonte de recurso 0234.

Nota 02 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

O orçamento anual do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado fixou suas despesas em R$ 2.819.653,00 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais), para o exercício de 2021. No entanto, ocorreram suplementações orçamentárias, via créditos adicionais suplementares no montante de R$ 1.495.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) oriundo de **superávit financeiro**, resultando dotação atualizada de R$ 4.315.453,00 (quatro milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

Nota 03 – Movimentação Orçamentária

Demonstrativo da Movimentação Orçamentária

Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado

Unidade	Fonte	Natureza	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total
		Fonte - 0234000000	2.819.653,00	0,00	2.819.653,00
110010	0234000000	339039	359.132,00	-550,00	358.582,00
110010	0234000000	339040	784.887,00	0,00	784.887,00
110010	0234000000	339047	0,00	550,00	550,00
110010	0234000000	339093	950.000,00	247.203,34	1.197.203,34
110010	0234000000	449051	200.000,00	-200.000,00	0,00
110010	0234000000	449052	525.634,00	-47.203,34	478.430,66
		Fonte - 0634000000	0,00	1.495.800,00	1.495.800,00
110010	0634000000	339035	0,00	1.495.800,00	1.495.800,00
Total da Unidade: 110010			**2.819.653,00**	**1.495.800,00**	**4.315.453,00**
Total de remanejamento de créditos entre ações					**247.753,34**
Percentual de remanejamento com limite de 20% - Previsto na LOA					**5,74%**

Dados Extraídos do DivePort

Comparando a dotação atualizada do Fundo Especial de Modernização da PGE com o total de remanejamentos efetuados, verifica-se que as alterações orçamentárias se encontram dentro do limite percentual de remanejamento previsto no art. 8º, da Lei n.º 4.938, de 30/12/2020 (LOA de 2021).

Nota 04 - Do Anexo 1- Execução dos Restos a Pagar não Processados

No exercício de 2021 foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente à nota de empenho 2020NE000169, da empresa Memora Processos Inovadores S.A, sendo pago o valor de R$ 79.893,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais), realizando um cancelamento no valor de R$ 107,00 (cento e sete reais).

Nota 05 - Do Anexo 2- Execução dos Restos a Pagar Processados

O Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado não apresentou saldo de Restos a Pagar não Processados em 2021, conforma Anexo 2 do Balanço Orçamentário.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador FUMORPGE

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0024455582

BALANÇO

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Receita Orçamentária (I)	**5.115.929,51**	**3.339.014,49**
Ordinária	-	-
Vinculada	**5.115.929,51**	**3.339.014,49**
Recursos Vinculados a Fundos	5.115.929,51	3.339.014,49
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**1.088.230,28**	**82.890,81**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	934.627,14	80.000,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	153.603,14	2.890,81
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**15.489.008,99**	**13.774.878,07**
Caixa e Equivalente de Caixa	15.489.008,99	13.774.878,07
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**21.693.168,78**	**17.196.783,37**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:07 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Despesa Orçamentária (VI)	**4.189.132,17**	**1.704.883,57**
Ordinária	-	-
Vinculada	**4.189.132,17**	**1.704.883,57**
Recursos Vinculados a Fundos	4.189.132,17	1.704.883,57
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	-	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**233.496,14**	**2.890,81**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	79.893,00	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	153.603,14	2.890,81
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**17.270.540,47**	**15.489.008,99**
Caixa e Equivalente de Caixa	17.270.540,47	15.489.008,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**21.693.168,78**	**17.196.783,37**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:07 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2021			JANEIRO a DEZEMBRO/2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	**5.115.929,51**	-	**5.115.929,51**	**3.339.014,49**	-	**3.339.014,49**
Recursos Vinculados a Fundos	5.115.929,51	-	5.115.929,51	3.339.014,49	-	3.339.014,49
TOTAL	**5.115.929,51**	-	**5.115.929,51**	**3.339.014,49**	-	**3.339.014,49**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:07 por ESDRAS SIMIONATO PAZ Página 3 de 3

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

3.2 – Balanço Financeiro

3.2.1 - Conceito

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

3.2.2 – Notas Explicativas

Nota 06 – Dos Ingressos - Recebimentos Extraorçamentários

Integram-se os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora apresentou saldo de R$ 153.603,14 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e três reais, quatorze centavos), refere-se aos depósitos restituíveis e valores vinculados são referentes aos lançamentos de entradas compensatórias.

Nota 07 – Dos Dispêndios - Despesas Orçamentárias

Perfizeram em R$ 4.189.132,17 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais, dezessete centavos) das movimentações orçamentárias no exercício de 2021.

Nota 08 – Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os gastos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora, apresentou o saldo de R$ 153.603,14 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e três reais, quatorze centavos) referente aos lançamentos de pagamentos de entradas compensatórias.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador FUMORPGE

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0024456872

BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.270.540,47	15.489.008,99
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	17.270.540,47	15.489.008,99
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**17.270.540,47**	**15.489.008,99**
TOTAL DO ATIVO	**17.270.540,47**	**15.489.008,99**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	-
VALORES RESTITUÍVEIS	-	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	17.270.540,47	15.489.008,99
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	17.270.540,47	15.489.008,99
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**17.270.540,47**	**15.489.008,99**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**17.270.540,47**	**15.489.008,99**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
Ativo Financeiro	17.270.540,47	15.489.008,99
Ativo Permanente	-	-
Total Ativo (I)	**17.270.540,47**	**15.489.008,99**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	934.627,14	80.000,00
Passivo Permanente	-	-
Total Passivo (II)	**934.627,14**	**80.000,00**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**16.335.913,33**	**15.409.008,99**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2021	31/12/2020
34 Cota-parte do FUMORPGE	16.335.913,33	15.409.008,99
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**16.335.913,33**	**15.409.008,99**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:07 por ESDRAS SIMIONATO PAZ Página 5 de 5

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

3.3 – Balanço Patrimonial

3.3.1 - Conceito

O Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o quadro principal do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

3.3.2 – Notas Explicativas

Ativo Circulante

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

Nota 09 - Caixa e equivalentes de caixa

No exercício de 2021 a conta caixa e equivalente de caixa apresenta saldo de R$ 17.270.540,47 (dezessete milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e quarenta reais, quarenta e sete centavos), refere-se à receita de emolumentos e custas extrajudiciais e receita de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2021 e superávit de anos anteriores. O recurso financeiro é controlado pela conta de denominação “D” no SIGEF, em virtude de está vinculada no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ do FUMORPGE.

Essa Contadoria registra e concilia os saldos mensais da conta com identificação “D” conforme os recebimentos dos extratos bancários pela Gerência Administrativa e Financeira – PGE-GAF, apresentada a Conciliação Bancária do mês de dezembro/2021 a Contabilidade Geral do Estado – COGES, para homologação através do processo SEI nº 0020.004890/2022-12.

Nota 10 - Resultados Acumulados

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

A conta “Superávits ou Déficits do Exercício” contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

No exercício de 2021 apresentou um superávit de R$ 1.781.531,48 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais, quarenta e oito centavos).

Nota 11 - Quadro Superávit/Déficit Financeiro

Corresponde à diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, evidenciando por fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, apresentamos a Tabela 3.1 com o detalhamento por saldo e fonte de recurso.

Com o superávit apurado em 31/12/2021, o Resultado acumulado foi de R$ 16.335.913,33 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e treze reais, trinta e três centavos) receitas oriundas de emolumentos e custas extrajudiciais.

Tabela 3.1

Fonte de Recurso	Valor
0234	2.422.597,34
0634	13.913.315,99
TOTAL	16.335.913,33

Fonte: SIGEF

Os procedimentos quanto a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, são dos Ordenadores de Despesas, que é a autoridade administrativa, para ordenar a execução de despesas orçamentárias como a emissão de notas de empenho e a autorização para liquidação e pagamento das despesas, determinada por lei.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador FUMORPGE

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0024457178

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2021**	**Janeiro a Dezembro / 2020**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.698.762,25	3.268.898,31
TAXAS	4.698.762,25	3.268.898,31
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	417.167,26	70.116,18
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	417.167,26	70.116,18
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	11.117,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COMATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	11.117,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**5.115.929,51**	**3.350.131,49**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:08 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.253.308,31	218.779,18
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	11.117,00
SERVIÇOS	2.253.308,31	207.662,18
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDA	-	449.544,25
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	449.544,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.081.089,72	967.677,14
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.081.089,72	967.677,14
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**3.334.398,03**	**1.636.000,57**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**1.781.531,48**	**1.714.130,92**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:08 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

3.4.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

3.4.2 – Notas Explicativas

Nota 12 - Impostos, Taxa e Contribuição de Melhoria

Durante o exercício de 2021, foram registados receita na natureza de emolumentos e custas extrajudiciais, na fonte de recurso 0234, totalizando o valor de R$ 4.698.762,25 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais, vinte e cinco centavos).

Nota 13 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicação Financeira

Compõe-se o valor de R$ 417.167,26 (quatrocentos e dezessete mil, cento e sessenta e sete reais, vinte e seis centavos) decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021 da conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ do FUMORPGE, registrado na fonte de recurso 0234.

Nota 14 – Resultado Patrimonial do Exercício

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultado ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativa aumentativas no valor de R$ 5.115.929,51 (cinco milhões, cento e quinze mil, novecentos e vinte nove reais, cinquenta e um centavos) e as variações patrimoniais quantitativas diminutivas no valor de R$ 3.334.398,03 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, três centavos) apresentando o resultado patrimonial positivo do exercício de R$ 1.781.531,48 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais, quarenta e oito centavos) que será evidenciado no Balanço Patrimonial – Resultado Acumulado - Superavit/Déficits do Exercício.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador FUMORPGE

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0024457620

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**5.269.532,65**	**3.339.014,49**
Receita Tributária	4.698.762,25	3.268.898,31
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	417.167,26	70.116,18
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	-	-
Outros ingressos operacionais	153.603,14	-
Desembolsos	**3.488.001,17**	**1.226.470,57**
Pessoal e demais despesas	3.334.398,03	1.226.470,57
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	-	-
Outros desembolsos operacionais	153.603,14	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**1.781.531,48**	**2.112.543,92**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	-	**398.413,00**
Aquisição de ativo não circulante	-	398.413,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:08 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	-	(398.413,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**1.781.531,48**	**1.714.130,92**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	15.489.008,99	13.774.878,07
Caixa e Equivalente de Caixa Final	17.270.540,47	15.489.008,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:08 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	-	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:08 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página: 3 de 5

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	3.334.398,03	1.226.470,57
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇAO	**3.334.398,03**	**1.226.470,57**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:08 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página: 4 de 5

DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:08 por ESDRAS SIMIONATO PAZ Página: 5 de 5

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

3.5 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

3.5.1 - Conceito

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Em 31 de Dezembro de 2021, a geração líquida de caixa, foi na ordem R$ 1.781.531,48 (um milhão, setecentos oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais, quarenta e oito centavos).

Já na elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta caixa e equivalentes de caixa.

3.5.2 – Notas Explicativas

Nota 15 - Receita Tributária

Durante o exercício de 2021, foram registados receita na natureza de emolumentos e custas extrajudiciais, na fonte de recurso 0234, totalizando o valor de R$ 4.698.762,25 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais, vinte e cinco centavos).

Nota 16 - Remuneração Disponibilidade

Compõe-se o valor de R$ 417.167,26 (quatrocentos e dezessete mil, cento e sessenta e sete reais, vinte e seis centavos) são decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021 da conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ do FUMORPGE, registrado na fonte de recurso 0234.

Nota 17 – Caixa e equivalentes de caixa final

Nesse exercício de 2021 o caixa e equivalente de caixa apresenta o saldo final de R$ 17.270.540,47 (dezessete milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e quarenta reais, quarenta e sete centavos), refere-se receita de emolumentos e custas extrajudiciais, alienação de bens e receita de aplicações financeiras. O recurso financeiro é controlado pela conta de denominação “D” no SIAFEM, em virtude de está vinculada no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ do FUMORPGE.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador FUMORPGE

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0024457861

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE RONDONIA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2021

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							15.489.008,99		15.489.008,99
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-		-	
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	1.781.531,48	-	1.781.531,48
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							17.270.540,47		17.270.540,47

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 08:08 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página: 1 de 1

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

3.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

3.6.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

A DMPL será elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

Nota 29 – Resultado do Exercício

No exercício de 2021 foi apurado superávit no valor de R$ 1.781.531,48 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais, quarenta e oito centavos), representado por excesso de arrecadação durante o exercício.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador FUMORPGE

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0024458340

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2021

1- Informações Gerais

1.1- Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da portaria STN n° 438, de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2021, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado – FUMORPGE.

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2021.

ESDRAS SIMIONATO PAZ
CONTADOR RESPONSÁVEL FUMORPGE
CRC nº RO-005503/O-6

1.2 – Contexto Geral

O Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado – FUMORPGE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 23.860.287/0001-25, tendo a sua sede administrativa no Complexo do Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 7º andar situada na cidade de Porto Velho - Rondônia, na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas. Delineada com as atribuições específicas na Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, publicado no DOE em 28 de dezembro de 2015 e Lei nº 4.578 de 17 de setembro de 2019.

No entanto, as principais fontes de receita do FUMORPGE são recursos oriundos das verbas de sucumbência, de ações em que a Procuradoria Geral tenha atuado, receitas incidentes sobre recolhimento de custas e emolumentos extrajudiciais e rendimentos das aplicações financeiras efetuadas pelo próprio Fundo.

As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora ao longo do ano 2021 estão amparadas pela Lei nº 4.938 - Lei Orçamentária Anual – LOA - 2021, publicada Diário Oficial do Estado de Rondônia n.° 253, de 30 de dezembro de 2020, agrupadas nas ações 4027 – Promover Melhoria dos Serviços Prestados pela PGE/RO, 2064 – Promover a Gestão de T.I. e 2096 – Formar, qualificar e capacitar recursos humanos.

2 – Resumo das Principais Práticas e Critérios Contábeis

2.1 - Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, juntamente com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia-Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016, e sua transformação em Contabilidade Geral do Estado – COGES, através da Lei Complementar n.° 1.109, de 12 de novembro de 2021;

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases acima descritas:

- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) -Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Analise de Consistência dos Papeis de Trabalho do TCE-RO.

O Sistema Contábil utilizado pelas unidades do Estado é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, no qual é parametrizado de acordo com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição.

2.2 - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

2.3 - Base de Mensuração

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem.

INTANGÍVEL: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes.

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.

REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos.

DEPÓSITOS JUDICIAIS: O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia.

RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público-DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP.

As notas têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, devendo assim, serem claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Embora a Lei nº 4.320/1964, que rege a contabilidade aplicada ao setor público, não tenha previsto a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, em 2000, foi expedida a Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF que reforçou a necessidade de reconhecimento da despesa por competência (art. 50, II), indicando notas apenas para os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil.

A falta de exigência de notas explicativas nas principais leis que regem a contabilidade aplicada ao setor público fez com que os contadores que atuam nessa área da ciência contábil não se dedicassem em elaborá-las.

Pretendendo um alinhamento com as IPSAS (normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

Em 2018 com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11 houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretriz e requisitos mínimos para o seu conteúdo.

3.1 – Balanço Orçamentário

3.1.1 – Conceito

A elaboração do Balanço Orçamentário está prevista na Lei 4.320/64 e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado – FUMORPGE, apresenta superávit orçamentário, no valor de R$ 926.797,34 (novecentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e sete reais, trinta e quatro centavos).

3.1.2 – Regime Contábil

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4320/1964 em seu art. 35º:

Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)

3.1.3 – Notas Explicativas

Nota 01 – Receita Corrente

No Exercício de 2021, o Balanço Orçamentário, apresentou Receitas Realizadas no valor de R$ 5.115.929, 51 (cinco milhões, cento e quinze mil, novecentos e vinte e nove reais, cinquenta e um centavos), representando um aumento na arrecadação na ordem de R$ 1.776.915,02 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, novecentos e quinze reais, dois centavos) em relação às receitas realizadas no exercício de 2020, registrando o valor de R$ 3.339.014,49 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, quatorze reais, quarenta e nove centavos), em virtude de um aumento significativo na arrecadação de custas e emolumentos extrajudiciais, vinculada a fonte de recurso 0234.

Nota 02 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

O orçamento anual do Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado fixou suas despesas em R$ 2.819.653,00 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais), para o exercício de 2021. No entanto, ocorreram suplementações orçamentárias, via créditos adicionais suplementares no montante de R$ 1.495.800,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) oriundo de **superávit financeiro**, resultando dotação atualizada de R$ 4.315.453,00 (quatro milhões, trezentos e quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais).

Nota 03 – Movimentação Orçamentária

Demonstrativo da Movimentação Orçamentária					
Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado					
Unidade	**Fonte**	**Natureza**	**Dotação Inicial**	**Alteração**	**Dotação Total**
		Fonte - 0234000000	2.819.653,00	0,00	2.819.653,00
110010	0234000000	339039	359.132,00	-550,00	358.582,00
110010	0234000000	339040	784.887,00	0,00	784.887,00
110010	0234000000	339047	0,00	550,00	550,00
110010	0234000000	339093	950.000,00	247.203,34	1.197.203,34
110010	0234000000	449051	200.000,00	-200.000,00	0,00
110010	0234000000	449052	525.634,00	-47.203,34	478.430,66
		Fonte - 0634000000	0,00	1.495.800,00	1.495.800,00
110010	0634000000	339035	0,00	1.495.800,00	1.495.800,00
Total da Unidade: 110010			2.819.653,00	1.495.800,00	4.315.453,00
Total de remanejamento de créditos entre ações					247.753,34
Percentual de remanejamento com limite de 20% - Previsto na LOA					5,74%

Dados Extraídos do DivePort

Comparando a dotação atualizada do Fundo Especial de Modernização da PGE com o total de remanejamentos efetuados, verifica-se que as alterações orçamentárias se encontram dentro do limite percentual de remanejamento previsto no art. 8º, da Lei n.º 4.938, de 30/12/2020 (LOA de 2021).

Nota 04 - Do Anexo 1- Execução dos Restos a Pagar não Processados

No exercício de 2021 foram inscritos em restos a pagar não processados o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), referente à nota de empenho 2020NE000169, da empresa Memora Processos Inovadores S.A, sendo pago o valor de R$ 79.893,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais), realizando um cancelamento no valor de R$ 107,00 (cento e sete reais).

Nota 05 - Do Anexo 2- Execução dos Restos a Pagar Processados

O Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado não apresentou saldo de Restos a Pagar não Processados em 2021, conforma Anexo 2 do Balanço Orçamentário.

3.2 – Balanço Financeiro

3.2.1 - Conceito

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

3.2.2 – Notas Explicativas

Nota 06 – Dos Ingressos - Recebimentos Extraorçamentários

Integram-se os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora apresentou saldo de R$ 153.603,14 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e três reais, quatorze centavos), refere-se aos depósitos restituíveis e valores vinculados são referentes aos lançamentos de entradas compensatórias.

Nota 07 – Dos Dispêndios - Despesas Orçamentárias

Perfizeram em R$ 4.189.132,17 (quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais, dezessete centavos) das movimentações orçamentárias no exercício de 2021.

Nota 08 – Pagamentos Extraorçamentários

Compreendem os gastos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora, apresentou o saldo de R$ 153.603,14 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e três reais, quatorze centavos) referente aos lançamentos de pagamentos de entradas compensatórias.

3.3 – Balanço Patrimonial

3.3.1 - Conceito

O Balanço Patrimonial é composto por:

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o quadro principal do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

3.3.2 – Notas Explicativas

Ativo Circulante

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

Nota 09 - Caixa e equivalentes de caixa

No exercício de 2021 a conta caixa e equivalente de caixa apresenta saldo de R$ 17.270.540,47 (dezessete milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e quarenta reais, quarenta e sete centavos), refere-se à receita de emolumentos e custas extrajudiciais e receita de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2021 e superávit de anos anteriores. O recurso financeiro é controlado pela conta de denominação “D” no SIGEF, em virtude de está vinculada no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ do FUMORPGE.

Essa Contadoria registra e concilia os saldos mensais da conta com identificação “D” conforme os recebimentos dos extratos bancários pela Gerência Administrativa e Financeira – PGE-GAF, apresentada a Conciliação Bancária do mês de dezembro/2021 a Contabilidade Geral do Estado – COGES, para homologação através do processo SEI nº 0020.004890/2022-12.

Nota 10 - Resultados Acumulados

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

A conta “Superávits ou Déficits do Exercício” contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

No exercício de 2021 apresentou um superávit de R$ 1.781.531,48 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais, quarenta e oito centavos).

Nota 11 - Quadro Superávit/Déficit Financeiro

Corresponde à diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, evidenciando por fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, apresentamos a Tabela 3.1 com o detalhamento por saldo e fonte de recurso.

Com o superávit apurado em 31/12/2021, o Resultado acumulado foi de R$ 16.335.913,33 (dezesseis milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e treze reais, trinta e três centavos) receitas oriundas de emolumentos e custas extrajudiciais.

Tabela 3.1

Fonte de Recurso	Valor
0234	2.422.597,34
0634	13.913.315,99
TOTAL	16.335.913,33

Fonte: SIGEF

Os procedimentos quanto a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, são dos Ordenadores de Despesas, que é a autoridade administrativa, para ordenar a execução de despesas orçamentárias como a emissão de notas de empenho e a autorização para liquidação e pagamento das despesas, determinada por lei.

3.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

3.4.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

3.4.2 – Notas Explicativas

Nota 12 - Impostos, Taxa e Contribuição de Melhoria

Durante o exercício de 2021, foram registados receita na natureza de emolumentos e custas extrajudiciais, na fonte de recurso 0234, totalizando o valor de R$ 4.698.762,25 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais, vinte e cinco centavos).

Nota 13 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicação Financeira

Compõe-se o valor de R$ 417.167,26 (quatrocentos e dezessete mil, cento e sessenta e sete reais, vinte e seis centavos) decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021 da conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ do FUMORPGE, registrado na fonte de recurso 0234.

Nota 14 – Resultado Patrimonial do Exercício

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultado ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativa aumentativas no valor de R$ 5.115.929,51 (cinco milhões, cento e quinze mil, novecentos e vinte nove reais, cinquenta e um centavos) e as variações patrimoniais quantitativas diminutivas no valor de R$ 3.334.398,03 (três milhões, trezentos e trinta e quatro mil, três centavos) apresentando o resultado patrimonial positivo do exercício de R$ 1.781.531,48 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais, quarenta e oito centavos) que será evidenciado no Balanço Patrimonial – Resultado Acumulado - Superavit/Déficits do Exercício.

3.5 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

3.5.1 - Conceito

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, e foi elaborada de acordo com a IPC 08.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao

saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Em 31 de Dezembro de 2021, a geração líquida de caixa, foi na ordem R$ 1.781.531,48 (um milhão, setecentos oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais, quarenta e oito centavos).

Já na elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta caixa e equivalentes de caixa.

3.5.2 – Notas Explicativas

Nota 15 - Receita Tributária

Durante o exercício de 2021, foram registados receita na natureza de emolumentos e custas extrajudiciais, na fonte de recurso 0234, totalizando o valor de R$ 4.698.762,25 (quatro milhões, seiscentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e dois reais, vinte e cinco centavos).

Nota 16 - Remuneração Disponibilidade

Compõe-se o valor de R$ 417.167,26 (quatrocentos e dezessete mil, cento e sessenta e sete reais, vinte e seis centavos) são decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021 da conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ do FUMORPGE, registrado na fonte de recurso 0234.

Nota 17 – Caixa e equivalentes de caixa final

Nesse exercício de 2021 o caixa e equivalente de caixa apresenta o saldo final de R$ 17.270.540,47 (dezessete milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e quarenta reais, quarenta e sete centavos), refere-se receita de emolumentos e custas extrajudiciais, alienação de bens e receita de aplicações financeiras. O recurso financeiro é controlado pela conta de denominação “D” no SIAFEM, em virtude de está vinculada no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ do FUMORPGE.

3.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

3.6.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

A DMPL será elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

Nota 29 – Resultado do Exercício

No exercício de 2021 foi apurado superávit no valor de R$ 1.781.531,48 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais, quarenta e oito centavos), representado por excesso de arrecadação durante o exercício.

4 – Análise de Consistência dos Papéis de Trabalho

Esta Unidade Gestora - PGE, realizou a Análise de Consistência dos Papeis de Trabalhos da sequência (01 a 08) que foram disponibilizados pelo à Corte de Contas, abaixo o detalhamento dos testes.

Com base na Análise de Consistência indica a Conformidade da Demonstração Contábil do Exercício de 2021.

4 – Análise de Consistência dos Papéis de Trabalho

Esta Unidade Gestora - FUMORPGE, realizou a Análise de Consistência dos Papeis de Trabalhos da sequência (01 a 08) que foram disponibilizados pela Corte de Contas, abaixo o detalhamento dos testes.

Com base na Análise de Consistência indica a Conformidade da Demonstração Contábil do Exercício de 2021.

PT 1 - Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo nº 0020.069340/2022-31

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa		PT 01
Descrição		Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		5.115.929,51
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		3.254.505,03
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)		1.088.230,28
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		934.627,14
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)		233.496,14
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)		1.861.424,48
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	-	79.893,00
8. Variação do periodo apurada (6+7)		1.781.531,48
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercicio anterior)		15.489.008,99
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)		17.270.540,47
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial		17.270.540,47
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Fonte: Balanço Orçamentário / Baçanço Financeiro / Balanço Patrimonial

*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis do Balanço atual menos saldo do Balanço exercício anterior.

PT 2 – Teste de saldo dos resultados acumulados

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo nº 0020.069340/2022-31

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		59.884.491,54
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		62.202.750,77
3. Resultado Patrimonial apurado no periodo (1-2)	-	**2.318.259,23**
4. Resultado evidenciado na DVP	-	2.318.259,23
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	**0,00**
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		13.916.780,14
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial)	-	452.046,28
8. Resultados Acumulados apurado no periodo (3+6+7)		**11.146.474,63**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		11.146.474,63
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Fonte: DVP / Balanço Patrimonial

CONCLUSÃO:

PT 3 - Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069340/2022-31

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	PT 03
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	17.270.540,47
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	0,00
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**17.270.540,47**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	17.270.540,47
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**17.270.540,47**
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	934.627,14
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	0,00
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	**934.627,14**
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	0,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	934.627,14
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	**934.627,14**
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte: Balanço Patrimonial / Balanço Orçamentário / Balanço Financeiro / Balancete 12/2021

CONCLUSÃO

13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 do Balanço Orçamentário) subtrai (-) o valor total da coluna "c" Liquidados pra obter o resultado.	Utilizar o anexo 1 do Balanço Orçamentário
14.Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	Utilizar o Balanço Financeiro
15. Saldo conta contábil Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (6.3.1.2.0.00.00) + Saldo conta contábil Restos a Pagar Processados em Liquidação (6.3.1.7.2.00.00)	Utilizar o Balancete mês 13

PT 4 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes x Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069340/2022-31

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			PT 04		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
+	Ativo Financeiro	17.270.540,47	=	Total das Fontes de Recursos	16.335.913,33
-	Passivo Financeiro	934.627,14			
=	**Total**	**16.335.913,33**	=	**Total**	**16.335.913,33**

TESTE **Distorção ===>** -

PT 5 - Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069340/2022-31

Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro						PT 05
Balanço Patrimonial			**DFC**		**Balanço Financeiro**	
=	Caixas e Equivalentes de Caixa	17.270.540,47	= Caixas e Equivalentes de Caixa	17.270.540,47	= Caixas e Equivalentes de Caixa	17.270.540,47
=	**Total**	**17.270.540,47**	= **Total**	**17.270.540,47**	= **Total**	**17.270.540,47**

PT 6 - Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069340/2022-31

Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa				PT 06
Balanço Orçamentário			**Demonstração dos Fluxos de Caixa**	
(+)	Receita Tributária	4.698.762,25	(+) Receita Tributária	4.698.762,25
(+)	Receita de Contribuições		(+) Receita de Contribuições	
(+)	Receita Patrimonial	417.167,26	(+) Receita Patrimonial	
			(+) Remuneração das Disponibilidades	417.167,26
(+)	Receita Agropecuária		(+) Receita Agropecuária	
(+)	Receita Industrial		(+) Receita Industrial	
(+)	Receita de Serviços		(+) Receita de Serviços	
(+)	Transferências Correntes		(+) Transferências correntes recebidas	-
(+)	Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	-		
(+)	Transferências de Capital			
(+)	Outras Receitas Correntes		(+) Outras Receitas Derivadas e Originárias	
(+)	Outras receitas de Capital			
(+)	Operações de Crédito		(+) Operações de Crédito	
(+)	Alienação de Bens		(+) Alienação de Bens	
=	**Total**	**5.115.929,51**	= **Total**	**5.115.929,51**

Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)

PT 7 - Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069340/2022-31

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	PT 07
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	5.115.929,51
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	3.254.505,03
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	1.088.230,28
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	233.496,14
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	934.627,14
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**1.861.424,48**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**-79.893,00**
8. Variação do periodo apurada (6+7)	**1.781.531,48**
9. Geração Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	1.781.531,48
10. Geração Liquida de Valores Restituiveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercicio anterior)	15.489.008,99
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercicio Anterior)	15.489.008,99
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercicio Atual)	17.270.540,47
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercicio Atual)	17.270.540,47
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte: Balanço Orçamentário / Balanço Financeiro / DFC / Balanço Patrimonial / Balancete 31/12/2021

*Geração de valores restituiveis = saldo da conta valores restituiveis atual menos saldo do exercicio anterior.

PT 8 - Receitas Realizadas

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069340/2022-31

Receitas Realizadas		PT 08	
Balanço Orçamentário		**Balanço Financeiro**	
= Receita Correntes (I)	5.115.929,51	= Receitas Ordinária	
= Receitas de Capital (II)		= Receita Vinculada	5.115.929,51
		(-) Dedução da Receita Orçamentária	0,00
= Total	**5.115.929,51**	**= Total**	**5.115.929,51**
TESTE		Distorção ===>	0,00

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador FUMORPGE

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0024463022

BALANÇO

BALANÇO ORÇAMENTARIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	48,92	48,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	48,92	48,92
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	48,92	48,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	-	-	48,92	48,92
DEFICIT (VI)			53.510.060,69	

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO ORÇAMENTARIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	**53.510.109,61**	**48,92**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro		-	-	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO ORÇAMENTARIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇAO INICIAL (e)	DOTAÇAO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**47.038.663,00**	**53.106.689,61**	**53.106.689,61**	**51.508.966,27**	**51.020.338,09**	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.728.391,00	49.464.967,57	49.464.967,57	49.464.967,57	48.976.658,51	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.310.272,00	3.641.722,04	3.641.722,04	2.043.998,70	2.043.679,58	-
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**173.500,00**	**403.420,00**	**403.420,00**	**266.644,00**	**266.644,00**	-
INVESTIMENTOS	173.500,00	403.420,00	403.420,00	266.644,00	266.644,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**47.212.163,00**	**53.510.109,61**	**53.510.109,61**	**51.775.610,27**	**51.286.982,09**	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**47.212.163,00**	**53.510.109,61**	**53.510.109,61**	**51.775.610,27**	**51.286.982,09**	-
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**47.212.163,00**	**53.510.109,61**	**53.510.109,61**	**51.775.610,27**	**51.286.982,09**	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO ORÇAMENTARIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	-	78.296,95	14.695,01	14.695,01	63.601,94	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	-	78.296,95	14.695,01	14.695,01	63.601,94	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	78.296,95	14.695,01	14.695,01	63.601,94	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO ORÇAMENTARIO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)	(c)	(d)	(e)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		**1.261.555,16**	**1.261.555,16**		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.254.782,17	1.254.782,17		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.772,99	6.772,99		
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					
TOTAL		**1.261.555,16**	**1.261.555,16**		

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página 5 de 5

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

3.1 – Balanço Orçamentário

3.1.1 – Conceito

A elaboração do Balanço Orçamentário está previsto na Lei 4.320/64 e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário da Procuradoria Geral do Estado - PGE apresenta déficit orçamentário no valor de R$ 53.510.060,69 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, sessenta reais, sessenta e nove centavos), posto que, a unidade não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos no interesse da Administração Pública. Tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento anual de 2021.

3.1.2 – Regime Contábil

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4.320/1964 em seu art. 35º:

Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)

3.1.3 – Orçamento Anual

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada, pela Lei nº 4.938, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.° 253, de 30 de dezembro de 2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021" estabeleceu o orçamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE em R$ 47.212.163,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e doze mil, cento e sessenta e três reais).

No decorrer do exercício de 2021, houve suplementações no valor de R$ 11.189.357,44 (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), reduções e cancelamentos no valor de R$ 4.715.874,05 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Assim, a composição do orçamento atualizado da Procuradoria Geral do Estado-PGE ao final do Exercício de 2021, ficou no total de R$ 53.685.646,39 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos quarenta e seis reais, trinta e nove centavos). Deste montante, a Procuradoria Geral empenhou a importância de R$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos), realizou transferências orçamentárias ao Fundo Penitenciário – FUPEM no valor total de R$ 175.536,78 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais, setenta e oito centavos) instruído através do processo SEI 0033.011491/2021-70.

Da importância que se empenhou no exercício de 2021 no valor de R$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos), foram pagos R$ 51.286.982,09 (cinquenta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais, nove centavos) sendo inscritos em Restos a Pagar o montante de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos), sendo: R$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos), referentes a Restos a Pagar Não Processados - RPNP, e R$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos), Restos a Pagar Processados – RPP.

3.1.4 – Notas Explicativas

Nota 01 – Receita Patrimonial

Conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (8ª ed.), as Receitas Patrimoniais referem-se ao registro do valor da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

A receita de "Remuneração de Depósitos Banc.- Principal" da PGE no exercício de 2021 é referente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas bancárias da PGE, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta de aplicação ainda não utilizados. Apresenta saldo ao final do exercício de 2021 no importe de R$ 48,92 (quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) das contas bancárias do Banco do Brasil – 001 , agência 2757-X, vinculadas a PGE.

Destacamos, que esta Unidade Gestora não têm natureza arrecadadora e os registros de receita realizadas no Balanço Orçamentário refere-se a rendimentos de aplicação financeiras, das contas bancárias, com denominação "D" para pagamentos de despesas da PGE, vinculadas as Fontes de Recurso 0100 e 0300, proveniente de transferências financeiras debitando na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Conta Única do Tesouro, UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN e registrando uma variação patrimonial aumentativa por meio do documentos ordem bancária - OB pelo SIGEF/RO, em cumprimento aos termos do Decreto nº 16.883/2012.

Nota 02 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

O orçamento é o instrumento de planejamento e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

É por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA que a Administração Pública fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro.

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. É representada ainda por toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Na tabela abaixo, estão demonstradas as dotações atualizadas e as respectivas despesas empenhadas e despesas pagas do exercício de 2021, por grupo de despesa e classificação orçamentária.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Pagas (i)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**47.038.663,00**	**53.106.689,61**	**53.106.689,61**	**51.020.338,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.728.391,00	49.464.967,57	49.464.967,57	48.976.658,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.310.272,00	3.641.722,04	3.641.722,04	2.043.679,58
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**173.500,00**	**403.420,00**	**403.420,00**	**266.644,00**
INVESTIMENTOS	173.500,00	403.420,00	403.420,00	266.644,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**47.212.163,00**	**53.510.109,61**	**53.510.109,61**	**51.286.982,09**

O montante das despesas empenhadas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE destinada à Pessoal e Encargos Sociais corresponde a R$ 49.464.967,57 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais, cinquenta e sete centavos) no exercício de 2021, corresponde a 92,44% do total da dotação orçamentária atualizada da PGE.

Não houve movimentação no grupo de despesa “Juros e Encargos da Dívida”, no exercício de 2021.

No grupo de contas “Outras Despesas Correntes” foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumo, diárias, auxílios e indenizações de servidores, entre outras.

O montante das despesas empenhadas no grupo outras despesas correntes, foi de R$ 3.641.722,04 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais, quatro centavos), representando 6,81% da dotação orçamentária atualizada da PGE.

No grupo de contas “Investimentos” foram registradas as despesas orçamentárias com aquisição de ativos permanentes referente à bens móveis (persianas, divisórias e portas) e equipamentos de informática para atender as necessidades da PGE.

O montante da despesa com investimento empenhada foi de R$ 403.420,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e vinte reais) o que representa apenas 0,75% da dotação atualizada da PGE.

Destaca-se que a baixa execução orçamentária em Investimentos na unidade, deve-se principalmente à obediência ao contingenciamento de gastos públicos instituído pela Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021, devido a expectativa de contratação de PPP para a construção da nova sede da PGE, prevista a ser realizada a partir do exercício de 2022.

Não houve movimentação nos grupos de contas “Inversão Financeira” e “Amortização da Dívida”, no exercício de 2021.

Nota 03 - Do Anexo 1- Execução dos Restos a Pagar não Processados

Em análise à demonstração da execução no exercício de 2021 dos restos a pagar inscritos em 31/12/2020 no valor inscrito na ordem de R$ 1.339.852,11 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, onze centavos), o valor de R$ 78.296,95 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais, noventa e cinco centavos), correspondem aos restos a pagar não processados, que representa 5,84% do valor total de restos a pagar inscritos. Desse total, houve o pagamento de R$ 14.695,01 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais, um centavos), que representa 18,77% do valor total de restos a pagar não processados inscritos, do total de restos a pagar não processados, teve o cancelamento de R$ 63.601,94 (sessenta e três mil, seiscentos e um reais, noventa e quatro centavos), que representa 81,23% do valor total de restos a pagar não processados inscritos, detalhados conforme a seguir:

ND	Nota Empenho	Fornecedor	Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos
339030	2020NE000027	A.C.F. MOREIRA	690,72	547,76	142,96
339039	2020NE000015	ENERGISA RONDONIA	29.750,33	8.819,91	20.930,42
339039	2020NE000016	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	21.252,86	409,09	20.843,77
339039	2020NE000017	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5.969,70	0,00	5.969,70
339039	2020NE000019	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	10.832,35	1.216,95	9.615,40
339039	2020NE000020	CEB DISTRIBUICAO S.A	2.403,41	122,08	2.281,33
339039	2020NE000021	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2.162,75	146,01	2.016,74
339040	2020NE000163	OI MOVEL S.A.	428,49	314,12	114,37
339040	2020NE000208	OI MOVEL S.A.	1.687,25	0,00	1.687,25
		Total Consolidado	**78.296,95**	**14.695,01**	**63.601,94**

Nota 04 - Do Anexo 2 - Execução dos Restos a Pagar Processados

Verifica-se que do total da execução no exercício de 2021 dos restos a pagar inscritos em 31/12/2020 no valor de R$ 1.339.852,11 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, onze centavos), o valor de R$ 1.261.555,16 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, dezesseis centavos), correspondem aos restos a pagar processados, o que representa 94,16% do valor total de restos a pagar inscritos, desse total R$ 1.254.782,17 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais, dezessete centavos), refere-se a despesas com “Pessoal e encargos sociais”, o que representa 93,65% do total de restos a pagar inscritos (RPP+RPNP), e 99,46% do total de restos a pagar processados, além disso, temos o valor de R$ 6.772,99 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais, noventa e nove centavos), referente a restos a pagar processados no grupo de despesa “outras despesas correntes”, representando o valor de 0,54% do valor total dos restos a pagar processados.

Os procedimentos quanto a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, são dos Ordenadores de Despesas, que é a autoridade administrativa, para ordenar a execução de despesas orçamentárias como a emissão de notas de empenho e a autorização para liquidação e pagamento das despesas, determinada por lei.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ
Contador PGE/RO
CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE
Procurador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0027433309

BALANÇO

BALANÇO PATRIMONIAL - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.229.923,19	1.476.970,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.229.923,19	1.476.970,59
ESTOQUES	46.694,30	183.247,50
ALMOXARIFADO	46.694,30	183.247,50
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**2.276.617,49**	**1.660.218,09**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	8.254.374,46	11.671.286,61
BENS MOVEIS	6.549.574,73	8.926.496,38
BENS IMÓVEIS	3.651.233,56	4.004.683,61
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(1.946.433,83)	(1.259.893,38)
INTANGÍVEL	1.846.830,60	1.846.830,60
SOFTWARES	1.846.830,60	1.846.830,60
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**10.101.205,06**	**13.518.117,21**
TOTAL DO ATIVO	**12.377.822,55**	**15.178.335,30**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO PATRIMONIAL - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.224.233,13	1.254.782,17
PESSOAL A PAGAR	488.309,06	909.346,12
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	735.924,07	345.436,05
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	319,12	6.772,99
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	319,12	6.772,99
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.795,67	-
VALORES RESTITUÍVEIS	6.795,67	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**1.231.347,92**	**1.261.555,16**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	11.146.474,63	13.916.780,14
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.146.474,63	13.916.780,14
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**11.146.474,63**	**13.916.780,14**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.377.822,55**	**15.178.335,30**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO PATRIMONIAL - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
Ativo Financeiro	2.229.923,19	1.476.970,59
Ativo Permanente	10.147.899,36	13.701.364,71
Total Ativo (I)	**12.377.822,55**	**15.178.335,30**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	2.229.923,19	1.339.852,11
Passivo Permanente	735.924,07	-
Total Passivo (II)	**2.965.847,26**	**1.339.852,11**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**9.411.975,29**	**13.838.483,19**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO PATRIMONIAL - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

BALANÇO PATRIMONIAL - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2021	31/12/2020
0100 – Recursos Ordinarios	-	18.835,40
0300 – Recursos Ordinarios	-	118.283,08
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-	137.118,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:42 por ESDRAS SIMIONATO PAZ Página 5 de 5

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

3.3 – Balanço Patrimonial

3.3.1 - Conceito

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o quadro principal do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

3.3.2 – Notas Explicativas

Ativo Circulante

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

Nota 11 - Caixa e equivalentes de caixa

No Exercício de 2021 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Em que pese termos justificado os saldos de caixa e equivalentes de caixa, em notas anteriores (Balanço Financeiro), é de suma

importância novamente evidenciarmos que o saldo apresentado na conciliação bancária de dez/2021 referente à unidade PGE no importe de R$ R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), em respeito ao princípio da Unidade de Tesouraria, na qual a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, e que os recursos disponíveis para a Procuradoria Geral do Estado são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única (Conta "U"), de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na conta única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estar disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

Desta forma, as unidades gestoras realizam conciliação bancária mensal apenas das contas derivadas, denominadas "Contas D".

Na unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciado no Balanço Patrimonial é composto pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo “D”), que ao final do exercício de 2021 apresentaram saldo de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) e R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) respectivamente, totalizando um saldo de caixa e equivalentes de caixa no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Portanto, o recurso referente à Conta Única (Banco 001, Ag. 2757-x, Conta Corrente 100005) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado no Balanço Patrimonial (conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil)) da PGE com o saldo de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) em dez/2021, que somados aos recursos das Demais Contas - Contas Derivadas (Contas "D", conta contábil 11111190100) no importe de R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2021 no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

Os recursos da Procuradoria Geral do Estado são da fonte de recursos ordinários próprios do Poder Executivo - Recursos do Tesouro - Fonte 0100.

Nota 12 - Estoques Material de Consumo

Apresentou no final do exercício de 2021 o saldo de R$ 46.694,30 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais, trinta centavos), de todas as movimentações de entradas e saídas, conciliadas ao longo do exercício de 2021.

Conta Contábil	Valor
1.1.5.0.0.00.00 - ESTOQUES	46.694,30
1.1.5.6.0.00.00 - ALMOXARIFADO	46.694,30
Fonte: SIGEF/Balancete	

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020
07 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	3.013,79	19.293,65
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.938,99	95.599,92
17 - MATERIAL DE PROC. DE DADOS	8.075,00	9.129,00
19 - MAT. DE ACOND. E EMBALAGENS	0,00	1.029,00
21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.083,53	7.374,03
22 - MATERIAL DE LIMPEZA	2.766,39	13.573,05
26 - MATERIAL ELÉTRICO	85,35	85,35
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEG.	2.731,25	37.163,50
Total	**46.694,30**	**183.247,50**

Após reavaliações de saldos, realização de inventário físico e financeiro, desenvolvimento e aplicação de melhores práticas na gestão de estoques de almoxarifados, para que a unidade tenha mais efetividade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a Procuradoria Geral do Estado ratifica os saldos apresentados de Estoques no importe de R$ 46.694,30 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais, trinta centavos) no Balanço Patrimonial de 2021, posto que, este representa fidedignamente o inventário físico-financeiro dos bens em almoxarifado da unidade em 31 de dezembro de 2021.

Nota 13 - Imobilizado - Bens Móveis e (-) Depreciação Acumulada

Os bens móveis registrados no Balanço Patrimonial da Procuradoria Geral do Estado, ao final do exercício de 2021, estão divididos da seguinte forma:

Bens Móveis		Valor (R$)
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	179.222,95
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	2.731.987,76
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.838.108,72
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	25.568,00
123110500	VEÍCULOS	716.971,28
123110800	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	1.767,52
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	55.948,50
	Total Bens Móveis	**6.549.574,73**

Considerando o Decreto n° 24.041, de 08 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estadual, bem como considerando o processo de regularização patrimonial e a modernização da gestão patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia, foram realizadas as reavaliações dos bens móveis localizados ao longo do exercício de 2021, e incorporados ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021.

A Procuradoria Geral do Estado, por meio do Procurador Geral, constituiu Comissão através Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021, para realizar o Relatório anual e Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes, para o exercício de 2021, da Procuradoria Geral, com o objetivo principal de fazer o levantamento físico dos bens patrimoniais e a elaboração do relatório de Inventário físico e financeiro exercício financeiro de 2021.

De acordo ainda com o Decreto n° 24.041, de 08 de julho de 2019, art. 55, § único, inc. III, o Relatório Final de Inventário deverá constar a relação de “Bens Não Localizados” destacando a última localização registrada e seu respectivo responsável.

Durante o exercício de 2021 foram dispendidos esforços no sentido de regularização dos bens patrimoniais da Procuradoria Geral do Estado, com intuito de que, o Balanço Patrimonial represente os bens que realmente pertencem à unidade e com valores fidedignos.

Para isto, foi instruído o processo eletrônico SEI sob o número 0020.116723/2021-24 no âmbito da PGE. O processo teve a finalidade de realizar o levantamento e desfazimento dos bens não localizados constantes no relatório de inventário do ano de 2021, pela comissão nomeada através da Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021 , o qual foi apresentado, pela comissão, planilha ID 0023151084, relacionando 3.040 (três mil e quarenta) bens móveis não localizados, totalizando um valor de R$ 1.677.967,30 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais, trinta centavos) registrado na Conta Contábil 12311990800 – Bens móveis a

classificar, nessa relação de bens havia diversos bens com data de registro a partir de 1981, a maior parte dos bens relacionados não atendiam mais o conceito de ativo.

Ainda, de acordo com o Decreto n° 24.041, de 08 de julho de 2019, art. 50, § 4º, caberá sempre a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento a realização dos desfazimentos, a Comissão nomeada pela Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021, elaborou a Informação nº 3/2021/PGE-DPAE (ID 0023179592), recomendando a baixa imediata dos bens não localizados e sem notícias superiores a 05 (cinco) anos, ou seja, de 2016 para trás, tomando essa decisão baseada nas orientações do processo SEI 0064.552649/2019-85, apresentado pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, através do Ofício-Circular nº 79/2019/SEPAT-COCEN, o qual apresenta as ações necessárias para a baixa de bens não localizados. Após manifestação do setor contábil e controle interno da unidade, foi determinado a baixa dos bens não localizados pelo gestor da PGE. Realizado dessa forma a baixa contábil no valor de R$ 1.677.967,30 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais, trinta centavos), e ao final o processo SEI 0020.116723/2021-24, foi encaminhado à Corregedoria Geral da Procuradoria, para decisão acerca da necessidade de apuração de responsabilidade.

Ainda com a finalidade de regularizar a gestão do patrimônio da Procuradoria Geral e evidenciar valores fidedignos no Balanço Patrimonial da real situação de seus bens móveis, finalizamos e registramos a baixa contábil de processos de transferências de bens móveis em poder de outros, que por anos estavam parados e sem solução, por exemplo, o processo SEI 0020.210706/2018-87, de transferência de bens móveis da PGE para Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, através do Ofício n.º 064/GAB/PGE, datado de 31/01/2013, autorizado a baixa pela ainda Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – CGPMI, por meio do Despacho realizado pelo Sr. Álvaro Lustosa Pires Junior, Coordenador Geral de Patrimônio – CGPMI/SEAD (ID 2079381), realizado a baixa contábil no valor de R$ 213.925,36 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais, trinta e seis centavos), da conta contábil 12311990200 - BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS, que havia saldo inicial no ano de 2021 no valor de R$ 631.292,04 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais, quatro centavos), foram finalizados os processos de transferências e doação, que os bens já estavam no poder de outras unidades e reclassificação de bens em outras contas contábeis, resultando então R$ 609.686,04 (seiscentos e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais, quatro centavos), restando um saldo contábil no valor de R$ 21.606,00 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais) na conta 12311990200 - BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS.

Nota 14 - Imobilizado - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis desta Procuradoria Geral do Estado, iniciou o exercício financeiro com saldo de 4.004.683,61 (quatro milhões, quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) registrado pelo valor contábil bruto e no decorrer do exercício os Bens Imóveis desta PGE, foram inventariados e reavaliados pelo Órgão competente - SEPAT, conforme previsto no Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, nomeando profissionais habilitados para desenvolverem os trabalhos e ao concluírem, emitiram Laudos Técnicos e Certificados, devidamente assinados e homologados, através do processo SEI 0020.458440/2020-76, com os valores apresentados de reavaliação dos bens imóveis, foram realizados os ajustes, conforme quadro abaixo:

LOCALIZAÇÃO IMÓVEL	CONTA CONTÁBIL	TIPO DE BEM	VALOR INICIAL	VALOR REAVALIADO	VALOR DO AJUSTE
CACOAL	12321010300	EDIFÍCIO	1.207.581,06	1.005.311,17	- 202.269,89
	12321010400	TERENO	132.330,34	247.407,96	115.077,62
VILHENA	12321010300	EDIFÍCIO	1.208.691,85	1.031.212,80	-177.479,05
	12321010400	TERENO	277.128,48	163.974,79	-113.153,69
JI-PARANÁ	12321010300	EDIFÍCIO	925.235,18	977.689,77	52.454,59
	12321010400	TERENO	253.716,70	225.637,08	-28.079,62
TOTAL			**4.004.683,61**	**3.651.233,57**	**- 353.450,04**

CONTA CONTÁBIL	TIPO DE BEM	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO
12321010300	EDIFÍCIO	52.454,59	- 379.748,94
12321010400	TERENO	115.077,62	-141.233,31
TOTAL		**167.532,21**	**-520.982,25**

Ao final dos ajustes realizados os bens imóveis da Procuradoria Geral do Estado, registrou um valor contábil reavaliado no montante de R$ 3.651.233,57 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e três reais, cinquenta e sete centavos).

Nota 15 – Intangíveis (Softwares)

Perfizeram o saldo de R$ 1.846.830,60 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais, sessenta centavos) registrado na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00 - SOFTWARES pelo valor contábil bruto. Durante o processo de reavaliação esta classe contábil - intangíveis, não foram reavaliados, ficando para a comissão permanente de inventário e desfazimento, realizar os procedimentos de gestão patrimonial.

Nota 16 - Obrigações trabalhistas, previdenciária

Compreende valores a pagar totalizando em R$ 1.224.233,13 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais, treze centavos).

Atualmente, a Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP é responsável por gerenciar a execução orçamentária e financeira da folha de pagamento e recolhimentos dos encargos sociais e posterior efetuar os registros de regularização no SIGEF da PGE.

Nota 17 - Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo

Compreende valores de fornecedores não financiados a pagar no saldo de R$ 319,12 (trezentos e dezenove reais, doze centavos), referente fatura de prestadora de serviços de dados com a empresa OI S/A, do mês 12/2021 inscrito em restos a pagar processados.

Nota 18 – Valores restituíveis

Refere-se à garantia de caução no valor de R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) em contrato celebrado entre a PGE e a empresa EDITORA FORUM LTDA, pelos serviços de “biblioteca virtual”, previsto no Contrato n.º 378/PGE/2021, instruído através do processo SEI n.º 0020.114966/2021-28, com vigência até 28/06/2022, o qual ficará retido e durante esse período terá rendimento de aplicação financeira, do qual ao final do contrato, não existindo pendências na execução do mesmo, será repassado à empresa EDITORA FORUM LTDA.

Nota 19 – Patrimônio Liquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

A conta “Superávits ou Déficits do Exercício” contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

No exercício de 2021 foi apurado déficit de R$ 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos). Valor este representado quase que pela totalidade em virtude da desvalorização dos ativos após reavaliação, transferências e desfazimento de bens móveis realizada durante o exercício de 2021.

Nota 20 - Ajuste de Exercício Anteriores

A contabilização realizada na conta de Ajustes de Exercícios anteriores, ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes a referida conta. Foram lançamentos realizados por ajustes patrimoniais por reavaliações bens móveis e imóveis, incorporação e desincorporação de bens móveis.

Na conta de ajustes de exercícios anteriores ocorreram lançamentos negativos e positivos, resultando um saldo final na ordem de R$ 452.046,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais, vinte e oito centavos), de ajustes de reavaliação de bens imóveis no valor final de R$ 353.450,04 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais, quatro centavos, o valor de 89.010,97 (oitenta e nove mil, dez reais, noventa e sete centavos) de ajuste na conta contábil 12311990800, corresponde a ajustes de valores de reavaliação de exercícios anteriores e o valor de R$ 9.585,26 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e seis centavos) ajuste de depreciação acumulada de exercícios anteriores da conta contábil 12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Nota 21 - Superávit/Déficit Financeiro

Corresponde à diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, evidenciando por fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

A Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021, não apresentou superávit/déficit, devido o valor do seu ativo financeiro R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), subtraindo do valor do seu passivo financeiro no valor de R$ R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), resultar no valor de R$ 0,00 (zero). Resultado de esta Procuradoria Geral do Estado, envidar esforços necessários para regularizar suas contas de conciliação bancárias e demonstrar que não recebeu recurso do Tesouro do Estado maior que o necessário para executar suas atividades.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador PGE/RO

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0024432389

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

DEMONSTRAÇAO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2021**	**Janeiro a Dezembro / 2020**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	48,92	40,43
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	48,92	40,43
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	59.884.442,62	48.347.508,42
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	59.884.442,62	48.347.508,42
VAORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	5.377,32
VAORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	5.377,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**59.884.491,54**	**48.352.926,17**

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:43 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

DEMONSTRAÇAO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	50.384.809,76	45.617.706,22
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	43.740.853,52	40.428.932,15
ENCARGOS PATRONAIS	6.426.238,12	4.700.808,40
BENEFÍCIOS A PESSOAL	217.718,12	487.965,67
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	205.164,95	-
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	205.164,95	-
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.496.046,87	2.731.931,09
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	143.795,68	71.546,97
SERVIÇOS	1.583.635,80	1.758.454,10
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	768.615,39	901.930,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	464,27
JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	464,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	7.360.877,24	276.804,15
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.352.942,76	276.804,15
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	7.934,48	-
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.685.054,07	-
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.685.054,07	-
TRIBUTÁRIAS	2.785,44	3.913,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.785,44	3.913,03
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	68.012,44	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	68.012,44	-
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**62.202.750,77**	**48.630.818,76**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**(2.318.259,23)**	**(277.892,59)**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:43 por ESDRAS SIMIONATO PAZ Página 2 de 2

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

3.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

3.4.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

3.4.2 – Notas Explicativas

Nota 22 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicação Financeira

Compreende o valor de R$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) é decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira, período de janeiro a dezembro de 2021 das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, registrado na fonte de recurso 0100.

Nota 23 - Transferências e Delegações Recebidas

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências recebidas de outras unidades.

A PGE recebeu a quantia de R$ 59.884.442,62 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, sessenta e dois centavos), de Transferência Intragovernamental - Financeira, da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Nota 24 - Transferências e Delegações Concedidas

A UG/Gestão 110003/00001 - PGE, concedeu por Transferência Intragovernamental - Financeira e não Financeira a totalidade de R$ 7.352.942,76 (sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais, setenta e seis centavos) abaixo discriminados:

CONTA	TÍTULO	VALOR
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.352.942,76
35110000000	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA**	**154.432,33**
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	154.432,33
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	154.432,33
35120000000	**TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO O**	**7.198.510,43**
35122000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇ	7.198.510,43
35122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES D	6.420.670,02
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉD	6.420.670,02
35122020000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENT	777.840,41

Nota 25 – Resultado Patrimonial do Exercício

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultado ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativa - aumentativa no valor de R$ 59.884.491,54 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, cinquenta e quatro centavos), e as variações patrimoniais quantitativas - diminutiva no valor de R$ 62.202.750,77 (sessenta e dois milhões, duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais, setenta e sete centavos), apresentando o resultado patrimonial negativo do exercício no valor de R$ - 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos) que será exposto no Balanço Patrimonial – Resultado Acumulado -Superavit/Déficits do Exercício.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador PGE/RO

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0024432410

BALANÇO

DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**73.854.666,07**	**47.966.424,78**
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	48,92	40,43
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	68.705,43
Transferências recebidas	59.884.442,62	47.897.678,92
Outros ingressos operacionais	13.970.174,53	-
Desembolsos	**72.835.069,47**	**47.876.842,94**
Pessoal e demais despesas	46.452.195,37	43.132.131,49
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	12.419.495,24	4.676.006,02
Outros desembolsos operacionais	13.963.378,86	68.705,43
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**1.019.596,60**	**89.581,84**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	**266.644,00**	-
Aquisição de ativo não circulante	266.644,00	-
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:43 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(266.644,00)**	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**752.952,60**	**89.581,84**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1.476.970,59	1.387.388,75
Caixa e Equivalente de Caixa Final	2.229.923,19	1.476.970,59

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R$

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	59.884.442,62	47.897.678,92
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	**59.884.442,62**	**47.897.678,92**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais	12.419.495,24	4.676.006,02
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	**12.419.495,24**	**4.676.006,02**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:43 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021
QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R$

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	46.452.195,37	42.169.583,69
Administração	-	962.547,80
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇAO	**46.452.195,37**	**43.132.131,49**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:43 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021
QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R$

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:43 por ESDRAS SIMIONATO PAZ Página: 5 de 5

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

3.5 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

3.5.1 - Conceito

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público.

As informações destes fluxos de caixa, são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil, instrumento para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários, projetar cenários de fluxos de caixas futuros, e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2018).

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, em 31 de Dezembro de 2021, a geração líquida de caixa, foi na ordem R$ 1.019.596,60 (um milhão, dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais, sessenta centavos);

Já na elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta caixa e equivalentes de caixa. Que por restrições legais impeçam o uso geral dos saldos demonstrados. Ainda considerando a doutrina disciplinada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8º Edição, no item 6.3,página 452:

> *"... Algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas*

na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Dessa forma, eventuais ajustes relacionados às retenções deverão ser evidenciados em notas explicativas... ".

As parametrizações e alterações dos saldos exposto no Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC desta Unidade Gestora, é exclusiva da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER, autoridade contábil, prevista na Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 e Portaria nº 10/2020/SEFIN-SUPER.

3.5.2 – Notas Explicativas

Nota 26 - Remuneração Disponibilidade

Compõe-se o valor de R$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) são decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021 da conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100.

Nota 27 - Transferências Recebidas

O valor total de Transferências recebidas no valor de R$ 59.884.442,62 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, sessenta e dois centavos), valores registrados nas contas contábeis variação patrimonial aumentativa 45112020000 – Repasse recebido no valor de R$ 51.946.957,18 (cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais, dezoito centavos) e conta contábil 45122010300 – Movimento de fundos a débito no valor de R$ 7.937.485,44 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) no período de janeiro a dezembro de 2021, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anteriores na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Nota 28 – Caixa e equivalentes de caixa final

No Exercício de 2021 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Informamos que os saldos relacionados no domicílio e conta bancária nº 001 2757X 10.0005, refere-se as transferências financeiras a débito, por meio da transação de pagamento por ordem bancária - OB, registrando a conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - conta única do tesouro, fonte 0100 da UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN para a UG/Gestão 110003/00001 – PGE, com o objetivo de subsidiar os empenhos liquidados e os empenhos a liquidar do Exercício e os restos a pagar de exercício anterior.

E os demais domicílios e contas bancárias, têm a denominação "D" em virtude de estarem vinculados no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ desta instituição, porém os recursos financeiros são oriundos do recurso do tesouro – conta única, com a finalidade dos pagamentos de adiantamento com suprimento de fundo e débito automático das faturas (ceron, caerd e entre outros), gerando receitas de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador PGE/RO

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0024432430

BALANÇO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2021

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							13.916.780,14		13.916.780,14
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-452.046,28	-	-452.046,28
Aumento de capital				-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-2.318.259,23	-	-2.318.259,23
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							11.146.474,63		11.146.474,63

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 03/03/2022 às 07:43 por ESDRAS SIMIONATO PAZ

Página: 1 de 1

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

3.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

3.6.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

A DMPL será elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

Nota 29 – Ajuste de Exercícios anteriores

Na conta de ajustes de exercícios anteriores ocorreram lançamentos negativos e positivos, resultando um saldo final na ordem de R$ 452.046,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais, vinte e oito centavos), de ajustes de reavaliação de bens imóveis no valor final de R$ 353.450,04 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais, quatro centavos, o valor de 89.010,97 (oitenta e nove mil, dez reais, noventa e sete centavos) de ajuste na conta contábil 12311990800, corresponde a ajustes de valores de reavaliação de exercícios anteriores e o valor de R$ 9.585,26 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e seis centavos) ajuste de depreciação acumulada de exercícios anteriores da conta contábil 12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Nota 30 – Resultado do Exercício

No exercício de 2021 foi apurado déficit de R$ 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais,

vinte e três centavos). Valor este representado quase que pela totalidade em virtude da desvalorização dos ativos após reavaliação, transferências e desfazimento de bens móveis realizadas durante o exercício de 2021.

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador PGE/RO

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador Geral do Estado de Rondônia

Protocolo 0027435399

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO
Relatório Contábil de Propósito Geral da Entidade e
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício 2021

1- Informações Gerais

1.1 - Declaração de Conformidade

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da portaria STN n° 438, de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício de 2021, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Entidade.

Porto Velho-RO, 31 de dezembro de 2021.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

CONTADOR RESPONSÁVEL

CRC nº RO-005503/O-6

1.2 – Contexto Geral

Procuradoria Geral do Estado – PGE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.° 19.907.343/0001-62, integra o Poder Executivo do estado de Rondônia, com sua sede administrativa estabelecida no Complexo do Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos, 7º andar situada na cidade de Porto Velho - Rondônia, na Av. Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas.

Criada através do Decreto nº. 159 de 23/04/82 e estruturada pelo Decreto nº 9012 de 29/02/00, publicado no DOE nº 4.444 de 01/03/00, regulamentada pela Lei Complementar nº 620 de 20/06/2011, publicada no DOE nº 1758 de 21/06/11 e suas alterações, Lei Complementar nº 767 de 04/04/2014, publicada no DOE nº 2433 de 04/07/2014 e suas alterações e Lei 965 de 20/12/2017, publicada no DOE suplementar nº 238 de 20/12/2017 e suas alterações.

É uma instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e a Administração Pública Estadual, exercendo a representação judicial e a consultoria jurídica do Estado, na forma determinada pela Constituição Estadual e Federal. Tem como base de sustentação os princípios institucionais da moralidade, da legalidade, da indivisibilidade, da autonomia administrativa, financeira e funcional.

Pautada por princípios constitucionais basilares, a PGE tem por missão defender os interesses do Estado com base na ética e na legalidade, contribuindo efetivamente para a otimização da Administração Pública em prol da sociedade. A instituição desempenha papel direto na defesa das políticas públicas desenvolvidas pelo governo objetivando, sempre, alcançar o melhor resultado frente ao interesse público.

A instituição tem como três troncos de exercício funcional:

1) A defesa judicial dos órgãos e entidades da Administração Pública do Estado de Rondônia, políticas públicas, especialmente devido à repercussão das medidas judiciais sobre a vida do cidadão rondoniense. Tem como norte o atendimento ao interesse público, zelando pelo cumprimento das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres por ela emitidos, resguardando o Estado e os interesses da Administração Pública corroborado com a Carta Magna e a legislação vigente;

2) A prestação de serviços de consultoria jurídica para a Administração Pública do Estado de Rondônia, que tem como foco a solução de dúvidas jurídicas; e

3) Gestão da Carteira de Dívida Ativa.

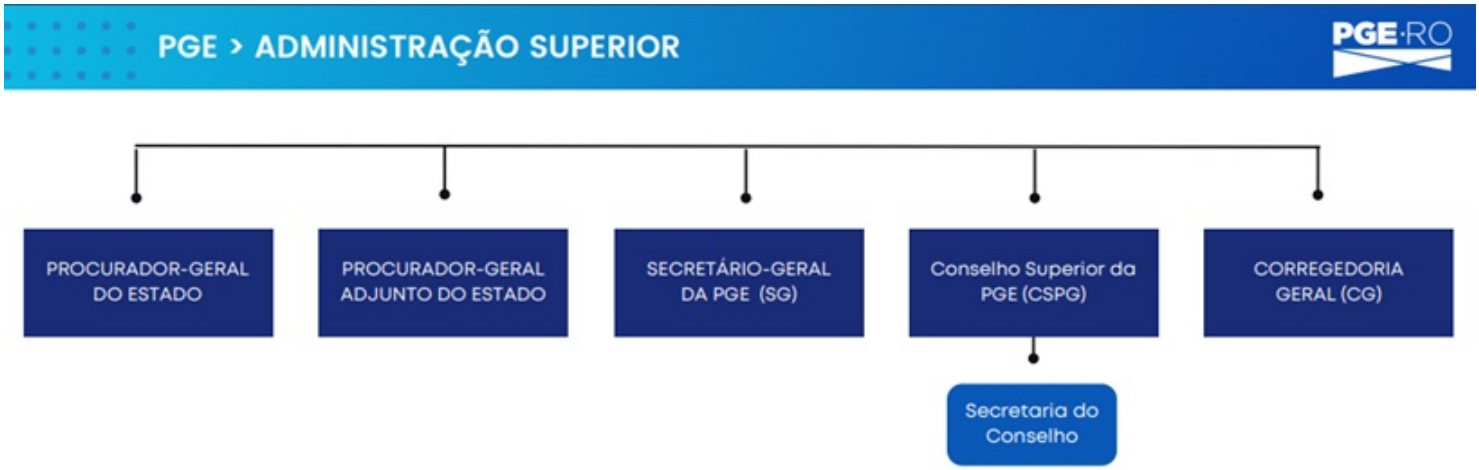
O atual padrão organizacional da PGE/RO inspirou-se nos mais avançados princípios da Gestão Pública, com ênfase na modernização e especialização das funções e com foco no resultado prático das ações administrativas. Todas essas transformações pelas quais a instituição passou no decorrer dos anos, contribuíram para o alcance dos seus objetivos, assegurando a eficiência e agilidade dos processos, além de estimular e fortalecer a atuação proativa proposta pela Procuradoria do Estado em face à Administração Pública.

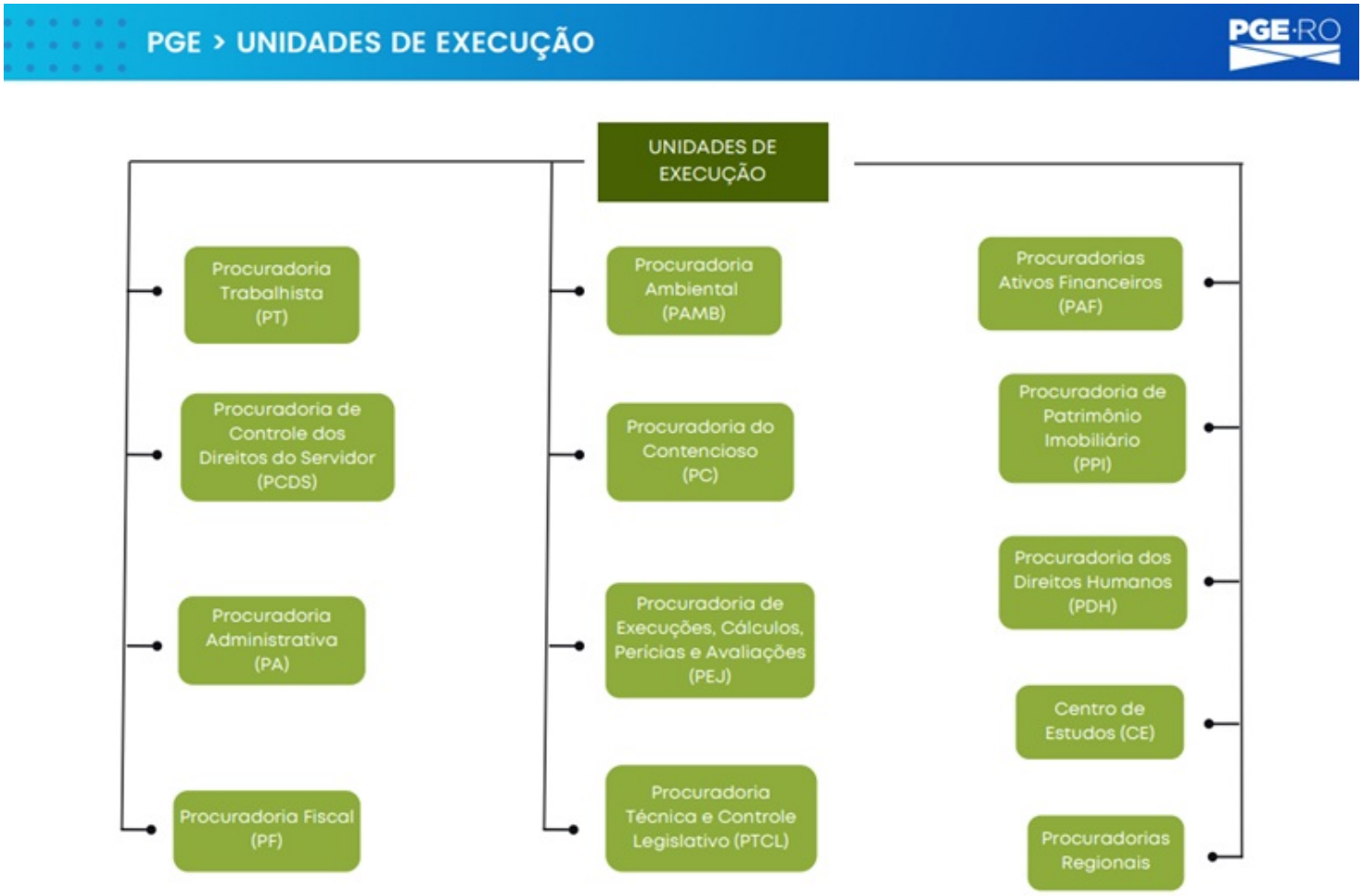
Atualmente, além das unidades presentes na Capital, a Procuradoria Geral do Estado possui 03 unidades regionais estrategicamente alocadas no Estado de Rondônia e uma unidade em Brasília.

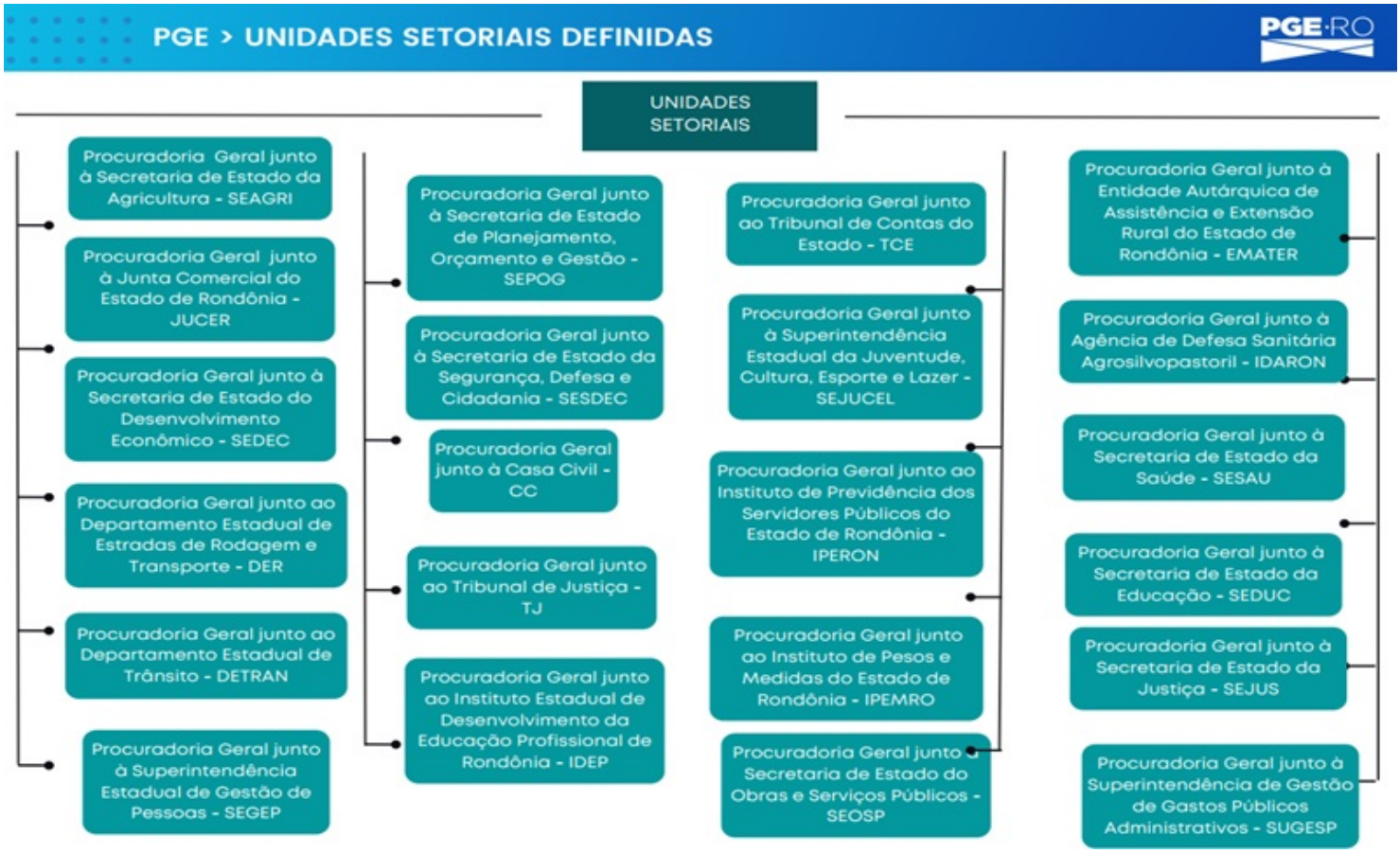
Além da atuação interna, a PGE/RO possui unidades que empreendem junto aos diversos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

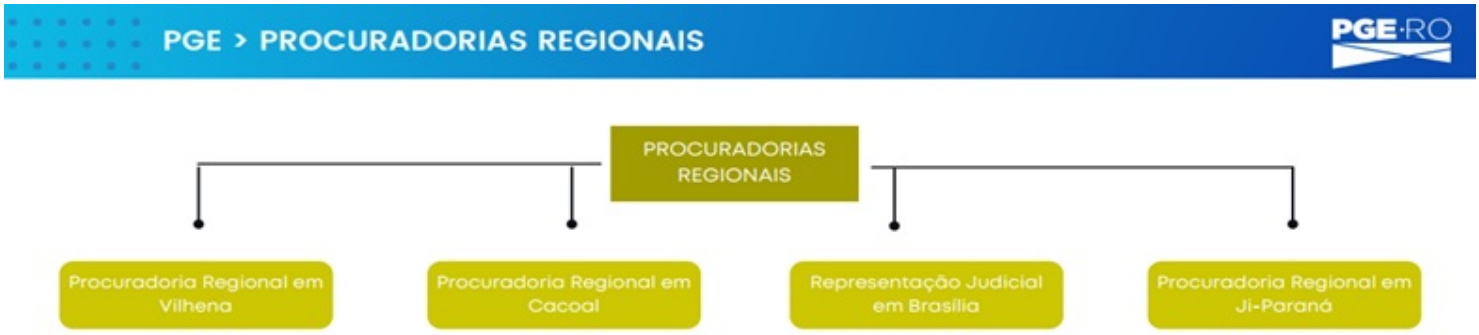
As atividades desenvolvidas por esta Unidade Gestora ao longo do ano 2021, estão amparadas pela Lei nº 4.938 - Lei Orçamentária Anual – LOA - 2021, publicada Diário Oficial do Estado de Rondônia n.° 253, de 30 de dezembro de 2020, agrupadas nas ações 2087 - Assegurar a manutenção administrativa da unidade, 2091 - Atender a servidores com auxílios, 2234 - Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais e 2069 - Implementar ações judiciais e extrajudiciais.

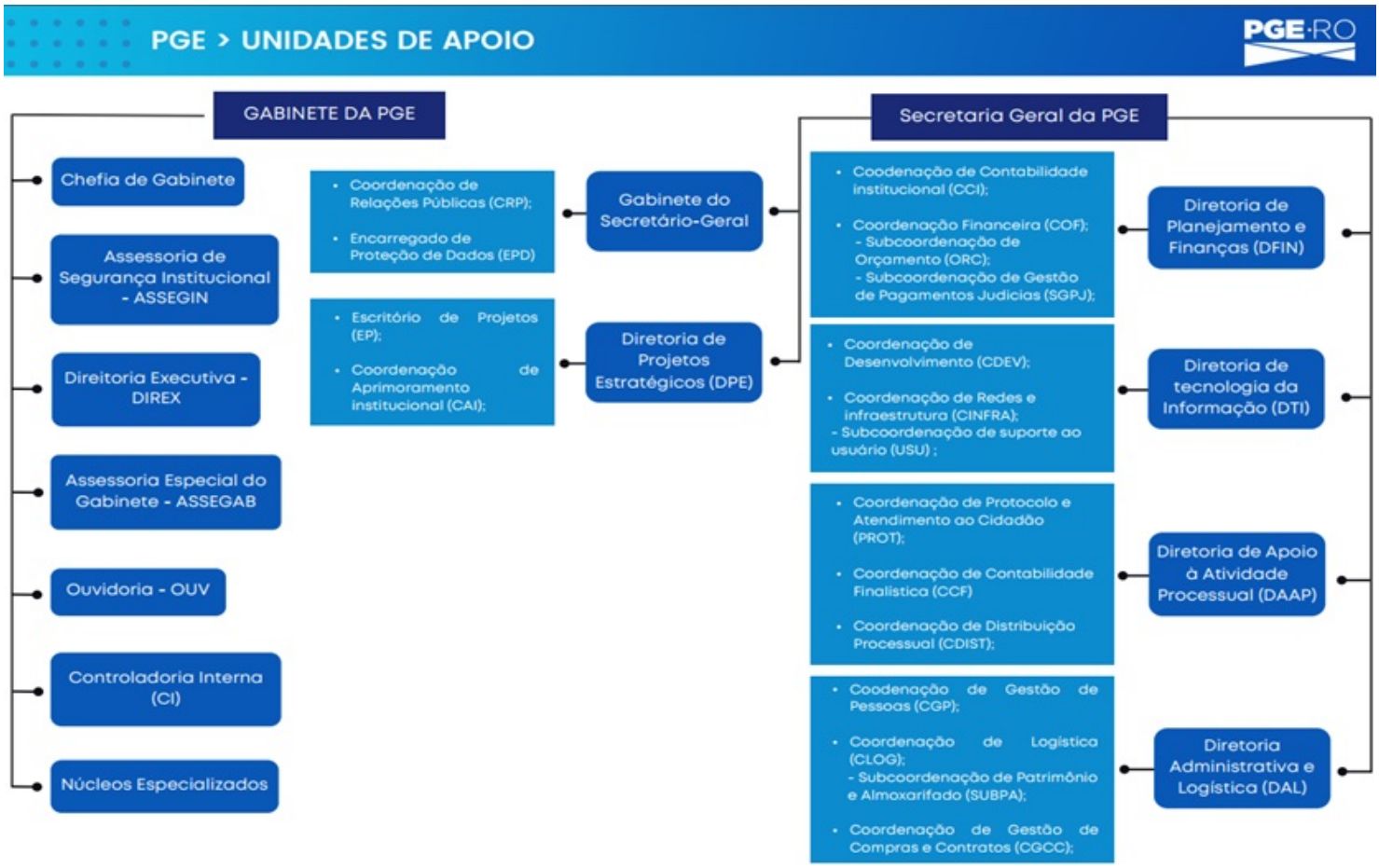
Os departamentos que comportam esta estrutura estão definidos abaixo (organograma):




PGE > UNIDADES DE EXECUÇÃO
PGE·RO
UNIDADES DE EXECUÇÃO
Procuradoria Trabalhista (PT)
Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor (PCDS)
Procuradoria Administrativa (PA)
Procuradoria Fiscal (PF)
Procuradoria Ambiental (PAMB)
Procuradoria do Contencioso (PC)
Procuradoria de Execuções, Cálculos, Pericias e Avaliações (PEJ)
Procuradoria Técnica e Controle Legislativo (PTCL)
Procuradorias Ativos Financeiros (PAF)
Procuradoria de Patrimônio Imobiliário (PPI)
Procuradoria dos Direitos Humanos (PDH)
Centro de Estudos (CE)
Procuradorias Regionais


PGE > UNIDADES SETORIAIS DEFINIDAS
PGE·RO
UNIDADES SETORIAIS
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI
Procuradoria Geral junto à Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER
Procuradoria Geral junto ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Procuradoria Geral junto à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Procuradoria Geral junto à Casa Civil - CC
Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Justiça - TJ
Procuradoria Geral junto ao Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Procuradoria Geral junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE
Procuradoria Geral junto à Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL
Procuradoria Geral junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON
Procuradoria Geral junto ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEMRO
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado do Obras e Serviços Públicos - SEOSP
Procuradoria Geral junto à Entidade Autárquica de Assistência e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER
Procuradoria Geral junto à Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril - IDARON
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS
Procuradoria Geral junto à Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP





2 – Resumo das Principais Práticas e Critérios Contábeis

2.1 - Base de Elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, juntamente com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia- Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012, em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016, e sua transformação em Contabilidade Geral do Estado – COGES, através da Lei Complementar n.° 1.109, de 12 de novembro de 2021.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases acima descritas:

- Balanço Patrimonial (BP) - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64;
- Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) -Anexo 18 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Analise de Consistência dos Papeis de Trabalho do TCE-RO.

O Sistema Contábil utilizado pelas unidades do Estado é o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO, no qual é parametrizado de acordo com as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição.

2.2 - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

2.3 - Base de Mensuração

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;

CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;

ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016;

IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem;

INTANGÍVEL: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes;

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 - DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas;

REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos;

DEPÓSITOS JUDICIAIS: O Estado de Rondônia optou por registrar patrimonialmente como Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia;

RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

3. Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público - DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP.

As notas têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários, devendo assim, serem claras, sintéticas e objetivas.

Englobam informações de qualquer natureza exigidas pela lei, pelas normas contábeis e outras informações relevantes não suficientemente evidenciadas ou que não constam nas demonstrações.

Embora a Lei nº 4.320/1964, que rege a contabilidade aplicada ao setor público, não tenha previsto a elaboração de notas explicativas às demonstrações contábeis, em 2000, foi expedida a Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que reforçou a necessidade de reconhecimento da despesa por competência (art. 50, II), indicando notas apenas para os balanços trimestrais do Banco Central do Brasil.

A falta de exigência de notas explicativas nas principais leis que regem a contabilidade aplicada ao setor público fez com que os contadores que atuam nessa área da ciência contábil não se dedicassem em elaborá-las.

Pretendendo um alinhamento com as IPSAS (normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, as NBC T 16, essas

normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

Em 2018 com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11, houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretrizes e requisitos mínimos para o seu conteúdo.

3.1 – Balanço Orçamentário

3.1.1 – Conceito

A elaboração do Balanço Orçamentário está previsto na Lei 4.320/64 e dispõe que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

Demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário da Procuradoria Geral do Estado - PGE apresenta déficit orçamentário no valor de R$ 53.510.060,69 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, sessenta reais, sessenta e nove centavos), posto que, a unidade não é agente arrecadador e executa despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos no interesse da Administração Pública. Tal desequilíbrio é compensado através do montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento anual de 2021.

3.1.2 – Regime Contábil

No regime orçamentário, o regime contábil aplicado à contabilidade pública é o MISTO, conforme preceitua a lei 4.320/1964 em seu art. 35º:

Art. 35º Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (regime de caixa)

II- as despesas nele legalmente empenhadas. (regime de competência)

3.1.3 – Orçamento Anual

A Lei Orçamentária Anual (LOA) aprovada, pela Lei nº 4.938, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.° 253, de 30 de dezembro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021” estabeleceu o orçamento da Procuradoria Geral do Estado - PGE em R$ 47.212.163,00 (quarenta e sete milhões, duzentos e doze mil, cento e sessenta e três reais).

No decorrer do exercício de 2021, houve suplementações no valor de R$ 11.189.357,44 (onze milhões, cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), reduções e cancelamentos no valor de R$ 4.715.874,05 (quatro milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Assim, a composição do orçamento atualizado da Procuradoria Geral do Estado-PGE ao final do Exercício de 2021, ficou no total de R$ 53.685.646,39 (cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos quarenta e seis reais, trinta e nove centavos). Deste montante, a Procuradoria Geral empenhou a importância de R$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos), realizou transferências orçamentárias ao Fundo Penitenciário – FUPEM no valor total de R$ 175.536,78 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais, setenta e oito centavos) instruído através do processo SEI 0033.011491/2021-70.

Da importância que se empenhou no exercício de 2021 no valor de R$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos), foram pagos R$ 51.286.982,09 (cinquenta e um milhões, duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais, nove centavos) sendo inscritos em Restos a Pagar o montante de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos), sendo: R$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos), referentes a Restos a Pagar Não Processados - RPNP, e R$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos), Restos a Pagar Processados – RPP.

3.1.4 – Notas Explicativas

Nota 01 – Receita Patrimonial

Conforme Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP (8ª ed.), as Receitas Patrimoniais referem-se ao registro do valor da arrecadação da receita patrimonial referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja de participação societária.

A receita de “Remuneração de Depósitos Banc.- Principal” da PGE no exercício de 2021 é referente aos rendimentos de aplicações

financeiras das contas bancárias da PGE, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta de aplicação ainda não utilizados. Apresenta saldo ao final do exercício de 2021 no importe de R$ 48,92 (quarenta e oito reais e noventa e dois centavos) das contas bancárias do Banco do Brasil – 001 , agência 2757-X, vinculadas a PGE.

Destacamos, que esta Unidade Gestora não têm natureza arrecadadora e os registros de receita realizadas no Balanço Orçamentário refere-se a rendimentos de aplicação financeiras, das contas bancárias, com denominação "D" para pagamentos de despesas da PGE, vinculadas as Fontes de Recurso 0100 e 0300, proveniente de transferências financeiras debitando na conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - Conta Única do Tesouro, UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN e registrando uma variação patrimonial aumentativa por meio do documentos ordem bancária - OB pelo SIGEF/RO, em cumprimento aos termos do Decreto nº 16.883/2012.

Nota 02 - Despesas Correntes e Despesas de Capital

O orçamento é o instrumento de planejamento e representa o fluxo de ingressos e aplicação de recursos em determinado período.

É por meio da Lei Orçamentária Anual - LOA que a Administração Pública fixa a despesa pública autorizada para um exercício financeiro.

A despesa orçamentária pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. É representada ainda por toda transação que depende de autorização legislativa, na forma de consignação de dotação orçamentária, para ser efetivada.

Na tabela abaixo, estão demonstradas as dotações atualizadas e as respectivas despesas empenhadas e despesas pagas do exercício de 2021, por grupo de despesa e classificação orçamentária.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Pagas (i)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**47.038.663,00**	**53.106.689,61**	**53.106.689,61**	**51.020.338,09**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.728.391,00	49.464.967,57	49.464.967,57	48.976.658,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.310.272,00	3.641.722,04	3.641.722,04	2.043.679,58
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**173.500,00**	**403.420,00**	**403.420,00**	**266.644,00**
INVESTIMENTOS	173.500,00	403.420,00	403.420,00	266.644,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	**47.212.163,00**	**53.510.109,61**	**53.510.109,61**	**51.286.982,09**

O montante das despesas empenhadas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE destinada à Pessoal e Encargos Sociais corresponde a R$ 49.464.967,57 (quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais, cinquenta e sete centavos) no exercício de 2021, corresponde a 92,44% do total da dotação orçamentária atualizada da PGE.

Não houve movimentação no grupo de despesa “Juros e Encargos da Dívida”, no exercício de 2021.

No grupo de contas “Outras Despesas Correntes” foram registradas as despesas orçamentárias com serviços, consumo, diárias, auxílios e indenizações de servidores, entre outras.

O montante das despesas empenhadas no grupo outras despesas correntes, foi de R$ 3.641.722,04 (três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e dois reais, quatro centavos), representando 6,81% da dotação orçamentária atualizada da PGE.

No grupo de contas “Investimentos” foram registradas as despesas orçamentárias com aquisição de ativos permanentes referente à bens móveis (persianas, divisórias e portas) e equipamentos de informática para atender as necessidades da PGE.

O montante da despesa com investimento empenhada foi de R$ 403.420,00 (quatrocentos e três mil, quatrocentos e vinte reais) o que representa apenas 0,75% da dotação atualizada da PGE.

Destaca-se que a baixa execução orçamentária em Investimentos na unidade, deve-se principalmente à obediência ao contingenciamento de gastos públicos instituído pela Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021, devido a expectativa de contratação de PPP para a construção da nova sede da PGE, prevista a ser realizada a partir do exercício de 2022.

Não houve movimentação nos grupos de contas “Inversão Financeira” e “Amortização da Dívida”, no exercício de 2021.

Nota 03 - Do Anexo 1- Execução dos Restos a Pagar não Processados

Em análise à demonstração da execução no exercício de 2021 dos restos a pagar inscritos em 31/12/2020 no valor inscrito na ordem de R$ 1.339.852,11 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, onze centavos), o valor de R$ 78.296,95

(setenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais, noventa e cinco centavos), correspondem aos restos a pagar não processados, que representa 5,84% do valor total de restos a pagar inscritos. Desse total, houve o pagamento de R$ 14.695,01 (quatorze mil, seiscentos e noventa e cinco reais, um centavos), que representa 18,77% do valor total de restos a pagar não processados inscritos, do total de restos a pagar não processados, teve o cancelamento de R$ 63.601,94 (sessenta e três mil, seiscentos e um reais, noventa e quatro centavos), que representa 81,23% do valor total de restos a pagar não processados inscritos, detalhados conforme a seguir:

ND	Nota Empenho	Fornecedor	Inscrição	Pagamentos	Cancelamentos
339030	2020NE000027	A.C.F. MOREIRA	690,72	547,76	142,96
339039	2020NE000015	ENERGISA RONDONIA	29.750,33	8.819,91	20.930,42
339039	2020NE000016	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	21.252,86	409,09	20.843,77
339039	2020NE000017	EMP BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	5.969,70	0,00	5.969,70
339039	2020NE000019	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CACOAL	10.832,35	1.216,95	9.615,40
339039	2020NE000020	CEB DISTRIBUICAO S.A	2.403,41	122,08	2.281,33
339039	2020NE000021	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	2.162,75	146,01	2.016,74
339040	2020NE000163	OI MOVEL S.A.	428,49	314,12	114,37
339040	2020NE000208	OI MOVEL S.A.	1.687,25	0,00	1.687,25
		Total Consolidado	**78.296,95**	**14.695,01**	**63.601,94**

Nota 04 - Do Anexo 2 - Execução dos Restos a Pagar Processados

Verifica-se que do total da execução no exercício de 2021 dos restos a pagar inscritos em 31/12/2020 no valor de R$ 1.339.852,11 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais, onze centavos), o valor de R$ 1.261.555,16 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, dezesseis centavos), correspondem aos restos a pagar processados, o que representa 94,16% do valor total de restos a pagar inscritos, desse total R$ 1.254.782,17 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais, dezessete centavos), refere-se a despesas com “Pessoal e encargos sociais”, o que representa 93,65% do total de restos a pagar inscritos (RPP+RPNP), e 99,46% do total de restos a pagar processados, além disso, temos o valor de R$ 6.772,99 (seis mil, setecentos e setenta e dois reais, noventa e nove centavos), referente a restos a pagar processados no grupo de despesa “outras despesas correntes”, representando o valor de 0,54% do valor total dos restos a pagar processados.

Os procedimentos quanto a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, são dos Ordenadores de Despesas, que é a autoridade administrativa, para ordenar a execução de despesas orçamentárias como a emissão de notas de empenho e a autorização para liquidação e pagamento das despesas, determinada por lei.

3.2 – Balanço Financeiro

3.2.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP, 8ª Ed.), o Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

As retenções em folha de pagamento são aplicadas por regime de competência.

As retenções de serviços são contabilizadas pelo regime de caixa, ocorrendo a retenção no momento do pagamento do fornecedor, ou seja, na baixa da obrigação. Tal procedimento fundamentado no § 7°do artigo 150 da CF, *in legis*:

> ***§ 7º*** *A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.*

3.2.2 – Notas Explicativas

Nota 05 – Receita Orçamentária - Ordinário

Compreende o valor de R$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira do período de janeiro a dezembro de 2021, das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100, como Remuneração de Depósitos Bancários.

Nota 06 – Transferências e Delegações Recebidas

Registrada na conta contábil variação patrimonial aumentativa 4.5.1.1.2.02.00.00 – Repasse Recebido (Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária) no valor de R$ 51.946.957,18 (cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais, dezoito centavos) e conta 4.5.1.2.2.01.03.00 – Movimento de Fundos a Débito (Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária) no valor de R$ 7.937.485,44 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) no período de janeiro a dezembro de 2021, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Nota 07 – Recebimentos Extraorçamentários

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, sendo que esta Unidade Gestora apresentou o saldo de R$ 16.193.302,05 (dezesseis milhões, cento e noventa e três mil, trezentos e dois reais, cinco centavos) composto pelas contas abaixo discriminadas:

Conta Contábil	Descrição	Saldo
631700000	RP não processados – Inscrição no Exercício	R$ 1.734.499,34
632700000	RP processados – Inscrição no exercício	R$ 488.628,18
218800000	Valores Restituíveis (movimento a crédito)	R$ 13.970.174,53
Total		**R$ 16.193.302,05**

6.3.1.7.0.00.00 – RP não processados – Inscrição no Exercício

Restos a Pagar não Processados no valor de R$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos);

6.3.2.7.0.00.00 – RP processados – Inscrição no Exercício

Restos a Pagar Processados no valor de R$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos).

2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis

Representa a movimentação a crédito da conta contábil que perfizeram em R$ 13.970.174,53 (treze milhões, novecentos e setenta mil, cento e setenta e quatro reais, cinquenta e três centavos) que são referentes aos pagamentos de entradas compensatórias.

Nota 08 – Despesas Orçamentárias - Ordinária

Saldo registrado ao longo do exercício financeiro de 2021 o valor de R$ 53.510.109,61 (cinquenta e três milhões, quinhentos e dez mil, cento e nove reais, sessenta e um centavos).

Nota 09 – Transferências e Delegações Concedidas

Registrado na conta de variação patrimonial diminutiva 3.5.1.1.2.02.00 - Repasse Concedido apresenta o valor de R$ 154.432,33 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011 e 140001/00001, subsidiar convênio FUPEN.

Nota 10 – Caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte

O Balanço Financeiro do exercício de 2021 da Procuradoria Geral do Estado evidencia um saldo de caixa e equivalente de caixa para o exercício seguinte na ordem de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Cabe destacar que, o saldo apresentado na conciliação bancária de dezembro/2021 referente à unidade PGE no importe de R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), posto que, em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

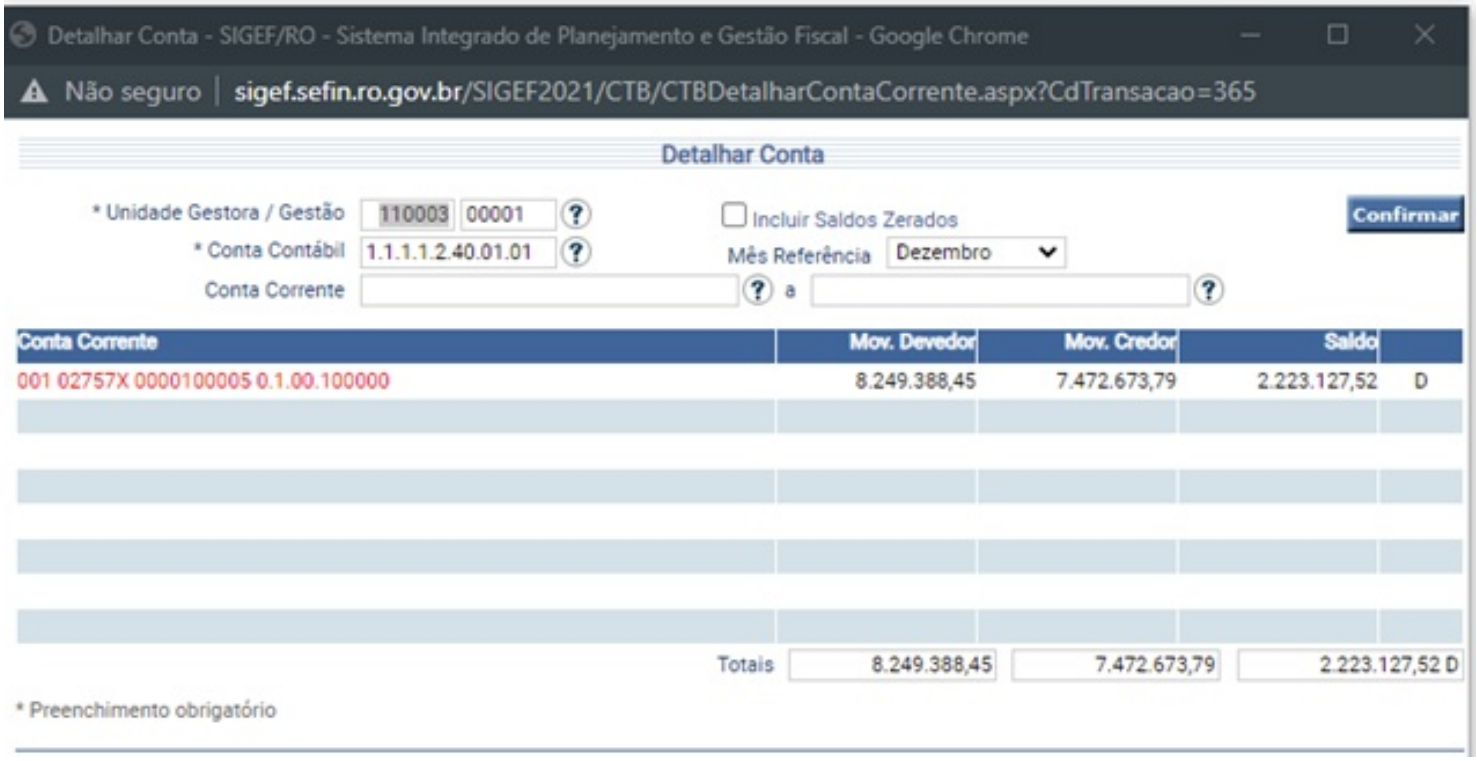
No caso da unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial são compostos pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo “D”), que ao final do exercício de 2021 apresentaram saldo de R$ 2.223.127,52 (dois

milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) e R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) respectivamente, totalizando o saldo de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

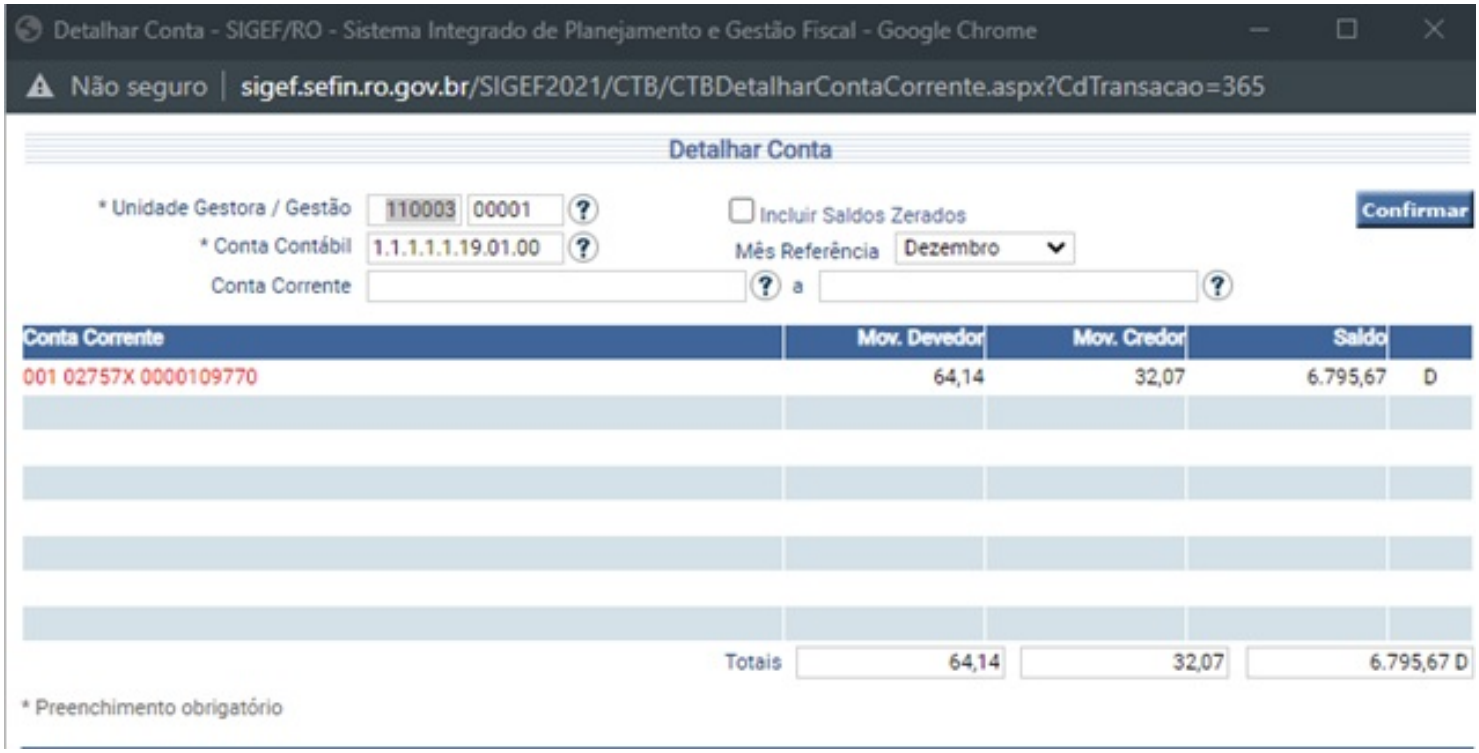
Assim, os recursos evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE ao final do exercício de 2021 referente à conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única, de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na Conta Única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estarem disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

O saldo contábil de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos), disponível na conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil), refere-se a recursos para o pagamento de restos a pagar inscritos em 31/12/2021 para serem executados ao longo do exercício de 2022, sendo o valor de R$ 1.734.499,34 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, trinta e quatro centavos) restos a pagar não processados e o valor de R$ 488.628,18 (quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais, dezoito centavos) aos restos a pagar processados. Já o saldo contábil de R$ R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), disponível na conta 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo “D”), refere-se a garantia de caução em contrato celebrado entre a PGE e a empresa EDITORA FORUM LTDA, pelos serviços de “biblioteca virtual”, previsto no Contrato n.º 378/PGE/2021, instruído através do processo SEI n.º 0020.114966/2021-28, com vigência até 28/06/2022, o qual ficará retido e durante esse período terá rendimento de aplicação financeira, do qual ao final do contrato, não existindo pendências na execução do contrato, será repassado à empresa EDITORA FORUM LTDA.

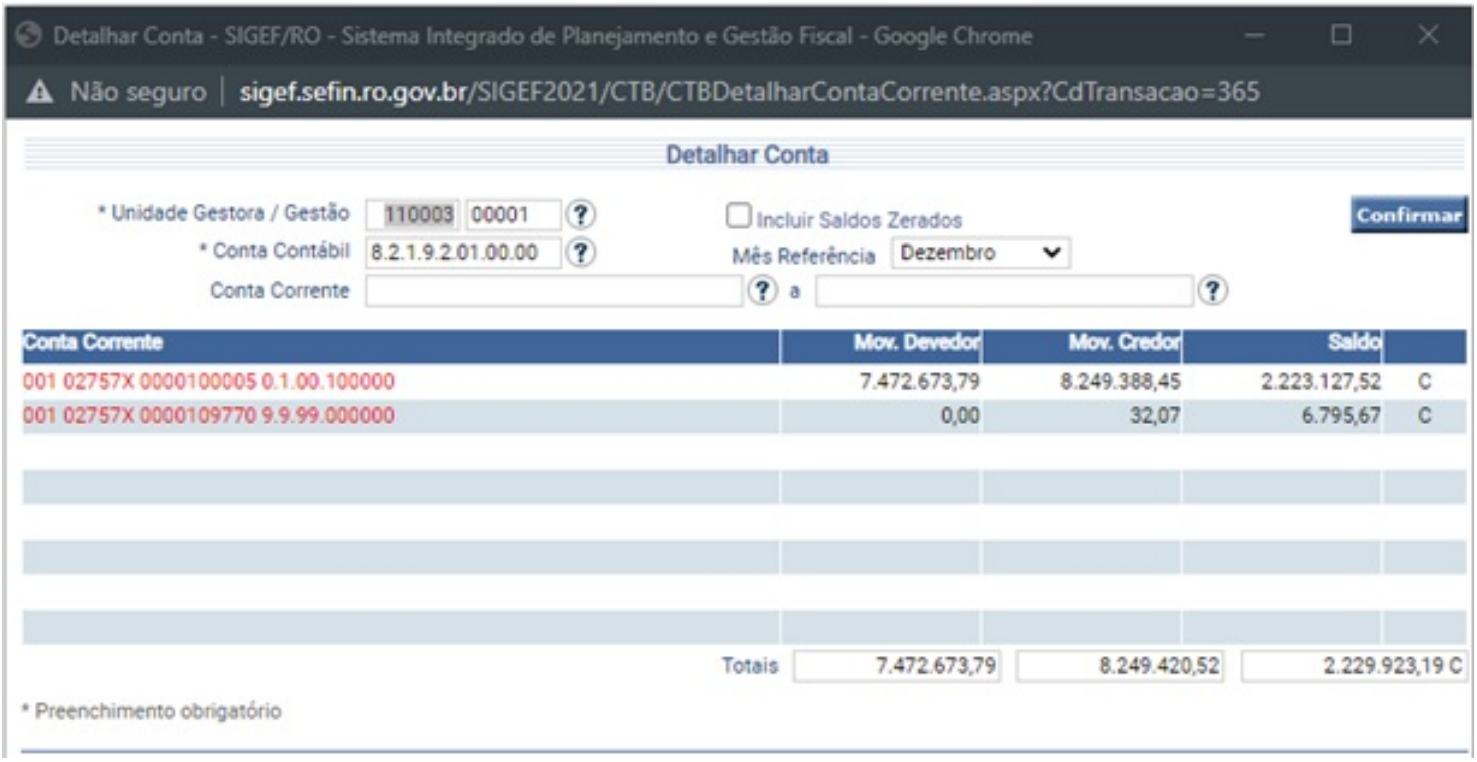
Portanto, o recurso referente à Conta Única - Conta "U" -11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado nos Balanços Financeiro e Patrimonial da PGE com o saldo de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) em dez/2021. Vejamos:



Ao passo que, os recursos referentes às Demais Contas - Contas Derivadas - Contas "D" - (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0) disponíveis à Procuradoria Geral do Estado e geridos pela própria unidade, portanto, passíveis de conciliação bancária, foram evidenciados nos Balanços Financeiro e Patrimonial (conta contábil 11111190100) da PGE com o saldo total de R$ R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), em dez/2021. Vejamos:



Deste modo, considerando que apenas esta conta corrente, referente às Demais Contas - Contas "D" (Banco 001, Ag. 2757-X, conta corrente 10977-0), apresentou saldo na conciliação bancária da Procuradoria Geral do Estado, e que, em 31 de dezembro de 2021, apresentou o saldo final de R$ R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos) que somados ao saldo da conta única do Tesouro Estadual no importe de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2021 no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), conforme evidenciado a seguir:



3.3 – Balanço Patrimonial

3.3.1 - Conceito

Quadro Principal: Conforme o MCASP, o quadro principal do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.

Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recurso, segregado por Fonte / Destinação de Recurso.

3.3.2 – Notas Explicativas

Ativo Circulante

Nesse grupo de contas são registrados os elementos patrimoniais que são considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis.

Nota 11 - Caixa e equivalentes de caixa

No Exercício de 2021 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Em que pese termos justificado os saldos de caixa e equivalentes de caixa, em notas anteriores (Balanço Financeiro), é de suma importância novamente evidenciarmos que o saldo apresentado na conciliação bancária de dez/2021 referente à unidade PGE no importe de R$ R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos), diverge com o saldo apresentado na conta Caixa e Equivalentes de Caixa no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), em respeito ao princípio da Unidade de Tesouraria, na qual a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, e que os recursos disponíveis para a Procuradoria Geral do Estado são geridos pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia – SEFIN/RO, pois, conforme Decreto n. 20.288/2015 e suas alterações, compete à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, por meio da Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT, a administração do Tesouro Estadual através do controle e acompanhamento da Conta Única (Conta "U"), de modo que, a Conciliação Bancária do saldo apresentado na conta única não cabe às unidades gestoras, e sim, à Secretaria de Finanças do Estado, nos termos do Decreto estadual mencionado e em observância ao Princípio da Unidade de Tesouraria, em que pese os recursos financeiros estar disponíveis à Procuradoria Geral para a execução financeira da unidade.

Desta forma, as unidades gestoras realizam conciliação bancária mensal apenas das contas derivadas, denominadas "Contas D".

Na unidade gestora 110003 – Procuradoria Geral do Estado, o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciado no Balanço Patrimonial é composto pelas contas contábeis 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil) e 11111190100 – Banco Conta Movimento – Banco do Brasil (Conta Corrente: 001 02757X 0000109770 - Conta tipo “D”), que ao final do exercício de 2021 apresentaram saldo de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) e R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) respectivamente, totalizando um saldo de caixa e equivalentes de caixa no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Portanto, o recurso referente à Conta Única (Banco 001, Ag. 2757-x, Conta Corrente 100005) disponível à Procuradoria Geral do Estado e gerido pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, fora evidenciado no Balanço Patrimonial (conta contábil 11112400101 – Limite de saque (Conta Corrente: 001 02757X 0000100005 0.1.00.1000000 – Conta Única Banco do Brasil)) da PGE com o saldo de R$ 2.223.127,52 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e vinte e sete reais, cinquenta e dois centavos) em dez/2021, que somados aos recursos das Demais Contas - Contas Derivadas (Contas "D", conta contábil 11111190100) no importe de R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) representam fidedignamente o saldo dos recursos disponíveis à Procuradoria Geral do Estado em 31 de dezembro de 2021 no importe de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais e dezenove centavos).

Os recursos da Procuradoria Geral do Estado são da fonte de recursos ordinários próprios do Poder Executivo - Recursos do Tesouro - Fonte 0100.

Nota 12 - Estoques Material de Consumo

Apresentou no final do exercício de 2021 o saldo de R$ 46.694,30 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais, trinta centavos), de todas as movimentações de entradas e saídas, conciliadas ao longo do exercício de 2021.

Conta Contábil	Valor
1.1.5.0.0.00.00 - ESTOQUES	46.694,30
1.1.5.6.0.00.00 - ALMOXARIFADO	46.694,30
Fonte: SIGEF/Balancete	

Descrição	Exercício 2021	Exercício 2020
07 - GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	3.013,79	19.293,65
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	24.938,99	95.599,92
17 - MATERIAL DE PROC. DE DADOS	8.075,00	9.129,00
19 - MAT. DE ACOND. E EMBALAGENS	0,00	1.029,00
21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	5.083,53	7.374,03
22 - MATERIAL DE LIMPEZA	2.766,39	13.573,05
26 - MATERIAL ELÉTRICO	85,35	85,35
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEG.	2.731,25	37.163,50
Total	**46.694,30**	**183.247,50**

Após reavaliações de saldos, realização de inventário físico e financeiro, desenvolvimento e aplicação de melhores práticas na gestão de estoques de almoxarifados, para que a unidade tenha mais efetividade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, a Procuradoria Geral do Estado ratifica os saldos apresentados de Estoques no importe de R$ 46.694,30 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais, trinta centavos) no Balanço Patrimonial de 2021, posto que, este representa fidedignamente o inventário físico-financeiro dos bens em almoxarifado da unidade em 31 de dezembro de 2021.

Nota 13 - Imobilizado - Bens Móveis e (-) Depreciação Acumulada

Os bens móveis registrados no Balanço Patrimonial da Procuradoria Geral do Estado, ao final do exercício de 2021, estão divididos da seguinte forma:

Bens Móveis		Valor (R$)
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS	179.222,95
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	2.731.987,76
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.838.108,72
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	25.568,00
123110500	VEÍCULOS	716.971,28
123110800	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	1.767,52
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	55.948,50
	Total Bens Móveis	**6.549.574,73**

Considerando o Decreto n° 24.041, de 08 de julho de 2019, que regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estadual, bem como considerando o processo de regularização patrimonial e a modernização da gestão patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia, foram realizadas as reavaliações dos bens móveis localizados ao longo do exercício de 2021, e incorporados ao patrimônio da Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021.

A Procuradoria Geral do Estado, por meio do Procurador Geral, constituiu Comissão através Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021, para realizar o Relatório anual e Inventário e Desfazimento de bens móveis permanentes, para o exercício de 2021, da Procuradoria Geral, com o objetivo principal de fazer o levantamento físico dos bens patrimoniais e a elaboração do relatório de Inventário físico e financeiro exercício financeiro de 2021.

De acordo ainda com o Decreto n° 24.041, de 08 de julho de 2019, art. 55, § único, inc. III, o Relatório Final de Inventário deverá constar a relação de “Bens Não Localizados” destacando a última localização registrada e seu respectivo responsável.

Durante o exercício de 2021 foram dispendidos esforços no sentido de regularização dos bens patrimoniais da Procuradoria Geral do Estado, com intuito de que, o Balanço Patrimonial represente os bens que realmente pertencem à unidade e com valores fidedignos.

Para isto, foi instruído o processo eletrônico SEI sob o número 0020.116723/2021-24 no âmbito da PGE. O processo teve a finalidade de realizar o levantamento e desfazimento dos bens não localizados constantes no relatório de inventário do ano de 2021, pela comissão nomeada através da Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021 , o qual foi apresentado, pela comissão, planilha ID 0023151084, relacionando 3.040 (três mil e quarenta) bens móveis não localizados, totalizando um valor de R$ 1.677.967,30 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais, trinta centavos) registrado na Conta Contábil 12311990800 – Bens móveis a classificar, nessa relação de bens havia diversos bens com data de registro a partir de 1981, a maior parte dos bens relacionados não atendiam mais o conceito de ativo.

Ainda, de acordo com o Decreto n° 24.041, de 08 de julho de 2019, art. 50, § 4º, caberá sempre a Comissão Permanente de Inventário e Desfazimento a realização dos desfazimentos, a Comissão nomeada pela Portaria nº 881, de 28 de setembro de 2021, elaborou a Informação nº 3/2021/PGE-DPAE (ID 0023179592), recomendando a baixa imediata dos bens não localizados e sem notícias superiores a 05 (cinco) anos, ou seja, de 2016 para trás, tomando essa decisão baseada nas orientações do processo SEI 0064.552649/2019-85, apresentado pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, através do Ofício-Circular nº 79/2019/SEPAT-COCEN, o qual apresenta as ações necessárias para a baixa de bens não localizados. Após manifestação do setor contábil e controle interno da unidade, foi determinado a baixa dos bens não localizados pelo gestor da PGE. Realizado dessa forma a baixa contábil no valor de R$ 1.677.967,30 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais, trinta centavos), e ao final o processo SEI 0020.116723/2021-24, foi encaminhado à Corregedoria Geral da Procuradoria, para decisão acerca da necessidade de apuração de responsabilidade.

Ainda com a finalidade de regularizar a gestão do patrimônio da Procuradoria Geral e evidenciar valores fidedignos no Balanço Patrimonial da real situação de seus bens móveis, finalizamos e registramos a baixa contábil de processos de transferências de bens móveis em poder de outros, que por anos estavam parados e sem solução, por exemplo, o processo SEI 0020.210706/2018-87, de transferência de bens móveis da PGE para Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, através do Ofício n.º 064/GAB/PGE, datado de 31/01/2013, autorizado a baixa pela ainda Coordenadoria Geral de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário – CGPMI, por meio do Despacho realizado pelo Sr. Álvaro Lustosa Pires Junior, Coordenador Geral de Patrimônio – CGPMI/SEAD (ID 2079381), realizado a baixa contábil no valor de R$ 213.925,36 (duzentos e treze mil, novecentos e vinte e cinco reais, trinta e seis centavos), da conta contábil 12311990200 - BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS, que havia saldo inicial no ano de 2021 no valor de R$ 631.292,04 (seiscentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais, quatro centavos), foram finalizados os processos de transferências e doação, que os bens já estavam no poder de outras unidades e reclassificação de bens em outras contas contábeis, resultando então R$ 609.686,04 (seiscentos e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais, quatro centavos), restando um saldo contábil no valor de R$ 21.606,00 (vinte e um mil, seiscentos e seis reais) na conta 12311990200 - BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS.

Nota 14 - Imobilizado - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis desta Procuradoria Geral do Estado, iniciou o exercício financeiro com saldo de 4.004.683,61 (quatro milhões, quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos) registrado pelo valor contábil bruto e no decorrer do exercício os Bens Imóveis desta PGE, foram inventariados e reavaliados pelo Órgão competente - SEPAT, conforme previsto no Decreto nº 22.067 de 29 de junho de 2017, nomeando profissionais habilitados para desenvolverem os trabalhos e ao concluírem, emitiram Laudos Técnicos e Certificados, devidamente assinados e homologados, através do processo SEI 0020.458440/2020-76, com os valores apresentados de reavaliação dos bens imóveis, foram realizados os ajustes, conforme quadro abaixo:

LOCALIZAÇÃO IMÓVEL	CONTA CONTÁBIL	TIPO DE BEM	VALOR INICIAL	VALOR REAVALIADO	VALOR DO AJUSTE
CACOAL	12321010300	EDIFÍCIO	1.207.581,06	1.005.311,17	- 202.269,89
	12321010400	TERENO	132.330,34	247.407,96	115.077,62
VILHENA	12321010300	EDIFÍCIO	1.208.691,85	1.031.212,80	-177.479,05
	12321010400	TERENO	277.128,48	163.974,79	-113.153,69
JI-PARANÁ	12321010300	EDIFÍCIO	925.235,18	977.689,77	52.454,59
	12321010400	TERENO	253.716,70	225.637,08	-28.079,62
TOTAL			4.004.683,61	3.651.233,57	- 353.450,04

CONTA CONTÁBIL	TIPO DE BEM	AJUSTE POSITIVO	AJUSTE NEGATIVO
12321010300	EDIFÍCIO	52.454,59	- 379.748,94
12321010400	TERENO	115.077,62	-141.233,31
TOTAL		167.532,21	-520.982,25

Ao final dos ajustes realizados os bens imóveis da Procuradoria Geral do Estado, registrou um valor contábil reavaliado no montante de R$ 3.651.233,57 (três milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e três reais, cinquenta e sete centavos).

Nota 15 – Intangíveis (Softwares)

Perfizeram o saldo de R$ 1.846.830,60 (um milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta reais, sessenta centavos) registrado na conta contábil 1.2.4.1.1.01.00 - SOFTWARES pelo valor contábil bruto. Durante o processo de reavaliação esta classe contábil - intangíveis, não foram reavaliados, ficando para a comissão permanente de inventário e desfazimento, realizar os procedimentos de gestão patrimonial.

Nota 16 - Obrigações trabalhistas, previdenciária

Compreende valores a pagar totalizando em R$ 1.224.233,13 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e três reais, treze centavos).

Atualmente, a Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP é responsável por gerenciar a execução orçamentária e financeira da folha de pagamento e recolhimentos dos encargos sociais e posterior efetuar os registros de regularização no SIGEF da PGE.

Nota 17 - Fornecedores e contas a pagar a Curto Prazo

Compreende valores de fornecedores não financiados a pagar no saldo de R$ 319,12 (trezentos e dezenove reais, doze centavos), referente fatura de prestadora de serviços de dados com a empresa OI S/A, do mês 12/2021 inscrito em restos a pagar processados.

Nota 18 – Valores restituíveis

Refere-se à garantia de caução no valor de R$ 6.795,67 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais, sessenta e sete centavos) em contrato celebrado entre a PGE e a empresa EDITORA FORUM LTDA, pelos serviços de “biblioteca virtual”, previsto no Contrato n.º 378/PGE/2021, instruído através do processo SEI n.º 0020.114966/2021-28, com vigência até 28/06/2022, o qual ficará retido e durante esse período terá rendimento de aplicação financeira, do qual ao final do contrato, não existindo pendências na execução do mesmo, será repassado à empresa EDITORA FORUM LTDA.

Nota 19 – Patrimônio Liquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

A conta “Superávits ou Déficits do Exercício” contém o saldo apurado entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD).

No exercício de 2021 foi apurado déficit de R$ 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos). Valor este representado quase que pela totalidade em virtude da desvalorização dos ativos após reavaliação, transferências e desfazimento de bens móveis realizada durante o exercício de 2021.

Nota 20 - Ajuste de Exercício Anteriores

A contabilização realizada na conta de Ajustes de Exercícios anteriores, ocorre pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes a referida conta. Foram lançamentos realizados por ajustes patrimoniais por reavaliações bens móveis e imóveis, incorporação e desincorporação de bens móveis.

Na conta de ajustes de exercícios anteriores ocorreram lançamentos negativos e positivos, resultando um saldo final na ordem de R$ 452.046,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais, vinte e oito centavos), de ajustes de reavaliação de bens imóveis no valor final de R$ 353.450,04 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais, quatro centavos, o valor de 89.010,97 (oitenta e nove mil, dez reais, noventa e sete centavos) de ajuste na conta contábil 12311990800, corresponde a ajustes de valores de reavaliação de exercícios anteriores e o valor de R$ 9.585,26 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e seis centavos) ajuste de depreciação acumulada de exercícios anteriores da conta contábil 12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Nota 21 - Superávit/Déficit Financeiro

Corresponde à diferença positiva ou negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, evidenciando por fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

A Procuradoria Geral do Estado no exercício de 2021, não apresentou superávit/déficit, devido o valor do seu ativo financeiro R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), subtraindo do valor do seu passivo financeiro no valor de R$ R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos), resultar no valor de R$ 0,00 (zero). Resultado de esta Procuradoria Geral do Estado, envidar esforços necessários para regularizar suas contas de conciliação bancárias e demonstrar que não recebeu recurso do Tesouro do Estado maior que o necessário para executar suas atividades.

3.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

3.4.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP será elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Os itens de VPA e VPD não devem ser compensados, exceto quando exigido ou permitido por norma específica.

3.4.2 – Notas Explicativas

Nota 22 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicação Financeira

Compreende o valor de R$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) é decorrente da receita de rendimento de aplicação financeira, período de janeiro a dezembro de 2021 das contas bancárias cadastradas e vinculadas no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, registrado na fonte de recurso 0100.

Nota 23 - Transferências e Delegações Recebidas

Nesse grupo de contas são registrados os valores de transferências recebidas de outras unidades.

A PGE recebeu a quantia de R$ 59.884.442,62 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, sessenta e dois centavos), de Transferência Intragovernamental - Financeira, da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anterior na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Nota 24 - Transferências e Delegações Concedidas

A UG/Gestão 110003/00001 - PGE, concedeu por Transferência Intragovernamental - Financeira e não Financeira a totalidade de R$ 7.352.942,76 (sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais, setenta e seis centavos) abaixo discriminados:

CONTA	TÍTULO	VALOR
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	7.352.942,76
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA	154.432,33
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	154.432,33
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	154.432,33
35120000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO O	7.198.510,43
35122000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇ	7.198.510,43
35122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES D	6.420.670,02
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉD	6.420.670,02
35122020000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENT	777.840,41

Nota 25 – Resultado Patrimonial do Exercício

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultado ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício. O resultado do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativa - aumentativa no valor de R$ 59.884.491,54 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais, cinquenta e quatro centavos), e as variações patrimoniais quantitativas - diminutiva no valor de R$ 62.202.750,77 (sessenta e dois milhões, duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta reais, setenta e sete centavos), apresentando o resultado patrimonial negativo do exercício no valor de R$ - 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos) que será exposto no Balanço Patrimonial – Resultado Acumulado -Superavit/Déficits do Exercício.

3.5 – Demonstrativo de Fluxo de Caixa

3.5.1 - Conceito

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público.

As informações destes fluxos de caixa, são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil, instrumento para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários, projetar cenários de fluxos de caixas futuros, e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2018).

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalente de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, em 31 de Dezembro de 2021, a geração líquida de caixa, foi na ordem R$ 1.019.596,60 (um milhão, dezenove mil, quinhentos e noventa e seis reais, sessenta centavos);

Já na elaboração da Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, são utilizadas as contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e despesas, bem como funções e subfunções, assim como outros filtros e contas necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transita pela conta caixa e equivalentes de caixa. Que por restrições legais impeçam o uso geral dos saldos demonstrados. Ainda considerando a doutrina disciplinada pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8º Edição, no item 6.3,página 452:

> *"... Algumas operações podem interferir na elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa, como, por exemplo, as retenções. Dependendo da forma como as retenções são contabilizadas, os saldos de caixa e equivalente de caixa podem ser afetados. Basicamente a diferença será sob o aspecto temporal. Se o ente considerar a retenção como paga no momento da liquidação, então deverá promover um ajuste no saldo da conta caixa e equivalentes de caixa a fim de demonstrar que há um saldo vinculado a ser deduzido. Entretanto, se o ente considerar a retenção como paga apenas na baixa da obrigação, nenhum ajuste será promovido. Dessa forma, eventuais ajustes relacionados às retenções deverão ser evidenciados em notas explicativas... ".*

As parametrizações e alterações dos saldos exposto no Demonstrativo de Fluxo de Caixa - DFC desta Unidade Gestora, é exclusiva da Superintendência Estadual de Contabilidade - SUPER, autoridade contábil, prevista na Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 e Portaria nº 10/2020/SEFIN-SUPER.

3.5.2 – Notas Explicativas

Nota 26 - Remuneração Disponibilidade

Compõe-se o valor de R$ 48,92 (quarenta e oito reais, noventa e dois centavos) são decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021 da conta bancária cadastrada e vinculada no CNPJ da Procuradoria Geral do Estado, que foram registradas na fonte de recurso 0100.

Nota 27 - Transferências Recebidas

O valor total de Transferências recebidas no valor de R$ 59.884.442,62 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais, sessenta e dois centavos), valores registrados nas contas contábeis variação patrimonial aumentativa 45112020000 – Repasse recebido no valor de R$ 51.946.957,18 (cinquenta e um milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais, dezoito centavos) e conta contábil 45122010300 – Movimento de fundos a débito no valor de R$ 7.937.485,44 (sete milhões, novecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, quarenta e quatro centavos) no período de janeiro a dezembro de 2021, esses valores referem-se às Ordens Bancárias - OB recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140001/00001, para fazer frente aos pagamentos das despesas executadas no exercício financeiro na fonte de recurso 0100 e de exercício anteriores na fonte de recurso 0300 de valores inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Nota 28 – Caixa e equivalentes de caixa final

No Exercício de 2021 a conta caixa e equivalente de caixa, apresenta o saldo total de R$ 2.229.923,19 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e três reais, dezenove centavos).

Informamos que os saldos relacionados no domicílio e conta bancária nº 001 2757X 10.0005, refere-se as transferências financeiras a débito, por meio da transação de pagamento por ordem bancária - OB, registrando a conta contábil 1.1.1.1.1.02.02 - conta única do tesouro, fonte 0100 da UG/Gestão 140001/00001 – SEFIN para a UG/Gestão 110003/00001 – PGE, com o objetivo de subsidiar os empenhos liquidados e os empenhos a liquidar do Exercício e os restos a pagar de exercício anterior.

E os demais domicílios e contas bancárias, têm a denominação "D" em virtude de estarem vinculados no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ desta instituição, porém os recursos financeiros são oriundos do recurso do tesouro – conta única, com a finalidade dos pagamentos de adiantamento com suprimento de fundo e débito automático das faturas (ceron, caerd e entre outros), gerando receitas de aplicações financeiras do período de janeiro a dezembro de 2021.

3.6 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

3.6.1 - Conceito

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.

A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

A DMPL será elaborada utilizando-se o grupo 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do PCASP.

Nota 29 – Ajuste de Exercícios anteriores

Na conta de ajustes de exercícios anteriores ocorreram lançamentos negativos e positivos, resultando um saldo final na ordem de R$ 452.046,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais, vinte e oito centavos), de ajustes de reavaliação de bens imóveis no valor final de R$ 353.450,04 (trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais, quatro centavos, o valor de 89.010,97 (oitenta e nove mil, dez reais, noventa e sete centavos) de ajuste na conta contábil 12311990800, corresponde a ajustes de valores de reavaliação de exercícios anteriores e o valor de R$ 9.585,26 (nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, vinte e seis centavos) ajuste de depreciação acumulada de exercícios anteriores da conta contábil 12311020100 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Nota 30 – Resultado do Exercício

No exercício de 2021 foi apurado déficit de R$ 2.318.259,23 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e nove reais, vinte e três centavos). Valor este representado quase que pela totalidade em virtude da desvalorização dos ativos após reavaliação, transferências e desfazimento de bens móveis realizadas durante o exercício de 2021.

4 – Análise de Consistência dos Papéis de Trabalho

Esta Unidade Gestora - PGE, realizou a Análise de Consistência dos Papeis de Trabalhos da sequência (01 a 08) que foram disponibilizados pelo à Corte de Contas, abaixo o detalhamento dos testes.

Com base na Análise de Consistência indica a Conformidade da Demonstração Contábil do Exercício de 2021.

PT 1 - Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa¤

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa		PT 01
Descrição		Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)		48,92
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)		51.286.982,09
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)		76.077.744,67
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)		2.223.127,52
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)		21.814.731,38
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-	51.286.933,17
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)		52.039.885,77
8. Variação do periodo apurada (6+7)		752.952,60
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)		-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)		1.476.970,59
11. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8-9+10)		2.229.923,19
12. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial		2.229.923,19
13. Resultado (11-12) Confere?: 0 = Sim/ Outros valores = Não (inconsistência)		**0,00**

Fonte: Balanço Orçamentário / Baçanço Financeiro / Balanço Patrimonial

*Geração de valores restituiveis = saldo da conta valores restituíveis do Balanço atual menos saldo do Balanço exercício anterior.

PT 2 – Teste de saldo dos resultados acumulados

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo nº 0020.069090/2022-39

Teste de saldo dos resultados acumulados		PT 02
Descrição		Valor (R$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)		59.884.491,54
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)		62.202.750,77
3. Resultado Patrimonial apurado no periodo (1-2)	-	**2.318.259,23**
4. Resultado evidenciado na DVP	-	2.318.259,23
5. Resultado (3-4) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-	**0,00**
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)		13.916.780,14
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial)	-	452.046,28
8. Resultados Acumulados apurado no periodo (3+6+7)		**11.146.474,63**
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial		11.146.474,63
10. Resultado (8-9) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)		-

Fonte: DVP / Balanço Patrimonial

PT 3 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	PT 03
Descrição	**Valor (R$)**
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.229.923,19
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	10.147.899,36
3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)	**12.377.822,55**
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	2.276.617,49
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	10.101.205,06
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	**12.377.822,55**
7. Resultado (3-6) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.229.923,19
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	735.924,07
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)	**2.965.847,26**
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	1.231.347,92
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	0,00
13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 - Balanço Orçamentário)	0,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	1.734.499,34
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	0,00
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	**2.965.847,26**
17. Resultado (10-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte: Balanço Patrimonial / Balanço Orçamentário / Balanço Financeiro / Balancete 12/2021

CONCLUSÃO

13. Restos a Pagar Não Processados (Coluna "f" do Anexo 1 do Balanço Orçamentário) subtrai (-) o valor total da coluna "c" Liquidados pra obter o resultado.	Utilizar o anexo 1 do Balanço Orçamentário
14.Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	Utilizar o Balanço Financeiro
15. Saldo conta contábil Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (6.3.1.2.0.00.00) + Saldo conta contábil Restos a Pagar Processados em Liquidação (6.3.1.7.2.00.00)	Utilizar o Balancete mês 13

PT 4 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			PT 04		
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes			Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
+	Ativo Financeiro	2.229.923,19	=	Total das Fontes de Recursos	-
-	Passivo Financeiro	2.229.923,19			
=	**Total**	-	=	**Total**	-
TESTE			**Distorção ===>**		-

PT 5 - Balanço Patrimonial X DFC x Balanço Financeiro

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro						PT 05
Balanço Patrimonial			**DFC**		**Balanço Financeiro**	
=	Caixas e Equivalentes de Caixa	2.229.923,19	= Caixas e Equivalentes de Caixa	2.229.923,19	= Caixas e Equivalentes de Caixa	2.229.923,19
=	**Total**	**2.229.923,19**	= **Total**	**2.229.923,19**	= **Total**	**2.229.923,19**

PT 6 - Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa			PT 06
Balanço Orçamentário		**Demonstração dos Fluxos de Caixa**	
(+)	Receita Tributária	(+) Receita Tributária	
(+)	Receita de Contribuições	(+) Receita de Contribuições	
(+)	Receita Patrimonial 48,92	(+) Receita Patrimonial	
		(+) Remuneração das Disponibilidades	48,92
(+)	Receita Agropecuária	(+) Receita Agropecuária	
(+)	Receita Industrial	(+) Receita Industrial	
(+)	Receita de Serviços	(+) Receita de Serviços	
(+)	Transferências Correntes	(+) Transferências correntes recebidas	59.884.442,62
(+)	Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC) 59.884.442,62		
(+)	Transferências de Capital		
(+)	Outras Receitas Correntes	(+) Outras Receitas Derivadas e Originárias	
(+)	Outras receitas de Capital		
(+)	Operações de Crédito	(+) Operações de Crédito	
(+)	Alienação de Bens	(+) Alienação de Bens	
=	**Total 59.884.491,54**	= **Total**	**59.884.491,54**

Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)

PT 7 - Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	PT 07
Descrição	**Valor (R$)**
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	48,92
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	51.286.982,09
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	76.077.744,67
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	21.814.731,38
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	2.223.127,52
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	**-51.286.933,17**
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	**52.039.885,77**
8. Variação do periodo apurada (6+7)	**752.952,60**
9. Geração Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	752.952,60
10. Geração Liquida de Valores Restituiveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
11. Resultado (8-9-10) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial .SF do Exercicio anterior)	1.476.970,59
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC . SF do Exercicio Anterior)	1.476.970,59
14. Resultado (12-13) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercicio Atual)	2.229.923,19
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercicio Atual)	2.229.923,19
17. Resultado (15-16) Confere?: 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	**0,00**

Fonte: Balanço Orçamentário / Balanço Financeiro / DFC / Balanço Patrimonial / Balancete 31/12/2021

*Geração de valores restituiveis = saldo da conta valores restituiveis atual menos saldo do exercicio anterior.

PT 8 - Receitas Realizadas

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo: 0020.069090/2022-39

Receitas Realizadas			PT 08
Balanço Orçamentário		**Balanço Financeiro**	
= Receita Correntes (I)	48,92	= Receitas Ordinária	48,92
= Receitas de Capital (II)		= Receita Vinculada	
		(-) Dedução da Receita Orçamentária	
= Total	**48,92**	**= Total**	**48,92**
TESTE		Distorção ===>	0,00

Porto Velho-RO, data e hora do sistema.

ESDRAS SIMIONATO PAZ

Contador Responsável PGE/RO

CRC RO 005503/0-6

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0024432485

SUGESP

Portaria nº 89 de 09 de março de 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

CONSIDERANDO o Memorando nº 30/2022/SUGESP-CONAD de 07/03/2022, do Processo Administrativo nº0042.031208/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo informamos, bem como, substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, para compor a comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos relativos a:**

- **Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores para as unidades do Tudo Aqui, Palácio Rio Madeira e seus anexos, para atender as necessidades da Coordenadoria de Gestão de Núcleos Administrativo - CONAD/SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;;**

- **Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do Palácio Rio Madeira (PRM - Porto Velho) e do Tudo Aqui - Unidade 07 de Setembro (Central de Atendimento ao Cidadão Sete de Setembro) - LOTE I E II e demais especificações do Termo de Referência;;**

- **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva dos 31 (trinta e um) elevadores do Palácio Rio Madeira - PRM e Órgãos vinculados (Reto 1 e 4, Curvo 2 e 3, Palácio) e demais especificações do Termo de Referência;**

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações das Subestações Rebaixadoras, Sistema de Gestão própria de Energia Elétrica e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de retirada de detritos, esgotamento, esgotadura, hidrojateamento e desentupimento de estação de tratamento de esgoto -PRM e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para a perfeita execução dos serviços, visando atender as necessidades da SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;

- **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção com e/ou sem fornecimento de mão-de-obra, peças e/ou material/insumos para atender as necessidades da SUGESP (Coordenadoria CONAD);**

- Locação do imóvel urbano localizado no município de Porto Velho-RO, em favor da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, para servir como Residência Oficial ao Chefe do Poder Executivo Estadual e seus familiares;

RECEBIMENTO DEFINITIVO					
SERVIDORES	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**CONTRATO**	**OBJETO**
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.128.411	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO Nº 136/ PGE-2017	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
FRANCIS LUCY C. GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV		

SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.158.542	ASSESSOR VI		
GUILHERME G. DOS S.FERREIRA	MEMBRO - SUBSTITUO	300.175.154	ASSESSOR IV		
FRANCIS LUCY C. GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV	CONTRATO Nº 045/ PGE-2015	SERVIÇO DE RETIRADA DE DETRITO
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.136.065	CHEFE DE NÚCLEO		
SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.158.542	ASSESSOR VI		
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.128.411	ASSESSOR ESPECIAL I		
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.128.411	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO Nº 222-PGE-2021 CONTRATO Nº 223-PGE/ 2021	RECARGA DE EXTINTORES
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.136.065	CHEFE DE NÚCLEO		
FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.172.646	ASSESSOR IV		
FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO - (SUBSTITUTA)	300.177.786	ASSESSOR IV		
FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV	CONTRATO Nº 480/ PGE-2019	LOCAÇÃO DA RESIDENCIA OFICIAL
FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.172.646	ASSESSOR IV		
THIAGO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.172.209	ASSESSOR IV		
GUILHERME G. DOS S. FERREIRA	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.175.154	ASSESSOR IV		
GUILHERME GUIMARÃES DOS S. FERREIRA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.175.154	ASSESSOR IV	CONTRATO Nº 229/ PGE-2017	DETETIZAÇÃO / HANGAR
DAVID GUILLERMO VALDEZ PANDURO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II		
FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV		
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA	MEMBRO - (SUSTITUTO)	300.136.065	CHEFE DE NÚCLEO		
DAVID GUILLERMO VALDEZ PANDURO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II		

FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV	CONTRATO Nº 421/ PGE-2019	DETETIZAÇÃO/ PRM
GUILHERME GUIMARÃES DOS S. FERREIRA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.175.154	ASSESSOR IV		
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA	MEMBRO-(SUBSTITUTO)	300.124.063	CHEFE DE NÚCLEO		
DAVID GUILHERMO PANDURO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II	CONTRATO Nº 575/ PGE-2020	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES (02) CONAD PRM
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.159.994	ASSESSOR ESPECIAL I		
SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.158.542	ASSESSOR VI		
THIAGO HENRIQUE C. DE O. SILVA	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.172.209	ASSESSOR IV		
DAVID GUILHERMO PANDURO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II	CONTRATOS Nº 167/ PGE-2013 Nº 099/PGE-2019 Nº 518/PGE-2019 Nº259/PGE-2020 Nº 403/PGE-2020	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES(CONAD PRM)
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.159.994	ASSESSOR ESPECIAL I		
SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.158.542	ASSESSOR VI		
RAUL ROBERTO REYES ORTIZ LA VEJA	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.124.063	GERENTE		
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.159.994	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO Nº 163/ PGE-2021 - Apenas LOTE I - PALÁCIO RIO MADEIRA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV		
FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS JUNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.172.646	ASSESSOR IV		
THIAGO HENRIQUE C. DE O. SILVA	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.172.209	ASSESSOR IV		
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.159.994	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO Nº 164/ PGE-2021 - Apenas LOTE III - HANGAR E FROTA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.177.786	ASSESSOR IV		
FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS JUNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.172.646	ASSESSOR IV		
THIAGO HENRIQUE C. DE O. SILVA	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.172.209	ASSESSOR IV		

DAVID GUILHERMO PANDURO	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II	CONTRATO N° 575/ PGE-2020	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DEELEVADORES
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.159.994	ASSESSOR ESPECIAL I		
SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.158.542	ASSESSOR VI		
THIAGO HENRIQUE C. DE O. SILVA	MEMBRO-(SUBSTITUTO)	300.172.209	ASSESSOR IV		
JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.159.994	ASSESSOR ESPECIAL I	CONTRATO N° 415/ PGE-2020	MANUTENÇÃO / SUBESTAÇÃO
PAULO ROGÉRIO PEREIRA LIMA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.121.506	ASSESSOR VII		
RAUL ROBERTO REYS ORTIZ LA VEJA	MEMBRO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO	300.124.063	GERENTE		
FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO	MEMBRO - (SUBSTITUTO)	300.177.786	ASSESSOR IV		

Em todos os contratos do âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2° - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I*a*, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0024510722

Portaria nº 90 de 09 de março de 2022

O Superintendente da SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015:

CONSIDERANDO que os Processos administrativos de aquisição e afins, devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa, e as compras deverão ser observadas, ainda: a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca; a definição das unidades e das

quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação; as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material; o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 2(dois) e máximo 3 (três) membros representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 14 e 15 da Lei nº. 8.666/1993, especialmente o § 7 o e § 8 o;

CONSIDERANDO a LEI COMPLEMENTAR N. 841, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015, que rege o Art. 70. A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, órgão de gestão e natureza instrumental de apoio, controle, assessoramento e representação governamental, compete o planejamento, normatização, controle e coordenação das atividades meio, relacionadas à qualidade das despesas de natureza administrativa e a logística do Poder Executivo, incluídos todos os órgãos que compõem a Administração Pública Estadual direta, e ainda, no mesmo âmbito, com exceção da Secretaria de Estado da Educação, da Secretaria de Estado da Saúde, das Autarquias e das Fundações;

CONSIDERANDO a responsabilidade de toda a Administração Pública em zelar e cuidar do recebimento dos bens públicos que irão pertencer ao Patrimônio Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 24.041 de 8 de julho de 2019, regulamenta a gestão patrimonial, relativa aos bens móveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e revoga o Decreto n. 17.691, de 4 de abril de 2013, que "Dispõe sobre a administração e o SUGESP controle de bens móveis que compõem o acervo patrimonial dos órgãos e entidades do Poder Executivo e suas respectivas baixas.";

CONSIDERANDO, por derradeiro Oficio-Circular nº 28/2019/SEPAT-GPM de 14 de agosto de 2019, expedido pela Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária/SEPAT/SEPOG, o qual determina a contar da data de 14/08/2019, essa GPM/SEPAT não dará procedimento ao Recebimento e a emissão do Termo de Recebimento Definitivo do Material de Consumo, sendo de responsabilidade de cada órgão o trâmite legal, atentando-se ao Decreto Nº 24.041 de 8 de Julho de 2019.

CONSIDERANDO o Memorando nº 30/2022/SUGESP-CONAD de 07/03/2022, do Processo Administrativo nº0042.031208/2021-17.

Art. 1º. Fica criada, no âmbito da **Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP**, a Comissão Especial de Recebimento de Materiais de Consumo, para atuar no âmbito da SUGESP e Órgãos vinculados do Poder Executivo Estadual:

Ficam designados para comporem a Comissão Especial de Recebimento Definitivo os servidores abaixo relacionados:

I - Presidente: RAIANE ROSA DE OLIVEIRA, Matrícula 300154801, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio-GAP/SUGESP;

II - Vice-Presidente: **KEISSY NUNES MAGALHAES GOMES, Matrícula 300142047, Assistente Técnico Administrativo**

III - Membros:

- FLÁVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Matrícula 300160677, Coordenador de Gatos Administrativos;
- GRABIELA WENDLING, Matrícula 300169224, Assessora Técnica;
- MICHELE DE LIMA SOUSA, Matrícula 300161844,Assessor VII;
- RICARDO DE SOUZA LIMA, Matrícula 300160107, Administrador do Palácio Rio Madeira;
- OSILAN ARAÚJO DE CASTRO, Matrícula 300130822, Gerente;
- JONATAS AIRTON PAXURY SANTOS, Matrícula 300139926, Assessor VI;
- PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVEIRA, Matrícula 300136065, Chefe de Núcleo;
- RAUL ROBERTO REYES ORTIZ DE LA VEJA, Matrícula 300124063, Assessor Especial III;
- PAULO ROGÉRIO PEREIRA LIMA, Matrícula 300121506, Assessor VII;
- JOSE AUGUSTO DA ROSA JUNIOR, Matrícula 300.128.411, Assessor Especial I;
- DAVID GUILHERMO PANDURO, Matrícula 300.157.294, Assessor Especial II ;
- FRANCIS LUCY CHIXÁRO GRANGEIRO, Matrícula 300.177.786,Assessor R IV;
- FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS JUNIOR, Matrícula 300.172.646, Assessor IV;
- GUILHERME GUIMARÃES DOS S. FERREIRA, Matrícula 300175154 - Assessor IV;
- SUELY MARIA KUNZLER SCHNEIDER, Matrícula 300158542 - Assessor VI;
- THIAGO HENRIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula 300.172.209, Assessor IV;
- APARECIDO CÉSAR GRILLO, Matrícula 300115970, Assessor Especial III;
- EDER FERNANDO CHIEA DE OLIVERA, Matrícula 300122831, Gerente;
- JHONNATAN PORTO GOMES, Matrícula 300128582, Assessor IV;
- ARISSON DA SILVA DESMAREST, Matricula 300150192, Assessor IV;

- PHELLIPPE MAIA DE FREITAS, Matrícula 300174378, Assessor III;

- JANAÍNA SILVA DOS SANTOS, Matrícula 300137337, Assessor V;

- HELENA BARBOZA DE AMORIM DE OLIVEIRA, Matrícula 300127872, Gerente.

Parágrafo único. A Comissão Especial deverá ser composta de, no mínimo, 2 (dois) e o máximo 3 (três) servidores, sendo que:

I –o titular/presidente da comissão, inserido neste artigo, podendo indicar o seu representante para fazerem parte da Comissão e/ou outra Comissão Especial;

II - os membros da Comissão serão nomeados pelo Superintendente dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, com o auxílio da Coordenadoria de Administração e Finanças/CAF/SUGESP;

III - a presidência desta Comissão será exercida por qualquer servidor da Superintendência, assim designado; IV - O recebimento do material de consumo, adjudicado não implica necessariamente a sua aceitação, apenas transfere a responsabilidade pela guarda e conservação do material do fornecedor à unidade recebedora, e ainda é responsabilidade do servidor(a) sua conferência e/ou recebimento PROVISÓRIO, até sua finalização (quanto conferência e demais procedimentos DEFINITIVOS);

Art. 2º. São atribuições da Comissão:

I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e à qualidade, o material entregue de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e Processo Administrativo correlacionado, assim como na Nota de Empenho, Nota Fiscal, Contrato de Aquisição, Termo de Referência, Processo Administrativo, Auto de Adjudicação, ou outros instrumentos, na forma do disposto no artigo 62 da Lei n. 8.666, de 1993, atestando que o referido bem foi entregue dentro do prazo e em perfeito estado de uso;

II - rejeitar referido material de consumo, sempre que o referido estiver fora das especificações do instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra inicialmente apresentada na fase de licitação (proposta e outros);

III - expedir Termo de Devolução, Termo de Retirada ou Notificação, neste último caso se o bem for rejeitado;

IV - Os materiais de consumo adquiridos serão recebidos, conferidos e aceitos por esta Comissão em local previamente designado;

V - Estando o bem de acordo com as especificações quantitativas e qualitativas descritos nos documentos Termo de Referência, Edital e/ou equivalente, far-se-á o recebimento definitivo, certificando a Nota Fiscal no verso, no mínimo por 3 (três) membros da Comissão, sendo um deles pertencente ao Setor e/ou Órgão que adquiriu o material de consumo;

VI - Após o recebimento definitivo, a Comissão encaminhará o Processo ao Setor e/ou Órgão responsável, onde serão procedidos os procedimentos necessários quanto registros, lançamentos, baixas, liquidação e demais procedimentos administrativos da despesa, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado e Municípios – SIAFEM;

VII - Em caso de recebimento de aquisição de material de consumo e/ou equivalentes, que deverão ser recebidos e conferidos no interior do Estado, as referidas despesa com diárias deverão acontecer pela Secretária e/ou Órgão de origem;

VIII – Se ocorrer que a referida Comissão instituída por Decreto, não estiver presente no ato do recebimento do material, deverá o bem se dar PROVISORIAMENTE por um servidor, devendo este, descrever (de próprio punho) por extenso, declarando o recebimento e as especificações, do contendo no documento o nome por extenso, função e matrícula;

IX - Os casos omissos deverão e/ou que necessitem de entendimento mais precisos, estes deverão ser encaminhados a Assessoria Jurídica interna, e ou própria Procuradoria Geral do Estado-PGE, para serem avaliados;

Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2022.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de março de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0024510860

Portaria nº 92 de 10 de março de 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 155/2021/SUGESP-CONAD (0018300783), do Processo Administrativo nº 0042.233592/2021-91.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 176/2021/SUGESP-CONAD (0018705032), do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Despacho SUGESP-CONAD (0020284178) e Errata SUGESP-CONAD (0020650337), do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 30/2022/SUGESP-CONAD (0024209890), do Processo Administrativo nº 0042.031208/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor(a) abaixo indicados, e ainda como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor(a) abaixo indicados, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando**todos os processos relativos e** celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

- **Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores para as unidades do Tudo Aqui, Palácio Rio Madeira e seus anexos, para atender as necessidades da Coordenadoria de Gestão de Núcleos Administrativo - CONAD/SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;;**

- **Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar do Palácio Rio Madeira (PRM - Porto Velho) e do Tudo Aqui - Unidade 07 de Setembro (Central de Atendimento ao Cidadão Sete de Setembro) - LOTE I E II e demais especificações do Termo de Referência;;**

- **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva dos 31 (trinta e um) elevadores do Palácio Rio Madeira - PRM e Órgãos vinculados (Reto 1 e 4, Curvo 2 e 3, Palácio) e demais especificações do Termo de Referência;**

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das instalações das Subestações Rebaixadoras, Sistema de Gestão própria de Energia Elétrica e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de retirada de detritos, esgotamento, esgotadura, hidrojateamento e desentupimento de estação de tratamento de esgoto -PRM e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para a perfeita execução dos serviços, visando atender as necessidades da SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;

- **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção com e/ou sem fornecimento de mão-de-obra, peças e/ou material/insumos para atender as necessidades da SUGESP (Coordenadoria CONAD);**

- Locação do imóvel urbano localizado no município de Porto Velho-RO, em favor da Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, para servir como Residência Oficial ao Chefe do Poder Executivo Estadual e seus familiares;

Considerando a solicitação do DESPACHO (27310665) no qual pede que sejam feito as alterações para os respectivos servidores nas portarias de FISCAL e RECEBIMENTO, preenchemos a tabela conforme foi solicitado.

FISCAL					
SERVIDORES	**FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**CONTRATO**	**OBJETO**
WILLIAM GOMES MACHADO	FISCAL DE CONTRATO	300.177.682	ASSESSSOR IV	CONTRATO Nº 045/ PGE-2015	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
DAVID GUILHERMO PANDURO	SUBSTITUTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II		
RAUL ROBERTO REYS ORTIS LA VEJA	FISCAL DE CONTRATO	300.124.063	GERENTE	CONTRATO Nº 136/ PGE-2017	SERVIÇO DE RETIRADA DE DETRITO
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JÚNIOR -	SUBSTITUTO	300.128.411	ASSESSOR ESPECIAL I		
RAUL ROBERTO REYS ORTIZ LA VEJA	FISCAL DE CONTRATO	300.124.063	GERENTE	CONTRATO Nº 222-PGE-2021 CONTRATO Nº 223-PGE/ 2021	RECARGA DE EXTINTORES
DAVID GUILLERMO PANDURO	SUBSTITUTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II		
JOSÉ AUGUSTO DA ROSA JUNIOR	FISCAL DE CONTRATO	300.128.411	ASSESSOR ESPECIAL I		LOCAÇÃO DA RESIDENCIA

DAVID GUILHERMO PANDURO	SUBSTITUTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II	CONTRATO Nº 480/ PGE-2019	OFICIAL
RAUL ROBERTO REYES ORTIZ LA VEJA	FISCAL DE CONTRATO	300.124.063	GERENTE	CONTRATO Nº 229/ PGE-2017	DETETIZAÇÃO / HANGAR
PAULO ROBERTO P. DA SILVEIRA	SUBSTITUTO	300.136.065	CHEFE DE NÚCLEO		
RAUL ROBERTO REYES ORTIZ LA VEJA	FISCAL DE CONTRATO	300.124.063	GERENTE	CONTRATO Nº 421/ PGE-2019	DETETIZAÇÃO / PRM
PAULO ROBERTO P. DA SILVEIRA	SUBSTITUTO	300.136.065	CHEFE DE NÚCLEO		
WILLIAM GOMES MACHADO	FISCAL DE CONTRATO	300.177.682	ASSESSOR IV	CONTRATO Nº 575/ PGE-2020	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES (02) CONAD PRM
GUILHERME G. DOS S. FERREIRA	SUBSTITUTO	300.175.154	ASSESSOR IV		
WILLIAM GOMES MACHADO	FISCAL DE CONTRATO	300.177.682	ASSESSOR IV	CONTRATOS Nº 167/ PGE-2013 Nº 099/PGE-2019 Nº 518/PGE-2019 Nº259/PGE-2020 Nº 403/PGE-2020	MANUTENÇÃO DE ELEVADORES(CONAD PRM)
GUILHERME G. DOS S. FERREIRA	SUBSTITUTO	300.175.154	ASSESSOR IV		
WILLIAM GOMES MACHADO	FISCAL DE CONTRATO	300.177.682	ASSESSOR IV	CONTRATO Nº 163/ PGE-2021 - Apenas LOTE I - PALÁCIO RIO MADEIRA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
DAVID GUILHERMO PANDURO	SUBSTITUTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II		
WILLIAM GOMES MACHADO	FISCAL DE CONTRATO	300.177.682	ASSESSOR IV	CONTRATO Nº 164/ PGE-2021 - Apenas LOTE III - HANGAR E FROTA	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO
DAVID GUILHERMO PANDURO	SUBSTITUTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II		
WILLIAM GOMES MACHADO	FISCAL DE CONTRATO	300.177.682	ASSESSOR IV	CONTRATO N° 575/ PGE-2020	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DEELEVADORES
GUILHERME G. DOS S. FERREIRA	SUBSTITUTO	300.175.154	ASSESSOR IV		
WILLIAM GOMES MACHADO	FISCAL DE CONTRATO	300.177.682	ASSESSOR IV	CONTRATO N° 415/ PGE-2020	MANUTENÇÃO / SUBESTAÇÃO
DAVID GUILHERMO PANDURO	SUBSTITUTO	300.157.294	ASSESSOR ESPECIAL II		

Art. 2° - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I*a*, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0024547611

Portaria nº 97 de 17 de março de 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2022/SUGESP-NGE de 25/02/2022, do Processo Administrativo nº0042.067700/2022-10.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo informamos, bem como, substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, para compor a comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos relativos a:**

-Todos os processos relativos ao abastecimento (combustível) de veículos oficiais e afins- CONTRATO 191/PGE-2019;

- Contrato de serviços locação de veículo (tipo: CAMINHONETE, OKM, CABINE DUPLA COM OU SEM BLINDAGEM, VEÍCULO DE PASSEIO UTILITÁRIO, E OUTROS) com assistência total, para atender as necessidades da SUGESP, referente ao Contrato nº018/PGE-2020;

- Contrato de fornecimento de energia conforme os Contratos nºPSA/1293/202017-PSA/036/17-PSA/1297/17 e demais, visando atender as necessidades da PRM e todas as unidades do TUDO AQUI, e demais Órgãos vinculado a esta SUGESP;

- Contrato de fornecimento de águas e tratamento de esgoto sanitários (Companhia autônomo de água e esgoto), Contrato nº0005/SUGESP/2021 SAAE, no Munícipio de Vilhena/RO;

- Contrato de fornecimento de águas e tratamento de esgoto sanitários (Companhia águas de Ariquemes), Contrato nº020/2019, no Munícipio de Ariquemes/RO;

- Contrato de fornecimento de águas e tratamento de esgoto sanitários (Companhia águas de Rolim de Moura), Contrato nº015/2019, no Munícipio de Rolim de Moura/RO;

- Contratação de empresa especializada em serviços de telefonia móvel que possuam outorga da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, através do Contrato nº622/PGE-2018;

- Contrato de contratação de empresa especializada para prestação, de forma contínua, do SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADOSTFC (fixo/fixo e fixo/móvel) e demais, através do Contrato nº432/PGE-2016;

- Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao TermodeCondiçõesComerciais e Anexos, Contrato nº9912459701;

- Contratação serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de dois links de acesso à internet, na velocidade mínima de 100Mbps - (Mega bits por segundo) e demais, Contrato nº033/PGE-2020;

- Contrato de fornecimento de águas e tratamento de esgoto sanitários (Companhia CAERD), Contrato nº0001/SUGESP no Município de PVH/RO.

Servidor(a)	Função	Matrícula	Cargo	Objeto
RAIMUNDA DO SOCORRO SILVA			Assessor IV	CONTRATO 191/ PGE-2019
SARA BELARMINO DA SILVA	Membro	300165581	Chefe de Núcleo	
BEN JUDAH SICSU GOMES	Membro	300148186	Assessor IV	
DEBORA NEGRETTI	Substituto	300165863	Assessor IV	
		300175138		

VALDIR FREITAS DA SILVA MICHELE DE LIMA SOUSA MARIA CRISTINA MIQUELINI XAVIER BEN JUDAH SICSU GOMES	Membro Membro Membro Substituto	300104092 300161844 300144628 300165863	Gerente Assessor IV Gerente Assessor IV	Contrato nº018/ PGE-2020;
JANAINA SILVA DOS SANTOS PHELLIPPE MAIA DE FREITAS MICHELE DE LIMA SOUSA JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA,	Membro Membro Membro Substituto	300137337 300174378 300161844 300113100	Assessor V Assessor IV Assessor IV Chefe de Núcleo	Contratos nºPSA/ 1293/202017-PSA/036/17-PSA/1297/17; Contrato nº0005/SUGESP/2021 SAAE; Contrato nº020/2019; Contrato nº015/2019; Contrato nº622/PGE-2018; Contrato nº432/PGE-2016; Contrato nº9912459701; Contrato nº033/PGE-2020;
JANAINA SILVA DOS SANTOS PHELLIPPE MAIA DE FREITAS MICHELE DE LIMA SOUSA JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA,	Membro Membro Membro Substituto	300137337 300174378 300161844 300113100	Assessor V Assessor IV Assessor IV Chefe de Núcleo	Contrato nº0001/ SUGESP

Em todos os contratos do âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 2° - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I*a*, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0027408173

Decreto de 17 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

AUTORIZAR conforme solicitação 0027406591 a viagem do Militar **ADENILSON SILVA CHAGAS,** Major PM, lotado na Polícia Militar

do Estado de Rondônia - PMRO, à cidade de Brasília/DF, no período de 21 de março de 2022 a 24 de março de 2022, com a finalidade de participar do Debriefing Geral da Operação Guardiões do Bioma, com ônus apenas de diárias para a fonte 0205 COTA-PARTE FEPRAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Protocolo 0027406753

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 75, inciso II, da Lei Lei14.133 de 01 de abril de 2021, nos autos do Processo Administrativo n° 0042.007194/2022-00, que foi dispensada a licitação objetivando a Aquisição de materiais de permanente, sendo (malas, bolsas e pastas executivas), para atender as necessidades do Cerimonial do Governo do Estado de Rondônia, a pedido desta Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, em favor da empresa: FGF CAMPOS EIRELI inscrito no CNPJ: 84.620.889/0001-08, no valor de R$ 7.304,00 (sete mil trezentos e quatro reais), conforme parecer acostado aos autos.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 7.304,00 (sete mil trezentos e quatro reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Lei14.133 de 01 de abril de 2021.

CARLOS LOPES SILVA
Superintendente SUGESP
Matrícula: 300167104

Protocolo 0024356720

Portaria nº 98 de 17 de março de 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 78/2021/SUGESP-TACENTRO ID.0018043630, do Processo Administrativo nº 0042.213482/2021-11.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 75/2021/SUGESP-TACENTRO ID.0019014457, e Errata do Memorando nº75/2021/SUGESP-TUDOAQUI (0019189804) do Processo Administrativo nº 0042.291555/2021-05.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 127/2021/SUGESP-TACENTRO ID.0020665801, do Processo Administrativo nº 0042.423509/2021-73.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 34/2021/SUGESP-TAJIP ID.0021319610, do Processo Administrativo nº 0042.474822/2021-70.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração e/ou ajustes, em virtude de novas contratações e/ou homologações ocorrida através do Processo Administrativo nº0042.562834/2019-36.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 25/2022/SUGESP-TUDOAQUI ID27341749, do Processo Administrativo nº 0042.067556/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor(a) abaixo indicados, e ainda como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor(a) abaixo indicados, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando**todos os processos relativos e** celebrados no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP.

- Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores para as unidades da Coordenadoria TUDO

AQUI e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar da Coordenadoria TUDO AQUI e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para a perfeita execução dos serviços, visando atender as necessidades da Coordenadoria TUDO AQUI e demais especificações do Termo de Referência, através da SUGESP;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção com e/ou sem fornecimento de mão-de-obra, peças e/ou material/insumos para atender as necessidades da da Coordenadoria TUDO AQUI;

- Locação do imóvel Urbano, Comercial e outros para atender as necessidades da Coordenadoria do TUDOAQUI, através da SUGESP,e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada em Fornecimento dos Serviços de Apoio Técnico Administrativo e Operacional (Atendente, Recepcionista e demais contida no Termo de Referência...), com emprego de mão-de-obra qualificada e habilitada, visando o adequado funcionamento de todas as Unidades da Coordenadoria TUDOAQUI através da SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada em Vigilância, Segurança patrimonial, ostensiva, armada, diurna e noturna, visando atender as necessidades e adequado funcionamento de todas as Unidades TUDOAQUI através da SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização com emprego de materiais e equipamentos, e demais especificações em Termo de Referência, visando atender as necessidades e adequado funcionamento de todas as Unidades Coordenadoria TUDOAQUI através da SUGESP;

- Contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema de solução para controle automatizado, gestão do atendimento, em todas as unidades fixas e móveis da Coordenadoria TUDOAQUI através da SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação, manutenção de link de acesso a internet, e demais contida no Termo de Referência, todas as unidades fixas e móveisda Coordenadoria TUDOAQUI através da SUGESP;

SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	**MATRÍCULA**	**INDICAÇÃO**	**CONTRATO**
1 - Unidade 7 de Setembro (Centro) - Porto Velho/ RO				
Ariani Lopesde Lima	Gerente	300.177.898	Fiscal do Contrato	nº 222/ PGE-2021 (lote IV); nº 163/PGE-2021 (lote II); nº 171/PGE-2019; nº 152/PGE-2016; nº 833/PGE-2021;
Tainara Inêz Velasco de Oliveira	Assessor IV	300.176.342	Substituto(a) do Fiscal de Contrato	nº 222/ PGE-2021 (lote IV); nº 163/PGE/2021 (lote II); nº 171/PGE-2019; nº 152/PGE-2016; nº 833/PGE-2021;
2 - Unidade Município de Rolim de Moura/ RO				
Ana Caroline Cielo Cardoso	Gerente	300.157.169	Fiscal do Contrato	nº 222/ PGE-2021 (lote II); nº 149/PGE-2020; nº 171/PGE-2019; nº 152/PGE-2016; nº 835/PGE-2021;
Camyla Vitoria Ferreira Belletti	Assessor IV	300.178.178	Substituto(a) do Fiscal de Contrato	nº 222/ PGE-2021 (lote II); nº 149/PGE-2020; nº 171/PGE-2019; nº 152/PGE-2016; nº 835/PGE-2021;
3 - Unidade Município de Ji-Paraná/ RO				
Elva Ferreira Maciel	Gerente	300.168.231	Fiscal do Contrato	nº 222/ PGE-2021 (lote I); nº 171/PGE-2019; nº 618/PGE-2021; nº 833/PGE-2021;
Jecimara Bragança Galdino	Assessor IV	300.156.037	Substituto(a) do Fiscal de Contrato	nº 222/ PGE-2021 (lote I); nº 171/PGE-2019; nº 618/PGE-2021; nº 833/PGE-2021;
4 - Unidade PVH Shopping - Porto Velho/ RO				
Liliane da Silva Santos	Gerente	300.127.194	Fiscal do Contrato	nº 222/ PGE-2021 (lote IV); nº 409/PGE-2017; nº 152/PGE-2016; nº 833/PGE-2021;
Jucielen Ramos Coelho	Assessor IV	300.164.617	Substituto(a) do Fiscal de Contrato	nº 222/ PGE-2021 (lote IV); nº 409/PGE-2017; nº 152/PGE-2016; nº 833/PGE-2021;
5- Unidade Município de Ariquemes/ RO				
Marlucia Alves Benedito de Castro	Gerente	300.176.019	Fiscal do Contrato	nº 223/ PGE-2021 (lote III); nº 171/PGE-2019; nº 833/PGE-2021

Alessandra Francielli Borges da Silva	Assessor IV	300.177.014	Substituto(a) do Fiscal de Contrato	nº 223/ PGE-2021 (lote III); nº 171/PGE-2019; nº 833/PGE-2021

Art. 2º - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I*a*, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0027413205

Portaria nº 99 de 17 de março de 2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 78/2021/SUGESP-TACENTRO ID.0018043630, do Processo Administrativo nº 0042.213482/2021-11.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 75/2021/SUGESP-TUDOAQUI ID.0019014457, e Errata do Memorando nº75/2021/SUGESP-TUDOAQUI (0019189804) do Processo Administrativo nº 0042.291555/2021-05.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 87/2021/SUGESP-TUDOAQUI ID.0019320543, do Processo Administrativo nº 0042.291555/2021-05.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 34/2021/SUGESP-TAJIP ID.0021319610, do Processo Administrativo nº 0042.474822/2021-70.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração e/ou ajustes, em virtude de novas contratações e/ou homologações ocorrida através do Processo Administrativo nº0042.562834/2019-36.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 25/2022/SUGESP-TUDOAQUI ID27341749, do Processo Administrativo nº 0042.067556/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados, bem como, substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência de qualquer dos membros citados, para compor a comissão com objetivo de proceder com o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** do objeto de que trata o art. 73, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado ainda o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93, **em todos os processos relativos a:**

- Contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores para as unidades da Coordenadoria TUDO AQUI e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar da Coordenadoria TUDO AQUI e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assistência técnica, para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário para a perfeita execução dos serviços, visando atender as necessidades da Coordenadoria TUDO AQUI e demais especificações do Termo de Referência, através da SUGESP;

- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção com e/ou sem fornecimento de mão-de-obra, peças e/ou material/insumos para atender as necessidades da da Coordenadoria TUDO AQUI;

- Locação do imóvel Urbano, Comercial e outros para atender as necessidades da Coordenadoria do TUDOAQUI, através da SUGESP,e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada em Fornecimento dos Serviços de Apoio Técnico Administrativo e Operacional (Atendente, Recepcionista e demais contida no Termo de Referência...), com emprego de mão-de-obra qualificada e habilitada, visando o adequado funcionamento de todas as Unidades da Coordenadoria TUDOAQUI através da SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;

- **Contratação de empresa especializada em Vigilância, Segurança patrimonial, ostensiva, armada, diurna e noturna, visando atender as necessidades e adequado funcionamento de todas as Unidades TUDOAQUI através da SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;**

- Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e higienização com emprego de materiais e equipamentos, e demais especificações em Termo de Referência, visando atender as necessidades e adequado funcionamento de todas as Unidades Coordenadoria TUDOAQUI através da SUGESP;

- Contratação de empresa especializada em fornecimento de Sistema de solução para controle automatizado, gestão do atendimento, em todas as unidades fixas e móveis da Coordenadoria TUDOAQUI através da SUGESP e demais especificações do Termo de Referência;

- Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telecomunicações para implementação, operação, manutenção de link de acesso a internet, e demais contida no Termo de Referência, todas as unidades fixas e móveisda Coordenadoria TUDOAQUI através da SUGESP;

Em todos os contratos do âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, devendo para tanto proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

1- UNIDADE 7 DE SETEMBRO CENTRO - PORTO VELHO/RO

Servidor(a)	**Função**	**Matrícula**	-	Contrato
MÁRIO JORGE RIBEIRO AMARAL	Assistente Técnico	300171753	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote IV), 229/PGE-2017, 171/PGE-2019, 152/PGE-2016, 284/PGE-2015, 292/PGE/2021, 753/PGE-2021, 833/PGE-2021;
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ARAÚJO	Assistente Técnico	300127981	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote IV), 229/PGE-2017, 171/PGE-2019, 152/PGE-2016, 284/PGE-2015, 292/PGE/2021, 753/PGE-2021, 833/PGE-2021;
HÉLIO DE ALMEIDA	Assistente de Informática	300005811	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote IV), 229/PGE-2017, 171/PGE-2019, 152/PGE-2016, 284/PGE-2015, 292/PGE/2021, 753/PGE-2021, 833/PGE-2021;
MARINALVA LOPES FERREIRA	Assistente I	300162075	Membro de Comissão e/ ou Substituto	222/ PGE-2021 (lote IV), 229/PGE-2017, 171/PGE-2019, 152/PGE-2016, 284/PGE-2015, 292/PGE/2021, 753/PGE-2021, 833/PGE-2021;

2- UNIDADE MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO

Servidor(a)	Função	Matrícula	-	Contrato
BEATRIZ NAYARA COSTA DUARTE	Auxiliar Administrativo	300158560	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote II), 164/PGE-2021 (Lote VI), 149/PGE-2020, 293/PGE-2019 (lote II), 171/PGE-2019, 152/PGE-2016, 518/PGE-2020; 835/PGE-2021;
PATRÍCIA DE SOUZA DA CRUZ	Auxiliar Administrativo	300158370	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote II), 164/PGE-2021 (Lote VI), 149/PGE-2020, 293/PGE-2019 (lote II), 171/PGE-2019, 152/PGE-2016, 518/PGE-2020; 835/PGE-2021;

3- UNIDADE MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ/RO

Servidor(a)	Função	Matrícula	-	Contrato

ADRIANA CAMILO DE MATOS	Extensionista Social	300138400	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote I), 164/PGE-2021 (Lote V), 293/PGE-2019 (lote I), 171/PGE-2019, 618/PGE-2021, 026/PGE-2016 ,517/PGE-2020, 833/PGE-2021
GILMARA VIANA PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	300156132	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote I), 164/PGE-2021 (Lote V), 293/PGE-2019 (lote I), 171/PGE-2019, 618/PGE-2021, 026/PGE-2016, 517/PGE-2020, 833/PGE-2021
JECIMARA BRGANÇA GALDINO	Auxiliar de Operações	300156037	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote I), 164/PGE-2021 (Lote V), 293/PGE-2019 (lote I), 171/PGE-2019, 618/PGE-2021, 026/PGE-2016, 517/PGE-2020, 833/PGE-2021

4- UNIDADE PVH SHOPPING PORTO VELHO/RO

Servidor(a)	Função	Matrícula	-	Contrato
TALE DAIANA DA SILVA FERREIRA	Auxiliar de Operações I	300164154	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote IV), 164/PGE-2021 (Lote III), 152/PGE-2016, 833/PGE-2021;
JUCIELEN RAMOS COELHO	Auxiliar de Operações I	300164617	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote IV), 164/PGE-2021 (Lote III), 152/PGE-2016, 833/PGE-2021;
MARCUS VINICIUS RAMALHO GUERREIRO	Auxiliar de Operações I	300159937	Membro de Comissão	222/ PGE-2021 (lote IV), 164/PGE-2021 (Lote III), 152/PGE-2016, 833/PGE-2021;
JUDILA PEREIRA MOTA	Assessor Administrativo	300169445	Membro de Comissão e/ ou Substituto	222/ PGE-2021 (lote IV), 164/PGE-2021 (Lote III), 152/PGE-2016, 833/PGE-2021;

5- UNIDADE MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO

Servidor(a)	Função	Matrícula	-	Contrato
VICTÓRIA CRISTINA BELARMINO DA SILVA	Auxiliar de Operações	300164058	Membro de Comissão e/ ou Substituto	223/ PGE-2021 (lote III), 164/PGE-2021 (Lote IV), 171/PGE-2019; 833/PGE-2021

Art. 2º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 3º - O prazo de duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou assinatura, com efeitos retroativos a 01 de março de 2022, **revogando a partir de sua vigência todas as portarias anteriores e demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 17 de março de 2022.
CARLOS LOPES SILVA
Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0027413233

Portaria nº 100 de 18 de março de 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS – SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993;

CONSIDERANDO as regras e diretrizes dos procedimentos da Gestão dos Contratos Administrativos, no âmbito da Superintendência de Gestão de Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização dos Contratos e Instrução Normativa nº 003/2020/SUGESP-DGSL, DOE nº 242 do dia 11/12/2020, ID 0014676616/0015847516.

CONSIDERANDO os Ofício nº 1652/2022/SUGESP-GGA (Id.0024203066) e Ofício nº 1302/2022/CASACIVIL-GAB(Id.27377030), do Processo Administrativo nº 0042.067663/2022-31.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR o** servidor (a) **PAULO HENRIQUE DA ROSA PERES,** matrícula n.º 300114166, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, e como substituto nos impedimentos legais, eventuais ou ausência, o servidor (a) **DEIVED SIMÕES DE SOUZA,** matrícula n.º 200005983, ocupante do cargo de 3º SGT/BM, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **FISCAL DE CONTRATO** de que trata o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhando e fiscalizando**todos os processos relativos a:**

*** Todos os processos relativos a locação de veículos tipo caminhonete SUV, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, apólice de seguro total e outros, para atender as demandas da Casa Civil, através desta Superintendência de Gestão Dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP - Contrato 690-PGE-2021;**

Art. 2° - O fiscal do contrato deverá, para tanto, proceder com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência.

Art. 3º - Quando necessário, o Fiscal do Contrato procederá com o recebimento provisório de que trata o art. 73, I*a*, da Lei Federal nº 8.666/93, dos objetos relacionados no art. 1º, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

Art. 4º - O prazo da duração desta designação se dá pelo tempo que perdurar a vigência do(s) respectivo(s) Contrato(s), podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Superintendente da SUGESP.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou assinatura, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, **revogando a partir de sua vigência dos Portarias anteriorese demais disposições em contrário**, consoante a alteração legal promovida pela publicação da Lei Complementar nº 841, de 01 de dezembro de 2015.

Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de março de 2022.

CARLOS LOPES SILVA

Superintendente de Gestão de Gastos Públicos Administrativos - SUGESP

Protocolo 0027434486

SETIC

Portaria nº 26 de 11 de março de 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021, publicado no DOE n. 008, de 14/01/2021,

Considerando o Requerimento SETIC-GDEV ID: 0024479806;

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, pelo prazo de 01 (um) ano, **no período de 25/03/2022 a 24/03/2023**, o estágio dos estudantes abaixo:

I - **LUCAS TAVARES VIANA SOUZA** - Curso de Engenharia de Controle e Automação;

II - **JOAO VITOR PAULINO NOBRE** - Curso de Sistema de Informação.

Art. 2º -Esta portaria terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

MAICO MOREIRA DA SILVA

Diretor Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Superintendente em Exercício - *Portaria nº 3 de 12 de janeiro de 2021*

Publicada no DIOF nº 08 de 14 de janeiro de 2021

Protocolo 0024560467

SEPOG

Portaria nº 121 de 15 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 117 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0035.090004/2021-15,

R E S O L V E :

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de **01/03/2021**, no percentual de **15% (quinze por cento)** sobre o vencimento básico com base no art. 17, § 2º, inciso I, da LC n. 868/2016, do Decreto n. 23379/2018, o servidor **RAYSON BERNARDO DA SILVA**, CPF 015.896.922-76, RG 1190061 SSP/RO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 300148631, lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 27328595

Portaria nº 128 de 16 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41 c/c Art. 117 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0035.382031/2021-11,

R E S O L V E :

Conceder o Adicional de Qualificação, a contar de **23/08/2021**, no percentual de **10% (dez por cento)** sobre o vencimento básico com base no art. 17, § 2º, inciso I, da LC n. 868/2016, do Decreto n. 23379/2018, o servidor **LUIZ HENRIQUE DE MELO PINHEIRO**, CPF 031.463.012-02, RG 1041925 SSP/RO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 300173453, lotado na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 27356103

Portaria nº 136 de 17 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhe confereo Art. 41, Seção I da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE nº 238 de 20.12.2017.

Considerando a solicitação do Memorando 10 (ID:0024173408) e autorização (ID:0024175301),constante no processo SEI 0035.067687/2022-80.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR o período de Férias do servidor abaixo relacionado:

DELNER DO CARMO AZEVEDO, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, matrícula:300126600, que estava programado conforme Portaria de férias nº 1808 de 04 de novembro de 2021 para o período de 05/01/2022 a 24/01/2022, publicada no DIOF ed. 218 de 04/11/2021, referente ao exercício de 2022, remarcando as férias para o período de **11/06/2022 a 30/06/2022.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Protocolo 27384874

TERMO
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 010

TERMO DE DOAÇÃO SEMENCARGOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA
SEPOG, DE UM LADO, E, DE OUTRO,
A DER, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

DOADOR: O ESTADO DE RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPOG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.798.328/0001-56, com sede na (Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 2, Edifício Rio Cautário, 6º andar. Bairro: Pedrinhas CEP: 76801-470, Porto Velho - RO), neste ato representado pelo Secretária, a Sra. Beatriz Basílio Mendes, portador do CPF/MF sob nº 739.333.502-63.

DONATÁRIA: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, inscrita no CNPJ sob n° 43.052.497/0001-02com endereço Rua Farquar, n° 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari, Bairro Pedrinhas, Porto Velho-RO, CEP 76.801-470, representada por seu Diretor Geral Sr. Elias Resende de Oliveira, portador do CPF/MF sob nº 497.642.922-91 de acordo com a representação que lhe é outorgada.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO SEMENCARGOS, que se regerá pelas disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto 24.041 de 8 de julho de 2019 , vinculando-se aos termos do Processo Administrativo n° 0009.004044/2022-42.

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Doação de Bens Móveis, a DOAÇÃO, em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÁRIO, os bens constantes no Ofício 82 ID 0023230690.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DA DOAÇÃO

Os bens descritos no Anexo I deste Termo destinam-se exclusivamente para fins e uso de Interesse social, especificamente para atender necessidades administrativas da secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO

Pelo presente Termo de Doação de Bens Móveis, o DONATÁRIOrecebe do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira, considerando que os bens estão em posse do DONATÁRIO, neste caso, os aceita nas condições em que se encontram, bem como se compromete desde já a providenciar a incorporação desses ao seu patrimônio.

Subcláusula Primeira – O DONATÁRIO se compromete a destinar os bens doados Exclusivamente à execução das ações relacionadas Cláusula Segunda, sob pena de reversão dos bens doados.

CLÁUSULA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento serão resolvidos em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá o DOADOR a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado de Rondônia, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Porto Velho/RO para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do termo. E assim, por estarem de acordo depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Porto Velho (RO),25 de Fevereiro de 2022

Secretária. Beatriz Basílio Mendes

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPOG

Diretor Geral. Elias Resende de Oliveira

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Protocolo 0024295424

Portaria nº 130 de 16 de março de 2022

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Controladoria-Geral do Estado - CGE, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

A Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1° e 2º do artigo 7º da Lei n. 5.246, de 10 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, instituído pela Lei Orçamentária Anual, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO-CGE			**28.000,00**
11.005.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339014	0100	20.000,00

11.005.04.122.2001.1502	GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	339031	0100	8.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**16.000,00**
13.001.04.122.2041.2422	GESTÃO DA CAPTAÇÃO DE RECURSOS	339014	0100	16.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			**20.000,00**
13.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	20.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			**10.000,00**
16.020.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0112	10.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**2.316.333,12**
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0110	113.716,63
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339039	0110	2.202.616,49
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**10.000,00**
19.001.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**278.517,81**
21.001.14.421.2102.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339030	0100	278.517,81
	TOTAL			**R$ 2.678.850,93**

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE			**8.000,00**
11.005.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	20.000,00
11.005.04.122.2001.1502	GESTÃO PARTICIPATIVA ENTRE A COMUNIDADE ESCOLAR E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	339031	1100	8.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			**R$ 16.000,00**
13.001.04.122.2041.2422	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	6.000,00
		339030	0100	10.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			**20.000,00**
13.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	0100	20.000,00
	INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP			**R$ 10.000,00**
16.020.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339093	0112	10.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**R$ 2.316.333,12**
17.012.10.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0110	113.716,63
17.012.10.302.2034.4004	ASSEGURAR ATENDIMENTO EM SAÚDE POR MEIO DE CONVÊNIOS E CONTRATO COM A REDE PRIVADA	339092	0110	2.202.616,49
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI			**R$ 10.000,00**
19.001.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339092	0100	10.000,00

	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS			**R$ 278.517,81**
21.001.14.421.2102.2893	FORNECER ALIMENTAÇÃO PARA POPULAÇÃO CARCERÁRIA	339092	0100	278.517,81
	TOTAL			**R$ 2.678.850,93**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 27359563

SEGEP

Portaria nº 2238 de 17 de março de 2022

Dispensa de comparecimento naPerícia Médica Oficial em relação as**Licenças para Tratamento de Saúde do Servidor- LTS** com prazo igual ou inferior a 03 (três) dias, consecutivos ou não, podendo ser concedida administrativamente sem avaliação deste Centro de Perícias Médicas, pelo setor de Recursos Humanos da Unidade.

CONSIDERANDO que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPestá autorizada a promover as alterações e baixar os atos necessários ao fiel cumprimento e aplicação do Manual de que trata o Decreto 19163/2014;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103/2019, que afirma que o rol de benefícios dos regimes próprios de previdência social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte;

CONSIDERANDO que as atividades deste Centro de Perícias Médicas (SEGEP-CPMED) são essenciais para a homologação dos atestados dos servidores, que deve ser feita de maneira ágil, de modo a regularizar a situação dos servidores junto aos seus órgãos e evitar a descontinuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, e que é dever do estado a proteção da saúde do trabalhador;

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Centro de Perícias Médicas (CPMED), a dispensa da Perícia Médica Oficial em relação às**Licenças para Tratamento de Saúde do Servidor - LTS** com prazo igual ou inferior a 03 (três) dias, consecutivos ou não, que poderão ser concedidas administrativamente sem avaliação do CPMED, por parte do setor de Recursos Humanos de cada unidade.

Parágrafo Único.O disposto nessa portaria não se aplica aos servidores regidos pelo Regime Geral Previdência Social (RGPS).

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se:

I - Perícia Médica: todo e qualquer ato realizado por profissional da área médica para fins de posse, exercício, licenças médicas, readaptações e aposentadoria por invalidez;

II - Licença Médica: afastamento por doença que impossibilita a pessoa de executar sua atividade laboral.

III - Atestado Médico: documento redigido por um profissional de saúde comprovando que, por algum motivo, o servidor não está apto a realizar suas atividades por um tempo determinado.

Art. 3º. O servidor deverá anexar o atestado médico no Portal do Servidor e enviá-lo ao setor de Recursos Humanos da Unidade;

§ 1º. O servidor que solicitar a licença médica de até 3 (três) dias dentro de um período de 60 (sessenta) dias, contados da primeira solicitação, deverá ter seu pedido analisado pelo CPMED, sendo esse tratado como prorrogação da primeira licença.

§ 2º. O servidor deverá apresentar o atestado médico em até 3 (três) dias úteis, contados do término da licença.

§ 3º. O servidor terá direito a no máximo 2 (duas) licenças médicas de até 3 dias previstas no Art. 3º por ano-exercício. A partir da terceira solicitação, o Atestado Médico deverá ser enviado para o Centro de Perícias Médicas para avaliação.

§ 4º. Quando a doença exigir mais de 03 (três) dias de licença médica, ininterruptos ou não, o processo será avaliado pelo Centro de Perícias Médicas conforme os requisitos já estabelecidos pelo Manual de Perícias Médicas regulado pelo Decreto 19.163/2014.

§ 5º Só serão aceitos, para os fins previstos no Art. 3º, os atestados médicos ou odontológicos emitidos no âmbito do Estado de Rondônia, devendo os atestados de outras Unidades da Federação ser enviados ao CPMED.

Art. 4º. O setor de Recursos Humanos da Unidade analisará a adequação da solicitação do servidor no sistema Alpha - Carta de Serviços.

§ 1º Em caso de descumprimento dos requisitos previstos no Art. 3º e no Parágrafo Único do Art. 1º, o setor de Recursos Humanos da Unidade indeferirá a solicitação do servidor.

§ 2º Caso a solicitação esteja em conformidade com os requisitos e seja deferida, o setor de Recursos Humanos procederá com a inclusão da informação no sistema e-Estado, para fins de registro funcional e frequência.

Art. 5º. Cabe ao servidor comunicar a sua ausência à chefia imediata.

Art. 6º. Compete à SEGEP capacitar as unidades para o correto uso do sistema.

Art. 7º. Revoga-se a Portaria nº 163 de 05 de janeiro de 2022 (0023241374).

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCILENE GALDINO SOUZA

Assessora Especial do Gabinete

Superintendente/SEGEP-Respondendo

Portaria n. 8711, de 5.10.2020

Protocolo 0027407833

Portaria nº 2192 de 17 de março de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 6/1/2022 ID-0022679909, constante nos autos do Processo Administrativo SEI n.0019.581984/2021-51;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n. 0019.589744/2021-02;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base noartigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **CLÁUDIO DE PAULA**, ocupante do cargo de Médico Legista,matrícula n. 300021572, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Governo do Estado de Rondônia - Polícia Civil - PC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO,17 de março de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027384432

Portaria nº 2199 de 17 de março de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 25/1/2022ID-0023588617, constante nos autos do ProcessoAdministrativo SEI n.0029.035668/2022-73;

Considerando o Processo de AposentadoriaSEI n. 0029.035932/2022-79;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora**CLEMILDE MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, 40 horas, matricula n. 300023215, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 27388303

Portaria nº 2218 de 17 de março de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 21/1/2022 ID-0023596961, constante nos autos do ProcessoAdministrativo SEI n.0029.036360/2022-45;

Considerando Processo de Aposentadoria SEI n. n.0029.013162/2021-22.

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, os termos da Portaria n. 2059 de 14 de março de 2022, publicada no DOE-RO n. 48, de 16/3/2021 ID-27287471 que concedeu o Afastamento remunerado para aguardar a homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **LAURA DOS SANTOS RIOS**, ocupante do cargo de Professor Classe C, 40 horas,matricula n. 300051110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no que concerne ao **nome** da servidora.

ONDE SE LÊ:

LAURA DOS SANTOS RIOS

LEIA-SE:

LAURA ELOISA DOS SANTOS RIOS

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUESDA SILVA
Superintendente Estadualde Gestão de Pessoas

Protocolo 0027398013

Portaria nº 2179 de 16 de março de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento de 13/9/2021 ID-0020653292, constante nos autos do ProcessoAdministrativo SEI n0029.422542/2021-54;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n. 0029.422445/2021-61;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora**WALQUIMAR PRAIA CAMINHA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, 40 horas,matricula n. 300015150, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 16de março de 2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027371732

Portaria nº 2108 de 14 de março de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 30/7/2022 ID-0019652287, constante nos autos do ProcessoAdministrativo SEI n.0029.343255/2021-89;

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n. 0029.340554/2021-61;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora**LÚCIA FILA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Professor Classe A, 40 horas,matricula n. 300018962, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 14 de março de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 27299991

Portaria nº 2230 de 17 de março de 2022

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 43 c/c o artigo 120 da LeiComplementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 30/8/2021 ID-0020320381 constante nos autos do ProcessoAdministrativo SEI n.0029.395880/2021-14

Considerando o Processo de Aposentadoria SEI n.0029.395804/2021-09;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento remunerado para aguardar homologação da Aposentadoria, com base no artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora**NAIDE RÊGIS BATISTA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, 40 horas,matricula n. 300024586, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de março de 2022.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027405075

Portaria nº 2228 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020754697),Despacho SEDUC-GLOT (0021444742), que consta no Processo n.0029.430207/2021-20,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **JAQUELINE RONCONI DE SOUSA**, Tecnico Educacional Nivel 2, Matrícula n. 300106500, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vale do Anari, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022,** referente ao 1º quinquênio de 23.3.2011 a22.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027402171

Portaria nº 2232 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020606121), Despacho SEDUC-GLOT (0021158767), que consta no Processo n. 0029.419153/2021-41,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **JOILSON NASCIMENTO COSTA**, Tecnico Educacional Nivel 1, Matrícula n. 300018077, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022,**referente ao 5º quinquênio de 7.6.2011 a 6.6.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027405758

Portaria nº 2234 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0020731987),Despacho SEDUC-GLOT (0021474379), que consta no Processo n. 0029.428594/2021-34,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **TEREZA VICENTE DE OLIVEIRA DA SILVA** , Professor Classe C - Ch 40, Matrícula n. 300013505, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de **1.2.2022 a 30.4.2022,**referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012a 1.5.201

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027406468

Portaria nº 2188 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0023755646), Of. 4423 (0024474425), que consta no Processo n. 0049.051076/2022-61,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **01.02.2022**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, o servidor **JOSUE DA SILVA LOPES,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n.300144924, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro/HB/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 27381548

Portaria nº 2201 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0023690090), Despacho SEDUC-GLOT 27342488, que consta nos autos do Processo n. 0029.383402/2021-53,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 8486/SEGEP-NCSR de 27.9.2021, que**Concedeu Licença Sem Vencimento**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **ARLEY GOMES FRANCA,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300059603, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado naSecretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

a contar de **1.11.2021,**

LEIA-SE:

a contar de **1.12.2021,**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 27388507

Portaria nº 2212 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (0024541527), Despacho SEDUC-GLOT 0024541527, que consta nos autos do Processo n. 0029.059705/2017-71,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de 01.03.2022, o servidor **NELBER ROBERTO SENA,** ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n.300036177, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027395926

Portaria nº 2217 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (0014046813), Despacho SEDUC-GLOT (0014310380), que consta nos autos do Processo n. 0029.406248/2020-14,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, a contar de**15.10.2020,** a servidora **FERNANDA REGINA ROSSIM SOUSA,** ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300028098, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027397815

Portaria nº 2225 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento SEDUC-CRECACSRH 0024381224, Despacho SEDUC-GLOT 27298601, que consta nos autos do Processo n. 0029.073524/2022-15,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contarde 11.03.2022, a servidora **BETHANIA ANDRADE DA SILVA GALIOTTO ,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300054698, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada naSecretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027401324

Portaria nº 2236 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 703 (0024113376), Desp. SEGEP-CGRH 0024240937, Despacho SEGEP-NAPF 0027393455, que consta nos autos do Processo n. 0005.067658/2022-75,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria Executiva Regional de Ji-Paraná da Casa Civil, a contar de **01.01.2022**, o servidor **ADROALDO FREITAS SALDIAS,** SIAPE nº 2305788, Agente Agropecuária, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ex-Território Federal de Rondônia/PCC-EXT, anteriormente localizado na Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão/SEPOG.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027407568

EDITAL Nº 50/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI n. 0030.065910/2018-18, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, **convoca candidatos, abaixo relacionados, para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo**, nomeados através do Decreto n. 26.975, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 48, de 16 de março de 2021 (0023793543), conforme a programação constante dos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS (AC)

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Final	Class.
839008187	Bruno Balthazar Fonseca	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	120	60ª
839010313	Matheus Duarte Valente Vieira	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	120	61ª

CARGO: TÉCNICO TRIBUTÁRIO (AC)

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Final	Class.
839007752	Sérgio Pedro Paiva Furtado Filho	Técnico Tributário	120	77ª
839013145	Victor De Oliveira Mazza	Técnico Tributário	120	78ª
839009708	Romulo Marques De Carvalho	Técnico Tributário	120	79ª
839007743	Mateus Francisco Bernal	Técnico Tributário	120	80ª
839001446	Levi Brito Costa	Técnico Tributário	120	81ª
839002764	Camila Da Cunha Silva Bomfim	Técnico Tributário	119	82ª
839003763	Renan De Paula Neves	Técnico Tributário	119	83ª
839010354	Diogo Pereira França	Técnico Tributário	118	84ª
839017373	Marcus Vinicius Moncada Pereira Marques	Técnico Tributário	118	85ª
839003040	Jaqueline Jetenes Martins	Técnico Tributário	118	86ª
839002350	Lemuel Lira De Oliveira	Técnico Tributário	118	87ª
839014182	Jonathan Barros Cardoso	Técnico Tributário	118	88ª
839003603	Andre Marques Mendes	Técnico Tributário	117	89ª
839002925	Kelton Choma Paiva	Técnico Tributário	117	90ª

839019616	Eduardo Veronese Bento	Técnico Tributário	117	91ª
839016897	André Sales Mendes	Técnico Tributário	117	92ª
839015759	Rafael Pontes Dos Reis	Técnico Tributário	117	93ª
839004375	Carolina Albuquerque Muller Costa	Técnico Tributário	117	94ª
839014541	Sergio Mendes De Sá	Técnico Tributário	116	95ª
839002271	Alex Monteiro Higa	Técnico Tributário	116	96ª
839005259	Camila Cristina De Sá Teles	Técnico Tributário	116	97ª
839019921	Marcus Vinicius De Oliveira Cunha	Técnico Tributário	116	98ª
839018098	Sergio De Jesus Silva	Técnico Tributário	116	99ª
839020073	Sidney Cipriano	Técnico Tributário	116	100ª
839015963	Claudio Huther De Moraes	Técnico Tributário	116	101ª
839005214	Lidiane Vieira Lino Dos Santos	Técnico Tributário	116	102ª
839001914	Diego Rodrigues Almeida	Técnico Tributário	116	103ª
839006682	José Goularte	Técnico Tributário	115	104ª
839000344	Marcelo Ferreira Coelho	Técnico Tributário	115	105ª
839014012	Daniel Soares Queiroz	Técnico Tributário	115	106ª
839009817	Yan Victor Gonçalves Campelo	Técnico Tributário	115	107ª
839017799	João Paulo Batista Silva	Técnico Tributário	115	108ª
839008145	Francisco Lopes Da Silva	Técnico Tributário	115	109ª
839008432	Paulo Henrique Da Costa E Silva Mattos	Técnico Tributário	114	110ª
839001188	Lilian Gracyete Antonina Duarte Da Costa	Técnico Tributário	114	111ª
839014350	Gilson Santos Matos Junior	Técnico Tributário	114	112ª
839015348	Danilo Átila Da Silva Santos	Técnico Tributário	114	113ª

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS (PCD)

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Final	Class.
839021437	Mauro Vitoriano Dos Santos (PCD)	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	98	6ª

CARGO: TÉCNICO TRIBUTÁRIO (PCD)

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Final	Class.
839010987	Alexandre Rabello Araújo (PCD)	Técnico Tributário	101	8ª
839008265	Fábio Dourado Da Silva (PCD)	Técnico Tributário	96	9ª
839002096	Antônio Jose Alves Da Silva (PCD)	Técnico Tributário	96	10ª

Porto Velho – RO, 17 de março de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/ JUNTA MÉDICA	**PRAZOS**
Apresentação de Exames Médicos, presencial.	16/ 3/2022 a 14/4/2022
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse, presencial.	16/ 3/2022 a 16/5/2022
EVENTOS/ GCP/SEGEP	**PRAZOS**
Pedido de Prorrogação de Posse, de forma remota.	16/ 3/2022 a 14/4/2022

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota.	16/ 3/2022 a 16/5/2022

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

2.1. O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.

2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/ CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico**(exceto para grávida)**
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral dO candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral dO candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
8	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
9	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas– TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
10	**Escarro**: BAAR
11	**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
12	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral dO candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
13	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
14	Radiografia de Bacia
15	Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/ SEGEP, sob a forma de Laudos. 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e ColpocitologiaOncótica e Parasitariam por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O candidato deverá agendar a pericia médica junto ao CEPEM/SEGEP, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posses - GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, efetivação de sua posse de forma remota.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de conferência e efetivação de sua posse, de forma remota. Documentação complementar poderá ser exigida, caso necessário.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovantes de Escolaridade/ Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
4	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	-
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração de Bens	O candidato deverá preencher o Formulário Anexo VI
7	Informações Análise de Atos Admissionais TCE/ RO	O candidato deverá preencher o Formulário Anexo VII
8	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.	-
9	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.	-

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
8	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
9	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
10	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
11	Titulo de Eleitor	-
12	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP.	Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.
13	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita Federal

14	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	Destinada ao sexo masculino
15	Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.	-
16	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	
17	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
18	Uma Fotografia 3x4	
19	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site www.tre.gov.br
20	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
21	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
22	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
24	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
25	Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/ RO.	Constante do Anexo V, deste Edital.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

****

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2,1º Andar, à Avenida Farquar, 2986,Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 -Porto Velho - RO.

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Nome do candidato:_____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____,

telefone para contato: (____) _____, e-mail _____, nomeada por intermédio do Decreto n. 26.975, de 15 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 48, de 16 de março de 2021 (0023793543), para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado de Finanças – SEFN/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. ***Prorrogação de Posse***, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,

Peço Deferimento.

_____ _____/_____/_____

LocalData

EVENTO/ JUNTA MÉDICA	**PRAZOS**

Apresentação de Exames Médicos, presencial.	16/ 3/2022 a 14/4/2022
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse, presencial.	16/ 3/2022 a 16/5/2022
EVENTOS/ GCP/SEGEP	**PRAZOS**
Pedido de Prorrogação de Posse, de forma remota.	16/ 3/2022 a 14/4/2022
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota.	16/ 3/2022 a 16/5/2022

_____

Assinatura Candidato

ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de implantação no Sistema Governa.

1 . Nome do Candidato, conforme inscrito no concurso público: _____

2. Mudança do Nome do Candidato: _____

2. Número do RG:_____Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____

3. Número do CPF: _____/_____/_____ - _____,Número do PASEP: _____.

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____/_____, Data da Expedição do Título: _____/_____/_____.

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/_____, Data da Expedição: _____/_____/_____.

6. Certificado de Reservista: _____,Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____

7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: _____, CEP: _____

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____Agência: _____

12. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

12. Telefone Fixo:_____ , Celular: _____, E-mail: _____

DADOS COMPLEMENTARES

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____/_____/_____ - _____

Número RG Cônjuge: _____,Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____/_____/_____,

Data Nascimento: _____/_____/_____.

_____, _____/_____/_____ _____

LocalData Assinatura Candidato

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará ***declaração de bens que constituam seu patrimônio****, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública."*

Em cumprimento ao § 5° do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992 ***DECLARO*** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS/ ESPECIFICAÇÃO/VALOR ESTIMADO

A presente declaração é expressão da verdade.

_____, em: _____ /_____ /_____

_____

Assinatura por Extenso

ANEXO VII - INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL

- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-

Informações do Concurso Público		
NOME:	DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:
FILIAÇÃO:		
CADASTRO: *SERÁ ATRIBUÍDO APÓS SUA IMPLANTAÇÃO EM FOPAG*		
RG:ÓRGÃO: DATA DA EXPEDIÇÃO: _____/ _____/_____ CLASSIFICAÇÃO:		
CPF:- CARGO:- LOTAÇÃO/ ÓRGÃO:		
DATA DA POSSE OU INCLUSÃO:DATA DO EXERCÍCIO:		
CARGA HORÁRIA: _____ HORAS/ SEMANAIS- NACIONALIDADE:		
ENDEREÇO:		
É P. N. ESPECIAIS?( ) SIM ( ) NÃO		
PRIMEIRA NOMEAÇÃO ()SEGUNDA NOMEAÇÃO ()		
APRESENTOU QUITAÇÃO ELEITORAL?() SIM ( ) NÃO		
APRESENTOU DECLARAÇÃO DE BENS?( ) SIM ( ) NÃO		
ACUMULA REMUNERAÇÃO COM PROVENTOS EM UM MESMO REGIME ( ) SIM ( ) NÃO		
ESTÁ QUITE COM O SERVIÇO MILITAR?() SIM () NÃO		
ESCOLARIDADE:		
NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:		
ATENDEU AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NORMATIVO?( ) SIM ( ) NÃO		

_____/____/_____

Local DataAssinatura Candidato

Protocolo 0027371255

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0069.067708/2022-70,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 22 de fevereiro de 2022, **com ônus para a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos- Seosp** até 31 de dezembro de 2022, a servidora **JULIA CABRAL RENDEIRO**, Técnica da Procuradoria - Sem Especialidade, matrícula n. 300158484, lotada

na Procuradoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024516806

DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0031.067738/2022-11,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de março de 2022,**com ônus para a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - Segep**, até 31 de dezembro de 2022, o servidor **ALVARO MORAES DO AMARAL** , Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula n. 300138756, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024517373

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0009.035045/2022-39,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 23.2.2022, que **Cedeu,** a contar de 1º de fevereiro de 2022,**com ônus para o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,** até 31 de dezembro de 2022, do servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado da Educação,pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê**: EDER GONÇALVES DIAS**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300117782,

Leia-se: **EDER GONÇALVES SILVA**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula n. 300117782,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024557754

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.527799/2021-61,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 26.11.2021, que **Cedeu**, a partir de 1º de janeiro de 2022,**sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, o servidor **VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA** , Policial Penal, matrícula n. 300116742, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO.**

Onde se lê**:a contar de 1º de novembro de 2021,**

Leia-se: **a contar de 1º de dezembro de 2021.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024554244

DECRETO DE 9 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0019.377223/2020-15,

RESOLVE:

Convalidar a Retificação, do Decreto de 13.7.2009, que **Cedeu**, **com ônus para o Poder Executivo Estadual**, a servidora **BRYANNA MAISA CANHIN MEDEIROS**, Escrivão de Polícia, matrícula n. 300060146, lotada na Policia Civil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia, junto ao Juízo da 20ª Zona Eleitoral de Porto Velho.**

Onde se lê**: até 31 de dezembro de 2009,**

Leia-se: **no período de 12 de agosto de 2008 a 8 de setembro de 2009.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024486681

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta noProcesso n. 0014.101311/2020-98,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de março de 2022, os termos do Decreto de 5.10.2021, que**Prorrogou a Cedência**, a partir de 1º de janeiro de 2022, **com ônus para o Poder Executivo Estadual** até 31 de dezembro de 2022,**mediante reembolso mensal do órgão Cessionário ao Órgão cedente,** da servidora **CILENE RODRIGUES LOPES**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300017627, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no **Tribunal Regional Federal - TRF1/SJRO.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0024560985

Portaria nº 2220 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 4076 (27335194), que consta nos autos do Processo n. 0029.075522/2022-61,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **01.01.2022**, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora **MARA REGINA CUNHA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch 40, matrícula n.300058643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho

Assessor Especial do Gabinete

Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Protocolo 0027399246

Portaria nº 2233 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.411625/2021-29,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: SONELI MENDES GARCIA

Matrícula:300131986

Cargo: Nutricionista

Lotação:SESAU

Período de Avaliação: 26/03/2019 a 25/03/2021

Referência: 04

Classe: B

Efeitos Financeiros: 26/03/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027406157

Portaria nº 2231 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n.0036.411393/2021-17,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: MARIA IVANETE BERG

Matrícula: 300093877

Cargo: Tecnico em Enfermagem

Lotação:SESAU

Período de Avaliação: 03/12/2019 a 02/12/2021

Referência: 07

Classe: A

Efeitos Financeiros: 03/12/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027405569

Portaria nº 2229 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESAU-CRH (0027354481), constante nos autos doProcesso n. 0055.597798/2021-05,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria nº 1607/2022/SEGEP-NCSR de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DOE n. 40 de 04 de março de 2022, de progressão funcional do servidor MOISES LOBO DALMADA ALVES PEREIRA:

Onde se lê:

Cargo: Farmacêutico

Leia-se:

Cargo: Agente em Atividade Administrativa

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027404163

Portaria nº 2226 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n.,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, do(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde. Conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO AVALIAÇÃO**	REFERENCIA/ CLASSE	**EFEITOS FINANCEIROS**
300068587	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO AGUIAR	BioMédico	29/ 03/2019 a28/03/2021	208 B	29/ 03/2021
300086658	PEDRO SIMAO GALINDO	Motorista	24/ 03/2019 a 23/03/2021	107 A	24/ 03/2021
300131544	STELLA VIRGINIA GOMES DE ALBUQUERQUE	BioMédico	27/ 03/2019 a 26/03/2021	204 B	27/ 03/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027401718

Portaria nº 2219 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n.0046.602188/2021-31,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, do(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde. Conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO AVALIAÇÃO**	REFERENCIA/ CLASSE	**EFEITOS FINANCEIROS**

300143504	ALINE DE FATIMA PONCE	Técnico em Laboratório	05/ 09/2020 a 04/09/2021	103 A	05/ 09/2021
300143762	EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA	Técnico em Laboratório	22/ 09/2020 a 21/09/2021	103 A	22/ 09/2021
300133967	FABIANA MOREIRA MONTEIRO	BioMédica	04/ 09/2019 a03/09/2021	204 B	04/ 09/2021
300014844	FRANCISCA DA SILVA DE SOUZA	Auxiliar de Atividade Administrativa	19/ 09/2019 a 18/09/2021	117 A	19/ 09/2021
300143392	HEVELIN FABIOLA PEDERIVA	Técnico em Laboratório	04/ 09/2020 a 03/09/2021	303 C	04/ 09/2021
300143700	LEVY ASSIS DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	18/ 09/2020 a 17/09/2021	303 C	18/ 09/2021
300014909	MARILUCE GOMES VIEIRA	Agente em Atividade Administrativa	19/ 09/2019 a18/09/2021	117 A	19/ 09/2021
300143690	NADILEIA SILVA SOARES	Técnico em Laboratório	19/ 09/2020 a18/09/2021	303 C	19/ 09/2021
300062108	POLIANE REIS DA CUNHA	Técnico em Laboratório	08/ 09/2019 a07/09/2021	309 C	08/ 09/2021
300134271	SUELEN CAVALCANTE	BioMédica	11/ 09/2019 a10/09/2021	204 B	11/ 09/2021
300143786	VANDERLEY FRANCISCO DA SILVA	Técnico em Laboratório	01/ 09/2020 a 31/08/2021	303 C	01/ 09/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027399200

Portaria nº 2215 de 17 de março de 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, considerando os autos do Processo n. 0002.191712/2021-41;

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base no art. 5º da Lei Complementar n. 1.115/2021, publicada no DOE n. 252 de 23/12/2021, a servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Período de Avaliação	Referência	Efeito Financeiro
300142675	ROSICLEY TAVARES NASCIMENTO	Analista Contábil	COGES	27/ 07/2020 a 26/07/2021	03	27/ 07/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0027396879

Portaria nº 2200 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.068019/2022-11,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: MONICA DE OLIVEIRA AMARAL SIMOES PIRES

Matrícula: 300022542

Cargo: Fisioterapeuta

Lotação:SESAU

Período de Avaliação: 30/09/2018 a 29/09/2020

Referência: 14

Classe: B

Efeitos Financeiros: 30/09/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 27388449

Portaria nº 2194 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n.0036.070674/2022-88,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: ALINE GABRIELA RODRIGUES MAIA COUTO

Matrícula: 300141269

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação:HICD/SESAU

Período de Avaliação: 24/04/2020 a 23/04/2021

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 24/04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 27385508

Portaria nº 2191 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0054.067537/2022-48,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n.1067/2002, alterada pela Lei n. 5.243/2021,ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Matrícula: 300136415

Cargo: - Agente Atividade Administrativa

Lotação:SESAU

Período de Avaliação: 21/01/2020 a 20/01/2022

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 21/01/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 27383656

Portaria nº 2190 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.411639/2021-42,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base na Lei n.1067/2002, alterada pela Lei n. 5.243/2021, ao servidor do quadro da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome: JOAO BAPTISTA MAIA

Matrícula: 300136372

Cargo:Motorista

Lotação:SESAU

Período de Avaliação: 13/01/2020 a 12/01/2022

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 13/01/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 27382411

Portaria nº 2173 de 16 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n.0036.070846/2022-13,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: JOSE RENATO DOS SANTOS

Matrícula: 300016565

Cargo: Enfermeiro

Lotação:SESAU

Período de Avaliação: 08/05/2018 a 07/05/2020

Referência: 16

Classe: B

Efeitos Financeiros: 08/05/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 27364508

Portaria nº 2168 de 16 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da

Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0036.410187/2021-81,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: ROSANE CATARINA ANTUNES DE ALMEIDA

Matrícula: 300068910

Cargo: Técnico em Enfermagem

Lotação:SESAU

Período de Avaliação: 24/04/2019 a 23/04/2021

Referência: 08

Classe: C

Efeitos Financeiros: 24/04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 27361460

Portaria nº 2134 de 15 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0049.067837/2022-04,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002,do(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde:

MATRICULA	NOME	CARGO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300145651	HILDA DE ARAUJO BARBOSA	Técnico em Enfermagem	01 02	13/ 12/2017 a 12/12/2020 13/12/2020 a 12/12/2021	02 03	A A	13/ 12/2020 13/12/2021
300145678	MARIA LUCIANA FERREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	01 02	13/ 12/2017 a 12/12/2020 13/12/2020 a 12/12/2021	02 03	A A	13/ 12/2020 13/12/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 27319825

Portaria nº 2140 de 15 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n.0049.056736/2022-08,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, a servidora:

Nome: MARIA EDILEYA BATISTA CORREIA

Matrícula: 300144905

Cargo: Fonoaudiólogo

Lotação:HB/SESAU

Período de Avaliação: 30/10/2017 a 29/10/2020

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/10/2020

Período de Avaliação: 30/10/2020 a 29/10/2021

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 30/10/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 27322222

Portaria nº 2133 de 15 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art, 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n.0049.057842/2022-09,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, do(a) servidor(a) do quadro da Secretaria de Estado da Saúde:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300143782	KEONIA SABRINA DANTAS SILVA	Técnica em Enfermagem	01 02	20/ 09/2017 a 19/09/2020 20/09/2020 a 19/09/2021	02 03	A C	20/ 09/2020 20/09/2021
300143784	ROSIENE SILVA DE CASTRO	Técnica em Enfermagem	01 02	21/ 08/2017 a 20/08/2020 21/08/2020 a 20/08/2021	02 03	A	21/ 08/2020 21/08/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 27318690

Portaria nº 2214 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0029.067758/2022-23,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n.67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994 à servidora:

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação	Referência	Efeito Financeiro
300145135	DEBORA PIRES DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	13/ 11/2020 a 12/11/2021	103	13/ 11/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0027396871

Portaria nº 2221 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos doProcesso n. 0046.033084/2022-25,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

Nome: MARIA TERESA SILVA HERMIDA

Matrícula: 300022431

Cargo: Fisioterapeuta

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: **15/09/2018 a 14/09/2020**

Referência: 14

Classe: B

Efeitos Financeiros: **15/09/2020**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP

Protocolo 0027399715

Portaria nº 2193 de 17 de março de 2022

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o constante nos autos do Processo n.0069.577180/2021-61,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional, com base nos Artigos 11 a 13 do Capítulo VII, da Lei n. 67, de 09 de dezembro de 1992, regulamentado pelo Decreto n. 6540 de 30 de setembro de 1994, LC n. 529/2009 e LC n.808/2014 e LC 959/2017, ao servidor:

NOME: JAIR MONTEIRO SILVA DE SOUZA

MATRÍCULA: 300015899

CARGO: Engenheiro Civil

LOTAÇÃO: SEOSP

Período	Classe/ Referência	Efeito financeiro
10/ 11/2019 a 09/11/2021	Classe: Especial / Ref. C	10/ 11/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 27385391

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

Destinado exclusivamente a Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 125 de 13/10/2021, publicada em 15/10/2021 e Portaria nº 33 de 15/03/2022, publicada em 16/03/2022,. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº**. 64/2022/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. **Processo Administrativo:** Nº. 0041.497786/2021-22. **Objeto:** Aquisição de material gráfico, brindes personalizados, uniformes a partir da comunicação visual institucional para atender as necessidades do Espaço EMPRESARIAL INTERNACIONAL E PAVILHÃO INSTITUCIONAL, na 9ª Rondônia Rural Show, a ser realizada no período de 23 a 28 de maio de 2022, na cidade de Ji-Paraná, a pedido da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC. **Valor Estimado:** R$ 413.424,88**. Data de Abertura: 31 de março de 2022, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**. Endereço Eletrônico: https://www.comprasgovernamentais.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto

Velho/RO, 16 de março de 2022.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 27369839

AVISO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **063/2022/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por Item**

Processo Administrativo:0036. 518589/2020-42

Objeto: : Aquisição de Equipamento Hospitalar (Ultrassom) visando atender o Estado de Rondônia, assistindo os municípios de Cujubim, São Miguel do Guaporé, Parecis e Cabixi, oriundos de transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados

Valor Estimado: R$762.000,00

Data de Abertura reagendada para:**04/04/2022 às 10h (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL ou **gratuitamente no endereço eletrônico** www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9271.

Porto Velho, 15 de março de 2022.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Mat. 300061141

Protocolo 0027400503

AVISO

Resultado Final de Licitação.

Pregão Eletrônico N° 042/2022/ALFA/SUPEL/RO

Processo: 0004.461971/2020-44.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – CBMRO.

A SUPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto deste pregão foi adjudicado às empresas:**A.C.F. MOREIRA** — CNPJ: 14.410.553/0001-27 para os itens 01, 02, 16, 27 e 28, **F D DOS SANTOS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** — CNPJ: 34.626.830/0001-40 para os itens 03, 04, 13, 15, 20, 31 e 33 , **NOGUEIRA & ALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** — CNPJ: 34.308.216/0001-30 para os itens 05, 06, 07 e 29, **BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI** — CNPJ: 24.584.199/0001-00 para os itens 08, 09, 14, 18, 21 e 32, **ECOLIM EIRELI** — CNPJ: 17.221.558/0001-08 para os itens 10 e 30,**JOSE AMADIO SILVA DE MOURA 47932465249** — CNPJ: 43.253.746/0001-10 para os itens 11 e 19,**S. ALMEIDA EIRELI** — CNPJ: 07.933.407/0001-10 para os itens 12, **JARLINE IVA ALVES SERRA CANUTO 55862870210** — CNPJ: 22.685.459/0001-09 para os itens 17, 24, 25 e 26,**MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** — CNPJ: 12.811.487/0001-71 para os itens 23 e 34 pelo critério de menor preço. Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, RO 15 de Março de 2021.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Matricula: 300145454

Protocolo 27328554

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 827/2021/SUPEL/ÔMEGA/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.106587/2021-84/SEDUC/SEI.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de Empresa para Prestação de Serviços Engenharia de Manutenção Predial Corretiva e Preditiva, com o fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 35/CI/SUPEL, publicada no DOE de 31.03.2021, torna público, aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o edital, que a licitação está **SUSPENSA *SINE DIE***,

aguardando análise e manifestação da secretaria interessada quanto aos Pedidos de Esclarecimentos/Impugnações impetrados ao edital.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2022.

RONALDO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Substituto - Equipe ÔMEGA/SUPEL
Mat. 200006353

Protocolo 0027423622

AVISO

DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 123/2022/GAMA/SUPEL/RO. Ampla Participação e Exclusiva ME EPP e Equiparadas.

Tipo: Menor Preço Por LOTE. Método de disputa: Aberto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0025.028797/2022-45. OBJETO: Contratação de empresa especializadas em locação e montagem de estrutura de estande da Coordenação e de Apoio Institucional, para atender a 9ª Rondônia Rural Show internacional que acontecerá nos dias 23 a 28 de maio de 2022, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, no município de Ji-Paraná/RO.VALOR ESTIMADO: R$ 1.104.586,61. DATA DE ABERTURA: 04 de abril de 2022, às 10h00min (horário de Brasília). **E**NDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br **-** CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9266, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail: gama.supelro@gmail.com Porto Velho - RO, 18 de março de 2022.

Rogério Pereira Santana

Pregoeiro Equipe GAMA-SUPEL

Protocolo 0027434214

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 824/2021
PROCESSO Nº0048.475578/2020-21

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor **Israel Evangelista da Silva** e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de materiais gráficos pelo Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, localizada na Capital do estado de Rondônia, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atender as unidades executoras das escolas técnicas estaduais -IDEP/RO

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. O prazo e local de execução são aqueles definidos no edital e seus anexos.

7.DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá,garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada as sanções e multas prevista no edital e seus anexos e em conformidade com a legislação vigente.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de Abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

11.3. A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B doDecreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado..

11.4. Nos termos do § 2° do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caputartigo 23B.

11.5. Conforme disposto no § 4°doDecreto 25.969/2021. a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

11.5.1. O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado , quepoderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados,** por razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

11.5.2. O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado , na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será

gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL- IDEP/RO

15.DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o**ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0048.475578/2020-21 **Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO**: 824/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 52/2022**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE**: 18/03/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS - IDEP/RO**DATA DE HOMOLOGAÇÃO**: 10/03/2022

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	REPRODUÇÃO GRÁFICA Apostila - Em offset, com capa em papel tríplex, 240gr, 04 cores, plastificada, com miolo em papel A4, 75gr, com 300 páginas, acabamento em espiral - Tiragem mínima por apostila: 500.	9.000,00	UNIDADE	PROPRIA	R$ 42,05	R$ 13,62	-67,61	GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI
0002	REPRODUÇÃO GRÁFICA Apostila - Em offset, com capa em papel tríplex, 240gr, 04 cores, plastificada, com miolo em papel A4, 75gr, com 100 páginas, acabamento em espiral - Tiragem mínima por apostila: 500.	9.000,00	UNIDADE	PROPRIA	R$ 21,67	R$ 5,25	-75,77	GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI
0003	REPRODUÇÃO GRÁFICA Apostila - Em offset, com capa em papel tríplex, 240gr, 04 cores, plastificada, com miolo em papel A4, 75gr, com 70 páginas, acabamento em espiral - Tiragem mínima por apostila: 500.	15.000,00	UNIDADE	GP	R$ 15,88	R$ 3,74	-76,45	GRAFICA PORTO LTDA
0004	REPRODUÇÃO GRÁFICA Apostila - Em offset, com capa em papel tríplex, 240gr, 04 cores, plastificada, com miolo em papel A4, 75gr, com 50 páginas, acabamento em espiral - Tiragem mínima por apostila: 500.	11.250,00	UNIDADE	GP	R$ 12,58	R$ 3,57	-71,62	GRAFICA PORTO LTDA
0005	REPRODUÇÃO GRÁFICA Apostila - Em offset, com capa em papel tríplex, 240gr, 04 cores, plastificada, com miolo em papel A4, 75gr, com 30 páginas, acabamento em espiral - Tiragem mínima por apostila: 500.	11.250,00	UNIDADE	GP	R$ 10,94	R$ 2,61	-76,14	GRAFICA PORTO LTDA

0006	REPRODUÇÃO GRÁFICA Apostila - Em offset, 04 cores, com miolo em papel A4, 75gr, com 30 páginas acabamento com grampo - Tiragem mínima por apostila: 500.	5.000,00	UNIDADE	GRAFICA ALIANÇA	R$ 8,97	R$ 2,25	-74,92	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
0007	REPRODUÇÃO GRÁFICA Apostila - Em offset, 04 cores, com miolo em papel A4, 75gr, com 50 páginas, acabamento com grampo - Tiragem mínima por apostila: 500.	5.000,00	UNIDADE	GRAFICA ALIANÇA	R$ 12,03	R$ 2,74	-77,22	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
0008	DIPLOMA - impressão digital em papel couchê 230gr, em filme de poliéster, formato 8, policromia 4 x 0 cores, quantidade média de 50 palavras. Na arte incluirá a logomarca do Governo do Estado de Rondônia e do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - Tiragem mínima por apostila: 500.	5.000,00	UNIDADE	GP	R$ 1,39	R$ 1,14	-17,99	GRAFICA PORTO LTDA
0009	Avental personalizado tamanho 60x80, Confeccionado em tecido tactel branco, cores de impressão de alta qualidade, 2 estampas com 20 x 25 cm e 45 x 12 cm, bolso 20 x 25 cm. Altura: 80,00 cm, Largura: 60,00 cm	200,00	UNIDADE	AV	R$ 91,00	R$ 28,50	-68,68	HOMEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
0010	Painel de 7 m x 3m lona vinílica, fosca, trama 500x500 mm, gramatura 440, g/ m², impressão digital em policromia de alta resolução(2400dpi), acabamento reforço nas bodas e aplicação de ilhoses, para divulgação dos. Instalados em pontos no Estado de Rondônia, de acordo com a arte de cada evento	15,00	UNIDADE	AV	R$ 3.170,00	R$ 2.613,33	-17,56	HOMEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
0011	Pen Card (Cartão) 16GB - Pen drive em formato de cartão, personalizado, dimensões aproximadas de 8.3 x 5.2 x 0.2 cm, impressão 4x4, com cores a escolha da contratante.	1.500,00	UNIDADE	SCG	R$ 17,56	R$ 17,20	-2,05	SCG BRINDES, PRESENTES E SERVICOS LTDA
0012	Pen Drive 32GB - Pen drive prateado, personalizado, impressão 4x4, com cores a escolha da contratante.	1.500,00	UNIDADE	SCG	R$ 32,56	R$ 32,56	0,00	SCG BRINDES, PRESENTES E SERVICOS LTDA
0013	Reprodução de avaliações, formulários, com aproximadamente 2 páginas com impressão em offset 1x1 cor, acabamento grampo OBS. Para atender: os cursos oferecidos pelo IDEP.	15.000,00	UNIDADE	GP	R$ 0,77	R$ 0,21	-72,73	GRAFICA PORTO LTDA
0014	Reprodução de avaliações (da instituição), com aproximadamente 2 páginas com impressão em offset 1x1 cor, acabamento grampo OBS. Para atender: os cursistas no que tange a avaliação da instituição ofertante dos cursos fic's e Técnicos.	15.000,00	UNIDADE	GP	R$ 0,77	R$ 0,74	-3,90	GRAFICA PORTO LTDA

0015	ENVELOPE BRANCO ±Em papel branco, gramatura de 90g com impressão na face monocromática, personalizado na cor preta, no tamanho de 26X36cm.Na arte incluirá a logomarca do Governo do Estado de Rondônia e do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.	15.000,00	UNIDADE	FORONI	R$ 0,84	R$ 0,81	-3,57	GRAFICA PORTO LTDA
0016	Envelope carta: em papel branco tipo apergaminhado/ off set/sulfite de 90g/m², impressão colorida da logomarca, 4x0, tamanho 23 x 11.5 cm, conforme modelo da arte fornecido pelo IDEP Separados em cintadas de 100 (cem) unidades. Na arte incluirá a logomarca do Governo do Estado de Rondônia e do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional.	5.000,00	UNIDADE	FORONI	R$ 1,18	R$ 1,18	0,00	GRAFICA PORTO LTDA
0017	Folder duas dobras: tamanho aberto 297mmx21mm, em papel couchê brilho de 120g/ m2 , com impressão em policromia 4x4. Observação: Artes diferentes em cada edição. Arte fornecida pelo IDEP.	10.000,00	UNIDADE	GP	R$ 0,16	R$ 0,15	-6,25	GRAFICA PORTO LTDA
0018	PANFLETO SIMPLES Dimensões10x15. Material: Papel couchè 90 g/ m² Impressão: OFFSET, 4x0 cores. Acabamento: Refilado, sem verniz. Arte fornecida pelo IDEP.	20.000,00	UNIDADE	AV	R$ 0,44	R$ 0,10	-77,27	HOMEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI
0019	DISPLAY EM ACRÍLICO EM CRISTAL TRANPARENTE A4 DUPLO (SANDUÍCHE) para Folha Vertical com Furos para Fixação. Tamanho 21 cm (largura) x 30 cm (altura) com 3 mm de espessura. Vertical para fixação em parede com parafusos. Display para parede, utilizado na Vertical, medida interna com espaço de 3,0 mm para encaixe de +/ - de 10 folhas sulfites, com meia-lua para facilitar a retirada dos folhetos. Arte fornecida pelo IDEP.	500,00	UNIDADE	PROPRIA	R$ 20,75	R$ 17,05	-17,83	EDIR SUSSEL & CIA. Ltda.-ME
0020	PLACA DE LONA 140X2000cm 4X1 Quadro Tubos de ferro 30x20mm - Lona 440g com Impressão Digital Fixação com Dupla Face e rebts Cantoneiras de Alumínio. Arte fornecida pelo IDEP.	15,00	UNIDADE	PRINTEXPRESS	R$ 154,00	R$ 154,00	0,00	EVOLUA TECNOLOGICCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

0021	SUPORTE PARA BANNER RETRÁTIL Estrutura em alumínio fosco; Acabamento plástico branco ou preto; Haste retrátil em alumínio; Altura ajustável de 120cm a 200cm de altura; Case TNT para transporte e armazenamento. Acessórios: Luminária para Roll-up R2/ R-4 Dimensões (cm): L x A x P: 81 X 200 X 33	50,00	UNIDADE	PRINTEXPRESS	R$ 119,68	R$ 119,68	0,00	EVOLUA TECNOLOGICCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0022	SUPORTE PARA BANNER tripé confecção industrial em alumínio, 3 regulagens de altura, com altura mínima de 2.20m	30,00	UNIDADE	PRINTEXPRESS	R$ 185,43	R$ 181,00	-2,39	EVOLUA TECNOLOGICCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
0023	REPRODUÇÃO GRÁFICA Apostila - Em offset, com capa em papel tríplex, 240gr, 04 cores, plastificada, com miolo em papel A4, 75gr, com 50 páginas, acabamento em espiral - Tiragem mínima por apostila: 500.	3.750,00	UNIDADE	PROPRIA	R$ 12,58	R$ 2,40	-80,92	GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI
0024	REPRODUÇÃO GRÁFICA Apostila - Em offset, com capa em papel tríplex, 240gr, 04 cores, plastificada, com miolo em papel A4, 75gr, com 30 páginas, acabamento em espiral - Tiragem mínima por apostila: 500.	3.750,00	UNIDADE	PROPRIA	R$ 10,94	R$ 2,32	-78,79	GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI

ÓRGÃO GERENCIADOR:

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

AMANDA TALITA DE SOUSA GALINA ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Diretora Executiva/SUPEL Superintendente Estadual de Compras e Licitações/SUPEL

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
30.597.675/0001-20	GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI	AV. DOIS, Nº 64,- AGUA BRANCA	CONTAGEM - MG	DANIEL HENRIQUE DE ALMEIDA MARQUES	052.215.836-66	(31)3198-1100
15.539.260/0001-07	GRAFICA PORTO LTDA	CLOVIS MACHADO, 3171 - JK	PORTO VELHO - RO	ELISANGELA ALVES SANTOS	687.317.102-63	(69)3214-5305 / 3223 8065
02.472.396/0002-86	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	AV PALMEIRAS, 39, QD. 10, LT. 08 SALA 01, CENTRO - ZONA 01, 39 - CENTRO	CAMPESTRE DE GOIAS - GO	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO	283.549.791-04	(62)3280-1208
63.750.350/0001-95	HOMEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI	RUA: JATUARANA, 5384 A - COHAB	PORTO VELHO - RO	MAX DIEGO CUNHA MARTINI	900.852.132-68	(69) 3213-1973/ 99208-5780/ 2141-7392
28.274.979/0001-05	SCG BRINDES, PRESENTES E SERVICOS LTDA	Rua Dona Ana Neri, Sala 04, 1124 - Cambuci	SAO PAULO - SP	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	264.178.908-64	(11) 4801-7828 / 9 -9592-9702
54.719.745/0001-34	EDIR SUSSEL & CIA. Ltda.-ME	Rua Osvaldo Cruz , 1080 - CENTRO	ASSIS - SP	ANTONIO EDIR SUSSEL	029.347.15841	(18)3421-2300
24.525.161/0001-67	EVOLUA TECNOLOGICCOMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	Av. Abunã - 1º Andar , 1957 - São João Bosco	PORTO VELHO - RO	ARIONILDO ASSIS DE QUEIROGA	394.472.435-68	(69) 3229-8264

Protocolo 27390239

TERMO

DE RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0033.053632/2021-21

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 436/2021/KAPPA/SUPEL/RO

OBJETO: Aquisição de Veículo tipo automóvel para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.

DA ADMISSIBILIDADE

O pedido da empresa **TECHSCAN IMPORTADORA E SERVIÇOS EIRELI**, fora encaminhado, via e-mail, no dia **04/03 e 07/03/2021**, nesse sentido considerando que a sessão inaugural esta pré-agendada para o dia **09/03/2022 às 10 horas** (horário de Brasília), informamos, portanto, que resta recebido e conhecido ambos pedidos por reunirem as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade, sendo eles **tempestivos**.

DO QUESTIONAMENTO:

No caso em tela, a empresa **SAGA LEMANS COMERCIO DE VEICULOS LTDA,** afirma em seu Pedido de Impugnação, em síntese:

Pergunta 01. *"Nossa empresa pertence ao Grupo Saga, uma empresa séria e idônea contando com 109 lojas espalhadas em Goiás, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso, Rondônia e Maranhão. SAGA LEMANS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA N° 840B NOVA PORTO VELHO – PORTO VELHO (RO) – CEP: 76.820-116*

Temos real interesse em participar deste certame, mas a exigência "motor gasolina/álcool, 1.000 cc e capacidade do tanque mínimo de 45 litros", retira nossas possibilidades, deixando de oferecer o veículo com o preço compatível de mercado, mas isso restringiria não somente a nossa participação, quiçá de várias outras empresas licitantes.

Nossa participação neste certame se daria pelo veículo RENAULT KWID, com a seguinte especificação técnica EM ANEXO. (DOC. 01), que possui tanque de combustível com capacidade de 38 litros, e motor com 999 cc. Ou seja, as diferenças especificadas acima se traduzem em alterações mínimas na especificação do objeto que se tornam irrelevantes, onde pelo princípio da competividade, mais uma empresa poderá ofertar mais um veículo por um preço talvez ainda mais competitivo."

Resposta: Após manifestação de Derlan Diogenes Marim,Gerente de Políticas de Alternativas Penais GEAP/SEJUS, informamos que a necessidade de melhoria na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça, no qual tem objetivando de deslocamento de profissionais para atendimento de nossas demandas urbanas com os profissionais da Central Integrada de Alternativa Penais, com vistas ao fortalecimento da política de alternativas penais e redução da população carcerária na cidade de Ji-Paraná no Estado de Rondônia, assim como atuar na prevenção das violências e criminalidade a partir de intervenção em fatores de risco, promovendo a proteção social ao público atendido, bem como a manutenção dos laços familiares e sociais do (a) cumpridor (a) de alternativas penais.

Determina a Lei de Licitações que as compras, sempre que possível, devem atender ao princípio da padronização. Para que haja padronização é preciso existir compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho.

Significa dizer também que determinado produto a ser adquirido deverá atender as características técnicas uniformes estabelecidas pela Administração, logo se observa que o Tribunal de Contas da União orienta que deve conter no mínimo três produtos/propostas válidas, para resguardar a observância aos princípios da licitação (Art. 03º da lei n° 8.666/93), deste modo evita-se o direcionamento da licitação.

Nesse contexto, é indispensável atentar para a lição contida no Acordo 2.383/2014-TCU-Plenário, senão vejamos;

O direcionamento das licitações mediante a descrição do objeto caracteriza-se pela inserção, no instrumento convocatório, de característica atípicas dos bens ou serviço a serem adquiridos.

O órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado

Ao concluirmos pela inexistência de direcionamento o presente caso demonstra mais de três veículos de fabricantes diversos, no qual preenche os requisitos do não direcionamento sendo esse analisado à época da elaboração do Termo de Referência.

Ademais, a escolha dos veículos para o termo de referência, se deu após analise nos sites onde foi observado as fichas técnicas dos descritos na tabela abaixo demostra.

Diante ao exposto, após demostrar que não houve direcionamento do veículo, observa-se que não há necessidade de alterar o objeto licitado, para acrescentar o veículo o solicitante.

DA DECISÃO

Desta forma, considera-se sanado o Pedido de IMPUGNAÇÃO, fica reagendada a abertura da sessão pública para o dia **01/04/2022, às 10:00 no horário de Brasília.**

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (69)3212-9272, e-mail: supel.kappa@gmail.com.

Porto Velho, 18 de março de 2022.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira Substituta da Equipe KAPPA/SUPEL/RO

Protocolo 0027438575

AVISO

DE LICITAÇÃO

Para o item 01 aplica-se a AMPLA PARTICIPAÇÃO**SEM** a reserva de cota no total de até 25% às empresas ME/EPP.

Pregão Eletrônico N°. **436/2021/KAPPA/SUPEL/RO.** Tipo: **Menor preço POR ITEM**.

Processo Eletrônico: **0033.053632/2021-21/SEJUS/RO.**

Objeto: Aquisição de Veículo tipo automóvel para atender a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO.**Valor Estimado R$ 86.485,80** (Oitenta e seis mil, quatro centos e oitenta e cinco reais),

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 140/SUPEL/GAB, de 05/11/2021, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o certame que se encontrava **SUSPENSO** "**SINE DIE**", em detrimento a demanda de prazo para a devida resposta ao pedido de Impugnação, terá sua **ABERTURA** no dia **01 de abril de 2022, às 10h:00min (horário de Brasília).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: 69.3212-9272. Publique-se.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2022

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira KAPPA/SUPEL/RO

Mat. 300094012

Protocolo 0027441013

AVISO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2021/SUPEL/RO

MÉTODO DE DISPUTA: ABERTA - Tipo MENOR PREÇO POR ITEM

PARA TODOS ITENS aplica-se a **AMPLA PARTICIPAÇÃO com** a reserva de cota no total de**até 25% às empresas ME/EPP.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0035.238111/2021-22

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de TABLET AVANÇADO, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2022, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que houve modificação na data de abertura do certame para publicação de adendo modificador em atendimento ao prazo minimo de divulgação, conforme reza o art. 4º, V, da Lei 10.520/02. Fica remarcada a abertura do certame para o **dia 31 de março de 2022, às 09h30min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3212-9267, ou no endereço sito a Av. Farquar, s/n - Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás novos – 2º andar – Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470. Porto Velho/RO, 18 de março de 2022.

YAGO DA SILVA TEIXEIRA

Pregoeiro Substituto da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Mat. 300172800

Protocolo 0027424383

AVISO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N°665/2021/SUPEL/RO Processo nº0029.221151/2021-14/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes: cadeiras, mesas, poltronas e sofás, a fim de atender as demandas apresentadas pelas unidades educacionais e coordenadorias regionais de educação da rede estadual de ensino vinculadas à secretaria de estado da educação.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº N.º 35/SUPEL-CI, publicada no DOE do dia 31 de março de 2021, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o Edital sofreu alteração conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. **Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 06/04/2022 às 10h00min (horário de Brasília – DF)** endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Substituto – Equipe ÔMEGA/SUPEL

Mat. 20000635-3

Protocolo 27362717

COGES

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 0088.067582/2022-13

A Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES/RO, torna público a quem possa interessar, segundo os termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de café torrado e moído e Açúcar - tipo cristal, com a finalidade de atender a Contabilidade Geral do Estado - COGES/RO.

Em favor da seguinte empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	22.685.459/ 0001-09	R$ 4.174,56

Conforme Justificativa COGES-GPOF (27378809) e Parecer Referencial nº 524/2021/PGE-PA (0024401812). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R$ 4.174,56 (quatro mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

JURANDIR CLÁUDIO DADDA

Contador-Geral do Estado

Protocolo 27378818

SEFIN

Instrução Normativa nº 9/2022/GAB/CRE

Altera a Instrução Normativa nº 004/2015/GAB/CRE, que institui o modelo do Termo de Acordo previsto no inciso IV do artigo 2º da Lei n. 1473, de 13 de maio de 2005.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

D E T E R M I N A

Art. 1º A ementa do Instrução Normativa nº 004/2015/GAB/CRE, que institui o modelo do Termo de Acordo previsto no inciso IV do artigo 2º da Lei n. 1473, de 13 de maio de 2005, passa a vigorar com as seguinte alteração:

"Institui o modelo do Termo de Acordo e estabelece a forma e o prazo de recolhimento da contribuição destinada ao FIDER, previstos na Lei nº 1473, de 13 de maio de 2005, e dá outras providências."(NR)

Art. 2º Acresce os dispositivos adiante enumerados à Instrução Normativa nº 004/2015/GAB/CRE, que institui o modelo do Termo de Acordo previsto no inciso IV do artigo 2º da Lei n. 1473, de 13 de maio de 2005, com as seguinte redações:

I - o § 2º ao artigo 1º, renumerando o parágrafo único para § 1º:

"Art. 1º .....

.....

§ 2º O Termo de Acordo que se refere o *caput* será disponibilizado pela Coordenadoria da Receita Estadual, ficando o interessado dispensado da juntada do documento no momento da abertura do processo."

II - o artigo 1º-A:

"Art. 1º-A O recolhimento da contribuição no percentual de 0,2 % (dois décimo por cento) incidentes sobre a base de cálculo utilizada para apurar o crédito presumido nas operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior destinadas ao Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER, de que trata o inciso V do artigo 2º da Lei 1473 de 13 de maio de 2005, deverá ser recolhida até o 15º dia do mês subsequente àquele que tenha ocorrido o fato gerador.

Parágrafo único. O DARE previsto no *caput* deverá ser emitido através do "autolançamento" na "área privada" no Portal do Contribuinte no sítio eletrônico da SEFIN, com código de receita 6300 - Contribuição para o FIDER."

III - o parágrafo único ao artigo 2º:

"Art. 2º .....

Parágrafo único. Para fins de atualização da garantia fixada no parágrafo único do artigo 3º da Lei n. 1473, de 13 de maio de 2005, fica dispensada a vistoria *in loco* do estabelecimento de que trata o inciso I do artigo 139 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 22.721, de 2018."

IV - o inciso V à Cláusula segunda do Termo de Acordo, previsto no Anexo Único:

"Cláusula segunda - .....

.....

V - recolha mensalmente a título de contribuição o percentual de 0,2% (dois décimos por cento) para o Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER, instituído pela Lei Complementar n° 283, de 14 de agosto de 2003, incidentes sobre a base de cálculo utilizada para apurar o crédito presumido previsto na Cláusula Primeira."

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho/RO, 17 de março de 2022.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador Geral da Receita Estadual

Protocolo 0024490437

Portaria nº 178 de 17 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA SUBSTITUTA , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 36 de 25 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO nº 23 de 02/02/2021, página nº 35/36, considerando o Requerimento SEFIN-PFWS (27290027), constante no Processo Sei n° 0030.099756/2019-69.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor **FABIO PASCHOALINO DE CAMPOS,** ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº. 300098332, lotado no Posto Fiscal Wilson Souto - PFWS/SEFIN, o gozo de 01 (um) dia de folga compensatória, no dia **26/03/2022**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral na função de Monitor, referente às Eleições Municipais de 2018 em Vilhena/RO, nos termos do Art. 98 da Lei 9.504/97 e da Resolução nº. 22.747/2008 do Tribunal Superior Eleitoral.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LETICIA LARA SANTOS

Secretária de Estado de Finanças Adjunta Substituta

Protocolo 0027391500

SESDEC

Portaria nº 253 de 17 de março de 2022

Dispõe sobre Alteração de Recesso Administrativo 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, inciso i do Art. 41.

Considerando o Requerimento SESDEC-GCI (27384014);

Considerando a Portaria nº 1257 de 27 de dezembro de 2021 /DOE nº 1, de 04/01/2022 (0023084635); Portaria nº 25 de 09 de janeiro de 2022/DOE 11, de 18/01/2022 (0023324365) e suas alterações, Processo SEI nº 0037.521253/2021-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o gozo do Recesso Administrativo/2021, do (a) servidor (a) **MANOEL JAIRO BATISTA DE LIMA JÚNIOR**, Assessor VI, matrícula 3000154490, desta Secretaria, conforme abaixo:

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO

MANOEL JAIRO BATISTA DE LIMA JÚNIOR	300154490	21/ 03/2022 a 25/03/2022

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO DE GOZO
MANOEL JAIRO BATISTA DE LIMA JÚNIOR	300154490	20/ 06/2022 a 24/06/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0027385881

Portaria nº 245 de 15 de março de 2022

Dispõe sobre afastamento de servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 965 de 20.12.2017, Seção I, Art. 40, Inciso I.

Considerando o Art. 135, inciso III, alínea *b d*a Lei complementar 68/1992 e Informação nº 14/2022/SESDEC-NOAADM (0024033192).

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar, o afastamento por 05 (cinco) dias consecutivos ao**CB PM RE 100093905 ALEXANDRE RAMOS CUELLAR**, lotado no Núcleo de Operações Aéreas NOA/SESDEC, em função do falecimento de seu genitor, a contar da data do óbito, **12/02/22 a 16/02/22**, conforme Certidão de Óbito em nome de CARMELO CUELLAR ARZOLINO.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 180 de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 27343098

Portaria nº 246 de 16 de março de 2022

Normatiza no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e unidades subordinadas, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos de de processos administrativos de despesas com aquisições, serviços e obras, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, I da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e, o artigo 18, I do Decreto nº 21.887, de 25 de abril de 2017.

Considerando a necessidade de adequação nesta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, necessidade da padronização e uniformização de procedimentos administrativos, com vistas à redução de custos operacionais;

Considerando a imperatividade do atendimento ao princípio da eficiência, insculpido do art. 37,*caput* da Constituição Federal e ao modelo gerencial que tem por finalidade a gestão eficiente, de aperfeiçoamento dos atos e procedimentos e a otimização dos resultados perquiridos pela administração;

Considerando que a estrutura de governança, gestão de riscos e controle interno visa aperfeiçoar os processos de controle, identificando e gerenciando previamente os riscos que possam impactar o cumprimento dos objetivos e a missão institucional da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania;

Considerando a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidas pela Corte de Contas do Estado e pela Controladoria Geral do Estado, em especial quanto ao art. 3º, VII da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO;

Considerando que o Sistema de Controle Interno compreende o plano de organização e todos os métodos e procedimentos utilizados pela Administração e conduzidos por todos os seus agentes para salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei;

Considerando a regulamentação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, por meio do Decreto 23.277, de 2018, que estabeleceu a estrutura de Três Linhas de Defesa, a qual é objeto da Declaração de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos (IIA), e apresenta, de forma clara e objeta, os papéis e responsabilidades relacionados ao gerenciamento de riscos e controles, com vistas a melhorar a comunicação;

Considerando a necessidade de se adotar atos de gestão que visem o aprimoramento dos atos administrativos, competências, rotinas

internas e fluxos para processamento de despesas, até o limite estabelecido no art. 2º, "a" da Resolução nº 01/CGE/2021, de 06 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos para a instrução e processamento de despesas, até o limite de 15000 (quinze mil) UPF's, conforme divulgação anual pela SEFIN/RO, estabelecido no art. 2º, "a" da Resolução nº 01/CGE/2021, de 06 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O valor estabelecido no *caput* deste artigo deve ser apurado com base no total da emissão das notas de empenhos por processo no exercício financeiro.

Art. 2º Subordinam-se às disposições desta Portaria todos servidores e setores responsáveis pelo processamento de licitações, contratações e liquidações de despesas públicas da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Polícia Técnico-Cientifica e em seus respectivos fundos financeiros.

Art. 3º A presente Portaria destina-se a normatizar o fluxo para processamento de despesas, estabelecendo a prática de atos administrativos pelos setores/unidades responsáveis, visando a otimização das rotinas internas desta SESDEC e demais unidades subordinadas.

Art. 4º Os atos relativos ao processamento de despesas com compras de bens de consumo e permanentes, obras e serviços de engenharia, bem como as contratações de serviços em geral, comporão um único processo, cujas competências e atribuições dos setores envolvidos deverão obedecer aos critérios definidos nos *checklists* a seguir:

I. Compete ao Setor/Unidade responsável pelo processamento da contratação realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Iniciar processo administrativo do tipo "Compras" selecionando a modalidade adequada de contratação.				
2. Instruir os autos com Memorando/ Ofício contendo: a) Descrição clara do objeto, contendo a especificação técnica mínima de cada item solicitado; b) Motivo/justificativa da aquisição; c) Descrição das unidades que serão beneficiadas com a aquisição; d) Quantidade Estimada e Período para Atendimento; e) Memória de cálculo utilizada para estimar os quantitativos almejados; f) Indicação de servidor(es) para análise técnica das propostas, quando for o caso.				
3. Colher a autorização ou discordância do Ordenador de Despesas quanto à contratação, a qual dar-se-á em documento apartado.				
4. Elaborar Termo de Referência com base nos estudos técnicos preliminares devidamente aprovado pela autoridade competente (Ordenador de Despesas).				
5. Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.				
6. Solicitar a emissão de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 com Informação de indicação da programação prevista no PPA.				
7. Solicitar a elaboração de parecer jurídico e pareceres técnicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade, art. 38 VI da Lei nº 8.666/ 1993 ou arts. 53, § 1º e 72, IIIda Lei nº 14.133/2021.				
8. Elaborar e publicar editais, homologações de procedimentos licitatórios, de dispensa ou inexigibilidade de licitação.				
9. Solicitar a elaboração de instrumentos contratuais e termos aditivos, quando as despesas forem de natureza continuada, sujeitas a parcelamento, impliquem em obrigações futuras, na incidência de assistência técnica, assim como a tempestiva publicação do seu extrato na imprensa oficial, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/ 1993 ou art. 94 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a legislação optada na contratação e na forma da Informação nº 341/2021/PGE-PA (0022502732).				
10. Solicitar a emissão de Nota de Empenho com saldo suficiente para a cobertura das despesas que se pretende realizar, exigência do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.				
11. Solicitar a designação formal dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual e recebimento do objeto,atendimento do art. 67 e art. 73 da Lei nº 8.666/ 1993 ou art. 140 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a legislação optada na contratação				
12. Confirmar o recebimento da Nota de Empenho, Ordem de fornecimento ou Ordem de execução de serviço para determinação da data de início do prazo de para entrega ou execução de serviço contratado.				
13. Advertir/ Notificar à contratada, por meio do fiscal responsável, pelo descumprimento do prazo de entrega de material ou do início da execução de serviço.				
14. Encaminhar, quando for o caso, ao setor responsável, o qual instruirá o processo apuratório e punitivo, nos termos do Decreto Estadual nº 16.089/ 2011, cuja apreciação, deliberação e aplicação das sanções pertinentes cabe ao Ordenador de Despesas;				
15. Encaminhar, quando o caso, uma via da Nota de Empenho ao almoxarifado para conferência dos objetos adquiridos.				

16. Instruir os autos com os demais documentos exigidos para a modalidade de licitação realizada, ou procedimentos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme o disposto nos anexos da Resolução nº 01/ CGE/2021 e não previsto neste checklist.				
17. Enviar o autos ao Setor responsável pelo acompanhamento da execuçãocontratual e recebimento dos objetos adquiridos, arts.67 e 73, I e II da Lei nº 8666/ 1993 ou art. 140, I e II da Lei nº 14.133/2021, acordo com a legislação optada na contratação.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

II. Compete ao Setor/Unidade responsável pelo acompanhamento da execuçãocontratual e recebimento, por meio dos servidores designados para realizar o recebimento de objetos, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos no checklist anterior.				
2. Elaborar Termo de Recebimento Provisório/ Relatório de Fiscalização, nos termos do art. 73 I "a" e II "a" da Lei nº 8666/1993 ou art. 140, I, "a" e II, "a" da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a legislação optada na contratação.				
3. Fazer constar no Relatório de Fiscalização ou documento próprio informação quanto a saldo do empenho.				
4. Instruir os autos com guias e comprovantes de pagamento dos encargos sociais: GPS e FGTS + GFIP (conforme exigência do Termo de Referência), cabendo ao fiscal responsável verificar e indicar em seu relatório se está sendo cumprida as obrigações contratuais.				
5. Instruir os autos com contracheques datados e assinados pelos funcionários da empresa e/ ou comprovantes de pagamento de salários depositados na conta corrente do trabalhador (conforme exigência do Termo de Referência), cabendo ao fiscalização verificar se está sendo cumprida as obrigações contratuais em seu relatório.				
6. Instruir os autos com guia e comprovante de recolhimento do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza), Imposto de Renda e outros encargos, quando for o caso, cabendo ao setor compente verificar se está sendo cumprida as obrigações contratuais com o devido recolhimento.				
7. Notificar à contratada, por meio do fiscal responsável, pelo descumprimento de Cláusulas Contratuais ou previstas em Termos de Referência ou Projetos Básicos.				
8. Elaborar laudo técnico quando houver pedido de substituição de material ou serviço, submetendo-o à aprovação do Ordenador de Despesas.				
9. Conferir a validade e autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista ePrevidenciária, solicitando-as ao contratado quando for o caso.				
10. Certificar da nota fiscal, fatura ou recibo na data do recebimento definitivo de bens e serviços (físico ou eletrônico).				
11. Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, nos termos do , nos termos do art. 73 I "b" e II "b" da Lei nº 8666/ 1993 ou art. 140, I, "b" e II, "b" da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a legislação optada na contratação.				
12. Providenciar, junto ao Setor/ Unidade responsável pela gestão do patrimonial, o tombamento e escrituração dos bens permanentes adquiridos.				
13. Enviar o autos ao Setor responsável pela emissão de parecer de auditoria nos processos de despesa, nos termos do arts. 11 e 12 do Decreto nº 16.901, de 9 de julho de 2012.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

III. Compete ao Setor/Unidade responsável pela emissão de parecer de auditoria nos processos de despesa, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos no checklist anterior.				
2. Emitir parecer conclusivo sobre a regularidade da despesa.				
3. Orientar, recomendar ou sugerir a adoção de medidas corretivas necessárias à comprovação da regularidade na execução da despesa.				
4. Enviar o autos ao Setor responsável pela liquidação e pagamento de despesas.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

IV. Compete ao Setor responsável pela liquidação e pagamento de despesas, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos nos*checklists* citados nos incisos III e IV.				

2. Consultar saldo de Nota de Empenho, reforçando-o, anulando-o ou cancelando-o quando o caso.				
3. Realizar às retenções tributárias, quando o caso.				
4. Emitir Nota de Lançamento Liquidação - NL.				
5. Emitir Preparação Pagamento - PP.				
6. Observar a Ordem Cronológica de Pagamentos.				
7. Emitir Ordem Bancária - OB.				
8. Promover à juntada do Termo de Quitação Parcial ou Total, conforme o caso;				
9. Enviar o autos ao Setor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e recebimento dos objetos adquiridos, art. 73 I e II da Lei nº 8666/ 1993 ou art. 140, I e II da Lei nº 14.133/2021, quando o caso, ou para o Setor responsável pela contratação para elaboração do Termo de Encerramento e conclusão do processo.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

Art. 5º Os atos relativos ao processamento de despesas mediante o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preço por de Órgão Não Participante, comporão um único processo, cujas competências e atribuições dos setores envolvidos deverão obedecer aos critérios definidos nos *checklists* a seguir:

I. Compete ao Setor/Unidade responsável pelo processamento da contratação realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Iniciar processo administrativo do tipo "Compras: Licitação Adesão a Ata de RP - Não Participante".				
2. Instruir os autos com Memorando/ Ofício contendo: a) A descrição clara do objeto, contendo a especificação técnica mínima de cada item solicitado; b) Os motivos/justificativas da aquisição; c) A descrição das unidades que serão beneficiadas com a aquisição; d) A indicação do número da Ata de Registro de Preços e de sua respectiva vigência; e) A quantidade estimada e período para atendimento; f) A memória de cálculo utilizada para para estimar os quantitativos almejados; g) Indicação do local e condições de entrega do material/equipamento ou execução do serviço, informando se há todas as condições necessárias para a efetiva instalação do material, quando se tratar de equipamento cuja entrega deve ser concomitante com a sua instalação; ou se há todas as condições necessárias ao seu recebimento e acondicionamento de materiais (devido à fragilidade, perecibilidade, necessidade de climatização, etc...) que necessitem de acondicionamento especial de modo a evitar perdas.				
3. Colher a autorização ou discordância do Ordenador de Despesas quanto à aquisição, a qual dar-se-á em documento próprio do Tipo: "Autorização".				
4. Elaborar Termo de Referência com os mesmos critérios estabelecidos no Edital do Pregão que originou a Ata de Registro de Preços.				
5. Verificar de similaridade do objeto com outra aquisição realizada no decorrer do exercício financeiro, visando evitar o fracionamento de despesas no caso de adesão.				
6. Juntar cópia da publicação da Ata de Registro de Preços.				
7. Juntar cópia do Edital da Licitação que originou a referida Ata.				
8. Realizar de pesquisa de preço de mercado visando comprovar a vantajosidade da adesão.				
9. Elaborar Quadro Comparativo de Preços.				
10. Oficiar ao Órgão Gerenciador solicitando a Adesão à Ata de Registro de Preços, cuja Autorização deverá ser emitida no mesmo processo.				
11. Oficiar ao Fornecedor detentor da Ata para manifestação sobre o aceite no fornecimento dos bens/ produtos.				
12. Solicitar a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Informação de indicação da programação prevista no PPA.				
13. Inserir e analisar os Documentos de Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica e de Regularidade Fiscal e Trabalhista do Futuro Contratado.				
14. Solicitar Parecer Jurídico sobre a Adesão, art. 38 VI da Lei nº 8.666/ 1993 ou art. 53, § 1º da Lei nº 14.133/2021.				
17. Elaborar e publicar termos de Homologação da Adesão à Ata, ratificado pela autoridade superior;				
15. Solicitar a elaboração de instrumentos contratuais e termos aditivos, quando as despesas forem de natureza continuada, sujeitas a parcelamento, impliquem em obrigações futuras, na incidência de assistência técnica, assim como a tempestiva publicação do seu extrato na imprensa oficial, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/ 1993 ou art. 94 da Lei nº 14.133, de acordo com a legislação optada na contratação e na forma da Informação nº 341/2021/PGE-PA (0022502732).				

16. Solicitar a emissão de Nota de Empenho com saldo suficiente para a cobertura das despesas que se pretende realizar, exigência do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.				
17. Solicitar a designação formal dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual e recebimento do objetoem atendimento do art. 67 e art. 73 da Lei nº 8666/ 1993 ou art. 140 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a legislação optada na contratação				
18. Confirmar o recebimento da Nota de Empenho, Ordem de fornecimento ou Ordem de execução de serviço para determinação da data de início do prazo de para entrega ou execução de serviço contratado.				
19. Advertir/ Notificar à contratada, por meio do fiscal responsável, pelo descumprimento do prazo de entrega de material ou do início da execução de serviço.				
20. Encaminhar, quando for o caso, ao setor responsável, o qual instruirá o processo apuratório e punitivo, nos termos do Decreto Estadual nº 16.089/ 2011, cuja apreciação, deliberação e aplicação das sanções pertinentes cabe ao Ordenador de Despesas;				
21. Encaminhar, quando o caso, uma via da Nota de Empenho ao almoxarifado para conferência dos objetos adquiridos.				
22. Instruir os autos com os demais documentos exigidos no Anexo VI da Resolução nº 01/ CGE/2021 e não previstoneste checklist.				
23. Enviar o autos ao Setor responsável pelo acompanhamento da execuçãocontratual e recebimento dos objetos adquiridos, na forma do art 67 e art. 73 I e II da Lei nº 8.666/ 1993 ou art. 140, I e II da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a legislação optada na contratação.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

III. Compete ao Setor/Unidade responsável pelo acompanhamento da execuçãocontratual e recebimento, por meio dos servidores designados para realizar o recebimento de objetos, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos no checklist anterior.				
2. Elaborar Termo de Recebimento Provisório/ Relatório de Fiscalização, nos termos do art. 73 I "a" e II "a" da Lei nº 8.666/1993 ou art. 140, I, "a"e II, "a" da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a legislação optada na contratação.				
3. Instruir quando necessário os autos com guias e comprovantes de pagamento dos encargos sociais: GPS e FGTS + GFIP (conforme exigência do Termo de Referência), cabendo ao fiscalização verificar se está sendo cumprida as obrigações contratuais em seu relatório.				
4. Instruir quando necessário os autos com contracheques datados e assinados pelos funcionários da empresa e/ ou comprovantes de pagamento de salários depositados na conta corrente do trabalhador (conforme exigência do Termo de Referência), cabendo ao fiscalização verificar se está sendo cumprida as obrigações contratuais em seu relatório				
5. Instruir os autos com guia e comprovante de recolhimento do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza), Imposto de Renda e outros encargos, quando for o caso,), cabendo ao setor compente verificar se está sendo cumprida as obrigações contratuais com o devido recolhimento.				
6. Notificar à contratada, por meio do fiscal responsável, pelo descumprimento de Cláusulas Contratuais ou previstas em Termos de Referência ou Projetos Básicos.				
7. Elaborar laudo técnico quando houver pedido de substituição de material ou serviço, submetendo-o à aprovação do Ordenador de Despesas.				
Constar no relatório de fiscalização ou documento próprio informação quanto a saldo de empenho				
8. Conferir a validade e autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista ePrevidenciária, solicitando-as ao contratado quando for o caso.				
9. Certificar da nota fiscal, fatura ou recibo na data do recebimento definitivo de bens e serviços (físico ou eletrônico).				
10. Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, nos termos do art. 73 I "b" e II "b" da Lei nº 8.666/ 1993 ou art. 140, I, "b" e II, "b" da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a legislação optada na contratação.				
11. Providenciar, junto ao Setor/ Unidade responsável pela gestão do patrimonial, o tombamento e escrituração dos bens permanentes adquiridos.				
12. Enviar o autos ao Setor responsável pela emissão de parecer de auditoria nos processos de despesa, nos termos do arts. 11 e 12 do Decreto nº 16.901, de 9 de julho de 2012.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

IV. Compete ao Setor/Unidade responsável pela emissão de parecer de auditoria nos processos de despesa, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos no checklist anterior.				
2. Emitir parecer conclusivo sobre a regularidade da despesa.				
3. Orientar, recomendar ou sugerir a adoção de medidas corretivas necessárias à comprovação da regularidade na execução da despesa.				
4. Enviar o autos ao Setor responsável pela liquidação e pagamento de despesas.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

V. Compete ao Setor responsável pela liquidação e pagamento de despesas, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos nos*checklists* citados nos incisos III e IV.				
2. Consultar saldo de Nota de Empenho, reforçando-o, anulando-o ou cancelando-o quando o caso.				
3. Realizar às retenções tributárias, quando o caso.				
4. Emitir Nota de Lançamento Liquidação - NL.				
5. Emitir Preparação Pagamento - PP.				
6. Observar a Ordem Cronológica de Pagamentos.				
7. Emitir Ordem Bancária - OB.				
8. Promover à juntada do Termo de Quitação Parcial ou Total, conforme o caso;				
9. Enviar o autos ao Setor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e recebimento dos objetos adquiridos, art. 73 I e II da Lei nº 8666/ 1993 ou art. 140, I e II da Lei nº 14.133/2021, quando o caso, ou para o Setor responsável pela contratação para elaboração do Termo de Encerramento e conclusão do processo.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

Art. 6º Os atos relativos ao processamento de despesas mediante o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preço por de Órgão Participante - Ordem de Fornecimento, comporão um único processo, cujas competências e atribuições dos setores envolvidos deverão obedecer aos critérios definidos nos checklists a seguir:

I. Compete ao Setor/Unidade responsável pelo processamento da contratação realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Formalização de Processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI - Tipo do Processo: Licitação Adesão a Ata de RP - Participante.				
2. Instruir os autos com Memorando/ Ofício contendo: a) A descrição clara do objeto, contendo a especificação técnica mínima de cada item solicitado; b) Os motivos/justificativas da aquisição; c) A descrição das unidades que serão beneficiadas com a aquisição; d) A indicação do número da Ata de Registro de Preços e de sua respectiva vigência; e) A quantidade estimada e período para atendimento; f) A memória de cálculo utilizada para para estimar os quantitativos almejados; g) Indicação do local e condições de entrega do material/equipamento ou execução do serviço, informando se há todas as condições necessárias para a efetiva instalação do material, quando se tratar de equipamento cuja entrega deve ser concomitante com a sua instalação; ou se há todas as condições necessárias ao seu recebimento e acondicionamento de materiais (devido à fragilidade, perecibilidade, necessidade de climatização, etc...) que necessitem de acondicionamento especial de modo a evitar perdas.				
3. Colher a autorização ou discordância do Ordenador de Despesas quanto à aquisição, a qual dar-se-á em documento próprio do Tipo: "Autorização".				
4. Juntar cópia da Publicação da Ata de Registro de Preços.				
5. Juntar cópia do Edital da Licitação que originou a Ata de Registro de Preços.				
6. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Informação de indicação da programação prevista no PPA.				
7. Oficiar ao Órgão Gerenciador da Ata, a fim de obter a indicação dos beneficiários/ detentores, os quantitativos disponíveis e os preços a serem praticados, cuja Ordem de Fornecimento deverá ser emitida no mesmo processo, inteligência art. 6º, V do Decreto nº 18.340, de 2013.				
8. Oficiar ao Fornecedor detentor da Ata para manifestação sobre o aceite no fornecimento dos bens/ produtos.				
9. Inserir Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista, Previdenciária, CAGEFIMP e SICAF do futuro contratado.				

10. Juntar declarações de que não emprega menor de dezoito em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, atendendo ao disposto no art. 27, inciso V da Lei nº 8666/ 1993 e de que a empresa não possui vínculo com a Administração Pública de Rondônia, disposta no art. 12 da Constituição Estadual de Rondônia.				
11. Solicitar a elaboração de instrumentos contratuais e termos aditivos, quando as despesas forem de natureza continuada, sujeitas a parcelamento, impliquem em obrigações futuras, na incidência de assistência técnica, assim como a tempestiva publicação do seu extrato na imprensa oficial, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/ 1993 ou art. 94 da Lei nº 14.133, de acordo com a legislação optada na contratação e na forma da Informação nº 341/2021/PGE-PA (0022502732).				
12. Solicitar a emissão de Nota de Empenho com saldo suficiente para a cobertura das despesas que se pretende realizar, exigência do art. 58 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.				
13. Solicitar a designação formal dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual e recebimento do objetoem atendimento do art. 67 e art. 73 da Lei nº 8666/ 1993 ou art. 140 da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a legislação optada na contratação				
14. Confirmar o recebimento da Nota de Empenho, Ordem de fornecimento ou Ordem de execução de serviço para determinação da data de início do prazo de para entrega ou execução de serviço contratado.				
15. Advertir/ Notificar à contratada, por meio do fiscal responsável, pelo descumprimento do prazo de entrega de material ou do início da execução de serviço.				
16. Encaminhar, quando for o caso, ao setor responsável, o qual instruirá o processo apuratório e punitivo, nos termos do Decreto Estadual nº 16.089/ 2011, cuja apreciação, deliberação e aplicação das sanções pertinentes cabe ao Ordenador de Despesas;				
17. Encaminhar, quando o caso, uma via da Nota de Empenho ao almoxarifado para conferência dos objetos adquiridos.				
18. Instruir os autos com os demais documentos exigidos no Anexo V da Resolução nº 01/ CGE/2021 e não previstoneste checklist.				
19. Enviar o autos ao Setor responsável pelo acompanhamento da execuçãocontratual e recebimento dos objetos adquiridos, na forma do art 67 e art. 73 I e II da Lei nº 8.666/ 1993 ou art. 140, I e II da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a legislação optada na contratação.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

III. Compete ao Setor/Unidade responsável pelo acompanhamento da execuçãocontratual e recebimento, por meio dos servidores designados para realizar o recebimento de objetos, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos no*checklist* anterior.				
2. Elaborar Termo de Recebimento Provisório/ Relatório de Fiscalização, nos termos do art. 73 I "a" e "b" e II "a" e "b" ou art. 140, I, "a" e "b" e II, "a" e "b" da Lei nº 14.133, 1 de abril de 2021, de acordo com a legislação optada na contratação.				
3. Instruir quando necessário os autos com guias e comprovantes de pagamento dos encargos sociais: GPS e FGTS + GFIP (conforme exigência do Termo de Referência), cabendo ao fiscalização verificar se está sendo cumprida as obrigações contratuais em seu relatório.				
4. Instruir quando necessário os autos com contracheques datados e assinados pelos funcionários da empresa e/ ou comprovantes de pagamento de salários depositados na conta corrente do trabalhador (conforme exigência do Termo de Referência), cabendo ao fiscalização verificar se está sendo cumprida as obrigações contratuais em seu relatório.				
5. Instruir os autos com guia e comprovante de recolhimento do ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza), Imposto de Renda e outros encargos, quando for o caso,), cabendo ao setor compente verificar se está sendo cumprida as obrigações contratuais com o devido recolhimento.				
6. Notificar à contratada, por meio do fiscal responsável, pelo descumprimento de Cláusulas Contratuais ou previstas em Termos de Referência ou Projetos Básicos.				
7. Elaborar laudo técnico quando houver pedido de substituição de material ou serviço, submetendo-o à aprovação do Ordenador de Despesas.				
Constar no relatório de fiscalização ou documento próprio informação quanto a saldo de empenho				
8. Conferir a validade e autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista ePrevidenciária, solicitando-as ao contratado quando for o caso.				
9. Certificar da nota fiscal, fatura ou recibo na data do recebimento definitivo de bens e serviços (físico ou eletrônico).				
10. Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, nos termos do art. 73 I "a" e "b" e II "a" e "b" ou art. 140, I, "a" e "b" e II, "a" e "b" da Lei nº 14.133, 1 de abril de 2021, de acordo com a legislação optada na contratação				

11. Providenciar, junto ao Setor/ Unidade responsável pela gestão do patrimonial, o tombamento e escrituração dos bens permanentes adquiridos.				
12. Enviar o autos ao Setor responsável pela emissão de parecer de auditoria nos processos de despesa, nos termos do arts. 11 e 12 do Decreto nº 16.901, de 9 de julho de 2012.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

IV. Compete ao Setor/Unidade responsável pela emissão de parecer de auditoria nos processos de despesa, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos no*checklist* anterior.				
2. Emitir parecer conclusivo sobre a regularidade da despesa.				
3. Orientar, recomendar ou sugerir a adoção de medidas corretivas necessárias à comprovação da regularidade na execução da despesa.				
4. Enviar o autos ao Setor responsável pela liquidação e pagamento de despesas.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

V. Compete ao Setor responsável pela liquidação e pagamento de despesas, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos nos*checklists* citados nos incisos III e IV.				
2. Consultar saldo de Nota de Empenho, reforçando-o, anulando-o ou cancelando-o quando o caso.				
3. Realizar às retenções tributárias, quando o caso.				
4. Emitir Nota de Lançamento Liquidação - NL.				
5. Emitir Preparação Pagamento - PP.				
6. Observar a Ordem Cronológica de Pagamentos.				
7. Emitir Ordem Bancária - OB.				
8. Promover à juntada do Termo de Quitação Parcial ou Total, conforme o caso;				
9. Enviar o autos ao Setor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e recebimento dos objetos adquiridos, art. 140, I e II da Lei nº 14.133, 1 de abril de 2021, quando o caso, ou para o Setor responsável pela contratação para elaboração do Termo de Encerramento e conclusão do processo.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

Art. 7º Os atos administrativos relativos ao processamento de despesas realizadas para o pagamento de serviços essências (água, energia elétrica e telefonia fixa), comporão um único processo, cujas competências e atribuições dos setores envolvidos deverão obedecer aos critérios definidos nos *checklists*a seguir:

I. Compete ao Setor/Unidade responsável pelo processamento de despesas realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Iniciar processo administrativo do tipo "Gestão de Contrato: Processo de Pagamento", relacionado ao processo que originou à contratação.				
2. Emitir memorando solicitando autorização do Ordenador de Despesas para a realização das despesas durante todo o exercício financeiro.				
3. Juntar a designação formal dos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual e recebimento do objetoem atendimento do art 67 e art. 73 da Lei nº 8666/ 1993 ou art. 140, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a legislação optada na contratação				
4. Solicitar a emissão de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 2000.				
5. Solicitar a emissão de Nota de Empenho com saldo suficiente para a cobertura das despesas que se pretende realizar, exigência do art. 58 da Lei nº 4.320, de 1964.				
6. Enviar o autos ao Setor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e recebimento dos objetos adquiridos, art 67 e art. 73 da Lei nº 8666/ 1993 ou art. 140, da Lei nº 14.133/2021.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

II. Compete ao Setor/Unidade responsável pelo acompanhamento da execução contratual e recebimento, por meio dos servidores

designados para realizar o recebimento de objetos, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos no*checklist* anterior.				
2. Elaborar Termo de Recebimento Provisório/ Relatório de Fiscalização, nos termos do art. 73 I "a" e II "a" daLei nº 8666/1993 ou art. 140, I, "a" e II, "a" da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a legislação optada na contratação.				
3. Notificar à contratada, por meio do fiscal responsável, pelo descumprimento de Cláusulas Contratuais ou previstas em Termos de Referência ou Projetos Básicos.				
4. Certificar da nota fiscal, fatura ou recibo na data do recebimento definitivo de bens e serviços (físico ou eletrônico).				
5. Conferir a validade e autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista ePrevidenciária, solicitando-as ao contratado quando for o caso.				
6. Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, nos termos do art. 73 I, "b" e II, "b" ou daLei nº 8666/ 1993art. 140, I, "b" e II, "b" da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a legislação optada na contratação.				
7. Enviar o autos ao Setor responsável pela emissão de parecer de auditoria nos processos de despesa, nos termos do arts. 11 e 12 do Decreto nº 16.901, de 2012.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

III. Compete ao Setor/Unidade responsável pela emissão de parecer de auditoria nos processos de despesa, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos no*checklist* anterior.				
2. Emitir parecer conclusivo sobre a regularidade da despesa.				
3. Orientar, recomendar ou sugerir a adoção de medidas corretivas necessárias à comprovação da regularidade na execução da despesa.				
4. Enviar o autos ao Setor responsável pela liquidação e pagamento de despesas.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

IV. Compete ao Setor responsável pela liquidação e pagamento de despesas, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos nos*checklists* citados nos incisos III e IV.				
2. Consultar saldo de Nota de Empenho, reforçando-o, anulando-o ou cancelando-o quando o caso.				
3. Realizar às retenções tributárias, quando o caso.				
4. Emitir Nota de Lançamento Liquidação - NL.				
5. Emitir Preparação Pagamento - PP.				
6. Observar a Ordem Cronológica de Pagamentos.				
7. Emitir Ordem Bancária - OB.				
8. Promover à juntada do Termo de Quitação Parcial ou Total, conforme o caso;				
9. Enviar o autos ao Setor responsável pelo acompanhamento da execução contratual e recebimento dos objetos adquiridos, da arts. 67 e 73 da Lei nº 8666/ 1993ou art. 140, I e II da Lei nº 14.133, 1 de abril de 2021, quando o caso, ou para o Setor responsável pela contratação para elaboração do Termo de Encerramento e conclusão do processo.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

Art. 8º Os atos administrativos relativos ao processamento de despesas com vistas ao pagamento de tributos não abrangidos pela imunidade prevista no art. 150, VI da Constituição Federal, comporão um único processo, cujas competências e atribuições dos setores envolvidos deverão obedecer aos critérios definidos nos checklists a seguir:

I. Compete ao Setor/Unidade responsável pelo processamento de despesas realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Iniciar processo administrativo do tipo"Gestão de Contrato: Processo de Pagamento".				
2. Emitir memorando solicitando autorização do Ordenador de Despesas para a realização das despesas no exercício financeiro.				
3. Juntar a designação formal de servidor ou comissão responsável pelo recebimento do objeto.				

4. Solicitar a emissão de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 2000.				
5. Solicitar a emissão de Nota de Empenho com saldo suficiente para a cobertura das despesas que se pretende realizar, exigência do art. 58 da Lei nº 4.320, de 1964.				
6. Enviar o autos ao Setor responsável pelo recebimento do objeto.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

II. Compete ao Setor/Unidade responsável pelo recebimento do objeto, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos no*checklist* anterior.				
2. Realizar à conferência do(s) documento(s) de arrecadação fiscal.				
3. Elaborar de Planilha Demonstrativa de Despesas.				
4. Enviar o autos ao Setor responsável pela emissão de parecer de auditoria nos processos de despesa, nos termos do arts. 11 e 12 do Decreto nº 16.901, de 2012.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

III. Compete ao Setor/Unidade responsável pela emissão de parecer de auditoria nos processos de despesa, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos no*checklist* anterior.				
2. Emitir parecer conclusivo sobre a regularidade da despesa.				
3. Orientar, recomendar ou sugerir a adoção de medidas corretivas necessárias à comprovação da regularidade na execução da despesa.				
4. Enviar o autos ao Setor responsável pela liquidação e pagamento de despesas.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

IV. Compete ao Setor responsável pela liquidação e pagamento de despesas, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos nos*checklists* citados nos incisos II e III.				
2. Consultar saldo de Nota de Empenho, reforçando-o, anulando-o ou cancelando-o quando o caso.				
3. Realizar às retenções tributárias, quando o caso.				
4. Emitir Nota de Lançamento Liquidação - NL.				
5. Emitir Preparação Pagamento - PP.				
6. Observar a Ordem Cronológica de Pagamentos.				
7. Emitir Ordem Bancária - OB.				
8. Promover à juntada do Termo de Quitação Parcial ou Total, conforme o caso;				
9. Enviar o autos ao Setor/ Unidade responsável pelo processamento da despesa para a elaboração de Termo de Encerramento e conclusão do processo.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO

Art. 9º Os atos administrativos relativos ao processamento de despesas classificadas "sem prévio empenho" e "exercícios anteriores" indicadas no Decreto nº 5459, de11 de fevereiro de 1992, comporão um único processo criado de modo relacionado ao processo que originou às despesas, cujas competências e atribuições dos setores envolvidos deverão obedecer aos critérios definidos nos checklists a seguir:

I. Compete ao Setor/Unidade responsável pelo processamento de despesas realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Iniciar processo administrativo do tipo"Gestão de Contrato: Reconhecimento de Dívida".				
2. Emitir memorando solicitando autorização do Ordenador de Despesas para a realização das despesas no exercício financeiro.				
3. Juntar documentos que comprovem a origem das despesas que se pretendem reconhecer.				

4. Apresentar de justificativa para a realização do reconhecimento, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº 5459, de 1992.				
5. Juntar ato de Designação do Ordenador de Despesas que autorizou a realização das despesas despesas irregulares.				
6. Juntar ato de Designação do Ordenador de Despesas que realizará o ato de reconhecimento.				
7. Solicitar a emissão de Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com a indicação da natureza da despesa 3.3.90.92, art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 2000.				
8. Solicitar a emissão de Nota de Empenho com saldo suficiente para a cobertura das despesas que se pretende realizar, exigência do art. 58 da Lei nº 4.320, de 1964.				
9. Emitir "Termo de Reconhecimento de Despesa Sem Prévio Empenho" ou "Termo de Reconhecimento de Despesa de Exercício Anterior", publicando-os no Diário Oficial do Estado.				
10. Juntar, quando o caso, portaria de instauração de processo administrativo relacionado para apuração de responsabilidade, na forma da legislação pertinente.				
11. Emitir Termo de Homologação do procedimento realizado.				
12. Enviar os autos ao Setor/ Unidade responsável pela emissão de parecer de auditoria nos processos de despesa, nos termos do arts. 11 do Decreto nº 16.901, de 2012.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

II. Compete ao Setor/Unidade responsável pela emissão de parecer de auditoria nos processos de despesa, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos no*checklist* anterior.				
2. Emitir parecer conclusivo sobre a regularidade da despesa.				
3. Orientar, recomendar ou sugerir a adoção de medidas corretivas necessárias à comprovação da regularidade na execução da despesa.				
4. Enviar o autos ao Setor responsável pela liquidação e pagamento de despesas.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO.

III. Compete ao Setor/Unidade responsável pela liquidação e pagamento de despesas, realizar os atos administrativos a seguir:

EXIGÊNCIA	SIM	NÃO	N/A	OBS
1. Verificar o cumprimento de todos os atos previstos nos*checklists* citados nos incisos II e III.				
2. Consultar saldo de Nota de Empenho, reforçando-o, anulando-o ou cancelando-o quando o caso.				
3. Realizar às retenções tributárias, quando o caso.				
4. Emitir Nota de Lançamento Liquidação - NL.				
5. Emitir Preparação Pagamento - PP.				
6. Observar a Ordem Cronológica de Pagamentos.				
7. Emitir Ordem Bancária - OB.				
8. Promover à juntada do Termo de Quitação Parcial ou Total, conforme o caso;				
9. Enviar o autos ao Setor/ Unidade responsável pelo processamento da despesa para a elaboração de Termo de Encerramento e conclusão do processo.				

LEGENDA: NÃO APLICÁVEL, ID SEI- IDENTIFICADOR DOCUMENTO NO SEI, OBS – OBSERVAÇÃO

Art. 10 Os atos administrativos previstos nos *checklists* dos artigos 4º a 9º constituem pontos de controle de observância obrigatória pelos servidores dos setores/unidades envolvidos no processamento das despesas.

Parágrafo único. Os campos devem ser preenchidos com observância a eventuais prazos para a prática os atos e possuir as seguintes informações, sem prejuízo da análise do seu conteúdo:

I – Nos campos SIM, NÃO e N/A, atendidas às exigências dos itens constantes do*checklists,* constarão um "X" indicando de seu cumprimento;

II – No campo OBSERVAÇÕES deve ser inserido o "ID" (identificador do documento), ou informações, ou justificativas sobre fato que tenha provocado a alteração do regular processamento do feito.

Art. 11 O processamento de despesas em desacordo com esta Portaria sujeita aos responsáveis às punições previstas na legislação em vigor, conforme apuração de responsabilidade que lhes for atribuída, em procedimento que garanta a ampla defesa e o contraditório.

Art. 12 Os processos de despesas com serviços de ação continuada com cessão de mão de obra, cujos valores ultrapassem os limites

estabelecidos no parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 16.901, de 09 de julho de 2012, deverão ser encaminhados bimestralmente à Setorial de Controle Interno para análise prévia com vistas ao pagamento do mês em referência.

§ 1º Entende-se por prestação de serviços de ação continuada com cessão de mão de obra, os serviços de vigilância; limpeza; preparo de refeição; digitação; estiva; transporte de lixo; reprodução e encadernação de documentos; manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (informática e outros).

§ 2º Nos contratos de serviços com cessão de mão de obra devem ser anexados documentos referente aos recolhimentos previdenciários e cumprimento de obrigações trabalhistas.

§ 3º Orelatório de fiscalização de que trata o art. 4º, III, item 3 desta Portaria, elaborado em razão de acompanhamento e fiscalização dos serviços indicados neste artigo devem conter em seu conteúdo as seguintes observações:

I. Informação sobre as anotações nas carteiras de trabalho e previdência social (CTPS) dos empregados, com a verificação se elas coincidem com o informado pela empresa e pelo empregado. Atenção especial deve ser dada para a data de início do contrato de trabalho, a função exercida, a remuneração (importante que esteja corretamente discriminada em salário-base, adicionais e gratificações) e todas as eventuais alterações dos contratos de trabalho;

II. Informação indicando se o número de terceirizados por função coincide com o previsto no contrato administrativo;

III. Informação se os salários conferem com o previsto no Contrato Administrativo e na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria (CCT);

IV. Informação relativa ao cumprimento de eventuais obrigações adicionais constantes na CCT para as empresas terceirizadas (por exemplo, se os empregados têm direito a adicional de periculosidade).

Art. 13 Os processos de despesas com serviços de ação continuada sem cessão de mão de obra, deverão ser encaminhados, trimestralmente, à Setorial de Controle Interno para análise prévia com vistas ao pagamento do mês em referência.

Art. 14 As despesas de que tratam os artigos 12 e 13 terão a sua análise consolidada, de modo a identificar eventuais regularidades no seu processamento e nos pagamentos realizados nos meses anteriores.

Art. 15 A Planilha Demostrativa de Despesas elaborada para atendimento do art. 8º,II, item 3, deve ser formalizada por servidor ou comissão de recebimento, indicando: sujeito ativo da relação tributária, fato gerador, data de vencimento, valores singulares indicados em cada documento fiscal e o total a ser liquidado.

Art. 16 Os prazos para a análise conclusiva sobre a regularidade da despesa, sua liquidação e respectivo pagamento obedecerão ao disposto no Decreto nº 16.901, de 09 de julho de 2012.

Art. 17 Os documentos administrativos devem ser elaborados no Sistema Eletrônico de Informação, utilizando-se preferencialmente os modelos nele disponibilizados, conforme determina o art. 14 do Decreto 21.794, de 05 de maio 2017.

§ 1º É vedado o processamento de contratações ou despesas em processos do tipo "Comunicação: Interna" e "Comunicação: Externa".

§ 2º A certificação da nota fiscal e o recebimento definitivo do objeto, com a sua consequente aceitação, deve se dar em documento único, no Sistema Eletrônico de Informações, e do tipo "Termo de Recebimento Definitivo".

Art. 18 Esta Portaria não desobriga o cumprimento integral dos termos das Leis nº 4.320, de 17 de março de 1964, nº 14.133, 1 de abril de 2021; dos Decretos nº 5.459, de11 de fevereiro de 1992, nº 12.205, de 30 de maio de 2006, nº 12.234, de 13 de junho de 2006, nº 16.901, de 09 de julho de 2012, nº 18.340, de 06 de novembro de 2013; da Instrução Normativa nº 05/CGE de 01 de julho de 2011 e Resolução nº 01/CGE/2021, de 06 de dezembro de 2021, somente ratifica e aperfeiçoa no âmbito desta Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e demais Unidades Gestoras subordinadas, o fluxo de processos administrativos necessários à realização de despesas públicas, agregando de sobremaneira seu entendimento.

Art. 19 A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC e unidades subordinadas, deverão instituir fluxograma de acordo com esta Portaria no prazo de 120 (cento e vinte) dias após a sua publicação para inclusão destes como anexos.

Paragráfo único. As Unidades Gestoras Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil, Superintendência de Polícia Técnico-Científica e seus respectivos fundos financeiros, devem elaborar seus respectivos fluxogramas de acordo com o que determinam suas respectivas organizações básicas.

Art. 20 Esta Portaria será objeto de revisão/avaliação com periodicidade anual, visando sua atualização, monitoramento e o estabelecimento de metas de desempenho das atividades de controle.

Art. 21 Tratando-se de despesas de pequeno valor a que se refere o parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 16.901, de 2012, esta Unidade Setorial de Controle Interno acompanhará o cumprimento dos procedimentos disciplinados nesta Portaria, por meio de inspeções ordinárias e/ou extraordinária a serem realizadas quadrimestralmente.

Art. 22 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 Fica revogada a Portaria nº 528, de 30 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 136, de 07 de julho de 2021, páginas 28 a 33.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 27349134

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 580/2021/GAMA/SUPEL/RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 580/2021/SUPEL/RO cujo objeto é "aquisição de materiais permanentes, para o **Fortalecimento e Estruturação da Perícia Criminal no Estado de Rondônia** (Capital e interior), através de convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça/SENASP e o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC referente ao Processo Administrativo nº 0037.237567/2020-74, de acordocom o Despacho Final (0023519492), Termo de Adjudicação (0023513720), e o Despacho SUPEL-GAP (0023540064), e demais documentos emitidos pela Superintendência Estadual de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico consoante às previsões do artigo 6º, artigo 8º inciso XVII,e artigo 46 do Decretonº 26.182, de 24 de junho de 2021 e ainda Artigo 38, VII da Lei Federal Nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, no valor total de **R$434.222,67** (quatrocentos e trinta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos), em favor das empresas:**A Bruker do Brasil Comércio e Representação de Produtos Científicos LTDA**, CNPJ: 04.755.378/0001-56; no valor de**R$ 326.778,00** (trezentos e vinte e seis mil setecentos e setenta e oito reais); para a empresa **À Solab Equipamentos para Laboratórios Eirele**, CNPJ: 05.869.012/0001-70, no valor de **R$ 4.557,00** (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais); para a empresa**IDM Soluções Públicas Ltda**, CNPJ:16.684.742/0001-13, no valor de **R$ 4.391,67** (quatro mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos); para a empresa **Silvane Cristina dos Santos Vicente**, CNPJ: 35.316.374/0001-03, no valor de R$**98.496,00** (noventa e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais), vencedoras dos itens e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente de Convênios

Protocolo 27359481

EDITAL Nº 2/2022/SESDEC-NOAINST

EDITAL DO I CURSO DE TÉCNICAS NÃO LETAIS - CTNL/SESDEC/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 34 da Lei Complementar n° 224, de 04 de janeiro de 2000, torna público o Edital do II Curso de Técnicas Não Letais - CTNL/SESDEC/2022, a ser realizado pela SESDEC, por meio do Núcleo de Operações Aéreas - NOA, visando a habilitação de Policiais Militares, Policiais Civis do Estado de Rondônia, bem como integrantes de órgãos de Segurança Pública de outros Estados da Federação e das Forças Armadas, para atuarem como Multiplicadores de Técnicas Não Letais, através da utilização de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo.

1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela SESDEC, por meio do Núcleo de Operações Aéreas - NOA.

1.2. O presente Edital tem por objeto realizar a Seleção para participação noII Curso de Técnicas Não Letais - CTNL/SESDEC/2022, a ser realizado pela SESDEC, por meio do Núcleo de Operações Aéreas - NOA, visando a habilitação de Policiais Militares, Policiais Civis do Estado de Rondônia, bem como integrantes de órgãos de Segurança Pública de outros Estados da Federação e das Forças Armadas, para atuarem como Multiplicadores de Técnicas Não Letais, através da utilização de Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo, especificamente de Espargidores de OC e CS, do Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK DSK-700, de munições de impacto controlado, além de técnicas e táticas de defesa, imobilizações e uso de algemas.

1.3. O uso da força faz parte do dia a dia da atividade policial. Nem todas as ocorrências são resolvidas por meio da verbalização ou negociação. Dessa forma, é imperioso conhecer a legislação e a doutrina de uso diferenciado da força e conhecer também as técnicas para o emprego dos instrumentos de menor potencial ofensivo, que são instrumentos projetados ou empregados para com baixa probabilidade de causar mortes ou lesões graves debilitar ou incapacitar temporariamente pessoas.

1.4. Legislações Internacionais e Nacionais orientam os Órgão responsáveis pela aplicação da lei para que apliquem o uso diferenciado da força, com objetivo de reduzir a letalidade nas ações policiais

1.5. A Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014 que disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, em todo o território nacional traz em seu artigo 3º:“Art. 3º Os cursos de formação e capacitação dos agentes de segurança pública deverão incluir conteúdo programático que os habilite ao uso dos instrumentos não letais.”

1.6. Neste contexto fora aprovado, o Plano de Ensino do Curso de Técnicas Não Letais (SEI 0017957560), com previsão de realização de seis edições, com turmas de cinquenta alunos, para o ano de 2022, conforme quadro abaixo:

Período	Atividade	Local
14/ 03/2022 - 25/03/2022	I CTNL - Multiplicador	Porto Velho
04/ 04/2022 - 15/04/2022	**II CTNL - Multiplicador**	**Ji-Paraná**
25/ 04/2022 - 06/05/2022	III CTNL - Operador	Porto Velho
16/ 05/2022 - 27/05/2022	IV CTNL - Operador	Jaru
06/ 06/2022 - 17/06/2022	V CTNL - Operador	Cacoal
04/ 07/2022 - 15/07/2022	VI CTNL - Operador	Vilhena

1.7. As duas primeiras turmas, de Multiplicadores serão destinadas para Oficiais, Sub Tenentes e Sargentos da Polícia Militar e, Delegados e Agentes de Polícia Civil, e demais integrantes das Forças Armadas e de Segurança Pública de instituições coirmãs. As quatro turmas seguintes, de Operadores serão destinadas para todo efetivo da Polícia Militar, Polícia Civil e demais integrantes das instituições coirmãs.

1.8. Considerando que algumas Unidades e frações Especializadas já possuem em sua grade de especialização as matérias de IMPO, como o BPCHOQUE, BOPE, CORE, PATAMO, Forças Táticas, propõe-se que sejam priorizadas as indicações daqueles que ainda não possuem especialização, ou não atuem nestas frações. **Busca-se com este curso habilitar o efetivo que não possui esta especialização.**

1.9. A indicação dos participantes ficará à cargo das instituições, levando em consideração os requisitos e o número de vagas disponíveis.

1.10. O I Curso está sendo realizado em Porto Velho, com término previsto para o dia 25 de março de 2022.

1.11. **A II Edição do Curso, objeto do presente Edital ocorrerá em Ji-Paraná, no período de 04 de abril a 15 de abril de 2022.**

1.12. As demais Edições ocorrerão Porto Velho, Jaru, Cacoal e Vilhena.

1.13. Os ônus de diárias e deslocamentos de alunos de outras localidades ficarão à cargo das Instituições de origem.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Ser voluntário a frequentar o II Curso de Técnicas Não Letais - CTNL/SESDEC/2022.

2.2. Ser Oficial, Sub Tenente ou Sargento Policial Militar Combatente, Delegado, Escrivão ou Agente de Polícia Civil, de Rondônia, Oficial ou Praça de carreira das Forças Armadas, Policiais Penais e demais integrantes das Forças de Segurança Pública Federais, Estaduais ou Municipais.

2.3. Possuir indicação do Comandante, Chefe, Diretor, etc. da instituição a qual pertença.

2.4. Aceitar as normas pertinentes ao planejamento do curso.

2.5. Apresentar parecer médico, da Junta Militar de Saúde para os militares, e de Junta de Saúde para os Civis, estando apto para frequentar o Curso, de acordo com o presenteEdital e o respectivo Plano de Ensino.

2.6. Não se encontrar em gozo de nenhuma licença.

2.7. Estar “APTO” para o serviço ativo.

2.8. Ter aptidões clínica, física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.9. Não ter porte de arma suspenso.

2.10. Ser voluntário a multiplicar os ensinamentos em cursos de Técnicas Não Letais, níveis multiplicador e operador, e em Cursos de Formação das instituições de Segurança Pública.

2.11. O parecer médico mencionado no item 2.5 pode ser dispensado por Declaração do pretendente inscrito, de que goza da saúde e está apto a frequentar o Curso de Técnicas Não Letais, devendo ser assinado pelo SEI (sei.ro.gov.br) ou outra forma de assinatura digital com certificado.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para compor o quadro de alunos, sendo:

I - 25 (vinte e cinco) vagas para Polícia Militar;

II - 15 (quinze) vagas para Polícia Civil;

III - 10 (dez) vagas para Instituições coirmãs (SEJUS, PRF, PF, EB, FAB, MB, DEPEN, e PM e PC dos demais Estados)

3.2. Em caso de não preenchimento, as vagas destinadas poderão ser aproveitadas por quaisquer Instituições mencionadas no item acima.

4. DAS INSCRIÇÕES, INDICAÇÕES E MATRÍCULA

4.1. Caberá às Instituições dar publicidade ao Edital e ao Plano de Ensino, bem como realizar, à seu critério a seleção para indicação dos alunos que participarão do Curso.

4.2. A indicação dos alunos ocorrerá através de Ofício do Comandante, Chefe, Diretor, etc da instituição, por meio do Sistema SEI, para as instituições de Rondônia, e por E-mail para as demais.

4.3. O ofício de apresentação, deverá constar relação dos indicados, com Posto/Graduação/Função, Nome Completo, Matrícula, Telefone e E-mail, e deverá ser encaminhado via SEI, para as caixas SEI **SESDEC-GAB** e **SESDEC-NOAINST**, e por e-mail para gabinete@sesdec.ro.gov.br, com cópia para o e-mail noa@sesdec.ro.gov.br.

4.4. **O prazo para envio do ofício de apresentação é 31/03/2022**

4.5. Os alunos deverão se apresentar prontos para o Curso no dia 04/04/2022, às 07h00 na sede do 2º Batalhão de Polícia Militar, em Ji-Paraná, levando consigo a respectiva Ata de Inspeção de Saúde, ou Declaração, conforme modelo anexo.

5. DISPOSIÇÕES

5.1. As unidades de Polícia Militar, da Polícia Civil deverão dar ampla divulgação ao presente Edital, no sentido de possibilitar o conhecimento de todos os interessados.

5.2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem, e lançados no Processo Público SEI 0037.068230/2022-72.

5.3. A SESDEC, a qualquer tempo, promoverá a correção de qualquer erro material, bem como de impropriedade de execução de critérios e normas legais aplicáveis ao concurso, apurados durante o processo seletivo.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela SESDEC, por meio do Núcleo de Operações Aéreas.

JOSÉ HELIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente de Convênios/FUNESP

ANEXO ÚNICO

DECLARAÇÃO

Eu _____, CPF 000.000.000-00, RG 0000000000, órgão emissor:__, funcionário público, cargo:_____, matrícula 00000000, lotação: _____, telefone para contato (00) _____, e-mail, username@dominio.com, venho por meio deste DECLARAR que gozo de saúde e estou APTO a frequentar o II Curso de Técnicas Não Letais, a ser realizado pela SESDEC, por meio do Núcleo de Operações Aéreas – NOA, e que desconheço quaisquer motivos de saúde que possam ser impedimentos para frequência do curso.

Declaro também estar ciente das penalidades legais a que estou sujeito(a):

Crime de Falsidade Ideológica

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.

Cidade de Porto Velho Data xx/abril/2022.

_____

DECLARANTE

Protocolo 0027392829

TERMO DE DOAÇÃO

O **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC**, inscrita no CNPJ/MF n°04.793.055/0001-57, com sede na Rua Farquar, n°2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, neste ato representado por seu Secretário, o Senhor JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ, brasileiro, portador da Carteira de Identidade da nº827.654, expedida pelo SSP/PB, CPF nº 485.337.934-72, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado em Diário Oficial de Estado de Rondônia nº 001 de 03 de Janeiro de 2019. RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, de acordo com o Processo 0017.008198/2022-12.

EM FAVOR, do **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPEM**, com sede na Av. Dos Imigrantes 1201 - São Sebastião II - CEP 76.801-799, neste ato representado por seu Presidente, o Srº **AZIZ RAHAL NETO** CPF: 685.740.612-04 RG: 81964238 SSP/PR.

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, de **03 (três) APARELHO VOIP** ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, SOB A RESPONSABILIDADE DO Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - IPEM, que se regerá pelas

disposições contidas nas cláusulas e condições abaixo, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto 24.041 de 8 de julho de 2019 e alteração que trata da Regulamentação da gestão patrimonial, relativa aos bens Imóveis, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, conforme descrição abaixo.

Nº TOMBAMENTO	MODELO	Nº SÉRIE	MAC	P/ N
21114	GRANDSTREAM GXP1450	S/ N 20EYWVHBC039F376	000B8239F376	962-00021-15 A002
21169	GRANDSTREAM GXP1450	S/ N 20EYWVHBC039F73E	000B8239F73E	962-00021-15 A002
20778	GRANDSTREAM GXP1450	S/ N 20EYWVHBC039F11E	000B8239F11E	962-00021-15 A002

Portanto, os aparelhos VOIP doados devem ser **UTILIZADOS** somente pelo setor no qual foi **DESTINADO**, visando atender ao expresso na CLÁUSULA SEXTA – DA REVERSÃO E DA INDENIZAÇÃO para que não haja transtornos futuros, principalmente ao item III, conforme mencionado abaixo.

A União poderá reverter ou exigir indenização, no valor correspondente atualizado, os bens doados, caso as obrigações estabelecidas nos instrumentos sejam descumpridas e não sanadas em tempo hábil pela Donatária, e, também, nos seguintes casos:

I - Má conservação;

II - Abandono;

III - Desvio de finalidade;

IV - Desmonte;

V - Rescisão ou denúncia do presente acordo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Constatada alguma das hipóteses acima, em processo administrativo da União,

ao Estado será concedido prazo para adotar as providências saneadoras cabíveis.

Porto Velho, na data da assinatura eletrônica.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

AZIZ RAHAL NETO

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia

Protocolo 0024530647

Portaria nº 248 de 16 de março de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC, conforme Despacho SESDEC-CAF (0024546394).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para **FISCALIZAR** os autos do Processo Administrativo n 0037.562601/2021-27, formalizado através do Termo de Referência SESDEC-NCOM (0023877562), Justificativa SESDEC-NCOM (0024165821) de Dispensa de Licitação, Autorização SESDEC-NCOM (0024185906), AVISO 15 DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (0024308195), diante do Parecer nº 524/2021/PGE-PA (0024176858), visando atender as necessidades desta Secretaria, no qual a contratação foi firmado com **Empresa RG DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA - EIRELI.**

FISCAL DO CONTRATO:

ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO ,Matrícula n° 300084340;

SUPLENTE DE FISCAL:

PATRÉZIO CUNHA MORAIS, Matrícula n° 300173008;

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscaldeterminar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a**Comissão de Recebimento**do Processo Administrativo n 0037.562601/2021-27, formalizado através do Termo de Referência SESDEC-NCOM (0023877562) , Justificativa SESDEC-NCOM (0024165821) de Dispensa de Licitação, Autorização SESDEC-NCOM (0024185906), AVISO 15 DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (0024308195), diante do Parecer nº 524/2021/PGE-PA (0024176858), visando atender as necessidades desta Secretaria, no qual a contratação foi firmado com **Empresa RG DIGITAL COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA - EIRELI.**

MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

RONAN ROBLEDO P. DE MAGALHÃES, Matrícula nº300099232;

ELISANDRA SOLI SILVA , Matrícula nº 300166911;

ALVORINO SOLARIN DA SILVA JUNIOR, Matrícula nº 300137949;

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, devendo efetuar um relato formal, inclusive com registro fotográfico com o detalhamento dos serviços executados, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIRO PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 27376718

Portaria nº 250 de 17 de março de 2022

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC. Considerando o Despacho SESDEC-CAF (27378354).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Recebimento de Serviços no âmbito da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania**- SESDEC, junto ao DETRAN DE RONDONIA E DO DISTRITO FEDERAL,** para o acompanhar, conferir e receber todos os serviços relacionados aos atos de regularização dos veículos pertencentes a frota da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, conforme cita o item 3, inciso I do **art. 5º Portaria nº 528 de 30 de junho de 2021 (0024545811).**

Art. 2ºDesignar os servidores a seguir nominados para comporem a referida Comissão:

I - ERVENI CLEITON MODESTO MACHADO, 3ºSGT PM, Matrícula nº 100088840;

II - HELDEMACIO LEITE OLIVEIRA, 1º SGT PM, Matrícula nº 100066096-9;

III- GABRIEL ARCANJO MIRANDA, Matrícula nº 300176626;

Art. 3º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, atestar o recebimento e conferência dos serviços contratados no verso da nota fiscal, para o encaminhamento desta para pagamento.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 27379621

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 591/2021/GAMA/SUPEL/RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, torna público aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 591/2021/SUPEL/RO cujo objeto é "aquisição de materiais de consumo, com o objetivo do **Fortalecimento e Estruturação da Perícia Criminal no Estado de Rondônia** (Capital e interior), convênio este celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça/SENASP e o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC referente ao

Processo Administrativo nº 0037.237466/2020-01, de acordocom o Despacho Final (0023066796), Termo de Adjudicação (0023066152), e o Despacho SUPEL-GAP (0023068727), e demais documentos emitidos pela Superintendência Estadual de Licitação, resolve:

HOMOLOGAR, o Pregão Eletrônico consoante às previsões do artigo 6º, artigo 8º inciso XVII,e artigo 46 do Decretonº 26.182, de 24 de junho de 2021 e ainda Artigo 38, VII da Lei Federal Nº 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, no valor total de **R$125.745,00** (cento e vinte e cinco mil setecentos e quarenta e cinco reais), em favor das empresas:valor d**R$ 27.896,00** (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais) paraa empresa PRIME WORLD SOLUCOES PUBLICAS LTDA, CNPJ : : 23.609.226/0001-90; **R$ 2.849,00** (dois mil, oitocentos e quarenta e nove centavos) para a empresa MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ : 04.724.729/0001-61; **R$ 95.000,00** (noventa e cinco mil) para a empresa SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ:42.153.841/0001-89, vencedoras dos itens e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho, 18 de março de 2022.

JACKSON ROBLEDO DA SILVA

Gerente de Convênios

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0027402058

PM

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006- PNAE / 2022/CTPM-IV

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIAMILITAR - CTPM – IV,

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Laranja, Agrião, Alho, Colorau, Melancia, tomatee Sal refinado) em atendimento as necessidades do Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM – IV pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$1.116,70 (Um Mil Cento e DezesseisReais e Setenta Centavos)**

PROCESSO: 0021.069630/2022-74

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

ASSINAM: - Edvaldo de Araújo EliaseDomingos Baena Sanchez

Protocolo 0024544951

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007- PNAE / 2022/CTPM-IV

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIAMILITAR - CTPM – IV,

CONTRATADA: EMPRESA RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ/MF Nº 31.404.019/0001-27

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Farinha de tapioca) em atendimento as necessidades do Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM – IV pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 199,60 (Cento e Noventa e Nove Reais eSessenta Centavos)**

PROCESSO: 0021.069630/2022-74

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022

ASSINAM: -Edvaldo de Araújo Elias e LuizClaudio Rodolfo

Protocolo 0024545002

Portaria nº 1943 de 16 de março de 2022

Designa Policiais Militares para o exercício das funções de fiscal e fiscal substituto, para atuarem no Processo Administrativo 0021.028483/2022-82, cujo é o pagamento das taxas necessárias à regularização do registro e/ou licenciamento da frota pertencente à Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 10 e 49 da Lei nº 4.302, de 25 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto nos incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1ºIncumbir a Divisão de Análise de Processo para realizar a gestão do processo de pagamento das despesas necessárias e correlacionadas à regularização do registro e/ou licenciamento da frota pertencente à Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO.

Art. 2º Incumbir a Divisão de Transporte, da Diretoria de Apoio Administrativo e Logístico, para fiscalizar e controlar o pagamento das despesas necessárias e correlacionadas à regularização do registro e/ou licenciamento da frota pertencente à Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO.

Art. 3º Designar os servidores abaixo nominados para acompanhar a execução, fiscalização e controle das despesas especificadas nesta portaria, em conformidade com as funções indicadas abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	Função
3º Sargento PM	100088446	**Franklin** dos Santos Batista	Fiscal do Contrato
3º Sargento PM	100088835	**Ederlei** da Silva Miranda	Fiscal Substituto do Contrato

Parágrafo único. O Fiscal do Contrato notificará o Fiscal Substituto para assumir as atribuições atinentes à fiscalização da execução das despesas mencionadas nesta portaria, sempre que se encontrar impedido ou impossibilitado de atuar.

Art. 4º O objeto da presente designação, assim como a parte contratada e o processo de acompanhamento da execução das despesas, são os seguintes:

Nota de Empenho	Saldo da Nota de Empenho	Objeto	Valor Total	PA SEI nº	Entidade Credora das Taxas de Licenciamento
2022NE000077 (0024461418)	R$ 20.000,00	Despesa relativa ao pagamento das taxas necessárias e correlacionadas à regularização do registro e/ ou licenciamento da frota pertencente à Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO.	R$ 79.978,13 (Setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e treze centavos)	0021.028483/ 2022-82	Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/ RO

Art. 5º Compete à Divisão de Análise de Processo na Gestão da presente aquisição:

I - conhecer o inteiro teor do presente processo;

II - auxiliar o Comandante-Geral na elaboração da portaria de designação de Fiscais de Contrato e Fiscal Substituto do Contrato;

III - encaminhar o processo aos fiscais designados;

IV - acompanhar o trabalho dos fiscais, para melhor execução do objeto;

V - receber e analisar preliminarmente toda documentação referente às despesas com as taxas necessárias e correlacionadas à regularização do registro e/ou licenciamento da frota pertencente à Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO (planilhas, boletos, etc...);

VI - movimentar o processo para os órgãos de controle, responsáveis pela análise e emissão de parecer acerca da regularidade da despesa;

VII - acompanhar a execução da despesa; e

VIII - controlar o saldo da nota de empenho.

Art. 6º Compete ao fiscal designado zelar pela correta execução da despesa, exercendo as atividades de fiscalização e controle das obrigações pactuadas nos instrumentos, e nos termos da legislação vigente, conforme o que segue:

I - conhecer o inteiro teor do presente processo;

II - elaborar mensalmente a planilha, fazendo constar todas as informações necessárias, bem como especificar o valor a ser pago e o montante relativo às taxas;

III - instruir os autos do processo de acompanhamento da despesa, juntando toda documentação (boletos, faturas, etc..) referente à atividade de fiscalização da despesa e à sua execução;

IV - encaminhar mensalmente a planilha, mediante ofício, à Diretoria de Orçamento e Finanças para providências no que se refere ao pagamento; e

V - conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas.

Art. 7º Os casos omissos e bem assim os esclarecimentos e/ou informações que exigirem conhecimento jurídico deverão ser objeto de consulta à Procuradoria Geral do Estado, no que couber.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 27347520

Portaria nº 1965 de 16 de março de 2022

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, para Praça da Polícia Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto n° 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o inciso II do artigo 66 do Decreto-Lei n° 09-A, de 09 de março de 1982.

Considerando o Requerimento PM-10BPM1CIAP1 (0023627124), em que o **3º SGT QPPM** RE 100079446 PAULO **SILAS** FLOR MAGALHÃES solicita a concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP.

Considerando que o militar foi considerado CAPAZ para o serviço policial militar, conforme a Ata de Homologação para fins de LTIP, consoante a Sessão nº 018 (0024518275), da 1ª Junta Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, datada de 08 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder ao **3º SGT QPPM** RE 100079446 PAULO **SILAS** FLOR MAGALHÃES, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, a contar de **1º de abril de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 66 do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 2° Agregar o Graduado em apreço ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, a contar da mesma data de concessão da LTIP, em conformidade com a alínea “d” do inciso IV do artigo 79 e artigo 81, ambos do Decreto-Lei n° 09-A, de 1982.

Art. 3° Passar o militar em comento à condição de adido junto ao 10º Batalhão de Polícia Militar - **10º BPM** (Rolim de Moura/RO), a contar da mesma data de concessão da LTIP, para fins de controle e escrituração das alterações, em conformidade com inciso VI do artigo 26 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto n° 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 4° Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote as providências necessárias para fins de suspensão do pagamento do militar.

Art. 5° Determinar a publicação da presente Portaria no Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0027356094

Portaria nº 1211 de 11 de fevereiro de 2022

Promove, agrega e transfere para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QPM/QEBM, Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no inciso XII do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de Dezembro de 2021, e em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, que cria o critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei nº 150, de 06 de março de 1987,

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária n° 002, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2021) (0019216580), de 15 de fevereiro de 2022, publicada no BPM nº 046, de 11 de março de 2022, processo SEI n. 0021.307954/2021-35.

R E S O L V E:

Art. 1º Promover à Graduação de Segundo-Sargento do QPPM, o**3º SGT PM** RE 100054790 **SIDRANILDO** JOSÉ DA SILVA VILA NOVA, pelo Critério de Tempo de Serviço;

Art. 2º O Policial Militar já se encontra agregado e transferido para o Quadro Especial, conforme Portaria nº 449/DP-6, de 10 de Novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 217, de 21 de novembro de 2017, em razão de decisão judicial transitada em julgado, aguardando o processo de Reserva Remunerada.

Parágrafo único.Fica mantido todos os efeitos da Portaria que agregou e transferiu o Policial Militar no Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0023995201

Portaria nº 1794 de 09 de março de 2022

Outorga a Moeda Veteranis Honorem da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 4° do Regulamento da "Moeda *Veteranis Honorem"*, aprovado pela Resolução n° 0262, de 02 de março de 2021 (0024507686), a qual institui a Moeda Veteranis Honorem, da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

R E S O L V E

Art. 1° Outorgar a "Moeda Veteranis Honorem" ao 1º SGT PM IZEQUIEL NEIVA DE CARVALHO, por reconhecer e recompensar o policial militar que passou para a inatividade, sendo merecedor pelos valorosos serviços prestados em defesa da causa policial militar, principalmente no exercício da função de Deputado Estadual da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA** - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0024507546

Portaria nº 725 de 21 de janeiro de 2022

Promove, Agrega e Transfere para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o inciso XIIdo artigo 14do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, de acordo com o disposto no Regulamento de Promoção de Praças PM, em seus artigos, aprovado pelo Decreto nº 4.923, de 20 de dezembro de 1990, e em conformidade com a Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, que cria o critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei nº 150, de 06 de março de 1987,

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária nº 003 da Comissão de Promoção de Praças PM (0023613442), de 07 de março de 2022, publicada no BPM nº 46, de 11 de março de 2022, processo SEI n. 0021.037610/2022-34,

R E S O L V E:

Art. 1° Promover à Graduação de Primeiro-Sargento do QPPM, o**Segundo-Sargento PM** RE 100055093 JOÃO CARLOS DE **CARVALHO**, pelo Critério de Tempo de Serviço.

Art. 2° O Policial Militar, por se encontrar em processo de Reserva Remunerada, a pedido, será agregado e transferido para o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, e dispensado de suas funções, até a publicação do Ato Concessório da Reserva Remunerada, consoante estabelecido no artigo 10 da Lei n° 3.514, de 5 de fevereiro de 2015, que cria o Quadro Especial dos Militares do Estado de Rondônia - QEPM/QEBM, no âmbito das Corporações Militares, e dá outras providências.

Art. 3° O Praça ficará adido à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, enquanto tramita o processo de Reserva Remunerada, a pedido, para fins de escrituração e controle de alterações, em conformidade com o inciso III do artigo 6° do Regulamento de Movimentação para oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n° 8.134, de 18 de dezembro de 1997, e bem assim em concordância com o artigo 12 da Lei n° 3.514/2015 e ainda o parágrafo único do artigo 8° da Lei n° 2.687/2012.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0023613444

Portaria nº 1986 de 16 de março de 2022

Dispõe sobre Reversão e Licenciamento *"ex-Offício"* de Praça QPPM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais contidas no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, e em consonância com os artigos 82, 83 e 113 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia; e

Considerando que o **CB QPPM** RE 10095561 STTEFANIO **DIOGO** DE SOUZA **se** encontrava afastado temporariamente das funções policiais militares para participar de etapa subsequente ao certame de concurso público referente ao cargo de Policial Rodoviário Federal, no período de 24 de setembro a 22 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 8536 (0021179172), de 06 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 203, de 11 de outubro de 2021;

Considerando o retorno do referido militar às suas funções no 2º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no período compreendido entre 23 de dezembro de 2021 e 05 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter o **CB QPPM** RE 10095561 STTEFANIO **DIOGO** DE SOUZA ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, da Polícia Militar do Estado de Rondônia**,** a contar de 23 de dezembro de 2021, por ter encerrado o motivo justificante que determinou seu afastamento;

Art. 2º Licenciar, *ex-officio*, o **CB QPPM** RE 10095561 STTEFANIO **DIOGO** DE SOUZA do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 06 de janeiro de 2022, por ter sido empossado no cargo de Policial Rodoviário Federal, Terceira Classe, Padrão I, pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal, conforme Portaria DG nº 1-A, de 22 de dezembro de 2021, do Senhor Diretor Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 242, de 24 de dezembro de 2021, e Termo de Posse e Exercício, expedido em 07 de janeiro de 2022, pela Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia/Ministério da Justiça e Segurança Pública, anexos ao seu Requerimento Pessoal, datado de 28 de janeiro de 2022, e Informação nº 91/2022/PM-2BPMP1, de 09 de fevereiro de 2022, encaminhados à Coordenadoria de Pessoal da PMRO por meio do Ofício nº 10335/2022/PM-2BPMP1, de 04 de fevereiro de 2022, constante do processo eletrônico SEI nº 0021.048409/2022-82.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar que proceda à exclusão do referido Policial Militar do estado efetivo daquela Organização Policial Militar.

Art. 4º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO que adote as providências para fins de cessação definitiva dos vencimentos do militar, nos termos do artigo 5º da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 06 de janeiro de 2022.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 27374911

Portaria nº 10391 de 21 de dezembro de 2021

Dispõe sobre Agregação e Reversão de Praça PM e dá Outras Providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais contidas no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, assim como em observância ao contido nos artigos 80 e 81 do Decreto Lei 9-A de 9 dse março de 1982, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia e,

Considerando o cumprimento do Mandado de Prisão Preventiva, na data de 09 de dezembro de 2021, em desfavor do**3º SGT QPPM RE** 100086340 TITO **HENRIQUE** RODRIGUES DE LIMA, constante nos autos do processo judicial de Prisão Preventiva nº 7007159-42.2021.8.22.0003, da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaru - RO, encaminhado à Coordenadoria de Pessoal da PMRO por meio do Ofício nº 113913/2021/PM-CCPMSEGCORR, de 13 de dezembro de 2021,

Considerando a decisão constante no Alvará de Soltura nº 7007159-42.2021.8.22.0003.05.0003-10, emitido pela Vara Criminal de Jaru, de 17 de dezembro de 2021, constante do processo nº 7007159-42.2021.8.22.0003, que concedeu a liberdade provisória com medidas cautelares ao **3º SGT QPPM RE** 100086340 TITO **HENRIQUE** RODRIGUES DE LIMA**,** encaminhado à Coordenadoria de Pessoal da PMRO por meio do Ofício nº 117471/2021/PM-CCPMSEGCORR, datado de 27 de dezembro de 2021,

R E S O L V E**:**

Art. 1º Agregar o **3º SGT QPPM RE** 100086340 TITO **HENRIQUE** RODRIGUES DE LIMA ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, conforme Artigo 79, § 1º, inciso IV, alínea "i" do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, a contar de 09 de dezembro de 2021,por ter sido recolhido à Unidade Provisória Especial de Segurança - UPES, nessa data, permanecendo à disposição da Justiça Estadual Comum.

Art. 2º Passar o policial militar em apreço à condição de adido ao 8º Batalhão de Polícia Militar - município de Jaru-RO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Reverter o **3º SGT QPPM RE** 100086340 TITO **HENRIQUE** RODRIGUES DE LIMA ao Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, previsto na Lei 4.295, de 06 de junho de 2018, a contar de 17 de dezembro de 2021, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 4º Classificar o graduado em comento no 8º Batalhão de Polícia Militar - município de Jaru-RO, em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 5º do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 8134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 5º Revogar a Portaria 10334 (0022903866) em vista de vício insanável relativo ao atributo da competência do ato administrativo, haja vista a lavratura por autoridade diversa.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus respectivos efeitos retroativos.

JAMES ALVES **PADILHA - CEL PM**

Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0022980519

CBM

Portaria nº 203 de 18 de março de 2022

Dispõe sobre exclusão do Serviço Ativo de Praça BM do CBMRO.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei nº 2204, de 18 de dezembro de 2009 e ainda o disposto no art. 89, inciso VIII, do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o Ex - CB BM RE 0829-6 LUAN **PALMEIRA** DO NASCIMENTO do serviço ativo do CBMRO, **por seu falecimento**, a contar de 10 de março de 2022, conforme Certidão de Óbito sob o nº 157602 01 55 2022 4 00007 011 0001811 69,registrado no Cartório do 2º Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Vilhena, Município e Comarca de Vilhena/RO.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º SGBM/3ºGBM, Vilhena/RO, que proceda o seu desligamento do estado efetivo da OBM.

Art. 3º Determinar aos setores competentes a adoção das medidas subsequentes nas esferas de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 10 de março de 2022.

Porto Velho - RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA – **CEL BM**

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0027419832

PC

Portaria nº 202 de 17 de março de 2022

PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 35 (0024565065) do Processo SEI nº 0019.071486/2022-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **21.03.2022**, o servidor **JACK FELINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300061277, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos de Porto Velho**, anteriormente lotado na Delegacia de Repressão à Lavagem de Dinheiro - DRLD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil-RO
Mat. 300011632

Protocolo 0027398422

Portaria nº 203 de 17 de março de 2022
PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, odisposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I – oito (08) dias, se for para outro município;

II – três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Memorando Nº 35 (0024565065) do Processo SEI nº 0019.071486/2022-85;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **21.03.2022**, o servidor **JONAS SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300099039, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Delegacia de Repressão à Lavagem de Dinheiro - DRLD**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil-RO
Mat. 300011632

Protocolo 0027398491

ERRATA

Considerando o equívoco verificado na redação do Termo de Reconhecimento 100 (27361284), publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 49 de 17 de março de 2022, promove-se, por meio desta, a correção dos termos duplicados abaixo descrito:

Onde se lê:

em favor da empresa 397,99 (trezentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)...

Leia-se:

em favor da empresa a PASSARELI ALUGUÉIS DE IMÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Duque de Caxias, 2985, Sala D, Embratel, em Porto Velho – RO, inscrita no CNPJ nº 38.651.575/0001-47...

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Porto Velho, 18 de março de 2022.

Samir Fouad Abboud

Delegado-Geral

Protocolo 0027432429

SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.045519/2022-53

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 257/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Elias da Rocha, Rogério Viana de Siqueira, Ismael Ferreira de Souza, Cleberson Fidelis Marinho, Ênio Domingos de Lana, Irenildes de Oliveira.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está**APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o**DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Elias da Rocha, Rogério Viana de Siqueira, Ismael Ferreira de Souza, Cleberson Fidelis Marinho, Ênio Domingos de Lana, Irenildes de Oliveira**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 10 de março de 2022.
Protocolo 0024543849

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.065013/2022-61

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 255/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade da prestação de contas de viagem realizada do município de Ji-Paraná ao município de Ouro Preto do oeste, sem pagamento de diárias, porém, com uso de carro oficial e combustível, pelos servidores **Ronaldo Resende dos Santos, Robson Christino da Silva, Rosembergue Rodrigues dos Santos, Eduardo Leite Antônio.**

Diante do exposto, considerando que a prestação de contas do deslocamento está**APTA** a ser homologada, encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de deslocamento dos servidores**Ronaldo Resende dos Santos, Robson Christino da Silva, Rosembergue Rodrigues dos Santos, Eduardo Leite Antônio,** ao município de Ouro Preto do Oeste**,** nos termo do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 10 de março de 2022.
Protocolo 0024544046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0033.032589/2022-41

O processo em epígrafe foi objeto de análise pela Assessoria de Controle Interno da SEJUS por meio do Parecer nº 245/2022/SEJUS-ACI, no qual opinou-se pela regularidade das prestações de contas de concessão de diárias aos servidores **Mauricio Anacleto de Souza, Marilucia dos Reis, Eliel Meireles Souza, Eguinaldo Lanes da Silva, Waldely Soares dos Santos, Jose Ronaldo Moura de Amorim.**

Diante do exposto, considerando que a despesa está**APTA** a ser homologada em consonância com o que estabelece o**DECRETO Nº 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014,** encaminho para deliberação do ordenador de despesa.

Gilmara Aguiar de Sá
Gerente de Administração e Finança - SEJUS/GAF

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade dos beneficiários **Mauricio Anacleto de Souza, Marilucia dos Reis, Eliel Meireles Souza, Eguinaldo Lanes da Silva, Waldely Soares dos Santos, Jose Ronaldo Moura de Amorim**, no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, nos termos do artigo 18 do Decreto 18.728/2014, bem como do Decreto 17.145 de 1º de outubro de 2012 que regulamenta o acesso a informação.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito
Secretário de Estado de Justiça - SEJUS

Porto Velho- RO, 10 de março de 2022.
Protocolo 0024538114

Portaria nº 762 de 16 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017;

CONSIDERANDO o inciso VI da Constituição do Estado de Rondônia, que preconiza que o Secretário de Estado pode delegar suas próprias atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, da Lei 3.830/2016, o qual estabelece que a competência é irrenunciável,salvo nos casos de delegação e avocação legalmente permitidos;

CONSIDERANDO que a matéria a ser delegada neste ato administrativo não se encontra no rol de vedações;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa originário ou principal é a autoridade administrativa detentora de competência para ordenar a realização de despesa determinada por lei;

CONSIDERANDO que usando de seu poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder ao subordinado por meio de ato formal.

CONSIDERANDO que este delegado é caracterizado como ordenador de despesas secundário revestido de autoridade para realizar despesas orçamentárias;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência, a contar de 01 de janeiro de 2022, a servidora HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO, Secretária de Estado de Justiça Adjunta, matrícula n° 300088002, para praticar os atos de gestão descritos abaixo nos afastamentos, na presença e nos impedimentos legais do Titular.

I - expedir resoluções, instruções normativas, portarias e ordens de serviço disciplinadoras das atividades integrantes da área administrativa e financeira.

II - distribuir os servidores públicos pelos diversos Órgãos internos das Secretaria que dirigem e acometer-lhes tarefas funcionais executivas, respeitada a legislação pertinente;

III - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas;

IV - assinar contratos, convênios, acordos, autorizar e homologar licitações, decidir sobre sanções administrativas, autorizar recebimento de material de almoxarifado e patrimônioe outros atos administrativos bilaterais ou multilaterais de que o Estado participe, quando não for exigida a assinatura do Governador do Estado;

V - revogar, anular e sustar ou determinar a sustação de atos administrativos que contrariem os princípios constitucionais e legais da Administração Pública Estadual, dentro das suas respectivas áreas de competências da Secretaria;

VI - receber reclamações relativas à prestação de serviços públicos, decidir e promover as correções exigidas;

VII - decidir, mediante despacho exarado em processo, sobre pedidos cuja matéria se insira na área de competência das Secretarias de Estado que dirigem;

VIII - assinar nomeações e exonerações; e

IX - exercer outras atividades situadas na área de abrangência administrativa e financeira da respectiva da Secretaria.

Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, nos moldes no que dispõe o §2º do art. 26 da Lei 3.830/2016.

Publique-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 27355648

Portaria nº 784 de 17 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 41, inciso I, da Lei Complementar n. 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20.12.2017;

CONSIDERANDO o inciso VI da Constituição do Estado de Rondônia, que preconiza que o Secretário de Estado pode delegar suas

próprias atribuições, por ato expresso, aos seus subordinados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, da Lei 3.830/2016, o qual estabelece que a competência é irrenunciável,salvo nos casos de delegação e avocação legalmente permitidos;

CONSIDERANDO que a matéria a ser delegada neste ato administrativo não se encontra no rol de vedações;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa originário ou principal é a autoridade administrativa detentora de competência para ordenar a realização de despesa determinada por lei;

CONSIDERANDO que usando de seu poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder ao subordinado por meio de ato formal.

CONSIDERANDO que este delegado é caracterizado como ordenador de despesas secundário revestido de autoridade para realizar despesas orçamentárias;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor CÉLIO LUIZ DE LIMA, Diretor Geral da Polícia Penal, Matrícula 300087748, lotado na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS para praticar os atos de gestão e ordenação de despesas descritos abaixo nos afastamentos, na presença e nos impedimentos legais do Secretário de Estado da Justiça.

I - expedir resoluções, instruções e portarias sobre padronização, procedimento, critério e seleção de servidores para a realização de missões intermunicipais no âmbito da Policia Penal, atendendo para o mínimo de 10% e máximo de 20% de reserva das vagas de tais missões para Policiais Penais que estejam em outros setores da SEJUS diversos da Polícia Penal.

II - ordenar e fiscalizar despesas públicas oriundas de escoltas, deslocamentos e missões intermunicipais diretamente relacionadas ao funcionamentos dos órgãos, setores e unidades que compõem a estrutura administrativa da Policia Penal.

Art. 2º A delegação de que trata esta Portaria poderá ser revogada a qualquer tempo, nos moldes no que dispõe o §2º do art. 26 da Lei 3.830/2016.

Publique-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0027411626

ERRATA

Portaria nº 612 de 25 de fevereiro de 2022

Publicado no D.O.E Nº. 42 de 08/03/2022, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorandonº 52/2022/SEJUS-CDFGUM (0024468133) no âmbito da unidade prisional**Casa de Detenção Feminina de Guajará-Mirim (CDFGUM)**:**,** bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - **ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA**

Matrícula 300116457

II - **FRANCISCO DA SILVA TOME**

Matrícula 300098883

III - **GLENDA PEREIRA GUEDES**

Matrícula 300115008

IV - ALZILENE BORGES LIRA

Matrícula 300038445

V - CLEDAIANE LABORDA DA SILVA

Matrícula 300087878

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I -GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB

(Fiscal) Matrícula 300060551

II -GENIVALDO SANTOS SILVA

(Suplente) Matrícula 300093366

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 1808 de 21 de junho de 2021.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

LEIA-SE:

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I - ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA

Matrícula 300116457

II - FRANCISCO DA SILVA TOME

Matrícula 300098883

III - GLENDA PEREIRA GUEDES

Matrícula 300115008

IV - ALZILENE BORGES LIRA

Matrícula 300038445

V - CLEDAIANE LABORDA DA SILVA

Matrícula 300087878

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I - GENIVALDO SANTOS SILVA

(Fiscal) Matrícula 300093366

II - CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES

(Suplente) Matrícula 300097525

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Porto Velho, 17 de março de 2022.

Protocolo 0024525409

Portaria nº 354 de 02 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**:** ABRIL 2016 À ABRIL 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300116612	**WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA**	POLICIAL PENAL	04/ 04/2012	COMISSARIO	INSPETOR	04/ 04/2020

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0023784989

Portaria nº 142 de 17 de janeiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**:** NOVEMBRO 2017 À NOVEMBRO 2021.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300093223	**CALEBE AGRA CATUNDA**	POLICIAL PENAL	09/ 11/2009	INSPETOR	OFICIAL	09/ 11/2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0023483352

Portaria nº 466 de 11 de fevereiro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando os artigos 6° a 8°, do Capitulo I, da Lei Complementar n° 1.102, de 26 de outubro de 2021 (0021553795), que altera o cargo de Agente Penitenciário para Policial Penal;

Considerando os artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**:** JULHO 2015 à JULHO 2019.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional ao servidor, abaixo relacionado, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado da Justiça.

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300110434	**ERICA CONRADO DA SILVA**	AUXILIAR DE DENTISTA	15/ 07/2011	ATAUX1-002	ATAUX1-003	15/ 07/2019

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0023991670

Portaria nº 3449 de 05 de novembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Progressão Funcional por Merecimento ao servidor, relacionada no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Secretaria de Estado de Justiça.

Parágrafo único – A Progressão Funcional por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base nos artigos 15 a 27, do capitulo VI, da Lei Complementar n° 728 de 27 de agosto de 2013, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período**: ABRIL 2017 À ABRIL 2021.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	ClasseAtual	Classe Adquirida	Efeito Financeiro
300088129	**MARILENE STEFANES VARGAS**	POLICIAL PENAL	30/ 04/2009	ATIPEN-003	ATIPEN-ESP	30/ 04/2021

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 0021861081

Portaria nº 3504 de 09 de novembro de 2021

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar nº 68/92, diante da Notificação nº 5/2019/SEJUS-NUALM (5759423)que solicitou a a entrega do material ou justifica-se quanto ao atraso da entrega do materiais e Notificação nº 8/2019/SEJUS-NUALM (6714860) que solicitou justificativa quanto ao **MATERIAL EM DESACORDO** entre pela Empresa **N. V VERDE LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado sob o nº de CNPJ 03.363.727/0001-21, com sede na Rua Caucheiro, nº. 1765, Nova Brasília - Ji-Paraná/RO, bem como, Informação nº 134/2021/SEJUS-ASTEC (7018971706) opinando pela abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face da contratada.

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº. 020/2019 oriunda do Pregão Eletrônico Nº 272/2018 (5090305) que versa sobre a aquisição de bebedouros com filtro e refis para bebedouros para atender as necessidade da Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS, presente nos autos do processo SEI n° 0033.108165/2019-60;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho 2019NE00469(5199469) em favor da contratada;

CONSIDERANDO o Ofício nº 3427/2019/SEJUS-NUALM (5260181), que versa sobre a entrega da Nota de Empenho 2019NE00469;

CONSIDERANDO a Resposta da Empresa a notificação nº 05/2019/SEJUS-NUALM (5892509) e da notificação nº 8/2019/SEJUS-NUALM (7090593);

CONSIDERANDO o Ofício nº 1652/2019/SEPAT-GPM (6476342), que versa sobre a divergência do material adquirido pela empresa N. V Verde e Cia LTDA encontrava-se divergente do solicitado no processo.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **MANOEL NASCIMENTO VIEIRA**, Policial Penal, matrícula nº 300.055.823 na qualidade de Presidente da Comissão, **EBENÉZER MOREIRA BORGES,** Policial Penal, matrícula nº 300.140.719, na qualidade de membro da comissão e **REBECA ALEIXO COSTA,** Assessora Técnica, matrícula nº 300.177.735, na qualidade de membro da comissão, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, para lavrar relatório destinado a apurar, no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a conduta da empresa **N. V VERDE LTDA - ME**,já qualificada nos autos.

Porto Velho, 15 de março de 2022.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0021943586

POLITEC

Portaria nº 28 de 18 de março de 2022

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLICIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016.

Considerando o interesse público, conforme o requerimento (0027396665).

RESOLVE:

Art.1º - ALTERAR o teor daPortaria de férias nº 48 de 11 janeiro de 2022,publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 7 de 12/01/2022, referente ao exercício de 2022**,** na forma:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME	Cargo	Exercício	Período do gozo			Abono pecuniário	
				1º Período	2º Período	3º Período	Sim/ Não	Período a converter
300060102	JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Perito Criminal	2022	03/ 10/2022 a 12/10/2022	-	-	Não	-

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME	Cargo	Exercício	Período do gozo			Abono pecuniário	
				1º Período	2º Período	3º Período	Sim/ Não	Período a converter
300060102	JOÃO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	Perito Criminal	2022	02/ 05/2022 a 11/05/2022	-	-	Não	-

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 18 de março de 2022.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora Adjunta de Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0027428991

SESAU

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 779/2021

PROCESSO Nº 0036.366901/2020-14

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Decreto Estadual nº 12.205/2006 e Lei Federal nº 8.666/93, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GRUPO GERADOR E SUBESTAÇÃO ABAIXADORA, COM FORNECIMENTO DE QUAISQUER COMPONENTES E/OU PEÇAS NOVAS E ORIGINAIS, DE FORMA CONTINUA, PARA ATENDER O CENTRO DE DIÁLISE DE ARIQUEMES - CDA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**.

Em favor da empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR
EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES - ME	24.798.024/ 0001-04	1	R$ 29.771,87
		VALOR TOTAL	**R$ 29.771,87**

No valor total de **R$ 29.771,87** (**vinte e nove mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos**). Conforme Relatório Final PE n° 779/2021 (0024374406), Ata do PE n° 779/2021 (0024375571) e Publicação no Portal da SUPEL/RO (0024378700). Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Protocolo 27322555

HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 0036.072224/2022-20

Em Conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Estadual n. 18.340/2013, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Homologação da **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, CLIMATIZADORES, ARRANJOS DE FLORES NATURAIS, CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS, TELÃO DE LED E OUTROS) PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU NA REALIZAÇÃO DO EVENTO DE LANÇAMENTO DA PEDRA FUNDAMENTAL DO NOVO HOSPITAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE RONDÔNIA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE MARÇO, ÀS 14 HORAS, NA RUA AMÉRICA DO SUL, ESQUINA COM A RUA CAPÃO DA CANOA, BAIRRO TRÊS MARIAS, POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 341/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0038.342400/2019-81 DA SETUR/RO**.

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
LIMA & SILVA LTDA ME	08.156.871/ 0001-00	R$ 53.636,90
LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI ME	12.920.840/ 0001-51	R$ 5.733,32
	VALOR TOTAL	**R$ 59.370,22**

Conforme a Justificativa SESAU-NAP (0027392813), Checklist SESAU-NAP (0027393230) e Parecer nº 575/2021/PGE-PA (0027393067). Publique-se.

(**Assinado Eletronicamente**)

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

Protocolo 0027409307

ERRATA

Segue as alterações na Homologação SESAU-NAP (0027409307):

ONDE SE LÊ NA HOMOLOGAÇÃO, PROCESSO Nº 0036.072224/2022-20:

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
LIMA & SILVA LTDA ME	08.156.871/ 0001-00	R$ 53.636,90
LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI ME	12.920.840/ 0001-51	R$ 5.733,32
	VALOR TOTAL	**R$ 59.370,22**

Conforme a Justificativa SESAU-NAP (0027392813), Checklist SESAU-NAP (0027393230) e Parecer nº 575/2021/PGE-PA (0027393067). Publique-se.

LEIA-SE:

Em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
LIMA & SILVA LTDA ME	08.156.871/ 0001-00	R$ 53.637,00
LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI ME	12.920.840/ 0001-51	R$ 5.733,32
	VALOR TOTAL	**R$ 59.370,32**

Conforme a Justificativa SESAU-NAP (0027392813), Checklist SESAU-NAP (0027393230) e Parecer nº 575/2021/PGE-PA (0027393067). Publique-se.

Secretário de Estado da Saúde - SESAU/RO

(assinado eletronicamente)

Protocolo 0027414969

Portaria nº 970 de 17 de março de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto n. 25.709, de 5 de janeiro de 2021, que estabelece o recesso administrativo de final de ano em dois períodos de 21 a 25 dezembro e de 28 de dezembro a 1º de janeiro, conforme escala determinada pelo Titular de cada Órgão, excluindo de seu usufruto os serviços "que não podem sofrer solução de continuidade" e vedada a acumulação dos 2 (dois) períodos;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular 480 (0022810115) e a reconsideração no Ofício 23272 (0023004900) contidos nos autos de nº 0036.590647/2021-46, que dispõe que o recesso administrativo, poderá ser concedido durante o mês de janeiro de 2022 da mesma forma (em dois períodos), desde que tal concessão não resulte em qualquer forma de paralização dos serviços e prejuízos nas escalas de serviços dos setores agraciados.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do recesso administrativo de final de ano referente ao Exercício de 2021 à servidora **Paula Adriele R. T. Farias - Agente em Atividades Administrativa - 300166962** no período de **25.04.2022 a 29.04.2022**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de Março de 2022.

AUREA PINHEIRO SCARPONI

Diretora Geral - HCAMP/SESAU

Protocolo 0027407534

Portaria nº 971 de 17 de março de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar de nº 965, de 20 dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 238 de 20 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto n. 25.709, de 5 de janeiro de 2021, que estabelece o recesso administrativo de final de ano em dois períodos de 21 a 25 dezembro e de 28 de dezembro a 1º de janeiro, conforme escala determinada pelo Titular de cada Órgão, excluindo de seu usufruto os serviços "que não podem sofrer solução de continuidade" e vedada a acumulação dos 2 (dois) períodos;

CONSIDERANDO o Ofício-Circular 480 (0022810115) e a reconsideração no Ofício 23272 (0023004900) contidos nos autos de nº 0036.590647/2021-46, que dispõe que o recesso administrativo, poderá ser concedido durante o mês de janeiro de 2022 da mesma forma (em dois períodos), desde que tal concessão não resulte em qualquer forma de paralização dos serviços e prejuízos nas escalas de serviços dos setores agraciados.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do recesso administrativo de final de ano referente ao Exercício de 2021 à servidor **Raimundo José Coutinho - Agente em Atividades Administrativa - 300171244** no período de **21.03.2022 a 25.03.2022**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de Março de 2022.

AUREA PINHEIRO SCARPONI

Diretora Geral - HCAMP/SESAU

Protocolo 0027408055

EDITAL Nº 13/2022/COHREC-COREME

CONVOCAÇÃO DE DÉCIMA SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/HRC/SESAU-RO, EDITAL Nº 01/2021.

O Vice-Coordenador da COREME/HRC torna pública a décima segunda convocação dos candidatos habilitados (excedentes) para matricular-se no Programa de Residência Médica do Hospital Regional de Cacoal – HRC, a contar do dia 18 de março de 2022, prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no horário das 08h às 17h (horário local), na Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Cacoal, no endereço situado a Avenida: Malaquita, 3581, bairro Josino Brito, CEP: 76.961-619.

PRM em Cirurgia Geral

Ordem	Nome	Nº de Inscrição	Nota Final	Situação
14º	Olavo Silva Valente	613028821850	60,00	Convocado

Flávio Eduardo Silva

Vice-Coordenador da COREME/HRC/SESAU

Protocolo 0027422914

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº 0036.069921/2022-01

Objeto: Contratação de **Acompanhamento com profissional em Neuropsicologia com título em ABA,** de forma contínua, por um período de 180 (cento e oitenta) dias**,** em favor da paciente **JOSÉ FELIPE SILVA** (3 anos), **por Dispensa de Licitação**, visando atender a Ordem Judicial n° **7001699-65.2021.8.22.0006** (0024288871), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: sesaunmjcompras.proc@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo de Mandados Judiciais/Compras Judiciais através do **e-mail** sesaunmjcompras.proc@gmail.com **ou pelo Telefone: (0XX69) 3216-5115**.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2022.

ANEXO

SAMS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA		
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		
NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS		
Órgão Requisitante: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE		Nº. do Processo: nº 0036.069921/2022-01
Fonte de Recurso: **0100** - Recursos Ordinários **0110** - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde **0300** - Recursos Ordinários **0310** - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	Programa Atividade: **10.301.2084.4005** - Atender Usuários do SUS em Situações Excepcionais.	Elemento Despesas: **33.90.91 Sentenças Judiciais**
Exposição do Motivo: nº 7001699-65.2021.8.22.0006		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Acompanhamento com profissional em Neuropsicologia com título em ABA,** de forma contínua, por um período de 180 (cento e oitenta) dias	48 sessões (sendo 02 sessão semanal)		

CNPJ	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta:
	Banco:	Assinatura:		
	Agência:			
	C/ C:			

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS junto ao INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Denis Oliveira de Alencar

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais

(assinatura eletrônica)

Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -**SESAU/RO**

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0024547651

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº 0036.069914/2022-00

Objeto: Contratação de **Sessões de RPG (Reeducação Postural Global)** de forma contínua, por um período de 180 (cento e oitenta) dias**,** em favor da paciente **KETHULEN RAYANNE BARBOSA MOTA** (13 anos), **por Dispensa de Licitação**, visando atender a Ordem Judicial n° **7001229-47.2020.8.22.0013** (0024287618), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Tendo em vista o Decreto Estadual 24.887, de 23/03/2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: sesaunmjcompras.proc@gmail.com até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo de Mandados Judiciais/Compras Judiciais através do **e-mail** sesaunmjcompras.proc@gmail.com **ou pelo Telefone: (0XX69) 3216-5115**.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de março de 2022.

ANEXO

SAMS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE				
NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS				
Órgão Requisitante: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE		Nº. do Processo: nº 0036.069914/ 2022-00		
Fonte de Recurso: **0100** - Recursos Ordinários **0110** - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde **0300** - Recursos Ordinários **0310** - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde		Programa Atividade: **10.301.2084.4005** - Atender Usuários do SUS em Situações Excepcionais.		Elemento Despesas: **33.90.91 Sentenças Judiciais**
Exposição do Motivo: nº **7001229-47.2020.8.22.0013**				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	Sessões de RPG (Reeducação Postural Global) de forma contínua, por um período de 180 (cento e oitenta) dias	48 sessões (sendo 02 sessões semanais)		

CNPJ	Local:	Responsável pela cotação da Empresa:	USO EXCLUSIVO DA SESAU	Valor da Proposta:
	Data:	Fone:		Validade Proposta:
	Banco:	Assinatura:		
	Agência:			
	C/ C:			

A empresa vencedora deverá apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/ Fatura, os seguintes documentos: CERTIDÕES NEGATIVAS junto ao INSS, FGTS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO/TRIBUTOS FEDERAIS, TRIBUTOS ESTADUAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Denis Oliveira de Alencar

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais

(assinatura eletrônica)

Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE -**SESAU/RO**

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0024547633

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº0036.072047/2022-81

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para

prestação de serviços de fornecimento de **ALFA-ALGLICOSIDADE 50mg**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandados judiciais 7009761-77.2019.822.0002, 1007881-30.2021.4.01.4100, 7016377-37.2020.822.0001.

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 0012/ 2022/NMJ/SESAU	Cotador (a) **ELIANE VIANA**	Data 15/ 03/2022
AUTOS JUDICIAIS Nº 7009761-77.2019.822.0002 1007881-30.2021.4.01.4100 7016377-37.2020.822.0001	**TEMPO DE TRATAMENTO** 180 DIAS		**REGIONAL** ARIQUEMES PORTO VELHO PORTO VELHO

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*UNIDADE*	*QTDE.*	*MARCA*	*ANVISA*	*PREÇO UNITÁRIO*	*PREÇO TOTAL*
01	ALECTINIBE 150mg	COMPRIMIDO	4.704				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(7333581) SEI: 0036.072047/2022-81

Espaço para carimbo da empresa	*Responsável pela empresa (por extenso):*	*Telefone:*	***USO EXCLUSIVO DA SESAU***	***Valor total da proposta:*** *R$* ***Validade da proposta:*** *60 DIAS* ***Prazo de entrega:*** *24 horas*
		E-mail:		
	Local:	*Data da proposta:*		
	Banco:		*Assinatura servidor da SESAU*	
	Agência:			
	C/ C:	*Assinatura do responsável pela empresa*	*Matrícula*	

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*

2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*

OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.

NÚCLEO DE MANDADOS JUDICIAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 27334348

ERRATA

No Aviso de Publicação, na especificação(0023922889), se lê:"PREGABALINA"

Leia-se:

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL – PROCESSO Nº0036.063091/2022-09

A Secretaria do Estado de Rondônia – SESAU, torna público a todos os interessados a apresentarem proposta comercial (orçamentos) para prestação de serviços de fornecimento de **PREGABALINA 150 MG**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), com a **máxima urgência,** a fim de atender mandado judicial Nº **7013406-33.2021.8.22.0005.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para o e-mail (sesaunmjcompras.med@gmail.com) e enviar proposta para o mesmo. A empresa deverá preencher de forma completa os campos do documento SAMS.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e

econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.
O pagamento será realizado através de Empenho (art.58. Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63. Inciso I e II. Lei 4.320/64).

SAMS

Unidade Orçamentária / Órgão Requisitante SESAU	Nº de Cotação 007/ 2022/NMJ/SESAU	Cotador (a) **MARIA ODALÉIA**	Data 09/ 02/2022
AUTOS JUDICIAIS Nº 7001938-98.2019.822.0019	**TEMPO DE TRATAMENTO** 180 DIAS		**REGIONAL** JI-PARANÁ

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO*	*UNIDADE*	*QTDE.*	*MARCA*	*ANVISA*	*PREÇO UNITÁRIO*	*PREÇO TOTAL*
01	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMIDO	540				

Solicitação de compra, especificação e quantitativo através do Parecer Técnico Farmacêutico SESAU-NMJ(0023922417), Errata (0024549170) e SEI: 0036.063091/2022-09

Para preenchimento pela empresa fornecedora:

Espaço para carimbo da empresa	*Responsável pela empresa (por extenso):*	*Telefone:*	***USO EXCLUSIVO DA SESAU***	***Valor total da proposta:*** *R$* ***Validade da proposta:*** *60 DIAS* ***Prazo de entrega:*** *24 horas*
		E-mail:		
	Local:	*Data da proposta:*		
	Banco:		*Assinatura servidor da SESAU*	
	Agência:			
	C/ C:	*Assinatura do responsável pela empresa*	*Matrícula*	

1. *As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas da empresa.*
2. *A proposta de preço deverá conter o alvará de funcionamento da empresa fornecedora, o registro do produto ofertado e Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).*
OBSERVAÇÃO: Todos os medicamentos abaixo devem apresentar data de validade no mínimo 80% do prazo de fabricação.
Porto Velho-RO, 16 de março de 2022.

Porto Velho, 16 de março de 2022.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Protocolo 0024549623

JP II

Portaria nº 105 de 17 de março de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designada através do Decreto de 18.11.2021 -SEI (0022171749), publicado no DOE Edição 228 de 19.11.2021.***

R E S O L V E:

Art. 1º - **REMARCAR** o gozo de férias da servidora **VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA IRMÃO**, Técnico em Enfermagem, matrícula 300145365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II- HPSJP-II, no período de **01/05/2022 a 30/05/2022**, referente ao exercício de 2021.

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA AGUIAR PRADO

Diretora Geral / HPSJP-II

Protocolo 0027397733

Portaria nº 104 de 17 de março de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei

Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, ***Designada através do Decreto de 18.11.2021 -SEI (0022171749), publicado no DOE Edição 228 de 19.11.2021.***

Considerando o teor do Processo: **0050.058745/2022-96**

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR**, **a partir de 07.02.2022**, a Portaria nº 558/2021/JP-II SEI (0022209832) Edição 238 de 03.12.2021, que designou os servidores abaixo relacionados lotados nesta Unidade de Saúde, para comporem a **COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE DOAÇÃO DE ÓRGÃOS E TECIDOS PARA TRANSPLANTES - CIHDOTT**, com objetivo de fomentar o processo de doação e captação de órgãos, no âmbito do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Onde se Lê:

NOME	**MATRÍCULA**	FUNÇÃO / CARGO / CARGA HORÁRIA
Jaqueline Oliveira Nascimento	**300147001**	Enfermeiro / Presidente / 20 horas
Ronny Ribeiro de Oliveira	300073423	Intensivista / Membro / 20 horas

Leia-se:

NOME	**MATRÍCULA**	FUNÇÃO / CARGO / CARGA HORÁRIA
Jaqueline Oliveira Nascimento	**300147001**	Enfermeiro / Presidente / 40 horas
Ronny Ribeiro de Oliveira	300073423	Intensivista / Membro / 20 horas

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MARIANA AGUIAR PRADO

Diretora Geral/ HPSJP-II

Protocolo 27381796

FHEMERON

Portaria nº 72 de 17 de março de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

Resolve:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o**Adicional por Serviços Extraordinários**,aos servidores abaixo relacionados referente ao mês de **FEVEREIRO/2022**. Considerando o teor do processo n. 0052.067873/2022-19

ORD	**NOME**	**MATRÍCULA**	**HS**
1.	Deisiany Leite Garcia	300131231	38
2.	Elza Maria Muzi Miranda	300015453	38
3.	Glória Amparo Chaves Lins	300094366	38
4.	Ieda Cristina Lima Feitosa Gutierres	300136505	16
5.	Jolmar Faria Ribeiro	300097285	30
6.	Leonir dos Santos Vieira	300068589	28
7.	Maria José de Souza Saraiva	300144832	24
8.	Nayana Santana Soares	300096278	30
9.	Radames Kovaleski	300073695	06
10.	Raimundo Nonato Ferreira Lins	300078109	28
11.	Thiago do Carmo Brasil	300143402	40
12.	Zorailde Barreto de Freitas	300011771	40

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA

Vice Presidente da FHEMERON

Protocolo 0027388917

Portaria nº 73 de 17 de março de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 20 de abril de 2021.

Resolve:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n° 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n° 006 de 22.5.2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados nesta FHEMERON, referente ao mês de **FEVEREIRO/2022**. Considerando o teor do processo n. 0052.067873/2022-19

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS
1.	Antonio Costa de Almeida	300168540	26
2.	Antonio Evangelista de Souza	300154360	40
3.	Clébio Diogo dos Santos	300160849	40
4.	Clóves das Graças Reis	300167841	34
5.	Doverly Salazar da Silva	300142567	40
6.	Elma Castro Barbosa	300149208	34
7.	Floriano Prudente Braga	300137676	37
8.	Francisco Nonato da Silva	300052303	40
9.	Jorge Paula da Silva	300145958	38
10.	Juarez Santiago Araújo	300046799	20
11.	Manoel Pinto da Silva	300048545	36
12.	Maria do Carmo Ferreira Gomes	300167842	30
13.	Maria do Céu Alves Gusmão	300165247	40
14.	Noemy Alegre	300141997	30
15.	Possidônia França Oliveira Chaves	300138875	40
16.	Raimunda Félix de Oliveira	300140463	40
17.	Samuel Stauffer de Almeida	300165372	40
18.	Sandra Aparecida Pinheiro Deguchi	300142572	40
19.	Suely Pereira dos Santos	300141504	38
20.	Valdicio Gonçalves Simões	300140074	24
21.	Valmir Ferreira da Silva	300151919	28
22.	Vera Lúcia Alves dos Santos	300053220	36

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

IOLANDA RODRIGUES MOREIRA

Vice Presidente/FHEMERON

Protocolo 0027394894

BALANÇO

RELATÓRIO CONTÁBIL GERAL DA ENTIDADE E NOTAS EXPLICATIVAS PARA AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021.

1. CONTEXTO GERAL

A Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON, inscrita sob o CNPJ 84.745.017/0001-68, integra a Administração Indireta do Poder Executivo na esfera estadual, domiciliada à Avenida Av. Gov. Jorge Teixeira, s/n - Bairro Setor Industrial, Porto Velho - RO, CEP 78905-160.

Foi instituída por força da lei nº 473, de 19 de abril de 1993, modificada pela lei nº 599, de 12 de dezembro de 1994, ficando sujeita aos princípios da Administração Pública, previstos em legislação pertinente.

Os objetivos principais da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, foram traçados no artigo 3º da lei nº

473, a saber:

I - coletar, armazenar e distribuir sangue;

II – elaborar e distribuir seus derivados;

III – realizar exames de laboratório;

IV – tratar de doenças de sangue;

V – desenvolver pesquisa;

VI – promover campanhas de estímulo à doação voluntária de sangue;

VII – treinamento de recursos humanos.

Sua competência está definida no artigo 2º da Lei Complementar nº 191, de 4 de novembro de 1997:

I – Implantar e coordenar o Sistema Estadual de Sangue e Hemoderivados, na qualidade de Órgão Central Gestor do Sistema, em consonância com a Política Nacional para o Setor;

II – Realizar pesquisas que permitam captar, acumular, produzir, disseminar e institucionalizar conhecimentos científicos, estimulando o desenvolvimento do país nos campos de Hematologia e Hemoterapia;

III – promover o diagnóstico e o tratamento de hemopatias, oferecendo a população, serviços ambulatoriais especializados;

IV – coletar e submeter o sangue obtido em processos, inclusive industriais, seguindo padrões rigorosos de qualidade, de tecnologia atualizada e das normas estabelecidas pelo Poder Público;

V – criar condições de receptividade e apoio aos seus programas de Hematologia e Hemoterapia, articulando-se com a comunidade para torna-la partícipe do processo e corresponsável pelos programas de sangue, objetivando sua doação altruística e permanente.

As ações desenvolvidas pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia no ano de 2021, foram executadas com amparo da Lei nº 4.709 de 30/12/2019 – Lei Orçamentária Anual/2020 e suas alterações, os programas de trabalho são os seguintes: Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade, Atender a Servidores com Auxílios, Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos, Realizar Obras de melhoria e infraestrutura, Formar Qualificar e Capacitar Recursos Humanos e Assistência Hemoterapia e Hematológica.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Dentre as práticas adotadas na classificação contábil da FHEMERON observa-se a essência sobre a forma e a moeda utilizada nos registros e nas transações é o real, moeda oficial do Brasil.

Políticas contábeis são os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos aplicados pela entidade na elaboração e na apresentação de demonstrações contábeis.

Os bens de almoxarifado são mensurados pelo preço médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964, são avaliados com base no valor de aquisição/produção.

Importa salientar, que a Portaria 542/GAB/SEFIN, publicada no DEO nº 171 de 12.09.2017, em atendimento à Portaria nº 548/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional, estabeleceu as novas regras de contabilidade aplicada ao Setor Público a serem implementadas no âmbito do Estado de Rondônia, cujo Cronograma de procedimentos contábeis patrimoniais está sendo executados, e os procedimentos com prazos estendidos estão sendo desenvolvidos por diversos grupos de trabalho.

Declaração do contador atestando a conformidade das Demonstrações Contábeis da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON:

Declaro que os demonstrativos contábeis emitidos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios (Balanços: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxos de Caixa), relativos ao exercício de 2021, representam a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.
Local: Porto Velho - RO
Data: 04/03/2021.
Contador Responsável: Nivaldo Amorim de Oliveira
CRC/RO – 005392/O-5

3. BASE DE ELABORAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia – Contabilidade Geral do Estado – COGES, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012, em conjunto com a Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016.

Através da Portaria nº 40/2022/COGES de 10 de fevereiro de 2022, foi aprovado a 5ª edição dos**MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – MCDC/COGES-RO**, disponibilizados através do site http://www.contabilidade.ro.gov.br, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis estão de acordo com as bases propostas pela COGES, em atenção as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, e ainda observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000:

As demonstrações contábeis da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia são compostas pelo Balanço Orçamentário (BO); Balanço Financeiro (BF); Balanço Patrimonial (BP); Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); Demonstração Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e Notas Explicativas (NE). Essas demonstrações e notas explicativas referem-se ao exercício financeiro de 2021, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

4. REMESSA ELETRÔNICA MENSAL

Em atenção a Instrução Normativa n° 72/2020/TCE-RO, de 19 de outubro de 2020, regulamentada pela Resolução n° 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020, no qual Disciplina a remessa eletrônica mensal, e compete aos Órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do estado de Rondônia, Art. 2º, I e II.

Considerando o “Art. 3° Os representantes legais das entidades mencionadas no art. 2° devem encaminhar, mensalmente, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, informações e documentos acerca da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial” e em acordo com o parágrafo;

a) § 3°A relação de informações, dados e documentos de que trata este artigo deverá ser enviada por meio eletrônico, concordante às regras e layouts dos arquivos definidos no Manual de Regras e Orientações constantes do Anexo Único da Resolução n° 328/2020/TCE-RO e no Portal do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública – SIGAP.

Temos a ressaltar que os encaminhamentos das referidas remessas mensais, seguiu os trâmites, conforme Processo nº 0007.250101/2021-01.

Dito isto, apresentamos abaixo relação dos Recibos de entrega da Remessa Mensal junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, referentes ao exercício de 2021;

Item	Competência	Documento de Suporte	Data
1	Janeiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0018804348)	29/ 05/2021
2	Fevereiro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0018804418)	29/ 05/2021
3	Março	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0018804542)	29/ 05/2021
4	Abril	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0018804616)	29/ 05/2021
5	Maio	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0018878196)	26/ 06/2021
6	Junho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0019752139)	30/ 07/2021
7	Julho	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0020451320)	27/ 08/2021
8	Agosto	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0021039689)	30/ 09/2021
9	Setembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0021499970)	20/ 10/2021
10	Outubro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0022241419)	22/ 11/2021
11	Novembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0023029239)	22/ 12/2021
12	Dezembro	Recibo de Entrega de Remessa Mensal (0024527427)	24/ 02/2022

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são a representação estruturada da situação patrimonial, financeira e do desempenho da entidade, no setor público. Deve proporcionar informação útil para subsidiar a tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability) quanto aos recursos que lhe foram confiados.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e consistem em informações adicionais às apresentadas nos quadros das DCASP. O objetivo é facilitar a compreensão das demonstrações aos mais diversos usuários. Por isso, devem ser claras, sintéticas e objetivas. Incluem informações exigidas pela legislação e outras consideradas relevantes, que não tenham sido suficientemente evidenciadas ou que não estejam inseridas nas demonstrações. Este relatório está estruturado em quatro seções: informações gerais, políticas contábeis, demonstrações contábeis e informações relevantes e declarações de regularidade de inventário.

5.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.769.149,00	1.769.149,00	1.607.939,92	-161.209,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	37.642,00	37.642,00	132.760,18	95.118,18
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	57,50	57,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.731.507,00	1.731.507,00	1.475.122,24	-256.384,76
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.769.149,00	1.769.149,00	1.607.939,92	-161.209,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.769.149,00	1.769.149,00	1.607.939,92	-161.209,08
DEFICIT (VI)			39.397.355,60	
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.769.149,00	1.769.149,00	41.005.295,52	-161.209,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.439.371,93	6.745.981,92	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro		1.439.371,93	6.745.981,92	
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**33.810.267,00**	**38.382.420,43**	**37.983.359,79**	**35.128.720,01**	**33.353.430,04**	**399.060,64**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.628.416,00	16.455.843,25	16.449.630,74	16.449.630,74	16.449.630,74	6.212,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.181.851,00	21.926.577,18	21.533.729,05	18.679.089,27	16.903.799,30	392.848,13
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**198.000,00**	**3.127.648,91**	**3.021.935,73**	**68.980,54**	**0,00**	**105.713,18**
INVESTIMENTOS	198.000,00	3.127.648,91	3.021.935,73	68.980,54	0,00	105.713,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	**34.008.267,00**	**41.510.069,34**	**41.005.295,52**	**35.197.700,55**	**33.353.430,04**	**504.773,82**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	**34.008.267,00**	**41.510.069,34**	**41.005.295,52**	**35.197.700,55**	**33.353.430,04**	**504.773,82**
SUPERAVIT (XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**34.008.267,00**	**41.510.069,34**	**41.005.295,52**	**35.197.700,55**	**33.353.430,04**	**504.773,82**
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**2.641.042,23**	**1.898.028,84**	**1.881.188,84**	**727.565,97**	**32.287,42**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2641042,23	1.898.028,84	1.881.188,84	727.565,97	32.287,42
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**2641042,23**	**1.898.028,84**	**1.881.188,84**	**727.565,97**	**32.287,42**

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	**1.036.867,47**	**994.960,94**	**41.906,53**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	40.118,78	0,00	40.118,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	996.748,69	994.960,94	1.787,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**140.220,00**	0,00	0,00	0,00	**140.220,00**
INVESTIMENTOS	140.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**140.220,00**	**1.036.867,47**	**994.960,94**	**41.906,53**	**140.220,00**

O Balanço Orçamentário conforme previsto no artigo 102, da Lei nº 4.320/64, evidenciará as receitas e despesas previstas confrontadas com as realizadas. "Art. 102 - O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas." A estrutura do Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Também deve evidenciar as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por:

b) Quadro Principal (Receitas e Despesas Orçamentárias);

c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados (Anexo 1);

d) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (Anexo 2).

Para 2021, analisando o Balanço Orçamentário, destacamos o resultado Orçamentário apurado para o exercício com déficit no valor de R$ - 39.397.355,60 (trinta e nove milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco, e sessenta centavos), isso ocorreu devido a FHEMERON não ser um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
DESCRIÇÃO	**PREVISTA**	**REALIZADA**

RECEITAS CORRENTES	1.769.149,00	1.607.939,92
RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**1.769.149,00**	**1.607.939,92**
DESCRIÇÃO	**ATUALIZADA**	**EMPENHADA**
DESPESAS CORRENTES	38.382.420,43	37.983.359,79
DESPESAS DE CAPITAL	3.127.648,91	3.021.935,73
TOTAL DAS DESPESAS	**41.510.069,34**	**41.005.295,52**
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	**-39.397.355,60**	

Fonte: Balanço Orçamentário

Nota

Devemos ressaltar que na verdade ocorreu ainda uma economia orçamentária a despesa executada (empenhada) foi menor que a dotação atualizada no montante de R$ 504.773,82 (Quinhentos e quatro mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

Inicialmente destacamos que o superávit financeiro de R$ 1.439.371,93 (Um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e três centavos), não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constituiu disponibilidade para utilização no exercício de 2021, em função de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência.

5.1.1. RECEITAS

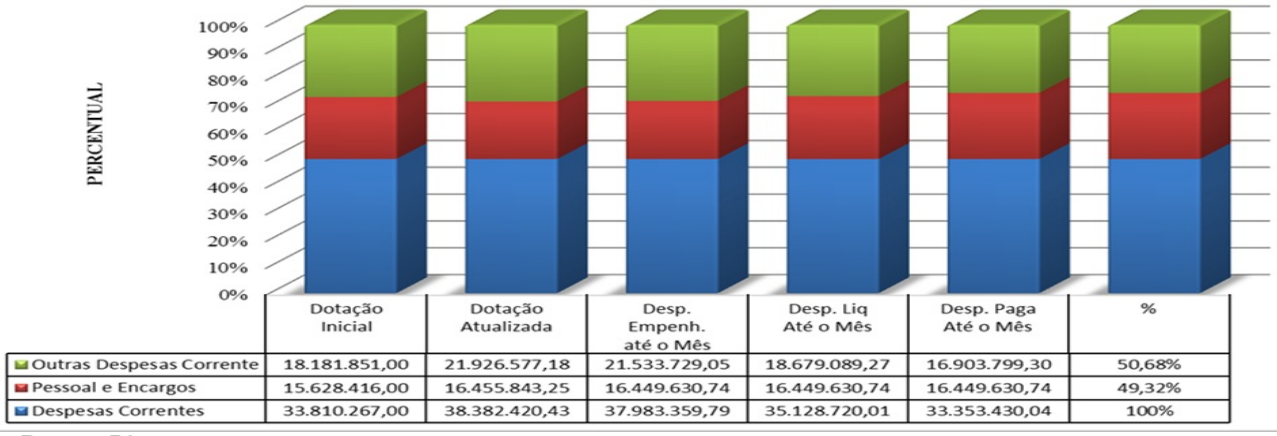
No quadro a seguir é possível conhecermos a arrecadação da FHEMERON por fonte de Recurso, quando se refere às fontes 0110,0209,0216, estamos demonstrados o saldo de aplicação financeiro do exercício em análise, quando se analisarmos pela fonte 0240, se refere ao reembolso de hemocomponentes distribuídos aos hospitais do Estado de Rondônia, somados aos seus rendimentos.

Fonte	Orçada	Previsão Atualizada	Arrecadada Até o Mês
0110	0,00	0,00	37.270,73
0209	0,00	0,00	54.129,78
0216	0,00	0,00	7.216,38
0240	1.769.149,00	1.769.149,00	1.509.323,03
TOTAL	**1.769.149,00**	**1.769.149,00**	**1.607.939,92**

Fonte: diverport

5.1.2. DESPESAS

As despesas executadas no exercício de 2021 da FHEMERON, provenientes de gastos com pessoal e seus encargos, bem como decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, efetuados para o custeio de sua atividade, isto posto, é possível constatarmos que do montante de R$ 33.353.430,04 (trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e quatro centavos) de despesas pagas no exercício de 2021 na categoria econômica de **Despesas Correntes**, 49,32% foi com *Gasto de Pessoal e Encargos Sociais* e 50,68% em *Outras Despesas Correntes*, como observamos no gráfico a seguir:



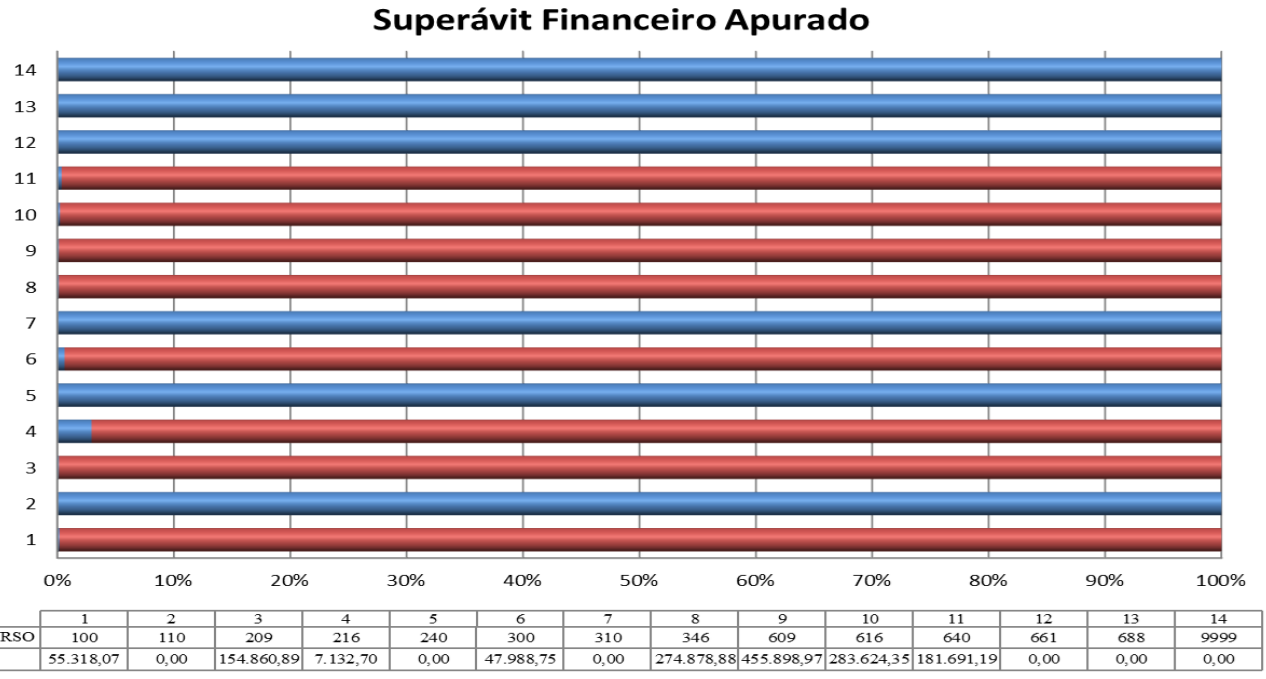
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Desp. Empenh. até o Mês	Desp. Liq Até o Mês	Desp. Paga Até o Mês	%
Outras Despesas Corrente	18.181.851,00	21.926.577,18	21.533.729,05	18.679.089,27	16.903.799,30	50,68%
Pessoal e Encargos	15.628.416,00	16.455.843,25	16.449.630,74	16.449.630,74	16.449.630,74	49,32%
Despesas Correntes	33.810.267,00	38.382.420,43	37.983.359,79	35.128.720,01	33.353.430,04	100%

Fonte: Diveport

Nota:

Vale mencionar que está Unidade Gestora não utilizou o recurso disponibilizado na Fonte 0661, destinado para combate a COVID-19. Mencionamos que alguns materiais foram adquiridos com a descrição para aquisição ao combate a COVID, sendo que todo o desembolso foi realizado pelos recursos já existentes na Unidade Gestora.

Por fim, podemos observar que conforme o acompanhamento mensalmente dos desembolsos ocorridos e com o repasse realizado pela SESAU, esta unidade Gestora fechou seu exercício financeiro superavitário conforme demonstrado abaixo:



	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
FONTE DE RECURSO	100	110	209	216	240	300	310	346	609	616	640	661	688	9999
SALDO	55.318,07	0,00	154.860,89	7.132,70	0,00	47.988,75	0,00	274.878,88	455.898,97	283.624,35	181.691,19	0,00	0,00	0,00

Fonte: Diveport

ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O demonstrativo em tela apresenta a execução dos valores relativos aos restos a pagar não processados, demonstrando que R$ 727.565,97 (Setecentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) foram cancelados:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**2.641.042,23**	**1.898.028,84**	**1.881.188,84**	**727.565,97**	**32.287,42**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2641042,23	1.898.028,84	1.881.188,84	727.565,97	32.287,42
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**2.641.042,23**	**1.898.028,84**	**1.881.188,84**	**727.565,97**	**32.287,42**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Evidencia também, que dos R$ 2.641.042,23 (dois milhões, seiscentos e quarenta e um mil, quarenta e dois reais e vinte e três centavos) inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior, 71,23% foram pagos e 27,55% foram cancelados. Assim, no gráfico disponibilizado abaixo, pode ser melhor observado o comportamento da execução dos Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2021:



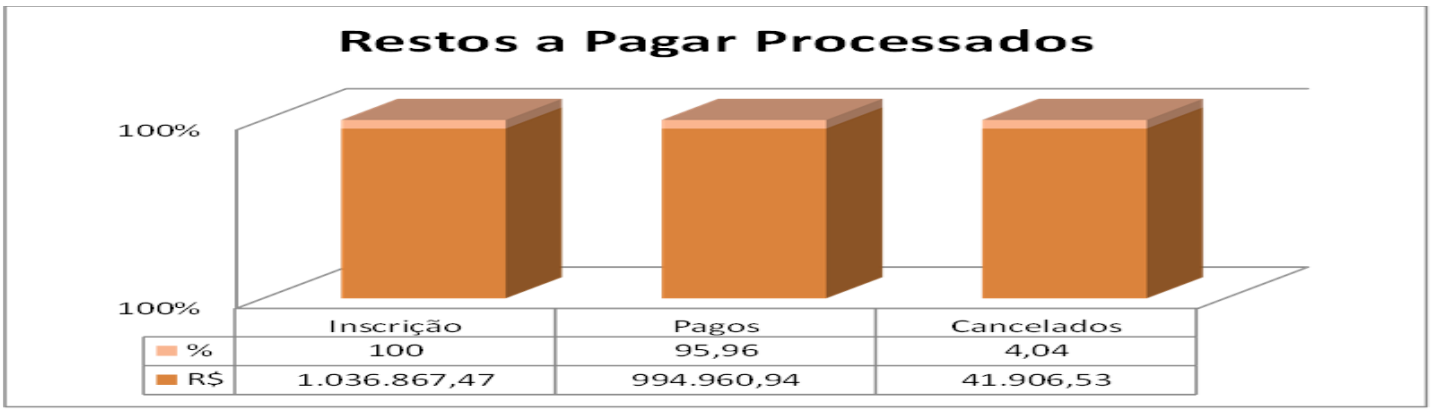
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	**1.036.867,47**	**994.960,94**	**41.906,53**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	40.118,78	0,00	40.118,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	996.748,69	994.960,94	1.787,75	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**140.220,00**	0,00	0,00	0,00	**140.220,00**
INVESTIMENTOS	140.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**140.220,00**	**1.036.867,47**	**994.960,94**	**41.906,53**	**140.220,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nesse contexto é possível observarmos como se comportou a execução dos Restos a pagar processados no gráfico a seguir:



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Observa-se no Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados que 95,96% foram pagos, ou seja, R$ 994.960,94 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos) , enquanto que apenas 4,04% foram cancelados, restando o saldo remanescente de R$ 41.906,53 (quarenta e um mil, novecentos e seis reais e cinquenta e três centavos).

Nota:

Os documentos expedidos por esta Contadoria resultou na análise detalhada dos restos a pagar, permanecendo o saldo de R$ 140.220,00, referente a Restos a Pagar Processados, sendo justificado sua permanência no Processo nº 0030.440709/2020-49 expedido pela Superintendência de Contabilidade, a justificativa acostada no referido processo se faz, devido a empresa não obter as certidões necessárias, para que seja dado continuidade no processo de execução, sendo que a mesma enviou uma carta informando a impossibilidade das devidas emissões, conforme acostado no processo 0052.084061/2017-62 (ID: 0015294856).

5.2. BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Receita Orçamentária (I)	**1.607.939,92**	**1.212.209,41**
Ordinária	**0,00**	**0,00**
Vinculada	**1.607.939,92**	**1.212.209,41**
Recursos Vinculados à Saúde	91.400,51	31.358,99
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	1.509.323,03	1.179.321,09
Recursos Vinculados a Convênios	7.216,38	1.529,33
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**38.976.408,34**	**31.053.502,96**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.456.236,13	31.053.502,96
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	35.520.172,21	0,00
Transferências Recebidas Aportes RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**15.252.897,16**	**41.224.223,79**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	5.807.594,97	2.641.042,23
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.844.270,51	1.036.867,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.234.954,20	5.249.011,88
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	366.077,45	32.297.180,36
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,03	121,85
Compensações Financeiras - IPERON	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**5.887.842,02**	**6.112.882,94**
Caixa e Equivalente de Caixa	5.617.013,80	6.000.599,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	270.828,22	112.283,36
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**61.725.087,44**	**79.602.819,10**

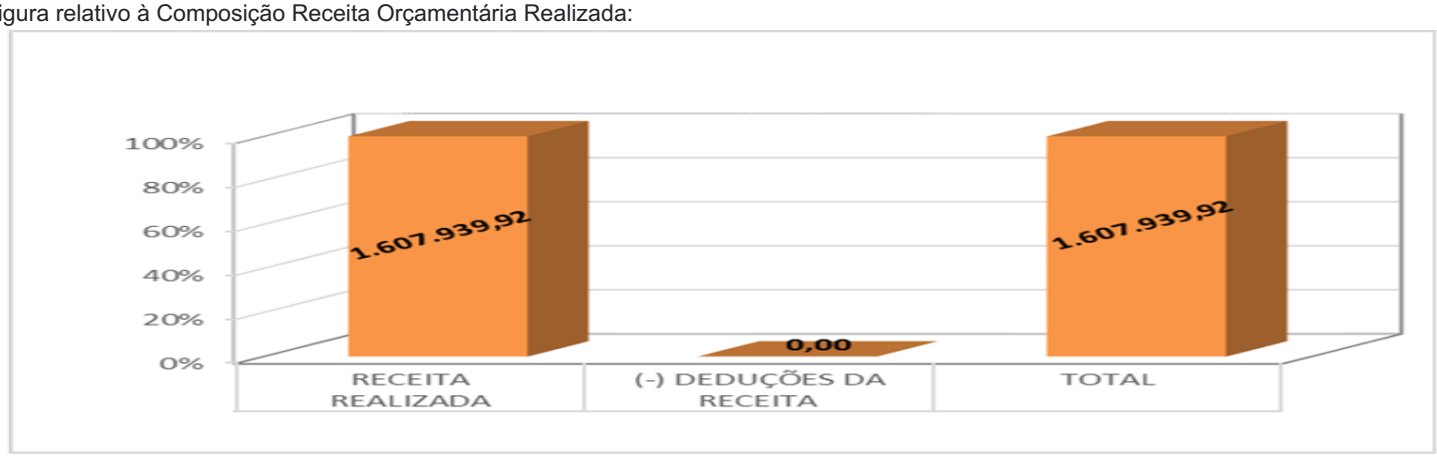
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Despesa Orçamentária (VI)	**41.005.295,52**	**34.155.119,64**
Ordinária	**1.244.412,56**	**0,00**
Vinculada	**39.760.882,96**	**34.155.119,64**
Recursos Vinculados à Saúde	34.091.121,30	32.307.454,52
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade	1.914.314,43	1.847.665,12
Outras Vinculações de Recursos	3.755.447,23	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**686.015,57**	**0,00**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	686.015,57	0,00
Transferências Concedidas Aportes RPPS	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**10.198.548,32**	**39.559.857,44**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.881.188,84	1.042.436,35
Pagamento de Restos a Pagar Processados	994.960,94	1.129.480,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.956.321,09	5.090.467,02
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	366.077,45	32.297.180,36
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	293,70
Perdas de Investimentos Temporários	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**9.835.228,03**	**5.887.842,02**
Caixa e Equivalente de Caixa	9.835.228,03	5.617.013,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	270.828,22
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**61.725.087,44**	**79.602.819,10**

O Balanço Financeiro, segundo a Lei Federal nº 4.320/64, artigo 103, evidencia as Receitas e Despesas orçamentárias, bem como os recebimentos (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de natureza EXTRAORÇAMENTÁRIAS, conjugados com os saldos de DISPONIBILIDADES do exercício anterior e aqueles que passarão para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro possibilita a apuração do resultado financeiro do exercício.

5.2.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

No Balanço Financeiro apresentamos a composição da receita orçamentária é líquida das deduções, conforme item 20 das Instruções de Procedimentos contábeis, IPC 06 – Metodologia para Elaboração do Balanço Financeiro, assim é possível visualizar essa afirmação na figura relativo à Composição Receita Orçamentária Realizada:



Fonte: Diverport

As Transferências Financeiras Recebidas em 2021 foram nas seguintes fontes e valores:

MÊS	FONTE 110/209 2020	FONTE 110 2021	FONTE 209 2021	FONTE 300 2021	FONTE 310 2021	FONTE 346 2021	FONTE 100 2021	FONTE 688 2021	RECEITA 2021
JANEIRO	2.090.997,35	1.452.757,66							1.452.757,66
FEVEREIRO	2.341.522,85	2.532.004,08	854.046,12						3.386.050,20
MARÇO	2.414.131,55	1.437.681,60	393.939,49						1.831.621,09
ABRIL	3.635.556,35	1.403.419,91	432.498,96						1.835.918,87
MAIO	1.873.178,77	2.640.839,72	454.880,34						3.095.720,06
JUNHO	1.970.668,90	1.495.783,62	469.467,71						1.965.251,33
JULHO	3.136.888,29	3.138.014,21	534.444,90						3.672.459,11
AGOSTO	1.940.008,90	1.581.721,73	495.399,38	36.719,30	35.157,99			457,43	2.149.455,83
SETEMBRO	2.121.160,48	2.700.156,34	504.782,39			186.919,40	311.259,24		3.703.117,37
OUTUBRO	2.349.339,44	1.485.004,08	584.967,97			39.978,00			2.109.950,05
NOVEMBRO	2.356.109,35	1.593.826,52	428.057,85			638.563,80	404.153,32		3.064.601,49
DEZEMBRO	4.823.940,73	5.033.831,65	1.036.210,85		1.419.279,80	3.164.864,91	55.318,07		10.709.505,28
TOTAL	**31.053.502,96**	**26.495.041,12**	**6.188.695,96**	**36.719,30**	**1.454.437,79**	**4.030.326,11**	**770.730,63**	**457,43**	**38.976.408,34**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão (SIGEF)

5.2.2. RESTOS A PAGAR

Inscrição de Restos a Pagar

Refere-se a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, conforme Art. 36 da Lei 4.320/64. Eles são computados no Balanço Financeiro como Receita Extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme Parágrafo único, Art. 103 da Lei 4.320/64. Vejamos a seguir:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Em R$ 1,00
5.3.1.0.0.00.00 - INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	**5.807.594,97**
5.3.1.1.0.00.00 – Restos a Pagar Não Processados Inscritos	5.807.594,97
5.3.1.2.0.00.00 - RP NAO PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
5.3.2.0.0.00.00 - INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	**1.844.270,51**
5.3.2.1.0.00.00 - Restos a Pagar Processados Inscritos	1.844.270,51
5.3.2.2.0.00.00 - = RP PROCESSADOS - EXERCICIOS ANTERIORES	0,00
Total	**7.651.865,48**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.3. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.835.228,03	5.617.013,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	460.370,72	100.755,07
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	460.370,72	100.755,07
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	460.370,72	100.755,07
ESTOQUES	6.895.556,96	1.653.972,12
ALMOXARIFADO	6.895.556,96	1.653.972,12
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	6.895.556,96	1.653.972,12
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**17.191.155,71**	**7.642.569,21**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	5.439.766,09	5.676.672,45
BENS MOVEIS	4.566.398,69	4.497.558,15
BENS IMÓVEIS	2.433.978,75	2.433.978,75
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.560.611,35	-1.254.864,45
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**5.439.766,09**	**5.676.672,45**
TOTAL DO ATIVO	**22.630.921,80**	**13.319.241,66**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	15.145,13	94.197,47
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.465.595,20	1.136.968,69
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	549.461,33	270.828,22

VALORES RESTITUÍVEIS	549.461,33	270.828,22
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	549.158,84	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	302,49	0,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**3.030.201,66**	**1.501.994,38**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	10.681,67	10.681,67
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	10.681,67	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	19.590.038,47	11.806.565,61
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	92.443.493,31	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	(255.734,04)	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	(30.200,00)	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**19.600.720,14**	**0,00**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**22.630.921,80**	**13.319.241,66**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2021

	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
ATIVO		
Ativo Financeiro	9.835.228,03	5.887.842,02
Ativo Permanente	12.795.693,77	7.431.399,64
Total Ativo (I)	**22.630.921,80**	**13.319.241,66**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	8.373.834,23	4.088.957,92
Passivo Permanente	479.409,82	54.078,69
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**13.777.677,75**	**9.176.205,05**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2021

	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	375,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00
Direitos Contratuais em Execução	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	58465,72
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**375,00**	**58465,72**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potencias Passivos	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964) EXERCICIO 2021

FONTES DE RECURSO		
00 -Recursos Ordinários	103.306,82	47.988,75
09 -Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	610.759,86	744.768,93
16 -Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	290.757,05	311.522,83
40 -Recursos Diretamente Arrecadados	181.691,19	415.471,20

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). As principais práticas contábeis utilizadas para o reconhecimento e mensuração de ativos e passivos estão apresentadas no item Base de Elaboração.

5.3.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

O saldo apresentado no Balanço Patrimonial é apurado conforme os dados apresentados a seguir:

Títulos			Contas Bancárias
Banco	Agencia	Conta corrente	Saldo SIGEF
001	2757X	0000077186	1.175.819,14
001	2757X	0000099198	355.347,05
001	2757X	0000993050	2.594.564,29
001	2757X	0004001907	4.895,61
001	2757X	0000095036	12.958,76
001	2757X	0000095893	277.791,01
001	2757X	0000190179	7,28
001	2757X	0000096148	1.392.174,02
001	2757X	0000100005	4.021.670,87
TOTAL			**9.835.228,03**

Fonte: Diveport

Análise de estrutura dessa conta em relação ao total do ativo demonstra que sua participação é de 43,46% e em comparação ao ano anterior, houve um aumento de 75,10%.

5.3.2. DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária.

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO
21800000000	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**549.461,33**
21880000000	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**549.461,33**
21881000000	**VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO**	**549.158,84**
21881010000	**CONSIGNAÇÕES**	**418.226,06**
21881010200	= CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	171.685,28
21881010400	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	20.908,37
21881010401	=IRRF RECEITA	20.908,37
21881010800	=ISS	42.146,42
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS	183.485,99
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	100.567,77
21881040300	DEPOSITOS DE TERCEIROS	375
21881049900	OUTROS DEPOSITOS	100.192,77
21881049910	PP DEVOLVIDA PELO BANCO	86.260,03
21881049911	GR VALORES EM TRANSITO PARA ESTORNO DA DESPESA	10.800,08
21881049999	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO	3.132,66
21881990000	**OUTROS VALORES RESTITUIVEIS**	**30.365,01**
21881999900	=OUTROS DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	30.365,01
21882000000	VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	302,49
21882010000	CONSIGNAÇÕES	302,49
21882010100	=RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	302,49

Fonte: Diveport

Foi realizado por esta contabilidade no exercício de 2021, uma solicitação via requerimento para prefeitura de Porto Velho, requerimento de *Cancelamento de divida* datado em 01.09.2021 e requerimento de *prescrição tributaria* datado em 01.09.2021, cujo os quais, continuam em analise por parte da prefeitura.

Durante o exercício em análise a Superintendência de Contabilidade startou processos de acompanhamento acerca de Procedimentos de Encerramento de Exercício – mês 12, como por exemplo: depuração dos valores restituíveis, contudo todos expedientes foram analisados e, esta Unidade Gestora expediu documentos de orientações e cobranças aos setores responsáveis conforme (processo sei 0052.159252/2020-91,0052.194864/2020-20,0052.230871/2020-01, 0052.470199/2020-86).

Nota:

Ainda existem regularizações a serem feitas, mas esta contadoria setorial, esta acompanhando através do processo sei

0052.470199/2020-86, para regularizações futuras.

5.3.3. CRÉDITOS A CURTO PRAZO

Correspondem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferência empréstimos e financiamentos concedidos, e compreendem os ativos realizáveis no prazo de 12 meses após a publicação do balanço.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2020	SALDO EM 31/12/2021
Salários e Ordenados - Adiantamento	42.289,35	0,00
Viagens - Adiantamento	56.465,72	44.340,72
Suprimento de Fundos — Adiantamento	2.000,00	77.000,00
TOTAL	**100.755,07**	**121.340,72**

Fonte: Diveport

Refere-se às antecipações de valores concedidos a servidores e a terceiros, tais como antecipações de salários e ordenados, adiantamentos a fornecedores, entre outros. Insere-se aqui também, Suprimento de Fundos, que é um adiantamento de recursos financeiros concedidos a um servidor público para a realização de despesa de pequeno vulto, de pronto atendimento e de diárias, que após serem realizadas, devem ter a devida prestação de contas.

Nota

O valor exibido neste grupo de conta na ordem de R$ 121.340,72 (cento e vinte e um mil, trezentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), está registrado na conta contábil 113110100 - Adiantamento Concedidos a Pessoal (Diárias/suprimento de fundo/salários e ordenados).

Quanto aos registros de diárias e suprimento de fundos, informamos que os valores apresentados em dezembro de 2021, pendentes de prestação, segue o curso normal do processo administrativo.

5.3.4. ESTOQUES

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020	AH (%)	AV (%) 2021
MATERIAL DE CONSUMO				
GENEROS DE ALIMENTACÃO	6.577,51	0,00	0,00%	0,10%
MATERIAL QUIMICO	5.491,60	30.116,98	-81,77%	0,08%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	109.183,11	54.989,33	98,55%	1,58%
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	24.181,60	17.606,65	37,34%	0,35%
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZ	63.855,82	73.360,17	-12,96%	0,93%
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	48.850,00	0,00	0,00%	0,71%
MATERIAL LABORATORIAL	3.052.628,43	540.475,14	464,80%	44,27%
MATERIAL HOSPITALAR	3.523.247,66	536.962,27	556,14%	51,09%
MATERIAL BIOLOGICO	61.541,23	400.461,58	-84,63%	0,89%
TOTAL	**6.895.556,96**	**1.653.972,12**	**977,49%**	**100%**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE				
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020	AH (%)	AV (%) 2021
MATERIAL DE CONSUMO	6.895.556,96	1.653.972,12	316,91%	30,47%
ATIVO TOTAL	22.630.921,80	13.319.241,66	69,91%	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota

A análise vertical demonstra que o estoque participa de 30,47% do Ativo Total, houve um aumento de 977,49% no anterior vale ressaltar que as baixas estão sendo realizadas mensalmente, conforme orientação e expedientes encaminhados, com atraso, mas com cobrança expedida por esta contadoria setorial, Processo nº 0052.230871/2020-01.

5.3.5. IMOBILIZADO

5.3.5.1. Bens Móveis

Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Abaixo apresentamos a abertura das contas do Imobilizado:

IMOBILIZADO				Em R$1,00
DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020	AH (%)	AV 2021 (%)
BENS MÓVEIS	4.566.398,69	4.497.558,15	1,53%	100%
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	1.267.548,12	1.267.548,12	0,00%	28%
Bens de Informática	241.518,89	241.518,89	0,00%	5%
Móveis e Utensílios	1.088.691,92	1.016.175,45	7,14%	24%
Materiais culturais, educacionais	23.537,72	23.537,72	0,00%	1%
Veículos	767.176,90	767.176,90	0,00%	17%
Demais bens moveis	998.054,27	1.001.730,20	-0,37%	22%
Bens Móveis em Almoxarifado	179.870,87	179.870,87	0,00%	4%

Fonte: Diveport

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021
BENS MÓVEIS	4.566.398,69
BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	179.870,87
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	179.870,87

Fonte: Diveport

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021
BENS MÓVEIS	4.566.398,69
DEMAIS BENS MÓVEIS	998.054,27
BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE	996.898,24
OUTROS BENS MÓVEIS	1.156,03

Fonte: Diveport

Durante todo o exercício de 2021, serviu para os ajustes necessários para que o E-estado pudesse entrar em funcionamento e está em acordo com o SIGEF, lançamentos de depreciação em 31.12.2021, com a atualização da plataforma em dezembro de 2021 faz-se necessário a realização de novos ajustes a ser realizado durante o exercício de 2022.

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
12380000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.560.611,35
12381000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CO	-1.560.611,35
12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-1.560.611,35
12381010100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIP	-471.830,75
12381010200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	-168.366,01
12381010300	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-443.055,54
12381010400	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCA	-11.135,05
12381010500	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	-96.082,75
12381010800	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFAD	-38.870,82
12381019900	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	-331.270,43

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota:

Tendo em vista o fechamento do exercício em 31/12/2021, e que o inventario foi concluído em janeiro de 2022 respaldado pela Portaria nº 411 de 29 de dezembro de 2021, a qual prorrogou o prazo por 30 dias, os ajustes necessários serão feito durante o exercício de 2022.

Ressaltamos ainda, que durante o exercício foram solicitados por diversas vezes, conforme expediente Processo nº 0052.030111/2021-78, para o setor de patrimônio desta Unidade Gestora, como se segue:

- Finalização da distribuição dos bens dentro do E-estado;

- Acompanhamento do processo das transferências dos bens (SESAU, SEDUC,CGE);

- Distribuição dos bens transferidos pela SESAU, dentro do E-estado, pois só assim os referidos bens serão depreciados;

Conforme justificativas do setor de patrimônio nos expediente processo nº 0052.030111/2021-78, o mesmo tem reiterado o oficio a qual solicitar a doação dos bens conforme processo nº 0052.469562/2019-87.

Quanto aos procedimentos de avaliação e reavaliação, o Decreto nº 22.670/2018, acostadas no processo 0052.464020/2021-32 institui que a comissão de inventário dos bens imóveis deve ser composta por um profissional com formação nas áreas de engenharia civil ou arquitetura, informamos que esta contabilidade buscou esclarecimentos quando a entrega do Inventário conforme processo 0052.005944/2022-81, foi informado que devido a falta de 1 (um) servidor com formação nas áreas de engenharia civil ou arquitetura, regularmente inscrito no conselho profissional competente, a comissão ficou impossibilitada de realizar as atividades e entregar o Relatório de Bens Imóveis solicitado.

5.3.5.2. Bens Imóveis

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021
BENS IMÓVEIS	2.433.978,75
BENS DE USO ESPECIAL	1.704.062,85
INSTALAÇÕES	682.686,35
DEMAIS BENS IMÓVEIS	47.229,55

Fonte: Diveport

Nota

Em atenção à Lei Complementar nº 965/2017, compete a Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT a finalidade de administrar, fiscalizar, coordenar, executar e controlar as atividades inerentes ao patrimônio mobiliário e imobiliário da Administração Pública Estadual e à Regularização Fundiária Urbana e Rural no âmbito estadual em conjunto com a Instrução Normativa nº 10/2019/SEPAT-ASJUR que dispõe sobre os procedimentos de análise e competências do imobiliário do Governo do Estado de Rondônia, publicada na edição nº 229/2019 de 06/12/2019.

Considerando os valores evidenciados está Contadoria Setorial – FHEMERON expediu documentos para solicitação dos levantamentos feitos acerca dos bens Imóveis em questão, sendo que foram feitas as atualizações necessárias.

Quanto aos procedimentos de avaliação e reavaliação, o Decreto nº 22.670/2018, acostadas no processo 0052.464020/2021-32 institui

que a comissão de inventário dos bens imóveis deve ser composta por um profissional com formação nas áreas de engenharia civil ou arquitetura, informamos que esta contabilidade buscou esclarecimentos quando a entrega do Inventário conforme processo 0052.005944/2022-81, foi informado que devido a falta de 1 um servidor com formação nas áreas de engenharia civil ou arquitetura, regularmente inscrito no conselho profissional competente, a comissão ficou impossibilitada de realizar as atividades e entregar o Relatório de Bens Imóveis solicitado., conforme consta no processo 0052.464020/2021-32.

5.3.6. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Deve evidenciar, entre outros itens, o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores, este apresentou valor na ordem de R$ 19.600.720,14 (Dezenove milhões, seiscentos mil, setecentos e vinte reais e quatorze centavos).

A conta Superávit/Déficits do exercício apresenta saldo positivo de R$ 7.831.103,38 (Sete milhões, oitocentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos), apurado no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.

5.3.7. Superávit/ Déficit

Nota

O Superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, podendo ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais. No exercício de 2021, o superávit apurado do período anterior foi no total de R$ 1.461.393,80 (Hum milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos).



Fonte: Balanço Patrimonial

5.3.8. CONTAS DE COMPENSAÇÃO

5.3.8.1 Convênios

Esta Contadoria Setorial, após as orientações da superintendência de Contabilidade, e conforme instrução do http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2018/10/Roteiro-009-2018-Contabilizacao-de-Convenios.pdf, realizou os devidos registros contábeis, com documentos comprobatórios acostados no processo sei (0052.230871/2020-01), comprovação de prestação de contas dos referidos convênios abertos da Unidade Gestora.

Foram realizados diligências no ministério da saúde para solicitações de informações dos referidos convênios para a regularização dos convênios em aberto no sistema SIAFEM.

Nota:

Foram solicitados através do processo 0052.230871/2020-01, e foram feitas a regularizações existentes, ainda existem regularizações a serem feitas no exercício seguinte, conforme quadro abaixo:

Nº Convênio	Contrapartida do Executante	A Comprovar	Aprovados	Cancelados	Devolvidos	Contrapartida Não Aplicada	Total Convênios com Terceiros
1007	0,00	0,00	1.029.642,71	0,00	0,00	0,00	1.029.642,71
1008	0,00	0,00	1.055.304,97	0,00	0,00	0,00	1.055.304,97
1018	0,00	0,00	188.000,00	0,00	4.046,52	0,00	192.046,52
1021	0,00	0,00	134.994,70	0,00	0,00	0,00	134.994,70
1022	0,00	0,00	329.688,95	0,00	77.275,24	0,00	406.964,19
1023	0,00	0,00	21.475,00	0,00	0,00	0,00	21.475,00
1585	0,00	0,00	475.000,06	91.250,15	75.690,63	0,00	641.940,84
1586	0,00	0,00	217.769,16	0,00	194.479,97	0,00	412.249,13
2104	0,00	0,00	277.009,00	0,00	73.903,55	0,00	350.912,55
3146	0,00	0,00	0,00	0,00	698.970,00	0,00	698.970,00
	0,00	**0,00**	**3.728.884,55**	**91.250,15**	**1.124.365,91**	**0,00**	**4.944.500,61**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota

Foram realizadas diligências no ministério da saúde para solicitações de informações, de comprovação de execução de convênios de exercícios anteriores, documentos esses que serviram de base para os registros contábeis.

Informamos que as solicitações já haviam sido feita através do processo 0052.230871/2020-01, e foram atendidas, mas foram disponibilizada para contabilidade, processo de convênios, como não havia tempo hábil para a procuro das referidas informações, foi preciso o deslocamento ao Ministério, como relatado, e posterior a isso feito os devidos registros, para as baixas dos saldos existente no sistema SIAFEM, ainda existem saldo para serem baixados, estamos aguardando a liberação dos eventos do novo sistema SIGEF, para finalizarmos os referidos registro.

Frisamos que foram prestados contas de todos os convênios acima descrito, que poderá ser comprovados, no processo mencionado acima.

5.4. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	57,50	1.179.425,22
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	132.760,18	22.604,98
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	132.760,18	22.604,98
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	38.976.408,34	31.053.502,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	38.976.408,34	31.053.502,96
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.456.236,13	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	35.520.172,21	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	41.906,53	30.625,51
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	41.906,53	30.625,51
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	41.906,53	30.625,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.475.122,24	10.179,21
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**40.626.254,79**	**32.296.337,88**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	17.296.794,77	18.152.607,44
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	14.560.733,54	14.847.870,55
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	14.560.733,54	14.847.870,55
ENCARGOS PATRONAIS	1.806.248,80	1.583.882,68
BENEFÍCIOS A PESSOAL	913.711,63	1.720.854,21
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	16.100,80	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	648.135,75	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	12.865.663,48	13.633.720,58
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.428.126,98	6.055.312,51
SERVIÇOS	8.131.649,60	6.766.480,25
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	305.886,90	811.927,82
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	716.215,57	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	686.015,57	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	30.200,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	10.379,02	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.379,02	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.257.962,82	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	27.662,82	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.230.300,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**32.795.151,41**	**31.786.945,35**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**7.831.103,38**	**509.392,53**

Na DVP, as receitas e despesas orçamentárias têm o seu reconhecimento baseado no Artigo 35 da Lei nº 4.320/1964, que define: “pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas”. O mesmo critério de reconhecimento é adotado nos balanços Financeiro e Orçamentário.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício (MCASP, parte V, 8ª Ed. 2018).

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

A DVP permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

Mediante a Demonstração das Variações Patrimoniais se observa as mutações ocorridas no patrimônio no exercício corrente, resultantes ou independentes da execução orçamentária e se verifica as políticas adotadas e seus reflexos nas alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

5.4.1. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

Apresentam-se os valores das principais classes de tributos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), de acordo com a NBC TSP 01 – Receita de Transações sem Contraprestação, obtidas no ano de 2021 pelo FHEMERON.

Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas	
DESCRIÇÃO	R$
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	57,50
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	132.760,18
REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SUS	61.346,16
RECEITA DE REM. DEPOSITOS	71.414,02
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	38.976.408,34
SUB-REPASSE RECEBIDO	38.976.408,34
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVO	41.906,53
DESINCORPORCAO DE PASSIVOS	41.906,53
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	1.475.122,24
OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.390,32
RESSARCIMENTOS	1.473.731,92
TOTAL	40.626.254,79

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.4.2. COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Em relação às Variações Patrimoniais Diminutivas, é relevante destacar que no decorrer do ano de 2020, foram desreconhecidos cerca de R$ 32.795.151,41 (trinta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), decorrentes da Desincorporação de Imobilizado oriundos dos Intangíveis, Imobilizado, Permanente e Créditos a Receber respectivamente.

COMPOSIÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R$
DESCRIÇÃO	
PESSOAL E ENCARGOS	17.296.794,77
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	14.560.733,54
ENCARGOS PATRONAIS	1.806.248,80
BENEFÍCIOS A PESSOAL	913.711,63
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	16.100,80
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	648.135,75
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO	12.865.663,48
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.428.126,98
SERVIÇOS	8.131.649,60
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	305.886,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	716.215,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	686.015,57
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	30.200,00
TRIBUTÁRIAS	10.379,02
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.257.962,82
TOTAL	32.795.151,41

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.4.3. RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado apurado no exercício 2021 corresponde um SUPERÁVIT de R$ 7.831.103,38 (sete milhões, oitocentos e trinta e um mil, cento e três reais e trinta e oito centavos) conforme apresentado abaixo:



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.5. DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**48.456.208,16**	**64.563.014,58**
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	57,50	1.172.748,33
Remuneração das Disponibilidades	132.760,18	29.281,87
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.475.122,24	32.307.481,42
Transferências recebidas	38.976.408,34	31.053.502,96
Outros ingressos operacionais	7.871.859,90	0,00
Desembolsos	**44.237.993,93**	**64.913.626,46**
Pessoal e demais despesas	34.535.120,34	31.113.089,68
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	2.380.475,05	1.503.062,72
Outros desembolsos operacionais	7.322.398,54	32.297.474,06
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**4.218.214,23**	**-350.611,88**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Alienação de bens	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**32.973,90**
Aquisição de ativo não circulante	0,00	32.973,90
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**0,00**	**-32.973,90**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Operações crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Amortização / Refinanciamento da dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	**0,00**	**0,00**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**4.218.214,23**	**-383.585,78**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	5.617.013,80	6.000.599,58
Caixa e Equivalente de Caixa Final	9.835.228,03	5.617.013,80

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	38.976.408,34	31.053.502,96

Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	**38.976.408,34**	**31.053.502,96**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	2.380.475,05	1.503.062,72
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	**2.380.475,05**	**1.503.062,72**

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Janeiro a Dezembro 2021	**Janeiro a Dezembro 2020**
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	34.483.307,56	31.113.089,68
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	51.812,78	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**34.535.120,34**	**31.113.089,68**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Janeiro a Dezembro 2021	**Janeiro a Dezembro 2020**
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	**0,00**	**0,00**

QUADRO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito Ativo	366.077,45	32.297.180,36
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	0,00	0,00
Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento crédito)	7.234.954,20	5.594.731,11
Valores Restituíveis – Ativo (Valor movimento crédito)	270.828,22	5.432.725,09
Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	0,03	121,85
Valores Restituíveis – Passivo (Valor movimento dédito)	6.956.321,09	5.436.186,25
Valores Restituíveis – Ativo (Valor movimento dédito)	0,00	5.591.269,95
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	0,00	293,70

5.5.1. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

Analisando a Geração Líquida de Caixa do exercício de 2021, que foi resultante das movimentações dos fluxos de caixa, pode-se observar o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade. As informações contidas nos fluxos de caixa contribuem para as avaliações do desempenho, da liquidez e da solvência desta Unidade. Neste sentido o detalhamento nos Ingressos dos Fluxos Operacionais e de Investimento contemplam a arrecadação do exercício e sua utilização. Os desembolsos coincidem com o que foi definido pelos responsáveis pela gestão financeira e foram efetuados de acordo com o planejamento e avaliação dos montantes e fontes prováveis de recursos para dar suporte aos objetivos da prestação de serviços. A geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, para o exercício de 2021, positivo na ordem de R$ 4.218.214,23 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos) que é correspondente ao apurado no Balanço Financeiro, conforme segue:

Demonstração do Fluxo de Caixa	2021
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	4.218.214,23
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**4.218.214,23**
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	5.617.013,80
Caixa e Equivalente de caixa final	9.835.228,03

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

5.5.2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Verifica-se o desempenho operacional resultante do fluxo pelo confronto das entradas e saídas relacionadas às principais atividades desenvolvidas pela Unidade Gestora. Destaca-se o aumento das entradas, provenientes da arrecadação correspondente ao total das receitas obtidas pelo poder público por meio da soberania estatal ou por meio da exploração de atividades econômicas pela Administração Pública. Esta unidade gestora apresentou Ingressos Operacionais na ordem de R$ 48.456.208,16 (quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oito reais e dezesseis centavos), decorrentes de Receitas de Serviços e Remuneração das Disponibilidades, Transferências Correntes Recebidas e Outras Receitas Derivadas e Originárias.

As Outras Receitas Derivadas e Originárias ao total de R$ 1.475.122,24 (hum milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) é composta por outras receitas correntes demonstrada no Balanço Orçamentário.

Apresentou Desembolso Operacional de R$ 44.237.993,93 (quarenta e quatro milhões duzentos e trinta e sete mil, novecentos e noventa e noventa e três reais e noventa e três centavos), decorrentes de despesas pagas com Pessoal e Demais Despesas, Transferências Concedidas e Outros Desembolsos Operacionais.

Os Outros Desembolsos Operacionais ao total de R$ 7.322.398,54 (sete milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) é composto pelas contas movimentadas a débito extraorçamentariamente, evidenciadas no Quadro de Informações Adicionais.

5.3.3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimentos referentes à aquisição e à venda de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos em

equivalentes de caixa permitem avaliar o investimento dos recursos gerados em sua operação e os recursos obtidos junto a terceiros.

5.6. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00					10.681,67	11.806.565,61		11.817.247,28
Ajustes de exercícios anteriores							-47.630,52		-47.630,52
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							7.831.103,38		7.831.103,38
Ajustes de avaliaçao patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)									
Saldos Finais						**10.681,67**	**19.590.038,47**		**19.600.720,14**

NIVALDO AMORIM DE OLIVEIRA
Contador/Téc. em Contabilidade CRC-005392-O

REGINALDO GIRELLI MACHADO
Presidente

Protocolo 0027411501

AGEVISA

Portaria nº 50 de 17 de março de 2022

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021.

Considerando o Art. 3º do Decreto Nº 25.709, de 5 de Janeiro de 2021, que dispõe: "Ficam estabelecidos os Recessos Administrativos em dois (dois) períodos, o primeiro com início em 20 à 24 de dezembro de 2021 e o segundo de 27 à 31 de dezembro de 2021, conforme escala determinada pelo Titular de cada Órgão, excluídos aqueles serviços essenciais à continuidade das atividades de interesse público."

Considerando os Memorandos 152 e 20 (0022801866 e 0027393244), que consta nos autos dos Processos nº0002.561469/2021-33 e 0002.068084/2022-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o período de recesso do(a) servidor(a) abaixo identificado:

AGEVISA-NSGT	
Servidor	**Período à Gozar**
Raimundo Gerson Ayres de Carvalho Matrícula: 300100525	01/ 04 à 05/04/2022

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 27/12/2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA
Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0027398423

EDITAL Nº 66/2021/AGEVISA-NPAJ

Pelo presente instrumento, fica citada a **UNIDADE MISTA DE SAÚDE JOSÉ IVALDO DE SOUZA,** inscrita no CNPJ sob o número: 08.673.415/0001-38, localizado na rua Osvaldo Cruz, Nº:1495, bairro: Centro, município: Chupinguaia, Estado: Rondônia, CEP: 76.990-000, de que foi lavrado contra si o Auto de Infração nº.003469 , de 30 de novembro de 2021, o qualgerou o **Processo Administrativo Sanitário sob o nº.: 0002.589882/2021-62**, em faceda constatação da seguinte irregularidade:**DESCUMPRIMENTO DE ATOS EMANADOS (Termo de notificação de n°2356 de 26/08/2021)**, em infringência ao seguinte dispositivo legal e regulamentar, e sujeito as penalidades apontadas no mesmo : Artigo 10, inciso XXXI da Lei Federal sob o nº.6437/77.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. Informamos a vossa senhoria que fica ciente que terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta intimação, para querendo apresentar a Defesa ou Impugnaçãoprevisto no caput do artigo 22 da Lei Federal nº. 6.437 de 20 de agosto de 1977,

2. Ao apresentar a Defesa ou Impugnação ou Recursos previstos na legislação sanitária em vigor SEMPRES MENCIONAR O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO GERADO (NÚMERO GRIFADO).

Protocolo 0022801381

SEDUC

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO05/PNAE/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE

CONTRATADA:C. J. JOB - ME, CNPJ/MF Nº24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Açúcar, cristal; Arroz, tipo I, crú; Aveia, flocos, crua; Batata, inglesa, crua; Beterraba, crua; Biscoito, salgado, cream cracker; Café, pó, torrado; Cebola, crua; Cenoura, crua; Creme de leite; Extrato, tomate; Feijão carioca; Frango, coxa e sobrecoxa; Frango, peito, sem pele, crú; Macarrão, trigo, cru; Manteiga com sal; Queijo, muçarela;Repolho, branco,crú)em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 779,38 (setecentos e setenta e nove reais e trinta e oito centavos)

PROCESSO: 0029.067683/2022-81

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

ASSINAM: Oscar de Oliveira Porto / Presidente do Conselho Escolar e Claudecir Jose Job / Contratada

Protocolo 27333403

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO06/PNAE/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE

CONTRATADA: JEEDÁ SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME, CNPJ/MF Nº19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Maçã, fuji, com casca, crua; Flocos de milho e Pão, trigo, francês)em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 140,36 (cento e quarenta e trinta e seis centavos)

PROCESSO: 0029.067683/2022-81

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

ASSINAM: Oscar de Oliveira Porto / Presidente do Conselho Escolar e Sr. Edlamar Barbosa Silva

Protocolo 27364729

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO07/PNAE/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE

CONTRATADA: FENIX SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº10.421.065/0001-64

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (carne bovina, acém, moída, crú)em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 528,80 (quinhentos e vinte e oito e oitenta centavos)

PROCESSO: 0029.067683/2022-81

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

ASSINAM: Oscar de Oliveira Porto / Presidente do Conselho Escolar e Sr. Domingos Franco da Rocha Sanches

Protocolo 27365082

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO08/PNAE/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF Nº34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Alho, crú; Carne, bov., acém, cubos, crua; Sal, dietético e Tomate cru)em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 431,56 (quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos)

PROCESSO: 0029.067683/2022-81

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022

ASSINAM: Oscar de Oliveira Porto / Presidente do Conselho Escolar e Sr. Domingos Baena Sanchez

Protocolo 27365432

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 01/2022**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE PORTO VELHO UNIDADE I

CONTRATADA: DG COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF n.º 05.082.751/0001-18

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentício**, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE e PEALE,20 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 8.154,15 (oito mil cento e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

PROCESSO: 0029.071820/2022-81

Protocolo 0024448508

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 02/2022**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE PORTO VELHO UNIDADE I

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL: VALTER PINHEIRO DA COSTA, CPF/MF n. 560.485.302-00

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PEALE/PNAE,20 dias (1º Semestre de 2022)

VALOR: R$ 2.648,55 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

PROCESSO: 0029.071820/2022-81

Protocolo 0024449253

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 03/2022**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE PORTO VELHO UNIDADE I

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PEALE/PNAE,20 dias (1º Semestre de 2022)

VALOR: R$ 12.917,76 (doze mil novecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

PROCESSO: 0029.071820/2022-81

Protocolo 0024450081

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 04/2022**

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE PORTO VELHO UNIDADE I

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDONIA, CNPJ n. 22.574.563/0001-26

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba PEALE/PNAE,20 dias (1º Semestre de 2022)

VALOR: R$ 845,35 (oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

PROCESSO: 0029.071820/2022-81

Protocolo 0024450228

Portaria de férias nº 1476 de 17 de março de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 17/01/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor**EMERSON MARQUEZIN BENTO**, **TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300052468, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2022 a 03/02/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC3059

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO09/PNAE/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR AVANÇANDO JUNTOS DA EEEF MONTE ALEGRE

CONTRATADA: RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ/MF Nº31.404.019/0001-27

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Farinha de tapioca/beiju e Óleo de soja (900 ml))em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Avançando Juntos pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 59,26 (cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos)

PROCESSO: 0029.067683/2022-81

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022

ASSINAM: Oscar de Oliveira Porto / Presidente do Conselho Escolar e Sr. Luiz Claudio Rodolfo/Representante da empresa

Protocolo 0027406249

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS SEREMOS FORTES DA EEEFM AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA FERREIRA E CONTRATADA A FORNECEDORA DANIELI BRAGA PEREIRA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios – filé de tambaqui, através de contratação direta, com dispensa de licitação por valor, com chamada pública.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de**R$ 2.749,94 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, de acordo com os valores especificados na Chamada Pública e Projeto de Vendas. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos itens correrão por conta dos recursos do PEALE – Programa Estadual de Alimentação Escolar *Programa de atividade:* **12.368.2125.2386***; Elemento de Despesa:* ***3.3.90.30.65*** *do ano de 2021, e correndo à conta da seguinte programação::*

R$ 2.749,94 (Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), Programa/Atividade: Programa Estadual de Alimentação Escolar – Peale *12.368.1076.2386, Fonte: 0100 Elemento de Despesa 33.90.30.65.*

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.077119/2022-76

ASSINAM: Esmerinalda Ambrosio de Oliveira – Presidente do Conselho Escolar Unidos Seremos Fortes da EEEFM Aurélio Buarque de Holanda Ferreira e **Danieli Braga Pereira** – Agricultora Familiar.

ESMERINALDA AMBROSIO DE OLIVEIRA

Presidente do CE Unidos Seremos Fortes

DANIELI BRAGA PEREIRA

CPF: 047.648.902-40

Protocolo 0027400153

Portaria de férias nº 1477 de 17 de março de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 24/01/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **RICARDO HENRIQUE RODRIGUES**, **TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300022017, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(05/01/2022 a 03/02/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC3060

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Jardim das Pedras ARIANE FERREIRA, CPF: 469.098.182-53 da Unidade Executora Da Escola Jardim Pedras, CNPJ: 84.727.676/0001-71 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº6402/2021/SEDUC/NTFG publicada no DIOF nº 208, de19 de outubro de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa: **ANDRÉ LUIZ CRUZ COSTA - MEI** , **CNPJ: 15.819.601/0001-06** para execução do serviço de **Limpeza, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (Serviço de Limpeza, Manutenção e Conservação dos Ar Condicionados e Bebedouros)**, para atender as necessidades da E.E.E.F.M Jardim das Pedras, no valortotal de **R$ 13.740,00 (treze mil e setecentos e quarenta reais).**

Ariquemes -RO, 17 de março de 2022.

Ariane Ferreira
Presidente do Conselho Escolar/Diretor

Protocolo 0027407640

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - PNAE PREGAO 2021
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
CONTRATADA: RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ/MF n.º 31.404.019/0001-27
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (farinha de tapioca e óleo de soja) colocar os itens que estão sendo adquiridos da referida empresa) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CORONEL JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.070497/2022-29 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 233/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 83,90 (oitenta e tres reais e noventa centavos)
PROCESSO: 0029.070497/2022-29
VIGÊNCIA: 02 meses
Ji-Paraná / RO, 16 de março de 2022.
ASSINAM:
Rodiney Nunes de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar
Luiz Claudio Rodolfo
Contratada

Protocolo 27346077

Portaria de férias nº 1478 de 17 de março de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**VICTORIA LIZ DE OLIVEIRA NASCIMENTO,** CHEFE DE NÚCLEO, matrícula 300159942, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(21/03/2022 a 30/03/2022) e (01/08/2022 a 10/08/2022) e (21/11/2022 a 30/11/2022)** , referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(25/05/2022 a 08/06/2022) e (19/09/2022 a 03/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC3061

Portaria nº 2556 de 15 de março de 2022

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art.1º **CESSAR a Gratificação de Difícil Provimento** , dos Servidores abaixo relacionados, de acordo com o Memorando 27 (0024311802):

Servidor	Matrícula	Data da exclusão
LUCAS FERNANDO GONÇALVES SOUZA	**300150946**	01/ 02/2022
PAULA REGINA BECKER	**300058073**	16/ 02/2022
NLMA MARIA LIMA DUARTE	**300125658**	03/ 02/2022

Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data da publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Protocolo 27332884

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 /2022

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MOACYR CARAMELLO**

CONTRATADA: **GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI**, CNPJ Nº 63.615.058/0001-60.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, Composto Por: Extrato de Tomate: (10 kg - caixas de 340 gr) Marca: Dez; Macarrão tipo Espaguete: (60 Unidades de 1 Kg) Marca: Qdelicia; Sal Iodado refinado (25 Kg pacote 1 kg), Marca: União, sendo adquiridos da referida empresa em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.108032/2021-77, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 261/2021 e 021/2022 e 746/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 572,50** (Quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
PROCESSO: 0029.071754/2022-40
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2022

ASSINAM:

ACELLIR DOS SANTOS MARINHO

Presidente do Conselho Escolar Moacyr Caramello

GILSON MONTEIRO DA SILVA

Representante / Contratada

Protocolo 27307327

Portaria de férias nº 1479 de 17 de março de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Secretaria de Estado da Educação, referente ao **exercício de 2022**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	**Matricula** 300026784 **Nome** ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO ROSA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
2	**Matricula** 300162953 **Nome** ALCIONI APARECIDA DOS SANTOS **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
3	**Matricula** 300165157 **Nome** ALDO DA SILVA TEIXEIRA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			

4	**Matricula** 300164659 **Nome** ALESSANDRA MILCA OLIVEIRA JANOSKI GORZA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
5	**Matricula** 300117443 **Nome** ALEX TOLENTINO DA SILVA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-04-2022) **Fim** (03-05-2022)			
6	**Matricula** 300028519 **Nome** ALICE GONCALVES DOS SANTOS **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
7	**Matricula** 300162942 **Nome** ALINE MARIANO HILDEFONSO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-09-2022) **Fim** (30-09-2022)			
8	**Matricula** 300113289 **Nome** ALTEMAR DO NASCIMENTO CARVALHO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
9	**Matricula** 300063549 **Nome** ALZIRA APARECIDA LOURENCO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
10	**Matricula** 300023046 **Nome** ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (16-05-2022) **Fim** (25-05-2022)	**Inicio** (12-09-2022) **Fim** (21-09-2022)	**Inicio** (22-09-2022) **Fim** (01-10-2022)	

11	**Matricula** 300145167 **Nome** ANA PAULA GONÇALVES DE ABREU **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-04-2022) **Fim** (03-05-2022)			
12	**Matricula** 300162341 **Nome** ANDREA CIMINI CARDOSO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
13	**Matricula** 300165021 **Nome** ANDREIA GOMES PINHEIRO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (26-07-2022) **Fim** (24-08-2022)			
14	**Matricula** 300162343 **Nome** ANDRESSA FERNANDES BATHE DOS SANTOS **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
15	**Matricula** 300027730 **Nome** ANETE RIBEIRO DE SOUZA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
16	**Matricula** 300162946 **Nome** ANTÔNIA CARLA GOMES **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
17	**Matricula** 300022104 **Nome** ANTONIO ADILSON PIRES **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			

18	**Matricula** 300012968 **Nome** ANTONIO RIBEIRO ROSA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
19	**Matricula** 300025744 **Nome** ARNILDA VESSENDORF **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (02-05-2022) **Fim** (31-05-2022)			
20	**Matricula** 300162938 **Nome** CAMILA MARTINS CARVALHO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
21	**Matricula** 300156563 **Nome** CARLA ADRIANE DE ARAUJO ALMADA **Cargo** ANALISTA EDUCACIONAL - PSICÓLOGO	**Inicio** (09-05-2022) **Fim** (23-05-2022)	**Inicio** (08-09-2022) **Fim** (22-09-2022)		
22	**Matricula** 300162968 **Nome** CARLA CRISTINA RIBEIRO JOSÉ **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
23	**Matricula** 300100788 **Nome** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-03-2022) **Fim** (30-03-2022)			
24	**Matricula** 300055921 **Nome** CARLOS AUGUSTO GONCALVES DE SOUSA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			

25	**Matricula** 300012652 **Nome** CARLOS WANDERLY ANDRADE DE LIMA **Cargo** PROFESSOR CLASSE A	**Inicio** (01-12-2022) **Fim** (30-12-2022)			
26	**Matricula** 300022218 **Nome** CARMEN LUCIA ESTEVES **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
27	**Matricula** 300027235 **Nome** CAROLINA SOARES DE MELO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-09-2022) **Fim** (30-09-2022)			
28	**Matricula** 300162969 **Nome** CLAUCIANE MILLER ROSA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
29	**Matricula** 300099446 **Nome** CLAUDEMIR MORAIS DE OLIVEIRA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
30	**Matricula** 300012912 **Nome** CLAUDIO ROBERTO GONCALVES **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
31	**Matricula** 300106150 **Nome** CLEIBIANE VENTURA SANTANA DIAS **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			

32	**Matricula** 300024176 **Nome** CLEIDIMAR DIAS MOLINO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (18-07-2022) **Fim** (01-08-2022)	**Inicio** (16-11-2022) **Fim** (30-11-2022)		
33	**Matricula** 300008838 **Nome** CONCEICAO DE MARIA DOS REIS GONCALVES **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
34	**Matricula** 300036573 **Nome** CRISTINA GOMES COIMBRA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
35	**Matricula** 300162948 **Nome** DAIANE DE SOUZA BARRETO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-09-2022) **Fim** (30-09-2022)			
36	**Matricula** 300162947 **Nome** DANILLA RAQUEL ANACLETO DE CASTRO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
37	**Matricula** 300162949 **Nome** DENNER PEREIRA DANTAS **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
38	**Matricula** 300054875 **Nome** DJAIR VIANA TEIXEIRA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-07-2022) **Fim** (30-07-2022)			

39	**Matricula** 300163079 **Nome** EDILENE VICENTE SCHULZ **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
40	**Matricula** 300026553 **Nome** EDINILDA WYNNE SIMAO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (05-01-2022) **Fim** (03-02-2022)			
41	**Matricula** 300010841 **Nome** EDSON PACHECO ANDRADE **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-08-2022) **Fim** (30-08-2022)			
42	**Matricula** 300056990 **Nome** ELENITA ALMEIDA BARBOSA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
43	**Matricula** 300164053 **Nome** ELIANA DE OLIVEIRA SOUZA FRIGO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-09-2022) **Fim** (30-09-2022)			
44	**Matricula** 300110699 **Nome** ELIANA SANTOS JACOB **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
45	**Matricula** 300122062 **Nome** ELISANDRA APARECIDA DE JESUS MARQUES SILVEIRA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			

46	**Matricula** 300027058 **Nome** ELIVALDO MARQUES DOS SANTOS **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
47	**Matricula** 300142927 **Nome** ELIZEU MEDEIROS MACHADO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-02-2022) **Fim** (02-03-2022)			
48	**Matricula** 300087451 **Nome** ELY OLIVEIRA DE SOUZA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
49	**Matricula** 300024182 **Nome** ERILENE VIEIRA DE OLIVEIRA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (12-09-2022) **Fim** (21-09-2022)	**Inicio** (17-10-2022) **Fim** (26-10-2022)		**Inicio** (02-05-2022) **Fim** (11-05-2022)
50	**Matricula** 300055639 **Nome** EUGENIO VEIGA CARRIHLO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
51	**Matricula** 300163160 **Nome** EVONIR COSTA CAMPOS **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
52	**Matricula** 300164780 **Nome** FABIOLA SILVA SANTOS **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			

53	**Matricula** 300063621 **Nome** FRANCIANE DE OLIVEIRA SILVA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (07-04-2022) **Fim** (16-04-2022)	**Inicio** (18-04-2022) **Fim** (27-04-2022)	**Inicio** (19-09-2022) **Fim** (28-09-2022)	
54	**Matricula** 300162940 **Nome** FRANKCIELLE JULIO DA SILVA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
55	**Matricula** 300125072 **Nome** GEDIVALDO DE ANDRADE SILVA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
56	**Matricula** 300163077 **Nome** GELCILENE MENDES NEGRINI CORALESKI **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
57	**Matricula** 300057282 **Nome** GEMIMA DE LOURDES JACOB **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
58	**Matricula** 300087845 **Nome** GILBERTO CORREA FLORENCIO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
59	**Matricula** 300114942 **Nome** GISELE DOS SANTOS RIBEIRO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (03-10-2022) **Fim** (01-11-2022)			

60	**Matricula** 300164594 **Nome** GISLAINE HEGLIS MOREIRA DE SOUSA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
61	**Matricula** 300162970 **Nome** GLAUCILENE CESARIO MILHOMENS **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
62	**Matricula** 300162012 **Nome** GRACIELE SABAINI DA SILVA CARVALHO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
63	**Matricula** 300162911 **Nome** HENDRYW AURELIO MARTINS DA COSTA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
64	**Matricula** 300027781 **Nome** IRENE MARIA PIO NUNES **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
65	**Matricula** 300167077 **Nome** IRISNEIDE MORAES DA SILVA ARAUJO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-01-2022) **Fim** (30-01-2022)			
66	**Matricula** 300162912 **Nome** IVA MARIA DE ALMEIDA ALVES **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			

67	**Matricula** 600001587 **Nome** IVANEI MASSARY CARDOZO **Cargo** ESTAGIARIO (A)	**Inicio** (24-11-2022) **Fim** (23-12-2022)			
68	**Matricula** 300085324 **Nome** IVONE SCHINEIDER GHILARDI **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
69	**Matricula** 300098275 **Nome** IZABEL CRISTINA GRISOSTE **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
70	**Matricula** 300163343 **Nome** IZABEL DOS SANTOS DUARTE **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
71	**Matricula** 300112279 **Nome** JOACILDA ANDRADE FREIRE **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (20-04-2022) **Fim** (04-05-2022)	**Inicio** (15-09-2022) **Fim** (29-09-2022)		
72	**Matricula** 300034642 **Nome** JOAO NOGUEIRA DO NASCIMENTO **Cargo** PROFESSOR CLASSE A	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
73	**Matricula** 300022243 **Nome** JOSE DE SOUZA CUNHA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-05-2022) **Fim** (30-05-2022)			

74	**Matricula** 300023558 **Nome** JOSE FRANCISCO PINHEIRO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-12-2022) **Fim** (30-12-2022)			
75	**Matricula** 300035260 **Nome** JOSE GERALDI **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
76	**Matricula** 300019328 **Nome** JOSE ROSA ROQUES **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
77	**Matricula** 300006057 **Nome** JOSEFA CORDEIRO DO NASCIMENTO FERREIRA **Cargo** PROFESSOR CLASSE A	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
78	**Matricula** 300019892 **Nome** JOSIANE LOPES DE ARAUJO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
79	**Matricula** 300080532 **Nome** JOSLENE DE CAMPOS TRAVEZANI **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
80	**Matricula** 300094783 **Nome** JULIANA CANDIDO MATIAS **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			

81	**Matricula** 300163162 **Nome** JULIANA DAS VIRGENS FERREIRA DE ARAUJO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
82	**Matricula** 300125728 **Nome** JULIANA GOMES RIBEIRO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-04-2022) **Fim** (03-05-2022)			
83	**Matricula** 300063411 **Nome** KATIUSCIA NUNES MESQUITA PEREIRA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-08-2022) **Fim** (30-08-2022)			
84	**Matricula** 300115798 **Nome** KELER CRISTINA TREVISANI **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (02-05-2022) **Fim** (31-05-2022)			
85	**Matricula** 300141150 **Nome** KLEYTON COELHO CASTRO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
86	**Matricula** 300163163 **Nome** LAURA BEATRIZ DE ARAUJO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
87	**Matricula** 300162017 **Nome** LEA ALVES DOS SANTOS **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			

88	**Matricula** 300124323 **Nome** LEILA DA SILVA PEIXOTO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
89	**Matricula** 300162027 **Nome** LEILA LIMA DOS SANTOS **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
90	**Matricula** 600001586 **Nome** LEOSKAR CASTRO CHORE **Cargo** ESTAGIARIO (A)	**Inicio** (24-11-2022) **Fim** (23-12-2022)			
91	**Matricula** 300163084 **Nome** LICEIA GUEDES OLIVEIRA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
92	**Matricula** 300162914 **Nome** LIDIANE PEREIRA JULIO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-09-2022) **Fim** (30-09-2022)			
93	**Matricula** 300171048 **Nome** LINDAURA SILVA CAJAZEIRA **Cargo** CEDIDO COM ONUS PARA O ESTADO	**Inicio** (20-06-2022) **Fim** (29-06-2022)	**Inicio** (02-09-2022) **Fim** (11-09-2022)		**Inicio** (02-05-2022) **Fim** (11-05-2022)
94	**Matricula** 300117588 **Nome** LORENA DANTAS DE ANDRADE CAMPOS **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-08-2022) **Fim** (30-08-2022)			

95	**Matricula** 300023012 **Nome** LUCIANA FREITAS DOS SANTOS RAPOSO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
96	**Matricula** 300126095 **Nome** LUCIANA PARDINHO SANTOS CAETANO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
97	**Matricula** 300039376 **Nome** LUCIANA REGINA NOBRE **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-11-2022) **Fim** (30-11-2022)			
98	**Matricula** 300163082 **Nome** LUCIANA RUELA QUITERIO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
99	**Matricula** 300028443 **Nome** LUCIANE DI DOMENICO PEREIRA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (02-05-2022) **Fim** (31-05-2022)			
100	**Matricula** 300022808 **Nome** LUCIENE SIQUEIRA DE SOUZA CODECO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-09-2022) **Fim** (30-09-2022)			
101	**Matricula** 300095521 **Nome** MAGNA GLACIELHA SILVA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			

102	**Matricula** 300113712 **Nome** MAIARA OLIVEIRA MAIA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-08-2022) **Fim** (30-08-2022)			
103	**Matricula** 300163087 **Nome** MANSUETO ROCHA JUNIOR **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
104	**Matricula** 300028112 **Nome** MARCELO DAMASCENO DA SILVA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
105	**Matricula** 300100733 **Nome** MARCIA HELENA MARTINS MAGNONI **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
106	**Matricula** 300105981 **Nome** MARIA ANDRÉIA GARCIA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-05-2022) **Fim** (30-05-2022)			
107	**Matricula** 300080586 **Nome** MARIA DE FATIMA RODRIGUES **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
108	**Matricula** 300026985 **Nome** MARIA EDNA MACIEL **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (18-08-2022) **Fim** (01-09-2022)	**Inicio** (16-11-2022) **Fim** (30-11-2022)		

109	**Matricula** 300054706 **Nome** MARIA JOANA FERREIRA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
110	**Matricula** 300050865 **Nome** MARIA LEQUISINALDA SILVA DOS SANTOS **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
111	**Matricula** 300027177 **Nome** MARIA LUIZA COELHO TRINDADE ARAUJO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (18-07-2022) **Fim** (01-08-2022)	**Inicio** (02-12-2022) **Fim** (16-12-2022)		
112	**Matricula** 300027338 **Nome** MARIA MEDEIROS DOS SANTOS **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
113	**Matricula** 300162916 **Nome** MARIA PAULINA DA SILVA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
114	**Matricula** 300079363 **Nome** MARIANGELA DANTAS CYSNEROS OLIVEIRA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
115	**Matricula** 300025841 **Nome** MARLENE RIBEIRO DE SOUZA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (21-07-2022) **Fim** (30-07-2022)	**Inicio** (01-11-2022) **Fim** (10-11-2022)		**Inicio** (01-07-2022) **Fim** (10-07-2022)

116	**Matricula** 300155607 **Nome** MARTA SOUZA COSTA BRITO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (11-07-2022) **Fim** (30-07-2022)			**Inicio** (01-07-2022) **Fim** (10-07-2022)
117	**Matricula** 300053310 **Nome** MAURA APARECIDA ALVES DA SILVA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
118	**Matricula** 300026243 **Nome** MAYCOM DOUGLAS DIAS ALVES **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
119	**Matricula** 300130325 **Nome** MAYHARA KOTZ DA SILVA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (31-10-2022) **Fim** (29-11-2022)			
120	**Matricula** 300162922 **Nome** MIRELLA MOREIRA DOS SANTOS **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
121	**Matricula** 300118392 **Nome** MIRIAM DA SILVA MENDES **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-09-2022) **Fim** (30-09-2022)			
122	**Matricula** 300163088 **Nome** MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			

123	**Matricula** 300087551 **Nome** MORGANA KAREN BATISTA CHASSOT **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-04-2022) **Fim** (03-05-2022)			
124	**Matricula** 300130384 **Nome** NAIDE EVARISTO DA SILVA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-03-2022) **Fim** (30-03-2022)			
125	**Matricula** 300012801 **Nome** NEIDE PINHEIRO DA COSTA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-07-2022) **Fim** (30-07-2022)			
126	**Matricula** 300163038 **Nome** NILDA APARECIDA SDE OLIVEIRA CLEBIS **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
127	**Matricula** 300154808 **Nome** ORLANDO VIEIRA DA COSTA **Cargo** ANALISTA EDUCACIONAL - CONTADOR	**Inicio** (16-02-2022) **Fim** (25-02-2022)	**Inicio** (03-11-2022) **Fim** (12-11-2022)		**Inicio** (04-02-2022) **Fim** (13-02-2022)
128	**Matricula** 300163035 **Nome** PABLO YURI DE SOUZA SILVA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
129	**Matricula** 300063592 **Nome** PATRICIA PRESTES **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			

130	**Matricula** 300117804 **Nome** PAULO SERGIO DE LIMA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-07-2022) **Fim** (02-08-2022)			
131	**Matricula** 300106389 **Nome** QUELI FERNANDA DUTRA VELOSO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-03-2022) **Fim** (30-03-2022)			
132	**Matricula** 300163093 **Nome** RAFAEL PIRES FEIRE **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
133	**Matricula** 300162926 **Nome** RAIANA FREITAS NEVES **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
134	**Matricula** 300027722 **Nome** ROSANGELA GOMES DOS SANTOS PEREIRA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
135	**Matricula** 300036050 **Nome** ROSANI DE LOURDES VIEIRA DIAS **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
136	**Matricula** 300162004 **Nome** ROSELI ALVES XAVIER **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			

137	**Matricula** 300162927 **Nome** ROSICLEIA MARTINS DA COSTA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
138	**Matricula** 300118362 **Nome** ROSINEIA DA COSTA PORTELA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-07-2022) **Fim** (30-07-2022)			
139	**Matricula** 300080441 **Nome** ROZEIMAIER TURETA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
140	**Matricula** 300162928 **Nome** ROZENI CIRIA DA ROSA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
141	**Matricula** 300162352 **Nome** SANDRA DE OLIVEIRA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-09-2022) **Fim** (30-09-2022)			
142	**Matricula** 300163104 **Nome** SANDRA NUNES ROSALVO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
143	**Matricula** 300019663 **Nome** SIMONE PILTZ DE SOUZA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			

144	**Matricula** 300052619 **Nome** SIRLEI RIBEIRO DE BARROS **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (11-04-2022) **Fim** (20-04-2022)	**Inicio** (01-11-2022) **Fim** (10-11-2022)		**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (10-04-2022)
145	**Matricula** 300117832 **Nome** SONIA APARECIDA DE MEDEIROS DAMACENO **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
146	**Matricula** 300023743 **Nome** SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU **Cargo** SECRETÁRIO SUBSÍDIO	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
147	**Matricula** 300155132 **Nome** TANIA MARIS GIBIM REZENDE **Cargo** FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO	**Inicio** (04-04-2022) **Fim** (03-05-2022)			
148	**Matricula** 300162935 **Nome** TELMA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
149	**Matricula** 300020738 **Nome** URIAS OLIVEIRA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
150	**Matricula** 300163112 **Nome** VANESA COELHO RODRIGUES **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (07-04-2022) **Fim** (06-05-2022)			

151	**Matricula** 300162270 **Nome** VANESSA DA CONCEIÇÃO GUEDES **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
152	**Matricula** 300160434 **Nome** VANESSA DA CRUZ RODRIGUES **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
153	**Matricula** 300141359 **Nome** VANESSA MUNIZ DE SOUZA OLIVEIRA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
154	**Matricula** 300018983 **Nome** VANILDO DE OLIVEIRA DA SILVA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
155	**Matricula** 300019686 **Nome** VERONILDE DE OLINDA ALENCAR CAMPANERUTTI **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
156	**Matricula** 300162936 **Nome** VIVIANI DE OLIVEIRA SANTANA **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (01-04-2022) **Fim** (30-04-2022)			
157	**Matricula** 300121731 **Nome** WALTEMIR PEREIRA GOMES **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (11-05-2022) **Fim** (30-05-2022)			**Inicio** (01-05-2022) **Fim** (10-05-2022)

158	**Matricula** 300162030 **Nome** WESLIA LOPES SEZARIO **Cargo** TÉCNICO EDUCACIONAL	**Inicio** (04-01-2022) **Fim** (02-02-2022)			
159	**Matricula** 300020661 **Nome** ZAINE MARIA DINIZ LIMA **Cargo** PROFESSOR CLASSE C	**Inicio** (01-06-2022) **Fim** (30-06-2022)			

Protocolo DOC3062

Portaria nº 2546 de 15 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a)**EURINETE MARIA DO CARMO OLIVEIRA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na **E.E.E.F.M. MARECHAL COSTA E SILVA**, matrícula nº **300117634** , no período de 05/01/2021 à 03/02/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: **12/02/2022 à 13/03/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 27319901

Portaria nº 2547 de 15 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a)**KATIA CREPALDI DA SILVA** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEMTI CAPITÃO SILVIO DE FARIAS, matrícula nº **300124213**, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em:**01/04/22 a 30/04/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Protocolo 27320402

Portaria nº 2531 de 14 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

1. Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2021 do (a) servidor (a)**SOLANGE MILIORANSA POGGERE**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Técnico Educacional N1lotado (a)SEDUC-CRECERSRHCoord. Reg. do Censo/Inspeção Escolar , matrícula nº **300130285**,no período de02/12/2019 a 31/12/2019, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando as mesmas para fruiçãono período:de**01/04/2022à 30/04/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LARCERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 27293050

Portaria nº 2595 de 16 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de

Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente ao recesso escolar julho 2021 (a) servidor (a)**LIANE CORTIJO ALVES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, Professor(a) Classe Clotado (a) **EEEFM Plácido de Castro**/SEDUC, matrícula nº **300048538**,constante na Portaria nº 4053 de 12 de julho de 2021 , ficando as mesmas para fruiçãoPeríodo:de**02/05/2022 a 16/05/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LARCERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0027359734

Portaria nº 2590 de 16 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de férias referente a 2021 do (a) servidor (a)**ANA CLAUDIA CIRINO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível I lotado (a) naEEEFM ÁLVARES DE AZEVEDO, matrícula nº 300073778, no período de 01/04/2021 à 30/04/2021,conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando as mesmas para fruição de: **01/04/2022 á 15/04/2022 e 16/06/2022 á 30/06/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 27351809

Portaria nº 2337 de 08 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR, ogozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a)**MARCIA COSTA DA SILVA FRATARI** , pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na SEDUC-CREEXTSRH, matrícula nº 300112610, no período de 01/03/2021 à 20/03/2021, conforme Portariade férias, nº 42 de 04 de dezembro de 2020, /SID, ficando para fruição em: **08/04/2022 a 27/04/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024472840

Portaria de férias nº 1480 de 17 de março de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**MARIA VANDETE DA SILVA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300046231, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(21/04/2022 a 30/04/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(14/07/2022 a 23/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA

GERENTE DE RH

Protocolo DOC3063

Portaria nº 2353 de 09 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, o primeiro período do gozode férias referente a 2021 do (a) servidor (a)**VALQUÍRIA BERTOLOTTO FLORENCE ALBUQUERQUE DA ROSA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Agente Atividade Administrativa, lotado (a) na ASSEJUR/SEDUC, matrícula nº300155299, no período de 08.09.2021 a 17.09.2021. conforme Portaria 3921 de 05 de julho de 2021/SEDUC/NFE, ficandoalterado para fruição em: **05.04.2022 a 14.04.2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024502935

Portaria de férias nº 1481 de 17 de março de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**DIEISLON VINICIUS IZATO COLOMBI,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300142569, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/05/2022 a 31/05/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(04/07/2022 a 02/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA

GERENTE DE RH

Protocolo DOC3064

Portaria de férias nº 1483 de 17 de março de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**EVERSON DE OLIVEIRA SOUZA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300127271, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(22/03/2022 a 31/03/2022) e (01/08/2022 a 10/08/2022)**, referente ao exercício de**2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(01/06/2022 a 10/06/2022) e (03/10/2022 a 12/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA

GERENTE DE RH

Protocolo DOC3065

Portaria de férias nº 1484 de 17 de março de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LUCIENE JOSE GARCIA,** TÉCNICO EDUCACIONAL, matrícula 300052890, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(08/03/2022 a 22/03/2022) e (12/09/2022 a 26/09/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2022 a 30/07/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC3066

Portaria de férias nº 1485 de 17 de março de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **RENATA FELICIANO GONÇALVES MANFRINATO DA SILVA,** ANALISTA EDUCACIONAL - ADMINISTRADOR, matrícula 300155529, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(02/05/2022 a 31/05/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(16/05/2022 a 30/05/2022) e (19/09/2022 a 03/10/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC3067

EXTRATO

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/CECP/2022
CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI
CONTRATADA: JULIANI LEONARDELI JAVARINI SILVA, CNPJ 40.221.331/0001-76
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Farinha de mandioca – (amarela/ branca), em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão na forma Eletrônica, de N° 241/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
Valor: R$ 1.830,48 (um mil oitocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos)
Processo:0029.064530/2022-81
Vigência: 12 (doze) meses
Data de assinatura: 17 de março de 2022
Assinam: ROSIANE BARBOSA DA SILVA
Preseidente do Conselho Escolar
JULIANI LEONARDELI JAVARINI
Representante Contratada

Rolim de Moura - RO, 17 de março de 2022.

Protocolo 0027411566

Portaria de férias nº 1487 de 17 de março de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SANDRA TEIXEIRA DE ASSUNCAO FERNANDES,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300037819, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(18/05/2022 a 27/05/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(20/06/2022 a 29/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 17/03/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC3068

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Unidade Executora: Conselho Escolar Floriano Peixoto
Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2021
Endereço: Rua Roraima nº 998Município: Cerejeiras
CNPJ: 14.603.104/0001-03Telefone: (69) 3342-2008

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 002/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
19	Pão (massa fina) 50g 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	Comércio de Panificação e Gêneros Alimentícios Ltda - 05.145.111/ 0001-00	Kg	6	18,00	108,00
Total Adjudicado R$						**108,00**

Cerejeiras, 17 de março de 2022.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula 300117799 PALE Port. nº 648/ 2022	Aurimar Francisco Paludo Matrícula 300018895 TEDN2 Port. nº 648/ 2022	Ruth Fagundes da Silva Matrícula 300012285 PCA Port. nº 648/ 2022

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 31/2019/ SEDUC-NTFG

Protocolo 0027399960

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Unidade Executora: Conselho Escolar Floriano Peixoto
Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2021
Endereço: Rua Roraima nº 998Município: Cerejeiras
CNPJ: 14.603.104/0001-03Telefone: (69) 3342-2008

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 002/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
3	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega	Supermercado Santiago Eireli - EPP 23.467.831/ 0001-73	Kg	4	3,95	15,80
12	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	Supermercado Santiago Eireli - EPP 23.467.831/ 0001-73	Kg	2	4,75	9,50
14	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega). Pacote de 1 kg	Supermercado Santiago Eireli - EPP 23.467.831/ 0001-73	Kg	3	6,89	20,67
16	Limão - de 1ª qualidade, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Embalagem em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa plástica vazada.	Supermercado Santiago Eireli - EPP 23.467.831/ 0001-73	Kg	0,600	2,99	1,79
18	Óleo de soja vegetal tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Supermercado Santiago Eireli - EPP 23.467.831/ 0001-73	Und	4	9,95	39,80
20	Pimenta de cheiro - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Acondicionadas em embalagem plástica atóxica resistente e transparente.	Supermercado Santiago Eireli - EPP 23.467.831/ 0001-73	Kg	0,100	6,98	0,70
21	Repolho verde - 1ª qualidade, Tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embala em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixas vazadas	Supermercado Santiago Eireli - EPP 23.467.831/ 0001-73	Kg	1	5,99	5,99
24	Vagem - Produtos sãos, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, sabor e aroma típicos da variedade; uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes	Supermercado Santiago Eireli - EPP 23.467.831/ 0001-73	Kg	2	7,49	14,98
Total Adjudicado R$						**109,23**

Cerejeiras, 17 de março de 2022.

Comissão de Compras e Licitações:

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula 300117799 PALE Port. nº 648/ 2022	Aurimar Francisco Paludo Matrícula 300018895 TEDN2 Port. nº 648/ 2022	Ruth Fagundes da Silva Matrícula 300012285 PCA Port. nº 648/ 2022

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 31/2019/ SEDUC-NTFG

Protocolo 0027410094

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Unidade Executora: Conselho Escolar Floriano Peixoto
Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2021
Endereço: Rua Roraima nº 998Município: Cerejeiras
CNPJ: 14.603.104/0001-03Telefone: (69) 3342-2008

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 002/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total
2	Açafrão - de 1ª qualidade, sem adição de sal, apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalado em pacotes de 100 g a 1 kg, com rotulagem conforme a legislação vigente. Na embalagem deve constar ingredientes, peso, data de fabricação e validade. Embalado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e resistente	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,300	20,64	6,19
4	Alho nacional branco graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,300	23,90	7,17
5	Banana comprida (da terra) - de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte e com maturação natural. Acondicionado em caixa plástica vazada.	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	2	4,25	8,50
6	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	2	6,55	13,10
7	Café em pó - Torrado e moído, acondicionado em embalagem aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 04 meses a partir da data da entrega. Embalagem de até 1000 gramas.	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	1	33,00	33,00
8	Canela em pó - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis)meses a partir da data da entrega. Embalagem de 50g.	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Und	1	8,75	8,75

11	Castanha do Brasil (Pará) beneficiada Produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto, á vácuo. Embalagem de 500g a 1kg. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ ou fermentação, odor estranho e impróprio ao produto.	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	0,400	74,75	29,90
13	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	9	10,90	98,10
15	Frango congelado, inteiro - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	12	8,69	104,28
22	Sal marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	1	1,75	1,75
23	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada	Clóvis Luiz Silveira - EPP 22.839.344/ 0001-21	Kg	7	7,99	55,93
Total Adjudicado R$						**366,67**

Cerejeiras, 17 de março de 2022.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula 300117799 PALE Port. nº 648/ 2022	Aurimar Francisco Paludo Matrícula 300018895 TEDN2 Port. nº 648/ 2022	Ruth Fagundes da Silva Matrícula 300012285 PCA Port. nº 648/ 2022

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 31/2019/ SEDUC-NTFG

Protocolo 0027410339

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Unidade Executora: Conselho Escolar Floriano Peixoto
Recurso do Programa: Saldo Reprogramado PNAE/2021
Endereço: Rua Roraima nº 998Município: Cerejeiras
CNPJ: 14.603.104/0001-03Telefone: (69) 3342-2008

Homologamos o procedimento de Dispensa de Licitação, Carta Convite nº 002/2022, adjudicando os itens conforme especificação no quadro abaixo relacionados, em razão do(s) proponente(s) ter(em) apresentado uma proposta adequada e de menor preço no ato da Dispensa de licitação. O fornecimento obedecerá às condições formuladas na planilha de pesquisa de preço e seus anexos do respectivo processo em conformidade com o julgamento realizado pela Comissão de Compras.

Item	Discriminação	Empresa Ganhadora/ CNPJ	Unid	Quant.	Valor	
					Unitário	Total

1	Abóbora - comum de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande ou médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante.Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol. Embalada em caixa plásticas vazadas e sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacta.	Olivio Miranda Eireli 84.609.049/ 0001-36	Kg	1	3,00	3,00
9	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	Olivio Miranda Eireli 84.609.049/ 0001-36	Kg	9	26,50	238,50
10	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg	Olivio Miranda Eireli 84.609.049/ 0001-36	Kg	10	24,99	249,90
17	Milho verde: milho verde in natura, apresentação em espiga sem palha, tamanho médio a grande, com coloração dos grãos amarelo claro, porém macios e leitosos. Deve estar integro, com grãos inteiros, sem podridão, fungos, recém-colhidas. Cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grão de maturidade adequada. Isento de larvas, insetos e parasitas, bem como de danos por estes provocados. Deverá ser fornecido embalados em bandejas limpas ou sacos plásticos atóxicos transparentes próprios para alimentos. Embalados em pacotes ou bandeja contendo peso médio de 01 Kg.	Olivio Miranda Eireli 84.609.049/ 0001-36	Kg	2	8,00	16,00
Total Adjudicado R$						**507,40**

Cerejeiras, 17 de março de 2022.

Comissão de Compras e Licitações:

Rafael Augusto da Silva Merlim Matrícula 300117799 PALE Port. nº 648/ 2022	Aurimar Francisco Paludo Matrícula 300018895 TEDN2 Port. nº 648/ 2022	Ruth Fagundes da Silva Matrícula 300012285 PCA Port. nº 648/ 2022

Adriana Fátima Mignoni

Presidente do Conselho Escolar

Portaria 31/2019/ SEDUC-NTFG

Protocolo 0027410824

Portaria nº 2637 de 17 de março de 2022

A Presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar José Rosales dos Santos**, CNPJ: 00.857.176/0001-64, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o Art.51° e Art. 73º, letra "b" do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Melhoria da Escola - EXCELÊNCIA;**

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Renato deOliveira , Matrícula: 300399137.

(b) Josiane Custodio da Silva, Matricula: 300111923.

(c) Lusia Batista Moreira de Lima Cardozo , SIAPE: 32042043.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

(a) Aline Costa Oliveira, Matricula: 300127474.

(b) Marcielly da Silva Ramos Martins, Matrícula: 300141568.

(c) Elizete Toledo de Souza, Matricula: 300071835.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Distrito de Nova Estrela/Rolim de Moura-Ro, 17 de março de 2022.

Elizete Monteiro da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027413800

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MOACYR CARAMELLO

CONTRATADA: SAMUEL SANTOS CAVALCANTE EIRELI-ME

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato o fornecimento mensal de link para acesso à internet através de seu backbone por rádio de micro-ondas na frequência de 5.8Ghz, com banda de 30Mbps - em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0029.022243/2022-02**, que deu origem publicação da aquisição, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ **R$ 3.000,00 (três mil reais)**,

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DE ASSINATURA: 05/01/2022

Acellir dos Santos Marinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027414037

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. FERNANDO DE SOUZA GOMES

CONTRATADA: **RANGEL COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ Nº 04.454.438/0001-09

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Carne bovina moída, Pimentão verde e Pimentão vermelho),em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 100 (cem) dias letivos, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.005005/2021-43, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 240/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$1.401,85 (Um mil e quatrocentose um reais e oitenta e cinco centavos)**

PROCESSO: 0029.068491/2022-91

VIGÊNCIA: 100 dias letivos

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022

ASSINAM:

André Martins Gusmão

Diretor da Escola / Presidente conselho escolar E.E.E.F.M. FERNANDO DE SOUZA GOMES

Hérica Trindade Rangel

Representante **Rangel Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA**

Porto Velho, 17 de Março de 2022.

ANDRÉ MARTINS GUSMÃO

Diretor/ Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 27388842

EXTRATO
EEEF MÉDIO MANUEL BANDEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.

PARTES: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MANUEL BANDEIRA E A EMPRESA FENIX GRILL LTDA - ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de Gêneros Alimentícios produtos perecível e não perecível, através**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**. 0029.014371/2021-93 que deu origem ao **Pregão,** na forma **Eletrônica,** de **Nº. 746/2021**, Ata de Registro de Preço nº 021/2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total da contratação é de **R $ 1.573,52 (mil quinhentos e setenta e três e cinquenta e dois centavos)**, **a ser divido em 2 (duas) notas fiscais, cada uma correspondente aos seus valores, quantidades e recursos.**

- R$ 786,76 (setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), serão pagos com recurso do PNAE/ PEALE Complementação 2021 em uma única parcela através do cartão corporativo função débito;

- R$ 786,76 (setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), serão pagos com recurso do PNAE/ PEALE Complementação 2021 em uma única parcela através do cartão corporativo função débito;

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/ PEALE Complementação 2021 creditado no Cartão Corporativo do Conselho Escolar, conforme Processo Administrativo de Concessão n° 0029.014371/2021-93, Pregão Eletrônico nº 746/2021 e Ata de Registro de Preços nº 021/2022, entrega deve ser realizada de acordo com as prescrições contratuais.As despesas do presente processo correrão por meio do Programa de Atividade: 12.368.1076.2386 - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: 3.3.50.30 – Material de Consumo - Repasse, e Fonte de Recurso: 0100 (Recurso do Tesouro Estadual - PEALE) e 0221 (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (meses) contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014371/2021-93

Carolina da Rocha Sanches _____ Representante / Contratada CPF: 006.805.442-40		TÂNIA TEREZINHA FIAMETTI _____ Presidente do Conselho Escolar - Representante/ Contratante CPF:545.365.371-04

Porto Velho, 17 de março de 2022.

NOME DO ASSINANTE

Cargo/Função

Protocolo 0027408537

AVISO
VISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 657/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina, CNPJ n. 00.774.383/0001-55, Unidade Executora da E.E.E.F CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora Ponto Forte Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 02.633.678/0001-37,**para fornecer a E.E.E.F CORA CORALINA, **Materiais de Manutenção de Bens Imóveis,** no valor total estimado de R$ 1.002,30 (Hum mil e dois reais e trinta centavos).
Ji-Paraná/RO, 17 de março de 2022.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 27352784

AVISO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 667/2022
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar Cora Coralina, CNPJ n. 00.774.383/0001-55, Unidade Executora da EEEF CORA CORALINA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA vencedora Ponto Forte Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 02.633.678/0001-37,**para fornecer a EEEF CORA CORALINA, **Materiais elétricos**,no valor total estimado de R$ 1.493,25 (Hum mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) .
Ji-Paraná/RO, 17 de março de 2022.

JARDILENE CARLA DA COSTA E SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027371058

Portaria nº 2340 de 08 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozode férias referente a 2021, 10 (dez) dias em:**10/08/2021** á **19/08/2021,** e 10 (dez) dias em: **23/11/2021** á **02/12/2021**, constante na Portaria nº 42 de 04 de dezembro de 2020/SAURON servidor(a) **ELIANE MONTEIRO DE CARVALHO**, matrícula:300023216 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na SEDUC SEDE- GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024476298

Portaria nº 2641 de 17 de março de 2022

CENTRO ESTADUAL DE EDUCÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 'VILHENA"

PROGRAMAS DE RECURSOS DO CONSELHO ESCOLAR

Portaria de Nomeação – CONSELHO ESCOLAR Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos " Vilhena".

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLARCEEJA Vilhena Art 2º O Conselho Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Vilhena, CNPJ 84.568.617/0001-06 Localizada na Rua Duzalina Milani Bairro Jardim Eldorado CEP 76980-090 Município de Vilhena/RO. No uso de suas atribuições e Considerando o Disposto na Instituição Normativa nº 001/GACA/SEDUC/2017 **(PNAE, PDDE REGULAR, PDDE CONECTIVIDADE, PDDE EXTRUTURA, EXCELÊNCIA, PROAFI, PEALE)**

Considerando o que determina a Lei nº 350 de 24/04/2014 e os princípios que devem Reger a Administração dos entes de personalidade jurídica Pública, descritos no Artigo 37 da Constituição Federal, e a necessidade de estabelecerem – se os sistemas de controle administrativos e procedimentos de autorização para execução de despesas.

RESOLVE:

Art.1º Designar a **Comissão de Compras Geliane Rocha Souza, RG 657.986SSP/ RO, CPF nº 652.372.932-04, Professora Classe C matrícula nº 300051513,Mari Salles RG 374737 SSP/RO, CPF Nº419.489.202-04, Professora Classe C. Matricula 300063082. e Ines da Silva Teixeira, RG 802067 SSP/RO, CPF nº 758.500.792-20, Peofessora Classe C. Matricula 300098284**, **Comissão de RecebimentoMagno Ramos da Silva, RG 10088466 SSP/ MT, CPF nº 791.420.441-20, Professor Classe C matrícula nº 300058135,Isoine Gaeski RG 5427058-5 SSP/RO, CPF Nº 001.772.699-95, Professor Classe C. Matricula 300025806. e Edina Oliveira dos Santos, RG 892210 SESDEC/RO, CPF nº 529.426.352-15, Técnico Administrativo Educacional Nível 2. Matricula 300124464**

Esta Portaria entra em Vigor da data de sua assinatura.

Vilhena-RO, 31 de JANEIRO de 2022.

.

NILSON TEIXIERA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027416426

Portaria nº 2444 de 09 de março de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 37 (0024359690) Renuncia 0024360183 Errata (0024527097) SEDUC-NGD(0024384082) Processo nº .0029.073205/2022-18

RESOLVE:

Art.1º Retificar a Portaria nº 2335 de 08 de março de 2022

Onde se Lê:

Art. 1º. Dispensar a contar de **01/03/2022** o(a) servidor(a) **DOUGLAS MELO CUTISQUE,** Matrícula. **300141374** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice Diretor da EEEF Dr. Lourenço de Lima **Tipologia 01,** localizada no Município de **Ji Paraná**,/RO**.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Leia-se:

Art. 1º. Dispensar a contar de **01/03/2022** o(a) servidor(a) **DOUGLAS MELO CUTISQUE,** Matrícula. **300141374** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice Diretor da E.E.E.F Dr. Lourenço Pereira Lima **Tipologia 01,** localizada no Município de **Ji Paraná**,/RO**.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024514048

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 01/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,60 dias (1º Semestre de 2022), descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a o processo 0029.058679/2022-21, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 15.709,88 (quinze mil setecentos e nove reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 27332741

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 02/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDONIA, CNPJ n. 22.574.563/0001-26

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,60 dias (1º Semestre de 2022), descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a o processo 0029.058679/2022-21, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 2.862,77 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 27332854

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 03/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL: VALTER PINHEIRO DA COSTA, CPF/MF n. 560.485.302-00

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,60 dias (1º Semestre de 2022), descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a o processo 0029.058679/2022-21, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: R$ 10.505,63 (dez mil quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 27333161

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 04/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS

CONTRATADA: M R GONÇALVES COMERCIO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 18.235.272/0001-36

OBJETO: do presente Contrato, o fornecimento de gêneros alimentícios por entregas escalonadas ou integrais, conforme ordens de fornecimento assinadas pela Comissão de Compras da Escola ou Presidente do Conselho Escolar da **E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS** para atender as necessidades da escola,60 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 11.620,57 (onze mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 27333223

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 05/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS

CONTRATADA: MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ N.º 30.433.982/0001-76

OBJETO: do presente Contrato, o fornecimento de gêneros alimentícios por entregas escalonadas ou integrais, conforme ordens de fornecimento assinadas pela Comissão de Compras da Escola ou Presidente do Conselho Escolar da **E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS** para atender as necessidades da escola,60 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 4.786,32 (quatro mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 27333332

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 07/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS

CONTRATADA: D**ELICIA DO NORTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.082.751/0001-18**

OBJETO: do presente Contrato, o fornecimento de gêneros alimentícios por entregas escalonadas ou integrais, conforme ordens de fornecimento assinadas pela Comissão de Compras da Escola ou Presidente do Conselho Escolar da **E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS** para atender as necessidades da escola,60 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 5.455,80 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 27333409

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 08/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS

CONTRATADA: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.252.941.0001-36

OBJETO: do presente Contrato, o fornecimento de gêneros alimentícios por entregas escalonadas ou integrais, conforme ordens de fornecimento assinadas pela Comissão de Compras da Escola ou Presidente do Conselho Escolar da **E.E.E.F.M.DR. JOSE OTINO DE FREITAS** para atender as necessidades da escola,60 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 679,40 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 27333454

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 05/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MARIA NAZARE DOS SANTOS, CNPJ nº 01.143984/0001-22

CONTRATADA: 8K COMERCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 41.701.270/0001-07

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,20 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 451,92 (quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

PROCESSO: 0029.071139/2022-33

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0024443335

Portaria nº 2517 de 11 de março de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Ofício nº. (0024443938)Decreto(0024554435) SEDUC-NGD(0024498254) Processo nº 0065.067960/2022-19

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar **08/03/2022** de **,** o(a) servidor(a) **VANESSA LOPES DA ENCARNACAO** Matrícula: **300087564** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Vice Diretora da E.E.E.F.M Domingos Sávio **Tipologia 01,** localizada no Município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024554814

Portaria nº 2515 de 11 de março de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Ofício nº. (0024443938)Decreto(0024554435) SEDUC-NGD(0024498254) Processo nº 0065.067960/2022-19

RESOLVE:

PAULO SILVA COST

Art. 1º. Designar a contar **08/03/2022** de **,** o(a) servidor(a) **PAULO SILVA COSTA** Matrícula: **300114890** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Diretor da E.E.E.F.M Domingos Sávio **Tipologia 01,** localizada no Município de Porto Velho/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024554718

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/PNAE/2022/AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADO: DIEGO PECKSON SOARES SILVA, CPF: 947.455.522-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar: Leite, de vaca, integral; em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de um mês (20 dias letivos) de acordo com a chamada pública nº 01/2022 - PNAE/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 226,20** (duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos).
PROCESSO: 0029.072924/2022-11.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022.

Corumbiara, 17 de março de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027393705

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.

ATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 - PNAE/RO – Agricultura Familiar, adjudicada o item abaixo relacionados em favor do produtor; **DIEGO PECKSON SOARES SILVA,** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referentes ao PNAE Saldo Reprogramado/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
01	Leite	LT		60	3,77	226,20
TOTAL GERAL						226,20

Corumbiara, 17 de março de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593

SecretáriaComissão de Compra

ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964

Membro Comissão de Compra

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 27387936

EXTRATO
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/PNAE/2022/AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADO: ELIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 616.969.352-53.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gênero alimentício da Agricultura Familiar: Mandioca sem casca; em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de um mês (20 dias letivos) de acordo com a chamada pública nº 01/2022 - PNAE/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 65,74** (sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PROCESSO: 0029.072924/2022-11.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022.

Corumbiara, 17 de março de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027394093

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.

ATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 - PNAE/RO – Agricultura Familiar, adjudicada o item

abaixo relacionado em favor do produtor; **ELIO ALVES DE OLIVEIRA,** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao Saldo Reprogramado/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
01	Mandioca sem casca	KG		13,500	4,87	65,74
TOTAL GERAL						**65,74**

Corumbiara, 17 de março de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593

SecretáriaComissão de Compra

ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964

Membro Comissão de Compra

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027409305

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/PNAE/2022/AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADO: LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 031.538.032-26.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar: Abóbora cabotiá crua, Banana da Terra, Banana Prata, Melancia; em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de um mês (20 dias letivos) de acordo com a chamada pública nº 01/2022 -PNAE/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 149,75** (cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
PROCESSO: 0029.072924/2022-11.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022.

Corumbiara, 17 de março de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027394447

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ESCOLA E.E.F. SÃO ROQUE.

ATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 - PNAE/RO – Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA,** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE Saldo Reprogramado/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
01	Abóbora cabotiá crua	KG		2	2,41	4,82
02	Banana da Terra	KG		2	5,35	10,70
03	Banana Prata	KG		17	4,79	81,43
04	Melancia	KG		22	2,40	52,80
TOTAL GERAL						149,75

Corumbiara, 17 de março de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593

SecretáriaComissão de Compra

ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964

Membro Comissão de Compra

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027409887

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 - PNAE/RO – Agricultura Familiar, adjudicado o item abaixo relacionados em favor do produtor; **MAURO LAURINDO ALVES,** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da Alimentação Escolar referente ao PNAE Saldo Reprogramado/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
01	**Polpa de frutade acerola**	KG		6	11,42	68,52
TOTAL GERAL						**68,52**

Corumbiara, 17 de março de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593

SecretáriaComissão de Compra

ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964

Membro Comissão de Compra

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027411162

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/PNAE/2022/AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADO: ELIAS MANOEL SANTANA, CPF: 290.166.492-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar: Alface, Cebolinha, Coentro, Couve, Laranja, Limão Taiti, Mamão; em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de um mês (20 dias letivos) de acordo com a chamada pública nº 01/2022 -PNAE/RO, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 181,67**(cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos).
PROCESSO: 0029.072924/2022-11.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022.

Corumbiara, 17 de março de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027395166

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento Licitatório do Edital de Chamada Pública nº 01/2022 - PNAE/RO – Agricultura Familiar, adjudicado os itens abaixo relacionados em favor do produtor; **ELIAS MANOEL SANTANA,** conforme julgamento realizado pela Comissão de Compra da

Alimentação Escolar referente ao PNAE Reprogramado/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
01	Alface	Maço		4	2,84	11,36
02	Cebolinha	Maço		3	4,05	12,15
03	Coentro	Maço		1	4,71	4,71
04	Couve	Maço		29	3,28	95,12
05	Laranja	KG		10	3,20	32,00
06	Limão Taiti	KG		1	3,65	3,65
07	Mamão	KG		7	3,24	22,68
TOTAL GERAL						181,67

Corumbiara, 17 de março de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593

SecretáriaComissão de Compra

ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964

Membro Comissão de Compra

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027411549

AVISO

CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA PROFESSORA NADIR APARECIDA FERREIRA

Rua Santa Inês, 971São Luís Extrema Porto Velho/RO

E-mail: profceejanadir@seduc.ro.gov

Telefone: (69) 3252-2251

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente da Comissão de Compras e Licitações do Conselho Escolar do CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira, CNPJ n. 21.436.880/0001-13 Unidade Executora do CEEJA Professora Nadir Aparecida Ferreira, senhora Irinéia Kalki, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 3108, publicada no DIOF nº 107, de 26 de maio de 2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, **via dispensa de licitação**, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, às Empresas com material de consumo e serviçossendo:

EDIVALDO RIBEIRO LIMA – ME, CNPJ nº 34.724.484/0001-33, para compra de materiaisde limpeza e higienização no valor de R$ 3.089,70 (três mil oitenta e nove reais e setenta centavos).

JARU FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELLI-ME, CNPJ nº 17.015.861/0001-46, para compra de materiaispara manutenção de bens imóveis no valor de R$ 831,30 (oitocentos e trinta e um reais e trinta centavos) e R$ 1.134,20 (um mil cento e trinta e quatro reais e vinte centavos).

ALVES E CARVALHO COM. DE GEN. ALIM. LTDA, CNPJ nº 10.629.289/0001-66, para compra de materiaisde copa e cozinha no valor de R$ 2.032,25 (dois mil e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). E MERCADO CASTELO BRANCO LTDA CNPJ nº 12.764556/0001-33 no valor de R$ 1.348,50 (um mil trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

S R D DOS SANTOS MELO-ME, CNPJ nº 13.302.082/0001-15, para compra de materiaisde expediente no valor de R$ 2.258,50 (dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

V C DA SILVA COMERCIO DE GÁS, CNPJ nº 26.418.373/0001-70, para compra de gás de cozinha no valor de R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitentareais).

V S TAVARES COMERCIO DE EXTINTORES, CNPJ nº 22.712.105/0001-40, para compra de recarga de extintores no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta e oito reais).

MÁRCIO FABIANO JONAS, CNPJ nº 14.439.910/1000-80, para contratação de serviços de processamento de dados, recarga de tinta e tonner de impressoras no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Porto Velho, 16 de março de 2022.

Irinéia Kalki

Presidente da Comissão de Compras/CE CEEJA PNAF

Protocolo 0027418128

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA PROFESSORA NADIR APARECIDA FERREIRA
Rua Santa Inês, 971São Luís Extrema Porto Velho/RO
E-mail: profceejanadir@seduc.ro.gov
Telefone: (69) 3252-2251

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a contratação de material de expedientepor meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades das Escolas indígenasvinculado à Seduc nas seguintes condições:

1. Exigência de documentos de habilitação (habilitação jurídica)
2. Entregue na escola

3. Cinco dias para entrega
4. Prazo e condições para pagamento prevendo a forma de comprovação da liquidação da despesa (apresentação de notas fiscais, recebimento definitivo);
5. Informação de que o contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade (relacionar caso a caso).

Solicito a Empresas EDIVALDO RIBEIRO LIMA –ME, JARU FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELLI-ME, ALVES E CARVALHO COM. DE GEN ALIM LTDA, MERCADO CASTELO BRANCO LTDA, SR D DOS SANTOS MELO-ME, V C DA SILVA COMERCIO DE GÁS, V S TAVARES COMERCIO DE EXTINTORES e MARCIO FABIANO JONAS a apresentação de proposta contemplando todos os requisitos deste instrumento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do seu recebimento.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

Irinéia Kalki
Presidente da Comissão de Compras/CE CEEJA PNAF

Protocolo 0027418141

EXTRATO

Governo do Estado de RONDÔNIA
EEEF. GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022/PNAE
PARTES: CONTRATANTE: O Conselho Escolar da EEEF GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA E CONTRATADA: A empresaOLIVIO MIRANDA EIRELICNPJ Nº 84.609.049/0001-36
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar através de dispensa de licitação, conforme LeiFederal nº 8666 de 1993 artigo 24 inciso IV, Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. Processo 0029.074415/2022-15 Memorando0024438352 e Despacho 0024465806.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente contrato é de R$**1.320,89 (UM MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS),** de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilha de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, *conforme Lei n° 11.947/2009* e correndo à conta da seguinte programação:
R$1.320,89 (um mil, trezentos e vinte reais e oitenta e nove centavos),Programa/Atividade: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Modalidade: Dispensa de licitação, conforme Nota de Empenho 0021241096 e Nota de Empenho 0023009033.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do contrato será de (30) trinta dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0029.026620/2022-74
ASSINAM:

_____
IVONETE ALVES DA SILVA

_____
OLÍVIO MIRANDA
Cerejeiras, 15 de março de 2022.

Protocolo 0027411711

EXTRATO

Governo do Estado de RONDÔNIA
EEEF. GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022/PNAE
PARTES: CONTRATANTE: O Conselho Escolar da EEEF GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA E CONTRATADA: A empresaSUPERMERCADO SANTIAGO EIRELI EPPCNPJ Nº 23.467.831/0001-73
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar através de dispensa de licitação, conforme LeiFederal nº 8666 de 1993 artigo 24 inciso IV, Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. Processo 0029.074415/2022-15 Memorando0024438352 e Despacho 0024465806.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente contrato é de R$**718,62 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS),** de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilha de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, *conforme Lei n° 11.947/2009* e correndo à conta da seguinte programação:
R$718,62 (setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos),Programa/Atividade: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Modalidade: Dispensa de licitação, conforme Nota de Empenho 0021241096 e Nota de Empenho 0023009033.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do contrato será de (30) trinta dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0029.026620/2022-74
ASSINAM:

_____
IVONETE ALVES DA SILVA

_____
WILLIAN CEZAR MACHADO KANOFF
Cerejeiras, 15 de março de 2022.

Protocolo 0027412177

EXTRATO

Governo do Estado de RONDÔNIA
EEEF. GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022/PNAE
PARTES: CONTRATANTE: O Conselho Escolar da EEEF GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA E CONTRATADA: A empresaCOMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDACNPJ Nº 05.145.111/0001-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar através de dispensa de licitação, conforme LeiFederal nº 8666 de 1993 artigo 24 inciso IV, Resolução FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020. Processo 0029.074415/2022-15 Memorando0024438352 e Despacho 0024465806.
CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente contrato é de R$**180,00 (CENTO E OITENTA REAIS),** de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços e Planilha de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, *conforme Lei n° 11.947/2009* e correndo à conta da seguinte programação:
R$180,00(cento e oitenta reais), Programa/Atividade: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; Modalidade: Dispensa de licitação, conforme Nota de Empenho 0021241096 e Nota de Empenho 0023009033.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do contrato será de (30) trinta dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO Nº 0029.026620/2022-74
ASSINAM:

_____
IVONETE ALVES DA SILVA

_____
JOSÉ CARLOS DE LIMA JUNIOR
Cerejeiras, 15 de março de 2022.

Protocolo 0027412341

ORDEM DE FORNECIMENTO

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR-PNAE

Ordem de Fornecimento n° 002/2022

O Presidente do Conselho Escolar Indígena KYOWÃ AKOT OPIKIPA Vinculado a escolas Indígena de Ensino Fundamental e Médio kyowa CNPJ: 19.318.117/0001-46, **situado na** Aldeia(CENTRAL) – na Terra Indígena Karitiana, localizada na BR 364, KM 50 – Ramal Maria Conga, no município de Porto Velho /RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a Empresa **GRUPO INFORMAL REPRESENTADO POR CLEITON DA SILVA BARROSO, CPF: 019.808.772.11**, fornecer o (s) gêneros alimentícios (s) abaixo relacionados:

A aquisição dos produtos da Agricultura Familiar serão realizadas através da Chamada Pública 55.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
001	Abobora	**KG**	7	2,14	14,98
002	Alface Crespa Crua	**KG**	3	8,38	25,14
003	Banana Prata	**KG**	20	4,31	86,20
004	Banana Terra	**KG**	20	4,83	96,60
005	Couve	**KG**	3	9,34	28,02
006	Laranja Pera	KG	20	2,82	56,40
007	Melancia	**KG**	21	2,45	51,42
008	Vagem	**KG**	3	8,67	26,01
Valor Total Global (R$)					**R$ 384,80**

Informamos que a aquisição se dará por meio de Cotação de Preços menor preço(Contração Direta), Processo Administrativo nº 0029.071536/2022-13 **,** As despesas correrão por conta do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA**, creditado na Ag. 102-3Conta Corrente 67278-5 específica do Conselho Escolar.

Porto Velho-RO, 15 de março de 2022.

JOÃO BATISTA KARITIANA

PRESIDENTE/CONSELHO

Protocolo 27333048

EXTRATO

CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M JARDIM DAS PEDRAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR E.E.E.FMJARDIM DAS PEDRAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº 214/2021 , decorrentes do Pregão Eletrônico 221/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de**R$1857,80 (HUM mil,oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE, *conforme Decreto N° 25.859, DE 6° DE Março DE 2021.*

Decreto n Decreto N° 25.859, DE 06 DE MARÇO DE 2021 ,e correndo à conta da seguinte programação:

R$1857,80 (HUM mil,oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos; Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº0029070499202218

ASSINAM: ARIANE FERREIRA- Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ANÍSIO TEIXEIRA e **DIOGO GLEIDSON SZIMANSKI** - Representante Legal da **D. G. COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AL.**

Ariquemes, 11 de Março de 2022.

ARIANE FERREIRA

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027394217

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR - 2022
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 582/2022
(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar FLORIANO PEIXOTO, CNPJ nº 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da EEEF. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019 - NTFG/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **SOLUÇÃO CCONTÁBIL LTDA, CNPJ nº 13.276.776/0001-80**, para Contratação de Serviços Técnicos de contabilidade, sendo: 12 meses de Serviços técnicos de contabilidade para manutenção da regularidade fiscal da unidade executora - Declaração de débitos e créditos tributários federais –DCTF- WEB; Escrituração contábil fiscal –ECF, Relação anual de informações sociais – RAIS, Sistema de empresa e recolhimento de FGTS e informações à previdência social-GFIP/SE FIP, Sistema de escrituração digital da obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas –E –SOCIAL, visando manter a escrituração contábil regular e as obrigações fiscais e acessórias da E.E.E.F. Floriano, no valor total estimado de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Cerejeiras/RO, 18 de março de 2022.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto
Port. 31/2019/NTFG-SEDUC
Matrícula 300023940

Protocolo 0024494652

EXTRATO

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR E.E.E.FM JARDIM DAS PEDRAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios, através da**Ata de Registro de Preço -ARPNº 214/2021** , decorrentes do Pregão Eletrônico 686/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de**R$ 14269,47(QUATORZE mil, DUZENTOS E SESSENTA e nove reais e QUARENTA E SETE centavos** , de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE, *conforme Decreto N° 25.859, DE 6° DE Março DE 2021.*

Decreto n Decreto N° 25.859, DE 06 DE MARÇO DE 2021 ,e correndo à conta da seguinte programação:

Ata de Registro de Preço -ARPNº 214/2021, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade: - Global.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.070499/2022-18

ASSINAM:ARIANE FERREIRA Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. JARDIM DAS PEDRAS e**CÍCERO CARLOS RIBEIRO**- Representante Legal da **INOVAÇÃO EIRELI ME.**

Ariquemes, 12 de Março de 2022.

ARIANE FERREIRA
DIRETORA/PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 27386070

EXTRATO

.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M PROFª EDILCE DOS SANTOS FREITAS

CONTRATADA: **RODOLFO E SEPP LTDA**, CNPJ/MF Nº 31.404.019/0001-27

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios dos itens adquiridos(005 ,009, 005,0027) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar **E.E.E.F.M PROFª EDILCE DOS SANTOS FREITAS** pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 994**,27 (novecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)**
PROCESSO: 0029.014749/2021-59
VIGÊNCIA: 02 meses
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022
ASSINAM:
José Antônio de Medeiros Neto
Presidente do Conselho Escolar
LUIZ CLAUDIO RODOLFO
Contratada

Porto Velho, 17 de março de 2022.

JOSE ANTONIO DE MEDEIROS NETO

Prersidente do Conselho Escolar

LUIZ CLAUDIO RODOLFO

CONTRATADA

Protocolo 0027406968

EXTRATO

EEEFM NILSON SILVA

EXTRATO Nº 2012 DO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR EEEFM NILSON SILVA, CNPJ nº: 63.787.816/0001-27,** Unidade Executora**EEEFM NILSON SILVA**,

CONTRATADA: A Empresa **RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ: 31.404.019/0001-27.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios descritos na tabela abaixo, em atendimento as necessidades do Conselho**EEEFM NILSON SILVA**, pelo período do 1º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 241/2021, Ata de Registro de Preço Nº 204/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Medida	Quantidade Estimada	Marca	Valor Unitário do item	Valor Total por item
017	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no máximo 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho.	Kg	80	Liane	R$ 9,42	R$ 753,60
Total						R$ 753,60

VALOR: O valor total da contratação é de**R$ 753,60** (**Setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**

PROCESSO Nº: 0029.050574/2022-24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022.

ASSINAM:

MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER - Presidente do Conselho Escolar.

LUIZ CLAUDIO RODOLFO - Representante Legal da Empresa **Rodolfo e Sepp LTDA**

Rolim de Moura/RO, 16 de Março de 2022.

Protocolo 27344251

EXTRATO

EXTRATO Nº 2131 DO CONTRATO Nº 04/2022 - PNAE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR FORÇA DE TRABALHO, CNPJ nº: 01.802.670/0001-94,** Unidade Executora da EEEF. MARIA COMANDOLLI LIRA

CONTRATADA: A Empresa **RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ: 31.404.019/0001-27.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios descritos na tabela abaixo, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Força e Trabalho, pelo período do 1º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 241/2021, Ata de Registro de Preço Nº 204/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Medida	Quantidade Estimada	Marca	Valor Unitário do item	Valor Total por item
17	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no máximo 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho;	Kg	20	Liane	R$ 9,42	R$ 188,40
TOTAL						R$188,40

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 188,40 (Cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).**

PROCESSO Nº: 0029.030546/2022-91

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022.

ASSINAM:

ANGELA CUTOLO - Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho.

LUIZ CLAUDIO RODOLFO - Representante Legal da Empresa **RODOLFO E SEPP LTDA**

Rolim de Moura, 17 de março de 2022.

ANGELA CUTOLO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 27387203

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/PNAE/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADA: MANOEL NEVES DE SOUZA -ME, CNPJ/MF sob o n.º 84.600.477/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, tais, como; Canela em pó, Castanha-do-Brasil, Feijão Carioquinha – tipo 1, Frango congelado, inteiro de 1º qualidade, Óleo de soja refinado tipo 1, 900 ml; em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de um mês (vinte dias letivos), em caráter excepcional,através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), à CRE/CER e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 229,76** (duzentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).
PROCESSO: 0029.072924/2022-11.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022.

Corumbiara, 17 de março de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027395354

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade **Dispensa por Licitação**, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da Empresa; MANOEL NEVES DE SOUZA -ME, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao Saldo Reprogramado PNAE/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
6	**Canela em pó**	UND		**2**	**1,50**	**3,00**
9	**Castanha-do-Brasil**	KG		**0,500**	**20,00**	**10,00**
12	**Feijão Carioquinha – tipo 1**	Kg		**4**	**6,99**	**27,96**
13	**Frango congelado, inteiro de 1º qualidade**	Kg		**14**	**10,40**	**145,60**
15	**Óleo de soja refinado tipo 1, 900 ml**	UND		**4**	**10,80**	**43,20**
TOTAL GERAL						**229,76**

Corumbiara, 17 de março de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593

SecretáriaComissão de Compra

ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964

Membro Comissão de Compra

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027411805

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/PNAE/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADA: Comércio de Alimentos Primavera - LTDA, CNPJ/MF sob o nº 34.743.713/0001-67.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, tais, como; Açafrão pc de 15 gramas, Açúcar cristal 2 kg, Alho nacional branco de 1º qualidade, Beterraba de 1º qualidade in natura, Café em pó, Carne bovina – acém em cubos, Carne bovina – acém moído, Cebola nacional branca 1º qualidade, Cenoura 1º qualidade in natura, Milho verde de 1º qualidade in natura, Pimenta de cheiro de 1º qualidade in natura, Repolho verde ou roxo de 1º qualidade in natura, Sal marinho iodado, refinado, Tomate de 1º qualidade in natura, Vagem de 1º qualidade in natura; em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de um mês (vinte dias letivos), em caráter excepcional,através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), à CRE/CER e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 944,19** (novecentos e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).
PROCESSO: 0029.072924/2022-11.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022.

Corumbiara, 17 de março de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027395706

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade **Dispensa por Licitação**, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da Empresa; **COMERCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA,** conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao Saldo Reprogramado PNAE/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
1	**Açafrão pc de 15 gramas**	**PCT**		**5**	**0,89**	4,45
2	**Açúcar cristal 2 kg**	**PCT**		**3**	**8,40**	25,20
3	**Alho nacional branco de 1º qualidade**	**KG**		**0,500**	**24,80**	12,40
4	**Beterraba de 1º qualidade in natura**	**KG**		**2**	**6,80**	13,60
5	**Café em pó**	**KG**		**1**	**30,00**	30,00
7	**Carne bovina – acém em cubos**	**KG**		**12**	**25,90**	310,80
8	**Carne bovina – acém moído**	**KG**		**12**	**24,90**	298,80
10	**Cebola nacional branca 1º qualidade**	**KG**		**2,500**	**4,90**	12,25
11	**Cenoura 1º qualidade in natura**	**KG**		**10,500**	**10,80**	113,40
14	**Milho verde de 1º qualidade in natura**	**KG**		**3**	**10,00**	30,00
17	**Pimenta de cheiro de 1º qualidade in natura**	**KG**		**0,800**	**9,70**	7,76
18	**Repolho verde ou roxo de 1º qualidade in natura**	**KG**		**1,500**	**4,99**	7,48
19	**Sal marinho iodado, refinado**	**KG**		**1**	**1,55**	1,55
20	**Tomate de 1º qualidade in natura**	**KG**		**8,500**	**6,80**	57,80
21	**Vagem de 1º qualidade in natura**	**KG**		**2**	**9,35**	18,70
TOTAL GERAL						**944,19**

Corumbiara, 17 de março de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593

SecretáriaComissão de Compra

ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964

Membro Comissão de Compra

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027413470

Portaria nº 2040 de 25 de fevereiro de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 192, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº 4 (0024218761) SEDUC-NGD(0024262116) Processo nº .0029.071533/2022-71.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **15/02/2022,** o(a) servidor(a) **WANUZA FERNANDES BARBOZA CORDEIRO**, Matrícula nº.**300124298,** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," para exercer a função de Diretora da E.E.E.F Nilton Oliveira de Araújo**, Tipologia 02,** localizada no Município de Jaru /RO**.**

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0024318845

EXTRATO

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/PNAE/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADA: GOMES E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINOS E FRIOS LTDA - LTDA, CNPJ/MF sob o nº 335.495.23/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gênero alimentício; Pão (massa fina) 500 g de 1º qualidade; em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de um mês (vinte dias letivos), em caráter excepcional,através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), à CRE/CER e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 104,93** (cento e quatro reais e noventa e três centavos).
PROCESSO: 0029.072924/2022-11.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022.

Corumbiara, 17 de março de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027405683

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade **Dispensa por Licitação**, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da Empresa; GOMES E SOUZA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINOS E FRIOS LTDA, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao Saldo Reprogramado PNAE/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P.UNIT	PREÇO TOTAL
23	**Pão (massa fina) 500 g de 1º qualidade**	Kg		**7**	14,99	104,93
TOTAL GERAL						104,93

Corumbiara, 17 de março de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593

SecretáriaComissão de Compra

ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964

Membro Comissão de Compra

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027414150

EXTRATO
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/PNAE/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE.

CONTRATADA: MANOEL NEVES DE SOUZA -ME, CNPJ/MF sob o n.º 84.600.477/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gênero alimentício; Macarrão Espaguete 1 kg; em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de um mês (vinte dias letivos), em caráter excepcional,através de contratação em caráter emergencial por Dispensa de Licitação, com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 (Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos), à CRE/CER e Conselhos Escolares sob sua jurisdição administrativa , homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R$ 6,99** (seis reais e noventa e nove centavos).
PROCESSO: 0029.072924/2022-11.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 15/03/2022.

Corumbiara, 17 de março de 2022.

KELLY FABIANE ALVES PIRES
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027405940

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ATO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇAO

Homologamos o procedimento Licitatório da modalidade **Dispensa por Licitação**, adjudicados os itens abaixo relacionados em favor da Empresa; MANOEL NEVES DE SOUZA -ME**,** conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao Saldo Reprogramado PNAE/2022.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	P. UNIT	PREÇO TOTAL
1	**Macarrão Espaguete 1 kg**	UND		**1**	**6,99**	**6,99**
TOTAL GERAL						**6,99**

Corumbiara, 17 de março de 2022.

MARIA IVANETE OLIVEIRA DOS SANTOS MAT.300051539

Presidente Comissão de Compra

CLEONIRA DE FATIMA FALLERMAT.300059593

SecretáriaComissão de Compra

ALCENIRA ESTEVES DA SILVA MAT. 300017964

Membro Comissão de Compra

KELLY FABIANE ALVES PIRES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027414385

EXTRATO

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO CONSELHO ESCOLAR DA EEEF JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Alho nacional branco, Carne de acém (cubos), Sal dietetico) em atendimento as necessidades da Associação Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveirapelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 1.675,62
PROCESSO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59
VIGÊNCIA: 06 meses
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022
ASSINAM:

_____

KEILA ROBERTA DE SOUZA
Presidente da Associação Conselho Escolar

Protocolo 0027415034

Portaria nº 2628 de 17 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Artº 1º Designar o servidor WANDERLEI FERREIRA LEITE, Matrícula n.° 300055636, para exercer a função de fiscal de contrato e, NICOLAS FERREIRA SANTOS SOUZA, Matricula n.º 300154480, como Suplente fiscal de contratos da Contratação de empresa especializada para fornecimento de Solução de Gestão de Identidades e Acessos (não-privilegiados e privilegiados), proteção para controle de domínio, auditoria por meio de gravação e monitoramento de sessões privilegiadas, análise de comportamento e com serviços de consultoria e suporte on-site por um período de até 24 meses, fornecido pela empresa **ALLTECH- SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.547.011/0001-66 para a **Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.**

CONTRATO	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
CONTRATONº 0053/ SEDUC/PGE/2022	Fiscal	Wanderlei Ferreira Leite	300055636
CONTRATONº 0053/ SEDUC/PGE/2022	Fiscal Substituto	Nicolas Ferreira Santos Souza	300154480

FISCAIS DO CONTRATO

CONTRATO	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
CONTRATONº 0053/ SEDUC/PGE/2022	Membro	Carlos Eduardo Marques Cidrão	300172314
CONTRATONº 0053/ SEDUC/PGE/2022	Membro	Thaisa Camargo Costa	300175636
CONTRATONº 0053/ SEDUC/PGE/2022	Membro	Marcio Modesto da Silva	300149461
CONTRATONº 0053/ SEDUC/PGE/2022	Membro Substituto	Raimundo Ogilson Tavares Ayres	300128919
CONTRATONº 0053/ SEDUC/PGE/2022	Membro Substituto	Edson Mendes de Oliveira	300021810
CONTRATONº 0053/ SEDUC/PGE/2022	Membro Substituto	Gilson Nedison Ferreira de Souza	300024261
CONTRATONº 0053/ SEDUC/PGE/2022	Membro Substituto	Niles Ferreira de Souza	300021905

COMISSÃO DE RECEBIMENTO E CERTIFICAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS

Art° 2º Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada, com a finalidade de atender a Secretaria de Estado da Educação.

§ 1º O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, conforme o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8666 de 21 de julho de 1993.

Artº 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO., 17 de Março de 2022.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0027401030

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 04/2022**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HÉLIO NEVES BOTELHO, CNPJ 00.672.024/0001-97

CONTRATADA: HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ/MF n.º 07.529.552/0001-30

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,20 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 2.707,22 (dois mil setecentos e sete reais e vinte e dois centavos)

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

PROCESSO: 0029.071762/2022-96

Protocolo 0024407926

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021
(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Jose Mariano de Azevedo de Santa Luzia D'Oeste, CNPJ Nº. 00.670.371/0001-80, Unidade Executora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Juscelino Kubitschek, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº. 031/2019/GAB/SEDUC, publicada no DIOF nº 007, de 11 de janeiro de 2019, torna público a

conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, XII da Lei de Licitações, da empresa: **MR Auto Posto LTDA-EPP** CNPJ: 08.413.260/0001-09, para o fornecimento de Gás engarrafado, no valor total estimado de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

José Nilton de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Santa Luzia D'Oeste, 18 de março de 2022.

Protocolo 0027423351

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022.
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL CANDIDO RONDON
CONTRATADA: M.R GONÇALVES COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF N.º 18.235.272/0001-36
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios escolar

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
001	Abacate - de 1ª qualidade, casca lisa verde, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada.	KG	16	R$ 6,07	R$97,12
005	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega	KG	60	R$ 4,23	R$253,80
008	Alho nacional branco – graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente bem desenvolvido, com bulbos corados sem danos mecânicos ou causados por pragas. Embalagem em saco plástico atóxico - de 100 g a 1 kg.	KG	3,500	R$22,84	R$79,94
010	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	270	R$3,89	R$ 1,050.30
011	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega – cx/ pct de 250g.	KG	16	R$12,73	R$203.68
014	Batata doce - Tamanho grande ou médio, uniforme, inteira,sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos aderidos a superfície externa. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	8	R$3,44	R$27,52
016	Beterraba - Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	KG	10	R$4,08	R$ 40,80
021	Carne bovina de 2ª (cubos) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie. Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg.	KG	110	R$25,03	R$2,753.30
023	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg	KG	75	R$20,11	R$1,508.25

025	Castanha do Brasil (Pará) beneficiada – Produto limpo, em embalagem plástica resistente e atóxica que garanta a integridade do produto, á vácuo. Embalagem de 500g a 1kg. Exclui-se o recebimento de produto com aspecto de mofo e/ ou fermentação, odor estranho e impróprio ao produto.	KG	2	R$47,27	R$ 94,54
026	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	18	R$3,76	R$67,68
027	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	85	R$3,13	R$266,05
028	Charque bovino dianteiro – 1ª qualidade, baixo teor de gorduras. Embalagem a vácuo, saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo. Acondicionado em caixas lacradas. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade (mínima de 06 meses, a contar da data de entrega), registro do órgão de inspeção sanitária. Pacotes de 1 kg	KG	20	R$29,66	R$593,20
032	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g.	KG	25	R$5,01	R$125,25
037	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega).Pacote de 1 kg	KG	54	R$6,42	R$346,68
042	Frango congelado, **inteiro** - de 1ª qualidade, sem tempero, apresentando cor característica, textura firme, superfície sem limosidade e viscosidade. Pesando aproximadamente 2kg, em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	KG	95	R$ 10,81	R$1,026.95
046	Leite de coco industrializado - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado, cor, aroma e odor característicos, não rançoso. Embalagem vidro ou tetrapak não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 06 meses a partir da data de entrega). Embalagem contendo no máximo 1000 ml;	LITRO	6	R$ 12,69	R$76,14
047	Leite integral UHT ±Por processamento UHT (Ultra high temperatura), embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Caixa tetrapak de 1 litro, esterilizada e hermeticamente fechada	LITRO	465	R$4,87	R$2,264.55
050	Maçã nacional (vermelha) ±Frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos, firmes, tenras e com brilho.Acondicionadas em caixa plástica vazada.	KG	12	R$4,41	R$ 52,92
051	Macarrão tipo espaguete ±embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, contendo no máximo 1000 g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis 06 meses a partir da data de entrega	KG	47	R$6,37	R$ 299,39
052	Manteiga - A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade (pelo menos 06 meses a partir do recebimento) e informações nutricionais e rotulagem, de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 500g.	KG	5	R$31,70	R$158,50

054	Melão - de 1ª qualidade, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Acondicionadas em caixa plástica vazada	KG	35	R$3,92	R$137,20
055	Milho verde em conserva - sem conservantes, em grãos, acondicionada em recipiente íntegro, vedado hermeticamente e limpo, resistente, não amassado, não estufado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (mínima de 04 meses a partir da data de entrega). Isento de material estranho. Contendo 200g.	KG	8	R$12,20	R$97,60
057	Óleo de soja vegetal ±tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. (Cota exclusiva do item 56)	UNIDADE	50	R$7,26	R$363,00
058	Ovo de galinha - Limpos, íntegros, sem manchas ou sujidades, tamanho uniforme, de variação de peso entre 50 e 55 g, casca lisa, pouco porosa e embalada dentro de caixas. Deve conter rotulagem, data de fabricação, validade e selo de inspeção. Embalagem de polietileno ou papelão com 12 a 30 unidades	DUZIA	45	R$6,87	R$309,15
059	Pão (francês) 50g ±1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	70	R$13,01	R$910,70
066	Polpa de Açaí (congelada) ±embalagem de 500g ou 1kg. Acondicionadas em saco plástico atóxico, inviolável e resistente, apresentando data de fabricação, prazo de validade devidamente preenchida (mínimo de 06 meses), rotulagem nutricional de acordo com a legislação e nº do registro do MAPA.	KG	20	R$13,58	R$ 271,60
067	Queijo muçarela - Fatiado em embalagem de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/ peso do produto.	KG	12	R$35,00	R$420,00
068	Repolho verde ou roxo - 1ª qualidade, Tamanho médio, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, e com coloração uniforme. Livres de terra nas folhas externas. Embala em saco plástico atóxico ou acondicionado em caixa vazadas.	KG	40	R$3,75	R$150,00
070	Sal ±marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	KG	7	R$1,92	R$ 13,44
071	Tangerina - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, madura, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalada em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixas plásticas vazadas.	KG	69	R$5,62	R$387,78
072	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada.	KG	78	R$4,41	R$ 343,98

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.010456/2021-01 que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº.240/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 14,791.01 (Quatorze mil e setecentos e noventa e um reais e um centavo).

PROCESSO: 0029.050602/2022-11

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022
ASSINAM: DANIELA DIAS - Presidente do Conselho Escolar Marechal Candido Rondon
MARCIA REGINA GONÇALVES - Representante da Empresa Contratada M.R Gonçalves Comércio Eireli, CNPJ/MF n.º 18.235.272/0001-36
Rolim de Moura - RO, 18 de março de 2022.

Protocolo 27307647

Portaria nº 2635 de 17 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal referente à contratação de serviços da empresa especializada MK Cursos e Treinamentos na prestação de serviços do Curso: SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, por meio do Processo SEI nº 0029.051944/2022-41,celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.755.309/0001-24.Fiscais:

1 - Orlando Vieira da Costa - Contador - CPF 421.165.702-04 CCONT-SEDUC;

2 - Thânia Kadma S. de Araújo - Técnica - CPF 486.301.362-00 CCONT-SEDUC;

3 - Simone Magnólia Duarte de A. Kubota - Técnica - CPF 272.155.982-68 CCONT-SEDUC.

Art. 2º Compete aos Fiscais de Contrato realizar fiscalização*in loco* e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º Os fiscais anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento e Certificação das notas fiscais, sem prejuízo de suas funções, referente à contratação de serviços da empresa especializada MK Cursos e Treinamentos na prestação de serviços do Curso: SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, por meio do Processo SEI nº 0029.051944/2022-41,celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a Empresa M. K. CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.755.309/0001-24.

Comissão de Recebimento e Certificação das notas fiscais:

1- Antônia Szymczak - Técnica - CPF 290.101.522-00

2- Claudinéia Gomes de O. Caetano-Técnica - CPF 421.506.712-04

3- Natanael Cartagena de Aguiar - Técnico - CPF 027.405.412-44

Art. 4º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação acompanhar na prestação de serviços do Curso: SIOPE - Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação.

Art. 5ºEsta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 15 de Fevereiro de 2022, revogando a Portaria nº 2518, de14 de Março de 2022 (0024554932), publicada no Diário Oficial nº 46 de 14/03/2022.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0027406896

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas

extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.124027/ 2021-10	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA GRACILIANO RAMOS	EEEFM GRACILIANO RAMOS	CACOAL	CACOAL	01.234.951/ 0001-98	9.920,00	14.795,68	24.715,68

Protocolo 0024107262

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS PEALE - COMP. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.124035/ 2021-58	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HONORINA LUCAS DE BRITO	EEEFM HONORINA LUCAS DE BRITO	CACOAL	CACOAL	84.651.306/ 0001-06	5.040,00	100.800,00	105.840,00

Protocolo 0024122358

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção,

contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.124041/2021-13	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PAULO FREIRE	EEEFM PAULO FREIRE	CACOAL	CACOAL	00.734.884/0001-08	8.500,00	12.677,75	21.177,75

Protocolo 0024125151

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO003/2022 - PNAE/2022 - EEEFM DONA BENTA
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM **DONA BENTA** e **CONTRATADOS:** Senhora LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON GOIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de novembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06

ASSINAM: VÂNIA KAISER SILVA

LUANA VALERIA BRUNALDI MARCOM GOIS

Presidente Médici/RO., 14 de março de 2022

Protocolo 27306603

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO003/2022 - PNAE/2022 - EEEFM DONA BENTA
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM **DONA BENTA** e **CONTRATADOS:** Senhor Ilson Pereira da Silva**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato,

independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 375,80 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de novembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06

ASSINAM: VÂNIA KAISER SILVA

ILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Médici/RO., 14 de março de 2022

Protocolo 27306653

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.124065/2021-64	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA BERNARDO GUIMARÃES	EEEFM BERNARDO GUIMARÃES	CACOAL	CACOAL	00.795.750/0001-05	16.920,00	25.236,18	42.156,18

Protocolo 0024133496

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO003/2022 - PNAE/2022 - EEEFM DONA BENTA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

PARTES

CONTRATANTE: Conselho Escolar da EEEFM **DONA BENTA** e **CONTRATADOS:** Senhor Wagner Rocha da Silva**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2022, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R$ 59,70 (cinquenta e nove reais e setenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de novembro de 2022.

PROCESSO Nº: 0029.314940/2021-06

ASSINAM: VÂNIA KAISER SILVA

WAGNER ROCHA DA SILVA

Presidente Médici/RO., 14 de março de 2022

Protocolo 27306764

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DONA BENTA

CONTRATADA:C J JOB,CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Abacate, Açúcar, Arroz, tipo 1, Aveia, Flocos, Batata doce, Batata inglesa, Beterraba, Biscoito Salgado (água e sal), Café em Pó, Cebola, Cenoura, Creme de Leite, Extrato de tomate, Farinha de mandioca, Feijão carioquinha, Frango peito, Leite Integral UHT, Macarrão tipo espaguete, Manteiga, Queijo muçarela e Repolho) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Dona Benta pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 1.675,53 (um mil e seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

PROCESSO: 0029.067696/2022-50

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022

ASSINAM:

Vânia Kaiser Silva / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir Jose Job/ Contratada

Protocolo 27321037

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM DONA BENTA

CONTRATADA:SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA,CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Alho, Carne Bovina de 2ª, Laranja pêra, Melancia, Sal marinho e Tomate) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da EEEFM Dona Benta pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 831,96 (oitocentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO: 0029.067696/2022-50

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2022

ASSINAM:

Vânia Kaiser Silva / Presidente do Conselho Escolar

Domingos Baena Sanchez/ Contratada

Protocolo 27322256

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.124072/ 2021-66	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA E.E.F.M CARLOS GOMES	EEEFM CARLOS GOMES	CACOAL	CACOAL	63.788.582/ 0001-32	18.620,00	27.771,73	46.391,73

Protocolo 0024133764

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELASPEALE - COMP. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.124076/ 2021-44	CONSELHO ESCOLAR CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	EEEMTI CLODOALDO NUNES DE ALMEIDA	CACOAL	CACOAL	01.288.390/ 0001-00	17.840,00	116.400,00	17.927,83	152.167,83

Protocolo 0024134321

EXTRATO

CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA E AINOVAÇÃO EIRELI ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição da Merenda Escolar, através da Ata de Registro de Preços nº214/2021 0021947394 do Pregão Eletrônico 221/2021 0029.008456/2021-32

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 27.209,02(vinte sete mil duzentos e nove reais e dois centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor total da contratação é de **R$ 27.209,02 (vinte sete mil duzentos e nove reais e dois centavos) a ser dividido em notas fiscais, conforme ordem de fornecimento cada uma correspondente aos seus valores e quantidades**. Servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

sendo que:

O valor de **R$ 27.209,02** (**vinte sete mil duzentos e nove reais e dois centavos**), serão pagos com recurso do **FNDE/PNAE Saldo Reprogramado 2021 e Recurso do ano em exercício2022,** conforme ordem de fornecimento através do cartão corporativo função débito;

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.069580/2022-55

ASSINAM: IVANETE TAVARES - Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA e **CÍCERO CARLOS RIBEIRO** Representante/Contratada; EMPRESA: INOVAÇÃO EIRELI ME.

CUJUBIM, 15 de Março de 2022.

IVANETE TAVARES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027337775

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência

Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.124085/ 2021-35	CONSELHO ESCOLAR CELSO FERREIRA DE CUNHA	EEEFM CELSO FERREIRA DA CUNHA	CACOAL	CACOAL	00.823.098/ 0001-87	6.220,00	9.277,13	15.497,13

Protocolo 0024135006

EXTRATO

CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA E AL.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição da Merenda Escolar, através da Ata de Registro de Preços nº214/2021 0021947394 do Pregão Eletrônico 221/2021 0029.008456/2021-32

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$1.543,87 (Um mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor total da contratação é de **R$ 1.543,87 (Um mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos), a ser dividido em notas fiscais, conforme ordem de fornecimento cada uma correspondente aos seus valores e quantidades**. Servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

sendo que:

O valor de **R$1.543,87** (**Um mil quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos**), serão pagos com recurso do **FNDE/PNAE Saldo Reprogramado 2021 e Recurso do ano em exercício2022,** conforme ordem de fornecimento através do cartão corporativo função débito;

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.069580/2022-55

ASSINAM: IVANETE TAVARES - Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA e **ELIANE MARCIELE MERLINI** Representante/Contratada; **L.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS**

CUJUBIM, 15 de Março de 2022.

IVANETE TAVARES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 27341359

EXTRATO

EXTRATO Nº 2261 DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CNPJ: 01.145.735/0001-76

CONTRATADA: A Empresa **JULIANI LEONARDELI JAVARINI SILVA, CNPJ: 40.221.331/0001-76.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios descritos na tabela abaixo, em atendimento as necessidades do **Conselho Escolar da Escola Tancredo de Almeida Neves** pelo período do 1º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 241/2021, Ata de Registro de Preço Nº 204/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de**R$ 107,70** (cento e sete reais e setenta centavos).

PROCESSO Nº:0029.049572/2022-92

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de12 (meses)meses ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

ASSINAM:

JOSELENE CIPRIANO MOREIRA SILVA - Presidente do Conselho Escolar.

JULIANI LEONARDELI JAVARINI SILVA - Representante Legal da Empresa **Juliani Leonardeli Javarini Silva**

Rolim de Moura/RO, 18 de Março de 2022.
Protocolo 0027424876

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL PEALE - COMP. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.124090/2021-48	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA JOSINO BRITO	EEEMTI JOSINO BRITO	CACOAL	CACOAL	0029.124090/2021-48	7.860,00	157.200,00	165.060,00

Protocolo 0024135228

EXTRATO

CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA E A EMPRESA D.G COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição da Merenda Escolar, através da Ata de Registro de Preços nº214/2021 0021947394 do Pregão Eletrônico 221/2021 0029.008456/2021-32

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R$ 2.173,90 (Dois mil centoe setenta e três reais e noventa centavos)** de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O valor total da contratação é de **R$ 2.173,90 (Dois mil centoe setenta e três reais e noventa centavos) a ser dividido em notas fiscais, conforme ordem de fornecimento cada uma correspondente aos seus valores e quantidades**. Servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

sendo que:

O valor de **R$ 2.173,90 (Dois mil centoe setenta e três reais e noventa centavos)** serão pagos com recurso do **FNDE/PNAE Saldo Reprogramado 2021 e Recurso do ano em exercício2022,** conforme ordem de fornecimento através do cartão corporativo função débito;

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº 0029.069580/2022-55

ASSINAM: IVANETE TAVARES - Presidente do CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA e **JOÃO BATISTA DE ASSIS** Representante/Contratada; **EMPRESA D.G COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**.

CUJUBIM, 17 de Março de 2022.

IVANETE TAVARES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027410689

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.124108/ 2021-10	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 15 DE OUTUBRO	EEEFM 15 DE OUTUBRO	ARIQUEMES	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	00.672.457/ 0001-42	12.420,00	18.524,43	30.944,43

Protocolo 0024135889

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de

Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.124122/ 2021-13	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO RUTH ROCHA	EEEFM RUTH ROCHA	BURITIS	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	10.790.643/ 0001-30	6.220,00	9.277,13	15.497,13

Protocolo 0024136129

AVISO
PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO – PROAFI REGULAR
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 570/2022
(ART. 26, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar FLORIANO PEIXOTO, CNPJ nº 14.603.104/0001-03, Unidade Executora da EEEF. Floriano Peixoto, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 31/2019 - NTFG/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **JAN CHARLES RUECKERT EIRELI, CNPJ Nº 05.011.908/0001-14,** para aquisição de MATERIAIS PERMANENTES DE PROCESSAMENTO DE DADOS, sendo**: 1 Hub 8 portas,** em atendimento às necessidades da EEEF Floriano Peixoto - Cerejeiras/RO, no valor total estimado de **R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais)**.

Cerejeiras/RO, 18 de março de 2022.

ADRIANA FÁTIMA MIGNONI
Presidente do Conselho Escolar Floriano Peixoto
Port. 31/2019/NTFG-SEDUC
Matrícula 300023940

Protocolo 0024481604

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.124136/ 2021-29	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JAIME BARCESSAT	EEEF JAIME BARCESSAT	PORTO VELHO	CANDEIAS DO JAMARI	01.176.224/ 0001-11	24.669,41	16.540,00	41.209,41

Protocolo 0024153344

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.124147/ 2021-17	CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	EEEFM CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	PORTO VELHO	CANDEIAS DO JAMARI	00.778.420/ 0001-01	26.320,00	39.256,28	65.576,28

Protocolo 0024162917

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125180/ 2021-56	CONSELHO ESCOLAR DAEEEFM TEODORO ASSUNÇÃO	EEEFM TEODORO DE ASSUNÇÃO	PORTO VELHO	CANDEIAS DO JAMARI	00.988.847/ 0001-26	5.880,00	8.770,02	14.650,02

Protocolo 0024163175

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125357/ 2021-14	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO ALBINO BUTTNER	EEEFM ALBINO BUTTNER	PORTO VELHO	CANDEIAS DO JAMARI	07.334.828/ 0001-25	10.380,00	15.481,77	25.861,77

Protocolo 0024189092

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125359/ 2021-11	CONSELHO ESCOLAR FRANCISCA JULIA DA SILVA	EEEFM FRANCISCA JÚLIA DA SILVA	ROLIM DE MOURA	CASTANHEIRAS	00.710.792/ 0001-98	4.000,00	5.966,00	9.966,00

Protocolo 0024189552

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125362/ 2021-27	CONSELHO ESCOLAR FLORIANO PEIXOTO	EEEF FLORIANO PEIXOTO	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	0029.125362/ 2021-27	7.740,00	11.544,21	19.284,21

Protocolo 0024218991

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125363/ 2021-71	CONSELHO ESCOLAR JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA	EEEF GOV. JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	84.559.327/ 0001-98	8.040,00	11.991,66	20.031,66

Protocolo 0024221306

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125364/ 2021-16	CONSELHO ESCOLAR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	EEEM TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	15.893.860/ 0001-79	9.720,00	14.497,38	24.217,38

Protocolo 0024225281

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125365/ 2021-61	CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES	EEEF CASTRO ALVES	CEREJEIRAS	CEREJEIRAS	15.892.367/ 0001-34	11.420,00	17.032,93	28.452,93

Protocolo 0024226423

Portaria nº 2687 de 18 de março de 2022

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rocha Pombo, CNPJ: 01.658.288/0001-59, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras, Licitação e de Recebimento e Controle de Qualidade, conforme estabelece o art. 51º e art. 73º, letra 'B'do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: Milton Ferreira Oliveira- Matrícula: 300022206

Membro: Mário Alves Ribeiro - Matrícula: 300028191

Membro: Marcos Verly Cardoso - Matrícula: 300106048

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: Franceli da Costa Carvalho Polese - Matrícula: 300106503

Membro:Marlene Maria dos Santos- Matrícula: 300051259

Membro: Fátima Alves Ribeiro - Matrícula: 300107608

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 18 de março de 2022.

Edvania da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027426632

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125367/ 2021-50	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO FRANCISCA MARTENDAL	EEEFM FRANCISCA MARTENDAL	VILHENA	CHUPINGUAIA	10.917.662/ 0001-84	2.500,00	3.728,75	6.228,75

Protocolo 0024227482

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125368/ 2021-02	CONSELHO ESCOLAR EEEFM MOACYR CARAMELLO	ESCOLA EEEFM MOACYR CARAMELLO	VILHENA	CHUPINGUAIA	13.049.613/ 0001-65	20.760,00	30.963,54	51.723,54

Protocolo 0024227690

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125369/ 2021-49	CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	CEEJA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	VILHENA	COLORADO DO OESTE	00.697.494/ 0001-05	4.300,00	6.413,45	10.713,45

Protocolo 0024227804

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125370/ 2021-73	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MANUEL BANDEIRA	EEEFM MANUEL BANDEIRA	VILHENA	COLORADO DO OESTE	15.892.771/ 0001-08	11.380,00	16.973,27	28.353,27

Protocolo 0024227870

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs

3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125371/ 2021-18	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO PAULO DE ASSIS RIBEIRO	EEEFM PAULO DE ASSIS RIBEIRO	VILHENA	COLORADO DO OESTE	84.568.385/ 0001-88	16.120,00	24.042,98	40.162,98

Protocolo 0024227962

Portaria nº 2689 de 18 de março de 2022

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rocha Pombo, CNPJ: 01.658.288/0001-59, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade, conforme estabelece o art. 51º e art. 73º, letra 'b' do inciso I, da Lei Federal nº 8666/93.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos do Programa de Dinheiro Direto na Escola– PDDE Educação Básica e Ações Agregadas.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: Milton Ferreira Oliveira - Matrícula: 300022206

Membro: Mário Alves Ribeiro- Matrícula: 300028191

Membro: Marcos Verly Cardoso- Matrícula: 300106048

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: Franceli da Costa Carvalho Polese - Matrícula: 300106503

Membro:Marlene Maria dos Santos- Matrícula: 300051259

Membro: Fátima Alves Ribeiro - Matrícula: 300107608

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 17 de março de 2022.

Edvania da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027428751

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 693/2022

(Art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino fundamental e Médio Inácio de Castro, CNPJ nº. 00.833.323/0001-66, Unidade Executora da E.E.E.F.M. Inácio de Castro, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº. 8.666/1993 em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 2095/2021/SEDUC, torna público a conclusão do procedimento de Contratação Direta via Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a empresa vencedora TECNET INFORMÁTICA, CNPJ nº. 45.327.431/0001-03, no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para a aquisição de Equipamento de Processamento de Dados - Impressora a Laser para atender estaInstituição de Ensino, com prazo de entrega até 05 (cinco) dias, a partir de 21 de março de 2022.

Pimenteiras do Oeste/RO, 18 de março de 2022.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar
Portaria nº 2095/2021/SEDUC

Protocolo 0027427639

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125372/ 2021-62	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO COLINA VERDE	EEEFM COLINA VERDE	CEREJEIRAS	CORUMBIARA	01.663.538/ 0001-49	3.100,00	4.623,65	7.723,65

Protocolo 0024228033

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

0029.125376/2021-41	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DOUTOR OSWALDO PIANNA	EEEFM DOUTOR OSWALDO PIANNA	CEREJEIRAS	CORUMBIARA	01.793.743/0001-29	4.360,00	6.502,94	10.862,94

Protocolo 0024228112

ERRATA

AVISO PUBLICADOde 08 de Março de 2022 (0024462471).

Onde se lê:

COMERCIAL DE UTILIDADES DE RONDÔNIA LTDA- EPP**, inscrita** sob o **CNPJ: 84.607.241/0001-93**, para fornecer aEEEMTI CÂNDIDO PORTINARI, Itens de copa e cozinha, a partir de 08/03/2022, no valor total de R$ 2.509,90 (dois mil quinhentos e nove reais e noventa centavos) .

Leia-se:

COMERCIAL DE UTILIDADES DE RONDÔNIA LTDA- EPP**, inscrita** sob o **CNPJ: 84.607.241/0001-93**, para fornecer aEEEMTI CÂNDIDO PORTINARI, Itens de copa e cozinha, a partir de 08/03/2022, no valor total de R$ 2.515,90 (dois mil quinhentos e quinze reais e noventa centavos) .

Rolim de Moura,18 de março de 2022.

ROSIANE BARBOSA DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027427130

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 01/2022**

CONTRATANTE:CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.MARIA NAZARÉ, CNPJ 40.270.426/0001-80

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE POLPAS DO ESTADO DE RONDONIA, CNPJ n. 22.574.563/0001-26,

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,20 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 350,90 (trezentos e cinquenta reais e noventa centavos)

PROCESSO: 0029.074605/2022-32

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0024459700

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125377/ 2021-95	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO ROQUE	EEEF SAO ROQUE	CEREJEIRAS	CORUMBIARA	01.551.491/ 0001-21	5.060,00	7.546,99	12.606,99

Protocolo 0024237452

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 02/2022**

CONTRATANTE:CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.MARIA NAZARÉ, CNPJ 40.270.426/0001-80

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PESCADORES,PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - COOPEIXE, CNPJ/MF n. 31.556.997/0001-94

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,20 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 67,28 (sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)

PROCESSO: 0029.074605/2022-32

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0024473858

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 03/2022**

CONTRATANTE:CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.MARIA NAZARÉ, CNPJ 40.270.426/0001-80

CONTRATADA: GRUPO INFORMAL: VALTER PINHEIRO DA COSTA, CPF/MF n. 560.485.302-00

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE,20 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 1.229,47 (um mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)

PROCESSO: 0029.074605/2022-32

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0024473947

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 04/2022**

CONTRATANTE:CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.MARIA NAZARÉ, CNPJ 40.270.426/0001-80

CONTRATADA: HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ/MF n.º 07.529.552/0001-30

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentício**, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE,20 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 2.550,85 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)

PROCESSO: 0029.074605/2022-32

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0024474073

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125378/ 2021-30	CONSELHO ESCOLAR JOSE ALVES DE ALMEIDA	CEEJA JOSE ALVES DE ALMEIDA	COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	01.606.921/ 0001-65	4.280,00	6.383,62	10.663,62

Protocolo 0024241297

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125379/ 2021-84	CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA	EEEF RAIMUNDO DE OLIVEIRA MESQUITA	COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	00.713.583/ 0001-06	6.100,00	9.098,15	15.198,15

Protocolo 0024241650

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 05/2022**

CONTRATANTE:CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.MARIA NAZARÉ, CNPJ 40.270.426/0001-80

CONTRATADA: 8K COMERCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 41.701.270/0001-07

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentício**, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE,20 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 1.011,50 (um mil onze reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: 0029.074605/2022-32

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0024474122

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ESCOLAR **Nº 06/2022**

CONTRATANTE:CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.MARIA NAZARÉ, CNPJ 40.270.426/0001-80

CONTRATADA: PEDROSA E PEDROSA LTDA, CNPJ/MF n.º 10.718.958/0001-76

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Referência, a **Aquisição de Materiais de Consumo – Gêneros Alimentício**, para alunos da rede de educação básica pública, verba PNAE,20 dias (1º Semestre de 2022).

VALOR: R$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos)

PROCESSO: 0029.074605/2022-32

VIGÊNCIA: encerrar-se-á ao término da entrega total dos produtos.

Protocolo 0024474165

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125380/2021-17	CONSELHO ESCOLAR EEEFM ANGELINA DOS ANJOS	EEEFM ANGELINA DOS ANJOS	COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	84.651.942/0001-20	13.360,00	19.926,44	33.286,44

Protocolo 0024242537

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento na Modalidade Contratação Emergencial/ Dispensa de licitação, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da empresa HLX COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME, CNPJ/MF n.º 07.529.552/0001-30, estabelecida na Rua das Samaumeiras, nº 3303, Bairro Eletronorte na cidade de Porto Velho/RO**,** conforme julgamento realizado pela comissão de licitação/compras do **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.MARIA NAZARÉ, CNPJ 40.270.426/0001-80** situado naRua Aquariquara, nº 683, Quadra esquina c/ rua anari, Jardim Eldorado, Porto Velho/RO.

PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Alho, cru	1	IN NATURA	R$19,80	R$ 19,80
Aveia, flocos, crua	20	BERNARDO	R$12,97	R$259,40
Carne, bovina, acém, sem gordura, cru	30	FRIGON	R$32,85	R$985,50
Cebola, crua	6	IN NATURA	R$ 4,55	R$ 27,30
Farinha, de mandioca, crua	30	DIAMANTE	R$ 4,99	R$149,70
Feijão, carioca, cru	30	DONA DÊ	R$ 7,83	R$234,90
Leite, de coco	4	MENINA	R$ 8,10	R$ 32,40
Leite, de vaca, integral	91	NILZA	R$ 4,85	R$441,35
Maçã, Fuji, com casca, crua	15	IN NATURA	R$ 6,37	R$ 95,55
Macarrão, trigo, cru	20	DALLAS	R$ 5,99	R$119,80
Repolho, branco, cru	18	IN NATURA	R$ 8,29	R$149,22
Sal, dietético	2	CRISTAL	R$ 1,79	R$ 3,58
Tomate, extrato	5	BONARE	R$ 6,47	R$ 32,35

FRANCISCA CARDOSO VIANA
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0024476140

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento na Modalidade Contratação Emergencial/ Dispensa de licitação, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da empresa 8K COMERCIO LTDA, CNPJ/MF n.º 41.701.270/0001-07, estabelecida na Rua Bonfim , nº 2266 , Bairro Castanheiras na cidade de Porto Velho/RO**,** conforme julgamento realizado pela comissão de licitação/compras do**CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.MARIA NAZARÉ, CNPJ 40.270.426/0001-80** situado naRua Aquariquara, nº 683, Quadra esquina c/ rua anari, Jardim Eldorado, Porto Velho/RO.

PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Açúcar, cristal	8	BARRACOOL	R$ 4,35	R$ 34,80
Arroz, tipo 1, cru	76	SOLTINHO	R$ 4,05	R$307,80
Cenoura, crua	30	REGIONAL	R$ 7,25	R$217,50
Frango, inteiro, sem pele, cru	35	AVE NORTE	R$ 9,22	R$322,70
Óleo, de soja	13	CONCORDIA	R$ 9,90	R$128,70

FRANCISCA CARDOSO VIANA
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0024476117

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimento na Modalidade Contratação Emergencial/ Dispensa de licitação, adjudicando os itens abaixo relacionados em favor da empresa PEDROSA E PEDROSA LTDA, CNPJ/MF n.º 10.718.958/0001-76, estabelecida na Rua 13 de maio, nº 490, bairro Mocambo na cidade de Porto Velho/RO**,** conforme julgamento realizado pela comissão de licitação/compras do**CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.MARIA NAZARÉ, CNPJ 40.270.426/0001-80** situado naRua Aquariquara, nº 683, Quadra esquina c/ rua anari, Jardim Eldorado, Porto Velho/RO.

PRODUTO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Torrada, pão francês	10	***	R$ 9,99	R$ 99,90

FRANCISCA CARDOSO VIANA
Presidente da Comissão de Compras

Protocolo 0024476089

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma

de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125381/ 2021-53	CONSELHO ESCOLAR DARCY DA SILVEIRA	EEEFM DARCY DA SILVEIRA	COSTA MARQUES	DISTRITO DE SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ	07.625.876/ 0001-72	5.940,00	8.859,51	14.799,51

Protocolo 0024243025

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125382/ 2021-06	CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. ANTONIO FRANCISCO LISBOA	EEEFM ANTÔNIO FRANCISCO LISBOA	ARIQUEMES	CUJUBIM	01.108.635/ 0001-70	25.820,00	38.510,53	64.330,53

Protocolo 0024243426

EXTRATO

EEEFM NILSON SILVA

EXTRATO Nº 2009 DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR EEEFM NILSON SILVA, CNPJ nº: 63.787.816/0001-27,** Unidade Executora **EEEFM NILSON SILVA**,

CONTRATADA: A Empresa **EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 34.515.349/0001-88.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios descritos na tabela abaixo, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar **EEEFM NILSON SILVA**, pelo período do 1º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.010456/2021-

01, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 241/2021, Ata de Registro de Preço Nº 204/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 1.567,95 (Hum mil quinhentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).**

PROCESSO Nº: 0029.050574/2022-24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

ASSINAM:

MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER - Presidente do Conselho Escolar.

ELOI JOSÉ COMACHIO - Representante Legal da Empresa **EJC Comércio de Alimentos Eireli**

Rolim de Moura/RO, 18 de Março de 2022.
Protocolo 27344001

EXTRATO

EEEFM NILSON SILVA

EXTRATO Nº 2008 DO CONTRATO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR EEEFM NILSON SILVA, CNPJ nº: 63.787.816/0001-27,** Unidade Executora **EEEFM NILSON SILVA**,

CONTRATADA: A Empresa **M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.235.272/0001-36.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios descritos na tabela abaixo, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar **EEEFM NILSON SILVA**, pelo período do 1º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 241/2021, Ata de Registro de Preço Nº 204/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 17.986,71 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).**

PROCESSO Nº: 0029.050574/2022-24

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022.

ASSINAM:

MARIA SOLANGE SANTIAGO MATTER - Presidente do Conselho Escolar.

MARCIA REGINA GONÇALVES - Representante Legal da Empresa **M.R. Gonçalves Comércio Eireli**

Rolim de Moura/RO, 18 de Março de 2022.
Protocolo 0027422717

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs

3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125383/ 2021-42	CONSELHO ESCOLAR FERNANDA SOUZA DE PAULA	EEEF FERNANDA SOUZA DE PAULA	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	84.568.518/ 0001-16	12.320,00	18.375,28	30.695,28

Protocolo 0024264223

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE ID0023987951do Processo ID 0029.064753/2022-49 e Despacho SEDUC-SAE ID 0024186756do Processo ID 0029.070106/2022-76, da empresa **Comercio Varejista de alimentos Tigre CNPJ Nº:27.752.608/0001-29** , para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ 4.293,90 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e noventa centavos) , paraatender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna .

Seringueiras-RO, 18 de marçode 2022.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 27381906

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Oswaldo Piana, CNPJ nº 01.203.767/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho SEDUC-SAE ID0023987951do Processo ID 0029.064753/2022-49 e Despacho SEDUC-SAE ID 0024186756do Processo ID 0029.070106/2022-76, da empresa **A CANCIAN SUPER PÃO EIRELI CNPJ Nº: 07.310.617/0001-52** , para**Aquisição dos gêneros alimentícios integrantes da Merenda Escolar** no valor total estimado de R$ 819,59 (oitocentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos) , paraatender a E.E.E.F.M Oswaldo Pianna .

Seringueiras-RO, 18 de marçode 2022.

Creuza Melo de Oliveira Gois

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matricula: 300106908

CPF:046.972.764-00

Danielli Perboni Campos

Presidente do Conselho Escolar

Matricula: 300051618

CPF:632.458.762-20

Protocolo 0027430355

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/CECP/2022

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR CÂNDIDO PORTINARI

CONTRATADA: EJC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 34.515.349/0001-88

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (Canela em pó, Farinha de tapioca da região, Fermento em pó químico, Flocos de milho pré-cozido, Pão (massa fina) 50g, Sal, Trigo para quibe) , em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0029.010456/2021-01, que deu origem ao Pregão na forma Eletrônica, de N° 241/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

Valor:R$ 5.103,59 (cinco mil cento e três reais e cinquenta e nove centavos)

Processo:0029.064530/2022-81

Vigência: 12 (doze) meses

Data de assinatura: 18 de março de 2022

Assinam: ROSIANE BARBOSA DA SILVA

Preseidente do Conselho Escolar

ELOI JOSÉ COMACHIO

Representante Contratada

Rolim de Moura - RO, 18 de março de 2022.

Protocolo 0027422448

EXTRATO

EXTRATO 04

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. DR. OSWALDO PIANA**

CONTRATADA: **EMPRESA *GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI,* CNPJ/MF n.º 63.615.058/0001-60**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Marca	Valor Unitário	Quantidade	Total Solicitada
0024	Canela em pó - Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 50 g	UND	KIGOSTO	R$ 14,43	1	14,43

em atendimento as necessidades do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. OSWALDO PIANA**, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021 e nº. 644/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 14,43 (quatorze reais e quarenta e três centavos).

Parte do pagamento será realizado através de cartão corporativo com recursos do **PNAE no valor de R$ 14,43** (quatorze reais e quarenta e três centavos).

PROCESSO: 0029.011576/2021-17

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2022

Porto Velho, 17de Março de 2021.

Protocolo 27369175

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125387/ 2021-21	CONSELHO ESCOLAR JERRIS ADRIANI TURATTI	EEEF JERRIS ADRIANI TURATTI	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	84.559.533/ 0001-06	13.260,00	19.777,29	33.037,29

Protocolo 0024274758

EXTRATO

EXTRATO03

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. DR. OSWALDO PIANA**

CONTRATADA: **EMPRESA *D. G. DELICIA DO NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIO,* CNPJ/MFn.º 05.082.751/ 0001-18**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição:

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Marca	Valor Unitário	Quantidade	Total Solicitada
0027	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade, registro do órgão de inspeção sanitária. Embalagem de até 2 kg	KG	FRIBOI	R$ 24,00	49	1.176,00
0043	Farinha de mandioca – (amarela/ branca), embalagem em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados isento de sujidades, larvas, fungos, umidade ou qualquer fragmento estranho. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de seis meses a partir da entrega) – pacote 1 kg	KG	TIO CHICO	R$ 4,04	74	298,96

0048	Feijão carioquinha - tipo 1, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Embalados em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes e acondicionados em fardos lacrados. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 06 meses a partir da entrega).Pacote de 1 kg	KG	TIO CHICO	R$ 6,77	43	291,11
0123	Pão (francês) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	AMAZONIA	R$ 9,92	12	119,04
0124	Pão (massa fina) 50g – 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente.	KG	AMAZONIA	R$ 7,46	46	343,16

em atendimento as necessidades do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. OSWALDO PIANA**, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021 e nº. 644/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 2.228,27 (dois mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

Parte do pagamento será realizado através de cartão corporativo com recursos do **PNAE no valor de R$ 2.228,27** (dois mil duzentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos).

PROCESSO: 0029.011576/2021-17

VIGÊNCIA: 30 (trinta dias)

DATA DE ASSINATURA: 25/02/2022

Porto Velho, 17 de Março de 2022.

Protocolo 0027355548

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 / 2022 PREGÃO ELETRÔNICO 245/2021 - ATA 217/2021

PARTES: CONTRATANTE: 0 CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PAULO FREIRE, E CONTRATADA A **FIRMA SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO - ME**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de materiais de consumo, Gêneros Alimentícios, através da Ata de Registro de Preços nº 217/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico PE **245/2021**.

4. CLÁUSULA QUARTA -DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas do presente processo, correrão por meio do Programa de Atividade: **12.368.2125.2386.238601** - Manter as Unidades Escolares e Assistência aos Educandos, Natureza da Despesa: **33.90.30.61: Gêneros Alimentícios PNAE - Repasse,** e Fonte de Recurso: **0.2.21.000000.0.221** (Recurso do Tesouro Federal - PNAE), de forma descentralizado junto às Unidades Executoras (Conselhos Escolares) pela Secretaria de Estado da Educação de Rondônia, as quais farão suas aquisições por meio da Atas de Registro de Preços, oriunda do resultado do Pregão Eletrônico do presente processo, conforme rege a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020*: PROCESSO DE CONCESSÃO 0029.064881/2021-10*, **Nota de Empenho nº 2021NE007662**, ID: 0021453858, Evento**: 400010 RC09**, Fonte de Recurso: **0.2.21.000000 0.221,**Elemento de Despesa **33.90.30.61 - Gêneros Alimentícios PNAE.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1. O valor da contratação PNAE é de **R$ 4.101,40** (quatro mil, cento e um reais e quarenta centavos), que corresponde à nota de empenho, a servir de lastro, para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado;

5.3. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1. O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

Resolução CD/FNDE nº 06/2020

Art. 24 A aquisição dos gêneros alimentícios com recursos do PNAE deverá ocorrer por:

II – Licitação, obrigatoriamente na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520/2002 e, subsidiariamente, da Lei 8.666/1993.

Art. 27 A aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do PNAE, ressalvadas as hipóteses de dispensa de licitação previstas no art. 24, inciso I, desta resolução, deverá ser realizada por meio de licitação pública, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

33.90.30.61 - Gêneros Alimentícios PNAE, *do ano de 2021 saldo reprogramado, e correndo à conta da seguinte programação:*

Programa/Atividade: **12.368.2125.2386.238601**, Fonte: :**0.2.21.000000.0.221** , Elemento de Despesa **33.90.30.61**, Licitação: Pregão Eletrônico - Modalidade:Global, conforme Nota de Empenho nº **2021NE007662**, ID 0021453858*, PROCESSO DE CONCESSÃO 0029.064881/2021-10*

CONTRATO ID: 0027351177

PROCESSO Nº 0029.061458/2022-31

Machadinho D'Oeste - RO, 17 de março de 2022.

MARISA ROSANE BARIONI

Presidente do Conselho Escolar / Diretora Escolar

Protocolo 0027392448

Portaria nº 2694 de 18 de março de 2022

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rocha Pombo, CNPJ: 01.658.288/0001-59, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade, conforme instituido pela Lei nº 3.432/2014, de 09 de setembro de 2014.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos do Programa de Melhoria da Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: Milton Ferreira Oliveira - Matrícula: 300022206

Membro: Mário Alves Ribeiro- Matrícula: 300028191

Membro: Marcos Verly Cardoso- Matrícula: 300106048

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: Franceli da Costa Carvalho Polese - Matrícula: 300106503

Membro:Marlene Maria dos Santos- Matrícula: 300051259

Membro: Fátima Alves Ribeiro - Matrícula: 300107608

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 18 de março de 2022.

Edvania da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027432499

EXTRATO

EXTRATO

CONTRATO Nº 001/2022 PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CASTRO ALVES

CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE PESCADO DE RONDÔNIAS, CNPJ Nº 06.014.439/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

FILÉ DE TAMBAQUI

VALOR: R$ 1809,50 (um mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: 0029.077493/2022-71.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022

Cerejeiras, 18 de março de 2022.

CÍCERO APARECIDO RODRIGUES VITORINO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027432351

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125388/2021-75	CONSELHO ESCOLAR DA EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO	EEEF MARIA LOURENÇO CASSIANO	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	00.798.174/0001-41	3.380,00	5.041,27	8.421,27

Protocolo 0024275280

EXTRATO

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA COMANDOLLI LIRA

EXTRATO Nº 2284 DO CONTRATO Nº 02/2022 - PNAE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR FORÇA DE TRABALHO, CNPJ nº: 01.802.670/0001-94,** Unidade Executora da EEEF. MARIA COMANDOLLI LIRA

CONTRATADA: A Empresa **M. R. GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ: 18.235.272/0001-36.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EEEF MARIA COMANDOLLI LIRA

VALOR:R$ 14.454,19 (Quatorze mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dezenove centavos).

PROCESSO Nº: 0029.030546/2022-91

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta)

DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

ASSINAM:

ANGELA CUTOLO - Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho.

MARCIA REGINA GONÇALVES - Representante Legal da Empresa **M.R. Gonçalves Comércio Eireli**

Rolim de Moura, 18 de março de 2022.

ANGELA CUTOLO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027431872

Portaria nº 2695 de 18 de março de 2022

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rocha Pombo, CNPJ: 01.658.288/0001-59, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade, conforme estabelece o art. 20º 1ºda Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: Milton Ferreira Oliveira - Matrícula: 300022206

Membro: Mário Alves Ribeiro - Matrícula: 300028191

Membro: Marcos Verly Cardoso - Matrícula: 300106048

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: Franceli da Costa Carvalho Polese - Matrícula: 300106503

Membro:Marlene Maria dos Santos- Matrícula: 300051259

Membro: Fátima Alves Ribeiro - Matrícula: 300107608

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 18 de março de 2022.

Edvania da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027433076

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL PEALE - COMP. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)

0029.125389/2021-10	CONSELHO ESCOLAR SETE DE SETEMBRO	EEEMTI 7 DE SETEMBRO	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	84.568.609/0001-51	**7.460,00**	**149.200,00**	**156.660,00**

Protocolo 0023796960

EXTRATO

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA COMANDOLLI LIRA

EXTRATO Nº 2289 DO CONTRATO Nº 03/2022 - PNAE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR FORÇA DE TRABALHO, CNPJ nº: 01.802.670/0001-94,** Unidade Executora da EEEF. MARIA COMANDOLLI LIRA

CONTRATADA: A Empresa **EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF n.º 34.515.349/0001-88**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EEEF MARIA COMANDOLLI LIRA

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 480,68 (Quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)**

PROCESSO Nº: 0029.030546/2022-91

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

ASSINAM:

ANGELA CUTOLO - Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho.

ELOI JOSÉ CAMACHO - Representante Legal da Empresa **EJC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**

Rolim de Moura, 18 de março de 2022.

ANGELA CUTOLO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027432576

EXTRATO

EXTRATO Nº 2290 DO CONTRATO Nº 04/2022 - PNAE

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR FORÇA DE TRABALHO, CNPJ nº: 01.802.670/0001-94,** Unidade Executora da EEEF. MARIA COMANDOLLI LIRA

CONTRATADA: A Empresa **RODOLFO E SEPP LTDA, CNPJ: 31.404.019/0001-27.**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EEEF MARIA COMANDOLLI LIRA

VALOR: O valor total da contratação é de **R$ 188,40 (Cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).**

PROCESSO Nº: 0029.030546/2022-91

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias

DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2022.

ASSINAM:

ANGELA CUTOLO - Presidente do Conselho Escolar Força e Trabalho.

LUIZ CLAUDIO RODOLFO - Representante Legal da Empresa **RODOLFO E SEPP LTDA**

Rolim de Moura, 18 de março de 2022.

ANGELA CUTOLO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027432960

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de

Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125390/2021-44	CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA	CEEJA DONIZETE ROMUALDO DA SILVA	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	00.710.759/0001-68	6.320,00	9.426,28	15.746,28

Protocolo 0024277379

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA Nº 47

DISPONIBILIZAÇÃO: 15/03/2022 PUBLICAÇÃO: 15/03/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 02/2022

Onde se lê:

Prestação De Serviços de Internet Fibra Óptica 200 (duzentos) megas , pelo período de 08 de Fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023 no valor de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

Leia-se:

Prestação De Serviços de Internet Fibra Óptica**500 (quinhentos)** megas , pelo período de 08 de Fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023 no valor de **R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

Cabixi, 18 de março de 2022.

JOSINEY CARDOSO LANES

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027430568

Portaria nº 2696 de 18 de março de 2022

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Rocha Pombo, CNPJ: 01.658.288/0001-59, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

A Competência para designar dos membros para compor as Comissões de Compras e Fiscalização e de Recebimento e Controle de Qualidade, conforme estabelece o art. 20º 1ºda Lei nº 3.350, de 24 de abril de 2014, alterado pela Lei nº4.215, de 18 de dezembro de 2017.

Considerando que a constituição destas comissões e imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI.

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: Milton Ferreira Oliveira - Matrícula: 300022206

Membro: Mário Alves Ribeiro - Matrícula: 300028191

Membro: Marcos Verly Cardoso - Matrícula: 300106048

Art. 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a presente Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade, como Membros sob a Presidência do Primeiro:

Presidente: Franceli da Costa Carvalho Polese - Matrícula: 300106503

Membro:Marlene Maria dos Santos- Matrícula: 300051259

Membro: Fátima Alves Ribeiro - Matrícula: 300107608

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 18 de março de 2022.

Edvania da Silva

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027433724

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125391/2021-99	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA DI SANCTI SANTOS	EEEF MARIA DI SANCTI SANTOS	ESPIGÃO D'OESTE	ESPIGÃO D'OESTE	12.925.147/0001-71	6.960,00	10.390,84	17.350,84

Protocolo 0024278397

Portaria de férias nº 1488 de 18 de março de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 09/03/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor**COSMA DE SALES CARVALHO**, **TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300113072, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(09/03/2022 a 18/03/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/03/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC3069

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125393/ 2021-88	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO CLAUDIO MANOEL DA COSTA	EEEFM CLÁUDIO MANOEL DA COSTA	JARU	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	00.861.417/ 0001-49	4.620,00	6.890,73	11.510,73

Protocolo 0024283406

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125394/ 2021-22	CONSELHO ESCOLAR COSTA JÚNIOR	EEEFM COSTA JÚNIOR	JARU	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	00.684.794/ 0001-50	9.600,00	14.318,40	23.918,40

Protocolo 0024284648

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125395/ 2021-77	CONSELHO ESCOLAR COLEGIO TIRADENTES DA POLICIA MILITAR CTPM X	COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR - CTPM X	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	04.392.437/ 0001-79	14.220,00	21.209,13	35.429,13

Protocolo 0024292881

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125396/ 2021-11	CONSELHO ESCOLAR IZABEL OLIVEIRA ASSUNÇÃO	ESCOLA EEEF CAPITÃO GODOY	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	04.393.229/ 0001-94	9.780,00	14.586,87	24.366,87

Protocolo 0024293418

Portaria de férias nº 1489 de 18 de março de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/03/2022, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **LINDOMAR ALVES DE SOUZA**, **TÉCNICO EDUCACIONAL**, matrícula 300112933, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(01/03/2022 a 20/03/2022).**

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/03/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC3070

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2298/2022
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM MARIA CARMOSINA PINHEIRO
CONTRATADA: **A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**
CNPJ/MF Nº19.756.461/0001- 17.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios:

N°	Produto	Peso	Marca	Preço Unit.	Qtdde	Valor	Empresa
0013	Aveia em flocos - Embalagem limpa, não violada, resistente que garanta a integridade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega – cx/ pct de 250g.	KG	YOKI	12,17	55	669,35	A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
					TOTAL	669,35	

em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17, que deu origem ao Pregão, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021, homologado pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.
VALOR: R$ 669,35
PROCESSO: 0029.058716/2022-00
VIGÊNCIA: 02 meses
DATA DE ASSINATURA: 18/03/2022
ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA
Diretor da Escola / Presidente do Conselho Escolar
JANETE DO SOCORRO GOMES SANTOS
Representante / Contratada

Porto Velho, 18 de março de 2022.

ALBANIZA BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0027436083

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma

de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125397/2021-66	CONSELHO ESCOLAR PROF MIRIAM DA ROCHA PATROCINIO	CEEJA DR. CLÁUDIO FIALHO	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	84.633.031/0001-70	11.000,00	16.406,50	27.406,50

Protocolo 0024295356

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - COMP. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125398/2021-19	ALIETE ALBERTO MATTA MORHY	EEEF PAUL HARRIS	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	84.632.884/0001-97	4.740,00	17.064,00	7.069,71	28.873,71

Protocolo 0024307527

Portaria de férias nº 1490 de 18 de março de 2022.

O(A) GERENTE DE RH, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) PORTARIA N°4757 DE 06 DE AGOSTO DE 2021 de 06/08/2021,publicada no DOE n.159, de 09/08/2021.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**FRANCISCA LUCLESIA DE SA,** PROFESSOR CLASSE C, matrícula 300116740,

pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Educação, do(s) período(s) de **(05/09/2022 a 19/09/2022) e (16/12/2022 a 30/12/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(05/07/2022 a 03/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/03/2022.

NILSON GONCALVES VIEIRA
GERENTE DE RH

Protocolo DOC3071

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125400/ 2021-41	CONSELHO ESCOLAR DR. ORION NINA RIBEIRO	EEEF PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	01.208.977/ 0001-61	2.760,00	4.116,54	6.876,54

Protocolo 0024311098

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125401/2021-96	CONSELHO ESCOLAR DR. BADER MASSUD JORGE	ESCOLA EEEFM IRMÃ MARIA CELESTE	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	84.632.991/0001-15	21.260,00	31.709,29	52.969,29

Protocolo 0024316250

Portaria nº 2685 de 18 de março de 2022

Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.28 (0024424659)SEDUC-NGD (27345529) Processo nº. 0029.074230/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a contar de **01/02/2022** o(a) servidor(a) **Eliane Ribeiro, Matrícula 300027859** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe C para exercer a função de Vice Diretora do Colégio Tiradentes da Polícia Militar V, **Tipologia 5** localizada no Município no deVilhena/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0027422865

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125402/2021-31	CONSELHO ESCOLAR HELENA MENEZES RUIZ	EEEFM ROCHA LEAL	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	84.633.072/0001-66	12.120,00	18.076,98	30.196,98

Protocolo 0024316645

EXTRATO

CONTRATANTE: **CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. DR. OSWALDO PIANA**

CONTRATADA: **EMPRESA *STAR COMERCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI,* CNPJ/MF n.º 05.252.941/0001-36**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Valor Unitário	Quantidade	Total Solicitada
0020	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo no máximo 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho	KG	DALLAS	R$ 9,82	18	176,76
0041	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g	KG	FUGINI	R$ 4,91	9	44,19
0067	Macarrão tipo espaguete – embalagem resistente de polietileno atóxico transparente e que garanta a integridade do produto, embalagem contendo no máximo 1000 gramas. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentar dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e validade do produto (mínima de seis – 06 meses a partir da data de entrega).	KG	Q DELICIA	R$ 4,81	25	120,25

em atendimento as necessidades do **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DR. OSWALDO PIANA**, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.011576/2021-17 que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de Nº. 285/2021 e nº. 644/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 341,20 (trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

Parte do pagamento será realizado através de cartão corporativo com recursos do**PNAEno valor de R$ 341,20 (trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).**

PROCESSO: 0029.011576/2021-17

VIGÊNCIA: 12 (doze meses)

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022

Porto Velho, 17 de Março de 2022.

Protocolo 27376610

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL 10 PARCELAS - PEALE - COMP. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125403/2021-85	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA ADMA LEAL	EEEMTI SIMON BOLIVAR	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	04.697.793/0001-09	9.040,00	180.800,00	189.840,00

Protocolo 0024316771

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125404/2021-20	CONSELHO ESCOLAR FREI JOSE VIEIRA DE LIMA	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PAULO SALDANHA	GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	84.632.900/0001-41	14.140,00	21.089,81	35.229,81

Protocolo 0024316978

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125406/ 2021-19	CONSELHO ESCOLAR MANOEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE	EEEF SALOMÃO JUSTINIANO DE MELGAR	GUAJARÁ-MIRIM	DISTRITO DE SURPRESA / GUAJARÁ-MIRIM	12.810.568/ 0001-57	1.620,00	2.416,23	4.036,23

Protocolo 0024317134

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125407/ 2021-63	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PAULO FREIRE	EEEFM PAULO FREIRE	PORTO VELHO	ITAPUÃ DO OESTE	01.533.615/ 0001-90	14.060,00	20.970,49	35.030,49

Protocolo 0024353056

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125408/ 2021-16	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO FRANCISCO CORREIA	EEEF JOÃO FRANCISCO CORREIA	PORTO VELHO	ITAPUÃ DO OESTE	02.991.837/ 0001-75	9.260,00	13.811,29	23.071,29

Protocolo 0024355427

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125409/ 2021-52	CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - CEEJA	CEEJA DE JARU	JARU	JARU	05.706.254/ 0001-43	9.960,00	14.855,34	24.815,34

Protocolo 0024358312

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL PEALE - COMP. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125410/2021-87	CONSELHO ESCOLAR UNIÃO E TRABALHO	EEEMTI CAPITÃO SILVIO DE FARIAS	JARU	JARU	63.788.285/0001-97	4.500,00	72.800,00	1.282,69	78.582,69

Protocolo 0024359471

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125411/2021-21	CONSELHO ESCOLAR BRAÇOS FORTES	EEEFM PROF. DAYSE MARA DE OLIVEIRA MARTINS	JARU	JARU	00.659.636/0001-40	17.620,00	26.280,23	43.900,23

Protocolo 0024360384

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125412/ 2021-76	CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA	EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	JARU	JARU	01.201.370/ 0001-50	7.040,00	10.500,16	17.540,16

Protocolo 0024360898

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125413/ 2021-11	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOSUÉ MONTELLO	EEEFM JOSUÉ MONTELLO	JARU	JARU	00.672.032/ 0001-33	4.440,00	6.622,26	11.062,26

Protocolo 0024365614

Portaria nº 2691 de 18 de março de 2022

PORTARIA N. 028/22-CEE/RO, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Regina Célia Nareci Baijo e pelos Assessores Técnicos Geovaldo Oliveira Sena e Eliana Raquel Cordovil Friedrich, para realizar visita técnica, no período de 04 a 08 de abril de 2022, à instituição de ensino Max Centro Educacional Jaru, em Jaru, que requer Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, objeto do Processo n. 138/21-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Izaias Elias o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n. 009/22-CEE/RO, de 14 de fevereiro de 2022, publicada do Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE n. 31, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0027431705

Portaria nº 2693 de 18 de março de 2022

PORTARIA N. 029/22-CEE/RO, DE 17 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Regina Célia Nareci Baijo e pelos Assessores Técnicos Geovaldo Oliveira Sena e Maria Inês Coelho, para realizar visita técnica, no período de 25 a 29 de abril de 2022, à instituição de ensino QI Escola de Profissões, em Jaru, que requer Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Ensino Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, objeto do Processo n. 140/21-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué Gomes da Silva o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n. 016/22-CEE/RO, de 21 de fevereiro de 2022, publicada do Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE n. 41, de 07 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Protocolo 0027432245

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125414/ 2021-65	CONSELHO ESCOLAR LUTANDO PELO FUTURO	EEEFM MARECHAL COSTA E SILVA	JARU	JARU	00.684.792/ 0001-60	5.400,00	8.054,10	13.454,10

Protocolo 0024421820

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do

Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR TOTAL PEALE - COMP. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125416/2021-54	CONSELHO ESCOLAR UNIÃO	EEEF NILTON OLIVEIRA DE ARAUJO	JARU	JARU	84.651.462/0001-69	2.700,00	54.000,00	56.700,00

Protocolo 0024421276

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2022 - PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFMALUÍZIO FERREIRA

CONTRATADA: C. J. JOB,CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (açúcar,arroz agulhinha, batata doce, batata inglesa, beterraba, biscoito salgado, café em pó, cebola, cenoura, creme de leite, extrato de tomate, farinha de mandioca, feijão carioquinha, peito de frango congelado, leite UHT, macarrão espaguete, manteiga, óleo de soja, queijo mussarela e repolho) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 6.379,94 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

PROCESSO:0029.070347/2022-15

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022

ASSINAM:

Mara Cristina Berg da Luz / Presidente do Conselho Escolar

Claudecir José Job /Representante da Empresa Contratada

Porto Velho, 17 de março de 2022.

MARA CRISTINA BERG DA LUZ

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira

Protocolo 0027417950

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº08/2022 - PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFMALUÍZIO FERREIRA

CONTRATADA: JEEDÁ SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - ME,CNPJ/MF Nº19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (canela em pó, maçã, mamão, melão e pão francês) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 1.397,60 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

PROCESSO:0029.070347/2022-15

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022

ASSINAM:

Mara Cristina Berg da Luz / Presidente do Conselho Escolar

Edlamar Barbosa Silva /Representante da Empresa Contratada

Porto Velho, 17 de março de 2022.

MARA CRISTINA BERG DA LUZ

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira

Protocolo 0027418079

Portaria nº 2682 de 17 de março de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o **Processo Administrativo SEI n.** 0029.112491/2021-55**,** referente a solicitação de "**Reforma das Instalações Elétricas e dos banheiros**", na**EEEFMTI 4 de Janeiro,** localizada no município de **Porto Velho/ RO.**

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a **substituição** do servidor**JADSON SOUZA DE MELO**Engenheiro Civil, pela servidora **ANA MARIA SOUZA AMARAL**EngenheiraCivil e a permanência do servidor **VINICIUS BINDI BAPTISTA DA SILVA E**ngenheiro Eletricista, lotados na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para: acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2ºTorna-se sem efeito a Portaria 4758 (0019813816), devendo ser considerada para fins legais dentro do processo aPortaria2682 (0027416930),devidamente publicada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de março de 2022.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 0027416930

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2022 - PNAE

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFMALUÍZIO FERREIRA

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA ME,CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios (alho, carne bovina, limão, melancia, pimentão verde, tomate, vinagre, sal) em atendimento as necessidades do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.014749/2021-59, que deu origem aos Pregões, na forma Eletrônica, de nº 233/2021, nº 630/2021 e nº 815/2021 homologados pela Autoridade Competente, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 12.205, de 02/06/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R$ 6.379,94 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

PROCESSO:0029.070347/2022-15

VIGÊNCIA: 02 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022

ASSINAM:

Mara Cristina Berg da Luz / Presidente do Conselho Escolar

Domingos Baena Sanchez /Representante da Empresa Contratada

Porto Velho, 17 de março de 2022.

MARA CRISTINA BERG DA LUZ

Presidente do Conselho Escolar EEEFM Aluízio Ferreira

Protocolo 0027418117

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/PEALE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e art. 8º da Lei nº 3.753 de 30 de dezembro de 2015-RO, e suas alterações, torna público para conhecimento de todos os interessados a realização do repasse de recurso financeiro do Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEALE- 2021,e recurso em Caráter Excepcional, Portaria nº 6360 de 14 de outubro de 2021, disponibilizado em forma de crédito para uso do Cartão Corporativo específico, devidamente vinculado ao portador da Unidade Executora, em favor da Unidade

Executora contida no extrato, responsável pelo recebimento, movimentação e aplicação do recurso,com o objetivo de prestar Assistência Financeira, em caráter Suplementar, dar Suporte e Apoio à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e proporcionar maior rapidez e eficácia na operacionalização das Atividades Educacionais nas Unidades Escolares Urbanas e Rurais da rede Pública Estadual, abrangendo suas extensões. A despesa está regulamentada em Lei, asseguradas respectivamente, pelo Programa de Trabalho 2125 - Universalização do Atendimento Educacional, Função Programática nº 12.368.2125.2386 - Distribuir Merenda aos Estudantes e 12.368.2125.1472 - Prevenção, contenção, combate e mitigação à pandemia - COVID-19, Fontes de Recursos nºs 100, 300 e 312 e Naturezas de Despesas nºs 3.3.9.0.30.65.00 e 3.3.9.0.30.90.32.

Nº DO PROCESSO	UNIDADE EXECUTORA	UNIDADE ESCOLAR	CRE	MUNICÍPIO	C.N.P.J.	VALOR TOTAL DE 10 PARCELAS - PEALE - PEIXE	VALOR PARCELA ADICIONAL PEALE - KIT ALIMENTAÇÃO AÇÕES/ COVID 19	VALOR TOTAL DO REPASSE (R$)
0029.125418/ 2021-43	CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PEDRO VIEIRA DE MELO	EEEFM PEDRO VIEIRA DE MELO	JARU	JARU	00.686.679/ 0001-14	10.140,00	15.123,81	25.263,81

Protocolo 0024381634

IDEP

Portaria nº 56 de 17 de março de 2022

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e Artigo 9º, Inciso I, da Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016, e pelo DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2019, publicado no DOE nº 108 de 13/06/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a composição dos Membros constantes na Portaria nº 32 de 09 de Fevereiro de 2022 (0023939849), e **DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sem prejuízo de suas atribuições, e em observância à legislação vigente, **CONSTITUIR** a Comissão de Fiscalização de Serviços, que tem como objetivo receber e examinar os serviços prestados, conforme estabelecido no Processo nº 0048.488615/2021-42 e Contrato Nº 973/PGE-2021 (0023148153), cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos para recrutamento/seleção e disponibilização de estagiários de nível superior, inclusive o procedimentoadministrativo de pagamento das bolsas-auxílios e do auxílio transporte, para atender as necessidades Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO e suas Unidades Gestoras:

Nome	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Função**
Dominique Nicoly Ferreira	Gerente de Aquisições, Alimentos e Convênios	300173042	Gestora de Contrato
Patrícia de Jesus Silva	Chefe de Núcleo	300178188	Fiscal de Contrato
Dáphine Silveira Torres	Assessora	300145453	Fiscal Suplente

Art. 2º - **ESTABELECER** que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, em cumprimento ao contrato;

II - Solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI - Remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

Art. 3º - O gestor de contratos é o profissional responsável por administrar e supervisionar o ciclo de vida de todos os documentos e contratos de uma empresa. Ele pode ter uma série de tarefas, atividades e responsabilidades.

Art. 4º - A principal função a ser desempenha pelo servidor designado como fiscal do contrato é exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecidas no contrato.

Art. 5º - Na ausência do Fiscal de Contrato, ficar-se-á automaticamente designado a responder pela Fiscalização o Fiscal Suplente.

Art. 6º - Os membros desta Comissão não terão adicional de remuneração pelas atividades laboral designada nesta portaria.

Art.7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Adir Josefa de Oliveira
Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da
Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO

Protocolo 27387302

EDITAL Nº 14/2022/IDEP-GRH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Presidente do Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP-RO, Senhora Adir Josefa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI n° 0048.318209/2021-13, considerando a necessidade inadiável de excepcionalinteresse público, com fulcro na Lei Complementar nº 908 de 06 de dezembro de 2016 e na Lei nº 4.624 de 30 de outubro de 2019,torna público a convocação, em referência ao Processo Seletivo Simplificado/IDEP - os candidatos abaixo relacionados regido pelo EDITAL Nº 5/2021/IDEP-DAFIP, Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 158, em 06/08/2021 (0019761638), sendo homologado os resultados finais das inscrições através do Edital 17/2021/IDEP-DAFIP (0020663979).

1. Os candidatos a seguir relacionados deverão no ato da contratação estar com a documentação constante do item 03, visando a assinatura de contrato temporário, conforme as Orientações iniciais constantes dos itens 02 deste Edital.

1.1 Candidatos convocados para envio de documentação visando assinatura de contrato:

LOCALIDADE	CURSO	CARGA HORÁRIA	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
PORTO VELHO / ETEC	**PENTEADOS**	20 H	**MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS**	70	1º
	MAQUIADOR	20 H	**SUHAYLA DA COSTA ABDUL RAZZAK**	92	1º
	MANICURE E PEDICURE	20 H	**CILCE DE OLIVEIRA CAVALCANTE**	72	1º
	CABELEIREIRO	20 H	**MARIA NILZIMAR LOPES CAMPOS**	80	1º

2. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los através do e-mail **recursoshumanos.idep@gmail.com,** no período de **05 dias uteis** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, observando o que rege no item 16 do edital de abertura do processo seletivo**5/2021/IDEP-DAFIP** para fins de efetivação de sua contratação.

2.1. A documentação encaminhada **via e-mail**, será analisada visando a convalidação das informações prestadas pelo candidato.

2.2. O candidato deverá estar no ato da apresentação para a assinatura do contrato com os documentos**xerocopiados do original de forma colorida e o formulário digitado e assinado**, conforme orientações constantes dos itens 3 e 4, respectivamente.

2.3. O candidato convocado quenão enviar os documentos para o e-mail informado no ato da convocação, será tido como desistente, podendo o IDEP, convocar o próximo candidato, obedecida à ordem de classificação para a devida substituição e contratação.

2.4 O candidato será convocado para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício em até 15 dias após o prazo final para entrega da documentação conforme estipulado no item2, podendo o prazo para assinatura do contrato e entrada em efetivo exercício ser estendido por mais 15 dias, de acordo com a necessidade da administração.

3. O candidato deverá se apresentar conforme dia e horário agendado através de comunicação via e-mail feita por este IDEP, com os documentos originais e xerox, ordenados **conforme checklist abaixo** relacionados, para fins de efetivação de sua contratação.

3.1 CHECKLIST DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo	Documentos
PROCESSO SELETIVO IDEP – EDITAL N. 5/ 2021/IDEP-DAFIP	
Original	Termo de Opção de Vaga
1 via autenticada	Certidão Negativa de Débitos Estaduais Emissão: Tipo de Certidão: Investidura em cargo por concurso Público: (https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp) Autenticação: (https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp)
1 via autenticada	Certidão Negativa da Corregedoria/ CGA ; Emitida pelo órgão caso possua corregedoria própria ou podendo ser Emitida pelo site da Corregedoria Geral de Administração/SEGEP; Emissão: (http://www.certidao.segep.ro.gov.br/certidao/consultar) Autenticação: (http://www.certidao.segep.ro.gov.br/Certidao/Validar)

1 (uma) original	Fotografia 3x4
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade
1 (uma) cópia	CPF/ MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet. (www.receita.fazenda.gov.br)
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (Caso o candidato não possua os cadastros acima, apresentar Declaração informando que não possui o PIS/ PASEP)
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento
1 (uma) cópia	Título de Eleitor
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).
1 (uma) cópia	Registro de Conselho de Classe
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência; **(Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, deverá apresentar Declaração do proprietário do imóvel ou cópia do contrato de Locação)**
1 (uma) cópia	Comprovante de Escolaridade, Certificado ou Diploma do Curso;
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) copia	CTPS PAGINAS DE FOTO E IDENTIFICAÇÃO (frente e verso)
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental
1 via autenticada	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais; Emissão e Autenticação: (http:/ /www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
1 via autenticada	Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; Emissão e Autenticação: (http:/ /www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
1 via autenticada	Certidão Expedida Pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Emissão: (http:/ /www.tce.ro.gov.br/index.php/certidao-negativa/) Autenticação: (https://www.tce.ro.gov.br/nova/certidao/verificacertidao.tce.asp)
1 via autenticada	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos; Emissão e Autenticação: (http:/ /portal.trf1.jus.br/servicos/certidao/)
1 via autenticada	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça: 1 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1 º Grau) ; Emissão: (http:/ /webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnpg.xhtml) 2 ª Instância - Ações Cíveis e Criminais(2 º Grau); Emissão: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/cnsg.xhtml) Autenticação para ambas: (http://webapp.tjro.jus.br/certidaoonline/pages/consultacertidao.xhtml)
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda 2020/ 2021
1 (uma) cópia	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada - Emissão: http:/ /servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir e Autenticação: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar
1 (uma) cópia	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá**declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial.
Original	Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções**.
Original	Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bemdo Serviço Público*(sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes)*.

Original	Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte.

3.2 No ato da entrega da documentação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

4. O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada sem alteração no formato.

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO			
DECRETO/ AUTORIZAÇÃO	**EDITAL DE ABERTURA**	**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**	**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
0048.318209/ 2021-13	5/ 2021/IDEP-DAFIP.	17/ 2021/IDEP-DAFIP	14/ 2022/ IDEP-GRH

4.1 O candidato deverá preencher o presente formulário de forma digitada e encaminha-lo juntamente com a documentação através do e-mail citado no item 2.1

1. Nome do Candidato: _____ 2. Mudança do Nome do Candidato: _____ _____Número do RG:_____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição: _____ 3. Número do CPF: _____/ _____/_____ - _____, Número do PASEP: _____. 4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____, Local:_____, Data da Expedição do Título:_____ 5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local: _____/____, Data da Expedição da CTPS: _____/_____/_____. 6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local: _____, Ano: _____ 7. Data Nascimento: _____/_____/_____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____ 8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____ 9. Escolaridade: Nível Médio ( ) Nível Superior ( ) Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____ 10. Endereço Completo do Candidato: Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, município: _____, Estado: _____ - CEP: _____. 11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil:_____ - Agência: _____ 12. Lotação/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____ 13. Cargo: _____, Carga Horária: _____ 12. Telefone Fixo:_____ , Celular: _____, E-mail: _____ DADOS COMPLEMENTARES 13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: _____/_____/_____ 14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: _____/_____/_____ 15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: _____/_____/_____ - _____ Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: _____/_____/_____, Data Nascimento: _____/_____/_____. _ _____, ____/_____/_____ Local e data _____ Assinatura Candidato

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE - IDEP

Protocolo 0024557517

SEAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Convenente:Prefeitura do Município de Porto Velho
CNPJ n.º: 05.903.125/0001-45
Endereço: Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, Município de Porto Velho - RO
Convênio n.º 454/PGE-2018
Valor Global: R$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)
Processo n.º 0026.223531/2018-18

Tratam os autos de processo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, e a Prefeitura do município de Porto Velho, objetivando a execução do projeto "Aquisição de Equipamentos para 10 Academias Ar Livre" no Município de Porto Velho.

As análises foram procedidas com base na legislação – Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 8.742/1993, Decreto Federal n.º 6.170/2007, Lei Estadual n.º 5.024/2021, Decreto Estadual n.º 26.165/2021, e demais normas pertinentes.

Tendo em vista a análise realizada pelo Controle Interno por meio do Parecer nº 201/2022/SEAS-CI ID 27317834, o qual afirma que *"Analisados os autos, esta Unidade de Controle Interno Setorial concluiu pela* ***APROVAÇÃO, COM RESSALVAS****, do Termo de Convênio*

formalizado entre as partes; considerando que, muito embora não tenha procedida a regular execução do objeto do Termo, o recurso fora restituído ao Estado com aprove por quem de competência.".

Resolvo:

Aprovar com ressalvas e homologar a prestação de contas do Convênio, nos termos do § 2, art. 27 do Decreto Estadual nº 26.165/2021.

Outrossim, os autos deverão permanecer à disposição dos Órgãos de Controle Interno e Externo, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro SEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 27369083

Portaria nº 129 de 18 de março de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº60/2022/SEAS-GISP, 17 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diária e o deslocamento da servidora abaixo relacionada, para o município de Candeias do Jamari/RO Com o objetivo realizar a cobertura fotográfica do evento das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 19 a 20/03/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Thaíssa Cristina Ferreira Brandão	300154988	Porto Velho/ RO

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de**05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de**10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS
Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0027423957

Portaria nº 130 de 18 de março de 2022

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubrode 2021, Edição n° 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1° de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 46/2022/SEAS-GISP, 17 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para o município de Candeias do Jamari/RO**.** Com o objetivo de executaro Cronograma das Ações do ProjetoRONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2022 disposto na Portaria nº 892 de 29 de dezembro de 2021 (0023401138). A concessão de diárias no período de 18 a 20/03/2022.

Nome	Matrícula	Lotado
Fábio Queiroz	100092367	Porto Velho/ RO
Valdinei Souza Oliveira	100070380	Porto Velho/ RO

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de**05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de**10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por

quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro daSEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0027424695

TERMO

DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

PROCESSO Nº 0026.067799/2022-40

Na condição de Ordenador de Despesa e em conformidade com o Decreto nº 5459 (0024347793), Reconheço e Homologo a despesa abaixo, discriminada "despesa de exercícios Anteriores", Processo nº 0026.067799/2022-40 referente a prestação de serviços de fornecimento de águas tratada por parte da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia – CAERD, realizada com saldo insuficiente de empenho, mas com previsão contratual no exercício de 2021, conforme Fatura (0024347115), no valor de R$ 1.147,65 (um mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para que se proceda assim seu devido pagamento - Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

CREDOR	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA
CNPJ	05914254000139
DESCRIÇÃO DA DESPESA	fornecimento de águas tratada
VALOR DA DESPESA	**1.147,65 (um mil cento e quarenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)**

Porto Velho, 15 de Março de 2022.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro - SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0024386441

Portaria nº 131 de 18 de março de 2022

O DIRETOR TÉCNICO da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso dos poderes delegados pela Portaria nº 797, de 23 de novembro de 2021 - publicada no DOE nº 236, de 01 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Tornar público o resultado das análises das solicitações inseridas no Sistema Estadual de Cadastramento de Benefícios Sociais - SISCAB, referente às beneficiárias do Programa Estadual Mulher Protegida, cujos nomes constam no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Estabelecer o período de **11/02/2022** a **10/03/2022** para o cadastramento e habilitação, e o pagamento do Auxílio Mulher Protegidaaté 31/03/2022.

§ 1º O período estabelecido nesta portaria poderá sofrer alterações em razão de disponibilidade orçamentária e financeira, por motivo de força maior ou caso fortuito.

§ 2º A habilitação do cadastro prosseguir-se-á conforme regularidade do Cadastro de Pessoa Física regular e ativo junto à Receita Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 18 de março de 2022.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Diretor Técnico - SEAS

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO NOMINAL DE BENEFICIÁRIAS APTAS AO PROGRAMA MULHER PROTEGIDA

Nº	BENEFICIÁRIA	CPF	MUNICÍPIO	NB	VALOR
1	D. de S. B.	***.***.602-**	Alta Floresta D'Oeste	0092-2	R$ 400,00
2	A. K. V. do P.	***.***.811-**	Ariquemes	0093-0	R$ 400,00
3	D. B. de O.	***.***.562-**	Ariquemes	0094-9	R$ 400,00
4	I. N. S. de O.	***.***.942-**	Ariquemes	0095-7	R$ 400,00
5	E. S. S.	***.***.102-**	Ariquemes	0096-5	R$ 400,00

6	E. da C. V.	***.***.862-**	Ariquemes	0097-3	R$ 400,00
7	E. dos A. C. dos S.	***.***.572-**	Ariquemes	0098-1	R$ 400,00
8	E. da S. M.	***.***.122-**	Ariquemes	0099-0	R$ 400,00
9	M. A. de O.	***.***.811-**	Ariquemes	0100-7	R$ 400,00
10	N. F. C.	***.***.872-**	Ariquemes	0101-5	R$ 400,00
11	J. K. P. M.	***.***.802-**	Cacoal	0102-3	R$ 400,00
12	L. J. da S.	***.***.652-**	Colorado do Oeste	0103-1	R$ 400,00
13	G. S. A.	***.***.172-**	Cujubim	0104-0	R$ 400,00
14	R. P. da S.	***.***.862-**	Cujubim	0105-8	R$ 400,00
15	R. R. J.	***.***.412-**	Cujubim	0106-6	R$ 400,00
16	A. T. B.	***.***.172-**	Machadinho D'Oeste	0107-4	R$ 400,00
17	J. G. da C. S.	***.***.772-**	Machadinho D'Oeste	0108-2	R$ 400,00
18	L. C. C.	***.***.842-**	Machadinho D'Oeste	0109-0	R$ 400,00
19	V. de S. Z.	***.***.022-**	Nova Mamoré	0110-4	R$ 400,00
20	G. S. F. A	***.***.952-**	Seringueiras	0111-2	R$ 400,00
21	N. C. de O.	***.***.832-**	Vale Do Anari	0112-0	R$ 400,00
22	A. K. A. dos S. T.	***.***.432-**	Vilhena	0113-9	R$ 400,00
23	C. C.	***.***.102-**	Vilhena	0114-7	R$ 400,00
24	D. E. de S.	***.***.732-**	Vilhena	0115-5	R$ 400,00
25	E. C. C. B.	***.***.342-**	Vilhena	0116-3	R$ 400,00
26	G. dos S. C.	***.***.952-**	Vilhena	0117-1	R$ 400,00
27	G. A. M.	***.***.412-**	Vilhena	0118-0	R$ 400,00
28	I. P.M.	***.***.722-**	Vilhena	0119-8	R$ 400,00
29	J. M. da S .B.	***.***.442-**	Vilhena	0120-1	R$ 400,00
30	N. M. K. de L.	***.***.501-**	Vilhena	0121-0	R$ 400,00
31	R. M. T.	***.***.222-**	Vilhena	0122-8	R$ 400,00
32	H. S. L.	***.***.412-**	Vilhena	0123-6	R$ 400,00
33	J. E. da S. P.	***.***.692-**	Vilhena	0124-4	R$ 400,00
34	R. F. B.	***.***.052-**	Vilhena	0125-2	R$ 400,00
35	S. A. S.	***.***.512-**	Vilhena	0126-0	R$ 400,00
36	S. E. R.	***.***.152-**	Vilhena	0127-9	R$ 400,00
37	T. C. de O.	***.***.221-**	Vilhena	0128-7	R$ 400,00
38	T. F. N. A.	***.***.202-**	Vilhena	0129-5	R$ 400,00
39	G. R. S.	***.***.852-**	Seringueiras	0130-9	R$ 400,00
40	A. D. A. de O.	***.***.352-**	Porto Velho	0131-7	R$ 400,00
41	A. M. B.	***.***.082-**	Porto Velho	0132-5	R$ 400,00
42	B. L. de O.	***.***.512-**	Porto Velho	0133-3	R$ 400,00
43	C. D. da C. S. de M.	***.***.802-**	Porto Velho	0134-1	R$ 400,00
44	D. O. B. G.	***.***.632-**	Porto Velho	0135-0	R$ 400,00
45	E. F. N.	***.***.622-**	Porto Velho	0136-8	R$ 400,00
46	E. C. de S.	***.***.602-**	Porto Velho	0137-6	R$ 400,00
47	E. R. da S.	***.***.332-**	Porto Velho	0138-4	R$ 400,00
48	G. C. da S. G.	***.***.722-**	Porto Velho	0139-2	R$ 400,00
49	J. S. L.	***.***.671-**	Porto Velho	0140-6	R$ 400,00
50	K. F. de B.	***.***.592-**	Porto Velho	0141-4	R$ 400,00
51	M. A. C. S.	***.***.782-**	Porto Velho	0142-2	R$ 400,00
52	M. do P. S. C. de A.	***.***.482-**	Porto Velho	0143-0	R$ 400,00
53	M. R. S. do N.	***.***.032-**	Porto Velho	0144-9	R$ 400,00
54	M. S. S. da C.	***.***.812-**	Porto Velho	0145-7	R$ 400,00
55	M. R. L.	***.***.422-**	Porto Velho	0146-5	R$ 400,00
56	N. da S. M.	***.***.642-**	Porto Velho	0147-3	R$ 400,00
57	P. E. S. R.	***.***.302-**	Porto Velho	0148-1	R$ 400,00
58	R. de S. P. M.	***.***.942-**	Porto Velho	0149-0	R$ 400,00
59	R. M. da S. L.	***.***.532-**	Porto Velho	0150-3	R$ 400,00
60	S. de O. S.	***.***.662-**	Porto Velho	0151-1	R$ 400,00

TOTAL	R$ R$ 59.200,00

Elaboração:Kênia Suelen Pereira Ramos Abreu - Assessora
Revisado por: Adriana Maia - Assessora de Políticas para Mulheres
Ana Carolina Marques de Amorim Gondim Assunção - Coordenadora Estadual de Direitos Humanos
Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso - Diretor Técnico da SEAS.

Protocolo 0027428337

FEASE

Portaria nº 202 de 15 de março de 2022

Retificação da Portaria de serviços extraordinários de servidora desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, em consonância com o relatório ID:0024120917.

RESOLVE:

Art.1º Retificar parte Portaria nº 121 de 15 de fevereiro de 2022, ID:0024062759, a qual concede **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE, referente ao mês de **JANEIRO/2022.**

Onde se lê:

79	ANA ANDRÉIA DE ARAÚJO SANTOS	300193434	4

Leia-se:

79	ANA ANDRÉIA DE ARAÚJO SANTOS	300093434	4

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES DA SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 27325110

Portaria nº 201 de 15 de março de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação, 10% à servidora **ANDERLÂINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA** - **Matrícula nº 300.116.682**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID 0023407013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 27319856

Portaria nº 209 de 16 de março de 2022

Conceder Adicional de Titulação a(o) servidor(a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro

2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação de10%, ao servidor **ESTEVÃO OLIVEIRA VIEIRA, Matrícula: 300.109.283,** Enfermeiro, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID 0023404023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 27352122

Portaria nº 215 de 16 de março de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação de 10%, ao servidor **FELIX DOS SANTOS NORTE, matrícula 300.093.141**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID 0023409939.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 27368565

Portaria nº 216 de 16 de março de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar nº 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação de 5%, à servidora **KATILIANE DANTAS FERREIRA, matrícula 300.093.464**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID 0023414441.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 27368958

Portaria nº 217 de 16 de março de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%, ao servidor (a) **DIANI CRISTINA ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 300.116.495**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID. 0023425191.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 27369407

Portaria nº 218 de 16 de março de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 5%, ao servidor (a)**AMAURY COSTA CASSIANO, Matrícula: 300.092.835**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID. 0023422875.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 27369674

Portaria nº 220 de 17 de março de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10% ao servidor (a) **KESIA DE OLIVEIRA VIEIRA, Matricula: 300.093.438**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID. 0023424901.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 27384548

Portaria nº 221 de 17 de março de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 15%, ao servidor (a)**CRISTIANO ESTEVÃO CABRAL, Matrícula: 300.134.124, Psicólogo**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID. 0023415353.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 27385286

Portaria nº 224 de 17 de março de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10%, ao servidor (a)**CLEYTON JOSE WOLFF, Matricula: 300.134.935**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID. 0023422754.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0027399579

Portaria nº 225 de 17 de março de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10 %, ao servidor (a) **ADRIANA ANTONIA CESTARO FERREIRA, Matricula: 300.087.990**, Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID. 0023418281.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0027401626

Portaria nº 226 de 17 de março de 2022

Conceder Adicional de Titulação a (o) servidor (a) desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e conforme Art. 39, constante na Lei Complementar n° 1.124 de 23 de dezembro de 2021, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo de Rondônia - Fease;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Titulação 10%, ao servidor (a) **ANGELICA HIBNER DE MIRANDA, Matricula: 300.117.264,** Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, com fulcro no Art. 39, da LC 1.124/2021 e tendo em vista a apresentação de documento comprobatório ID. 0023414660.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de **01/01/2022**.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente/Fease

Protocolo 0027402717

Portaria nº 219 de 17 de março de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia econforme consta no Processo nº0065.068046/2022-95.

Considerando a certidão nº 8 ID 0024557436, Justificativa ID 0024557719, BAF ID 27313437 e Mídia ID 0027398005.

RESOLVE :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o**Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, lotados na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/FEASE**, referente ao mês de **FEVEREIRO/2022.**

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	AMARILDO DIÓNISIO DA SILVA	300105895	40
2	JIANNY LEITE DE MORAIS	300134865	40
3	CLELTON MENDES DE ARAÚJO	300087765	44
4	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	300088150	28
5	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO DANTAS	300134966	40
6	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DE PAZ	300134967	40
7	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	300093337	44
8	WERLLESON DOUGLAS VIANA DE ALMEIDA	300134942	40
9	ANDRÉMARCIANO TERRA	300117453	35
10	ADAIJOSÉ BORGES DE CASTRO	300092970	30
11	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	300093179	40
12	ADILSON LORBIESKI DOS SANTOS	300093512	36
13	CINTIA DENIZE PASQUALE DOS REIS	300118463	30
14	AGNALDO DE SOUZA MENDES	300093115	30
15	CLEBER DE ARAUJO SOBRINHO	300116320	36
16	FERNANDO BUENO MARA	300094312	40
17	EDNALDO GOMESDA S.ARAUJO	300093519	30
18	GENESES ARNALDO FERREIRA	300123460	24
19	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	300134958	40
20	IVAN DA SILVA TECCHIO	300134964	40
21	JORGE CASSIODE CAMPOS	300093297	14

22	JURANDI MILLER	300124698	15
23	MAXIMILIANO RIBEIRO	300088718	30
24	LAÉRCIO DE OLIVEIRA	300093300	40
25	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇAO	300093074	10
26	ROGERIO DE SOUZA	300088334	30
27	ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO	300134806	20
28	ADRIANO XAVIER MENDANHA	300093167	24
29	AGEU CAMPELO DA SILVA	300134792	32
30	ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA	300134242	44
31	CLAUDIO DE ANDRADE	300093454	24
32	ALVANÍSIO SERRA RODRIGUES	300093432	20
33	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	300135014	36
34	HUGO REIS PEREIRA	300087754	4
35	JAIR LUIZ VIEIRA	300092828	44
36	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	300093972	44
37	MARCELO DA CRUZ PARENTE	300093090	20
38	JANDER BEZERRA CASTELO SORIA	300134976	4
39	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	300093915	32
40	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	300134965	36
41	VILMA APARECIDA PERREIRA COELHO	300145924	15
42	ODAISA MAGALHÃES DA SILVA	300088250	36
43	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	300094194	32
44	MARCILIO SILVA DE AQUINO	300089420	4
45	SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	300088102	36
46	TCHARLES RAFAEL EBERT	300087522	16
47	REINALDO VALADARES	300116707	16
48	ANGELICA HIBNER DE MIRANDA	300117264	*8*
49	ADEILTON SOARES DE ALBURQUERQUE	300093511	18
50	ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS	300120539	8
51	ADRIANA ANTÔNIA CESTARO FERREIRA	300087990	4
52	AGOSTINHO CLARO NOVAIS	300093487	8
53	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	300134808	12
54	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL TINELLI	300088232	12
55	BRUNO LUIZ GUEDES	300093293	8
56	CREOVANNI SOUZA LACERDA	300094179	12
57	EDENILSON DOS SANTOS	300094121	8
58	DAVID LUAN PEDROZAPANTOZA	300134938	4
59	DIANI CRISTINA ALVES SANTOS	300116495	8
60	FERNANDA DINATO	300093312	4
61	FELIX DOS SANTOS NORTE	300093141	40
62	GEOVANICE GOMES SANTANA	300094125	28
63	GEZO LIRA DE PAULA	300093595	39
64	GLAIKON SANDERSON ARAUJO	300134893	8
65	GUILHERME HENRIQUE COSTA SILVA AZEVEDO	300093624	4
66	IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES	300117451	12
67	JOSE ROSIVALDO DE ABREU	300131342	8
68	JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO	300092948	8
69	JULIO CESAR GONÇALVES CAVALHEIRO	300134973	4
70	JOSIMAR RODRIGUES	300116522	8
71	KESIADE OLIVEIRA VIEIRA	300093438	8
72	LEANDRO FOGAÇA PERUCHI	300093459	21
73	MARCIO REGUELIN	300116437	20
74	MILTON OLIVEIRA DE ABREU	300093894	8
75	MISAEL ALIARES DA SILVA	300093341	8
76	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	300131969	8

77	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	300117211	8
78	ROSANGELA MENDES BORGES	300093341	8
79	REINALDO MERCADO PAES	300093456	8
80	SIDNEY TEIXEIRA MACIEL	300116975	8
81	VÂNIA PEREIRA JASSET SOUZA	300093496	18
82	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	300093483	40
83	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	300093486	20
84	WILLIAN EDNEI WENDLER	300117241	8
85	WILISMAR SILVA BARBOSA	300131575	16
86	CÁSSIA FARIAS RODRIGUES	300134814	24
87	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	300134830	32
88	DULCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	300088176	12
89	DELMA LABORDA DE ARAÚJO	300134825	12
90	ELIZANGELA RODRIGUES GUSMÃO	300092834	8
91	JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	300134974	16
92	JULIANABROGLIA	300134884	12
93	LÊDA ARAÚJO DE SOUZA	300134941	8
94	PRISCILA QUEIROZ DA SILVA	300134963	4
95	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	300087983	12
96	NATANA COSTA BENVINDO	300135835	16
97	UELINTON AIRES DUARTE	300134951	24
98	MACSONDE MOURA DIÓGENES	300134936	24
99	ELIASAR ROSSEL TAMO	300088432	38
100	FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO	300134919	36
101	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	300087762	30
102	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	300088337	28

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 27380219

Portaria de férias nº 1491 de 18 de março de 2022.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a)**FRANCIONE ALVES GOMES MEDEIROS,** OUVIDOR, matrícula 300155701, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(16/05/2022 a 30/05/2022)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de**(13/06/2022 a 27/06/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/03/2022.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC3072

Portaria de férias nº 1492 de 18 de março de 2022.

O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Lei Complementar n° 965, art. 71 e art. 161 de 20/12/2017,publicada no DOE n.238, de 20/12/2017.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **SIMONE FERREIRA BARBOSA,** SÓCIOEDUCADOR, matrícula 300093336, pertencente ao quadro de servidores de Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, do(s) período(s) de **(26/07/2022 a 09/08/2022) e (23/12/2022 a 06/01/2023)**, referente ao exercício de **2022,** a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(01/07/2022 a 10/07/2022) e (11/07/2022 a 20/07/2022 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (05/08/2022 a 14/08/2022)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 18/03/2022.

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Protocolo DOC3073

Portaria nº 214 de 16 de março de 2022

Designar servidora para Responder no cargo de Contadora, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR servidora **CRISTIANE DA SILVA MIRANDA DE SOUZA**, CPF nº 835.337.372-68, Auxiliar Administrativo, Função gratificada - CDS-04, para responder na Função de **CONTADORA,** desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo FEASE, a contar de 01/03/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 27361309

Portaria nº 223 de 17 de março de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia, econforme consta no Processo nº 0065.068124/2022-51, Ofício nºOfício nº 596/2022/FEASE-ASGP 17 de Março de 2022.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com o artigo 9º LO nº 1068, de 19.04.2002, a qual revogou o inciso IV do artigo 86 e artigos 96 e 97 da Lei Complementar nº 68, de 1992, o **Adicional Noturno**, aos servidores abaixo relacionados, lotado na **Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo/Fease**, referente ao mês de **FEVEREIRO DE 2022.**

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	TOTAL DE HORAS
300088199	ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA	42
300093434	ANA ANDREIA DE ARAUJO SANTOS	35
300134814	CASSIA FARIAS RODRIGUES	42
300134830	DEJAIR VIAMONTE DE BRITO	35
300134825	DELMA LABORDA DE ARAUJO	42
300087767	DENILDE DOS SANTOS SOUSA	42
300088176	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	42
300134915	ELIENE GONÇALVES FIGUEIREDO	42
300088314	FERNANDA DE ARAÚJO CHAVES	35
300087757	JOELMA SILVA DA ROCHA	35
300134884	JULIANA BROGLIA	35
300134974	JULYANNE ALESSANDRA COSTA GUTERRES	35
300134981	KEILA FERREIRA DE SOUZA	21
300087983	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	35

300134941	LÊDA ARAÚJO DE SOUZA	42
300134936	MACSON DE MOURA DIOGENES	42
300134934	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA	35
300135835	NATANA COSTA BENVINDO	42
300116944	OCIVANDA RODRIGUES DE LIMA	21
300089622	SILVIA CRISTINA SOARES	21
300134951	UELINTON AIRES DUARTE	42
300088725	FAGNER BARBOSA TENÓRIO	35
300093310	FELIPE TIAGO B. DO NASCIMENTO NUNES	21
300089437	JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA	42
300088272	MARCELO DOS SANTOS PARDO	42
300088270	RAIMUNDO FRANCISCO D. MARTINS	14
300093344	RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES	35
300134987	ROBSON DE OLIVEIRA DIAS	42
300134944	VINICIUS ALEXANDRE SALES DE SOUZA	42
300134811	ADVAN CANDIDO DO NASCIMENTO	42
300134792	AGEU CAMPELO DA SILVA	35
300087299	ALEX COSTA FELIX	35
300134242	ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA	42
300093432	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	42
300134806	ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO	21
300134796	ANGELICA ALEXANDRE DE ARAUJO	42
300087808	ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA	42
300093454	CLADIO DE ANDRADE	35
300134953	EDIRCEU FERREIRA DE FARIAS	7
300134832	EDISLEI MARINHO SILVA	35
300134928	ADIVALDO PACIFICO DANTAS FILHO	35
300134933	EDSON DA SILVA MEDEIROS	42
300116412	ELITON GONÇALVES GUTIERREZ	42
300134979	FERNANDO JORGE M. DE LIMA	14
300093915	FRANCISCO BELEZA LIMOEIRO	14
300092805	GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28
300093972	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	35
300093418	GRACILIANO BARROSO DE MORAIS	42
300135014	HELDERTON VAINER DOS S. MOURA	42
300087754	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	42
300134969	ISAAC BONFIM SANTOS	42
300134891	JADER SOUZA DE FIGUEIREDO	35
300087758	JORGE RODRIGUES ALVES JUNIOR	42
300134867	JÚLIO CESAR ROQUE DA COSTA	42
300134872	LAIS CAROLINA MOLITOR	21
300087834	LEANDRO FARIAS FERNANDES	35
300093968	MARCOS SILVONEY DE LIMA	42
300094194	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	42
300088244	REGIS SOUZA NOGUEIRA	21
300135773	RENATO DOS SANTOS FARIAS	28
300116707	REINALDO VALADARES	35
300134956	SANSÃO DA SILVA MENEZES	28
300088102	SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	35
300087522	TCHARLES RAFAEL EBERT	42
300088618	ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	21
300090523	ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	42
300134828	DANIEL QUEIROZ DE SANTANA LOPES	42
300088082	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	42

300088867	DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES	35
300134827	DIEGO MORENO LOPES	35
300134925	ELVIS PEREIRA RIBEIRO	42
300134927	EVANDRO EVARISTO FIGUEIREDO	42
300134918	FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA	21
300093139	FABIO DE AZEVEDO ROCHA	42
300088292	GESUEL SOARES DOS SANTOS	35
300092828	JAIR LUIZ VIEIRA	35
300134903	JAIS PEDRAÇA LEOCÁDIO	42
300134862	JEFFERSON HENRIQUE MORAES COSTA	35
300093435	JOSE AGUINALDO PEREIRA LIMA	35
300134972	JOEL DE SOUZA BATISTA	35
300134985	LEANDRO DA SILVA	14
300134962	NERIVAN DA SILVA FEITOSA	42
300134965	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	42
300134988	ROBERTO DE SOUZA FERREIRA	42
300093913	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	35
300134957	SAUL FILIPE SPHINX MAIA	42
300093455	THIAGO CORTEZ MOURA	35
300134950	VAN DAMME FRANCO PEREIRA	35
300134910	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA	28
300135757	ELTON SANCHEZ TEXEIRA	35
300134955	FABIO RODRIGO MINOSSO RIBEIRO	42
300135016	IVO DA SILVA SANTANA	42
300094314	SULENILSON CHAVES VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	42
300092970	ADAI JOSE BORGES DE CASTRO	35
300093179	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	35
300093512	ADILSON LOBIESKI DOS SANTOS	42
300093115	AGNALDO DE SOUZA MENDES	42
300088224	AMARILDO GOMS DE LIMA	35
300117453	ANDRE MARCIANO TERRA	35
300118463	CINTIA DENIZE PASQUALI DOS REIS	42
300093375	CLEBERLEI DA SILVA DIAS	42
300116320	CLEBER DE ARAUJO SOBRINHO	42
300093519	ADNALDO GOMES DA SILVA ARAÚJO	42
300117268	ELIAS ALVES DE LIMA NETO	42
300094312	FERNANDO BUENO MARRA	42
300134958	GERENALDO PEREIRA DOS SANTOS	35
300123460	GENESES ARNALDO FERREIRA	42
300134964	IVAN DA SILVA TECCHIO	35
300093297	JORGE CASSIO DE CAMPOS	35
300134889	JOSÉ LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	7
300124698	JURANDIR MILLER	42
300093300	LAERCIO DE OLIVEIRA	42
300088714	LUCIVALDO RIBEIRO ROSA	35
300088919	MARCOS ANTONIO MILITÃO	42
300093074	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	42
300088718	MAXIMILIANO RIBEIRO	42
300088186	OSMAR APARECIDO LABADESSA	42
300088334	ROGERIO DE SOUZA	7
300093104	ALCIONE GUIMARAES FERREIRA	28
300116682	ANDERLAINE JOSEFA ALMEIDA MANTHAYA	35
300093404	ANTONIO JOAO KRUGER DO NASCIMENTO	42
300093402	ANTONIO MARCOS ROSA	35

300116858	CARLOS ALEXANDRE PERES	35
300093292	CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ	14
300093502	DAGMAR BOSSER	42
300116687	ESTÉFANI PAULA JORGE SERAPIÃO	42
300131652	FABIO GARCIA SAUDE	35
300134948	FRANCISCO DE ASSIS DIAS DE SOUSA	7
300131302	ISMAEL ALVES DE SOUZA	42
300102749	JOSE SILVA SANTOS	42
300134875	JUAREZ WESTFAL	42
300093430	KARIN MARIA GOMES CURY	35
300093143	LUIZ CARLOS PARRA	35
300093433	LUIZ LOPES DOS SANTOS	42
300094198	MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ	35
300093028	MICHEL JOSE BUENO PEDROSO	42
300093330	MURILO TORRES DOS SANTOS	35
300093426	NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS	42
300100847	RAMON BRAGA SCHUMANN	42
300093345	RANILSON NASCIMENTO PEREIRA	35
300116546	RENILSON MARQUES PEREIRA	28
300093346	ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES	35
300093336	SIMONE FERREIRA BARBOSA	35
300116576	SUZANA BARBOSA DA SILVA	35
300116551	TAISA RUBIO DA SILVA	21
300093305	TATIANE LOURDES GRASSI	42
300093338	VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA	35
300093462	VALFREDES NUNES RIBEIRO	42
300131574	YATA ANDERSON FLORESTE DA SILVA	35
300093511	ADENILTON SOARES DE ALBUQUERQUE	42
300087990	ADRIANA ANTONIA CESTARO FERREIRA	42
300088232	ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL TINELLI	42
300092835	AMAURY COSTA CASSIANO	42
300120539	ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS	14
300117111	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	35
300093487	AGOSTINHO CLARO NOVAIS	35
300134912	ANEZIO GOMES FILHO	35
300117264	ANGÉLICA HIBNER DE MIRANDA	42
300134808	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	35
300093293	BRUNO LUIZ GUEDES	42
300094179	CREOVANNI SOUZA LACERDA	28
300093510	CINERA SIQUEIRA SADOVSKI	35
300134938	DAVID LUAN PEDROZA PANTOJA	42
300116669	DIEGO FERNANDES ALVES	42
300094226	EDMAR ERDMANN	28
300094121	EDENILSON DOS SANTOS	28
300134924	FLAVIO APARECIDO RAMOS	28
300117269	FELIPE ASSUNÇÃO AGUIAR	42
300131655	FONTAINNE FLAUZINNE FREIRE KRIECK	42
300134893	GLAIKON SANDERSON ARAUJO	28
300093136	GEOCLEZIO DOS SANTOS	28
300094125	GEOVANICE GOMES SANTANA	42
300093595	GEZO LIRA DE PAULA	42
300093624	GUILHERME HENRIQUE COSTA SILVA AZEVEDO	21
300092807	HELEM MARCINIAK DE SOUZA	35
300117140	HELIONEY DA COSTA OLIVEIRA	42

300117451	IVONE CRISTINA DE SOUZA SOARES	35
300092948	JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO	35
300116520	JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES	35
300131342	JOSE ROSIVALDO DE ABREU	14
300116522	JOSIMAR RODRIGUES	42
300134973	JULIO CESAR GONÇALVES CAVALHEIRO	28
300093438	KESIA DE OLIVEIRA VIEIRA	35
300093302	MAIK CANAL	42
300116437	MARCIO REGUELIN	35
300134990	MARCOS HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	35
300094177	MARIO RODRIGO DO NASCIMENTO	35
300135015	MAX MOURO RODRIGUES RIBEIRO	42
300093894	MILTON OLIVEIRA DE ABREU	35
300093343	MISAEL ALIARES DA SILVA	42
300131969	PAULO SERGIO DE ALMEIDA SILVA	42
300117211	PAULO SERGIO RODRIGUES MARCOLINO	35
300093456	REINALDO MERCADO PAES	21
300093341	ROSANGELA MENDES BORGES	42
300093486	VAMBERTO XAVIER DE BARROS	35
300131575	WILLISMAR SILVA BARBOSA	14
300117241	WILLIAN EDNEI WENDLER	35
300093489	ADALTON GOMES DOS SANTOS	21
300093172	ADRIANE VIIEIRA DE ALMEIDA PAZ	42
300093546	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	35
300093400	BETÂNIA DA SILVA MARQUES	35
300134935	CLEYTON JOSE WOLFF	28
300093503	CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO	35
300093380	CLAUDIOMIR DE QUADROS	35
300093482	EDVALDO JOSE DIAS	35
300093485	ERLISON BEHENK SANTOS	42
300093600	ESDRA ALVES SIQUEIRA SILVA	42
300134886	FELIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA	42
300094124	FLAVIA JAQUELINE MIRANDA	28
300093623	GILSON RODRIGUES SIQUEIRA	35
300093411	INOQUE FERREIRA FORTE	35
300093320	JOSE CORNELIO DA SILVA	42
300093291	JUNIO CLEBSON PEREIRA	21
300092786	KLEVERSON MATHIAS LEMES GONÇALVES	28
300093309	MARCIO JOSE SABINO	35
300116540	PAULO MARCOS ISEPPI COUTINHO	21
300093306	REGINALDO GONÇALVES NOGUEIRA	42
300093495	RONILDO PROCOPIO DA SILVA	42
300093493	SUELI DE ALMEIDA VERONEZI	42
300116699	WESLEY FERNANDES ROSA	28
300093150	BENONE DOS SANTOS	14
300131618	CARMEN LUCIA DE ARAUJO SILVA	35
300135760	CLECI MIGUELINA SILVA ROVER	14
300134920	CLEIBSON MELATO SECUNDO	35
300093492	CLODIMAR DOS SANTOS SILVA	21
300093190	DIONE LEONARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO	21
300116347	EDIVAN ABREU DA COSTA	35
300093412	ADSON BARBOSA DA SILVA	35
300134937	EDSON BERNARDO DOS SANTOS	42
300093975	ELIENE APARECIDA FERREITA DOS SANTOS	42
300093138	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	35

300093137	EVERSON GOMES DA SILVA	35
300093135	FABRICIA ROCHA SOUSA	35
300116514	GENECI RODRIGUES COELHO	42
300093408	GILDO DA SILVA AGUIAR	42
300093463	JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA	42
300116968	JOÃO DAMASIO VIEIRA	42
300093317	JONAS ANTONIO GUARNIERI	42
300092791	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	42
300094180	LEONES BUENO XAVIER	35
300116970	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	42
300092799	LUIS CARLOS RODRIGUES LEAO	35
300093399	RONALDO ALVES PROENÇA	28
300116973	ROSIANE DA SILVA RAASCH	42
300131659	SELMA MACHADO DE MELO	35
300116383	THAIS REIS DE OLIVEIRA ARARUNA	42
300093497	UEVERSON PEREIRA DE SOUZA	42
300093339	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	42
300116977	WANDERSON XAVIER	42

ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / Fease

Protocolo 0027387994

Portaria nº 184 de 07 de março de 2022

Relotar Servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia econsiderando o Memorando nº 31/2022/FEASE-CT ID 0024393900.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR,** a partir de 04 de março de 2022, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO/ PERMUTA	DATA
ADRIANO XAVIER MENDANHA	300093167	Unidade de Internação Masculina Provisória - UIMP	Unidade de Internação Masculina Sentenciada - UIMSII	04/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0024429743

Portaria nº 191 de 09 de março de 2022

Relotar Servidores desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e considerando o Memorando nº 34/2022/FEASE-CT ID 0024431106.

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOTAR,** a partir de 01 de abril de 2022, os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	RELOTAÇÃO/ PERMUTA	DATA
MARCELO RODRIGO ROSA	300134963	Centro de Atendimento Socioeducativo de Rolim de Moura - CSERM	Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná - CASEJIP	01/04/2022
FONTAINNE FLAUZINNE FREIRE KRIECK	300092807	Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná - CASEJIP	Centro de Atendimento Socioeducativo de Rolim de Moura - CSERM	01/04/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente/Fease

Protocolo 0024481416

SEAGRI

Portaria nº 58 de 17 de março de 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Gestores e Fiscais do **CONTRATO Nº 902/PGE-2021** (0022736351), decorrente do processo administrativo nº 0025.551559/2021-58, através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI com objetivo de contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de Pregão Eletrônico como modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO concomitante ao art. 72 - I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 quanto ao que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0025.551559/2021-58, referente a aquisição de104 (cento e quatro) Plantadeiras para atender as necessidades desta SEAGRI visando contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar do Estado de Rondônia, em conformidade a Parecer nº 415/2021/SEAGRI-ASJUR (0022722579) **contratação** (adesão à ata de registro de preços) regulado pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, pelo Decreto estadual nº 18.340/13;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.068072/2022-90 solicitando a composição em **instituir** a Comissão encarregada de proceder a Gestão e fiscalização do **CONTRATO Nº 902/PGE-2021** (0022736351) através do Memorando nº 28/2022/SEAGRI-CAFAMILIAR (27382502).

RESOLVE:

Art. 1º -Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do objeto do contrato firmado com a empresa especializada referente a aquisição de104 (cento e quatro) Plantadeiras para atender as necessidades desta SEAGRI visando contribuir para o desenvolvimento da agricultura familiar do Estado de Rondônia, através do Processo Administrativo n.º 0025.551559/2021-58, conforme descritos no Termo de Referência mediante ao **CONTRATO Nº 902/PGE-2021** (0022736351), a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Maria Vanilce Dias Pinheiro dos Santos	300134913	Assessor I
Gestor Suplente	Camila Stefany Araújo da Silva	300136716	Executor de Projetos
Fiscal	Ilane Ketly Mesquita de Aquino	300165515	Chefe de Equipe I
Fiscal	Ademir Barros Pereira da Silva	307350	Agente Administrativo

Art. 2º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Emitir ordens de serviços/fornecimentos e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

III - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

IV - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido as dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

V - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação do Secretário com pedido de alteração;

VI - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

VII - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

VIII - Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

IX - Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre irregularidades encontradas na prestação de serviços quanto a entrega do objeto

contratado emitida pela equipe de fiscais, orientando-a a corrigir, sempre que possível;

X - Solicitar ao Secretário, alterações contratuais que entenda pertinentes à melhoria da prestação de serviços quanto a entrega do objeto contratado;

XI – Encaminhar o Relatório de Fiscalização, após o saneamento de todas as pendências, para a Comissão de Recebimento da Coordenadoria/SEAGRI.

Art. 3º São atribuições dos Fiscais dos Contratos:

I - Verificar se, na prestação de serviços quanto a entrega do objeto contratado as quantidades e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução prestada pela Contratada que estiverem de acordo com o previsto contratualmente, de modo a assegurar e atestar que estão sendo cumpridas em quantidade, qualidade, modo e tempo exigidos pelos instrumentos dispostos neste artigo, transmitindo essas informações ao Gestor em relatório de fiscalização;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor deste contrato para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV – Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

V – Identificar e verificar a existência de fatores que apresentam probabilidade e/ou riscos de influenciar e prejudicar a execução contratual, evitando o desvio de função e/ou finalidade da contratação;

VI – Manifestar periodicamente e sempre que entender necessário quanto ao andamento do contrato, repassando informações para conhecimento e ações necessárias da equipe de gestão e fiscalização do contrato, bem como, para demais servidores e autoridades competentes;

VII – Dar suporte ao gestor do contrato adotando todas as providências necessárias ao correto acompanhamento da execução quanto a entrega do produto adquirido e informando sobre a situação de cada contrato;

VIII – Antes de emitir o Relatório quanto a entrega do produto adquirido, o Fiscal deve elaborar e encaminhar ao Gestor do Contrato o atestado de conformidade e viabilidade das condições pertinentes as suas atribuições e competências, juntamente com o respectivo documento elaborado pelo preposto da contratada quanto à conformidade e viabilidade do objeto do contrato;

IX – Emitir notificações pela desconformidade da execução do objeto contratado que servirá de subsídios à gestão do contrato;

X - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

XI - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas do objeto contratado, e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato junto ao relatório de fiscalização, para ciência e conhecimento da prestação dos serviços da empresa contratada quanto a entrega do objeto;

XII – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta as eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externos;

Art. 4º O prazo da duração desta designação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por ato desta SEAGRI;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 27386957

Portaria nº 59 de 17 de março de 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Gestores e Fiscais do **CONTRATO Nº 889/PGE-2021** (0022620244), decorrente do processo administrativo nº 0025.376528/2020-21, através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI com objetivo de atender as necessidades de sistema de videomonitoramento e prestação de serviço de monitoramento nas unidades regionais nos municípios de Ji-Paraná e Vilhena/RO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de Pregão Eletrônico como

modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO concomitante ao art. 72 - I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 quanto ao que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0025.376528/2020-21, referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento e implantação, pela Contratada, de sistema de videomonitoramento e prestação de serviço de monitoramento nas unidades regionais da SEAGRI nos municípios de Ji-Paraná e Vilhena/RO, em conformidade a Informação nº 83/2021/SEAGRI-ASJUR (0022656681) **contratação por** Pregão eletrônico nº 64/2021/GAMA/SUPEL/RO (edital constante no id. 0016083131);

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.592835/2021-38 solicitando a composição em **instituir** a Comissão encarregada de proceder a Gestão e fiscalização do **CONTRATO Nº 889/PGE-2021** (0022620244) através do Memorando nº 47/2022/SEAGRI-SPA (0024093219).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento dos serviços objeto do contrato firmado com a empresa especializada especializada no fornecimento e implantação, pela Contratada, de sistema de videomonitoramento e prestação de serviço de monitoramento nas unidades regionais da SEAGRI nos municípios de Ji-Paraná e Vilhena/RO, através do Processo Administrativo n.º 0025.376528/2020-21, conforme descritos no Termo de Referência mediante ao **CONTRATO Nº 889/PGE-2021** (0022620244), a saber:

I - DADOS DA COMISSÃO:			
GESTORES DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**CARGO**
Gestor	FRANCISCO RAIMUNDO DE COSTA MOURA	300043936	Chefe do Patrimônio
Gestor	CLEVERSON DAVID MAGALHÃES LIMA	300134589	Chefe de Núcleo de Estatística
FISCAIS DOS CONTRATOS EM JI-PARANÁ			
Fiscal	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO	300111873	Assessora
Fiscal	ALDIZIO IVAN PEREIRA REBOUÇAS	300138011	Assessor
Fiscal	JOSIANE FERREIRA DE AGUIAR	300170344	Assistente Técnico
Fiscal	JAFFERSON DE SOUZA KROFKE	300136662	Executor de projetos
FISCAIS DOS CONTRATOS EM VILHENA			
Fiscal	FABIANO DE SOUZA BARCELOS CREMONINI	300158403	Assessor
Fiscal	CRISTINA SILVA VERLINGUE INOCÊNCIO	300105855	Técnica Educacional

II- DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA COORDENADORIA:		
RESPONSÁVEIS		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
JOCEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS	300121881	Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/ SEAGRI
LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	300137714	Gerência Administrativa Financeira - GAF/ SEAGRI
ARTENIZE GOMES SANTIAGO	300108628	GERENTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - GECOC/ SEAGRI

Art. 2º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Emitir ordens de serviços/fornecimentos e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

III - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

IV - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido as dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

V - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação do Secretário com pedido de alteração;

VI - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

VII - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

VIII - Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

IX - Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre irregularidades encontradas na prestação de serviços quanto a entrega do objeto contratado emitida pela equipe de fiscais, orientando-a a corrigir, sempre que possível;

X - Solicitar ao Secretário, alterações contratuais que entenda pertinentes à melhoria da prestação de serviços quanto a entrega do objeto contratado;

XI – Encaminhar o Relatório de Fiscalização, após o saneamento de todas as pendências, para a Comissão de Recebimento da Coordenadoria/SEAGRI.

Art. 3º São atribuições dos Fiscais dos Contratos:

I - Verificar se, na prestação de serviços quanto a entrega do objeto contratado as quantidades e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução prestada pela Contratada que estiverem de acordo com o previsto contratualmente, de modo a assegurar e atestar que estão sendo cumpridas em quantidade, qualidade, modo e tempo exigidos pelos instrumentos dispostos neste artigo, transmitindo essas informações ao Gestor em relatório de fiscalização;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor deste contrato para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV – Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

V – Identificar e verificar a existência de fatores que apresentam probabilidade e/ou riscos de influenciar e prejudicar a execução contratual, evitando o desvio de função e/ou finalidade da contratação;

VI – Manifestar periodicamente e sempre que entender necessário quanto ao andamento do contrato, repassando informações para conhecimento e ações necessárias da equipe de gestão e fiscalização do contrato, bem como, para demais servidores e autoridades competentes;

VII – Dar suporte ao gestor do contrato adotando todas as providências necessárias ao correto acompanhamento da execução quanto a entrega do produto adquirido e informando sobre a situação de cada contrato;

VIII – Antes de emitir o Relatório quanto a entrega do produto adquirido, o Fiscal deve elaborar e encaminhar ao Gestor do Contrato o atestado de conformidade e viabilidade das condições pertinentes as suas atribuições e competências, juntamente com o respectivo documento elaborado pelo preposto da contratada quanto à conformidade e viabilidade do objeto do contrato;

IX – Emitir notificações pela desconformidade da execução do objeto contratado que servirá de subsídios à gestão do contrato;

X - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

XI - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas do objeto contratado, e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato junto ao relatório de fiscalização, para ciência e conhecimento da prestação dos serviços da empresa contratada quanto a entrega do objeto;

XII – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta as eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externos;

Art. 4º O prazo da duração desta designação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por ato desta SEAGRI;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 27387859

Portaria nº 60 de 17 de março de 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Gestores e Fiscais do **CONTRATO Nº 0010/SEAGRI/PGE/2022** (0023076064) e **CONTRATO Nº 0011/SEAGRI/PGE/2022** (0023340558), decorrente do processo administrativo nº 0025.579052/2021-69, através da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI com objetivo de fortalecer os setores da agricultura, pecuária e aquicultura do Estado de Rondônia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de Pregão Eletrônico como

modalidade de licitação;

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO concomitante ao art. 72 - I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 quanto ao que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0025.579052/2021-69, referente a aquisição de implementos agrícolas, máquina pesadas - RETROESCAVADEIRAS COM PÁ CARREGADEIRA e ESCAVADEIRAS HIDRÁULICASpara atender as necessidades desta SEAGRI visando contribuir com a execução de importantes programas e políticas públicas essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do campo do Estado de Rondônia, pois serão usuais na manutenção de estradas rurais e mecanização agrícola, queimplicará diretamente no fortalecimento dos setores da agricultura, pecuária e aquicultura do Estado de Rondônia, em conformidade a Parecer nº 450/2021/SEAGRI-ASJUR (0023062653) **contratação** (adesão à ata de registro de preços) regulado pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, pelo Decreto estadual nº 18.340/13;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.068078/2022-67 solicitando a composição em **instituir** a Comissão encarregada de proceder a Gestão e fiscalização do **CONTRATO Nº 0010/SEAGRI/PGE/2022** (0023076064) e **CONTRATO Nº 0011/SEAGRI/PGE/2022** (0023340558) através do Memorando nº 19/2022/SEAGRI-CDAP (27385293).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do objeto do contrato firmado com a empresa especializada referente a aquisição de implementos agrícolas, máquina pesadas - RETROESCAVADEIRAS COM PÁ CARREGADEIRA e ESCAVADEIRAS HIDRÁULICASpara atender as necessidades desta SEAGRI visando contribuir com a execução de importantes programas e políticas públicas essenciais para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do campo do Estado de Rondônia, pois serão usuais na manutenção de estradas rurais e mecanização agrícola, queimplicará diretamente no fortalecimento dos setores da agricultura, pecuária e aquicultura do Estado de Rondônia, através do Processo Administrativo n.º 0025.579052/2021-69, conforme descritos no Termo de Referência mediante ao **CONTRATO Nº 0010/SEAGRI/PGE/2022** (0023076064) e **CONTRATO Nº 0011/SEAGRI/PGE/2022** (0023340558), a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Janderson Rodrigues Dalazen	300153386	Coordenador de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Piscicultura
Gestor	Larissa Cristina Duarte e Silva	300153889	Extensionista Rural Nível Superior
Fiscal	Carolina Miranda Parra	300157479	Gerente de Desenvolvimento da Pecuária
Fiscal	Isis Fabiana Ximenes	300153745	Extensionista Rural Nível Superior
Fiscal	Laiza de Oliveira da Silva	300164122	Assessor

Art. 2º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Emitir ordens de serviços/fornecimentos e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

III - Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

IV - Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido as dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

V - Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação do Secretário com pedido de alteração;

VI - Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

VII - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

VIII - Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

IX - Comunicar formalmente à CONTRATADA sobre irregularidades encontradas na prestação de serviços quanto a entrega do objeto contratado emitida pela equipe de fiscais, orientando-a a corrigir, sempre que possível;

X - Solicitar ao Secretário, alterações contratuais que entenda pertinentes à melhoria da prestação de serviços quanto a entrega do objeto contratado;

XI – Encaminhar o Relatório de Fiscalização, após o saneamento de todas as pendências, para a Comissão de Recebimento da Coordenadoria/SEAGRI.

Art. 3º São atribuições dos Fiscais dos Contratos:

I - Verificar se, na prestação de serviços quanto a entrega do objeto contratado as quantidades e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução prestada pela Contratada que estiverem de acordo com o previsto contratualmente, de modo a assegurar e atestar que estão sendo cumpridas em quantidade, qualidade, modo e tempo exigidos pelos instrumentos dispostos neste artigo, transmitindo essas informações ao Gestor em relatório de fiscalização;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor deste contrato para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

IV – Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;

V – Identificar e verificar a existência de fatores que apresentam probabilidade e/ou riscos de influenciar e prejudicar a execução contratual, evitando o desvio de função e/ou finalidade da contratação;

VI – Manifestar periodicamente e sempre que entender necessário quanto ao andamento do contrato, repassando informações para conhecimento e ações necessárias da equipe de gestão e fiscalização do contrato, bem como, para demais servidores e autoridades competentes;

VII – Dar suporte ao gestor do contrato adotando todas as providências necessárias ao correto acompanhamento da execução quanto a entrega do produto adquirido e informando sobre a situação de cada contrato;

VIII – Antes de emitir o Relatório quanto a entrega do produto adquirido, o Fiscal deve elaborar e encaminhar ao Gestor do Contrato o atestado de conformidade e viabilidade das condições pertinentes as suas atribuições e competências, juntamente com o respectivo documento elaborado pelo preposto da contratada quanto à conformidade e viabilidade do objeto do contrato;

IX – Emitir notificações pela desconformidade da execução do objeto contratado que servirá de subsídios à gestão do contrato;

X - Comunicar ao Gestor do Contrato, com a antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos, ou que acarretem prejuízos, para a adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

XI - Conferir os dados das notas fiscais/faturas e, após a fiel comprovação das despesas do objeto contratado, e enviá-las ao Gestor do Contrato, juntamente com a documentação exigida no contrato junto ao relatório de fiscalização, para ciência e conhecimento da prestação dos serviços da empresa contratada quanto a entrega do objeto;

XII – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta as eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externos;

Art. 4º O prazo da duração desta designação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por ato desta SEAGRI;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0027397529

Portaria nº 19 de 13 de janeiro de 2022

Dispõe, institui e estabelece sobre as unidades:**NDE - Núcleo de Decretos e Diárias, NPD - Núcleo de Pagamento de Diárias eNAPC - Núcleo Administrativo de Prestação de Contas**, referente as normas regulamentares quanto as responsabilidades e procedimentos administrativos dos atos públicos relativos as Diárias e Viagens no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRIe Fundos vinculados PROLEITE E FUNCAFÉ e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais e;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa nº 05/2011/CGE, que estabelece norma de procedimentos internos e de controle, bem como modelos padronizados para uso, quanto aos requisitos mínimos a serem observados na concessão de diárias e adiantamentos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 005/CGE/2011, que estabelece no momento da demissão ou exoneração do servidor o desconto das verbas rescisórias ou na última folha de pagamento dos valores referentes a diárias pendentes de prestação de contas;

CONSIDERANDO a imperatividade do atendimento ao princípio da eficiência, insculpido do art. 37,*caput* da Constituição Federal e ao modelo gerencial que tem por finalidade a gestão eficiente, de aperfeiçoamento dos atos e procedimentos e a otimização dos resultados

perquiridos pela administração;

CONSIDERANDO que a estrutura de governança, gestão de riscos e controle interno visa aperfeiçoar os processos de controle, identificando e gerenciando previamente os riscos que possam impactar o cumprimento dos objetivos e a missão institucional da Secretaria de Estado da Agricultura;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e atendimento aos atos e decisões normativas expedidas pela Corte de Contas do Estado e pela Controladoria Geral do Estado, em especial quanto ao art. 3°, inciso VII da Instrução Normativa nº 58/2017/TCE-RO;

CONSIDERANDO que Controle Interno compreende o plano de organização e todos os métodos e procedimentos utilizados pela Administração e conduzidos por todos os seus agentes para salvaguardar ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos, verificar a exatidão e a fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei;

CONSIDERANDO a regulamentação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, por meio do Decreto 23.277/2018, com a estrutura de Três Linhas de Defesa, a qual é objeto da Declaração de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos (IIA), e apresenta, de forma clara e objeta, os papéis e responsabilidades relacionados ao gerenciamento de riscos e controles, com vistas a melhorar a comunicação;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar atos de gestão que visem o aprimoramento os atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos de processos administrativos de pedidos, concessão e pagamentos de diárias de viagem, em observância aos princípios administrativos da razoabilidade, economicidade e eficiência;

CONSIDERANDO estabelecer, no âmbito desta Secretaria de Estado da Agricultura, atos administrativos, competências, rotinas internas e fluxos para a instrução e processamento de pedidos, concessão e pagamento de diárias, complementando assim a regulamentação disposta no Decreto 18.728, de 2014 e Decreto nº 22.086/2017;

CONSIDERANDO que a presente portaria se destina a aperfeiçoar o fluxo no processamento do pedido, autorização, concessão, processamento, pagamento e prestação de contas de diárias de viagem, visando à otimização das rotinas internas de cada Unidade **Gestora** desconcentrando do Controle Interno desta SEAGRI a obrigatoriedade da análise e sim o monitoramento;

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Administração e Finanças - COAF - SEAGRI, conforme Memorando nº 16/2021/SEAGRI-COAF (id. 0017907782) (Processo nº 0025.194257/2021-78) ao qual dispõe sobre a solicitação de AUTORIZAÇÃO do gestor a qual foi efetivada (id. 0017909787), referente a designar a responsabilidade do papel de **Chefe de Unidade e Núcleos** vinculantes aos atos relativos a Diárias e viagens, junto as atribuições para regulamentação através de portaria, até que a nova lei de reestruturação da unidade seja oficial.

CONSIDERANDO a solicitação de substituição de membros da Portaria nº 95 de 11 de maio de 2021, conforme Memorando nº 90/2022/SEAGRI-NDE (id. 0024340972) (Processo nº 0025.391822/2021-43) ao qual dispõe da Comissão atualizada.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor os **Núcleos** vinculantes aos atos relativos as Diárias e Viagens, objetivando desempenhar as funções correspondentes no âmbito desta Secretaria:

Nº	Função	Servidor	Cargo	Matrícula	Unidades vinculantes
01	Chefe de Unidade e Núcleos	Aline Topan Sussai	Assessora Técnica	300118055	SEAGRI - NDE, SEAGRI - NPD e SEAGRI - NAPC
02	Membro -Processamento	Mozar An de Alencar	Executor de Projetos	300173412	SEAGRI - NDE e SEAGRI - NPD
03	Membro - Prestação de Contas / Analista	Gabriela dos Santos Moura	Chefe de Equipe I	300177174	SEAGRI -NAPC
04	Membro - Prestação de Contas/ Analista	Carlos Eduardo Santos Souza	Chefe de Núcleo II	300173410	SEAGRI - NAPC
05	Membro - Prestação de Contas/ Analista	Maria do Carmo Silva dos Santos	Assessora I	300098892	SEAGRI - NAPC
06	Membro - Auxiliar Administrativo - Prestação de Contas	José Souza	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	2995842	SEAGRI - NAPC

§ 1º DESIGNAR, a contar de 26 de Abril de 2021, a servidora **ALINE TOPAN SUSSAI,** CPF nº 686.310.812-72, matrícula 300118055, conforme nomeação através do Decreto de 04 de maio de 2021 de Assessor Técnico I, ocupante do CDS-08, (id. 0017909787), servidora cedida e disponibilizada da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG por meio do Ofício nº 1841/2021/SEPOG-GGP (id. 0017799405) conforme processo nº 0025.194257/2021-78, em conformidade via solicitação e AUTORIZAÇÃO do gestor (id.0017909787) para responder e desempenhar o papel de **Chefe de Unidade e Núcleos** vinculantes aos atos relativos ao pedido,

autorização, concessão, processamento, pagamento e prestação de contas relacionados as diárias e viagens instituídos e vinculados a Coordenadoria de Administração e Finanças - COAF, desta Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI e dos Fundos FUNCAFÉ e PROLEITE;

§ 2º DESIGNAR os servidores qualificados na Função de membros, a desempenhar atividades conforme as atribuições específicas de cada Núcleo vinculado, onde devem seguir hierarquicamente a chefia imediata da Unidade dos Núcleos vinculantes: NDE - Núcleo de Decretos e Diárias, NPD - Núcleo de Pagamento de Diárias e NAPC - Núcleo Administrativo de Prestação de Contas, a qual subordinam-se diretamente e administrativamentequalificados como equipe de apoio e suporte técnico administrativo àChefe de Unidade e Núcleos, na sequência ao Coordenador (a) Administrativa e Financeira - COAF, Diretor (a) Executivo - DE e Gestor - Secretário de Estado - GAB, sendo que o poder decisório do ato de designação encontra-se em conformidade a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, ou seja, o *Secretário de Estado da Agricultura que irá determinar, por ato privativo, a designação de responsabilidade da Chefia imediatada unidade e Núcleos vinculantes relativos as Diárias e Viagens e dos referidos membros*;

§ 3º As siglas e as seguintes nomenclaturas das unidades vinculantes são: **NDE** - Núcleo de Decretos e Diárias, **NPD** - Núcleo de Pagamento de Diárias e **NAPC** - Núcleo Administrativo de Prestação de Contas;

§ 4º As assinaturas da equipe no sistema via SEI devem corresponder com as nomenclaturas dispostas na função relacionada no quadro acima;

§ 5º Subordinam-se a esta portaria todos os tomadores de diárias/viagens relacionados no *caput* do artigo 1º do Decreto nº 18.728, de 2014, cujo o pagamento da diária seja custeado pela SEAGRI e seus respectivos fundos financeiros (PROLEITE e FUNCAFÉ), assim como, caso houver autorização de deslocamento para viagem sem ônus de diárias, porém com ônus de gastos relativos a utilização da frota das unidades.

Art. 2º Caberá a atuação dos servidores vinculados ao **NDE** - Núcleo de Decretos e Diárias, as seguintes **atribuições**:

I - Recepcionar os e-mails conforme demandas enviadas referente as viagens com ou sem ônus de diárias, oriundos das Coordenadorias das unidades: SEAGRI, Fundo PROLEITE e FUNCAFÉ, visando a criação do processo via SEI, com os respectivos anexos necessários, incluindo os trâmites de coleta de assinaturas dos responsáveis pela solicitação no Memorando de viagem;

II - Realizar o encaminhamento dos processos via SEI para autorização do ordenador de despesas do respectivo dispêndio financeiro;

III - Realizar o lançamento da viagem no Sistema Frota (viagens aéreas, terrestre de ônibus e por meios próprios), bem como o cadastramento do servidor/ou colaborador eventual no referido sistema, onde após deferimento da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, realizar a coleta de assinatura (documento físico) inclusão junto ao sistema SEI.

IV - Nos casos de viagens aéreas, realizar cotação, requisição e emissão dos bilhetes de passagens aéreas, bem como solicitação de Decreto de autorização de viagem para deslocamentos para fora do Estado do chefe do Executivo referente ao servidor que irá se deslocar;

V - Em caso de utilização de veículo oficial, o Setor de Transportes da unidade SEAGRI é responsável pelo lançamento da viagem no Sistema Frota;

VI - Encaminhar através de Despachos à Coordenadoria de Administração e Finanças - COAF, visando deliberação do pagamento de diárias (nos casos de viagem com ônus de diárias);

VII - Realizar o acompanhamento dos trâmites de pagamento, análises e baixas, bem como a realização do controle de saldos de empenho dos programas de atividades da Secretaria e Fundos vinculados (alimentando as planilhas de controle de gastos com diárias e viagens sem ônus de diárias porém com ônus de gastos da frota utilizada);

VIII - Exercer a Assessoria quanto ao relatório de viagem do Secretário de Estado da Agricultura;

IX - Desempenhar outras atribuições afetas à unidades vinculantes aos atos relativos Diárias e Viagens conforme delegadas pela Chefia Imediata.

Art. 3º Caberá a atuação dos servidores vinculados ao NPD - Núcleo de Pagamento de Diárias, as seguintes atribuições:

I - Realizar a conferência dos autos do Processo;

II - Realizar os trâmites quanto Cadastramento no sistema SIGEF/RO da pessoa física (servidor/ou colaborador eventual que não é cadastrado no sistema Financeiro do setor público do Estado);

III - Realizar os trâmites de pagamento junto ao Sistema SIGEF/RO;

IV - Realizar a inclusão dos documentos de pagamento nos processos via (SEI), após colher as assinaturas da Chefia imediata e Gestor que são as figuras competentes que é Coordenador (a) Administrativo (a) e Financeiro (a) - COAF e Ordenador (a) de Despesa - Secretário (a) diante os documentos necessários para comprovação dos atos públicos;

V - Realizar a elaboração de Justificativa (quanto o pagamento não ocorrer dentro do prazo estipulado do Decreto regulamentador de diárias vigente);

VI - Desempenhar outras atribuições afetas à unidade vinculante conforme delegadas pela Chefia Imediata.

Art. 4º Caberá a atuação dos servidores vinculados ao **NAPC** - Núcleo Administrativo de Prestação de Contas, as seguintes **atribuições**:

I - Realizar os trâmites mediante Despachos nos processos via (SEI) às unidades dos tomadores de diárias, com realização de acompanhamento dos prazos estipulados no Decreto regulamentador de diárias vigente;

II - Realizar e Emitir a Nota de Lançamento (1ª) Registro da entrega de prestação de contas de diárias;

III - Realizar e Emitir a Nota de Lançamento (2ª) Registro de prestação de contas em análise;

IV - Realizar e Emitir após análise, Nota de Lançamento (3ª) Registro baixa regular;

V - Realizar e Emitir em casos de prestação de contas irregular, a notificação aos tomadores de diárias para a devida regularização;

VI - Realizar e Emitir em casos de ausência de prestação de contas e/ou retorno antecipado, a emissão de DARE para recomposição ao erário;

VII - Realizar o encaminhamento através de Ofício, solicitando à Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia O bloqueio/desbloqueio dos servidores inadimplentes/adimplentes com diárias;

VIII - Realizar e Emitir análise das diárias, bem como fornecimento de relatórios dos processos analisados (regulares e irregulares);

IX - Realizar e Emitir o Termo de Homologação;

X - Realizar e Emitir o Termo de encerramento dos processos;

XI - Realizar e Emitir conciliações de diárias de exercícios anteriores, visando localização dos processos e tomadores, a posterior regularização, bem como a migração de processos antigo (físicos) para o Sistema Eletrônico de Informações –SEI;

XII - Realizar e Emitir a emissão de relatórios mensal, quadrimestral e anual de acordo com a solicitação da chefia imediata;

XIII - Desempenhar outras atribuições afetas à unidade vinculante conforme delegadas pela Chefia Imediata.

Art. 5º Caberá ao responsável designado a responder e desempenhar o papel deChefe de Unidade e Núcleos vinculantes: NDE - Núcleo de Decretos e Diárias, NPD - Núcleo de Pagamento de Diárias e NAPC - Núcleo Administrativo de Prestação de Contas, as seguintes competências:

I - Gerenciar, acompanhar, orientar, dirigir, controlar, promover, supervisionar, executar, elaborar todos os atos eatividades executadas dos Núcleos vinculantes perante as unidades: SEAGRI, Fundos PROLEITE e FUNCAFÉ voltados as diárias e viagens no intuito da plena comprovação quanto a execução dos programas, projetos, políticas e as ações públicas das unidades no Estado de Rondônia;

II - Representar a Coordenadoria ou o Gestor em Reuniões referente as diárias e viagens, somente quando for necessário e autorizado pela chefia imediata;

III - Realizar o auxílio, apoio e assessoramento técnico, junto as Coordenadorias e unidades afins da SEAGRI, Fundos PROLEITE e FUNCAFÉ, quanto a viabilização de orientação técnica referente a elaboração dos relatórios de diárias, comprovações e documentos afins;

IV - Cumprir e fazer cumprir leis, atos, normas, ordens de serviço e instruções superiores, e

V - Outras atribuições compatíveis com o exercício do cargo/função.

Art. 6º A Unidade Setorial de Controle Interno no cumprimento dos procedimentos com objetivo de revisão/avaliação, visando monitoramento e o estabelecimento de metas de desempenho das atividades correlatas perante aos Núcleos desta Portaria, por meio de inspeções ordinárias e/ou extraordinária a serem realizadas mensalmente, quadrimestralmente com periodicidade anual quanto aos procedimentos processuais realizadas dos atos relativos ao pedido, autorização, concessão, processamento, pagamento e prestação de contas relacionados as diárias e viagens, bem como quanto aos procedimentos, competências, rotinas, fluxos processuais e atos administrativos.

Art. 7º A Unidade Setorial de Controle Interno em cumprimento ao Decreto nº 23.607/2019, que dispõe sobre a estrutura degestão de riscos e controle interno no âmbito desta Secretaria e Fundos Vinculados, está na efetiva orientação e recomendação quanto aos métodos administrativos a serem executados relativos a Diárias e viagens, bem como está adotando todos os mecanismos na elaboração do **Manual** em conjunto com o setor competente para estabelecimento dos procedimentos, sendo que cabe ao Controle Interno monitorar periodicamente, os controles de processos de diárias e viagens, objetivando o cumprimento da legislação, a salvaguarda do patrimônio e a busca da eficiência operacional a qual serão estabelecidos como procedimentos: Checklist`s, para cada atuação e operação setorial, vislumbrando a eficácia e transparência dos atos públicos;

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de **01/08/2021**, ou seja, todos os atos de responsabilidades dispostos acima serão considerados perante esta comissão atualizada conforme disposto no **Art. 1º** a contar respectivamente de cada data em que os servidores foram designados em conformidade as exposições de motivos constantes no Memorando nº 90/2022/SEAGRI-NDE (id.0024340972) via processo SEI nº 0025.391822/2021-43;

Art. 9º Ficam revogadas as Portarias: **nº 4/2020/SEAGRI-CI** (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2 - Publicação em 03/01/2020 - id. 9573671), **Portaria nº 8/2020/SEAGRI-CI** (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 6 - Publicação em 09/01/2020 - id9640635 e **Errata** no

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 31 - Publicação em 14/02/2020 - id. 10186292), **Portaria nº 105 de 21 de maio de 2020** (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 6 - Publicação em 09/01/2020 - id. 0011654971) e **Portaria nº 95 de 11 de maio de 2021** (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 100 - Publicação em 14/05/2021 - id.0017892828).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0023443745

Portaria nº 68 de 18 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação para exercer a função de FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL DO Contrato nº 581/PGE-2020 (0016119510), Processo Administrativo Nº 0025.066399/2021-46, firmado com a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente à contratação de serviços de gerenciamento e controle informatizado para manutenção da frota através de rede credenciada e cartão magnético, competindo-lhe exercer as atribuições definidas, sem prejuízo de suas funções, objetivando atender as necessidades desta Secretaria e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios quanto aos serviços contratados, o recebimento e aceitação do serviço deverão atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas que tratam do controle financeiro e contábil;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.067536/2022-41 solicitando **alteração** da nomeação para exercer a função de FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL DO Contrato nº 581/PGE-2020 (0016119510), Processo Administrativo Nº 0025.066399/2021-46, firmado com a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente à contratação de serviços de gerenciamento e controle informatizado para manutenção da frota através de rede credenciada e cartão magnético, competindo-lhe exercer as atribuições definidas, sem prejuízo de suas funções objetivando atender as necessidades desta Secretaria, através do Memorando nº 32/2022/SEAGRI-TRANSP (0024209941).

RESOLVE:

Art.1º Nomeação para exercer a função de FISCAL e SUPLENTE DE FISCAL DO Contrato nº 581/PGE-2020 (0016119510), Processo Administrativo Nº 0025.066399/2021-46, firmado com a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, referente à contratação de serviços de gerenciamento e controle informatizado para manutenção da frota através de rede credenciada e cartão magnético, competindo-lhe exercer as atribuições definidas, sem prejuízo de suas funções objetivando atender as necessidades desta Secretaria, ficando designados para composição os seguintes servidores da Coordenadoria:

I - DADOS DO FISCAL E SUPLENTE:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal	Paulo de Tasso Wanderley Ferro	300077935	Chefe do Setor de Transporte
Suplente de Fiscal	Francisco Divino da Costa Maciel	300127611	Executor de Projetos Especiais

II - DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA COORDENADORIA DEMANDANTE:

RESPONSÁVEIS TÉCNICO - COAF		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
JOCEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS	300121881	Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/ SEAGRI
LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	300137714	Gerência Administrativa Financeira - GAF/ SEAGRI

Art. 2º Caberá aos Fiscais de que trata o **art. 1º - I**, as seguintes competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Contrato nº 581/PGE-2020 (0016119510);

II - Requerer à Coordenadoria demandante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, caso os membros estabelecidos no art. 1º - I atestem que não tenham expertise para respectiva análise e parecer técnico do objeto do serviço

contratado;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Receber e conferir os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento para a Coordenadoria demandante e após transmitir para os procedimentos de pagamento;

V - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação no caso de rejeição dos serviços;

VI - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VII - Remeter à Coordenadoria demandante e à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;

VIII - Notificar no mínimo 3 (três) vezes a empresa contratada referente aos atrasos relativos aos cronogramas de entrega dos serviços, conforme for o caso;

IX - Propor aos responsáveis técnicos da Coordenadoria demandante e à autoridade superior da unidade a aplicação das penalidades previstas no Contrato para ser iniciado o processo administrativo de penalidade, junto a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades e Controle Contratual -SEAGRI- CAAPCE;

X - Os Fiscais devem atender o cumprimento das cláusulas do Contrato nº 581/PGE-2020 (0016119510), bem como outras atividades voltadas ao que compete ao recebimento dos serviços voltados a Coordenadoria demandante.

Art. 3º Na ausência do Fiscal, ficar-se-á automaticamente designado a responder oSuplente de Fiscal mencionado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data 01/02/2022 da solicitação através do Memorando nº 32/2022/SEAGRI-TRANSP (0024209941) e Despacho SEAGRI-TRANSP (0024220717).

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 128 de 16 de junho de 2021** (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 121 - Publicação em 16/06/2021 - id. 0024209980).

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0027418369

Portaria nº 67 de 18 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento e Certificação dos serviços de ticket/bilhete de passagens aéreas com destinos dentro e fora do país, objetivando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios quanto aos serviços contratados, o recebimento e aceitação do serviço deverão atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas que tratam do controle financeiro e contábil;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.067536/2022-41 solicitando **alteração** da Comissão encarregada de proceder o recebimento/certifico dos serviços de ticket/bilhete de passagens aéreas com destinos dentro e fora do país, objetivando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, através do Memorando nº 31/2022/SEAGRI-TRANSP (0024208570).

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Fiscalização e Recebimento dos processos relativos aos serviços de ticket/bilhete de passagens aéreas com destinos dentro e fora do país, objetivando atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, ficando designados para composição os seguintes servidores da Coordenadoria:

I - DADOS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO	300077935	Chefe do Setor de Transporte
1º Suplente	Francisco Divino da Costa Maciel	300127611	Executor de Projetos Especiais
2º Suplente	Lívia Moura Dias	300164220	Chefe de Núcleo de Contabilidade e Controle Interno
1º Membro	Vanessa Estefany Ferraz de Oliveira	300164123	Assistente Técnico de Projetos Especiais

2º Membro	Aline Rodrigues	300174018	Direção Superior
3º Membro	Marcia Costa Barbosa de Jesus	300155097	Chefe de Equipe I

II - DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA COORDENADORIA DEMANDANTE:

RESPONSÁVEIS TÉCNICO - COAF		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
JOCEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS	300121881	Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/ SEAGRI
LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	300137714	Gerência Administrativa Financeira - GAF/ SEAGRI

Art. 2º Caberá a Comissão de que trata o **art. 1º - I**, as seguintes competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pela Coordenação por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Requerer à Coordenadoria demandante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, caso os membros estabelecidos no art. 1º - I atestem que não tenham expertise para respectiva análise e parecer técnico do objeto do serviço contratado;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Receber e conferir os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento para a Coordenadoria demandante e após transmitir para os procedimentos de pagamento;

V - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação no caso de rejeição dos serviços;

VII - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VIII - Remeter à Coordenadoria demandante e à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;

IX - Notificar no mínimo 3 (três) vezes a empresa contratada referente aos atrasos relativos aos cronogramas de entrega dos serviços, conforme for o caso;

X - Propor aos responsáveis técnicos da Coordenadoria demandante e à autoridade superior da unidade a aplicação das penalidades previstas no Contrato para ser iniciado o processo administrativo de penalidade, junto a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades e Controle Contratual -SEAGRI- CAAPCE;

XI - A Comissão deve realizar outras atividades voltadas ao que compete ao recebimento dos serviços voltados a Coordenadoria demandante.

Art. 3º Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder o 1° membro mencionado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data 01/02/2022 da solicitação através do Memorando nº 31/2022/SEAGRI-TRANSP (0024208570) e Despacho SEAGRI-TRANSP (0024220717).

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 19/2019/SEAGRI-NRH** (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 033 - Publicação em 19/02/2019 - id. 0024208702).

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0027418351

Portaria nº 66 de 18 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento e Certificação dos serviços de postagens simples, registradas e SEDEX pertencentes a Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios quanto aos serviços contratados, o recebimento e aceitação do serviço deverão

atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas que tratam do controle financeiro e contábil;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.067536/2022-41 solicitando **alteração** da Comissão encarregada de proceder o recebimento/certifico dos serviços de postagens simples, registradas e SEDEX pertencentes a Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, através do Memorando nº 26/2022/SEAGRI-TRANSP (0023970057).

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Fiscalização e Recebimento dos processos relativos aos serviços de postagens simples, registradas e SEDEX pertencentes da SEAGRI, no decorrer da vigência do contrato, ou enquanto perdurar os interesses entre as partes no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, ficando designados para composição os seguintes servidores da Coordenadoria:

I - DADOS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO	300077935	Chefe do Setor de Transporte
1º Suplente	Francisco Divino da Costa Maciel	300127611	Executor de Projetos Especiais
2º Suplente	Lívia Moura Dias	300164220	Chefe de Núcleo de Contabilidade e Controle Interno
1º Membro	Vanessa Estefany Ferraz de Oliveira	300164123	Assistente Técnico de Projetos Especiais
2º Membro	Aline Rodrigues	300174018	Direção Superior
3º Membro	Marcia Costa Barbosa de Jesus	300155097	Chefe de Equipe I

II - DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA COORDENADORIA DEMANDANTE:

RESPONSÁVEIS TÉCNICO - COAF		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
JOCEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS	300121881	Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/ SEAGRI
LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	300137714	Gerência Administrativa Financeira - GAF/ SEAGRI

Art. 2º Caberá a Comissão de que trata o **art. 1º - I**, as seguintes competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pela Coordenação por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Requerer à Coordenadoria demandante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, caso os membros estabelecidos no art. 1º - I atestem que não tenham expertise para respectiva análise e parecer técnico do objeto do serviço contratado;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Receber e conferir os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento para a Coordenadoria demandante e após transmitir para os procedimentos de pagamento;

V - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação no caso de rejeição dos serviços;

VII - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VIII - Remeter à Coordenadoria demandante e à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;

IX - Notificar no mínimo 3 (três) vezes a empresa contratada referente aos atrasos relativos aos cronogramas de entrega dos serviços, conforme for o caso;

X - Propor aos responsáveis técnicos da Coordenadoria demandante e à autoridade superior da unidade a aplicação das penalidades previstas no Contrato para ser iniciado o processo administrativo de penalidade, junto a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades e Controle Contratual -SEAGRI- CAAPCE;

XI - A Comissão deve realizar outras atividades voltadas ao que compete ao recebimento dos serviços voltados a Coordenadoria demandante.

Art. 3º Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder o 1° membro mencionado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data 01/02/2022 da solicitação através do Memorando nº 26/2022/SEAGRI-TRANSP (0023970057) e Despacho SEAGRI-TRANSP (0024220717).

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 130 de 06 de julho de 2020** (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 130 - Publicação em 07/07/2020 - id. 0023970121).

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0027418326

Portaria nº 65 de 17 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento e Certificação dos serviços de manutenção corretiva e preventiva, por meio de sistema que utiliza tecnologia de informação via web, da frota de veículos pertencentes da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios quanto aos serviços contratados, o recebimento e aceitação do serviço deverão atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas que tratam do controle financeiro e contábil;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.067536/2022-41 solicitando **alteração** da Comissão encarregada de proceder o recebimento/certifico serviços de manutenção corretiva e preventiva, por meio de sistema que utiliza tecnologia de informação via web, da frota de veículos pertencentes da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, através do Memorando nº 25/2022/SEAGRI-TRANSP (0023969730).

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Fiscalização e Recebimento dos processos relativos aos serviços de de manutenção corretiva e preventiva, por meio de sistema que utiliza tecnologia de informação via web, da frota de veículos pertencentes da SEAGRI, no decorrer da vigência do contrato, ou enquanto perdurar os interesses entre as partes no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, ficando designados para composição os seguintes servidores da Coordenadoria:

I - DADOS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO	300077935	Chefe do Setor de Transporte
1º Suplente	Francisco Divino da Costa Maciel	300127611	Executor de Projetos Especiais
2º Suplente	Lívia Moura Dias	300164220	Chefe de Núcleo de Contabilidade e Controle Interno
1º Membro	Vanessa Estefany Ferraz de Oliveira	300164123	Assistente Técnico de Projetos Especiais
2º Membro	Aline Rodrigues	300174018	Direção Superior
3º Membro	Marcia Costa Barbosa de Jesus	300155097	Chefe de Equipe I

II - DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA COORDENADORIA DEMANDANTE:

RESPONSÁVEIS TÉCNICO - COAF		
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**
JOCEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS	300121881	Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/ SEAGRI
LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	300137714	Gerência Administrativa Financeira - GAF/ SEAGRI

Art. 2º Caberá a Comissão de que trata o **art. 1º - I**, as seguintes competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pela Coordenação por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Requerer à Coordenadoria demandante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, caso os membros estabelecidos no art. 1º - I atestem que não tenham expertise para respectiva análise e parecer técnico do objeto do serviço contratado;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Receber e conferir os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento para a Coordenadoria demandante e após transmitir para os procedimentos de pagamento;

V - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação no caso de rejeição dos serviços;

VII - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VIII - Remeter à Coordenadoria demandante e à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;

IX - Notificar no mínimo 3 (três) vezes a empresa contratada referente aos atrasos relativos aos cronogramas de entrega dos serviços, conforme for o caso;

X - Propor aos responsáveis técnicos da Coordenadoria demandante e à autoridade superior da unidade a aplicação das penalidades previstas no Contrato para ser iniciado o processo administrativo de penalidade, junto a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades e Controle Contratual -SEAGRI- CAAPCE;

XI - A Comissão deve realizar outras atividades voltadas ao que compete ao recebimento dos serviços voltados a Coordenadoria demandante.

Art. 3º Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder o 1° membro mencionado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data 01/02/2022 da solicitação através do Memorando nº 25/2022/SEAGRI-TRANSP (0023969730) e Despacho SEAGRI-TRANSP (0024220717).

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 133 de 18 de Junho de 2021** (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 124 - Publicação em 21/06/2021 - id. 0023969799).

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0027418242

Portaria nº 64 de 17 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento e Certificação dos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível, por meio de cartão magnético e sistema que utiliza tecnologia de informações via web da frota de veículos pertencentes daSecretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios quanto aos serviços contratados, o recebimento e aceitação do serviço deverão atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas que tratam do controle financeiro e contábil;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.067536/2022-41 solicitando **alteração** da Comissão encarregada de proceder o recebimento/certifico dos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível, por meio de cartão magnético e sistema que utiliza tecnologia de informações via web da frota de veículos pertencentes daSecretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, através do Memorando nº 24/2022/SEAGRI-TRANSP (0023968696).

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Fiscalização e Recebimento dos processos relativos aos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustível, por meio de cartão magnético e sistema que utiliza tecnologia de informações via web da frota de veículos pertencentes a SEAGRI, no decorrer da vigência do contrato, ou enquanto perdurar os interesses entre as partes no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, ficando designados para composição os seguintes servidores da Coordenadoria:

I - DADOS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO	300077935	Chefe do Setor de Transporte
1º Suplente	Francisco Divino da Costa Maciel	300127611	Executor de Projetos Especiais
2º Suplente	Lívia Moura Dias	300164220	Chefe de Núcleo de Contabilidade e Controle Interno
1º Membro	Vanessa Estefany Ferraz de Oliveira	300164123	Assistente Técnico de Projetos Especiais
2º Membro	Aline Rodrigues	300174018	Direção Superior
3º Membro	Marcia Costa Barbosa de Jesus	300155097	Chefe de Equipe I

II - DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA COORDENADORIA DEMANDANTE:

RESPONSÁVEIS TÉCNICO - COAF

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOCEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS	300121881	Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/ SEAGRI
LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	300137714	Gerência Administrativa Financeira - GAF/ SEAGRI

Art. 2º Caberá a Comissão de que trata o **art. 1º - I**, as seguintes competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pela Coordenação por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Requerer à Coordenadoria demandante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, caso os membros estabelecidos no art. 1º - I atestem que não tenham expertise para respectiva análise e parecer técnico do objeto do serviço contratado;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Receber e conferir os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento para a Coordenadoria demandante e após transmitir para os procedimentos de pagamento;

V - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação no caso de rejeição dos serviços;

VII - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VIII - Remeter à Coordenadoria demandante e à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;

IX - Notificar no mínimo 3 (três) vezes a empresa contratada referente aos atrasos relativos aos cronogramas de entrega dos serviços, conforme for o caso;

X - Propor aos responsáveis técnicos da Coordenadoria demandante e à autoridade superior da unidade a aplicação das penalidades previstas no Contrato para ser iniciado o processo administrativo de penalidade, junto a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades e Controle Contratual -SEAGRI- CAAPCE;

XI - A Comissão deve realizar outras atividades voltadas ao que compete ao recebimento dos serviços voltados a Coordenadoria demandante.

Art. 3º Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder o 1° membro mencionado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data 01/02/2022 da solicitação através do Memorando nº 24/2022/SEAGRI-TRANSP (0023968696) e Despacho SEAGRI-TRANSP (0024220717).

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 163 de 20 de Julho de 2021** (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 146 - Publicação em 21/07/2021 - id. 0023968891).

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0027418214

Portaria nº 63 de 17 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento e Certificação dos serviços contínuos (água/luz/telefonia móvel, fixa e modens) no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios quanto aos serviços contratados, o recebimento e aceitação do serviço deverão atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas que tratam do controle financeiro e contábil;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.067536/2022-41 solicitando **alteração** da Comissão encarregada de proceder o recebimento/certifico dos serviços contínuos (água/luz/telefonia móvel, fixa e modens) no âmbito daSecretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, através do Memorando nº 23/2022/SEAGRI-TRANSP (0023960183).

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Fiscalização e Recebimento dos processos relativos aos serviços contínuos (água/luz/telefonia móvel, fixa e modens), contratados pela unidade, com a emissão da constatação circunstanciado dos serviços realizados e certifico das notas ficais e/ou fatura, no decorrer da vigência do contrato, ou enquanto perdurar os interesses entre as partes no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, ficando designados para composição os seguintes servidores da Coordenadoria:

I - DADOS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO	300077935	Chefe do Setor de Transporte
1º Suplente	Francisco Divino da Costa Maciel	300127611	Executor de Projetos Especiais
2º Suplente	Lívia Moura Dias	300164220	Chefe de Núcleo de Contabilidade e Controle Interno
1º Membro	Vanessa Estefany Ferraz de Oliveira	300164123	Assistente Técnico de Projetos Especiais
2º Membro	Aline Rodrigues	300174018	Direção Superior
3º Membro	Marcia Costa Barbosa de Jesus	300155097	Chefe de Equipe I

II - DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA COORDENADORIA DEMANDANTE:

RESPONSÁVEIS TÉCNICO - COAF		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOCEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS	300121881	Coordenadora de Administração e Finanças - COAF/ SEAGRI
LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	300137714	Gerência Administrativa Financeira - GAF/ SEAGRI

Art. 2º Caberá a Comissão de que trata o **art. 1º - I**, as seguintes competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade dos serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pela Coordenação por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Requerer à Coordenadoria demandante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, caso os membros estabelecidos no art. 1º - I atestem que não tenham expertise para respectiva análise e parecer técnico do objeto do serviço contratado;

III - Rejeitar o serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Receber e conferir os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento para a Coordenadoria demandante e após transmitir para os procedimentos de pagamento;

V - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação no caso de rejeição dos serviços;

VII - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VIII - Remeter à Coordenadoria demandante e à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;

IX - Notificar no mínimo 3 (três) vezes a empresa contratada referente aos atrasos relativos aos cronogramas de entrega dos serviços, conforme for o caso;

X - Propor aos responsáveis técnicos da Coordenadoria demandante e à autoridade superior da unidade a aplicação das penalidades previstas no Contrato para ser iniciado o processo administrativo de penalidade, junto a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades e Controle Contratual -SEAGRI- CAAPCE;

XI - A Comissão deve realizar outras atividades voltadas ao que compete ao recebimento dos serviços voltados a Coordenadoria demandante.

Art. 3º Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder o 1° membro mencionado;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data 01/02/2022 da solicitação através do Memorando nº 23/2022/SEAGRI-TRANSP (0023960183) e Despacho SEAGRI-TRANSP (0024220717).

Art. 5º Fica revogada a **Portaria nº 164 de 20 de julho de 2021** (Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 146 - Publicação em 21/07/2021 - id. 0023966968).

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0027418111

Portaria nº 61 de 17 de março de 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Recebimento e Certificação dos materiais e serviços da **Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual - UTE** no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e demais normativos legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais aplicáveis à administração pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da razoabilidade, da economicidade e do dever de prestação de contas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, § 8º, e artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que as aquisições de bens e materiais de consumo, o recebimento e aceitação do material deverão atender às normas e procedimentos previstos nas Instruções Normativas que tratam do controle patrimonial e de almoxarifado;

CONSIDERANDO o Processo nº 0025.021051/2022-19 solicitando **instituir** da Comissão encarregada de proceder o recebimento/certifico dos materiais e serviços da Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual - UTE, através do Memorando nº 12/2022/SEAGRI-UTE (0023422461).

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão de Fiscalização e Recebimento dos processos relativos aos MATERIAIS PERMANENTES, DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS, destinados para atender a manutenção da Coordenadoria da Unidade Técnica Estadual - UTE no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura-SEAGRI, ficando designados para composição os seguintes servidores da Coordenadoria:

I - DADOS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Presidente	Eduardo de Oliveira Seti	300153699	Gerente da Unidade Técnica Estadual
1º Membro	Catiele Batista da Silva	300126138	Assessor I
2º Membro	José Vildomar Paulino Silva	300152274	Extensionista em Gestão
3º Membro	Nilândja Maria da Silva	300109710	Assessor I
4º Membro	Mara Cristina Maciel dos Santos	300154947	Assessor I
5º Membro	Thais Gabrielly da Costa Ferreira	300173323	Assistente Técnico de Projetos Especiais

II - DADOS DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DA COORDENADORIA DEMANDANTE:

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS - UTE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
Helena Fernanda Duran da Silva	300121375	Coordenadora da Unidade Técnica Estadual
Eduardo de Oliveira Seti	300153699	Gerente da Unidade Técnica Estadual

Art. 2º Caberá a Comissão de que trata o **art. 1º - I**, as seguintes competências:

I - Receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes e serviços com base nas especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência ou Projeto Básico adquiridos pela Coordenação por meio de licitação, em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II - Requerer à Coordenadoria demandante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área especifica, caso os membros estabelecidos no art. 1º - I atestem que não tenham expertise para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III - Rejeitar o material ou serviço que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação ou entrega, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV - Receber e conferir os bens ou materiais adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento para a Coordenadoria demandante e após transmitir para os procedimentos de pagamento;

V - Acompanhar junto a Comissão Permanente de recebimento dos materiais permanentes (bens) instituída através do Portaria nº 60 de 31 de agosto de 2020 (0013265324) Comissão Especial de Recebimento dos Bens Móveis e Semoventes da Administração Direta do Estado de Rondônia junto as unidades;

VI - Expedir Termo de Recebimento provisório e definitivo e Aceitação ou Notificação no caso de rejeição de material;

VII - Receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VIII - Remeter à Coordenadoria demandante e à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado;

IX - Notificar no mínimo 3 (três) vezes a empresa contratada referente aos atrasos relativos aos cronogramas de entrega dos bens, materiais ou serviços, conforme for o caso;

X - Propor aos responsáveis técnicos da Coordenadoria demandante e à autoridade superior da unidade a aplicação das penalidades previstas no Contrato para ser iniciado o processo administrativo de penalidade, junto a Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades e

Controle Contratual -SEAGRI- CAAPCE;

XI - A Comissão deve realizar outras atividades voltadas ao que compete ao recebimento dos bens, materiais ou serviços voltados a Coordenadoria demandante.

Art. 3º Na ausência do Presidente, ficar-se-á automaticamente designado a responder o 1° membro mencionado;

Art. 4º Caberá a Comissão para fins de entrega que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data 13/01/2022 da solicitação através do Memorando nº 12/2022/SEAGRI-UTE (0023422461).

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura/SEAGRI

Governo do Estado de Rondônia

Protocolo 0027417464

Portaria nº 57 de 16 de março de 2022

Dispõe sobre nomeação equipe técnica responsável pelos laboratórios móveis de sanidade aquícola, devendo desenvolver atividades voltadas à sanidade de organismos aquáticos em conformidade com o plano de trabalho apresentado anexo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/PGE-2020** com a Convenente **ENTIDADE AUTÁRQUICADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -EMATER,** processo administrativo nº 0025.306465/2020-45.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI , no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 71, II da Constituição Estadual e da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o previsto na Lei Estadual 3.307 de 2013, quanto às transferências de recursos da administração direta e indireta do Estado de Rondônia, mediante convênios financeiros, contratos de repasse e termos de cooperação e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade do Estado de implementar o Programa de Sanidade Aquícola, denominado "Programa Peixe Saudável" em cumprimento à **Instrução Normativa N.º 4, de 4/02/20015**, que institui o Programa Nacional de Sanidade de Animais Aquáticos de Cultivo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para comporem a equipe técnica que ficará responsável pelos laboratórios móveis, de sanidade aquícola, devendo desenvolver atividades voltadas à sanidade de organismos aquáticos em conformidade com o plano de trabalho apresentado anexo ao **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 023/PGE-2020** com a Convenente **ENTIDADE AUTÁRQUICADE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA -EMATER,** processo administrativo nº 0025.306465/2020-45. A saber:

Servidores	Cargo/ Função	**Matrícula**	**Localização**
Bruna Lucieny Temponi Santos	Extensionista Rural Nível Superior	300153783	Laboratório móvel do Território Central
Maria Mirtes de Lima Pinheiro	Extensionista Rural Nível Superior	300152473	Laboratório móvel do Território Madeira Mamoré
Vinícius Perez Pedroti	Extensionista Rural Nível Superior	300153832	Laboratório móvel do Território Vale do Jamari

Art. 2º Compete à equipe técnica responsável pelos laboratórios móveis**:**

I - Assessorar os técnicos dos escritórios locais da EMATER - RO na implantação de unidades de observação para estudo de eficiência de medidas de biossegurança de forma a contribuir para validação de protocolos de biossegurança em empreendimentos aquícolas em todos os territórios do Estado;

II - Elaborar material didático impresso e audiovisual para piscicultores do estado de Rondônia para divulgação de Boas Práticas de Manejo (BPM) e gestão da propriedade rural;

III - Promover de palestras, cursos, seminários e fóruns, com propósito de manter atualizados os técnicos que prestam serviço de assistência técnica e extensão rural na orientação de técnicos e piscicultores sobre os assuntos estudados;

IV - Assessorar os técnicos dos escritórios locais da EMATER - RO na realização do levantamento de custo de produção dos peixes cultivados no Estado;

V - Oferecer o serviço de análise de água para fim de regularização ambiental dos empreendimentos de piscicultura atendidos pela

EMATER-RO.

VI - Viabilizar, em conjunto técnicos dos escritórios locais da EMATER - RO,a operacionalização da certificação “Tambaqui da Amazônia"

Art. 3º O prazo da duração desta designação se dará pelo prazo da vigência do convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 16 de março de 2022.

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

Governo de Rondônia

Protocolo 27351931

IDARON

Portaria nº 150 de 09 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da **Portaria nº 186 de 06/04/2018,** publicada dia 06/04/2018, que designou o servidor**MARCO ANTONIO MUGRABE OLIVEIRA,** matrícula nº 300108089, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Porto Velho/RO, como responsável pela execução das atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 038 - NOVA ROVER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 18.171.499/0001-65, estabelecido na rua Eduardo Lima e Silva, nº 1043, sala A, Agenor de Carvalho, município de Porto Velho/RO.

Art. 2º - Designar **MARCO ANTONIO MUGRABE DE OLIVEIRA**, a contar de 01/01/2022, matrícula nº 300108089, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Porto Velho/RO, como **TITULAR** responsável pela execução das atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 038 - NOVA ROVER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S.A**, CNPJ: 18.171.499/0001-65, estabelecido na rua Eduardo Lima e Silva, nº 1043, sala A, Agenor de Carvalho, município de Porto Velho/RO.

Art. 3º - Fica **LUIS ALBERTO BEGHELLI DE FREITAS**, a contar de 01/01/2022, matrícula n° 300143737, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro temporário da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Porto Velho/RO, como responsável pela execução das atividades de Inspeção **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 038 - NOVA ROVER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S.A**, CNPJ: 18.171.499/0001-65, estabelecido na rua Eduardo Lima e Silva, nº 1043, sala A, Agenor de Carvalho, município de Porto Velho/RO.

Art. 4º - Fica **MOACIR DOS SANTOS RODRIGUES**, a contar de 05/01/2022, matrícula n° 300042663, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV de Porto Velho/RO, como **SUBSTITUTO** responsável pela execução das atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 038 - NOVA ROVER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS S.A**, CNPJ: 18.171.499/0001-65, estabelecido na rua Eduardo Lima e Silva, nº 1043, sala A, Agenor de Carvalho, município de Porto Velho/RO.

Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0024487696

BALANÇO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021 DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11 , relativas ao exercício de 2021, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2021.

JÚNIOR CLEBER ALVES PAIVA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC 07107/O-2

Nota 01 – Contexto Geral

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON é uma autarquia, constituída pela Lei Complementar nº 211, de 15 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura – SEAGRI. A sede da autarquia está localizada no Palácio Rio Madeira, edifício Rio Cautário, 5º andar, Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Porto Velho, Rondônia. A IDARON é integrante da Lei Orçamentária Estadual, Lei N° 4.938, de 30 de dezembro de 2020, onde estão detalhadas as Ações e /ou Programas desenvolvidos pela Autarquia;

COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA

Sua competência encontra-se disposta no art. 3º da Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999*, in verbis:*

(...)

Art. 3º - Compete a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON:

I - planejar, coordenar e executar as ações de defesa sanitária e agrosilvopastoril do Estado, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos Estadual e Federal, bem como expedir Certificado de Inspeção Estadual (CIE) e Zoofitosanitário;

II - promover estudos que subsidiem o planejamento na área de defesa agrosilvopastoril;

III - promover a integração das ações nas áreas de defesa agrosilvopastoril nos níveis Federal, Estadual e Municipal;

IV - propor a elaboração de Convênios com o Setor Público e Privado, para a execução de serviços de defesa agrosilvopastoril, nos âmbitos, Federal, Estadual e Municipal;

V - promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de defesa agrosilvopastoril e sanitária;

VI - manter intercâmbio de informações técnicas e científicas com instituições nacionais e internacionais que se dediquem às atividades de defesa sanitária e agrosilvopastoril;

VII - apresentar à Secretaria de Estado da Agricultura e Reforma Agrária ou à Instituição que a suceder, as propostas de planejamento e programas anuais e plurianuais de defesa agrosilvopastoril, com a ordenação prioritária dos projetos que os integrem e a identificação dos órgãos executores;

VIII - promover a realização de conferências, simpósios e outros conclaves científicos na área de defesa sanitária e agrosilvopastoril;

IX - coordenar, cadastrar e fiscalizar o comércio de insumos de uso agrosilvopastoril;

X - celebrar convênios, contratos, ajustes e protocolos com instituições públicas e privadas nacionais, estrangeiras, observada a legislação pertinente.

(…)

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela Coordenadoria de Contabilidade, de acordo com o disposto no Decreto n° 24.904, de 25 de março de 2020. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFEM – Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, que é o sistema do Governo Estadual onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Nota 02 – Principais Práticas e Critérios Contábeis

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo os relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 8ª edição, Parte V aprovada pela Portarias Conjuntas STN/SOF nº 06, 07 e 877 DE 18/12/2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16) e também pelo Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis –

MCDC/2021/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO, aprovado pela Portaria nº 1031/2019/SEFIN-SUPER de 05 novembro de 2019.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

a. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional do Brasil. Todos os saldos foram apresentados em reais e com duas casas decimais, exceto quando indicado outra forma;

b. DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;

c. CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial;
d. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;

e. ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016;
f. IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e/ou Amortização conforme característica do bem;
g. DEPRECIAÇÃO: Fora adotado para cálculo dos encargos de depreciação o método das quotas constantes, conforme preceitua o parágrafo 1° do art. 6º, Decreto 22.670 de 16/03/2018 bem como os critérios de definidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la;
h. REAVALIAÇÃO: é a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo e REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL é a perda de benefícios econômicos futuros ou do potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo, devido à depreciação; conforme preceitua os incisos XXV e XXVI do art. 2º, Decreto 24.041 de 8/07/2019;
i. RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, ou seja, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.
j. RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.
k. A Agência IDARON realiza a escrituração contábil através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO;
l. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 8ª Edição são as seguintes:
m. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
n. BALANÇO FINANCEIRO
o. BALANÇO PATRIMONIAL
p. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
q. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
r. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
s. NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e são apresentadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Para essa demonstração adota-se também o regime de caixa, apura-se a geração líquida de caixa para o exercício e evidencia o saldo em caixa inicial (que foi proveniente do exercício anterior) e o saldo de caixa final (que irá para o exercício seguinte).

Notas explicativas

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público – DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP e têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

Para um melhor alinhamento com as IPSAS (Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

Em 2018, com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11, houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretrizes e requisitos mínimos para o seu conteúdo.

Balanço Orçamentário

O Balanço orçamentário (BO) é elaborado em obediência à Lei nº 4.320/1964, que demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para esse demonstrativo adota-se o regime orçamentário para a definição do momento do registro da sua realização, conforme descrito no art. 35 da citada Lei.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – As receitas nele arrecadadas;

II – As despesas nele legalmente empenhadas.

O confronto entre a receita prevista atualizada e a receita realizada apura o saldo, que representa excesso ou insuficiência de arrecadação.

O saldo resultante do confronto entre dotação atualizada e as despesas empenhadas corresponde à economia orçamentária.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

No quadro denominado “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados” informa-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior constam no “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados” que evidencia o seu pagamento ou cancelamento.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) demonstra as receitas e despesas orçamentárias, e ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários. Os ingressos financeiros são somados aos saldos de caixa oriundos do exercício anterior, subtraído dos dispêndios financeiros apurando-se o saldo de caixa que se transferem para o início do exercício seguinte.

O resultado financeiro apurado nesse demonstrativo não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial para fins de abertura dos créditos suplementares e especiais.

O Balanço Financeiro é elaborado em observância ao princípio de caixa, ou seja, registra as entradas e saídas de caixa.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

No quadro principal tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados no presente pela Unidade Gestora, como resultado de evento passado e com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre os ativos e os passivos. A situação patrimonial líquida pode ser um valor positivo ou negativo.

Os quadros dos ativos e passivos financeiros e permanentes; e das compensações são elaborados em cumprimento ao disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

I – O Ativo Financeiro;

II – O Ativo Permanente;

III – O Passivo Financeiro;

IV – O Passivo Permanente;

V – O Saldo Patrimonial;

VI – As Contas de Compensação.

Os ativos e passivos financeiros compreendem os valores realizáveis ou exigíveis que independam de autorização orçamentária, por já terem passado pelo empenho ou por ser extraorçamentário.

Já os ativos e passivos permanentes dependem de autorização legislativa para mobilização, alienação, amortização ou resgate. O passivo permanente somente se transforma em financeiro no momento do empenho.

O quadro das compensações apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.

O quadro “Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial” apresenta o superávit / déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

…

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e apura o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) e

o valor apurado passa a compor o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas causam alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público no momento a que se referem, segundo seu fato gerador, conforme o regime da competência, ou seja, as variações são registradas independentemente do recebimento ou pagamento.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e são apresentadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Para essa demonstração adota-se também o regime de caixa, apura-se a geração líquida de caixa para o exercício e evidencia o saldo em caixa inicial (que foi proveniente do exercício anterior) e o saldo de caixa final (que irá para o exercício seguinte).

Notas explicativas

As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público – DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP e têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.

Para um melhor alinhamento com as IPSAS (Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade – CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicada ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.

Em 2018, com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11, houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretrizes e requisitos mínimos para o seu conteúdo.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário é composto por: a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. Tem como finalidade evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

RECEITAS OÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**27.689.283,00**	**27.689.283,00**	**38.137.898,47**	**10.448.615,47**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL	835.921,00	835.921,00	1.598.448,37	762.527,37
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	26.853.362,00	26.853.362,00	33.965.183,49	711.182.149,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			2.574.266,61	2.574.266,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**-**	**-**	**-**	**-**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	**27.689.283,00**	**27.689.283,00**	**38.137.898,47**	**10.448.615,47**
OPERAÇÕES DE CRED./ REFINANCIAM. (IV)	**-**	**-**	**-**	**-**
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-

Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAM. (V) = (III+IV)	**27.689.283,00**	**27.689.283,00**	**38.137.898,47**	**10.448.615,47**
DÉFICIT (VI)	**-**	**-**	**85.992.847,68**	
TOTAL (VII) = (V+VI)	**27.689.283,00**	**27.689.283,00**	**124.130.746,15**	**10.448.615,47**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	**-**	29.965.437,38	27.963.399,47	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	
Superávit Financeiro	-	29.965.437,38	27.963.399,47	
Reabertura de créditos adicionais	-			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA SOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**100.224.408,00**	**129.470.159,59**	**123.067.336,44**	**120.866.648,12**	**107.044.422,31**	**6.402.823,15**
Pessoal e Encargos Sociais	70.600.675,00	102.624.870,87	98.217.116,24	98.216.733,03	84.410.119,35	4.407.754,63
Juros e Encargos da Dívida						-
Outras Despesas Correntes	29.623.733,00	26.845.288,72	24.850.220,20	22.649.915,09	22.634.302,96	1.995.068,52
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.034.000,00**	**1.118.100,66**	**1.063.409,71**	**1.061.641,70**	**1.061.641,70**	**54.690,95**
Investimentos	1.034.000,00	1.118.100,66	1.063.409,71	1.061.641,70	1.061.641,70	54.690,95
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (X)		**-**	**-**	**-**	**-**	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	**101.258.408,00**	**130.588.260,25**	**124.130.746,15**	**121.928.289,82**	**108.106.064,01**	**6.457.514,10**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
Amortização da Dívida Interna	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII) = (XI+XII)	**101.258.408,00**	**130.588.260,25**	**124.130.746,15**	**121.928.289,82**	**108.106.064,01**	**6.457.514,10**
SUPERÁVIT (XIII)	**-**	**-**		**-**	**-**	-
TOTAL (XV) = (XII + XIII)	**101.258.408,00**	**130.588.260,25**	**124.130.746,15**	**121.928.289,82**	**108.106.064,01**	**6.457.514,10**
RESERVA DO RPPS						
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)						

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**LIQUIDADOS (c)**	**PAGOS (d)**	**CANCELADOS (e)**	**SALDO f = (a+b-d-e)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)**				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**0,00**	**1.772.787,49**	**963.837,42**	**963.837,42**	**808.950,07**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		1.772.787,49	963.837,42	963.837,42	808.950,07	
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**0,00**	**2.952.402,40**	**2.906.830,00**	**2.906.830,00**	**45.572,40**	**0,00**
Investimentos		2.952.402,40	2.906.830,00	2.906.830,00	45.572,40	

Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	**0,00**	**4.725.189,89**	**3.870.667,42**	**3.870.667,42**	**854.522,47**	**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**INSCRITOS**		**PAGOS (c)**	**CANCELADOS (d)**	**SALDO e = (a+b-c-d)**
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)**			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**0,00**	**1.131.033,05**	**944.324,63**	**75.246,43**	**111.461,99**
Pessoal e Encargos Sociais		1.052.726,29	866.017,87	75.246,43	111.461,99
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		78.306,76	78.306,76		
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	**0,00**	**1.131.033,05**	**944.324,63**	**75.246,43**	**111.461,99**
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)					

Nota 01: Operações Intraorçamentárias

Operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública, integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo; por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres do ente recebedor. A tabela abaixo evidencia o montante das receitas intraorçamentárias (Repasses Recebidos) no período.

Tabela - Receitas Intraorçamentárias

Código	Descrição	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c)-(d)
7.2.2.2.4.00.00	Repasses Recebidos Decorrentes do Orçamento	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 76.305.350,32	R$ 76.305.350,32
Total		**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 76.305.350,32**	**R$ 76.305.350,32**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 02: Alterações Orçamentárias

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente, essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir:

Tabela - Alterações Orçamentária

Categoria Econômica	Grupo Natureza Despesas	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - Despesa Corrente	1 - Pessoal e Encargos Sociais	70.600.675,00	32.024.195,87	102.624.870,87
	3 - Outras Despesas Correntes	29.623.733,00	-2.778.444,28	26.845.288,72
04 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	1.034.000,00	84.100,66	1.118.100,66
Total		**101.258.408,00**	**29.329.852,25**	**130.588.260,25**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

O total da suplementação no Orçamento foi de R$ 29.711.805,01 (vinte e nove milhões e setecentos e onze mil e oitocentos e cinco reais e um centavo), ocasionando uma diferença de R$ 381.952,76 (trezentos e oitenta e um mil e novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos) que corresponde a descentralização de créditos orçamentários.

Nota 03: Cancelamento De Restos A Pagar

Em análise aos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, verifica-se o valor de R$ 854.522,47 (oitocentos e cinquenta e quatro mil e referente ao

cancelamento de Restos a Pagar Não Processados e R$ 75.246,43 (setenta e cinco mil e duzentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos), ao Cancelamento de Restos a Pagar Processados. Com base nos dados extraídos do SIGEF e SEI segue abaixo um resumo dos motivos que levaram ao cancelamento dos saldos empenhados evidenciando os valores cancelados acima de R$ 1.000,00 (mil reais).

MOTIVO DO CANCELAMENTO	VALOR
Cancelamento de Restos a Pagar Processados-RPP, devido lançamento em duplicidade e justificativa apensa no Proc. 0030.235356/ 2021-48 - Ofício 3434 (0018934544	R$ 75.246,43

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 04: Situação Orçamentária

O Balanço Orçamentário da Unidade Gestora - UG 190023 apresenta desequilíbrio na previsão da Receita, déficit orçamentário, pois a arrecadação é insuficiente para fazer face as despesas previstas. Porém conforme poderá ser observado na Nota 1 deste demonstrativo, existe previsão de repasse financeiro na LOA para a UG, de R$ 76.305.350,32 (setenta e seis milhões e trezentos e cinco mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), referente a Repasses Intraorçamentários, que na unidade recebedora, não pode ser computado como previsão de receitas, pois já foi computado no Órgão Transferidor, evitando-se, com isso, a duplicidade de previsão de receitas, conforme Portaria Interministerial n° 339 de 29/08/2001. Os valores repassados pelo Governo Estadual, através de Fonte de Recursos 0100, podem ser verificados no Balanço Financeiro – Transferências Financeiras Recebidas.

Quanto às receitas arrecadadas diretamente pela IDARON, são oriundas dos serviços de inspeção e fiscalização da defesa sanitária, animal e vegetal, aplicações financeiras e não são suficientes para fazer face às despesas da Autarquia, conforme apresentado Tabela e Gráfico - Detalhamento da Receita Prevista x Receitas Realizadas, por grupo de natureza de despesa.

GRUPO DE NATUREZA DA RECEITA	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
Receitas de serviços	R$26.853.362,00	R$ 33.965.183,49	R$ 7.111.821,49
Receitas patrimoniais	R$ 835.921,00	R$1.598.448,37	R$ 762.527,37
Outras receitas correntes	R$ 0,00	R$ 2.574.266,61	R$2.574.266,61
Transferências de Capital	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Subtotal	R$ 27.689.283,00	R$ 38.137.898,47	R$ 10.448.615,47
Déficit	R$ 0,00	R$ 85.992.847,68	R$ 0,00
Total	R$ 27.689.283,00	R$ 124.130.746,15	R$ 10.448.615,47
Superávit financeiro	**R$ 29.965.437,38**	**R$ 29.965.437,38**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 05: Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Do total das despesas executadas no ano de 2021, R$ 29.965.437,38 (vinte e nove milhões e novecentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos) foram por créditos abertos utilizando o superávit de exercícios anteriores.

A tabela abaixo demonstra os Créditos abertos no período de 2019 a 2021.

Tabela - Dotação Orçamentária do IDARON (2019-2021)

Composição da Dotação Orçamentária	Dotação 2021	Dotação 2020	Dotação 2019
	(R$)	(R$)	(R$)
Suplementação por Superávit (Fonte 0616)	R$1.133.376,90	R$ 1.386.621,55	R$ 1.372.884,14
Suplementação por Superávit (Fonte 1300)	R$ 144.372,48	R$ 143.797,92	R$ 125.853,90
Suplementação por Superávit (Fonte 0640)	R$ 28.687.688,00	R$ 85.927,97	R$ 0,00
Créditos Suplementares	**R$ 29.965.437,38**	**R$ 1.616.347,44**	**R$ 1.498.738,04**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF e SIAFEM

É importante destacar que, em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas, à conta do superávit financeiro, são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

BALANÇO FINANCEIRO

O formato do Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, onde as receitas e as

despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

		R$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/ 2021	Janeiro a Dezembro/ 2020
Receita Orçamentária (I)	**38.137.898,47**	**30.043.923,47**
Ordinária	**152.133,00**	**10.337,28**
Vinculada	**37.985.765,47**	**30.033.586,19**
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	37.985.559,32	30.028.090,59
Recursos Vinculados a Fundos		
Recursos Vinculados a Convênios	206,15	5.495,60
Outras Vinculações de Recursos		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**198.397.031,46**	**80.411.333,72**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	76.305.350,32	80.411.333,72
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	122.091.681,14	
Transferências Recebidas Aportes RPPS		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**85.638.187,17**	**114.528.056,91**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.202.456,33	4.725.189,89
Inscrição de Restos a Pagar Processados	13.822.225,81	1.131.033,05
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	59.874.941,48	25.899.775,00
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	1.087.574,14	
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	8.650.989,41	82.772.058,97
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**51.919.339,11**	**39.760.790,67**
Caixa e Equivalente de Caixa	51.563.897,50	38.207.102,90
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	355.441,61	1.553.687,77
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**374.092.456,21**	**264.744.104,77**

		R$
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/ 2021	Janeiro a Dezembro/ 2020
Despesa Orçamentária (VI)	**124.130.746,15**	**100.438.298,90**
Ordinária	**73.406.321,45**	**70.690.724,87**
Vinculada	**50.724.424,70**	**29.747.574,03**
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social		
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	49.591.047,80	21.097.722,46
Recursos Vinculados a Fundos		

Recursos Vinculados a Convênios	1.133.376,90	260.270,16
Outras Vinculações de Recursos		8.389.581,41
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**112.180.643,71**	**355.532,50**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	344.537,47	355.532,50
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	111.836.106,24	
Transferências Concedidas Aportes RPPS		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**68.347.908,52**	**112.030.934,26**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	3.870.667,42	509.467,17
Pagamento de Restos a Pagar Processados	944.324,63	678.230,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	54.774.684,02	27.098.021,16
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	107.243,04	83.745.215,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	8.650.989,41	
Perdas de Investimentos Temporários		
Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**69.433.157,83**	**51.919.339,11**
Caixa e Equivalente de Caixa	69.433.157,83	51.563.897,50
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		355.441,61
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**374.092.456,21**	**264.744.104,77**

JANEIRO a DEZEMBRO/ 2021				JANEIRO a DEZEMBRO/ 2020		
Especificação	**Receita Orçamentária (a)**	**Deduções Receita Orçamentária (b)**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções Receita Orçamentária (e)**	**Saldo (f) = (d - e)**
Ordinária	**152.133,00**		**152.133,00**			
Vinculada	**37.985.765,47**	**0,00**	**37.985.765,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos Vinculados à Educação						
Recursos Vinculados à Saúde						
Recursos Vinculados à Previdência Social						
Recursos Vinculados à Assistência Social						
Recursos Vinculados à Operações de Crédito						
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	**37.985.559,32**		**37.985.559,32**			
Recursos Vinculados a Fundos	**0,00**					
Recursos Vinculados a Convênios	**206,15**		**206,15**			
Outras Vinculações de Recursos	**0,00**					
TOTAL	**38.137.898,47**	**0,00**	**38.137.898,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 01: Composição da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária: compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos conforme Tabela e Gráfico da Receita Orçamentária.

Tabela - Composição da Receita Orçamentária

Conta Contábil	Valor
Receita realizada	R$ 38.137.898,47
(-) Dedução da Rec. Realizada	0,00
Total das Rec. Realizada	**38.137.898,47**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 02: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Transferências recebidas: Compreendem os valores das transferências financeiras recebidas das Fontes de Recursos 0100 – Recursos do Tesouro Estadual, em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais.

Transferências Concedidas: Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), para fazer face à cobertura do Termo de Cooperação Técnica entre IDARON e FUPEN, tendo como objeto o fornecimento de mão de obra de reeducandos.

Tabela: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.1.2.02.00	Repasse recebido	Transferências Recebidas para a execução Orçamentária	R$ 76.305.350,32
3.5.1.1.2.02.00	Repasse concedido	Transferências Concedidas	R$ 344.537,47

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 03: **Recebimentos Extraorçamentários**

Composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que, por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa; ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas às consignações, depósitos de terceiros (cauções), provisões, dentre outros.

Restos a Pagar: Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2021, distinguindo-se as processadas (aquelas despesas em que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de entregar o produto ou serviço), das não processadas (aquelas despesas que estão aguardando a entrega do produto ou serviço).

Tabela - Inscrição de Restos a Pagar.

Restos a Pagar Não Processados Inscritos	R$ 2.202.456,33
Restos a Pagar Processados Inscritos	R$ 13.822.225,81
Total de Restos a Pagar	**R$ 16.024.682,14**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 04: **Dispêndios Extraorçamentários**

São evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Na tabela a seguir destacamos a execução dos restos a pagar pago no exercício de 2021.

Tabela - Restos a Pagar Pagos

Conta Contábil	Descrição	Valor
6.3.2.8.1.00.00	RP Processados Pagos – Exercício Anterior	R$ 944.324,63
8.6.3.1.1.02.04	RP não Processados Pagos – Exercício Anterior	R$ 3.870.667,42
Total		**R$ 4.814.992,05**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do IDARON em 31 de dezembro de 2021. Nele são demonstradas a posição estática dos ativos e passivos da entidade no exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Os atos administrativos são apresentados no Balanço Patrimonial em um grupo intitulado “Compensado”. Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia a definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDÔNIA

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

ATIVO	31/ 12/2021	31/ 12/2020
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	69.433.157,83	51.563.897,50
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	269.045,57	266.151,89
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	955.008,60	596.104,70
VALORES RESTITUÍVEIS		355.441,61
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	906.461,55	955.331,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**71.563.673,55**	**53.736.927,16**
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	30.966.942,99	24.922.276,06
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	30.838.885,18	24.794.218,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	128.057,81	128.057,81
IMOBILIZADO	25.013.479,74	29.558.632,99
BENS MÓVEIS	18.593.114,17	23.378.893,86
BENS iMÓVEIS	8.991.855,66	7.829.355,66
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(2.571.490,09)	(1.649.616,53)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**55.980.422,73**	**54.480.909,05**
TOTAL DO ATIVO	**127.544.096,28**	**108.217.836,21**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/ 12/2021	31/ 12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	16.028.683,59	2.387.505,17
PESSOAL A PAGAR	15.710.081,32	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAS A PAGAR	10.607,68	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	307.994,59	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	5.004,45	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A NACIONAIS CURTO PRAZO	5.004,45	153.553,19
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.458.931,49	-
VALORES RESTITUÍVEIS	5.455.699,07	355.441,61
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.232,42	1.200.000,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**21.492.619,53**	**4.096.499,97**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	235.200,00	395.179,60
PESSOAL A PAGAR	235.200,00	
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	**235.200,00**	**395.179,60**
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	83.012,76	83.012,76
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	83.012,76	83.012,76
RESULTADOS ACUMULADOS	**105.733.263,99**	**103.643.143,88**
SUPERAVIT/ DÉFICITS DO EXERCÍCIO		8.320.742,17
SUPERAVIT/ DÉFICITS DO EXERCÍCIO ANTERIOR		95.604.156,54
AJUSTES DE EXERCÍCIO ANTERIORES		(281.754,83)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	**105.733.263,99**	**103.726.156,64**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**127.461.083,52**	**108.217.836,21**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/ 12/2021	31/ 12/2020
ATIVO		
Ativo Financeiro	69.433.157,83	51.919.339,11
Ativo Permanente	58.110.938,45	56.298.497,10
Total Ativo (I)	**127.544.096,28**	**108.217.836,21**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	21.591.843,20	6.211.664,55
Passivo Permanente	2.338.432,42	3.005.204,91
Total Passivo (II)	**23.930.275,62**	**9.216.869,46**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**103.613.820,66**	**99.000.966,75**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/ 12/2021	31/ 12/2020
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		
Direitos Contratuais em Execução		
Diárias Concedidas		596.104,70
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**-**	**596.104,70**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Obrigações Contratuais a Executar		
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**-**	**-**

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/ 12/2021	31/ 12/2020
00 - Ordinários	15.157.614,93	736.634,29
Vínculado		44.971.040,27
13 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	83.254,35	
16 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta	206,15	1.133.376,90
40 - Recursos Diretamente Arrecadados	32.507.634,22	43.462.834,06
46 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos	92.604,98	
61 - Recursos Destinados ao Combate a Covid-19		374.829,31
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	**47.841.314,63**	**45.707.674,56**

Nota 01: Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, classificando-se como tal os investimentos com vencimento original de até três meses.

As disponibilidades da IDARON são compostas por valores registrados em conta-corrente bancária e em investimentos de baixo risco e liquidez imediata.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2021.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas de 2021.

Abaixo será detalhado o saldo de caixa e equivalente de caixa apurado no Balanço Patrimonial.

Tabela - Detalhamento de Caixa e Equivalente de caixa

Conta	Descrição	31/ 12/2021	31/ 12/2020
11111190000	Bancos Conta Movimento - Demais Contas	R$ 55.406.055,29	R$ 50.593.610,50
11112400000	Recursos Liberados pelo Tesouro	R$ 14.027.102,54	R$ 970.287,00
Caixa e Equivalente de Caixa		**R$ 69.433.157,83**	**R$ 51.563.897,50**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Nota 01.1: Agrupamento de contas

No exercício de 2021 houve a agregação da conta contábil - 1.1.3.5.0.00.00 (Depósitos restituíveis e valores vinculados) na conta contábil – 1.1.1.1.1.00.00 (caixa e equivalente de caixa). E para fins de identificação os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, é necessário realizar consulta através da conta de controle – 8.2.1.1.3.02.00 (DDR Comprometida por Consignações/Retenções).



Nota 02: Créditos de Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com créditos tributários, créditos de transferências, dívida ativa tributária e não tributária. Os créditos a curto prazo totalizaram o valor de R$ 269.045,57(duzentos e sessenta e nove mil quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme Conta Contábil 1.1.2.6.1.02.04 e são referentes a créditos da Dívida Ativa Não Tributária a qual se pretende receber até o final do exercício de 2022.

Tabela - Créditos a Curto Prazo

Conta	Descrição	31/ 12/2021	31/ 12/2020
1.1.2.0.0.00.00	Dívida Ativa Não Tributária	R$ 269.045,57	R$ 266.151,89
Créditos de Curto Prazo		**R$ 269.045,57**	**R$ 266.151,89**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Os Créditos a Longo Prazo, Conta Contábil – 1.2.1.1.0.00.00, compreende o valor de R$ 30.838.885,18 (trinta milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezoito centavos) já deduzidos os Ajustes para Perdas decorrentes de créditos vencidos e sem possibilidade de recuperação. Os Créditos a Curto e Longo Prazo são decorrentes de taxas emitas pela prestação de serviços que não foram pagas lançados em da Dívida Ativa Não Tributária da IDARON, conforme tabelas abaixo.

Tabela de Créditos a Longo Prazo

Conta	Descrição	31/ 12/2021	31/ 12/2020
1.2.1.1.1.05.00	Dívida Ativa Não Tributária	R$ 37.580.845,65	R$ 31.626.237,49
1.2.1.1.1.99.05	(-) Ajuste de Perdas	R$ 6.741.960,47	R$ 6.832.019,24
Créditos a Longo Prazo		**R$ 30.838.885,18**	**R$ 24.794.218,25**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Nota 03: Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Conforme Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, os Estados tinham até 2020 para preparação de sistemas e outras providências de implantação, e até 2021 para efetivação dos registros contábeis, conforme demonstrado na tabela abaixo esta Autarquia implantou o procedimento de depreciação nos bens móveis.

Tabela - Composição do Ativo Imobilizado

Ativo Imobilizado	2020	2021
Bens Móveis	R$ 23.378.893,86	R$ 18.593.114,17
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	R$ 1.649.616,53	R$ 2.571.490,09
Bens Imóveis	R$ 7.829.355,66	R$ 8.991.855,66
TOTAL	**R$ 29.558.632,99**	**R$ 25.013.479,74**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Nota 3.1: Bens Móveis

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influência a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

a) Deterioração Física

b) Desgastes com uso; e

c) Obsolescência.

A administração Estadual utiliza, de uma forma geral, o método das quotas constantes em seus registros, conforme o Manual de Procedimentos Contábeis Especiais parte II. Assim sendo, a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem, de modo que o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos.

Os Bens Móveis em Almoxarifado, Conta Contábil – 1.2.3.1.1.08.00, no valor de R$ 5.799,62 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos) os e os Demais Bens Móveis, conta contábil – 1.2.3.1.1.09.00, que compreendem os Bens em Poder de Outras Unidades no valor de R$ 1.421.990,99 (um milhão e quatrocentos e vinte e um mil e novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), não passaram pelo procedimento de depreciação por não estarem gerando benefícios econômicos para o desenvolvimento das atividades dessa Unidade Gestora.

Na tabela abaixo segue discriminada as depreciações dos bens móveis:

Bens Móveis	Custo	Depreciação	Valor Líquido Contábil
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	R$ 613.240,97	R$ 238.037,40	R$ 375.203,57
Bens de Informática	R$ 1.748.938,84	R$ 451.897,11	R$ 1.297.041,73
Móveis e Utensílios	R$ 1.568.212,75	R$ 332.645,76	R$ 1.235.566,99
Materiais Culturais, Educacionais	R$ 139.745,06	R$ 18.116,67	R$ 121.628,39
Veículos	R$ 13.095.515,94	R$ 1.530.793,15	R$11.564.722,79
Total	**R$ 17.165.653,56**	**R$ 2.571.490,09**	**R$ 14.594.163,47**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Nota 3.2: Bens Imóveis

No exercício financeiro de 2021ocorreu a incorporação de um Terreno por doação do Estado de Rondônia na cidade de Vilhena - RO, no valor de R$ 1.162.500,00 (um milhão e cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), conforme inciso II, art. 5º da IN 5/2019 SEPAT-COCEN

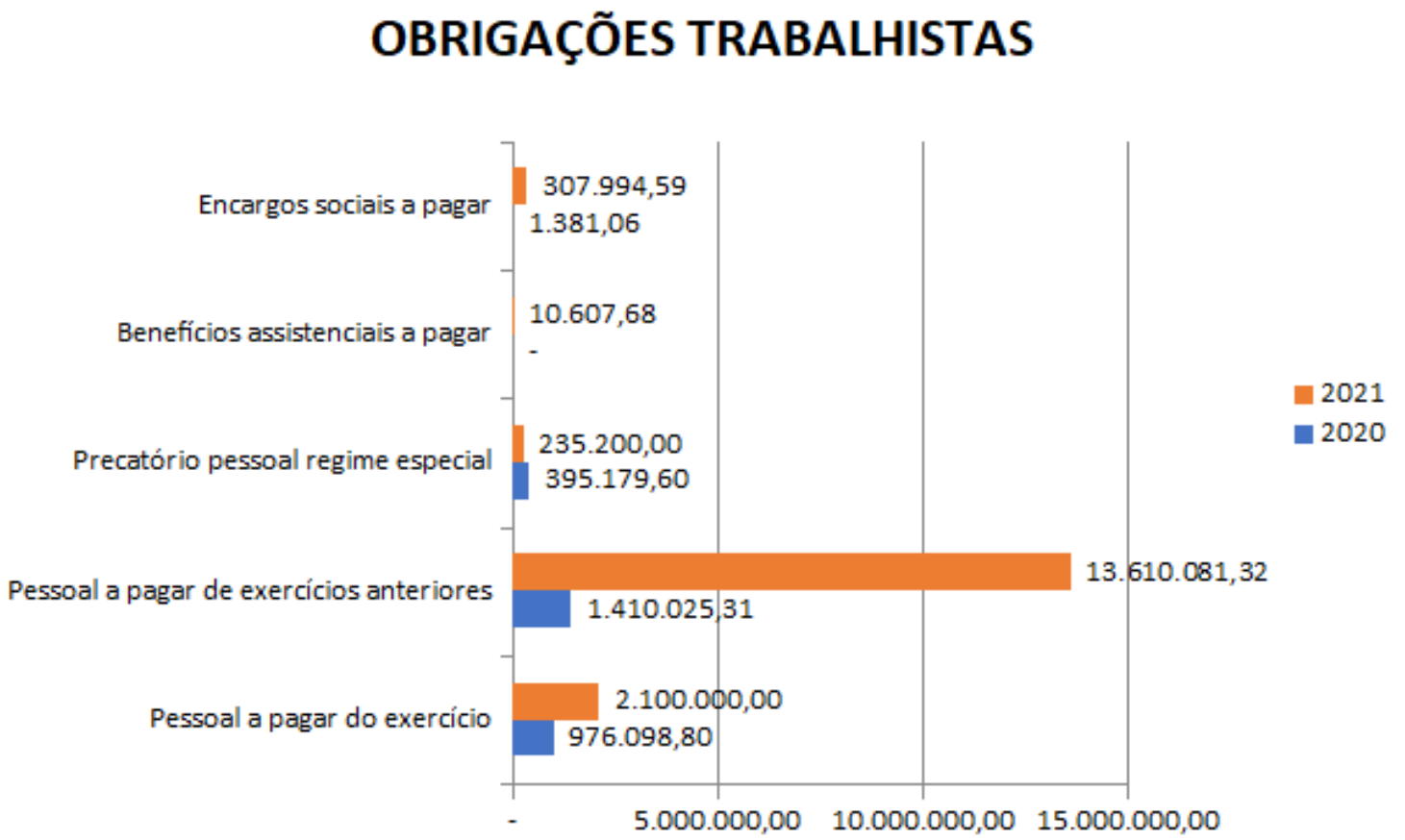
Art. 5º A mensuração inicial do custo de um item do ativo imobilizado deverá obedecer a um dos seguintes critérios: II - pelo valor contábil líquido constante nos registros da unidade gestora de origem do bem, definido nos termos da doação ou transferência, quando um ativo é adquirido por meio de uma transação sem contraprestação;

Nota 04: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Curto Prazo e a Longo Prazo

Compreende as obrigações referentes a salário ou remunerações, bem como benefícios que o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessa.

O Gráfico a seguir demonstrará detalhadamente essas obrigações fazendo uma comparação entre os anos de 2020 e 2021.

Gráfico 01: Obrigações Trabalhistas



DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15 da Lei 4320/64);

A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

As alterações verificadas no patrimônio podem ser quantitativas e/ou qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido da entidade. Por outro lado, as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas menos as Variações Diminutivas.

Nota 01: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Tabela - Variações Patrimoniais Aumentativas

Conta	Descrição das VPAs	31/ 12/2020	31/ 12/2021	%
4.3	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R$ 28.022.552,08	R$ 33.965.183,49	21,21
4.4	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R$ 214.976,27	R$ 1.598.448,37	643,55
4.5	Transferências e Delegações recebidas	R$ 83.245.815,30	R$ 200.489.233,04	140,84
4.6	Valorização e Ganhos com Ativos	R$ 22.587,41	R$ 75.246,43	233,13
4.9	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R$ 1.458.402,11	R$ 2.235.624,82	53,29
Total		**R$ 112.964.333,17**	**R$ 238.363.736,15**	**111,01**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas são as elencadas no Grupo “4.5 Transferências e Delegações Recebidas”, que se referem às cotas financeiras recebidas intragovernamental. Nesse grupo, estão computados os **Repasses financeiros**, que são as **transferências financeiras internas para execução orçamentária** das unidades da administração indiretas, que somam R$ 76.305.350,32 (setenta e seis milhões e trezentos e cinco mil e trezentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos), **transferências financeiras recebidas – independentes de execução orçamentária –** R$ 122.091.681,14(cento e vinte e dois milhões, noventa e um mil seiscentos e oitenta e um reais e quatorze centavos) e **transferências não financeira intragovernamental** de R$ 2.092.201,58 (dois milhões, noventa e dois mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos), decorrente da incorporação por transferência de Bens Móveis e Imóveis da UG 190014 – FESA, totalizando R$ 200.489.233,04 (duzentos milhões e quatrocentos e oitenta e nove mil e duzentos e trinta e três reais e quatro centavos).

Em 2021, houve acréscimo no Grupo das VPAs – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – remuneração de depósitos bancários que variou em 643,55%, em relação a 2020, esse incremento está relacionado às políticas financeiras brasileiras no exercício 2021. As VPAs

apresentadas no Grupo “4.9 – Outras VPAs” referem-se ao recolhimento de multas aplicadas pela IDARON a em virtude do descumprimento da legislação sanitária entre outras.

Tabela - Variações Patrimoniais Diminutivas

Conta	Descrição das VPDs	31/ 12/2020	31/ 12/2021	%
3.1	Pessoal e Encargos	R$ 83.857.229,79	R$ 105.875.387,44	26,26
3.2	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R$ 4.327,18	R$ 1.564.259,25	36049,62
3.3	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	R$ 11.819.027,77	R$ 15.087.929,95	27,66
3.4	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R$ 803.503,44	R$ 235.200,00	-70,73
3.5	Transferências e Delegações concedidas	R$ 1.175.592,03	R$ 113.205.095,95	9529,62
3.6	Desvalorização e Perda de Ativo	R$ 5.277.842,68	R$ 8.835.433,15	67,41
3.7	Tributárias	R$ 420.140,14	R$ 492.474,83	17,22
3.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R$ 1.285.927,97	R$ 472.565,36	-63,25
Total		**R$ 104.643.591,00**	**R$ 245.768.345,93**	**134,86**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Variações Patrimoniais Diminutivas mais representativas referem-se às despesas com pessoal ativo, encargos patronais, benefícios a pessoal e outros que representam cerca de 43,72% do total das VPDs (Grupos 3.1 e 3.2 do Plano de Contas). A variação da despesa de pessoal de 2021 para 2020 foi de 26,26%. Essa variação pode ser justificada pelas promoções, progressões e adicionais de qualificações na carreira dos servidores do IDARON.

O Grupo “3.5 - Transferências e Delegações Concedidas” - contemplam as operações financeiras ativas entre Unidades Gestoras do Poder Executivo, através de transferências internas, dependente e independente da execução Orçamentária. Devido a relevância na variação do referido grupo em relação ao exercício anterior, discriminamos na tabela abaixo, a sua composição.

Tabela - Composição do Grupo de Contas Transferências e Delegações Concedidas.

DISCRIMINAÇÃO	Execução Orçamentária	VALOR
Repasse Concedido/ Descentralização de Crédito	Dependente	R$ 344.537,47
Movimento de Fundos a Crédito / Correspondência de Crédito – Registra a apropriação da transferência de créditos internos entre órgãos correspondentes a saldos financeiros.	Independente	R$ 111.836.106,26
Outras Tranf. Não Finac. Concedidas	Independente	R$ 37.701,58
Outras Transferências/ Devolução de Saldo/Convênio	Dependente	R$ 784.100,66
Outras Transf.- Iinter OFSS – Município/ doação de bens	Independente	R$ 29.950,00
Execução Orçamentária Delegada/ Baixa de S de Fundos	Dependente	R$ 172.700,00
TOTAL		**R$ 113.205.095,97**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 02: Baixas de itens do ativo imobilizado

No corrente ano houve baixa (desincorporação) e a reclassificação dos Bens Inservíveis (desreconhecimento contábil) no valor de R$ 8.835.433,15 (oito milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e três reais e quinze centavos) e posteriormente, foram transferidos/reclassificado da conta contábil de ativo 1.2.3.1.1.08.05 - BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS, para a conta contábil de controle 8.9.1.2.9.06.01 - DESINC. DE ATIVOS POR INSERVIBILIDADE, DESFALQUE E NÃO LOCALIZADOS, com a finalidade de manter o acompanhamento administrativo e demais providências cabíveis, pois esses bens não mais atendiam ao conceito de ativo por deixarem de gerar benefícios econômicos para o desenvolvimento da atividade da Unidade Gestora.

Nota 03: Reversão de provisão de curto prazo

No exercício de 2021 houve a reversão da Provisão para Indenizações Trabalhistas devido ao fato de, após análise, ficou constado que esses valores já estavam contemplados e executados no orçamento de 2021.

Tabela - Reversão de provisão de curto prazo

Conta Contábil	Discriminação	valor
2.1.7.1.1.01.00	Provisão para Indenizações Trabalhistas	1.200.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 04: Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas

(despesas). No exercício financeiro de 2021 o resultado apresentou um déficit patrimonial de R$ 7.404.609,78 (sete milhões e quatrocentos e quatro mil e seiscentos e nove reais e setenta e oito centavos), que comparado ao superavit de 2020, na ordem de R$ 8.320.742,17 (oito milhões e trezentos e vinte mil e setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), apresentou uma variação para menos de 12,37% no resultado do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta a movimentação do caixa com os ingressos de receitas e os pagamentos das despesas, evidenciando a geração ou o consumo de caixa no exercício. Proporciona, ainda, a visão dos custos operacionais e os investimentos na Unidade Gestora. A seguir detalhamos os valores constantes na referida demonstração relativo ao exercício de 2021, ressaltando que os dados correspondem ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31de dezembro de 2021.

Nota 01: Demonstrações do fluxo de caixa.

Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais os itens têm maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

Nota 01.1: Fluxo Operacional

Demonstra os valores que ingressaram como receitas e os pagamentos efetuados com as atividades operacionais.

Ao analisar os Ingressos, é possível verificar que as Transferências Recebidas foram a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 64,73% do total dos ingressos, seguido por Outros ingressos Operacionais com 22%.

Em relação aos desembolsos, o gasto com pessoal e demais despesas e as transferências concedidas representou 34,18% e 43,50% respectivamente do total dos desembolsos.

Tabela - Fluxo Operacional – Ingressos e Desembolsos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Janeiro a Dezembro 2021	AV%
Ingressos	**R$ 306.503.876,57**	**100**
Receita de Serviços	R$ 33.965.183,49	11,08
Remuneração das Disponibilidades	R$ 1.598.448,37	0,52
Outras Receitas Derivadas e Originárias	R$ 2.574.266,61	0,84
Transferências recebidas	R$ 198.397.031,46	64,73
Outros ingressos operacionais	R$ 69.968.946,64	22,83
Desembolsos	**R$ 284.666.144,54**	**100**
Pessoal e demais despesas	R$ 97.291.456,25	34,18
Transferências concedidas	R$ 123.841.771,82	43,50
Outros desembolsos operacionais	R$ 63.532.916,47	22,32
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (ingressos - desembolsos)	**R$ 21.837.732,03**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R$ 21.837.732,03 (vinte e um milhões e oitocentos e trinta e sete mil e setecentos e trinta e dois reais e três centavos), demonstrando que o Estado tem capacidade de financiar a manutenção da Unidade Gestora.

Os Outros Ingressos Operacionais bem como Outros Desembolsos Operacionais são compostos pelos**movimentos a crédito** e **movimento a débito** das seguintes contas:

Tabela - Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

Conta Contábil	Movimento a crédito	Movimento a débito
1.1.3.5.0.00.00 – Depósitos restituíveis e valores vinculados	R$ 355.441,61	R$ 0,00
1.1.3.8.0.00.00 – Outros créditos a receber e valores a curto prazo	R$ 1.087.574,14	R$ 107.243,04
2.1.8.8.0.00.00 – Valores restituíveis	R$ 59.874.941,48	R$ 54.774.684,02
2.3.7.1.1.03.01 – Ajustes de exercícios anteriores (f)	R$ 8.650.989,41	R$ 8.650.989,41
Total	**R$ 69.968.946,64**	**R$ 63.532.916,47**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 01.2: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Demonstra os valores dos pagamentos efetuados com aquisições de investimentos, recebimentos e concessão de empréstimos e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e de desembolso em demais investimentos realizados durante o ano. No IDARON, não houve ingressos com atividades de investimento, pois não houve alienação (venda) de bens permanentes nem outras entradas de receita de capital.

Já no quadro “Desembolsos de investimento” o ativo não circulante alcançou 80,24% do total das aquisições em 2021 enquanto que em outros desembolsos de investimento com 19,76%.

Tabela: Quadro dos desembolsos de investimentos

Desembolsos	Valor	Av%
Aquisição de ativo não circulante	R$ 3.184.371,04	80,24
Outros desembolsos de investimentos	R$ 784.100,66	19,76
TOTAL	**R$ 3.968.471,70**	**100**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

A DMPL representa toda a movimentação ocorrida durante o exercício nas diversas contas do Patrimônio Líquido, isto é, Capital, Reservas de Capital, Reservas de Lucros, Reservas de Reavaliação, Ações em Tesouraria e Lucros ou Prejuízos Acumulados.

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliaçao Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						83.012,76	103.643.143,88		103.726.156,64
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	9.494.729,89	-	9.494.729,89
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-7.404.609,78	-	-7.404.609,78
Ajustes de avaliaçao patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$. por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais						**83.012,76**	**105.733.263,99**		**105.816.276,75**

Nota 01: Ajustes de Exercícios Anteriores

Nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia - IDARON, com relação aos "Ajustes de Exercícios Anteriores", conta contábil que contempla as retificações de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, corresponderam a 8,97% num total de R$ 9.494.729,89 (nove milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) do saldo final da DMPL no exercício de 2021. Na tabela a seguir foram detalhados os lançamentos contábeis que originaram os referidos saldos ajustados:

Tabela - Ajustes de Exercícios Anteriores

Documento	Data	Descrição	Valores (R$)
2021NS000004	02/ 08/21	Ajuste da 2021NS000003 CONTA CONTABIL ERRADA, DE 23711030100 PARA 23711030200.	8.650.989,41
2021NL018086	02/ 12/21	Baixa de apropriação por competência das despesas com pessoal, SEI 0015.519033/ 2021-11, ref. ao exercício de 2020, totalmente pago no atual exercício.	1.410.025,31
2021NL019108	30/ 12/21	Desreconhecimento de Provisão para riscos trabalhistas a curto prazo ref. ao exercício de 2021.	1.200.000,00
2021NL019112	30/ 12/21	Desincorporação de precatório pelo pagamento em exercício anterior - Natureza Alimentar. Precatórios quitados com o saldo existente na conta de precatórios da UG.	374.768,00
2021NL018830	31/ 12/21	Ajuste de Dívida Ativa não Tributária referente ao exercício de 2021.	(2.141.052,83)

Total	**9.494.729,89**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Protocolo 27334270

BALANÇO

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2021 DO FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FESA

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, relativas ao exercício financeiro de 2021, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho 31 de dezembro de 2021.

JÚNIOR CLEBER ALVES PAIVA
CONTADOR RESPONSÁVEL
CRC 07107/O-2

NOTA 1 – CONTEXTO GERAL

Desde 1964, foi estabelecido que os fundos especiais da administração pública devessem ser criados por lei específica. Em seguida, a Constituição de 1988 ratificou essa exigência para fundos de quaisquer naturezas.

O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA foi constituído pela Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 03 de março de 2010, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, com personalidade jurídica de direito público, com gerência técnica, administrativa e financeira e patrimonial a cargo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – FESA.

Sua sede está localizada à Avenida Farquar, nº 2986, bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, (Edifício Rio Cautário - 5º andar) Porto Velho, Rondônia, é integrante do Orçamento de Investimentos do Estado e sua gestão é inserida no conjunto de decisões do Governo Estadual.

1.1 LEGISLAÇÕES BÁSICAS

O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA é originário da Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009; posteriormente, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 3 de março de 2010, Lei Complementar nº 579, de 01 de junho de 2010 e Lei Ordinária nº 3.504, de 03 de fevereiro de 2015. Atualmente é regido pela Lei Ordinária nº 4.068, de 22 de maio de 2017, publicado no DOE nº 94, de 22/05/2017.

Como entidade de apoio às ações de inspeção e defesa sanitária animal, a aplicação dos recursos financeiros do FESA, segundo o último regulamento, Decreto nº 19.825, publicado no DOE nº 2.696, que regulamentou a Lei Ordinária nº 3.504/2015, ambos de 12 de maio de 2015, pode ser conhecida pela descrição in verbis abaixo:

“Art. 2º. O FESA-RO destinar-se-á, precipuamente:

I - à execução de ações necessárias à eliminação, à mitigação ou ao controle de foco de doença com potencial epidêmico para produzir graves consequências sanitárias, sociais e econômicas, comprometedoras do comércio nacional ou internacional, da segurança alimentar ou da saúde pública, mediante concretização das medidas exigidas para o restabelecimento da condição sanitária anterior, no menor espaço de tempo e com o melhor custo-benefício;

II - à execução de ações preventivas, inerentes à manutenção da sanidade dos rebanhos, incluída a vigilância da saúde animal, seus produtos e subprodutos;

III - à execução de investimentos na infraestrutura necessária à manutenção e ao aperfeiçoamento da defesa agropecuária;

IV – à indenização de danos materiais ocasionados a terceiros na execução do disposto nos incisos I e II, deste artigo, bem como na execução das demais ações próprias da defesa sanitária animal, conforme previsto em regulamento e desde que os beneficiários não tenham agido com dolo ou culpa.

É importante destacar que a Lei nº 4.068/2017, acrescentou e modificou dispositivos do artigo 2º da Lei nº 3.504/2015, dando-lhe maior abrangência de ações, o que oportunizou a aplicação de recursos em pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, diagnósticos, estudos e levantamento de dados e informações agropecuárias relacionadas com o desenvolvimento da defesa sanitária animal; em capacitação continuada; e em soluções tecnológicas. Outro aspecto que merece destaque, diz respeito à mudança no percentual financeiro destinado a lastrear outros custeios (para dar suporte às novas ações), e investimentos, conforme descrição *in verbis* abaixo:

“Art. 2º. O FESA-RO destinar-se-á, precipuamente:
V - à execução de capacitações, treinamentos e aperfeiçoamentos de servidores públicos, estudantes, produtores agropecuários, trabalhadores rurais, funcionários de estabelecimentos agropecuários e transportadores de animais, seus produtos e subprodutos, em temas relacionados ao cumprimento e aprimoramento da execução da defesa sanitária animal no Estado de Rondônia; e
VI - à execução de despesas necessárias ao efetivo cumprimento das ações de defesa sanitária animal relacionadas às contratações de serviços e aquisição de bens.
§ 2º. Para a execução das ações preventivas previstas no inciso II, deste artigo, poderão ser disponibilizados recursos para a realização de pesquisas científicas, desenvolvimento tecnológico, diagnósticos, estudos e levantamentos de dados e informações agropecuárias relacionados com o desenvolvimento da defesa sanitária animal.
§ 3º. Na gestão e desenvolvimento tecnológico da defesa sanitária animal poderá ser realizada a aquisição de sistemas de informatizados e/ou a contratação de empresas prestadoras de serviço para o desenvolvimento de ações tecnológicas.
§ 4º. A forma de indenização dos danos materiais previstos no inciso IV, deste artigo, ocorrerá pelo valor de reposição, considerado como tal os valores estabelecidos pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, na Pauta de Preços Mínimospara fins de incidência do ICMS, mediante prévia manifestação da Comissão de Preços da Defesa Agropecuária.
§ 5º. A forma de execução dos recursos do FESA-RO será definida em Lei Orçamentária Anual, preservando o limite mínimo de reserva orçamentária de 10% (dez por cento), sobre o valor total remanescente até 31 de dezembro de 2016, bem como igual fração sobre a arrecadação de cada exercício futuro, em atendimento ao inciso IV, deste artigo.

NOTA 2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo os relatórios de saídas, base para análise e tomada de decisão por parte dos usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP 8ª edição, Parte V aprovada pela Portarias Conjuntas STN/SOF nº 06, 07 e 877 DE 18/12/2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16) e também pelo Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC/2021/SIAFEM-SUPER/SEFIN-RO, aprovado pela Portaria nº 1031/2019/SEFIN-SUPER de 05 novembro de 2019.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

a. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional do Brasil. Todos os saldos foram apresentados em reais e com duas casas decimais, exceto quando indicado outra forma.
b. DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
c. CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
d. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
e. ESTOQUES: Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição/produção/construção ou valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

f. IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e/ou Amortização conforme característica do bem.

g. DEPRECIAÇÃO: Fora adotado para cálculo dos encargos de depreciação o método das quotas constantes, conforme preceitua o parágrafo 1° do art. 6º, Decreto 22.670 de 16/03/2018 bem como os critérios de definidos pela Secretaria da Receita Federal, por meio da Instrução Normativa nº 162, de 31 de dezembro de 1998, atualizada, ou a que vier substituí-la.

h. REAVALIAÇÃO: é a adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo e REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL é a perda de benefícios econômicos futuros ou do potencial de serviços de ativo superior ao reconhecimento sistemático da redução dos benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços do ativo, devido à depreciação; conforme preceitua os incisos XXV e XXVI do art. 2º, Decreto 24.041 de 8/07/2019.

i. RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, ou seja, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 8ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não

processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

j. RETENÇÕES: O Estado adota a política contábil considerando a Retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

k. O FESA realiza a escrituração contábil através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO;

Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) aprovadas pela Parte V do MCASP 8ª Edição são as seguintes:

- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- BALANÇO FINANCEIRO
- BALANÇO PATRIMONIAL
- DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
- DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
- NOTAS EXPLICATIVAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço orçamentário (BO) é elaborado em obediência à Lei nº 4.320/1964, que prevê que ele demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Para esse demonstrativo adota-se o regime orçamentário para a definição do momento do registro da sua realização, conforme descrito no art. 35 da citada Lei.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – As receitas nele arrecadadas;

II – As despesas nele legalmente empenhadas.

O confronto entre a receita prevista atualizada e a receita realizada apura o saldo, que representa excesso ou insuficiência de arrecadação.

O saldo resultante do confronto entre dotação atualizada e as despesas empenhadas corresponde à economia orçamentária.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superavit/deficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

No quadro denominado “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados” informa-se os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução. Os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior constam no “Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados” que evidencia o seu pagamento ou cancelamento.

Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) demonstra as receitas e despesas orçamentárias, e ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários. Os ingressos financeiros são somados aos saldos de caixa que veio do exercício anterior, subtraído dos dispêndios financeiros e apura-se o saldo de caixa que se transferem para o início do exercício seguinte.

O resultado financeiro apurado nesse demonstrativo não deve ser confundido com o superavit ou deficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial para fins de abertura dos créditos suplementares e especiais.

O Balanço Financeiro é elaborado em observância ao princípio de caixa, ou seja, registra as entradas e saídas de caixa.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

No quadro principal tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados no presente pela Unidade Gestora, como resultado de evento passado e com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados, cuja extinção deva resultar na saída de recursos da entidade.

O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre os ativos e os passivos. A situação patrimonial líquida pode ser um valor positivo ou negativo.

Os quadros dos ativos e passivos financeiros e permanentes; e das compensações são elaborados em cumprimento ao disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 105. O Balanço Patrimonial demonstrará:

I – O Ativo Financeiro;

II – O Ativo Permanente;

III – O Passivo Financeiro;

IV – O Passivo Permanente;

V – O Saldo Patrimonial;

VI – As Contas de Compensação.

Os ativos e passivos financeiros compreendem os valores realizáveis ou exigíveis que independam de autorização orçamentária, por já terem passado pelo empenho ou por ser extra orçamentário.

Já os ativos e passivos permanentes dependem de autorização legislativa para mobilização, alienação, amortização ou resgate. O passivo

permanente somente se transforma em financeiro no momento do empenho.
O quadro das compensações apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem afetar o patrimônio do ente.
O quadro “Demonstrativo do Superavit/Deficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial” apresenta o superavit / deficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.
Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 2º Entende-se por superavit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de credito a eles vinculadas.
Demonstração das Variações Patrimoniais
A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e apura o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) e o valor apurado passa a compor o patrimônio líquido do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.
As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas causam alterações nos elementos patrimoniais da entidade do setor público no momento a que se referem, segundo seu fato gerador, conforme o regime da competência, ou seja, as variações são registradas independentemente do recebimento ou pagamento.
Demonstração dos Fluxos de Caixa
A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e são apresentadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Para essa demonstração adota-se também o regime de caixa, apura-se a geração líquida de caixa para o exercício e evidencia o saldo em caixa inicial (que foi proveniente do exercício anterior) e o saldo de caixa final (que irá para o exercício seguinte).
Notas explicativas
As Notas explicativas são informações adicionais às apresentadas nos quadros das Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público-DCASP e consideradas parte integrante das demonstrações. Elas fornecem descrições narrativas e detalhes de itens apresentados nas DCASP e têm por objetivo facilitar a compreensão das demonstrações contábeis a seus diversos usuários.
Para um melhor alinhamento com as IPSAS (normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público), em 2008, o Conselho Federal de Contabilidade - CFC emitiu as primeiras normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público, as NBC T 16, essas normas passaram a exigir a elaboração das notas explicativas às demonstrações contábeis, preenchendo a lacuna que existia na legislação do CFC.
Em 2018, com a edição da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11, houve um aprimoramento na estrutura das notas explicativas, no qual estabeleceu diretrizes e requisitos mínimos para o seu conteúdo.
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. O Balanço Orçamentário é composto por: a) Quadro Principal; b) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e c) Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados. Tem como finalidade evidenciar o confronto entre a estimativa das receitas e despesas com a execução. Outra informação importante é o resultado da execução orçamentária (superávit ou déficit orçamentário).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

				R$
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	13.719.860,00	13.719.860,00	15.337.780,50	1.617.920,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL	752.110,00	752.110,00	2.288.480,54	1.536.370,54
RECEITA AGROPECUÁRIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS	12.967.750,00	12.967.750,00	13.049.299,96	81.549,96
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-

OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	13.719.860,00	13.719.860,00	15.337.780,50	1.617.920,50
OPERAÇÕES DE CRED./ REFINANCIAM. (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAM. (V) = (III+IV)	13.719.860,00	13.719.860,00	15.337.780,50	1.617.920,50
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.719.860,00	13.719.860,00	15.337.780,50	1.617.920,50
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.752.000,00	5.475.979,85	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	
Superávit Financeiro	-	11.752.000,00	5.475.979,85	
Reabertura de créditos adicionais	-			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.014.986,00	2.014.986,00	472.890,80	250.479,54	250.479,54	1.542.095,20
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	2.014.986,00	2.014.986,00	472.890,80	250.479,54	250.479,54	1.542.095,20
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	11.704.874,00	23.456.874,00	11.474.615,84	4.371.857,87	4.371.857,87	11.982.258,16
Investimentos	11.704.874,00	23.456.874,00	11.474.615,84	4.371.857,87	4.371.857,87	11.982.258,16
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (X)		-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	13.719.860,00	25.471.860,00	11.947.506,64	4.622.337,41	4.622.337,41	13.524.353,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-

Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII) = (XI+XII)	13.719.860,00	25.471.860,00	11.947.506,64	4.622.337,41	4.622.337,41	13.524.353,36
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	3.390.273,86	-	-	-
TOTAL (XV) = (XII + XIII)	13.719.860,00	25.471.860,00	15.337.780,50	4.622.337,41	4.622.337,41	13.524.353,36
RESERVA DO RPPS						

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.542.095,20	40.022,00	3.302,00	3.302,00	36.720,00	1.542.095,20
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	1.542.095,20	40.022,00	3.302,00	3.302,00	36.720,00	
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	11.982.258,16	6.274.362,94	1.336.333,94	1.336.333,94	4.938.029,00	11.982.258,16
Investimentos	11.982.258,16	6.274.362,94	1.336.333,94	1.336.333,94	4.938.029,00	
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	13.524.353,36	6.314.384,94	1.339.635,94	1.339.635,94	4.974.749,00	13.524.353,36

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 01: Alterações Orçamentárias

Durante a execução da Lei Orçamentária Anual - LOA, que estabelece o orçamento do Estado, por intermédio do qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas, ocorreram diversos fatores que influenciaram diretamente para a alteração do cenário previsto inicialmente, essas alterações podem ser visualizadas na tabela a seguir.

Tabela - Alterações Orçamentária

Categoria Econômica	Grupo Natureza Despesas	Dotação Inicial	Dotação Alterada	Dotação Atualizada
03 - Despesa de Corrente	3 - Outras Despesas Correntes	2.014.986,00	0,00	2.014.986,00

04 - Despesa de Capital	4 - Investimentos	11.704.874,00	11.752.000,00	23.456.874,00
Total		**13.719.860,00**	**11.752.000,00**	**25.471.860,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 02: Cancelamento De Restos A Pagar

Em análise aos Anexos I e II do Balanço Orçamentário, verifica-se que foram cancelados o valor de R$ 4.974.749,00, referente ao Restos a Pagar Não Processados. Com base nos dados extraídos do SIGEF e SEI segue abaixo um resumo dos motivos que levaram ao cancelamento dos saldos empenhos evidenciando os valores cancelados acima de R$ 1.000,00 (mil reais).

Do total dos cancelamentos dos Restos a Pagar não Processados R$ 4.445.740,00 (quatro milhões e quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais) foi de apenas um contrato que ocorreu o Termo de Distrato amigável ao Contrato nº 27/2020 em conformidade com art. 79, inc. II, da lei nº 8.666/93, que corresponde a 89% dos cancelamentos.

Nota 03: Detalhamento das Despesas por Tipo de Crédito

Do total das despesas executadas no ano de 2021, R$ 5.475.979,85, foram por créditos abertos utilizando o superávit de exercícios anteriores da FR 0640.

É importante destacar que, em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Destacamos ainda, que esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas, à conta do superávit financeiro, são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13 da Lei 4320/64);

O formato do Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP, onde as receitas e as despesas estão evidenciadas por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, dentre os saldos de maior relevância, destacam-se os seguintes:

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

		R$
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/ 2021	Janeiro a Dezembro/ 2020
Receita Orçamentária (I)	15.337.780,50	13.419.820,69
Ordinária	-	-
Vinculada	15.337.780,50	13.419.820,69
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	99.844,17	
Recursos Vinculados a Fundos	15.237.936,33	13.419.820,69
Transferências Financeiras Recebidas (II)	7.600.000,00	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	7.600.000,00	
Transferências Recebidas Aportes RPPS		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	7.434.462,14	6.747.825,51
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	7.325.169,23	6.314.384,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	109.292,91	433.440,57
Saldo do Exercício Anterior (IV)	78.893.150,75	71.001.471,42
Caixa e Equivalente de Caixa	78.466.247,33	70.951.017,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	426.903,42	50.453,46
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	109.265.393,39	91.169.117,62

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

		R$
DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/ 2021	Janeiro a Dezembro/ 2020
Despesa Orçamentária (VI)	11.947.506,64	8.859.287,93

Ordinária		
Vinculada	11.947.506,64	8.859.287,93
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	5.475.979,85	
Recursos Vinculados a Fundos	6.471.526,79	8.859.287,93
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.600.000,00	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	7.600.000,00	
Transferências Concedidas Aportes RPPS		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.448.928,85	3.416.715,44
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.339.635,94	2.331.162,46
Pagamento de Restos a Pagar Processados		1.028.525,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	109.292,91	56.990,61
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		36,50
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Perdas de Investimentos Temporários		
Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	88.268.957,90	78.893.150,75
Caixa e Equivalente de Caixa	88.268.957,90	78.466.247,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		426.903,42
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	109.265.393,39	91.169.154,12

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

	JANEIRO a DEZEMBRO/ 2021			
Especificação	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária				
Vinculada	15.337.780,50	-	-	15.337.780,50
Recursos Diretamente Arrecadados p/ Entidade	99.844,17			99.844,17
Recursos Vinculados a Fundos	15.237.936,33			15.237.936,33
TOTAL	15.337.780,50	-	-	15.337.780,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Nota 01: Composição da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária: compreende o somatório dos valores relativos às receitas realizadas, líquidas das respectivas deduções, detalhada por fonte de recursos conforme tabela abaixo.

Tabela - Composição da Receita Orçamentária

Conta Contábil	Valor
Receita realizada	15.337.780,50
(-) Dedução da Rec. Realizada	0,00
Total das Rec. Realizada	**15.337.780,50**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 02: **Recebimentos Extraorçamentários**

Composto pelas contas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que, por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa; ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas às consignações, depósitos de terceiros (cauções), provisões, dentre outros.

Restos a Pagar: Compreendem as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2021, distinguindo-se as processadas (aquelas despesas em que o fornecedor já cumpriu com a obrigação de entregar o produto ou serviço), das não processadas (aquelas despesas que estão aguardando a entrega do produto ou serviço).

Tabela - Inscrição de Restos a Pagar.

Restos a Pagar Não Processados Inscritos	7.325.169,23
Total de Restos a Pagar	**7.325.169,23**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 03: **Dispêndios Extraorçamentários**

São evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (devolução de depósitos, cauções, consignações), bem como os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Na tabela a seguir destacamos a execução dos restos a pagar pago no exercício de 2021.

Tabela - execução de Restos a Pagar Pagos

Conta Contábil	Descrição	Valor
6.3.2.8.1.00.00	RP Processados Pagos – Exercício Anterior	R$ 1.339.635,94
Total		**R$ 1.339.635,94**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14 da Lei 4320/64);

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do FESA em 31 de dezembro de 2021. Nele são demonstradas a posição estática dos ativos e passivos da entidade no exercício, possibilitando ao usuário da informação contábil, conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Os atos administrativos são apresentados no Balanço Patrimonial em um grupo intitulado "Compensado".

Destaca-se, portanto, a importância do Balanço Patrimonial, cuja análise auxilia a definição dos indicadores de avaliação da gestão patrimonial.

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

ATIVO	31/ 12/2021	31/ 12/2020
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	88.268.957,90	78.466.247,33
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO - INTRA OFSS		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO		
VALORES RESTITUÍVEIS		426.903,42
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	110.890,00	11.700,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	88.379.847,90	78.904.850,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO	20.743.120,48	18.456.288,19
INTANGÍVEL	997.029,22	1.227.885,75
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.740.149,70	19.684.173,94
TOTAL DO ATIVO	110.119.997,60	98.589.024,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/ 12/2021	31/ 12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		302.086,17
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISÕES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	426.903,42	426.903,42
RECURSOS ESPECIAS A LIBERAR - INTRA OFSS		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	426.903,42	728.989,59
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
PROVISÕES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-	-
PATRIMÔNIO LIQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL		
DEMAIS RESERVAS	118.246,67	
RESULTADOS ACUMULADOS	109.574.847,51	
TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO	109.693.094,18	-
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	110.119.997,60	728.989,59

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/ 12/2021	31/ 12/2020
ATIVO		
Ativo Financeiro	88.268.957,90	19.695.873,94
Ativo Permanente	21.851.039,70	78.893.150,75
Total Ativo (I)	110.119.997,60	98.589.024,69
PASSIVO		
Passivo Financeiro	7.752.072,65	6.741.288,36
Passivo Permanente		302.086,17
Total Passivo (II)	7.752.072,65	7.043.374,53
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	102.367.924,95	91.545.650,16

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/ 12/2021	31/ 12/2020
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		
Direitos Contratuais em Execução		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Obrigações Contratuais a Executar		
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/ 12/2021	31/ 12/2020
Vinculados	80.516.885,25	72.151.862,39
40 - Recursos Diretamente Arrecadados	62.215.193,95	67.591.329,63
53 - Cota-Parte FESA	18.301.691,30	4.560.532,76
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	253,20	-
	80.516.885,25	72.151.862,39

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Ativo Circulante

Nota 01: Caixa e Equivalente de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem os numerários em espécie, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de alta liquidez, classificando-se como tal os investimentos com vencimento original de até três meses.

As disponibilidades do FESA são compostas por valores registrados em conta corrente bancária e em investimentos de baixo risco e liquidez imediata.

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original, não havendo necessidade de tradução de moeda estrangeira pela ausência de

transações em outras moedas. As aplicações financeiras foram atualizadas pelos rendimentos até 31/12/2021.

Os valores registrados nas contas de bancos e aplicações financeiras foram conciliados com os extratos bancários. Tal conciliação pode ser verificada na Prestação de Contas de 2021.

Abaixo será detalhado o saldo de caixa e equivalente de caixa apurado no Balanço Patrimonial.

Tabela de Detalhamento de caixa e Equivalente de caixa

Bancos conta Movimento	2020	2021
Demais Contas - Banco do Brasil	70.198.843,85	79.657.911,95
Demais Contas - Caixa Econ.	8.267.403,48	8.611.045,95
TOTAL	**78.466.247,33**	**88.268.957,90**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Nota 02: Agrupamento de contas

No exercício de 2021 houve a agregação da conta contábil 1.1.3.5.0.00.00 (depósitos restituíveis e valores vinculados) na conta contábil 1.1.1.1.1.00.00 (caixa e equivalente de caixa). E para fins de identificação os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, foi realizado através da conta de controle 8.2.1.1.3.02.00 – (DDR Comprometida por Consignações/Retenções). Vejamos os valores da composição abaixo para melhor compreensão da posição financeira da entidade:



Porém, conforme Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, aprovado pela Portaria STN nº 548/2015, os Estados teriam até 2020 para preparação de sistemas e outras providências de implantação, e até 2021 para efetivação dos registros contábeis.

Nota 03: Imobilizado

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens e é mensurado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção. O custo de aquisição também compreende os gastos diretos e atribuíveis à aquisição do item de imobilizado. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Tabela de Composição do Ativo Imobilizado

Ativo Imobilizado	2020	2021
Bens Móveis	19.937.923,47	23.910.134,04
(-) Depreciação Acumulada	-1.481.635,28	-3.167.013,56
Bens Intangíveis	1.227.885,75	1.244.014,86
(-) Amortização Acumulada	0,00	-246.985,64
Total do Imobilizado	**19.684.173,94**	**21.740.149,70**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Nota 04: Depreciação e Amortização Acumulada

A depreciação tem como característica fundamental a redução do valor do bem e se inicia a partir do momento em que o item do ativo se tornar disponível para uso. A causa que influência a redução do valor é a existência de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado.

A depreciação é o declínio do potencial de geração de serviços por ativos de longa duração, ocasionada pelos seguintes fatores:

a) Deterioração Física

b) Desgastes com uso; e

c) Obsolescência.

A administração Estadual utiliza, de uma forma geral, o método das quotas constantes em seus registros, conforme o Manual de Procedimentos Contábeis Especiais parte II. Assim sendo, a depreciação é calculada dividindo-se o valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem, de modo que o valor do encargo de depreciação será o mesmo em todos os períodos.

A Conta contábil – 1.2.3.1.1.08.00 (Bens Móveis em Almoxarifado), no valor de R$ 149.347,24 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), não passaram pelo procedimento de depreciação por não estarem gerando benefícios econômicos para o desenvolvimento das atividades dessa Unidade Gestora e não estarem em uso.

Os Bens Intangíveis, que na Unidade Gestora, são constituídos de Softwares, passaram pelo procedimento de amortização.
Na tabela abaixo segue discriminada as depreciações dos bens móveis:

Tabela de Depreciação Acumulada

Bens Móveis	Custo (R$)	Depreciação Acumulada (R$)	(R$) Valor Líquido Contábil
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.658.651,15	-252.642,78	1.406.008,37
Bens de Informática	4.613.450,13	-1.488.579,12	3.124.871,01
Móveis e Utensílios	3.266.667,94	-410.675,15	2.855.992,79
Materiais Culturais, Educacionais	1.335.017,07	-94.076,59	1.240.940,48
Veículos	13.689.447,45	-921.039,92	12.768.407,53
Total	**23.910.134,04**	**-3.167.013,56**	**20.743.120,48**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

Tabela de Amortização Acumulada

Bens Intangíveis	Custo	Amortização	Valor Líquido Contábil
SOFTWARES	1.658.651,15	-246.985,64	997.029,22
Total	**1.658.651,15**	**-246.985,64**	**997.029,22**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15 da Lei 4320/64);
A Demonstração das Variações Patrimoniais apresenta as alterações ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.
As alterações verificadas no patrimônio podem ser quantitativas e/ou qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido da entidade. Por outro lado, as variações qualitativas são decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES		
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	13.049.299,96	12.893.960,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.288.480,54	525.860,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	7.600.000,00	
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		2.485,87
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	22.937.780,50	13.422.306,56

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- (SIGEF)

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2.390.833,94	2.687.912,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	640,80	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	8.501.729,14	2.834.481,58
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	513.603,71	5.202.347,38
TRIBUTÁRIAS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	11.406.807,59	10.724.741,45
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	11.530.972,91	2.697.565,11

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- (SIGEF)

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Quantitativas Aumentativas menos as Variações Diminutivas.

Nota 01: Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e das Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

Tabela de Variações Patrimoniais Aumentativas

Conta	Descrição das VPAs	31/ 12/2020	31/ 12/2021	%
4.3	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	12.893.960,23	13.049.299,96	1,20
4.4	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	525.860,46	2.288.480,54	335,19
4.5	Transferências e Delegações recebidas	0,00	7.600.00,00	100,00
4.6	Valorização e Ganhos com Ativos	2.485,87	0,00	-100,00
Total		**13.422.306,56**	**22.937.780,50**	**70,89**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF

As Variações Patrimoniais Aumentativas mais significativas foram as elencadas no Grupo “4.4. Em 2021, houve acréscimo no Grupo das VPAs – Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - remuneração de depósitos bancários que variou em 335,19%, em relação a 2020. Esse incremento está relacionado às políticas financeiras brasileiras no exercício.

As VPAs apresentadas no Grupo 4.5 – Transferências e Delegações recebidas – Movimento de Fundos a débitos / Correspondência de Débitos – Registra a apropriação da transferência de créditos internos correspondentes a saldos financeiros, ou seja, no caso do FESA, são as transferências entre contas.

Tabela de Variações Patrimoniais Diminutivas

Conta	Descrição das VPDs	31/ 12/2020	31/ 12/2021	%
3.3	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	2.687.912,49	2.390.833,94	-11,05
3.5	Transferências e Delegações concedidas	2.834.481,58	8.501.729,14	199,94
3.6	Desvalorização e Perda de Ativo	5.195.821,05	513.603,71	-90,13
3.9	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	640,80	100,00
Total		**11.530.972,91**	**10.724.741,45**	**6,36**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O Grupo “3.5 - Transferências e Delegações Concedidas” - contemplam as operações financeiras ativas, através de transferências internas, dependente e independente da execução Orçamentária. Devido a relevância na variação do referido grupo em relação ao exercício anterior, discriminamos na tabela abaixo, a sua composição. No Exercício financeiro de 2021 houve transferência de bens móveis para a Unidade Gestora 190023, tendo em vista que a finalidade da criação do Fundo foi apoiar a ações da IDARON conforme o Art. 2º da Lei nº 4.068/2017.

Tabela de composição do Grupo de Contas Transferências e Delegações Concedidas.

DISCRIMINAÇÃO	Execução Orçamentária	VALOR
Transferências Financeiras Concedidas	Independente	7.600.000,00
Transferências Concedidas de Bens Móveis	Independente	892.000,00
Doações Concedidas de Bens Móveis	Independente	9.729,14
TOTAL		**8.501.729,14**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 02: Baixas de itens do ativo imobilizado

No corrente ano houve a baixa e a reclassificação dos Bens Inservíveis (desreconhecimento contábil) no valor de R$ 447.685,47 (quatrocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), e posteriormente, foram transferidos da conta contábil de ativo 1.2.3.1.1.08.05 (BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS), para a conta contábil de controle 8.9.1.2.9.06.01 (DESINC. DE ATIVOS POR INSERVIBILIDADE, DESFALQUE E NÃO LOCALIZADOS), com a finalidade de manter o acompanhamento administrativo e demais providências cabíveis, pois esses bens não atendiam mais ao conceito de ativo por deixarem de gerar benefícios econômicos para o desenvolvimento da atividade da Unidade Gestora.

Nota 03: Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas (despesas). Em 2021 o resultado apresentou um superávit patrimonial de R$ 11.530.972,91(onze milhões e quinhentos e trinta mil e novecentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), que comparado ao superavit de 2020, na ordem de R$ 2.697.565,11(dois milhões e seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), apresentou uma variação, para mais, em 327,46% no resultado do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta a movimentação do caixa com os ingressos de receitas e os pagamentos das despesas, evidenciando a geração ou o consumo de caixa no exercício. Proporciona, ainda, a visão dos custos operacionais e os investimentos na Unidade Gestora. A seguir detalhamos os valores constantes na referida demonstração relativo ao exercício financeiro de 2021, ressaltando que os dados correspondem ao período de 01 de janeiro 2021 a 31 de dezembro de 2021.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	23.473.976,83	13.419.820,69
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços	13.049.299,96	12.893.960,23
Remuneração das Disponibilidades	2.288.480,54	525.860,46
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
Transferências recebidas	7.600.000,00	
Outros ingressos operacionais	536.196,33	-
Desembolsos	7.963.074,45	431.260,22
Pessoal e demais despesas	253.781,54	431.223,72
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	7.600.000,00	
Outros desembolsos operacionais	109.292,91	36,50
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	15.510.902,38	12.988.560,47
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens		
Amortização de empréstimos e financiamentos		
Outros ingressos de investimentos		
Desembolsos	5.708.191,81	5.473.367,60
Aquisição de ativo não circulante	5.389.976,53	4.245.481,85
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos	318.215,28	1.227.885,75
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(5.708.191,81)	(5.473.367,60)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - (SIGEF)

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito		-

Integralização do capital social de empresas dependentes		-
Outros ingressos de financiamentos		-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	9.802.710,57	7.515.192,87
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	78.466.247,33	70.951.017,96
Caixa e Equivalente de Caixa Final	88.268.957,90	78.466.247,33

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	7.600.000,00	
Outras transferências recebidas		
Total das Transferências Recebidas	7.600.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	7.600.000,00	
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	7.600.000,00	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Agricultura	253.781,54	431.223,72
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	253.781,54	431.223,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - (SIGEF)

Nota 01: Demonstrações do fluxo de caixa.

Para melhor compreender os fluxos de caixa será utilizada a técnica de análise vertical para saber quais os itens têm maior representatividade dentro de cada fluxo, abaixo poderá ser analisado este comportamento.

Nota 1.1: Fluxo Operacional

Demonstra os valores que ingressaram como receitas e os pagamentos efetuados com as atividades operacionais.

Ao analisar os Ingressos, é possível verificar que as Receita de Serviços foram a principal fonte de recursos do fluxo operacional, correspondendo cerca de 55,59% do total dos ingressos, seguido dos Transferências recebidas – Movimento de Fundos a Débito com 32,38%.

Em relação aos desembolsos, as transferências concedidas – Movimento de Fundos a Créditos representou 95,44% do total dos desembolsos.

Tabela de Fluxo Operacional – Ingressos e Desembolsos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Janeiro a Dezembro 2021	AV%
Ingressos	**23.473.976,83**	**100**
Receita de Serviços	13.049.299,96	55,59
Remuneração das Disponibilidades	2.288.480,54	9,75
Transferências recebidas – Movimento de Fundos a Débito	7.600.000,00	32,38
Outros ingressos operacionais	536.196,33	2,28
Desembolsos	**7.963.074,45**	**100**
Pessoal e demais despesas	253.781,54	3,19
Transferências concedidas – Movimento de Fundos a Créditos	7.600.000,00	95,44
Outros desembolsos operacionais	109.292,91	1,37
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (ingressos - desembolsos)	**15.510.902,38**	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

O fluxo de caixa das atividades operacionais encerrou o exercício com um resultado positivo de R$ 15.510.902,38 (quinze milhões e quinhentos e dez mil e novecentos e dois reais e trinta e oito centavos), demonstrando que a Unidade Gestora tem a capacidade de custear as suas despesas.

Os Outros Ingressos Operacionais bem como Outros Desembolsos Operacionais são compostos pelos**movimentos a crédito** e **movimento a débito** das seguintes contas:

Tabela de Outros Ingressos e Desembolsos Operacionais

CONTA CONTÁBIL	Movimento a crédito	Movimento a débito
1.1.3.5.0.00.00 – Depósitos restituíveis e valores vinculados	426.903,42	0,00
2.1.8.8.0.00.00 – Valores restituíveis	109.292,91	109.292,91
TOTAL	**536.196,33**	**109.292,91**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 1.2: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Demonstra os valores dos pagamentos efetuados com aquisições de investimentos, recebimentos e concessão de empréstimos pela e outros investimentos realizados. Trata-se de atividades importantes que permitem conhecer a movimentação financeira dos bens adquiridos e vendidos, da execução de obras e de desembolso em demais investimentos realizados durante o ano. No FESA, não houve ingressos com atividades de investimento, pois não houve alienação (venda) de bens permanentes nem outras entradas de receita de capital.

Já no quadro “Desembolsos de investimento” o ativo não circulante alcançou 94,43% do total das aquisições em 2021 enquanto que e outros desembolsos de investimento com 5,57%.

Tabela de Quadro dos desembolsos de investimentos

Desembolsos	Valor	Av%
Aquisição de ativo não circulante	5.389.976,53	94,43
Outros desembolsos de investimentos	318.215,28	5,57
TOTAL	**5.708.191,81**	**100**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

A DMPL representa toda a movimentação ocorrida durante o exercício nas diversas contas do Patrimônio Líquido, isto é, Capital, Reservas de Capital, Reservas de Lucros, Reservas de Reavaliação, Ações em Tesouraria e Lucros ou Prejuízos Acumulados.

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/ Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00			118.246,67	97.741.788,43		97.860.035,10

Ajustes de exercícios anteriores							302.086,17		302.086,17
Aumento de capital									0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									0,00
Juros sobre capital próprio									0,00
Resultado do exercício							11.530.972,91		11.530.972,91
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00					0,00
Constituição / Reversão de reservas						118.246,67			118.246,67
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)									0,00
Saldos finais	0,00		0,00	0,00		118.246,67	109.574.847,51		109.693.094,18

Protocolo 0027348040

Portaria nº 165 de 17 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI n° 0015.614403/2021-12;

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor **CLEITON FORGIARINI**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300092397**, para responder com as suas atribuições pela **Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Francisco**, no período de **01/01/2022 a 31/01/2022**, em substituição ao titular **JULIO CÉZAR FÉLIX** Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300091996**, considerando afastamentos especificados abaixo:

a) LICENÇA PRÊMIO - **01/01/2022** A **31/01/2022**;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0027387027

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 nos autos do Processo Administrativo nº. 0015.068040/2022-11, que foi dispensada a licitação por inexigibilidade para o pagamento de taxa de inscrição dos servidores no "**X Congresso Latino-Americano e XVI Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos - VIII Encontro do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal**" para 03 (três) servidores devidamente qualificados nos autos, para atender demanda desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, junto a empresa R D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA **,** inscrito no CNPJ nº 01.954.124/0001-79 , no valor total de R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais).

Porto Velho, 18 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0027419646

Portaria nº 166 de 17 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI n° 0015.067606/2022-80;

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor **ARTEMIO MARTINS**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300045545**, para responder com as suas atribuições pela **Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Londrina**, no período de **14/02/2022 a 15/02/2022 e 16/02/2022 a 25/02/2022**, em substituição ao titular **DIMAS CELONI FILHO,** EXTENSIONISTA RURAL, matrícula n. **300172033**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Descanso Adquirido - 14/02/2022 a 15/02/2022;

b) Férias Regulares - 16/02/2022 a25/02/2022;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de Fevereiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0027388615

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa em favor da **empresa** R D CONSULTORIA E EVENTOS LTDA **,** inscrito no CNPJ nº 01.954.124/0001-79 , no valor total de R$ 3.210,00 (três mil duzentos e dez reais)., com base no Parecer nº 05/2022/PGE/IDARON, no Processo Administrativo nº. 0015.068040/2022-11 conforme disposto artigo 25, II da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 18 de março de 2022.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES

Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0027419867

Portaria nº 167 de 17 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI n°0015.009795/2022-76;

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR o servidor **Ailton Marcos da Silva Ferreira**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300091816**, para responder com as suas atribuições pela**Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Novo Horizonte**, no período de **10/01/2022 a 29/01/2022**, em substituição ao titular **GEDEILDO PEREIRA DA SILVA ,** Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300112847**, considerando afastamentos especificados abaixo.

a) Férias Regulares - **10/01/2022 a 29/01/2022**;

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 27389972

ERRATA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando documentos instruídos no Processo nº 0015.216897/2021-65,

RESOLVE:

Art. 1° - **RETIFICAR** os termos da Portaria 619 (0020215606), de 25 de agosto de 2021, que designou o servidor **ELEANDRO RICARDO DOS SANTOS**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. 300092567, para responder com as suas atribuições pela Supervisão Regional de Jaru, em substituição ao titular **ALENCAR PEDRALLI DA SILVA.**

... Onde se lê: no período de **23/08/2021 a 27/08/2021**.

... Leia-se:no período de **18/08/2021 a 27/08/2021.**

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0027407641

Portaria nº 170 de 18 de março de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON , no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 215 de 19/07/1999, e o Decreto nº 8.866 de 27/09/1999, em seu artigo 15 XII e com base na Lei Federal nº 1.283 de 18/12/1950, Lei Federal nº 7.889 de 23/11/1989 regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.013 de 29/03/2017 atualizadopelo, Decreto Federal n° 10.468 de 18/08/2020, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, Lei Estadual nº 4.130 de 04/09/2017 e o Decreto Estadual nº 22.991 de 03/07/2018.

RESOLVE:

Art.1º Tornar público que a partir de 13/04/2020 os processos SEI criados para os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual - SIE/RO deverão ser **PROCESSOS INDEPENDENTES**, ou seja, **um processo para cada tipo de assunto de interesse do Estabelecimento**, porém, para que possamos manter a correlação entre as informações pertinentes a cada estabelecimento,estes processos devem estar sempre relacionados ao Processo principal de Registro/Atualização do mesmo.

I - Para estabelecer um sistema organizacional, instituiremos a partir da data citada acima, que estes processos criados deverão**seguir fielmente** a relação abaixo proposta, inclusive quanto à disposição das documentações comprobatórias. Neste sentido, aproveitamos para informar que atualmente possuímos 46 estabelecimentos registrados no SIE, e para que haja tramitação correta e uma resposta da Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal - GIPOA dentro do prazo hábil, os processos criados fora desse rito proposto, e encaminhados para a Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal - GIPOA, serão prontamente devolvidos para a origem realizar a correção e adequação conforme proposto. Segue abaixo as orientações a serem seguidas: .

Art. 2º **1. Processo de registro/atualização documental do estabelecimento:**

I - Neste processo serão incluídos todos os documentos pertinentes ao registro e atualização documental do Estabelecimento. Este será o processo principal de cada estabelecimento, o mesmo será utilizado sempre que ocorrer uma atualização ou ampliação/reforma do estabelecimento.

II - Para cada situação, o rito processual deve ser seguido.

III - Neste sentido, aproveitaremos as recomendações anteriores encaminhadas através dos Processos SEI n°:0015.388636/2019-21, 0015.009974/2020-41 e 0015.416287/2019-45, ressalvando, no entanto, a recomendação de que a partir de agora cada SIE local deverá criar um processo único e individual para cada estabelecimento SIE e não mais postar no processo 0015.009974/2020-41. Assim:

IV - O rito documental necessário a se cumprir para este processo:

a) MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO.

b) PDF ÚNICO de toda a documentação apresentada pelo estabelecimento (**TODOS** os documentos devem ter a ciência do Responsável Técnico (RT) e Representante Legal, bem como do Fiscal Estadual Agropecuário (F.E.A.), inclusive no Check List. Este último como sendo o documento inicial do PDF único).

c) PARECER conclusivo emitido pelo F.E.A. acerca da solicitação constante no Requerimento apresentado. Para cada solicitação, um requerimento e um Parecer conclusivo.

Art. 3º **2. Processo de registro de rótulos/atualização de rotulagem:**

I - Neste processo serão postados todos os formulários de rótulos do estabelecimento (registro e/ou atualizações), aprovados ou em processo de análise/aprovação.

Para tanto, solicitamos que todos os SIE's realizem a organização, enquadramento e análises específicas de cada processo, mesmo que tais documentos estejam postados em processos SEI anteriores. Esta ação se faz necessária, para organizarmos e padronizarmos as análises e registros de produtos produzidos no Estado de RO.

Para tanto, considerando que tal solicitação partiu da Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal - GIPOA, os formulários de rotulagem já devidamente aprovados para cada estabelecimento, **NÃO** serão gerados DARE para registro/atualização.

II - Para registros novos e/ou análises ainda não realizadas o SIE local deverá emitir a DARE correspondente conforme exigido pela Lei n° 4.130 de 04/09/2017 ou suas alterações. As recomendações constantes no Processo SEI n°: 0015.088650/2020-61 devem ser mantidas.

Assim:

III - O rito documental necessário a se cumprir para este processo:

a) MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO indicando no documento se é registro, atualização ou análise, bem como a relação de formulários encaminhados contendo o número do registro do rótulo, nomenclatura do produto (denominação de venda, conforme Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade -RTIQ,específico) e análise específica do formulário (Check list);

b) PDF ÚNICO para cada formulário de rotulagem - (Formulário de registro/atualização/análise apresentado pelo estabelecimento devidamente assinado em todas as laudas pelo Responsável Técnico (RT) e Representante Legal, bem como do Fiscal Estadual Agropecuário (F.E.A.) mais o Check List específico para análise individual do formulário. Este último deve estar devidamente aprovado pelo SIE local, sem apresentar não conformidades.)

c) Declaração de Veracidade de Informações (0010850354) para os Formulários apresentados, por requerimento.

d) DARE e comprovante de pagamento das taxas correspondentes conforme solicitação do requerimento (conforme a ocasião);

e) PARECER conclusivo emitido pelo F.E.A. acerca da análise e recomendações locais. Este documento pode ser único para todos os formulários apresentados.

Art. 4º **3. Processo de apresentação/atualização de Planos de Auto Controle Industrial - PAC's:**

I - Neste processo serão anexados os Planos de Autocontrole exigidos para cada tipo de estabelecimento. Tal processo deverá seguir as recomendações encaminhadas através do Processo SEI n°: 0015.254771/2019-74 e postados neste processo conforme abaixo:

II - O rito documental necessário a se cumprir para este processo:

a) MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO indicando no documento a relação de PAC's apresentados pelo estabelecimento;

b) Requerimento de solicitação de análise e aprovação dos PAC´s emitido pelo estabelecimento e devidamente assinado pelo Responsável técnico - RT e Representante Legal com ciência do Fiscal Estadual Agropecuário - F.E.A.

c) PDF ÚNICO para cada Plano de Auto Controle -PAC apresentado.

d) PARECER conclusivo emitido pelo F.E.A. acerca da análise e recomendações locais. Este documento pode ser único para todos os formulários apresentados indicando claramente se os PAC's apresentados coincidem com os procedimentos realizados pelo estabelecimento e se os mesmos estão **implantados**, **monitorados**, **verificados** e **certificados** em sua totalidade. Em caso de implantação de algum PAC que por ventura ainda não tenha sido completamente adequado, o S.I.E. local deverá informar no Parecer as ações fiscais que estão sendo adotadas com prazos e justificativas, quando pertinentes, para a adequação.

Art. 5º **4. Processo de fiscalizações "In loco" realizados no estabelecimento:**

I - Este processo é destinado a postagem dos documentos de fiscalização utilizados para o estabelecimento.

II - Este processo em particular deve seguir o trâmite exigido para cada situação. Neste sentido, solicitamos que cada SIE local tenha instituído um PLANO DE INSPEÇÃO específico para cada tipo de estabelecimento.

III - Para a elaboração do Plano de Inspeção, disponibilizamos no servidor de arquivos da IDARON*(Z:\GIPOA\DOCUMENTOS - CONSULTA\04. CURSOS - TREINAMENTOS - REUNIÕES\Médicos Veterinários - Processo Seletivo 2019 - Porto Velho.2020\00_SIE's\02_PLANO GERAL DE INSPEÇÃO)* um modelo a ser seguido - mas não copiado - uma vez que cada estabelecimento apresenta particularidades estruturais e operacionais específicas.

De qualquer maneira, enfatizamos a obrigatoriedade em elaborar tal Plano de Inspeção, uma vez que é de responsabilidade do SIE local a instituição/implantação de uma metodologia eficiente de fiscalização que será aplicada ao estabelecimento com vistas ao cumprimento da legislação sanitária vigente.

Enfatizamos ainda que tal condição é discricionária do SIE local, uma vez sendo o elo mais próximo que existe entre as ações executadas pelo estabelecimento e a fiscalização, necessária ao cumprimento da legislação. Assim, sugerimos que na análise específica realizada nos PAC's industriais (Processo n° 03) sejam contempladas pelo SIE local para mitigar os riscos envolvidos na produção de alimentos.

Para tanto, e como forma de padronização, seguiremos o seguinte rito geral (salvaguardado as situações particulares):

IV - O rito documental necessário a se cumprir para este processo:

a) PLANO GERAL DE INSPEÇÃO - Plano geral apresentado (Com ciência do RT ao Plano instituído) , assinado e implantado pelo SIE Local. **Este plano deverá ser postado em um prazo de 60 dias do recebimento desse documento.**

b) MEMORANDO DE ENCAMINHAMENTO do documento explicando resumidamente e objetivamente o motivo do encaminhamento. (para conhecimento, para análise, para parecer, etc..) - (Ex: Relatório de não conformidade (RNC), Formulário de Não Conformidade setorial (FNC_Setorial) motivador da RNC, Plano de Ação apresentado pelo estabelecimento e ações fiscais adotadas (Advertência, Auto de Infração, etc...). O importante é que fique explícito na sequência documental apresentada pelo SIE local a mesma sequência de eventos adotadas no estabelecimento.

c) PDF ÚNICO acerca de cada situação elencada no memorando.

d) PARECER conclusivo emitido pelo Fiscal Estadual Agropecuário - F.E.A. acerca da situação apresentada.

Art. 6º **5. Processo de inspeções:**

I - Este processo será destinado a inclusão de Laudos de Inspeções realizados nos estabelecimentos.

II - A postagem dos documentos em PDF ÚNICO, devem ser realizadas respeitando-se a numeração adotada para cada documento no próprio SIE Local.

III - Este processo destina-se a manter em um único lugar todos os laudos de inspeção preferencialmente com imagens, realizados no estabelecimento durante o ano corrente.

Art. 7º **6. Processos de análises laboratoriais oficiais:**

I - Este processo destina-se ao controle sistemático de todas a análises ficais realizadas no estabelecimento. Para isso é imprescindível que sejam adotados o rito processual proposto:

II - O rito documental necessário a se cumprir para este processo:

a) Ofício de notificação ao estabelecimento da realização das análises fiscais que serão realizadas.

b) Formulário de coleta das análises com as respectivas assinaturas do Fiscal Estadual Agropecuário - F.E.A.

c) Resultado das análises - Laudos do laboratório com a respectiva interpretação dos resultados.

d) PARECER conclusivo emitido pelo Fiscal Estadual Agropecuário - F.E.A. acerca dos resultados apresentados indicando as ações fiscais adotadas e referenciando o **processo n° 4, bem como os documentos comprobatórios das ações fiscais adotadas.**

Art. 8º **7. Processos de relatórios mensais do estabelecimento:**

I - Este processo destina-se a inclusão dos relatórios mensais do estabelecimento (Recebimento de matéria prima, produção/industrialização e comercialização).

II - O rito documental necessário a se cumprir para este processo:

a) PDF ÚNICO para cada mês de referência. Portanto, cada estabelecimento terá postado doze arquivos a cada ano.

b) A nomenclatura dos arquivos únicos deverá seguir a seguinte recomendação: **MÊS DE REFERÊNCIA_N° DO SIE_ANO DE REFERÊNCIA**. Todos os relatórios devem ser conferidos e conter recebido do responsável pelo SIE local antes da postagem no SEI. Na deficiência de preenchimento ou inconsistência de informações, o processo será devolvido para reavaliação das informações. Para os mesmos devem ser conferidos quanto as capacidades aprovadas para cada estabelecimento.

Art. 9º **8. Processos de auditorias/supervisões:**

I - Este processo destina-se a apresentação e postagens referentes às auditorias, supervisões e seus desdobramentos (ex: VCHECK e VOPAC) para cada estabelecimento.

Os mesmos serão administrados pela Gerência de Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal - GIPOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 18 de março de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente IDARON

Protocolo 0027421453

ERRATA

Onde se lê:

3. QUADRO 2: DO CARGO, LOTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

CARGO	MUNICÍPIO/ DISTRITO	LOCAL	QUANTIDADE DE VAGAS
	Alto Paraíso	ULSAV	1
	Cabixi	ULSAV	1

TÉCNICO AGRÍCOLA OU EM AGROPECUÁRIA	Vilhena	Posto de Fiscalização	6
	Corumbiara	ULSAV	1
	Chupinguaia	ULSAV	1
	Pimenteiras	ULSAV	1
	Extrema de Rondônia	ULSAV	2
	Nova Califórnia	Posto de Fiscalização do Tucandeira	4
	Porto Velho	Sede	2
	São Domingos	ULSAV	2
	Seringueiras	ULSAV	1
	Machadinho do Oeste	ULSAV	1
	5º BEC	ULSAV	1
	Governador Jorge Teixeira	ULSAV	1
	União Bandeirantes	ULSAV	2
	Parecis	ULSAV	1
	Primavera de Rondônia	ULSAV	1
	Tarilândia	ULSAV	1
TOTAL			**30 (trinta) vagas + cadastro reserva**

Leia-se:

CARGO	MUNICÍPIO/ DISTRITO	**LOCAL**	**QUANTIDADE DE VAGAS**
TÉCNICO AGRÍCOLA OU EM AGROPECUÁRIA	Alto Paraíso	ULSAV	1
	Cabixi	ULSAV	1
	Vilhena	Posto de Fiscalização	6
	Corumbiara	ULSAV	1
	Chupinguaia	ULSAV	1
	Pimenteiras	ULSAV	1
	Extrema de Rondônia	ULSAV	2
	Nova Califórnia	Posto de Fiscalização do Tucandeira	4
	Porto Velho	Sede	2
	São Domingos	ULSAV	1
	Costa Marques	ULSAV	1
	Seringueiras	ULSAV	1
	Machadinho do Oeste	ULSAV	1
	5º BEC	ULSAV	1
	Governador Jorge Teixeira	ULSAV	1
	União Bandeirantes	ULSAV	2
	Parecis	ULSAV	1
	Primavera de Rondônia	ULSAV	1

	Tarilândia	ULSAV	1
TOTAL			**30 (trinta) vagas + cadastro reserva**

* Criação de nova lotação: ULSAV de Costa Marques;

* 1 (uma) vaga anteriormente distribuída para a ULSAV de São Domigos foi alterada para a ULSAV de Costa Marques.

JUSTIFICATIVA

Considerando as necessidades de adequação do quadro de servidores no período de pandemia para atender as Unidades da Agência, mostra-se necessário a readequação da lotação e distribuição das vagas do Processo Seletivo Simplificado para contratação de técnicos agrícola ou em agropecuária.

Porto Velho, 18 de março de 2022.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0027425242

SEDAM

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 0102/2022

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, dos imóveis rural denominados Lote 21 (Unificação dos Lotes Lotes 21-A, 21-B, 21-C e 21-D), da Gleba Corumbiara, do Setor 10, em Chupinguaia/RO, registrado sob a Matrícula nº 5.480, do 2º Registro de Imóveis de Vilhena,comarca de Vilhena/RO; Lote 22 da Gleba Corumbiara, do Setor 10, em Chupinguaia/RO, Linha 115, registrado sob a Matrícula nº 3.530, do 2º Registro de Imóveis de Vilhena,comarca de Vilhena/RO; Lote 23 da Gleba Corumbiara, do Setor 10, em Chupinguaia/RO, Linha 115, registrado sob a Matrícula nº 7.282, do 2º Registro de Imóveis de Vilhena,comarca de Vilhena/RO; Lote 28 da Gleba Corumbiara, do Setor 09, em Chupinguaia/RO, Linha 115, registrado sob a Matrícula nº 26.683, do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas de Vilhena,comarca de Vilhena/RO; Lote 29 da Gleba Corumbiara, do Setor 09, em Chupinguaia/RO, Linha 115, registrado sob a Matrícula nº 2.144, do 2º Registro de Imóveis de Vilhena,comarca de Vilhena/RO; Lote 30 (Unificação dos Lotes Lotes 30-A, 30-B e 30-C), da Gleba Corumbiara, do Setor 09, em Chupinguaia/RO, registrado sob a Matrícula nº 2.742, do 2º Registro de Imóveis de Vilhena,comarca de Vilhena/RO, localizado no Município de Chupinguaia/RO, com área total de **11.919,9048 hectares**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

Compensar a área de **2.649,4912 hectares** de passivo ambiental anterior a 22/07/2008 em área de Reserva Legal degradada, mediante compensação ambiental, em conformidade com a proposta aprovada pela SEDAM/RO e passa a ser compensada pela área descrita no quadro a seguir:

Identificação do imóvel cedente	**Área total do imóvel cedente**	**Área do imóvel cedente utilizada para compensar a Reserva Legal do imóvel receptor**
Lote 04, da Gleba Corumbiara, do Setor 09 do Projeto Fundiário Corumbiara, no Município de Parecis/ RO, registrado sob a Matrícula de nº 983 do Único Oficio de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos, Registros das Pessoas Jurídicas, Registro De Protesto de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas, na comarca de Santa Luiza D'Oeste/RO.	1.835,3053 hectares	917,6526 hectares
Lote 91, Setor 05, Gleba Corumbiara, Projeto Fundiário Corumbiara,registrado sob a Matrícula de nº 1.731 do Único Ofício de Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos, Registros das Pessoas Jurídicas, Registro de Protesto de Títulos e Documentos, Tabelionato de Notas, na comarca de Santa Luiza D'Oeste/ RO.	1.562,9330 hectares	261,8386 hectares
Imóvel rural, lote de terras denominado "Fazenda Santo Angelo", situado no município de Uarini/ AM, registrado sob a Matrícula de nº 105, em Registro Geral, do Cartório Extrajudicial da comarca de Uarini/AM.	62.385,7264 hectares	1.470,00 hectares
Total de área cedida para compensação da Reserva Legal do imóvel receptor		
2.649,4912 hectares		

Efetivar a compensação da Reserva Legal aprovada pela SEDAM, providenciando a averbação de tal compensação nas matrículas dos

imóveis envolvidos, no **prazo de 120 dias**, a contar da data de entrega pela SEDAM dos respectivos termos de compensação de Reserva Legal;

Promover a recuperação de **391,5462 hectares** em área de Preservação Permanente mediante utilização de métodos para a recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Demargli da Costa Farias - Secretário-Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Compromissária:

Agropecuária Itaúna LTDA, CNPJ/Nº 01.084.440/0001-37

Protocolo 27349044

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 0100/2022

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Lotes 213 e 214, Gleba Cujubim, localizado no Município deCujubim/ RO, com área total de **73,3841 hectares**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

Promover a recuperação de**41,4389 hectares** em área de Reserva Legal mediante utilização de métodos para a recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Demargli da Costa Farias - Secretário-Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Compromissária:

Daniel Nuernberg Masiero, CPF/Nº 842.343.692-68

Protocolo 0027389655

Portaria nº 194 de 17 de março de 2022

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 42, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 24 de Novembro de 2020, Ed. 229 de 25.10.2020.

Considerando o Memorando nº250(27329955), contido nos autos do processo ID 0028.069416/2022-58

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Paternidade, no período de 12.03.2022 a 31.03.2022, com base no Capítulo VI, Artigo 138, Inciso X da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e Artigo 38, Inciso II da Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, ao servidor **JOSELANIO FERREIRA DE MORAIS**, Matricula: 300169285, ocupante do cargo de Geógrafo, lotado na COMRAR, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

DEMARGLI DA COSTA FARIAS

Secretário Adjunto do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0027407204

SEDEC

AVISO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que preceitua o art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, segundo o qual:

> Art. 25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
>
> I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
>
> (...)

Considerando o Parecer nº 11/2022/SEDEC-ASSJUR (0024181911), no qual restou consignada manifestação jurídica pela possibilidade de contratação da **INFORMA MARKETS LTDA** com fulcro no art. 25, I da Lei nº 8.666/93, opinando, por fim, pela regularidade jurídica do procedimento administrativo instaurado através do Processo Administrativo nº. 0041.588353/2021-85.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de*stand*, que engloba a contratação do espaço, mobílias, serviço de recepcionista e segurança, bem como o pacote de patrocínio na modalidade cota anfitriã, a fim de divulgar Rondônia durante o evento 26ª FEIRA INTERMODAL SOUTH AMERICA 2022.

Contratada: INFORMA MARKETS LTDA; **CNPJ:** 01.914.765/0001-08.

Valor Estimado da Contratação: R$ 274.908,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oito reais).

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 a Inexigibilidade da Licitação, em conformidade com o Termo de Referência e Justificativa dos autos.

Elielson Pinheiro de Carvalho Correa

Ordenador de Despesas em exercício da SEDEC/RO
Portaria de Delegação nº. 7 de 14 de janeiro de 2.022.

Protocolo 0027405907

ATO Nº 1/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, no uso de suas atribuições definidas no artigo 35, inciso IV, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estadual nº 1.375 de 17/09/2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03/03/2017, e **conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Aprovar, após atos legais pertinentes, **a reversão** de uma área de 9.750,00m², correspondente ao lote nº 10 da Quadra 07, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17, da BR 364, sentido Candeias do Jamari, **em virtude do não cumprimento dos encargos, critérios estes para a doação previstos na Lei Estadual nº 1.375 de 17.08.2004 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674 de 03.03.2017,** doada à empresa **INDUSCOLOR INDÚSTRIA DE TINTAS E TEXTURAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.373.313/0001-46,através da 47ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, realizada em 12.05.2015.

Porto Velho,03 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024362893

ATO Nº 2/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, no uso de suas atribuições definidas no artigo 35, inciso IV, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estadual nº 1.375 de 17/09/2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03/03/2017, **e conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Aprovar, após atos legais pertinentes, a reversão de uma área de 13.377,50m², correspondente ao lote nº 01 da Quadra nº 07, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17, da BR 364, sentido Candeias do Jamari, **em virtude do não cumprimento dos encargos, critérios estes para a doação previstos na Lei Estadual nº 1.375 de 17.08.2004 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674 de 03.03.2017,** doada à empresa **J. F DE AVILA & COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 20.236.646/0001-80, através da 44ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER realizada em 25.06.2014.

Porto Velho,03 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024363621

ATO Nº 3/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, no uso de suas atribuições definidas no artigo 35, inciso IV, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estadual nº 1.375 de 17/09/2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03/03/2017,**e conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 24/02/2022.**

R E S O L V E:

1. **Reconsiderar o ato 46/SEDI/CONDER,** que após atos legais pertinentes, reverteu uma área de 13.377,50², correspondente ao lote nº 01 da Quadra nº 10,localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17, da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em nome da empresa **PVH PROJETOS COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.236.646/0001-80, deliberado através da 74ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, realizada em 30.11.2021.

2. **Deferir,** após atos legais pertinentes na Lei Estadual nº 1.375 de 17.08.2004 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674 de 03.03.2017**, o pedido de reconsideração da empresa PVH PROJETOS COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA,** concedendo o prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data desta publicação,para reinício das atividades na área doada pelo Estado de Rondônia.

3. Em **caso de descumprimento do prazo estipulado**, fica estabelecido a reversão automática da área, sem necessidade de nova avaliação do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER

Porto Velho,03 de fevereiro de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024364527

ATO Nº 4/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, no uso de suas atribuições definidas no artigo 35, inciso IV, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estadual nº 1.375 de 17/09/2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03/03/2017, **e conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Após pedido de reconsideração da empresa **RODA VIVA INDUSTRIAL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME** , inscrita no CNPJ nº 07.161.584/0001- 26.

Manter a decisão referente ao ato nº 48/2021/SEDI/CONDER, que reverteu uma área de 8.687,50m², correspondente ao lote nº 03, daQuadra nº 04, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17 da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em virtude do não cumprimento dos encargos, critérios estes para a doação previstos na Lei Estadual nº 1.375 de 17.08.2004 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674 de 03.03.2017, deliberado através da 74ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, realizada em 30.11.2021.

Porto Velho,03 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024366211

ATO Nº 5/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, no uso de suas atribuições definidas no artigo 35, inciso IV, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estadual nº 1.375 de 17/09/2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03/03/2017, **e conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Aprovar, **devido incompatibilidade da atividade** e após atos legais pertinentes, **a PERMUTA** de uma área de 31.810,11m², correspondente aos lotes nº 01 e 02 da Quadra nº 11, para uma área de 33.799,00m², correspondente aos lotes nº 01 e 09 da Quadra 15, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17, da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em favor da empresa **QUALIMAX INDÚSTRIA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE RAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 06.185.537.0001/50.

Porto Velho,03 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024366717

ATO Nº 6/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, no uso de suas atribuições definidas no artigo 35, inciso IV, do Regimento Interno do CONDER e na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar nº 61, de 21 de julho de 1992, e combinada com a Lei Estadual nº 1.375 de 17/09/2004, e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 21.674 de 03/03/2017, **e conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Revogar, após atos legais pertinentes, **o ato nº 31/SEDI/CONDER**. publicado no DOE nº 208 em 19.10.2021, cujo objeto é a doação de uma área total de 20.809,01m², com encargos, correspondente ao lotes nº 03, 04 e 05 da Quadra 10, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17, da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em favor da empresa **SMART NORTE IND. PRÉ MOLDADOS**, inscrita sob o CNPJ nº 42.914.326/0001-53, resultante do Edital de Chamamento Público nº 001/2021/CEAJ/CONSIC/SEDI nº SEI - 0041.457555/2020-03, deliberado através da 73ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER realizada em 06.10.2021.

Porto Velho,03 de fevereiro de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024387207

ATO Nº 7/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, combinada com as Leis Estaduais nº 1.375 de 17 de agosto de 2004, nº 1.742 de 29 de junho de 2007, e nº 3.078 de 17 de maio de 2013, **e conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Homologar, após atos legais pertinentes, a doação com encargos**previstos na Lei Estadual nº 1.375 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674,** de uma área total de **13.135,62m²**, correspondente aos lotes nº07 e 08 da Quadra nº 12, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17, da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em favor da empresa **BRAVA BRASIL FRANCHISIGN EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 37.579.582/0001-12, vencedora do certame resultantedo Primeiro Aditivo ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO – Processo SEI nº 0041.457555/2020-03, pormenorizado no Processo SEI 0041.067721/2022-37.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024390292

ATO Nº 8/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, combinada com as Leis Estaduais nº 1.375 de 17 de agosto de 2004, nº 1.742 de 29 de junho de 2007, e nº 3.078 de 17 de maio de 2013, **e conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Homologar, após atos legais pertinentes, a doação com encargos**previstos na Lei Estadual nº 1.375 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674,** de uma área total de 16.435,40m², correspondente aos lotes nº 05 e 06 da Quadra nº 07, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17, da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em favor da empresa **ECOFLOR IND.COM.IMP. DE MADEIRA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 30.417.673/0001-02, vencedora do certame resultante do Primeiro Aditivo ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO - nº 0041.457555/2020-03, pormenorizado no Processo SEI 0041.067728/2022-59.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024390804

ATO Nº 9/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, combinada com as Leis Estaduais nº 1.375 de 17 de agosto de 2004, nº 1.742 de 29 de junho de 2007, e nº 3.078 de 17 de maio de 2013, **e conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Homologar, após atos legais pertinentes, a doação com encargos**previstos na Lei Estadual nº 1.375 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674** de uma área total de 13.487,50m², correspondente aos lotes nº02 e 03 da Quadra nº 13, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17, da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em favor da empresa **FUNDIAÇO - INDUSTRIA E COM. DE FERRO E AÇO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 43.716.797/0001-30, vencedora do certame resultante do Primeiro Aditivo ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO - nº 0041.457555/2020-03, pormenorizado no Processo SEI 0041.067730/2022-28.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024391418

ATO Nº 10/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, combinada com as Leis Estaduais nº 1.375 de 17 de agosto de 2004, nº 1.742 de 29 de junho de 2007, e nº 3.078 de 17 de maio de 2013, **e conforme deliberado na 75ª**

Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2022.

R E S O L V E:

Homologar, após atos legais pertinentes, a doação com encargos**previstos na Lei Estadual nº 1.375 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674** de uma área total de 16.429,94m², correspondente aos lotes nº 05 e 05 da Quadra nº 15, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17, da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em favor da empresa **HQZ COMÉRCIO DE MINÉRIOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 10.992.367/0001-92, vencedora do certame resultante do Primeiro Aditivo ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO - nº 0041.457555/2020-03, pormenorizado no Processo SEI 0041.067731/2022-72

Porto Velho, 03 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024391623

ATO Nº 12/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, combinada com as Leis Estaduais nº 1.375 de 17 de agosto de 2004, nº 1.742 de 29 de junho de 2007, e nº 3.078 de 17 de maio de 2013, **e conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Homologar, após atos legais pertinentes, a doação com encargos**previstos na Lei Estadual nº 1.375 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674** de uma área de **6.922,56 m²**, correspondente ao lote nº 09 da Quadra nº 12, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17 da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em favor da empresa **JP DISTRIBUIDORA DE CARNES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 41.451.940/0001-84, vencedora do certame resultante do Primeiro Aditivo ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO - nº 0041.457555/2020-03, pormenorizado no Processo SEI 0041.067734/2022-14.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024391824

ATO Nº 13/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, combinada com as Leis Estaduais nº 1.375 de 17 de agosto de 2004, nº 1.742 de 29 de junho de 2007, e nº 3.078 de 17 de maio de 2013, **e conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Homologar, após atos legais pertinentes, a doação com encargos**previstos na Lei Estadual nº 1.375 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674** de uma área de **7.370,00m²**, correspondente ao lote nº 06 da Quadra nº 08, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17 da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em favor da empresa **LACERDA & RODOVALHO ENGENHARIA LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 23.438.494/0001-98, vencedora do certame resultante do Primeiro Aditivo ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO - nº 0041.457555/2020-03, pormenorizado no Processo SEI 0041.067737/2022-40.

Porto Velho, 03 de fevereiro de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024392023

ATO Nº 14/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, combinada com as Leis Estaduais nº 1.375 de 17 de agosto de 2004, nº 1.742 de 29 de junho de 2007, e nº 3.078 de 17 de maio de 2013, **e conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Homologar, após atos legais pertinentes, a doação com encargos**previstos na Lei Estadual nº 1.375 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674** de uma área de **7.171,60m²**, correspondente ao lote nº 08 da Quadra nº 10, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17 da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em favor da empresa **MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS**

LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.288.989/0001-09, vencedora do certame resultante do Primeiro Aditivo ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO - nº 0041.457555/2020-03, pormenorizado no Processo SEI 0041.067736/2022-03.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024392222

ATO Nº 15/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, combinada com as Leis Estaduais nº 1.375 de 17 de agosto de 2004, nº 1.742 de 29 de junho de 2007, e nº 3.078 de 17 de maio de 2013, **e conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Homologar, após atos legais pertinentes, a doação com encargos**previstos na Lei Estadual nº 1.375 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674** de uma área de **14.313,54m²,** correspondente aos lotes nº 03 e 04 da Quadra nº 15, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17 da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em favor da empresa **SEAX SERVIÇOS E ACABAMENTOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI,** inscrita sob o CNPJ nº 27.138.563/0001-05, vencedora do certame resultante do Primeiro Aditivo ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO - nº 0041.457555/2020-03, pormenorizado no Processo SEI 0041.067739/2022-39.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024392444

ATO Nº 16/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, combinada com as Leis Estaduais nº 1.375 de 17 de agosto de 2004, nº 1.742 de 29 de junho de 2007, e nº 3.078 de 17 de maio de 2013, **e conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Homologar, após atos legais pertinentes, a doação com encargos**previstos na Lei Estadual nº 1.375 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674** de uma área de **14.040,05m²**, correspondente ao lote nº 06 da Quadra nº 18, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17 da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em favor da empresa **SCS REPAVINAR LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 08.081.167/0001-36, vencedora do certame resultante do Primeiro Aditivo ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO - nº 0041.457555/2020-03, pormenorizado no Processo SEI 0041.067743/2022-05.

Porto Velho, 03 demarço de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024392751

ATO Nº 17/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER, combinada com as Leis Estaduais nº 1.375 de 17 de agosto de 2004, nº 1.742 de 29 de junho de 2007, e nº 3.078 de 17 de maio de 2013, **conforme deliberado na 75ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2022.**

R E S O L V E:

Homologar, após atos legais pertinentes, a doação com encargos**previstos na Lei Estadual nº 1.375 e suas alterações regulamentada pelo decreto nº 21.674** de uma área de **6.213,06m²**, correspondente ao lote nº 10 da Quadra nº 12, localizada no Distrito Industrial de Porto Velho, Km 17 da BR 364, sentido Candeias do Jamari, em favor da empresa **WOODLAND COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 03.012.018/0001-00, vencedora do certame resultante do Primeiro Aditivo ao Edital de Chamamento Público Nº 001/2021/CEAJ/CONSIC-SEDI/RO - nº 0041.457555/2020-03, pormenorizado no Processo SEI 0041.067744/2022-41.

Porto Velho, 03 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024392954

ATO Nº 18/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada **75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 24/02/2022.**

A P R O V A

A adequação do Ato concessório n° 01/2021 de Inclusão de Novos Produtos da **PIARARA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (Cacoal)**- , CNPJ nº **09.264.950/0001-06** e Inscrição Estadual nº **1705946**, localizada no município de **Cacoal** na **modalidade de ampliação**, previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005,concedido através do Ato Concessório n° 009/08/CONDER, o qual foi prorrogado pelo Ato Concessório nº 6/2018/SEDI-CONDER, que consiste na outorga de crédito presumido devido no período e informado na Escrituração Fiscal Digital - EFD (SPED Fiscal), configurando apenas o produto e seu NCM e não a marca, restrito aos produtos aprovados e especificados: Feijão carioca caprichoso; Feijão carioca garantido; Feijão carioca bom prato; Feijão praia bom prato; Feijão preto bom prato.Pertencentes aos NCM: 0777713.33.99; 0777713.33.99; 0777713.33.99; 0777713.33.29; 0777713.33.19.

Além das obrigações previstas na legislação vigente, a fruição do incentivo fiscal fica condicionada ao cumprimento do Cronograma de Geração de Novos Investimentos Fixos e Novos Empregos, projetados com a inclusão dos novos produtos.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,14 de fevereiro de 2022

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Presidente do CONDER

Protocolo 0024395478

ATO Nº 19/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na **75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 24/02/2022.**

H O M O L O G A:

A prorrogação do prazo para utilização do incentivo tributário previsto na Lei n° 1558, de 26 de dezembro de 2005, concedido através Ato Concessório nº016/2011/CONDER,à empresa **JIPLAST INDUSTRIA & COMERCIO LTDA**, CNPJ nº **11.849.979/0001-93** e Inscrição Estadual nº **1705946**, localizada no município de Ji-Paraná na modalidade de implantação, com crédito presumido de**75% (setenta e cinco por cento)** do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS devido no período informado na Escrituração Fiscal Digital - EFD (SPED Fiscal), no período de contar da data de **02 de outubro de 2021 a 02 de outubro de 2031.**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho,14 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Presidente do CONDER

Protocolo 0024396062

ATO Nº 20/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na **75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 24/02/2022.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a alteração da razão social da empresa FERRAÇO IND. COM. E FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO LTDA-ME, que passa a denominar-se **FERRAÇO IND. COM. E FUNDIÇÃO DE FERRO E AÇO - EIRELE - EPP**, CNPJ nº **10.569.371/0001-42**, Inscrição Estadual n° **01753673**, localizada no município de **Porto Velho**,concedido no Ato Concessório nº 027/2010/CONDER, o qual foi renovado por meio do Ato Concessório nº 16/2020/SEDI-CONDER, previsto na Lei n° 1558, de 26 de dezembro de 2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Presidente do CONDER

Protocolo 0024396417

ATO Nº 21/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada na **75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 24/02/2022.**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a alteração da razão social da empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, que passa a denominar-se **GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA**, CNPJ nº **28.411.905/0002-54**, Inscrição Estadual n° **4879431**, localizada no município de **Porto Velho**,concedido no Ato Concessório nº 095/2007/CONDER, o qual foi renovado por meio do Ato Concessório nº 23/2017/CONDER, previsto na Lei n° 1558, de 26 de dezembro de 2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 14 de março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Presidente do CONDER

Protocolo 0024396579

ATO Nº 22/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada 75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 24/02/2022, referente à solicitação de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558 de 26 de dezembro de 2005, para CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER.

C O N C E D E:

Aprovação para a inclusão de novos produtos carne com osso em cortes especiais com percentual de crédito presumido em 75% conforme resolução 003/07/CONDER e 030/2020/CONDER, no quadro de produção da empresa **JBS/SA - PORTO VELHO**, CNPJ nº **02.916.265/0041-57** e Inscrição Estadual nº **1265661**, localizada no município de Porto Velho na modalidade de ampliação, previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005,concedido através do Ato Concessório n° 001/14/CONDER, que consiste na outorga de crédito presumido devido no período e informado na Escrituração Fiscal Digital - EFD (SPED Fiscal), restrito aos produtos aprovados e especificados:

PRODUTO	NCM
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA)	**0202.20.90**
RABO BOVINO CONGELADO	**0206.29.10**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (C/ OSSO TIRAS)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA C/ OSSO)	**0201.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELAO C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (TIRA C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA C/ OSSO)	**0202.20.90**
RABO BOV CONG	**0206.29.10**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELAO 6,5KG UP)	**0202.20.90**
PONTA DE AGULHA (ROJAO) BOV CONG	**0202.20.90**
PONTA DE AGULHA (JANELA) BOV CONG	**0202.20.90**
PEITO E COSTELA DO DIANTEIRO BOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
PALETA E MÚSCULO BOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA 5/ 6,5KG)	**0202.20.90**
OSSOS BOV CONG (PATELA)	**0506.90.00**
PEITO BOV CONG C/ OSSO	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELÃO C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA C/ OSSO)	**0202.20.90**

PONTA DE AGULHA (JANELA) BOV RESF	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELAO C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO DIANTEIROBOV CONG	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO 6KG UP) BOV CONG	**0202.20.90**
ACEM E PESCOÇO BOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
CONTRA FILE COM FILÉ MIGNONBOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
CONTRA FILE SEM FILÉ MIGNONBOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO DIANTEIRO BOV CONG	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO 4/ 6KG) BOV CONG	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO 4/ 6KG) BOV CONG	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO 6KG UP) BOV CONG	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO) BOV CONG	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (3 RIPAS C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (FINA C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (FINA C/ OSSO) REFEITORIO	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA 4,5/ 5,5KG)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA 5,0/ 6,5 K)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELAO 6,5 UP)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA C/ OSSO CHURRASCARIA)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA PORCIONADA)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (QUADRADA C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (QUADRADA)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (TIRAS C/ OSSO) MARINHA	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV RESF (JANELÃO)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOVINO CONGELADO (COM OSSO TIRAS)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO C/ OSSO BOV CONG	**0202.20.90**
PONTA DE AGULHA (JANELA MEIA FRALDA) BOV RESF	**0201.20.90**
PRIME RIB BOV CONG	**0202.20.90**
FILE DE COSTELABOV CONG(C/ OSSO)	**0202.20.90**
RABO BOV CONG	**0206.29.10**

Além das obrigações previstas na legislação vigente, a fruição do incentivo fiscal fica condicionada ao cumprimento do Cronograma de Geração de Novos Investimentos Fixos e Novos Empregos, projetados com a inclusão dos novos produtos.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de Março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024396835

ATO Nº 23/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada 75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 24/02/2022, referente à solicitação de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558 de 26 de dezembro de 2005, para CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER.

C O N C E D E:

Aprovação para a inclusão de novos produtos carne com osso em cortes especiais com percentual de crédito presumido em 75% conforme resolução 003/07/CONDER e 030/2020/CONDER, no quadro de produção da empresa**JBS/SA - VILHENA**, CNPJ no **02.916.265/0037-70** e Inscrição Estadual nº**1266721**, localizada no município de Vilhenana modalidade de ampliação, previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005,concedido através do Ato Concessório n° 018/06/CONDER, o qual foi prorrogado pelo Ato Concessório nº 020/2016/SEDI-CONDER, que consiste na outorga de crédito presumido devido no período e informado na Escrituração Fiscal Digital - EFD (SPED Fiscal), restrito aos produtos aprovados e especificados:

PRODUTOS	NCM
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (C/ OSSO TIRAS)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA 5/ 6,5KG	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELAO 6,5KG UP	0202.20.90
PONTA DE AGULHA (ROJAO) BOV CONG	0202.20.90
PONTA DE AGULHA (JANELA) BOV CONG	0202.20.90
PEITO E COSTELA DO DIANTEIRO BOV CONG (C/ OSSO)	0202.20.90
PALETA E MÚSCULO BOV CONG (C/ OSSO)	0202.20.90
OSSOS BOV CONG (PATELA)	0506.90.00
PEITO BOV CONG C/ OSSO RESERVA	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELÃO C/ OSSO)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (TIRA C/ OSSO)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA C/ OSSO)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELAO C/ OSSO)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA C/ OSSO)	0202.20.90
PONTA DE AGULHA (JANELA) BOV RESF	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA C/ OSSO)	0201.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELAO C/ OSSO)	0202.20.90
COSTELA DO DIANTEIRO BOV CONG	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO 6KG UP) BOV CONG	0202.20.90
ACEM E PESCOÇO BOV CONG (C/ OSSO)	0202.20.90
CONTRA FILE COM FILÉ MIGNONBOV CONG (C/ OSSO)	0202.20.90
CONTRA FILE SEM FILÉ MIGNONBOV CONG (C/ OSSO)	0202.20.90
COSTELA DO DIANTEIRO BOV CONG	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO 4/ 6KG) BOV CONG	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO 4/ 6KG) BOV CONG	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO 6KG UP) BOV CONG	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO) BOV CONG	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (3 RIPAS C/ OSSO)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (FINA C/ OSSO)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (FINA C/ OSSO) REFEITORIO	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA 4,5/ 5,5KG)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA 5,0/ 6,5 K)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELAO 6,5 UP)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA C/ OSSO CHURRASCARIA)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA PORCIONADA)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (QUADRADA C/ OSSO)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (QUADRADA)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (TIRAS C/ OSSO) MARINHA	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOV RESF (JANELÃO)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO BOVINO CONGELADO (COM OSSO TIRAS)	0202.20.90
COSTELA DO TRASEIRO C/ OSSO BOV CONG	0202.20.90
PONTA DE AGULHA (JANELA MEIA FRALDA) BOV RESF	0201.20.90
PRIME RIB BOV CONG	0202.20.90
RABO BOV CONG	0206.29.10
FILE DE COSTELA BOV CONG (C/ OSSO)	0202.20.90
RABO BOV CONG	0206.29.10
RABO BOVINO CONGELADO	0206.29.10

Além das obrigações previstas na legislação vigente, a fruição do incentivo fiscal fica condicionada ao cumprimento do Cronograma de

Geração de Novos Investimentos Fixos e Novos Empregos, projetados com a inclusão dos novos produtos.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de Março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Presidente do CONDER

Protocolo 0024396975

ATO Nº 24/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada 75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 24/02/2022, referente à solicitação de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558 de 26 de dezembro de 2005, para CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER e 030/2020/CONDER.

C O N C E D E:

Aprovação para a inclusão de novos produtos carne com osso em cortes especiais com percentual de crédito presumido em 75% conforme resolução 003/07/CONDER e 030/2020/CONDER, no quadro de produção da empresa **JBS S/A- SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**, CNPJ: **02.916.265/0180-26**, e Inscrição Estadual nº**3493148**, localizada no município de São Miguel do Guaporéna modalidade de ampliação, previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005,concedido através do Ato Concessório n° 006/08/CONDER, o qual foi prorrogado pelo Ato Concessório nº 024/17/SEDI-CONDER,que consiste na outorga de crédito presumido devido no período e informado na Escrituração Fiscal Digital - EFD (SPED Fiscal), restrito aos produtos aprovados e especificados:

PRODUTOS	**NCM**
1. ACEM E PESCOÇO BOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
2. CONTRA FILE COM FILÉ MIGNON BOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
3. COSTELA DO DIANTEIRO BOV CONG	**0202.20.90**
4. COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO 4/ 6KG) BOV CONG	**0202.20.90**
5. COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO 6KG UP) BOV CONG ANGUS FRIBOI	**0202.20.90**
6. COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO) BOV CONG FRIBOI 1953	**0202.20.90**
7. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (3 RIPAS C/ OSSO) FRIBOI 1953	**0202.20.90**
8. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (C/ OSSO TIRAS)	**0202.20.90**
9. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (FINA C/ OSSO) REFEITORIO	**0202.20.90**
10. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA 4,5/ 5,5KG) FRIBOI 1953	**0202.20.90**
11. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA 5,0/ 6,5 K) ANGUS FRIBOI	**0202.20.90**
12. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA 5/ 6, 5 kg) FRIBOI 1953	**0202.20.90**
13. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA) FRIBOI 1953	**0202.20.90**
14. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELAO 6,5 UP) ANGUS FRIBOI	**0202.20.90**
15. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELAO C/ 1OSSO)	**0202.20.90**
16. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA C/ OSSO CHURRASCARIA)	**0202.20.90**
17. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA PORCIONADA) ANGUS FRIBOI	**0202.20.90**
18. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA) FRIBO	**0202.20.90**
19. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (QUADRADA C/ OSSO) DO CHEF	**0202.20.90**
20. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (QUADRADA) FRIBOI 1953	**0202.20.90**
21. COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (TIRA C/ OSSO)	**0202.20.90**
22. COSTELA DO TRASEIRO BOV RESF (JANELÃO) DO CHEF SWIFT MP	**0202.20.90**
23. COSTELA DO TRASEIRO BOVINO CONGELADO (COM OSSO TIRAS)	**0202.20.90**
24. COSTELA DO TRASEIRO C/ OSSO BOV CONG	**0202.20.90**
25. FILE DE COSTELA BOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
26. OSSOS BOV CONG (PATELA)	**0506.90.00**
27. PALETA E MÚSCULO BOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
28. PEITO BOV CONG C/ OSSO FRIBOI RESERVA	**0202.20.90**
29. PEITO E COSTELA DO DIANTEIRO BOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
30. PONTA DE AGULHA (JANELA MEIA FRALDA) BOV RESF SWIFT MP	**0201.20.90**
31. PONTA DE AGULHA (JANELA) BOV CONG SWIFT MP	**0202.20.90**

32. PONTA DE AGULHA (ROJAO) BOV CONG SWIFT MP	**0202.20.90**
33. PRIME RIB BOV CONG FRIBOI1953	**0202.20.90**
34. RABO BOV CONG	**0206.29.10**
35. RABO BOV CONG	**0206.29.10**
36. RABO BOVINO CONGELADO	**0206.29.10**

Além das obrigações previstas na legislação vigente, a fruição do incentivo fiscal fica condicionada ao cumprimento do Cronograma de Geração de Novos Investimentos Fixos e Novos Empregos, projetados com a inclusão dos novos produtos.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de Março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Presidente do CONDER

Protocolo 0024397090

ATO Nº 25/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, na forma do inciso III, do artigo 11, da Lei Complementar n° 061, de 21 de julho de 1992, e artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER e, em decisão tomada 75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada no dia 24/02/2022, referente à solicitação de utilização de incentivo tributário previsto na Lei nº 1558 de 26 de dezembro de 2005, para CARNE COM OSSO em determinado período, definido nos termos da Resolução nº 003/07/CONDER e 030/2020/CONDER.

C O N C E D E:

Aprovação para a inclusão de novos produtos carne com osso em cortes especiais com percentual de crédito presumido em 75% conforme resolução 003/07/CONDER e 030/2020/CONDER, no quadro de produção da empresa**JBS S/A- PIMENTA BUENO**, CNPJ: **02.916.265/0082-25**, e Inscrição Estadual nº**3048454**, localizada no município de Pimenta Buenona modalidade de ampliação, previsto na Lei nº 1558, de 26 de dezembro de 2005,concedido através do Ato Concessório n° 004/07/CONDER,o qual foi prorrogado pelo Ato Concessório nº 005/17/SEDI-CONDER, que consiste na outorga de crédito presumido devido no período e informado na Escrituração Fiscal Digital - EFD (SPED Fiscal), restrito aos produtos aprovados e especificados:

PRODUTOS	**NCM**
ACEM E PESCOÇO BOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
CONTRA FILE COM FILÉ MIGNONBOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
CONTRA FILE SEM FILÉ MIGNONBOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO DIANTEIRO BOV CONG	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO 4/ 6KG) BOV CONG	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO 4/ 6KG) BOV CONG	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO 6KG UP) BOV CONG	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO (ROJAO) BOV CONG FRIBOI	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (3 RIPAS C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (FINA C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (FINA C/ OSSO) REFEITORIO	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA 4,5/ 5,5KG)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA 5,0/ 6,5 K)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELA)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (JANELAO 6,5 UP)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA C/ OSSO CHURRASCARIA)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (MINGA PORCIONADA)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (QUADRADA C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (QUADRADA)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV CONG (TIRAS C/ OSSO)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOV RESF (JANELÃO)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO BOVINO CONGELADO (COM OSSO TIRAS)	**0202.20.90**
COSTELA DO TRASEIRO C/ OSSO BOV CONG	**0202.20.90**

PONTA DE AGULHA (JANELA MEIA FRALDA) BOV RESF	**0201.20.90**
PRIME RIB BOV CONG	**0202.20.90**
RABO BOV CONG	**0206.29.10**
FILE DE COSTELA BOV CONG (C/ OSSO)	**0202.20.90**
RABO BOV CONG	**0206.29.10**
RABO BOVINO CONGELADO	**0206.29.10**

Além das obrigações previstas na legislação vigente, a fruição do incentivo fiscal fica condicionada ao cumprimento do Cronograma de Geração de Novos Investimentos Fixos e Novos Empregos, projetados com a inclusão dos novos produtos.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 03 de Março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Presidente do CONDER

Protocolo 0024397160

RESOLUÇÃO N. 15/2022/SEDEC-CONDER

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 35, inciso VI, do Regimento Interno do CONDER,

Considerando manter a reestruturação da política pública de microcrédito atualmente desenvolvida pela Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI, buscando atribuir maior eficiência e economicidade aos processos e recursos aplicados no desenvolvimento das ações relacionadas ao microcrédito no Estado de Rondônia.

Considerando o desenvolvimento de ações contínuas que garantam a implantação, expansão, manutenção e consolidação de um Programa Estadual de Microcrédito Produtivo e Orientado que, para além de mais efetivo, será sustentável, do ponto de vista econômico, garantindo a desoneração do FIDER.

Considerando necessidade de incentivar o empreendedorismo em atividades produtivas que gerem trabalho e renda, por meio de crédito orientado aos empreendedores que queiram iniciar, manter ou ampliar seu próprio negócio em todos os setores e combater o superendividamento decorrente das dívidas adquiridas, como medida para fins de enfrentamento dos impactos financeiros causados pela Pandemia do COVID-19, além de contribuir com as operações do Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado de Rondônia, pelos pequenos e microempreendedores de modo que superem a situação ou que consigam sair dela sem comprometer custos relacionados à sua própria subsistência.

Considerando a continuidade dos serviços desenvolvidos pela empresa contratada, os quais abrangem o gerenciamento, treinamento, assessoria e acompanhamento do Programa Estadual de Microcrédito Produtivo e Orientado, bem como monitoramento, formação e capacitação continuada dos agentes de crédito que irão atuar no PROAMPE, tornam-se imprescindíveis para manutenção do referido programa nas unidades de créditos dos municípios.

Considerando o grande vulto de solicitações realizadas pelos municípios do Estado de Rondônia, que ainda não foram contemplados, bem como a urgência em atender ao pedido de instalação das unidades de crédito pela Associação Rondoniense dos Municípios (AROM). Desta forma contribuindo para manutenção e ampliação de postos de trabalho, bem como impactando positivamente na economia dos municípios, contemplando mais 39 municípios do Estado, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a fim de garantir a manutenção e evolução dos resultados alcançados pelo PROAMPE/RO.

Considerando as pautas que foram submetidas ao conhecimento do Conselho na 75ª Reunião Ordinária do CONDER, realizada em 24 de Fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **SUPLEMENTAR** e m **R$ 4.000.000,00(quatro milhões)** o valor da Resolução nº 28/2020/SEDI-CONDER, totalizando um montante de **R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, que trata da contratação de Empresa e Treinamento e Assessoria para prestação de serviços de Formação, Capacitação Continuada de Agentes de Crédito, Implantação e acompanhamento dos Programas Estaduais de Microcrédito e das Unidades Municipais de Microcrédito, cujo prazo foi alterado pela RESOLUÇÃO N. 11/2021/SEDEC-CONDER, para execução em 2022.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho (RO), 03 de Março de 2022.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Presidente do CONDER

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

Protocolo 27311269

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, torna público aos interessados, a dispensa por valor da presente contratação, em consonância com o Parecer nº. 524/2021/PGE-PA (0027400104), cujo o objeto é a **aquisição de Impressoras Térmicas e insumos,** visando atender as necessidades de credenciamento dos eventos realizados por esta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC-RO, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 em favor da empresa:

EMPRESA: COLLORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS E BOBINAS LTDA - EPP;

CNPJ: 18.207.729/0001-07;

VALOR: R$ 4.935,75 (quatro mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

Ratifico a Dispensa de Licitação em conformidade com a instrução processual do processo administrativo **nº. 0041.059124/2022-39.**

Porto Velho, 17 de março de 2.022.

Elielson Pinheiro de Carvalho Correa
Ordenador de Despesas em exercício da SEDEC/RO
Portaria de Delegação nº. 7 de 14 de janeiro de 2.022.

Protocolo 0027402039

TERMO

TERMO DE ADESÃO Nº 003/2022

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, E O GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, OBJETIVANDO A ADESÃO AO PROGRAMA DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES DE PEQUENOS NEGÓCIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – PROAMPE/RO NO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, inscrita no CNPJ n. 23.059.866/0001-73, com sede na Rua Farquar, 2986, Palácio Rio Madeira, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada, neste ato, pelo Secretário, o Sr. Sérgio Gonçalves da Silva, portador do RG nº 425960/SSP/RO e do CPF nº 390.496.472-00, e **O MUNICÍPIO DE JÍ-PARANÁ**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, com sede na Av. Dois de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, representada pelo seu Prefeito, Sr. Isaú Raimundo da Fonseca, portador do RG nº 000325208/SSP/RO e do CPF nº 286.283.732-68, celebram o presente **TERMO DE ADESÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADESÃO tem por objeto a adesão do **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ** ao Programa de Apoio às Micros e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia – PROAMPE/RO, instituído pelo Decreto Estadual nº 25.555/2020 operacionalizado por intermédio dos ajustes firmados com a instituição financeira através do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/PGE-2020 e suas alterações e do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/PGE-2022 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

I - - Compete à **SEDEC**:

a) Oferecer ao MUNICÍPIO as orientações e meios necessários para aderir ao Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia – PROAMPE/RO;

b) Acompanhar e fiscalizar o processo de adesão ao PROAMPE/RO, bem como as respectivas ações desenvolvidas pelo município;

c) Cumprir as responsabilidades definidas na legislação estadual que regulamenta o PROAMPE/RO e as atribuições definidas no Termo de Cooperação assinado entre os partícipes em 05 de janeiro de 2022.

d) Acompanhar as ações desenvolvidas pela Prefeitura no âmbito deste TERMO DE ADESÃO.

II - – Compete à **PREFEITURA:**

e) Prover instalações físicas ao funcionamento da Unidade Municipal de Microcrédito, dotada de fácil acesso, contendo área para o desenvolvimento de atividades administrativas e de atendimento ao público, sala para administração proporcional ao número de Agentes de Crédito, com as condições adequadas de acesso, iluminação e ventilação;

f) Disponibilizar quadro de pessoal compatível com o perfil indicado pelo Programa, garantindo a remuneração adequada às funções dos Agentes de Crédito;

g) Disponibilizar mobiliário, sendo no mínimo 01 mesa de escritório com cadeira para cada Agente de Crédito, mesa de telefone, mesa para computador e cadeira, mesa para impressora, armário com prateleiras e chave, cinco a dez cadeiras para clientes, materiais administrativos e outros itens que se façam necessários à operacionalização dos serviços;

h) Disponibilizar linha telefônica exclusiva para utilização do PROAMPE;

i) Disponibilizar, pelo menos, equipamentos de informática sendo no mínimo 1 microcomputador com acesso à Internet, impressora e endereço para correio eletrônico (e-mail);

j) Prover a infraestrutura física e logística da Unidade Municipal de Microcrédito, em especial o transporte dos Agentes de Crédito;

k) Coordenar as atividades técnicas e administrativas referentes à Unidade Municipal de Microcrédito;

l) Promover junto ao público-alvo do Programa, a divulgação dele, cumprindo o disposto nos manuais normativos do Programa, de modo a ampliar o acesso a um maior número de tomadores de crédito;

m)Cumprir as normas administrativas e procedimentos operacionais estabelecidos para o bom andamento da Unidade Municipal de Microcrédito, principalmente aqueles relativos aos serviços de atendimento ao cliente;

n) Permitir e facilitar aos parceiros institucionais do PROAMPE/RO o comando operacional, através da supervisão e da fiscalização das ações implementadas, especialmente para assegurar o padrão de qualidade do trabalho desenvolvido;

o) Permitir e facilitar aos parceiros institucionais do PROAMPE/RO a avaliação operacional dosAgentes de Crédito e substituí-los quando recomendados;

p) Providenciar candidatos para seleção, de acordo com o perfil recomendado, em caso de substituição solicitada pelos parceiros institucionais do PROAMPE/RO;

q) Submeter aos parceiros institucionais do PROAMPE/RO as necessidades de substituições de Agentes, demandadas pelo Município;

r) Demandar substituição de Agentes exclusivamente por motivos técnicos ou jurídicos;

s) Assegurar a indicação de um membro de entidade representativa de classe para compor o Comitê de Crédito Municipal;

t) Respeitar as atribuições dos demais partícipes, bem como, as cláusulas contidas no termo ao qual está aderindo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente termo poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido automaticamente pela superveniência de norma legal que o torne impossível ou, a qualquer tempo, pelas partes mediante denúncia escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único – A rescisão deste termo de adesão não implica em alteração das obrigações assumidas pelos participes em decorrência de sua operacionalização, obrigando os participes a cumprir suas obrigações até a extinção total de todos os efeitos pretéritos.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo terá vigência de 05 (cinco) anos, iniciando-se no dia imediatamente posterior à data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SEDEC encaminhará o extrato do termo de adesão, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia, a qual deverá ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO:

Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC,fiscalizar o cumprimento, pelo município aderente do PROAMPE/RO, das condições estabelecidas no âmbito do aludido programa.

Parágrafo primeiro – A SEDEC conservará a autoridade normativa e exercerá função gerencial fiscalizadora durante o período regulamentar da execução e prestação de contas deste termo, ficando assegurado aos seus agentes qualificados o poder discricionário de reorientar as ações e de acatar ou não justificativas com relação às eventuais disfunções havidas na sua execução, sem prejuízo da ação das unidades de controle interno e externo.

Parágrafo segundo – A prefeitura franqueará livre acesso aos servidores do sistema de controle interno e externo da SEDEC (Auditória Geral do Estado – AGE e Tribunal de Contas do Estado – TCE) ou a autoridade delegada, a qualquer tempo e lugar, bem como a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este termo, quando em missão de fiscalização ou auditoria.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro do município de Porto Velho, Comarca da Capital do Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas oriundas do presente termo.

E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Porto Velho/RO, 07 de março de 2022.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito
SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC
MARIA DA PENHA NARDI
CPF: 204.298.432-91
Testemunha

Protocolo 0024414951

SEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.036347/2022-10

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 36/2022/SEOSP-CIN (0024054440) e despacho SEOSP-CIN (0024309701)opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Respondendo conforme Portaria 53 de 23/02/2022(0024256527)

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JANUÁRIO VIEIRA MENDES, HELEN TALITA TORRES DA SILVA e ROSILENE CASTRO BEZERRA,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 09 de Março de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0024490679

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.038759/2022-94

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 44/2022/SEOSP-CIN (0024342012), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Respondendo conforme Portaria 53 de 23/02/2022(0024256527)

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JOSE HUMBERTO SILVA LIMA, JOSIANE GARCIA LOPES e NAARE CORRÊA SILVA,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 09 de Março de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0024500601

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.060565/2022-75

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 45/2022/SEOSP-CIN (0024342013), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Respondendo conforme Portaria 53 de 23/02/2022(0024256527)

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **DIEGO MARTINS CORRÊA e FRANCISCO MELEIRO NETO,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 09 de Março de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0024501069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.047942/2022-81

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 38/2022/SEOSP-CIN (0024249785), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Respondendo conforme Portaria 53 de 23/02/2022(0024256527)

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **REGINALDO LESSA DE SOUZA, PRINCE PEREIRA COSTA e NATIELLY DOS SANTOS FERREIRA,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 09 de Março de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0024501465

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.059685/2022-20

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 53/2022/SEOSP-CIN (0024483325), opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Respondendo conforme Portaria 53 de 23/02/2022(0024256527)

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **JOÃO CORDEIRO DA SILVA, JOSIANE GARCIA LOPES e MARIO ALEXANDRE ISHI,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 09 de Março de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0024502250

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.067528/2022-98

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 41/2022/SEOSP-CIN (0024309787) e opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Respondendo conforme Portaria 53 de 23/02/2022(0024256527)

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **CLAUDIO CESPEDE PEREIRA, ERASMO MEIRELES E SÁ e GRACIELE DUMMER PEREIRA,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 09 de Março de 2022.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário Adjunto de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 100092983

Protocolo 0024502800

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 0069.062793/2022-80

Considerando que a prestação de contas de diárias desta Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO, foi objeto de análise pelo Controle Interno/SEOSP, através do Parecer nº 52/2022/SEOSP-CIN (0024470687) e opinando pela regularidade.

Considerando o parecer retro mencionado, em que a despesa encontra-se nas normas aplicáveis à Administração Pública, em

cumprimento a Resolução nº 01 de 23 de novembro de 2017 e Resolução nº 03 de 5 de janeiro de 2018, Pág. 57 DOE N.4, da Controladoria Geral do Estado – CGE/RO, portanto, apta para ser homologada, nos termos do art. 18, do Decreto n.º 18.728 de 27 de março de 2014, encaminho o referido.

PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA
Gerente Financeiro - SEOSP/RO
Respondendo conforme Portaria 53 de 23/02/2022(0024256527)

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinado à Gerência Financeira, que proceda com os atos de baixa da responsabilidade dos beneficiados, **UESLEI HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA, ALEXANDRE BRUNO CABRAL DOS SANTOS e MAYRA COUTINHO BARBOSA,** no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, do processo supramencionado. Tornar Público a presente homologação nos termos do Decreto nº 17.145 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho - RO, 10 de Março de 2022.

ERASMO MEIRELES E SÁ
Secretário de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP/RO
Mat: 300155376

Protocolo 0024525150

Portaria nº 104 de 17 de março de 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE nº 99, de 26 de maio de 2020, Decreto de 26.05.2020, publicado no DOE de 29.05.2020 e Lei Complementar nº 1.118, de 22 de dezembro de 2021, publicada pela Edição Suplementar 252.1 de 23/12/2021 do Diário Oficial do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Memorando nº 19/2022/SEOSP-GAB (0024507899), e;

CONSIDERANDO que o servidor usufruiu o gozo de 10 (dez) dias, conforme Portaria nº 276 de 22 de setembro de 2021 (0020836588), nos autos do Processo SEI nº 0009.537498/2019-08;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVALIDAR A REMARCAÇÃO** do gozo de férias do servidor **ERASMO MEIRELES E SÁ**, matrícula nº 300155376, lotado no Gabinete, marcada para usufruir no período de 03.05.2021 a 22.05.2021 - 20 (vinte) dias, ficando para fruição no período de **06.06.2022 a 15.06.2022 - 10 (dez) dias**, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário Adjunto
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos/SEOSP/RO

Protocolo 0027403714

DER

Portaria nº 725 de 17 de março de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o Decreto ID 0024036645 e Boletim Mensal de Frequência ID 0024036868, nos autos do Processo SEI nº 0009.067729/2022-08;

R E S O L V E:

LOTAR, a contar do dia 18 de janeiro de 2022, na Coordenadoria de Infraestrutura Aeroportuária DER-CIA, a servidora **DENISE GONZALEZ PEREIRA**, Assessor V**,** matrícula nº 300173269, ocupante de Cargo em Comissão.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Protocolo 0027403822

Portaria nº 685 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Requerimento DER-GGP ID 27337907 e Comprovante de Banco de Horas ID 27338058, nos autos do ProcessoSEI Nº 0009.069116/2022-05;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVERTER** em folga de 1 (um) dia, a servidora **ADRIELE LUCISLÂNEA VASCONCELOS DE LIMA**, Assessor I, matrícula n. 300165594, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas DER-CGP, no dia **22 de Março de 2022,** por haver permanecido em atividade laboral em horário posterior ao da Jornada de Trabalho legalmente disciplinado, no interesse público, de acordo com o Art.11 combinado com o Art. 15, §3º do Decreto 21.971 de 22 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Protocolo 27371861

Portaria nº 740 de 17 de março de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

Considerando o EDITAL Nº 6/2022/DER-CGP ID 0023641913, nos autos do Processo SEI nº 0009.057551/2020-17;

Considerando o TERMO DE ENTRADA EM EFETIVO EXERCÍCIO ID 0024262723, nos autos do Processo SEI nº 0009.067991/2022-44;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOTAR,** a contar do dia 24 de fevereiro de 2022, na Usina de Asfalto em Vilhena DER-USVHA, o servidor **JHONI JOSE DE OLIVEIRA FREITAS**, Operador Maquinas Pesadas, matrícula nº 300177826, contratado através do Processo Seletivo Simplificado do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Protocolo 0027408983

Portaria nº 663 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER/RO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 161/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0022786055**, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NOME	CADASTRO
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES	300106410
ANDRE CARDOSO MARTINS	300104797

Art. 2º Os serviços, objeto do presente convênio, são os que se segue: “Aquisição e implementação de tubos metálicos com extensão

de 45,00 m, a serem implantado na zona rural do município de Theobroma/RO".

Porto Velho - RO, 16 de março de 2022.

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 27355616

Portaria nº 665 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER/RO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 164/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0022896470**, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NOME	CADASTRO
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES	300106410
ANDRE CARDOSO MARTINS	300104797

Art. 2º Os serviços, objeto do presente convênio, são os que se segue: "Recuperação de Estradas Vicinais, com execução dos serviços por administração direta, com extensão de 9.990,00 m, a serem implantado na zona rural do município de Theobroma/RO".

Porto Velho - RO, 16 de março de 2022.

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 27356649

Portaria nº 667 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER/RO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26.05.2020, Publicado no DOE de 26.05.2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos pertencentes ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 166/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0022921952**, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

NOME	CADASTRO
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES	300106410
ANDRE CARDOSO MARTINS	300104797

Art. 2º Os serviços, objeto do presente convênio, são os que se segue: Recuperação de Estrada Vicinal que compreende a linha 612 e trecho BR364/km 41,0, extensão de 730,005 m e Aquisição, e instalação de Tubos Metálicos. LINHA 612 -BR 364/ KM 41,0 — KM 17,40; na zona rural do Município de Jaru/RO.

Porto Velho - RO, 16 de março de 2022.

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 27357955

Portaria nº 661 de 16 de março de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1763 de 02 de Setembro de 2021, a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 012/2020/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDESCadastro nº 300106410

ANDRE CARDOSO MARTINSCadastro nº300172950

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**RECUPERAÇÃO DE 574,00 KM DE ESTRADAS VICINAIS, AQUISIÇÃO DE 216,00 M DE TUBOS METÁLICOS, SENDO: 180,00 M COM Ø = 2,00 M E 36,00 M COM Ø = 2,50 ME AQUISIÇÃO DE 1,00 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO ¾,** NO **MUNICÍPIO DE JARÚ/RO,** CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO **Nº 0009.133855/2020-98.**

Porto Velho, 16 de março de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor- Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27354084

Portaria nº 662 de 16 de março de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1764 de 02 de Setembro de 2021, a contar de 16 de Março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 046/2020/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JOÃO AYRES BRAGA JUNIORCadastro nº 300173176

THAIS REGINA SILVACadastro nº300169675

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL**, NO **MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE/RO,** CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO **Nº 0009.282.368/2020-58.**

Porto Velho, 16 de março de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor- Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27355217

Portaria nº 664 de 16 de março de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1612 de 13 de Setembro de 2021, a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 027/2021/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JOÃO AYRES BRAGA JUNIORCadastro nº 300173176
THAIS REGINA SILVACadastro nº300169675

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**RECUPERAÇÃO DE 382,452 KM DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL,** NO **MUNICÍPIO DE MACHADINHO DO OESTE/RO,** CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO **Nº 0009.245327/2021-61.**

Porto Velho, 16 de março de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor- Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27356382

Portaria nº 666 de 16 de março de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2073 de 29 de Setembro de 2021, a contar de 16 de Março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 042/2020/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ALLAM DOUGLAS DE LIMA Cadastro nº 300172968

THAIS REGINA SILVACadastro nº300169675

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS,** NO **MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO,** CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO **Nº 0009.283540/2021-71.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor- Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27357709

Portaria nº 668 de 16 de março de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de

Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2687 de 16 de dezembro de 2021, a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 045/2021/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDESCadastro nº 300106410

ANDRE CARDOSO MARTINSCadastro nº300172950

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: transferência voluntária de recursos financeiros para **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS METÁLICOS, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO,** CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO **Nº 0009.277290/2021-31.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor- Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27358803

Portaria nº 669 de 16 de março de 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 2690 de 16 de dezembro de 2021, a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 046/2021/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDESCadastro nº 300106410

ANDRE CARDOSO MARTINSCadastro nº300172950

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**RECUPERAÇÃO DE 567,30 KM DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE JARU/RO,** CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO **Nº 0009.277153/2021-04.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor- Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27360017

Portaria nº 670 de 16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1771 de 03 de Setembro de 2021,a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 040/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JOÃO AYRES BRAGA JUNIORCadastro nº 300173176
THAIS REGINA SILVACadastro nº300169675

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM PMF (PREMISTURADO A FRIO) FAIXA TIPO C PARA TAPA BURACO** , NO **MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.220623/2020-79.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27360888

Portaria nº 672 de 16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1772 de 03 de Setembro de 2021,a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 044/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDESCadastro nº 300106410
ANDRE CARDOSO MARTINSCadastro nº300172950

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM MICRO REVESTIMENTO A FRIO EM VIAS URBANAS** , NO **MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.163928/2020-76.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27361636

Portaria nº 673 de 16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1773 de 03 de Setembro de 2021,a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 045/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDESCadastro nº 300106410
ANDRE CARDOSO MARTINSCadastro nº300172950

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM MICRO REVESTIMENTO A FRIO EM VIAS URBANAS** , NO **MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.220499/2020-41.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27362182

Portaria nº 674 de 16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1818 de 06 de Setembro de 2021,a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 054/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JOÃO AYRES BRAGA JUNIORCadastro nº 300173176
THAIS REGINA SILVACadastro nº300169675

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM PMF (PRE-MISTURADO A FRIO) FAIXA TIPO C PARA TAPA BURACO** , NO **MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.098668/2020-51.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27362557

Portaria nº 675 de 16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1774 de 03 de Setembro de 2021,a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 084/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JOÃO AYRES BRAGA JUNIORCadastro nº 300173176
THAIS REGINA SILVACadastro nº300169675

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**AQUISIÇÃO DE BUEIROS METÁLICOS CORRUGADOS DE CHAPAS MÚLTIPLAS NA FORMA CIRCULAR, COM DIÂMETRO DE 1,50M, 1,80M, 2,00** , NO **MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.229889/2020-87.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27363243

Portaria nº 677 de 16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1776 de 03 de Setembro de 2021,a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 131/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES Cadastro nº 300106410

ANDRÉ CARDOSO MARTINS Cadastro nº 300172950

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS METÁLICOS PARA IMPLANTAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS**, NO **MUNICÍPIO DE JARÚ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.336235/2020-17.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27365214

Portaria nº 678 de 16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1777 de 03 de Setembro de 2021,a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 154/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDESCadastro nº 300106410
ANDRÉ CARDOSO MARTINS Cadastro nº 300172950

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE AÇO CORRUGADO**, NO **MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.254894/2020-28.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27365495

Portaria nº 679 de 16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1778 de 03 de Setembro de 2021,a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 155/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDESCadastro nº 300106410
ANDRÉ CARDOSO MARTINS Cadastro nº 300172950

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS METALICOS**, NO **MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.144716/2020-90.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27365957

Portaria nº 681 de 16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1779 de 03 de Setembro de 2021,a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 162/2020/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDESCadastro nº 300106410
ANDRÉ CARDOSO MARTINS Cadastro nº 300172950

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:**AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TUBOS CORRUGADOPEAD**, NO **MUNICÍPIO DE THEOBROMA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.399846/2020-68.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27366445

Portaria nº 682 de 16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1783 de 03 de Setembro de 2021,a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 006/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDESCadastro nº 300106410
ANDRÉ CARDOSO MARTINSCadastro nº 300172950

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, RECAPEAMENTO EM TSD**, **DRENAGEM E MEIO FIO DE CONCRETO**, NO **MUNICÍPIO DE JARÚ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.474667/2020-17.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27366594

Portaria nº 684 de 16 de março de 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1785 de 03 de Setembro de 2021,a contar de 16 de março de 2022, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 017/2021/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

WELLYNGTON PEREIRA FERNANDESCadastro nº 300106410
ANDRÉ CARDOSO MARTINS Cadastro nº 300172950

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **A PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM DRENAGEM, MEIO-FIO E SARJETA**. NO **MUNICÍPIO DE JARÚ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.466960/2020-19.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

Protocolo 27366770

Portaria nº 689 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR-GERAL ADJUNTO** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 42 e Art. 98 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017 e Decreto de 26/05/2020, publicado no DOE de 26/05/2020.

Considerando os autos do Processo SEI nº 0009.064557/2021-21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização da execução do objeto do Convênio nº 054/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0019841986, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no referido instrumento e no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período:

NOME	MATRICULA
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES	300106410
ANDRE CARDOSO MARTINS	300172950

Art. 2º Os serviços, objeto do presente convênio, são os que se segue: execução de obra de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo - TSD, no município de Jaru - RO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência a Portaria nº 2082 de 30 de setembro de 2021 (ID 0021026558) e demais disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 17 de março de 2022.

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 27378328

Portaria nº 690 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR-GERAL ADJUNTO** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 42 e Art. 98 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017 e Decreto de 26/05/2020, publicado no DOE de 26/05/2020.

Considerando os autos do Processo SEI nº 0009.305875/2021-58;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização da execução do objeto do Convênio nº 055/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0019889433, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no referido instrumento e no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período:

NOME	MATRICULA
ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA	300172968
THAIS REGINA SILVA	300169675

Art. 2º Os serviços, objeto do presente convênio, são os que se segue: Aquisição e Instalação de Tubos Metálicos, a ser implantado na zona rural do município de Theobroma-RO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência a Portaria nº 2083 de 30 de setembro de 2021 (ID 0021026802) e demais disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 17 de março de 2022.

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 27378467

Portaria nº 691 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR-GERAL ADJUNTO** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 42 e Art. 98 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017 e Decreto de 26/05/2020, publicado no DOE de 26/05/2020.

Considerando os autos do processo SEI nº 0009.315071/2021-67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização da execução do objeto do Convênio nº 057/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0019900932, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no referido instrumento e no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período:

NOME	MATRICULA
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES	300106410
ANDRE CARDOSO MARTINS	300172950

Art. 2º Os serviços, objeto do presente convênio, são os que se segue: Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão de 44.860,00m, na zona rural do município de Theobroma-RO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência a Portaria nº 2086 de 30 de setembro de 2021 (ID 0021027228) e demais disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 17 de março de 2022.

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 27378558

Portaria nº 692 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR-GERAL ADJUNTO** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 42 e Art. 98 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017 e Decreto de 26/05/2020, publicado no DOE de 26/05/2020.

Considerando os autos do processo SEI nº 0009.327988/2021-12;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização da execução do objeto do Convênio nº 061/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0019998965, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no referido instrumento e no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período:

NOME	MATRICULA
JOÃO AYRES BRAGA JUNIOR	300173176
ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA	300172968

Art. 2º Os serviços, objeto do presente convênio, são os que se segue: Aquisição e Implantação de Tubos Corrugados de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) para implantação de bueiros em estradas vicinais do Município de Vale do Anari-RO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência a Portaria nº 2090 de 30 de setembro de 2021 (ID 0021028141) e demais disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 17 de março de 2022.

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 27378697

Portaria nº 693 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR-GERAL ADJUNTO** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 42 e Art. 98 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017 e Decreto de 26/05/2020, publicado no DOE de 26/05/2020.

Considerando os autos do processo SEI nº 0009.260795/2021-66;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização da execução do objeto do Convênio nº 089/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0020644393, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no referido instrumento e no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período:

NOME	MATRICULA
JOÃO AYRES BRAGA JUNIOR	300173176
ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA	300172968

Art. 2º Os serviços, objeto do presente convênio, são os que se segue: Aquisição e Implantação Tubos Metálicos para implantação de bueiros em estradas vicinais do Município de Machadinho D'Oeste-RO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência a Portaria nº 2703 de 20 de

setembro de 2021 (ID 0022945740) e demais disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 17 de março de 2022.

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 27378802

Portaria nº 694 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR-GERAL ADJUNTO** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 42 e Art. 98 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017 e Decreto de 26/05/2020, publicado no DOE de 26/05/2020.

Considerando os autos do processo SEI nº 0009.327924/2021-11;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização da execução do objeto do Convênio nº 095/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0020761965, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no referido instrumento e no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período:

NOME	MATRICULA
JOÃO AYRES BRAGA JUNIOR	300173176
ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA	300172968

Art. 2º Os serviços, objeto do presente convênio, são os que se segue: Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão de 44,90 km, na zona rural do Município de Machadinho D'Oeste-RO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência a Portaria nº 2715 de 21 de setembro de 2021 (ID 0022979294) e demais disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 17 de março de 2022.

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 27378889

Portaria nº 695 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR-GERAL ADJUNTO** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 42 e Art. 98 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017 e Decreto de 26/05/2020, publicado no DOE de 26/05/2020.

Considerando os autos do processo SEI nº 0009.327974/2021-91;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização da execução do objeto do Convênio nº 097/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0020763470, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no referido instrumento e no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período:

NOME	MATRICULA
ALLAN DOUGLAS GOMES DE LIMA	300172968
THAIS REGINA SILVA	300169675

Art. 2º Os serviços, objeto do presente convênio, são os que se segue: Aquisição e Instalação de Tubos Corrugados de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com extensão de 318,00 m, a ser implantado no município de Theobroma-RO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência a Portaria nº 2718 de 21 de dezembro de 2021 (ID0022980577) e demais disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 17 de março de 2022.

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 27378965

Portaria nº 696 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR-GERAL ADJUNTO** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 42 e Art. 98 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017 e Decreto de 26/05/2020, publicado no DOE de 26/05/2020.

Considerando os autos do Processo SEI n° 0009.327157/2021-32;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização da execução do objeto do Convênio nº 106/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0020885124, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no referido instrumento e no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período:

NOME	MATRICULA
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES	300106410
ANDRE CARDOSO MARTINS	300172950

Art. 2º Os serviços, objeto do presente convênio, são os que se segue: Aquisição e instalação de tubos de concreto armado, com extensão de 649,00 metros, a serem implantados na zona urbana do município de Jaru - RO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência a Portaria nº 2740 de 22 de dezembro de 2021 (ID 0023014966) e demais disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 17 de março de 2022.

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 27379048

Portaria nº 697 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR-GERAL ADJUNTO** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 42 e Art. 98 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017 e Decreto de 26/05/2020, publicado no DOE de 26/05/2020.

Considerando os autos do processo SEI nº 0009.327916/2021-67;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização da execução do objeto do Convênio nº 108/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0020931257, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no referido instrumento e no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período:

NOME	MATRICULA
JOÃO AYRES BRAGA JUNIOR	300173176
THAIS REGINA SILVA	300169675

Art. 2º Os serviços, objeto do presente convênio, são os que se segue: Recuperação de Estradas Vicinais, com extensão de 15,76 km,

na zona rural do Município de Machadinho D'Oeste-RO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência a Portaria nº 2745 de 22 de dezembro de 2021 (ID 0023019566) e demais disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 17 de março de 2022.

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 27379132

Portaria nº 698 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR-GERAL ADJUNTO** do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos do Art. 42 e Art. 98 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 238, de 20/12/2017 e Decreto de 26/05/2020, publicado no DOE de 26/05/2020.

Considerando os autos do processo SEI nº 0009.327972/2021-00;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de fiscalização da execução do objeto do Convênio nº 111/2021/PJ/DER-RO, SEI nº 0020999015, a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas no referido instrumento e no plano de trabalho aprovado, emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período:

NOME	MATRICULA
WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES	300106410
ANDRE CARDOSO MARTINS	300172950

Art. 2º Os serviços, objeto do presente convênio, são os que se segue: Aquisição e Instalação de Tubos Corrugados de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), com extensão de 408,00 metros, no município de Theobroma-RO.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a partir de sua vigência a Portaria nº 2747 de 22 de dezembro de 2021 (ID 0023021990) e demais disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 17 de março de 2022.

ELIZA ELIS HENZ

Coordenadora da CPPOO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral Adjunto

Protocolo 27379190

Portaria nº 720 de 17 de março de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE edição suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020, e

Considerando o Memorando nº 12/2022/DER-SED (0024306806);

Considerando o § 2º do art. 14 do Decreto nº 25.394/2020;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias da servidora **BIANCA RODRIGUES CORDEIRO**, matricula nº 300169247, ocupante do cargo de Assessor V, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para usufruir o 1º período de 08/03/2022 a 17/03/2022 - 10 (dez), 2º período de 13/09/2022 a 22/09/2022 - 10 (dez), tendo convertido o período de 21/06/2022 a 30/06/2022 - 10 (dez) dias em abono pecuniário,ficando para fruição **o 2ºperíodo para 11/05/2022 à 20/05/2022 - 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2022.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0027401488

Portaria nº 733 de 17 de março de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE edição suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020, e

Considerando o Memorando nº 1/2022/DER-FISCRODU (0023359900);

Considerando o art. 18, § 3º doDecreto nº 25.394 de 11/09/2020;

R E S O L V E:

INTERROMPER por interesse da Administração pública a contar de 11/01/2022, o gozo de férias da servidora **LEIA CAROLINA LISOWSKI**, matrícula nº 300114476**,** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, lotada no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER,marcadas para usufruir no período de **06/01/2022 a 15/01/2022 - 10 (dez) dias**,ficando para usufruto no período de **31/01/2022 a 04/02/2022 (5 dias)**, referente ao exercício de 2022.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0027406400

Portaria nº 719 de 17 de março de 2022

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES– DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020 e Decreto de 26 de maio de 2020, publicado no DOE edição suplementar 99.1, de 26 de maio de 2020, e

Considerando o Despacho DER-GA 0024377328 e Despacho DER-GA 0024378942;

Considerando o § 2º do art. 14 do Decreto nº 25.394/2020;

R E S O L V E:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **ENOCH DE SIQUEIRA CAVALCANTI NETO**, matricula nº 300127461, ocupante do cargo de Geógrafo, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para usufruir o 1º período de 10/01/2022 a 19/01/2022 - 10 (dez), 2º período de 21/01/2022 a 30/01/2022 - 10 (dez) dias e o 3º período de 11/07/2022 a 20/07/2022 - 10 (dez) dias,ficando para fruição **o 2º e 3º período para 11/07/2022 a 30/07/2022 - 20 (vinte) dias, referente ao exercício de 2022.**

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor Geral Adjunto

Protocolo 0027395915

Portaria nº 715 de 17 de março de 2022

O DIRETOR GERAL-ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na Administração Pública.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2020/CGE-GAP, acerca das atribuições de gestores e fiscais de contratos de obras e serviços de engenharia, no que couber.

CONSIDERANDO os Contratos descritos na tabela abaixo;

RESOLVE

Art. 1º. para atuarem, na observância da legislação vigente, como Gestores Titular, suplentes e fiscais do contrato abaixo relacionado os servidores nominados e qualificados a seguir:

Nº CONTRATO	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR	1º SUPLENTE
017/ 2022/PGE/DER-RO	0009.023288/ 2022-24	CBAA ASFALTOS LTDA	Aquisições de Materiais Asfálticos para execução de serviços de CBUQ em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira", para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/ RO.	Membros da comissão de recebimento Processo n° 0009.037363/ 2022-34	Nome: Sávio Ricardo da Silva Bezerra	Nome: Adonnai Santos de Oliveira
					Matrícula: 100067747	Matrícula: 300173023
					C.P.F: 630.862.042-49	C.P.F: 068.578.629-31
					Formação: Engenheiro Civil	Formação: Engenharia Civil
					Função: Coordenação de equipes e processos e Fiscalização de frentes de serviço	Função: Administrativo
					Cargo: Coordenador	Cargo: Engenheiro Civil
018/ 2022/PGE/DER-RO	0009.023387/ 2022-14	MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	Aquisições do serviço de Usinagem de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ (Faixa C), incluso todo o custo operacional para a usinagem, bem como o fornecimento de Brita 1 (3/ 4" ou 5/8"), Pedrisco (Brita 3/8" ou 1/4") e Pó de brita, para execução de serviços em várias vias urbanas de diversos municípios do Estado de Rondônia, referente às ações do "Tchau Poeira", para atender as necessidades deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes -DER/RO..	Membros da comissão de recebimento Processo n° 0009.037363/ 2022-34	Nome: Sávio Ricardo da Silva Bezerra	Nome: Adonnai Santos de Oliveira
					Matrícula: 100067747	Matrícula: 300173023
					C.P.F: 630.862.042-49	C.P.F: 068.578.629-31
					Formação: Engenheiro Civil	Formação: Engenharia Civil
					Função: Coordenação de equipes e processos e Fiscalização de frentes de serviço	Função: Administrativo
					Cargo: Coordenador	Cargo: Engenheiro Civil

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto - DER/RO

Protocolo 0027389540

Portaria nº 686 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 10 de março de 2022, o servidor **DIEGO ALVES DA SILVA** , Gerente de Topografia e Laboratório, Matrícula 300163634, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATOS,** e a servidora **KAROLINA KARIEN LIMA E SILVA,** Aux. de Topografia, Matrícula 300165986, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**,do seguinte contrato:

CONTRATONº 003/2022/PGE/DER-FITHA/RO

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº 003/ 2022/PGE/DER-RO	0009.017823/ 2022-16	12 (doze) meses	FORTEST INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMAS E FERRAGENS EIRELI	Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de laboratório de solos e outros para atender as necessidades dos laboratórios de análises de solos das Residências Regionais do DER/ RO.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação só dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Diretor-Geral-DER/RO

Protocolo 0027372455

Portaria nº 717 de 17 de março de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal Titular e Suplente de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar do dia 10 de março de 2022, os servidores apresentados no quadro abaixo para atuarem como Fiscal Titular de Contrato e Fiscal Suplente, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO
Fiscal Titular	Leandro Aparecido Francisco	300177537	84826517220	Gerência de topografia e laboratório
Fiscal Suplente	Elvis Oliveira da Silva	300168519	726358432-87	Gerência de topografia e laboratório

CONTRATONº 003/2022/PGE/DER-FITHA/RO

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº 003/ 2022/PGE/DER-RO	0009.017823/ 2022-16	12 (doze) meses	FORTEST INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMAS E FERRAGENS EIRELI	Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de laboratório de solos e outros para atender as necessidades dos laboratórios de análises de solos das Residências Regionais do DER/ RO.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação só dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Porto Velho, 17, março de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral-DER/RO

Protocolo 0027391804

Portaria nº 687 de 16 de março de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas;

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do **Gestor Titular e Suplente de Contrato**, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar do dia 10 de março de 2022, o servidor **DIEGO ALVES DA SILVA** , Gerente de Topografia e Laboratório, Matrícula 300163634, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR TITULAR DE CONTRATOS,** e a servidora **KAROLINA KARIEN LIMA E SILVA,** Aux. de Topografia, Matrícula 300165986, para sem prejuízo de suas atribuições, bem como, com observância da legislação vigente atuar como **GESTOR SUPLENTE**,do seguinte contrato:

CONTRATONº 004/2022/PGE/DER-FITHA/RO

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº 004/ 2022/PGE/DER-RO	0009.017784/ 2022-49	12 (doze) meses	FORTEST INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMAS E FERRAGENS EIRELI	Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de laboratório de solos e outros para atender as necessidades dos laboratórios de análises de solos das Residências Regionais do DER/ RO.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação só dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral-DER/RO

Protocolo 0027373327

Portaria nº 716 de 17 de março de 2022

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

CONSIDERANDO que, cabe à administração pública, nos termos do disposto no art. 58, III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e

fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que o acompanhamento e a fiscalização dos contratos é um PODER-DEVER da Administração Pública visto que objetiva assegurar-se de que o objeto contratado seja recebido ou executado a contento e as obrigações decorrentes sejam realizadas no tempo e modo devidos e que as cláusulas contratuais sejam rigorosamente observadas.

CONSIDERANDO que, os órgãos públicos devem manter a figura do Fiscal Titular e Suplente de Contrato, formalmente designado, durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar do dia 10 de março de 2022, os servidores apresentados no quadro abaixo para atuarem como Fiscal Titular de Contrato e Fiscal Suplente, de acordo com o Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	LOTAÇÃO
Fiscal Titular	Hermano Junior dos Santos Donato	300106982	781.875.672-87	Gerência de topografia e laboratório
Fiscal Suplente	Rene da Silva Souza Anjos	300168135	019.716.052-20	Gerência de topografia e laboratório

CONTRATONº 004/2022/PGE/DER-FITHA/RO

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO	VIGÊNCIA	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
CONTRATONº 004/ 2022/PGE/DER-RO	0009.017784/ 2022-49	12 (doze) meses	FORTEST INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMAS E FERRAGENS EIRELI	Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente de laboratório de solos e outros para atender as necessidades dos laboratórios de análises de solos das Residências Regionais do DER/ RO.

Art. 2º - O prazo da duração desta designação só dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo Contrato, e seus posteriores termos aditivos, podendo ser alterada a qualquer tempo por ato do Diretor Geral do DER-RO.

Porto Velho, 17, março de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral-DER/RO

Protocolo 27389560

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.170564/2020-81,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022,**com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2022, do servidor **CARLOS SILVA DO NASCIMENTO,** Operador de Máquinas Pesadas, Matricula n. 2853, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2022,134º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo 0024438435

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.029889/2020-89,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022,**com ônus para o Poder Executivo Estadual**,até 31 de dezembro de 2022, da servidora **EDINANDIA RAMOS NASCIMENTO**, Zeladora, Matricula n. 3733-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2022,134º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0024469842

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.521838/2019-71,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2022,**sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, do servidor **DORGIVAL LEITE FIGUEIREDO NETO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula n. 300106215, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Estradas, Rodagem e Transporte/DER,o qual continuará a exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Cacoal**.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2022,134º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo 0024468064

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.477557/2018-92,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022,**com ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2022, do servidor **IVO DA ANHAIA**, Motorista de Veículos Pesados, Matricula n. 152-1, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo 0024438877

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.477269/2018-38,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022,**com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2022, do servidor **REGINALDO RODRIGUES SUTIL CAMARGO,** Operador de Máquinas Pesadas, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, para continuar desenvolvendo suas atividades no **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2022,134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo 0024428460

DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0009.283698/2021-41,

RESOLVE:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2022,**com ônus para o Poder Executivo Estadual**,até 31 de dezembro de 2022, do servidor **WANDERLEY FERREIRA BARBOSA**, cargo de Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Prefeitura do Município de Vale do Paraíso – RO, para continuar desenvolvendo suas atividades neste **Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de março de 2022,134º da República.

MARCOS JOSÉROCHA DOS SANTOS

Governador

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

Protocolo 0024421537

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** e a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (CCO)** junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/00549/2016**, referente à Construção de ponte de madeira de lei sobre o Rio Leitãozinho, com extensão de 25,00m, na RO-480, trecho: Linha 74/BR-364, Km 45,8; Coordenadas Geográficas: 11°06'57.7" S e 61°49'13.7" W; no município de Presidente Médici/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (CCO)** junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/00724/2016**, referente à Construção de Ponte de Concreto Armado com cerca de 30 m, localizada na BR-435 sobre o Rio Araras, trecho: RO -370/Pimenteiras; Segmento Est. 531+8,00; Coordenadas Geográficas: 13°17'03,87" S e60°57'04,27" W, no município de Pimenteiras do Oeste/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (CCO)** junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/01688/2015**, referente à Construção de bueiro triplo celular de concreto - BTCC 4,00 x 4,00m, no Rio São Francisco, na RO-010, trecho: RO-461/RO-140, km 18,40; Coordenadas Geográficas: 10°41’54.5”S e 62°48’48.4”W; no município de Governador Jorge Teixeira/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (CCO)** junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/01743/2015**, referente à Construção de Ponte de madeira de lei, sobre o Rio Novo Mundo, Linha 48, Trecho: BR 429/Castanheira, KM 15; Coordenadas Geográficas: 11°23'48,37" S e 62°9'5,31" W; no município de Alvorada do Oeste-RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE**

OBRAS (CCO) junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/01204/2014**, referente à Construção de estradas vicinais e ponte com uma extensão de 37. 698 metros, localizada na Projeto de Assentamento Zé Bentão, Estradas da Fazenda Santa Elina, Zona Rural no município de Chupinguaia /RO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (CCO)** junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/01742/2015**, referente à Construção de Ponte de Madeira de lei com extensão total de 30,00m, na Linha 101, trecho: LH-22 / Rio Boa Vista, no km-1,3, sobre o Rio Boa Vista, Coordenadas Geográficas: 10°44'4.0"S e 62°05'45.3"W; no município de Ouro Preto do Oeste/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (CCO)** junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/01852/2014**, referente à Construção de ponte de madeira sobre o Rio Vermelho, na RO 135, trecho: Vila Marcão e Izidrolândia, km 29, com extensão de 25 metros, Coordenadas Geográficas: 12°18'18.6"S e 62°05'08.7"W; no município de Alta Floresta D' Oeste/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (CCO)** junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/01853/2011**, referente à Construção de uma ponte de madeira de lei sobre o Rio Canaã, na Linha C-35, trecho RO-144 / TB-54, no km 3,7, com extensão total de 40,00 metros, zona rural, Coordenadas Geográficas: 10°9'49.94"S e 63°5'58.67"W; no município de Ariquemes-RO

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

Protocolo 0024503861

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE OPERAÇÃO 151897** em 16/04/2021**,** junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/00263/2015**, referente à Construção e pavimentação asfáltica da rodovia BR-435; trecho: Entroncamento RO-370/Pimenteiras; Lote 3; segmento: Est. 950+0,00 à Est. 1425+0,00, com extensão de 9,50 km, no município de Pimenteiras do Oeste/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está solicitando a **CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE OBRAS (CCO)** junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/00263/2015**, referente à Construção e pavimentação asfáltica da rodovia BR-435; trecho: Entroncamento RO-370/Pimenteiras; Lote 3; segmento: Est. 950+0,00 à Est. 1425+0,00, com extensão de 9,50 km, no município de Pimenteiras do Oeste/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **CERTIDÃO AMBIENTAL nº 154612** em 16/03/2022 junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/00497/2016**, referente à Construção de ponte de madeira sobre o Rio Santa Cruz, localizada no km 56 da linha C-50, divisa entre os municípios de Monte Negro e Buritis, com extensão de 35 m, Coordenadas Geográficas: 10º02'36.0"S e 63º35'11.4"W; no município de Buritis / RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **CERTIDÃO AMBIENTAL nº 154613** em

15/03/2022 junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/01004/2015**, referente à Construção do muro gabião para proteção dos aterros das cabeças da ponte de concreto armado sobre o Rio Jaru, localizada na rodovia RO-133, trecho: Theobroma ao Distrito de Bom Jesus, km 5,80, Coordenadas Geográficas
10º16'66"S e 62º18'37"W; nos municípios de Theobroma e Jaru/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **CERTIDÃO AMBIENTAL nº 154611** em 15/03/2022 junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/01533/2015**, referente à Construção de Ponte de Madeira com extensão de 40,00m, sobre o Rio Azul, na RO-010, Trecho: Mirante da Serra (RO-470) / Urupá, no Km-10,70, Coordenadas Geográficas: 11°02'34.12" S e 62°35'3.22" W; no município de Mirante da Serra/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **CERTIDÃO AMBIENTAL nº 154610** em 15/03/2022 junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/01564/2015**, referente à Construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto BTCC 4,00m X 4,00m, com extensão de 14,00m, localizado na RO-133, trecho: RO-486 / RO-488, no Km 6,2; Coordenadas Geográficas: Latitude 11°19'53.01"S e Longitude 61°11'22.46"O; no município de Cacoal/RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **CERTIDÃO AMBIENTAL nº 154604** em 15/03/2022 junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/03388/2014**, referente à Construção de Ponte de Madeira de Lei sobre o Rio Azul, com extensão total de 35,00 metros, localizada na Rodovia RO-495 (Linha 85), Trecho RO-494 / RO-391, Km 31; no município de Chupinguaia / RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo LICENÇA DE OPERAÇÃO e OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/01564/2020**, referente ao Poço tubular profundo do Aeroporto de Cacoal/RO, localizado nas Coordenadas Geográficas 11°29'29.46"S e 61°26'59.46"; com profundidade de 120,00m, cuja água será utilizada nas atividades de consumo humano e lavagem de máquinas e equipamentos do mencionado empreendimento.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

AVISO

O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a **CERTIDÃO AMBIENTAL nº 153045** em 17/09/2021 junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), através do Processo **1801/03388/2014**, referente à Construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Branco, com dimensões de 80,00m e 4,50m, na RO-383, trecho Alta Floresta do Oeste / Nova Geasa, no Km 11,20; no município de Alta Floresta do Oeste / RO.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
DIRETOR GERAL ADJUNTO - DER/RO

Protocolo 27386556

ADENDO

TABELA DE PREÇOS SINTÉTICA SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/ RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS CUSTOS REGIONAIS - SEM DESONERAÇÃO - SEM BDIDATA BASE: 10/2021				
Código	**Descrição**	**Unid**	**Quant**	**Preço Unit**
9737001	CONSTR. PONTE MADEIRA DE LEI PROJ TIPO DER - INFRAESTRUTURA	M	1	4.661,61
9737002	CONSTR. PONTE MADEIRA DE LEI PROJ TIPO DER - MESOESTRUTURA	M	1	2.708,31

9737003	CONSTR. PONTE EM MAD.DE LEI PROJ TIPO DER - SUPERESTRUTURA	M	1	1.750,09
9737004	TINTA REFLETIVA ACRÍLICA PARA ENCONTROS DA PONTE DE MADEIRA	UD	1	112,06
9737005	SUBSTITUIÇÃO DE ESTACAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	3.701,85
9737006	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	3.132,58
9737007	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERSINAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	3.132,58
9737008	SUBSTITUIÇÃO DE BALANCINS INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	3.132,58
9737009	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE ASSOALHO INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	2.536,25
9737010	SUBSTITUIÇÃO DE PRANCHAS DE TRÂNSITO INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	2.490,40
9737011	SUBSTITUIÇÃO DE GUARDA RODAS INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	2.579,65
9737012	SUBSTITUIÇÃO DE CORRIMÃO E MONT. GUARDA CORPO INCL. FERR	M³	1	2.457,51
9737013	SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAVEN. TRA VESSA - INCLUINDO FERRAGEM	M³	1	2.452,70
9737015	BLOCO CONCR. CICLOP.20MPA,FORM MAD/ AÇO PROJ.DER1,0 X1,2 X6,0M	UD	1	4.535,43
9748001	PROGRAM CONDIÇÕES MEIO AMB. TRABALHO NA IND. CONSTRUÇÃO - PCMAT - DESCONTINUADO	DESCONTINUADO		
9748002	PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCO - PGR (SUBSTITUINDO O PPRA E PCMSO) - DEVE ATENDER AS NR 1, NR 9 E NR 18.	UD	1	4.063,74
9748003	PROGRAMA CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO - DEVE ATENDER A NR 7	UD	1	3.156,95
9748004	PCA, PRAD E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE JAZIDAS DE CASCALHO ATÉ 2 HA - CONFORME LICENCIAMENTO CONAMA - 237/ 97 - LEI Nº 2838 DE 08/12/2015 - ANEXO I, ITEM 4 - SUB-ITEM 4.6.	UD	1	12.846,69
9748005	PCA, PRAD E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE JAZIDAS DE CASCALHO DE 2 A 5 HA - CONFORME LICENCIAMENTO CONAMA - 237/ 97 - LEI Nº 2838 DE 08/12/2015 - ANEXO I, ITEM 4 - SUB-ITEM 4.6.	UD	1	18.393,20
9748006	CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA SEM ADIÇÃO DE MATERIAL	M²	1	0,19
9748007	FORN. IMPLANT PLACA INFORMAÇÃO DE OBRAS C/ SUPORTE E TRAVESSA	M²	1	264,35
9748008	CONFECÇÃO SUPORTE E TRAVESSA P/ PLACA DE SINALIZAÇÃO	UD	1	76,00
9755001	LIMPEZA LATERAL DA VEGETAÇÃO COM MOTONIVELADORA	M²	1	0,13
9755002	RECOMP DO REVEST. PRIM. C/ MAT JAZIDA INCLUIN CAMINHÃO TANQUE	m³	1	8,19
9755003	BAS SOL EST. GR.S/ MIST C/REAPR D BASE C/ADIÇ. 5CM JAZI/FRESA	m³	1	5,52
9759001	TRANSP. ASFÁLTICO CAP 50/ 70 DA ORIGEM À USINA DE ASFALTO	T	1	0,00
9759002	TRANSP. ASFÁLTICO CM-30 DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	0,00
9759003	TRANSP. ASFÁLTICO RR-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	0,00
9759004	TRANSP. ASFÁLTICO RR-2C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	0,00
9759005	TRANSP. ASFÁLTICO RL-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	0,00
9759006	TRANSP. ASFÁLTICO RC1CE DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	0,00
9759007	TRANSP. ASFÁLTICO RM-1C DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	0,00
9759008	TRANSPORTE ASFÁLTICO DE EAI DA ORIGEM AO CANTEIRO	T	1	0,00
9764001	AQUISIÇÃO CAP 50/ 70 P/CONCRETOASFÁLTICO - FAIXA C	T	1	0,00
9764002	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	T	1	0,00
9764003	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-1C	T	1	0,00
9764004	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C	T	1	0,00
9764005	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RL-1C	T	1	0,00
9764006	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICAMODIFICADO POLÍMEROS RC1CE	T	1	0,00
9764007	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICARM-1C	T	1	0,00
9764008	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PARA IMPRIMAÇÃO	T	1	0,00

Protocolo 0024369207

ADENDO

TABELA DE PREÇOS DE MATERIAIS E INSUMOS SEM DESONERAÇÃO - SEM BDI

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/ RO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E ORÇAMENTO DE OBRAS INSUMOS- SEM BDI DATA BASE: 10/2021

Código	Descrição	Unid	Preço	Data de Modificação do Preço	Origem
Grupo:	Material				
IM5000	MADEIRA DE LEI SERRADA PARA PONTE- COTAÇÃO	M³	2.351,46	01/ 12/2021	Cotação

Grupo:	Servicos de Terceiros				
IS0001	PCMAT - PROGR. CONDIÇÕES MEIO AMBIENTE TRAB. NA IND. CONSTR	UD	INSUMO DESCONTINUADO		
IS0002	PPRA - PROGR.PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL	UD	INSUMO DESCONTINUADO		
IS0003	PCMSO - PROGR. CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UD	INSUMO DESCONTINUADO		
IS0006	TRANSP. CAP 50/ 70 CONFORME POR TARIAS 1977/17 E 434/17 - DNIT	T	0,00	-	
IS0007	TRANSP. CM-30 CONFORME PORTA RIAS 1977/ 17 E 434/17DNIT	T	0,00	-	
IS0008	TRANSP. RR-1CCONFORME PORTA RIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	T	0,00	-	
IS0009	TRANSP. RR-2CCONFORME PORTA RIAS 1977/ 17 E 434/17DNIT	T	0,00	-	
IS0010	TRANSP. RL-1CCONFORME PORTA RIAS 1977/ 17 E 434/17DNIT	T	0,00	-	
IS0011	TRANSP. RC1CE CONFORMEPORTA RIAS 1977/ 17 E 434/17DNIT	T	0,00	-	
IS0012	TRANSP. RM-1CCONFORME PORTAR RIAS 1977/ 17 E 434/17 DNIT	T	0,00	-	
IS0013	TRANSP. EAI CONFORME PORTARIAS 1977/ 17 E 434/17DNIT	T	0,00	-	
IS0020	LICENÇA PRÉVIA (LP) PARA ÁREAS DE ATÉ 2HA	UD	1.388,10	08/ 09/2021	Tab Ref
IS0021	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA ÁREAS DE ATÉ 2HA	UD	2.313,50	08/ 09/2021	Tab Ref
IS0022	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA ÁREAS DE ATÉ 2HA	UD	2.313,50	08/ 09/2021	Tab Ref
IS0023	LICENÇA PRÉVIA (LP) PARA ÁREAS DE 2 A 5HA	UD	2.313,50	08/ 09/2021	Tab Ref
IS0024	LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) PARA ÁREAS DE 2 A 5HA	UD	4.627,00	08/ 09/2021	Tab Ref
IS0025	LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA ÁREAS DE 2 A 5HA	UD	4.627,00	08/ 09/2021	Tab Ref
IS0026	PUBLICAÇÃO DE LICENÇAS	UD	80,00	08/ 09/2021	Tab Ref

Protocolo 0024369227

Portaria nº 757 de 18 de março de 2022

O **DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, Lei Complementar nº 1.065, de 11 de setembro de 2020, publicada no DOE Nº 179, de 14 de setembro de 2020 e Decreto de 19.06.2020, publicado no DOE de 23.06.2020.

Considerando o constante no Requerimento DER-CORRG ID 27333869 e Declarações da Justiça Eleitoral ID27375772, nos autos do ProcessoSEI Nº 0009.069103/2022-28;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** folga compensatória por 1 (um) dia útil, para usufruir no dia**28 de março de 2022**, a servidora **ANA PAULA ANTELO MACHADO**, matrícula 300087807, lotada na Corregedoria Geral DER-CORRG, eferente a serviços prestados a 2ª Zona Eleitoral de Porto Velho - RO - TRE/RO/2ªZE, nas Eleições Gerais de 2020, nos termos do art. 98 da Lei n. 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º, § 2º, da Resolução TSE n. 22.747/2008 e Resolução TSE n. 23.456/2015, ficando, um saldo remanescente de 5 (cinco) dias úteis para gozo em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Protocolo 0027425162

JUCER

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconheço e Homologo a despesa do exercício de 2020 conforme Justificativa (0024457512), Parecer nº 24/2022/PGE-JUCER (0024309097) do Processo Administrativo 0018.067579/2022-15, referente a substituição do cargo de Auxiliar de Operações - CDS 03, em favor do servidor **Hélio Juarez de Araújo**. As despesas correrão noPTRES 11.022.23.122.1015.2234, E.D. n° 319092, no valor de R$ 42,84 (Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos), já inclusos os encargos sociais, amparados no artigo 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Mat. 300157805

Protocolo 0024458519

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconheço e Homologo a despesa de exercícios anteriores conforme Justificativa (0024358610), Parecer nº 19/2022/PGE-JUCER (0024093399) do Processo Administrativo 0018.067524/2022-13, referente ao pagamento retroativo da diferença de complemento de salário mínimo em favor do servidor **Guilherme Antelo Cortez**. As despesas correrão noPTRES 11.022.23.122.1015.2234, E.D. n° 319092, no valor de R$ 975,00 (Novecentos e Setenta e Cinco Reais), já inclusos os encargos sociais, amparados no artigo 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Mat. 300157805

Protocolo 0024358857

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconheço e Homologo a despesa de exercícios anteriores conforme Justificativa (0024355484), Parecer nº 11/2022/PGE-JUCER (0023926429) do Processo Administrativo 0018.057483/2022-49, referente ao pagamento retroativo da diferença de complemento de salário mínimo em favor da servidora **Vitória Nunes de Souza**. As despesas correrão noPTRES 11.022.23.122.1015.2234, E.D. n° 319092, no valor de R$ 3.000,67 (Três Mil Reais e Sessenta e Sete Centavos), já inclusos os encargos sociais, amparados no artigo 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Mat. 300157805

Protocolo 0024355726

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconheço e Homologo a despesa de exercícios anteriores conforme Justificativa (0024354909), Parecer nº 14/2022/PGE-JUCER (0024057391) do Processo Administrativo 0018.055684/2022-10, referente ao pagamento retroativo da diferença de complemento de salário mínimo em favor da servidora **Laís Trifiates da Silva Lima**. As despesas correrão noPTRES 11.022.23.122.1015.2234, E.D. n° 319092, no valor de R$ 254,26 (Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos), já inclusos os encargos sociais, amparados no artigo 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Mat. 300157805

Protocolo 0024355240

TERMO DE RECONHECIMENTO

Reconheço e Homologo a despesa do exercício de 2021 conforme Justificativa (0024351314), Parecer nº 7/2022/PGE-JUCER (0023790963) do Processo Administrativo 0018.007251/2022-40, referente a Diferença de Gratificação por especialização - Exercício Anterior em favor do servidor **Marcio Sugahara Azevedo**. As despesas correrão noPTRES 11.022.23.122.1015.2234, E.D. n° 319092, no valor de R$ 31,85 (Trinta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), já inclusos os encargos sociais, amparados no artigo 37 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

José Alberto Anísio

Presidente/JUCER

Mat. 300157805

Protocolo 0024352028

DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TACNT Nº 004/2020/PROJUR/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e F.B. GERA & CIA LTDA (CNPJ/MF-08.480.723/0001-47)

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato nº 004/2020/PROJUR/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 16.03.2022, nas mesmas condições preestabelecidas, e reajustado passando o valor anual do contrato a ser de R$ 269.155,69 (duzentos

e sessenta e nove mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

PROCESSO SEI Nº 0010.054288/2019-31.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

FABIANA BALBINO

Representante da Contratada

Protocolo 27382331

EXTRATO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2022/PGE-DETRAN

CONCEDENTE: DETRAN/RO

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ (CNPJ sob nº 63.787.097/0001-44).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Urupá.

PROCESSO 0014.007464/2018-25

DO VALOR TOTAL: R$ 517.445,77 (quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar da data de liberação dos recursos, admitida prorrogações.

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

CÉLIO DE JESUS LANG

Prefeito do Município de Urupá/RO

Protocolo 27385756

EXTRATO

EXTRATO DO 2º TACONV Nº 008/2020/PROJUR/DETRAN-RO

ADITANTES: DETRAN/RO e Município de Novo Horizonte do Oeste (CNPJ sob nº 63.762.009/0001-50).

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação de prazo do Termo de Convênio nº 008/2020/PROJUR/DETRAN-RO por mais 06 (seis) meses, a contar de 18/03/2022 até 18/09/2022, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO SEI nº 0010.154343/2019-92

ASSINAM:

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

CLEITON ADRIANE CHEREGATTO

Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste/RO

Protocolo 27386885

ERRATA

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo n.º 0010.396481/2020-81;

Resolve:

Corrigir em parte o teor da Portaria n.º 417/2022/DETRAN-RO, de 03/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 43, 09/03/2022, que interrompeu licença sem vencimento para tratar de interesse particular do servidor LUCAS WASHINGTON MUZI MIRANDA**.**

Onde se lê:"...**a contar de 21/01/2022**..."

Leia-se: "...**a contar de 21/02/2022**..."

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0027391286

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0010.537059/2021-72,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2022,**com ônus para o Poder Executivo Estadual,** até 31 de dezembro de 2022, do servidor **MARCELO BELEZA DE SOUZA,** matrícula nº 71134, Auxiliar de Serviços Sociais, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para exercer suas atividades laborais no Departamento Estadual de Trânsito - Detran**.**

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 09 de março de 2022, 134º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Diretor Geral

Protocolo 0024492607

AVISO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 003/2022/DETRAN/RO

Processo Nº 0010.435539/2021-08

Objeto: Aquisição de materiais impressos (pastas suspensas) para atender as demandas das Ciretrans e Postos Avançados, com o objetivo de realizar arquivamento de documentos dos usuários que utilizam os serviços prestados pelo DETRAN, de acordo com as especificações técnicas descritas no Termo de Referência.

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto de 05 de Agosto de 2019, publicado no DOE nº 145, de 07/08/2019, torna público para conhecimento de todos os interessados, em especial às empresas que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº. 003/2022/DETRAN/RO, que o certame licitatório em epígrafe fica **SUSPENSO "*SINE DIE*"**, considerando a necessidade de resposta à impugnação interposta e possível alteração no termo de referência por parte do setor requisitante.

Esta decisão, além de cientificada pelos meios admitidos em Lei e as demais sociedades comerciais que retiraram o edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022/DETRAN/RO, será publicada na mesma forma do Instrumento Convocatório, que se encontra disponível no endereço eletrônico www.detran.ro.gov.br, site oficial do DETRAN, no site Compras.gov.br campo impugnações/avisos/esclarecimentos - UASG 926002, ou na sede deste DETRAN, sito à Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva – Porto Velho – RO, CEP 76803-592, fone/fax (69) 3217-2574.

Porto Velho-RO, 18 de março de 2022.

Flávia Lemos Felício

Pregoeira

Protocolo 0027443146

IPERON

BALANÇO

BALANÇOS E NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UNIDADE GESTORA 140023

EXERCÍCIO 2021

Informações Gerais

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 2557, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 15.849.540/0001-11 é parte integrante o Poder Executivo, As competências deste Instituto são regidas pela Lei Federal nº 9.717/98, em conjunto com as Leis Estadual nº 432/08 e 524/09 tendo como Funções da Autarquia de Seguridade Social do Estado de Rondônia.

Declaração de Conformidade

Declaro a Conformidade das Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, as informações são extraídas e gerenciadas pelo Sistema Integrado de Gestão Financeira - SIGEF através dos (Balanços Orçamentário, Balanços Financeiro e Balanços Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) regidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suporte pela Contabilidade Geral do Governo do Estado de Rondônia – COGES-RO, sob orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs TSP) referente ao Exercício de 2020, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial dessa Unidade Gestora.

Base de Elaboração

Principais Práticas e Critérios Contábeis:

O embasamento legal para elaboração, aprovado pelo embasamento legal das demonstrações contábeis como a Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição** , aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000. Estamos aparelhando os nossos registros á legislação vigente, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16), estamos aparelhando os nossos registros á legislação vigente.

“É importante destacar que o Manual não altera as regras orçamentárias fixadas pela Lei nº 4.320/64/1999, ou pela Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas alterações, que continuam sendo a base normativa para a elaboração e execução dos orçamentos nos três níveis de governo. ” (Transcrito do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN)

O Sistema Contábil (SIGEF) é utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Internacional Public Sector Accounting Standards - IPSAS) teve como um dos marcos iniciais a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que ficou conhecida como a “Portaria da Convergência” que determinou à STN o desenvolvimento de ações no sentido de promover a convergência, e detalhar as providências adotadas extra contabilmente a fim de realizar os registros contábeis.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão, em 2021, o controle patrimonial foi de acordo com as IN 002/2018/SEPAT e IN 005/2019/SEPAT e seus anexos.

DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas
.**REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL:** Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no

sítio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos.

RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de "Processados", conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	35.093.589,66	17.838.723,12
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO - INTRA OFSS		
CREDITOS A CURTO PRAZO		
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.237.273,64	1.176.393,64
INVESTIMENTOS E APLICAÇOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO		
ESTOQUES	124.301,03	166.754,90
VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**36.455.164,33**	**19.181.871,66**
ATIVO NAO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	597.666,11	597.666,11
INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO	2.102.939,88	2.631.169,26
INTANGIVEL	603.604,48	564.104,48
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	**3.304.210,47**	**3.792.939,85**
TOTAL DO ATIVO	**39.759.374,80**	**22.974.811,51**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.405.598,60	889.184,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.290,84	146.629,94
OBRIGAÇOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
TRANSFERENCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISOES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO	5.498,71	-
RECURSOS ESPECIAS A LIBERAR - INTRA OFSS		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**1.439.388,15**	**1.035.813,99**
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
PROVISOES A LONGO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇOES A LONGO PRAZO		
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	-	-
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
AJUSTES DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	38.319.986,65	21.938.997,52
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	**38.319.986,65**	**21.938.997,52**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	**39.759.374,80**	**22.974.811,51**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
Ativo Financeiro	35.093.589,66	17.838.723,12
Ativo Permanente	4.665.785,14	5.136.088,39
Total Ativo (I)	**39.759.374,80**	**22.974.811,51**
PASSIVO		
Passivo Financeiro	2.025.680,32	1.540.448,02
Passivo Permanente	1.392.217,58	889.184,05
Total Passivo (II)	**3.417.897,90**	**2.429.632,07**
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	**36.341.476,90**	**20.545.179,44**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		
Direitos Contratuais em Execução		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Obrigações Contratuais a Executar		
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2021	31/12/2020
00 - Ordinários		
Vinculados	**33.067.909,34**	**16.298.275,10**
01 - Recursos Do Fuju		

02 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL		
03 - Recursos Destinados ao FUNRESPOM		
04 - Recursos Destinados ao FUNDAT		
05 - Recursos Destinados ao FEPRAM		
06 - Compensação Ambiental		
07 - Cota-parte FES		
08 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação		
09 - Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS		
10 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAUDE		
11 - Recursos do FGPP		
12 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
13 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
14 - Recursos de Alienação de Bens		
15 - Recursos de Operações de Crédito		
16 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta		
17 - Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP		
18 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB		
19 - Recursos Prov. da Insc de Concursos Públ. na Adm. Direta e Indireta do Estado		
20 - Transferências Financeiras da União para Desporto - Lei nº 9.615 de 1998		
21 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolv. da Educação - FNDE		
22 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
23 - Recursos de Outras Transferências da União		
25 - Recursos Provenientes de Ações Judiciais e Extrajudiciais		
26 - Recursos Destinados ao FUNESBOM		
27 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER		
28 - Recursos Destinados ao FITHA		
29 - Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		
30 - Recursos Destinados ao FUNDEP		
31 - Recursos Destinados ao FDI/TCE		
32 - Compensação Financeira dos Recursos Minerais		
33 - Remuneração de Depósitos Bancários		
34 - Cota-parte do FUMORPGE		
39 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo		
40 - Recursos Diretamente Arrecadados		
41 - Recursos previdenciários	33.067.909,34	16.298.275,10
43 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta		
44 - Recursos Destinados ao FUNEDCA		
45 - Recursos Destinados ao FUNDEC		
46 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos		
47 - Recursos de Contingenciamento Especial		
48 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016		
49 - Recursos Provenientes do FRBL		
50 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM		
51 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI		
53 - Cota-Parte FESA		
54 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP		
55 - Recursos Provenientes do F. Est. para Financiar a Implant. do HEURO - FUNHEURO		
56 - Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH		
57 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares		
58 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção		
60 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		
61 - Recursos Destinados ao Combate a Covid-19		
88- Valores Restituíveis - Apropriados até 2018		
99 - Fonte Extra-Orçamentária		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	253,20 **33.067.909,34**	- **16.298.275,10**

Balanço Patrimonial - Anexo 14 a - Lei nº 4.320/64

Informações Gerais

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 2557, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 15.849.540/0001-11 é parte integrante o Poder Executivo, As competências deste Instituto são regidas pela Lei Federal nº 9.717/98, em conjunto com as Leis Estadual nº 432/08 e 524/09 tendo como Funções da Autarquia de Seguridade Social do Estado de Rondônia.

Declaração de Conformidade

Declaro a Conformidade das Demonstrações Contábeis do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia**, as informações são extraídas e gerenciadas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIGEF através dos (Balanços Orçamentário, Balanços Financeiro e Balanços Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) regidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suporte pela Superintendência de Contabilidade do Governo do Estado de Rondônia - SUPER, sob orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs TSP) referente ao Exercício de 2020, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial dessa Unidade Gestora.

Balanço Patrimonial

Ativo Circulante

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte:

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	17.838.723,12	35.093.589,66
1.1.3.0.0.00.00	Demais Creditos e Val a Curto Prazo	1.176.393,64	1.237.273,64
1.1.5.0.0.00.00	Estoques	166.754,90	124.301,03
Total>>>>>>		**19.181.871,66**	**36.455.164,33**

- Estoque de Material e Insumos

Apresentou no final do exercício o saldo de R$ 124.301,03 (Cento e vinte quatro mil, trezentos e um real, e três centavos), sendo este saldo instruído pelo processo de baixar de consumo no decorrer do ano conforme abaixo:

UG 140023			Dezembro	
Conta Contábil	1.1.5.6.1.01.00.00			
Conta Corrente	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	
TOTAL	-	**2.851,78**	**124.301,03**	**D**
33.90.30.04	-	-	1.495,00	D
33.90.30.07	-	673,65	7.032,69	D
33.90.30.16	-	1.494,34	44.064,91	D
33.90.30.17	-	-	59.747,49	D
33.90.30.19	-	5,93	2.443,16	D
33.90.30.21	-	60,80	522,39	D
33.90.30.22	-	617,06	8.995,39	D

Saldo de Contas Bancos para o Exercício Seguinte:

Ativo Não Circulante

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte:

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.2.1.2.1.00.00	Créditos a Longo Prazo - consolidado	597.666,11	597.666,11
1.2.3.1.0.00.00	Bens Móveis	3.700.853,30	3.793.991,40
1.2.3.8.0.00.00	(-)Depreciação	-1.069.684,04	-1.691.051,52
1.2.4.1.0.00.00	Softwares	564.104,48	603.604,48
	Total	3.792.939,85	3.304.210,47

Cumpre destacar que ainda no exercício de 2018 iniciou-se o processo de Regularização e Modernização da Gestão Patrimonial do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com a criação da Comissão Central de Inventário e Reavaliação em 16 de outubro de 2018 para acompanhar e coordenar o processo de regularização patrimonial do Executivo (inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes), através da Portaria no 34/2018/SEPAT-GAB.
Houve a normatização dos procedimentos junto as Unidades vinculadas ao Governo do Estado de Rondônia, conforme abaixo:

Neste processo do inventário os órgãos de gestão do Patrimônio (SEPAT, CGE, EPR e SUPER) utilizaram o custo histórico como base monetária confiável para o reconhecimento inicial, após o reconhecimento foram utilizado a mensuração pelo método de reavaliação prevista nas normas mencionada acima, sendo estes processos simultâneos;

A comissão de inventário para o exercício de 2020/2021 conforme processo administrativo 0016.429839/2020-17, devido o estado de calamidade pública no Estado de Rondônia, a comissão conseguiu entregar até dia 31/12/2021 o relatório parcial do inventário, todavia a comissão seguiu os trabalhos para a conclusão em 2021, o saldo dos grupo de contas dos bens móveis estão evidenciados no **Anexo TC - 15**.

Passivo Não Circulante

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício:

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
	Total	0,00	0,00

	Exercício Anterior	Exercício Seguinte
Total do Passivo	1.035.813,99	3.417.897,90

Superavit deficit do Exercício (DVP)	6.036.774,31	16.380.989,13
Superavit/deficit do exercício Anterior	16.061.659,89	21.938.997,52
Ajustes de Exercícios anteriores	-159.436,68	0,00
Total do Patrimônio Líquido	16.061.659,89	38.319.986,65
Total do Passivo e Patrimônio Liquido	16.239.962,81	39.759.374,80
Saldo Patrimonial	15.965.240,84	36.341.476,90

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT/DEFICIT		
Código da Fonte Descrição da Fonte	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00
Vinculado	9.733.196,90	33.067.909,34
13 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos		
14 Recursos de Alienação de Bens		
31 Recursos Destinados ao FDI/TCE		-
40 Recursos Diretamente Arrecadados	-	
41 Recursos Previdenciários	9.733.196,90	33.067.909,34
43 Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	9.733.196,90	33.067.909,34

Porto Velho - RO, 11 de março de 2022

Airton Mendes Veras
Contador CRC/RO 002740/o-7

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

R$

RECEITAS OÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	**219.594,76**	**219.594,76**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES				
RECEITA PATRIMONIAL			219.144,76	219.144,76
RECEITA AGROPECUARIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERENCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			450,00	450,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇOES DE CREDITO				
ALIENAÇAO DE BENS				
AMORTIZAÇOES DE EMPRESTIMOS				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	-	-	**219.594,76**	**219.594,76**
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAM. (V) = (III+IV)	-	-	**219.594,76**	**219.594,76**
DÉFICIT (VI)	-	-	**25.550.529,07**	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	-	-	**25.770.123,83**	**219.594,76**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	
Superávit Financeiro	-			
Reabertura de créditos adicionais	-			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA SOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**27.376.340,00**	**27.311.340,00**	**25.421.229,31**	**23.658.975,98**	**23.617.304,12**	1.890.110,69
Pessoal e Encargos Sociais	14.843.300,00	14.976.853,00	14.097.876,82	14.097.876,82	14.097.876,82	1.890.110,69
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	12.533.040,00	12.334.487,00	11.323.352,49	9.561.099,16	9.519.427,30	1.011.134,51
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**1.251.175,00**	**1.316.175,00**	**348.894,52**	**132.638,10**	**132.638,10**	967.280,48
Investimentos	1.251.175,00	1.316.175,00	348.894,52	132.638,10	132.638,10	967.280,48
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (X)		-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	**28.627.515,00**	**28.627.515,00**	**25.770.123,83**	**23.791.614,08**	**23.749.942,22**	2.857.391,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII) = (XI+XII)	**28.627.515,00**	**28.627.515,00**	**25.770.123,83**	**23.791.614,08**	**23.749.942,22**	2.857.391,17
SUPERÁVIT (XIII)	-	-		-	-	-
TOTAL (XV) = (XII + XIII)	**28.627.515,00**	**28.627.515,00**	**25.770.123,83**	**23.791.614,08**	**23.749.942,22**	**2.857.391,17**
RESERVA DO RPPS						

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**0,00**	**1.393.818,08**	**1.116.866,11**	**1.116.866,11**	**276.951,97**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes		1.393.818,08	1.116.866,11	1.116.866,11	276.951,97	
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	**0,00**	**1.393.818,08**	**1.116.866,11**	**1.116.866,11**	**276.951,97**	**0,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Periodo: 1.1.2021 a 31.12.2021

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**0,00**	**146.629,94**	**146.629,94**	**0,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes		146.629,94	146.629,94		
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	**0,00**	**146.629,94**	**146.629,94**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Balanço Orçamentário e Notas Explicativas -Anexo12a - Lei nº 4.320/64

Informações Gerais

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 2557, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 15.849.540/0001-11 parte integrante o Poder Executivo, As competências deste Instituto são regidas pela Lei Federal nº 9.717/98, em conjunto com as Leis Estadual nº 432/08 e 524/09 tendo como Funções da Autarquia de Seguridade Social do Estado de Rondônia.

Declaração de Conformidade

Declaro a Conformidade das Demonstrações Contábeis do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia**, as informações são extraídas e gerênciadas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIGEF através dos (Balanços Orçamentário, Balanços Financeiro e Balanços Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) regidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suporte pela Superintendência de Contabilidade do Governo do Estado de Rondônia - SUPER, sob orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs TSP) referente ao Exercício de 2021, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial dessa Unidade Gestora.

Composição da Receita Orçamentária

Previsão da Receita Orçamentária

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA), Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, na rede bancária, são provenientes dos repasses financeiros estabelecidos na Avaliação Atuarial de 2020.

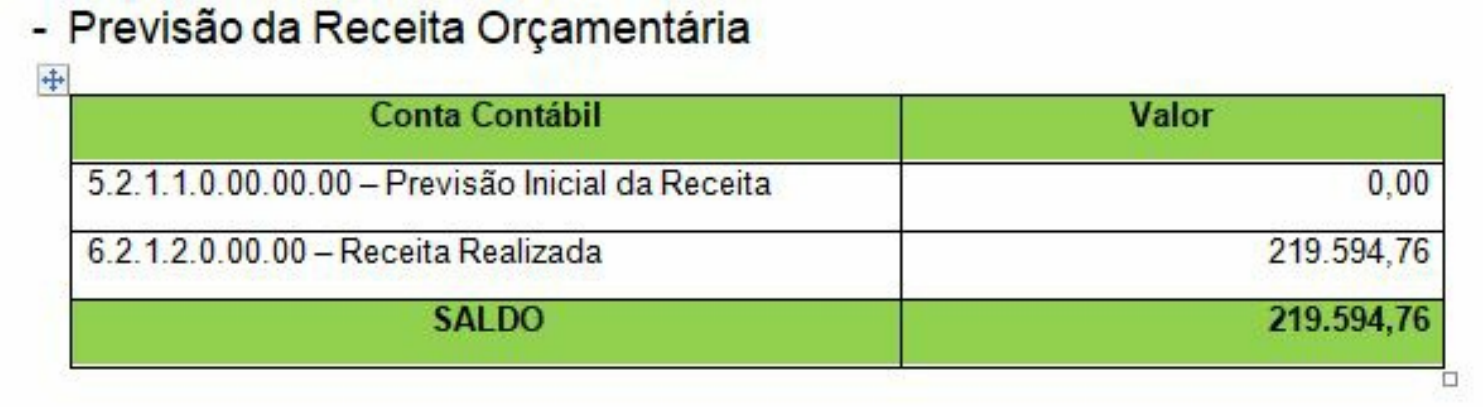
Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Órgão e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários visando cumprir os compromissos com pagamentos dos benefícios previdenciários de suas finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Órgão e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.- No quadro abaixo, demonstra que a receita realizada foi menor que a previsão inicial causando assim um déficit de arrecadação na ordem de R$ 25.550.529,07 (Vinte cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte nove reais e sete centavos)

- Previsão da Receita Orçamentária



- Previsão da Receita Orçamentária

Conta Contábil	Valor
5.2.1.1.0.00.00.00 – Previsão Inicial da Receita	0,00
6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada	219.594,76
SALDO	**219.594,76**

- Fixação da Despesa Orçamentária

Compreende o somatório dos valores relativos às Despesa Prevista e Créditos Adicionais suplementar deduzidos os valores do cancelamento de dotação e a despesa empenhada, no quadro abaixo demonstra que as despesas foram menores que as estimadas inicialmente, sabemos que além da despesa empenhada temos também que levar em conta as transferências para pagamento em outros Órgãos ou Poderes, através da descentralização de créditos.

Conta Contábil	Valor
5.2.2.1.1.00.00 – Dotação Inicial	28.627.515,00
5.2.2.1.2.01.00 – Credito Adicional - Suplementar	0,00
5.2.2.1.3.09.00 – Cancelamento de Dotação	0,00
5.2.2.9.2.00.00 – Empenho por Emissão	-25.770.123,83
Saldo	**2.857.391,17**
Déficit Orçamentário	**25.550.529,07**

Restos a Pagar Não Processados

EXCECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
6.3.1.1.0.00.00 – Restos a Pagar Não Proc Inscritos	1.393.818,08
6.3.1.4.0.00.00 – Restos a Pagar Não Proc pagos	-1.116.866,11
6.3.1.9.0.00.00 – Restos a Pagar Não Proc cancelados	-276.951,97
Saldo a pagar	**0,00**

Restos a Pagar Processados

EXCECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	
6.3.2.1.1.00.00 – Restos a Pagar Proc Inscritos	146.629,94
6.3.2.2.0.00.00 – Restos a Pagar Proc pagos	-146.629,94
Saldo a pagar	**0,00**

O total dos recursos previsto para o exercício foi aquele da previsão inicial da receita e os recursos arrecadados nos exercícios anteriores, uma vez que no Instituto as despesas são iguais as receitas e ingressos no caixa no exercício, que serão utilizados para custear despesas de manutenção do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária.
Porto Velho - RO, 11 de março de 2022

Airton Mendes Veras
Contador CRC/RO 002740/o-7

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Receita Orçamentária (I)	219.594,76	1.845.320,87
Ordinária	-	-
Vinculada	219.594,76	1.845.320,87
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social	219.594,76	1.845.320,87
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade		
Recursos Vinculados a Fundos		
Recursos Vinculados a Convênios		
Outras Vinculações de Recursos		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	64.864.341,91	30.989.291,02
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	64.864.341,91	30.989.291,02
Transferências Recebidas Aportes RPPS		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	8.621.743,86	6.284.600,79
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.978.509,75	1.393.818,08
Inscrição de Restos a Pagar Processados	41.671,86	146.629,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.742.854,59	4.744.100,28
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	858.707,68	52,49
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários		
Saldo do Exercício Anterior (IV)	17.838.723,12	10.007.918,87
Caixa e Equivalente de Caixa	17.838.723,12	10.007.918,87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	91.544.403,65	49.127.131,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Despesa Orçamentária (VI)	25.770.123,83	26.334.631,06
Ordinária		
Vinculada	25.770.123,83	26.334.631,06
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social	25.770.123,83	26.334.631,06
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade		
Recursos Vinculados a Fundos		
Recursos Vinculados a Convênios		
Outras Vinculações de Recursos		
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	22.821.130,57	-
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	22.821.130,57	-
Transferências Concedidas Aportes RPPS		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	7.859.559,59	4.953.777,37
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	1.116.866,11	177.400,86
Pagamento de Restos a Pagar Processados	146.629,94	32.171,25
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.737.355,88	4.744.100,28
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	858.707,66	52,49
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Perdas de Investimentos Temporários		52,49
Outros Pagamentos Extraorçamentários		
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	35.093.589,66	17.838.723,12
Caixa e Equivalente de Caixa	35.093.589,66	17.838.723,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	91.544.403,65	49.127.131,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2021			JANEIRO a DEZEMBRO/2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária						
Vinculada	219.594,76	-	219.594,76	1.845.320,87	-	1.845.320,87
Recursos Vinculados à Educação						
Recursos Vinculados à Saúde						
Recursos Vinculados à Previdência Social	219.594,76		219.594,76	1.845.320,87		1.845.320,87
Recursos Vinculados à Assistência Social						
Recursos Vinculados à Operações de Crédito						
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade						
Recursos Vinculados a Fundos						
Recursos Vinculados a Convênios						
Outras Vinculações de Recursos						
TOTAL	219.594,76	-	219.594,76	1.845.320,87	-	1.845.320,87

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

Balanço Financeiro e Notas Explicativas
Balanço Financeiro - Anexo13b - Lei nº 4.320/64

Informações Gerais

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 2557, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 15.849.540/0001-11 parte integrante o Poder Executivo, As competências deste Instituto são regidas pela Lei Federal nº 9.717/98, em conjunto com as Leis Estadual nº 432/08 e 524/09 tendo como Funções da Autarquia de Seguridade Social do Estado de Rondônia.

Declaração de Conformidade

Declaro a Conformidade das Demonstrações Contábeis do Fundo Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia, as informações são extraídas e gerenciadas pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIGEF através dos (Balanços Orçamentário, Balanços Financeiro e Balanços Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) regidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com suporte pela Superintendência de Contabilidade do Governo do Estado de Rondônia - SUPER, sob orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTs TSP) referente ao Exercício de 2020, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial dessa Unidade Gestora.

Composição da Receita Orçamentária

- Receita Orçamentária
Correspondem as receitas orçamentárias líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem, a identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte e destinação de rec ursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Conta Contábil	Valor
6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada	219.594,76
Receita Realizada	219.594,76

Despesa Orçamentária
Compreende o somatório dos valores relativos às Despesa Prevista e Créditos Adicionais suplementar deduzidos os valores do cancelamento de dotação e a despesa empenhada, no quadro abaixo demonstra que as despesas foram menores que as estimadas inicialmente, sabemos que além da despesa empenhada temos também que levar em conta as transferências para pagamento em outros Órgãos ou Poderes, através da descentralização de créditos.

Conta Contábil	Valor
6.2.2.9.2.01.00 – Despesa Empenhada	25.770.123,83
Despesa Realizada	25.770.123,83

Transferência Financeira Recebida e Concedida

- Transferência Recebida

- Transferência Recebida

Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.2.2.01.00	Repasse Recebido	Transferência recebida	32.169.870,66
4.5.1.1.2.01.03	Movimento	Movimento de Fundos a Debito	32.694.471,21
		Total	64.864.341,91

Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária de descentralização de créditos orçamentários para pagamento de benefícios previdenciários e custeio de Taxa de Administração da Unidade Gestora 140023, na ordem de 1,18% sobre as receitas dos Fundos.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.2.2.01.03.00	Repasse	Movimento de Fundos a Credito	22.821.130,57
Total			22.821.130,57

Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais.

Recebimento extra-orçamentário:

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

- Ingressos/depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito Valor Pago + estorno da Retenção	Movimento Crédito (Valor Retido + estorno do pagamento)
2.1.8.8.0.00.00 (I)	Valores Restituíveis (F)	5.742.854,59	5.737.355,88
Estorno da Retenção	(I-II)		
Valor Retido			5.498,71

Restos a pagar - Inscrição

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, por exemplo:

-Ingressos de recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentreoutros; e

-Inscrição de Restos a Pagar.

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
6.2.2.9.2.01.01.00	RP Não Processados - Inscrição	0,00	1.978.509,75
6.2.2.9.2.01.01.01	RP Processados - Inscrição	0,00	41.671,86
Total		0,00	2.020.181,61

Dispêndios Extra-Orçamentário:

Pagamento de Restos a Pagar Processado e não Processado

Conta Contábil	TITULO	Valor
6.3.1.4.1.00.00	Restos a Pagar Não Processado	1.116.866,11
6.3.2.2.1.00.00	Restos a Pagar Processados	146.629,94
	Total	1.263.496,05

Perdas em Investimentos Temporários

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
1.1.4.9.1.01.00	(-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos e Valores Mobiliários (F)	858.707,66	858.707,66
Total>>>>>>		**858.707,66**	**858.707,66**

Conta Contábil	Unidade Gestora	Valor
3.6.1.7.1.07.01.00	140023	334.613,90
Total		**334.613,90**

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o exercício Seguinte:

Conta Contábil	Descrição	Saldo de Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	17.838.723,12	35.093.589,66
Total		17.838.723,12	35.093.589,66

Referem-se os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, neste caso como não houve valores restituíveis, figura somente os recursos financeiros em contas bancarias em 31/12/2021.

Porto Velho - RO, 11 de março de 2022

Airton Mendes Veras
Contador CRC/RO 002740/o-7

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇOES		
EXPLORAÇAO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	219.144,76	426.104,27
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS	64.864.341,91	30.989.291,02
VALORIZAÇAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.450,00	1.420.118,66
TOTAL DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**65.084.936,67**	**32.835.513,95**

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	14.679.351,22	16.545.438,61
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	1.607.149,17	4.764,76
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.367.171,57	3.610.370,20
VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇOES CONCEDIDAS	22.823.130,57	-
DESVALORIZAÇAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		52,49
TRIBUTARIAS	6.217.696,56	6.173.115,64
OUTRAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	9.448,45	464.997,94
TOTAL DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**48.703.947,54**	**26.798.739,64**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	**16.380.989,13**	**6.036.774,31**

DEMONSTRATIVOS DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) compõem o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) que estão enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964,assíncrono na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11.A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento, este demonstrativo identificará:

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**70.826.791,26**	**32.834.611,89**
Receita Tributária		
Receita de Contribuições		
Receita Patrimonial		426.104,27
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	219.144,76	
Outras Receitas Derivadas e Originárias	450,00	1.419.216,60
Transferências recebidas	64.864.341,91	30.989.291,02
Outros ingressos operacionais	5.742.854,59	-
Desembolsos	**53.439.286,62**	**24.921.255,15**
Pessoal e demais despesas	23.266.186,10	23.523.146,82
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	24.435.744,64	1.398.108,33
Outros desembolsos operacionais	5.737.355,88	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**17.387.504,64**	**7.913.356,74**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**858.707,66**	**52,49**
Alienação de bens		
Amortização de empréstimos e financiamentos		
Outros ingressos de investimentos	858.707,66	52,49
Desembolsos	**991.345,76**	**82.604,98**
Aquisição de ativo não circulante	93.138,10	
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos	898.207,66	82.604,98
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(132.638,10)**	**(82.552,49)**

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito		-
Integralização do capital social de empresas dependentes		-
Outros ingressos de financiamentos		-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**17.254.866,54**	**7.830.804,25**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	17.838.723,12	10.007.918,87
Caixa e Equivalente de Caixa Final	35.093.589,66	17.838.723,12

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	64.864.341,91	30.989.291,02
Outras transferências recebidas		
Total das Transferências Recebidas	**64.864.341,91**	**30.989.291,02**
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	24.435.744,64	1.398.108,33
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	**24.435.744,64**	**1.398.108,33**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇAO

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social	17.029.867,59	17.322.315,33
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais	6.236.318,51	6.200.831,49
Reserva de Contingência		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇAO	**23.266.186,10**	**23.523.146,82**

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	PT 07
Descrição	Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	219.594,76
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	25.770.123,83
3. Transferências financeiras recebidas +recebimento extraorçamentários (BF)	73.486.085,77
4. Transferências financeiras concedidas+pagamentos extraorçamentários (BF)	30.680.690,16
5. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-25.550.529,07
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4)	42.805.395,61
7. Variação do periodo apurada (5+6)	17.254.866,54
8. Geração Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	17.254.866,54
9. Geração Liquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Resultado (7-8-9) Confere?; 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	17.838.723,12
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	17.838.723,12
13. Resultado (11-12) Confere?; 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	35.093.589,66
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	35.093.589,66
16. Resultado (14-15) Confere?; 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte:

*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.

3. Transferências financeiras recebidas +recebimento extraorçamentários (BF) - Excluir a Inscrição de RP

Airton Mendes Veras
Contador CRC/RO 002740/o-7

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA FLUTUANTE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Anexo 17 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

TÍTULOS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR (I)	**1.540.448,02**	**2.020.181,61**	**1.540.448,02**	**2.020.181,61**
EXERCÍCIOS ANTERIORES	**1.540.448,02**	**0,00**	**1.540.448,02**	**0,00**
Processados	146.629,94	0,00	146.629,94	0,00
Não Processados	1.393.818,08	0,00	1.393.818,08	0,00
EXERCÍCIO ATUAL	**0,00**	**2.020.181,61**	**0,00**	**2.020.181,61**
Processados	0,00	41.671,86	0,00	41.671,86
Não Processados	0,00	1.978.509,75	0,00	1.978.509,75
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (III)	**0,00**	**5.742.854,59**	**5.737.355,88**	**5.498,71**
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	5.742.854,59	5.737.355,88	5.498,71
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**1.540.448,02**	**7.763.036,20**	**7.277.803,90**	
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	5.742.854,59	5.737.355,88	5.498,71
TOTAL DESCONSIDERANDO OS RECURSOS ESPECIAIS A LIBERAR (VI) = (IV - V)	**1.540.448,02**	**2.020.181,61**	**1.540.448,02**	**2.020.181,61**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2021

Valores em R$

Mês Referência: Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							21.938.997,52		21.938.997,52
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-		-	
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	16.380.989,13	-	16.380.989,13
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-		-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-		-			-	-	
Dividendos a distribuir (R$ ... por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							38.319.986,65		38.319.986,65

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade. Dentre os itens demonstrados, podemos citar:a)os ajustes de exercícios anteriores; b)Aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria e os juros sobre capital próprio; c) o superávit ou déficit patrimonial; d) a

destinação do resultado, por exemplo: transferências para reservas e a distribuição de dividendos; e e)outras mutações do patrimônio líquido.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido),regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2021, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 09 de março de 2022.

Airton Mendes Veras
Contador CRC/RO 002740/o-7

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente

BALANÇOS E NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÃOES CONTABEIS – UG 130011

EXERCÍCIO 2021

Informações Gerais

O Fundo Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 2557, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 08.296.673/0001-42 parte integrante o Poder Executivo, As competências deste Fundo são regidas pela Lei Federal nº 9.717/98, em conjunto com as Leis Estadual nº 432/08 e 524/09 tendo como Funções e Atividades de Seguridade Social do Estado de Rondônia.

Declaração de Conformidade

Declaro a Conformidade das Demonstrações Contábeis do Fundo Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia, as informações são extraídas e gerenciadas pelo Sistema Integrado de Gestão Financeira -SIGEF através dos (Balanços Orçamentário, Balanços Financeiro e Balanços Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) regidos pela Lei nº 4.320,de17de março de 1964, com suporte pela Contabilidade Geral do Governo do Estado de Rondônia– COGES-RO, sob orientações da Parte V– Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP),do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP),8ªedição, a Lei Complementar Federa nº 101/2000 e ,às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTsTSP)referente ao Exercício de 2021,representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial dessa Unidade Gestora.

Base de Elaboração

Principais Práticas e Critérios Contábeis**:**

O embasamento legal para elaboração, aprovado como a Parte V-Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do**Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição** , aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº06, de 18 de dezembro de 2018 Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000. Estamos aparelhando os nossos registros á legislação vigente, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16), estamos aparelhando os nossos registros á legislação vigente.

“É importante destacar que o Manual não altera as regras orçamentárias fixadas pela Lei nº 4.320/64/1999, ou pela Portaria Interministerial nº 163/2001 e sua salterações, que continuam sendo a base normativa para a elaboração e execução dos orçamentos nos três níveis de

governo.”(Transcrito do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN)

O Sistema Contábil (SIGEF) é utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS)teve como um dos marcos iniciais a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que ficou conhecida como a “Portaria da Convergência” que determinou à STN o desenvolvimento de ações no sentido de promover a convergência, e detalhar as providências adotadas extra contabilmente afim de realizar os registros contábeis.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.
DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na datado Balanço Patrimonial.
CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para amoeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão, em 2021, o controle patrimonial foi de acordo com as IN 002/2018/SEPAT e IN 005/2019/SEPAT e seus anexos.
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais–Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.
REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e posto sem operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014-DOE2509 de30/07/2014) eo SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos.
RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	213.557.630,07	248.980.222,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	213.557.630,07	248.980.222,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇAO	213.557.630,07	248.980.222,77
CREDITOS A CURTO PRAZO	9.086.657,87	9.086.657,87
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	9.086.657,87	9.086.657,87
CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER - INTRA OFSS	9.086.657,87	9.086.657,87
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	9.381.622,07	9.381.622,07
CREDITOS PREVIDENCIARIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	9.381.622,07	9.381.622,07
CREDITOS PREVIDENCIARIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇAO	4.043.380,35	-
CREDITOS PREVIDENCIARIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	4.342.915,65	-
CREDITOS PREVIDENCIARIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIAO	995.326,07	-
INVESTIMENTOS E APLICAÇOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	79.915.365,02	360.918.229,88
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	81.648.217,26	0,00
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS- CONSOLIDAÇAO	81.648.217,26	000
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇOES TEMPORARIAS	(1.732.852,24)	0,00
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇOES TEMPORARIAS - CONSOLIDAÇAO	(1.732.852,24)	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	311.941.275,03	628.366.732,59
ATIVO NAO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	9.225.905.981,32	9.225.905.981,32
CREDITOS A LONGO PRAZO	9.225.905.981,32	9.225.905.981,32
CREDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	9.225.905.981,32	9.225.905.981,32
IMOBILIZADO	9.288.810,89	9.288.810,89
BENS IMOVEIS	9.519.839,20	9.519.839,20
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇAO	9.519.839,20	9.519.839,20
(-) DEPRECIAÇAO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇAO ACUMULADAS	(231.028,31)	(231.028,31)
(-) DEPRECIAÇAO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇAO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇAO	(231.028,31)	(231.028,31)

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	9.235.194.792,21	9.235.194.792,21
TOTAL DO ATIVO	9.547.136.067,24	9.863.561.524,80

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
R$

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	(687.079,07)	1.022.956,95
PESSOAL A PAGAR	(687.079,07)	1.022.956,95
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇAO	(687.079,07)	1.022.956,95
DEMAIS OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO	11.687.139,59	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	11.687.139,59	0,00
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇAO	11.687.139,59	0,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	11.000.060,52	1.020.956,95
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.636.634,34	1.636.634,34
PESSOAL A PAGAR	1.636.634,34	1.636.634,34
PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇAO	1.636.634,34	1.636.634,34
PROVISOES A LONGO PRAZO	619.649.045,64	781.245.962,32
PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO	619.649.045,64	781.245.962,32
PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇAO	619.649.045,64	781.245.962,32
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	621.285.679,98	782.882.596,66
PATRIMONIO LIQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	8.914.850.326,74	-221.250.010,13
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	8.914.850.326,74	-221.250.010,13
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇAO	(602.984.497,45)	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	9.515.209.528,93	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIAO	921.531,79	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	(7.719,35)	0,00
SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICIPIO	1.711.482,82	0,00
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	8.914.850.326,74	-221.250.010,13
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	9.547.136.067,24	562.655.543,48

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
R$

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇAO	31/12/202 1	31/12/2020
ATIVO		
Ativo Financeiro	293.472.995,09	248.980.222,77
Ativo Permanente	9.253.663.072,15	9.614.581.302,03
Total Ativo (I)	9.547.136.067,24	9.863.561.524,80
PASSIVO		
Passivo Financeiro	11.687.139,59	0,00
Passivo Permanente	620.598.600,91	783.905.553,61
Total Passivo (II)	632.285.740,50	783.905.553,61
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	8.914.850.326,74	9.079.655.971,19

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
R$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇAO		
ESPECIFICAÇAO	31/12/202 1	31/12/2020
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

BALANÇO PATRIMONIAL - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64 Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020
R$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2021	31/12/2020
00-Recursos Ordinários	13.980.326,83	23.858.190,68
13-Compensação Financeira de Recursos Hídricos	39.626.846,93	35.094.553,37
23-Recursos de Outras Transferências da União	10.197.955,50	0,00
31-Recursos Destinados ao FDI/TCE	52.000.000,00	52.000.000,00
41-Recursos previdenciários	165.980.726,24	498.945.708,60
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	281.785.855,50	609.898.452,65

NOTASEXPLICATIVASDOBALANÇOPATRIMONIAL

Caixa e equivalentes de caixa incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes,além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez,cujos vencimentos originais são inferiores a doze meses e também os creditos previdenciarios a receber, com cobrança administrativa.
Os valores apresentados na conta contabil 1.1.4.0.0.0.0.0.0.0 já deduzidos os ajustes de perdas de investimentos temporarios., no valor de (R$ 1.732.852,24) Um milhão, setecentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte quatro centavos)
Créditos e Valores a Curto Prazo e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente,com créditos tributários,dívida ativa tributária e não tributária, creditos prevideciarios previstos em Avaliação Atuarial.

As arrecadações das receitas administradas pela Coordenadoria da Receita Estadual são inseridas automaticamente no SIGEF, através de sistema que integra SITAFE e SIGEF. Tal inserção de dados é controlada pela Gerência de Controle de Divida e Arrecadação.

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	248.980.222,77	213.557.630,07
1.1.2.6.1.02.00.00	Divida Ativa não Tributaria	-	-
1.1.2.1.2.00.00.00	Outras Contribuicoes Previdênciarias	9.086.657,87	9.086.657,87
1.1.3.6.0.00.00.00	Creditos Previdenciarios a Receber	9.381.622,07	9.381.622,07
1.1.4.0.0.00.00.00	Investimentos e aplicações temp a curto prazo	360.918.229,88	79.915.365,02
	Total>>>>>>	628.366.732,59	311.941.275,03

CRÉDITOS DE LONGO PRAZO

NOTA

1. No exercício de 2020, foi demandada a este Instituto de Previdência a “obrigatoriedade” para registros dos recursos financeiros a serem enviados para cobertura de insuficiência financeira, conforme descreve o Ofício nº 8212/2020/SEFIN-CEEP, de 02/12/2020,emitido pela Secretaria de Estado de Finanças (SEFIN), na qual estava subordinada a Superintendência Estadual de Contabilidade (SUPER).

2. Vale ressaltar que, este Instituto integra o Poder Executivo, portanto, está subordinado ao Sistema Contábil da Contadoria Geral do Estado; e que as decisões tomadas refletem diretamente na prestação de contas do Governo.

3. O Ofício nº 186/2021/SEFIN-DE, de 07/01/2021, informou ao Iperon de que o Poder Executivo havia realizado o lançamento, conforme estabelece o Roteiro Contábil n. 006/2020[1], que trata sobre o Aporte para Cobertura de Insuficiência financeira apontada no relatório atuarial de 2020.

4. Assim, foi efetivado o lançamento contábil do Poder Executivo, através da SEFIN, que emitiu a 2020NL08437, no valor de R$ 9.225.905.981,32 (nove bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).

5. Diante das orientações emitidas nos Ofícios n. 186/2021/SEFIN-DE e 8212/2020/SEFIN-CEEP, Memorando nº 1/2021/SEFIN-CEEP e do Roteiro Contábil n. 006/2020, foi enfatizado a necessidade do registro do **Direito a Receber.**

6. Quanto ao **Direito a Receber** do Poder Executivo, o registro ocorreu, conforme 2020NL00808, de 31/12/2020 (0015567472), no valor de R$ 9.225.905.981,32 (nove bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos), seguindo as orientações emitidas pela Contadoria, órgão central do Sistema Contábil.

7. Diante da ausência de registro dos demais Poderes, o Iperon emitiu inúmeros Ofícios a SEFIN, solicitando a notificação dos demais Poderes para registro, uma vez a Contadoria abre o sistema para lançamento da dívida, e somente após, o Instituto pode **reconhecer o Direito** com a emissão da Nota de Lançamento definida no Roteiro.

8. Vejamos:

Ofício n. 322/2021/IPERON-GAB (0016468268), expediente este consignando a e fetivação dos lançamentos de registros contábeis de Obrigações e Direitos a Receber do Poder Executivo e Iperon, respectivamente. Ainda, relata a necessidade de que os demais Poderes e Órgãos promovam esse registro das Obrigações, para que tão somente após, poderemos registrar o Direito a Receber no Fundo Previdenciário Financeiro (a época).

Ofício n. 470/2021/IPERONGAB (0016974674), de 25/03/2021, onde reiteramos a necessidade de notificação aos Poderes para promover os registros contábeis propostos no Ofício n. 8212/2020/SEFIN-CEEP.

No dia 23 de março de 2021, um dos temas longamente debatidos pelos membros do Conselho Superior Previdenciário (CSP) foi justamente o Roteiro Contábil de Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira; restando, tão-somente que os Gestores “solicitem à sua contabilidade para que façam esse registro e acionem o Iperon para que ele possa fazer o outro lado do lançamento que é o registro do ativo”.

Ofício nº 547/2022/IPERON-DAF, de 07/03/2022, este Instituto se manifestou junto a Contadoria do Estado, onde solicita reanálise do Roteiro Contábil n. 006/2020.

9. Diante de todo o exposto, é imperioso registrar no presente relatório que o Iperon acionou os Órgãos Contábeis e membros do Conselho Superior Previdenciário, e retratou a importância e responsabilidade do aporte financeiro para cobrir insuficiências demonstradas no Relatório Atuarial, bem como, a fidedignidade das demonstrações contábeis.

[1]http://www.contabilidade.ro.gov.br/data/uploads/2020/12/Roteiro-de-Contabilizacao-006-2020-AporteInsufFianceira-R2.pdfnceira-R2.pdf

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.2.1.1.2.00.00.00	Creditos a Longo Prazo - Consolidado	9.225.905.981,32	9.225.905.981,32
	Total>>>>>>	**9.225.905.981,32**	**9.225.905.981,32**

Os Créditos de Longo Prazo,compreendema escrituração de direitos a receber relativo a insuficiencia Financeira dos poderes, conforme Avaliação Atuarial de 2020, onde osvalores foram lançados simuntaneamente com a SEFIN-RO, através das Nota de Lançamentos nº 2020NL08437 da SEFIN-RO, e Nota de Lançamento nº 2020NL00808 FUNPRERO, conforme orentação e supervisão da SUPE/SEFIN-RO, através do Processo **SEI-RO, 0030.485222/2020-95**.

Imobilizado

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.2.3.2.0.00.00	Bens Imóveis	9.519.839,20	9.519.839,20
1.2.3.8.0.00.00	(-) Depreciação	-231.028,31	-231.028,31
	Total>>>>>>	**9.288.810,89**	**9.288.810,89**

Passivo

Passivo Circulante

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
2.1.1.0.0.00.00	Obrigações Trabalhistas	1.022.956,95	- 687.079,07
2.1.3.0.0.00.00	Fornecedores e conta a pagar	-	-
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	-	11.687.139,59
	Total>>>>>>	**1.022.956,95**	**11.000.060,52**

Da Gestão de Imóveis: O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como a redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem avida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
2.2.1.1.1.00.00.00	Pessoal A pagar	1.636.634,34	1.636.634,34
2.2.7.2.0.00.00	Provisões a Longo Prazo - Reservas Matemáticas	781.245.962,32	619.649.045,64
Total>>>>>>		**782.882.596,66**	**621.285.679,98**

As Provisões Matematicas de Longo Prazo, refletem ainda os valores da Avaliação Atuarial data base 31/12/2020, lançadas em 01/08/2021, conforme relatório Atuarial de 2021.

Fluxo das Provisões Atuarials de 2021

No quadro abaixo apresentamos o fluxo de débito e créditos nas contas do Grupo 2.2.7.2.1.0.1.0.0.

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
		(Dispêndio)	(Ingresso)
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias e Pensoes	1.231.425.071,23	2.440.537.978,43
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuicoes Inativos	86.293.600,32	43.146.800,16
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuicoes Pensionistas	12.424.907,39	7.420.805,52
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciaria	126.877.347,99	253.754.695,98
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiencia	2.918.768.000,06	1.469.331.730,22
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias e Pensoes	1.003.175.095,47	2.006.350.190,94
2.2.7.2.1.02.02	(-)Contribuição do Ente	22.540.296,03	15.046.892,30
2.2.7.2.1.02.03	(-)Contribuição do Ativos	20.985.792,85	12.917.488,97
2.2.7.2.1.02.04	(-)Compensação Previdenciaria	21.009.131,02	42.018.262,04
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiencia	2.060.771.126,64	1.052.148.607,76
	Total>>>>>	**7.504.270.369,00**	**7.342.673.452,32**
	Diferença →	**R$**	**161.596.916,68**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo Constitui as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas,

pensões e encargos apagar, benefícios assistenciais, **inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo**.

Os valores restituiveis apresentados no quadro acima, refere-se a Ordem Bancaria em trânsito 2021OB083287 de 30/12/2021, devolvida pelo banco, que foi compensada em janeiro de 2022.

Fornecedores e Contas a Pagar

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas apagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido

Compreendeovalorresidualdosativosdepoisdededuzidostodosospassivos, onde apresentou em 2021, um resultado positivo em função do reconhecimento das obrigações relativa a insuficiência financeira no valor de R$ 9.225.905.981,32 (Nove bilhões, duzentos e vinte cinco milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e oitenta e um real e trinta e dois centavos).

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
PATRIMONIO LIQUIDO		562.655.543,48	9.547.136.067,24

Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Resultados Acumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
No quadro demonstrativo de Superávit/déficit, são apresentados os valores dos ingressos por Fonte de Recursos, e a evolução das reservas ou exaurimento, que no caso em tela observamos que houve uma diminuição das reservas acumuladas na ordem de R$ 328.112.597,00 (trezentos e vinte oito milhões, cento e doze mil, quinhentos e noventa e sete reais).

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT/DEFICIT		
Código da Fonte Descrição da Fonte	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
00 Recursos Ordinários TCE-RO	13.980.326,83	23.858.190,68
Vinculado		
13 Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	39.626.846,93	35.094.553,37
23 Recursos de outras Transferenciais da União	10.197.955,50	
31 Recursos Destinados ao FDI/TCE	52.000.000,00	52.000.000,00
40 Recursos Diretamente Arrecadados	-	-
41 Recursos Previdenciários	165.980.726,24	498.945.708,60
43 Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	281.785.855,50	R$ 609.898.452,65

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º. considerando também para a abertura de Créditos Suplementares nos Fundos de Previdência do RPPS, com insuficiência financeira de Caixa no exercício, devemos levar em conta também os saldos das contas de Investimentos do Grupo 1.1.4.0.0.00.00 no montante de R$ 79.915.365,02

-

BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2021

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL (a)	PREVISAO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	378.581.580,00	378.581.580,00	456.129.994,58	77.548.414,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	351.404.083,00	351.404.083,00	439.156.984,74	87.752.901,74
RECEITA PATRIMONIAL	27.177.497,00	27.177.497,00	16.973.009,84	(10.204.487,16)
RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇOES DE CREDITO	-	-	-	-
ALIENAÇAO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇOES DE EMPRESTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	378.581.580,00	378.581.580,00	456.129.994,58	77.548.414,58
OPERAÇOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇOES DE CREDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	378.581.580,00	378.581.580,00	456.129.994,58	77.548.414,58
DEFICIT (VI)			103.329.352,78	

RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL (a)	PREVISAO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
TOTAL (VII) = (V + VI)	378.581.580,00	378.581.580,00	559.459.347,36	77.548.414,58
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		427.440.883,11	413.939.577,60	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro		427.440.883,11	413.939.577,60	
Reabertura de Créditos Adicionais		-	-	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2021
R$

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	DOTAÇAO INICIAL (e)	DOTAÇAO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (j)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	163.927.055,00	611.860.019,15	559.459.347,36	559.459.347,36	559.459.347,36	52.400.671,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.927.055,00	611.860.019,15	559.459.347,36	559.459.347,36	559.459.347,36	52.400.671,79
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-		-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	0,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	0,00	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-		-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-		-	-
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	-	-	-		-	-
RESERVA DE CONTINGENCIA (X)	-	-	-		-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	163.927.055,00	611.860.019,15	559.459.347,36	559.459.347,36	559.459.347,36	52.400.671,79
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	163.927.055,00	611.860.019,15	559.459.347,36	559.459.347,36	559.459.347,36	52.400.671,79
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	163.927.055,00	611.860.019,15	559.459.347,36	559.459.347,36	559.459.347,36	52.400.671,79
RESERVA DO RPPS	-		-	-	-	-
			-			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2021
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
R$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTARIO - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2021
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
R$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADO S (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para oexercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Composição da Receita Orçamentária.

- Previsão da Receita Orçamentária

Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA), Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, na rede bancária.

• Receitas Correntes

Receitas Correntes são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Órgão e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários visando cumprir os compromissos com pagamentos dos benefícios previdenciários de sua finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

• Receitas de Capital

Receitas de Capital são as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Órgão e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

- No quadro abaixo, demonstra que a receita realizada foi maior que a previsão inicial causando assim um Superávit de arrecadação na ordem de R$ 77.548.414,58

Conta Contábil	Valor
5.2.1.1.0.00.00 – Previsão Inicial da Receita	378.581.580,00
5.2.1.2.1.01.00 – Reestimativa da Receita	0,00
6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada	456.129.994,58
SALDO	**77.548.414,58**

Composição da Despesa, Orçamentária.

Compreende o somatório dos valores relativos às Despesa Prevista e Créditos Adicionais suplementar deduzidos os valores do cancelamento de dotação e a despesa empenhada, no quadro abaixo demonstra que as despesas foram menores que as estimadas inicialmente, sabemos que alem da despesa empenhada temos também que levar em conta as transferências para pagamento em outros Órgãos ou Poderes, através da descentralização de créditos.

Conta Contábil	Valor
5.2.2.1.1.00.00 – Dotação Inicial	163.927.055,00
5.2.2.1.2.01.00 – Credito Adicional - Suplementar	448.732.964,15
5.2.2.1.3.09.00 – Cancelamento de Dotação	-800.000,00
5.2.2.9.2.00.00 – Empenho por Emissão	559.459.347,36
Saldo de Dotação	**52.400.671,79**

No quadro abaixo, demostra que a receita não foi suficiente para cobrir toda a despesa, onde o Déficit orçamentário foi de R$ 103.329.352,78, e os recursos para cobertura da insuficiência vem das reservas constituídas no exercício anterior.

Conta Contábil	Valor
6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada	456.129.994,58
5.2.2.9.2.00.00 – Empenho por Emissão	559.459.347,36
DEFICIT ORÇAMENTARIO	-103.329.352,78

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentário, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPER
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezemb

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Receita Orçamentária (I)	456.129.994,58	544.237.905,50
Ordinária	-	-
Vinculada	456.129.994,58	544.237.905,50
Recursos Vinculados à Previdência Social	456.129.994,58	544.237.905,50
Transferências Financeiras Recebidas (II)	320.147.028,70	79.663.618,93
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	3.440.453,26	812.609,83
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	312.647.604,66	0,00
Transferências Recebidas Aportes RPPS	4.058.970,78	78.851.009,10
Recebimentos Extraorçamentários (III)	563.375.875,82	458.493.472,41
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	243.116.934,63	131.339.825,09
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	320.258.941,19	322.712.646,79
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	4.391.033,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	49.966,90
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extra orçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	248.980.222,77	102.212.649,98
Caixa e Equivalente de Caixa	248.980.222,77	102.212.649,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.588.633.121,87	1.184.607.646,82

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2021

DISPENDIOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Despesa Orçamentária (VI)	559.459.347,36	-
Ordinária	-	-
Vinculada	559.459.347,36	513.287.999,48
Recursos Vinculados à Previdência Social	559.459.347,36	513.287.999,48
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	537.321.591,74	203.647.268,21
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	23.959.161,17	203.647.268,21
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	513.362.430,57	0,00
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Pagamentos Extra orçamentários (VIII)	278.294.552,70	218.692.156,36
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	231.429.795,04	131.339.825,09
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	39.256.076,33	63.591.756,95
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	4.391.033,63-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	49.966,90
Perdas de Investimentos Temporários	7.608.681,33	19.319.573,79
Outros Pagamentos Extra orçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	213.557.630,07	248.980.222,77
Caixa e Equivalente de Caixa	213.557.630,07	248.980.222,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	1.588.633.121,87	1.184607.646,82.

BALANÇO FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64 Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Especificação	JANEIRO A DEZEMBRO			JANEIRO A DEZEMBRO		
	RECEITRA ORÇAMENTARIA (a)	DEDUÇOES RECEITRA ORÇAMENTARIA (b)	Saldo ©=(a-b)	RECEITRA ORÇAMENTARIA (d)	DEDUÇOES RECEITRA ORÇAMENTARIA (e)	Saldo f=(d-e)
Ordinária	-	-	-	-	-	-
Vinculada	456.129.994,58	-	456.129.994,58	544.237.905,50	-	544.237.905,50
Recursos Vinculados à Previdência Social	456.129.994,58	-	456.129.994,58	544.237.905,50	-	544.237.905,50
TOTAL	456.129.994,58	-	456.129.994,58	544.237.905,50	-	544.237.905,50

Balanço Financeiro–Anexo 13 da Lei Federal n º4.320/64

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Correspondem as receitas orçamentárias líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem, a identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte e destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

Receita Orçamentária

Receita Orçamentária

Conta Contábil	Valor
6.2.1.2.0.00.00.00 – Receita Realizada	456.129.994,58
Receita Realizada	**456.129.994,58**

- Transferências recebidas:

Compreende o valor das transferências financeiras recebidas em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse), bem como o valor das transferências financeiras recebidas para possível insuficiência financeira prevista nas Avaliações Atuariais, os valores para formação de reservas são aqueles recebidos dos Recursos Hídricos.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.1.2.02.00.00	Repasse Recebido	Transferencia recebida	3.440.453,26
4.5.1.3.2.01.02.00	Recursos para formação de reservas	Transferencia recebida	4.058.970,78
4.5.1.2.2.01.03.00	Movimento de Fundos a Debito	Transferencia entre contas	312.647.604,66
Total>>>>>			**320.147.028,70**

Haveres Financeiros - Investimentos RPPS

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

-Haveres Financeiros - Investimentos RPPS

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
1.1.4.1.1.09.05.01	Fundos de Investimentos – Renda Fixa (F)	25.654.015,97	294.215.673,23
1.1.4.1.1.1.0.2.01	Fundos de Investimentos em Ações (F)	2.195.773,05	3.462.636,30
1.1.4.1.1.1.0.3.01	Fundo de investimento em Mult mercado (F)	560.626,16	9.081.650,75
1.1.4.1.1.1.0.5.01	Fundos de Investimento em Participações (F)	180.990,03	1.862.053,56
1.1.4.1.1.1.0.5.01	Fundos de Investimento em Imobiliarios (F)	7.153,97	7.153,97
1.1.4.9.1.01.00	(-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos e Valores Mobiliários (F)	10.657.517,15	11.629.773,38
Total>>>>>>		**39.256.076,33**	**320.258.941,19**

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	102.212.649,98	248.980.222,77
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Total>>>>>>		**102.212.649,98**	**248.980.222,77**

Referem-se os recursos financeiros, e o valor das entradas compensatórias no ativo e passivo financeiros, que serão demonstradas na linha Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, neste caso como não houve valores restituíveis, figura somente os recursos financeiros em contas bancarias em 31/12/2021.

Despesa Orçamentária

O Valor da despesa empenhada no exercício foi na ordem de R$ 559.459.347,36

Conta Contábil	Valor
6.2.2.9.2.01.04.00 – Despesa Paga	559.459.347,36
Receita Realizada	**559.459.347,36**

Transferências Financeiras Concedidas

Compreende o valor das transferências financeiras concedidas em virtude da execução orçamentária de descentralização de créditos orçamentários para pagamento de benefícios previdenciários e custeio de Taxa de Administração da Unidade Gestora 140023, na ordem de 1,18% sobre as receitas dos Fundos.

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.1.2.02.00.00	Repasse Concedida	Transferências Recebidas para a execução orçamentária	23.959.161,17
3.5.1.2.2.01.03.00	Movimento de Fundos a Credito	Correspondência de créditos	513.362.430,57
Total>>>>>			**537.321.591,74**

UNIDADES RECEBEDORA DOS RECURSOS TRANSFERIDOS	01 02000100001	22.729.181,93
	02 03000100001	135.636.939,38
	03 14002314023	23.070.503,95
	04 29000100001	30.571.771,62
	TOTAL :	**212.008.396,88**

- Perdas em Investimentos Temporários

As perdas no exercício de 2021, foram conforme quadro abaixo:

Conta Contábil: 3.6.1.7.1.07.00		
Unidade Gestora	**Nome da UG**	**VALOR**
	Fundo Previdenciário	7.608.681,33
130011	– Plano Financeiro/IPERON	
Total>>>>>		**7.608.681,33**

- Ingressos / Depósitos Restituíveis e ValoresVinculados

O Valor retido refere-se a Ordem bancaria em transito que foi compensada em janeido de 2022.

Conta Contábil	**Descrição**	**Movimento Débito** (Valor Pago + Estorno da Retenção)	**Movimento Crédito** (Valor Retido Estorno do Pagamento)
2.1.8.8.0.00.00 (I)	Valores Restituíveis (F)	231.429.795,04	243.116.934,63
Valor Retido>>>>>			**11.687.139,59**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇOES	439.156.984,74	518.823.838,77
EXPLORAÇAO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	16.973.009,84	34.895.704,83
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS	320.147.028,70	79.950.720,87
VALORIZAÇAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇAO DE PASSIVOS		
OUTRAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.521.771.398,36	41.183.193.315,95
TOTAL DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**3.298.048.421,64**	**41.816.863.580,42**

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2021
VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	22.077.959,73	1.566.235,86
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	535.671.351,61	511.632.444,83
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	1.636.634,34
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇOES CONCEDIDAS	537.321.591,74	203.647.268,21
DESVALORIZAÇAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇAO DE PASSIVOS	7.608.681,33	19.510.236,88
TRIBUTARIAS		
OUTRAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.360.174.481,68	41.079.458.658,87
TOTAL DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**3.462.854.066,09**	**41.817.451.478,99**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I) - (II)	**(164.805.644,45)**	**(587.898,57)**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

A Demonstração das Variações Patrimoniais(DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.
O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial(BP) do exercício.

DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**1.019.393.957,91**	**628.055.423,02**
Receita Tributária		
Receita de Contribuições	439.156.984,74	509.055.098,73
Receita Patrimonial		
Receita Agropecuária	-	
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	16.973.009,84	34.895.704,83
Outras Receitas Derivadas e Originárias		4.441.000,53
Transferências recebidas	320.147.028,70	79.663.618,93
Outros ingressos operacionais	243.116.934,63	-
Desembolsos	**1.328.210.734,14**	**721.376.268,22**
Pessoal e demais despesas	559.437.256,70	513.198.680,69
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	537.343.682,40	203.736.587,00
Outros desembolsos operacionais	231.429.795,04	4.441.000,53
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**(308.816.776,23)**	**(93.320.845,20)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**320.258.941,19**	**322.999.748,73**
Alienação de bens		287.101,94
Amortização de empréstimos e financiamentos		
Outros ingressos de investimentos	320.258.941,19	322.712.646,79
Desembolsos	**46.864.757,66**	**82.911.330,74**
Aquisição de ativo não circulante		
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos	46.864.757,66	82.911.330,74
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**273.394.183,53**	**240.088.417,99**

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito		-
Integralização do capital social de empresas dependentes		-
Outros ingressos de financiamentos		-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**(35.422.592,70)**	**146.767.572,79**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	248.980.222,77	102.212.649,98
Caixa e Equivalente de Caixa Final	213.557.630,07	248.980.222,77

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências recebidas	320.147.028,70	79.663.618,93
Total das Transferências Recebidas	**320.147.028,70**	**79.663.618,93**
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais	537.343.682,40	203.736.587,00
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	**537.343.682,40**	**203.736.587,00**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇAO

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social	559.437.256,70	513.198.680,69
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Reserva de Contingência		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**559.437.256,70**	**513.198.680,69**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	PT 07
Descrição	Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	456.129.994,58
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	559.459.347,36
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	883.522.904,52
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	815.616.144,44
5. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	-103.329.352,78
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4)	67.906.760,08
7. Variação do periodo apurada (5+6)	-35.422.592,70
8. Geração Liquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	-35.422.592,70
9. Geração Liquida de Valores Restituiveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Resultado (7-8-9) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	248.980.222,77
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	248.980.222,77
13. Resultado (11-12) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	213.557.630,07
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	213.557.630,07
16. Resultado (14-15) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte:

*Geração de valores restituiveis = saldo da conta valores restituiveis atual menos saldo do exercicio anterior.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez e os valores arrecadados e não recolhidos aos cofres do Tesouro, os quais são contabilizados como arrecadação indireta.

Para fins de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), os valores da fonte de recursos extra orçamentários não integram o saldo de caixa e equivalentes de caixa, pois são recursos não utilizados para financiar os fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento. São exemplos desses recursos os depósitos e cauções recebidos.

Com relação ao Balanço Financeiro (BF), os valores da fonte de recursos extra orçamentários integram o saldo de caixa e equivalentes de caixa, sendo, portanto, diferentes do saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Desta forma, a seguir, evidencia-se de forma clara e objetiva a diferença constante no saldo de caixa e equivalente de caixa final com o valor demonstrado no balanço patrimonial. Pois, tratam-se de valores relativos, por exemplo, a cancelamentos de retenções, que são elaboradas com base no regime de caixa, e tal movimentação não configura movimentação no caixa na unidade orçamentária, apenas um restabelecimento de saldo financeiro.

DEMONSTRAÇAO DA DIVIDA FLUTUANTE – FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON
Anexo17-LeiFederalnº4.320/64Período:JaneiroaDezembrode2021
R$

TITULOS	SALDOEXERCICIOANTERIOR	MOVIMENTOEXERCICIO		SALDOEXERCICIOSEGUINTE
		INSCRIÇAO	BAIXA	
RESTOSAPAGAR(I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
EXERCICIOATUAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NãoProcessados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAISOBRIGAÇOESFINANCEIRAS(III)	**0,00**	**243.116.934,63**	**231.429.795,04**	**11.687.139,59**
VALORESRESTITUIVEIS	0,00	243.116.934,63	231.429.795,04	11.687.139,59
TOTAL(IV)=(I+II+III)	**0,00**	**243.116.934,63**	**231.429.795,04**	**11.687.139,59**
VALORESRESTITUIVEIS	0,00	243.116.934,63	231.429.795,04	11.687.139,59
TOTALDESCONSIDERANDOOSRECURSOSESPECIAISALIBERAR(VI)=(IV-V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Leinº4.320/64,a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria, onde o saldo para o exercício seguinte foi justamente a Ordem Bancaria em transito que ficou pendente, sendo compensada em janeiro de 2022.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - FUNDO PREVIDENCIARIO DO IPERON Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64

Exercício de 2021

Valores em R$

Mês Referência:

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							9.079.655.971,19		9.079.655.971,19
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-		-	
Aumento de capital			-	-	-	-	-	-	
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-164.805.644,45	-	-164.805.644,45
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-				-	-	
Dividendos a distribuir (R$ . . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-		
Saldos Finais							8.914.850.326,74		8.914.850.326,74

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará a evolução do patrimônio líquido da entidade. Dentre os itens demonstrados, podemos citar: a)os ajustes de exercícios

anteriores; b)Aumento de capital ,a aquisição ou venda de ações em tesouraria e os juros sobre capital próprio; c) o superávit ou déficit patrimonial; d) a destinação do resultado, por exemplo: transferências para reservas e a distribuição de dividendos; e e)outras mutações do patrimônio líquido.

Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido),regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008, relativos ao exercício de 2021, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

PortoVelho,09 de março de 2022.

Airton Mendes Veras
Contador CC/RO 002740/o-7

Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira
Presidente

BALANÇOS E NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÃOES CONTABEIS– UG 130012

EXERCÍCIO 2021

O Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado de Rondônia, localizado na Avenida Sete de Setembro, nº 2557, Bairro: Nossa Senhora das Graças, inscrita no CNPJ:11.379.786/0001-16, parte integrante o Poder Executivo, As competências deste Fundo são regidas pela Lei Federal nº 9.717/98, em conjunto com as Leis Estadual nº 432/08 e 524/09 tendo como Funções e Atividades de Seguridade Social do Estado de Rondônia.

Declaração de Conformidade

Declaro a Conformidade das Demonstrações Contábeis do Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado de Rondônia as informações são extraídas e gerenciadas pelo Sistema Integrado de Gestão Financeira - SIGEF através dos (Balanços Orçamentário, Balanços Financeiro e Balanços Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, Demonstrativo de Fluxos de Caixa, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido)regidos pela Lei nº 4.320,de 17 de março de 1964,com suporte pela Contabilidade Geral do Governo do Estado de Rondônia– COGES-RO, sob orientações da Parte V– Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público(DCASP),do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público(MCASP),8ªedição, a Lei Complementar Federal nº101/2000 e, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCTsTSP)referente ao Exercício de 2020,representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial dessa Unidade Gestora.

Base de Elaboração

Principais Práticas e Critérios Contábeis:

O embasamento legal para elaboração, aprovado pelo embasamento legal das demonstraçõescontábeiscomoaParteV-DemonstraçõesContábeisAplicadas ao Setor Público (DCASP), do **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição** , aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº06, de 18 de dezembro de 2018 Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000. Estamos aparelhando os nossos registros á legislação vigente, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16), estamos aparelhando os nossos registros á legislação vigente.

“É importante destacar que o Manual não altera as regras orçamentárias fixadas pela Lei nº 4.320/64/1999, ou pela Portaria Interministerial nº

163/2001 e suas alterações, que continuam sendo a base normativa para a elaboração e execução dos orçamentos nos três níveis de governo.”(Transcrito do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/STN)

O Sistema Contábil (SIGEF) é utilizado para execução orçamentária, financeira e patrimonial que resultaram nos demonstrativos contábeis e que estão dispostas como as bases propostas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;
O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS)teve como um dos marcos iniciais a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008, que ficou conhecida como a “Portaria da Convergência” que determinou à STN o desenvolvimento de ações no sentido de promover a convergência, e detalhar as providências adotadas extra contabilmente afim de realizar os registros contábeis.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO: A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.
DISPONIBILIDADES: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na datado Balanço Patrimonial.
CRÉDITOS E DÍVIDAS: Os direitos, as obrigações e os títulos de créditos são mensurados ou avaliados pelo valor original, uma vez feita a conversão para a moeda de apresentação, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.
IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.
INTANGÍVEL: O ativo intangível corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição ou de produção, ou, ainda, pelo custo estimado de reposição na mensuração de softwares preexistentes. Em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor inicial é o resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação. O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações e exaustão conforme a características do bem. (NBCTSP08/2017e item 6,dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais–PCP,da 7ª edição do MCASP). Quanto ao critério de mensuração ou avaliação dos ativos intangíveis obtidos a título gratuito e a eventual impossibilidade de sua valoração devem ser evidenciados em notas explicativas.
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUTÃO: Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais–Parte II, disponível no sitiowww.transparencia.ro.gov.br(aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014 -DOE 2509 de 30/07/2014) e o SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos. Quanto a determinados bens que sejam depreciados a taxas diferentes, em função de suas características, devendo também essa particularidade ser evidenciada em notas explicativas.
REAVALIAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL : Os procedimentos de reavaliação e de redução ao valor recuperável de bens adquiridos e postos em operação foram regulamentados pelo Manual de Procedimentos Contábeis Especiais – Parte II, disponível no sitio www.transparencia.ro.gov.br (aprovado pela Portaria nº. 208/GAB/SEFIN/2014-DOE2509 de30/07/2014) eo SIGEF já se encontra preparado para os lançamentos.
TRANSFERÊNCIAS DE ATIVOS: o valor a atribuir deve ser o valor contábil líquido constante nos registros da entidade de origem. Em caso de divergência deste critério como fixado no instrumento de autorização da transferência, este deve ser evidenciado em notas explicativas.
RESTOS A PAGAR: Os restos a pagar não processados, quando liquidados, alteram o status para restos a pagar não processados liquidados de exercícios anteriores, uma vez que estes devem compor o quadro de “Processados”, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 7ª Edição. Já os créditos em liquidação são considerados como restos a pagar não processados, uma vez que, ainda não se deu a devida liquidação.

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

R$

ATIVO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	311.446.266,75	185.684.924,72
RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO - INTRA OFSS		
CREDITOS A CURTO PRAZO	639.532,43	639.532,43
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	6.972.433,65	6.972.433,65
INVESTIMENTOS E APLICAÇOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	1.922.406.025,44	1.695.996.167,11
ESTOQUES		
VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.241.464.258,27	1.889.293.057,91
ATIVO NAO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZAVELEm LONGO PRAZO		
INVESTIMENTOS		
IMOBILIZADO		
INTANGIVEL		
TOTAL DO ATIVO NAO CIRCULANTE	-	-
TOTAL DO ATIVO	2.241.464.258,27	1.889.293.057,91

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	(93.494,73)	-
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		
OBRIGAÇOES FISCAIS A CURTO PRAZO		
TRANSFERENCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO		
PROVISOES A CURTO PRAZO		
DEMAIS OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO	122.804.417,19	-
RECURSOS ESPECIAS A LIBERAR - INTRA OFSS		
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	122.710.922,46	-
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO		
PROVISOES A LONGO PRAZO	1.890.397.751,33	1.586.861.159,37
DEMAIS OBRIGAÇOES A LONGO PRAZO		
TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.890.397.751,33	1.586.861.159,37
PATRIMONIO LIQUIDO		
PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		
AJUSTES DE AVALIAÇAO PATRIMONIAL		
DEMAIS RESERVAS		
RESULTADOS ACUMULADOS	228.355.584,48	302.431.898,54
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	228.355.584,48	302.431.898,54
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.241.464.258,27	1.889.293.057,91

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇAO	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO		
Ativo Financeiro	2.233.852.292,19	185.684.924,72
Ativo Permanente	7.611.966,08	1.703.608.133,19
Total Ativo (I)	2.241.464.258,27	1.889.293.057,91
PASSIVO		
Passivo Financeiro		
Passivo Permanente	2.013.108.673,79	1.586.861.159,37
Total Passivo (II)	2.013.108.673,79	1.586.861.159,37
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	228.355.584,48	302.431.898,54

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇAO		
ESPECIFICAÇAO	31/12/2021	31/12/2020
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		
Direitos Contratuais em Execução		
Outros Atos Potenciais Ativos		
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Obrigações Contratuais a Executar		
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2021	31/12/2020
00 - Ordinários	43.484.048,00	-
Vinculados		
01 - Recursos Do Fuju		
02 - Recursos Destinados ao FUNRESPOL		
03 - Recursos Destinados ao FUNRESPOM		
04 - Recursos Destinados ao FUNDAT		
05 - Recursos Destinados ao FEPRAM		
06 - Compensação Ambiental		
07 - Cota-parte FES		
08 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação		
09 - Transferências de Recursos do Sistema Unico de Saúde - SUS		
10 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de SAUDE		
11 - Recursos do FGPP		
12 - Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
13 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos		
14 - Recursos de Alienação de Bens		
15 - Recursos de Operações de Crédito		
16 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Direta		
17 - Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP		
18 - Recursos Transferidos pelo FUNDEB		
19 - Recursos Prov. da Insc. de Concursos Públ. na Adm. Direta e Indireta do Estado		
20 - Transferências Financeiras da União para Desporto - Lei nº9.615 de 1998		
21 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolv. da Educação - FNDE		
22 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
23 - Recursos de Outras Transferências da União		
25 - Recursos Provenientes de Ações Judiciais e Extrajudiciais		
26 - Recursos Destinados ao FUNESBOM		
27 - Recursos Destinados ao FUNDIMPER		
28 - Recursos Destinados ao FITHA		
29 - Contribuição da Intervenção do Domínio Econômico - CIDE		
30 - Recursos Destinados ao FUNDEP		

31 - Recursos Destinados ao FDI/TCE		
32 - Compensação Financeira dos Recursos Minerais		
33 - Remuneração de Depósitos Bancários		
34 - Cota-parte do FUMORPGE		
39 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo		
40 - Recursos Diretamente Arrecadados		
41 - Recursos previdenciários	2.190.368.244,19	185.684.924,72
43 - Recursos de Conv. com Outras Esferas de Gov. e ONGS Firmados pela Adm. Indireta		
44 - Recursos Destinados ao FUNEDCA		
45 - Recursos Destinados ao FUNDEC		
46 - Recursos Provenientes de Cessão de Direitos		
47 - Recursos de Contingenciamento Especial		
48 - Recursos de Desvinculação de Receita - EC nº 93/2016		
49 - Recursos Provenientes do FRBL		
50 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM		
51 - Recursos destinados ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI		
53 - Cota-Parte FESA		
54 - Recursos Provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP		
55 - Recursos Provenientes do F. Est. para Financiar a Implant. do HEURO - FUNHEURO		
56 - Cota-Parte Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRH		
57 - Recursos do Sistema de Proteção Social dos Militares		
58 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção		
60 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		
61 - Recursos Destinados ao Combate a Covid-19		
88 - Valores Restituíveis - Apropriados até 2018		
99 - Fonte Extra-Orçamentária		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.233.852.292,19	185.684.924,72
		-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA SEXPLICATIVA SDO BALANÇO PATRIMONIAL

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidência, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Ativo

Caixa e Equivalente de Caixa

Ativo

CaixaeEquivalentedeCaixa

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	185.684.924,72	311.446.266,75
1.1.2.1.2.05.99	Outras Contribuições Previdenciárias	639.532,43	639.532,43
1.1.3.5.0.00.00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
1.1.3.6.0.00.00	CréditosPrevidenciários a Receber	6.972.433,65	6.972.433,65
1.1.3.8.0.00.00	OutrosCréditos a Receber	-	
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e aplicações temp a curto prazo	1.695.996.167,11	1.922.406.025,44
	Total>>>>>>	1.889.293.057,91	2.241.464.258,27

Caixa e equivalentes de caixa incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a doze meses e também os creditos previdenciarios a receber, com cobrança administrativa.
Os valores apresentados na conta contabil 1.1.4.0.0.0.0.0.0.0 já deduzidos os ajustes de perdas de investimentos temporarios, no valor de R$ 10.718.951,34 (Dez milhoes, setecentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e um real e trinta e quatro centavos)
Créditos e Valores a Curto Prazo e Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber relacionados, principalmente, com créditos tributários, dívida ativa tributária e não tributária, créditos prevideciarios previstos em Avaliação Atuarial.

As arrecadações das receitas administradas pela Coordenadoria da Receita Estadual são inseridas automaticamente no SIGEF, através de sistema que integra SITAFE e SIGEF. Tal inserção de dados é controlada pela Gerência de Controle de Divida e Arrecadação.

Passivo

Passivo Circulante

Passivo

Passivo Circulante

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
2.1.1.0.0.0.0.0.0.0	Obrigações Trabalhistas	-	93.494,73
2.1.8.8.0.0.0.00.0.0	Outras obrigações a Curto Prazo	-	122.804.417,19
	Total>>>>>>	-	122.897.911,92

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo
operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros
ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo Constitui as obrigações referentes a salários ou remunerações,bem como benefícios aos quais o empregado
ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas,pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, **inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações,**
com vencimento no curto prazo.

As obrigações do grupo 2.1.8.8.0.0.0.0.0, são valores referente adiantamento para cobertura de déficit Atuarial depositados em favor do FUNPRECAP, conforme a politica de aportes até 31/12/2021

As obrigações do grupo 2.1.8.8.0.0.0.0.0, são valores referente adiantamento para cobertura de Deficit Atuarial depositados em favor do FUNPRECAP, conforme a politica de aportes até 31/12/2021

Conta Contábil	2.1.8.9.2.99.03.00	
Conta Corrente	Saldo	
	122.804.417,19	C
00.394.585/0001-71 0.2.41.001111	43.984.346,06	C
01.072.076/0001-95 0.2.41.001151	8.032.011,39	C
04.293.700/0001-72 0.2.41.001131	48.381.619,66	C
04.801.221/0001-10 0.2.41.001122	7.510.650,32	C
04.381.083/0001-67 0.2.41.001141	14.895.789,76	C

DemaisObrigaçõesaCurtoPrazo

Demais Obrigações a Curto Prazo
Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiras não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios
decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
2.2.7.0.0.00.00	Provisões a Longo Prazo - Reservas Matemáticas	1.586.861.159,37	1.890.397.751,33
	Total>>>>>>	**1.586.861.159,37**	**1.890.397.751,33**

As Provisões Matematicas de Longo Prazo refletem ainda, os valores da Avaliação Atuarial data base 31/12/2020, lançadas em 01/08/2021, conforme relatório Atuarial de 2021, onde no período de 12 meses o aumento de reservas foi de R$ 303.536.591,96 (Trezentos e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e um real, e noventa e seis centavos).

Fluxo das Provisões Atuarials de 2021

No quadro abaixo apresentamos o fluxo de debito e creditos nas contas do Grupo 2.2.7.2.1.0.1.0.0.

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
		(Dispêndio)	(Ingresso)
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias e Pensões	18.955.690,41	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições Inativos	176.720,69	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições Pensionistas	-	4.005.566,57
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária	259.481,32	-
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias e Pensões	-	1.007.473.012,74
2.2.7.2.1.04.02	(-)Contribuição do Ente	637.317.825,51	-
2.2.7.2.1.04.03	(-)Contribuição do Ativos	524.018.749,28	-
2.2.7.2.1.04.04	(-)CompensaçãoPrevidenciária	63.453.823,43	-
2.2.7.2.1.07.01	Ajustes de Resultados Atuariais	-	297.126.094,89
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais	-	239.114.208,40
Total		1.244.182.290,64	1.547.718.882,60

Diferença	**303.536.591,96**

PatrimônioLíquido

Compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e

estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido

Compreendeovalorresidualdosativosdepoisdededuzidostodosospassivos, onde apresentou em 2021, uma diminuição do saldo patrimonial no valor de R$ 74.076.314,06 (Setenta e quatro milhões, setenta e seis mil, trezentos e quatorze reais e seis centavos).

Conta Contábil	Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
PATRIMONIO LIQUIDO		302.431.898,54	228.355.584,48

Compreendeascontrapartidasdeaumentosoudiminuiçõesdevaloratribuídosaelementosdoativoedopassivoemdecorrênciadasuaavaliaçãoavalorjusto, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício emobediência ao regime de competência.

ResultadosAcumulados

Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias,fundações e fundos.

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT/DEFICIT		
Código da Fonte Descrição da Fonte	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
00 RecursosOrdinários TCE-RO	43.484.048,00	0,00
41 Recursos Previdenciários	2.190.368.244,19	185.684.924,72
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	2.233.852.292,19	185.684.924,72

Superávit Financeiro

Superávit Financeiro

Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º. considerando também para a abertura de Créditos Suplementares nos Fundos de Previdência do RPPS, com insuficiência financeira de Caixa no exercício, devemos levar em conta também os saldos das contas de Investimentos do Grupo 1.1.4.0.0.00.00 no montante de R$ 1.922.406.025,44 (Um bilhão, novecentos e vinte dois milhões, quatrocentos e seis mil, vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos).

BALANÇO ORÇAMENTARIO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

R$

RECEITAS OÇAMENTARIAS	PREVISAO INICIAL(a)	PREVISAO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	390.848.115,00	390.848.115,00	386.996.559,90	-3.851.555,10
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA				
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	280.309.533,00	280.309.533,00	238.670.445,81	-41.639.087,19
RECEITA PATRIMONIAL	110.538.582,00	110.538.582,00	148.326.114,09	37.787.532,09
RECEITA AGROPECUARIA				
RECEITA INDUSTRIAL				
RECEITA DE SERVIÇOS				
TRANSFERENCIAS CORRENTES				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇOES DE CREDITO				
ALIENAÇAO DE BENS				
AMORTIZAÇOES DE EMPRESTIMOS				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	390.848.115,00	390.848.115,00	386.996.559,90	-3.851.555,10
OPERAÇOES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAM. (V) = (III+IV)	390.848.115,00	390.848.115,00	386.996.559,90	-3.851.555,10

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

DEFICIT (VI)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	390.848.115,00	390.848.115,00	386.996.559,90	3.851.555,10
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	-			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	
Superávit Financeiro	-			
Reabertura de créditos adicionais	-			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTARIO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA SOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	20.161.278,00	20.161.278,00	5.554.259,64	5.554.259,64	5.554.259,64	14.607.018,36
Pessoal e Encargos Sociais	20.161.278,00	20.161.278,00	5.554.259,64	5.554.259,64	5.554.259,64	14.607.018,36
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
RESERVA DE CONTIGENCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)	20.161.278,00	20.161.278,00	5.554.259,64	5.554.259,64	5.554.259,64	14.607.018,36
AMORTIZAÇAO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIMENTO (XII) = (XI+XII)	20.161.278,00	20.161.278,00	5.554.259,64	5.554.259,64	5.554.259,64	14.607.018,36
SUPERAVIT (XIII)	-	-	381.442.300,26	-	-	-
TOTAL (XV) = (XII + XIII)	20.161.278,00	20.161.278,00	386.996.559,90	5.554.259,64	5.554.259,64	
RESERVA DO RPPS	357.113.007,00	357.113.007,00				357.113.007,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO ORÇAMENTARIO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2021 a 31.12.2021

EXECUÇAO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
	EM EXERCICIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (b)				
DESPESAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais						
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes						
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Composição da Receita Orçamentária.

- Previsão da Receita Orçamentária

Compreende o somatório dos valores relativos às Receita Prevista e Receita realizadas, líquidas das respectivas deduções.

Conta Contábil	Valor
5.2.1.1.0.00.00 – Previsão Inicial da Receita	390.848.115,00
6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada	386.996.559,90
SALDO	**-3.851.555,10**

As receitas arrecadas no exercício foi menor que a prevista, devidas as perdas ou desvalorização dos papeis nos investimentos de Longo Prazo.

Composição da DespesaOrçamentária.

Compreende o somatório dos valores relativos às Despesa Prevista e Créditos Adicionais suplementar deduzidos os valores do cancelamento de dotação e a despesa empenhada.

Conta Contábil	Valor
5.2.2.1.1.00.00 – DotaçãoInicial	377.274.285,00
5.2.2.1.2.01.00 – CreditoAdicional - Suplementar	0,00
5.2.2.1.3.09.00 – Cancelamento de Dotação	0,00
5.2.2.9.2.00.00 – Empenhopor Emissão	5.554.259,64
Saldo	**371.720.025,36**

Reserva do RPPS.

5.2.2.1.1.01.01 –RESERVA DO RPPS	357.113.007,00
Total	**357.113.007,00**

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Receita Orçamentária (I)	**386.996.559,90**	**507.315.134,85**
Ordinária	-	-
Vinculada	**386.996.559,90**	**507.315.134,85**
Recursos Vinculados à Educação		
Recursos Vinculados à Saúde		
Recursos Vinculados à Previdência Social	386.996.559,90	507.315.134,85
Recursos Vinculados à Assistência Social		
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade		
Recursos Vinculados a Fundos		
Recursos Vinculados a Convênios		
Outras Vinculações de Recursos		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**331.474.144,78**	**19.820,42**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	43.484.048,00	19.820,42
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	287.990.096,78	-
Transferências Recebidas Aportes RPPS		
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**916.823.653,67**	**495.999.470,18**
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		
Inscrição de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	91.894.349,68	384.153,98
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	702.124.886,80	495.615.316,20
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extra orçamentários	122.804.417,19	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	**185.684.924,72**	**72.777.926,86**
Caixa e Equivalente de Caixa	185.684.924,72	72.777.926,86
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**1.820.979.283,07**	**1.076.112.352,31**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

DISPENDIOS	Janeiro a Dezembro/2021	Janeiro a Dezembro/2020
Despesa Orçamentária (VI)	**5.554.259,64**	**3.436.890,54**
Ordinária		
Vinculada	**5.554.259,64**	**3.436.890,54**
Recursos Vinculados á Educação		
Recursos Vinculados á Saúde		
Recursos Vinculados á Previdência Social	5.554.259,64	3.436.890,54
Recursos Vinculados á Assistência Social		
Recursos Vinculados á Operações de Crédito		
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade		
Recursos Vinculados a Fundos		
Recursos Vinculados a Convênios		
Outras Vinculações de Recursos		
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	**297.795.400,70**	**10.713.622,85**
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	50.312,44	-
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	297.745.088,26	10.713.622,85
Transferências Concedidas Aportes RPPS		
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	**1.206.183.355,98**	**876.276.914,20**
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		
Pagamento de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	91.894.349,68	384.153,98
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	928.534.745,13	677.528.250,77
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		
Ajustes de Exercícios Anteriores		
Perdas de Investimentos Temporários	185.754.261,17	198.364.509,45
Outros Pagamentos Extra orçamentários		
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	**311.446.266,75**	**185.684.924,72**
Caixa e Equivalente de Caixa	311.446.266,75	185.684.924,72
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)	**1.820.979.283,07**	**1.076.112.352,31**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2021			JANEIRO a DEZEMBRO/2020		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária						
Vinculada	**386.996.559,90**	-	**386.996.559,90**	**507.315.134,85**	-	**507.315.134,85**
Recursos Vinculados à Educação						
Recursos Vinculados à Saúde						
Recursos Vinculados à Previdência Social	386.996.559,90	-	386.996.559,90	507.315.134,85	-	507.315.134,85
Recursos Vinculados à Assistência Social						
Recursos Vinculados à Operações de Crédito						
Recursos Diretamente Arrecadados p/Entidade						
Recursos Vinculados a Fundos						
Recursos Vinculados a Convênios						
Outras Vinculações de Recursos						
TOTAL	**386.996.559,90**	-	**386.996.559,90**	**507.315.134,85**	-	**507.315.134,85**

Receita Orçamentária

Conta Contábil	Valor
6.2.1.2.0.00.00.00 – Receita Realizada	386.996.559,90
Receita Realizada	386.996.559,90

- **Transferências recebidas:**

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
4.5.1.1.2.02.00.00	Repasse Recebido	Transferência recebida	43.484.048,00
4.5.1.2.2.01.03.00	Movimento de Fundos a Debito	Transferência entre contas	287.990.096,78
Total>>>>>			**331.474.144,78**

Balanço Financeiro–Anexo13 da Lei Federal nº 4.320/64

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2021

Período definido para fins de segregação e organização dos registros relativos à arrecadação de receitas, à execução de despesas e aos atos gerais de administração financeira e patrimonial da administração pública. No Brasil, o exercício financeiro tem duração de doze meses e coincide com o ano civil, conforme disposto no art. 34 da LeiFederalnº4.320, de 17 de março de 1964.
O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentário, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Correspondem as receitas orçamentárias líquidas das deduções, e despesas orçamentárias cuja aplicação dos recursos é definida em lei, de acordo com sua origem, a identificação das vinculações pode ser feita por meio do mecanismo fonte e destinação de recursos, onde as fontes e destinações de recursos indicam como são financiadas as despesas orçamentárias, atendendo sua destinação legal.

-Haveres Financeiros - Investimentos RPPS

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

-Haveres Financeiros - Investimentos RPPS

Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito (Dispêndio)	Movimento Crédito (Ingresso)
1.1.4.1.1.09.05	Fundos de Investimentos – Renda Fixa (F)	275.900.386,28	166.860.574,44
1.1.4.1.1.10.02	Fundo de investimento em Ações (F)	197.203.037,33	190.012.865,92
1.1.4.1.1.10.03	Fundos de Investimento – Multimercado (F)	7.659.408,65	6.589.568,71
1.1.4.1.1.10.04.01	Fundos de Investimento em Ações(F)	2.102.153,17	2.102.153,17
1.1.4.1.1.10.06.01	Fundos de Investimento imobiliários(F)	19.840.375,25	23.983.539,27
1.1.4.1.1.16.03.00	Fundos de Ações BDR	187.014.830,91	71.194.570,86
1.1.4.9.1.01.00	(-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos e Valores Mobiliários (F)	238.814.553,54	241.381.614,43
Total		**928.534.745,13**	**702.124.886,80**

- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

- **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados**

Compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

- Ingressos / Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
Conta Contábil	**Descrição**	**Movimento Débito** (Valor Pago + Estorno da Retenção)	**Movimento Crédito** (Valor Retido Estorno do Pagamento)
2.1.8.8.0.00.00 (I)	Valores Restituíveis (F)	91.894.349,68	91.894.349,68
2.1.8.9.2.99.03 (I)	Outras Obrigações de Curto Prazo	-	122.804.417,19
Estorno da Retenção (I – II)		91.894.349,68	214.698.766,87
	Valor Retido	-	**122.804.417,19**

Valores referente adiantamento para cobertura de DeficitAtuarial depositados até 31/12/2021

Conta Contábil	**2.1.8.9.2.99.03.00**	
Conta Corrente	**Saldo**	
	122.804.417,19	C
00.394.585/0001-71 0.2.41.001111	43.984.346,06	C
01.072.076/0001-95 0.2.41.001151	8.032.011,39	C
04.293.700/0001-72 0.2.41.001131	48.381.619,66	C
04.801.221/0001-10 0.2.41.001122	7.510.650,32	C
04.381.083/0001-67 0.2.41.001141	14.895.789,76	C

Dispêndios Extra orçamentários

- **Perdas em Investimentos Temporários**

Conta Contábil: 3.6.1.7.1.07.00		
Unidade Gestora	**Nome da UG**	**VALOR**
130012	Fundo Previdenciário – Plano Previdenciário/IPERON	185.754.261,17
Total>>>>>		**185.754.261,17**

Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Conta Contábil	**Descrição**	**Saldo do Exercício Anterior**	**Saldo para o Exercício Seguinte**
1.1.1.1.1.00.00	Caixa e Equivalente de Caixa	185.684.924,72	311.446.266,75
Total>>>>>>		**185.684.924,72**	**311.446.266,75**

Despesa Orçamentária

Despesa Orçamentária

Conta Contábil	Valor
6.2.2.9.2.01.04.00 – Despesa Paga	5.554.259,64
Receita Realizada	5.554.259,64

Transferências Financeiras Concedidas

Conta Contábil	Descrição	Classificação	Valor
3.5.1.1.2.02.00.00	Repasse Concedido	Transferências Recebidas para a execução orçamentária	50.312,44
3.5.1.2.2.01.03.00	Movimento de Fundos a Credito	Correspondência de créditos	297.745.088,26
Total>>>>>			**297.795.400,70**

DEMONSTRAÇAO DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2021

R$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	**Janeiro a Dezembro / 2021**	**Janeiro a Dezembro / 2020**
VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇOES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇOES	238.670.445,81	221.397.655,58
EXPLORAÇAO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		
VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	148.326.114,09	293.529.445,35
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇOES RECEBIDAS	331.474.144,78	19.820,42
VALORIZAÇAO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇAO DE PASSIVOS		
OUTRAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.244.182.290,64	430.007.948,30
TOTAL DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	**1.962.652.995,32**	**944.954.869,65**

ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2021	Janeiro a Dezembro / 2020
VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	360.086,83	66.387,97
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	5.100.678,08	3.370.110,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		
VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇOES CONCEDIDAS	297.795.400,70	10.713.622,85
DESVALORIZAÇAO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇAO DE PASSIVOS	185.754.261,17	198.364.509,45
TRIBUTARIAS		
OUTRAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.547.718.882,60	845.512.661,14
TOTAL DAS VARIAÇOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	**2.036.729.309,38**	**1.058.027.291,41**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÌODO (III) = (I) - (II)	**(74.076.314,06)**	**(113.072.421,76)**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

DEMONSTRAÇAO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2021

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	**933.169.471,55**	**507.334.955,27**
Receita Tributária		
Receita de Contribuições	238.670.445,81	213.785.689,50
Receita Patrimonial		293.529.445,35
Receita Agropecuária	-	
Receita Industrial		
Receita de Serviços		
Remuneração das Disponibilidades	148.326.114,09	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		
Transferências recebidas	331.474.144,78	19.820,42
Outros ingressos operacionais	214.698.766,87	-
Desembolsos	**395.244.010,02**	**14.150.513,39**
Pessoal e demais despesas	5.547.885,17	3.436.497,97
Juros e encargos da dívida	-	
Transferências concedidas	297.801.775,17	10.714.015,42
Outros desembolsos operacionais	91.894.349,68	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	**537.925.461,53**	**493.184.441,88**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	**702.124.886,80**	**495.615.316,20**
Alienação de bens	-	
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	
Outros ingressos de investimentos	702.124.886,80	495.615.316,20
Desembolsos	**1.114.289.006,30**	**875.892.760,22**
Aquisição de ativo não circulante	-	
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	
Outros desembolsos de investimentos	1.114.289.006,30	875.892.760,22
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	**(412.164.119,50)**	**(380.277.444,02)**

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito		-
Integralização do capital social de empresas dependentes		-
Outros ingressos de financiamentos		-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida		
Outros desembolsos de financiamentos		
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇAO LIQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	**125.761.342,03**	**112.906.997,86**
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	185.684.924,72	72.777.926,86
Caixa e Equivalente de Caixa Final	311.446.266,75	185.684.924,72

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais	331.474.144,78	19.820,42
Outras transferências recebidas		
Total das Transferências Recebidas	**331.474.144,78**	**19.820,42**
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	297.801.775,17	10.714.015,42
a União		
a Estados e Distrito Federal		
a Municípios		
Intragovernamentais		
Outras transferências concedidas		
Total das Transferências Concedidas	**297.801.775,17**	**10.714.015,42**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Legislativa		
Judiciária		
Essencial à Justiça		
Administração		
Defesa Nacional		
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social		
Previdência Social	5.547.885,17	3.436.497,97
Saúde		
Trabalho		
Educação		
Cultura		
Direitos da Cidadania		
Urbanismo		
Habitação		
Saneamento		
Gestão Ambiental		
Ciência e Tecnologia		
Agricultura		
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais		
Reserva de Contingência		
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	**5.547.885,17**	**3.436.497,97**

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

	Janeiro a Dezembro 2021	Janeiro a Dezembro 2020
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Demonstração das Variações Patrimoniais– Anexo 15 da LeiFederal nº4.320/64

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

A Demonstração das Variações Patrimoniais(DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio,resultantes ou independentes da execução orçamentária,e indicará o resultado patrimonial do exercício.
O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniaisquantitativasaumentativasediminutivas.Ovalorapuradopassaa compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial(BP) do exercício.

Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa(DFC)apresentaasentradasesaídasdecaixaeasclassificaemfluxosoperacional,deinvestimentoe de financiamento.
A disponibilidade é composta por caixa e equivalentes de caixa. O saldo de caixa refere-se aos recursos disponíveis em contas correntes bancárias. Os equivalentes de caixa são as aplicações financeiras de alta liquidez e os valores arrecadados e não recolhidos aos cofres do Tesouro, os quais são contabilizados como arrecadação indireta.
Para fins de elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), os valores da fonte de recursos extra orçamentários não integram o saldo de caixa e equivalentes de caixa, pois são recursos não utilizados para financiar os fluxos de atividades operacionais, de investimentos e de financiamento. São exemplos desses recursos os depósitos e cauções recebidas.
Com relação ao Balanço Financeiro (BF), os valores da fonte de recursos extra orçamentários integram o saldo de caixa e equivalentes de caixa, sendo, portanto, diferentes do saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentados na Demonstração dos Fluxos de Caixa.
Desta forma, a seguir, evidencia-se de forma clara e objetiva a diferença constante no saldo de caixa e equivalente de caixa final com o valor demonstrado no balanço patrimonial. Pois, tratam-se de valores relativos, por exemplo, a cancelamentos de retenções, que são elaboradas com base no regime de caixa, e tal movimentação não configura movimentação no caixa na unidade orçamentária, apenas um reestabelecimento de saldo financeiro.

Análise das Prestações de Contas de Gestão

Processo

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	PT 07
Descrição	Valor (R$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	386.996.559,90
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	5.554.259,64
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extra orçamentários (BF)	1.248.297.798,45
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extra orçamentários (BF)	1.503.978.756,68
5. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	381.442.300,26
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução extra orçamentária (3-4)	-255.680.958,23
7. Variação do período apurada (5+6)	125.761.342,03
8. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	125.761.342,03
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	0,00
10. Resultado (7-8-9) Confere?; 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
11. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	185.684.924,72
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	185.684.924,72
13. Resultado (11-12) Confere?; 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00
14. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	311.446.266,75
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	311.446.266,75
16. Resultado (14-15) Confere?; 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	0,00

Fonte:

*Geração de valores restituíveis = saldo da conta valores restituíveis atual menos saldo do exercício anterior.

3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extra orçamentários (BF) - Excluir a Inscrição de RP

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

DEMONSTRAÇAODADIVIDAFLUTUANTE-FUNDOPREVIDENCIARIOCAPITALIZADODOIPERON
Anexo17-LeiFederalnº4.320/64Período:JaneiroaDezembrode2021
R$

TITULOS	SALDOEXERCICIOANTERIOR	MOVIMENTOEXERCICIO		SALDOEXERCICIOSEGUINTE
		INSCRIÇAO	BAIXA	
RESTOSAPAGAR(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCICIOATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
NãoProcessados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAISOBRIGAÇOESFINANCEIRAS(III)	0,00	91.894.349,68	91.894.349,68	0,00
VALORESRESTITUIVEIS	0,00	91.894.349,68	91.894.349,68	0,00
TOTAL(IV)=(I+II+III)	0,00	91.894.349,68	91.894.349,68	0,00
VALORESRESTITUIVEIS	0,00	91.894.349,68	91.894.349,68	0,00
TOTALDESCONSIDERANDOOSRECURSOSESPECIAISALIBERAR(VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida flutuante é aquela contraída pela Administração Pública, por um breve e determinado período de tempo. Segundo a Lei nº 4.320/64, a dívida flutuante compreende os restos a pagar, excluídos os serviços de dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria.

DEMONSTRAÇAODASMUTAÇOESDOPATRIMONIOLIQUIDO-FUNDOPREVIDENCIARIOCAPITALIZADODOIPERON
Anexo19-LeiFederalNº4.320/64Exercíciode2021

MêsReferência: Dezembro

ESPECIFICAÇAO	Pat.Social/CapitalSocial	AdiantparaFuturoAumentodeCapital(AFAC)	ReservadeCapital	AjustedeAvaliaçãoPatrimonial	ReservasdeLucro	DemaisReservas	ResultadoAcumulados	Ações Cotas/Tesouraria	Total
SaldosIniciais							302.431.898,54		302.431.898,54
Ajustesdeexercíciosanteriores	-	-	-	-	-		-		
Aumentodecapital			-	-	-		-		
Resgate/ReemissãodeAçõeseCotas	-	-	-	-	-		-		
Jurossobrecapitalpróprio	-	-	-	-	-		-		
Resultadodoexercício	-	-	-	-	-		- 74.076.314,06		- 74.076.314,06
Ajustesdeavaliacaopatrimonial	-	-	-		-				
Constituição/Reversãodereservas	-	-			-				
Dividendosadistribuir(R$.. porção)	-	-	-	-	-		228.355.584,48		228.355.584,48

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstrará aevoluçãodopatrimôniolíquidodaentidade.Dentreositensdemonstrados,podemos citar: a)os ajustes de exercícios anteriores; b)Aumento de capital, a aquisição ou venda de ações em tesouraria e os juros sobre capital próprio; c) o superávit ou déficit patrimonial; d) a destinação do resultado, por exemplo: transferências para reservas e a distribuição de dividendos; e e)outras mutações do patrimônio líquido.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF/RO (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido),regidas pela Lei Complementar n° 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC Nº 1.133, DE 2008,relativos ao exercício de 2021, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

Porto Velho, 09 de março de 2022.

Airton Mendes Veras
Contador CRC/RO 002740/o-7

Maria Rejane Samaio dos Santos Vieira
Presidente

Protocolo 0027411115

RELATÓRIO

Em cumprimento ao que determina o Artigo 13 da Constituição Estadual, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no uso de suas atribuições legais, vem por meio de sua Diretora de Previdência, Srª. Universa Lagos, publicar a Relação de seus Inativos e Pensionistas até31/ 12/2021, conforme a seguir:

Ordem	Nome	Cargo	Lotação
1	VANIA FATIMA DE OLIVEIRA PAVIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2	EDILMAR HERINGER SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3	JOSE LEVY FONTELES	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
4	SORAYA CRISTINA DE SOUZA CABRINI	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5	JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6	MARIA CECILIA BARBOZA MACEDO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
7	REGINA HELENA DE FIGUEIREDO BERTELLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
8	ANA CARLOS SOARES MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
9	SUZANA DOS SANTOS MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
10	MARIA ALFREDA DE FREITAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
11	JANETE APARECIDA DE MORAES MACHADO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
12	MARIA MERCES DE OLIVEIRA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
13	MARIA DA GLORIA PINHEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
14	AUGUSTINHO LEANDRO DE CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
15	ANTONIO MUNIZ FIALHO DE CARVALHO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
16	PEDRO ALCANTARA DE ARAUJO COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
17	NATANAEL CORREIA VILELA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
18	BENEDITO RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
19	GILBERTO JUSTINIANO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
20	ROSENVAL JOSE MENDES	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
21	MARIA DE LOURDES DIAS FIGUEIREDO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
22	ANTONIO DIAS DE ALMEIDA	Cirurgiao Dentista	INATIVOS - SEPLAD
23	VALFREDO DA SILVA MONTEIRO	Engenheiro Civil	INATIVOS - SEPLAD
24	ROSANGELA DE PAULA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
25	NOEMIA DA GRACA CANCADO FRANCO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
26	JOAO CARLOS PEREIRA COQUEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
27	CICERO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
28	CICERO DANTAS DA ROCHA	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
29	EURIDES FERNANDO DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
30	ZILDA MARIA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
31	WALDOMIRO DE SOUSA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
32	MARISA APARECIDA GONCALVES DIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
33	CARLOS PEREIRA MELO	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
34	ANTONIO CHAGAS BARROZO DA COSTA	INATIVOS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
35	MARIA APARECIDA CARDOSO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
36	LUCIA MARIA DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
37	MARNICE SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
38	PERCIDES DIAS GOMES	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
39	ANTONIO CESARIO DOS SANTOS	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
40	LEVI PINHEIRO DA SILVA	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

41	JOSE ALENCAR DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
42	DANIEL JANUARIO PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
43	SONIA MARIA DOS R ARAUJO DA COSTA VELHO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
44	MARIA ZENIR MAFRA TORRES	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
45	WALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
46	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
47	AUXILIADORA LOBATO UGO	Prof Nivel III (ch 020)	INATIVOS - SEPLAD
48	WALDEMARINA VIEIRA DE MELO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
49	LEONIDAS DIAS DE MACEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
50	MARIA DE FATIMA DIAS TORRES RUDIGUELLO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
51	LUIZ AUGUSTO PAIVA CARDOSO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
52	SILVANDIRA SANTANA SILVA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
53	ERASMO RODRIGUES DA SILVA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
54	AURELIA VIEIRA REGIS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
55	MARIA JOSE NOBRE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
56	ANTONIA FERNANDES LEITE	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
57	MARIA DE LOURDES ALVES ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
58	NELIO HURTADO AROUCA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
59	JAIME ESTOLANO DE ANDRADE	INATIVOS - JUCER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
60	MANOEL FERNANDES DE ALENCAR	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
61	MARIA CLARA VILAR DA COSTA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
62	BRAZILINO DE CARVALHO VIANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
63	FRANCISCO CHAGAS LEMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
64	JOSE DANTAS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
65	TEREZA FERNANDES RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
66	ANTONIO DE CAMPOS	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
67	NEUSA MASSAKO KUSSUMI	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
68	VERA LUCIA DE SOUZA ZOREK VIDAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
69	MARIA JOSE DA SILVA BEZERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
70	JOSE BENEDITO LOPES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
71	EDGARD MENEZES CARDOSO	INATIVOS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
72	JOSE TOMAZ MEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
73	ALICE ALVES BATISTA	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
74	JUSSARA DIAS DE ALMEIDA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
75	ARNOUDO REGIS DE ALBUQUERQUE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
76	ERNESTO DURAN PEDRAZA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
77	WALFREDO ROMANO ALVES	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
78	ANTONIO DE ALMEIDA REGO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
79	NATALINA FERREIRA HUBNER	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
80	GILTON CONCEICAO PINHEIRO	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
81	JONAS SOARES PINHEIRO	Tecnologo	INATIVOS - SEPLAD
82	SOLANGE MENDONCA DE ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
83	JOSE GOMES BEZERRA	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
84	LUCIA PONTES MENEZES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
85	IZAELDA DA SILVA ROCHA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
86	VITOR HORTA DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
87	RAIMUNDO DAMASCO COSTA FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
88	DEZIO FERREIRA LOPES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
89	NICANOR GOMES DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
90	NEUSA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
91	MARIA APARECIDA SALOMAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
92	EDSON DOBGENSKI	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
93	JOAO ELIEZER BATISTA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD

94	PEDRO LUIZ MORALES	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
95	ANAMIM SALLES PEIXOTO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
96	ANAMIM SALLES PEIXOTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
97	LEONIDAS MIRANDA DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
98	MARIA DE CARVALHO PEREA	Tecnico em Contabilidade	INATIVOS - SEPLAD
99	PAULO ROBERTO DE PAULA ASSIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
100	JOSE IVO BEZERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
101	THEODOMIRO DE OLIVEIRA PINTO	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
102	FRANCISCO ANTONIO VAZ	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
103	MARIA IRANY DAS NEVE LEME	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
104	GILBERTO MANGUEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
105	LEONIDES ARAUJO	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
106	FRANCISCO VICENTE DE SOUZA	DER- Operador Maquinas Pesadas	INATIVOS - SEPLAD
107	MARIA DALVA OLIVEIRA DE ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
108	HERMES FAHL FILHO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
109	LIZETE DE SOUZA JOCK	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
110	ONDINO LINDOLFO DOS PASSOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
111	MARIO APARECIDO PEREIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
112	JOAQUINA DA SILVA LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
113	WALTER SOLANO	DER- Operador Maquinas Pesadas	INATIVOS - SEPLAD
114	OSCAR ZIBETTI	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
115	MARIA GORET MARTINS DE SOUZA MARREIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
116	MARIA NILCE SOUZA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
117	MAURICIO XAVIER DE ARAUJO	Agente de Telecomunicacoes	INATIVOS - SEPLAD
118	ROZANA DE JESUS SOUZA BARRETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
119	AMELIA CASTORINA DE JESUS	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
120	MARIA APARECIDA ARANTES FERREIRA	Prof Nivel II	INATIVOS - SEPLAD
121	MARIA ISABEL PRADO PASTROLIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
122	MARIA ELIZABETE ESTEVES SCALOPPE	Cirurgiao Dentista	INATIVOS - SEPLAD
123	URBANO DE PAULA FILHO	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
124	VANDERLISA APARECIDA RODRIGUES LOURENCO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
125	CLARICE MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
126	MARIA DE LOURDES DAMASCENO LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
127	APARECIDA CLARO NOVAIS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
128	MARIA ZILDA NUNES CAVALCANTE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
129	MARIA DO SOCORRO VIANA DE OLIVEIRA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
130	NILCELIA CARNEIRO ALMEIDA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
131	JOAO FRANCISCO RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
132	SEBASTIANA CANDIDA DE MESQUITA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
133	LUDIMAR ALVES BRANDAO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
134	MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
135	LUIZ GONZAGA DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
136	JOSE FREITAS ATALLAH	Odontologo Legal	INATIVOS - SEPLAD
137	MARIVAL FURTADO VIEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
138	MARIA JOSE FAIAL CORDEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
139	MARTA ALVES ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
140	HELIO RODRIGUES SOARES	INATIVOS - SEAGRI - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
141	NILCE BRILHANTE BEZERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
142	MANOEL CORREIA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
143	CLEIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
144	MARIA HELENA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
145	JOSE DE ARAUJO LIMA NETO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
146	WILMA CANDIDA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

147	LOURIVAL MARQUES FEITOSA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
148	EUNICE MOREIRA DA SILVA NUNES	SESAU- Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
149	FRANCISCO LUCAS DE ARAUJO	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
150	LUIZ MOREIRA DA SILVA	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
151	ISAIAS FRANCISCO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
152	ALUIZIO AZEVEDO	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
153	ANTONIO SALES DOS SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
154	MANUEL SEGUNDO LOPEZ MUNOZ	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
155	BENJAMIM HENRIQUE DOS ANJOS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
156	LINDOVAL BORGES DE ASSUNCAO	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
157	IDA PEREA MONTEIRO	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
158	IDA PEREA MONTEIRO	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
159	WALMIR DIAS DOS REIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
160	RAIMUNDO ALVES GAMA	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
161	LUCIO DE SOUSA OLIVEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
162	NOEL BISPO DOS SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
163	ALTAIR SOARES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
164	ANTONIO MARTINS GOMES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
165	ANIZIO GOMES VIEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
166	MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
167	ILZA APARECIDA GRANDIOLI WEDEKIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
168	PAULO ROBERTO NASCIMENTO	Analista Educacional	INATIVOS - SEPLAD
169	ESMENIA LUZIA DA SILVA GALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
170	ADEMILTON GOULART MORAES	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
171	SIMAO SARTORI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
172	OSMARIO FERREIRA SILVA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
173	JOAQUIM HONORATO LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
174	TOME JOSE MAGALHAES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
175	ANA CLEIDE DA SILVA REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
176	JOAO JORGE DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
177	FERNANDO SALVATERRA VARGAS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
178	LUIZ FELISBERTO DA SILVA	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
179	EURLY BARROS DE FREITAS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
180	JANETH PAES DE AZEVEDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
181	SEBASTIAO ANTAL NUNES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
182	JULIA MARIA AVELINO KNIPPEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
183	SUELI ANTUNES DA CRUZ DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
184	MARIA IVANEIDE MARQUES PAMPLONA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
185	ZULEIDE GUEDES GONCALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
186	MARIA MARLENE PEREIRA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
187	RAIMUNDO DA ROCHA BRITO FILHO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
188	BERNADETE DINIZ SALDANHA	Prof Nivel II	INATIVOS - SEPLAD
189	ALDENORA LUZIA DE JESUS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
190	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
191	EDILEUZA MORAES CAVALCANTE	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
192	MARIA FATIMA SOUZA DANTAS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
193	SERGIO GUILHERME GARCIA AMARAL	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
194	LINDETE SOUZA OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
195	MARIA DO PERPETUO SOCORRO GUIMARAES DE FARIAS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
196	RAIMUNDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
197	PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
198	JANETE AMARO TORRES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
199	OSWALDO RAMOS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
200	ANA DE SOUSA MARQUES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

201	DAISY CARDOSO NEME	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
202	SIDRACK GOMES DA SILVA	Medico Legista	INATIVOS - SEPLAD
203	VICTOR HUGO PEREIRA MARQUES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
204	ANTONIO MARCOS AZIZ	Arquiteto - LC 959	INATIVOS - SEPLAD
205	AFONSO DIOGO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
206	MARIA JOVELINA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico em Laboratorio	INATIVOS - SEPLAD
207	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico em Contabilidade	INATIVOS - SEPLAD
208	RAIMUNDO NONATO MENDES FERREIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
209	ISSOLDA BRASIL DE MENDONCA	Sanitarista	INATIVOS - SEPLAD
210	MARIA IRIS DA ENCARNACAO LIMA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
211	TANIA TEREZINHA AZEVEDO PIRES DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
212	JOSE MARIA DE AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
213	PERGENTINO NEIVA CORREA	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
214	CLOVIS DE ASSUNCAO	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
215	BETTY ARGUEDAS SOARES	Prof Nivel II	INATIVOS - SEPLAD
216	IVAN GOMES MAIA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
217	MARIA DAS GRACAS XAVIER RABELO GARCIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
218	CARMELO SORIA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
219	EVALDA DA HORA CHAVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
220	FRANCISCO LAERTI DE FREITAS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
221	JOSE JOACY BASTOS	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
222	SIDRONIO TIMOTEO E SILVA	Medico Legista	INATIVOS - SEPLAD
223	JOAO MAGALHAES DE ALMEIDA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
224	ALTINA FRANCISCA DOS SANTOS RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
225	ANTONIO ALDEMIR OLIVEIRA CASTRO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
226	AMILTON NASCIMENTO AZEVEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
227	MARIA DE LOURDES DA SILVA MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
228	ELIZABETH DE ALMEIDA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
229	SONIA CRISTINA FERREIRA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
230	ALUIZIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
231	LUCILEA DA SILVA MONTEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
232	FLORIPES VIEIRA VELOSO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
233	RUTH RIBEIRO DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
234	JOSE ANTONIO DE PAULA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
235	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
236	OLGA ELIZABETH SIQUEIRA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
237	FRANCISCO EUDES DE FARIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
238	NARCISO SOUZA DE LIMA NETO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
239	JOAO BATISTA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
240	JOAS COUTINHO EVANGELISTA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
241	LUIZ PEREIRA DE LIMA	INATIVOS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
242	ROSMARY ARAUJO DE MARCO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
243	OTONIEL MOTA JUNIOR	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
244	MARIA DAS GRACAS COELHO DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
245	FATIMA LOPES DE CARVALHO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
246	ANEIDES ALVES DE ANDRADE	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
247	SONIA MARIA FERREIRA CASTILHO	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
248	IVALDO FALCAO DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
249	FATIMA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
250	JOAO BELARMINO DA SILVA NETO	SESAU- Motorista	INATIVOS - SEPLAD
251	JURACI CAVALCANTE DE MATOS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD

252	VANDA VILHENA DE MELO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
253	LUIZA RAMOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
254	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
255	MANOEL RAIMUNDO DE SA LUNAS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
256	FRANCISCA NILDA MACIEL ROCHA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
257	ELZI APARECIDA ROSSE	Psicologo (LEI 1067/ 02)	INATIVOS - SEPLAD
258	ADAUTO MARTINS FERNANDES	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
259	FRANCISCA PEDRO BETONTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
260	EDMUNDO MARIANO DE SA	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
261	EDMUNDO MARIANO DE SA	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
262	MARIA DAS DORES LOBATO DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
263	VALMIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
264	ELIAS SENA DE ANDRADE	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
265	FRANCISCO JOSE CARNEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
266	ALMIR ANTUNES ESPERANCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
267	EMANOEL FERREIRA DA CAMARA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
268	ROSANGELA DE FATIMA ALEVATO DONADON	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
269	TEREZA REGINA PEDROSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
270	GIDEAO JOSE DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
271	ANTONIO APARECIDO MARCIANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
272	ALEXANDRINO RODRIGUES DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
273	DULCINEIA FRANCISCA LEITE DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
274	MARISTELA KUHN KRAUSE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
275	MILVA SABINO DA SILVA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
276	SHEILA REGINA XEREZ MATTOS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
277	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
278	MARIA AUXILIADORA FREITAS MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
279	ZENEIDE QUEIROZ DE SOUZA RABELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
280	DOMINGO LUIZ DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
281	HILDO LUIZ SALTON	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
282	RUBEN BOTELHO DE MEDEIROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
283	MARIA DE LOURDES DA CRUZ LOBATO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
284	MARIA IRISMAR MAGALHAES DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
285	IVAN RIBEIRO DE ANDRADE	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
286	NOEME DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
287	LUCIA MARIA FERREIRA CABRAL	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
288	JOAO LUZ DE ARRUDA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
289	IRINEU PAULINO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
290	RUI ALVES AFONSO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
291	MARINA MICHIE NOCHIYMA IWASAKI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
292	DOROTEIA GOMES TRIFIATIS	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
293	ROBERTO DOMINGUES	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
294	MARIA DAS GRACAS GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
295	AFONSO ARAUJO DOS SANTOS	DER- Motorista	INATIVOS - SEPLAD
296	JOEL MIRANDA RODRIGUES	Tecnico em Contabilidade	INATIVOS - SEPLAD
297	JOSE RAMOS DE OLIVEIRA	SESAU- Agente de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
298	MARIA MADALENA NASCIMENTO RODRIGUES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
299	ALCIDES EVARISTO BRASIL	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
300	WALMIR DE AMORIM	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
301	NEIDE ANTONIA AROUCA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
302	LEONOR FERNANDES AMORIM	DER- Tecnico em Contabilidade	INATIVOS - SEPLAD
303	JOSE ERNESTO MENDONCA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

304	NUBIA CAVALCANTE ARAUJO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
305	FRANCISCO FRANSSUE DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
306	RAIMUNDO FELICIO DE LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
307	MARIA DE NASARE ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
308	GUIDO ESMERIO DA SILVA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
309	LEIA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
310	ZENAIDE MENDES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
311	ANTONIA ALENCAR OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
312	ANTONIA ALENCAR OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
313	JOAQUIM RODRIGUES FIGUEREDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
314	SEBASTIAO BATISTA NUNES	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
315	MARIA REGINA MEDEIROS CUNHA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
316	URSULINA ESTELINA MARIA VASCONCELOS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
317	INA DE AQUINO FREIRE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
318	ALMERINDA SINFRONIO ALVES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
319	ELENITA SENHORINHO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
320	FRANCISCO MIGUEL DE LIMA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
321	LUIZ FRANCISCO DE JESUS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
322	JEUSONIAS ALVES DE FRANCA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
323	MARIA ALTA FRAZAO DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
324	IZAC BELARMINO DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
325	HELENA FIUZA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
326	JOSE DO REGO ANTUNES	INATIVOS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
327	JOSE AMARO DA SILVA SOBRINHO	Administrador	INATIVOS - SEPLAD
328	MARIA DE FATIMA LIMA LOPES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
329	VALDEMIR PAIVA DA SILVA	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
330	SEBASTIAO LIMA DE SOUZA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
331	MARIA DAS GRACAS DE MELLO BARBOSA AGUIAR	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
332	LUIZ CARLOS DA ROSA GARCIA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
333	RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
334	CIRILO BATISTA DE OLIVEIRA	DER- Operador Maquinas Pesadas	INATIVOS - SEPLAD
335	ZENAIDE RODRIGUES TOMIYOSHI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
336	OSVALDO VERONEZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
337	ENID COSTA CASTIEL GUALBERTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
338	ARACY ALFINI LUIZ SOUZA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
339	MARIA HELENA ENDLICH TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
340	JOSE DE JESUS GONCALVES BEZERRA	Engenheiro Agronomo - LC 959	INATIVOS - SEPLAD
341	MARIA DAS GRACAS MORAIS PINTO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
342	ORLANDINA FURTADO BEZERRA	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
343	MARILENE LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
344	ALZENIR NOGUEIRA COELHO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
345	ALZENIR NOGUEIRA COELHO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
346	LUCILA FREIRE DE OLIVEIRA SANTOS	Tecnico em Laboratorio	INATIVOS - SEPLAD
347	MARIA CANDIDA ROCHA LOPES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
348	FRANCISCO BATISTA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
349	JOSE NUNES AMARO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
350	EMILIO IDETE MONTENEGRO	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
351	ESTER ALVES NOGUEIRA BARROSO	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
352	JOANA BARBOZA BRAGA	SESAU- Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
353	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA MENDES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
354	JOAO ARAUJO SANTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
355	PEDRO FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
356	ANTONIA ANDRADE DE MENEZES	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD

357	EDILSON ESTOLANO DE ANDRADE	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
358	JAIR GABRIEL DA COSTA	INATIVO TRANSPOSTO SINDEPRO	INATIVOS - SEPLAD
359	MARIA VICENTINA DA ROCHA LIMA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
360	DILMA MARIA LEMOS FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
361	FRANCISCO PAULINO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
362	VIRGINIA PEREIRA CRUZ SHOCKNESS	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
363	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA FREIRE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
364	ORLANDO CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
365	MARIA SOLSOL DE OLIVEIRA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
366	IVONE SOLA DE MELO OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
367	ELIZABETH NUNES BRAGA	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
368	CELESTINO COSME DANTAS	SESAU- Motorista	INATIVOS - SEPLAD
369	NILO PIRES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
370	ANA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
371	JOSE ANGELO FERREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
372	EUZA DANTAS DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
373	NELCI APARECIDA ARAUJO XIMENES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
374	MARIA CLEMENTINA NOGUEIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
375	JOANNA DOS RIOS DANTAS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
376	MANOEL ETELVINO NETO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
377	ALDA LELIZ MELO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
378	JOAO BATISTA CORREA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
379	MARIA TOSHIKO TAKEDA BARCELLOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
380	AUDIZIO COELHO DA COSTA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
381	AGUINALDO GOMES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
382	IVANI FABIANI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
383	TEREZINHA ROSA FRANCO BRANDAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
384	GLAUCIA HELENA ALMEIDA DE BARROS	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
385	ALMERINDA VIEIRA COELHO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
386	LAERCIO FELIX DO NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
387	LEONOR DE JESUS COSTA AMORIM RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
388	ZELINDA OLIVEIRA LIMA DE SOUZA	Professor Classe B - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
389	GUARACIABA HERMINDA TEIXEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
390	IVANILDO ALBINO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
391	ANTONIO BENTO FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
392	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
393	PEDRO RATES GOMES NETO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
394	TEREZINHA DE JESUS PORCEL	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
395	MARIA IZABEL PAVAO GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
396	MARIA MARLENE DAS NEVES VIEIRA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
397	GETULIO SOUZA DE LIMA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
398	MARIA LEOPOLDINA FROES YAGUE	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
399	SEBASTIAO AMERICO DE AZEVEDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
400	MARIA DE FATIMA BARBOSA BOTELHO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
401	DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
402	OSMARINA CAETANO DE JESUS	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
403	MARLY CALIXTO FERNANDES	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
404	MARIA DAS GRACAS MOURA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
405	MARIA DA PAIXAO ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
406	HELENA CLEMENTINO MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
407	SEBASTIANA ALVES CAMPELO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
408	MARIA DA GRACA DOS SANTOS GOMES	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
409	VERA LUCIA SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
410	ROSA GRIPA KRETZLER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

411	TEREZINHA CRISPIM RIBEIRO	Agente de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
412	TEREZA LUCIA SALESSE CUSTODIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
413	JOAO ANTONIO DA ROCHA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
414	LOURDES DE ARAUJO ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
415	SIMONE PEREIRA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
416	JOSE AILTON DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
417	RITA DE CASSIA CANOLA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
418	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
419	JOAQUIM PINTO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
420	AUXILIADORA SOARES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
421	OLIVIA PINHEIRO FALCAO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
422	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
423	MARIA AUXILIADORA DOS ANJOS F DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
424	RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
425	JOAO DE OLIVEIRA	Agente de Telecomunicacoes	INATIVOS - SEPLAD
426	CEZARINA NUNES RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
427	LUCIA MIRANDA FREIRE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
428	CREUSA FRANCISCA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
429	IZAIAS DUARTE PINHEIRO	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
430	ALCIDES ALVES COELHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
431	MAURI GERALDO DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
432	MARIA DO ROSARIO VITORINO DE FARIAS	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
433	LUIZA GONZAGA RAMALHO DALLA VECCHIA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
434	EDILSON ALMEIDA DE SOUZA	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
435	BERNADETTI PANINI	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
436	FRANCISCO DE SOUSA REIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
437	JOSE RINALTO DA SILVA	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
438	ANIBALDO BARBOSA ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
439	ADELINO TERTULIANO GOMES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
440	JANIO VICENTE DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
441	DAMIAO NASCIMENTO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
442	NESTOR OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
443	VERA LUCIA DE ARAUJO	DER- Agente em Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
444	MANOEL CAMPOS PRESTES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
445	JOSIMAR XAVIER DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
446	TEREZINHA DE ARAUJO SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
447	JULIO FERREIRA SILVA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
448	MARIA COELI DA COSTA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
449	MARIO PEDROZO QUINTAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
450	IOLENE ANDRADE MOURA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
451	RITA MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
452	CELIA MARIA FERREIRA FIGUEIREDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
453	BENEDITO DE JESUS LISBOA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
454	ALDA PALHETA MEDEIROS	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
455	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
456	ELIZABETE APARECIDA SARTORI ZANDONADI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
457	MARILENE APARECIDA CRUZ PENATI	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
458	CHEILA BATISTA LOPES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
459	EVA FERREIRA DIAS OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
460	ROSANGELA PALHARES DO NASCIMENTO SASSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
461	MARIA TEREZINHA MENDES DE QUEIROZ	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

462	MANOEL MORAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
463	MANOEL RODRIGUES MONTEIRO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
464	JOSE GOMES DE FREITAS	Aux.Necropsia	INATIVOS - SEPLAD
465	LINA PIOGE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
466	MARIA JOELINA DE CARVALHO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
467	WILSON SALES DE FARIAS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
468	NILZA SOARES DO NASCIMENTO NOVAIS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
469	GEORGETE JAFURI PINHEIRO DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
470	LUCILENE CALADO LUZ OLIVEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
471	MARIA LAIDE DESMAREST	DER- Agente em Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
472	ELIETE MUGRABI DE OLIVEIRA BARROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
473	NORMAN JOHNSON JUNIOR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
474	CIRO MENEZES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
475	LUIZ CARLOS SCATALON	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
476	MARIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
477	MARIA VALDISE MARTINS CARNEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
478	JOANA DOS SANTOS FERNANDES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
479	CARMELINDA PEREIRA DA SILVA OHIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
480	MARIA MARQUES LENK	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
481	EDUARDO DO VALE TAVERNARD	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
482	GILMAR DE OLIVEIRA CHAVES	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
483	NAZIRA EVARISTO DO NASCIMENTO	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
484	ANA FRANCISCA XIMENES DIAS	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
485	JOLITA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
486	ADROALDO UCHOA REBOUCAS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
487	MARIO VITOR MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
488	MARIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
489	MARIA JOANA CRISTINA DE PAULA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
490	ODETE DA SILVA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
491	GILMAR GOMES BARRETO	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
492	DOROTEIA DE LIMA BARRETO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
493	FRANCISCO VIEIRA LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
494	ILZA MARIA GOMES	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
495	ALICE DE FREITAS MIRANDA MENDONCA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
496	AMELIA EDUARDA DE MORAES	INATIVOS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
497	MARIA DE NAZARE CARVALHO DO NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
498	IZANILDE OLIVEIRA DAS NEVES	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
499	BERNARDINO ANICETO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
500	NAZARE TRINDADE DE MELO	Administrador	INATIVOS - SEPLAD
501	NELY RODRIGUES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
502	LIDIA SANTOS OLIVEIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
503	ADELIA AGOSTINHO DA COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
504	NATALIO FERNANDES LEITE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
505	DAVID SHOCKNESS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
506	FRANCISCO DAS CHAGAS DE HOLANDA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
507	JOSE ROSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
508	RAIMUNDA ALEXANDRE FROTA PINTO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
509	AMAZONINA BATISTA ANDRADE	INATIVOS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
510	INES MARIA ZENI SILVA	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
511	ELEUZA OLIVIA VILARINHO SOARES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
512	MARIA JOSE SANTANA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
513	CELIA ROSILDA MALTA MARREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
514	ALCIR SERUDO MARINHO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD

515	ANEZIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
516	ANEZIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
517	NILMA MARQUES DA SILVA DE SALLES GUERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
518	MARIA AURENIRIA TELES DE BRITO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
519	FATIMA MONTEIRO BORGES TOMIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
520	ARMENIA CRUZ COELHO BARBOZA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
521	JULIA MARIA SUNIGA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
522	PAULO CESAR DE LIMA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
523	MANOEL ALVES BITENCOURT	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
524	ELIAS BARBOSA NOGUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
525	KLEBER LUIZ SASSO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
526	MARIA HELENA ALVES FLORENCIO	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
527	JOAO DO VALE NETO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
528	CLAUDOMIRO DO NASCIMENTO CAMPOS	INATIVOS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
529	BENIGNA DA ANUNCIACAO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
530	SILVANO ALVES CAMPOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
531	ILEUSA APARECIDA ROSA MEDINA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
532	JANDIRA EVANGELISTA DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
533	AMERICO NARDIM	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
534	JOAO BARBOSA FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
535	ANTONIA EUNICE DE MATOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
536	MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
537	AGLICO JOSE DOS REIS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
538	ANTONIO FELICIO DOS SANTOS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
539	NEUSA ALVES DA SILVA PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
540	OSVALDO DA CRUZ BONFIM	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
541	ODILA MARIA GUIRRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
542	BUNJIRO TSUJI	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
543	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
544	EDNA MARA DE SOUZA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
545	JULIA MARIA SIQUEIRA DA PAIXAO	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
546	JOSE CARLOS GARCIA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
547	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
548	NATALIO PEREIRA BARROS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
549	MARIA ANTONIETA DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
550	LEVI ARAUJO DE SOUZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
551	MARIA CLEIDE DA COSTA SOEIRO	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
552	ALICE DE AMORIM GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
553	JOSE RENATO GONCALVES DA SILVA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
554	NADYLSON MARCELINO BRANDAO RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
555	IVONI CASTILHO CORREA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
556	JOSE BERNARDO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
557	RUTH GOMES ESTRADA DE ASSIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
558	OLIMPIA NOCO RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
559	MARIA NEUZA NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
560	CELINA DA COSTA ENCINA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
561	AUGUSTA DE ASSUNCAO GOVEIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
562	TEREZINHA DE ANDRADE SOARES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
563	LUCIA SOARES RAMOS	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
564	ADAIL GUIMARAES GARAY	DER- Motorista	INATIVOS - SEPLAD
565	SANDRA VALERIA MAZARO POLITANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
566	LARICO PEREIRA DOMINGOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
567	MARINETE GONCALVES DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD

568	RAIMUNDO BARBOSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
569	DARI EDMUNDO PENNO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
570	ARY ANDAM BARROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
571	ISABEL MARIA GUTERRES AGUIAR MIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
572	PEDRO INACIO BARBOSA TAVARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
573	JOAQUIM DA SILVA MOREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
574	ELOI LAOVER	DER- Motorista	INATIVOS - SEPLAD
575	MATILDE FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
576	ARTUR WAGNER GUSMAO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
577	MARIA MADALENA INACIO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
578	MANOEL VIEIRA DA SILVA	INATIVOS - DEF PUBLICA -EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
579	DELMIRO DE PINHO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
580	MARISTELA CANOLA DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
581	MARIO CESAR DE BRITO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
582	WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
583	IRENE FELICI FIDELLIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
584	ROSILDA RODRIGUES DE MELLO BONFIM	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
585	MARIA RODRIGUES DA SILVA PINTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
586	JANIA MARIA DE ARAUJO	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
587	DANILO DA COSTA MACHADO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
588	MAYSA ALMEIDA VIEIRA	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
589	GERALDO ALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
590	ANTONIO DIVINO DOS SANTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
591	MARIA DO ROSARIO PEREIRA QUEIROZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
592	JOAO DE QUEIROZ CARNEIRO	SESAU- Motorista	INATIVOS - SEPLAD
593	TEREZINHA FERREIRA ANTELO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
594	ZELINDA FONSECA MALHADO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
595	JOSE ALBERTO VIANA FERREIRA	Agente Penitenciario	INATIVOS - SEPLAD
596	SENHORINHA RODRIGUES DURAN BARBOZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
597	PAULO DUARTE DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
598	MARIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
599	MARIA HELENA NOGUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
600	OLAVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Analista Educacional	INATIVOS - SEPLAD
601	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
602	MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
603	JANDIRA TARTARO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
604	MARIA NEYDE CLAUDIA GOMES DE OLIVEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
605	MEIBA DE SOUZA BARROSO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
606	MARIA SOCORRO DA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
607	MARIA LUZIA DA SILVA MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
608	MARIA DO CARMO ROSSI BUENO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
609	NILTON LIMA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
610	MARIA LUCIA LAZARO DE JESUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
611	LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
612	NALCICIO TITO MOSENA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
613	MANOEL MELO CURSINO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
614	RAIMUNDA TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
615	BENICIA COSTA NOGUEIRA	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
616	RENATO CESAR MORARI	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
617	CELESTINA CORREA GUEDES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
618	OTHENIEL GARCIA MOREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
619	JOSE PARRON RUIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

620	JOCEMAR DA SILVA ARCANJO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
621	EGIDIO JOAQUIM DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
622	CARMELINDA APARECIDA DOS SANTOS NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
623	PAULO JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
624	ELIZETE MARQUIORI ALVES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
625	MAURO MEDRADO TEIXEIRA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
626	MIRTARISTIDES PANTOJA ESTEVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
627	LUIZ FERNANDO GEMIGNANI MANCEBO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
628	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
629	MARIA ANGELINA FERNANDES DA C FREITAS	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
630	ARLINDO IDALGO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
631	FRANCISCA TELMA RAPOSO DE FRANCA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
632	MANOEL JORGE DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
633	LUISA LOURDES SECUNDO HEREK	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
634	AURENICE SOARES DE LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
635	ALBERTINO RODRIGUES PINTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
636	CECILIA GALDINO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
637	MARIA AUXILIADORA MOYSES CORILACO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
638	ORIVAL PINHEIRO DE CASTRO	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
639	AFONSO GEOFRIDO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
640	EDSON DE PAULA DIAS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
641	CARMEM LUCIA ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
642	ELZA DARTORA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
643	MARIA DO SOCORRO UBIRAJARA FRANZON	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
644	LORENA SALVADORI NAVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
645	JOSE FLOR DE OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
646	ELOI LUIZ VENDRUSCOLO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
647	ANTONIO ALEXANDRE DE AMORIM	AUX DE SERV GERAIS	INATIVOS - SEPLAD
648	MARIA LUCIA DOS SANTOS GONZAGA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
649	EUDA MARIA DE CARVALHO SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
650	MARIA SUELI HOLANDA DE CASTRO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
651	SUZEL HELENA DOS SANTOS CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
652	JANDIRA FERREIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
653	ISNALDO JOSE BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
654	NEUSA BATISTA BARBOSA BONFIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
655	ROMARIO BATISTA DA SILVA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
656	VALDECI TEIXEIRA DA SILVA ANDRADE DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
657	ERNESTO ARAUJO COSTA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
658	MARIA DE JESUS SILVA REIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
659	CRISTINO ALVES DE ARAUJO SILVA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
660	DORACI CAMILO SOUZA DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
661	MARIA DOROTEIA DE SOUZA CALVOSA	Cirurgiao Dentista	INATIVOS - SEPLAD
662	DENISE DE FATIMA CASTRO MENDONCA	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
663	PAULO SERGIO DE SOUZA FERREIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
664	MARIA DAS GRACAS GADELHA CAPISTRANO DE FARIAS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
665	MARIA DAS DORES TICO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
666	MARLI TEREZINHA JAQUEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
667	JACI GOMES DE JESUS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
668	JOAO LOPES DELGADO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
669	ANA MARIA KLUSKA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
670	FRANCISCA FRANCA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD

671	ARSENIO LANDIM RAMALHO	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
672	MAURO GOMES DE SOUZA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
673	ACYRA MARIA DE FREITAS BRAGA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
674	SEIDE MAIRY MAZZALI PESSOA RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
675	FRANCISCA EVANETE ALEXANDRE MONTEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
676	MERCEDES APARECIDA BALDIN VILLA RIOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
677	ERIVALDO FERREIRA LIMA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
678	JOSE GIOIA NEVES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
679	MARIA MADALENA DOS SANTOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
680	JOSIAS MACHADO DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
681	ANTONIO GERALDO DA CRUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
682	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
683	MARIA CELIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
684	NAZIRA KFOURE	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
685	CERES LOPES CUSTODIO	Sociologo	INATIVOS - SEPLAD
686	MARIA CRISTINA JORGE DA SILVA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
687	ANTONIO BARBOSA TOSCANO	Engenheiro Agronomo - LC 959	INATIVOS - SEPLAD
688	REGINA MARA PASSARELLO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
689	GERALDO BATISTA DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
690	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES DE ARAUJO	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
691	MARIA APARECIDA NETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
692	ANTONIO EYMARD VIANA DANTAS	DER- Agente em Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
693	CARLOS ALBERTO REIS BUENO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
694	PEDRO DE MORAES CRUZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
695	SABINO INACIO CIQUEIRA	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
696	JOSE LEITE	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
697	AURIZA DE AQUINO NUNES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
698	AURIZA DE AQUINO NUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
699	NEUZA VIEIRA CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
700	GLORIA MARIA LEMOS DE FREITAS	Medico Veterinario	INATIVOS - SEPLAD
701	GLORIA MARIA LEMOS DE FREITAS	Medico Veterinario	INATIVOS - SEPLAD
702	SONIAMAR DOS SANTOS SALIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
703	MARIA MARCIA ALVES DA SILVA BEZERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
704	JONAS VIANA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
705	ENEAS RODRIGUES ARAGAO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
706	ALTIVO LEITE	INATIVOS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
707	MARIA NUNES DE MAGALHAES LOPES	INATIVOS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
708	HISSAO NAKAYAMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
709	EMILIA EIKO KIKUTI	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
710	JOSE PAIVA DE LIMA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
711	ZULEIDE VICENTE DE SOUSA DAHAS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
712	HAROLDO FELIX DE SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
713	MARIA JOSE SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
714	LICE GOMES CICHOSKI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
715	JOAQUIM CLEMENTINO NETO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
716	ADALBERTO PENATI	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
717	EMILIO ANDRE KOTZ	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
718	FLORISA DE DEUS SAMPAIO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
719	EDESNEIA MARTINS SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
720	CREUZA MARIA TEIXEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
721	ANA MARIA RIBEIRO RODRIGUES NUNES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
722	ANTONIO ZANON	INATIVOS - DEVOP - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
723	LEVINDO CUSTODIO PRIMO	Medico Legista	INATIVOS - SEPLAD

724	ISANETE BERTOLA DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
725	MARGARIDA MARIA DA SILVA REGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
726	NIDER SARAIVA BEZERRA	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
727	MARIA DE NAZARE DOMINGOS DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
728	MARIA DE NAZARE DOMINGOS DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
729	ROSALIA LUZIA SILVA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
730	WALMIR LEANDRO DE FARIAS	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
731	LUCIENE MARIA SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
732	MARIA DAS GRACAS SALVINA MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
733	ASTOR RUFINO LESSING	DER- Auxiliar de Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
734	ELBA MENEZES LIMA FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
735	ROSILMA LIMOEIRO DA ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
736	ROSILMA LIMOEIRO DA ROCHA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
737	MARIA DE LOURDES SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
738	MANOEL MORAES GONSALVES NETO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
739	JOSE SALVANDI DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
740	ANTONIO MARQUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
741	FLAVIO BISPO DE SOUZA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
742	MARIA ALZIRA GONCALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
743	RAIMUNDA AUREA DE MORAES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
744	MARIA DA ANUNCIACAO DE MACEDO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
745	MATEUS MARTINS DO CARMO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
746	ANTONIO JESUS DA ROZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
747	NAZINHA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
748	JOSE APARECIDO MACIEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
749	ANTONIO BARBOSA DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
750	JOSE APARECIDO COIMBRA DE JESUS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
751	DAGMAR DE AGUIAR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
752	IDUBILDA SOARES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
753	RONY EGUEZ VACADIEZ	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
754	GLAISY MERCADO ANTUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
755	MARIA IVETE DO NASCIMENTO MANUSSAKIS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
756	OSVALDO CABRAL DE OLIVEIRA	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
757	VITORIA CORTEZ DA FONSECA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
758	ENIO MENEZES DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
759	ANTONIO DE PAIVA PESSOA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
760	ROBERTO MONTEIRO LIMA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
761	ELIZANDRA CAVALCANTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
762	RUBSTON FERRAZ DE LIMA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
763	BEATRIZ LHANOS	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
764	CLOVIS LEANDRO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
765	MARIA GALDINO EVANGELISTA CANDIDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
766	ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
767	JOSE FERNANDES MOREIRA	DER- Operador Maquinas Pesadas	INATIVOS - SEPLAD
768	EDSON LUIZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
769	ZELIA MARTINS GONDIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
770	PEDRO DIAS FERREIRA	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
771	JOAO FERREIRA DE LIMA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
772	CIRENE JORGE CAMPITELLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
773	OSVALDINA DO CARMO COUTEIRO	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
774	HOSANA FRANCA DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
775	NEUSA BATISTA CAMPOS	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD

776	JOAO VALDEQUES FERNANDES BARROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
777	MARIA MERANDOLINA BRASIL DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
778	MARIA EDITE PESSOA MEJIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
779	ANTONIO ANASTACIO DE CASTRO FILHO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
780	JOSE CRARI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
781	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
782	CARMEM CAMACHO FURTADO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
783	VIVICO TOMAZ	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
784	HAROLDO RIBEIRO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
785	MARIA ELZI RAMOS SARAIVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
786	DILMA LESSA DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
787	RAIMUNDA CARLOS DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
788	JOSE RODRIGUES SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
789	TEREZA TEIXEIRA DE MOURA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
790	MAURY LEITE CABRAL	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
791	NILDETE FEITOSA ALVES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
792	EDVAL DE MELO TRINDADE	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
793	HELENA CAVALCANTE	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
794	LUCY LOPES ALVES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
795	JOAQUIM RAIMUNDO SILVA	INATIVOS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
796	TEREZINHA DE OLIVEIRA LOPES	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
797	ELIZABETH CUELHAR JUSTINIANO	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
798	JACIRA DE AVILA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
799	ZULEIDE DOS SANTOS FARIAS	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
800	HELENA FREITAS PAES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
801	JOSE JOVIAL PASCOAL DA SILVA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
802	MARIA FELICIANA ASSIS MIRANDA	Professor Classe B - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
803	MARIA DO SOCORRO SOARES MENDONCA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
804	EVILASIO ALVES TEIXEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
805	ANTONIO FERREIRA DE ABREU	Agente Penitenciario	INATIVOS - SEPLAD
806	MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
807	PAULOZINA CORDEIRO DE MIRANDA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
808	DORACY BATISTA VARGAS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
809	RAIMUNDA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
810	ESMARIO MOREIRA DE ANDRADE	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
811	BELARMINO FERNANDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
812	ADIR DE LIMA PIMENTEL	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
813	TEREZA PEREIRA DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
814	EDNELCY OLIVEIRA CHAGAS SOUSA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
815	IZAIAS PINHEIRO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
816	MARIA ALVES FEITOSA	Tecnico em Contabilidade	INATIVOS - SEPLAD
817	RAIMUNDA DE AGUIAR	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
818	JOSE ARAUJO DA COSTA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
819	JOSE EINALDE FERREIRA GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
820	SUELI RIBEIRO CAVALCANTE DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
821	IZABEL CRISTINA DA SILVA SANTANA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
822	FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
823	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
824	GUARACI FELIX DO NASCIMENTO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
825	DULCE ANGELO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
826	DARCILENE NUNES MORAIS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
827	MANOEL MENDES FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
828	IDE TAVARES LOPES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

829	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA QUEIROZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
830	RAIMUNDA DOS SANTOS FERREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
831	JAIRO HELIO FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
832	DOMINGOS ANASTACIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
833	MARIA ELISABETE GENARO SANCHES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
834	ISABEL FRANCISCA DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
835	LUIZA PINHEIRO REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
836	OZEAS MACIEL PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
837	CICERA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
838	ELVIRA ADRIANA DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
839	TEREZINHA DE JESUS DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
840	KAREN FERRETTI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
841	MARIA JOSE BASTOS NOBRE	INATIVOS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
842	ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
843	CARLITO ANDRE DOS SANTOS	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
844	ANTONINA ROSA PIMENTEL ALENCAR	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
845	SILVANO ALVES CUNHA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
846	NADJA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
847	JOSEFA DE SOUSA RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
848	JULIA DE MORAIS LACERDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
849	FLORA HARUE ENOMOTO ITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
850	MARCOS MAIA RODRIGUES	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
851	MARCONI ROCHA BEZERRA	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
852	RAIMUNDA NONATA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
853	DORIVAL CARVALHO PRADO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
854	SAFIRA FEITOSA FIGUEIRA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
855	MERCEDES LAZARO NEVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
856	DJAIR INDALENCIO VALENSI PRIETO	Medico Legista	INATIVOS - SEPLAD
857	FILADELFO PEREIRA DA SILVA	INATIVOS - SSP - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
858	MARIA BETANIA ALVES DE JESUS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
859	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
860	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
861	ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
862	MARIA DE LOURDES GUERREIRO CRUZ	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
863	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DE ALMEIDA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
864	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
865	PEDRINA FERNANDES MOREIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
866	ALMIR GONCALVES CAMPELO	DER- Engenheiro Civil	INATIVOS - SEPLAD
867	JOSE RODRIGUES PEGO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
868	MARIA MARGARIDA DE SOUSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
869	RAIMUNDA CONCEBIDA DO COUTO	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
870	MARIA DE LOURDES IBIAPINA DA SILVA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
871	MARIA BARBOSA GONCALVES GUIDO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
872	ANA ELI PINHEIRO SCHEIDT	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
873	JOANA D ARC AYRES CORREA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
874	LUZIA REGIS DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
875	SONIA MARIA SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
876	ELZIRA DA SILVA LEITE SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
877	MARIA MARGARIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
878	EXPEDITO MARIANO GAIA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
879	HELENA DE ARAUJO PINHEIRO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD

880	MARIA MADALENA ROCA VARGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
881	SUELI CARVALHO AGRA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
882	RAQUEL PEREIRA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
883	TEREZINHA VIEIRA DE CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
884	MANOEL ASSUNCAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
885	RAIMUNDA NONATO MARAES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
886	FELICIDADE MARCIA RODRIGUES DE ALMEIDA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
887	MARIA DE LOURDES SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
888	ARGEU PEDRO DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
889	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
890	MARIA NOGUEIRA DE SOUZA SALOMAO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
891	LUZIA SPIROTTO STEIN	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
892	SEBASTIANA DOS SANTOS CORCIOLI	SESAU- Agente de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
893	NELSON GOMES DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Tecnicos	INATIVOS - SEPLAD
894	ARI LUCIO DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
895	CREUZA GONCALVES LANA CORDEIRO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
896	IZABEL LOPES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
897	JUDAS TADEU CAVATTI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
898	NEUSA ALVES DA SILVA E SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
899	ODETE APARECIDA FAVORETO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
900	ALDALINA RAMOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
901	PEDRO SIMIAO DE ASSIS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
902	DENAIR DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
903	RAIMUNDA MARQUES DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
904	MARIA LOURDES DE CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
905	VALDECI ARAUJO DOS SANTOS	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
906	FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
907	CLAUDINEI BASTOS RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
908	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CRUZ	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
909	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CRUZ	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
910	ELIZABETH RODRIGUES DE PAULA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
911	ESTEVAO FARIAS CAMPOS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
912	JEZA PINHEIRO AUZIER	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
913	MARIA LUIZA NOGUEIRA DA GAMA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
914	OSMARINA COLARES DE SOUZA ARAUJO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
915	VITALINA MARIA DE JESUS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
916	DEVANI MARQUES VIEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
917	JORGE JESUINO DE SOUZA	INATIVOS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
918	CREUZA ALVES DA SILVA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
919	MARIA JULIA DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
920	LINDALVA FERREIRA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
921	MARIA DE NAZARE REIS ALVES	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
922	MARIA MONIRA CARVALHO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
923	LENILCE BORGES RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
924	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA DANTAS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
925	CREUZA MENDONCA VILARIM DAVID	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
926	CREUZA MENDONCA VILARIM DAVID	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
927	EDGAR BRASIL BOTELHO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
928	SUZETE DE OLIVEIRA DA CRUZ	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
929	GLACI MARLI GRAEBIN	Tecnico em Contabilidade	INATIVOS - SEPLAD
930	NATIVIDADE NAZARETH ALVES FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
931	JOSE LOPES DA SILVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
932	JOSE CORREIA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

933	ESMERALDINA DE JESUS PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
934	ALZIRA BARROS DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
935	JORGINA FERMINO DA LUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
936	HELENA CASTRO DO NASCIMENTO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
937	CICERA DOS SANTOS BOMFIM ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
938	PAULO CASARA PENEDO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
939	MOZART PAES CORREIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
940	MARIA DA PAIXAO SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
941	LUCINEIDE DIAS NEVES GARCIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
942	MARIA JOSE BATISTA LARA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
943	RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
944	MARIA ALCENIRA DE SOUZA PINHEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
945	MARIA ROSA PEREZ HERNANDES PEDROTI	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
946	DELOURDES PALICER DO PRADO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
947	ALICE BUENO CAMARGO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
948	ADALGISA AMELIA RAMOS DE OLIVEIRA	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
949	JUAREZ FERREIRA LIMA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
950	ANTONIO FACCIN	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
951	GENI MARTINS DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
952	GENESI PAULA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
953	SUELY FERNANDA ZIVIANI SANTOS	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
954	IVETE DE FATIMA VITRIO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
955	MARIA LOURDES OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
956	ARSENIO DE MOURA CORREIA GUEDES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
957	IEDA LEAL MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
958	LUZINETE BARBOSA LIMA DE SOUZA	Economista	INATIVOS - SEPLAD
959	PEDRO PAULO BRITO DA SILVEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
960	ELIAS HAMMER	SESAU- Motorista	INATIVOS - SEPLAD
961	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
962	MARIA ISABEL DAS NEVES ZINGRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
963	LADIRA FERREIRA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
964	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
965	ANTONIO MARCELINO DE SALES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
966	BENEDITO MIGUEL DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
967	SAULO BORGES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
968	RITA FERNANDES MAIA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
969	MARIA APARECIDA AMABILE BARRIONUEVO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
970	ROSENY SCHEIDEGGER DA SILVA	Prof Nivel I	INATIVOS - SEPLAD
971	AMALIA FRAZAO TOLENTINO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
972	ASTROMIRO FRANCISCO DE AQUINO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
973	RAIMUNDA RODRIGUES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
974	MARIA SUELY DO NASCIMENTO FEITOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
975	MARIA JOSE DUARTE RODRIGUES	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
976	JOAO RIBEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
977	ELETICE PEREIRA LEIGUE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
978	JOSEFA MUNIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
979	JOSE FRANCISCO DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
980	LEVI CLAUDIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
981	LEONORA AMANCIO DE LIMA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
982	MACONILIA NETA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
983	LUCILENE UGALDE DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
984	SULEY FERREIRA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
985	JOAO EZEQUIEL DOS SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
986	MARIA ISABEL LOPES	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
987	ANITA MACEDO GUEDES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

988	RAIMUNDA MARINHO BARROZO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
989	MARIA LUZIMAR SAMPAIO RODRIGUES DE SOUZA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
990	CLORIS DE OLIVEIRA MAGALHAES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
991	MARILEA OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
992	IZAURA DE SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
993	CICERO RODRIGUES DA COSTA	DER- Motorista	INATIVOS - SEPLAD
994	EDITA CUELHAR MENDES AYALA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
995	RAQUEL DE LIMA BARBOZA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
996	RAIMUNDA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
997	OLAVO MOREIRA LUNA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
998	ENIO OLIVEIRA BENTO DE MELO	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
999	MIGUEL PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1000	JOAQUINA VIEIRA DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1001	MOACIR DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1002	NEUZA PEREIRA DE JESUS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1003	EUNICE DOS SANTOS SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1004	LAIDE DIAS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1005	GISLEINE MORTARI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1006	ELIEZER RIBEIRO COUTINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1007	PEDRO PATRICIO RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1008	VANIA FERNANDES CORREA FULANETI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1009	GERALDA FRANCISCA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1010	DURVAL PEREIRA MACHADO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1011	SIDNEI GARCIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1012	MARIA JOSE DA LUZ	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1013	JOSE NEVES SOBRINHO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1014	YOLANDA MARIA MARTINS DE MOURA	Psicologo	INATIVOS - SEPLAD
1015	ANA MARLUCE BARROS VIRGOLINO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1016	LUIZA DE ALBUQUERQUE PANTOJA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1017	CLEBER TEODORO DE OLIVEIRA	Cirurgiao Dentista	INATIVOS - SEPLAD
1018	SERAFIM LOPES GODINHO FILHO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1019	SERAFIM LOPES GODINHO FILHO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1020	MIRIAM REGINA MITSUE KISHIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1021	FERNANDO S SARDEIRO	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1022	ARGEMIRO PEREIRA VIEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1023	CARLOS ROBERTO PAIXAO	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1024	JOAO DOMINGOS MONTEIRO	Auxiliar de Servicos Tecnicos	INATIVOS - SEPLAD
1025	RAIMUNDO FERNANDES DE SOUZA	SESAU- Motorista	INATIVOS - SEPLAD
1026	LEONILDA DA SILVA PAULO LENZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1027	FRANCISCA IRIS LIMA DE FARIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1028	ANTONIA ANDRADE CASSEB	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1029	MARIA SUZETE HOLANDA DE CASTRO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1030	CELIA FORTES PINHEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1031	MARIA GLORICELIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1032	APARECIDO VICENTE DE MATOS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
1033	VALDEVINO VICENTE DE MATOS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
1034	TEREZA BRITO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1035	NEIVA RABELO DOS SANTOS	Medico Veterinario	INATIVOS - SEPLAD
1036	MARIA DA CRUZ LEAL ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1037	MARTA MARIA DE OLIVEIRA LOPES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1038	CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	INATIVOS - SESAU	INATIVOS - SEPLAD
1039	MARLINA MARIA SEIXAS PEDROSA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD

1040	MARIA MADALENA DOS SANTOS NOGUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1041	RUSSELLY RUSSELAKIS DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1042	EDSON DA SILVA OLIVEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1043	MARIA ZILENE PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1044	AUGUSTINHA AYARDE DOS REIS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1045	ORLANDO DANTAS MARANHAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1046	BRAZ LEITE RIBEIRO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1047	MARIA CLEONICE COLACO VILARIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1048	ANA LAURA GOMES SIQUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1049	HOZANA NOGUEIRA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1050	ROSA PLACIDO HONORATO AIZDE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1051	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1052	LENY GUARENA OREYAI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1053	MARIA DO AMPARO DE ARAUJO SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1054	ELIETH JUSTINA DE OLIVEIRA PIRES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1055	VANDA SIMAO DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1056	MARIA ALVES MENDES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1057	ELIEL PEREIRA BARROS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1058	IRENE RIBEIRO DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1059	MARIA ROSARIA OLIVEIRA SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1060	NAZINHA BISPO DE SOUZA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1061	HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1062	ANTONIO JORGE TENORIO DA SILVA	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
1063	MARIA LIMA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1064	MARIA DOS PRAZERES DE CARVALHO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
1065	IZENAIDE MARIA DA SILVA PINTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1066	CONCEICAO DE MARIA TORRES GEDEON	Farmaceutico	INATIVOS - SEPLAD
1067	MIRIAN QUEVEDO SOARES SARTORI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1068	ROSAMARY SCAVAZINI DA SILVA	Fisioterapeuta	INATIVOS - SEPLAD
1069	FRANCISCO DE FRANCA FREIRE	Auxiliar de Servicos Tecnicos	INATIVOS - SEPLAD
1070	MILTON CLAUDIO DE CASTRO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1071	ELOISA HELENA DE MOURA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1072	ANTONIO NORMANDO GAIAO DE QUEIROZ	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
1073	CARMEM ROSA NOVAES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1074	ANTONIO AVILA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1075	AGUIDA MARIA MENDONCA CABIANCHI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1076	SEBASTIAO RIBEIRO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1077	JOSE MARCULINO DE SANTANA FILHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1078	ROSALIA CLEMENTE LINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1079	EUGENIA LOURENCA DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1080	ADIJANIRA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1081	TERESINHA PEDROSA DE LUNA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1082	VALDECIRA LEONES DA SILVA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1083	GENEROSA MARTINS DA COSTA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1084	MARIA JOANA DO NASCIMENTO ROSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1085	MARIA AUGUSTA PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1086	ILZA MARTINS DA SILVA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1087	RAUL VIEIRA DE MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1088	CONCEICAO SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1089	FATIMA SEZARIO DA SILVA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
1090	MARIA MAGNOLIA BRAGA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1091	MARIA DE FATIMA DE SOUSA FARRAPO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1092	RAIMUNDA AUGUSTA PEREIRA ARAUJO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1093	MARIA IVANILDE TENORIO CASTRO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1094	MARIA SANTINHA SOUSA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD

1095	MARINA ALVES NOGUEIRA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1096	JOSE ALVES PEREIRA	DER- Operador Maquinas Pesadas	INATIVOS - SEPLAD
1097	DAVI ANTONIO DE ALMEIDA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1098	ROSEMARA BULHOSA COHEN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1099	FRANCISCA CAETANA LIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1100	SUELI SOUSA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1101	MARIA AUGUSTA DE MOURA BATISTA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1102	ELIZABETH BENTES DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1103	IAVANIR GONCALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1104	NILTON AMARAL COIMBRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1105	CLEONILDES DOS ANJOS PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1106	CREUZA SOTE	Idaron - Fiscal Estadual Agropecuario	INATIVOS - SEPLAD
1107	VALDINEI BARBOSA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
1108	JARAINE NEVES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1109	EVANE LUCIANO DA SILVA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
1110	NADIR RIBEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1111	MARIA BENONI DE OLIVEIRA TEIM	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1112	LUZIA MUNIZ DE CASTRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1113	LOURDES DO NASCIMENTO PRADO	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1114	MARIA DO CARMO GARCIA DE OLIVEIRA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
1115	JOSE ROBERTO MONTEIRO GADELHA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1116	CATARINA MARIA PEREIRA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1117	EURIDES MELONI ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1118	ROSE MARA BARBOSA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1119	DORALINA CORDEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1120	EUZA SANTOS DOS ANJOS ROQUE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1121	EDUARDO ALCENOR DE AZEVEDO FILHO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1122	JOSE GREGORIO DA SILVA FILHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1123	MARIA DE FATIMA DE VASCONCELOS CABRAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1124	IVANI APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1125	IRENI VIEIRA DUARTE	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1126	ANA VIRGINIA FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1127	JOSEFA APARECIDA LIMA SATO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1128	MARIA DO SOCORRO NUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1129	JANE MARIA DE MESQUITA SOMBRA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
1130	SINEZIO BARRETO COUTO RORIZ	DER- Engenheiro Mecanico	INATIVOS - SEPLAD
1131	MARIA MARGARETH BISTAFA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1132	EMILIA KOHARA MELCHIOR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1133	MIGUEL GONCALVES LARA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1134	ONDINA APARECIDA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
1135	ANTONIO JOAO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1136	GERALDO SENA NETO	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
1137	MARIA DONIZETE DE BRITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1138	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	Vigilante	INATIVOS - SEPLAD
1139	JOSE DA FONSECA TINOCO FILHO	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
1140	ORLEIDE ALVES DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
1141	IRMA IARA NEVES MORAES FERREIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1142	VERA LUCIA ALEXANDRE RAMOS	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1143	ZILDA GONCALVES DE ASSIS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1144	LUCINDA CAVALCANTE DE PAULA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1145	IRENE PINHO	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
1146	VIRGINIA DE JESUS LAGARES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1147	ANTONIO MATTOS SOBRINHO	DER- Motorista	INATIVOS - SEPLAD
1148	TEOFILO MORAIS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

1149	ALBANISA MARIA NOGUEIRA LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1150	FRANCISCA DE LIMA MORAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1151	FELICE MOTA CAETANO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1152	IRACILDA RIOS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
1153	MARIA HELENA SANTOS DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1154	ROSALINA REIS ASSUNCAO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1155	DEUZINA DE SOUZA E SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1156	CELSO DURAN PINHEIRO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1157	MARIA DE NAZARE RODRIGUES CAVALCANTE	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1158	MAGNOLIA MOREIRA LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1159	ANTONIO RIBEIRO GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1160	EDELMIRA FELIX FABIANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1161	ERECY SENA PINHEIRO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1162	MARIA NEIDE CARNEIRO MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1163	MARIA DE FATIMA FURTADO DE CASTRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1164	ELIETH GERONIMO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1165	MARIA DE FATIMA AMAECING RUIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1166	MARIA PERPETUO SOCORRO PORFIRIO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1167	ROSA BONGIORNO ROSSETTI	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1168	ELIANA MARIA PASCOAL DA SILVA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1169	LIDIA RODRIGUES LIMA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1170	MARIA DIRCE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1171	ANA LUCIA DO CARMO NOBRE RODRIGUES	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1172	SANDRA MARIA SAMPAIO ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1173	MARAEMIDI PARAGUASSU DE OLIVEIRA	Tecnico em Comunicacao Social	INATIVOS - SEPLAD
1174	HILDA BARROS DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1175	TEREZINHA DE JESUS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1176	IVANEIDE SOARES DA SILVA	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
1177	RAINILDA LINO RAMOS COSTA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1178	RAINILDA LINO RAMOS COSTA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1179	RAIMUNDO SOUZA REBELO	INATIVOS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1180	CARLOS AUGUSTO MARTINS GASPAR	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1181	NORMA DILMA DOS REIS ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1182	NORMA DILMA DOS REIS ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1183	ROSA ALVES CHAVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1184	HERMINIA DOS SANTOS PANTOJA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
1185	MARIA SUELY BRASIL CASARA DOS REIS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1186	GIZELDA DA SILVA MONTEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1187	ANTONIA DOS SANTOS LOPES	SESAU- Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1188	JOABE BELARMINO FERREIRA	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
1189	ANTONIA BEATRIZ XIMENES	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1190	MARIA NIZETE PENHA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1191	LELIA MARIA CORREA TELES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1192	ELIZIO DE JESUS BARBOSA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1193	CLEIA DA SILVA PASSOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1194	MARGARIDA CAETANO DE FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1195	MARIA DAS DORES ANDRADE DA COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1196	JULIA PATTA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1197	MARIA SOCORRO COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1198	LUZIA LEONILDE DELAZARI	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1199	MARIA REMUALDA VIDAL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1200	MARIA CONCEICAO DA SILVA BARBOSA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1201	DELPHINA DE SOUZA FRANCA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

1202	CLAUDIA APARECIDA SIQUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1203	LENILDA MARIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
1204	MARTA LORIANA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1205	SILVANY PEREIRA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1206	MARIA DAS GRACAS SOUZA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1207	ROSA MISTICA SIGNORELLI SROCZYNSKI	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1208	CICERO JOSE DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1209	MARIA JESUS DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1210	ELIDIA MARIA DE SOUZA PEREIRA NAVARRO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1211	MARIA ENCARNACAO ITERNIS NITA	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
1212	JOAO CARLOS KROETZ	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1213	FRANCISCO SEMAO NETO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
1214	ENISVALDO FELICIO DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1215	PEDRO MIRANDA FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1216	OSVALDO DE ALMEIDA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1217	MARIZA GOMES DA SILVA MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1218	AUGUSTINHO LINO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1219	MARTENEIDE BESERRA SAMPAIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1220	GEREMIAS PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1221	MANOEL GARCIA TESTA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1222	RAIMUNDO ONOFRE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1223	ERGA SARACINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1224	MARIA ODILIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1225	HELENA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1226	DINAIR DOMINGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1227	WILSON CUSTODIO BENETEZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1228	JOSE ALEXANDRE MONTEIRO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1229	JOAO PEREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1230	ROSALINA DOS SANTOS RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1231	MARIA DIONE DA SILVA SANDRES	Sociologo	INATIVOS - SEPLAD
1232	VALDECIR GOMES DE AMORIM	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1233	MARIA DA SALETE DOS SANTOS BATISTA FLOR	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
1234	JUSCELINO MONTEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1235	DIRCE MARTIN COELHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1236	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1237	ZELIA MARIA BEZERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1238	INEZ RODRIGUES DE MACEDO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1239	MARIVANDA CASTRO DA SILVA DA SILVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1240	FRANCISCO HERCULANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1241	GERULINO CAMPOS DOURADO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1242	ALMERINDA CARDOSO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1243	FRANCISCO GOMES COELHO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1244	WILSON DE BRITO RANGEL FILHO	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1245	LETICIA LEITE	Medico Legista	INATIVOS - SEPLAD
1246	JOAO DA SILVA BARROS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1247	MARIA CARNEIRO MARTINIANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1248	MARILENE BORGES DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1249	MARLENE JOSE DA SILVA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1250	NELCI APARECIDA DE CAMPOS VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1251	EMIR BRAZ DE ARAUJO MARQUES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1252	VIRGINIA MARIA WERNECK	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1253	SIMONE MASCARENHAS DA SILVA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1254	JOSE ERIVALDO TEIXEIRA MACHADO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD

1255	JESSE MORAES DE CASTRO CHAVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1256	JULINDA PEREIRA BARBOSA COELHO	Contador	INATIVOS - SEPLAD
1257	HAROLDO PEDROSA E SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1258	WANDA VELOSO XAVIER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
1259	APARECIDA DE MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1260	JOAO VIEIRA DO NASCIMENTO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1261	PEDRO DA PUREZA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1262	MARIA MADALENA DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1263	JOSE RONALDO PALITOT	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
1264	LUCY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO	SESAU- Economista	INATIVOS - SEPLAD
1265	JOSE SOARES PEREIRA FILHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1266	MARCOS ANTONIO DANTAS BEZERRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1267	MIGUEL ALVES DO NASCIMENTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1268	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1269	RAIMUNDA MOURA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1270	PAULO PEDRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1271	OZELIA DOS SANTOS FLORENCIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1272	MARINETE ROSA RIBEIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1273	MAREILDE FREIRE DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1274	THEREZA BUZATI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1275	ALMERINDA RIBEIRO DA SILVA	Tecnico em Contabilidade	INATIVOS - SEPLAD
1276	ANTONIO PINHEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1277	SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
1278	LEONESSE CAVALCANTE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1279	MARIA DAMASCENO DE LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1280	PERPETUA RODRIGUES COELHO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1281	ALDENIR PEDRINA MOREIRA DENNY DE SOUZA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1282	MARIA MADALENA PEREIRA BRAGA	SESAU- Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1283	RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1284	CREUZA LIMA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1285	ROSEMEIRE ALAB DE LIMA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1286	MARIA DE LOURDES CUNHA MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1287	ANA LEITE BOTELHO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1288	MARLENE LIBDY MANSOUR	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1289	DENILDA CHAGAS	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1290	MARIA ANTONIA FERREIRA DE SOUZA ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1291	MARIA GARCIA MELO DAS CHAGAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1292	ELENA ELIDA VALENTE	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1293	CLEDIOMAR RAMOS VLAXIO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
1294	MARIA ZILMA OZIEL LOURENCO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1295	INACIO BOSCO NOE LEITAO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1296	SONIA MARIA CARDOSO TELES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1297	RENALDA MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1298	IRACEMA DE OLIVEIRA CARDOSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1299	ELIANA DE JESUS MOTA MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1300	FRANCESCA BRAZ DE CASTRO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1301	JUSCELINO PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1302	ARLETE BRANDAO ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1303	ITELVINO TEIXEIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1304	RENILDA HACK	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1305	EDNA FURTADO ALVES DE CASTRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1306	NELY DE OLIVEIRA LIMA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1307	MARIA CONCEICAO VIEIRA GONCALVES	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

1308	ANTONIA DE SA SILVA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1309	FRANCISCA CAMPOS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1310	MARIA NILCE FRANCA COELHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1311	MARIA LENITA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1312	MARIA VITORIA CARVALHO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1313	MARIA DA GRACA LANDIN	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1314	DELZA MARIA DE ARAUJO SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1315	WILLIAN FERREIRA SANTANA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1316	MARIA DAS GRACAS PAIZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1317	MARIA AUXILIADORA PIEDADE DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1318	MARIA DA PENHA JERONIMO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1319	DEOSDETE BATISTA DE MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1320	LUCINDA CORREAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1321	MARIA NOGUEIRA SANTOS BARBALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1322	MARIA BORTOLI PERTUZZATI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1323	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO PEREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1324	EVANILSON PINHEIRO DOS SANTOS	Agente Penitenciario	INATIVOS - SEPLAD
1325	CLAUDETE GABRIEL TEIXEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1326	IRENE DOS PASSOS SILVA E SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1327	ANTONIA DE CASTRO NASCIMENTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1328	IRANI DUARTE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1329	JOAO JOSE MACHADO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1330	ELIDIA CARRASCO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1331	JOSE SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1332	SERGIO EVANGELISTA CARDOSO	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
1333	JULIA TRINDADE DE SOUZA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1334	DAVINA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1335	ROSIMAR NUNES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1336	MARIA DA SILVA VITORIA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1337	CARMEOZINHA ANDRADE DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1338	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1339	MARIA DE LOURDES FREITAS BARBOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1340	MARIA LUCIA TENORIO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1341	SANDRA CRISTINA SANTOS COSTA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1342	NEUZA MAGALHAES PEREIRA DOURADO	INATIVOS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1343	MARIA DA GLORIA RODRIGUES PINHEIRO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1344	MARIA PETRINA MOREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1345	FRANCISCA DA SILVA MUNIZ	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1346	MARIA LIMA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1347	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
1348	TEREZINHA ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1349	MARIA DA CONSOLACAO PORTUGAL	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1350	VANDA DE ANDRADE DANTAS	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1351	VANILDE BISPO DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1352	DORACILA LOURENCO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1353	MARIA DO PERPETUO SOCORRO LIMA MEDEIROS FELIZARDO	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1354	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1355	TEREZINHA FERREIRA CALIXTO DA SILVA	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1356	QUEZIA LIMA DA SILVA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1357	LUIZ GREGORIO ELEUTERIO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1358	ERSON ALVES DE ALMEIDA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1359	DEOLICE ALVES DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1360	JOSE FRANCISCO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD

1361	JOSE GILSON DA COSTA VALES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1362	NEUZA BATISTA DE AGUIAR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1363	MARIA VILMA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1364	RAIMUNDA BARBOSA DE FREITAS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1365	MANOEL DE CASTRO SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1366	JOSE OLIVEIRA FILHO	INATIVOS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1367	GELSON SOARES SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1368	MARIA ALVES DE OLIVEIRA LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1369	ALDEREZ DE CAMPOS SERRANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1370	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	SESAU- Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1371	FRANCISCA SONIA DURGO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1372	ANTONIA BATISTA DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1373	JOSE FREITAS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
1374	DELIA BRIGIDA GUSMAO DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1375	ANTONIA BARES DA CUNHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1376	LUCENIR CORDOVA E SILVA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
1377	JOAO ALVES DE LIMA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1378	ANA CANDIDA MENDES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1379	DANIELA ARRUDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1380	LUDERCY TEREZINHA CHAGAS DO NASCIMENTO D	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1381	HILDA OLIVEIRA LIMA	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1382	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA C JEZINI	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1383	JANDIRA DE LOURDES MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1384	FRANCISCO ALVES TEIXEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1385	LUCIA FRANCISCA BERTOZZI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1386	MARI STELA BORGHETTI MICHEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1387	JASMIRA OLIVEIRA SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1388	LUCIA DYBALSKI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1389	MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1390	VERA LUCIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1391	IOLANDA PEREIRA DA ROCHA SOBRAL	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1392	DERMINDA PENHA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1393	IVONI EVANI POSSMOSER WENDLER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1394	CATARINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1395	ELIANA ROCHA BRITO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
1396	MILTON FERREIRA BERBET	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1397	TIAGO GUSMAO DOS PASSOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1398	NISIRA GONCALVES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1399	MARIA HELENA ARAUJO TILP	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1400	CEIR MARIA BORITZA DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1401	HEDY LAMAR DE OLIVEIRA PAES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1402	ILDA FERREIRA CAMINHA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1403	MARIA DE ARAUJO VIANA	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1404	DELZUITA DA SILVA CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
1405	RAIMUNDO FERREIRA CAMINHA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1406	ANTONIA FERNANDES DE ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1407	JUSCELINA DO NASCIMENTO ESTEVAO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1408	MARIA DE FATIMA DA COSTA ABREU	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1409	SUNAMITA NETA MESQUITA BASTOS AQUINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1410	NELSON ASSUNCAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1411	LUIS CARLOS AMARAL JACOB	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1412	DELFINA MARIA MORAIS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1413	SANDRA REGINA DE SOUZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD

1414	MARIA ALVES IDALGO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1415	TEREZA GERONIMO DO NASCIMENTO SANTOS	INATIVOS - DEVOP - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1416	ILDA MARIA REIS	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1417	MARIA DO CARMO LIMA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1418	IVA CLARA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1419	JOANA ILORCA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1420	MARIA AUXILIADORA DA COSTA LINS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1421	IRENY SOARES DE FREITAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1422	MARIA GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1423	ALBERTINA GOMES OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1424	GENOVEVA DOMINGUES ASSUNCAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1425	ANGELA DOMINGOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1426	FRANCISCA NAZIRA FIRMINO DE SOUZA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1427	CRISTINA SALES BATISTA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
1428	MARGARETH BOUCHABKI DE ALMEIDA GUARDINI	Fisioterapeuta	INATIVOS - SEPLAD
1429	JOSELITA JORGE DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1430	ADALTINA GOMES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1431	MARIA FRANCISCA MORAIS FERREIRA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
1432	FELICIDADE FAUSTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1433	MARIA JANETE GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1434	MARIA DE SOUZA LIMA	INATIVOS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1435	MARIA AUGUSTA RAMALHAES DE SOUZA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
1436	HONORATO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1437	SHIRLEY MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1438	ANA ROSA SILVA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1439	MARIA VERONICA DE OLIVEIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1440	MARIA RUFINO DA SILVA NASCIMENTO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1441	FATIMA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1442	VALDECI LIMA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1443	DOLORES ADAMI MARIA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1444	MARCIA HELENA DA ROCHA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1445	GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1446	MADALENA PAULINO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1447	ELZA MARIA DE NAZARE NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1448	LUCINDA CARLOS FURTADO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1449	TEREZINHA MORAIS DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1450	SERGIO MONTENEGRO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1451	MARIA EDILIA PEREIRA HASSAN	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1452	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1453	NAIR FONSECA RITA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1454	IRENILDA ALVES PEREIRA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1455	MARIA DA GLORIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1456	LORI HOFFMANN	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1457	ZENILDA DO CARMO ALVES	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1458	HILSA RICARDO DE OLIVEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1459	LEIA DE SOUZA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1460	JOSE PEREIRA FILHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1461	CENIRA GUIMARAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1462	PAULO FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1463	MARIA DO CARMO AZEVEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

1464	SADIO FERNANDES	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
1465	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MILHOMENS	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
1466	CANDIDA REGINA SANTOS CARDOSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1467	RAIMUNDA COELHO DE BARROS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1468	HILDEBERTO MOREIRA BIDU	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1469	ALGEMIRO GONCALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1470	NOEL LUCIO DE LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1471	CELIA MARIA REBOUCAS DE SOUSA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1472	IRACEMA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1473	NILTON ANTONIO LARA VIEGAS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1474	AMADO AHAMAD RAHHAL	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
1475	HELMA LUCIA MUGRABI ALBUQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
1476	MARIA JOSE RODRIGUES MELLO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1477	LUIZ GONCALVES NETO	Economista	INATIVOS - SEPLAD
1478	JOAQUIM DE SOUSA	DER- Engenheiro Civil	INATIVOS - SEPLAD
1479	TANIA MARIA MENDONCA SANTOS RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1480	DULCIMAR FERNANDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1481	DENISE HOULMONT CARVALHO ROSA DE PAULA	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
1482	LANDIRSO RAMOS JACOB	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
1483	LILIAM CELIA DA SILVA CHAGAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1484	MARIA DAS GRACAS FERNANDES JANUARIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1485	MARIA LUIZA COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1486	ANTONIA TERESINHA FREIRE PARENTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1487	EDUARDO VANDERSON BATISTELA BARBOSA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
1488	MARIA NEUMA SAMPAIO	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
1489	MIRALVA DE OLIVEIRA GRANJA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1490	MARIA VILAIR GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1491	FRANCISCA JUSSINEIDE DE CARVALHO SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1492	GLAUCIA MENDES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1493	RIZELDA RIBEIRO FEITOSA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1494	ANA MARIA FREITAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1495	MARIA VERA LUCIA DO NASCIMENTO CHAVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1496	AMELIO PIRES DA SILVA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
1497	ANA CELI CORREA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1498	ERNESTINA CANDIDA DE LIMA E SILVA	Professor Classe B - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1499	JOAO ALBERTO BORGES	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
1500	HILDA LIMA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1501	MARIA CELIA DE ARAUJO SILVEIRA	Analista Educacional	INATIVOS - SEPLAD
1502	MARA REGINA DE LAVOR SOUZA MONTEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1503	KARIME SALES	Professor Classe B - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1504	FRANCISCO FERREIRA CABRAL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1505	MARIA ERMINA MARQUES COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1506	MANOEL DA SILVA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1507	FRANCISCO VANDERILO NOGUEIRA DE LIMA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1508	DOURACI GONZAGA ACIOLE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1509	FRANCISCA FERREIRA BARROSO	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1510	FRANCISCA FERREIRA BARROSO	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD

1511	TEREZA ERLENE CASTELO DE PAIVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1512	SOFIA MAGALHAES FERNANDES	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
1513	MARIETA EUSTACIA VASCONCELOS CANTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1514	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
1515	JOSE LOURA NETO	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
1516	MANOEL SARAIVA DE FREITAS	Medico Veterinario	INATIVOS - SEPLAD
1517	MARIA LUIZA SILVA FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1518	FRANCISCA OTACINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA ASEVEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1519	MARIA ILDA DE ARAUJO SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1520	VALDIZA GOMES DA SILVA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
1521	JOSE MUNN CORDEIRO FILHO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
1522	ARLINDA NEVES FILHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1523	ADAO CAETANO GONCALVES	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
1524	SONIA LUCIA ALMEIDA BRITO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1525	MARIA DA PENHA DIAS TEIXEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1526	MARIA GORETI FERREIRA GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1527	JACIRA AMORIM DE ARAUJO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1528	MARIA DE FATIMA LARA SEIXAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1529	NAZARE GONCALVES	Auxiliar Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1530	MAYSA DE JESUS PAIVA DIAS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1531	MARIA DA CONCEICAO SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1532	MARIA DE MOURA BARROS	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1533	JULIA JUSTINIANO DE MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1534	ROSA MACERY	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1535	NOEMIA DA CUNHA TAVARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1536	LUCIANA DE CASTRO LEAO	Analista Educacional	INATIVOS - SEPLAD
1537	LOURINALDO LUCIANO DE LUCENA	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
1538	ADNACI MORAIS CARDOSO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1539	JOSE MENDES DOS REIS	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
1540	MANOEL GUEDES DE ALMEIDA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1541	LUCIA DE FATIMA FRANCISCA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
1542	RENATO EDUARDO DE SOUZA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
1543	RENATO BATISTELA CAVALHEIRO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
1544	MARIA DO ROSARIO LIMA DAS CHAGAS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1545	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1546	PAULINO DA COSTA QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1547	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1548	NORMA NEUZA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1549	APARECIDO PULGA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1550	FERNANDO GOMES DE GOIS	Engenheiro Agronomo	INATIVOS - SEPLAD
1551	JANDI GOMES COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1552	JOSE EDGENALDO BATISTA	DER- Engenheiro Eletrcista	INATIVOS - SEPLAD
1553	JOSE BRAZ GUIMARAES	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
1554	VERONICA RAMALHO DE MELO GUIMARAES	Analista Educacional	INATIVOS - SEPLAD
1555	ALZENETE MARCOLINO	Cirurgiao Dentista	INATIVOS - SEPLAD
1556	ELZA ANDRADE DE FARIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1557	ANA LUCIA LEITE DIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1558	HELDER BEZERRA DE QUEIROZ	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
1559	EDILEUSA LOPES CARVALHO	Farmaceutico	INATIVOS - SEPLAD
1560	EDVAN ALVES MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1561	MARLUCI ALMEIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1562	ARI ALVES DE ARAUJO	DER- Engenheiro Civil	INATIVOS - SEPLAD
1563	FRANCISCA DE MACEDO GAIAFI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

1564	FRANCISCA DE MACEDO GAIAFI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1565	FIRMINA MARA PINHEIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1566	PEDRO CARVALHO	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
1567	NELSON SECUNDINO DE SOUSA	Engenheiro Agronomo	INATIVOS - SEPLAD
1568	MARIA DAS GRACAS SOUZA BERNADES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1569	GUARACYARA CALDAS DE ALENCAR MUNIZ	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1570	JEOVA DA SILVA MOTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1571	JOSELIA NUNES DE ALMEIDA VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1572	MARGARIDA SOARES CHAVES	SEJUS- ADMINISTRADOR	INATIVOS - SEPLAD
1573	ADILSON GUAIRACA CORREA DE MELLO	Piloto de Aeronave	INATIVOS - SEPLAD
1574	MARIA ALBERNISIA LEITE ESTEVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1575	ZULEIMA FERREIRA CARLOS DE LIMA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
1576	NELSON GONCALVES DE AZEVEDO	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
1577	NELSON GONCALVES DE AZEVEDO	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
1578	MARIA FRANCISCA ALVES MOTA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
1579	MARIA DO CARMO SILVA PASSOS QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1580	DARCY ALVES VILAS BOAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1581	DILSON ROCHA MONTEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1582	MARIA MARLIENE NAPOLEAO FREIRE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1583	MARIA GUADALUPE LOPES FRAZAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1584	DORALICE PASSOS BORGES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1585	ADELSON FERREIRA DA ROCHA	DER- Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1586	VIRGINIA MIRTES PEREIRA CAVALCANTI	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
1587	SANDRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1588	SILEIDE REIS DE BARROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1589	AGUENELO FERREIRA BARBOSA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
1590	ERONY RIBEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1591	VALTER FERNANDES DE ALMEIDA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1592	ELIZETE CONCEICAO ABRACADO AMARAL	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
1593	SUZANA DA SILVA MORAIS	Agente de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1594	ALVIMAR RODRIGUES AFONSECA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1595	ANTONIO ARNOLDO PEREIRA DE ANDRADE	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1596	NILDA RUFINO DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1597	IVANI GRACIANO DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1598	SEBASTIAO LIMA ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1599	EDILZA DA MOTA PISA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
1600	MARIA DAS GRACAS COSTA CARVALHO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1601	MARIA DAS DORES DA SILVA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1602	EUTALIA DA CUNHA ALVES	Idaron - Fiscal Estadual Agropecuario	INATIVOS - SEPLAD
1603	WILSON LOPES DA COSTA MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1604	SEBASTIANA GOMES DE ARAUJO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1605	MANOEL FRAGA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1606	VERA LUCIA JUSTINIANO DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1607	FLAVIO JOSE MAIA BARBOSA	Fisioterapeuta	INATIVOS - SEPLAD
1608	ALTAMIRO CAMPOS DO NASCIMENTO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1609	LIDIA GERLACH PEREIRA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
1610	NANCI MENONCIN SEMEAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1611	MARIA GERCINA MENDES DA ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1612	LINDINALVA PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1613	VANJANETE FERREIRA SANTOS	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1614	VALTER SOARES DA COSTA	Agente de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1615	TEREZITA DURAN DE LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1616	MATILDE MELGAR DE LIMA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
1617	HELIANA DA SILVA NORONHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1618	EDUVIRGEM FELIX DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD

1619	ANTONIO JOAQUIM DE LIMA NETO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1620	MARIA CLEIDE MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1621	INES NERI LEITE RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1622	EULALIA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1623	ESTHER DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1624	MARIA DE FATIMA ALVES SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1625	VALTER PIRES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1626	CLOTILDE GRACIOSO DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1627	PEDRO BENEVENUTE TUPAN	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1628	MARIA APARECIDA CAMANDUCI VERONEZ	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1629	ADEMAR MENDES DE SOUZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1630	NEUSA ONOFRE DE MENEZES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1631	RUBENS CARNEIRO FELIPE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1632	CACILDA CASSIMIRA DE SOUZA FREITAS	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
1633	ROSELI FERREIRA DE AVILA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1634	NELZIRA BUSS NIMMER	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1635	EVILASIO DE SOUZA COELHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1636	MARIA DA PENHA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1637	MARIA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1638	PEDRO ALVES GRANJEIRO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1639	ELIAS JOSE DE MIRANDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1640	IDENIR MARIA DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1641	TEREZINHA DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1642	MARIA DE FATIMA COSTA DE ASSIS	Farmaceutico	INATIVOS - SEPLAD
1643	VALDIR MARTINS DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1644	ZORAIDE LAGO RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1645	SEVERIANO BISPO DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1646	EULINA DA COSTA VIANA BATISTA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1647	MARIA BORGES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1648	FIDELICE JACINTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1649	ANA PEREIRA DE SOUZA BARDOU BENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1650	MARIA OSAIAS RODRIGUES	Tecnico em Contabilidade	INATIVOS - SEPLAD
1651	ARMINDA ROBERTO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1652	MARIA DE JESUS COLTRO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1653	FRANCISCA HELEN TELES DOMINGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1654	OCELIA AMAECING MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1655	BERENICE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1656	EDUARDA CALAZANS CHORE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1657	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1658	DOMINGOS FERREIRA TORRES FILHO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1659	JACOB JUSTINIANO MORENO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1660	ANAIR PADILHA QUINTAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1661	MARIA CELIA FERNANDES DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1662	ROSARIA DE ARAUJO MEDEIROS	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1663	ANTONIA SEZARI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1664	MARIA JOSE FARIAS COUTO	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
1665	MARIA ALICE OLIVEIRA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1666	DARLETE MARIA DAMACENO MOTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1667	RAIMUNDO NONATO VENANCIO DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1668	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1669	VIRGILIA PEREIRA FEITOSA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1670	MARIA DAS LAGRIMAS DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1671	IRENE PEREIRA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1672	LINO SEVERINO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD

1673	MARIA ROSESLANGIA FERNANDES MOREIRA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1674	JOSE WELITON FEITOSA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1675	MARIA DA LUZ FRANCA DE ALBUQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1676	MARIA DA GLORIA SILVA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1677	ROSA PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1678	CARMEM HOYOS GUARDERAS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1679	IRACIR BARROS GADELHA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
1680	ELVA MACIEL DA SILVA PAIXAO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1681	MARIA DE SOUSA CORTES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1682	ERILENE FRANCISCA OLIVEIRA SILVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1683	MARIA LUCINEIDE ROCHA PEREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1684	MARIA DIVA ANJO PARENTE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1685	FRANCINEY BARROS PARANHAS	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1686	DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1687	ADIVALNETE ALVES DE SOUZA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1688	GONILDA KRAMER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1689	LUZIA DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1690	NAIR MARIA DA SILVA DUARTE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1691	HELIO RICARDO CARPANEZ DUTRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1692	JOSEFA MARQUES DE LIMA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1693	DIVA MENDES DOS SANTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1694	OLDIELSON MOURA DA SILVA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1695	MARIA APARECIDA MARQUES DELPINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1696	CLEONICE SANCHES DE BARROS SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1697	IRENE FELIPE DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1698	DINA MARIA SANTIAGO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1699	FRANCISCA GOMES HATZINAKIS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1700	ELZA SILVA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1701	MARIA DA CONCEICAO MAFIA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1702	LUCIA ELVIRA DA SILVA CAVALCANTE MELO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1703	ALTAMIRO SOUZA DA SILVA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1704	TEREZINHA DA ROCHA AGUETONI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1705	OSCALINA MARIA LUISA BERNADINO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1706	GENIS JACQUIS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1707	TEREZA EDINA DOS SANTOS MODOLO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1708	DALVA CARDOSO MARQUES	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1709	MARIA JESUITA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1710	HERCULANA LOPES DE JESUS MEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1711	IDALETH APARECIDA ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1712	DIONISIA MARIA CHAVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1713	MARIA DO NASCIMENTO MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1714	ZENILDA MOTA DINIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1715	ANARU MARTINS LEITE	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1716	IVANI DOS PASSOS MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1717	LAZARA NOGUEIRA DE ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1718	MARILDA DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1719	FILONILA VASCONCELOS CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1720	CELIA MARIA ROMUALDO OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1721	DOUGLAS RODRIGUES SIMOES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1722	ERCI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1723	MARTA ASTROGILDA SILVA STEIN DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1724	LIBERATO SEBASTIAO DA COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1725	SEBASTIAO ALBERTO CRUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

1726	IVONE MARIA FLORIPES DORIGHELLO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1727	MARIA DE LOURDES BARRETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1728	ZORAIDE AZEVEDO DE ALMEIDA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1729	TERESA CRISTINA DE AZEVEDO FERNANDES	Psicologo (LEI 1067/ 02)	INATIVOS - SEPLAD
1730	LAMARTINE QUINTO DOS SANTOS	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1731	CARMELINDA PIMENTEL PACHECO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1732	SELMA BUGANEMI	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1733	RUBIA YUKALI TAKEI VASCONCELOS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1734	LENI KEMPIM PITTELKOW	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1735	CARLOS ALBERTO EUSTAQUIO DE FARIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1736	ANDRE SOARES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1737	LAERCIO ROSA DE CAMARGO	Tecnico em Radiologia	INATIVOS - SEPLAD
1738	ELIZABETH GONCALVES DA CRUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1739	BENVINDA LEONTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1740	GERALDA MORAIS DO VALE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1741	DENICE MARIA FREIRE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1742	NUBIA DE LOURDES FERREIRA BASTOS HENZ	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
1743	ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUSA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1744	IDEVAL VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1745	MARIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1746	JOSE MARIA DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1747	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO CORREA	SESAU- Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1748	ROBERTO LOPES DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1749	ROSALIA ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1750	JOSE NAZARENO RIBEIRO NOGUEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1751	MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1752	EDNEI BORGES DE JESUS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1753	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA PEREIRA	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
1754	LUCIMAR FATIMA DE SOUSA MELO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1755	NILSON APARECIDO DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1756	MARIA DOS SANTOS NAVARRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1757	IVETE MELGAR DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1758	ROSEMARY DOS SANTOS BATISTA ROMANO	Administrador	INATIVOS - SEPLAD
1759	ROSALINA DOMINGOS LOPES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1760	BERNADETE FRANCISCO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1761	KLEBER CASTRO DE GOES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1762	MARIA DE NAZARE SOARES BISPO	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
1763	LAURICEMA CONRADO TIBURTINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1764	MARIA DE LOURDES MALHEIRO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1765	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1766	SELMA FISCHER	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1767	ESTER BORGES E SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1768	VERONICA TOME VIEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
1769	JOSEFA VIEIRA FERNANDES	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1770	ALZENORA DE JESUS HOLANDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1771	MARIA DO SOCORRO SILVA MORAES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1772	ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
1773	ELIZETE DA SILVA ROCHA QUEIROZ	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
1774	MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1775	MARIA MARLENE DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD

1776	CEDIR ONOFRE LEOPOLDINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1777	CLELIA ARCANJO SAMPAIO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
1778	FRANCISCA BATISTA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1779	JOSEFA MARIA DOS SANTOS E SANTOS	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1780	ELZONI ZACARIAS DUTRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1781	REINALDO BARBOSA DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1782	MARIA APARECIDA DIAZ DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1783	MIRIA VIANA DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1784	ELIZABETH MARTINS DA SILVA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1785	ORDALINA ANTUNES ANASTACIO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1786	MARTIDIO GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1787	GELEUZA DE OLIVEIRA FERRO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1788	OLAVO PAULINO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1789	JOAO PEREIRA DE CARVALHO	Agente Penitenciario	INATIVOS - SEPLAD
1790	ANTONIO DE DEUS LEAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1791	DIMAS MALDONADO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1792	ODILAR KOCHE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1793	ROBERTO CLAUDIO CORREIA	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
1794	PEDRO WILISMAR TIBURTINO MELO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1795	MARIA PEREIRA DE CALDAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1796	MARIA JOSE COSTA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1797	MARIA DAS GRACAS BARBOSA TAVARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1798	BENTO VALERIO DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1799	NATALIA MARTINS DE CARVALHO OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1800	MARY MAGALHAES PAULINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1801	ELZA APARECIDA DE CASTRO	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1802	FRANCIMEIRY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
1803	MARIA SUELI DE ARAUJO MOREIRA	Prof Nivel III (ch 020)	INATIVOS - SEPLAD
1804	LAUDIO ELLER	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1805	MARIA ARLETE PASSOS RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1806	ANGELO FIORAVANTI DAMITTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1807	ALZENEIDE MARCOLINO COUTINHO	Farmaceutico	INATIVOS - SEPLAD
1808	LUZIA MARIA SOUTO RIBEIRO	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
1809	IZOLIRA MARTINS LEMES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1810	MARIA DAS DORES PRAZERES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1811	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1812	MARIA BERNADETE BELMIRO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1813	JOSE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1814	LUIZ RODRIGUES PARANHAS	INATIVOS - SEAGRI - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1815	BRIGIDA CORRENTE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1816	DELICE LIMA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1817	ROMILDA MAIA DA COSTA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1818	MARIA DAS GRACAS BRAGA PINHEIRO	Tecnico em Assuntos Educacionais	INATIVOS - SEPLAD
1819	MARIA DAS GRACAS BRAGA PINHEIRO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1820	VALDELINO FERNANDES DA SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1821	MARIA NITA DOS SANTOS DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1822	IDA DE CASTRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1823	ROSA BATISTA NUNES	SESAU- Agente de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1824	ILZA GOMES SOL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1825	MARIA ISABEL RIBEIRO VASCONCELOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1826	MARIA LINDALVA DOS SANTOS DE MIRANDA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
1827	ROSALINA GOMES DE ARRUDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1828	MARIA NAZARETH DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1829	JUNILCE FERREIRA HERMINIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

1830	JURACI RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1831	WALMIR ANTONIO PEREIRA DO ROSARIO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1832	JOSE SEVERINO DE SOUZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1833	CHARLENE DAMIAO DE OLIVEIRA	DER- Agente em Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1834	RAIMUNDA ALVES BARBOSA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1835	ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1836	MARY ESPIRITO SANTO PARENTE	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1837	JANDIRA MENDES DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1838	FRANCISCA MOURA DA FONSECA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1839	ITELVINA PEREIRA CLEMENTE	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1840	LOURDES BEZERRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1841	MARIA EMIDIA MILHOMEN MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1842	ISABEL PEREIRA BARBOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1843	LISETE ROCHA DA COSTA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1844	TEREZINHA LUIZA GUEDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1845	EVA PERPETUA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1846	LUIZ ROBERTO LIMA DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1847	ELIZETE PEREIRA OLIVEIRA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1848	CARMELITA SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1849	JOSE RIBAMAR DA SILVA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1850	MARIA CARLINDA MOETZOLD	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1851	DIANE LEA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1852	ADALIA ALVES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1853	OLIVIA GOMES DE QUEIROZ	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1854	MARIA ALDALECE PEREIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1855	LUIZ AUGUSTO DA COSTA MOURA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1856	ANTONIA ARAUJO SOARES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1857	NEUZA FERREIRA DA COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1858	MARGARIDA GARCIA DE MORAES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1859	JACIRA NEVES CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1860	FRANCISCA PEREIRA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1861	ANA AMELIA LEMOS PARAGUASSU FAGUNDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1862	MARIA MARTINHA DE ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1863	LEMUEL REIS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1864	AUREA BATISTA DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1865	GUMERCINDO PINTO DA SILVA	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1866	MARIA GENILDES PEREIRA VENANCIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1867	ALTAIDES BENTA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1868	SEBASTIANA DOS SANTOS AREVALO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1869	NEUSA JUSTIMIANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1870	BEATRIZ PEREIRA FACHIANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1871	CLAUDIA TELES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1872	ROGERIO OLIVEIRA DIAS DA CRUZ	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
1873	MARIA ANGELA NASCIMENTO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
1874	MARIA IVALINDA MACEDO MONTEIRO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1875	WANIA AURORA APARECIDA SOMBRA DE MACEDO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1876	ANTONIO CARLOS FERREIRA	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
1877	MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1878	MARLENE FERREIRA DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1879	IZABEL SOUZA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1880	WILMAR DE OLIVEIRA CORREA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1881	EVALDO COELHO BARRETO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD

1882	ROSALINA MENDES RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1883	CARLA MANESCHY DUARTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1884	EIMAR CLEITON BUZAGLO CORDOVIL	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1885	DELMO DANIEL RODRIGUES SANT ANNA DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1886	IRENE BRAYNER COSTA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1887	BELMIRO BEDIM	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1888	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO SIMOES	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
1889	MARIA ELISABETE LOPES COELHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1890	JOSE MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1891	MARIA VERALENA DE OLIVEIRA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
1892	ADEILSON NASCIMENTO DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1893	IRENE CHEREM DE ARAUJO PEREIRA	Farmaceutico	INATIVOS - SEPLAD
1894	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1895	WALTER AUGUSTO BRANDAO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1896	ZULEIDE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1897	JUVENAL FERNANDES CAETANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1898	MARIA DAS GRACAS CORTEZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1899	MARIA JOSE ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1900	SERGIO YOSHIDA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
1901	LUIZ NORONHA FERNANDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1902	ANTONIA GOMES DE PINHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1903	LEVI RODRIGUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1904	CARLOS ALBERTO NUNES DE ALMEIDA MEIRELES	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
1905	LUZIA GONCALVES	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
1906	MARIA DO CARMO AVELAR	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1907	NIVALDO GONCALVES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1908	AUGUSTO CESAR GAMA BARBOSA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1909	ANTONIO DE OLIVEIRA	DER- Operador Maquinas Pesadas	INATIVOS - SEPLAD
1910	NATALINO MOREIRA VITORINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1911	SANDRA TEREZA FABRI SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1912	MARIA JOSE MAGALHAES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1913	WILMA ALVES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1914	ARIOSVALDO NUNES CAVALCANTE	DER- Engenheiro Civil	INATIVOS - SEPLAD
1915	ELZA BELEZA SOARES DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1916	SELMA MARIA SERRANO DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1917	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA URTIGA	Farmaceutico	INATIVOS - SEPLAD
1918	ROZENITA ALVES POSTIGO	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1919	LUCIA MARIA PINTO PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1920	RENATO EUCLIDES CARVALHO D VELLOSO VIANA	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
1921	MARIA DO SOCORRO DAS GRACAS GIL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1922	ELZA MARIA DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
1923	IONE DE ANDRADE MESSIAS	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1924	LUIS FERNANDES AMUTARES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1925	LEILA MARIA PEREIRA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1926	ARGEMIRO LUIZ DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1927	ALZENIRA SILVA COSTA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1928	ADENILDA MEDEIROS DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1929	CLAUDETE DA SILVA REIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1930	JULIA SOZIMA MAGALHAES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1931	MARLI RAYMUNDO DE ABREU	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1932	IOLI SBEGHEN HOFF	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1933	EMILIA CARVALHO GARCIA TESTA	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

1934	CLAUDENICE PEREIRA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1935	ANA MARIA TEREZA DOMANESCHI	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1936	MARIA ISABEL ROSSENDY MENACHO	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
1937	GEISA DO VALE DE SA PEIXOTO E C SILVA	Analista Educacional	INATIVOS - SEPLAD
1938	SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1939	ELZA GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1940	MARIA DALVA PEREIRA COITINHO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
1941	LUIZ RODRIGUES CHAVES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
1942	ELZA PROENCA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1943	INES MOTTA DE MORAIS	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
1944	INES MOTTA DE MORAIS	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
1945	BERENICE DE SENA PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1946	MARIA AUXILIADORA SORIA TIBURCIO	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
1947	MARIA DE LOURDES MENEZES DE LIMA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1948	JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1949	DEUSDETH JOSE DOS SANTOS PEREIRA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
1950	ESMERALDA AMBROSIO DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1951	MERCIA MARIA MENESES GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1952	LUCIA DE SOUZA BRITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1953	ROSANGELA FAQUIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1954	MARIA MARILENE DINIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1955	JOSE PEDRO DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1956	CARMELITA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1957	MARIA DO CARMO DE ALMEIDA RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1958	NEIDE MELECHCO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1959	ZENAIDE DE SOUZA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1960	FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1961	CLEUSA MARIA ANDRE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1962	EZEQUIEL MUNIZ	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
1963	TEREZA INACIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1964	MARIA NATIVIDADE CARDOSO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1965	REGINA BARBOSA MENEZES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1966	IRIS APARECIDA BASILIO NICOLETTI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1967	MARIA DE NAZARE GOMES DE LIMA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
1968	DIVA ALAIDE DIAS NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1969	ALDAIZA BATISTA DE SOUZA DE ASSIS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1970	MARIA AMORIM SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1971	JOSE ANTONIO VILA NOVA	Auxiliar de Servicos Tecnicos	INATIVOS - SEPLAD
1972	LAURINDA MARIA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1973	PAULO DE SOUZA MESA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1974	EDNALVA ALVES PINHEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1975	LAUDEVINA GOMES BORGES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1976	MARIA HENRIQUE RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
1977	DIRCE APARECIDA AUGUSTO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1978	JOSE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1979	LUZIA DA SILVA SANTOS	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
1980	CLEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1981	IVONETE DA SILVA SILVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1982	JURACI LOURENCO DOS SANTOS MONTROND	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1983	IRACI NOGUEIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1984	DEBORA ALMEIDA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1985	ANA MARIA DE SIQUEIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1986	TERESA PIVETA LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1987	MARCILIA STEILN	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

1988	VERA LUCIA FERREIRA DE ASSIS	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
1989	MARIA ZARDA MOREIRA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1990	MARIA ANTONIETA LOUZADA NEVES	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1991	MARIA IVONETH GONCALVES LARA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
1992	VANIR DE OLIVEIRA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1993	MARIA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1994	SUZANA DUARTE SIQUEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
1995	DURVALINA FERREIRA DE ASSIS	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
1996	DILMA MARINHO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1997	DILVA MARINHO DONADON BATIST	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
1998	OLGA DOTTI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
1999	TEREZINHA ROSA BASTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2000	HILDA SOARES MACIEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2001	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2002	FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2003	GABRIELITA MOREIRA FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2004	OTACILIA MARIA SILVA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2005	NILTON SILVA MACHADO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2006	JAIME DINIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2007	NEUZA DE LIMA JONAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2008	IZAIRA PEREIRA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2009	LEILA VIANA PEREIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2010	TEREZA COELHO COUTINHO NARCIZO	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
2011	MARIA DIVINA JACOB SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2012	SANTINA CORREIA GONCALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2013	ILZA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2014	MARINES ALVES DIAS	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
2015	JESO BARBOSA	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
2016	MARIA LUCIA DE SOUZA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
2017	ALDA IRES DA ROCHA CAMPELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2018	OLIETE MARIA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2019	DIONISIO SHOCKNESS JUNIOR	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
2020	DARCI DE OLIVEIRA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2021	MARIA DIAS BEZERRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2022	VALDELI MEDEIROS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2023	SERGIO LUIZ DA SILVA SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2024	NILZA DA CONCEICAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2025	MARIA DO ROSARIO TAVARES LIMA BRUNELLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2026	GENY ALICE DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2027	RITA MORAIS DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2028	FRANCISCA DA CRUZ MAIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2029	ALAIDY VALENTE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2030	ILCIA VEIGA DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2031	JOSE ARAUJO SOARES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2032	ETELVINA GOES CAETANO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2033	OLAILDA FAUSTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2034	ELIZABETH CASTRO DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2035	MARIA LIMA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2036	CELIA MARIA FERNANDES DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2037	ROSA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2038	SULAMITA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
2039	ALICE SOARES RUIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2040	MARIA GORETH DA SILVA DE MENEZES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2041	ANISIA GAUDIOSO PINTO	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD

2042	ARCENIA BARROS ABIORANA PIMENTEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2043	ANTONIA ANGELA ALMEIDA BASTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2044	MARIA JOSE PASSOS DAS CHAGAS SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2045	ADELITA TEREZINHA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2046	RACHEL BISPO DIAS	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2047	GILDA MARIA DA SILVA LACERDA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2048	DORIVAL LUIZ DOS SANTOS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2049	MARIA MADALENA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2050	JOSE ERLON ALVES SILVA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
2051	ANISIO VICENTE DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2052	IRACI BEZERRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2053	MARIO RUBENS MARQUES DA SILVA	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
2054	MARIA JESUITA SENA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2055	ELZA GOMES DA COSTA	INATIVOS - DEF PUBLICA -EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2056	JENEDIS EBERT DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2057	LUCICLEA DOMINGOS DE AZEVEDO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2058	SEBASTIAO CANDIDO DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2059	MARIA JOSE DA SILVA MACIEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2060	SONJA ENIE DE MELLO ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2061	SONJA ENIE DE MELLO ANDRADE	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2062	HELENE TOLDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2063	ORLANDA RODRIGUES LOPES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2064	ELCY TEIXEIRA DE ASSIS FIGUEIREDO	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
2065	LUZIA PECINATO DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2066	SEBASTIANA JUDITH DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2067	VALDO ANTONIO VILA NOVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2068	WALNIR MENDES FONTINELE	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2069	RAIMUNDA DA COSTA PAIVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2070	MARINETE LESSA DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2071	BERENICE RODRIGUES DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2072	PEDRO FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2073	ELSON PEREIRA DE SOUZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2074	JANE DE BRITO MARTINS RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2075	BENEDITA DA CONCEICAO FERNANDES	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
2076	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2077	CONCEICAO ALVES DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2078	MARIA DA PENHA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2079	CELIA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2080	MARIA NILZA DA SILVA NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2081	FLORISVALDO GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2082	REINALDO DE ALMEIDA ASSIS	INATIVOS - SEAGRI - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2083	LEONCIO RIBEIRO CORREA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2084	ANETE VALLE MACHADO	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
2085	LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO	Tecnico em Comunicacao Social	INATIVOS - SEPLAD
2086	ZILMA MIRANDA DE SOUSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2087	EDNALVA FERNANDES SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2088	MARIA LUCIA PONTES LISBOA	Prof Nivel I	INATIVOS - SEPLAD
2089	ANTONIO CARLOS RODRIGUES COSTA	Prof Nivel I	INATIVOS - SEPLAD
2090	MARCOS ANTONIO DE FARIAS	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
2091	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2092	MARIA SALETE DE MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2093	ANTONIO ALVES MADRUGA	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
2094	FELOMENA ABRAMOSKI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2095	UDE MATEUS TINOCO	DER- Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD

2096	ALTACIR HERINGER	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
2097	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2098	GERALDO BRAGANCA	Medico Veterinario	INATIVOS - SEPLAD
2099	GERALDO BRAGANCA	Medico Veterinario	INATIVOS - SEPLAD
2100	CLEMILDA AGRIPINO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
2101	JORGELINO PEREIRA SILVESTRE	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
2102	IRAMAR GONCALVES DA SILVA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
2103	ANTONIA VIEIRA LIMA SANTOS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2104	EUGENIO HODNIUK	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
2105	EUGENIO HODNIUK	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
2106	MARIA CLARISSA TAUMATURGO LEMOS	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
2107	DERMIRA MARIA DAS GRACAS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2108	ELIZABETE BOONE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2109	MATILDE MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2110	DONIZETE APARECIDA CALACA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2111	NADEJE ALVES UCHOA	Fisioterapeuta	INATIVOS - SEPLAD
2112	VALTER LEANDRO GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2113	FRANCISCO ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2114	MARIA PEREIRA DE JESUS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2115	ARILENE MUNIZ NUNES	Analista Educacional	INATIVOS - SEPLAD
2116	SILVIO MACHADO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
2117	IDALVINA SILVA COELHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2118	MARIA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2119	IVONETE MARIA ALVES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2120	MARIO AUGUSTO DA SILVA	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
2121	MARIA RAILDA DE LIMA VIEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2122	DALVA DE SOUZA SERAFIN SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2123	IRANILDE DE SOUZA MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2124	MARLUCE CABRAL DE ARAUJO BEZERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2125	NACOR SERAPIAO SOBRINHO	Farmaceutico Bioquimico	INATIVOS - SEPLAD
2126	THEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
2127	SUELI NORMA OLIVEIRA SOARES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2128	LUIZ CARLOS RAMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2129	LOURIVAL DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2130	GENADIR COSTA TRAJANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2131	MARIA ALICE DOS ANJOS OLIVEIRA FERRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2132	TEREZINHA DE SOUZA GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2133	MARIA WILLANI RODRIGUES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2134	RITA GONCALINA DE ARAUJO SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2135	MARIA GALDINO DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2136	NOEVIL SALETE MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2137	ALZIRA ROSA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2138	CLEONILDA VIEIRA DE MENEZES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2139	ADEMIR NASCIMENTO LIMA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
2140	ROSANGELA DA SILVA RIBEIRO COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2141	LINDINALVA PEREIRA DE SANTANA FERNANDES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2142	MARIA IMACULADA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2143	LUIZA MARIA DE CARVALHO	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
2144	BARTOLOMEU PEREIRA TAVARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2145	TERESA CRISTINA LEITE FERNANDES VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2146	JOAO RIBEIRO DA CUNHA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2147	IRANI DE ANDRADE MESSIAS	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
2148	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

2149	IRIS ATHAYDE TEIXEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2150	JOSE MARIA DE MIRANDA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2151	LOURDES KASSUE MIYATAKI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2152	MARIA DA CONCEICAO CANUTO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2153	ROSANGELA MARIA PORTO DIAS	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
2154	MARIA DOLORES SANCHES DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2155	MARIA LUZ DE AQUINO FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2156	FRANCISCO CARLOS GOMES LOMBA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
2157	MARIA DE LOURDES DE MORAIS CARVALHO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2158	MARIA CLOTILDE DE ARAUJO ROCHA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2159	VALDIR OLENSKI	INATIVO TRANSPOSTO SINDEPRO	INATIVOS - SEPLAD
2160	IRACI DE SOUSA GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2161	ENEIDA GONCALVES DE OLIVEIRA E SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2162	TEREZINHA DEBORTOLI VIEIRA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
2163	NARCIZA DOMINGOS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2164	JOSE VERISSIMO DA COSTA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
2165	IVETE NABAO GAZETTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2166	MARIA DO PERPETUO S BRANDAO SAIFE	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
2167	ANA RIBEIRO ROSA CATERIQUE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2168	SONIA APARECIDA LEANDRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2169	AUGUSTO BENTO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2170	ELIANA DINIZ DA COSTA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2171	ROSE MERY FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2172	EDITE RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2173	OTACILIO JANUARIO COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2174	FRANCISCA FATIMA DE LIMA	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
2175	LENINE DE MELO ROCHA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2176	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
2177	SEBASTIANA MOREIRA DE ALMEIDA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
2178	JOAO ALVES DIAS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2179	JOAO MARTINS RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2180	CARMEM SALETE OLENSKI	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
2181	JOSE PINHEIRO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2182	MARCIO REINALDO DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2183	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2184	CRISOSTOMO DA ROCHA NINA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2185	JOSIAS LUIZ MAULAZ	DER- Operador Maquinas Pesadas	INATIVOS - SEPLAD
2186	ERMINDA RAMOS DA CRUZ PETRY	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2187	VERA LUCIA NEPOMUCENO DE JESUS DA LUZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2188	MARIA DE LOURDES INACIO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2189	IVONETY CRUZ BILIBIO	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
2190	EURIDICE LEAO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2191	CARLOS ASSMANN DE ALMEIDA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2192	MARIA CICERA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2193	LUZIMAR DE OLIVEIRA ALCANTARA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2194	LIDIA PEREIRA NASCIMENTO FARIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2195	MARIA ADELAIDE GOTARDI DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2196	WANDERLI DOS SANTOS	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2197	PEDRO ARNALDO GOMES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2198	NEIDE MARTINS NETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2199	MERI DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2200	JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
2201	IZABEL FERNANDES MACENA DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

2202	MARIA LUCIA FERNANDES CARDOSO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
2203	VALDEVINO ALVES DE MIRANDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2204	JULIETA CABRAL CRISTALDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2205	LAZARO ALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2206	NAILDE ARAUJO FERRARI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2207	ADOLFINA JULIA VILLA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2208	EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2209	GRACA DE FATIMA DINIZ QUINTINO CENCI	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
2210	IZAEL DE LIMA SALES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
2211	ADEMAR DUARTE FILHO	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
2212	JOANA OLIVEIRA DA SILVA	Agente de Telecomunicacoes	INATIVOS - SEPLAD
2213	ELOISA MARQUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2214	APARECIDA DE JESUS DOS ANJOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2215	IRANY FREIRE BENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2216	NEUZA BELMIRA TEODORO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2217	EVANY GABRIELA CORDOVA SANTOS MARQUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2218	MARIA EMILIA PAES KARANTINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2219	ELIZABETH FATIMA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
2220	FERNANDO CARLOS OLIVEIRA PIRES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2221	EVARISTO GOMES DO CARMO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2222	RONILDO DE SOUSA BARROSO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2223	RUTH GOMES ARAUJO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2224	ROSA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2225	IVO LOPES DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2226	ANA MARIA DE FARIAS MOURA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2227	RISOLETA GOMES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2228	ESTER JONAS DA FE FRITSCHE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2229	JAIR FERREIRA VIEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2230	MARIA INEIDE BATISTA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
2231	FRANCISCA MOREIRA LUSTOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2232	EDNEA CHAGAS MUNIZ	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2233	LUCIA DE FATIMA MACIEL FRANCA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
2234	REGINA MARIA JACAUNA MENDONCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2235	ESTER FIUSA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2236	ELNORA DE SOUSA TUPAN	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2237	VANDERLEY QUEIROZ DE ALMEIDA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2238	MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2239	MARIA DE JESUS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2240	AGRIPINA MERENCIANA ISSLER	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
2241	MARIA GORETE DE AGUIAR FERREIRA	Tecnico em Laboratorio	INATIVOS - SEPLAD
2242	MARLUCE MOURA	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
2243	LINDINALVA JESUS ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2244	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO RODRIGUES FURTUNATO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2245	NEIVA APARECIDA SOARES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2246	BENILCE MATOS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2247	VILMA MARGARETE BORMANN COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2248	SORAYA MUSSA BOUCHABKI MORAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2249	FRANCISCA SALES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2250	MARIA EMILIA GOMES VIDEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2251	RUDEN RUSSELAKIZ DE OLIVEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2252	NOEME MORAES ASSUNCAO FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2253	LUIZA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2254	TEREZA MARIA DE SOUZA NETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

2255	EDILAMAR QUINTAO PIMENTEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2256	ESMERALDINA DE LIMA GADELHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2257	VALMIR ARDAIA DE SOUZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2258	ELISABETE TERESINHA GLANZEL BIDU	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
2259	JOAO PEREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
2260	MARLETE SANTOS PAES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2261	VERA LUCIA DA SILVA BARROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2262	FRANCISCO FELIX DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2263	NESTOR MISSIAGGIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2264	ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2265	MARLICE DE FATIMA MARTINS RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2266	TEREZA LIMA DOS SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2267	ANA DE FRANCA MACIEL	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2268	MARIA LUCIA RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2269	JOSE RAIMUNDO DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2270	EVANIR DA SILVA DAMIAO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2271	ALDEMIR MENEZES DE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2272	OSVALDO FLORENCIO WALCHER	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2273	JOAQUIM ARGEMIRO LEITE DE FREITAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2274	NADIMA SOLIZ BATALHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2275	ROSILENE RIBEIRO DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2276	MARIA ROSALINA FIRMINO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2277	ONEIDE CARVALHO DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2278	MARIA ZILNEIDE DAMASCENO PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2279	IVAN LEITAO E SILVA	Administrador	INATIVOS - SEPLAD
2280	JOSINO BATISTA DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2281	JEORGETH DA COSTA FREITAS LIMA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
2282	MARIA LUIZA ANDRADE GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2283	MERSIVAL VIEIRA GOMES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2284	ELI AQUINO DE LEMES FELIZARDO	Prof Nivel III (ch 020)	INATIVOS - SEPLAD
2285	MARIA DE JESUS COELHO ESTEVAO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2286	MARILDA IZILDA SANCHES MARTINS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2287	PEDRO DE ANDRADE PASSOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2288	HILDA WEIBER	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2289	JULIO PEREIRA HERMIDA	Engenheiro Civil	INATIVOS - SEPLAD
2290	MARIA MARLUCIA DA ROCHA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2291	ANTONIO JOSE RODRIGUES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2292	DAMIAO CONCEICAO DO NASCIMENTO	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2293	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2294	ANANIAS ALVES CABRAL	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2295	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO NUNES FREITAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2296	LOURDES DOS SANTOS NICOCELLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2297	ELVIRA DE FATIMA BARSZCZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2298	ALMERINDA DE ALMEIDA BARBOSA DA CUNHA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2299	VILMAR DE MELO XAVIER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2300	CATARINA LOURDES SCHUSSLER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2301	DIRCE DA SILVA RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2302	HELENNA LEONIR SOARES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2303	HELENNA LEONIR SOARES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2304	MARIA DELIR SCHARFF BEDIN	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2305	MARIA DO CARMO SESQUIM ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2306	ELVA CICERA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2307	BOA VENTURA BATISTA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

2308	MARIA JOSE BEZERRA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2309	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2310	MARIA VANILDE FUMERO SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2311	GLORIA SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2312	ZENILDA AMARAL FARIAS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2313	MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
2314	JOSEFA DE AZEVEDO FILHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2315	LUZENIR MALAQUIAS CAVALHEIRO	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
2316	ANGELA APARECIDA DE JESUS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2317	DAVI MAURICIO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2318	MAURA LUCIA DE JESUS FAUSTINO	Agente Penitenciario	INATIVOS - SEPLAD
2319	CELIA TEIXEIRA CARNEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2320	MADALENA DE LIMA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2321	MARIA APARECIDA BORGES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2322	LINDAURA SOUZA DE RESENDE	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2323	FLORIPES RODRIGUES GUIMARAES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2324	JUDITE GOMES DA FONSECA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2325	WALDEMAR MERENCIO CZEKAI	SESAU- Motorista	INATIVOS - SEPLAD
2326	CUSTODIO LEMES DE OLIVEIRA	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2327	SALVELINA DE ANDRADE SCHAMBER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2328	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2329	EDNA ANTONIA LOPES DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2330	JUAREZ RODRIGUES JORGE	Piloto de Aeronave	INATIVOS - SEPLAD
2331	ABIACY DA SILVA MELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2332	NAUDE LUIZ ALVES DE SOUZA	Tecnico em Radiologia	INATIVOS - SEPLAD
2333	MARIA DAS GRACAS RAMOS DE ANDRADE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2334	JOSE MARIA CELESTINO DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2335	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2336	FRANCISCA DIONIZIO DA SILVA BARROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2337	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2338	JOANNA RIBEIRO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2339	JOSEFINA GOMES COELHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2340	JOSE MARIA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2341	MARIALVA CONRADO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2342	ANA SILVANE BONIFACIO FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2343	CELI ESTEVAM DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2344	HONORIA DA SILVA MARICATO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2345	CASTORINA DOS ANJOS SUOTNISKI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2346	ANTONIA ROSA BALMONTE DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2347	JOSE MOREIRA FILHO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2348	JOAO LUIZ DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2349	MARIA APARECIDA ALVES DA CRUZ	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
2350	JOANA DA COSTA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2351	NEUZA ZIDORIA DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2352	ELIZABETE MARIA DE ARAUJO GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2353	LENY MORAIS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2354	MARIA DA ANUNCICAO MACEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2355	CLEUZA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2356	VITALINA PEREIRA NETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2357	ALOISIO VIEIRA DA CRUZ	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2358	DIVINO LUIS PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2359	NAIR FRAGA PORTES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2360	VERA LUCIA ANTUNES MENDONCA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2361	LIDIA ALVES MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2362	LAURA LINO VIEIRA DE SOUSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

2363	LACI GONCALVES COELHO RAMOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2364	ELISABETE AMERICO DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2365	CLECI PIRES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2366	DIVINA FRANCISCA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2367	MARLI DA SILVA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2368	INEZ FERNANDES MOREIRA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2369	ANA MOREIRA FRANCISCO DOS SANTOS	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2370	MARIA DO CARMO SOUZA BUZATT	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2371	ZILDA TEIXEIRA DE REZENDE GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2372	ELSA HERRMANN GESUALDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2373	NEUZI IDALINA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2374	MARIA APARECIDA TOMAZ DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2375	MARIA FATIMA SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2376	URANI WANDERLEY NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
2377	ZIZA MARIA DE SOUZA MACEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2378	MARIA AURICELIA ROCHA	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2379	IZABEL MACHADO LIDIO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2380	JOSE GOMES PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2381	ARLEI MARIA ARAUJO NOGUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2382	TEREZINHA DE QUEIROZ SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2383	MARIA ROSANGELA LIBARDI ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2384	BERNADETE DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2385	CLARICE ALVES OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2386	LAUDICEIA MARIA DE FARIA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2387	WILMA CONCEICAO TEIXEIRA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2388	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2389	FRANCISCO MOTA LEITE	INATIVOS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2390	JOAO BORGES DE PAIVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2391	JOAO ALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2392	ALCIDES GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2393	JURACY TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2394	VALMUR DIAS MACIEL	DER- Auxiliar de Servicos Tecnicos	INATIVOS - SEPLAD
2395	TEREZINHA DE FATIMA ALVES MEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2396	FLORIANO PEREIRA DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2397	MARIA PEREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2398	INES FREITAS GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2399	VALERIA MAIRA ALVES SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2400	JONAS PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2401	MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2402	FRANCISCA BRITO SALES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2403	LEINA MARIA ROSAS DE QUEIROZ VAZ	DER- Auxiliar Administrativo	INATIVOS - SEPLAD
2404	ENERVINA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2405	LAURITA IRACEMA DA FONSECA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2406	SANDRA SOARES DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2407	NORMANDA GOMES DA SILVA AGRA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
2408	LENILSA FERREIRA BORGES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2409	ELIANE RANGEL DE MORAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2410	JOSEFA DALVA DE OLIVEIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
2411	EDMAR PEREIRA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2412	SANDRA MARGARETH DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2413	ANA MARIA VARELAS DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2414	JULIA ROSA SZELEMEI RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2415	MARIA ALVES CANUTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2416	ANTONIA DAMASCENA FERREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2417	VIRGINIA SUELY CORREA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD

2418	LAURINDA AFONSO GUERIN	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2419	CONCEICAO FERREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2420	ZULEICA PEREIRA BORGES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2421	CARMELINA RIBEIRO DA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2422	NEUZA INES STORI REZENDE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2423	JACI CLARA DE ALMEIDA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2424	INES APARECIDA VICENTE	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
2425	OSMIRA ROCHA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2426	SUFIA VELOSO DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2427	EVA CORRADI RODRIGUES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2428	CATARINA GINELI VAZZOLER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2429	EDITE DE ANDRADE SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2430	MARIA DO ROSARIO DUARTE DA COSTA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
2431	MARIA DA PAZ ALVIM DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2432	NERGI DE SOUZA FARIA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2433	GILSIMAR BARBOSA CHAGAS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2434	SELINA DA GLORIA SOARES SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2435	JOSUEL AVELINO DOS SANTOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2436	ELMARIA VIEIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2437	OLINDA ALVES FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2438	MARIA PEREIRA LISBOA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2439	MARIA ROSANGELA DE SOUZA NARCIZO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2440	INACIA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2441	ELENAI LIMA VIDAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2442	TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2443	MARIA VERONICA JOSE DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
2444	MARIA APARECIDA SANTIAGO GAMA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
2445	ADAO TEIXEIRA DA SILVA	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2446	IRACEMA PAGUNG STREY	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2447	MARIA DA PENHA DE JESUS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2448	JAIR ALVES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2449	MARLETE AGUIAR DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2450	MARIA DA LUZ DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2451	DOLORES PINTO DA LUZ	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2452	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2453	MARIA SOARES COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2454	JAQUELINE MARIA DE FATIMA BONFIM SAMPAIO SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2455	CIRLENE MARIA DOS SANTOS BRITO FERNANDES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2456	IVANY TIMPURIM CAFFER TAVARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2457	HELENA ANTONIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2458	MARIA APARECIDA XAVIER TORRES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2459	ELIAQUIM DE CASTRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2460	LOURDES DE MELO MARCELINO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2461	IRENI MARCELO DE OLIVEIRA MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2462	MARIA JOSE DO CARMO SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2463	ROSE MEIRE MACEDO DE ARRUDA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
2464	FRANCISCA ISA ALVES STERING	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2465	ROSA MARIA BORGES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2466	EDIMAR DE SENA MESQUITA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2467	TEREZINHA BONFIM DO NASCIMENTO ARNAUD	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
2468	ISNALIA DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2469	IZAURA GAMA MOURA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD

2470	INOCENCIA ANTONELLO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2471	NEDIEZ MARINHO MARTINS	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
2472	MARIA FRANCISCA DA COSTA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2473	ROSIMAR MONTEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2474	ELENILDE ASSUNCAO RODRIGUES MORAES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2475	EDNA ARAUJO DOS SANTOS	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
2476	CARMEM RONCONI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2477	ARNALDO INOCENCIO DE SOUZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2478	SUELY MONTEIRO SIQUEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2479	IVANILDE MONTEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2480	MARIA DE LOURDES GONCALVES FELIZARDO	INATIVOS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2481	ANTONIO DE ALBUQUERQUE MOREIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2482	ELEIDA DE CACIA CORDOVIL GUEDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2483	NELY DE SOUZA FREITAS CANTANHEDE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2484	NIRMA LORAS SALVTIERRA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
2485	EVALDO ARAUJO DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
2486	RITA PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2487	RAIMUNDA INACIA DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2488	ABIGAIL TELES PINTO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2489	JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2490	NELI DIAS DE SOUZA DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2491	MARIA GRACIETE MARINHO DA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
2492	MARIA DE NAZARE ALVES CARVALHO LAGINHA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
2493	MILSON LUIZ NASCIMENTO DA SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2494	REGINA MEDEIROS RAMOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2495	DORIZA BATISTA BARBOZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2496	VALDENOR GONCALVES DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2497	JOSEFA MARTINS DA CUNHA AZEVEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2498	MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2499	VERONICE APARECIDA MACHADO TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
2500	IEDA MILHOMEM DE SOUSA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2501	ONOFRE MARTINS DE ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2502	ROBERTO GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2503	EDINILCE FERREIRA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2504	LAZARO GONCALVES BORGES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2505	LUCICLEIDE SOUZA DE MORAIS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2506	OTAVIO ALMEIDA DE AZEVEDO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2507	ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2508	MANUEL VIEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2509	JOAO MARIA ZANETTI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2510	MARIA SANTOS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2511	MARIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA NUERNBERG	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2512	MARIA FRANCISCA MARTINS PIMENTEL	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2513	MARIA FRANCISCA MARTINS PIMENTEL	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2514	VERA LUCIA LIRA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2515	LENIMAR COUTINHO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2516	VALENTINA ALVES FUHRMANN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2517	MARIA DE AQUINO FERREIRA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2518	MARIA APARECIDA SOARES RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2519	MARIA JESUALDA CARDOSO DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2520	DARIO FRANCISCO DE FRANCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

2521	IVANILDA DE PAULA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2522	LUIZ COSTA	INATIVOS - SEDES - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2523	TERESINHA ANTUNES CORREA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2524	MARIA LEOMAR FERREIRA COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2525	JOSEFA ELIZIER ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2526	MARIA NEUMA CRUZ MACEDO	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
2527	MARIA MEIRELUCIA MELO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2528	MARIA JOSE NOGUEIRA MUNIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2529	ZANEIDE RODRIGUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2530	MARIA SOCORRO VIEIRA FERNANDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2531	JOCILENE EUGENIO DE SOUZA BERTOZO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2532	EDIMEIA FELIX LEITE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2533	SEBASTIAO PEDRO NOLASCO	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
2534	FRANCISCA BEZERRA CAVALCANTE	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2535	JOAO MARIA DOS SANTOS	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
2536	JOAO FRANCISCO DE TOLEDO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2537	LEDA ZEFERINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2538	ERCILA BORGES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2539	ROSARIO DE MARIA FERRO VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2540	LINDAURA LOPES CARDOSO GUTIERRES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2541	MARIDALVA DA SILVA LINDOSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2542	MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2543	WALDEMAR GOES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2544	NAIR DE LOURDES BONATTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2545	SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2546	JERONIMO PASLAUSKI	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
2547	EDITE DA ANUCIACAO MACEDO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2548	JAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2549	OSMARINA LIRA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2550	RITA GONCALVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2551	GETULINO AVELINO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2552	EDILMA LIGIA DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2553	HILZENI PEREIRA ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2554	JOSE MIGUEL NETO	INATIVOS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2555	EVANDA DOS SANTOS FREITAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2556	NAIR ALVES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2557	DELMIRA VERISSIMO CORDEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2558	AURIDEA COSTA CARVALHO	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2559	BENEDITO SITOWSKI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2560	VITALINA ROSA MARTINS LESSA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
2561	ILMA REGINA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2562	JOSE GONCALVES NETO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2563	MARLENE CLEMENTINO SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2564	NADJA MARIA PEREIRA RICARDO	Analista Educacional	INATIVOS - SEPLAD
2565	DIRCE SIQUEIRA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
2566	CLAUDETE VERISSIMO PINTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2567	MIRIAN GOMES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2568	JONAS DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2569	RAIMUNDO MACHADO DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2570	RAIMUNDA DE SOUZA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2571	VALDENICE NUNES CASSIANO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2572	FRANCISCA DE QUEIROZ DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2573	MARIA DIVA NONATO ZULSKE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2574	JOAO JOSE DE MOURA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2575	CARLOS EDUARDO SOARES E SILVA	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD

2576	BEATRIZ PALUDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2577	MARIA VERONICA MOREIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2578	MARIA APARECIDA RESENDE MARTINS MILESKI	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2579	GERSON OSCAR NOE	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
2580	MARIA DO SOCORRO ROBERTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2581	MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2582	EDILEUZA GOMES SANTANA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2583	MARINA DE SOUZA BARCELOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2584	MARIA DE LOURDES TOREGIANI DE OLIVEIRA	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
2585	MARIA DE LOURDES TOREGIANI DE OLIVEIRA	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
2586	ZULMIRA ALVES CARDOZO	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
2587	AGUIMAR FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2588	RAIMUNDO IRINEUDO ALVES DE AZEVEDO	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
2589	LUZIA DA CONCEICAO ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2590	MARIA ANITA ANDRADE DO NASCIMENTO	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
2591	MARIA DOS REMEDIOS FERRAZ PEREIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2592	IVAN DA CONCEICAO MALTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2593	SEBASTIANA FERREIRA MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2594	ROSA CONCEICAO BELEZA	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2595	MARIA DE LOURDES SANGALLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2596	MARIA GRACIETE CARVALHO BARBOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2597	ANTONIA SELMA GOMES DO CARMO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2598	MARTHA BALDUINO FERREIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2599	ELI HELENA GUIMARAES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2600	FRANCISCA FATIMA DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2601	GETRUDES MARIA KUHN DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2602	MARIA JOSE VIDAL	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
2603	ANA CARMEN DE FREITAS GUIMARAES MACARIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2604	ADNA ANGELICA SORIANO DA SILVA	Engenheiro Agronomo - LC 959	INATIVOS - SEPLAD
2605	ALDENORA CARVALHO DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2606	ASTROGILDA ALVES SANTIAGO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2607	RAQUEL ATTIAS MENDONCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2608	LUZIA FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2609	JANETE VILARIM DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2610	SANDRA MARIA DE ALMEIDA MONTEIRO DE AZEVEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2611	MARIO RUY PEREIRA DE ALMEIDA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2612	IRENE MIGUEL	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
2613	VAILDA ARAUJO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2614	MARIA CLEIDE DE SOUZA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2615	SILVANA MARISA DENTI FONTES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2616	CLAUDIO APARECIDO CONTRICIANI	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2617	MARIA CONCEICAO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2618	ANA CRISTINA CIDADE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2619	ELIANE MONGENOT DE ALMEIDA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
2620	EGLACYR DOS SANTOS LIMA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
2621	ADEMIR PEREIRA LINHARES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2622	IRANI PEREIRA DA SILVA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
2623	JOANA VARGAS DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2624	MARIA BRAZILINA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2625	ANALICE APARECIDA JUSTI FRANCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

2626	MARIA ANTONIA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2627	MARIA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2628	GECI ALVES CERQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2629	AYALA PEREIRA SENA BARRETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2630	MARIA LEONICE VILARIM DA S PASSOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2631	ANTONIA COSTA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2632	CARLITA NUNES MORAIS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2633	GERSON DIAS DE FREITAS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2634	NAIR FORTES SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
2635	CELI DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2636	VALDIRA MALAQUIAS DA SILVA	INATIVOS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2637	CLEONICE PALCA FERNANDES KUSMO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2638	JOAO ANTONIO DA SILVA	DER- Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
2639	FATIMA DO CARMO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2640	ORLI RODRIGUES DOS REIS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2641	AUGUSTA RIGATO NASCIMENTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2642	LOURDES DE FREITAS MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2643	MARIA INEZ DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2644	RAIMUNDA FERREIRA ARMONDES	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
2645	JUCIMARA UES DE PAULA E SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2646	OLINDA ROSA DE SIQUEIRA NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2647	MARIA GORETI SEGURA MONTEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2648	NEUZA DIAS BARREIRA BARBOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2649	MARIA VONETE DE PIERI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2650	MARIA DA PENHA BISSOLI CARLOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2651	IVONE CABREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2652	MARIA GORETTI DE OLIVEIRA PITUAKA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2653	CELY TEIXEIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2654	MARIA DO CARMO OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2655	CINIRA APARECIDA CALDAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2656	MARIA DE LOURDES MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2657	MARIA DE LOURDES MENDES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2658	JOANA SILVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2659	JUVENIL ROSA DOS SANTOS AMORIM	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2660	JUDITH DE ALMEIDA BARBOSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2661	FLORACY LELES DE SOUZA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2662	JOAQUIM ALFREDO PIO	INATIVOS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2663	IRACEMA ALVES LAIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2664	CARMEN DE FATIMA PONTIARI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2665	DIONE PECANHA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2666	HELENICE MARIA SILVA DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2667	REGINA RAIMUNDA HERCULANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2668	LEONARDO TEIXEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
2669	VILMA MARINHO BENITES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2670	MARIETA MOREIRA DOS SANTOS	INATIVOS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2671	EDILSON PERIOTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2672	APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2673	MARIA ALICE ALVES DO NASCIMENTO ARAUJO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2674	RAIMUNDA ALVES FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2675	RITA DE CASSIA BONGIOLO DURAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2676	RUBENIRA LOPES REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2677	ENEDINA PEREIRA DAS NEVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2678	HELENA VANJURA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2679	ARLETE MAIA DE OLIVEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

2680	IRONETE GONCALVES SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2681	JUSTINA PEREIRA ROLON	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2682	CLEUZA MARIA DA SILVA BONO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2683	FRANCISCA PEREIRA DE QUEIROZ	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2684	JUCELIA CAMPOS	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
2685	CRISTINA LENIR DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2686	MARIA MENESES DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2687	CLEUZA DE OLIVEIRA ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2688	MARIA DAS GRACAS VILAR DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2689	ALBINA LIBERATO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2690	AMAZILES GOMES FERREIRA TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2691	ALCINA ROSA DA SILVA	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
2692	BEATRIZ BATISTA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2693	JUSSARA DOS SANTOS COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2694	JACIRA MARGARIDA JAQUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2695	LAUCENI LUIZA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2696	MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
2697	MARILETE BERNARDI NUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2698	PAULO CECHINEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2699	MARIA VANDA FERREIRA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2700	SUZANA TAVARES RIBAS	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
2701	BENTA BENEDITA CORREA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2702	ILDA DOS SANTOS DOURADO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2703	NEUSA PAZIN	SESAU- Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
2704	ISABEL ROCHA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2705	WILSON RODRIGUES BARREIRA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
2706	ANITA PINHEIRO DE BARROS E SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2707	JOAQUIM JUSTINIANO DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2708	NEUSA BIAVATTI GUARESCHI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2709	FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2710	RAIMUNDA DO ROSARIO LEAL DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2711	OLGA QUIMINEL DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2712	GUILHERMINA DE AZEVEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2713	CONCEICAO LUZIA DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2714	HUMBERTO JOHNSON DE CASTRO INACIO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2715	MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
2716	RAIMUNDA ADELAIDE DE PINHO GABRIEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2717	RAIMUNDA ALVES DE SOUZA BRASIL	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2718	RAIMUNDO GOMES PINHEIRO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2719	OZELIA CARLOS DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2720	EDNEUZA BRASIL MAIA LIMA E SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
2721	FRANCISCO GERALDO GOMES DOS SANTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2722	NOEMIA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2723	NELIA CRISTINA NERI DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2724	MARIA NILDA ALBANO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2725	LUZIA ALVES DE GOIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2726	SHIRLEY PAZ LANDIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2727	MARLI SINQUINI VIANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2728	ELZA HONORIA ORTIZ	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2729	JACIRA TEREZINHA GOULART	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2730	JURACY MARIA BEZERRA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2731	LUIZA OLIVEIRA DE ASSUNCAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2732	DARCI MARIA DOS SANTOS LARA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2733	RUBENS JOSE BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD

2734	ZILDA MARIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2735	MARIA DE LOURDES RODRIGUES MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2736	NILZA TREMEA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2737	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2738	JOVELINA DE MEDEIROS ALMEIDA	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
2739	MARTA MARIANA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2740	MARIA LUZIA GOMES	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2741	JOELMA PINHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2742	MARIA DAS GRACAS ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2743	LAURINDA LEMES DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2744	DARCY CUSTODIO FLORENCIO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2745	CREUZA MARIA MOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2746	JOELMA CUSTODIO PACHECO BADRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2747	HUDSON DA SILVA FERREIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2748	ANTONIA ERIDAN BRAGA PALACIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2749	MARY IZABEL MOURA DE OLIVEIRA GAMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2750	MARIA LEALDINA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2751	SANDRA REGINA DA SILVA MARQUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2752	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2753	ORLENINA FERRAZ DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2754	LUZIA TORRES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2755	IRENITA MARIA DO CARMO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2756	MARIA NAZARE BARBOSA SILVA	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
2757	MARIA LUIZA DA COSTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2758	IRAN GONCALVES BARROSO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2759	SONIA FIGUEIRA DA SILVA HOLANDA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2760	MARIA APARECIDA DA SILVA FALCAO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2761	LANIA CLAUDIA CASARA CAVALCANTE SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2762	NIVALDO GOMES DE SOUZA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
2763	LAURIZA CELIA SETUBAL MATOS OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2764	MARLENE RIBEIRO NOVAIS RIGON	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
2765	ELITO FRAGA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2766	IGMAR CORREIA DOS ANJOS ZARDINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2767	MARLENE MARIA CARDOSO TEODORO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2768	JOSE RODRIGUES ROSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2769	ELZA DE CASTRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2770	MARLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2771	GONCALO JOSE DA SILVA	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2772	ROSELI PINTO NEVES DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2773	MATILDE RAMILHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2774	WALMIRA COSTA DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2775	DIRCE GONCALVES GUIMARAES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2776	JOSE DE CASTRO FERREIRA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2777	MARIA DAYSIMAR DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2778	ANA MARIA MIRANDA PASSOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2779	LUCINEIDE FARIAS LAGES	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
2780	NEUZA DE SOUZA BARROS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2781	HELENA MEBORACH NASCIMENTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2782	MARIA DUARTE DA SILVA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
2783	MARIA LAUDELINA DA SILVA COUTINHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2784	GUIOMAR DE ARAUJO JERONIMO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2785	DINA CUELLAR DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2786	JOSE DIAS DE CASTRO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD

2787	MARIA LUIZA DO VALE	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2788	SONIA RENE ARSOLINO ALBUQUERQUE	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2789	ANGELA MARIA DOS SANTOS RAMALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2790	MARIA EDNILZA SANTOS FERREIRA	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
2791	SOLANGE CARNEIRO DE MELO	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
2792	MAURICIO PEREIRA DA ROSA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2793	DIONILSE LESEUX	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2794	MARIA MATILDE PEREZ TISSEI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2795	NARCY PEREIRA DA ROCHA CARRILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2796	IDALINA DUTRA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2797	MARIA APARECIDA RIBEIRO ORTEGA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2798	MERCEDES FREITAS DE OLIVEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2799	ALDINA PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2800	JULIA ROSA DE TOLEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2801	JOSE GILVAN SILVA DE LIMA	Vigilante	INATIVOS - SEPLAD
2802	MARISETE OLIVEIRA DOS SANTOS MENEGUETTI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2803	MARIA IRISMA DA SILVA NOVELLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2804	DORCILINA SANTANA TEOBALDO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2805	ISABEL CONCEICAO COIMBRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2806	MARLENE SILVESTRINI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2807	MARIA SALET LOPES DE SOUZA	INATIVOS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2808	SONIMAR DE MOURA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2809	BENEDITA DE SOUZA MARCUZZO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2810	JURCILEIA JUSTINO DA SILVA ZIOTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2811	AUREA BOA SORTE DE SOUZA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2812	GLORIA GROCHEVISKI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2813	FATIMA NEIRES OMENA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2814	ISALTINA MARCHIORI RIGOTTI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2815	WALDEMYR REIS FERNANDES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2816	MARIA ELENA DE ASSUNCAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
2817	SERGINA ALVES BARCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2818	IVONE ALVES DA SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2819	ELIZIA DOMINGUES PINTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2820	NELCI GOMES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2821	JOSE FELIX DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2822	MARIA SOARES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2823	ANTONIA GOMES LEITE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2824	ELISMAR LUIZA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2825	MARIA SALOME DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2826	ANESTOR PEREIRA DE MELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2827	MARIA GONCALVES NAVARRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2828	ABIGAIR CAMPOS FONTES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2829	MADALENA FERREIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2830	EDINALVA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2831	JOVITA FERREIRA DA MATA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2832	ELENITA JEANETE NHAM	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2833	JASSI ALVES DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2834	MARIA DE FATIMA MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2835	DJANY PEREIRA ARAUJO SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2836	MARIA ONELIA VALERIO DE OLIVEIRA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
2837	VANIRDES DA SILVA DALA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2838	MARLENE ASSIS DE ALENCAR LARIOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2839	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

2840	CONCEICAO FERNANDES DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2841	TANIA MARIA DA ROCHA BEZERRA OREYAI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2842	MARIALVA APARECIDA TEIXEIRA RIBAS	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
2843	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2844	GARIBALDE DONATO DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2845	JAIR MARTINS ROSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2846	ISIS MARIA SARMENTO QUEIROGA DA SILVA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
2847	MARY ANDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2848	JULIA DOS SANTOS DE BASTIANI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2849	MARIA DO SOCORRO DANTAS SIQUEIRA SILVA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2850	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FEITOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2851	MARIA JOSE DA COSTA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2852	JOSELICE CONCEICAO DO NASCIMENTO BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2853	ALDA REGINA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2854	EDSON JOSE DOS SANTOS	INATIVOS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2855	MARIA DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA SAMPAIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2856	SILVIA TEREZA BOURES DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2857	MARIA DO SOCORRO ANACLETO CAVALCANTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2858	MARIA BENILDA SAMPAIO CORREA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2859	SHIRLEY VAZ DE MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2860	JANDIRA KIMIKO YAMAGUCHI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2861	NEIDE NEVES DE SA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2862	MARIA BENICIO DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2863	FRANCISCA MOURAO DE MELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2864	ELIDA RAMOS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2865	NATALICIA DOMINICINI DA FONSECA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2866	SILAS ANTONIO ROSA	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
2867	SILAS ANTONIO ROSA	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
2868	MARTA ROCHA DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2869	RAFAEL VRENA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2870	IEDA CONCEICAO DE JESUS LUZ CHAGAS	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
2871	EPIFANIO REINALDO ROBLES	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
2872	JOSUEL MOREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2873	SENHORINHA VIEIRA LUZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2874	MARIA LUIZA AMANCIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2875	MARIA ACENIR DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2876	JOSE LUIS FARIAS RODRIGUES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2877	GLAURIA MARIA CARPANEZ DUTRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2878	IRENE DENARDI OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2879	ADELORGES FORECHI ZOTTELE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2880	ANITA INES SOUPINSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2881	MAURA FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2882	HELENA JARDIM DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2883	ANTONIA TOME BAGANO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2884	WILDES GOMES RIBEIRO SOARES CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2885	MARIA DAS GRACAS VALENTIM BORGES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2886	JOLINDA GONCALVES CHAVES VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2887	EUNICE ROQUE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2888	NEUZA PEREIRA DE ALCANTARA ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

2889	CATARINA BRAZ DE ABREU	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2890	BEATRIZ MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2891	APARECIDA BRAZ DE ABREU HABITZREUTER	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2892	CELINA DORING	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2893	ANA MARIA DE LIMA SILVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2894	NILDA FURTUNATO MOURAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2895	JOAO CARLOS CAMPANARI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
2896	MANOEL MIGUEL DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2897	MARIZA DO CARMO MATHIAS SARNAGLIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2898	JOSEFA MARIA DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2899	GERALDO CONTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2900	MARIA ALICE RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2901	FRANCISCO CHARLES BARBOSA DE QUEIROZ	DER- Tecnico em Servico de Engenharia	INATIVOS - SEPLAD
2902	ARINEU ELIAS LODIS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2903	DANIEL SILVA DE ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2904	APARICIO CARVALHO DE MORAES	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
2905	CLEIDE DIVINA DE ALMEIDA BARBOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2906	CICERA MARIA FELIX DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2907	VALDIR MUZA DUARTE	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
2908	EDESIO GALHARDO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
2909	MARIA ADRIMAR COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2910	MARIA DA GLORIA PINHEIRO ALVES DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2911	ESPEDITO CANDIDO DA SILVA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
2912	ANA CELIA CAVALCANTE LIMA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
2913	BOLESLAU IAGLA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2914	BENEDITA CELIA MAIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2915	JOSE GILVAN GONCALVES LEITE	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2916	CLAUDIA MARINA RIBEIRO ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2917	IOSHITO KAI	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
2918	FRANCISCO HEVERTON BEZERRA BESSA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2919	IRACI BARBOSA BEHREND	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2920	DARCI BARBOSA	Prof Nivel I	INATIVOS - SEPLAD
2921	DILMA DA SILVA MENDANHA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2922	MARILY DA SILVA LINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2923	MARIA NAZARE ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2924	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA ARANTES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2925	POTIGUARA SILVELLO CALLAI	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
2926	AUREA OLIVEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2927	JOSEFA OLIVEIRA DA CONCEICAO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2928	HENRIQUE DOMINGOS VENDRAMETO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2929	NELCY SANTOS BRAGA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
2930	ANIVALDO DE DEUS PINTO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
2931	LUCIA MARIA DE SOUZA MAGALHAES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2932	NOEMIA CLARINDO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2933	SERGIO HENRIQUE CARVALHO CUNHA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
2934	MARIA APARECIDA DE BRITO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2935	MARIA DE JESUS OLIVEIRA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2936	GILDA ORENCIA ARBIZU PINHEIRO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2937	JOSE PLINIO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2938	JOSE MESSIAS NUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2939	SEBASTIAO ALVES OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2940	GEMANIR DOMINGAS ARIOTTI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

2941	WILSON MODRO	Prof Nivel I	INATIVOS - SEPLAD
2942	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2943	VALTER COITINHO PASSOS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2944	MARIA SOCORRO DE SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2945	PAULO LUIZ GAMBARTI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2946	BEATRIZ HELENA SALTON CAMARGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2947	SULAMITA ALENCAR FERREIRA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
2948	FRANCISCA DO NASCIMENTO SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2949	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2950	MARIA DE LURDES CESION	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2951	ELIANE DE OLIVEIRA GUERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2952	MARIA RITA DE JESUS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2953	LUCINES SILVA FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2954	LENI BARBOSA DA SILVA	Aux. de Serviços Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2955	FRANCISCA ALICE DA SILVA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2956	APARECIDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
2957	MARIA ENEUDES ALVES BAIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2958	RENILDES DA COSTA CARDOSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2959	RISETE MEDEIROS DE MACEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2960	CELIA LOPES FEITOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2961	NELSON FERREIRA DA COSTA FILHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2962	ADEMILDE ANDRADE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2963	MANOEL FELIX DE FIGUEIREDO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2964	MANOEL FELIX DE FIGUEIREDO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2965	HULDA LOHMANN MEIER	SESAU- Agente de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2966	FLORACY DIAS CARNEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2967	JORGINA DA SILVEIRA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2968	ANA CELY ASSUNCAO DE MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2969	ANTONIO BEZERRA SILVA FILHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2970	ADERCY DANTAS DE ALMEIDA	Tecnico em Agropecuaria	INATIVOS - SEPLAD
2971	DIANA FLORENCIO MONTEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2972	ELIEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2973	MARCOS ANTONIO MARTINIANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2974	ESTELA MARY CASARA	Fisioterapeuta	INATIVOS - SEPLAD
2975	JOSE LUIZ MOREIRA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
2976	CLEDI SCHREIMER	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2977	ANTONIA ALVES MOTA VASQUES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2978	DEUSDETE OLIVEIRA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2979	VILMA PEREIRA DE S LOUZADA NEVES	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
2980	INAURA GONCALVES DE AZEVEDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2981	MARIA ONEA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2982	STANISLAU DE SENA BRITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2983	IZAURA PEREIRA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2984	LINDAURA TORRES CAETANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2985	MARIA EDILEUSA DE OLIVEIRA FLORES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2986	LEODIR DE ABREU MILOCH	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2987	ARESIA SAHAR DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
2988	DIRCE CARVALHO RABEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2989	IRACEMA FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2990	ORIZETE RODRIGUES DE ALCANTARA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2991	VALDECI MARTINS AMORIM	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
2992	MARIA DAS GRACAS DE AZEVEDO SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2993	EUFEBIA ANTONELO RIOS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
2994	LUCIA ELENA RIBEIRO COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2995	DISNEY RAMOS FARIAS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

2996	MARCIA CECILIA FORTUNATO DA SILVA MARQUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
2997	MARIA TOLEDO DE SOUZA RAMOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
2998	MARIA GENI DE OLIVEIRA SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
2999	VERA LUCIA AGUIAR DE SOUZA BEZERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3000	FRANCISCA LUIZA DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3001	SIRLEY DE CALDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3002	ZENILDE MARIA CARVALHO DA SILVA DE FARIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3003	MARIA APARECIDA DE MAGALHAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3004	MARIA LUCIA DA SILVA DE MACEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3005	ROSALIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3006	MARIA DAS GRACAS ETIENE DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3007	CLAUDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3008	LUCY LANDY SIQUEIRA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3009	INES CHAVES DA SILVA MORAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3010	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3011	LELIA FERREIRA SAMPAIO ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3012	ELIANE FERDINANDI PORCEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3013	EDNA DE ALMEIDA NUNES	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3014	IRIS MARIA NERI DE CASTRO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3015	LUCINETE DENARDI LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3016	ORMINDA KAPICHI KUSTER	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3017	LAURENI LUCAS PANSINI	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
3018	ROSA FRANCISCA RAMIRES GONCALVES	Tecnico em Laboratorio	INATIVOS - SEPLAD
3019	NELSON KLUTCHEK	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3020	SUZIDARLE NUNES TORRES SILVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3021	LUCIA HELENA DAMIAO SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3022	DULCELINA APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3023	NUBIA APARECIDA MARINHO INACIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3024	SALETE MALANCHEN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3025	CLEIDE HIPOLITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3026	JOANA BERNARDES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3027	HELENA MARIA ORIAS MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3028	EUNICE FANECA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3029	ENY FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3030	EDILSON FERNANDES MAIA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3031	DALVA ROSA DE PINHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3032	DEBORA DE AVILA GOMES ANDRADE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3033	IZABEL RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3034	SUELI BACETTI DE MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3035	ILDA MIRANDA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3036	FRANCISCA APARECIDA AIRES MACIEL NUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3037	IVANIR BATISTA ADAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3038	ANA CHRISTINA ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3039	MARIA DO SOCORRO DE MELO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3040	SIRLEI DE MARTELLI DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3041	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3042	MARILENA LUCIA DE LIMA SELHORST	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3043	MARIA JOSELIA MOREIRA MONSSOURES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3044	SILVANIR NETTO GUNDOLF KRISTOFFERSEN	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3045	DEBORA FERREIRA SAMPAIO	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD

3046	MARIA FURTADO SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3047	KELLI MARTA DELCOLLI	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
3048	ADALGIZA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3049	MARIA DAS GRACAS ROSA DE ASSIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3050	APARECIDA ORTEGA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3051	ELIZABETH NUNES ALFAMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3052	MARIA JOSE MACEDO FELICIANO PINHEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3053	ISABEL RODRIGUES SANCHES CESCO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3054	MARIA VALMAR OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3055	ELANE ARAUJO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3056	MARIA IRENE BEZERRA TINOCO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3057	EDERLANYA CARDOSO DOS SANTOS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3058	APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3059	CINELANDIA FARIAS DE JESUS VIEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3060	MARIA DA CONCEICAO BRANDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
3061	ELZA LISBOA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3062	ROSILDA COSTA DE SOUZA NEVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3063	IDELMIRA DANTAS DOS SANTOS	Tecnico em Necropsia	INATIVOS - SEPLAD
3064	JOAO BOSCO DA SILVA E SOUZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3065	FRANCILENE VIRGOLINO DE AZEVEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3066	IVANI PONTES ALEXANDRE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3067	HERCULES FERREIRA CASTELO BRANCO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3068	IOLETE RIBEIRO GUTERRES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3069	ERICK MAIA DIAS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3070	GENILDA PEREIRA LACERDA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3071	EDINA TACANA DUARTE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3072	VERONICE BARBOSA BRAZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3073	EVERALDO CORREIA GUILLEN	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3074	MARIA CLAUDETE VIEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3075	MARIA DE FATIMA PEREIRA VIEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3076	MARIA DO SOCORRO SOUSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3077	PALMIRA BATISTA NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3078	CREUZA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3079	CARLOS HUMBERTO VENANCIO DA SILVA	Tecnico em Agropecuaria	INATIVOS - SEPLAD
3080	MARCELO SILVEIRA PEREIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
3081	ROMILDA MARIA DA SILVA TUPAN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3082	ARAO CARVALHO NASCIMENTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3083	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3084	SALOMAO GRANA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
3085	JUCILENE DE QUEIROZ ANDRADE DUARTE	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3086	JAIRO CESAR DA SILVA BARRETO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3087	ANSELMO DUARTE ARAUJO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3088	MARIA ANAZILDA DE OLIVEIRA CARRATTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3089	MARILDA POOL DE ALMEIDA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
3090	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3091	ZENAIDE MOREIRA DA SILVA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3092	TEREZINHA BARICHELHO PADILHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3093	DALVA PEREIRA HOWKLEF	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3094	FRANCISCA MARIA CARDOZO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3095	VERA LUCIA TOFOLO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3096	SHUELY SOUZA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3097	LONY WENDLAND	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
3098	SEVERINA PEREIRA DA SILVA COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3099	MARIA DA CONCEICAO SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3100	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD

3101	ELZA FERREIRA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3102	SUELI APARECIDA FERNANDES WERNECK	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3103	JOSE DIAS MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3104	DELZA PEREIRA LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3105	ELIS REGINA DA CUNHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3106	CISLENE MACHADO MELO MATSUURA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3107	JEFFERSON CHUINCA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3108	VERA LUCIA DE OLIVEIRA TONATTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3109	MARIA ANTONIA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3110	LORENI PIANA SERPA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3111	EUZEMI DE MACEDO ARAUJO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3112	ALOISIO SANTOS MUNIZ	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3113	ADEILDA DIAS GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3114	SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3115	JACIRA DA SILVA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3116	MANOELINA MOREIRA DA SILVA BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3117	MARIA JOSE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3118	DELURDE ADELIA LUNARDI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3119	ENAURA DE OLIVEIRA DIAS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3120	VILMA NUNES RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3121	GILBERTO GUARDINI	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
3122	LUZIA SANTELLI SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3123	GELCI MARIA CERUTTI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3124	IVETE DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3125	IVA ROSA DE MORAES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3126	ENI ARLETE PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3127	MARLI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3128	MARIA DOMINGAS PEREIRA DA CRUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3129	APOLONIA LEITE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3130	ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3131	INEZ BATISTA TEIXEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3132	MARLI DE LORENCI CANCELIER NASCIMENTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3133	EDINA MARIA TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3134	ANETE CARVALHO BRETAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3135	DEUSUITA TEMES DE ALMEIDA COSTA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
3136	MARIA EMILIA DE SOUZA NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3137	LORI LIPKE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3138	JANE GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3139	JANE GOMES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3140	JOSELITA FERREIRA DOS PASSOS CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3141	IZOLETE IZABEL MATOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3142	MARIA ISABEL PEREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3143	AURICIENE MOREIRA DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
3144	ELENICE BARROSO VIANA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3145	PEDROLINA SOARES DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3146	MARIA DA CONCEICAO OLIMPIO SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3147	MARIA DA CONCEICAO OLIMPIO SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3148	ELZA MARIA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3149	APARECIDA MOUZER MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3150	EVA VICTOR DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3151	MARIA DAS GRACAS COITINHO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3152	SILENE MARIA SILVA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

3153	DELMARISE MENDES MOTTA CANTANHEDE	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
3154	MARIA DA CRUZ MONTEIRO E SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3155	VANESSA DARWICH FERREIRA SANTOS	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3156	MARIA DE FATIMA VIANA COUTINHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3157	ALMERINDA MARIA DALPRA JALLES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3158	CECILIA SANTIAGO TEIXEIRA PIO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3159	SANDRA ELINETE DE SOUZA BRITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3160	LUCIA LIMA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3161	SILNEI BATISTA FIGUEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3162	NEUSA IZUMI TOSHIMITSU DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3163	HELIA FERREIRA DE SOUSA DE GRAAF	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
3164	REGINA CELLI LIMA DOS SANTOS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3165	ALUIZIO DELMIRO DA COSTA	Idaron - Assist. Estad. de Fisc. Agrop.	INATIVOS - SEPLAD
3166	MARIA DE FATIMA FERNANDES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3167	ANTONINHO CARLOS MATHIAS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
3168	ANTONIA EDNA LOBO PINHEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3169	ANA PAULA NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3170	TEREZINHA MARIA DE SOUSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3171	SUZETE FELIZARDO DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3172	MARIA LUCINETE DA SILVA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3173	MARIA DO SOCORRO FERREIRA NUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3174	MARIA SALVIA SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3175	MARIA ELIZABETH PEREIRA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3176	ALEDA MARIA GONCALVES DE SA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3177	VERA LUCIA GONCALVES DE SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3178	VANDERLEI KLOOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3179	REGINA APARECIDA DE ANDRADE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3180	NEUSIMAR CARVALHO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3181	CONCEICAO DE MARIA ALVES MUNIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3182	VALTRUDE KANOBLOKC	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3183	MARISTELA ABADIA DO PRADO IMFELD	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3184	LINO ZANOTTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3185	FLORIPES MATUDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3186	IRONDINA ZOCHE	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3187	EDNA MARIA RODRIGUES PIANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3188	IVANOS GARCIA RODRIGUES	INATIVOS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3189	JOSE MARIO SOARES CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3190	PEDRO NEPOMUCENO CASTRO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
3191	MARIA INEZ DE FARIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3192	NAIR DAMETTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3193	PEDRO BRASIL ISSLER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3194	ELIETE RIBEIRO DE SOUSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3195	WILMA MARIA DE SA BRANDAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3196	MARIA ALENI DE SOUZA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3197	MARIA ALENI DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3198	BERNARDINO TOMAS FERREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3199	PETRONILIA NOGUEIRA DOS SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3200	ADELINA DELFINO PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3201	MARISTELA FERREIRA LIMA MATOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3202	OZILMA RODRIGUES LEAO DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3203	IZABEL JANUARIA DE LACERDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3204	MARINEUSA FALLEIROS POLISEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3205	MARIA WALKYRIA ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3206	LOURIVAL XAVIER	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD

3207	RUBERVAL LOPES DANIEL	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3208	FRANCISCO IVAN BRAGA FAIG	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3209	ZIZA PRUDENCIO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3210	CARLOS ALBERTO MARQUES RIBEIRO FILHO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
3211	DILMA MARINHO DE AZEVEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3212	MARIA ALVES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3213	MARIA CONSUELO OLIVEIRA DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3214	ELOIDES DE ALMEIDA GRAHL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3215	MARIA ALVES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3216	IVANI DE SOUZA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3217	MARIA DE NAZARE ALVES FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3218	CARMI BAETZ MARQUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3219	ICLEIA TEIXEIRA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3220	DINALVA DE SOUZA AZEVEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3221	JOVELINA GABRIEL COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3222	MARIA SELMA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3223	JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
3224	SIRLEIDE MARCHETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3225	MARIA DE FATIMA CARVALHO CHAGAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3226	ZELIA RODRIGUES LEAL	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
3227	VOLMIR DIONISIO RODEGHERI	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
3228	MARILENE MARIA KELLER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3229	MARINEIDE SANTOS MOURA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3230	SEBASTIANA MARIA DA CONCEICAO MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3231	ZILVANEIDE DA SILVA OSORIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3232	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3233	DORLEY MARIA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3234	RAIMUNDA VIEIRA ALEMAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3235	IARA CRISTINA SALES ALENCAR	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3236	MARLEIDE LUCIA CAVALCANTE AGUIAR RODRIGU	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
3237	ANA GILDA GASPARIN	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
3238	ANA MARIA DE SOUZA DO CARMO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3239	JOAO MOREIRA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3240	MARIA LUCIA DOMINGUES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3241	IVANILDE QUEIROZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3242	ERONILDA AFONSO RIBEIRO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3243	ERONILDA AFONSO RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3244	LINO BORGES DE LIMA	INATIVOS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3245	JOSE DA CRUZ DEL PINO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
3246	LEIR MARIA GOULART DE BARROS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3247	FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3248	ALTEVIR PEREIRA DE OLIVEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3249	MANOEL JOSE DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3250	MARIA DE FREITAS FARIAS REIS	Professor Classe B - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3251	LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
3252	MARIA MADALENA DIAS DA SILVA	INATIVO TRANSPOSTO SINDEPRO	INATIVOS - SEPLAD
3253	SANTO BERGAMIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3254	DEISE MARA ALVES DE LIMA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
3255	MARIA LARA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3256	NILZA FATIMA DA SILVA SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3257	ERMELINA XAVIER PRATES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3258	IVANICE ANGELA MATTE VACARO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

3259	MARLY HASSEGAWA MOSCOSO SOARES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3260	FRANCISCA SOUSA ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3261	EDILSON RUFINO DE ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3262	ANTONIO JUAREZ BEZERRA MAIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3263	SEBASTIAO DAS GRACAS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3264	JOAQUIM GERMINIANO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3265	ROSILDA FERREIRA LIMA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3266	FRANCISCA FERNANDES CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3267	TEREZINHA XIMENES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3268	ROSELY AMATEA FERNANDES	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
3269	MARIA APARECIDA DE FARIA LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3270	BERNADETE TIMOTEO DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3271	TEREZINHA DE OLIVEIRA GRANDO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
3272	ANTONIO GERSON RAMOS JACOB	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
3273	JOAO PEREIRA DE BARROS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3274	ALICE FERREIRA FREZ	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3275	LUIZA DE MARILAC SANTIAGO SETE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3276	MARIA DAS DORES JONAS DA S OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3277	GELCI MARIA HEEP	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3278	MARIA EVA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3279	OZANA FERREIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3280	TEREZA ALVES CAMARGO DE BRITO	SESAU- Agente de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3281	ROSALVA PREATO	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3282	RITA MARIA FERNANDES CARDOSO GOUVEA	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
3283	THEREZA SILVESTRE LEANDRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3284	LEANI DE FATIMA NONATO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
3285	JOANA BIBIANO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3286	ANGELINA MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3287	NILZA MARIA ROBERTO FREITAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3288	DIRCE MESSIAS DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3289	APARECIDA BERNARDO PEROMALLE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3290	MARIA LOURDES ARRIGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3291	MARIA LUCIA GONCALVES CUNHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3292	SELIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3293	SONIA MARIA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3294	NELI DIAS DINIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3295	MARIA DAS DORES FERREIRA MAIA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3296	MARINA MARTINS MARQUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3297	MARIA LUIZA SAVEGNAGO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3298	JUAREZ DIAS GUIMARAES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3299	JANISON CAMPOS CRUZ	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3300	RUTH LEIA GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3301	GEFFERSON CARLOS DE MENEZES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3302	LALINE PEREIRA SOARES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3303	CICERO MOREIRA LOURENCO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3304	MARCO ANTONIO CANHETTI POSTIGO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
3305	OLENE BARBOSA DE JESUS DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3306	APARECIDA DE MORAES PAES LOPES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3307	ELI LICE AQUINO FELISMINO	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
3308	DALVA GALDINA ALVES PETRINO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3309	SANDRA CRISTINA TOLEDO COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3310	MARGARETH ALVES CARDOSO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3311	LUZIA TANAKA	Bibliotecario	INATIVOS - SEPLAD
3312	VITOR DE ASSIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

3313	LAERCIO CAVEQUIA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
3314	DIVA DE FREITAS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3315	MARIA JOSE DOS SANTOS FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3316	FATIMA CEROZINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3317	OSNIER GOMES PEREIRA MACHADO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3318	SINEIA FERREIRA GARCIA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3319	SILAS NEIVA DE CARVALHO	Contador	INATIVOS - SEPLAD
3320	ROSA DA SILVA UMBELINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3321	CELIA REGINA CARBONERA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3322	JORGELENE DO SOCORRO NOGUEIRA BATISTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3323	JEANE EBERT DE OLIVEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
3324	DIRCE DOS SANTOS FERREIRA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
3325	BERNADETE TEREZINHA DELLA TORRE SARTORI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3326	MARIA PAUXY DOMINGOS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3327	MARIA DE JESUS DA SILVA LEAL	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3328	MARLENE MIRANDA DIAS FOGACA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3329	MARLENE MIRANDA DIAS FOGACA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3330	LUIZ CARLOS DE AZEVEDO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3331	MARIA BERNADETE CROZARA DE ANDRADE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3332	MARIA EMILIA DIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3333	MAURO DA SILVA CANDIDO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3334	JOSENIRA ALMEIDA DE BARROS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3335	FRANCISCA AUXILIADORA VASCONCELO DE JESU	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3336	COLOMBO JERONIMO FILHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3337	MARCELINA RODRIGUES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3338	JOSE CANDIDO BASTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3339	LUIZ VEIGA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3340	JOSELITA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3341	CLEUSA GARVIM	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3342	DALVINA ALMEIDA DOMINGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3343	LUIZA ALVES GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3344	DALVA ALVES PEREIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
3345	MARIA DA SILVA MAFRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3346	LORENA FERREIRA MACHADO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
3347	AUREA PIMENTA BASSO ROYER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3348	MARIA NAZARE DA SILVA ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3349	MARIA DAS GRACAS ARMENDANE BACKCHAT	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3350	MARIA DA GLORIA GOMES DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3351	MAURA TEREZA DA SILVA PETERLE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3352	MARIA ADELHA SULDINI SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3353	MARIA DAS NEVES SILVA LIMA MARQUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3354	ODETE ALBINO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3355	HELENA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3356	MARIA DE LIMA ANDRADE	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3357	MARLENE ABREU DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3358	MARLY APARECIDA DE SOUZA THEOTONIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3359	JOAO CANDIDO SOBRINHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3360	MARIA LUIZA PEREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3361	JOSE ANTONIO RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3362	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3363	ZELIA WIETZIKOSKI ULKOWSKI	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD

3364	TANIA CELLE DE SOUZA CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3365	NEUSA VIANA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3366	EUNIDES ARISTIDES DE SOUZA ANDELUCCI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3367	SIRLEI DE PAIVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3368	ANA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3369	ROSALINA ALVES CARDOSO AQUINO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3370	MARIA OLINDA KOTISKI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3371	MARIA DE FATIMA FONTINELLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3372	MARILZA BARBOSA VITORIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3373	VANILDA BRAZ DA SILVA SATIMO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3374	ZILDA MUNIZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3375	QUESIA XAVIER RODRIGUES MURADAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3376	LENIR MARIA RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3377	MARLENE MUNIZ DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3378	TEREZA FERREIRA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3379	CARMOZINA ARPINI MONTAVANELLE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3380	DOMINGOS DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3381	DULCEMAR MERLIM DE AGUIAR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3382	EDNA MARIA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3383	CLARICE GHISI MOUTINHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3384	GEISA GUEDES DE MOURA ANDRADE	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
3385	JANDIRA LIMA DA SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3386	ROSA DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3387	FRANCISCA MARIA DE MIRANDA TEIXEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3388	IVETE TORRES ANTONUCCI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3389	ROSA MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3390	LUCIMAR VIEIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3391	MARILENE LUIZ PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3392	OZELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3393	MARIA DE LOURDES ALVES SALDANHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3394	IRACY ESTEVES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3395	MARIA LINA BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3396	ESSINEIDE MARQUES DOS SANTOS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3397	LUCIVALDO CHAGAS DOS SANTOS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3398	ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3399	JUCILENE ALVES FERREIRA GUIMARAES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3400	CELSO SOUSA SANTOS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
3401	MARIA DE LOURDES DA SILVA VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3402	WILIAN WALENDOLF	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3403	DINORAR COSME DE MORAIS SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3404	NELSON DETOFOL	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
3405	MARIA MARTA SABINO DA SILVA PIVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3406	JOSE NILO DE SOUSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3407	ONOFRE MARIANO DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3408	BEATRIZ LUCAS DA ROSA KOBS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3409	EVA MARIA DE QUEIROZ I	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3410	LUZIA CANDIDO	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3411	ANTONIO CARLOS DA COSTA DE SOUZA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3412	JOEL LOPES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3413	NEIDER DE OLIVEIRA FERREIRA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3414	MARIA AUBERICE SOUZA PESSOA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3415	RONALDO MAGNO LOUZADA NEVES	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
3416	ROSE MARIA DA CRUZ ORELLANA MORENO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3417	VALERIA BEZERRA TOLEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3418	LEIA BATISTA LEITE DE JESUS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

3419	JOSEFA LUZIA OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3420	SELLY MAIA BUENO LEAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3421	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3422	JARI JOSE FURTADO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3423	VERA LUCIA DIAS DE OLIVEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3424	DORVINA NERY BAIA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3425	CARMELITA DA SILVA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3426	WANDERLEIA LUZIA BENHA DALMASO BARBOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3427	MARIA AUREA BRIGIDA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3428	NAILDA SANTOS LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3429	MARIA VANDERLI MORAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3430	ANA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA CECCHIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3431	CLAUDETE DE OLIVEIRA REIS DAMASCENO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3432	VERA LUCIA MACEDO ROCHA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3433	IRACILDA SOARES DE FREITAS VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3434	EDINE CRISTINA LAGASSI SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3435	MARIA DAS GRACAS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3436	MONICA DA SILVA NAHUM	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3437	ANA MARIA LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3438	JANE LUCIA THIERS STRUTHOS	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3439	VANIA DE CASSIA PELEGRIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3440	ANTONIO ALBERTO FERNANDES SOUZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3441	SILVENIO EBERHARATT	DER- Motorista	INATIVOS - SEPLAD
3442	MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO	Administrador	INATIVOS - SEPLAD
3443	JOAO BATISTA DE LIMA	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
3444	JOAO BATISTA DE LIMA	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
3445	ELIDIA ALVES FERREIRA ALEXANDRE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3446	NEWTON PANDOLPHO BARBOZA FILHO	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
3447	DILINA AQUINO SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3448	RUBENS APARECIDO DOS SANTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3449	MARIA LUCIA FERNANDES MONTEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3450	RAIMUNDO JOAO RIBEIRO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3451	MANOEL TEODORO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3452	LUCIA APARECIDA FONSECA DA FONSECA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3453	CARMICELIA PAULO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3454	LUCIANO SANTOS DE OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
3455	GENESIA DIONISIO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3456	ARLY GONÇALVES DA SILVA BATELLA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3457	ALZIRA COSTA DE ABREU	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3458	ALMIVERIA OLIVEIRA ALBERGARIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3459	MARLUCE DUARTE CATAO FURTADO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3460	MARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO CASTRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
3461	GIANE HELENA DA COSTA SILVA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
3462	NEUZA MARIA DE SOUZA BARBOZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3463	DOMINGAS SEBASTIANA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3464	MARIA NEIDE RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3465	ESMERALDA NUNES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3466	LUCIMAR MARIA DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3467	LUCIMAR MARIA DA COSTA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3468	IZABEL WALTMAN RODRIGUES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3469	JOVELINA DE ARAUJO SILVA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3470	FATIMA APARECIDA RIBEIRO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

3471	SEVERINA LUCIA GOMES OLMEIDO	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
3472	ARLETE LOPES DE FRANCA VASCONCELOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3473	MARIA DOMINGAS SOUSA SILVA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3474	MIGUEL BEZERRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3475	VANILDA MACIEL DE SOUSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3476	MARIA BENEDITA SAMPAIO DE MATOS	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
3477	MARIA DO SOCORRO AMORIM DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3478	MANOELINA MORAES DACANAL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3479	MARIA DA CONCEICAO TASSI	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3480	DIVINA MARIA RODRIGUES	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
3481	MARIA HELENA CREPALDI DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3482	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3483	ELIANE MARTINS DAMASCENO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3484	ANGELA AERCILEY DE SOUSA FURTADO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3485	MARIA VILANI DA SILVA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3486	MARIA AURILENE DA SILVA ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3487	MARDEN PIRES TERRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3488	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO NOBREGA MEDEIROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3489	MARIZELIA DE MORAIS ARCOVERDE FONSECA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
3490	JOAO AMERICO GARCIA	DER- Operador Maquinas Pesadas	INATIVOS - SEPLAD
3491	ALAIDE TEMIRA DOS REIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3492	MARIA DELMARY ALVES DE MORAES NUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3493	MARIA CONCEICAO DUARTE DANIEL	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3494	BEIJAMIN CISNOSKI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3495	IRAELZA PEREIRA SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3496	ARENICE MARIA GOMES DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3497	ADELAIDE PUERARI ALVES	DER- Auxiliar Administrativo	INATIVOS - SEPLAD
3498	MANOEL ROSA DO NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3499	LENIR IZABEL DUARTE IAREMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3500	JOAO ALBERTO ALBERGARIA	Agente de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
3501	MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS VIANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3502	REGINA NEVES FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3503	MARIUSA MACEDO DOS SANTOS LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3504	MARIA CELIA LEMOS DE SOUZA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3505	ELCEMY DE MARIA REIS PRAZERES MASCARENHAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3506	LEA LUIZA DA CUNHA MELO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3507	MARGARETE QUIAROTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3508	GILVAN DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3509	ROSIMEIRE PEDRO RIBEIRO DE MORA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3510	MARIA DAS DORES DE JESUS GAVIRAGHI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3511	CONCEICAO DE FATIMA MESQUITA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3512	MARIA DE FATIMA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3513	LUZIA APARECIDA ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3514	MARLENE COSTA RIBEIRO DE FREITAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3515	SALETE MARTINS DAVID SANCHES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3516	MARTA APARECIDA MARTINS PERONE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3517	LEONILDA FIGER OHNEZORGE	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3518	QUITERIA TENORIO DE OLIVEIRA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
3519	NILDA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD

3520	MARLENE MARTINS BERTOLETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3521	ROSELI RIBEIRO DA SILVA BEHENCK	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3522	FATIMA MARIA BORGES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3523	MARCIA MARIA BATISTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
3524	ROSELI MARTINS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3525	ELZA MARIA DE FREITAS JACARANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3526	ANIVALDA ROSA PEREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3527	IRACEMA PEDRO DUARTE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3528	ANALIA BORGES TERTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3529	MARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA SILVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3530	MARA SILVA SCARCELLI SEVERINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3531	NELI VIVAN DELUING	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3532	SUZANA MAGDA CORTES PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3533	GENILZA ALVES CHALEGRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3534	MARIA REGINA SILVA DOS SANTOS GUIMARAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3535	VERA LUCIA MAIA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3536	EVA DONIZETE DA SILVA LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3537	ALZILIA SALVALAIO VIAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3538	ELIZABETE SENA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3539	ELIZABETE SENA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3540	MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3541	AQUIMEDES PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3542	IRANI INACIO DOS SANTOS SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3543	SERGIO DA SILVA PEREIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3544	MARIA HELENA DA SILVA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3545	JACIRA DE SOUZA GANDRA	INATIVOS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3546	IRACEMA CARNOSKI	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3547	WILMA GOMES DE MORAIS RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3548	IVANILDE TAUFMANN SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3549	MIRTES VIEIRA DE FREITAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3550	RUTE ESMERIA DE SOUSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3551	RUYSDITE SOARES BARRETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3552	SILVIO ROBERTO M LAHMEYER DA SILVA	Fonoaudiologo	INATIVOS - SEPLAD
3553	MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3554	MARIA APARECIDA MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3555	JURACI FRANCISCA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3556	APARECIDA SIMAO VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3557	GILCILENE MAIA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3558	ELIZABETH DE OLIVEIRA MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3559	ILDENI ROSA DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3560	JOSE SALES DE SOUSA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3561	ELVIO AZEVEDO TAVARES	INATIVO TRANSPOSTO SINDEPRO	INATIVOS - SEPLAD
3562	RAIMUNDA ALVES SALDANHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3563	RAIMUNDA ALVES SALDANHA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3564	NELSI BENEDITA DOS SANTOS GOMES	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
3565	GILBERTO ALVES	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
3566	LUCIA HELENA ARDUINI	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3567	MILTON JOSE FERREIRA DUARTE	DER- Operador Maquinas Pesadas	INATIVOS - SEPLAD
3568	FRANCISCA DE MOURA FERNANDES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3569	ROSEMIRA GOMES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3570	IZABEL FARIA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3571	JANES DE FATIMA FICANHA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3572	WAUBER PRUDENTE BARROS	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD

3573	MARIA ROGERIA DE FRANCA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
3574	CECILIA KLEHM HELMAN	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3575	VALDELENE ALVES DE SANTANA GUIMARAES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3576	VERA PEREIRA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
3577	MARCILIA CHAGAS LIMA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3578	FERNANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3579	MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3580	ARIJANE SOARES DE ALMEIDA	DER- Engenheiro Eletrcista	INATIVOS - SEPLAD
3581	SILVANA DA SILVA ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3582	NELDA ZIMMERMANN DE MORAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3583	NOELDINA SOARES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3584	HUMBERTO VIANA NONATO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
3585	PAULO CESAR SANTOS RAMOS	Medico Veterinario	INATIVOS - SEPLAD
3586	PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL	Tecnico em Contabilidade	INATIVOS - SEPLAD
3587	JOANA GOMES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3588	MARIA DO SOCORRO A DE ALMEIDA TAVARES	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
3589	MARA RUBIA MACIEL DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3590	SALETE DE REZENDE BARBOSA IRAMIL	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
3591	ARILDO FERNANDES FRAMIL	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
3592	ELISETE TERESINHA VIAN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3593	IRANEIDE OLIVEIRA CERQUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3594	MATILDE HORTENCIA NEGRAO DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3595	CELIA MARIA ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3596	RISOVANE FRANCISCA DE SOUSA BRAGA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
3597	MARIA APARECIDA DE FREITAS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3598	JOSINEIDE DE ANDRADE ALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3599	MARIA IRLEDA DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3600	LINDAUVA ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3601	ROCILA RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3602	IRENE LOPES DA ROSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3603	MARIA ROSA MESQUITA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3604	IRLENE DA GRACA PEGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3605	MARIA MADALENA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3606	JOCELIO FERREIRA DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3607	MARIA SOCORRO FLORENTINO ALBUQUERQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3608	JOAO EVANGELISTA MORAES GADELHA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
3609	NORMI GOMES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3610	TEREZA CRISTINA CASCAES MATOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3611	HELYDA RITA DE FREITAS ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3612	CLAUDIO FERNANDO MUNIZ RIBEIRO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3613	RAIMUNDA LOPES ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3614	ELISETE PORTELA FONTENELE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3615	HAROLDO PIO FERNANDES	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
3616	ANTONIO FERNANDO CIRILO DA MOTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3617	MARIA DA CONCEICAO CARDOSO E SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3618	JOSE SANTANA PACHECO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3619	MARTA LUCIA PRINCIPE DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3620	FRANCISCO DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3621	MARCIA REGINA SOUZA DE MORAIS BRITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3622	EVONILDA DA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3623	NEUSA PASA CORADELLI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD

3624	ELENA MARIA COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3625	MARIA DA PENHA GALDINO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3626	FATIMA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3627	LURDES RODRIGUES JACOB	INATIVOS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3628	ANA MARIA CAMPANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3629	LOURDES MARIA XAVIER SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3630	NELCI MARIA KUHN	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3631	JOSE FERREIRA CANDIDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3632	FELICIO APARECIDO MARQUES	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
3633	MARIA EDNA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3634	NATALINA BAIOTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3635	MARIA REGINA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3636	ISABEL HERRERA RIBERA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3637	IVANE KULL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3638	LUCIMAR WAGNER DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3639	ELIANE AUXILIADORA DE MESQUITA SALES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3640	ADAUTO DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3641	MARIA APARECIDA FERREIRA NICOLAU DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3642	FLORINA MARIA DA MATA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3643	PAULO PEREIRA LEITE JUNIOR	Tecnico em Contabilidade	INATIVOS - SEPLAD
3644	GRACY LUCIA MENEZES FURTADO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3645	GECILDA CARVALHO DOS SANTOS MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3646	IRENE ANDRADE DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3647	JOAQUINA MARTINS PIRES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3648	MARIA ANTONIA FERNANDES DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3649	MARIA KRAUSE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3650	NILTON GONCALVES NIZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3651	CLARITA JULIA HAUBERT MANTELI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3652	GEIZA DE CASTRO FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3653	SANDRA REGINA PAZZINI SANTIAGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3654	VITORIO MARIANO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3655	MARIA DE LOURDES LIRA LOPES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3656	GERALDA PERPETUA JARDIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3657	AURIA CATANEO KISCHENER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3658	LETICIA SANTOS DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3659	LEONI SEMLER DE VARGAS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3660	MARIA ALVES DA CONCEICAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3661	FRANCISCA ANTONIETA MELO DE CASTRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3662	MARIA SOCORRO FLORINDA DA ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3663	IRACEMA DE SOUZA CORTES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3664	BENEDITA LOPES DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3665	MARIA PERPETUA GONCALVES RIGOTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3666	VALDIVINA JORGE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3667	LUIZ CARLOS ARAUJO	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3668	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3669	RAIMUNDA TEIXEIRA BERNARDINO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3670	IRANI MENDES MARANGON	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3671	ESTHER CLAIMEIRICK DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3672	ELENA FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3673	DENICE BATISTA GONÇALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3674	SOLINEIDE ZANIOLI CASTILHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3675	AMANDA KAISER DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3676	IZOLANIA LEITE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3677	JAMILTA TEREZINHA LEITE DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

3678	MARLENE PEREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3679	CELIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3680	JOCILEI ALVES DE CARVALHO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3681	EUZA PEREIRA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3682	MARIA SOARES DE FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3683	MARIA LUCIA FARIA CARVALHO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3684	DENEIDE DA LUZ DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3685	ROSA BRANCA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3686	VERA FILOMENA FERREIRA DE PAULA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
3687	LUCIA ROSA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
3688	MARLENE EPIFANIO DOS SANTOS COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3689	AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3690	ANTONIO GODINHO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3691	JOANA MARIA DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3692	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA ABREU	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3693	LEONARIA LARGURA FELISBERTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3694	INES MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3695	IVANEIDE DE MELO GONCALVES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3696	APARECIDA VEIGA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3697	GERSON LUIZ COSTA MONTEIRO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3698	ADI SANTOS DA CRUZ	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
3699	NEIDE DA CRUZ SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3700	EURIDES SIQUEIRA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3701	JOSEFINA TOZATTI	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3702	MARIA AUXILIADORA DA SILVA OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3703	LUIZA MARIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3704	SONIA MARIA DE PALMA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3705	VALDA GOMES VIANA VIVIAN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3706	LUCINEIA PIOVEZAN DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3707	JOANA PEREIRA DE SANTANA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3708	SUELI RICHTER BORGES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3709	JULIA VIEIRA DAMASCENO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3710	LUZINETE DA SILVA QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3711	WALTER DE FARIAS LEITE	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
3712	MARIA NEUZA DE FREITAS MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3713	MARISTELA DE SOUZA DIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3714	MARIA INEZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
3715	APARECIDA BATISTA RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3716	SEBASTIANA DAMASCENO BITENCOUR	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3717	RUTE LEIA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3718	SUELY APARECIDA ESMECELATO SANCHES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3719	JUSELITA VIEIRA COELHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3720	ROZILDA PARLOTE DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3721	WAGNER TORRES DE ASSUNCAO	Aux.Necropsia	INATIVOS - SEPLAD
3722	MARGARIDA MARIA DE ALMEIDA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3723	MARIA DO CARMO DOS SANTOS CAMELO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3724	BERTOLDO KIL	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3725	ROSA COSTA MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3726	LEONOR REIS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3727	MARLEI CALEGARI BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3728	MARIA COELHO BARRETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3729	MATILDE EUGENIA DE OLIVEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3730	OLIVIA FERREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3731	ZILDA DE FATIMA MAXIMIANO LOPES	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD

3732	ADILSON PEREIRA DUARTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3733	JACOB WANISTIN	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
3734	PILAR DELGADO BARBOSA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3735	EDILA MARIA TONELOTTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3736	MARIZA DE FATIMA ZENI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3737	JOSILDA AUXILIADORA ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3738	THAIS TORISCO ROY	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3739	TULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
3740	HELIO JOSE PONTES	DER- Engenheiro Civil	INATIVOS - SEPLAD
3741	JOSE AMERICO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3742	EDNA MARIA FERREIRA PEIXOTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3743	MARIA DE LOURDES SILVA	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3744	RENATO MARCOLIN	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
3745	LOURIVAL MALAQUIAS DOS ANJOS	INATIVOS - DEVOP - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3746	AGOSTINHO DE CAMPOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3747	SENHORINHA CARDOSO PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3748	CICERO DOS SANTOS SALMENTO	DER- Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
3749	NELCILA VASCONCELOS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3750	ADELIRIO GONCALVES BASTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3751	ARNO JOAO WEBLER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3752	SILVANA FRANCISCA DE MAGALHAES ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3753	MARLI HOFSTAETTER BARBOSA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
3754	GLAURA LOPES TORRES	Prof Nivel I	INATIVOS - SEPLAD
3755	EFRAIN DE OLIVEIRA GRANO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
3756	JOEL MARQUES DA ROCHA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3757	ADELITA FELIPE SANTIAGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3758	PIO RENATO FACCIONI	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
3759	MARIZETE CARDOSO DOVAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3760	MARIA DE FRANCA MACIEL PEGO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3761	CLEUZA BRANDAO PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3762	EMILIA TERRES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3763	CLEMENCIA SEBASTIANA DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3764	MARIA DO CARMO SOUZA OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3765	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3766	ANAY APARECIDA ANACLETO DE CASTRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3767	DIRCE BIAZZI NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3768	LENIR MARIA LUCIETTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3769	ANA LUCIA TONIAZZO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3770	MARIA LOURDES SOARES MARTINS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3771	MARIA RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3772	ELISABETE DE SOUZA BERTOCCO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3773	AMINA HASSAN ABDALLA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3774	RUTI DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3775	ESTER FRANCO DE MORAES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3776	CILENE NUNES DA SILVA CONSTANCIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3777	TEREZA DE FATIMA BUENO SANTOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3778	MADALENA CRUZ DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3779	MARIA BERENICE ALVES DE AZEVEDO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3780	SONIA MARIA ANGELI NUCINI	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3781	SONIA MARIA ANGELI NUCINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3782	GUIOMAR LUIZ DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3783	NEY CARLOS BASSALO BATISTA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
3784	ROSANGELA DE SOUZA XAVIER PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

3785	ENI DIAS DE AMORIM	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3786	SOLANGE REGINA DO NASCIMENTO CUSTODIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3787	ELIANE FIGUEIREDO SILVA BRITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3788	BERNARDETE MARIA BORGES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3789	MARIA DE LIMA COELHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3790	EMERCINA NERI SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3791	ANA ANGELICA DE OLIVEIRA JARISMAR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3792	LOURDES DE MOURA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3793	TEREZA CORIM RAYMUNDO	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3794	GENI PIRES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3795	ZENILTON FELBEK DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
3796	JOANITA DA CONCEICAO MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3797	DAZILMA GONCALVES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3798	IVONE MARIA ALVES DE ANDRADE	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
3799	SONIA MARIA PALMQUIST DE SOUZA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
3800	JOSE CORSINO PEREIRA LEITE	INATIVOS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3801	MARIA DE LOURDES CARVALHO PRADO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
3802	ANTONIO ARLINDO SANCHEZ GAGLIARDO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3803	MOACIR SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3804	VANDA FERREIRA DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3805	VERA LUCIA DA CRUZ LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3806	ERNESTO FRANCISCO DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3807	MAURO BIANCHIN	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
3808	OSVALDO ANTONIO ALVES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
3809	ANA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3810	FAUAZ NAKAD	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
3811	DARCI ANDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3812	MARIA JOSE DOS REIS AZEVEDO	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
3813	JOSEFINA DA CONCEICAO MENDES SILVA QUEIROZ	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3814	LUZIA BRUGUEIRA GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3815	LONI ENVALL SICHINEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3816	CILSA MENDES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3817	EDNA FERNANDES DA CONCEICAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3818	OSNIR MARTINS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3819	DENIR PAULA SILVA JACOB	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
3820	LUCI MARTINS FARIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3821	SADY FERNANDES DE ARAGAO JUNIOR	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
3822	MARIA SENHORA DA CONCEICAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3823	ANA CICERA LYRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3824	CARMESINHA SIQUEIRA MOURA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3825	MARIA ESTER MAGALHAES DA S CASTRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3826	VALKIRIA GUIMARAES SCHEIDT	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3827	LEONICE ALVES FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3828	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	Cirurgiao Dentista	INATIVOS - SEPLAD
3829	RENILDA FRANCISCO LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3830	ELZA AGUIAR DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3831	MARIA VANDERLI DE OLIVEIRA CORREA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3832	VANILDA MARCILIO FREZ SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3833	MARTHA OLIVEIRA BEZERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3834	AURORA FERRAREZI NOVAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3835	AFONSO AZARIAS ALVES	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
3836	MARIA AMELIA LUIZA ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

3837	ALZINETE DO NASCIMENTO BEZERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3838	DOLORES SANTANA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3839	NILVA MACHADO DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3840	EDNA MESSIAS BUENO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3841	DENIRA NAITZEL SIRING	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3842	MARIA APARECIDA ETELVINO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3843	MARIA HELENA DA SILVA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3844	JEANE CLENE OLIVEIRA SOUSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3845	JOSE WILLAM DA SILVA ASSIS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3846	JOSE DE OLIVEIRA DOMINGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3847	JOSEFA ALBENI DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3848	EVA MARIA ANDREATTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3849	APARECIDA CORREA CABRAL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3850	IRACEMA APARECIDA LUSTOSA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3851	CLAUDIMIRO DE OLIVEIRA SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3852	WAGNER LUIS DE SOUZA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
3853	IRACEMA VIEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3854	SEBASTIANA GONCALVES AMARAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3855	DEVALDO MONTEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3856	ELIZEU FRANCISCO FARIAS	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3857	DULCE CAMBUY SIQUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3858	MARIZETE MARQUES DE FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3859	ESTER DA SILVA CAMILO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3860	JULIO CEZAR FOFANO GARCIA	INATIVOS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3861	ODILIO PINHEIRO MACHADO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3862	MARIA DAS GRASSAS SOARES ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3863	MARIA OLINDA GELLA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3864	ELIZETE BRAGA NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3865	NANCELIA OLIVEIRA ALCURE HENRIQUE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3866	MARIA DO CARMO RODRIGUES ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3867	MARIA ROGERIA ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3868	FLORIANA DE OLIVEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3869	MARIA DE FATIMA BORGES PANTOJA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3870	OROTIDE MARIA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3871	MARIA APARECIDA MARTINS MOURAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3872	MAGDA SOARES DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3873	DURCULINA FERNANDES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3874	ANEZIA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3875	MARIA SILVIA LEHNEN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3876	PEDRO DIAS GUIMARAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3877	ANGELA AUXILIADORA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3878	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS ARAUJO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3879	VERA LUCIA ANDRADE BERGER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3880	GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
3881	JORDECI RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3882	EDECLAUDIO DA SILVA ALBUQUERQUE	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3883	MARIA DE FATIMA DINIZ BARROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3884	MARGARIDA PRUDENTE RAMOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3885	VANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3886	ADEMILSON VICENTE	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3887	RUTE BONIFACIO MACIEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3888	ROSALINA DE SOUZA GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3889	EDNA PEREIRA NOVAIS DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3890	DORVALINA MARIA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

3891	ANA REGINA DE SOUZA FRANCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3892	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MOISES ARGUILERA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3893	SIRLENE LUIZA ARTUNK	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3894	LUZANIRA CECILIA DA SILVA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
3895	CLEUZA MARIA DE REZENDE DIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3896	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3897	ALFREDO XAVIER DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3898	NEIDE MARIA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3899	APARECIDA BATISTA CELESTINO CRISTOFARI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3900	NAIR ROSA PEPI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3901	NARA IVANETE SASSI MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3902	LUCINETE VIEIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3903	SONIA MARIA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3904	TEREZINHA OLIVEIRA RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3905	ELIETE ALMEIDA DOS SANTOS	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
3906	MAGNELIA LUSMAR TAVARES DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3907	NEIDE DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3908	EVALDO OLIVEIRA DA SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3909	ORZELINA PEREIRA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3910	ALZINA PEREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3911	MARIA MERCEDES DE SOUZA MARTINS	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
3912	MARIANA DIAS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3913	IDALINA JULIA CARDOSO	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3914	NEURACY APARECIDA RIBEIRO FUNEZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3915	CELIA REGINA GARCIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3916	VANDA GREGORIO LAURIANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3917	ISABEL DE SOUZA COELHO NUNES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3918	ESTHER PAULINA BORGES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3919	ERICA SBALQUIERO NOETZOLD	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3920	JOSE DE ARIMATHEIA LELLES	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
3921	ZIMAR MARQUES BASTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3922	ADERALDO MOTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3923	MARIA EUNICE TEMOTEO TECCHIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3924	VASTI SELMA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3925	LUCILIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3926	LINDAURA CARNEIRO DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
3927	CARMA MORS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3928	JOANA FERNANDES IURCZAK MACHADO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3929	ELZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3930	MAURA TOME DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3931	ELIETE DA CUNHA FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3932	MARIA FRANCISCA PONTES JORGE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3933	ELIBEU CARMO E SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3934	SILVIA CATARINA GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3935	MARIA ELZA DA CONCEICAO PEREIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3936	MARIVALDA SENA LEITE	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3937	DENILSON DE LIMA RIBEIRO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3938	ALICIA CHIPUNABY MAMANI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3939	LUCICLEIDE RODRIGUES DA SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3940	ERINEUDA CAMILO CUSTODIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3941	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA PAZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3942	TEREZA ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

3943	LUCIA TEREZINHA DOMINGUES JACOB	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3944	LAURO LEUDO DOS SANTOS BATISTA AGUIRRE	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
3945	LEONICE APARECIDA BISINELLA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3946	JOELITA ROGERIO DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3947	TEREZA BELEZA DE MENEZES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3948	ADMA ARAUJO DE OLIVEIRA MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3949	MARIA DAS CANDEIAS OLIVEIRA NEVES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3950	MAURA DE JESUS SANTOS	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
3951	MARIA LINDALVA DE OLIVEIRA SIMPLICIO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3952	VANUSA DE OLIVEIRA RAVANI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3953	MARIA CRISTINA SANTIAGO BALBI	Tecnico em Assuntos Educacionais	INATIVOS - SEPLAD
3954	LUCIDES PEREIRA DA SILVA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
3955	MARIA TEREZA SCARABEL	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3956	MARINALVA SANTOS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3957	IZABEL FIRME SOUZA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3958	REGINA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3959	ANA MARIA FOLLADOR	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3960	IVANILCE SOARES DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
3961	ELZA FERNANDES BORGES MATOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3962	CLARICE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3963	ALMERINDA TEIXEIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3964	VERA LUCIA DE MATOS MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3965	MARIA JOSE DE MATOS SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3966	ZILMAR RAIMUNDA DA SILVA DE ALCANTARA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3967	UMBELINA BARBOSA LEMES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3968	MARIA ALVES DE CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3969	ZULEIDE DA SILVA SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3970	MARIA DE LOURDES GOMES PAULINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3971	MARIA DA CONSOLACAO FLORENTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3972	AGOSTINHA MARIA DE MATOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
3973	LUZIA BENEDITO MARTINS	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
3974	LAUDELINA VON RON DON SALES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3975	CREUNICE PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3976	EUNICE MARTINS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3977	MARIA IMACULADA LEMOS CIRINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3978	MARIA IRANIR BANDEIRA ARRUDA DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3979	ALZERINA NOCRATO DA SILVA	Agente de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
3980	ERENI GERONIMO FRANCKLIN DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3981	LAURICELIA DO NASCIMENTO FELBER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3982	VAUMIRA DE OLIVEIRA CORTIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3983	MARIA GORETTE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3984	NILVA LOURDES SANTORO BORGES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3985	MARILVA LUCHTENBERG DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3986	ANATALIA CARDOSO PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3987	NEUSEDIR GOMES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3988	ZELINDA APARECIDA MIRANDA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
3989	MARIA ZELIA CARLOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3990	IZABEL LADISLAU DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3991	NANCI FUZO PORTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3992	JANIRA TIMOTEO ADAO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
3993	MARILENE SILVESTRE MONTEIRO JUCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3994	DUCIMAR CECILIA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

3995	AMARENE FILGUEIRAS DE BARROS	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
3996	MARIA HILDA VIEIRA DE JESUS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3997	MARIA DA CONSOLACAO DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
3998	GENI PAIVA RAMOS MEIRELES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
3999	EDILZE DA FONSECA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4000	NILCE MARIA PERTUSSATI TEIXEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4001	DILMA SUELI CUSTODIO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
4002	ALAIDE LIMA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4003	MARLIENE ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4004	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
4005	ODILES SIEKIERSKI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4006	ZAIRA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4007	MAGALI RODRIGUES DA SILVA MOTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4008	EDNA OLGA BIGONI DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4009	LAUDICEIA SILVA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4010	ANTONIA DE MORAES LOPES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4011	ROSELY BORGES DE ARAUJO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4012	LEONARDA SEVERINO BITENCOURT	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4013	MARIA VICENTE ROSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4014	IRACI DA COSTA FERREIRA BASTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4015	IVETE VARGAS DE OLIVEIRA FRANCISCO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4016	TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4017	MARIA DAS NEVES DE LIMA FILHO	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4018	IRACILDA DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4019	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4020	CREUZA HONORIO FELBERG	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4021	AVANI FIRMINO DA COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4022	LUISA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4023	MIRIAN CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4024	MARIA GERTRUDES CARDOSO DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4025	ROSITA MARIA DUARTE DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4026	EDNA APARECIDA DOS SANTOS DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4027	OREBE NEIVA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4028	CICERA BEZERRA DA SILVA GUIMARÃES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4029	ELIANA ALVES MOURAO	Tecnico em Contabilidade	INATIVOS - SEPLAD
4030	JANDIRA DAVIS DE LIMA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4031	EDINALVA DE SOUZA OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4032	LORENI DOS SANTOS TEODORO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4033	IDALINA ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4034	ROSMERE ZYGER DE MORAIS	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4035	LIBERALINA MOREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4036	MARIA APARECIDA SOARES PAVIM	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4037	CLAIR BERNADETE DE AVILA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4038	OLGA MARIA DE CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4039	OSMAR MARCELINO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
4040	JOSEFA MARIA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4041	ALIENE DE PAIVA PESSOA MONACO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4042	MARIA CARDOSO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4043	ORLANDO GOMES MARQUES	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
4044	LUIZ ROMANO ALVES RUIZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4045	DILMA RODRIGUES	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
4046	VALDOMIRA NUNES CALACA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4047	EDNO CARVALHO ALENCAR	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
4048	SEBASTIANA DIVINA DA LUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4049	ELIAS BRIZON	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD

4050	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4051	MARCIA APARECIDA CORASSA CANDIDO DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4052	FELIX BATISTA FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4053	ANA FERREIRA NOBRES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4054	ELENICE APARECIDA DE JESUS SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4055	APARECIDA INEZ VIVAN	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4056	REGINA APARECIDA GUIMARAES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4057	HELENA CARVALHO ROSA ALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4058	NOEMIA CAVALCANTE COLITO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4059	PAULO BARBALHO DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4060	SONIA MARIA VIANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4061	MARIA DO SOCORRO LIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4062	MARIA JOSE ARAUJO MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4063	NATAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4064	MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS BENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4065	ELVIRA CUNHA DA SILVA	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
4066	IDALICE OLIVEIRA DE MORAIS	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
4067	JEANE DE JESUS MENDONCA CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4068	LEDA SALUSTIANO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
4069	LENI ELIZABETE ALVES JARDIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4070	MARIA JOSE DE MELO MORAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4071	MARIALVA SCARAMUSSA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4072	CREUZA OTTO LUXINGER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4073	MARIA ROSA DA FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4074	ANGELITA BATISTA GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4075	JUDITH SILVA FABRIS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4076	ORAIDES FERREIRA DE MORAES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4077	IDALINA DOS ANJOS ARAUJO SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4078	ODETE GONCALVES DOS SANTOS	Tecnico em Contabilidade	INATIVOS - SEPLAD
4079	MARIA DO CARMO DE ANDRADE AMARAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4080	RUTH NAZARETH REIS PINHEIRO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4081	JOAQUINA LEITE DOS ANJOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4082	MARIA DE JESUS PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4083	MARIA FERREIRA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4084	SEBASTIANA SOARES PEREIRA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4085	ANA LUIZA MONTANHA TEIXEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4086	MARIUNA IZILDA BORGHI DA FONSECA ROLIM DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4087	ANA LEANDRO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4088	MARIA ALVES VILA NOVA DUTRA DE SIQUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4089	FILOMENA APOLIANO GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4090	DAYSE DE LOURDES ARAUJO SILVA	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
4091	INES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4092	NATALINA MADALENA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4093	REDINEL SOARES REDER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4094	SOLANGE MARIA GOMES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4095	LUCIENE ALVES LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4096	MARTA VIOLATO DE JESUS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4097	CLARICE FARIA CAMPOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4098	ANNA PROENCA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4099	CASTORINA CORREIA MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4100	EDITE ANTUNES DE AVILA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4101	ALDENICE DA SILVA ALVES OLIVEIRA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD

4102	CANDINHA MARIA DOS SANTOS SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4103	NADIR FAVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4104	LUZIA MARIA DE FREITAS ROSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4105	CATARINA CLEUSA ALVES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4106	IZANIR DA SILVA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4107	IOLANDA COSTENARO GONCALVES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4108	IRACEMA PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4109	MARIA APARECIDA GARCIA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4110	ADENILSON CIRILO PIRES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
4111	CONCEICAO VAREA DOMINGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4112	SANDRA MARIA DE SOUZA MOTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4113	ANAIR NORONHA DE CADÁRIO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4114	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4115	FRANCISCA LUCIA FELIX VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4116	MARIA TEREZA SERRA GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4117	DIVA SOUZA SALAMON	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4118	MARIA ALVES DA SILVA II	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4119	DIRCE MARIA DA PENHA VENANCIO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4120	SIRLENE DA SILVA GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4121	APARECIDA ALVES VALERIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4122	VILMA IVANILDE GATTI CINTRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4123	IVONE DA SILVA VELOZO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4124	MARIA ZILDA ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4125	ROSA ESMERINDA RACK	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
4126	HELENITA APARECIDA ANASTACIO	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4127	ZULEICA SWINKA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4128	MARTHA ALVES RODRIGUES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4129	MARIA FREIRE DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4130	MARIA DE LOURDES RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4131	NILSA MARIA VEGA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4132	FLORINDA DOS SANTOS BATISTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4133	NALVA SOUZA FARIAS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4134	MARIA MADALENA MAGALLY WEHBE	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
4135	ELZA ALVES DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4136	JULIA FERNANDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4137	LORITA KAISER DE PAULA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4138	LURDES AGUADO SERIGIOLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4139	EFIGENIA DOS SANTOS GUSMAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4140	TEREZINHA LANGANE PEREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4141	ZILDA ROCHA BRITO ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4142	MARIA DAS DORES PEREIRA DA MOTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4143	LUCIA MARIA PITA ROCHA RIOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4144	MAGDA FIGUEIREDO DA ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4145	ELIANA PASINI	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
4146	ISANA PAIVA DE SOUZA GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4147	ANGELINA MARIA DA MAIA JURACY	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
4148	ALZENI SCHERRER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4149	NEUZA MACHADO DA SILVA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4150	MARLI FATIMA DO CARMO GOMES	INATIVOS - SEDUC	INATIVOS - SEPLAD
4151	DACYMAR GALIMBERTI DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4152	IVONE FERREIRA DA COSTA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
4153	ANTONIO BENEDITO MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4154	APARECIDA CAZANGI PINHEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4155	ANAIR MARIA DE SOUSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4156	MARTA MARIA VITORIA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD

4157	DONATILA SALETE ABREU HOLSBACH	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4158	MARIA DE FATIMA DE FREITAS OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
4159	MARIA PORTO QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4160	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4161	LUCIA ROSA DA SILVA MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4162	JACQUELINE CASTELACI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4163	MARIA CLEUZA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4164	JUVENTINA DA SILVA SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4165	ANA IDE SOARES FREITAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4166	JACIRA DELFINA MACHADO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
4167	MARILEI BEDIN MARCHI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4168	MARIA EDNA DA SILVA MORAIS TAVARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4169	LUCILIA DA SILVA RODRIGUES	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
4170	NELZA LUIZA COELHO	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
4171	MARIA APARECIDA LUCIANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4172	LUCIDIO BOLIVAR RAMOS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
4173	ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4174	NILVA CONCEICAO ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4175	LENIR BISSOLOTI DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4176	IVANILDE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4177	ELIDIA JONCK DA LUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4178	MARIA INEZ PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4179	JOSELMA MENDONCA CORNELIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4180	IVETE TEREZINHA SONALIO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
4181	MARCIO ANDRADE CARDOZO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
4182	HEILOA OLIVEIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4183	NEUZA MARIA DA SILVA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4184	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
4185	MARIA JOSE LIMA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4186	NEIVA SARTORI PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4187	AMILCAR DA SILVA LOPES	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
4188	MARIA DO CARMO BRIGIDO COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4189	LUCI MARIA BRINGHENTI AMARO DA SILVA	Nutricionista	INATIVOS - SEPLAD
4190	SUELY TERESINHA CORREA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4191	JOAO CARLOS HERRMANN	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
4192	ALDINALVA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4193	LEONOR MARQUES NOGUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4194	IVANILDA MARTINS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4195	IVANILDA MARTINS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4196	LUIZA GAMA PEDROSO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4197	CIRENE PAULINA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4198	ROSELI BENEDITO MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4199	ZORAIDE DIOGO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4200	EZIO DE FIGUEIREDO GORETTI	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
4201	IRINEIA ROSA DEAMBROSIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4202	JOSELITA AGUIAR DOS SANTOS RIBEIRO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4203	LUZIA SULIM PULGA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4204	VALDILENE MARINHO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4205	LUCIA HELENA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4206	NEIDE DOS SANTOS AMABILE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4207	VANIA GERIN MICHELETO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4208	FRANCISCA BIZERRA DA SILVA PEREIRA DA CO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4209	JOSINEIDE DO NASCIMENTO FRANCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

4210	MARINALVA GRANDINI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4211	MARIA CLEMENCIA BARROS DE MELO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4212	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4213	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4214	TEREZINHA ROSA DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4215	ELI FILIPIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4216	GEMA TURMENA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4217	NILZA DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4218	CELINA SOARES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4219	NORBERTO GOMES DE ABREU	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4220	MARIA VIDAL DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4221	MARIA RIMALCY LEANDRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4222	NEUZA ANTONIA SILVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4223	MARIA EMILIA DO ROSARIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4224	GESSI ELIAS BARROS DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4225	GUIOMAR DA SILVA ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4226	MARIA ANTONIETA FRANZONI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4227	SERGIO RIBEIRO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4228	TEREZA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4229	CELIA MESSIAS BAVARESCO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4230	ORLEANE SILVA DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4231	MARIA CRISTINA LYRA DE CAMARGO	Farmaceutico	INATIVOS - SEPLAD
4232	ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4233	ALFREDO LUIS SARAIVA NOGUEIRA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
4234	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4235	DALVA ROSSMANN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4236	GERALDO ANDRE DE SOUZA	SESAU- Tecnico em Agrimensura	INATIVOS - SEPLAD
4237	GUANAIRA SILVA DO BRASIL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4238	WAGNER DE ALMEIDA JANUARIO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
4239	SUELY VASCONCELOS RIBEIRO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4240	EVANI CUSTODIO DA SILVA JORGE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4241	MARIA ROSALVA DE BARROS PADIA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4242	GEONITA MIGUEL ARCANJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4243	MARIA ENELEIDE DE MENEZES	Aux.Necropsia	INATIVOS - SEPLAD
4244	SONIA LUCIA DA COSTA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
4245	ANA RONIK DUZANOSKI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4246	ZILENE ROCHA DA SILVA CASTRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4247	MARIA DOS SANTOS DINIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4248	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MELO ANGELIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4249	BENEDITO VESSIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4250	NAIDE ANGELO NASCIMENTO LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4251	DALVA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4252	EDINA APARECIDA MOUZER OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4253	GENOEVA OLALIA TONELOTTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4254	IZABEL MARIA CUSTODIO CARVALHO	Prof Nivel III (ch 020)	INATIVOS - SEPLAD
4255	MARIA NECY DA SILVA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4256	VANDA MAGNA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4257	MARIA JOSE DA SILVA GARCIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4258	SELMA REJANE BATISTA DE QUADROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4259	NILZA VALADAO DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4260	MARIA LUIZA RUSSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4261	MARIA PEREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
4262	ELENA ILINIR LORINI BORELLA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

4263	BERENICE MENDES COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4264	VANIA LIZETE WENDLAND GIORDANI	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
4265	ALAIDES DOS SANTOS FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4266	WALDIR MARTINS FAGUNDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4267	ADEMILDES CARVALHO NUNES DOS PASSOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4268	JOSEFINA CALDEIRA CONTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4269	REJANE VALENDOLF DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4270	NEILDA ORNELES LOPES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4271	LOURIVAL MOREIRA	Operador de Maquinas Pesadas	INATIVOS - SEPLAD
4272	OLINDA ESTEVES NASCIMENTO BARROS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4273	JOSE GOMES DE ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4274	MARIA ISABETE RODRIGUES DE FREITAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4275	JAINE DUARTE PEREIRA MOZINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4276	ROSA GOMES GUIDARINI	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
4277	CELIA PEREIRA ROCHA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4278	TEREZA CORREA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4279	RENALDO SOUZA DA SILVA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
4280	CREUSA GOMES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4281	MARIA ANA TESSER	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4282	CONSTANTINA MONGE DALLA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4283	MARIA HELENA AGOSTINHO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4284	ROSINEIDE MARIA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4285	ELIZABETH MARIA DAS GRACAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4286	IZABEL VIEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4287	IZABEL ANACLETO BUENO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4288	LUZINETE MARIA BUCARTH MARTINS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4289	ADALBERTO ROSA DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4290	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4291	APARECIDA FATIMA ROSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4292	REGINA LUCIA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4293	MARIA LAURA DE MENEZES FRAGA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4294	NOEMI CHAGAS DA SILVA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
4295	VANDINEIA BINDI DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
4296	MAFALDA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4297	ROSA DA SILVA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4298	PAULO TEIXEIRA DE SIQUEIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
4299	MARCIA ALVES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4300	MARIA NILCE FOERSTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4301	LUCIMAR ARAUJO DA SILVA DINIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4302	GLORIA ANA DALPIVA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4303	IOLANDA RODRIGUES DA SILVA BRAGA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4304	MARIA TIMOTEO BORGES GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4305	DALILA EURIDES FERREIRA DE BRITO BORGES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4306	PEDRO TEREZA FILHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4307	GERALDA DE SOUZA PIRES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4308	FATIMA TORRES VALENTE FERNANDES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4309	SOLANGE ALVES BRAGA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4310	MARIA APARECIDA MARTINS PINTO LISBOA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4311	EVA ROSA MONTEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4312	FRANCISCA GONCALVES DO BONFIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4313	ADELINA ANGELICA OKAMOTO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4314	FRANCISCA DE FATIMA RABELO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4315	EUNICE SEGUNDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

4316	OSVALDO SEGUNDO	Tecnico em Laboratorio	INATIVOS - SEPLAD
4317	EDNICE GARCIA FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4318	LEONEIDE LIMA DE OLIVEIRA BRITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4319	LUCIMAR VIEIRA BENETTI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4320	MARIA DAS DORES MARQUES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
4321	HERNAN TAMES REINAGA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4322	HERNAN TAMES REINAGA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4323	DILETA FILIPIN VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4324	NILCE MARIA BARELLA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4325	SANDRA MARIA FERRETO LORENZON	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4326	ADILSON JOSE GUIMARAES SILVA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
4327	EIKO WATARI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4328	CLEIDEIR NUNES LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4329	HENRIQUE RUBENS GALINA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4330	FRANCISCA TEIXEIRA SAMPAIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4331	MARILETI PEREIRA CONTREIRAS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4332	CLAUDECI VERISSIMO PINTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4333	KATHIA CILENE PATRICIO PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4334	VILEUDA RODRIGUES DA SILVA BECK	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4335	IZABEL FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4336	EVANGELINA MARIA MORBECK DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4337	MARIA APARECIDA FELIPE ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4338	MARIA MERCIA FRANCISCO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4339	ANTONIA NEUMA BANDEIRA MAIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4340	MARIA DAS GRACAS SOUTO AGUIAR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4341	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4342	CLENIO RUBSTANIO RABELO DE SOUZA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4343	DOMINGAS SOBRAL MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4344	MARIA VITORIA CONTIN DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4345	MARCIA DA SILVA VIEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4346	CIRENE TEIXEIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4347	MARIA BERNARDINA DE SOUSA RAFAEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4348	AMENILZA LOPES SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4349	JOVINA BENICIO COELHO ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4350	MARCIA LUCINETE LISTA DE OLIVEIRA ANDRADE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4351	MARLENE DOS SANTOS BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4352	NEIVA MARIA DO PRADO CHAGAS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4353	MARIA MADALENA MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4354	CECILIA LEONARDELI DAROS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4355	MARISTELIA LACERDA DE BRITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4356	CICERA RIBEIRO DOURADO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4357	ELECI FARIAS DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4358	NERICE EMERICH BITENCOURT LEONE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4359	MARIA DO CARMO DA SILVA FLORES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4360	JOAQUINA CORTES SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4361	SIRLENE DE FATIMA MENEGUETTI JACOB	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4362	LUCIMAR MUNIZ PIOLA ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4363	MARLENE CORREIA TOMAZONI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4364	SILVANIRA SOARES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4365	ELISABEL MARQUES PRADO DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4366	RITA FERREIRA CHAGAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4367	FRANCISCA VANDIA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4368	LUIZ GONCALVES FILHO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4369	SALETE MEZZOMO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

4370	OTACILIA TERRES CECILIO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4371	MARILEI DOS SANTOS BIANCHIN	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4372	MARIA MENEZES VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4373	NADIR APARECIDA VALERIO DA CUNHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4374	VILMA MARIA MARQUES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4375	VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4376	MARLY FERREIRA DE NOVAIS COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4377	CARMEN SOARES DE SOUZA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4378	TEREZINHA DA LUZ OLIVEIRA DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4379	MARIA DE FATIMA ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4380	LINDALVA MARIA DA SILVA CASTELUBER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4381	MARIA GLORIA SANTOS ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4382	CECILIA DIAS MARCIAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4383	DILES ANGELINA SANTOLIN	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4384	MARIA DE JESUS CANTAO SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4385	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4386	SOLEDADE VITAL SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4387	ALDENICE ALMEIDA BENTO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4388	EDSON PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4389	MARIA VAZ RAMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4390	RITA DE ARRUDA PULLIG	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
4391	MARIA DE FATIMA DE SOUSA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4392	VERA LUCIA MEDEIROS DE LIMA DINIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4393	ROZENIR BEZERRA DE ALENCAR DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4394	MAKLANA CORREA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4395	ANA MARIA FERREIRA LAGES MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4396	ANGELICA CARDOSO BARROS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4397	PERCILIA DO NASCIMENTO GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4398	IRENE FERRARI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4399	FATIMA PEREIRA MATOS COELHO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4400	JAIRA DA SILVA VASQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4401	IRACI SOARES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4402	LAIR MIRANDA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4403	ALEXANDRA CARCKENO COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4404	IRACY PAULINA BARBOSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4405	MARIA DO CARMO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4406	GENARDI FIRMINO LIMEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4407	EDNA PEREIRA LUNA BARBOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4408	DELIZETE DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4409	IRAN DE JESUS LOBATO MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4410	ELIZABETE SILVA DE QUEIROZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4411	ANTONIA ROSA DA SILVA CAVASANI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4412	HILMA MARIA LINO DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4413	LEIDE CHAVES MAZER	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4414	GERTRUDES MARIA MINETTO BRONDANI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4415	JORGE MARQUES DE CAMPOS	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
4416	JOAO LEITE DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4417	LEONIDIA FERREIRA DA SILVA LOPES	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
4418	REGINA IZABEL DE BENEDETTO BATISTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4419	FLORENTINA BATISTA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4420	MARIA CECILIA NEIRES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4421	DEUZILDA DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4422	JORGE VALERIO SOARES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
4423	PEDRO GOMES SARDINHA NETO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

4424	MARIA KESSLER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4425	MARIA KORLIKOSKI STRINGHI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4426	FRANCISCO CANDIDO MARCULINO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
4427	LUCILA FERREIRA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4428	FRANCISCA JOSELIA BARRETO MOREIRA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4429	NAIR VIZOLLI PAGANI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4430	ELENICE SILVA ALMEIDA BENTO ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4431	MARIA VIEIRA DA COSTA CORDEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4432	CARMITA MARTINS DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4433	JOVELINA FERREIRA COSTA DA LUZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4434	MARCUS ARTURO COSTA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
4435	ZULEIDE PINTO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4436	ZENOVALME TENORIO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4437	SENIRA DOS SANTOS SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4438	MARIA INES PEREIRA DO VALE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4439	MARIA AMELIA SCHNEIDER SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4440	MATILDE PILAO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4441	BENEDITA PURCINA DE BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4442	RISONEIDE VIANA DA MOTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4443	MARIA ISMENIA ALVES MAIA GOMES DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4444	GENITA MATEUS DA SILVA DE BRITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4445	MARIA DE FATIMA DIAS VRENA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4446	TEREZINHA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4447	ZENAIDE COSTA RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4448	MARIA DALBEM DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4449	MARIA HONORIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4450	LAUDEZIR VERISSIMO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4451	MARLI DOS SANTOS SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4452	NEUSA DA COSTA SOARES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4453	MARIA DO SOCORRO MENEZES GUIRRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4454	MARIA APARECIDA FERNANDES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4455	VILMA DE JESUS MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4456	SUELY APARECIDA ALVES DARIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4457	SOLANGE MARIA SOARES BARZANI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4458	ROSILDA PEREIRA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4459	MARTA CARNEIRO SANTIAGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4460	HELENA TAVARES GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4461	ILMA ANDRADE GARCIA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4462	MARIA CRISTINA CAETANO MARQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4463	SILVIA CASAGRANDE	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4464	RUBENS OLIVEIRA DA SILVA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
4465	JOSEFINA VIEIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4466	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4467	ERCI CORREIA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4468	DIVA DE ARRUDA CORREIA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4469	MARIA DIRCE CAMPOE DE FARIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4470	OTILIA OGRODOWCZIK TOGNIA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4471	CREUSA MARIA OSMIDIO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4472	APARECIDA MANGUEIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4473	ELIZABETH DA SILVA AYRES ABREU	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4474	MARIA LUISA VIEIRA MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4475	MARIA AUXILIADORA CASTRO PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4476	ELISEU MULLER DE SIQUEIRA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD

4477	TEREZINHA SILVA MOURA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4478	NILSE LUCOTTI DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4479	CLARICE HELENA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4480	MARIA NICOLINA DOS SANTOS LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4481	MARIA GORETTI PEREIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4482	GENI ALVES LARA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4483	CICERA ALMEIDA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4484	LUIZA DAS DORES DAL PRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4485	MARIA ARAGAO DE MORAIS	DER- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4486	MARLILENE MARIA DA SILVA AMORIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4487	MARLENE MUNIZ OLIVEIRA PILENGHY	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4488	IVONE APARECIDA TROVO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
4489	MARILUCY ALVES DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4490	INES BRANDI PIETROBON	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
4491	APARECIDA DOMIZETI DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4492	VALERIA FATIMA DOMINGOS SANTANA MORESCO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4493	ISABEL CRISTINA PIMENTA FRIGERI	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4494	ELZA CAMPOS CARDOSO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4495	MARIA DE OLIVEIRA TONZAR	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4496	JOSE PIRES DA LUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4497	IDELMAR ARAUJO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4498	IVONE LINO RODRIGUES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4499	MARLI TAVARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4500	ELZA MARIA PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4501	ARIOSVALDO SIMOES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4502	MARLI LUBIANA FUZER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4503	NORMA MARIA MARTINS DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4504	LAURA BERNARDO SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4505	APARECIDA OLIVETI FERRACIOLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4506	MARINES MUNIZ PLASTER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4507	VERINA VIEIRA DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4508	MARIA HELENA BATISTA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4509	MARIA FATIMA DE BRITO BENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4510	IVANI LOURDES CONTE	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
4511	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4512	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO VALDIVINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4513	JOSE RIBAMAR GOMES DO CARMO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4514	MARIA ROSELENE DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4515	FRANCISCA RUFINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4516	MARIZE FEITOSA DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4517	MARIA APARECIDA ZAGO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4518	SEBASTIAO CORDEIRO RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4519	JAIR COSTA SILVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4520	ELEN SOARES GUIMARAES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4521	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
4522	MARIA MARQUES DOS ANJOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4523	ANA AURORA NUNES DE BARBA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4524	MARIA INEZ ALVES RAYZEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4525	MARIA PEREIRA DA SILVA PAULA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4526	AGRIPINA APARECIDA GONTIJO RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4527	ISRAEL JULIO SOBRINHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4528	LIZETT POSSIDONIO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD

4529	MARIA AUXILIADORA BATISTA ROLIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4530	LUZIA AVELINA DOS SANTOS REQUENE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4531	SUELY ALMEIDA RODRIGUES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4532	ISOLINA AIRES DA SILVA VILLAR	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
4533	JOSELIA BRANDAO DIOGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4534	CARMELITA APARECIDA RODRIGUES DELFINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4535	LOURDES VIRGINIA RIBEIRO PUERARI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4536	FLORIZA GONCALVES VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4537	ELIANE APARECIDA BALEM MASSOCATTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4538	DERMINDA LUIZ DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4539	GILVANA RODRIGUES PATEZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4540	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
4541	ZORAIDE OLIVEIRA LEAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4542	REJANE BASILICHI MELCHIADES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
4543	JUSSARA ITAISA DE GUSMAO RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4544	MARIA JOSE FREIRE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4545	JOSE SERVULO COELHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4546	CRISTINA BRANDHUBER CARDOSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4547	JUDITE LUCIANO FREIRE LOBO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4548	ELZA TABORDA COSTA BRANDAO	Farmaceutico	INATIVOS - SEPLAD
4549	MARIA FOGASSA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4550	MARINA ANUNCIACAO RUFATTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4551	ELISIARIA DE MATOS HOLSBACH	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4552	GILMARA COSTA CAMERA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4553	EVILASIA NUNES WAGNER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4554	TEODORO LEANDRO	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
4555	VANIA GONCALVES DE MELO MARTINS	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
4556	MIRIAM DA SILVA JORGE SERAPIAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4557	ELIANE PINHEIRO FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4558	HELENA DE SOUZA FARIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4559	HELENA DE SOUZA FARIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4560	ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4561	TEREZINHA DOS SANTOS MORAIS	Analista Educacional	INATIVOS - SEPLAD
4562	IRENE FERREIRA DEGAN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4563	ANTONIO DE OLIVEIRA	SESAU- Motorista	INATIVOS - SEPLAD
4564	MARIA AMELIA NOBREGA QUEIROGA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4565	SOLANGE UGULINO DE MEDEIROS HENRIQUE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4566	MARIA CONCEICAO AZEVEDO DE MOURA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4567	JACIRA DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4568	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA PACHECO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4569	MARIA DO CARMO SILVA VERLINGUE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4570	EUNICE MARTINS CASTILHO GONCALVES DA SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4571	NEUZA ELITA DE SOUZA OLIVEIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4572	CLEIDE VANIA ALVES CORREIA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
4573	EDUARDO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4574	IVONE CERATTI DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4575	MARILENE RODRIGUES DE SOUZA MUNIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4576	AUSELI SCHERRER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4577	JAIME DALBONI COSTA JUNIOR	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4578	JAIME DALBONI COSTA JUNIOR	Engenheiro Agronomo - LC 959	INATIVOS - SEPLAD
4579	MIRIAN MEDEIROS ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4580	ELAINE DO CARMO SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

4581	EUZA MARIA CABRAL DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4582	TEREZINHA PEREIRA ANDRADE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4583	ENEDINA MEDENSKI DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4584	ARLINDA MARIA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4585	GENI SILVA DE MORAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4586	VALERIA CUZZUOL CANABARRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4587	CELIA NOGUEIRA CUSTODIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4588	MARIA SIMAO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4589	IVONE GARCIA FONTES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4590	MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4591	LACY JUSTINO GERTRUDES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4592	LUCIA ELENA GONCALVES GERVASIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4593	EVA ADRIANA DE OLIVEIRA PACATONI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4594	EDMILSON TEIXEIRA DELMONDES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4595	ERICA MULLER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4596	CECILIA LUCI BANDURKA MULLER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4597	MAFALDA MORESCHI DA SILVA RICHTER	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4598	MARIA DE FATIMA MATAROLLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4599	IRENE ARNOLD	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
4600	MARTA GARCIA LOBATO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4601	SILVANIA FONSECA DE SOUSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4602	APARECIDA FRERES COQUEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4603	MARIA DE NAZARE VARGAS QUINTAO ROVER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4604	HELENA SANTANA COTRIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4605	MARIA APARECIDA TORRES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4606	ENEDIR POGGERE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4607	LAIDY TEIXEIRA HERINGER	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
4608	FRAUZINA VIEIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4609	ALCINA ALVES FARIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4610	INEZ RODRA DOS SANTOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4611	NELSI FERREIRA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4612	NILCE MATEUS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4613	NATALIA DOS SANTOS FROES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4614	LUZIA DIONISIO SIQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4615	LUCIMAR DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4616	LAUZITA CUSTODIA BOSCATO FRANCA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4617	ALICE PAES SERRATH	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4618	MARIA DAS DORES CAMARGO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4619	MARIA APARECIDA DO PRADO REIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4620	JOANA FONTENELE ROQUE SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4621	NIVALDA ANGELICA ANDRADE GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4622	ELIETE PONTES FERREIRA ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4623	IRACI DA SILVA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4624	FANIR ANTUNES DOS SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4625	KATIE DA SILVA PAULINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4626	MARIA AGINA DE JESUS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4627	MARIA BENEDITA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4628	RUTH PEREIRA FERREIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4629	TEREZINHA IDONEZ MARTINS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4630	MARIA JOSE DE ALMEIDA DAVANSE	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4631	MARISETE GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4632	ODILIA DE LIMA MAMANI	Tecnico em Necropsia	INATIVOS - SEPLAD
4633	NAIDE MARTINS DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4634	EDINA MARIA TACHINI DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

4635	JOELMA OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4636	JOSELIA OLIVEIRA GUALTER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4637	JACILENE REGINA SILVA MOTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4638	MARIA DA SILVA SENA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4639	EVA DE OLIVEIRA MOTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4640	TEREZA VERONICA PRADO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4641	ILZA COSTA SANTOS	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4642	ROSANGELA FIRMINO SUBRINHO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4643	CARMEN LOURDES PERIN GUIDINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4644	DEBORAH SILVA MENEZES PIMENTA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4645	TEREZA FELIX DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4646	MARIA EUNICE BRITO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4647	AJAJ ALABI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4648	ZENIR APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4649	ANA MARIA GONCALVES BARBOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4650	ADEILDA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4651	TEREZINHA DE FATIMA HOFFMANN CARDOSO	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
4652	DIRCE MARIA DE LIMA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4653	MARIA TEIXEIRA QUIMAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4654	OSNILDA DE MATOS SANDER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4655	LAURACINA MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4656	CLAUDIR JORGE SCARAVONATTI	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
4657	CREUSA DA CONCEICAO CAMARGOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4658	DAMARES FERNANDES DIAS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
4659	MARLENE MARIA FIORELLI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4660	NERCI APARECIDA JIUSTI DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4661	MERCEDES DALOSTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4662	CLEMENTINA GIACOMOLLI	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4663	MARIA DE JESUS MESQUITA COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4664	LUCILETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4665	LORI TEREZINHA KUREK	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4666	HELENA MARIA PIEMONTE PEREIRA DEBOWSKI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4667	RECILDA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4668	SELONI VOSS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4669	IVONETE RIBEIRO NAVAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4670	VERA LUCIA BONFIM DE MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4671	ROSANA SILVESTRE ANDRE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4672	EMILIA ELIZA MEDEIROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4673	IRANI GUILHERMINA AMARAL	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4674	ENEDINA DE OLIVEIRA SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4675	SALETE MARIA WESCHENFELDER RISELLO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4676	BENEDITA ROSA SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4677	JARMIRO GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4678	HILDA SEVERINA DA SILVA PAZ	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4679	MARINA NEVES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4680	MARIA ASSUNCAO GONCALVES ARAUJO DA CONCEICAO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4681	ADELINA MARIA MARIOTTI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4682	SELMA DE SANTANA FREITAS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4683	TEREZINHA RODRIGUES PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4684	ISABEL NOVAIS DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4685	MARIA ROSA MARTINS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

4686	ELZA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4687	DEOLINDA ROQUE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4688	TERESINHA SECAGNO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4689	IRENE DE SOUZA RECH	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4690	FILISBINA MOREIRA DOS SANTOS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4691	ILZA DOS SANTOS ROCHA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4692	ZILDA ALVES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4693	LIDIA TIODORIA DE JESUS SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4694	MARIA DE LOURDES MAGALHAES HOMEM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4695	DELFINA NORONHA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4696	MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4697	JEANE LEONICE SCHAEFER RIBEIRO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4698	ALVERIDES OLIVEIRA DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4699	LEONI TEREZINHA MILCZAREK	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4700	EUNICE APARECIDA ONOFRE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4701	ELI CAMPOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4702	MARIA LEONICE DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4703	WALDOHITLER DOS SANTOS BARROS	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
4704	FRANCISCA RODRIGUES GUEDES MATOS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
4705	ANGELA EMILIA BOTELHO VERONEZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4706	MARIA DE LOURDES FABRINI FONTES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4707	ESTER DE SOUZA ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4708	MARIA LUZINETE DE FREI QUADROS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4709	LENI MONTEIRO MARQUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4710	MARIA DA SILVA SOARES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4711	ALDA ALVES FRAGA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4712	SEBASTIANA SOUZA E SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4713	MARIA DE JESUS RUIZ ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4714	SELMA DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4715	MARTA BATISTA DA SILVA TOMASI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4716	ALEXIO RADAELE	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
4717	RENEU GALDINO SILVA	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
4718	SONIA MARIA DOS SANTOS LARA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
4719	JOSE ROBERTO MAROTO	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
4720	MADJLA FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4721	NORA NEY LOPES DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4722	LUCIA MARGARIDA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4723	CREUZA FERNANDES MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4724	ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
4725	NELMI MULLER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4726	CICERO SALUSTIANO SIQUEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4727	ANTONIO ROBERTO GUERRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4728	MARIA APARECIDA LEGHI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4729	MARILENE LINO DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4730	ANA LUCIA RODRIGUES PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4731	MARIA BENEDITA SANTANA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
4732	LUIZ ANTONIO LUSTOSA MARQUES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4733	ROSA DE ARAUJO COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4734	SANDRA MARIA DO CARMO SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4735	ANA MARIA CARVALHO DE AGUIAR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4736	RUTE COELHO LEAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4737	IRENA DA SILVA KLASSEN	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4738	SONIA REGINA PINTO MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4739	EVA GONCALVES DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4740	SOLENE REA DUQUE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

4741	IVONETE FOSSA SPADOTTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4742	MARINALVA ALVES CORREIA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4743	CECILIA LEITE CALZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4744	MARIA DE LOURDES PORFIRIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4745	IRINIA FLORENTINA ALBERTON	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4746	IVANIR DE FATIMA SIQUEIRA TENORIO DA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
4747	ALDAIR PARISE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4748	ARAUJO PINTO DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4749	ANA RAQUEL DOS SANTOS	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
4750	MERCEDES PAGLIA DURAN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4751	JAIME GOMES DE OLIVEIRA	Piloto de Aeronave	INATIVOS - SEPLAD
4752	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4753	NEUZA INACIO DA SILVA AFONSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4754	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
4755	CLEONICE LUCIANO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4756	MARIA PEDRELINA GASPAR DA COSTA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4757	MARIA PERICO SUZIM	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4758	MARIA PERICO SUZIM	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4759	ILVA RUBIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4760	JUSCINEIA PERNIS DO NASCIMENTO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4761	MANOEL BRITO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4762	RINALDO DE ARAUJO SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4763	GENECI DE LIMA PORTILHO E SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4764	SELMA ROBERTO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4765	APARECIDA AMALIA DE CARVALHO	INATIVOS - SSP - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4766	ONALDO GUILHERME DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4767	FRANCINETE SILVA BARROS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
4768	NEUZA FLORENCIO DA SILVA MORAIS	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
4769	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4770	MARCIA ABRANTES ALVES VIANA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
4771	CREUZA GOMES DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4772	CELMA ALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4773	ROSILDA JOSE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4774	CLAUDIA CRISTINA GRANJEIRO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4775	VALMIR DA SILVA SANTOS	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4776	RINITA MEZZALIRA PASTRO	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
4777	PEDRO MOREIRA FREITAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4778	ROSA DE LIMA SOUZA CABRAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4779	ZELIA FELSKI	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
4780	JULIA KASZEWSKI	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
4781	CELSO QUINTINO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4782	PAULO ROBERTO DA SILVA	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
4783	PAULO ROBERTO DA SILVA	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
4784	NADIR DE SOUZA CORCINO GOMES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4785	MARIA DE JESUS SILVA FILHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4786	HELENICE VALVERDE NOVAIS OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4787	ALBERTO DALACOSTA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4788	ANTONIO RODRIGUES SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4789	ALMERY FRANCA QUOOS	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
4790	NELY EUZEBIO DA CONCEICAO CLEMENTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4791	LAURO FRANCISCO GARCIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4792	FATIMA YOUNES HERRMANN	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4793	IRMA DENARDIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4794	ADILSON LOPES PEGO	DER- Operador Maquinas Pesadas	INATIVOS - SEPLAD

4795	MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4796	IVANA AREDES HERMSDORFF SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4797	MARIA DE LA SALETE GOMES TORRICO	Cirurgiao Dentista	INATIVOS - SEPLAD
4798	PALMIRA EVA ARISTIDES SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4799	RITA ALVES SALDANHA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4800	FRANCISCA DINIZ DE MELO MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4801	AZELIA SOUZA DE REZENDE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4802	CELIA MARIA BARBOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4803	PEDRO ADEMAR WARKEN	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4804	DANIEL MOREIRA BRAGA	DER- Operador Maquinas Pesadas	INATIVOS - SEPLAD
4805	ALVARO MOREIRA ROMERO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4806	JOTALMIRA SANTOS COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4807	LENIRA GONCALVES DE MELLO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4808	REJANIA RODRIGUES NOBRE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4809	TEREZINHA FRANCISCA ANTONIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4810	SANDRA APARECIDA LEANDRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4811	EDNA BRESSAN GIL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4812	LUCIELDA CARNEIRO BARRETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4813	LUZIA BATISTA DO NASCIMENTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4814	FERNANDA DANTAS MACAMBIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4815	ELFIZA COSTA DE SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4816	MARIA CONTI DE MARCO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4817	CLEONICE MENDONCA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4818	MARIA LUIZA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4819	DIVINO FERNANDES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4820	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4821	GILVANDA DIAS BRITO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4822	RUBENS DE PAULA CASTANHO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
4823	ODETE MARIA DE OLIVEIRA NONATO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4824	MARINETE VASCONCELOS VACARO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4825	ALEXSANDER NASCIMENTO PEREIRA DE FREITAS	Tecnico em Necropsia	INATIVOS - SEPLAD
4826	EUGENIA MARIA DE SOUZA COSTA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4827	MARIA NIUMA MOREIRA ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4828	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS COELHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4829	ELIA DA SILVA MELO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4830	LINDAURA DE CARVALHO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4831	BESAINA BISPO DE OLIVEIRA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4832	ERIZAM COSTA DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4833	RANDISLEIDE TAVARES COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4834	ROSANGELA FERREIRA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4835	ALMIRA LUZIA DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4836	SILVIA APARECIDA COSTA SANTANA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4837	TEREZINHA ALVES DE SIQUEIRA	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
4838	CLOTILDE CLARA SALESSE CUSTODIO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4839	MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4840	NEIDE BUENO RIBAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4841	CLAUDIA DE OLIVEIRA LOPES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4842	MARIA BELEM LACERDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4843	MARIA DE LURDES DO NASCIMENTO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4844	CREUMA RODRIGUES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4845	EDI SOUZA EMERICK	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4846	NEUSA FERREIRA MOLINA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4847	DALVINA BARROS BEZERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

4848	MARIA ELIZABETE DE QUADROS WINCK	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4849	MARINETE AIRES BARCELOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4850	VANDERLEIA ISSLER PRATA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4851	NEUSA NUNES SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4852	MARICEIA ENDRINGER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4853	ALZIRA PEREIRA DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4854	MARIA DO ROSARIO RAMOS DE SOUSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4855	MARIA LOPES SOARES SANTOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4856	FRANCISCO REGINALDO TAVARES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4857	MARIA DE LIMA DUQUES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4858	SUELI ALVES DA SILVA KURTT	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4859	ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4860	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4861	MARIA DO SOCORRO DE PAULA GOMES PEIXOTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4862	LUCIA CANDIDO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4863	MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
4864	JOSEFINA CISNOSKI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4865	ZILDA DA COSTA LARA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4866	MARIA DO CARMO RODRIGUES SCUDELER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4867	MEIRE SAMPAIO DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4868	ZILMA MARIA DO CARMO PORTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4869	CLEIDE SCARPONEZ ESTEVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4870	CREUCINEIA CIRIOLI BRANDAO GERVASIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4871	ANTONIA LEITE DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4872	IVONE MARLENE SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4873	SUELI DA SILVA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
4874	ROSALINA MACHADO BUSSOLARO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4875	ARACI TEODORO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4876	VERA LUCIA BORGES DA SILVA DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4877	MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4878	MARLI GOMES FERREIRA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4879	IVONE FRANCO BARRETO PONTES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4880	ELENA GUARIENTI LUTZ	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4881	CLEIDE GOMES BUENO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4882	ELZA RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4883	NEUZA BRUNETO SCORTEGAGNA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4884	OLGA BONFIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4885	MALVINA PEREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4886	CLEILDA DO ROSARIO NASCIMENTO COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4887	DENIS MARIA BALBINOTT	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4888	ELIZABETH FARINAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4889	ILDETE MORAIS DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4890	FRANCISCA MARINHO FRANCO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4891	ILZA APARECIDA MAIA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4892	RAIMUNDO AGRIPINO RIBEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4893	LUIZ VALDOMIRO VERONEZI	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
4894	MARIA DE FATIMA PEDRALINO BARBOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4895	NELMA DE OLIVEIRA DO CARMO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4896	CARLOS BONAZZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4897	MARIA GORETE DE OLIVEIRA CRUZ ROMUALDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4898	ADAO FAGUDES DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4899	SIRLEY BONFIM LEITE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4900	SANTINA MARQUES DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

4901	LILIA SIGESMUNDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4902	GENOVEVA SOARES DE FREITAS RAMOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4903	VILMA APARECIDA DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4904	MARIA DE LOURDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4905	MARLI RAMOS ELIAS DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4906	SANDRA MARIA OLIVIO PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4907	JOSE PEREIRA JAQUES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4908	ED CARLO DIAS CAMARGO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4909	MARIA DE LOURDES LIRA QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4910	NAIR DE SOUZA BRITO MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4911	DICIULA DE OLIVEIRA BRANDAO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4912	EDEMILDE HELENA SAPIA NOVAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4913	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4914	MARIA CREUZENI ALVES BEZERRA BERNARDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4915	IZAUTINA FERREIRA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4916	MARIA DILMAR SOARES DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4917	MARTHA BECKER BRENBATI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4918	MARIA ISABEL DOS REIS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4919	MARIA DE FATIMA VENTURINI MENDES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4920	MARIA ANTONIA PINHEIRO DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4921	IVONE RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4922	JURACI ALVES PINHEIRO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4923	MARIA CLEUNISSIR VITORAZZO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4924	IRENE LUCIANO DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4925	MARILSE GUIDI FEITOSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4926	IRACEMA TOLEDO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4927	GERALDO MAGELA DE MENEZES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4928	MARIA SOCORRO CALDAS DOS REIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4929	HAZAEL MARTINS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
4930	MARINEZ SOARES PIRES	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
4931	MARIA APARECIDA TIMOTIO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4932	CARLOS AUGUSTO JUNQUEIRA MENDONCA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4933	ANGELA MARIA DE MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4934	MARILIA DUARTE DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4935	ALDO ALAN CARDOSO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4936	LOURIVALDO CALISTO CRUZ BELEZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4937	RITA DE CASSIA PEREIRA DA SILVA DE MIRANDA	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
4938	DUILIO JOSE FERNANDES	Biologo	INATIVOS - SEPLAD
4939	LENI BARCELOS TOKASHIKI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4940	ARLETE GONCALVES DE AZEVEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4941	LUISA HELENA DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
4942	MARIA AMELIA MEDEIROS DE MATTOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4943	MARIA CLARICE COLDEBELLA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4944	MARIA EVERANE FERREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4945	MARIA VANILDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4946	MARIOZANA MARIANO FERREIRA LEISMANN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4947	ALZIRA MARIA PEREIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4948	ENIS RAIMUNDO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4949	FATIMA TENORIO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4950	ZELIA GALVEIA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4951	VERA LUCIA XAVIER TEODORO DE OLIVEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4952	MARIA DALVA ALVES DE MORAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

4953	ILSO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4954	DULCE PAIVA DE ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4955	LUCIA VIEIRA DE GOIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4956	HELENA BARROCO CAPELLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4957	ANTONIA GORETE DE SANTANA FERNANDES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4958	MARIA SOARES DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4959	MARIA JOSE RODRIGUES SILVA DAS NEVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4960	MARIA DE LOURDES TEODORO DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4961	MARIA CRISTINA HIPOLITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4962	EDILZA MENDES DA SILVA MEDEIROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4963	LUSDIVINA FERNANDES DA SILVA BANDEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4964	ANTONIO BORGES LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4965	MIRIAN MACEDO BRASILIO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4966	IZAURINA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4967	MARLI DA PENHA DE OLIVEIRA ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4968	LUZENIRA MARIA OLIVEIRA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4969	JULIA MARTINS DO NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4970	ROSANA MARIA ARAUJO MARANHAO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
4971	MARIA DAS DORES FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4972	LUZEMAR MALAQUIAS DUTRA DE MATTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4973	MARIA DO CARMO TONINI DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4974	JOSISLAINE DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4975	MARINETE MARTINS DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4976	VITORIA LOOSE TIMM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4977	TEREZINHA ALVARENGA DE CASTRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4978	ZILA PEREIRA LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4979	LEIR ROSSETE TIMM	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4980	LUZINETE MOTA MESQUITA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4981	GILBERTO ALVES MACEDO	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
4982	MARLUCE PEREIRA CLEMENTE	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4983	SONIA MARIA DE ALENCAR GUZMAN	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
4984	MARIA GALUCIO FELEOL DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4985	MARIA CHRISTINA RODRIGUES MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4986	MARIA ELIAN DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
4987	RUTE SANTOS CRUZ FAIAL	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
4988	CLARICE VIDAL HIFRAN	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4989	MARIA GARCIA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
4990	NANCI ROSANGELA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4991	EDMILSON GONCALVES NIZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
4992	ELOI TESORI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4993	MARIA OLIVIA PEREIRA DE FRANCA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
4994	FRANCISCA PEREIRA BRAGA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4995	BENEDITA RIEMA FONTOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4996	SEMIRAMIS CONCEICAO DO CARMO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
4997	ENESTERIL BERTOLDO TORRES SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4998	ANTONIA CAMPOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
4999	MARIA CRISTINA DE FREITAS BUDIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5000	FRANCISCA NILDA ANJO DE MELO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5001	NILDA VIEIRA DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5002	MARLENE FERREIRA DE CARVALHO ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5003	ANA LUCIA COELHO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5004	HENRIQUE MENDONCA BITTENCOURT	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD

5005	MARIA APARECIDA ORNELAS OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5006	OFELIA PROENCA DE LIMA QUEIROZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5007	CLEUZA MARIA MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5008	MANOELA TEREZINHA PEREIRA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5009	ELIANE MARIA CESTARO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5010	ELIANE MARIA RODRIGUES SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5011	DIVA AMORIM DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5012	ANGELICA FERNANDES DE SOUZA MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5013	JOAO DOMINGOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5014	MARINA FERREIRA RAMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5015	EULANE STOFEL SAMPAIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5016	MARIA RITA DOS SANTOS BRANDAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5017	MARLY DE SOUZA MIRANDA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5018	MARIA CARMEN DECARLI	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
5019	MARIA CLEUSA DOS SANTOS	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
5020	ACYR RODRIGUES MONTEIRO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
5021	IZOLETE KRUGER KERBER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5022	MARIA VILMA SILVA SARMENTO	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5023	ROSALINA KLEIN	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5024	JADIR PEREIRA DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5025	VALDENIRA SALETE COSTA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5026	NANSI TEIXEIRA BRITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5027	ELENA MARIA RODRIGUES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5028	CLAUDIA GONCALVES BAPTISTA RUDIGUELLO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5029	MARIA PORTELA BATISTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5030	EVILAUZA MARTINS DE LIMA BENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5031	MARIA LOURDES PADILHA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5032	SILVIA MARIA LEITE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5033	YOLANDA TOLEDO BENEVIDES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5034	ACYR FERREIRA DE MORAES	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
5035	CICERA ANTONINA GUILHERME DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5036	ERCILIA MITIE SAWASATO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5037	MARIA EUNICE BLANK	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5038	MARIA LUZELI DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5039	APARECIDA LOPES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5040	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5041	MARIZA DA SILVA ESPINDULA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5042	LAURINDA EGERTH SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5043	BERCHIOLINA DA SILVA GONCALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5044	RAQUEL DA SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5045	VERA LUCIA CAVALCANTE MOURA	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
5046	MARIA DOS ANJOS XAVIER DINIZ	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5047	ANTONIO JALES GOMES MOREIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5048	ANA VALERIA FILGUEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
5049	SILVA MARRECO DUTRA CAMARGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5050	IRACEMA CAMPIN FELBERG	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5051	VALDINEA SANTOS OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5052	MARIA SOCORRO DOS SANTOS BRITO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5053	ROSIMEIRY PAULINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5054	QUITERIA BEZERRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
5055	ELZA REGINA TREVISAN SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5056	EVANIR MARIA KELM	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5057	DILEUZA ROMUALDA RAMOS	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD

5058	IVANETE FRANCENER ALFLEN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5059	SIRLEI FATIMA ROMAM CASTOLDI	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
5060	MARIA HELENA SOARES ROQUE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5061	JULIA DA SILVA TIRAPELLI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5062	LUIZA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5063	ANGELA TEODORA VIEIRA RAMOS	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5064	MARIA TERTULIANA CERQUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5065	APARECIDA HENRIQUE MEDEIROS RIBEIRO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5066	APOLONIA FUCH JUNKES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5067	MARIA JOSE PRIMAO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5068	ELZA RITA DA SILVA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5069	MARIA DE LOURDES VARGAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5070	MARIA SALETE DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5071	CLEONICE AREDES MOREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5072	MARIA INACIA FIGUEREDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5073	LUCIA MARIA RIBEIRO TORRES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5074	MARA DE PAIVA MARTINS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5075	NEIVA ROSAS DE QUEIROZ	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5076	NEIDE CHILANTI RIGOLON	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5077	JUSODETE AQUINO RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5078	VALDECY DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5079	MARIA JACINTA SOARES VALADARES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5080	ROSA OSTROWSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5081	MARIA ORLANDINI CARNEIRO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5082	LAUDICELIA SILVA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5083	MARIA AUXILIADORA CARVALHO DA SILVA BIDO	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
5084	SELMA JESUS DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5085	WILMA DA CUNHA MINIGUINI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5086	JOSEFA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5087	DELMERIZA ALVES DE MORAES RAMALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5088	JAMES DE SOUZA GENTIL	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5089	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5090	SILENE GUERREIRO PANTOJA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5091	SUELI FERREIRA DE OLIVEIRA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5092	SUZI ROSIMEIRY DOS REIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5093	CLEIDE DA COSTA BERKEMBROCK	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5094	ROSANA CRISTINA DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5095	ZELIR DE LOURDES LAZARIN	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5096	SEBASTIANA DE FATIMA CORREIA ABRANTES	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
5097	MIRIAN DA SILVA FREITAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5098	TEREZINHA MARIA CHERQUI ZANOTELLI	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5099	INES PICETI SICONI	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5100	MANOEL MACHADO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5101	LEONICE GARCIA TERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5102	LUZIA BERNARDES COSTA VOLSKI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5103	TEREZINHA VARGAS PEREIRA	Tecnico em Radiologia	INATIVOS - SEPLAD
5104	MARIA ZILDA DA SILVA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5105	JANICE FEITOSA DA SILVA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5106	NIVALDETH FERREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5107	MARIA RAYMUNDA DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5108	SIZINIA SOUZA ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5109	MARIA JOSE MENEZES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5110	ANA SILVA DE CASTRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

5111	SONIA MARIA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5112	NEUZA FERNANDES RAMOS ESCOBAR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5113	SEBASTIANA GOMES DE CAMPOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5114	CLEUZA HELENA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5115	APARECIDA DOS SANTOS LINHARES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5116	MARIA PAULINA MACHADO DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5117	ZIRLENE SILVA LIBRALAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5118	VALDETE DA CRUZ DIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5119	MARIA ELI MARQUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5120	ILZI LINK	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5121	NELCI FERREIRA DA PAZ SILVA MEDEIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5122	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5123	SILVIA REGINA BASTO BRASILEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5124	SENHORA CANDIDA DE OLIVEIRA SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5125	RIVALDA MARIA DOS SANTOS BERGAMINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5126	REGINA CELIA RODRIGUES DE SOUZA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5127	ELENIR NUNES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5128	ELI CAVALCANTE DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5129	MARIA CONCEICAO CARMILOTO DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5130	CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SPAZZAPAN	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
5131	MARIA DE LOURDES GONCALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5132	GISELDA MARTINS DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5133	ZILDA MARIA DE SOUZA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5134	EDMEIA MENDES CARVALHO LOPES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5135	ANTONIA JUSTINIANA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5136	ILDA LIBRA GALVAN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5137	DOROTEIA GERALDA CORONA PINAFO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5138	HELOISA HELENA DE SOUSA GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5139	ELIANE SOARES DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5140	FILOMENA MARIA MINETTO BRONDANI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5141	JURANDIRA PEREIRA DE CARVALHO E SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5142	MIRLANDA MORES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5143	IVANA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5144	ELENICE RANZULA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5145	SEBASTIANA FRANCISCA ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5146	OZEM ALVES BATISTA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
5147	EVA MARIA DE QUEIROZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5148	DURVALINA DE JESUS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5149	JOSE ODAIR FERRARI	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
5150	IARA REJANE FERREIRA LORDAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5151	CLEIDE MARIA FOGACA DIAS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
5152	WILSON CEZAR DE CARVALHO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
5153	MARIA APARECIDA TEIXEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5154	LUCIA APARECIDA DE FATIMA DUQUE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5155	MARIA ODILIA BARBOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5156	LEONILDO PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5157	MARIO HIROYUKI ISHI	DER- Engenheiro Industrial	INATIVOS - SEPLAD
5158	TEREZA FUZARE ORTIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5159	GERSON PAULINO MACHADO	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5160	SULENY CARDOSO PEREIRA TONIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5161	MANOEL FERNANDES VIEIRA	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
5162	SILVANA SILVA LOPES	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
5163	MARIA DE NAZARE LIMA SILVA	Psicologo (LEI 1067/ 02)	INATIVOS - SEPLAD
5164	JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA LARA	SESAU- Motorista	INATIVOS - SEPLAD

5165	RUTH CELESTINO DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5166	PAULO SERGIO DE ARAUJO	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
5167	MARIA DE LOURDES SILVA BATISTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5168	MARCIA HELENA NOGUEIRA LOPES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5169	MARLY APARECIDA CAMARGO MARCOLINO	Analista Educacional	INATIVOS - SEPLAD
5170	JOAO DE DEUS PIRES	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
5171	IRANI APARECIDA LINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5172	HELENICE IOP DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5173	SONIA MARIA GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5174	GISELIA MARIA ALVES DOMICIANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5175	HAROLDA CORINA DE JESUS DIONIZIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5176	VANDA NUNES PIMENTA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5177	ANA TELMA BATISTA ADAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5178	NOMITOR FERREIRA DE MORAIS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5179	ANA SILVA DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5180	GONCALO DA VEIGA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5181	ROSANGELA DE LACERDA VIEIRA	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
5182	MARIO CAMILATO	DER- Contador	INATIVOS - SEPLAD
5183	NEUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5184	KATIA DOS SANTOS FUCHS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5185	LUIZ CARLOS DE MELLO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5186	APARECIDA RAFAEL ORSI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5187	EDSON FERNANDO TONINI	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
5188	OSEIAS GONCALVES LIMA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
5189	MARIA DA GLORIA ARAUJO SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5190	MARIA INEZ DE AGUIAR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5191	ROSALINO NETO GONCALVES DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5192	MILTON ALVES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5193	MARIA IRACI MARQUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5194	DONIZETE VALENTIM VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5195	LUIZ ROBERTO DE MATTOS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
5196	TEREZINHA DA CUNHA BORGES MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5197	NEIDE DIVA FRASSATE REBELATTO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
5198	JACIRA FERREIRA DA SILVA CRUZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5199	JOSE DO NASCIMENTO GONCALVES NETO	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
5200	ODACIA HENRIQUE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5201	ARACI ABRANTES DE CAMARGO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5202	MARIA HELENA GARCIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5203	MARIA HELENA GARCIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5204	DEONICIA ROQUE CORREIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5205	ZELITA APARECIDA MAURICIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5206	SALETE DE LOURDES TRAVAGIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5207	MARIA CELIA DE MORAES FRITSCHY	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5208	ALICE FRANZON	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5209	EDNA ORLANDINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5210	ODEM AMARAL FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5211	LIDIA PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5212	AUDECI MARIA CORTE DE ALENCAR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5213	AMELIA ATISANO PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5214	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DO NASCIMENTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5215	RUTE RODRIGUES MOREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5216	MARTA DOMINGUES TIBA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5217	AURIZETE VINAGRE DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5218	AMELIA CARIAGA MONGE DE AMORIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

5219	CARMEN RITA DA SILVA GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5220	FRANCISCO ALMEIDA CARRIJO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5221	MARIA CELIA DE SOUZA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5222	MARIA MARILDA GONCALVES GARCIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5223	JOSE SIMIAO GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5224	DORVALINA FERNANDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5225	RADILMA ARAUJO DOS SANTOS FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5226	SHIRLEY LAZARIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5227	MARIA APARECIDA CARDOSO MARCELINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5228	LUZIA SILVA LOPES	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
5229	MARIA EMILIA CAVALCANTE PESSOA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5230	JUSCELINA COELHO GOTARDI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5231	CRISTIANE MANGEROT DA SILVA	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5232	MARIA ILDA RODRIGUES DA CRUZ ODORICO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5233	MAFALDA CATTANEO PAIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5234	MARGARIDA GONCALVES GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5235	WILLIAM NUNES DA SILVA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
5236	EDILENE MENDES SCHMIDT	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5237	VANIA PEREIRA GOUVEIA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5238	MARCOS ALEXANDRE DE ANDRADE	Datiloscopista Policial	INATIVOS - SEPLAD
5239	SOLANGELA DOS SANTOS CARDOSO MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5240	GONCALINA DE PAULA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5241	MARIA APARECIDA SEVERINO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5242	HELENA IWANCHUKI GARCIA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5243	OSMARINA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5244	IVANILDE FERREIRA DE MOURA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5245	LUIZA FELBERG COSTA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
5246	LIDIA GERALDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5247	DINA GERALDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5248	MARIA MENDES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5249	DIRCE FERREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5250	LUZIA GONCALVES COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5251	DORCA XAVIER DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5252	DEIR XAVIER DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5253	RAQUEL XAVIER DA SILVA DA ANUNCIACAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5254	MIRIAN DAMACENO LOBATO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5255	MARIA DIVINA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5256	SIMONE MARIA LIMA BEZERRA DE MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5257	WILSON MOURA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5258	ANA VERA MOTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5259	TEREZINHA DE FATIMA BOTTURA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5260	APARECIDA VIEIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5261	MARIA DE LOURDES BUENO DE FREITAS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5262	CARMEN LUCIA MENEZES DE SA BARRETO SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5263	LIOBERTO MARIO TILLMANN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5264	MARTINHO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5265	DELCY DE ALMEIDA OLIVEIRA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5266	VALDECI VASCONCELOS GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5267	MALVINA DUMPIERRE	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
5268	VASSENI TERRA VALEJO MELO	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
5269	ANNA DOMINGAS AMARAL DE SOUZA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5270	DINEI TUSLKE HAIBERLIN LOPES	Farmaceutico	INATIVOS - SEPLAD

5271	ANEZIA RODRIGUES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5272	ALICE VICENTE BATISTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5273	ANTONIO FLAVIO DE CASTRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5274	ALVARO MACHADO DIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5275	FRANCISCA LUCIMAR FILGUEIRAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5276	JOSE RICARDO CORCINO PINTO	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
5277	WALDEMIRO ONOFRE JUNIOR	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
5278	MARIA GILDERLEI ANACLETO VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5279	SIRLEI DA SILVA GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5280	MIREYA TOLEDO MOTTA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
5281	FRANCISCA SHIRLENE TAVARES DOS ANJOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5282	ZELI DE PICOLI ALEXANDRE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5283	MARIA ANTONIA DE SOUZA GONCALVES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5284	MARIANGELA DE CAMPOS TOGINHO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5285	ALCIONE APARECIDA MORETTI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5286	VALQUIRIA GROTTI NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5287	ANA ELIZETE DE SOUZA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5288	EZANIL DA SILVA CAMPOS BIANCHI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5289	NILTON MOIELLA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5290	DELIETE PELANDRE VENTORIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5291	REGINA SELY DE ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5292	PAULO RICARDO LEMOS PAIVA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
5293	WANDA MARIA DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5294	CELMA BERNARDINA DOS SANTOS SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5295	SOLANGE FREIRE FERNANDES JACINTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5296	IRANI INACIO DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5297	MARIA PEREIRA VIEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5298	DALVA MARIA CARVALHO BENEVENUTTI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5299	ROSA DE FATIMA JANUARIO CAVALCANTE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5300	HELENA NUNES BARBOSA RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5301	DAISY DO AMARAL BRITO	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
5302	FRANCINEIDE BRANDAO DA SILVA COMPASSI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5303	NOELI ANTONINA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5304	THEREZINHA RIBEIRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5305	ODESIA DOURADO GOMES FILHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5306	IRONILDA TEREZINHA BALDISSERA POZZEBON	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5307	MARIA APARECIDA FERNANDES GURGULHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5308	SANDRA MARIA GOMES BATISTA CORREA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5309	DIRCE DE SOUZA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5310	MARIA MARGARETE ROCHA SILVA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5311	LEILA BARBOSA BASTOS DE BARROS LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5312	GENI BATISTA SCHARF	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5313	OREZONTINA RIBEIRO ERMITA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
5314	VALDI CORTEZ LUCHTEMBERG	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
5315	GILDA MARIA GIACOMINI VERONA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5316	ABIGAIL BRAGANCA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5317	JORGE JEAN MELO BEZERRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5318	NANCI MADALENA VICENTE DE ANDRADE	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5319	MARLUZA CALIMAN FRANCISCO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5320	MARIA ROSA TELES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

5321	LUCIENE MOREIRA DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5322	IRANILDA MATEUS LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5323	ALVINO FERNANDES PESSOA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5324	CONCEICAO APARECIDA DE CARVALHO RICARDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5325	MARIA DA GLORIA MACEDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5326	LUCIA DE FATIMA SOARES MILITÃO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5327	OLIVIA DE LOURDES RODRIGUES DA VEIGA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5328	MARIA DAS MERCES SANCHES SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5329	CRISTINA VIEIRA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
5330	IVETE DE SOUZA GONCALVES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5331	LUCIA DE FATIMA AMARAL CASTRO CAMPOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5332	MAUREANNY RODRIGUES DE BRITO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5333	IZABEL DAMACENO PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5334	CELINA PINHEIRO LEMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5335	VALTER VIEIRA LEITE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5336	MARIA APARECIDA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5337	ROSA MARIA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5338	LUIZA DE SOUZA GAIA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5339	NEUZA CARNEIRO DA SILVA FARIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5340	MARIA CRISTINA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5341	INACIA REGINA CERCHI NALI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5342	ODETE MARTINS DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5343	MARIA DILMA FREIRE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5344	WILMA SORDI SKROURONSKI	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5345	ANITA FRANCO BARRETO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5346	IVONE TITATO DE REZENDE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5347	IZABEL APARECIDA BARBOSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5348	CINDI LIZ MARTELLI DE SOUZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5349	CREUZA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5350	GILMAR GIACOMINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5351	RAIMUNDA SOUZA DE SALES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5352	MARIA DA PAIXAO GONCALVES DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5353	JACIRA AUGUSTA TOLEDO MARINO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
5354	ANA LEITE DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5355	LUZIA CANDIDA DE JESUS DE SOUSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5356	ANA APARECIDA PONCIANO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5357	GILVANETE MARIA DINIZ CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5358	ANA NEVES FOGACA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5359	TELMACI RODRIGUES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5360	MARIA ALVANI ALVES LAZARO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5361	MARIA ANTONIA MACEDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5362	LUCINETE APARECIDA DE SOUZA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
5363	ELIZABETE DE SOUZA DIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5364	NESTOR TIEGS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5365	JURACY HENRIQUE DE SOUZA AGUIAR	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
5366	IZAIAS JOSE DE MIRANDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5367	JOSE VILMAR RODRIGUES NOGUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5368	NOEMIA FERREIRA DE LIMA RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5369	NAZARE APARECIDA DOS SANTOS LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5370	ANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5371	ILDA MATEUS DE MATOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5372	MARIZA DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

5373	MARLY DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5374	MARCIA TEIXEIRA MENDES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5375	MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5376	SHIRLEIDE DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5377	JOAO CARDOSO FILHO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5378	RAIRLES MARIA ASSUNCAO FRANCISCO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5379	JACINTHO BISPO DE SOUZA	Agente Penitenciario	INATIVOS - SEPLAD
5380	MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5381	ELENITA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5382	MARIA CACILDA DE CAMPOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5383	GENTIL ENDRISSE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5384	EVA PEREIRA DE SOUZA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5385	IVONETH FERNANDES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5386	MARIA APARECIDA DAS NEVES LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5387	RITA DE CASSIA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5388	LUZIA APARECIDA PESENTI GABIATTI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5389	MARIA HELENA PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5390	MARCIANITA PEDRI VALENCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5391	MARIA IZETE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5392	TEREZINHA PERINETTI DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5393	HELENA KREUZBERG	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5394	RIVADAVIA MARCELINO DA SILVA FILHO	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
5395	HELENA MARIA MUNHOZ VIEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5396	FRANCISCO PETRONILHO SANTOS DE ASSIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5397	CELIA KUCHAR MATTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5398	FRIDA HELENA NOGUEIRA JUNGE	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5399	ANA LEITE DE SOUSA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5400	EDNA MELO DE LIMA	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5401	DEBORA CRISTINE LINDNER DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5402	IVANILDA MARTINS DA COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5403	ROSEMERE GAMBATI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5404	ROSANE MARIA PERETTI RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5405	IRACEMA TEREZA DE MAZOLO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5406	FRANCISCA MARIA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5407	ILDA DE SOUZA FERNANDES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5408	MARINA INEZ DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5409	ALICE ARAUJO NOGUEIRA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5410	IZA MARIA DA SILVA FILHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5411	MARIA FRANCISCA DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5412	APARECIDA ROSELEIDE TONIN PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5413	LEDA MARIA GONCALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5414	JOSE ROMAO GAMA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5415	EDI MARIA FONSECA DE OLIVEIRA DE MORAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5416	ILDA CISMOSKI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5417	RAQUEL BRAZ ODORICO RAMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5418	DINA LOPES DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5419	LUCIMAR MARCHIORI DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5420	NOEMIA ARAUJO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5421	MARIA JOSE GOMES DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5422	MARIA IZABEL DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5423	CLAUDIA TAVARES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5424	MEIRE DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5425	ALBA TEODORO DE MELO NETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

5426	MARLENE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5427	RISALVA PONCE VERONESE SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5428	RONILDES CARDOSO CRUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5429	DILCA BASTOS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5430	MARIA ENISIA SOARES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5431	LUZIA DE ANDRADE	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5432	ELIZA RIBEIRO LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5433	OLINDA PEDRO ROCHA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5434	MARILENE APARECIDA B DE CASTRO LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5435	APARECIDA DE LOURDES BERTON	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5436	LOURDES BALEM	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5437	DALVA LUCIA FERREIRA DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5438	SUZANA ESCOBAR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5439	LINDIOMAR AVELINO DE ASSIS	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
5440	EDVALDO RODRIGUES FREITAS	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
5441	ILDEMAR MUNIN	Engenheiro Civil	INATIVOS - SEPLAD
5442	LEONI PEREIRA DE NOVAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5443	INES MARTINS GONCALVES SANTOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5444	ARY ANTONIO VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5445	BENEDITA DIAS DA MATA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5446	LUZ GORETI MIRANDA BONETTI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5447	CACILDA RAMIRIS BISI	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5448	MARCOS VON RANDOW	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5449	MARIA IZABEL VALLI LISBOA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
5450	MARIA LANZA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
5451	MARINALVA ANDRADE SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5452	CARLOS ANTONIO HENRIQUE JORGE	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5453	GISELE MARIA ARAUJO MARQUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5454	SILENE PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5455	LUCI LUIZA MORAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5456	ALZIRA CARDOSO DE GOES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5457	EDINAURA PINHEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5458	ZILDA CARVALHO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5459	ZILDA CARVALHO DA SILVA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5460	VALDIR MOREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5461	LAGIVANI ALVES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5462	DERCILIO AMARO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5463	ZILDA LOPES RODRIGUES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5464	SILEIDE MALTA XAVIER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5465	VANDERLI GONCALVES LEAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5466	SANDRA REGINA BARREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5467	LUZIA SUMICO TAKAHASHI PUERTA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
5468	ROSANGELA ROSA DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5469	MARIA JOANA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5470	TARCIANA DE ARAUJO LEITE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5471	GILEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5472	CLAUDIA ROBERTA DE CARVALHO S CORDEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5473	MARIA RAIMUNDA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5474	GILSON JOSE MASSINHAM	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
5475	NOEME GONCALVES LEITE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5476	ILANIR ROVER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5477	MARIA LUCILEIDE DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5478	ILENE DE FREITAS BRANDAO	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
5479	DORALICE VICENTE DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD

5480	VILANI MARIA CUSTODIO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5481	MARIA ALZENITA LIMA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
5482	MORIO IKEGAWA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
5483	MARIA LUCIA DE SOUZA MANFRE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5484	MARIA AMELIA MOREIRA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5485	ALDACIR FRANCISCO SGANZERLA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5486	KATIA MARIA CUNHA BASTOS	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
5487	KATIA MARIA CUNHA BASTOS	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
5488	MARLENE FATIMA RIGO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5489	LUZIA CANDIDO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5490	MARIA DO SOCORRO LOPES MEDEIROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5491	ANTONIA LUCIA BEZERRA CAVALCANTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5492	NOEME CLEMENTINO DE AMORIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5493	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5494	RITA SARTORI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5495	JOSE AURIMAR FERREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5496	ELIAS FERREIRA LEITE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5497	NELY MATTER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5498	JUREMA MATTER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5499	JOSE ALVES DE BRITO NETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5500	IZABEL MARIA ARALDI	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5501	RAIMUNDA BENICIA DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5502	CLECI LOURDES ROSO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5503	CLECI LOURDES ROSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5504	MARLI KNOOP DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5505	MARINA BORGES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5506	JOANA DARC ALVES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5507	JORGE ABILIO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
5508	MARISTELA VIANA BURTON	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5509	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
5510	LUCIA DE FATIMA XAVIER GONZALEZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5511	RUTE XAVIER DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5512	VERA LUCIA PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5513	ALIANE CARVALHO DE MOURA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5514	HANELORI BIALKOWSKI GRAZIOLLA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5515	ROSANE BERMOND DO CARMO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5516	ANA ANGELICA DOS SANTOS MELQUISEDEC	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
5517	MARLENE SOARES DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5518	MARIA DO SOCORRO CAIRES IAGLA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5519	MARIA DE FATIMA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5520	LEIA RAMOS GRACHET	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5521	SONIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
5522	LUCINEIDE CARDOSO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5523	JORCELINA MARINHO BASTOS	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
5524	EZILDA BESSANI QUERUBIM GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5525	DENISE MARTINS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5526	ILANETH BRAGA DE SOUSA MONTEIRO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5527	IARA CATARINA MARINHO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5528	BELIZA SILVA DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5529	IVETE MARIA PIUCO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5530	SOLANGE VIEIRA MELO OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5531	OLENICE MARIA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5532	MARIA DAS NEVES DA CRUZ SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5533	ORDINA LINHARES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

5534	SILVIA SOUZA DE ALENCAR COSTA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5535	MARLENE DOS SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5536	MARILETE BURATTI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5537	ROSANGELA LIMA DA SILVA RODRIGUES	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5538	CARMELINDA DA SILVA SODRE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5539	MARIA AUXILIADORA SILOTI VIZZOTTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5540	LUCINEIA OTTO LUXINGER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5541	ODINETE MORAES DO NASCIMENTO SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5542	CLORIS PESSOA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5543	ARLINDA TAVARES DE SOUZA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
5544	SALETE TEREZINHA GAVENDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5545	DIRCEU NICOLODI	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5546	LOIDE BARBOSA DOS SANTOS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5547	FABIA DA SILVA FREITAS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5548	EDMA SANTIAGO LIMA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
5549	MARIA DA CONCEICAO ALVES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5550	HELENA DETONI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5551	JOSE ARMANDO DOS ANJOS	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
5552	ELIANITE DE SOUZA LEITE SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5553	MONICA ARAUJO SALES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5554	ELOIDE JOHNSON MARQUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5555	FRANCINEIDE DO SOCORRO FRANCA SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5556	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS PINTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5557	MARIA JOSE ALVES DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5558	MARIA APARECIDA SATTIN DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5559	JOCILENE NUNES BENTES	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5560	RICARDO NOVAES DE MEDEIROS MARANHAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5561	RUTH SARLANIA SOUZA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5562	JOSE LOURENCO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5563	ARCINA FERREIRA BARBOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5564	APARECIDA MAURO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5565	ELIANA ANTONIA GOIS	Terapeuta Ocupacional	INATIVOS - SEPLAD
5566	JESUINA DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5567	ELENICE MATIAS DOS SANTOS DIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5568	ELIZABETE FREIRE CORREIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5569	ANTONIO JORGE DOS SANTOS	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
5570	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5571	LEONICE VITORIA GONCALVES	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
5572	MARIA DE LOURDES BONELLI SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5573	IVONE SUMIKO SATO DE FREITAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5574	MARIA DAS MERCES GOMES S RIBEIRO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5575	GENIVAL FERNANDES DE LIMA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
5576	ALDIFAX FERREIRA BARROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5577	LUCIANE CAMARGO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5578	IVONEIDE MEDEIROS	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5579	CARLOS RENOR DA SILVA	Engenheiro Civil	INATIVOS - SEPLAD
5580	ELIANE DE QUEIROZ SILVA MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5581	MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5582	FRANCISCA VALCINEIDE FERREIRA MOURA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5583	LEOMIRA LOPES DE FRANCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5584	ANA BATISTA COSTA DINIZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5585	INEZ PIANA DEFAVARI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

5586	SEMIRAMES ELIZABETH BASTO BRASILEIRO ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5587	LEONILDA BARBOSA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5588	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
5589	FRANCISCA GOMES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5590	IRAN DE MOURA LEAL	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
5591	LIDIA DA SILVA VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5592	MARIA TEREZINHA SCHEFFER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5593	RUTE FERREIRA ELEUTERIO DE ASSUNCAO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5594	CLEONICE BORGES DO VALLE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5595	MARIA DE LOURDES SUNTACK DE MELO	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
5596	DIVINA CANDIDA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5597	ANTONIA JOSE BONINE CROTI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5598	SANTA BRAVIN CAMARA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5599	EVA VIEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5600	VALKIRIA VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5601	MARCOLINO LEMOS PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5602	PETRINA CUSTODIA FACHINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5603	LIONEDES JOSEFA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5604	CONCEICAO DELTA CUNHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5605	MARLENE TEREZA SAIA NEGRI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5606	SELMA BATALHA DA COSTA SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5607	FERNANDO OTILIO CIRAULO SANTOS	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
5608	DORACI DA SILVA LAZARETTI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5609	ZUNIRA BELO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5610	IZABEL FATIMA LORENCETI FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5611	MARIA TEREZA CAMPOS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5612	JEANETE ANGELI DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5613	CLAUDEMIR CORREA AGUIAR	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5614	MARIA LIONETH DE SOUZA MORAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5615	GERALDINA CARVALHO DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5616	VALDETE SOUZA PADILHA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5617	EGUIMAR DIAS FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5618	MARIA APARECIDA DA SILVA DE MATOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5619	MARIDIOMAR FAE COELHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5620	GERALDA LEMOS DA SILVA MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5621	RENATO PEREIRA DE SOUSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5622	CLEUSI TEREZINHA MICHALCZUK BIANCHINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5623	ROSA MARIA ALVES DE LIMA BANDEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5624	TEREZINHA ALVES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5625	ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5626	MARISA REGINA BRANDALISE MACHADO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5627	HELENA JACKOWSKI	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5628	LOIDE LUZIA DE OLIVEIRA BITENCOURT	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5629	RAIMUNDA CASSIMIRO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5630	MARIA PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5631	MARIA DIVINA FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5632	ANTONIA TEIXEIRA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5633	NAIR GOMES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5634	MARIA APARECIDA DO PRADO FEITOSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5635	NEUZA APARECIDA BERTON ZANCHI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5636	EMILINA COSTA DA FONSECA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5637	TANIA MARIA COLOSSI DANIEL	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
5638	VANDA ELENI GUSEN BRAGA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

5639	IVANETE FACCO BRANDT	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5640	MARIA GORETE CAETANO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5641	ELIZE MUNIZ DE RIVAS	Farmaceutico	INATIVOS - SEPLAD
5642	APARECIDA FERNANDES ESTORARI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5643	RAIMUNDA NONATA FEITOSA RODRIGUES	Tecnico em Laboratorio	INATIVOS - SEPLAD
5644	ERIADNE STEFANY EPIFANIO POLISEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5645	LECI CANDIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5646	LOURDES TERESA MATTANA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5647	MARIA DE LOURDES SOUSA SANTIAGO LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5648	ADIR LOPES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5649	MARIA LUCIA MIRANDA LUCAS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5650	MARINALVA MARIA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5651	NILCE ALVES DA SILVA MACEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5652	DAYSE TERCEIRO DE MEDEIROS	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5653	FRANCISCO JOSE LEANDRO SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5654	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5655	MARILDA APARECIDA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5656	ELSIRA DE PAULA SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5657	ELSA BEATRIZ DE OLIVEIRA MOREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5658	ADMILTON NOGUEIRA GARCIA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5659	FRANCISCA ALDENI FILGUEIRAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5660	WANDA FILA DA FONSECA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5661	MARIA APARECIDA VILALON MARCHI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5662	CARITINA FRANCISCA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5663	LURDES MORVAN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5664	JANETE BENTA MACHADO MUNIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5665	MARIA TELMA ROCHA MONTEIRO GAMBARINI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5666	MARIA RITA DE LIMA CARRILHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5667	MARIA AUXILIADORA CONRADO DO NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5668	ZELI DA SILVA MASSOCATTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5669	NOEMIA AMARAL DA SILVA SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5670	ROSIMAR REGINA PINHEIRO	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
5671	SILVIA LOURENCO DE ARAUJO ISRAEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5672	RUTH PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5673	LUSIA FRANCISCA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5674	RENI LINDNER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5675	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5676	ADRIANA FERREIRA WARCKEN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5677	FRANCISCA CHAGAS MARREIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5678	IVANIR OLEGARIO DE MENEZES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5679	MARIA DE LOURDES MARTINS BERNARDO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5680	DAMARES CELESTINO DA SILVA SANTANA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5681	CLAUDIO ANTONIO CHRIST	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5682	MAURA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5683	MESSYSLENE DE OLIVEIRA LINS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5684	MARILENE NOGUEIRA BATISTA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5685	MARIA EUNICE DA SILVA SECORUM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5686	GESSONIR DA APARECIDA BRUEL CASTRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5687	JULIMAR ALVES RIBEIRO MORENO	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
5688	MICELE DE JESUS NASCIMENTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5689	CLOTILDE RODRIGUES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

5690	RAIMUNDA DAS GRACAS ORTIZ DOS SANTOS	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
5691	EUNICE NICOLAU NOGUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5692	SENIR PEREIRA SACRAMENTO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5693	LUIZ EDNEI SANTANA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5694	SIMONE SILVA GONCALVES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5695	DARCILA MARIA ROSSI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5696	ROSELI SANDRI GUIMARAES ISMAIL	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5697	ENILENE MARIA BOTELHO DIAS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5698	CARMEN GONCALVES FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5699	MARINALVA MARTINS NOGUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5700	ANDREIA MARA COSTA FORTINI	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5701	NEIVA CORBARI BIANCHI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5702	MARLY NOGUEIRA DE OLIVEIRA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5703	JOANA FERREIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5704	ALZIRA CAMPOS FILETTI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5705	LUIZ FERNANDO PEREIRA VINHOSA	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
5706	EIKO SHIMABUKURO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5707	MARIA REGINA VECCHI DE CARVALHO FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5708	AMILCAR MACHADO PROFETA	Analista Educacional	INATIVOS - SEPLAD
5709	ALDA MARIA PERES FERREIRA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
5710	ROSA ALI MARIOT	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5711	ALVINO DALA ROSA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5712	MARIA DO SOCORRO ARAUJO FIGUEIREDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5713	IVETE LUCIA BRANDALISE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5714	MARIA RAIMUNDA DA CONCEICAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5715	MARIA DO SOCORRO FABIANA MIRANDA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5716	LUZIA PADOVEZI GONZALES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5717	MARIA APARECIDA CUSTODIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5718	AURA ELIZABETH JACOME RUIZ	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5719	SONIA MARIA DIAS DE LIMA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
5720	CICERO FRANCISCO MARQUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5721	DORIVAL NUNES DA ROSA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5722	GETULIO DORNELLES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
5723	NEUZA RODRIGUES NOGUEIRA NEGREIROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5724	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE MACEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5725	SEBASTIANA VIEIRA RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5726	SEBASTIANA DA SILVA TEIXEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5727	MARIA GLORIA ARAUJO DE MEDEIROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5728	CLARICE ANTONIO DE CAMPOS SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5729	MIRIAN NELIA LULA BARROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5730	MIZAQUE RIBEIRO CARVALHO SOUZA	Tecnico em Contabilidade	INATIVOS - SEPLAD
5731	ANALIA DE JESUS VRENA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5732	SONIA MARIA VICARI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5733	MARINA CONCEICAO DE OLIVEIRA MAIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5734	ROSINA FOGLIATTO CORREA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
5735	ADINAIR VENTURA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5736	MATILDE PARO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5737	JOVANNILCE FEITOSA DA SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5738	SAMUEL DOS SANTOS	INATIVO TRANSPOSTO SINDEPRO	INATIVOS - SEPLAD
5739	BENEDITO DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5740	JANDIRA SILVA DE PAULA MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

5741	MARIA HELENA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5742	NEUZA MARIA DE SOUZA BAIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5743	MARLENE APARECIDA DA SILVA MARQUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5744	VERONICA BENTO DA SILVA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
5745	EVANI VEIBER	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5746	DINARTE MAFFINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5747	LUIZ SERGIO COIMBRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
5748	MARISTELA PEDRINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5749	MARIA GORETE RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5750	JOAO BORGES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5751	NAIR ANATALIA MALESKI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5752	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5753	MARIA DO SOCORO CAETANO DOS SANTOS PANSINI	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5754	MARLI JANE NOVAIS SA TELES COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5755	RIVANDA NOGUEIRA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5756	EDUARDO ANTONIO DE FARIAS	DER- Agente em Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
5757	MARIA DAS GRACAS DA SILVA MORAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5758	ANA MARIA ALVES DA SILVA SILVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5759	ADALBERTO LUIZ VIEIRA DO PRADO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5760	MARIA DE FATIMA HOLANDA	Psicologo (LEI 1067/ 02)	INATIVOS - SEPLAD
5761	MARIA UBALDINA DE OLIVEIRA VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5762	CARLOS PEREIRA AMORIM	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5763	EUNICE COUTINHO MONTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5764	RAIMUNDA IRIS GOMES GURGEL DO AMARAL	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
5765	MARCILIA CARVALHO OVICZKI	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5766	MURCIA BRAGA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5767	MARIA CERENICE DA SILVA JALLES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5768	EUNICE FREITAS DE SA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5769	FRANCISCA BERNARDO DA SILVA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5770	MERCIONE GLORIA DE MEDEIROS GUILHERME DA SILVA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5771	ELZA BARBOSA PINTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5772	CELESTE MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5773	JONAS MUNN CORDEIRO	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
5774	JONAS MUNN CORDEIRO	Medico 20h	INATIVOS - SEPLAD
5775	ANTONIO RAMAZZOTTE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5776	MARIA DO CARMO DA FONSECA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5777	LUZIBETH QUINTINO RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5778	IRANDI ILDA SILVA MOURA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5779	MARIA DE LOURDES SILVA DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5780	LEDA APARECIDA DUARTE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
5781	ELIETE MARIA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5782	IRAILDE DA SILVA BAGNARA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5783	VERONI MARCOVICZ CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5784	SUENIA MARIA GOMES DE MEDEIROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5785	OURTALEI VENANCIO DE SOUZA	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
5786	JOZELMA MARIA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5787	MARIA HELENA QUARESMA RIBEIRO	Analista Educacional	INATIVOS - SEPLAD
5788	EVANISE FIGUEREDO DA COSTA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5789	CELDI PEREIRA MARCULINO RANGEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5790	DIANES DE LOURDES MUNIZ COATI	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD

5791	MARGARETH BOTTGER	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
5792	DEUDELIA MIRANDA DE ALENCAR E SA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5793	INES RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5794	ODAIR JOSE DE GODOI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5795	LINDIOMAR TIMOTEO MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5796	MARIA APARECIDA VENTUROSO PINHEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5797	ERINEIDE DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5798	ROSILEY NUNES VIZA ARAUJO	Nutricionista	INATIVOS - SEPLAD
5799	MARIA APARECIDA BERNADINO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5800	MARIA DAS GRACAS GOMES	INATIVOS - CGAA - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5801	LEA APARECIDA BASSI SASSAMOTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5802	LEA APARECIDA BASSI SASSAMOTO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5803	ROUSANE REIS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5804	JOAQUINA PAULINA SANTANA	DER- Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
5805	RUTE GIMENEZ DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5806	RITA MARIA DE AGUIAR FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5807	INGRID FATIMA DAL ZOT	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5808	ODILIA MARGARETE GUILHEN ROCHA RUIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5809	LILA LEA CARDOSO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5810	ISABEL DAS GRACAS RIBEIRO DAMITTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5811	MARIA LUZENIRA DE PAULA LACERDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5812	ARISMAR ARAUJO DE LIMA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
5813	SUENIA DE SOUSA MEDEIROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5814	ANA MARIA MEDEIRO	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
5815	JOSE ANTONIO BRAGA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5816	MARLUCIA GONCALVES PINTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5817	LUIZ GONZAGA XAVIER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5818	ADENIS SIQUEIRA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5819	DILMA MARIA DE SOUZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5820	DIANA DA CONCEICAO ROSA XAVIER DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5821	MARIA GUILHERMINA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5822	MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA FERNANDES VIRGINIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5823	FRANCISCA ROMANA FERNANDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5824	MARIA DE FATIMA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5825	DELFINA PAINI BORGES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5826	MARINALVA OLIVEIRA ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5827	LOURDES SBARDELOTTO BENASSI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5828	MARIA DE LOURDES FREIRE KRIECK	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
5829	MARIA APARECIDA TELVINO DA SILVA LORENZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5830	DALVA MARIA FITARONI LEMGRUBER MORAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5831	MARIA SEVERINA AZEVEDO ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5832	SILVIA DIAS DA SILVA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5833	JOSEFA MENDES FONSECA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
5834	VANDA SANTOS PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5835	ANA MARIA DE ASSIS E ASSIS CARMO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5836	CRISTINA SOBREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5837	RUBIA SALDANHA DE FREITAS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
5838	ANELICE DE JESUS RAMALHO SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5839	ARTEMINA MACKOWIAK WERLE	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
5840	IOLANDA RIBEIRO CARRIJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5841	LEIA TOGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

5842	ALBINA ELVIRA CRIVELLI DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5843	CLEUZA OLIVEIRA SENS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5844	IRIS DELMAR NUNES BRANDAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5845	FERNANDO MORAIS DO NASCIMENTO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5846	MARIA JOSE BARBOSA ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5847	SILVANIA DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5848	MARINEZ BERNARDINI SZARY	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5849	ANATILO LINCK	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5850	NELCY SOARES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5851	MARIA DO SOCORRO RAMALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5852	MARIA DAS GRACAS ROCHA BRITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5853	MARIA DA NATIVIDADE A DE O DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5854	OSMINDA SOMOZA TOLENTINO COSTA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5855	SILVIA FERNANDA FERREIRA P DOS SANTOS	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
5856	DAGOBERTO BONETTI DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5857	MARIA DE FATIMA MARTINS FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5858	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5859	ELIZETE CARLOS DA CUNHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5860	VALDIR NUNES	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
5861	ZENOBIA RODRIGUES DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5862	VILMA MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5863	IRACI PEREIRA DE ASSUNCAO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5864	ZILMA ALVES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5865	VERALUCIA TOMAZ DE SOUZA A GAMBARRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5866	SUELI BUENO DO AMARAL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5867	DORALICE ANACLETO POLETINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5868	ERENI MEINERZ DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5869	CLEUSA BARICHELLO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5870	MARIA ADELAIDE MARQUES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5871	LUZINETE VIEIRA NETO DE PAULA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5872	MARIA NILSA MENEGHELI LUSTOZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5873	MARIA DO CARMO MELO DOS ANJOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5874	CARMELUCIA DE ALMEIDA BEZERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5875	CARMOSINA HERINGER FONTOLAN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5876	SANDRA VARGAS DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5877	ELIZABETE CONCEICAO SILVINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5878	ROSELI GARCIA ROMERO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5879	EDNA SOARES COUTINHO	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
5880	TEREZINHA FERNANDES FAVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5881	MARCIA MARIA DA SILVA REIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5882	ROSELI DA CRUZ PINHEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5883	KEIKO YAJIMA LEMOS	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
5884	MARIA LUCI ANTONIO DA SILVA	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
5885	RAIMUNDA RIZEUDA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5886	FAVORINO MAIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5887	MARIA GOMES MERCES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5888	ACHILLES PAULO CAVALCANTI G JUNIOR	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
5889	GILVA PEDREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5890	VITORIA AUGUSTINHA LYRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5891	ZILDA GOMES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5892	MARIA BRONCA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5893	ANTONIO DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5894	IVANEIDE BIDO DE MOURA DINIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

5895	DENISLEY VICENTINO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
5896	ANA MARIA ZIMMER DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5897	APARECIDA HELENA ZIMMERMANN MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5898	ELIEUZA IDEAO LEITE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5899	MARIA FATIMA SARAIVA MALDONADO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
5900	MATILDE SANTOS BARUFALDI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5901	MARIA DO SOCORRO SOARES MOTA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
5902	ALANA ARAUJO FILGUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5903	MARTA DE ALMEIDA DAN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5904	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5905	MARIZIA MARQUES PIRES LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5906	ZILA AUXILIADORA CORONA ROTTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5907	MARIA IVONE LEITE RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5908	GILDETE WANDA DE BRITO CAZIUK	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
5909	ROSSIMARI TERRA CARVALHO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5910	MARIA APARECIDA NUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5911	EUSDA VENANCIO SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5912	MARIA DA GLORIA DALMINECH	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5913	MARIA DE LOURDES SOUZA LIMA E SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5914	NEIDE PORTILHO NUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5915	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5916	NOENE CARNEIRO ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5917	NEUZA DOS SANTOS MATEUS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5918	MARLENITA MEDEIROS ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5919	MARIA CRISTINA VIDORI FONTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5920	SAMARA FRANCISCA TENORIO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5921	TEREZINHA ALVES ORLANDO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
5922	NORANEY RODRIGUES BATISTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5923	ADELIA VERGILIA DE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5924	MARLINILDES REIS BRANDAO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
5925	MARISA MAGALHAES CASTIEL DE CARVALHO	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5926	MARIA LUISA GONCALVES DE LIMA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5927	MARIA LUISA GONCALVES DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5928	LOIDE BEATRIZ DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5929	YOLANDA VERONICA SARAGIOTTO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
5930	ROSA FRANCISCA DE CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5931	EVA MARIA DE LOUDES FIORELLO FERNANDES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5932	FRANCISCA FURTADO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5933	HILDA MARIA PEREIRA NASCIMENTO	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
5934	MARILENA MARIA DE SANTANA ARGOLO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5935	IZILDA PIMENTEL FELIX	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5936	RITA RODRIGUES LIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5937	MARIA AUXILIADORA VENDRAMETTO	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5938	MARLENE FREIRE DE LANES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5939	INELVES LUCIA DALLA COSTA COPPINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5940	JOSENIDE CAROLINA DE LIMA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
5941	VALDECIRA GOMES AFONSECA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5942	NICE RIBEIRO DE ANDRADE	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5943	MARIA GONCALVES DA SILVA	***** Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
5944	TEREZINHA FOGACA SOBRINHA GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5945	CLARICE ALVES TOLEDO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

5946	ISABEL MARIA PEINHOPF	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5947	MARCIA JOSEFINA PICCOLI DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5948	IGNEZ CHECON MARQUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5949	DALVA DE OLIVEIRA CORREIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5950	DARQUELINE ALMEIDA RODRIGUES DOS SANTOS	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5951	MARIA IZABEL ALVES CAETANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5952	LAZARA DE LOURDES SILVA CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5953	FRANCISCA BALBINA GOMES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5954	ESMENIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5955	JOSINIRA MARIA DE JESUS BAZARELLO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5956	EMILIA TERNES GAIENSKI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5957	CLEONICE DE CARVALHO DRUZIAN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5958	JOAO SOUZA CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5959	RITA DE CASSIA CAVATI COELHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5960	CLARA LESTENSKI RIBEIRO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5961	CELIO PASCO FONTOURA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5962	SALVADOR PEREIRA JUNIOR	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
5963	JOSE JACINTO SOBRINHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5964	MARIA CLARA SILVA CAMARGO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
5965	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5966	NARA MARIA COLATTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5967	NOEMIA GOMES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5968	JOAO AGUIAR DE PINHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5969	MARIZETE MARIA DA SILVA RODRIGUES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5970	MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5971	MIRIAN SIRLEI HENSEL POMMEREHN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5972	MARINETE DE SOUZA COUY	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5973	GISLEINE SOARES DA CRUZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5974	ANA MARIA DA CRUZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5975	CLEIDE REGINA PERES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5976	GERALDA DUARTE DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5977	LENICE MOLINA MARTINS ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5978	MANOEL DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5979	SONIA LUCIA SCHOSSLER	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5980	MARIA APARECIDA DE SOUZA BRILHADORI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5981	DAGMAR MURARI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5982	MAGDALIA VILACA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5983	FRANCISCA RIBEIRO DE LIMA E SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5984	MARIA INES DE OLIVEIRA ANACLETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5985	MARIA INES QUINTINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5986	ENY MACHADO DE TORRES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5987	SONIA MARIA CARDOSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5988	LEONI SOARES DE MOURA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5989	ANA LUCIA DAMASCENO SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
5990	MARTA ZANOTTO STUANI	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
5991	JOSE DOS SANTOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
5992	CARLOS ALBERTO DA SILVA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
5993	FRANCISCA EXCELSA PESSOA NETA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
5994	SELESTINO PEZZIN	Motorista	INATIVOS - SEPLAD
5995	SANDRO MICHELETTI	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
5996	GESSY VARGAS BRANDAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5997	ELISANGELA CELIA DIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
5998	MIRTA MORAES COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
5999	LAURIDES DO NASCIMENTO BOAVENTURA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

6000	IRENE NEVES SILVA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6001	ELIANE ROSA LARA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6002	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6003	MARIA DA CONCEICAO GERONIMO DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6004	STELLA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
6005	MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6006	ROSALIA GOMES PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6007	EDNA CORDEIRO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6008	ADA THERESINHA GASDA BARDI	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
6009	CAMILO ZAKI	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6010	DORVANIRA OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6011	FRANCINEIDE BEZERRA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6012	IVANEIDE MARQUES DA SILVA CARNEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6013	MARILENE DE FATIMA COLOMBO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
6014	MARIA JORALICE ALVES ROLIM BRANDAO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6015	ILDA NEGRI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6016	VALDEVINO INACIO DOS REIS	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
6017	MARGARIDA LUBKE DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6018	NIRCE MARTINS SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6019	ANTONIA DE AMBROSIO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6020	AROLDO ALVES DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6021	JAIRES LOPES BARRETO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6022	NILSA GLADYS CASTELLANO MARCOLINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6023	GLECENI CAMPOS ANDRADE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6024	REGINA CELIA GREJO GREGORIO BAZZO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6025	ORIDES BATISTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6026	NEUSA APARECIDA NUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6027	AELVIA DE JESUS BORGES	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
6028	ILCA NUNES ESTEVAO DA CUNHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6029	TEREZINHA ARISI GUERREIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6030	MARIA DA CONCEICAO NUNES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6031	MARIA MADALENA COSTA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6032	JUBIRACIRA TANIA MORAES ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6033	MARIA DE LOURDES LOPES DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6034	ANTONIETA MARIA DA SILVA MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6035	LENIRA VITALIANO NICACIO NEI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6036	MARTA SOUZA DALBEM	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6037	ELZA MARIA FINGER	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6038	MARIA DE BARROS MONTEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6039	GILDETE PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6040	GENAIR GUIMARAES DA SILVA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
6041	TEREZINHA CLEMENTE RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6042	TEREZINHA VIEIRA ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6043	MARIA DE LOURDES ALMADA DE SA E MENEZES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6044	MARIA DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	Tecnico em Nutricao Dietetica	INATIVOS - SEPLAD
6045	EDSON FERREIRA DOS SANTOS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6046	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6047	MARILZA MACHADO DE AMORIM	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
6048	AGNES DRESCH WEBLER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6049	ARLETE DIAS DO CARMO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6050	NAIR FAVARO BOIAGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6051	JOSE GILBERTO ALVES PEIXOTO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD

6052	MARIA DE LOURDES CECHINEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6053	GIRLENE DE SA ARAUJO MARCOLINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6054	SIDINEI SALA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6055	NEURA MANZINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6056	MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6057	ANA MARIA COELHO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
6058	MARIA LURDES SIMIONATO	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
6059	MARIA AUZENI SALDANHA DE OLIVEIRA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6060	MARIA AUZENI SALDANHA DE OLIVEIRA	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
6061	MARIA ANGELICA VASCONCELLOS LEMOS DE MATOS	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
6062	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE MELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6063	JOSE FRANCISCO FERRACIOLI	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6064	RITA DE CACIA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6065	OVIDIO RODRIGUES TUCUDUNVA NETTO	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6066	ANTONIA MARIA PEREIRA SOUZA DE ANDRADE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6067	ANDRELINA REOLON PEREIRA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6068	ANDRELINA REOLON PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6069	NILZA LOPES COUTINHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6070	MARIA JOSE SILVA DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6071	NELCI TEREZINHA ARNOLD	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6072	NEUZA MORRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6073	NELITA MENDES AQUINO PEREIRA	Agente de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
6074	EUNICE ANA DE SOUZA SIMOES	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
6075	HELENA VALVERDE NOVAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6076	OTANIEL ALVES BATISTA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
6077	MARLENE ALVES DE JESUS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6078	OTILIA APARECIDA ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6079	DILVA CHIAMULERA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6080	LUCIENE DO NASCIMENTO ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6081	ANA QUITERIA DOS ANJOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6082	IRENE RUDEI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6083	EDITH BERNARDI SCHEFFER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6084	ELIZABETH APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6085	MARIA LUIZA ROHRER DE OLIVEIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6086	EDNA RODRIGUES DA CRUZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6087	MARIA LUCIA NASCIMENTO ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6088	VERA LUCIA DANTAS DE MEDEIROS	Cirurgiao Dentista	INATIVOS - SEPLAD
6089	DEBORA DE CASTRO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6090	CLARA EDNA TEIXEIRA VASCONCELOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6091	ROSA DA MATA MORETTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6092	LEVI ALVES PEREIRA	DER- Operador Maquinas Pesadas	INATIVOS - SEPLAD
6093	VALESKA ARAUJO PEIXOTO	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
6094	VALDECY DE JESUS RAMOS RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6095	MARLI APARECIDA DE PAULA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6096	CELITA TEREZINHA CAPPELLARO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6097	MARIA ROSA DA SILVA COELHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6098	MARIA GOMES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6099	DARCI DOS SANTOS COUTINHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6100	ORIVALDO GONCALVES DE OLIVEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6101	ALBERTINA MARANGONI BOTTEGA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6102	ENEUSA ALICE BORGES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6103	MARIA DE FATIMA BALTAZAR DO CAMPO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6104	ANA MARIA OLDONI PAZINATO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

6105	EUNICE ALVES RODRIGUES OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6106	NEUZA LUIZA COELHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6107	MARIA IRENE MOLINARI DANCIGUER	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6108	INEZ APARECIDA SERAFIM BERGAMIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6109	INEZ APARECIDA SERAFIM BERGAMIN	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6110	MARGARIDA ROSA LELIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6111	CLEIRE MANTOVANI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6112	EGIDIO EIDANS FARIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6113	ROZENILDA MIGUEL DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6114	NEUZA LUIZA DE AZEVEDO PEREIRA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
6115	SONIA DE FATIMA GOMES DE AZEVEDO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
6116	LUZIA WROBIEVSKI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6117	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6118	MARLENE DOMINGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6119	MALVINA VALTRICH DUARTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6120	NEUCILA BARATTO PRESTES	Administrador Hospitalar	INATIVOS - SEPLAD
6121	ELIGIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6122	FRANCISCO ALVES DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6123	MARIA NAZARE DO PRADO SILVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
6124	EUNICE DOS SANTOS MATOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6125	MARCIA DE FATIMA WALTRICK DE MEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6126	ZILMA ALVES CORREA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6127	ROSA MARIA DA COSTA	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
6128	ANA LUCIA DE LIMA FEITOSA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6129	MARTA LUCIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6130	CLAUDETE REGINA PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6131	VALDECIR MUNHOS SANCHES NETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6132	DULCY SAIDLER RIBEIRO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6133	TEREZA MONTORO DE CASTRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6134	CLENILDA NOBRES DA SILVA ABREU	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6135	ROSELY MARIA BELMIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6136	ANTONIO KATSUZI FUJITA	INATIVOS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6137	TEREZINHA BRUNETTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6138	MERENCIA SARAIVA DE VASCONCELOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6139	SEBASTIANA GALDINO ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6140	NELSON ALVES ARAGAO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6141	MARIA GONCALVES DA MATA CRUZ	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6142	MARIA JOSE GOES DE SANTANA SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6143	CLAUDIA ELIZABETH DE FREITAS PEREIRA MELQUIADES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6144	TEREZINHA SANTOS BORGES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6145	JOAO UNIVERSO DO CARMO	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
6146	ANA CLAUDIA DE ANDRADE TRONDOLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6147	SOLANGE APARECIDA DUARTE PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6148	CLEUZENIR HENRIQUES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6149	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA NASCIMENTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6150	CLAUDETE DE FATIMA MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6151	MARCELO LUCIANO RIBEIRO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
6152	MARIA FATIMA DA SILVA RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6153	EDILEIA DOS SANTOS SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6154	AUREA DE LOURDES RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6155	ELIFAZ DE FREITAS CABRAL	Medico Legista	INATIVOS - SEPLAD
6156	JADIRA ALBINO SOARES AMARAL	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6157	DIRCE DOS SANTOS BOHRINGER	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD

6158	ELAINE DANDOLINI KERNE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6159	NILCIA CIRO DA CUNHA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6160	LUZIA CLARA MEZA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6161	SILVIA MARIA PEREIRA DE FREITAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6162	CLEIDE TEIXEIRA DE SOUZA ALVES BRAGANCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6163	AVANILDO GERONCIO DE ALCANTARA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6164	JUSSARA VERNIZZE ISHIDA	Tecnico em Laboratorio	INATIVOS - SEPLAD
6165	ANA TEREZA RODRIGUES BUENO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6166	ANA CELIA MIRANDA LACERDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6167	SUZECLEVER RUBERLHA TAVARES ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6168	MARGARIDA CARBONE	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
6169	CARLOS EDUARDO CHAVES PIETROBON	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
6170	SEBASTIAO AGOSTINHO DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6171	ANTONIO MARCELINO PEREIRA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
6172	ANITA ERICA WESSEL XANDER	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6173	LOURDES APARECIDA DA SILVA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
6174	MARIA DE FATIMA BAPTISTA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6175	ELIZA MARIA MORO PIFFER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6176	CLEUZA BEZERRA LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6177	MARISA INES MORENO SALZEDAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6178	IRACY BATISTA LEITE COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6179	ALICE DE JESUS LAMBERTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6180	LEOPOLDO RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6181	MARLENE SOUZA ARANHA OLIVEIRA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6182	MONICA MARTINS DA SILVA FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6183	ROSENI GOTARDI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6184	MARILIS NAUMANN MUNHOZ SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6185	AURIZETE PEREIRA CORREIA DE FARIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6186	MARIA DO CARMO CLEMENTE BASTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6187	ALUISIO FURTADO LUCENA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6188	FATIMA FERREIRA LIMA DE SANTANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6189	IVANI LOURENA DE CASTRO	Psicologo	INATIVOS - SEPLAD
6190	REGINA APARECIDA PEGORER DE AQUINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6191	MARIA TEREZA PAVEZZI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6192	VANESSA SGRANCIO RODRIGUES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6193	APARECIDA CAMPOS DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6194	MARIA SOLANGE DINIZ DE SOUZA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6195	ARLINDO CABOCO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6196	MARIA DAS GRACAS PEREIRA NOVAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6197	LUZIA RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
6198	MARIA SONIA FAVARO ANDRADE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6199	EDNA VIEIRA BARRETO SIMÃO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6200	DIVANIR MARIA RUDKE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6201	LOIVA DE OLIVEIRA GUZZO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6202	MARIA ALICE DE SIMAS PEREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6203	SOLANGE GONEZOROSKI DE SOUZA LANES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6204	IOLANDA GONCALVES CHAVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6205	GENARO DE OLIVEIRA BARBOSA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6206	MARIZETE ROVER	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6207	ANA LUIZA ORDOQUE SIQUEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6208	IVO ALVES DE ALMEIDA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6209	MARIA IVONE ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6210	CLEIDE MARIA GRANZOTTI SCANDOLARA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

6211	MARIA ARISTIDA DE PAIVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6212	MARIA DAS GRACAS AMBROSIO FLORES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6213	MARIA ROSA LUCIO DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6214	DEJANIRA VIEIRA DA COSTA	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
6215	IRENI GOMES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
6216	ROSARIA MARIA DA ROS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
6217	LUIZA DA ROS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6218	IRANY FINCO SEGURO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6219	CATARINA FERREIRA DOS S CAVALCANTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6220	WANILDA DE LARA SOUZA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6221	MARILUCIA GUERROS DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6222	LUIZA DE FATIMA ULIANA VIOLETI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6223	IRENE RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6224	IDALICE RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6225	RUTH MACHADO BUCK	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6226	MARIA DAS DORES FAGUNDES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6227	LUCINEIDE APARECIDA RATES	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
6228	ENI DE OLIVEIRA LIMA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6229	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6230	JOSE FERNANDO SOARES	INATIVOS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6231	DIRCE DE FARIAS BOHN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6232	EVA MARIA ESTEVAM NOGUEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6233	PEDRO SMANHOTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6234	CLAUDIA RODRIGUES GERVONI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6235	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6236	MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS VERDERIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6237	VANILDA SANTOS FREIRE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6238	LUCINDA PASTORE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6239	SANDRA REGINA VIOLA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6240	DOMINGOS MONTALDI LOPES	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
6241	FARIDA REGINA MUHDEL ABED IBRAHIM LEITE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6242	ELIZABETH BASTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6243	MARIA CONCEICAO COSTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6244	LILIAN CRISTINA PRADA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6245	MARIA RAIMUNDA NOMINATO	Tecnico em Comunicacao Social	INATIVOS - SEPLAD
6246	ADRIANO PEREIRA TEODOSIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6247	INEZ SEBASTIANA DE MORAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6248	MARLUCE ARAUJO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6249	MARTA LUCIA DIAS DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6250	JOSEFA AMARAL DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6251	JEAN ROSS DA ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6252	ELIENE NANTES OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6253	VALDEA ALVES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6254	VANIA CAVALCANTI DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6255	NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6256	MARIA NAIR VARELA ANTUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6257	TANIA LAUREANO LEME	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6258	SUELI MARA LOURENCO CARRIS	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
6259	MARIA HELENA GALEGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6260	CLAUDIO JOSE OLIVEIRA AGUIAR	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6261	TELMALICE MESQUITA GONTIJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6262	JOSE HONORIO DA SILVA NETTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6263	ROSANA DE LOURDES FERNEDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6264	TAISE MARIA FRANCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

6265	MARIA LUCIA BARBOSA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
6266	ELZI ANTONIA GONCALVES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6267	EURIPEDES MIRANDA BOTELHO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6268	LENIR PIRES GOMES ULANOWICZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6269	MARIA HELENA GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6270	WALNICA MARIA PAIN MOZZER	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6271	LORIDANE APARECIDA VICENSI DELIZA FERNAN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6272	MARIA ZENAIDE DE OLIVEIRA GAMBARTI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6273	MARIA JANES JULIANO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6274	ANA MARIA DA PAIXAO FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6275	DAGMAR ADELIA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6276	APARECIDA ROMIM GIMENEZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6277	TANIA TEREZINHA FIAMETTI	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6278	APARECIDA MARIA DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
6279	TERESA MORAES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
6280	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CHRISTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6281	MARIA RODRIGUES RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6282	MARIA ANTONIA ALVARENGA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6283	MARIA DE LOURDES SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6284	ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6285	VANILDA DA SILVA MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6286	ALICE MARIA ANTES SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6287	EVANILDE DA COSTA NEVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6288	ELZA GARBOSSA	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
6289	DULCE ANA DEICKE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6290	DANIVAL RICARDO SOARES	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
6291	MARIANA ZANOTTO RECALCATI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6292	NORMA KAYSER	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6293	EDILSA APARECIDA GONCALVES GUIMARAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6294	DELZIRA DE ARAUJO CAMPOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6295	IVONE HENRIQUES FALCIONI	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
6296	ZILA SPADA DOS SANTOS	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
6297	MARIA BERNARDA PIRES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6298	MARIA JOSE DE BRITO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6299	ANGELA MOLINA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6300	SELMIRA HOFFMANN DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6301	TEREZA DE LISIEUX GOMES GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6302	ANTONIA BENICIA DA SILVA VIDAL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6303	MARIA DA PENHA DO ROZARIO DUARTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6304	ODILIA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6305	ANTONIO IVO AURELIANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6306	ANGELA APARECIDA CYRINO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6307	NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO	Medico Legista	INATIVOS - SEPLAD
6308	MARIA APARECIDA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6309	NILO CORBARI	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6310	EDILEUZA APARECIDA CRISPIN DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6311	VERA LUCIA ALTOÉ GUIZZARDI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6312	ANGELA MARIA DE SOUZA CASTRO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6313	OLICIO DE PAULA SANTOS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6314	ITAMARA DA CRUZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6315	BENEDITA CATARINA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6316	IRACY VIEIRA DIAS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

6317	FERNANDO RODRIGUES TRISTAO	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
6318	MARIA LINDA RIGO MARQUES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6319	CAMILA RODRIGUES PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6320	RITA TERTULINA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
6321	MARIA DO CARMO BONATTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6322	LOURDES AURELIA PRIMAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6323	LAUBERTINA PIMENTEL NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6324	MARIA LIRIECE DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6325	ANGELO CARLOS REBELATTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6326	IVONE MARIA DA SILVA BRUNO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6327	MARIA VILMA ALEXANDRE DA SILVA CAJUEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6328	EULINA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6329	IVANI PADILHA DE MORAIS	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6330	IVANETE CARDOSO MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6331	MIRTES ANGELA PALUDO	Professor Classe B - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6332	MIRTES ANGELA PALUDO	Professor Classe B - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6333	TEREZA MARIA LEITE ANACLETO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6334	LORI CLARA VIAN	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6335	NAZIRA APARECIDA CASTILHO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6336	DEONILDA CENDRON BRANDALISE	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
6337	SONIA ZAKALUK	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6338	MIGUEL FERREIRA PERES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6339	MARTINS MUNHOZ MARQUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6340	CLEUNICE RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6341	CREUZA DA CONCEICAO DA CRUZ SMANHOTO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6342	NATALIA GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6343	NATERCIA OLGA ALMEIDA DE OLIVEIRA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
6344	LUZIA CORREIA MARQUES BARROS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6345	CARMEN PERCIO FOSSA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6346	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6347	ELIAS FERREIRA LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6348	EDILEIA PEREIRA SOARES ROSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6349	CELIA VIEIRA RUIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6350	MARIA MIRANDA LOPES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6351	ADELINA MARIA GURKEWICZ	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6352	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6353	HOGLA BENVINDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6354	MARILDA JOSE DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
6355	MARGARIDA SOARES DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6356	MARIA DE LOURDES COSTALONGA RANDI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6357	CLARINDA DE LIMA FERNANDES	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
6358	ABIAIL PEREIRA DE ASSIS	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
6359	MARLI MARIA GALVAN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6360	MIRIAM EMERICH CARDOSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6361	MARIA ANESIA REGOBELLO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6362	SEBASTIANA DAS MERCES SILVA FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6363	ZULEIDE RAMOS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6364	ELENI COLTRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6365	RUTH ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6366	NILDA RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6367	JUREMA DE COSTA BORTOLOZZO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6368	MARCO ANTONIO RIBEIRO D ALESSANDRO	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6369	FRANCISCA SOUZA BISPO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

6370	MARIA DO CARMO MARTERES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6371	FRANCI VERONICA DE OLIVEIRA ADAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6372	IONE KUCHLA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6373	ROZANGELA ALVES MARINHO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
6374	MARGARETH FERNANDES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6375	MARTA IEDA CARVALHO DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6376	ROSANGELA APARECIDA MUNIZ	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6377	IONE MARA BETIM VELOSO DE LIMA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6378	IDES ANTONIO DO CARMO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6379	MARIA IZABEL RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6380	SELMA GOMES DOS SANTOS SANTIAGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6381	MARIA REZENDE DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6382	ANA NUNES DE MORAIS	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
6383	NATHAM MONTE RASO BARBOSA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
6384	TEREZA IZABEL CARON FACHETTI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6385	MARIA ROSA DOS ANJOS OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6386	EDIGLEIDA SILVA CUNHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6387	MARINES SOARES ROSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6388	CENIR FRANCISCA MACHADO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6389	MARIA JOSE TURINO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6390	LUCIMAR SILVEIRA DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6391	JOSE CARLOS VIEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6392	JOSE CARLOS VIEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6393	APARECIDA LOPES FERREIRA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
6394	MARIA DOS PRAZERES FERREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6395	NARIA GOMES DE OLIVEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6396	EDILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6397	MARIA MARGARIDA MOURA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6398	SELMIRA JAVARINI PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
6399	ADILES DA LUZ CARNEIRO KUNTZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6400	LINDAURA MENDES DE OLIVEIRA ORTIZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6401	CARLOS FONTINELE DE OLIVEIRA FILHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
6402	IRACY ALTVIG MANHAES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
6403	MARIA ISABEL BATISTA PELOZATO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6404	ROSANGELA MARIA GOMES DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6405	IZABEL SANTOS DE FARIA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6406	ARLENE BRONZONI JACOB	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6407	MARLI INACIO TERRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
6408	CLARISSE LEAL	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6409	DIANA VASCONCELOS MAGALHAES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6410	IRTA NEVES DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6411	IONICIA MARIA DE JESUS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6412	ANA MARIA DE SOUZA PITA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6413	ADEMAR DE MATOS JUNIOR	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6414	MARIA DOS ANJOS CARVALHO SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6415	MOACIR GAMBATI	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6416	ELENIR BUTZKE AGNER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6417	MARIA CELCI COSTA RISSI	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6418	ROSA IARA DE SA OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
6419	MARINA IZABEL DA COSTA MURATA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6420	NANCI DE FATIMA DE ARAUJO CARAMELLO DONATTI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6421	LIZETE FARAGE	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6422	LORI ANASTACIA GUTH DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6423	ZENAIDE PARMIGIANI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

6424	ANTONIA FRANCISCA DE SOUZA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6425	ISEQUIAS PEREIRA FERREIRA	INATIVOS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6426	PEDRO CELESTINO ARAUJO DOS SANTOS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6427	MARIA EFIGENIA CORRENTE ROXO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6428	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6429	TEREZINHA MASSUQUETO DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6430	LEIA APARECIDA LAZARO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6431	MARILIA DUARTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6432	DENISE ALVES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6433	DORNEL GOMES FILHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6434	EDILEUZA DURAES DOS SANTOS SOUSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6435	GERCI ALMEIDA DA CRUZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6436	AURORA DA COSTA LUNAS	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
6437	MARIA FRANCINETE MENEZES CAMPANHARO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6438	MANOEL GOMES RIEVERT	DER- Vigilante	INATIVOS - SEPLAD
6439	RITA DE CASSIA DE ANDRADE FREITAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6440	ANAGILDA OLIVEIRA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6441	DENER OSORIO	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
6442	RISA DA SILVA CARREIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6443	MARIA DO CARMO DE CASTRO THOMAZ	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6444	MARIA DE FATIMA CARINHENA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6445	AUGUSTA MARIA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6446	SONIA MARIA DE OLIVEIRA TELLES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6447	SONIA MARIA DE OLIVEIRA TELLES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6448	ANTONIO JOSE BETERO DIAS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6449	ANA MARIA AFONSO PIMENTEL COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6450	NEURA ANTUNES DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6451	ANA EUCLIDES NETA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6452	NILCE RODRIGUES DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6453	EUNICE DE MORAES CABRAL OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6454	MARINEZ BRESSAN ROSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6455	DIONEIDA CASTOLDI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6456	IRIA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6457	NAIDE CARVALHO DUTRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6458	RENILDO RODRIGUES DE MELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6459	VERA LUCIA FARINHA COLOMBO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6460	DEUZIRA MARIA EISING	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
6461	ZELITA ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6462	LUCIA HELENA ROBERTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6463	TEREZA PEREIRA SCHLOSSER	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6464	EDNA MARIA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6465	LUCIA RINALDI	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6466	LUCIETE FRANCO DOS SANTOS COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6467	ROSEMARY AUGUSTA DE JESUS CALDAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6468	WENIO CAMILLO WANDERLEY DANTAS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6469	ALCINEIDE FERNANDES GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6470	MARIA DO SOCORRO T DE MELO RODRIGUES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6471	MARIA APARECIDA RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6472	MARCELINO ALEXANDRE DE MENEZES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6473	ALMERINDA MARIA DE SOUZA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
6474	GUILHERMINA DA SILVA SANTOS TOLENTINO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6475	EVALDINA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

6476	JANETE BORTOLOZO SCABELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6477	NEIVA APARECIDA BRAGA ANDRADE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6478	MARIA RUTH HORR ZARI	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
6479	ROSA PINHEIRO ALVES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6480	CARMEM ISALINA DE PADUA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6481	MARIA HELENA JERONIMO DE ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6482	GISELE NOGUEIRA PERALTA CORSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6483	APARECIDA GALINARI DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6484	MARLENE MARIA PEREIRA MARCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6485	ERCI DOS SANTOS REIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6486	BENAVENUTA OLIVEIRA GOMES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6487	ENI ROZA FAINO ALVES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6488	PATRICIA DA SILVA DE CARLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6489	LUCILIA MARLENE GARCIA DURAN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6490	JULIETA FANECA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
6491	MARILUCIA CASSIANO DE MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6492	LUIZA DE MARILAC FREITAS MAIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6493	MARINETE ZANETTE NOVAKOWSKI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6494	ELVIRA TURATO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6495	NAIR JOSUE VERISSIMO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6496	MARIA NEUSA RIBEIRO DA SILVA SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6497	MARINA MARTINA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6498	MARISA DA SILVA CAMARGO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6499	APARECIDA MIRANDA VIEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6500	ROBERTA DE OLIVEIRA FREITAS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6501	ANTONIA ELZA DE OLIVEIRA MAGALHAES	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
6502	IRENE DE OLIVEIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6503	VERALICE GONCALVES DE SOUZA VERIS	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
6504	ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6505	REGINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6506	LENY ALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6507	ELIZABETH CRISTIANO BORGES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6508	IZOLINA DOS ANJOS CARVALHO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6509	IZABEL APARECIDA DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
6510	DORALICE OLIVEIRA DE JESUS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6511	NILSA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6512	NILSA ALVES DE SOUZA AZEVEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6513	IRIA DE FATIMA GARCIA MONCAO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6514	MARIA DE NAZARE MODESTO NOBREGA	INATIVOS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6515	BERNADETI MARIA VENTURINELLI	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
6516	ELISANGELA LANGAME PEREIRA BERLANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6517	MARIA DA SILVA MEDEIROS DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6518	GLACI MARIA DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6519	JUSSARA PEREIRA DE SANTANA PAULA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6520	MARIA FERREIRA ALVES	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
6521	MARIA LEDA CORREIA DE MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6522	MARLENE LUCIA L SOARES FIGUEIREDO	Assistente Juridico	INATIVOS - SEPLAD
6523	MARIA APARECIDA MARQUES BENI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6524	NELCI DONEL FABRIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6525	MARTA DE FRANCA SANTOS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6526	ALFREDO DE BARROS CORREA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6527	MARCIA CRISTINA SOARES BRITO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6528	MARCELO BARBOSA VIEIRA	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6529	BENEDITO DOMINGOS ROQUE	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD

6530	NEUZA SARAMELO DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
6531	JAIR ANTONIO DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
6532	MARIA DO SOCORRO PESSOA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6533	EZELDINHA CARMINATI DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6534	JOSE KEDEZIERSKI	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6535	CELIA ALVES CASTRO SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6536	ACIR RIBEIRO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6537	CLAUDIA NAZARE SANTOS MOSCOSO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6538	EREONILDE IZABEL PANHO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6539	GELZILANE NORBERTO GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6540	MERILIN BONFIM CARDOSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6541	SUELI CANDIDO MATIAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6542	CATARINA DA SILVA SEIBT	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6543	ENEDINA DO AMARAL	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6544	ROSANE SOARES DA ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6545	CLEUSA ALVES DOS SANTOS ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6546	MAUD PEDREIRA DIAS	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
6547	CLAUDIA MARIA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6548	MARGARETE SEVERINA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6549	ROSILENE RESENDE DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6550	VERA LUCIA RIBEIRO DE MELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6551	MARLI BOBSIN DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6552	DJANIRA MARIA DE PAULA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
6553	CLEUSA DE SOUZA FREIRE DE MELO	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
6554	SINERILDA RODRIGUES GUERRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6555	BRUNA FERNANDA SOARES STOCHI COLFERAI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6556	CECILIA VIEIRA MACHADO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6557	SUMAYA ALI MOTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6558	LAURIZA CARVALHO DE SOUZA	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6559	EVA MARIA DE CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6560	MARIA DOS ANJOS DOS SANTOS	Auxiliar Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
6561	UILMA ELIZABETH DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6562	IVONILDE VINHA MARTINS TENORIO DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6563	SONIA MARIA DE FREITAS SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6564	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS REIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6565	MARIA INES SINIGAGLIA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6566	JACIRA DE JESUS BASILIO AJALA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6567	MARLENE APARECIDA GROSSI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6568	CLEUNICE MARIA MARTINS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6569	AURELINA GONÇALVES DOS SANTOS KISCHENER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6570	QUELITA RAFAEL DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6571	AILTON DE SOUZA MORAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6572	IRIA TESSARO ANDRETTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6573	MARIA DORANILDA LAGUILLO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6574	SIRLEI VALERIO DA SILVA ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6575	MARIA JOSE ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6576	ELCI TAVARES DE FARIA FERNANDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6577	JOSE FRANCISCO MORONI	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6578	SAULO GOMES DA SILVA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6579	MARIA SONIA BARBOSA	INATIVOS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6580	MARIA DE LOURDES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6581	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD

6582	VERA LUCIA MOULAZ SANTIAGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6583	NARZI GOMES ADRIANO PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6584	MAURA BATISTA DA SILVA	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
6585	ADILIA GOMES DE ARAUJO FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6586	MARIA DA SILVA GOMES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6587	ARILDA MARIA LIMA DE MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6588	ELISA SERRAO DE CARVALHO BARBOSA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6589	MARIA AUXILIADORA GARCIA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6590	PAULINA MENDES RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6591	ANA RIBEIRO ROMERO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6592	GEMA BELANDI SCHEFFER	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6593	CLEUSENIRA GARCIA OLSEN	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
6594	MARIA ROSANIA ALVES DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6595	JORGE LUIZ ALVES PONCE	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
6596	THEREZINHA DA PENHA PEREIRA DE JESUS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6597	BENEDITA DA CRUZ	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6598	MARIA DE LOURDES BATISTA SABARA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6599	MARIA RIBEIRO CALISTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6600	WAGNER FERREIRA MARQUES	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6601	EUDINEIA BARBOSA DE OLIVEIRA SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6602	SIRLEI GONCALVES DE AZEVEDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6603	JOSE ILVO COELHO DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6604	DALVA MARIA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6605	LINDALVA GARCIA ALBA DO NASC	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6606	NILVA ALVES NUNES LOCATELLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6607	CLAUDIA DA SILVA MIRANDA NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6608	ROSA MARTINS RODRIGUES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6609	JOSELITA PEREIRA MANFARDINI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6610	SUELI PEREIRA FIGUEIREDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6611	DIRCE LUCAS PINHEIRO DALAPRIA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6612	SONIA MARIA DA SILVA NOBREGA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6613	MARIA BONATTO FERNANDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6614	ROSELI DOS SANTOS TEODORO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6615	MARIA APARECIDA RANDO SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6616	ANGELA CORBARA DE OLIVEIRA PIRES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6617	LUCIA ELENA FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6618	MARIA ERIVAN DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6619	SONIA MARIA MOREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6620	MARIA EUNICE DA SILVA AMARAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6621	INES LEMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6622	LINDOVAL RUFINO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6623	MARIA MADALENA RAMOM	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6624	LUCINDA GUIMARAES DA CUNHA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6625	CLAUDIA ALVES GOMES	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6626	LIEUSON AFONSO MAGESKI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6627	JOANA DARC PEREIRA DE OLIVEIRA TRIVILIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6628	ANA MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6629	MARIA CORREA MOREIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6630	ISABEL PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6631	CREUZA SALES BRAGANCA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6632	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DAMAREN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6633	MARIA SILVILENE RONCADA DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6634	MARIA APARECIDA TEODORO DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD

6635	IRACEMA FRANCISCO RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6636	MARIA HELENA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6637	VIRGINIA SIMOES PIACENTINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6638	VIRGINIA SIMOES PIACENTINI	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6639	VIVIANE DE SOUZA SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6640	EUZILENE DE SOUZA JAQUES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6641	INEZ TEREZINHA FINI KAWAY	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6642	INEZ TEREZINHA FINI KAWAY	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6643	EDITE MISAKO UENO NAKAMURA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6644	MAFALDA POMINI DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6645	CLEIDE PINHEIRO FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6646	MARIA ANGELA FAUST	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6647	ADECIA JOSE SILVA MONTELO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6648	INEZ LEVORATO SIGOLI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6649	CLOVIS ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6650	MARIA ZILDA DE SOUZA PERES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6651	NILVA APARECIDA PAULINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6652	ADAILTON ALVES BATISTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6653	JOSEFA MARIA TEIXEIRA	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
6654	ROSILDA DE FARIAS OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6655	MARCIA REGINA DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6656	ILZA MARIA BROCANELLI	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
6657	ELISA PATRICIO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6658	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE PAULA MACHADO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6659	ISIRLEY BERNADETE MIRANDA	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
6660	IVA ALVES GUIMARAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6661	CLEIDE TEREZINHA VACARO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6662	DORALICE ANTUNES LEONEL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6663	ARQUIMEDES ERNESTO LONGO	Engenheiro Agronomo - LC 959	INATIVOS - SEPLAD
6664	MARLI DE FATIMA TESSER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6665	MARIA DE LOURDES BERGAMO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6666	ARLETE NEPOMUCENO PEREIRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6667	GENIVAL OTHON MARQUES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6668	DANIEL GOMES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6669	MARIA DE LOURDES COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6670	RONILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6671	IVONETE DE ANGELO CANABRAVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6672	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA ALMEIDA	SESAU- Auxiliar de Servicos Tecnicos	INATIVOS - SEPLAD
6673	MARIA SOUZA DA NOBRIGA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6674	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6675	MARLETE PETERLI DE NADAI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6676	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6677	MARIA TERESINHA DA ROCHA COELHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6678	ALBERTINA MASSAKO KITANISHI	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6679	ORZELINA AUGUSTA DE OLIVEIRA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6680	VANDIRA ALVES DE SOUZA E SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6681	ALLUZAN ROCHA RIBEIRO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6682	MARLENE DO CARMO MOTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6683	MARIA AUXILIADORA BUBACK RONQUETTI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6684	JAYME MENDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6685	LUISA SOARES LACERDA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

6686	ANTONIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
6687	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6688	ROSA MARIA MEDIOTE RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
6689	LINDAIR DOS SANTOS DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6690	ELISABETE SERVA DE DEUS LAUREANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6691	MITUKO TAGUCHI TSUZI	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
6692	MARIA DAS GRACAS SILVA VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6693	CHEILA RODRIGUES FREITAS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6694	DONISETE TEIXEIRA NERI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6695	JEFFERSON CARLOS SANTOS SILVA	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
6696	ELAINE LOPES GONZAGA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6697	MARIA SELMA FERREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6698	NEUCI CAMPOS MACEDO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6699	LUIZA BERNADETE RIPKE BACK	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6700	JOSE FIRMINO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6701	MARLENE DE NADAI GRIGOLETO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6702	MONICA SILVA DIAS DA CRUZ	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6703	GESIA HENRIQUE DOS SANTOS	Professor Classe B	INATIVOS - SEPLAD
6704	ELISABETE QUEIROZ DE AGUIAR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6705	APARECIDO DE JESUS RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6706	MARIA JUACYNEIDE ANACLETO MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6707	NEWTON LUIZ DA PAIXAO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6708	EUNICE MOURA BOSSOLANI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6709	DARIO RUDIGUELLO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6710	ADRIANA APARECIDA DA COSTA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6711	ISABEL CESARIO MACIEL	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6712	MARIA HELENA DA COSTA VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6713	MARIANA CLARA FERNANDES SALES DE MORAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6714	ROSIMAR DE FREITAS PESSANHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6715	JANETE FALQUEMBACH REVEILLEAU	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6716	SANDRA REGINA WERNER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6717	ENEDINA DAS NEVES LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6718	IZOLDINA DAS NEVES RIEDLINGER	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6719	LUCINE FRANCO DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6720	MARIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6721	ROSIMEIRI BRESSAN ABE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6722	JOSELITA SOARES ANTUNES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6723	ANGELA MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6724	TELMA ROCHA DA SILVA BORGES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6725	ISABEL CRISTINA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6726	LENI SANTIAGO	Enfermeiro	INATIVOS - SEPLAD
6727	MARIA SUZANA COSTA GALVAO	Psicologo (LEI 1067/ 02)	INATIVOS - SEPLAD
6728	MITZI THIERS BELLES DE MORAES	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
6729	LUCIA DOS SANTOS BITENCOURT	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6730	MARIA ZILMA LIMA RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6731	ISMERIA GONCALVES	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
6732	CLARICE XAVIER SANTOS MACHADO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6733	TEREZINHA CALDEIRA MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6734	SONIA MARIA DE O MARIANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6735	TEREZINHA PEREIRA RONCARI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6736	JOSE QUINTINO CIDRINHO	Tecnico Educacional Nivel 2	INATIVOS - SEPLAD
6737	SUELI CANDIDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6738	ELECIR MARIA CAETANO SOBRINHO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

6739	DALVA RIBEIRO DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6740	DINA FANECA DA SILVA WERNECK	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
6741	MARIA DAS DORES AFONSO NUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6742	MARLENE PAIZANTI DE LAIA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6743	CELMA FAUSTINA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6744	LUZIA ABELDT RODRIGUES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6745	MARIA LUCIA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6746	BALBINA KLOSINSKI BAIOTO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6747	DELMA LUCIA BONFIM DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6748	ERODICE VIEIRA DE OLIVEIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6749	TEREZINHA TURATO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6750	MARIA DE FATIMA MIRANDA DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6751	VANESSA RENEERKENS DE CARVALHO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6752	NORMA CRISTINA MENEZES COSTA	Psicologo (LEI 1067/ 02)	INATIVOS - SEPLAD
6753	MARIA ANGELINA SABBAG GODINHO	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
6754	MARIA CIPRIANO DE JESUS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6755	DORCILA GOMES RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6756	DARLEY CARDOSO DE CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6757	MARIA LUIZA LISTA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6758	MAIRY MONFREDINHO DE MATOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6759	NEIDAIR MAZINI DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6760	JACILDA DO NASCIMENTO SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6761	JOAO RODRIGUES FERREIRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6762	ZENIR TURAZI MUNARIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6763	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6764	MARIA SUZETE MIRANDA ALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6765	IVONETE TEREZINHA VIEIRA PRESOTTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6766	ELIZABETH DE OLIVEIRA GOMES	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6767	IVONE CIPRIANO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6768	CLARICE VERGINIA QUIOVETTI DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6769	ELINHA MULLER GUIMARAES	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6770	CASSIA REGINA GOMES DE CARVALHO E ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6771	SIDNEY DA SILVA VIEIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6772	LORENI CECCON ROCHA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6773	MARIA LUIZA SILVA BATALHA PONTES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6774	LUZIA DA APARECIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6775	VANDA VIEIRA WILL	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6776	MARIA LUCIA INACIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6777	JAHIR RODRIGUES DAS NEVES DARON	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6778	LUCIENE DAS GRACAS TELES CASAGRANDE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6779	GILSON SOUZA DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6780	FRANCISCO JUSCELINO DE SA CHAVES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6781	ANDREIA LIMA DE ARAUJO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6782	JOSETE ARAUJO DE MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6783	IVONETE BETIM VELOSO FERNANDES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6784	EUZA LUCIA GAMBATI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6785	TEREZINHA SCHMOLLER LOCATELLI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6786	GECILDA AUGUSTA DOS REIS TEIXEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6787	RUBENS HORTA DE LIMA	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
6788	MARLENE CORREIA NAKAYAMA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6789	IARA DOS SANTOS ROCHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6790	MARIA FREZA PRUDENCIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

6791	JOSE NILTON MOREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6792	MARIA DE LOURDES PENA SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6793	ANGELITA SANCHES DE VASCONCELOS PINA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6794	JOSE CARLOS DOS REIS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6795	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SILVA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
6796	CARMELINA ISABEL RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6797	VICENTE TAVARES DE SOUZA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
6798	SANDRA PASINATO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6799	ALOIZIO FERREIRA DE LIMA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
6800	CRISTINA SARTORI POGGERE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6801	CLEUSA GERALDA PENASSO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6802	CASTRO PACHECO DIAS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6803	JUDITE DE OLIVEIRA TONIATO	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6804	MARIA DE LOURDES COELHO DE MACEDO	Tecnico Administrativo-Educacional N1	INATIVOS - SEPLAD
6805	ERONETI GONCALVES LIMA CHAVES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6806	OTINO JOSE DE ARAUJO FREITAS	Medico Legista	INATIVOS - SEPLAD
6807	ELIZABETE GOMES DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6808	MERCIA MARIA SOUSA E SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6809	LUIZ HENRIQUE BORGES LOPES	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6810	ISSAMU ARIMOTO	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
6811	ROSEMERY CANDIDA PINTO MATTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6812	ARLENE MARIA DA SILVA LISBOA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6813	DORCAS MARIA VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6814	EUDENIS PEDREIRA FRANCA F COIMBRA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6815	SELMA SEBASTIANA DE MORAES VIEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6816	JOSE BARBOSA DA SILVA	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
6817	SEBASTIANA MARIA PEDRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6818	ROBERTO TEIXEIRA DE MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6819	ICLEIA BRITO DA SILVEIRA SEUBERT	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
6820	MARIA TORRES DE MORAIS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6821	EDITE ANDRADE DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6822	ELIZABETH VIEIRA COSTA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6823	JOSE AVELINO CHAGAS DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6824	ADAILTON PEREIRA DE ARAUJO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6825	DEVOIR GOMES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6826	MARIA INEZ TEIXEIRA CELANTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6827	SALETTE SIRLEI TENEDINE	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6828	LENI PEREIRA DA SILVA AMORIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6829	LAURA CALDEIRA DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6830	JOAO BATISTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6831	RUTH AZEVEDO SIMOES LIMA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6832	ZILDIMAR XAVIER SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6833	SEBASTIAO FERNANDES DE AGUIAR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
6834	NILMA MENDES DE SOUZA NERY	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6835	GERALDO MARQUES DO PRADO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6836	JOAQUIM EURICO AGUIAR	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6837	AMORALINA RODELINI CARRILHO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6838	GUILHERME FRANCISCO MENDONCA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6839	VALDECI GOMES DE LIMA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6840	MARIA REGINA SANTIAGO GODOY	Prof Nivel III	INATIVOS - SEPLAD
6841	PEDRO LUIZ MENDES	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD
6842	DAMASIO ROCHA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6843	IRIA POTIN PACHECO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD

6844	NAIR MACIEL CASAGRANDE	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6845	MARIA ALZEMIRA GODINHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6846	TELMA NAGEL DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
6847	FATIMA MARIA DA SILVA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6848	CLELIA CAMILLO PAIVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6849	SELMA LUCIA PINHEIRO DE NOVAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6850	EDNA TRINDADE MELLO MEDICI	Terapeuta Ocupacional	INATIVOS - SEPLAD
6851	CALMITA PEREIRA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6852	MARIA HELENA COELHA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6853	CLEIDE BENI CORDEIRO PEGUIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6854	BENEDITA PIRES DE FRANCA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
6855	MARIMI TEIXEIRA MIRANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6856	WILLIAM KRUGER MAIA DE SA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6857	MARIA EUCELIS PEREIRA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6858	ROSEMARY DA SILVA MACHADO RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6859	MAURA DAINEZ NARECI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6860	LUCIA FARIAS DE MATOS	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6861	ARLETE CASAGRANDE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6862	MARIA LUIZA LIMA ALTOE	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6863	FATIMA CRISTINA PRINCIPE DE LIMA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6864	JOSIAS FELIX DA COSTA	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6865	JOSIAS FELIX DA COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6866	SONIA SILVANA RODRIGUES DE MORAES PATEZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6867	ANA FERREIRA COSTALONGA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6868	DURVALINA MARIA DE SOUZA MIQUELINO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6869	ADEMAR DA SILVA CORREA	INATIVOS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6870	NILCE DE FATIMA XAVIER MENINO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6871	DIOVANA POLESKI DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6872	REGINA MARIA RIBEIRO VEDANA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6873	ANITA SANTIAGO DE ALMEIDA	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
6874	ANITA SANTIAGO DE ALMEIDA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6875	ARTINA PEREIRA GONCALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6876	MARISTELLA VIANNA SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6877	MARIA JOSE RIBEIRO DE SOUZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6878	GEDIMAR JOSE MARTINS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6879	ENEDIRIA MARIA ALBERTO FOESCH	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6880	MARLETE MARIA DE SOUSA LOPES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6881	MARLI ALVES RIBEIRO DE MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6882	CREUZA BOTELHO ITAJUBA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6883	CLEIA MARIA PAGOTO DE AZEREDO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6884	MARTA MARIA PAGOTO VIANA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6885	EDNA MARLI LOTO HOLANDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6886	ARLETE OLIVEIRA DA SILVA ALVES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6887	RONILCE RODRIGUES REIS	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6888	EVACI MARIA MOREIRA TAVARES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6889	LINDALVA GUSMAO GURGEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6890	MARIA AUGUSTA VENTORIM RODRIGUES	Professor Classe A - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6891	JACIRA BRAGA DE LIMA AMORIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6892	JACIRA BRAGA DE LIMA AMORIM	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6893	LUCINET MARIA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
6894	CRESCENCIANA MARIA TONIATO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6895	ELIANE SARAIVA LEITAO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

6896	EDNA ROSA CESTÁRO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6897	LEYNA PIMENTA LEITE	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6898	CLAUDIA ALMEIDA OYA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
6899	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6900	CACILDA SOARES LOPES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6901	LUIZ CARLOS AMARAL	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6902	NADIR MATIAS MENDES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6903	MARILENE BILHIM PEREIRA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6904	RAQUEL SELOS DE OLIVEIRA MESQUITA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6905	MARIA JESUINA GARCIA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6906	MIGUEL CAMILO DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6907	ROSILENE SOARES DOS REIS OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6908	MARIA DE LOURDES BERNARDI CREPALDI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6909	ANTONIO JOSE ALVES	Piloto de Aeronave	INATIVOS - SEPLAD
6910	ADEMAR SANCHES	DER- Agente em Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
6911	ELIZETE GORZA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6912	LENIRA HELENA WILL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6913	INES SOVRANI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6914	RAQUEL DIAS DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6915	MARLI CARNEIRO FACHETTI DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6916	DENISE LUZIA ALTOE	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6917	VILMA DA COSTA MELO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6918	GISELIA EVARISTO MACHADO DE FIGUEIREDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6919	ROSALINA BERNARDINA MONTEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6920	MARIA BERNADETTE CANTARELLA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6921	JOSE CARLOS CHADDAD	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6922	FRANCISCO PERON DE MIRANDA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6923	ODETE MARIA DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6924	BERNADETE FALQUETO SONSIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6925	CLAUDIA MARIA PREATO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6926	LAURACELIA TOLENTINO DOS PASSOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6927	ROSA MARIA PALHACI MARUBAYASHI	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6928	SERGIO ALVES RIBEIRO	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6929	MARIA DE FATIMA MENEZES MAGALHAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6930	ALBERTO DE BARROS MOLINA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6931	MARIA GORETE ARRUDA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6932	TEREZA MARIA FELIX DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6933	STELA MARIA FERNANDES RIBEIRINHA	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
6934	MARIA DAS GRACAS VALENTIM MACHADO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	INATIVOS - SEPLAD
6935	CLEUSA CARDOSO DE ARAUJO MATRICARDI	Administrador	INATIVOS - SEPLAD
6936	CELESTINO DOS PRAZERES LOPES LAMEGO	Auxiliar de Servicos Fiscais	INATIVOS - SEPLAD
6937	MARILENE SOARES SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6938	ALCIDES MIGUEL GARCIA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
6939	JATAIRU FRANCISCO NUNES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6940	FRANCISCA SUELI CANTAREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6941	OSMARINA FERNANDES DE PAIVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6942	CASSIA CRISTINA FIGUEIRA DE BRITO	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
6943	HELIA LOPES DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6944	RAIMUNDO NONATO BARRETO DE ALMEIDA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6945	LUCIMA MARIA DE JESUS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

6946	JANE BORGES PENTEADO DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6947	MARIZA ALVES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6948	MARLENE PATRICIO DA SILVA	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
6949	LUZENIR SOUSA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6950	EROTILDE APARECIDA SEGURA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6951	ADELIR CATANEO PINTO DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6952	ALZIRA RICHARDI RAMOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6953	REINALDO CABRAL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6954	MARILZA NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6955	ELZI LOPES GALDENCIO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6956	BARBARA BRAGA GRACIANO	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
6957	MARIA BETANIA CORREIA DE MELO RIBEIRO	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6958	LINA DA SILVA GAICK XAVIER	Tecnico em Laboratorio	INATIVOS - SEPLAD
6959	IVONE ELBERS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6960	JOAO EVANGELISTA CAVALHIERI	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6961	IRENITA LEITE BARRETO DE CARVALHO	Cirurgiao Dentista	INATIVOS - SEPLAD
6962	CARLITA MARIANO DE MEDEIROS	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6963	ADOLFINA MARIA RODRIGUES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6964	ADOLFINA MARIA RODRIGUES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
6965	GENI PAGUNG ROSSOW	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6966	ANTONIO JOSE MACHADO	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD
6967	LUCIMAR JOSE DA SILVA RIBEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6968	CELENI PEREIRA DOS SANTOS VASCONCELOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6969	RENATO PLANTICOW DAMASCENO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6970	FLAVIA DA SILVA BENFICA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6971	VILMA CLEUDES DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6972	GLACY GONCALVES DOS SANTOS MAINKOSKI	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6973	WALERYA CORDOVA SANTANNA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6974	CARMEM BASEGGIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6975	ELIANE CONTARATO SALVADOR	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6976	ELSINA HOLZ GOKING	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6977	LEVINDO RODRIGUES SOUZA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6978	APRIGIO BENICIO SARAIVA	Oficial de Manutencao	INATIVOS - SEPLAD
6979	HELLEN DA COSTA VIANA	Medico 40h	INATIVOS - SEPLAD
6980	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6981	MARIA DE SOUZA TOSE	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
6982	ILSAMAR BARBOSA CUZZUOL	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6983	LUZIA DOS SANTOS NASCIMENTO	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
6984	EDINEUSA DA SILVA CARNEIRO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6985	HARUITI ABE	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6986	MARIA ALEXANDRE CAVALCANTE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6987	CICERO MIGUEL DO NASCIMENTO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6988	MARIA IZAIRA COTRIN PIRES	Cirurgiao Dentista	INATIVOS - SEPLAD
6989	ISETTE DUMER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6990	SILMARA TOZZI ANDRETO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6991	JOSE LUCENA DOS SANTOS	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
6992	FATIMA RODRIGUES DE SOUZA MORAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6993	ANA DELICIA RIBEIRO LOVO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6994	MAX LEANDRO SILVA DE FRANCA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6995	VERA LUCIA CARELLI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
6996	HELOISA HELENA VELUDO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
6997	SEBASTIAO ALCIDIO DA SILVA TENANI	Perito Criminal	INATIVOS - SEPLAD

6998	DULCINEIA KLITZKE	Tecnico em Necropsia	INATIVOS - SEPLAD
6999	MARLENE DAS DORES MIEIKE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7000	CARLOS ALEXANDRE PERAZZOLLI	Tecnico Tributario	INATIVOS - SEPLAD
7001	LIDIA DE PAULA NEVES HERINGER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7002	MARIA DE LOURDES DENICOLI DOS REIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7003	INOIDE BELARMINO DA SILVA	Assistente Social	INATIVOS - SEPLAD
7004	WANDERLEY SILVA TRENTIN	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7005	MARCOS NUNES SILVA VERNECK	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
7006	IZIRENE ANDRADE DA COSTA ARAUJO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7007	SIRLEY COSTALONGA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7008	BERNARDETE DEIKE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7009	IONE SURDINI SILVA CAETANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7010	MARIA DE FATIMA BARROS PEREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7011	LENIR INACIO DE AMORIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7012	MARGARIDA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7013	LUCRECIA RAMOS SANTOS DE SOUZA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
7014	MARLUCE PEREIRA DO ROSARIO CARVALHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7015	MARINETE PASTORE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7016	EDSON SIMOES DE SOUZA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
7017	JUVENICE MOREIRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
7018	JOSE SERGIO CAMPOS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
7019	CLEIZE SIMONE SANTOS TRECE	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7020	JOSE ANTONIO DA SILVA	Perito Papiloscopista	INATIVOS - SEPLAD
7021	MARIA TEREZINHA CESTARO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7022	EDILEUSA MENDES COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7023	LUCIA PAGNUSSAT	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7024	VERA LUCIA PIRASOL DE CARVALHO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
7025	VALERIA BORGES CERON	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7026	ALDERITE PEREIRA NUNES LOPES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7027	RUBENS PEVERARI	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
7028	SEBASTIAO PEREIRA	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
7029	AUREA DOS SANTOS FRANCA SHOCKNESS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7030	MONICA SOTERO DA SILVA BUENO AIRIS	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
7031	NEUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7032	EDILENE THOMAZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7033	CLAUDIO BARBOSA MATTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
7034	LILIAN DAISY PAES GALINDO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
7035	MARCIA TEREZINHA SELVATICI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7036	ARITA VIEIRA BEZERRA RODRIGUES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
7037	DEBORA DOS SANTOS SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7038	MARIA ETERNA DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
7039	AMAURI HELDER DE MORAIS COSTA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7040	ROBERTO CANDIDO DE ALMEIDA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
7041	ADELAIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA MAGALHAES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
7042	ADELAIDE MARIA DOS SANTOS PEREIRA MAGALHAES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
7043	APARECIDA REGINA SUAIDEN PARMEJIANI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7044	JUNIA DAUSA LOUBACK DOS SANTOS	Auxiliar de Servicos de Saude	INATIVOS - SEPLAD
7045	MARIA DE LOURDES GUERRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7046	HIDERALDO SCWAN MONTEIRO	Tecnico Administrativo-Educacional N2	INATIVOS - SEPLAD
7047	IRENE RODRIGUES MELO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7048	JESUS CRISTIANO DE PAULA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7049	LUCY APARECIDA PAZZINI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD

7050	SELMA MARCIA DA SILVA VIEIRA FONSECA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7051	SEBASTIAO BRAZ DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
7052	LUCIA MARA LUBIANA GONCALVES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7053	MARIA MAGNA ARAUJO DE FIGUEIREDO	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
7054	JUCELEIDE ESTENIER DA CRUZ	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7055	MANOEL BEZERRA SOBRINHO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7056	ILDA ALVES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7057	JULIA VITORINA DOS SANTOS LOPES DE SOUZA	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
7058	IVANEIDA DUMER	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7059	ANGELA MARIA SCARPATI GREGORIO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7060	AURECY PEREIRA SILVA OLIVEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7061	ROSA MARIA DO CARMO	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
7062	IDEZILDA ELIAS SAMPAIO DE NOVAIS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7063	MARIA JOSE DE SOUZA OLIVEIRA	Agente Atividade Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
7064	HELENA VICENTE DA SILVA	Tecnico em Laboratorio	INATIVOS - SEPLAD
7065	SHIZUMI OASHI	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
7066	MARIA AUGUSTA COGO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7067	GISELES RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar Ativ Administrativa	INATIVOS - SEPLAD
7068	RAISSA CONSUELO COSTA RODRIGUES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
7069	INA DE JESUS CRUZ SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7070	SIRLEI MARIA ROSZAK	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7071	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
7072	LUCI APARECIDA GUILHERMINO DE ANDRADE	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
7073	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7074	MARIA MADALENA CIDRAO XOJI	Auxiliar em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
7075	JOSE CLOSS	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
7076	JOSE RIBEIRO LOBO	Auxiliar de Servicos Gerais	INATIVOS - SEPLAD
7077	MARLI PEDROZO DE MORAES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7078	MALVINA EDUARDO DAMACENO CORREA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
7079	WANDERLEY MARTINS MOSINI	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
7080	IRACILDE APARECIDA TASCA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7081	ROSELI CARVALHO DE LIMA	Auditor Fiscal	INATIVOS - SEPLAD
7082	ADELSON BATISTA DOS SANTOS	Agente de Policia	INATIVOS - SEPLAD
7083	NILSON PEREIRA MENDES	Delegado Policia	INATIVOS - SEPLAD
7084	OLINDINA DE MEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7085	ANA MARIA FERREIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7086	CELIA SCHULTZ GUEDES	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
7087	DIOVANA DE FATIMA LOPES GERALDO	Professor Classe A	INATIVOS - SEPLAD
7088	LIOSETE COELHO GUIMARAES DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7089	VANIA MARIA SOARES	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7090	MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
7091	JOSE ANSELMO DE PAULA FREIRE	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
7092	ESTELA MARINA LIMA	Administrador	INATIVOS - SEPLAD
7093	MARIA DAS DORES SOARES BARZANI	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7094	REGINA CELIA VIEIRA MORELI	Professor Classe C - Ch20	INATIVOS - SEPLAD
7095	KIMIYO MURAKAMI OLIVEIRA	Escrivao de Policia	INATIVOS - SEPLAD
7096	MARIA INEZ LOPES	Tecnico Educacional Nivel 1	INATIVOS - SEPLAD
7097	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	Tecnico em Enfermagem	INATIVOS - SEPLAD
7098	JULCINEA RABELO MARIANO	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7099	PENHA KELY VISINTIN DA SILVA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7100	MARIA APARECIDA LIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7101	MARIA HELENA PERANDIM	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD
7102	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Tecnico em Serv de Saude	INATIVOS - SEPLAD

7103	JOAQUIM LUIZ CURADO CARIZZIO	INATIVOS - JUCER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD
7104	ADONILIA SANTOS DAS VIRGENS	INATIVO TRANSPOSTO SINTERO	INATIVOS - SEPLAD
7105	RAIMUNDA DE ALMEIDA GONDIM	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7106	MARIA LUIZA SAMPAIO DO NASCIMENTO	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON - INATIVOS
7107	MARIA DAS GRACAS SILVA DA COSTA	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON - INATIVOS
7108	JOAO BATISTA DE LIMA	TEC EM CONTABILIDADE	IPERON - INATIVOS
7109	GERSON PONTES DE OLIVEIRA	Iperon - Motorista	IPERON - INATIVOS
7110	JOSE ALDO DA COSTA RIBEIRO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7111	SUELY GORAYEB SUCUPIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7112	ERNESTO DE FREITAS MOSCARDINI	INATIVOS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - INATIVOS
7113	MARIA RILDA DA SILVA LOYO	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7114	JACINTONIO COSTA PEREIRA	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7115	MARIA DULCINEIA GORAYEB	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7116	MARIA CELIA TEIXEIRA	Iperon - Motorista	IPERON - INATIVOS
7117	ECILDA DE MORAIS RODRIGUES	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7118	ANA SUELI DA SILVA ROCHA	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON - INATIVOS
7119	SARA MARIA DIAS	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7120	ALTINA DESMAREST BOTELHO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7121	DULCINEIA GALVAO DA COSTA BRAGA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7122	LUCENILDE ADNA SIMOES DO CARMO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7123	ROSALINA TRAJANO DINIZ	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7124	ADENIRIO CUSTODIO FERREIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7125	MARIA DO ROSARIO SEZARIO MONTEIRO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7126	INES MOTTA DE MORAIS	INATIVOS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - INATIVOS
7127	RENEE RIVERO ABDELNOUR	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7128	MARTHA BOUCHABKI PIVARO	Iperon - Odontologo	IPERON - INATIVOS
7129	ROSANGELA MARIA PORTO DIAS	Iperon - Medico	IPERON - INATIVOS
7130	MARCIA ELISABETE PELIZARO GONCALVES	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7131	CLEMAIR DE FATIMA WUNSCH TEIXEIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7132	ARISTOTELES ALEXANDRE DA SILVA	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7133	MARIA NEIRY DE OLIVEIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7134	ROSANGELA MARIA BENTES DOS SANTOS	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7135	CLEONICE DE LIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7136	MARIA NILDA DE LUCENA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7137	CRISTINA MARIA GUERRA DE SOUZA	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7138	AMUJACY PEREZ FARIAS	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7139	JULITA MENDES DE OLIVEIRA	AG DE ATIV ADMINISTRATIVA	IPERON - INATIVOS
7140	MARIA HELENA DAMASCENO DE ANDRADE CHAGAS	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7141	SEVERINA VILMA DA SILVA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7142	ROSILENE GASTAO DA SILVA ALVES	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7143	MAURO CESAR DAS GRACAS BARROS	Iperon - Digitador	IPERON - INATIVOS
7144	FRANCISCA DE BARROS MARINHO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7145	MARIA IRENE CARDOSO	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7146	GICELIA DE OLIVEIRA MATOS	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7147	MARIA DAS GRACAS ARAUJO REIS	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7148	LUSILEIDA ALVES CARNEIRO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7149	LAUCIRA RODRIGUES DE ARAUJO	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7150	JOANA DARC CERQUEIRA BEZERRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7151	JOQUELANE MAGALHAES RIBEIRO	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7152	ANTONIO LEONEL DA SILVA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7153	CLAUDIA MARIA PRADO DOS SANTOS MACHADO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7154	MARIA DE LOURDES FEITOSA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7155	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES LIMA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS

7156	MARIA DE LOURDES ROLIM DE OLIVEIRA	Iperon - Assistente Social	IPERON - INATIVOS
7157	SEBASTIAO NERYS BATISTA	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON - INATIVOS
7158	SARAH ELIADE DE SA COSTA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7159	ELVIRA FERNANDES DA SILVA	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7160	MARILU TEREZINHA DALMASO DE ROSSO	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7161	LUIZ ANTONIO RUSCHEL	Iperon - Odontologo	IPERON - INATIVOS
7162	IVETE DE SOUZA GONCALVES	Iperon - Administrador	IPERON - INATIVOS
7163	MARIA JOSE COELHO DE ALMEIDA	INATIVOS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - INATIVOS
7164	FRANCISCA PINHEIRO LIMA	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7165	REGINA MARCIA SERPA PINHEIRO	Iperon - Odontologo	IPERON - INATIVOS
7166	SOLANGE BEZERRA DA SILVA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7167	SILVIA VARELA	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7168	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7169	ALICE LEYLA TAVARES THOMAZ	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7170	GERALDA CELIA FERREIRA DA SILVA	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON - INATIVOS
7171	VALDEMIR ANTONIO DE ARAUJO	Iperon - Analista em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7172	FERNANDO SERRA	INATIVOS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - INATIVOS
7173	ILDA DA SILVA PEREIRA	Iperon - Auxiliar Serv Gerais	IPERON - INATIVOS
7174	JOSE ANTONIO GONCALVES FERREIRA	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - INATIVOS
7175	WALTER PAULA DE SALES	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7176	JOAO ALBERTO DIAS LIMA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7177	MARIA LICINIA SELLERI DE SOUZA	Odontologo (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7178	EURIVAL DE SOUZA COSTA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7179	PEDRO DE SOUSA FILHO	Motorista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7180	FRANCISCO AQUILAU DE PAULA	Advogado (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7181	ROBERTO EDUARDO SOBRINHO	Psicólogo (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7182	ADEMAR ANDRADE	Advogado (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7183	MARIA TEREZINHA ESTEVES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7184	JOAO ALVES XAVIER	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7185	NILCE MADEIRA CASARA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7186	ROSAURO ALVES SOBREIRA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7187	WILSON EVANGELISTA GONZAGA	Tec. em Laboratório (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7188	GRACE APARECIDA FERNANDES SILVA	Aux. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7189	SAUDEMIA SELERI DE SOUZA	Advogado (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7190	MARIA DA CONCEICAO MENDONCA DE MELO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7191	IGNACIO DE LOIOLA BARROS REIS	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7192	ALAIDE GOMES DA SILVA	Tec. em Enfermagem (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7193	JOSE DAMASCENO DE ARAUJO	Procurador (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7194	JOSE VIANA DOS SANTOS	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7195	JOSE CARLOS CAVALCANTI DE BRITO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7196	WILLIAM JOSE CURI	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7197	ELVESTRE LYMAN JOHNSON	Jornalista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7198	JOSE VALMIR DE FREITAS	Motorista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7199	CARLOS AUGUSTO REIS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7200	RAIMUNDO FERREIRA TAVARES	Motorista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7201	CYRILLO RODRIGUES NETO	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7202	CICERO PEREIRA LIMA	INATIVOS - ALE - EC41/ 03/RGPS	ALE - INATIVOS
7203	MARIA ARACI PEDROSA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7204	MARIA APARECIDA DA SILVA MAIA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7205	JONATHAS TRAJANO DE OLIVEIRA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7206	FRANCISCO DE ASSIS GUILHERME CORREIA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7207	JACILDA BRANDAO DA SILVA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS

7208	CRISTOVAO LEAL DE ALMEIDA	Ag. de Policia Legislativa (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7209	GILSON LUIZ JUCA RIOS	Advogado (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7210	LUIZ LUZZANI	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7211	MARIA DE LOURDES SOUSA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7212	FRANCISCO BATISTA SANTANA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7213	LUCIMAR SANTANA BARBOSA	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7214	MARIA DE FATIMA OZIEL RODRIGUES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7215	IZAMOR PEREIRA DE LUCENA	Agente Serv.Complementares(IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7216	SEBASTIAO DE ARAUJO BARROS	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7217	FATIMA ERENICE DE AMORIM	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7218	JORGE GOMES DA SILVA	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7219	JEZENI GOMES DA SILVA BRITO LIMA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7220	SELMA ANGELIM SARMENTO DE REZENDE	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7221	TULIO ROBERTO GARCIA AMARAL	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7222	FRANCISCO DE SOUZA COSTA	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7223	MARIA SALETE FERREIRA NASCIMENTO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7224	RAIMUNDO FERREIRA LOPES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7225	FRANCISCO CHAGAS BERNARDO	Motorista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7226	EURIPIDINA BOVO CAPELASSO	INATIVOS - ALE - EC41/ 03/RGPS	ALE - INATIVOS
7227	FRANCISCO ADEMIR MARTINS	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7228	MARINETE OLIVEIRA DE ANDRADE	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7229	ALUISIO PEREIRA BARROS	INATIVOS - ALE - EC41/ 03/RGPS	ALE - INATIVOS
7230	CARMELIA CARNEIRO GOMES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7231	MARIA DO SOCORRO PENHA DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7232	TEREZINHA ROBERTO DA SILVA	INATIVOS - ALE - EC41/ 03/RGPS	ALE - INATIVOS
7233	ROBERTO HENRIQUE CUNHA DA SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7234	FERNANDO POLARI SOUTO	Advogado (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7235	MARSY STELIA FERREIRA NEVES	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7236	RAIMUNDO ALVES SOBREIRA	INATIVOS - ALE - EC41/ 03/RGPS	ALE - INATIVOS
7237	ESSIEL BORGES CARDOSO	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7238	EUGENIO RAIMUNDO FERREIRA MARTINS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7239	OSILDA LOPES DE SOUZA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7240	MARIA MARILAC MARREIRA FALCAO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7241	DAMARES LOUREIRO DO NASCIMENTO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7242	IVANILDE DE SOUZA COSTA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7243	ERICO VERISSIMO COLARES MARQUES	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7244	JOSE LUIZ LENZI	Procurador (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7245	THELMA CHRISTINA GARCIA AMARAL	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7246	ALBERTO DIAS DA SILVA	Motorista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7247	RITA LESSA DE OLIVEIRA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7248	SELMA REGINA PARRA MOTTA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7249	MARIA LUCIA MARTINS SUSSUARANA	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7250	JONES LUIZ DE OLIVEIRA BRITO	Revisor Legislativo (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7251	LIBIA LEAL DE ALMEIDA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7252	EDIMILCIA FATIMA MARTINS	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7253	MARIA IOLANDA EMILIANO DE OLIVEIRA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7254	MARIA HELIA BOTELHO PEREIRA DE MELO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7255	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7256	PEDRO PAULO BARROS RODRIGUES	Motorista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7257	FRANCISCO ODILO DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7258	MARIA REGINA AZEVEDO DOS SANTOS	Psicólogo (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7259	OLIVIA CABRAL DA SILVA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS

7260	ALUIZIO DOS SANTOS LIMA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7261	MARIA DULCINEIA CAPELASSO	Odontologo (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7262	DALILA DELFINO DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7263	WALTER COSTA DA SILVA	TEC. EM ARTES GRAFICAS (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7264	OTONIEL DA SILVA CAVALCANTE	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7265	JUDITH DA SILVA CASTRO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7266	MARIETA BARROS GAUDEANO	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7267	OVANIR DA SILVA	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7268	JEDIAEL PEREIRA DA SILVA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7269	JOAO TEIXEIRA DE MELO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7270	JOSE LUCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	Jornalista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7271	SILENE GALDINO LEITE DOS REIS	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7272	MERCEDES NORMA ALVARES OLIVEIRA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7273	DELZUITA GOMES DE SOUZA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7274	ZACARIAS BATISTA DONADON	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7275	MARIA DA GLORIA NOBRE LUZ	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7276	CARLOS ONOFRE RIBEIRO DA SILVA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7277	RAIMUNDA DOS SANTOS MELO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7278	FRANCISCO CANDIDO LUNGUINHO DA SILVA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7279	MARIA FIGUEIRA VIEIRA	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7280	CESINELIA OLIVEIRA DE SOUZA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7281	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS DANTAS	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7282	JERUSA SILVA FLORENCIO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7283	TEREZINHA DIAS DA SILVA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7284	BENVINDA CHAVES LEVINO CRUZ	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7285	SALETE ALCANTARA DE BRITO	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7286	MARIA JOSE SANTOS FARIAS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7287	ANA LUCIA SOARES DE ALMEIDA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7288	MARIA MADALENA PEREIRA DOS SANTOS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7289	MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO MACIEL	Revisor Legislativo (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7290	OLINDO VANZELLA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7291	TEREZINHA VALCER DE ANDRADE	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7292	CARLA MARIA MARTINS LOBO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7293	ELI MARINHO DE SOUZA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7294	SILVIA DA SILVA MOREIRA DA SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7295	MIRANILDE RODRIGUES DO NASCIEMNTO ROBLES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7296	MARIA APARECIDA RABELO DE SOUZA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7297	MIRLIAN SILVA MALUF COSTA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7298	FRANCISCO TAVARES DE MELO	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7299	ARLI CARDOSO DE OLIVEIRA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7300	MARIA DO SOCORRO SALES LOPES	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7301	MARIA LUZIA NASCIMENTO DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7302	JARINA LEMOS DA CONCEICAO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7303	FATIMA DA SILVA COSTA ARAUJO	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7304	AGNELIO NUNES PEREIRA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7305	JANE ESTER SIQUEIRA LEMOS	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7306	PEDRO PAULINO VIEIRA	INATIVOS - ALE - EC41/ 03/RGPS	ALE - INATIVOS

7307	KATIA MARIA TAVARES DAS NEVES	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7308	IZABEL VIANA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7309	MARIA APARECIDA CARVALHO GOMES SOUSA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7310	MARIA AUXILIADORA VASCONCELOS	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7311	SANDRA GALDINO LEITE DE SOUZA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7312	FERNANDO NUNES FERREIRA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7313	LAED ALVARES SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7314	MIRIAN IRINEU DE FARIAS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7315	LENILSON DE SOUZA GUEDES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7316	HELENA ALVES TEIXEIRA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7317	MARIA IRIS DIAS DE LIMA DINIZ	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7318	LIDIA DE ARAUJO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7319	MARIA FATIMA SOUZA DE ALBUQUERQUE	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7320	VALKIRIA CUNHA VIEIRA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7321	MARILEA MEIRY DE AZEVEDO FERREIRA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7322	JOSE MARIO DO CARMO MELO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7323	ANA JOIA SOUTO DE ARAUJO	TAQUIGRAFO I (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7324	OZENIR DA SILVA CAVALCANTE	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7325	CREUSA RODRIGUES DOS SANTOS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7326	GRACIETE DOS SANTOS MORAIS DA SILVA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7327	AMADEU RABELO FERREIRA	INATIVOS - ALE - EC41/ 03/RGPS	ALE - INATIVOS
7328	LEME BENTO LEMOS	Advogado (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7329	ODALI JOSEFINA CECCONELLO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7330	LOURDES TEODORA MUNHOZ	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7331	MARIA DUCENILDA BATISTA DA SILVA SOUZA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7332	HELIA MARIA BOTELHO PIANA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7333	SENIA MARIA DOS SANTOS FEITOSA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7334	NEI LOPES COELHO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7335	RITA CUNHA SALES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7336	RUBENCY LUZ SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7337	RAIMUNDA MENDONCA DE JESUS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7338	LEA MARA PEREIRA JAQUES	Assessor Parlamentar Aap 3(IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7339	ANTONIO GERALDO DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7340	HOMERO BRASIL DELMUTTI MANENTE	Odontologo (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7341	ALZIRA PARENTE ABADIAS	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7342	VERA LUCIA RIBEIRO DA SILVA DALL AGLIO	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7343	LUCICLEIA MARQUES RODRIGUES	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7344	LOURDES TELES DE MENEZES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7345	TERESA HIROMI IGUCHI SATO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7346	MARIA IVANES OLIVEIRA DOS SANTOS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7347	ZENAIDE BELEZA DA SILVA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7348	MARIA OTELINA NOGUEIRA BRAGA FAVACHO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7349	GILVANE VELOSO MARINHO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7350	MANOEL SALUSTIANO FERREIRA DE MELO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7351	ANTONIO BISPO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7352	DINAH CORDEIRO MUNIZ	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7353	WAGNA VIEIRA DA SILVA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7354	EDNO MARQUES ASSUNCAO	Advogado (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7355	SEBASTIANA DUARTE DOS SANTOS	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS

7356	ZAIRA BEZERRA LEAL	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7357	AYETEGLAIR MARIA CORREA XAVIER	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7358	JOANA FATIMA SORIA TIBURCIO	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7359	HORTENCIA CORREA SERVIAN	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7360	ELAINE VILLAR MAZIERO DUARTE	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7361	ELIZETE DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA	TAQUIGRAFO I (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7362	MARIA FATIMA DE SA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7363	LUCIMAR APARECIDA CABRINI	ENFERMEIRO (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7364	MARIA ALTARIZA UCHOA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7365	ELIANE SOCORRO MENDEZ VEIGA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7366	ROSA ELVA CUELLAR VARGAS	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7367	NEUZALICE BRELAZ MARINHO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7368	ERNESTINA LOPES LORGA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7369	HEBER LUIZ DA COSTA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7370	JOANILCE TERCEIRO DOS SANTOS	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7371	MONICA SANTOS PORTELA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7372	MARITA DA SILVA MOURA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7373	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO DA COSTA MARQUES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7374	OSMARINA PEREIRA AGUIAR	INATIVOS - ALE - EC41/ 03/RGPS	ALE - INATIVOS
7375	MARIA DO SOCORRO MIRANDA DE OLIVEIRA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7376	IVANETE QUINTELA DA SILVA BEGNINI	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7377	NELCINA MARIA DE AZEVEDO LIMA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7378	CELSO CECCATTO	Advogado (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7379	CLARICE RODRIGUES DE SOUZA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7380	ANTONIO GONCALVES VIANA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7381	SOLANO LOW LOPES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7382	IRAN DE SOUZA NUNES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7383	ELSA MIRANDA DOS SANTOS ANDRADE	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7384	HORIZONTINA MARIA DE PAULA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7385	ELIETE OLIVEIRA MENDONCA CORREIA	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7386	CELIA APARECIDA NOGUEIRA PINTO	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7387	JOSE VANDER DE SOUZA	Tec. Atividade Comp.r (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7388	JANE MENDONCA DE OLIVEIRA MERINO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7389	MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA	Revisor Legislativo (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7390	WILMA NUNES FRANCO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7391	BERENICE LUZ SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7392	JOEL CAVALCANTI BEZERRA	Jornalista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7393	ANITA DA SILVA DE VILHENA	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7394	JOSE BATISTA DA SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7395	MARILEI ALVES MURGUERO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7396	IVANILDE ALVES FRANCISCO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7397	EDI JUCHEM	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7398	VERA LUCIA BUENO	Agente de Serviços Gerais (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7399	MAGALY SANTOS DE ANDRADE	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7400	MAX SEBASTIAO BARBOSA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7401	MARLENE MIGUES BUENO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7402	JONATAS MORET DE FREITAS	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7403	NEIDE DE OLIVEIRA FRANCA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7404	JANDIRA APARECIDA OLIVEIRA LEMES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS

7405	AURITA CORDEIRO DE SOUZA DONATO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7406	CLEONE TENORIO CAVALCANTE DE SOUZA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7407	CARLOS SPERANCA NETO	Jornalista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7408	MOACYR PARRA MOTTA	Advogado (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7409	CANDIDA ALVES DE CASTRO	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7410	ANA MARIA OLIVEIRA MACEDO MARINHO	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7411	MARIA NAIR MADEIRO AGRA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7412	MARIA DO CARMO FERREIRA	Revisor Legislativo (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7413	DEMOCRITO INACIO DE OLIVEIRA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7414	ROSELI GEROLA MARZOLLA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7415	DAISY DO AMARAL BRITO	Médico (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7416	SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7417	HERCULES LUIZ DA COSTA	INATIVOS - ALE - EC41/ 03/RGPS	ALE - INATIVOS
7418	RITA ELIZABETH URIZZI DE CAMPOS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7419	JOSE NEUMAR MORAIS DA SILVEIRA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7420	IVANI FELIX DA SILVA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7421	GERSEY BIANCO MARTINS	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7422	CLOTILDE PERUFFO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7423	JOSE DE SOUZA NUNES	Motorista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7424	MARIA MARGARETE ALVES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7425	JOSE ROBERTO SOUTO DE LUCENA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7426	ELIANE DA SILVA MENDES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7427	MARIA ARLETE LORGA DE MELO	Tec. Atividade Comp.r (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7428	ANTONIO RODRIGUES DO PRADO	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7429	MARIA APARECIDA SGARIONE	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7430	JOSE ALBERTO PEREIRA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7431	IVALDA MARIA MARROCOS E FREITAS	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7432	ABNER CANDIDO DE LIMA	Jornalista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7433	SHIRLEY APARECIDA AZEVEDO MEDEIROS	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7434	IVAN BEZERRA DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7435	IVALDA JOSE DA COSTA	Tec. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7436	MARIA ODETE LOPES SA CANDIDO	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7437	JULIO JUHASC	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7438	ROSANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7439	MARIA DE LOURDES RICARDO COSTA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7440	DIRENI DANTAS DE FIGUEIREDO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7441	ELIEL ALVES DA SILVA	Motorista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7442	MARIA ELIZA DE AGUIAR E SILVA	Odontologo (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7443	CARLA FERREIRA DA SILVA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7444	LEIA ECIY DA SILVA CAVALCANTE	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7445	MARIA DOS PRAZERES ROSIMERE SILVA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7446	RAIMUNDO FACANHA FERREIRA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7447	CARLOS ALBERTO MARTINS MANVAILER	Cons. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7448	RUBENS LUZ SILVA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7449	JULIANA ANTONIA DA SILVA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7450	TELMA SANTOS DA CRUZ	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7451	LAERCIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7452	NOELY MARIA CARVALHO DE LIMA LOPES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7453	REINALDO PASCOAL DO COUTO	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7454	IRIS DO SOCORRO SOUZA DE OLIVEIRA	Revisor Legislativo (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7455	ELIANA CELESTE PRATA COSTA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7456	FERNANDO GOMES TRINDADE	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS

7457	ALZENIR REGINA DENNY DE SOUZA	Agente de Serviços Gerais (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7458	IVO ANTUNES	Agente Serv.Complementares(IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7459	LUIZ AUGUSTO GASPAR LIMA	REPORTER (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7460	ADAIR MARZOLLA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7461	CARLOS HENRIQUE ALVES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7462	PAULO FERREIRA LUZ	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7463	DAVID SANTOS CASSEB	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7464	MARIA IZABEL DE CARVALHO VIEIRA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7465	GLÁUCIA CAVALVANTE DA COSTA RIBEIRO	TAQUIGRAFO I (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7466	LUCIA REGINA CUNHA DE SOUZA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7467	CARMEN SOUSSEN AGUIAR DE ZUNIGA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7468	BENAIA FERREIRA DE QUEIROZ	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7469	RENATO PROVASI CUNHA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7470	VALDECIR LAZARO	Motorista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7471	JOAQUIM SANTOS CUNHA	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7472	MANOEL PINTO DA SILVA	Ag. de Policia Legislativa (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7473	MARIA FRANCINEIDE DE MIRANDA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7474	ANTONIO LUIZ GOMES VIEIRA	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7475	ELIZETE BARBOSA GAHU DA SILVA OLIVEIRA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7476	ELMA DE SOUZA JOHNSON AVELINO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7477	MARIA IDALINA MONTEIRO REZENDE	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7478	LUCILIA MUNIZ DE QUEIROZ	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7479	MARYLAND DA SILVA OLIVEIRA	TAQUIGRAFO I (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7480	MANOEL DA CONCEIÇAO FILHO	Motorista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7481	JOSE VINICIUS MARQUES ALVES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7482	GILBERTO LEANDRO ALVES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7483	DALIO DA SILVA SANTANA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7484	MARIA APARECIDA SILVA NASCIMENTO LIMA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7485	JOSE EUDES BRASIL	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7486	HELITO DA SILVA BOTELHO	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7487	LUCINEIA LOBO MOREIRA BRAGA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7488	LUCINEY MARQUES PINHO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7489	JORGE GOMES DUARTE	Motorista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7490	MARIA CARLA GOMES VEIGA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7491	EBENEZER PEREIRA DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7492	ANTONIO PAULINO DE ALMEIDA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7493	ANA MARIA DA SILVA ARAÚJO MARIANO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7494	MATIAS MENDES	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7495	JOÃO VICENTE DE LIMA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7496	MARIO SERGIO MARTINS DE LIMA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7497	ANA CRISTINA FAVACHO NOGUEIRA	Tec. Assunto Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7498	ANTONIO DELNIR MARTINS LIMA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7499	MARLA MARTINS GOMES DE SOUZA FARINA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7500	CARLOS ROBERTO ALVES DE SOUSA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7501	GERALDO BATISTA	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS
7502	PAULO SANTIAGO SARMENTO	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7503	SERGIO ROBERTO DOS SANTOS REBELO	TEC. EM CONTABILIDADE (ALE EC41/ 03)	ALE - INATIVOS

7504	MARIA RESENDE DA SILVA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7505	JORGE MARQUES MOREIRA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7506	ELENIR LIMA DE LUCENA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7507	JOEL CELESTINO DA SILVA	Motorista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7508	EVAINA FONTINELLE DE MELO	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7509	FRANCISCO RAMOS PEREIRA	Motorista (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7510	RAIMUNDO NUNES COELHO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	ALE - INATIVOS
7511	ANTONIO CARLOS CORTES	INATIVOS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	DETRAN - INATIVOS
7512	JOSE VICTOR LEITE	Detran - Desenhista	DETRAN - INATIVOS
7513	ROSANA MARIA MATOS SILVA	ANALISTA EM TRANSITO/ PEDAGOGO	DETRAN - INATIVOS
7514	EDGARD LANDGRAF DO AMARAL	Detran - Agente Administrativo	DETRAN - INATIVOS
7515	WALTER DIAS LIMA	Detran - Agente Administrativo	DETRAN - INATIVOS
7516	MARIA JULIA PONTES BEZERRA VIANNA	ANALISTA EM TRANSITO/ CONTADOR	DETRAN - INATIVOS
7517	JOSE SANTOS DIAS	Detran - Procurador	DETRAN - INATIVOS
7518	MARIA APARECIDA IZIDORO DOS SANTOS	ANALISTA EM TRANSITO/ ADMINISTRADOR	DETRAN - INATIVOS
7519	ESTELA DALVA BEZERRA BOERO	Detran - Agente Administrativo	DETRAN - INATIVOS
7520	TEREZA SUINKA DE CAMPOS	INATIVOS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	DETRAN - INATIVOS
7521	PLINIO RAMALHO SOBRINHO	Detran - Procurador Autarquico	DETRAN - INATIVOS
7522	CLAUDINO SERGIO DE ALENCAR RIBEIRO	Detran - Procurador Autarquico	DETRAN - INATIVOS
7523	JOSE DE ARIMATEA BELARMINO DA SILVA	Detran - Agente Administrativo	DETRAN - INATIVOS
7524	ATILA LOTUFO ALCARAS	INATIVOS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	DETRAN - INATIVOS
7525	MARIA LUIZA LOPES DE SOUZA	INATIVOS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	DETRAN - INATIVOS
7526	RAQUEL GISELE DA SILVA SANTOS	INATIVOS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	DETRAN - INATIVOS
7527	MIUZA APARECIDA IAMUNDO DE CASTRO	Detran - Procurador	DETRAN - INATIVOS
7528	ASSUERO CESAR DE CARVALHO REGO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7529	FRANCISCO CHAGAS GOMES DE ARRUDA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7530	JOAO MAXIMO DOS SANTOS	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7531	FLORINDA ALEXANDRE DO AMARAL MARINO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7532	JULIANO FRANCISCO MACANEIRO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7533	WALQUIRIA PINHEIRO DE MEDEIROS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7534	ROSANA EUGENIA NUNES MORALI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7535	JOSE PASCUAL TERAN TAPIA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7536	NELIO DIAS REZENDE	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7537	ANTONIA GONCALVES CASTOLDI	INATIVOS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7538	TEREZINHA FRANCIOLI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7539	MARIA APARECIDA NOGUEIRA LABS DE MORAIS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7540	PAULA FRANSSINETTE SALES MAIA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7541	VICENTE FRANCISCO MONTELO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7542	GUIMARIO CEVERINO DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7543	LELIA RIBEIRO MONTEIRO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7544	LEONICE MEIRA TEIXEIRA	Professor Classe C	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7545	FRANCISCA VALDECIRA FIALIS DINIZ CUNHA RAMOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7546	ALICE CRISPIM DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7547	LUCINAIA BISPO DE MORAES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7548	MIGUEL JUNHICHI DEGUCHI	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7549	MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7550	NONIA ALVES CORREIA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7551	RENATA FABIA RIGO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7552	LUCIENE APARECIDA COSTA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7553	LOURDES DE PAULA MIGUEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7554	JAIR LUDTKE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010

7555	ROSANGELA SOFIA BOTTI DE ASSIS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7556	MAURICIO DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7557	ENIZABETE APARECIDA BARBOSA DA SILVA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7558	ELIANE CRUZ DANIEL	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7559	JOSE NONATO DE SANTANA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7560	SANDRA SARA ANTUNES	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7561	ANA MARIA LOPES PINTO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7562	ALCILENE REBOUCAS DE SOUZA LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7563	GIGLIANE DE SOUSA MATIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7564	RITA DE CASSIA AGUIAR DIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7565	VANEIDE GOMES DE SOUZA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7566	JOSIANE BATISTA DE FARIAS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7567	CONCEPCION FELIPA GUEVARA DE DELGADO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7568	ONDINA SALETE GNOATTO PERONDI	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7569	DANIELA LIMA OLIVEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7570	JEANE LIMA DE SOUZA FERREIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7571	JANE ANTONELLO ROSSAROLLA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7572	MATEUS PAULO DE LIMA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7573	LIANDRA ELLER PRADO DOS ANJOS	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7574	JUREMA RITA BORGES DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7575	RAFAELA LUCIANA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7576	MARIA JOELMA DE LIMA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7577	ELIDA ELIETICE FELIZARDO DE LIMA DA SILVA	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7578	JOEL ERCULANO GONCALVES	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7579	ALINE PADILHA DIAS FIGUEIREDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7580	SAULO ESQUIVEL BARRETO	INATIVOS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7581	ELIETE MUNIZ DA SILVA ANDRADE	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7582	LUCIANE MATOS CANDIDO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7583	MARCIA GARCIA DA CONCEICAO	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7584	LUCIANI ARNOLDT	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	INATIVOS - SEPLAD A PARTIR DE 2010
7585	RAFAEL GIORDANO BARBOZA GONDIM	INATIVOS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	DETRAN - INATIVOS A PARTIR DE 2010
7586	IVANILDA MARIA FERRAZ GOMES	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7587	ALIETE ALBERTO MATTA MORHY	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7588	SEBASTIAO MARCELINO DE CASTRO	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7589	ANTONIO DAS GRACAS SOUZA	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7590	BENIAMINE GEGLE DE OLIVEIRA CHAVES	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7591	VALDECIR DA SILVA MACIEL	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7592	REGINA COELI SOARES DE MARIA FRANCO	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7593	WALSIR EDSON RODRIGUES	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7594	JAIR ALVES BATISTA	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7595	JOEL DE OLIVEIRA	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7596	ANETTE PEREIRA BALBI	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7597	ANA PAULA DE FREITAS MELO	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7598	LEILA LEAO BOU LTAIF	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7599	ALCILEA PINHEIRO MEDEIROS	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7600	MONICA NAVARRO NOGUEIRA DA SILVA	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7601	JANE RODRIGUES MAYNHONE	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7602	EDVALDO OLIVEIRA	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7603	LEA CLARA PENSE DA LUZ	INATIVOS - PGE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7604	CLARICEA SOARES	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7605	ANDERSON CLAYTON ELOY	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7606	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7607	WILSON TERAMOTO	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES

7608	EMILIO CESAR ABELHA FERRAZ	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7609	CASSIA GUZZO DE TOLEDO	Procurador do Estado	IPERON - INATIVOS PROCURADORES
7610	JOSE FRANCISCO CANDIDO	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7611	JANDI DE MELO LACERDA	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7612	JOSE HUGO GONCALVES	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7613	ROSARIA GONCALVES NOVAIS	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7614	PAULA FRASSINETE XAVIER LOPES	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7615	PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA	***** Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7616	MANOEL ELIAS DE ALMEIDA	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7617	ALAERTE BICALHO RABELO	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7618	CARLOS GILBERTO DIAS	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7619	HELIO VICENTE DE MATOS	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7620	CELIO RENATO DA SILVEIRA	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7621	MARIA DA PAZ CABRAL DE SOUTO	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7622	NELSON FESTI	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7623	LUCIA MARIA NEVES GOMES GALLO	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7624	JOSE DA SILVA MESSIAS	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7625	DELZUITA FONSECA VALES	INATIVOS - DEF PUBLICA -EC41/ 03/RGPS	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7626	LEONIDIO QUADROS CALDEIRA BRANT	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7627	CARLOS ALBERTO BIAZI	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7628	ANELISE JUSTINO	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7629	ANTONIO FONTOURA COIMBRA	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7630	ILSO GOMES MONTIM	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7631	ELIA OLIVEIRA MELLO	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7632	EDVALDO CAIRES LIMA	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7633	LEIDE LUZIA SANTIAGO	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7634	VANILDA ESTEVAO DA SILVA RODRIGUES CONTREIRAS	Defensor Publico	IPERON - INATIVOS DEFENSORES
7635	LANNA CARLA IOUNG BLOOD DE ARRUDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7636	JOANA DARC ROCHA FARIAS DUARTE	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7637	JOSENITA RODRIGUES GOMOES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7638	JOSENITA RODRIGUES GOMOES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7639	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7640	JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7641	MARIA DA SALETE DE ALENCAR BARBOSA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7642	CATARINA FERREIRA DOS S CAVALCANTE	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7643	DAIANE DE SOUZA GONCALVES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7644	IZAIAS GOMES DE OLIVEIRA NETO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7645	LUCAS UELITON DE SOUZA GOMES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7646	JULBERTO PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
7647	RAIMUNDA RODRIGUES NERY	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7648	NENZILDA GADELHA DE CASTRO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7649	MARIA DO ROSARIO LEAL	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

7650	VANIA MENEZES	Iperon - Motorista	IPERON - PENSIONISTAS
7651	ELINE BRITO DE AMORIM	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7652	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO	PENSIONISTAS - DETRAN	IPERON - PENSIONISTAS
7653	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TORRES	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
7654	MARIA ELBA ROSA DOS SANTOS	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
7655	MARIA MARGARIDA PEREIRA LUCAS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7656	EVA SANTOS LOPES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7657	SUELY DE AGUIAR	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7658	SUELY DE AGUIAR	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7659	MARIA ELISABETE LOPES COELHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7660	ELISABETE ROSA DE LIMA	Engenheiro Civil - LC 959	IPERON - PENSIONISTAS
7661	SILVANE PESARINI TURBAY	PENSIONISTAS - TCE	IPERON - PENSIONISTAS
7662	IVANILDA SOARES FERREIRA	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA	IPERON - PENSIONISTAS
7663	ELIZE MUNIZ DE RIVAS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7664	ELIZE MUNIZ DE RIVAS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7665	BENEDITO SALES CHAVES	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7666	JANETE AMARO TORRES	PENSIONISTAS - TAF 401 - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7667	MARA DE PAIVA MARTINS	Engenheiro Agronomo - LC 959	IPERON - PENSIONISTAS
7668	JOSE ANSELMO DE PAULA FREIRE	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
7669	EROTIDES DA SILVA VIEIRA DA COSTA	Professor Classe B	IPERON - PENSIONISTAS
7670	ADELAIDE SIMAO RESKI PINHEIRO	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
7671	MARIA ETELVINA DE AMORIM PEREIRA	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
7672	JOSEFA MARIA DE ARAUJO GRIMALDI	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
7673	JOSEFA MARIA DE ARAUJO GRIMALDI	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
7674	MARIA DE FATIMA CHAVES	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7675	VANDA BATISTA BARBOSA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7676	JOSELINA CARACARA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7677	ROSANGELA MIRANDA RIBEIRO RAIZ	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
7678	PAULO PEREIRA DA SILVA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
7679	TEREZINHA DE JESUS SANTOS LEAL	Professor Classe C - Ch20	IPERON - PENSIONISTAS
7680	ANA MARIA LAMEIRA PEREIRA ALMEIDA	Agente Atividade Administrativa	IPERON - PENSIONISTAS
7681	MAGDA GERUSA SILVA DE MORAES	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7682	ALBERTINA PARADA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7683	HENRIQUE PARADA PAES DE AZEVEDO	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7684	INACIA IBANHES FABIANO	INATIVOS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7685	ADRIANO NATAN MONTENEGRO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7686	IRACEMA GOMES DONATO	Engenheiro Civil - LC 959	IPERON - PENSIONISTAS
7687	MARIA DAS DORES ARAUJO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7688	GLOVIS ROSAS DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
7689	MARIA ALVES DE SOUZA	Cons. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
7690	FRANCISCA MARIA DE AZEVEDO ARAUJO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

7691	MARIA LUCIA DA CONCEICAO OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7692	VALBER LUIS GOMES SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7693	NAIDE GOULART DOS SANTOS CINTRA	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7694	LEONILDA GOMES CARDOSO	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
7695	ESTER DE CARVALHO RIBEIRO	PENSIONISTAS - TAF 401 - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7696	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7697	IDALINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
7698	ABRAIM SOUZA LINS	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
7699	MARIA HELENA ALTINA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7700	LUZIA FANDINHO CAMPOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7701	DINA CUELLAR DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
7702	SAFIRA BORGES DE ANDRADE	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
7703	ELIZABETE ALVES GOMES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7704	EDNA CHAGAS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7705	MARTA RODRIGUES DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7706	MARIA ROSIMEIRE DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7707	MAURA LUCIA DE JESUS FAUSTINO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7708	RITA AVILA PELENTIR	PENSIONISTA TAF401	IPERON - PENSIONISTAS
7709	ANTONIO EDGARD CAVALCANTE MELO FILHO	PENSIONISTA TAF401	IPERON - PENSIONISTAS
7710	IZA MARIA DE SOUZA GOMES	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7711	TEREZA TEIXEIRA DE MOURA	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
7712	SANDRA REGINA CURTI DE ALMEIDA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
7713	VARCILIA EMERICH CHERON	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7714	YVONE MENDES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7715	MOISES FERRAZ DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7716	RAIMUNDA DJANIRA DA COSTA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7717	ZELIA DUARTE MONTEIRO SZCS	Piloto de Aeronave	IPERON - PENSIONISTAS
7718	SILVIA DARWICH ZACHARIAS	Engenheiro Civil - LC 959	IPERON - PENSIONISTAS
7719	IVANILDE ARAUJO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7720	CRISALDINA CANUTO GOMES	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7721	MARIA DAS GRACAS ANDRADE SANTOS	PENSIONISTAS - SEFIN	IPERON - PENSIONISTAS
7722	LEISE MARTINS DE ALMEIDA	OFICIAL DE JUSTICA	IPERON - PENSIONISTAS
7723	REMY CARVALHO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7724	WELLINGTON MARQUES DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7725	FRANCISCA MARTINS DA COSTA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7726	TEREZINHA DIAS DA SILVA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS

7727	CELIA MARIA MONTEIRO PINTO	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
7728	IVANETE CORREA COSTA	PENSIONISTAS - DEVOP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7729	MARIA HELENA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7730	MARILENE DE SOUZA E SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7731	JOSE CARLOS GANDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7732	SOLANGE BALBINOT MARCILIANO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7733	MARCIA REGINA QUINTELLA GATTO	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
7734	CLEONICE GOMES JARDIM DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7735	MALUSSA GOMES DOS SANTOS FUJIWARA	PENSIONISTA TAF402	IPERON - PENSIONISTAS
7736	LEONICE SOARES ABDALA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7737	JOSE MACEDO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7738	ROSINEIDE DA SILVA CRUZ	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7739	RENATO TORQUATO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7740	ALICE JULIO MEDEIROS	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA -EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7741	SEVERINA VALERIANO DE SOUZA NOBREGA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7742	CLEIZE SIMONE SANTOS TRECE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7743	IRANEIDE BRITO LIMA DE ARAUJO	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
7744	ANA CELIA DALPONTE MOTTA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7745	MARIA CONCEIÇÃO LOBO BRAGA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7746	MARIA CONCEIÇÃO LOBO BRAGA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7747	ODETE GONCALVES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7748	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7749	LUCIMAR BERNARDINO PINTO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
7750	LUIZETE PORTUGAL CATACA	Oficial de Manutencao	IPERON - PENSIONISTAS
7751	MARIA DE ARAUJO MACEDO	PENSIONISTAS - SSP	IPERON - PENSIONISTAS
7752	CARMITA DA SILVA COUTO	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
7753	MARIA HELENA BARBOSA DE CARVALHO	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
7754	LUCINETE DE OLIVEIRA MAIA	PENSIONISTAS - CGE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7755	MARIA LUIZA SILVA DO NASCIMENTO	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
7756	MARIA JOSE MARQUES DE SOUZA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7757	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	Desenhista	IPERON - PENSIONISTAS
7758	MARIA DE FATIMA SOUZA GAMA ABREU	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7759	MARIA MARILDA MENDONCA DE SOUSA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7760	MARIA OTILIA DA SILVA TINOCO	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
7761	MARIA MARTINS DE AMORIM MATOS	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
7762	SILVESTRE CORDEIRO DE OLIVEIRA FRANCO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7763	RUBENITA SOBREIRA DA SILVEIRA	PENSIONISTAS - TCE	IPERON - PENSIONISTAS

7764	ANA MARIA PINHEIRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7765	ROGERIO RANGEL RONCONI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7766	RODRIGO RANGEL RONCONI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7767	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7768	MARIA FRANCISCA MORAIS FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7769	MARIA JURANDINHA DA COSTA SANTIAGO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7770	VANILDA SANTOS FREIRE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7771	IRAUZINHA DA SILVA KADOWAKI	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7772	ANA PINTO COLARES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7773	JULYANA COLARES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7774	DIANA COLARES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7775	MARIA ZULEIDE DE JESUS CAMPOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7776	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7777	LEONIDES FATIMA MARCHI FACHI	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7778	OSVALDINA DE ALMEIDA COSTA	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
7779	GLORIA DE OLIVEIRA	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
7780	MARTA MARIA DE MACEDO	PENSIONISTAS - TCE	IPERON - PENSIONISTAS
7781	ANTONIA IZORAIDE AMARAL GALVAO FONSECA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
7782	ADALGIZA AMORIM DE MELO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7783	NAIR FANTIN DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7784	GENILDE ARAUJO MORAIS	PENSIONISTAS - SEJUS	IPERON - PENSIONISTAS
7785	HILDA FELIPE SANTIAGO DE HOLANDA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7786	MARIA DAS GRACAS DE MENDONCA LIMA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
7787	LUZIA RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7788	ERONY APARECIDA MACIEL PEREIRA	PENSIONISTAS - DETRAN	IPERON - PENSIONISTAS
7789	HELENA DE SOUZA FARIAS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
7790	CLARICE DE OLIVEIRA FILHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7791	DORACILENE CARVALHO DA SILVA	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
7792	MARIA ANALICE BRANDAO DA SILVA	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
7793	ITALO GABRIEL BULLERJAHN MIRANDA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7794	DEBORA LOUREIRO DO NASCIMENTO SILVA	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7795	JOSE SORLANGIO MAIA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7796	ELIANA DE LIMA SALES BATISTA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7797	REGINA IZABEL DE BENEDETTO BATISTA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7798	CARLOS ROBERTO BORRE	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7799	ANA ALVES	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7800	MARY DOS SANTOS GRANJA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7801	MARIA DA CONCEICAO RAMOS BARRETO	Aux. Administrativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS

7802	MARIA DO CARMO SENA PIMENTA	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7803	MARIA DE LOURDES SILVA BARBOSA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
7804	SELMA MAGGIOLI GURGEL DE ALENCAR	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7805	WILMA ALVES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7806	MARIA DO ROSARIO FABRICIO COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7807	MARCELLE ALVES DE OLIVEIRA COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7808	MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7809	FRANCISCA COSTA DE ALENCAR	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7810	ORCALINA GONCALVES DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7811	ROSA MARIA LEAO DA SILVA PEREIRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7812	ZILMA FERREIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
7813	ARMINDA LOPES MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7814	RAIMUNDA VIANA PASSOS	PENSIONISTAS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7815	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7816	ALDIZIA CORTE COELHO JUSTINO	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7817	ELEIDA DE CACIA CORDOVIL GUEDES	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
7818	GENY JUSTINIANO RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7819	MARIA ISABEL ALVES DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7820	LYDIA MARIA MATHEUS GIORDANI	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
7821	JOSILDA SALES JANSEN PEREIRA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7822	HELENA FIUZA SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7823	EMILIA PAZ DURAN	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7824	MARIA LUIZA GONCALVES GOMES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7825	YOLANDA SOARES FERREIRA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
7826	LUZINETE BARBOSA LIMA DE SOUZA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7827	ROSILANE PEREIRA GUIMARÃES PINHEIRO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7828	LORENI DE FREITAS AMARAL	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7829	ALDENOR FERREIRA DE MORAES	Agente Atividade Administrativa	IPERON - PENSIONISTAS
7830	ANTONIA GLEICIANE FARIAS LIMA RENDA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
7831	FERNANDA LOUYSE LIMA RENDA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
7832	ANDRESSA GRAZIELY LIMA VASCONCELOS RENDA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
7833	NAIR CRISTINA BOTELHO NEVES	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7834	PAULA ADRIELE BATISTA BRAGA	PENSIONISTAS - SEDES - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7835	BENEDITA PINTO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
7836	JUCILENE ROCHA DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7837	MARIA INES MONTEIRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

7838	MARIA SOCORRO FLORENTINO ALBUQUERQUE	PENSIONISTAS - SEJUS	IPERON - PENSIONISTAS
7839	MARIA OLGA SERRAO DA COSTA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7840	FRANCISCA ELDINE MONTEIRO	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7841	LUCIANA DAS NEVES FRANCO	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7842	MARIA DAS GRACAS SANTOS LIBORIO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7843	DEVAIR FERREIRA GALHARDO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7844	MATHEUS DE OLIVEIRA GALHARDO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7845	LUCAS GUILHERMY DE OLIVEIRA GALHARDO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7846	IRIS DELMAR NUNES BRANDAO	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
7847	SILVIA MARIA DE MELO VALE	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7848	MARLINDA RODRIGUES RIBEIRO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7849	MARIA HILDA CARVALHO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7850	MARIA MARISETE ALVES LUZ	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7851	JOANA CORDEIRO DE SANCTI	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
7852	DIACUI DE OLIVEIRA PERSEGHINI	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7853	SANDRA MARA DE LIMA LISBOA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7854	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7855	FRANCISCA FRANCALINO DA SILVA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7856	JULIETA MARIA DA SILVA PANTOJA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7857	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAMPÊLO	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
7858	MARIA NADIR MIRANDA SARAT	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
7859	HELIO SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7860	RAIMUNDO ELIO VIEIRA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	IPERON - PENSIONISTAS
7861	TEREZA RODRIGUES MANCO LUCKSIS	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7862	SEBASTIANA GOMES DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7863	JOSE ANTONIO RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7864	MARIA TORRENTE DE AQUINO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7865	MARIA TEREZA FELIX DA SILVA	Medico 20h	IPERON - PENSIONISTAS
7866	ANDRÉ CESAR FÉLIX DA SILVA	Medico 20h	IPERON - PENSIONISTAS
7867	MARIA TEREZA FELIX DA SILVA	Medico 20h	IPERON - PENSIONISTAS
7868	ANDRÉ CESAR FÉLIX DA SILVA	Medico 20h	IPERON - PENSIONISTAS
7869	ANA SHEILA SOUZA DE SENA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7870	WALDENILCE SANTOS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7871	LUCAS MIGUEL SANTOS SILVA	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7872	ZULMA CORREIA DE OILIVEIRA LIMA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7873	LUCINEIA RAMASKO	Motorista	IPERON - PENSIONISTAS

7874	GERALDO AUGUSTO FERNANDES MEIRELES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7875	JOSE DAS CHAGAS MOREIRA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
7876	JOAO GUALBERTO GAMA DE CASTRO	Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON - PENSIONISTAS
7877	JOSE DA PAZ GOMES DE SA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
7878	MARIA VIRGINIA DALLA COSTA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7879	LENI BARBOSA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7880	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7881	MARINEIDE GONCALVES CORREIA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7882	LAIZA RODRIGUES GUILHERME CORREIA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7883	MARINEIDE GONCALVES CORREIA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7884	LAIZA RODRIGUES GUILHERME CORREIA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7885	ERNESTINA ROSALINA DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7886	MARIA VALDENIZIA DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7887	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES FELIX	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
7888	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
7889	VITALINA MARIA BAQUER	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7890	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7891	MARIA LUCINDA NERIS SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
7892	MARIA PERGENTINA MOTA CONCENCO	***** Artifice	IPERON - PENSIONISTAS
7893	RUBENS BARROS DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7894	EDILEUZA SAMPAIO DURAN	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
7895	GABRIEL SAMPAIO DURAN	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
7896	MARTA PEREIRA SANTANA D OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7897	EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7898	LAURA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7899	RUTE LIMA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
7900	RUTE LIMA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
7901	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7902	ANDERSON SOARES GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7903	MARIANA RAFAEL GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7904	LUCIA DE ARAUJO DANTAS	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7905	CLEIDE FERREIRA DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDES - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7906	RAYMUNDA MATIAS DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7907	RAYRIANE DIAS LAVORATTI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7908	MARIUZA DIAS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7909	LUIZ VANDERLEY PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

7910	MANOEL PACIFICO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7911	ANIEL PACIFICO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7912	TEREZA GUTIERRES PACIFICO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7913	MARIA VANIR LEITE	MOTORISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7914	MAURA DA SILVA LIMA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
7915	NAIR ANDRADE DE MORAIS	Motorista	IPERON - PENSIONISTAS
7916	CARMELITA DE FREITAS LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7917	WALDELIRA CARDOZO DE OLIVEIRA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
7918	IARA GONCALVES TEIXEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7919	IARA GONCALVES TEIXEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7920	CORINDA MARIA DA CUNHA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
7921	MARIA BARBOSA DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7922	VERA LUCIA GARCIA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7923	MARIA AUXILIADORA FREIRE GOMES DE OLIVEI	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
7924	MARIA ELCINA DA COSTA CAMARA	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7925	LINEI SUELI PINA DE ARAUJO	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
7926	GILDENETE MORAIS ASSUNCAO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7927	MARIA DO ROSARIO PRESTES DE ARAUJO	PENSIONISTAS - IPERON	IPERON - PENSIONISTAS
7928	MARIA DE FATIMA MATIAS DE SOUZA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7929	DEOLINDO DOMINGOS DA ROCHA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
7930	MARIA AUGUSTA MOURA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7931	PAULO SILVA DE ARAUJO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7932	FRANCISCA DE MACEDO GAIAFI	PENSIONISTAS - CGE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7933	CLEOSILDA DA CRUZ RAMOS SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7934	DANIEL OBRIGON NETO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7935	ROBERTO NATALICIO CORREIA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7936	MANSUETA FABRIS BEZERRA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
7937	MARIA ALDENIR FREITAS DE LIMA SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7938	VERONICA LEITE MAIA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7939	ANALIA MATIAS DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
7940	MARIA LEITE DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7941	FRANCISCA VASCONCELOS DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7942	RAIMUNDA NONATO DA SILVA LIMA	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
7943	LUCINDA FLORES DA SILVA	Agente de Serviços Gerais (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
7944	ODALEA TENORIO DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7945	DIRLENE APARECIDA JENNON	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS

7946	ARY RODRIGUES FERNANDES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7947	RAIMUNDA MIRTA JUSTINIANO DANTAS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7948	MARLEY DA CONCEICAO FERREIRA ARAUJO	PENSIONISTAS - SEFIN	IPERON - PENSIONISTAS
7949	NATAN VINICIUS ELIAS GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7950	EDIMAR DAS GRACAS RABEL	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7951	MARIA DE LURDES ROCHA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7952	CECILIA ROCHA DE SOUSA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7953	MARIA DE FATIMA SOARES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7954	DANIEL DO NASCIMENTO CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7955	AZAILDO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
7956	MARTA LUCIA VIANA CARDOSO	Medico 20h	IPERON - PENSIONISTAS
7957	ALICE SILVA RAMOS	PENSIONISTAS - SSP	IPERON - PENSIONISTAS
7958	MARIA DAS DORES SILVA BEZERRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7959	JOSE FERREIRA GOMES FILHO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7960	DILMA MARIA LEMOS FERREIRA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
7961	MARIA VOGNA SOARES CRUZ	PENSIONISTAS - SEJUS	IPERON - PENSIONISTAS
7962	ANTONIO SANTIAGO DO CARMO	Auxiliar em Enfermagem	IPERON - PENSIONISTAS
7963	ZULMIRA GOMES DIAS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7964	MARIA EDENITE DE AQUINO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7965	MARIA IVANES OLIVEIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7966	JANETH ALMEIDA PEREIRA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
7967	LUZIA FELIPE DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
7968	EDSON CARLOS ROSSI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7969	MARIA DOROTEIA DE SOUZA CALVOSA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
7970	SONIA REGINA BATINI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7971	MARIA ISABEL TUCKLER	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7972	SONIA REGINA BATINI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7973	MARIA ISABEL TUCKLER	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7974	MARIA SOARES DUARTE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7975	SONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7976	HERMELO ROSEMAR ASSUNCAO EVANGELISTA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
7977	FRANCISCA CARLOS DA SILVA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7978	EDILENA FROES DE ARAUJO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7979	MARIA DO SOCORRO FONSECA LIMA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7980	RUTH SIMPLICIO DE SOUZA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
7981	MARIA CASTRO PEREIRA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
7982	NAZARETH FERREIRA LOPES	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
7983	EDILBERTO RIBEIRO BRASIL	Tecnico em Serv de Saude	IPERON - PENSIONISTAS
7984	JOSE ALVES FERNANDES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

7985	VIRGILIO DOMINGOS LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
7986	MARIA AUXILIDORA DA SILVA VIEIRA	PENSIONISTAS - IDARON	IPERON - PENSIONISTAS
7987	IVONE SOUZA SOARES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7988	AELOIZA TAVARES LIMA	PENSIONISTAS - DER	IPERON - PENSIONISTAS
7989	MARIA DO SOCORRO BATISTA CHAVES	PENSIONISTAS - TAF 401 - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7990	RAIMUNDA NONATO MARAES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7991	ROSILDA ALVES DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7992	ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7993	MARILDA PIRES DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7994	NIVALDO PARENTE DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
7995	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO LIMA FERREIRA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
7996	VANDA BENITES FEITOZA DE LIMA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7997	SIMEIA TAVARES ARAUJO DANTAS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7998	DAVI NOAH TAVARES PINTO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
7999	MATEUS PEREIRA DANTAS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8000	GERCIRA ALVES SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8001	ANA JÚLIA ARAUJO LANDIM	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8002	IZABEL MARIA DE FIGUEIREDO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8003	JOSEFA CARDOSO DA SILVA	AUX SERV GERAIS	IPERON - PENSIONISTAS
8004	FRANCISCO AUGUSTO MEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8005	LOURDES BEZERRA DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8006	ODI ALVES RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8007	TEREZINHA ANTUNES CRISOSTOMO ALBUQUERQUE	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8008	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8009	SULIO CESAR LEONARDO PINTO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8010	CARLOS AMARO DA COSTA BOTELHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8011	ARLY GONÇALVES DA SILVA BATELLA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8012	MARIA ARAUJO TORRES	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8013	LEONILDA GARCIA DE QUEIROZ	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8014	ADENI ERNESTINA DA SILVA MELO MONTEIRO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8015	JUAREZ DOS SANTOS BONFIM	Auxiliar em Enfermagem	IPERON - PENSIONISTAS
8016	MARISÂMIA APARECIDA DE CASTRO INÁCIO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8017	MESSODY BENNESBY	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8018	MARIA APARECIDA SOARES RIBEIRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8019	MARIA APARECIDA SOARES RIBEIRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8020	HELIENE ARRUDA SANTANA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8021	MANOEL ALVES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8022	JOAO MONTEIRO DE SALES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8023	GECILENE MARCOLINO DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8024	MARTA VIEIRA SALAZAR MELENDES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8025	MARIA ELBA ARAUJO PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8026	FRANCISCA SALES MARQUES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8027	MARIA DIAS DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8028	JORDINA MARIA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - DEVOP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8029	LINDA MARIA FERREIRA GONCALVES	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8030	MARIA DO SOCORRO TRAJANO CARVALHO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8031	MARIA DO CARMO MENDES FERREIRA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8032	GILCILENE MARSAL DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8033	RAVENNA MARSAL SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8034	ISOLINA MOREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8035	LUCIA REGINA HENRIQUES DUARTE	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8036	JOSEFA GUIMARAES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8037	MAGNOLIA GONCALVES DE SOUZA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
8038	MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8039	CACILDA DOS SANTOS SILVA	PENSIONISTAS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8040	ARTHUR ANGELUS CORREIA SILVA	PENSIONISTAS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8041	LUCAS GABRIEL SILVA	PENSIONISTAS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8042	APARECIDA CARDOZO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8043	ZULEIDE FERNANDES RAULIN	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8044	ALZIRA DA SILVA FREITAS	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8045	JOAO LOPES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8046	ADIVALDO DE OLVEIRA TAVARES	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8047	FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8048	FATIMA DO ROSARIO DELGADO VIEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8049	SOCORRO SOARES DA SILVA NEVES	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8050	MARIA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAGRI - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8051	RANILDA FERNANDES LEITE DE SIQUEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8052	RAIMUNDA FREITAS DE CASTRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8053	JOSELENE RODRIGUES DA COSTA	Motorista	IPERON - PENSIONISTAS

8054	MARIA BATISTA DOS SANTOS DELGADO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8055	TERESA ELISA VENANCIO CREMONIN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8056	ROSINALDO SILVIO SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8057	ROSSILEY DA SILVA E SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8058	BERENICE DE OLIVEIRA CORDEIRO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8059	LEONARDO GANDES DIAS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8060	EDUARDO GANDES DIAS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8061	MISSYANE OLIVEIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8062	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8063	TERESINHA DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8064	JANICE DA SILVA SALDANHA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8065	SANDRA MARIA CASTIEL FERNANDES	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8066	MARIA DORCYR ALLEYNE BARROSO	Motorista	IPERON - PENSIONISTAS
8067	LUIZA DE MARILAC BRAGA GOIS OCAMPO	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8068	MARIA DAS GRACAS PINHEIRO ARAUJO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8069	CARMEN RIBEIRO DE BRITO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8070	CARMEN RIBEIRO DE BRITO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8071	SANDRA MARIA GRIGOLETTO SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8072	SHIRLEY REINALDO BEZERRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8073	CARMEN LUCIA BUCCI	Advogado (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8074	NEUSA MARIA GIOSCIA LEAL	Advogado (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8075	LUIZ CARLOS FEITOSA GUIMARAES	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
8076	ANALIA DUARTE DE AGUILLAR	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8077	MARIA HELENA MONTEIRO FURTADO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8078	RAQUEL TOLEDO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8079	ROSILDA RODRIGUES DE LIMA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8080	TANIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8081	ANNY KAROLAYNE MACEDO FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8082	IZABELY MACEDO FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8083	DUSNELDA BORCHARDT	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8084	MERCEDES PINHEIRO LOPES	PENSIONISTAS - CGAA - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8085	EDSON PINTO DA SILVA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8086	MANOEL TOME NETO	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8087	MARIA CONCEIÇÃO NOGUEIRA CAVALCANTE	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8088	OTACI LEMOS DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	IPERON - PENSIONISTAS
8089	ONOFRA VIEIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8090	ANTONIO PESSOA DE MOURA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8091	MARIA DORACY MARQUES PINHEIRO	PENSIONISTAS - TCE	IPERON - PENSIONISTAS
8092	EVANDIRA GOMES COSTA	Agente de Telecomunicacoes	IPERON - PENSIONISTAS
8093	MARIA EDENIR DAUZACKER POMPEO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8094	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	PENSIONISTAS - DEVOP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8095	MARIA NEUMA CRUZ MACEDO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8096	RIZELDA RIBEIRO FEITOSA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8097	ROSA ALICE MOURA DOS SANTOS	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8098	TEREZINHA SANTOS ARGOLO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8099	NANCI DE FATIMA DE ARAUJO CARAMELLO DONATTI	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8100	DILZA PIMENTEL DE FREITAS SOUZA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8101	MARIA INEZ DE SOUZA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8102	ARTUR DE SOUSA CORREIA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8103	LIDIA MULLER DALA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8104	LUZIA VALE MELO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8105	INES DO CARMO LUCINDO	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8106	REJANE MARIA EBELING VIANA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8107	CELIA DE MIRANDA CAVALCANTE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8108	ROSANGELA LESSA PEREIRA FERREIRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8109	GERALDA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8110	ALICE DOS SANTOS SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8111	EDELMIRA FELIX FABIANA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8112	NOELI DE CARVALHO TOLEDO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8113	FRANCIELE GOMES SALES	DER- Operador Maquinas Pesadas	IPERON - PENSIONISTAS
8114	SANTILHA FRANCISCA MARIANO OLIVEIRA	PENSIONISTAS - DER	IPERON - PENSIONISTAS
8115	LUCELIA RAMOS MENDES	DER- Tecnologo	IPERON - PENSIONISTAS
8116	TEREZINHA FERNANDES BASSO	AUX SERV GERAIS	IPERON - PENSIONISTAS
8117	JOAQUINA LEAL DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8118	EDINA FREITAS DA CRUZ AQUINO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8119	MARIA EUNICE LEMOS SILVA DO NASCIMENTO	Motorista	IPERON - PENSIONISTAS
8120	FRANCISCA MARIA DA SILVA PINTO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8121	LUCILA MENEZES FIDELIS	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8122	GUSTAVO ALEXANDRE VASCONCELOS FIDELIS	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8123	TEREZINHA ROSA GROSMON LEITE	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8124	SANDRA FERNANDES DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS

8125	DIVINA MARIA ONORIO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8126	WANDA ALBUQUERQUE MORAES LEIGUE	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8127	ROSALVO LIMA E SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8128	FRANCISCA VARELA DO NASCIMENTO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8129	ERMELINDA CORTEZ DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8130	MARIA EDUARDA PINHEIRO LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8131	MINERVINA RODRIGUES CRUZ	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8132	SONIA MARIA CORTEZ GUSMAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8133	LUCIANA CORTEZ GUSMAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8134	ROSICLEIDE CORTEZ GUSMAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8135	DIVINA MARIA DE SOUZA GUSMAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8136	MARIA IRANEIDE MACIEL DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8137	MARIA OLINDA BEZERRA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8138	IRENI BIALESKI	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8139	RAFAEL HIROSHI BIALESKI	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8140	EDVAR JOSE MODESTO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8141	PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO BORGES	PENSIONISTAS - IPERON	IPERON - PENSIONISTAS
8142	ROBSON DAMASCENO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8143	JURACI CARNEIRO VALENCIA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8144	ELISABETE BARBOSA FERREIRA	PENSIONISTA TAF401	IPERON - PENSIONISTAS
8145	PAULO VICTOR BARBOSA SARAIVA	PENSIONISTA TAF401	IPERON - PENSIONISTAS
8146	ZULEIDE AZEVEDO DE ALMEIDA LEAL	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8147	DUVIRGES PAULA DE ANDRADE JACOB	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
8148	ANTONIA PAULA JACOB	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
8149	CARLA CRISTINA GOIS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8150	ANTONIO CHAGAS BARROZO DA COSTA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8151	MARINA NASCIMENTO BATISTA	Motorista	IPERON - PENSIONISTAS
8152	ANA RAIMUNDA DE SOUZA MOREIRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8153	MARIA DO CARMO MARQUES CABRAL	Tecnico em Contabilidade	IPERON - PENSIONISTAS
8154	RAIMUNDO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8155	FRANCISCA IRES DA SILVA	PENSIONISTAS - MP	IPERON - PENSIONISTAS
8156	LUCIANO PAULA ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS - MP	IPERON - PENSIONISTAS
8157	OTAMIR BELO DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - TCE	IPERON - PENSIONISTAS
8158	JAIRA MARIA CAMARGO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8159	BENEDITO FORTUNATO TEIXEIRA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8160	DIVA DE AMORIM BARROS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8161	LYDIA SOTOLANI DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8162	MARIA ANA DA CONCEICAO SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8163	CREUSA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8164	MARIA MEIRELUCIA MELO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8165	IZABEL NEVES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8166	ERMINDA JACOBSON TELES	Analista Educacional	IPERON - PENSIONISTAS
8167	MARIA GORETI NUNES DE LIMA LIBDY	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8168	TEREZINHA VARGAS PEREIRA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8169	TERESA HIROKO TANAKA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
8170	SELMA DA SILVA SARAIVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8171	IRACI MARCILIA TEZONI SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8172	MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
8173	JOAO BATISTA ARAUJO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8174	GEOVALDO OLIVEIRA SENA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8175	AMABILY GADELHA SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8176	ROSA MITSUE FURUKAWA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8177	MARIA DAS DORES CARLOS GIL	Escrivao de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8178	MARIA ETELVINA ARAUJO DA SILVA	PENSIONISTAS - FASER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8179	ANTONINA SILVEIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8180	CARMELITA TAGUA DE FREITAS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8181	BARBARA CAMPOS LIMA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8182	FRANCISCO MARTINHO DE MEDEIROS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8183	FRANCISCO REGIO SOARES CORREA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8184	LUDMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE CALIXTO	***** Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON - PENSIONISTAS
8185	WALTER DE SOUZA SANCHEZ	Auxiliar em Enfermagem	IPERON - PENSIONISTAS
8186	DILENA TAVARES DA CRUZ QUEIROZ	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8187	IRENE BORGES GONCALVES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8188	JOANA DARK GONCALVES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8189	JOELY MARIA GONCALVES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8190	MARIA JOSE PEREIRA DA ROCHA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8191	IRACEMA DOS SANTOS LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8192	ROSILENE LOVO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
8193	MARIA SANTOS AMARAL	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8194	ALICE FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8195	MARIA APARECIDA DE LIMA DA CRUZ	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8196	CONCEICAO DE FATIMA DE ARAUJO ALMEIDA	Motorista	IPERON - PENSIONISTAS
8197	MARIA CLEUZA FERREIRA PEGO	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS

8198	NELZA LUIZA COELHO	AUX ADMINISTRATIVO	IPERON - PENSIONISTAS
8199	MARIA ANITA DE ABREU VIEIRA	INATIVOS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8200	NEUZA LUIZA COELHO	Professor Classe A - Ch20	IPERON - PENSIONISTAS
8201	ELI DE ALMEIDA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8202	SUELY RODRIGUES LUMES VIEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8203	NADIR DE SOUZA GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8204	JOSINO EDUARDO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8205	EDSON PINTO SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	IPERON - PENSIONISTAS
8206	ANTONIO BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
8207	OLIVAL CARLOTA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8208	RITA LOPES MUNIZ	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8209	ROSA ALICE REZENDE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8210	MARIA JOSE PINHEIRO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
8211	FRANCISCA GOMES DANTAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8212	ALCY PEDROSA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8213	ALCEBIADES MESQUITA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8214	LINA ALVES DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8215	SUELI CAMPOS DE BRITO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8216	ESMERALDA DA VITORIA JORDAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8217	MIRIAN CHAGAS RIBEIRO	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8218	ROSANGELA VERAS DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	IPERON - PENSIONISTAS
8219	MARIA FRANCO BENEVITES MEDINA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8220	VALTER NAKASHIMA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8221	ADELINO BENTO ROCHA JUNIOR	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
8222	FRANCISCO DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SSP	IPERON - PENSIONISTAS
8223	DIVA AMORIM DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8224	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8225	AREOLINA DE SOUZA LOPES	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8226	MARIA DE FATIMA CELES DAS CHAGAS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8227	TEREZINHA MARQUES FERREIRA	Motorista	IPERON - PENSIONISTAS
8228	JOSE LUCIANO FILHO	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8229	LINDALVA FERNANDES DA SILVA DINIZ	DER- Engenheiro Mecanico	IPERON - PENSIONISTAS
8230	MARILENE GOMES SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8231	MARIA ANTONIA FURLAN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8232	MARIA DAS GRACAS LEMOS PANTOJA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
8233	IRANI PEREIRA FERREIRA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8234	JORGE SIMAO RESKI	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8235	LAUDIMIA DA SILVA PIMENTEL	PENSIONISTAS - SEAGRI - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8236	MARIA REGINA CAVALCANTE DIAS	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8237	NEIVA ROSANE PEREIRA CHAGAS	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8238	JAIR MELCHIADES FERNANDES	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8239	IVA ROSA DE MORAES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8240	DECELES MARTINS DE SOUSA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8241	LUCILENE GOMES DA SILVEIRA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8242	JOAO ROSA FILHO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8243	FRANCISCA LIMEIRA DA SILVA SOUZA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8244	ARTHUR GAVA DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8245	MARIANA DE ARAUJO DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8246	NADSON LEONARDO GARÇA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8247	MARIA CIDALIA CORREIA TELES BEZERRA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8248	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8249	JACINTA DE AGUIAR MACHADO	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8250	SANDRIANE COUTEIRO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8251	NICOLAS AUGUSTO CARDOSO REIS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8252	LOUISE CARDOSO COUTEIRO REIS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8253	ANDREI VERNON BLANCO REIS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8254	DAVI LEONARDO ZEED FELIX	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8255	LUIZA LIMA DOS SANTOS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8256	ERASMO MOREIRA BRITO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8257	MARIA RITA SOUZA LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8258	LUZIA IBANEZ ROSA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8259	NOEMIA FRANCISCA TRINDADE	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8260	MARIA SOARES DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8261	GLAISY MERCADO ANTUNES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8262	PAULO CESAR LAURENTINO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8263	SHIRLEY APARECIDA AZEVEDO MEDEIROS	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8264	NEUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Medico Veterinario	IPERON - PENSIONISTAS
8265	NEUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	Medico Veterinario	IPERON - PENSIONISTAS
8266	MARIA DALVA GOMES FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8267	DAISE REGINA ELEUTERIO DA LUZ	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8268	MARIA REGINA ELEUTERIO CAMACHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8269	OLIVIA CAMPOS NUNES	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8270	MARIA DOS SANTOS PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8271	DIONEIDE FERREIRA SILVA FONSECA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8272	JANDIRA PEREIRA VIVAN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8273	MARIA APARECIDA PEREIRA MARIZ	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8274	ANTONIO ROBERTO MARIZ DO CARMO JÚNIOR	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8275	IVANY MARIA DE OLIVEIRA XAVIER	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8276	MARIA APARECIDA OLÉIAS	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8277	ISAURA BRAGANCA DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8278	SERGIO MIGUEL FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8279	IZABEL CURTINHAS DA SILVA FILIPAK DE MELO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8280	BIGAIR MARIA DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8281	ELTON CHAVES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8282	ROSAURO EMILIO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8283	DOMINGOS SANTIAGO DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8284	SOELICE AUGUSTO SAMPAIO DE FARIA	SESAU- Motorista	IPERON - PENSIONISTAS
8285	SIMONI BARROSO DA SILVA JESUS	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8286	MARIA MIRTES VIANA ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Servicos de Saude	IPERON - PENSIONISTAS
8287	LUCIMAR DA SILVA BATISTA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8288	SOFIA MORAES DA SILVA VIEIRA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8289	GENESIO DA SILVA VIEIRA JUNIOR	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8290	LUCIANA SOMAVILA VEIGA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8291	MADALENA DOLORES SANCHES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8292	MARIA HELENA DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8293	IRACEMA SIQUEIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - DER	IPERON - PENSIONISTAS
8294	CATARINA CORREIA TERRIS DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8295	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8296	LINDAURA PEDROSA DA COSTA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8297	JULINDA PEREIRA BARBOSA COELHO	DER- Engenheiro Civil	IPERON - PENSIONISTAS
8298	ELZANALVA FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8299	MARIA NININHA DE JESUS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8300	MARIA SAULA FERREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8301	MARIA RODRIGUES LIMA MOREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8302	MARIO FERNANDO GOMES DE PAIVA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8303	MARIA CONCEICAO NUNES SANTOS	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
8304	MARIA PEREIRA SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8305	MARIA EUNICE FERREIRA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
8306	NAILDE RODRIGUES DA COSTA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8307	MARIA MIRAMAR AYRES SEIXAS	PENSIONISTAS - SSP	IPERON - PENSIONISTAS
8308	ELZA MARIA MAIA DE ARRUDA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8309	FERNANDO SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8310	RAIMUNDO CAMELO DE SOUZA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
8311	MARIA DA CRUZ MONTEIRO E SILVA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8312	ERIKA LORRAYNE VIEIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8313	ADELSON FELICIO BITTENCOURT	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8314	RUTI BATISTA DE CARVALHO VIANA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8315	EDILEUZA RODRIGUES CHAVES ROCHA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8316	ESTER DE SOUZA LIMA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8317	RUTH MARIA LUZ LIMA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8318	ELIZETE DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8319	ANA MARIA OZIEL DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8320	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8321	DALVA MARIA PEREIRA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8322	VALDIR ABIDAO DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Tecnicos	IPERON - PENSIONISTAS
8323	ANTONIO MOREIRA DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8324	ANTONIO ITALIANO SOBRINHO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8325	IVANETE NERY DE OLIVEIRA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8326	MARIA IDALIA LEMA PEREIRA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8327	RAIMUNDA FRANCA DA COSTA BRAGA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8328	GIZELDO BRAZ DA NOBREGA	Auxiliar de Servicos de Saude	IPERON - PENSIONISTAS
8329	MARIA OSVALDA MORAES	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8330	MARIA ANTONIA ALVES DO AMARAL	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
8331	SERAFIM REZENDE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8332	ELISAMA REGINA FREITAS SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8333	MARIA NOGUEIRA SANTOS BARBALHO	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8334	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8335	ANTONIA DE FATIMA LEME RAMOS	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
8336	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8337	ERTHA SCHNEIDER WITTE	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
8338	DELOURDES PEREIRA XIMENES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8339	DELOURDES PEREIRA XIMENES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8340	MARIA ELENA BERNARDO MEDEIRO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8341	CLEONICE AREDES MOREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8342	DALVINA ALMEIDA DOMINGUES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8343	MARIA DO SOCORRO ARAUJO FIGUEIREDO	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8344	ODILIA MARIA DE JESUS BONIFACIO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8345	DOLORES MONGE DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8346	ANTONIELLY RODRIGUES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8347	VALQUIRIA MACHADO DE ALMEIDA DOS SANTOS	Engenheiro Agronomo - LC 959	IPERON - PENSIONISTAS
8348	IANARA CRISTINA COSTA FERNANDES	PENSIONISTAS - TAF 402 - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8349	ROSA FERREIRA MACIEL DA SILVA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8350	ROSALINA LIMA DUARTE	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS

8351	MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8352	ANA CLARA BOAVENTURA DE ANDRADE	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8353	PEDRO MANOEL PIMENTA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8354	ANTONIO NOGUEIRA CAVALCANTE	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8355	MARILENE OLIVEIRA BRAGA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8356	LIBIA DA CRUZ RODRIGUES	Oficial de Manutencao	IPERON - PENSIONISTAS
8357	GABRIEL RAMOS FIRMINO	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8358	GUSTAVO RAMOS DE ARAUJO	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8359	ROSA MARIA BENICIO PEREIRA	SEJUS- MOTORISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8360	CREUZA SILVA RAMOS SOUTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8361	LOURIVALDO MOREIRA DE JESUS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8362	LUIZ CARLOS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8363	MARIA DE LOURDES SARGES MONTENEGRO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8364	JEANE VITORIA DA COSTA LOPES MONTENEGRO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8365	ELIANE MONGENOT DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8366	MARILENE SERRATI DA SILVA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8367	OSVALDO PASSOS COUTINHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8368	MARINA PEREIRA MENDES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAGRI	IPERON - PENSIONISTAS
8369	MARIA SUELY ROCHA TAVARES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8370	EMMILY CAMILLI VENANCIO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8371	HEBER RICARDO VENANCIO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8372	NATHALIA DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8373	MARCAL FRANCA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8374	IVENE ALBRIGO	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8375	MARIA ERETUSIA SODRE LIMA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8376	JURCILEIA JUSTINO DA SILVA ZIOTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8377	JOSE MANOEL GOMES DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	IPERON - PENSIONISTAS
8378	PATRICIA CALIXTO DA SILVA	SESAU- Agente Atividade Administrativa	IPERON - PENSIONISTAS
8379	CARLA IOHANA SOUZA SERRATI	PENSIONISTAS - SECEL - EC41/ 03/RGPS/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8380	GABRIELA DE SOUZA SERRATI	PENSIONISTAS - SECEL - EC41/ 03/RGPS/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8381	SARA SABRINA SOUZA DE FARIAS	PENSIONISTAS - SECEL - EC41/ 03/RGPS/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8382	EVA PERCILIA MENDES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8383	ROSANGELA MARIA ARAGAO SILVA	PENSIONISTAS - IPERON	IPERON - PENSIONISTAS
8384	LAZARO LEAO PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8385	BENEDITA ALVES DE MELO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8386	MAURO MEDRADO TEIXEIRA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8387	GUTEMBERGUE DE MORAES TEIXEIRA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8388	ANDRELINA DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8389	LUIZ GOMES DA SILVA FILHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8390	MARIA IVONETE BARBOZA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8391	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8392	ANA MARIA PASSOS DE MELO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8393	IZILDA PIMENTEL FELIX	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8394	JOSEFA DE OLIVEIRA LIMA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8395	WALTER NETO	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
8396	EDITE GOMES FRANCISCO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8397	ELIZA GOMES NUNES ASBECK	PENSIONISTAS - SECEL - EC41/ 03/RGPS/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8398	MARIA DALVA DE ARAUJO COSTA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8399	ADRIANA MARIA CORREIA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8400	IVONE CARDOSO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8401	LUCIMAR DIOGENES FEITOSA FRANCA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8402	NEUZA PORTES SABAINE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8403	EDMILSON NOBRE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8404	MARIA CLARA LIRA DA SILVA	Agente Atividade Administrativa	IPERON - PENSIONISTAS
8405	JOAO UBIRATAN WANDERLEI	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8406	ROSENILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA MENDES	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8407	HONORIO PINTO FIGUEIREDO	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8408	MARIA GOMES DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8409	JOSE FERREIRA FILHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8410	MARIA INEZ DA SILVA PIOVEZAN	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8411	ANTONIO RUBI POSSEBON	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8412	HELENA SARTORI SANTIN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8413	EDNILDA DA SILVA LEATTI	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8414	ISABEL CHAGAS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8415	ANA ELZEBIA DE JESUS DO CARMO	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8416	IVONE APARECIDA BOEIRA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8417	MARIA DE MIRANDA CARDOSO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8418	JOSE DE ARRIBAMAR CRUZ	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8419	ANDRE NOGUEIRA ALVES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8420	JOSE PISSINATTI	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8421	TEREZA ALVES DA CUNHA DOMINGOS	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
8422	MARIA DAS GRACAS ARAUJO GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8423	RUBENS GABRIEL TEIXEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8424	MARIA LUZIA MENDONCA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8425	RAMONA VELASCO SOSA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8426	FERNANDA DANTAS COSTA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8427	LUCIA BATISTA NERI FERREIRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8428	TRICIA LOPES ROCHA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8429	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA DE SOUSA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8430	MARIA HORTENCIA GONCALVES	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8431	ALMIR PAULINO DE JESUS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8432	JOSE BENEDITO MARTINS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8433	ALTEMIR RIBEIRO DE ARRUDA	Tecnico Educacional Nivel 2	IPERON - PENSIONISTAS
8434	IRENICE DE SOUZA MARQUES BARCA DE ANDRADE	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
8435	MARIA SILVA ALMEIDA BENTO	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8436	MARIA DA CRUZ MARTINS BENTO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8437	PAULO FERREIRA LEMOS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8438	GENILDA MADALENA DE JESUS SILVA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8439	MARIA BATISTA GADELHA	Tecnico em Serv de Saude	IPERON - PENSIONISTAS
8440	JOSUE GONCALVES COSTA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
8441	VALDETE DA SILVA LEITE	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8442	BUNICHI MATSUBARA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8443	PAULO RAFAEL MACHADO DE MORAIS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8444	PAULO RAFAEL MACHADO DE MORAIS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8445	DIVA ANDRADE DE LIMA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8446	ALEJANDRO ALBERTO HORMAZABAL GALLARDO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8447	GUACIRA MARIA FELIPE MAIA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8448	REGINA LUCIA MENEZES ROZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8449	JOCILEIDE GUEDES GUARIBANO VASCONCELOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8450	JOSE PEDRO ZABALA MELGAR	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8451	ELBA FIGUEREDO DA ROCHA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS

8452	DIRCE MESSIAS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8453	TEREZINHA ESTERLITA GRANDI MARSARO	PENSIONISTAS - TCE	IPERON - PENSIONISTAS
8454	NATALINA DE JESUS VIEIRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8455	ANGELA PASESA ALANOCA TELLO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8456	MARCIO PEREIRA RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8457	LUIZ BARBOSA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8458	MARIA FERREIRA CAMPOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8459	DAVINO AUGUSTO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8460	FRANCISCA ROSALINA DA SILVA ALVES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8461	MARIA LUISA GONCALVES DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8462	LOURDES MARIA MARSI	Medico	IPERON - PENSIONISTAS
8463	MARIA AUXILIADORA PINHEIRO E SILVA	Professor Classe C - Ch20	IPERON - PENSIONISTAS
8464	MARIA DE FATIMA SOUSA	Delegado Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8465	ALDAGIZA PIRES BOLLATI FLORINDO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8466	VANDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8467	VERA LUCIA DE ARAUJO SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8468	QUELVIN DE SOUSA LOBO PINHEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8469	JESSICA DE SOUSA LOBO PINHEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8470	EUNILSON RIBEIRO DE LIMA FILHO	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
8471	JOAO SUPRIANO DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8472	MARIVALDO BASTOS PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8473	ROSAMAR NAZARIO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8474	ROSAMAR NAZARIO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8475	CARMEM ROLIM DE MOURA ALVES	Agente de Telecomunicacoes	IPERON - PENSIONISTAS
8476	NEZILDA PINTO MARIA DA SILVA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
8477	JULIETA BIGHETTI PEREIRA	PENSIONISTA TAF401	IPERON - PENSIONISTAS
8478	CLICIA BRAGA FERNANDES	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8479	ELIEUSA ANDRADE ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8480	MARIA DE SOUZA PEREIRA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8481	MONICA DA SILVA NAHUM	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8482	CLEOMARINA ROCHA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - CGAG	IPERON - PENSIONISTAS
8483	MARIA LUIZA SOARES CORTEZ	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8484	PAULO JORGE ALVES MARTINS	PENSIONISTAS - SESDEC	IPERON - PENSIONISTAS
8485	JOSE AMANCIO DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8486	CLERIA FRANCA DA SILVA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8487	RAIMUNDO NONATO DE ANDRADE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8488	MARLENE NOBRE DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEDES - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8489	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8490	MARIA CONCEICAO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
8491	MARIA JOSE CANDIDA DA SILVA NICOLAU	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8492	MAB CRISTINA DA SILVA NICOLAU	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8493	MARIA ANA RODRIGUES MATOS	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8494	JOSE FRANCISCO PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8495	ALEXANDRE VASQUES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8496	MARIA ROBERTA CAETANO DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	IPERON - PENSIONISTAS
8497	MARIA ROBERTA CAETANO DA SILVA	Professor Classe A - Ch20	IPERON - PENSIONISTAS
8498	JOSE ANTONIO LUCENA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
8499	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	Auxiliar Administrativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8500	MARIANA AUGUSTA MARTINS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8501	FRANCIELE FERREIRA SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8502	ABILIO FIRMIANO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8503	GEORGETE JAFURI PINHEIRO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8504	LAIDES PAULUS DE MORAES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8505	RENATO DE OLIVEIRA FERRAZ	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8506	SUELY ROCHA GOMES	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8507	MARIA JOSE CARDOSO LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8508	WALMIRO GOMES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8509	FERNANDO FERREIRA PINTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8510	JOSE FARIAS DE LIMA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8511	JOSE LUCINO DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8512	ROSA NASCIMENTO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8513	RIVONETE SANTIAGO AMARAL	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8514	DANIEL SANTIAGO RUIZ	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8515	VERONICA MARIA PONTES DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8516	ALESSANDRA DOS SANTOS BRASIL	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8517	PEDRO ZUZARTE TRAJANO BRASIL	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8518	FRANCISCO ROBERTO BOTELHO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8519	SELOMITE LIMA DA SILVA MORAIS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8520	MARIA PERPETUA FERREIRA DE BRITO	PENSIONISTAS - SEJUS	IPERON - PENSIONISTAS
8521	JEANE MARTINS COSTA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8522	FRANCISCO BEZERRA PIMENTEL	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8523	JANETE ELOA LAVARDA DE SOUZA	Perito Papiloscopista	IPERON - PENSIONISTAS
8524	LOURIVAL SOARES LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8525	MAGNA CATIA BARROSO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8526	RAIMUNDO RABELO BARROS	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8527	CLÓVIS ANTONIO ESTEVAM	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8528	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	SESAU- Auxiliar Oficial de Manutencao	IPERON - PENSIONISTAS
8529	SUELI ALVES TEIXEIRA DE ANDRADE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8530	WALVIR DE SOUZA LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8531	DALZIZA APARECIDA ALVES CARDOSO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8532	ALZERINA FERREIRA CORREIA	PENSIONISTAS - SEAGRI	IPERON - PENSIONISTAS
8533	MOACIR CELESTINO COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8534	MARGARENE VIANA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8535	MARIA ZULEIDE CANDIDA BARBOZA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8536	JOCINEIDE SILVA DAMASCENO	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
8537	ADROALDO SILVA DAMASCENO	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
8538	ALMERINDA PEREIRA DA SILVA	Motorista	IPERON - PENSIONISTAS
8539	LEILA MARIA AMORIM SOARES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8540	NAIR JOSUE VERISSIMO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8541	JURANDIR NUNES DE MEDEIROS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8542	MARIA LUCIA DE SOUZA DOS PRAZERES	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8543	ERILEIA CALIXTO FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8544	RAISSA CALIXTO MAGALHAES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8545	EULENE MARIA ROLIM	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8546	ELIEL ALVES DA SILVA	Professor Classe B	IPERON - PENSIONISTAS
8547	JOSE MARCIO DE OLIVEIRA SIMOES	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8548	SANDY REGINA ALVES ANDRADE	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8549	MARIA VALDISIA DE LIMA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8550	ADRIANA VIEIRA COSTA SALES	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8551	JOAO MARINHO SOBRINHO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8552	LUZIA MELO MENEZES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8553	FRANCISCO BARBOSA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8554	HUGO DA SILVA PRAXEDES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8555	ILIDIA NUNES GOMES	Motorista	IPERON - PENSIONISTAS
8556	MARIA NOBUKO MULLER	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8557	FRANCISCO DE ASSIS LIMA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8558	MARTA DIAS PEREIRA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8559	THALIA JULIA DA SILVA VASCONCELOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8560	FERNANDA ALMEIDA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8561	MIRIAN VIANA DE CARVALHO TONON	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS

8562	IRENE LEITE DE BRITO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8563	SORAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8564	IGOR FERREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8565	SURINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8566	CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8567	BENICIO FERREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8568	DENISE FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8569	TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8570	FRANCISCA ALVES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8571	WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8572	PASCOALINA ONOFRE DE OLIVEIRA GAIA	DER- Operador Maquinas Pesadas	IPERON - PENSIONISTAS
8573	DALILA PAULA COELHO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8574	ANTONIO DE MORAIS ROSAS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8575	ANTONIO EVANDRO GOMES ROSAS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8576	ATHOS SULLYVAN DE PAULA SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8577	BELANICE MARIA COLDEBELLA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8578	NILTON FLORES FREITAS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8579	JOVELINA GABRIEL COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8580	AMARILIO FERNANDES NETO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8581	NEUZA DE CASTRO ESTEVAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8582	SENHORA LIMA BELCHIOR	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8583	MARIA SEBASTIANA SOUZA ALVES	PENSIONISTAS - SEPLAN	IPERON - PENSIONISTAS
8584	MARIA DO CARMO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	PENSIONISTAS - SEJUS	IPERON - PENSIONISTAS
8585	RENY SOARES DIAS CARVALHO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8586	LEONORA FERREIRA FRANCISCO	PENSIONISTA TAF401	IPERON - PENSIONISTAS
8587	NIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8588	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
8589	HOZANI BRAGA FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8590	NEUZA DE ANDRADE DOS SANTOS	Auxiliar Oficial de Manutencao	IPERON - PENSIONISTAS
8591	DORIVAL RODRIGO MARQUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8592	JOAQUIM SANTANA PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
8593	MARILENE APARECIDA PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
8594	JAIR PEREIRA CARDOSO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8595	DARIO ARAUJO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8596	MARIA LUZIA DOS SANTOS PIRES	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS

8597	DARCLEY SOCORRO LEMOS MAUS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8598	FRANCISCA ROSA MAGALHAES NUNES	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8599	MILTON PIRES SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8600	MARIA ZILDA DE SOUZA PERES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8601	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8602	JULIA MEES ENDLICH DE PAULA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8603	FERNANDO RIBEIRO DA COSTA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8604	DELMIRA CORTEZ RODRIGUES	Tecnico Educacional Nivel 2	IPERON - PENSIONISTAS
8605	FRANCISCA RAMOS CAYRES	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8606	LAURA FUZO ELEUTERIO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8607	MARIA IVANILDE TENORIO CASTRO	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA	IPERON - PENSIONISTAS
8608	ARNALDO CRISTIANO SIQUEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8609	RAFAEL PIMENTEL DE OLIVEIRA LIMA	Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8610	MARIA LUCINELZA BICHO VIEIRA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8611	RAIMUNDO DINIZ DE MATOS	Agente Atividade Administrativa	IPERON - PENSIONISTAS
8612	JOSE ANTONIO VILA NOVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8613	LAURA APARECIDA RIBEIRO ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8614	ROSELY CARMINATTI BONFIM SEGOBIA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8615	LUCIA VERA GOMES ATAIDE	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8616	NELCI LOPES XAVIER	Medico 20h	IPERON - PENSIONISTAS
8617	NELCI LOPES XAVIER	Medico 20h	IPERON - PENSIONISTAS
8618	HILDA BRUM	PENSIONISTAS - SEFIN	IPERON - PENSIONISTAS
8619	ANTONIO CORDEIRO MACIEL	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8620	JOAO LELIS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8621	JOSE COUTINHO PIMENTA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8622	MARINETE CORREIA DA SILVA	Motorista (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8623	JAILSON RAMALHO FERREIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON - PENSIONISTAS
8624	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8625	MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8626	ELIVANE DE OLIVEIRA AZEVEDO	AG ADMINISTRATIVO	IPERON - PENSIONISTAS
8627	ANTONIO ANJO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8628	LAURA MARQUES MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEPLAN	IPERON - PENSIONISTAS
8629	MARIA IGNES BENETOLI	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8630	CORA CONSTANTINA MUNÕZ VIA DE SANCHES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8631	EDITH MARIA COSTI	PENSIONISTAS - SEFIN	IPERON - PENSIONISTAS
8632	FERNANDO RIBEIRO TAUMATURGO	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8633	LUCIA APARECIDA MUDREY GALVAO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8634	RAIMUNDO ERCULANO DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8635	MARIA DEUZADETHE ASCACIBAS CORREA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8636	LAIDIR MARIA MARTINELLI	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8637	MARIA ANTONIA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8638	MARIA DA PENHA NOBRE PEREIRA	PENSIONISTAS - MP	IPERON - PENSIONISTAS
8639	ELZA MARIA MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8640	ORISE RODRIGUES JAQUES	INATIVOS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8641	WHILDFRAN MARTINS GONCALVES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8642	WHILDSON MARTINS GONCALVES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8643	EDSON DA SILVA MELO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8644	DEBORA BIBIANO DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8645	FELIPE BIBIANO ALVES	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8646	CATARINE BIBIANO ALVES	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8647	RUTH PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8648	AYRES GOMES DO AMARAL FILHO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8649	MIZUCO ODAM	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
8650	GESIA HENRIQUE DOS SANTOS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8651	RITA GONCALVES GUEDES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8652	ANTONIA DA SILVA ANDRE	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
8653	OSMAR APARECIDO TIVIROLLI	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8654	ALEXANDRE HENRIQUE THOMAZ	Auxiliar em Enfermagem	IPERON - PENSIONISTAS
8655	ADEILDA JORDAO DE ARAUJO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8656	LAURIANI NUNES DE SOUZA BARROS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8657	WANDERLEYA NOGUEIRA DE OLIVEIRA CORREIA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8658	MANOEL SOARES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8659	FRANCISCO ROBERTO DE MELO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8660	EZEQUIEL AQUINO DE FREITAS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8661	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8662	ELIENE MARIA DOS SANTOS LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8663	EDNALVA DA SILVA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8664	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE MATOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8665	MARIA DO CARMO COSTA	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8666	FRANCISCO FEITOSA DE ALBUQUERQUE	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8667	ALTACIRA DOURADO DE JESUS	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8668	LANIA CLAUDIA CASARA CAVALCANTE SOARES	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
8669	ERIC DE OLIVEIRA DO CARMO	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8670	ANTONIO TORQUATO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS

8671	TEREZINHA BIAVATTI DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8672	LUCIMAR PEREIRA FERNANDES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8673	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8674	CLEIDE JOSE DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8675	PABLO CESAR JOSE ALVES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8676	ADEMIR NASCIMENTO LIMA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8677	VICTOR BARROSO LIMA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8678	ANANIAS MORIA DA COSTA BRASIL	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8679	FRANCISCA MARTINS DE SOUZA	Agente Atividade Administrativa	IPERON - PENSIONISTAS
8680	ADRIANA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA CASSIMIRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8681	LUSIMAR BARBOSA DO NASCIMENTO CLÍMACO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8682	DAVI DO NASCIMENTO CLIMACO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8683	ALAN DO NASCIMENTO CLIMACO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8684	MARIA JOSE VILAS BOAS	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8685	PAULO ROBERTO OLIVEIRA VARGAS	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
8686	ROSENERY DOMINGOS VITAL	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8687	SOELI DUARTE DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8688	FRANCISCA BATISTA DE AZEVEDO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8689	ILDA DOS SANTOS PORFIRIO	PENSIONISTAS - DEVOP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8690	IRACI CARNEIRO PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8691	NILSA FELIX MARTINS DA SILVA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8692	BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8693	BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8694	AMADEUS GOLTARA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8695	HORIZONTINA MARIA DE PAULA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8696	DAVINA DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8697	IRACI KLASS	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
8698	ELZA REGINA TREVISAN SOARES	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8699	MARIA GORETTI CORDEIRO C DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8700	SEBASTIAO BARBOZA DUARTE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8701	ELIANE MARQUES DE MORAES	PENSIONISTAS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8702	ELIAS BERNARDES	Tecnico Tributario	IPERON - PENSIONISTAS
8703	MARILUCIA ROSA NEVES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8704	JUVANETE FREITAS PARREIRA	PENSIONISTAS - TAF 401 - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8705	ALVINA VISONI PASCOATO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8706	MARIA MAGDALENA GARIBALDI ROSA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8707	ALDINA RODRIGUES PEREIRA DE ANDRADE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8708	TEREZINHA DE OLIVEIRA ALMEIDA	PENSIONISTAS - DER	IPERON - PENSIONISTAS
8709	JOSE FERREIA SOBRINHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8710	MARIA JESUS DA SILVA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8711	LINETE PEREIRA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8712	ROSANGELA MARTINEZ LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8713	GEOVANA MARTINEZ LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8714	JOELMA MARTINEZ LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8715	IRACI DA SILVA SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8716	ADOLFO NILO SOTOMAYOR CORDOVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8717	MARLENE DA PAZ OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8718	AMILTON GODINHO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8719	MARIA DOS SANTOS SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8720	MARIA ROSA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8721	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES	Agente Serv.Complementares(IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8722	PAULO ARAÚJO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8723	LARISSA KETELYN DOS SANTOS DINALO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8724	ALECSANDER NADIBE DOS SANTOS BANDEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8725	YASMIN VALENTINA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8726	VICTOR JOSE PEREIRA TEJO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8727	SUELI FREITAS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8728	EDUARDO FREITAS GONCALVES	PENSIONISTAS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8729	JOSE PINHEIRO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8730	CLEVERSSON DIVINO GOMES MORAES	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
8731	DELCILENE RUBIRA FOGACA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8732	TAINA FOGACA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8733	VANDER MAGEST DE PAULA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8734	MAGNO JOSE GUEDES BARRETO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8735	MANOEL RUFINO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8736	ANA FERREIRA COSTALONGA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS

8737	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8738	ISABELLA DE SOUZA MELO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8739	ISABELLA DE SOUZA MELO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8740	ISABELLA DE SOUZA MELO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8741	ISABELLA DE SOUZA MELO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8742	SABRINA SALES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8743	SONIA MARIA DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8744	HAMILTON FRANZON	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8745	FRANCISCO MENDES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8746	CARMELIA SEVERO DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8747	MARLENE TEIXEIRA DE BARROS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8748	CLEUZA OLIVA FERNANDES	PENSIONISTAS - PGE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8749	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8750	CASTURINO MARTINS DE OLIVEIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8751	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8752	PEDRO AUDERMAM DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8753	ALZIRA FELICIANO RAMOS BONFIM	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8754	MARIA ADEMILDA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8755	FRANCISCA DAS CHAGAS CELESTINO TEIXEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8756	LUZIA MARIA LOPES	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8757	LUCELINA FERREIRA MONTEIRO PONTES	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8758	DALVA ALMEIDA DA SILVA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8759	ORIDES CONDE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8760	NEUZIMAR PEREIRA VIRGILIO BATISTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8761	ELOA PEREIRA BATISTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8762	DANIELY FORTUNATO BATISTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8763	ROSA GUEDES DO NASCIMENTO	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8764	MARIA DAS NEVES SIQUEIRA GASPAR	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8765	EUSDA VENANCIO SILVA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8766	JOAO AMADEU RODRIGUES BERSON	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8767	MARIA APARECIDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8768	MIRIAN PEREIRA DA SILVA CHAGAS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS

8769	EUVENIA RODRIGUES MATTOS	Escrivao de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8770	ANTONIO BARBOSA DA ROCHA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8771	MARIA DOS ANJOS SATURNINO AGUIAR	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8772	MICAELE SILVA MENEZES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8773	ZELI RIBEIRO DOS SANTOS COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8774	MATHEUS RIBEIRO DOS SANTOS KLITZKE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8775	VALDENICE BENEDITO GOMES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8776	JUCELHA REGINA AGRIZZI ZANDONADI	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
8777	PAULO AMARO DE SALES	Auxiliar de Servicos de Saude	IPERON - PENSIONISTAS
8778	MARIO RUBIM TOLEDO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8779	ELEONARDO GONCALVES DE ARRUDA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
8780	VALDOMIRO VIEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8781	IVONE BARBOSA DOS SANTOS DE JESUS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8782	MALVINO FRANCISCO PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8783	ELIAS CARLOS DE BRITO	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8784	AMARA JOAQUINA CURTINHANDO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8785	MARIA DO CARMO DA SILVA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8786	MARINETE DA ROCHA VIEIRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8787	ELZA NASCIMENTO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8788	DIVINA MARIA DO ROSARIO	PENSIONISTAS - DER	IPERON - PENSIONISTAS
8789	DOLORES NOGUEIRA CARNEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8790	JOAO BATISTA CARNEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8791	SOELLY BUENO MENDES	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8792	SOELLY BUENO MENDES	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8793	ELISABETE DE SOUZA BERTOCCO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8794	JOSE DE SOUZA BARROSO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8795	LUCAS DE LIMA MAGALHAES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8796	AURORA MARIN SABINO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8797	RAIMUNDA CHAVES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8798	LIANA ARNUTI LARA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8799	TELMA DE ARAUJO BISPO	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
8800	MARIA DE LOURDES LOURENCO DE OLIVEIRA SA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8801	GERALDO MARTINS DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8802	ALFREDO HENRYQUE ROSSI DANTAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8803	ANGELA MARIA ESTEVAO MARINHO	PENSIONISTAS - TAF 402 - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8804	CLEUZA FERREIRA BEZERRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8805	TEREZINHA DE SOUSA SALES	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8806	ERNANE BEZERRA DIOGENES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8807	VITORIA TEIXEIRA DE MOURA E SILVA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8808	NILSON GOMES DA SILVEIRA	PENSIONISTAS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8809	MICHELE COITINHO NEVES SOARES	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8810	ANY CAROLINE SOARES CASTILHO	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8811	JOSE JOAO EUZEBIO DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8812	LENOIDA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8813	SIMAO BARROS NETO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8814	MARIA DIAS GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8815	HERMENEGILDA DA GRACA PIMENTA COSTA DE MENEZES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8816	FERNANDA ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8817	FRANCISCA AGUIAR SILVA LEAL	Escrivao de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8818	IVANILDE LEITE LEAL	Escrivao de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8819	LAURA CRISTINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8820	IZAMOR PEREIRA DE LUCENA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8821	CLAUDIA MACHADO	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
8822	RUTH MOYSES PINTO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8823	IRANIRA RODRIGUES DA COSTA	PENSIONISTAS - IPERON	IPERON - PENSIONISTAS
8824	MARIA ARLETE LORGA DE MELO	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
8825	ROSANGELA ALMEIDA MARQUES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8826	MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8827	APARECIDO MORENO	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8828	IZOLDA MARIA VON RONDON	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8829	GILDA MARIA GIACOMINI VERONA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8830	HELIO RYAN GIMENES GONCALVES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8831	CREUZA FELIX DE OLIVEIRA SANTANA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8832	ROSANIA ELER ROSA VON RONDON	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
8833	LOURDES ROPELLI PEREIRA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
8834	MARIA GRACIA BENELLI AZEVEDO	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8835	ZULEIDE CARMAN KOLBEN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8836	ROGERIO RODRIGUES DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8837	BARBARA CZEL STEPANHO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8838	DIRCE DA SILVA FREITAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8839	NATALIA DA SILVA FREITAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8840	JOAO LEAO DA TRINDADE	PENSIONISTAS - CGAA - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8841	SENHORINHA MARIA DE SA	PENSIONISTAS - SEFIN	IPERON - PENSIONISTAS
8842	DELAIAS VIEIRA LEAL	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
8843	MARIA ALVES ZEFERINO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8844	EDNA FRANCOSO DE LIMA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	IPERON - PENSIONISTAS
8845	JOSIAS LEMKE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8846	SANDRA TEREZA FABRI SANTANA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
8847	RAIMUNDO ALVES BEZERRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8848	TEREZINHA DE JESUS ALMADA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8849	DELCIMAR BENTES DOS REIS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8850	JOY ANNE REIS LOURENÇO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8851	DELCIMAR BENTES DOS REIS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8852	JOY ANNE REIS LOURENÇO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8853	NADILO OLISIO NOSCHANG	SESAU- Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON - PENSIONISTAS
8854	CLEIDE HENRIQUE DE AZEVEDO MELO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8855	OLIVETE ALVES SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8856	MARIA APARECIDA DE CARVALHO GOMES	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8857	MARIA APARECIDA DE JESUS DA SILVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8858	MARIA JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8859	NEUSA ROSA DE SOUZA FARIAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8860	ROSA MARIA GOMES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8861	MARIA DO SOCORRO VALE LEITE	PENSIONISTAS - SEDES - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8862	LUIZ GABRIEL LEITE GOMES	PENSIONISTAS - SEDES - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8863	ANTONIO AMANCIO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - CEMETRON	IPERON - PENSIONISTAS
8864	DIANA FLORENCIO MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8865	LUIZ CARLOS DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8866	LUCICLEIA VALE SOUZA LIMA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8867	MERCEDES CAMPOS DE MELO MONTEIRO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8868	ROSEMAR TOMACHESKI	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8869	NAIR DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8870	ZANONE FERNANDES DE AZEVEDO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8871	MARIA ARMINDA MARTINS REGO	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8872	JOSEFA DE OLIVEIRA SALES	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8873	APARECIDO ONORIO CORREIA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8874	DIRCE DOS SANTOS LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8875	DORISLENE ALVES DE ALMEIDA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS

8876	IRMA CASOTO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
8877	RAIMUNDO FELICIO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8878	MARIO GORRE	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8879	EUZIRENE MARTINS CORDEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8880	DAVID CAUA MARTINS OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8881	CAIO HENRIQUE MARTINS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8882	ERICK SOUZA PINTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8883	VALTER SCHULZ	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8884	MIGUEL PEREIRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8885	NOEMY ALEGRE	PENSIONISTAS - SSP	IPERON - PENSIONISTAS
8886	VALDECIR GOMES DE AMORIM	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8887	LUCIMAR FIGUEIREDO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8888	LAURA ISABEL DOS REIS	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8889	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8890	JOAO CAETANO DE PAIVA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8891	MARIA SANTANA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEAGRI	IPERON - PENSIONISTAS
8892	TEREZINHA MENDES ADAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8893	TEREZILDA DA COSTA VALENTE	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8894	FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	IPERON - PENSIONISTAS
8895	JOSE VALDILO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8896	MARINETE PEREIRA LEITE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8897	JANIELY LEITE FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8898	ELIVAL NELSON LEITE FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8899	JACKSON WILLIAN LEITE FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8900	IVILSON NOVAIS DE CAIRES	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8901	ELIANA ATIARI MAGALHAES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8902	EMILIA VEIGA SAUCEDO	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8903	NEIDE NASCIMENTO E CASTRO SANTOS	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8904	BRUNA GIOVANA NUNES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8905	JOSE FRANCISCO DE SOUZA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8906	ALMIR GONCALVES FERREIRA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8907	ELI DOS SANTOS PINTO	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8908	MARIA LEOZITA DA ROSA GONCALVES MENDES	Escrivao de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
8909	JAEL CARDOZO CONTRERAS DE LIMA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8910	ITALO RAYRON DOS SANTOS DE LIMA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8911	SANDRA MARIA PAZ MENACHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8912	CELDI PEREIRA MARCULINO RANGEL	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8913	PEDRO CAMARGO DE AGUIAR	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8914	MARIA GILDA VIEIRA DE MORAIS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8915	DARCY FELICIANO LEAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8916	ELIZETE BRAGA NUNES	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8917	MARIA ELENA GOMES DAMACENA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8918	SEBASTIAO LEITE NETO	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8919	ANA CLAUDIA DOS SANTOS MENDES	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8920	LUIZ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8921	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA CRUZ	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8922	IRANI MAGALHÃES DEMARCHI	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8923	LUIS EDUARDO DA COSTA NOGUEIRA	Auxiliar Ativ Administrativa	IPERON - PENSIONISTAS
8924	DELCY GOMES DOS SANTOS DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8925	ALIRIO FERREIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8926	HELIO NUNES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8927	ONEZIO LUIZ MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8928	WALDUMIRO FERNANDES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8929	IVANY SANTOS DE SOUZA	PENSIONISTAS - DEVOP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8930	MARGARETH BASTISTA DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8931	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA POMPEU	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8932	IVANEIDE DE MELO GONCALVES	Tecnico Tributario	IPERON - PENSIONISTAS
8933	VALMIR DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8934	DJALMA DUARTE DOS SANTOS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8935	JOAO GABRIEL BATISTA MOREIRA	PENSIONISTAS - SEAGRI - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8936	ROMULO CESAR DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8937	OSMARINA PEREIRA AGUIAR	Agente de Serviços Gerais (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8938	DELOURDES PALICER DO PRADO	Aux. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8939	LOURDES DA SILVA SOBRINHO	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8940	ELCINEIDE COSTA THOMAS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8941	ELCINEIDE COSTA THOMAS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8942	MARIA RAIMUNDA LIMA DE SOUZA	Motorista (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8943	JOANA DARC ROCHA NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8944	ELZA SABAINI FERNANDES	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
8945	ANA CAROLINE AQUINO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8946	MARIA BEATRIZ GREGORIO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8947	GILMAR ALVES	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8948	ADELORGES FORECHI ZOTTELE	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8949	MARIO JOSE LEITE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8950	ANTONIA JESUINA DE JESUS MENDES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8951	IRANI DOS SANTOS GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8952	MARIA FRANCISCA LINA DE FREITAS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8953	ROBSON JORGE BEZERRA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8954	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8955	JOYCE NEGREIROS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8956	MATEUS VINICIUS NEGREIROS MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8957	IVONILDE VINHA MARTINS TENORIO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8958	LINDAURA DOS SANTOS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8959	AGRICIO PEDRO DA SILVA FILHO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8960	ILZA TELES LELES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8961	MALVINA DOS SANTOS VIVAN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8962	ALVERINA CABRAL DE SOUZA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8963	LUCELENA FERREIRA DA COSTA CASTRO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8964	SELEI SOARES MACEDO	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
8965	VENCESLENCIO AGUIAR SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8966	MARIA DAS DORES PASSOS MIRANDA HELKER	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8967	LAURA NEIMOG	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8968	MALVINA VILANTE RIBEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8969	LYDIA ROCHA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8970	VICTORIA BEATRIZ DA SILVA PIZZANO	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8971	NEUSA DA SILVA MALAQUIAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8972	RAIMUNDO VARAO FERREIRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8973	JONECILDO CONCEICAO CAMPOS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8974	ADELAIDE CAMPOS MORAES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
8975	CELIJANE ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8976	LUCIONEI SILVA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8977	ADELIR RIBEIRO DA LUZ HAAS	PENSIONISTAS - SEDES - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8978	OLIMPIO MOREIRA DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

8979	MARIA MADALENA COSTA DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8980	ELIZABETE ALVES MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8981	VANUSA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8982	JUAREZ MUNIS DE CARVALHO	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
8983	GEREMIAS MOREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8984	ZILEYDE SANTOS DE VASCONCELO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
8985	EDINA GERONIMO DE S COSTA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8986	ADEMIR JOSE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8987	ELISEU ELIAS DE LIMA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8988	ADEMILSON JUVENCIO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8989	ALDIRO INACIO DA SILVA	PENSIONISTAS - DETRAN	IPERON - PENSIONISTAS
8990	TEREZINHA MOREIRA DA SILVA BECKER	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
8991	FRANCISCA LEONILIA LOPES DE OLIVEIRA CAR	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8992	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8993	JOSÉ TERTULIANO NOGUEIRA	Agente de Serviços (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
8994	FERNANDA RECH GOMES GREGOL	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8995	FERNANDA RECH GOMES GREGOL	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
8996	JOSE MARIA ALVES DA CONCEICAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8997	KETELY AMANDA VASCONCELOS DA CONCEICAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
8998	SINOELIA DO NASCIMENTO SOARES	PENSIONISTAS - IPERON	IPERON - PENSIONISTAS
8999	MARIA AUXILIADORA LIMA RAMOS	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
9000	IRENE BARBOSA CUNHA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9001	MARIA JOSE CORREA DA SILVA BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
9002	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
9003	ROSELI FERNANDES SILVEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9004	DALILA SOARES XIMENES BRASIL	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9005	APARECIDO SEBASTIÃO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9006	JOSE DE CASTRO FERREIRA	PENSIONISTAS - MP	IPERON - PENSIONISTAS
9007	NEUSA CANDIDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9008	LUCIANA CHAVES TERÇO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9009	LUIZ DAVI TERÇO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9010	KARLA FRANCISCA LEMOS DA SILVA ASSUNCAO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9011	MARIA DA CONCEICAO VAZ PINHEIRO	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
9012	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
9013	MOACIR GRITTI	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9014	WALDEMAR ZENI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9015	MARIA LÚCIA GONÇALVES DE ASSIS	DER- Motorista	IPERON - PENSIONISTAS

9016	IZAIAS BELARMINO DA SILVA FILHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9017	RAIMUNDO JOAO RIBEIRO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9018	CANDIDO GOMES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9019	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
9020	MARIA DE FATIMA DA SILVA MEDEIROS	Motorista (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
9021	EDNA VIEIRA PEREIRA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9022	THIAGO MATHEUS VIEIRA PAIVA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9023	JOSE ITAMAR ARAGAO SOUZA	PENSIONISTAS - SEAGRI	IPERON - PENSIONISTAS
9024	AURIMAR MEDEIROS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9025	HELENA SEIXAS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9026	UZIAS DE SOUZA BARROS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9027	MARIA DO SOCORRO ALVES DE CARVALHO CORRÊA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9028	NATHALIA MANOELA SANTOS CORREA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9029	VLADEMIR MIGUEL GOEBEL	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9030	VLADEMIR MIGUEL GOEBEL	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9031	HILTON CANDIDO LIMA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9032	MARIA MADALENA CHAGAS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9033	JOSE XAVIER PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9034	JOAO AMADEU RIBEIRO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9035	SEBASTIAO TELES DE PROENÇA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9036	OSMARINA ALVES GALVAO DA COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
9037	LUIZ GONZAGA CALIXTO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9038	IVANILDA FERREIRA DA SILVA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
9039	MARINEZ MORAES PEREIRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9040	JOSEFA TEMOTEO DA SILVA	PENSIONISTAS - DER	IPERON - PENSIONISTAS
9041	GLAURA LOPES TORRES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9042	ROSANIA REGINA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9043	FRANCISCO DOS PRAZERES DAS CHAGAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9044	JOAQUIM FRANCISCO DE MORAIS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9045	LUCAS GABRIEL VAZ DE ALMEIDA MORAIS LIM	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9046	APARECIDA MOREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9047	PAULO RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9048	ALICE PEREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9049	CREUNICE DA SILVA VIEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9050	ANA CAROLINA CARNEIRO DE ANDRADE	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9051	ERNANDES DOMINGOS DE PAULO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9052	EUDISSON CORREA LIMA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9053	LARISSA GIOVANNA DE BRITO LIMA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9054	JOAO GOMES DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9055	MARIA GABRIELA LACERDA CABRAL SILVA	PENSIONISTAS - SEAGRI - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9056	FERNANDO ANTONIO PELUCIA FALCAO	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
9057	ROSEMIRA PEIXOTO DE LUNA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9058	MARA RUBIA MACIEL DA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9059	MARIA ELIZA LEITE MORAES	PENSIONISTAS - DER	IPERON - PENSIONISTAS
9060	MARLENE ZANIN TRESSOLDI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9061	MARIA PRATA CONSERVA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9062	GENI DA SILVA ROSA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9063	MARIA CRISTINA DA SILVA LANDIM	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9064	MARIA CRISTINA DA SILVA LANDIM	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9065	ROBERTO CATSUMI TAKIGUSHI	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9066	JOSE PROCOPIO DOS SANTOS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9067	RITA DE CASSIA OLIVEIRA MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9068	MANOEL BASTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9069	ARLETE BAYMA DE MORAES SANTOS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9070	GEDALIA PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9071	YASMIM TRIFIATES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9072	APARECIDA RAMOS AMORIM	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
9073	DULCELIA LOUREIRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9074	CLAUDIONOR LUCAS DE MORAIS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9075	JOAO ANTONIO DE BARROS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9076	RAIMUNDO NONATO ESTEVES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9077	ROSALINA CIDRONIO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9078	ELENITE SATURNINO DE MENEZES	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9079	MARLI MIRANDA DIAS JANUARIO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9080	FERNANDA DE SOUZA NUNES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9081	EVANIR DA SILVA DAMIAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9082	LINO BORGES DE AMORIM	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9083	MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE BRITO	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9084	JUVERCI MARIA GERTUDE SANCHEZ	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9085	ADELMO FRANCISCO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9086	JOAO CARLOS SCHILIVE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9087	JOAO BATISTA RIBEIRO BEBER	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9088	SAULO BORGES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9089	JOSÉ SILVESTRE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9090	MARIA EDUARDA SILVESTRE BEZERRA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9091	VALTA CINTRA TALARICO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9092	MANOEL ROCHA DE SOUZA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9093	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	Oficial de Manutencao	IPERON - PENSIONISTAS
9094	JOSE LICORDE GOUVEA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9095	INALDA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9096	KEYTMAN KAHELLEM DOS SANTOS VALERIO PINTO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9097	ADINAIR VENTURA DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9098	NARA MARIA DE OLIVEIRA ORSI DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9099	MARIA CARPENEDO ROSSATO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9100	ANTONIO ALDEMIR OLIVEIRA CASTRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9101	VERA CRISTINA COSTA MONTEIRO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9102	ANA DE SOUSA RAMALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9103	MARIA DELZUITA GUIMARAES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9104	JOSE MARQUES DE ALMEIDA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9105	MARIA DAS DORES MOREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9106	CANDIDA ALVES DE CASTRO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9107	PEDRO MENDES	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9108	OSVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9109	MARIA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9110	FRANCISCO MARQUES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9111	APARECIDA VITALINA BUENO DE SOUZA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9112	EGISTRO CHAPUIS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9113	ROSINETE DOS SANTOS PONTES PEREIRA	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9114	JONAS LEITE DE OLIVEIRA	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
9115	AREDIO BENTO DE PAULA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9116	GERALDO DUARTE COELHO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9117	EDIMA SANTOS MOITINHO RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9118	NAZARE MENDES DA SILVA LIMA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9119	GETULIO GABRIEL DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9120	REGINA CELIA MELLERO VIANA	PENSIONISTAS - IDARON	IPERON - PENSIONISTAS
9121	IVAN EVANGELISTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9122	FRANCISCO PEDRO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9123	MIRTES FEITOSA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9124	THEREZA MARIA DE SOUZA GONCALVES	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
9125	JOAQUIM ANJO DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9126	MARTA CORREIA DE BRITO	PENSIONISTAS - TAF 401 - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9127	SEBASTIAO JOSE GONCALVES	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9128	ELIAS GONCALVES	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9129	DANIEL TOMAZ DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9130	AURELIO RICARDO POLON GRECO	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9131	NEUSA DE SOUZA NETO	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9132	LUZI MEIRE DE JESUS SOUZA GOMES	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
9133	MILTON MARTINS MARQUES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9134	JOAO BATISTA HILARIO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9135	JOAO MARIA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9136	ERNANDES PEREIRA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9137	JOSE CARLOS GHISLERI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9138	JOSE FERREIRA SANTIAGO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9139	HELENA RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9140	VALTAIR DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9141	ROSILENY CONCEICAO DA COSTA LIMA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
9142	RUTH LUZ DA ROCHA	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
9143	MARINEZ DA SILVA PARLOTI SALLES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9144	DANIEL CARLOS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9145	ISAMARA RODRIGUES SILVA DE OLIVEIRA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9146	JOAO CARLOS ALVES DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9147	WALDEMIR PINHEIRO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9148	MARLI DE SOUZA RIBEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9149	JOAO MARQUES RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9150	ANA MARIA FREDERICO	Detran - Aux Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
9151	MARIA EDILCE DE JESUS	PENSIONISTAS - TAF 401 - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9152	DEOMIDA RODRIGUES DE MEDEIROS	PENSIONISTAS - TAF 401 - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9153	MABEL FURTADO ALVES	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9154	MARIA DA FE GOMES DE BARROS FARIAS	PENSIONISTAS - JUCER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9155	ISABEL ROSA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9156	HILDA ALVES ROCHA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9157	ROSEMARTA CORDEIRO DA SILVA COELI	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS

9158	ANGELA CORREIA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9159	LYBIS DE ALMEIDA BARRETO	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
9160	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9161	WERLLESON HENRIQUE SILVA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9162	SALVADOR DANIEL COLARINO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9163	LUCIENE TABALIPA POLESKI	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9164	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9165	FILOMENA GONCALVES MESQUITA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9166	LUIZ GERSON MARQUES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9167	APARECIDA RAFAEL ORSI	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9168	IRENE FERREIRA DE SOUZA LAURINDO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9169	JOVITI PEREIRA DOS SANTOS	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9170	LUZIA PINHEIRO TORRES	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
9171	NATALINA SCHRODER DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9172	GUSTAVO PRUDENCIO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9173	JOAO PEDRO RAMOS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9174	ALCIR PERDONCINI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9175	ADERCI TELOS DE JESUS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9176	ROBESPIERI POCAI MENDES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9177	HELENA CARVALHO BOTELHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9178	VINICIUS HENRIQUE MAGALHAES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9179	PEDRO FORTUNATO NETO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9180	JOAO MARTINS COSTA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
9181	JOSE COSTA DA SILVA SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9182	LUCERIA BARBOZA BARROS VIEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9183	TANIA SOFILIA FERREIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9184	MARIO AGUIAR NETO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9185	ARMANDO AZIAMA CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9186	MARLI FREITAG PERINI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9187	FRANCISCO VASCONCELOS LIRA BARBOSA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9188	MARIA IVANIA MONTES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9189	TAILSON MONTES DOS SANTOS	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS

9190	BEATRIZ PAZ MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9191	MARIA GOMES FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
9192	LETICIA VIEIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
9193	GILBERTO MAURICIO DE MARIA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9194	MARIA CLARA DANTAS SBSCZK	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9195	WILSON CUSTODIO BENETEZ	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9196	RUI BARBOSA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9197	ALTINO NUNES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9198	SILVIO MENDONCA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9199	VANIA FATIMA DE OLIVEIRA PAVIN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9200	FRANCISCO BELARMINO NETO	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9201	ROSEMARY VIANA DA CRUZ SIMOES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9202	MURILO CEZAR BORGES SIMOES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9203	MARIA DAS DORES ALVES	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9204	ITALO ALVES MARINHO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9205	JUDITE LINA DOS ANJOS LONGHI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9206	JOSE NILSON DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9207	LUCIA HELENA DA SILVA COIMBRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9208	ANILTON DE PAULA ARAUJO	Agente Penitenciario	IPERON - PENSIONISTAS
9209	LEONICE SATURNINO DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9210	EDSON JOSE FERNANDES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9211	VITOR RODRIGUES PEGO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9212	FRANCISCO DE SOUZA MACHADO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9213	VALDECI MANOEL DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9214	ANTONIO ISSAO TAZO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9215	FABIO KOITI TAZO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9216	FELIPE KENJI TAZO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9217	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	Perito Papiloscopista	IPERON - PENSIONISTAS
9218	FRANCILENE ALVES DE SOUSA LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9219	TULIO ANDERSON ALVES SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9220	ELIENE ALMEIDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9221	IMAYARA AMANDA DA SILVA MOREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9222	MANOEL NAZARE TELES DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9223	DIRCEU VEIBER	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9224	RUDI URBANO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9225	DOLORES LIMA DE SOUZA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
9226	IVALDETE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9227	LIDIANE ROCHA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9228	FRANCISCA ANITA VIANA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9229	JOVANILDA SOUZA DOS ANJOS SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9230	MARIA BELENICE DA SILVA SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9231	MATILDE VITOR SANTOS	Oficial de Manutencao	IPERON - PENSIONISTAS
9232	IAN CARLOS PINHEIRO DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9233	LUCELIA DOS SANTOS PINHEIRO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9234	VANDIRA ALVES DE ASSIS LEITE	PENSIONISTAS - SEDES - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9235	PATRICIA CASTRO DE LIMA	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9236	POLYANA VICTORIA CASTRO DE BRITO	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9237	JARLON GALDINO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9238	SEBASTIAO VIEIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9239	ELSON GERALDO BENEDITO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9240	HEITOR SHIM ITI TAKAHASHI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9241	VILMA DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9242	MARLENE DA COSTA DO VALE	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9243	PEDRO DA SILVA CORDEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9244	LEIA RAMOS GRACHET	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9245	SELMA VIEIRA DE FARIAS FEITAL	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
9246	ITAMAR BARROS DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9247	ROSA AZEVEDO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9248	DIVINA MARIA DA SILVA LACERDA	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9249	ALVARO DIAS DE FRANCA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9250	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ ARCARI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9251	MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ ARCARI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9252	JOAO BOSCO PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9253	ERONDINA ALGERICH ANTUNES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9254	SHEILA SÁ DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9255	MARYEL GABRIELA HONORATO DIAZ MOLERO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9256	ALAIR RODRIGUES DE MORAIS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9257	JORGE SCHUVENCK	Prof Nivel I (ch 020)	IPERON - PENSIONISTAS
9258	JOSE LOPES CORREA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9259	PAULO JOSE DE ALMEIDA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9260	MARIA NORIKO HIROSSI DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEAD	IPERON - PENSIONISTAS
9261	JOSÉ GERALDO SIMÃO DE SOUSA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9262	DILIAN COSTA OLIVEIRA SOARES	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9263	NEIDE DIVA FRASSATE REBELATTO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9264	MARIA TEREZINHA BITENCOURT SANTOS	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
9265	ANTONIO GONCALVES VIANA	PENSIONISTAS - SEAGRI	IPERON - PENSIONISTAS
9266	NADIR NOGUEIRA BRAGA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9267	ANNA BARROS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9268	GUILHERME CRISTIANO BELEM DIAS MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9269	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9270	NILVAR FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9271	VINICIUS SOUZA VEZ DA COSTA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9272	EUZEBIO DA SILVEIRA MUNHOZ	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9273	ISIS LAURINI MENDONCA LIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9274	LUCAS DANIEL MENDONCA DE LIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9275	WALMA MACEDO DE SOUZA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9276	BEATRIZ ANDRADE DA COSTA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9277	ELEANDRA RODRIGUES DE ANDRADE	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9278	NINIVE VIEIRA COELHO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9279	ANTONIA DA SILVA GUIMARAES ROCHA	PENSIONISTAS - MP	IPERON - PENSIONISTAS
9280	CLEODIANO GALAO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9281	GABRIELI DE FRANCA MACEDO	PENSIONISTAS - SEDES - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9282	JOSE GERALDO DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9283	FATIMA SIRLENE DA SILVA SOUZA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9284	OLINDO VANZELLA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9285	EDINALDO TEIXEIRA DO PRADO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9286	SOTERO LINHARES FILHO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9287	NEIDE LANIA BRAGA NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9288	MAURO INACIO DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9289	JOSENILDA GABRIEL DE SOUZA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9290	LUCIANA DE JESUS CARVALHO SILVA GENTIL	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9291	MARINA BARBOZA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9292	VITORIA SOLANGE DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9293	CARLOS NEI ALVES RODRIGUES	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9294	ISABEL ESTEVO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9295	MARLENE SILVA LEITE	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9296	MARLENE SILVA LEITE	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9297	ANTONIO MARCELO MARTINS MENDONCA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9298	GLAUCIA TEREZINHA BARDI MORAIS	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
9299	GENECI ALVES DA CRUZ DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9300	JUCIRA DE GOES BATISTA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9301	NELI DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9302	NELI DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9303	SEBASTIANA FERREIRA PESSOA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9304	APARECIDO TEIXEIRA GOIS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9305	LEILA CRISTINA BUZINI	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9306	EZEQUIEL RIBEIRO MARQUES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9307	MARIA LUCINETE DA SILVA LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9308	LUIZ ALBERTO SCHADE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9309	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9310	ETELVINO SEBASTIAO MATOS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9311	AUREA PAIVA CARDOZO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9312	MARIA NUNES MUCUTA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9313	LUIZ ANTONIO VARGAS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9314	ANDERSON CLAITON RIGO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9315	HEMILLY NUNES DE SOUZA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9316	GERALDA FERREIRA VIEIRA SANTOS	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9317	MARIO JOSE MIGUEL	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9318	LAURO AUGUSTO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9319	BENEDITO DAMASCENO SOBRINHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9320	WILLIAM NUNES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9321	GABRIEL ANTELO CORTEZ ELER	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9322	RUTHIELLY ALVES COELHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9323	HELENUSA MARIA DA SILVA MOREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9324	RAIMUNDA IBIAPINA BATISTA	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9325	SONIA MARIA BARBOSA DA SILVA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
9326	JOSE MARTINS DOS REIS	AUX DE SERV GERAIS	IPERON - PENSIONISTAS
9327	OSVALDO LUIZ DE ARAUJO	PENSIONISTAS - MP	IPERON - PENSIONISTAS
9328	ARISTOTELINA DAS GRACAS MARTINS BELEZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9329	WALDECY RODRIGUES DA CRUZ	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9330	MARIA JOSE OLIVEIRA PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
9331	ELOINA SANTANA PINHEIRO	TECNICO JUDICIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
9332	JERONIMO PACHECO DE MORAIS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9333	ANIBAL FAGUNDES DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9334	DILSON JOSE MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9335	JOAO MARIA AUGUSTINHO F WEIBER	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9336	SEBASTIAO BRAGA DE FARIAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9337	MARCIA ROSANA PAIANO ARANDA	PENSIONISTAS - SEAGRI	IPERON - PENSIONISTAS
9338	MARCIA ROSANA PAIANO ARANDA	PENSIONISTAS - SEAGRI	IPERON - PENSIONISTAS
9339	ADENIRDES VIEIRA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9340	GERALDA INACIO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9341	ALFREDO PASSAGLIA JUNIOR	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9342	JACIARA DA CONCEICAO MARCONDES CALDAS	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9343	ANA ROSA PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9344	TELVA NEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9345	DEBORA HELOIZA SOUZA MELO DA SILVA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9346	JOSE LOURENCO COSTA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9347	ELIAS ALVES GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9348	JAQUELINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA CANABRAVA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9349	FABIO EMANUEL MARTELLI DE SOUZA CANABRAV	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9350	OLIVIA MARIA MARTELLI DE SOUZA CANABRAVA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9351	CAIO MAX MARTELLI DE SOUZA CANABRAVA COI	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9352	CARMELINDA DA FONSECA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9353	LUIZA DE FATIMA MARANGONI CARDOSO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9354	SILVIA APARECIDA DE AZEVEDO BATISTA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9355	MEIRE SANTOS MIRANDA FERRACINI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9356	EMILLY THAIS COSTA REINEHR	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9357	MARIA SUELY DE ARAUJO SILVA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9358	TELMA LUCIA DA S COSTA	MOTORISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9359	MARIALVA DALDEGAN BUENO	Oficial Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
9360	CELIA RUBIO PESSOA GOIS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9361	MARILENE PARO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9362	MARIA MARQUES DE MIRANDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9363	SELI SALETE SCHIENEMAIER PEREZ	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9364	YAN SAMPAIO MORHY	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9365	IRACELE SAMPAIO DA SILVA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9366	MARIANA DE OLIVEIRA FILHA SUDARIO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9367	MARIA JOSE GOES DE SANTANA SOARES	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9368	JOVINA DE ARAUJO SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9369	LAURENTINA DA SILVA NUNES	PENSIONISTAS - DER	IPERON - PENSIONISTAS
9370	ADELIA DOMINGUES	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9371	IVONETE LUCENA DE LIMA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9372	DIVA DE ARRUDA CORREIA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9373	MARIA ZANCANARO ZANELLA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9374	MARIA ZANCANARO ZANELLA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9375	SILVINA BARROS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS	IPERON - PENSIONISTAS
9376	NELSON APARECIDO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9377	JOSUE DA SILVA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9378	PEDRO RAIMUNDO VELOSO XAVIER	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9379	LUCY DE MARAVINE PEREIRA COUTINHO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9380	VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9381	DENEIR VICENTE FERREIRA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9382	MANOEL FAUSTINO ESTEVES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9383	EDUARDO HOLANDER	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9384	IVONETE DORNELLES DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9385	ARNALDO ALVES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9386	RAIMUNDO COLARES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9387	JOIRTON SEBASTIAO CAETANO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9388	MOZAIR BEIJO DE ANDRADE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9389	MARCELO DE BARROS CAVALCANTE	TECNICO EM SERV DE SAUDE	IPERON - PENSIONISTAS
9390	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9391	JOSE DARIO GUSMAN DANTAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9392	MARIA BRASIL MEJIA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9393	NARCIZA LIMA DIAS	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9394	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOREIRA	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9395	LÊDA MARIA MENDONÇA BARBOSA	Auditor Fiscal	IPERON - PENSIONISTAS
9396	MIRIAM SOARES DE AMORIM	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9397	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA SIEWERDT	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
9398	ROGERIO SELPUVEDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9399	VICENTE TOKARSKI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9400	MAURICIO PAULO DE ALMEIDA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9401	ADENILSON CARRIJO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9402	FILIPE CARRIJO MOREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9403	PEDRO VITORIO CARRIJO MOREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9404	JOAO TELES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9405	DORACILIA CARVALHO	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9406	FRANCISCA PEREIRA BRAGA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9407	ROSIMEIRE PEREIRA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9408	LEIDEMAR ROCHA DA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
9409	AUDREY DE SOUZA TEIXEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9410	LODOVICO SALTOSQUE DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9411	SANDRA REGINA SCHNEIDER DANTAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9412	FELIPE SCHNEIDER DANTAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9413	JOAO BATISTA BRETAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9414	MARIA ELIAN DE FATIMA FIGUEIREDO LOPES	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9415	CARMELIA VIEIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9416	FRANCISCO LOURENCO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9417	EMILY DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9418	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9419	ANGELA MARIA PEREIRA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9420	FRANCOISE PAULE CLAUDE COCHAUD DE PEREZ	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9421	GERMANINHO KLEMENS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9422	GILBERTO DE LIMA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9423	CARLOS MANOEL MILITAO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9424	SEBASTIAO JUSTO FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9425	WAYDER DE LIMA LOYOLA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9426	GUSTAVO HENRIQUE FERRAZ MARTINS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9427	MAURO MONTEIRO DE MAGALHAES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9428	BIANKA LETICYA CANDIDA DE MAGALHAES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9429	ANDRE PEREIRA DE MENEZES	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9430	JOAO BATISTA SOUZA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9431	SONIA HIRAI	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
9432	MARIA ELIANA DE SOUZA FERREIRA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9433	GLAISLA FERREIRA LIMA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9434	MANOEL DE SOUZA GOMES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9435	JOSE RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9436	JOSE CASTRO DE SOUZA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9437	MARIA MARLUCIA FERREIRA GOMES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9438	WILLIANY LUNA DA SILVA SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9439	ELTON JONAS LUCAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9440	DENIZIO SOUZA REIS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9441	ABADIA COSTA TAVARES FERREIRA	Auxiliar em Enfermagem	IPERON - PENSIONISTAS
9442	MARIA IGLACI RIGO FRANCO	Cirurgiao Dentista	IPERON - PENSIONISTAS
9443	ANTONIA RAIMUNDA FILHA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9444	NOEME SOUZA SENA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9445	ELVIRA CUNHA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9446	IZAIAS QUEIROZ CAVALCANTE	Iperon - Assistente em Previdencia	IPERON - PENSIONISTAS
9447	NELSON TOTA SIMAO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9448	CARLOS CESAR RODRIGUES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9449	GERALDA RITA DE ANDRADE SOUSA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9450	VALTENER GOMES DA SILVA	Professor Classe B	IPERON - PENSIONISTAS
9451	MARIUNA IZILDA BORGHI DA FONSECA ROLIM DE OLIVEIRA	PENSIONISTA TRANSPOSTO SINTERO	IPERON - PENSIONISTAS
9452	WALDIRENE GALVAO DE LIMA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9453	MARIALVA APARECIDA TEIXEIRA RIBAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9454	FERNANDO CROZATTO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9455	IVONE CHAGAS FERREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9456	BEATRIZ MIRANDA	Professor Classe C - Ch20	IPERON - PENSIONISTAS
9457	BEATRIZ MIRANDA	Tecnico em Comunicacao Social	IPERON - PENSIONISTAS
9458	DANILO DALAZEN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9459	DANILO DALAZEN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9460	DELSON ALVES CAVALCANTE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9461	VICTOR DOS SANTOS NUNES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9462	ANTENOR DEOCRINO DE FREITAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9463	DANDARA GABRIELLA FREITAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9464	IVONE BUGANÇA PETRY	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9465	JOAO ANTONIO BORDIM	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9466	MARIA DE LOURDES SANTIAGO SANCHES	Professor Classe B - Ch20	IPERON - PENSIONISTAS
9467	TANIA REGINA RODRIGUES SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9468	TEREZINHA SILVA MOURA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9469	ISANA PAIVA DE SOUZA GOMES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9470	ANA MARGARETHE VIEIRA FERNANDES	PENSIONISTAS - SEPLAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9471	CARLOS ALBERTO RAMOS FARIAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9472	FRANCISCO DE ASSIS COELHO SIEBRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9473	TEREZINHA DA SILVA VENTORIN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9474	JOANILCE DOS SANTOS RAMOS DA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9475	MARCO ANTONIO OLIVEIRA MARTINES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9476	JOSE MORELO SCARIOTT	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9477	CLAUDIO MORETES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9478	EMANUEL NOGUEIRA MORETES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9479	ZENILSON MACHADO AMARAL	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9480	NELSON PINHEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9481	JULINHA SCHNEIDER	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9482	MARIA AUSTROGESILA GONCALVES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9483	ALEXANDRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9484	EDUARDA MEIRELES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9485	ANA ROBERTA MEIRELES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9486	MANOEL MESSIAS CARDOSO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9487	EPAMINONDAS PASSOS DOS REIS	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9488	URTELINDA DE JESUS CONTENTE FRANCISCO	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9489	LAUDICEIA CRISTINA DE SOUSA SILVA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9490	MARIA APARECIDA AMABILE BARRIONUEVO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9491	JOAO ARAUJO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9492	JOAO BATISTA PEREIRA DA CUNHA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9493	BENEDITO ATACIDE DE SOUZA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9494	MARISTELA MOREIRA DA COSTA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9495	MARCOS VINICIUS COSTA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9496	SARAH EVELYN COSTA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9497	JOSIANA LOPES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9498	VANUSA MEDEIROS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9499	JOSE VITOR MEDEIROS QUERUBIM	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9500	GABRIEL DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9501	MARCIO DA SILVA JUSTINO JUNIOR	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9502	SIRLEI BAPTISTINI DUARTE	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9503	MIGUEL FERREIRA PERES	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9504	LEONORA PROCOPIO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9505	ZELINDA SALETE BERLANDA FERREIRA	Professor Classe A - Ch20	IPERON - PENSIONISTAS
9506	MARIA GEORGETE FERREIRA DA SILVA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
9507	SOLANGE DE MELO SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9508	GABRIEL PEIXOTO DE MELO SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9509	ELIZABETE MATIA DE SIQUEIRA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9510	LAURA RONCATTO SILVA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9511	MARIA LUIZA PEREIRA ALMEIDA	Motorista	IPERON - PENSIONISTAS
9512	JONES LUIZ DE OLIVEIRA BRITO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9513	SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9514	EUSEBIA CRISTIANA SCHLOSSER	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9515	ANDRESSA CRISTIANA SCHLOSSER MACIEL	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9516	IVONE SOARES DA FONSECA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9517	MARIA ANGELICA SILVA AYRES HENRIQUE	PENSIONISTAS - DEVOP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9518	CLEUNICE LUIZA DIAS NUNES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9519	CLEUNICE LUIZA DIAS NUNES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9520	EDNEY APARECIDA LINO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9521	SANDRA MARIA PORTO GIORI	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS

9522	NICOLAS TACK BRONDANI	PENSIONISTAS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9523	ADRIANA TACK	PENSIONISTAS - SEDAM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9524	MARIA TEREZINHA RAZERA CRUZ	SESAU- Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
9525	JOSE NEUTON ALVES DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9526	ALBERTINA SILVA DUARTE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9527	NILDA OLIVEIRA SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9528	DINA AGOSTINHO MARCELINO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9529	WALDEMAR BELLEI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9530	ANTONIO DE ARAUJO ERNICA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9531	ANTONIO GAHU DA SILVA	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9532	ARLEY SANTOS LIMA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9533	ALICYA BEATRIZ SOBRAL LIMA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9534	JOSE NILDO ESTEVAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9535	VENOVEVA LUZIA DE SOUZA HELD	AUXILIAR DE METROLOGIA	IPERON - PENSIONISTAS
9536	JOSE DO CARMO	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9537	GUSTAVO RYKEM PRESTES DO CARMO	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9538	BRUNA CAMPOS OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9539	ERLANIO VICENTE DE SOUSA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9540	ANTONIO VALENTIN COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9541	IRANI CAETANO DA SILVA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9542	MACIEL SOARES SOBRINHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9543	VIRGINIA APARECIDA SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9544	CHRISTIANNE GARCIA GIMENES CHIARELLI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9545	ISABELA SANTOS CHIARELLI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9546	CARLOS ALBERTO CAIEIRO	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9547	SERGIO CALADO LUZ	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9548	ZENILDA DE GODOY	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9549	MARLENE DA PENHA REBONATO BALDISSERA	MOTORISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9550	CARLOS AUGUSTO GOMES LOBO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9551	APARECIDA DE LOURDES COLONI MEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9552	ATHAYDE MARTINS DE LIMA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9553	CESAR AUGUSTO MACHADO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9554	LUCIA RAIANE LIMA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9555	REGINALDO DIAS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9556	VALDEMAR SCHMITZ	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9557	EMILLY CARLA BRAGA ROSENDO	Iperon - Tecnico em Previdencia	IPERON - PENSIONISTAS
9558	ERISMAR LEITE DA CRUZ TINOCO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9559	JOAO GABRIEL CLEOMENES CHAVES TINOCO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9560	JESSICA DOS SANTOS GUSMÃO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
9561	GABRIEL GUSMÃO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
9562	ISABELLA GUSMÃO DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
9563	DORCIVAL GAVIOLI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9564	LUIS GUILHERME REIS FERREIRA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9565	SILVINO JOSE FERREIRA FILHO	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9566	GEORGE CARLOS PINHEIRO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9567	NICOLAS GEORGE PINHEIRO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9568	SENISIO DE CASTRO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9569	HENRIQUE SILVA CAMILO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9570	REGINALDO MESQUITA MUNIZ	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9571	ANA LAURA ORTIZ MESQUITA MUNIZ	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9572	PRISCILA DE OLIVEIRA ALENCAR	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9573	EUZILENE JOSE SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9574	GUILHERME ALVES DE LUNA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
9575	EDINEIA GOMES NERI	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9576	ELIENE GOMES GONCALVES	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9577	ERIKYS GOMES GONCALVES	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9578	FABRICIO FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9579	NINA CANDIDO DANTAS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9580	MARIA CLARA TAVARES VILA VERDE	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9581	IVANETE CORTE DE AQUINO SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9582	SUELY SOARES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9583	MARIA APARECIDA CHAVES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9584	ELBE FERREIRA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9585	MARINEIDE TRAJANO DA CUNHA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9586	MARIA CANDIDA REATI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9587	LENILDA SILVA BONIFÁCIO	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9588	DALILA CELIA DIAS PANTOJA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - TCE	IPERON - PENSIONISTAS

9589	IOLANDA RIBEIRO DE MATTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9590	ANA MARIA PINHO RAVAGNANI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9591	IVANEIDE CASCO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9592	AUDENIR SILVA VELOSO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9593	PROTASIO FOLLE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9594	PROTASIO FOLLE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9595	MARIA MAZZOCATTO KRUGER	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9596	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9597	JOANIRA RODRIGUES PINTO	OFICIAL DE MANUTENCAO	IPERON - PENSIONISTAS
9598	CRISTINA APARECIDA BUENO	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9599	CELI SILVA BUENO	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9600	PAULO ROBERTO MEDEIROS MUNIZ	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9601	ALCEIR TAVARES DE LIMA	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9602	MARIA DE LOURDES SOUSA	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9603	MILDES APARECIDA MAXIMO	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9604	LUIS PAULO SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9605	LINDOMAR DAROS DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9606	GUILHERME ZANON SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9607	LYANDRA ZANON SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9608	RONALDO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9609	MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA CERVO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9610	ARMEZINA SOARES GOMES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9611	MARIA TEREZINHA DA SILVA	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
9612	ROSANGELA MARIA ALVES JARDIM	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9613	JULIA RIBEIRO DE PAIVA SOUSA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9614	CASSIA CRISTINA FIGUEIRA DE BRITO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9615	NIVALDO MARTINS ALVES	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9616	CARLOS ROBERTO BORGONHONI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9617	CLEONICE BEZERRA DINIZ FERREIRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9618	ODETE MARIA FILIPPIN DALARTE	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9619	KAUA GUILHERME LEONARDO MENDES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9620	AURIVAN ANDRADE DA SILVA	PENSIONISTAS - CGE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9621	ARTEMINA MACKOWIAK WERLE	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9622	MAURELIO MARTINS MIRANDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9623	JOSÉ VICTOR RAMALHO FERREIRA MARTINS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9624	ELZI GRILO CARDOSO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9625	AURINITA DE OLIVEIRA SATURNINO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9626	ROSANGELA ZAVAN FIRMIANO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9627	JOSÉ DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9628	LUCINEIDE DE SOUZA GAIO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9629	LUCINEIA DE MOURA JESUS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9630	MORGANA TRINDADE MOURA DE JESUS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9631	GEAN LUCAS BUHRING	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
9632	MACIANO ALVES BEZERRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9633	RICARDO AMANCIO VARGAS	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9634	HELENA LEITE DO NASCIMENTO FEITOSA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9635	ROMILDA ALVES GOUVEIA SOARES	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9636	YASMIN PASSOS FERREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9637	LUZIA CAVALCANTE SALES	PENSIONISTAS - IPERON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9638	ANTONIO AVILA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9639	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9640	HOSANA ALVES DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9641	RAFAEL SPAGNOL	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9642	JOSE ANTONIO SILVERIO VIDAL	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9643	IVO SANTANA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9644	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA ELIAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9645	JOSE MALAQUIAS MOREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9646	LEANA GOMES PAPINI	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9647	MARIA CRISTINA BERKEMBROCK	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9648	RAMIRO REINALDO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9649	NATHANAEL ALCÂNTARA DE MORAES	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9650	THAÍS GEOVANNA ALCÂNTARA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9651	ELIVAL RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9652	VIVI DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9653	JOSELITA LUCIA DE CARVALHO	Auxiliar em Enfermagem	IPERON - PENSIONISTAS

9654	PAULO ROBERTO ALVES MACHADO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9655	MARIA EDITE FERREIRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9656	BERNADETE CAUTULINA FERRARI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9657	DEOSDETE BRUNO TRESSMANN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9658	ELIZABETE BARBOSA MORAIS DOS SANTOS	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
9659	NEUZA DA SILVA PARDINI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9660	YARLISSON ALVES GOMES PARDINI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9661	LUIS ADEMAR CANTERLE	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9662	LADY FANNE SALCEDO RIBEIRO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9663	SAMARA DANIELLE SALCEDO SÁ	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9664	DAVI SALCEDO SÁ	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9665	GERSON PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9666	MAKELINE ALVES RAMOS OLEGARIO	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9667	GERALDO BARBOSA DA SILVA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9668	JOSE PEREIRA NETO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9669	EDNA MARIA DOS SANTOS AREDES	PENSIONISTAS - TAF 401 - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9670	ANTONIO CARLOS PADUAN	ASSESSOR	IPERON - PENSIONISTAS
9671	TEREZA APARECIDA PEREIRA BARROS	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
9672	CAIO CESAR DA SILVA MIRANDA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
9673	JEOVA MAIA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9674	GABRIELLY MAIA DE ANDRADE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9675	NATANAEL FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9676	VALDIR PAULA DE OLIVEIRA	Agente de Servicos Tecnicos	IPERON - PENSIONISTAS
9677	JUSSARA IZABEL DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9678	ADRIANA ALVES NEVES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9679	KARINA ALVES NEVES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9680	ANGELINO FERREIRA MAGALHÃES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9681	CREUZA FERNANDES MELO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9682	ERENITA GALDEIA CARVALHO	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9683	SONIA MARIA GOTARDI MASUNO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9684	KATIANE FERREIRA CARDOSO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9685	ANDRESSA CARDOSO AIRES	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9686	VALDEMIR DE SOUZA LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9687	LEIBINIZ VENANCIO CHAVES LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9688	GUILHERME AFONSO CHAVES LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9689	TARCISIO EMANUEL CHAVES LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9690	JOCELIA DE FATIMA GOMES MARAN	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9691	ADELAIDE DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9692	MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9693	HELLOIZA TEIXEIRA VIGILATO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9694	ANTONIO CARLOS BASTOS CALEGARIO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9695	JOSE PIRES MACIEL	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9696	CARMEN DE FATIMA PONTIARI	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
9697	JULIO LIMA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9698	ANDRE GUILHERME GOMES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9699	TANIA MARIA ROSA COELHO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9700	ELIZEU MARTINS COELHO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9701	MARIA CIVITA MIRANDA SOUZA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9702	CARMELITA PINHEIRO LEITE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9703	TERCILIO SOARES DE MACENA	Professor Classe A - Ch20	IPERON - PENSIONISTAS
9704	ALOIZZIO PAULO CORREA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9705	VALCIR DE SOUZA COUTINHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9706	CAIO RUIZ PRADO COUTINHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9707	YAN RUIZ PRADO COUTINHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9708	FORTUNATO HENRIQUE BEZERRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9709	SANDRA PEREIRA DE ARAUJO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9710	AUGUSTO CESAR MILITAO DOS SANTOS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9711	ROSANE SOARES DA ROCHA	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9712	ROSELI MATOS DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9713	CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9714	JOAO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9715	EMILLY BEATRIS WESCHENFELDER CRISTI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9716	ANTHONY FELISBERTO CRISTI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9717	KARLA RAPHAELLA WESCHENFELDER CRISTI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9718	EMILLY BEATRIS WESCHENFELDER CRISTI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9719	ANTHONY FELISBERTO CRISTI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9720	KARLA RAPHAELLA WESCHENFELDER CRISTI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9721	ANA MARIA FONSECA PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9722	MARIA LAURA SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9723	JANINE CARVALHO SANTANA DE LIMA	Agente Penitenciario	IPERON - PENSIONISTAS
9724	LUIZ ANTONIO DE MORAIS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9725	ANALICE APARECIDA JUSTI FRANCA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9726	ANA CONCEIÇÃO DA SILVA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9727	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9728	MARIA DAS GRACAS SILVA III	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9729	RUTE POLICARPO DE RESENDE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9730	JOSE TAVARES MENEZES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9731	SUELI MARCHETTI KIKUCHI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9732	CASSIA MARIA DALL AGLIO DE ORNELLAS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9733	RAIMUNDA HELENA DE BRITO FELIX	PENSIONISTAS - PM - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9734	TEREZA DE JESUS COSTA FROTA CARDOZO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9735	JOÃO VICTOR FROTA CARDOZO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9736	THIAGO VIEIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEFIN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9737	NUBIA LAFAIETE S S F CARVALHO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9738	CELINA ROSA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9739	NEUZA GENTINI DE ARAUJO	Motorista	IPERON - PENSIONISTAS
9740	EXPEDITO FERRAZ JUNIOR	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9741	MARIA SONIA CARNEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9742	VANESSA CARNEIRO GABRIEL	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9743	SEBASTIAO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9744	SEBASTIAO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9745	ALICE NASCIMENTO ROSARIO CIPRIANO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9746	ALICE NASCIMENTO ROSARIO CIPRIANO	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9747	VICTORIA HANNAH LAGES MELLO DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9748	VALENTINA HANNAH LAGES MELLO DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9749	ROSANGELA SOCORRO BATISTA MELLO DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9750	CRISTIELE SANTOS DE CASTRO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9751	MARIA LUISA REDANO DE CASTRO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9752	ANGELITA LIMA DANTAS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9753	MARIAZINHA BORGES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9754	MARIA GORETE QUIUQUE CRISTO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS

9755	CRISTYAN GABRIEL DESTEFANO PERES ROSSENDY	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9756	DAVI XAVIER DE ARAUJO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9757	MARILUSE FLORENCIO SOUSA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9758	NELSON ALVES ARRUDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9759	NELSINA ROSA DE JESUS ALMEIDA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9760	VERA LUCIA TRAVAIN DE SOUZA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
9761	ELIS HANE LEAL MEDEIROS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9762	ELIS HANE LEAL MEDEIROS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9763	ROSENILDE BARROS DE MOURA	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9764	MARCONDES BATISTA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9765	SELENA VALKIRIA REIS DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9766	ADILSON GOMES DE FREITAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9767	GILSON DE MENEZES NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9768	KELIDIANE ANTONIA DE OLIVEIRA GOIS OKAMOTO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9769	KAREN ANGELICA GOIS OKAMOTO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9770	KLAUBER MASSAO GOIS OKAMOTO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9771	KENZO ISRAEL GOIS OKAMOTO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9772	JOAO EVANGELISTA DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9773	ISABEL TORRES PERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9774	JOAO RODRIGUES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9775	ELVIRA GARCIA DOS SANTOS FAVARO	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
9776	RENATA SIQUEIRA BERNARDES	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9777	RAYSSA SIQUEIRA BERNARDES VENDRAMINI PER	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9778	MIRTES BELLO FAUST	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9779	JOSE CARLOS TONINI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9780	RAIMUNDO NUNES DO CARMO	INATIVOS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9781	AROLDO RAMALHO DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9782	JOSE ISMAEL ANDRIAO	Professor Classe B	IPERON - PENSIONISTAS
9783	DANIELE SANTOS DE ARAUJO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9784	KAMILY VITORIA DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9785	JOAO VICTOR BARRETO DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9786	ANA RAQUEL REIS PACHECO	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9787	ANA PATRICIA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9788	GABRIEL HENRIQUE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9789	LUCIENE LEMOS DOS SANTOS PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9790	GABRIEL LEMOS PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9791	CRISTIANE APARECIDA SERRAO	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9792	ARTHUR SERRAO GAVINO	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
9793	CARLOS ANDRE TRINDADE DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9794	RENEVALDO ANDRADE VIANA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9795	MARIA RODRIGUES FAGUNDES	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9796	CLAUDIA APARECIDA SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9797	MARIA TEREZA SORANA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9798	HARIELY HELOISA DE SOUZA SILVA MARTINS VIEIRA	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9799	MARCELO CAETANO COSTA PAIVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9800	HÉLIO DE JESUS SÁ COSTA PAIVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9801	ALICIA CAETANA SÁ COSTA PAIVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9802	BIONISON VIEIRA LEITE	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9803	BARBARA RAMOS LEITE	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9804	ALEIXO GUYSS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9805	IVONE FERREIRA DA COSTA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9806	ISABELLA ELISHEVA DA COSTA GUIMARAES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9807	SARAH RIVKA DA COSTA GUIMARAES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9808	NICOLE BELMONT MACEDO GUIMARAES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9809	SEBASTIAO ALVES DOS REIS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9810	MARIA SELMA DA SILVA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9811	MARIA EDUARDA RODRIGUES DA COSTA LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9812	JOSE SIDERLEI SANTANA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9813	AMANDA DAVID DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9814	FRANCISCO MARIO RIBEIRO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9815	MARIA DA CONCEICAO BRITO NUNES	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9816	MARILENE DE PAULA SILVA	Auxiliar de Servicos Gerais	IPERON - PENSIONISTAS
9817	ANTONIA MONTEIRO NASCIMENTO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9818	JOSE VICENTE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9819	VANDERLEI BELONI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9820	SARA GUIMARÃES VIEIRA ALENCAR	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9821	STELLA MARIA VIEIRA ALENCAR SILVEIRA	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9822	HECTOR EMMANOEL VIEIRA ALENCAR	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9823	VANILDA BRAZ DA SILVA SATIMO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9824	CARLOS HENRIQUE DE JESUS ARAUJO	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9825	MIGUEL SOARES REIS JUNIOR	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9826	MIGUEL CHIANCA REIS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9827	MARIA VITORIA CHIANCA SALES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9828	ACILEIDE FERREIRA FILHA LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9829	JOSE CARLOS DA MOTTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9830	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9831	GEAZ MEIRELES CORREA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9832	ALBERTO MAURICIO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9833	ANA CAROLINA NEVES BATISTA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9834	JESEANE ANDREIA BONGIOLO MOREIRA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9835	JOCELINO GOMES NOGUEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9836	CICERA GEANY DE MOURA LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9837	ELINEIVA LIMA DE MESQUITA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9838	RAFAELA RAABE MONTEIRO MESQUITA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9839	SEBASTIAO DAS GRACAS PEREIRA	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9840	EURILANE ALBUQUERQUE BARBOSA LOPES	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9841	JOEL PAULO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9842	ELMIR STOFEL	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9843	ANTONIO VICENTE FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9844	NEUZA SABADINI URSULINO	Assistente Juridico	IPERON - PENSIONISTAS
9845	GABRIELA SALVIANA RAMOS OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9846	JOSE CARLOS CALEGARI	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
9847	WALTER KLEBER MALTAROLO	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9848	OSMAR LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9849	MARLETE PASTOR VARGAS	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9850	VITOR EDUARDO DA SILVA DUARTE	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9851	MELISSA CAROLINE DUARTE SIMÃO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9852	LOSANGELES MARTINS BENNEMANN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9853	ERICK VINICIUS REGIS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9854	ARTHUR GUSTAVO REGIS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9855	ALICE LETICIA BENNEMANN DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9856	LAURA DOMINGUES DA SILVA PINTO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9857	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA JUSTINIANO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9858	LUIS DANIEL FERREIRA JUSTINIANO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9859	FERNANDA OLIVEIRA PAIM	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9860	FRANCISCO ALEXANDRE BELLINASSI PAIM	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9861	CLAUDIA MARCIA DE FIGUEIREDO CARVALHO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9862	GABRIEL FIGUEREDO DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9863	CLEOMILTON DA COSTA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9864	ANA LIVIA VIEIRA FLOR	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9865	DAVI JOSÉ VIEIRA FLÓR	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9866	ANDREA SOARES DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9867	NILDO GASPARIN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9868	MILENE PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9869	MIGUEL CAVALCANTE PEREIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9870	FRANCISCO BATISTA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9871	WAGNER ANTONIO TAVARES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9872	NATALIA BEZERRA TAVARES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9873	ELOISA VITORIA BEZERRA TAVARES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9874	LEIDIANE DOS SANTOS RODRIGUES NEVES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9875	JULIA LORENA RODRIGUES DAS NEVES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9876	LUCAS GABRIEL RODRIGUES DAS NEVES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9877	RONDE EDSON SANTOS NEVES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9878	DANIEL SENA MAIA NEVES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9879	SUELY DO CARMO RIBAS FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9880	ANTONIO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9881	PRISCILA FLORES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9882	JULIETA GUEDES DE LIMA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9883	AMANDA DA SILVA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9884	JOAO DE JESUS ELIAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9885	ROSEMARY KLEIN	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9886	URSULA TELLY ALVES KURSCHEIDT COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9887	LAURA KURSCHEIDT COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9888	CARLOS PICOLLI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9889	DARLENE MINGOTI DOS REIS VRENA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9890	CLAUDIA ALINE LOPES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9891	NICANOR SOARES DE SOUSA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9892	HELENA ELIAS FERNANDES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9893	LAURITA DE PAULA VIEIRA	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9894	KAUANY GABRIELLE MOTA BRITO	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9895	LICICLEIA COSTA DA MOTA	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9896	EDILEUZA PEREIRA BARBOSA DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9897	VANIA BRITO DA SILVA	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9898	ANA CAROLINE SOUZA DA SILVA	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9899	ANA ALICE BRITO SOUZA DA SILVA	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9900	ELLEN FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9901	MARIA EDUARDA DA SILVA MATTOZINHOS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9902	PAULO VINICUS LONARDONI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9903	DONAVAN FILLIP BARBOSA LONARDONI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9904	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9905	ANA GABRIELLE SONI COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9906	ISABELLA SONI COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9907	URSULINO CAETANO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9908	KARINE NOVAIS FILIPINI	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9909	OLGA DOTTI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9910	LILLIAN MARA DE LIMA FERREIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9911	LORENA DE LIMA ALFAIA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9912	JOAO BATISTA CORREIA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9913	CAIO FHELIPE SIQUEIRA CORREIA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9914	RUTH GENTA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU	IPERON - PENSIONISTAS
9915	JOSE FERREIRA DE QUEIROZ	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9916	ALAOR JOSE DE CARVALHO	PENSIONISTAS - IDARON	IPERON - PENSIONISTAS
9917	NIVALDO ZANIOLI	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9918	JANDIRA ALBINO SOARES FERREIRA	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9919	JANICLEIDE CAMARGO RAMOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9920	GUSTAVO CAMARGO NOBREGA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9921	ZILANIA PAULA GIVIGI	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9922	ADAM CRISTOPHER GIVIGI RIBEIRO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9923	ALEXANDER DE OLIVEIRA RIBEIRO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9924	ADRIANA DA SILVA VALENÇA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9925	JOÃO PEDRO PEDRI VALENÇA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9926	JOÃO DE SOUZA PEREIRA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9927	DANIEL FERNANDO LOURENÇO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9928	JOEL FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9929	DAVID TORRES MICHELS	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9930	MARIA EDUARDA TORRES MICHELS	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9931	JOAO BOSCO DE SOUSA NATAL NETO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9932	CAMILA LIMA SANTOS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9933	SONIA MARIA ROCA RESTIER GONCALVES	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9934	JOSE PIMENTEL DA COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9935	JOAO FERNANDES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9936	DIVANIL GUEDES MARTINS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9937	Graziela Cristina Afonso Rodrigues	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9938	MARIANA COSTA RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9939	JOSE HILDEFONSO FILHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9940	WANILDA CUSTODIA DE ALMEIDA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9941	SIDNEIA FONSECA DE SANTANA ROCHA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
9942	DINORA DIAS DE FREITAS	PENSIONISTAS - SEAD - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9943	GERALDO DE SOUZA FREITAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9944	MARILZA PEDROZA MARTINS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

9945	HEITOR ALMEIDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9946	LIGIANE DE SOUSA CARVALHO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9947	GUILHERME CARVALHO DO NASCIMENTO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9948	SUELI APARECIDA FERNANDES WERNECK	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9949	GENOARIO MARASCHIN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9950	SAMIR MUSSA BOUCHABKI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9951	MARIA RITA TRENTIN BOUCHABKI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9952	MARIA EUCELIS PEREIRA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9953	PEDRO RUY FABRINI FONSECA JÚNIOR	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9954	PEDRO RUY FABRINI FONSECA JÚNIOR	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9955	REGIANE APARECIDA LIMA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9956	JOAO VITTOR ALCANTARA MANSO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9957	AGUINALDO DA SILVA LENQUE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9958	ISABELLI VITORIA DE CARVALHO LENQUE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9959	GERALDO RODRIGUES DA SILVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9960	KATIA FELOMENA B DIAS	Delegado Policia	IPERON - PENSIONISTAS
9961	KASSIUS RICARDO SOARES KOERICH	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9962	WASHINGTON NUNES DA SILVA	Analista Educacional	IPERON - PENSIONISTAS
9963	VALDELINA APARECIDA DE SIMOES	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9964	ANA NERE CUSTODIO MARQUES PAULA ASSIS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
9965	MARCIO JOSE DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9966	MARIANY PEREIRA DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9967	EMANUEL PEREIRA DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9968	MILTON MARTINS RAMOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9969	PAULO MAGNO DA CONCEIÇÃO COSTA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9970	CLEIDE MONTEIRO REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
9971	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA JUNQUEIRA	PENSIONISTAS - TAF 401 - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9972	IZALTINA OLIVEIRA JUNQUEIRA	PENSIONISTAS - TAF 401 - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9973	SONIA APARECIDA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
9974	ROSA DE SOUZA CONCEICAO	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
9975	DANIEL THEODORO DA CONCEICAO	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS

9976	WILSON MIGUEL DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9977	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9978	ANELICE DA CONCEICAO COSTA MACIEL	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9979	ANNAHI COSTA QUEIROZ	PENSIONISTAS - SSP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9980	ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	PENSIONISTAS - ALE	IPERON - PENSIONISTAS
9981	MARLI LOUREIRO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9982	MARCELO VILLEGAS MORAES	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9983	ANNA LETICIA VELANGA MOREIRA DE MORAES	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9984	JOSEMARIO SOARES OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9985	ANA DE JESUS SILVA DO NASCIMENTO	Medico Veterinario	IPERON - PENSIONISTAS
9986	WELTON DA SILVA COELHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9987	VICTOR ARTHUR DE MELO COELHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9988	LORIDANE APARECIDA VICENSI DELIZA FERNAN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9989	NELSON DAMASCENO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9990	LAURA HEMILLY DA CRUZ DAMASCENO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9991	HUEBER DA CRUZ DAMASCENO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9992	ICARO RAVAZOLI BARRETO	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
9993	NILDA DOS SANTOS ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9994	CARLOS EDUARDO HOLANDA JANSEN	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9995	CARLA JESSICA INACIO HOLANDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9996	MARIA DE FATIMA SILVA MORAES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9997	NILTON MOIELLA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9998	JHEIMELENE RAMOS GOMES	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
9999	MARIA DE LOURDES CAETANO DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10000	ALINE PIANCO MAIA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10001	BEATRIZ FELICIANO BRUXEL	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10002	TARCISIO JOSE FELICIANO BRUXEL	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10003	ROSEMARA DE SOUZA FELICIANO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10004	LUANA LAURA ANDRADE GONZAGA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10005	LARISSA ANDRADE DE SOUSA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

10006	ISABELI ANDRADE DE SOUSA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10007	TAMIRES ANDRADE DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10008	JOYCE OLIVEIRA SEIXAS CALIXTO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10009	MARIA EDUARDA SEIXAS CALIXTO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10010	ARTHUR BELCHIOR MOREIRA MENDES	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10011	CELY DA CONCEICAO FARIAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10012	MARIA IVANILDE DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10013	MARIVALDO GOMES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10014	ANDERCLEDSON REIS	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10015	VALENTINA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10016	IVANEIDE GALDINO MELGAR DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10017	SICLEI MARIA PRIOR	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10018	ELIANGELA BERNARDI	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10019	SOELI CRISTINA DE SOUZA MIZAEL	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS
10020	MARLENE TEREZINHA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10021	UMBELINA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
10022	DAVID RENER SANCHEZ VASQUES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10023	TANIA MARCON VIEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10024	DOUGLAS SALLES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10025	LIDIA FUMIKO YABUUTI KARIYA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
10026	LIDIA FUMIKO YABUUTI KARIYA	Medico 20h	IPERON - PENSIONISTAS
10027	CELIA GUARDIA DE RODRIGUEZ SILVA	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10028	SAMIRA CRISTINA RODRIGUEZ DA SILVA	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10029	ELIEZER ALVES TAVARES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10030	LEANDRA OLIVEIRA SILVEIRA BARRETO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10031	MARIA NUNES GOMES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10032	MARIA NABIA FREITAS DE SA	Agente de Policia	IPERON - PENSIONISTAS
10033	MARIA DE FATIMA TAVARES DE LIRA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10034	DANILO TIBANA ITO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10035	MARIA JULIA MIYUKI DIETER ITO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10036	WALDINEY ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC	IPERON - PENSIONISTAS
10037	ALBERTINA DE SOUZA MUNIZ BARBOSA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS

10038	ALBERTINA DE SOUZA MUNIZ BARBOSA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10039	JURACI MEDEIROS SIMAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10040	EDILSON DOS SANTOS SOARES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10041	HELOISA HELENA DOS SANTOS WEBY	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10042	ELISANGELA RIBEIRO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10043	JOÃO EDUARDO COELHO NEVES	Professor Classe C	IPERON - PENSIONISTAS
10044	NEILTON QUINQUIM	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10045	MARIA VILANI DE SENA	PENSIONISTAS - DER	IPERON - PENSIONISTAS
10046	CECÍLIA HELENA BARBOSA DA SILVA SEVALHO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10047	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DE OLIVEIRA GALDINO	PENSIONISTAS - JUCER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10048	ERIKA MARTINS MATTOS	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - TCE	IPERON - PENSIONISTAS
10049	JANINE SANT ANA MAFFRA	PENSIONISTAS - MP	IPERON - PENSIONISTAS
10050	JANE MEIRE CALDEIRA TORRES	Ag. de Policia Legislativa (ALE EC41/ 03)	IPERON - PENSIONISTAS
10051	KATHERINNY NATHIELLY MOURAO DOS SANTOS NASCIMENTO	Ag. de Policia Legislativa (ALE EC41/ 03)	IPERON - PENSIONISTAS
10052	ANGELA MARIA GOMES ROBERTO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10053	SAMUEL DA SILVA GOMES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10054	ELISANGELA DOS SANTOS BRANDAO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10055	JUCILENE LOPES DA CUNHA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10056	ANTONIO DAVI LOPES PINHEIRO	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10057	GERALDO OLIVEIRA RODRIGUES	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10058	OSVINO JURASZEK	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10059	YAGO GALDENCIO ARCANJO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10060	YGOR GALDENCIO ARCANJO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10061	ROSEMILDA MARCIANA GALDENCIO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10062	MARIA DE LOURDES AQUINO YAMADA FABRIL	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
10063	LUCIA MARIA REBOUÇAS BANDEIRA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10064	VERA LUCIA SOARES CARVALHO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10065	JOAO WARLYSSON FERREIRA DO NASCIMENTO CARVALHO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10066	FERNANDO ANTONIO FERREIRA CARVALHO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10067	DANIEL FERREIRA CARVALHO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10068	ANA BEATRIZ FERREIRA CARVALHO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10069	BERNARDO DE MELO SOARES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
10070	GUSTAVO MEIRA SOARES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
10071	AMANDA ROCHA MEIRA DE MELO SOARES	Assist. Tec. Legislativo (IPERON - ALE)	IPERON - PENSIONISTAS
10072	MARIA COSMA DA SILVA MACIEL	OFICIAL DE JUSTICA	IPERON - PENSIONISTAS
10073	ARTHUR UCHOA MACIEL	OFICIAL DE JUSTICA	IPERON - PENSIONISTAS
10074	SENHORINHA LIMA DE CASTRO	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
10075	ROSA PELISARI DOS SANTOS	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10076	BEATRIZ DUARTE RAPOSO	Auditor de Controle Interno	IPERON - PENSIONISTAS
10077	MARIA JULIETA PIANEZ MANFREDINHO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10078	JANDIRA MARIA BISPO RIBEIRO	Tecnico Educacional Nivel 1	IPERON - PENSIONISTAS

10079	ALDENORA SILVA DA CONCEIÇÃO	PENSIONISTAS - MP	IPERON - PENSIONISTAS
10080	MARIA SHEYLA AIRES DE ALMEIDA	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10081	RAIMUNDA ARAUJO FEITOSA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
10082	ANGELO RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10083	ROSA MARIA DE AZEVEDO GOMES DE CASTRO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10084	RONALDO DE CALDAS COSTA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10085	MARCOS ANTONIO NUNES	Professor Classe A	IPERON - PENSIONISTAS
10086	MARIA SOCORRO DO NASCIMENTO LIMA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
10087	IZABELLE RODRIGUES DA SILVA HOREAY	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10088	MARIA MENDES DO NASCIMENTO COSTA	PENSIONISTAS - MP	IPERON - PENSIONISTAS
10089	FRANCISCA GONZAGA BRANCO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10090	MANUELLA AUTRAN DO NASCIMENTO MAGALHÃES	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10091	GUALTER TABOSA MAGALHÃES	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10092	MARIA IZALTINA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10093	MIGUEL SANGINEZ ZEBALOS LOUREÇO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10094	RAFAEL SANGINEZ ZEBALOS LOURENÇO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10095	MIKHAELLY ZEBALOS LOURENÇO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10096	JECIANE ANDRESSA LIMA DE OLIVEIRA BRANDÃO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10097	NICOLLY ANDRESSA BRANDÃO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10098	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10099	VICTORIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	TECNICO JUDICIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
10100	MARCOS ANTONIO BARROS DE SOUZA	TECNICO JUDICIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
10101	MARIA DE FATIMA PEREIRA ROCHA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10102	SOLANGE GALINDO MARTINHO	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
10103	MALVINA FERREIRA SILVEIRA	OFICIAL DE JUSTICA	IPERON - PENSIONISTAS
10104	KAUA FERREIRA INACIO SILVEIRA	OFICIAL DE JUSTICA	IPERON - PENSIONISTAS
10105	MAURICIO FERREIRA ALVES	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10106	RAIMUNDA LUCILEIDE BELO COSTA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10107	ALISSON JORDAN BELO ALVES	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10108	ISABEL CRISTINA PIVETTA DE LIMA	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10109	OSCAR GIROLDO	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
10110	REGINA EUGENIA DE SOUZA BENSIMAN	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10111	EDUARDO ALCENOR DE AZEVEDO FILHO	TECNICO JUDICIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
10112	ROSANGELA CASSIMIRO DE SOUZA MARIOBO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10113	YARON DAVI DE SOUZA MARIOBO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10114	DAN BENJAMIM DE SOUZA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10115	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA ARANTES	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
10116	MARIA OTELINA NOGUEIRA BRAGA FAVACHO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10117	MATEUS NOGUEIRA FAVACHO	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10118	LORENA PINHO GABRIEL PESSOA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
10119	MARIA MARTA MONTES DE MELO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10120	DORALICE DE DEUS FARIAS CAMILO	PENSIONISTAS - MP	IPERON - PENSIONISTAS
10121	FRANCISCA MARILUCIA MARTINS DA CRUZ	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
10122	MARIA RUTH MARINHO FARIAS	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10123	LUCICLEIA FERREIRA BELARMINO	PENSIONISTAS - MP - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10124	IASMIN JESSIANE ALVES RIBEIRO MIRANDA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10125	JOAO VICENTE DE ALVES RIBEIRO E SILVA SCHRIEFER	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10126	RAIMUNDO JORGE CORREA	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS

10127	DELAZIR ZANELLA RONCATTO	TECNICO JUDICIARIO	IPERON - PENSIONISTAS
10128	ARLETE DE OLIVEIRA ANDRADE	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10129	MARIA DA GRAÇA SILVA CAMARA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10130	ALCIDES PIRES DA SILVA	PENSIONISTAS - TJ	IPERON - PENSIONISTAS
10131	CLEIDE MARIA VIEIRA ALVES	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10132	NELMA DOS SANTOS MACIEL PEREIRA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10133	MATEUS SANTOS MACIEL PEREIRA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10134	JOAQUIM GOMES BORGES	PENSIONISTA	IPERON - PENSIONISTAS
10135	JOVELINA NOE DOS SANTOS ANDRETTA VIGIATO	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10136	ERIKA CRISTINA CARVALHO CAMPOS	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10137	MARIA IRIS DIAS DE LIMA DINIZ	PENSIONISTAS - ALE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS
10138	NAIARA DA SILVA CORREA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10139	LUIZA FERNANDA SANTOS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10140	MBOROAP URU EU WAU WAU	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10141	TEBU URU EU WAU WAU	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10142	IGNO URU EU WAU WAU	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10143	LILIAN VIANA FONSECA BRANCO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10144	GIOVANI MIGUEL FONSECA BRANCO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10145	ITALO EMANUEL FONSECA BRANCO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10146	REMY CARVALHO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10147	RYAN AUGUSTO THEODORO ROCHA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10148	FRANCISCA IRIS LIMA DE FARIA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10149	SUELENE SILVERIO DIONISIO	PENSIONISTAS - DETRAN - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10150	GEOVANY MARQUES COELHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10151	ASHLEY MARQUES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10152	MAICON HENRIQUE SILVA DIAS	PENSIONISTAS - PGE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10153	ERMINDA JACOBSON TELES	Professor Classe C - Ch20	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10154	SUELI ARAÚJO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10155	NOEMIA MORENO FERNANDES SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10156	JOELMIR BENEDITO MASSAVI	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10157	AGNA MARIA SOUZA DA SILVA	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10158	RAQUEL FERNANDES BENEVIDES	PENSIONISTAS - IDARON - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10159	RAQUEL VOLPATO SERBINO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010

10160	KARINA CORRADI BACHIEGA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10161	MARIANA CORRADI BACHIEGA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10162	MARINA CORRADI BACHIEGA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10163	CLEDNEIA BRAGA DA CUNHA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10164	ANTONIO GUILHERME CUNHA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10165	GUSTAVO HENRIQUE CUNHA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10166	VANUZA MEDEIROS COSTA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10167	LUIZA COSTA SANTOS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10168	VINICIUS KAUA COSTA SANTOS	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10169	THIAGO DA SILVA ALVES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10170	SARAH MATIVI ALVES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10171	AMANDA MATIVI ALVES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10172	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10173	JOAO CARLOS BONFIN	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10174	APARECIDA PEREIRA DE AZEVEDO NOVATO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10175	DALVA AMELIA FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10176	VALDEMAR JACINTO FERREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10177	ELIOMARA PORTELA DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10178	SAMUEL PORTELA DOS SANTOS ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10179	GIOVANA PORTELA DOS SANTOS ALMEIDA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10180	FLAVIO GUILHERME TEIXEIRA PEREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10181	JERRY ADRIANI LUIZ	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10182	ANA BEATRIZ CALIXTO JORDÃO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10183	VINICIUS CALIXTO DE OLIVEIRA FERNANDES	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10184	MATILDES GOMES DE CASTRO AGUIAR	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10185	MARIO LUCAS CARNEIRO DE AGUIAR	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10186	JOAO VICTOR CARNEIRO DE AGUIAR	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10187	DANIELA NOIA DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010

10188	ARTHUR NOIA FRANCISCO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10189	JOAO VICTOR NOIA FRANCISCO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10190	SIMONE DIAS DA SILVA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10191	MAGARACHEP SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10192	GARBA WETIH STENIO SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10193	ESTHEFANY MAPIDLIR SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10194	WALED MABEPESOG SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10195	UEMEN GABAPALEND SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10196	ALICE MABETAM SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10197	ALINE WALEDGOEKAB SURUI	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10198	MARIA AUXILIADORA MENDONCA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10199	ANA LIVIA SILVA DINIZ	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10200	PATRICIA COELHO BURG COSTA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10201	VINICIUS PEREIRA BURG	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10202	JUSCELINA DOS SANTOS BATISTA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10203	LARISSA BATISTA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10204	LUAN BASSALO CAMPOS GONZALEZ	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10205	GUILHERME MIGUEL ALVES DE SOUSA	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10206	LUCIANO SALTON CARMONA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10207	OTAVIO MAGNGO CARMONA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10208	ADRIANE DE SOUZA MELO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10209	ANA CLARA LOBATO SALDANHA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10210	MIRIAN CAJADO LOBATO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10211	GABRIEL EDUARDO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10212	GUSTAVO DE SOUZA COLARES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10213	JOSE LUIZ PATRICIO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10214	PAULO CEZAR PINHEIRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10215	PEDRO AGUIAR PINHEIRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010

10216	JULIA AGUIAR PINHEIRO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10217	OZEIAS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10218	MARIA LOURDES RAMOS SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10219	MARIA LUIZA ZEFERINO AMARAL HOLANDA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10220	MARCELO AMARAL HOLANDA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10221	SIRLENE MARCELO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10222	WILLIAN DE ALMEIDE MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10223	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10224	CLAUDIA RAMOS LOPES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10225	LUCAS DE LIMA MAGALHAES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10226	HEBE PEREIRA FILOMENA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10227	AGATHA PEREIRA MAGALHAES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10228	GUSTAVO BRAGA MAGALHAES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10229	CARMINDA DUARTE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10230	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10231	MELQUIZEDEQUE OLIVEIRA SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10232	MARCOS ANTONIO TORRES SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10233	JOAO ANTONIO TORRES ALVES NETO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10234	CLODOALDO FERREIRA LEAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10235	ALVARO DE OLIVEIRA LEAO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10236	EZEQUIEL RIBEIRO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10237	ANDREIA CRISTINA BRAGA EFFGEM RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10238	BRYAN DAVI EFFGEM RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10239	HANNAH ELOÁ EFFGEM RODRIGUES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10240	JOSEMAR SANTANA BRASIL	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10241	DENIZIA FERREIRA TEJO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10242	RAISSA FERREIRA VALENCIA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10243	LARISSA FERREIRA VALENCIA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010

10244	PEDRO HENRIQUE MATOS PACHECO ZILES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10245	LUCAS SALVADOR DE SOUZA BRITO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10246	ISA BATISTA DIAS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10247	RUTILENE MARIA CHAGAS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10248	RHUAN CARLOS SILVA REIS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10249	JOELIAS PONCIANO DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10250	KHAIO PONCIANO GOIS	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10251	NAYARA SANTOS DE SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10252	LETICIA GERONIMO FERREIRA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10253	KETLIN BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10254	KAUANE KARY FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10255	KELLYSON JUAN FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10256	KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10257	LARAH DANIELE MONTEIRO DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10258	CAÍQUE JÚNIOR MONTEIRO DA SILVA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10259	ANTONIO JORGE MODESTO DA SILVA	INATIVOS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10260	HEITOR ALMEIDA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10261	ETERIO JOSE RODRIGUES NETO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10262	KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10263	LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10264	JOSE CARDOSO FEITOSA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10265	GISELE CARDOSO DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10266	ANA LARISSA HERREIRA DA SILVA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10267	FABRICIO ALMEIDA PEREIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10268	DEBORA ZEFERINO DE OLIVEIRA	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10269	EDER YAGO OLIVEIRA DIAS	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10270	WELLIGTON GONÇALVES SOARES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10271	RAFAEL BATISTA SOARES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010

10272	RAISSA BATISTA NUNES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10273	YASMIN ALICE LIMA BORGES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10274	LUIS VITOR LIMA BORGES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10275	ADENILSON BORGES CARVALHO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10276	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA XIMENES	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10277	LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10278	LEONARDO PASTORINI DA SILVA MENDES	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10279	DANIEL AMAZONAS MENDES	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10280	ANA PAULA GANDRA MORETI	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10281	MARIANA GOMES TAVARES XAVIER	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10282	HELENA TAVARES XAVIER	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10283	ERLETE ZANETTE DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10284	DAVI LUIZ MARQUES MONDEGO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10285	RENATA MARQUES FERREIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10286	BIANCA SOUZA DOS SANTOS MOREIRA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10287	DAIANE DE OLIVEIRA PRADO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10288	ALLANA SOPHIA DE OLIVEIRA BONFIM	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10289	JOAO FALCAO DE LIMA JUNIOR	PENSIONISTAS - TJ - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10290	HIDELBERTO FERNANDES DE AGUIAR	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10291	NAYARA FONTANA DE AGUIAR	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10292	CELIO ROBERTO DURAES VALINOTE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10293	RENAN EVERARDO VALINOTE	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10294	ESTER FERNANDES DOS SANTOS	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10295	ANA CLARA FERNANDES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10296	DANILO MARTINS BARROSO	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10297	MARIA NEIDE GOMES VELOSO	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10298	CAIO VELOSO DINIZ	PENSIONISTAS - DER - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10299	CLAUDIO BRAGA FILHO	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010

10300	NATHAN DE MATOS BRAGA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10301	ANDERSON DE MATOS BRAGA	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10302	GABRIEL FRANCISCO PEREIRA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10303	LAIS ISABELLA PEREIRA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10304	LAISA GABRIELLA PEREIRA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10305	OSMAR DE SOUZA OLIVEIRA	PENSIONISTAS - SEDUC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10306	ATHOS ALEXANDER SOUZA AGUIAR AFONSO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10307	OLGA TEREZA SOUZA AGUIAR AFONSO	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10308	JESSICA DA COSTA VIEIRA	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10309	GABRIELLY ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10310	GREICY KELLY ALVES DA SILVA	PENSIONISTAS - SEJUS - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10311	BRYAN ARAUJO	PENSIONISTAS - SESDEC - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10312	EVELYN YASMIN BRASIL AYALA	PENSIONISTAS - PGE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10313	ROSIMA GUEDES REZENDE DA COSTA MORAES	PENSIONISTAS - SESAU - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10314	MARIA EDUARDA GOMES DE VASCONCELOS	PENSIONISTAS - TCE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS A PARTIR DE 2010
10315	NILDA MARIA SOUZA	PENSIONISTAS - PGE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS PROCURADORES
10316	GLORIA MARIA DE AZEVEDO CAMURÇA VALLE MACHADO	Procurador do Estado	IPERON - PENSIONISTAS PROCURADORES
10317	ELIANA HAUCK	Procurador do Estado	IPERON - PENSIONISTAS PROCURADORES
10318	MARIA AMELIA VIEIRA DE ARAUJO	Procurador do Estado	IPERON - PENSIONISTAS PROCURADORES
10319	SIMEIA FLAVIA SILVA SANTANA	PENSIONISTAS - PGE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS PROCURADORES
10320	DAVI SILVA SANTANA	PENSIONISTAS - PGE - EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS PROCURADORES
10321	ELIANE APARECIDA DA SILVA FERREIRA	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA -EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES
10322	JOAO VITOR DA SILVA FERREIRA	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA -EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES
10323	MARIA ELVIDIA ZENAIDE DE HOLANDA	Defensor Publico	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES
10324	IRAILCE BATISTA FIGUEIRA	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA -EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES
10325	IOLANDA GARCIA MIGUEL	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA -EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES
10326	SEBASTIANA DE FATIMA CORREIA ABRANTES	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA -EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES
10327	DELZIRA MARTINS DUARTE	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA -EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES

10328	REGINA MARIA MALTA DA SILVA VILAS BOAS	Defensor Publico	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES
10329	MARIA ALZIRA ALBUQUERQUE R DE SOUZA	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES
10330	ELENI TEREZINHA MEZZAROBA	Defensor Publico	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES
10331	ELISANGELA LOPES DO NASCIMENTO	Defensor Publico	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES
10332	ERIKA VITORIA LOPES DE FREITAS	Defensor Publico	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES
10333	JOAO VICTOR LOPES DE FREITAS	Defensor Publico	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES
10334	MARLENE DE MELO	PENSIONISTAS - DEF PUBLICA -EC41/ 03/RGPS	IPERON - PENSIONISTAS DEFENSORES
10335	DELCIO GOMES DE FREITAS	***** 3SGT PM	IPERON - VERBAS RESIDUAIS PM/ BM - FUNDO FINANCEIRO
10336	MANOEL GUTENBERG DA CUNHA	***** STEN PM	IPERON - VERBAS RESIDUAIS PM/ BM - FUNDO FINANCEIRO
10337	AMILTON PEREIRA DE OLIVEIRA	3SGT PM	IPERON - VERBAS RESIDUAIS PM/ BM - FUNDO FINANCEIRO
10338	IVANILDO SOARES DA SILVA	***** 2o. Ten BM	IPERON - VERBAS RESIDUAIS PM/ BM - FUNDO FINANCEIRO
10339	ABNAELIA CARVALHO DE LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10340	ACELINA CARVALHO	AGENTE JUDICIÁRIO - CONTADOR	INATIVOS - TJ
10341	ADAILTO FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10342	ADALGISA DA SILVA MOREIRA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10343	ADELIA LOBATO RODRIGUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10344	ADELINA DE FATIMA COELHO GOMES MEDENSKI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10345	ADELVIRO NUNES	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10346	ADEMIR TOBAR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10347	ADENILZA PEREIRA DANTAS RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10348	ADEVANIR FURTADO DE MEDEIROS	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10349	ADILSON FLORENCIO DE ALENCAR	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
10350	ADIR FLAVIO DA SILVA	MOTORISTA	INATIVOS - TJ
10351	ADVARCI GUERREIRO DE PAULA ROSA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10352	AFFONSO RUDY HARTMANN	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10353	AGENOR DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10354	AGLAIDE PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10355	AIDA MARIA MORETTO SBARZI GUEDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10356	AILTON ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10357	ALBERTO CUELLAR	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10358	ALCENE CATRINCK	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10359	ALDA ANTONIO MATTA MORHY SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10360	ALDENORA LEONARDO SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10361	ALMIRO CORREA PRATES	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10362	ALONSO CORDEIRO DO NASCIMENTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10363	ALZENIRA FERNANDES PONCIANO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10364	ALZIRA DE BRITO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10365	ANA COELI FREIRE ROCHA MORAES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10366	ANA CRISTINA VIEIRA SALES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10367	ANA LUCIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10368	ANA MARIA DA SILVA MARRERO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10369	ANA MARIA DE ARAUJO FRANCISCO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10370	ANANIAS RODRIGUES	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10371	ANAZILA DA SILVA PAZ ARAUJO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10372	ANDRE COELHO FILHO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10373	ANGELA LUCIA THIAGO DOBBLER	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ

10374	ANGELA MARIA MODA DE SENA MOTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10375	ANGELA MARIA MOREIRA PESSOA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10376	ANGELA MARIA PEREIRA CAPILE DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10377	ANISIO RECIO DE SOUZA DINIZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10378	ANISIO SERRAO DE CARVALHO JUNIOR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10379	ANITA APARECIDA BUTKUS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10380	ANTONIA DE MENEZES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - OFICIAL DISTRIBUIDOR	INATIVOS - TJ
10381	ANTONIA LUCITANIA PORTELA VERAS	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10382	ANTONIA MARLI DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10383	ANTONIA PEIXOTO MONTEIRO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10384	ANTONIO ALFREDO DE ALMEIDA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10385	ANTONIO CANDIDO DE OLIVEIRA	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
10386	ANTONIO EDUARDO DE ALENCAR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10387	ANTONIO FELICIANO POLI	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10388	ANTONIO FERREIRA PAES	OFICIAL CONTADOR	INATIVOS - TJ
10389	ANTONIO HELIO DA COSTA GOMES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10390	ANTONIO JORGE NASSER	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	INATIVOS - TJ
10391	ANTONIO JULIO RIBEIRO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10392	ANTONIO LEAL ALVES	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10393	ANTONIO LEMES DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10394	ANTONIO LISBOA DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10395	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10396	ANTONIO PAULO DA COSTA FREITAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10397	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10398	ANTONIO SERGIO DE SOUSA E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10399	APARECIDA ANTONIA DE BRITO PERDONCINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10400	APARECIDA FILOMENA TEIXEIRA PINTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10401	APARECIDA LEONIDIA CAMARGO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10402	APARECIDA PEREIRA DA SILVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10403	ARACELY RIBEIRO DE ARRUDA LEITE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10404	ARLINDA LAURA TISSI RUSSO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10405	ARLINDA SANDRA DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10406	ARNALDINA DO SOCORRO CHAGAS	ANALISTA DE SISTEMAS	INATIVOS - TJ
10407	ARNALDO DE MENEZES PIRES	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10408	ASSUERO ARARUNA	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	INATIVOS - TJ
10409	AUDA CALDEIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10410	AURELIO JOSE DA SILVA SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10411	AURI LIMEIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10412	AURILUCE MOREIRA PINHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10413	BEATRIZ REGINA SARTOR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10414	BENTO POLONI	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10415	BERNARDETE PESCA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10416	BERNARDINO DE SOUZA MORAES	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10417	BRAZ FELIZARDO DANTAS DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10418	CACILDA FELBERK DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10419	CARINE CRISTHEL RUFINO PREISIGHE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10420	CARLOS ALBERTO CALIXTO FERREIRA	MOTORISTA	INATIVOS - TJ
10421	CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10422	CARLOS ALBERTO DANTAS DE MIRANDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10423	CARLOS ALBERTO PESSOA	MOTORISTA	INATIVOS - TJ

10424	CARLOS ANTONIO BEZERRA	COMISSÁRIO (A) DE MENORES	INATIVOS - TJ
10425	CARLOS AUGUSTO LOUZADA NEVES	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10426	CARLOS AUGUSTO LUCAS BENASSE	JUIZ (A) DE DIREITO DA 1ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10427	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE CARVALHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10428	CARLOS FRANCISCO FERNANDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10429	CARLOS ROBERTO DA SILVA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10430	CARLOS VIDAL DE BRITO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10431	CARMELIA RODRIGUES JANONES	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10432	CASSIA DE JESUS DA SILVA ANDRADE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10433	CATIA BALARIN FERREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10434	CECILIA VALDEVINO PAULINO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10435	CELIA BENINCASA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10436	CELIA REGINA DOS SANTOS TEIXEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10437	CELINA GUERRA MELO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10438	CELITA SOCORRO BARROS DE LIMA OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10439	CELSO CORNELIO PEREIRA	PSICÓLOGO (A)	INATIVOS - TJ
10440	CESAR RUBENS DE SOUSA LIMA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10441	CEZAR EDUARDO DA COSTA MANSO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10442	CHRISTIANNE DAS GRACAS SCHIRMER	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10443	CIRANEIDE FONSECA AZEVEDO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10444	CLAITON CESAR DUWE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10445	CLARICE FERNANDES ZEFERINO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10446	CLAUDIA LUCIA CARDOZO MOREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10447	CLAUDIA OLIVEIRA DE LIMA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10448	CLAUDIO GERALDO DANTAS	COMISSÁRIO (A) DE MENORES	INATIVOS - TJ
10449	CLAUDIO HENRIQUE LOBATO DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10450	CLEDIR BORGES PINHEIRO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10451	CLEIDE VALERO DE AMORIM	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10452	CLELIO DE OLIVEIRA LOBATO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10453	CLEOBULO AURELIO SILVA BOTANE	AUXILIAR OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10454	CLEONI TEREZINHA SCARMUCIN FERNANDES	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10455	CLEONICE CABRAL DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10456	CLEONICE CANDIDA LOPES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10457	CLEUDA DO SOCORRO MONTEIRO DE CARVALHO	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10458	CLEUSA DA CUNHA PRADO CORREIA PEREIRA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10459	CLODOALDO JOSE AIZZO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10460	CLOTILDE HUNGARO GONCALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10461	CLOVIS HENRIQUE RABELO ADRIANO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10462	CONSTANCIA VERONICA MAZZONETTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10463	CREUSA DE ARAUJO CUSTODIO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10464	CREUZA GUIMARAES OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10465	DALILA CELIA DIAS PANTOJA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10466	DALILA EFFGEN DE ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10467	DAMARIS EDITE SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10468	DAMIAO DO NASCIMENTO MOURA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10469	DANNY BLANCA SANCHEZ VASQUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ

10470	DAVINA SOUZA DA COSTA LIMA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10471	DEBORA BARROS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10472	DEIJANIRA MARIA PINHEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10473	DEISE BALLARIN PYLES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10474	DEISE LUCIANO GOMES AITA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10475	DELMIRA DUARTE BRITES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10476	DELVI OLIVEIRA ANDRADE FERRANDO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10477	DELZUMIR LUIZA LOPES BARROSO COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10478	DENISE COSTA VASCONCELO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10479	DENISE DE CARVALHO CAMPOS	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10480	DENIZE APARECIDA SESTITO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10481	DENIZE CHAVES GUERREIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10482	DEUSI BARBOSA RISSARDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10483	DIMAS RIBEIRO DA FONSECA	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
10484	DINA EDNA FRAZON BALERONI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10485	DINORA GREGORIO DE SOUZA BORTOLOTI	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10486	DIVA PEREIRA DE OLIVEIRA LEITE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10487	DJALI SILVA GUIMARAES	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10488	DOLORES SILVESTRE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10489	DORACY LEITE TAVARES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10490	DORIVAL MENEGAZZO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10491	EDENIR APARECIDA FERREIRA GOMES CARRELLI	PSICÓLOGO (A)	INATIVOS - TJ
10492	EDGARD FILHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10493	EDGARD SOUZA DA SILVA FILHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10494	EDILSON MENDES DE ABREU	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10495	EDILSON NEUHAUS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10496	EDIMAR ARMONDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10497	EDIVALDO SENA	AUXILIAR OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10498	EDMILSON DE MELO BRILHANTE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10499	EDMUNDO SANTIAGO CHAGAS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10500	EDNA ALVES DOS ANJOS AZEVEDO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10501	EDSON DE SOUZA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10502	EDSON FELIPE DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10503	EDSON OLIVEIRA PIRES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10504	EDSON RODRIGUES DE FREITAS	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10505	EDSON YUKISHIGUE SASSAMOTO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10506	EGILBERTO DA SILVA BRITO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10507	ELCILIANA LUCIA BROSEGHINI MACHADO	OFICIAL CONTADOR	INATIVOS - TJ
10508	ELCIO ALVES SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10509	ELENA MARIA FABIANO DE SOUSA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10510	ELEONARDO GONCALVES DE ARRUDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10511	ELIA MASSUMI OKAMOTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10512	ELIANA DE SOUZA BISPO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10513	ELIANA ROCHA MEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10514	ELIANE CARVALHO ALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10515	ELIANETE SALES DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10516	ELIAS GOMES MOURA	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ

10517	ELIDA MARIA DE SOUZA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10518	ELIENAI SEVERO GUIMARAES QUERUZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10519	ELIETE FERREIRA DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10520	ELIEZER FERNANDES DE MEDEIROS	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10521	ELINE GOMES DA SILVA JENNINGS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10522	ELIO FIGUEIREDO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10523	ELIO GARANHANI	OFICIAL CONTADOR	INATIVOS - TJ
10524	ELIO TEOFILO MELCHIADES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10525	ELISA GONCALVES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10526	ELISABETE CAETANO CAPUCHO SOUZA	OFICIAL DISTRIBUIDOR	INATIVOS - TJ
10527	ELISEU FERNANDES DE SOUZA	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
10528	ELISMARA DE BRIDA MARTINS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10529	ELITA FERREIRA RODRIGUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10530	ELIZA RECH FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10531	ELIZABETH JESUS DE OLIVEIRA PINTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10532	ELIZABETH YOSHIDA DE ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10533	ELIZANE ODISIO DOS SANTOS DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10534	ELIZANGELA ALMEIDA MEDEIROS PEREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10535	ELIZETE ALVES MENEZES CAMOLESI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10536	ELIZETE LEITE DE ARAUJO MONTEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10537	ELMIR MOREIRA DE SOUZA	COMISSÁRIO (A) DE MENORES	INATIVOS - TJ
10538	ELSI ANTONIO DALLA RIVA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10539	ELVIO VICENTE MELCHIADES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10540	ELVIRA REZENDE DE MELO TURSKI	OFICIAL CONTADOR	INATIVOS - TJ
10541	ELVIRA TAVARES MONTEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10542	EMI TERESINHA RIGO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10543	ENEDINA MARTINS DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10544	ENNA MONTEIRO LOBATO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10545	ENY PEDRO RODRIGUES NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10546	EOLIS TAVARES DA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10547	ERICA TEREZA ETGETON	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10548	ERIENE GRANGEIRO DE ALMEIDA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10549	ERLANDIO LUIZ ARAUJO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10550	ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10551	ESTER SILVA DE FIGUEIREDO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10552	EUGENIO EINSTEIN DE GUSMAO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10553	EURICO MONTENEGRO JUNIOR	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
10554	EURIDES PASQUALINI DE ASSIS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10555	EUZENI FIRMINO DE MORAES BRITO	TELEFONISTA	INATIVOS - TJ
10556	EVA MARINHO MENDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10557	EVA RODRIGUES MARTINS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10558	EVILSON AFONSO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10559	EZIO ANTONIO GAVAZZONI	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10560	FATIMA APARECIDA SAVASTANO JACOB	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10561	FATIMA EVANGELISTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10562	FAUSTO MENDES DE SOUZA	ODONTÓLOGO (A)	INATIVOS - TJ
10563	FERNANDO LIMA FERNANDES	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10564	FERNANDO SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10565	FLAVIO CONESUQUE	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10566	FLORENICE FABRICIO DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10567	FRANCINEIDE MARTINS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ

10568	FRANCISCA CAMILA MARQUES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10569	FRANCISCA DAS GRACAS CASTELO DE ABREU	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10570	FRANCISCA GOMES RIBEIRO QUIMAS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10571	FRANCISCA HORONIDES BARROSO CUSTODIO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10572	FRANCISCA MEJIA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10573	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10574	FRANCISCA PEREIRA DE MIRANDA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10575	FRANCISCO ADEVANDO QUEIROZ CRUZ	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10576	FRANCISCO ANTONIO LIMA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10577	FRANCISCO CARLOS SOARES	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10578	FRANCISCO CHAGAS FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	INATIVOS - TJ
10579	FRANCISCO DO NASCIMENTO	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10580	FRANCISCO EVANIO DE BARROS LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10581	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10582	FRANCISCO FRANCICLEUDO RODRIGUES	MOTORISTA	INATIVOS - TJ
10583	FRANCISCO GONCALVES NETO	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10584	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10585	FRANCISCO JOSE VIEIRA JUNIOR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10586	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10587	FRANCISCO PRESTELLO DE VASCONCELLOS	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
10588	FRANCISCO SALVATIERRA RIBEIRO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10589	FRANCISCO VICENTE SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10590	FRANCISCO XAVIER RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10591	GABRIEL MARQUES DE CARVALHO	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
10592	GALILEU PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10593	GELSON ALVES PEREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10594	GENAIR GORETTI DE MORAIS	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10595	GENI OLIVEIRA DE ABREU	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10596	GENILDA LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10597	GENIVAL DA SILVA SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10598	GERALDA FERREIRA RODRIGUES MENDES	OFICIAL DISTRIBUIDOR	INATIVOS - TJ
10599	GERALDA MARTA DE SOUZA GOMES CARDOSO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10600	GERALDINA DA SILVA ABICHABKI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10601	GERCILIO LEANDRO DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10602	GETULIO DE SOUZA MORET	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10603	GIDEAO GONCALVES APOLINARIO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10604	GILBERTO BELETI	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	INATIVOS - TJ
10605	GILBERTO JOSE GIANNASI	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10606	GILBERTO MARQUES LEAL	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10607	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10608	GILMAR SALVI	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10609	GILVANI PAULO DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10610	GIOVANI SOARES PINHEIRO	AUXILIAR OPERACIONAL - MOTORISTA	INATIVOS - TJ
10611	GISSELA ANA BISCARO GIACOMINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10612	GRASIELA CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ

10613	GUTEMBERG REIS DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10614	HARRY ROBERTO SCHIRMER	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10615	HELDER TINOCO DE ABREU	MOTORISTA	INATIVOS - TJ
10616	HELENA BENTO SOARES	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10617	HELENA DE JESUS ABREU ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10618	HELENA MARIA WOIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10619	HELENA NUNES FAGUNDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10620	HELENA PEREIRA SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10621	HELENA SEIXAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10622	HELENITA ANTUNES NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10623	HELIANA MARIA SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10624	HELOIZA HELENA ENTRINGER PEREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10625	HERCULES JOSE DO VALE	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
10626	HIGINA ROSA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10627	HILARIO PEDRO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10628	HILDA BATISTA DOS REIS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10629	IDE RODRIGUES GEDRO DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10630	IEDA CELLA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10631	ILCE NINOS CASTILHO	OFICIAL DISTRIBUIDOR	INATIVOS - TJ
10632	ILDA TEIXEIRA VILARINHO	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	INATIVOS - TJ
10633	ILIDIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10634	ILSON BARBOSA MELLO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10635	INALDO DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10636	INES CANCELIER MORETTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10637	INEZ DULCINEIA MORAES DA FONSECA CARVALHO	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10638	IRENICE FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10639	ISABEL ELAINE PINTO DE CASTRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10640	ISIS CHAGAS BARRETO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10641	ISRAEL MOREIRA FAGUNDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10642	IVAIR PEREIRA ANASTACIO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10643	IVALDETE CASTURINA GONCALVES BRANDANI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10644	IVANA ITSUKO OKAMOTO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10645	IVANETE JOANA ONOFRE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10646	IVANILDE CASARA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10647	IVANILDE SOARES DA SILVA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10648	IVANIRA FEITOSA BORGES	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
10649	IVETE FIDELIS SOUZA SILVA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10650	IVO HARMATIUK	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10651	IVONE APARECIDA POLEGATTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10652	IVONE MARIA LAVRATI FOLADOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO - OFICIAL CONTADOR	INATIVOS - TJ
10653	IVONETE PEREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10654	IZABEL COSTA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10655	IZAIRA MENDES SOARES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10656	JACKSON BRASIL MENDONCA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10657	JACQUELINE OLIVEIRA PIRES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10658	JADER JAMES COLARES DA ROCHA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10659	JAIME GONCALVES DA ROSA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10660	JAIR FERRAZ RIELA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ

10661	JAIR FERREIRA CARDOSO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10662	JAIR MELCHIADES FERNANDES	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	INATIVOS - TJ
10663	JAMES DE SOUZA RENDEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10664	JANDIRA GARBULHE BRAGUIN	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10665	JANE GURGEL DO AMARAL CECATTO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10666	JANEIDE RODRIGUES VIEIRA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10667	JAQUELINE CHASTAI BELO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10668	JAQUELINE KATIA DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10669	JASSI TEREZINHA MAIOCHI DE ALMEIDA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10670	JESILENE MARIA SIQUEIRA CREPALDI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10671	JESUS EDGAR VARGAS CUELHAR	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10672	JESUS LIONDAS DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10673	JOANA APARECIDA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10674	JOAO ALBERTO QUERUZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10675	JOAO BAPTISTA VENDRAMINI FLEURY	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
10676	JOAO BATISTA DOS SANTOS	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
10677	JOAO BATISTA MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10678	JOAO BATISTA VALE DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10679	JOAO BOSCO LOPES MENDONCA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10680	JOAO BOSCO MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10681	JOAO CAETANO DE PAIVA	AUXILIAR OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10682	JOAO CLELIO DE MORAIS	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10683	JOAO EVANGELISTA BENTES	MOTORISTA	INATIVOS - TJ
10684	JOAO GOMES VIANA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10685	JOAO NASCIMENTO XAVIER MARQUES	OFICIAL CONTADOR	INATIVOS - TJ
10686	JOAO PINHA MONTOIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10687	JOAO ROLIM LEITAO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10688	JOAO SANTOS LIBORIO	COMISSÁRIO (A) DE MENORES	INATIVOS - TJ
10689	JOAO TADEU SEVERO DE ALMEIDA NETO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10690	JOAQUIM CORREA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10691	JOAQUIM LUIZ BARBOSA DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10692	JOEL DIAS REIS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10693	JOEL JOSE DE CASTILHO	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10694	JORGE LUIZ GOMES CARVALHO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10695	JORGE MARTINS	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10696	JOSE ANASTACIO FERREIRA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10697	JOSE ANTONIO MEDIOTE	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10698	JOSE ANTONIO SCARPATI	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10699	JOSE APARECIDO GOMES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10700	JOSE BRAZ DO PRADO	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10701	JOSE CARLOS DEL REIS CONVERSANI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10702	JOSE CARLOS DOS SANTOS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10703	JOSE CUSTODIO DE LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10704	JOSE DA SILVA CASTRO	OFICIAL CONTADOR	INATIVOS - TJ
10705	JOSE DE ALMEIDA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10706	JOSE DE SOUZA CALDEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	INATIVOS - TJ
10707	JOSE DOMINGOS REIS	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10708	JOSE DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10709	JOSE EDILSON DE JESUS	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ

10710	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10711	JOSE FRATA	MOTORISTA	INATIVOS - TJ
10712	JOSE GRANDEVAL DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10713	JOSE JESUINO FREITAS DE MELO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10714	JOSE JOAO NUNES	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10715	JOSE JORGE DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10716	JOSE LOPES CASTELLAN	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	INATIVOS - TJ
10717	JOSE MARIA SALES DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10718	JOSE MARQUES DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10719	JOSE MORELLO SCARIOTT	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10720	JOSE NASCIMENTO DE ARIMATEIA	AUXILIAR OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10721	JOSE ONALDO DA SILVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10722	JOSE PEREIRA CHAVES	AUXILIAR OPERACIONAL - COMISSÁRIO DE MENORES	INATIVOS - TJ
10723	JOSE PEREIRA DE MELO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10724	JOSE RIBEIRO MENDES	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10725	JOSE RICARDO MENDES DOS SANTOS PARAIZO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10726	JOSE ROBERTO VASQUES DE MIRANDA	MÉDICO (A)	INATIVOS - TJ
10727	JOSE RUBEM FARIAS DE CASTRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10728	JOSE VANIR DE PIERI	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10729	JOSE VIEIRA SAMPAIO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10730	JOSE WANK GOMES DE MORAIS	MOTORISTA	INATIVOS - TJ
10731	JOSEFA PULGA LARA	AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10732	JOSIANE FANTI MIZUGUTI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10733	JOSIAS PESSOA DE MORAIS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10734	JOSIMAR NASCIMENTO DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10735	JOZADAC RODRIGUES DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10736	JOZILDA DA SILVA BEZERRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10737	JOÃO MARTINS DE SÁ	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10738	JUCARA DA SILVA ALLES GARCIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10739	JUDELCIRA INGRID FERNANDES TEIXEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10740	JULIA NAZARE SILVA DE ALBUQUERQUE	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10741	JULIA SANIA MIRANDA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10742	JULIO MOREIRA DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10743	JUREMA AURORA HUPPERS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10744	JUSCELINO DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10745	JUSERINA FATIMA FLORES	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10746	JUSSARA DIAS LEOPOLDO FERREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10747	KATUHIDE ITIKAWA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10748	KELLY CHRISTIANE ANDRADE DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10749	LAILA LANYA FADUL DA COSTA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10750	LAIZIR GOMES DA SILVA FRANCISCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10751	LANA JUSSARA COSTA FIGUEIREDO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10752	LAURA MIYAKO SHINKODA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10753	LAURA SIQUEIRA NAKASHIMA	AGENTE JUDICIÁRIO - GESTÃO DE RECURSOS	INATIVOS - TJ

10754	LAURO CICERO ANTONIO DE MENEZES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10755	LEA DE SOUSA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10756	LEILA SILVIA ABRAO LIMA EDEGAR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10757	LENI DE OLIVEIRA LIMA	TELEFONISTA	INATIVOS - TJ
10758	LENIR DO ROCIO RIBEIRO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10759	LEO ANTONIO FACHIN	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10760	LEOMAR VITORIO SABAINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10761	LEONICE CASTOLDI	OFICIAL DISTRIBUIDOR	INATIVOS - TJ
10762	LEONILDA BORGES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10763	LEONILDA MYRIAM FUJIMIYA RIGONI VIDIGAL	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10764	LEONIRA DE FATIMA POLETINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10765	LEONTINA CREVELARO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10766	LIA MARA DE MORAIS HONORATO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10767	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10768	LILIA MARIA SERRA OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10769	LIMELCI VERA BRAGA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10770	LINDERVANIA FERREIRA BARBOSA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10771	LINDOMAR DA SILVA SANT´ANNA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10772	LINETE PINHEIRO DE SOUZA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10773	LINO INFANTE VASQUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10774	LISIOMAR EVANGELISTA DE MIRANDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10775	LOIRI MARIA TREMEA BRANDAO	OFICIAL DISTRIBUIDOR	INATIVOS - TJ
10776	LORENI LINK KOPPER	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10777	LORIVAL DARIU TAVARES	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10778	LUCAS EVANDRO BENTES	ARTÍFICE	INATIVOS - TJ
10779	LUCE LEUDES DE MATOS FONSECA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10780	LUCI PINHEIRO DE ABREU	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10781	LUCIA APARECIDA SANCHES DE ANDRADE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10782	LUCIA DE ARAUJO DANTAS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10783	LUCIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10784	LUCIERI ROSA DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10785	LUCILA MOREIRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10786	LUCILEDES MARIA DA SILVA MELO GUZMAN	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10787	LUCILENE PRESTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10788	LUCILENE SOARES DUARTE MOREIRA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10789	LUCIMAR GIORDANI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10790	LUCIMERE PIANISSOLI ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10791	LUCIO ALONSO EREIRA NOBRE	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10792	LUIS CARLOS AITA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10793	LUIS FERNANDO ROCHA DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10794	LUIZ ALBERTO NUNES EWERTON	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	INATIVOS - TJ
10795	LUIZ ANTONIO PEIXOTO DE PAULA LUNA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10796	LUIZ CARLOS DE SOUZA ARAUJO	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10797	LUIZ CLARENCIO DE OLIVEIRA DUTRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10798	LUIZ ROBERTO VICTORAZO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10799	LUIZA DOMINGUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10800	LUIZA MARIA FERREIRA DE ABREU SA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10801	LUIZA MARILAC ALMEIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ

10802	LUZENIR ROSA MIRANDA MANZOLI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10803	LUZERIA SILVA FREITAS DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10804	LUZIA ALVES DE FREITAS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10805	LUZIA DE LIMA SECUNDO	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10806	LUZIA LOPES CASTELAN	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10807	LUZIA SERAFIM DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10808	MADALENA FARIAS DE SOUZA NERY	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10809	MAGDA GONCALVES DE MELO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10810	MANOEL ALBERTO DO BONFIM FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10811	MANOEL DAS CHAGAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10812	MANOEL ESTEVAO DE JESUS	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10813	MANOEL GONCALVES DIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10814	MANOEL MARQUES DA COSTA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10815	MARA CELIA DE OLIVEIRA LOBATO REIS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10816	MARA SUED DE AZEVEDO MACHADO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10817	MARANETE CELESTINO DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10818	MARCIA DE FATIMA MARTINS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10819	MARCO ANTONIO DE FARIA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10820	MARCOS ROBERTO PEREIRA SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10821	MARDILENE JUSTINIANO OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10822	MARGARETH DE SOUZA LIMA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10823	MARGARIDA DAS GRACAS MORAIS BARBOSA LINS RODRIGUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10824	MARIA ABADIA DE CASTRO MARIANO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10825	MARIA AGLAIR BARCANIAS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10826	MARIA ALVES DE ALMEIDA MONTENEGRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10827	MARIA ANTONIA DE FREITAS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10828	MARIA APARECIDA GOIS DIB	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10829	MARIA APARECIDA PEQUENO DA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10830	MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS LOPES	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10831	MARIA APARECIDA SOUZA BIANCO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10832	MARIA ARACI DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10833	MARIA ARLENE DE FREITAS BRAGA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10834	MARIA AUREA SALDANHA GONTIJO FUZARI	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10835	MARIA AUXILIADORA DA SILVA SANTOS	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10836	MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA ROLIM	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10837	MARIA AUXILIADORA ROCHA MERCES	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10838	MARIA CONSOLATA MOSER	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10839	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS BATISTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10840	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA ROCHA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10841	MARIA DA CONCEICAO SANTOS	TELEFONISTA	INATIVOS - TJ
10842	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10843	MARIA DA CONSOLACAO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10844	MARIA DA GLORIA DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10845	MARIA DA GLORIA GOMES DOMINGUES	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10846	MARIA DA GUIA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10847	MARIA DAS GRACAS CORREA DA CUNHA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10848	MARIA DAS GRACAS GAMBATI	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10849	MARIA DAS GRACAS SANTOS LIBORIO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10850	MARIA DE FATIMA BARBOSA DE FARIAS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ

10851	MARIA DE FATIMA DA SILVA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10852	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10853	MARIA DE FATIMA ROCHA MURAKAMI	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10854	MARIA DE FATIMA RUFINO PREISIGHE	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10855	MARIA DE FATIMA SOUSA COSTA FERNANDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10856	MARIA DE FATIMA TAVARES KERBER	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10857	MARIA DE FATIMA TAVARES RAMOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10858	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	REVISOR (A) REDACIONAL	INATIVOS - TJ
10859	MARIA DE JESUS MOTA FERREIRA DE ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10860	MARIA DE LOURDES BECCARIA SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10861	MARIA DE LOURDES DA SILVA NUNES	COMISSÁRIO (A) DE MENORES	INATIVOS - TJ
10862	MARIA DE LOURDES DAMASCENO LIMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10863	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10864	MARIA DE LOURDES SALDANHA GONTIJO BARBOSA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10865	MARIA DE LURDES COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10866	MARIA DE NAZARE CAMILO ARARIPE	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10867	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MASCARENHAS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10868	MARIA DE NAZARE MENDES DE ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10869	MARIA DIVA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10870	MARIA DO CARMO ANSELMO TEIXEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10871	MARIA DO CARMO PALACIO RIBEIRO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10872	MARIA DO CARMO VALVANO DARWICH	ENGENHEIRO (A) CIVIL	INATIVOS - TJ
10873	MARIA DO PERPETUO SOCORRO COSTA DE MENDONCA	AGENTE JUDICIÁRIO - GESTÃO DE RECURSOS	INATIVOS - TJ
10874	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SEIXAS DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10875	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVA ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10876	MARIA DO ROSARIO PRESTES DE ARAUJO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10877	MARIA DO SOCORRO ALVES PAIXAO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10878	MARIA DO SOCORRO BATISTA CHAVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10879	MARIA DO SOCORRO BELARMINO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10880	MARIA DO SOCORRO BENIGNO RODRIGUES	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10881	MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA LEAO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10882	MARIA DONARIA TIBURCIO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10883	MARIA DULCENIRA CRUZ BENTES	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10884	MARIA DULCILENE DE SOUZA FRANCA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10885	MARIA EDINA AZEVEDO DANTAS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10886	MARIA ELENA DE LISBOA OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10887	MARIA ENEIDE OCAMPO DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10888	MARIA ENICE TAVARES MONTEIRO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10889	MARIA ESTELA PALHARINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10890	MARIA EUNICE MENDES GUIMARAES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10891	MARIA FATIMA DE BRITO RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - OFICIAL CONTADOR	INATIVOS - TJ
10892	MARIA GORETE ALVES COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10893	MARIA GORETE BRUNORO DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10894	MARIA GRACILENE MENDES RIBEIRO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ

10895	MARIA HELENA GOMES XAVIER	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10896	MARIA HELENA OCAMPO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - OFICIAL CONTADOR	INATIVOS - TJ
10897	MARIA HELENA PRADO GUIMARAES	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10898	MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA FREIRE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10899	MARIA INES SOARES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10900	MARIA IRACY DE LIMA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10901	MARIA ISABEL BALARIN FERREIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10902	MARIA IVONE CASTELO BRANCO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10903	MARIA JESUS DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10904	MARIA JOGLECI NUNES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10905	MARIA JOSE CEZAR DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10906	MARIA JOSE DE CAMARGO GARCIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10907	MARIA JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10908	MARIA JOSE MADEIRA GAVAZZONI	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10909	MARIA JOSE SILVA DE CARVALHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10910	MARIA JUCELI NUNES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10911	MARIA LEONETE MARTINS BRAZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10912	MARIA LEONOR GOBETE	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
10913	MARIA LUCIA DA SILVA NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10914	MARIA LUCIA RIOS MOTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10915	MARIA LUCIMAR SILVA DINIZ	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10916	MARIA MAZARELO PEREIRA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10917	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10918	MARIA ROSANGELA PINTAR DE OLIVEIRA	OFICIAL CONTADOR	INATIVOS - TJ
10919	MARIA SALETE BRASIL BOTELHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10920	MARIA SILVIA GOBETE	ANALISTA DE SISTEMAS	INATIVOS - TJ
10921	MARIA SUELI HONORATO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10922	MARIA SUELI RODRIGUES OLIVEIRA DE URDIALES	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10923	MARIA TEREZA BODEMER	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10924	MARIA VALDISIA DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10925	MARIA YETA CASARA	AGENTE JUDICIÁRIO - GESTÃO DE RECURSOS	INATIVOS - TJ
10926	MARIA ZITA MOURA DE NORONHA	AGENTE JUDICIÁRIO - GESTÃO DE RECURSOS	INATIVOS - TJ
10927	MARICELIA VIEIRA ALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10928	MARIE LUCIA AMARAL	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10929	MARILENE DE OLIVEIRA MIRANDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10930	MARILENE SANTOS DA SILVA	OFICIAL DISTRIBUIDOR	INATIVOS - TJ
10931	MARILETE BRITO NASCIMENTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10932	MARILIA ROCHA MEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10933	MARILUCIA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10934	MARINA ALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10935	MARINA OLIVEIRA DA SILVEIRA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10936	MARINEIDE PEREIRA TAVARES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10937	MARINILDA BECK MENDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10938	MARINILDE ROSSONI TOFOLO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10939	MARIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10940	MARISA FARIAS BARBOSA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10941	MARISE SOARES DE MOURA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10942	MARISMEIRI ARISTIDES FERREIRA LIMA	OFICIAL CONTADOR	INATIVOS - TJ
10943	MARISTELA CHAGAS SILVA	TELEFONISTA	INATIVOS - TJ

10944	MARISTELA PEREZ DE JESUS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10945	MARIZA PREISIGHE VIANA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10946	MARLEIDE FERREIRA DA CRUZ MARTAROLE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10947	MARLENE ALVES APOLINARIO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10948	MARLENE FILGUEIRA DA CRUZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10949	MARLENE RICARDO PEREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10950	MARLENE TONIELLO TESCH	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10951	MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS	CONTADOR (A)	INATIVOS - TJ
10952	MARLENE VIEIRA MARTINS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10953	MARLETE PERIM	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10954	MARLI BUENO MARQUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10955	MARLI DE FATIMA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10956	MARLON GIL TEBERGE	MATEMÁTICO (A)	INATIVOS - TJ
10957	MARLY BARBOSA DE LIMA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10958	MARLY DO SOCORRO ROMAO GONCALVES DA SILVA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10959	MARTA ELENA MIRANDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10960	MARTIM THOMAZINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10961	MARTINHO LITTIG	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10962	MARYLUCY ALVES DE ALMEIDA PRATES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10963	MATILDE ALVES DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10964	MAURA ESTER FONSECA DIAS	OFICIAL DISTRIBUIDOR	INATIVOS - TJ
10965	MAURICIO SOARES MONTEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10966	MESSODY BENNESBY	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10967	MIGUEL INACIO DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10968	MILVA PEREIRA VITACHI	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10969	MIRIAN DIAS DOS SANTOS DA SILVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10970	MOISES PEREIRA CARLOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10971	MOZART HAMILTON BUENO	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10972	NADIR BRANDAO DE SOUZA BERNARDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10973	NADIR MARQUES	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10974	NADIRA LUCIA DA COSTA MOURA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10975	NAIR MINHONE	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10976	NAZARETH FERREIRA LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL - TELEFONISTA	INATIVOS - TJ
10977	NEIDE GESSER MÜLLER FREITAS DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10978	NELI CASTRO MOURA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10979	NELIA APARECIDA FRANZONI	OFICIAL DISTRIBUIDOR	INATIVOS - TJ
10980	NELMA ALVES FEITOSA DA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10981	NELSON HENRI DA SILVA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
10982	NELSON OLENDINE CALDEIRA ROCHA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
10983	NELY CONSTANCIA MAIMONE	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
10984	NERY DA SILVA OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10985	NEUSA MARIA FERREIRA GONCALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10986	NEUZA NERES QUEIROZ	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10987	NEUZA TREVIZANE DELLARMELINA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10988	NILCE BUZETTI	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
10989	NILCEIA MAXIMIANO PEREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10990	NILTON BEZERRA PINTO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ

10991	NILVA DURAN SIDON LUCINO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10992	NIVALDO ANJOS E SILVA	OFICIAL CONTADOR	INATIVOS - TJ
10993	NOELI JUNGES	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
10994	NOEMIA LOURENCO JOCA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10995	NORIA SERRAT DE SOUZA BORGES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
10996	NORMA REGINA DE OLIVEIRA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10997	NUIVES THOMAZ MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
10998	ODAIR ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL - AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
10999	OLIMPIA CASTRO DE MELO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
11000	OLIVIA ADNA SOARES BARATA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11001	ONIVETE LOPES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
11002	ORISVALDO AUGUSTO CARVALHO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11003	ORLANDO RODRIGUES CAMARGO	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
11004	ORLEI ALBERTO PEREIRA LIMA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11005	OSCAR ODILON GRAHL	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11006	OSMAR GUARNIERI	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11007	OSMAR LIMA DE AMORIM	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11008	OTACILIA GONCALVES DA CRUZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11009	OTILIA GUEDES NETA DE SOUZA	DEPOSITÁRIO PÚBLICO	INATIVOS - TJ
11010	OUDIVANIL DE MARINS	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
11011	PAULO ROBERTO COELHO LEITE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11012	PAULO SANTOS MACHADO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11013	PAVLOVA MUNIZ	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11014	PEDRO FONSECA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
11015	PEDRO RAIMUNDO DE SOUZA	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
11016	PEDRO WILSON BARROS DE CARVALHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11017	PERCIVAL RIBEIRO DE ALMEIDA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
11018	PERICLES MOREIRA CHAGAS	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
11019	PREZENTINO RODRIGUES	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
11020	QUERINA LUIZ PEREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11021	RAIMUNDA DOS ANJOS RODRIGUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11022	RAIMUNDA FERREIRA LOPES	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
11023	RAIMUNDA GENIRA LIMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11024	RAIMUNDA LUCIA MONTEIRO OLIVEIRA	TELEFONISTA	INATIVOS - TJ
11025	RAIMUNDA NUNES RIBEIRO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
11026	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS HEITMANN	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11027	RAIMUNDA UGALDE DA CUNHA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11028	RAIMUNDO DE LIMA PINTO	MOTORISTA	INATIVOS - TJ
11029	RAIMUNDO NONATO AMBROSIO DOS REIS	AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
11030	RAIMUNDO NONATO NUNES MORAES	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11031	RAYNAL VIEIRA DE FARIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11032	REGINA MARIA BUTZSKE	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11033	REGINEIDE ALVES DA SILVA MORALES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11034	RENATO BONIFACIO DE MELO DIAS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
11035	RENATO MARTINS MIMESSI	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
11036	RITA DE CASSIA DE BRITO MORAIS	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11037	RITA DE CASSIA MACHADO WASCHECK DE FARIA	ARTÍFICE	INATIVOS - TJ

11038	RITA DE CASSIA NUNES DE CASTILHO	OFICIAL CONTADOR	INATIVOS - TJ
11039	RITA DE CASSIA RIBEIRO BERNINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11040	RITA POLO BARINI	JUIZ (A) DE DIREITO DA 2ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
11041	ROMERO PINHEIRO DE VASCONCELOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11042	ROMILDA ALVES DE FARIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11043	ROMILDA NOVAES DOS SANTOS CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11044	ROMULA MIELKE NORONHA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11045	ROSA MARIA MACHADO VIEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11046	ROSA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11047	ROSANGELA RODRIGUES BRAGA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11048	ROSANJELA BEZERRA GOMES	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11049	ROSAURO DE JESUS GOMES DE LIMA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11050	ROSE MARY LIMA KESTER	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11051	ROSELAINE BARBOSA GOES DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
11052	ROSELEI CAVALIERI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11053	ROSEMEIRE CONCEICAO DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
11054	ROSILANE GOMES DE OLIVEIRA CORREIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11055	ROSILEIDE ODISIO DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11056	ROSIMAR OLIVEIRA MELOCRA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11057	ROSIMARA BERGONZINI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11058	ROSINEIDE DE OLIVEIRA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
11059	ROZICLER REBECCHI DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
11060	RUBENS GALVAO MODESTO	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11061	RUBENS JOSE DOS SANTOS	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11062	RUBENS VASCONCELOS MARTINS	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
11063	RUBIANOR CONCEICAO BRAGA DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11064	RUTI RODRIGUES DE CARVALHO ALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11065	RUTINEA OLIVEIRA DA SILVA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11066	SAGAMI OKIMOTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11067	SALATIEL SOARES DE SOUZA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
11068	SALOMAO BARROS DA SILVA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11069	SALVADOR DA SILVA SANTANA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11070	SAMARA ROSE MAIA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11071	SAMUEL FRANCISCO DE LIMA	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
11072	SANDRA BEATRIZ MERENDA	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
11073	SANDRA MARA TAVARES NEGREIROS	OFICIAL DISTRIBUIDOR	INATIVOS - TJ
11074	SANDRA MARTINS LOPES	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
11075	SANDRA REGINA GIL NUNES MENEZES	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11076	SANDRA REGINA ROMANO ALVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11077	SANTANA LEAL ALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11078	SANTINA MARIA CORSO HENRIQUE	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉCNICO	INATIVOS - TJ
11079	SARA GUSSI SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11080	SARA LUCIA DA SILVA GOMES MANENTE	PSICÓLOGO (A)	INATIVOS - TJ
11081	SAVIO ROSARIO DA COSTA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11082	SEBASTIANA DA COSTA FARIAS	AUXILIAR OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ

11083	SEBASTIANA ZACARIAS DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
11084	SEBASTIAO ANESIO PEREIRA LIMA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11085	SEBASTIAO APARECIDO RIBEIRO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11086	SEBASTIAO DALEPRANE	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11087	SEBASTIAO TEIXEIRA CHAVES	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
11088	SELMA DALVA DE SOUZA TEIXEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11089	SELMA DIAS LOPES	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
11090	SELMA MARIA MACEDO DOS SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11091	SERGIO DA SILVA ALVES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11092	SERGIO DAMIAO SOARES DA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11093	SHEILA DA SILVEIRA MELO DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11094	SHEILA MARIA FERREIRA MENDONCA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11095	SHIGUERU WATANABE	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11096	SICERA DA SILVA GONCALVES NUNES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11097	SIDNEI HERCILIO VIEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11098	SILEIDE MAGALHAES LOCATELI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11099	SILEIDE NICEIA PEDROSA RAMALHO	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11100	SILVANA RIBEIRO ELER MELOCRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
11101	SILVANE PESSOA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11102	SILVANIR RIBEIRO DE TOLEDO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11103	SILVIA ALVES DO NASCIMENTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11104	SILVIA ASSUNCAO ORMONDE	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11105	SILVIO DA SILVA BRANDAO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11106	SIRLENE BORINO DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11107	SOLANGE BERTUCCI	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11108	SOLANGE GALINDO MARTINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
11109	SOLANGE MUNIZ LIMA	TELEFONISTA	INATIVOS - TJ
11110	SONIA MARGARIDA CUTLAC	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11111	SONIA MARIA DALMEDICO FERNANDES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11112	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11113	SONIA MARIA SOUZA DOS SANTOS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11114	SONIA TEREZA KUIBIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11115	SONIA TEREZINHA MEZZOMO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11116	SUCI MARA LEITE LEMOS	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11117	SUELI CAVALIERI BELTRAO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11118	SULEMIR GUIMARAES XAVIER	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11119	SUZANA ONI DE OLIVEIRA	OFICIAL DE JUSTIÇA NV. ESPECIAL	INATIVOS - TJ
11120	TANIA NAZARE MEDEIROS DE MACEDO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11121	TELMA ALVES RODRIGUES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11122	TERESA NEUMA BRAGA LEITE GUIMARAES	ANALISTA DE SISTEMAS	INATIVOS - TJ
11123	TERESINHA SANDRI	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11124	TEREZA RODRIGUES MANCO LUCKSIS	DEPOSITÁRIO PÚBLICO	INATIVOS - TJ
11125	TEREZINHA DE JESUS CUNHA PEDRAZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11126	TEREZINHA DE SOUZA AQUINO PEDROSA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11127	TEREZINHA DOMINGOS DOS SANTOS CARVALHO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11128	TEREZINHA LEMOS DA SILVA	TELEFONISTA	INATIVOS - TJ
11129	TEREZINHA PAULINO GONCALES	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11130	TEREZINHA SABINO DA SILVA CUNHA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11131	THEREZINHA PEIXOTO DE ALMEIDA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11132	VALCI CARDOSO MOURA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11133	VALDELINA CIDRAO DE CARVALHO	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
11134	VALDENI SOARES DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ

11135	VALDINA RODRIGUES DOS PASSOS	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
11136	VALDY FERREIRA DE MORAIS	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11137	VALERIA CRISTINA RAMALHO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
11138	VALERIA PEREIRA DE SOUZA	OFICIAL DISTRIBUIDOR	INATIVOS - TJ
11139	VALNEZ DE ALMEIDA FERNANDES	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11140	VALQUIRIA HOLANDA MARQUES DA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11141	VALTER ALBRECHT	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11142	VALTER DE OLIVEIRA	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
11143	VALTER FIGUEIRA LARIOS JUNIOR	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11144	VANDA LUCIA MARTINS VILELA LAMOTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11145	VANDERLENE APARECIDA BATISTA DA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11146	VANIA APARECIDA FACCIOLI CARAM	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11147	VANIA MARIA VANZIN	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11148	VENCIR GASTAO DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11149	VERA LUCIA ANTEVERE MAZZAROTTO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11150	VERA LUCIA BRASIL DA CRUZ SANTANA	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11151	VERA LUCIA GONCALVES DA COSTA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11152	VERA REGINA RIBAS	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11153	VERA REGINA SERTAO MACHADO	ASSISTENTE SOCIAL	INATIVOS - TJ
11154	VERANICE SANICK LEAL	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11155	VILMA NASCIMENTO TEODORO	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11156	VIRGINIA MARIA DE ABREU E LIMA GUIMARAES	JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª ENTRÂNCIA	INATIVOS - TJ
11157	VITOR GONCALVES DA ROCHA	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11158	VOLMIR PEDROTI	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11159	WALDIMIR GOMES DE FARIAS	AGENTE DE SEGURANÇA	INATIVOS - TJ
11160	WALDIR GERALDO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11161	WALDOMIRA UGALDE	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
11162	WALMAR ESTEVES DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11163	WALTER MARIO DOS SANTOS	MOTORISTA	INATIVOS - TJ
11164	WANDA POSTIGO MOREIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11165	WBIRAJAR LOPES DE CARVALHO	OFICIAL DE JUSTIÇA	INATIVOS - TJ
11166	WILMA ASCAR CECHIN	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
11167	WILSON VON HEIMBURG	ESCRIVÃO JUDICIAL	INATIVOS - TJ
11168	ZELI DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	INATIVOS - TJ
11169	ZELIA DUARTE MONTEIRO SZUCS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - PSICÓLOGO	INATIVOS - TJ
11170	ZELITE ANDRADE CARNEIRO	DESEMBARGADOR (A)	INATIVOS - TJ
11171	ZENIA POLICHUK OLIVEIRA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11172	ZILDA GUIMARAES DE ARAUJO	ANALISTA JUDICIÁRIO	INATIVOS - TJ
11173	ZILDA NICOLAU DA SILVA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11174	ZOLHA AMANCIO DE SOUZA	TÉCNICO (A) JUDICIÁRIO (A)	INATIVOS - TJ
11175	GEYSA DO VALLE DE SA PEIXOTO E CASTANHEIRA SILVA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11176	LAUDICEA PASINI GARCIA MARTIN	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11177	MARLEI MUNIZ DE OLIVEIRA OLSTAN	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11178	AIDA MARIA MORETTO SBARZI GUEDES	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11179	SARA ANGELO SBARZI GUEDES	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11180	NARME GOMIDE FERREIRA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11181	ILDA INOCENCIO	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11182	MARIA DE FATIMA PINTO CAMPOS	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11183	EDNA GRANGEIRO DARWICH	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11184	LENIR NEVES FONSECA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11185	DIEGO MENDONCA ABREU DOS SANTOS	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11186	ELMARISE MENDONCA DE ABREU	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ

11187	LUCIANA PIERUCCINI DOS SANTOS	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11188	MELISSA VIVIANE SOUSA DOS SANTOS	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11189	CONCEICAO TORRES LOPES	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11190	MARIA DE FATIMA SILVA DE CASTILHO	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11191	SALETE FONTENELE DE CARVALHO CASTILHO	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11192	JOANNA PEREZ DE ALBUQUERQUE NUNES	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11193	MARIA LUIZA MENDES DE ALBUQUERQUE NUNES	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11194	HELENA CIRAULO PEDROSA MAIA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11195	INACIA TAVARES DA SILVA MARCELINO DE PAULA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11196	ROSIANE MOCELIN GOIS	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11197	VERA GLAUCE MEIRA DO COUTO	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11198	SONIA MARIA PALMQUIST DE SOUZA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11199	ANASTACIA PROENCA CORREA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11200	DAYANE MESQUITA VALADAO	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11201	MARY CLAIR LUIZ	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11202	MIRIAM FECCHIO CHUEIRI	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11203	MARIA CEZARINA DE MORAIS AUR	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11204	MARIA LUISA SOUZA CARVALHO	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11205	YOLANDA MARIA MARTINS MOURA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11206	MARIA DA CONCEICAO AGUIAR LEITE DE LIMA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11207	MARIA SALETE SOARES	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11208	SILVIA RUFINO DO NASCIMENTO	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11209	STEFANO IANESELLI NASCIMENTO WALTENBERG	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TJ
11210	ADAO FRANCO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11211	ADELITA DE PAIVA PESSOA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11212	AFRODITE HATZINAKIS BRIGIDO	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11213	ALVANIRA MARIA LEITE NUNES	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11214	AMADEU GUILHERME MATZENBACHER MACHADO	CONSELHEIRO	INATIVOS - TCE
11215	ANTONIA ACIOLE BRITO	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11216	ANTONIO CARLOS FERRACIOLI	AUDITOR	INATIVOS - TCE
11217	ANTONIO COLIN	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11218	ANTONIO JOSE DO CARMO DE MORAES	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11219	ANTONIO SALDANHA DA SILVA	MOTORISTA	INATIVOS - TCE
11220	ARI FRANCISCO	AUDITOR	INATIVOS - TCE
11221	ARLETE MARIA DA SILVA E SOUZA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11222	ARMANDA MOSQUEIRA GUARDIA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11223	AROLDO FARIAS LAGES	MOTORISTA	INATIVOS - TCE
11224	BADER MASSUD JORGE BADRA	CONSELHEIRO	INATIVOS - TCE
11225	BEATRIZ DUARTE RAPOSO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11226	CHARLES ADRIANO SCHAPPO	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11227	CLAUDENORA CARPINA DA SILVA CASARA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11228	ELIFALETE INACIO CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INATIVOS - TCE
11229	ELIZABETH MARIA LEITE NUNES	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11230	ERIKA MARTINS MATTOS	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11231	FATIMA AGUIAR DA FONSECA REZEK	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11232	FIRMINO BARBOSA BRITO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11233	FRANCISCA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11234	FRANCISCO AUGUSTO AFONSO	AUDITOR	INATIVOS - TCE
11235	FRANCISCO RIPARDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	INATIVOS - TCE

11236	FRANCISCO SANTANA FILHO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11237	GENI ROSA DE OLIVEIRA PIRES	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11238	GUARACY MODESTO DIAS	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11239	HELDA DUARTE DOS SANTOS CABRAL	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11240	HUGO COSTA PESSOA	AUDITOR	INATIVOS - TCE
11241	IVALDO FERREIRA VIANA	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11242	IVANETE SANTOS DE MENEZES	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11243	IVETE MARIA BONATO MORESCO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11244	IVONEIDO ALVES DE ARAUJO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11245	JACQUELINE BAPTISTA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11246	JAIR DANDOLINI PESSETTI	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11247	JOAO CARLOS MOURAO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11248	JOAO DEGAN	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11249	JOSE GOMES DE MELO	CONSELHEIRO	INATIVOS - TCE
11250	JOSE LUIZ DO NASCIMENTO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11251	JOSE PEREIRA FILHO	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11252	JOVELINA NOE DOS SANTOS ANDRETTA VIGIATO	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11253	JUAMIRA DE JESUS FRANCISCO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11254	KAZUNARI NAKASHIMA	PROCURADOR DO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS	INATIVOS - TCE
11255	LEANDRO FERNANDES DE SOUZA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11256	LEONIDAS DE SOUZA LEITE	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11257	LUCENIR SALES LOBATO GAMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	INATIVOS - TCE
11258	LUCILENE DA COSTA NASCIMENTO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11259	LUCIVAL FERNANDES	AUDITOR	INATIVOS - TCE
11260	LUIS ANTONIO SOARES DA SILVA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11261	LUIZ CARLOS FERNANDES	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11262	LUIZ GOMES DA SILVA FILHO	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11263	LUIZA CELESTE VALENTE AGUIAR	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11264	MANOEL DE LIMA MACEDO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11265	MANOEL PEREIRA MACHADO	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11266	MARCIA CLAUDIA CUELHAR RAINHA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11267	MARCO AURELIO CARVALHO DE VELLOSO VIANNA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11268	MARCUS AUGUSTO SOBRAL DE PINHO	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11269	MARGOT ELAGE MASSUD BADRA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11270	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	INATIVOS - TCE
11271	MARIA APARECIDA DE SOUZA XAVIER HANSON	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11272	MARIA AUXILIADORA ALVES DE OLIVEIRA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11273	MARIA BIANCA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11274	MARIA CARPENEDO ROSSATO	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11275	MARIA D'LOURDES MENDONCA OLIVEIRA SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INATIVOS - TCE
11276	MARIA ELISOMAR DE LIMA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11277	MARIA ENILDA TELES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INATIVOS - TCE
11278	MARIA ERLY DE MEDEIROS FERREIRA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11279	MARIA JOSE MARTINS DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	INATIVOS - TCE
11280	MARIA JOSE OVIDIO DE MIRANDA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11281	MARIA MADALENA MARQUES LOPES	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11282	MARIA TEREZINHA DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INATIVOS - TCE
11283	MARILENE BARROS ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INATIVOS - TCE
11284	MARLI ROSA DE MENDONCA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11285	MIGUEL GARCIA DE QUEIROZ	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE

11286	MIGUEL ROUMIE	CONSELHEIRO	INATIVOS - TCE
11287	MIRTES FURTADO VIEIRA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11288	NELSON AYRES DE ALMEIDA	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11289	NILDA FERNANDES DA SILVA ROSSI	AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11290	OSMAR FERNANDO LEAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	INATIVOS - TCE
11291	OSWALDO PASCHOAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	INATIVOS - TCE
11292	REINALDO DE SOUZA MODESTO	AUDITOR	INATIVOS - TCE
11293	ROSANE ARANHA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	INATIVOS - TCE
11294	ROSICELES CORDEIRO BATISTA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11295	RUTH LEA LUZ DA ROCHA SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	INATIVOS - TCE
11296	RUY BARBOSA PEREIRA DA SILVA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11297	SEBASTIANA LEITE NUNES	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11298	SENILDO SILVA DE FIGUEIREDO	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11299	SERGIO UBIRATA MARCHIORI DE MOURA	PROCURADOR DO MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS	INATIVOS - TCE
11300	SERGIO XIMENES CORTEZ	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11301	SHEILLA D' ARC SILVA TEIXEIRA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11302	SILVIO BUENO DE OLIVEIRA FRANCO	TECNICO EM INFORMATICA	INATIVOS - TCE
11303	TELMA RODRIGUES BARROS ALMEIDA	AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11304	VALDELICE DOS SANTOS NOGUEIRA VIEIRA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11305	VALDIR MARIN	AUDITOR	INATIVOS - TCE
11306	ZELAVIR COSTA DE OLIVEIRA	AUDITORDE CONTROLE EXTERNO	INATIVOS - TCE
11307	CLENIR DAS GRACAS COELHO DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TCE
11308	CLEUZENIR DE SOUZA ARAUJO DANTAS	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TCE
11309	ELIZA MARIA DE SOUSA MAXIMO	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TCE
11310	MARGARIDA MARIA DE PAULA ROCHA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TCE
11311	MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TCE
11312	RENAN ABNER ARAÚJO DANTAS	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TCE
11313	RITA SUELY BALBI UCHOA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TCE
11314	SILVANI PESARINI TURBAY	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - TCE
11315	ADEMAR LUIZ DE FREITAS	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	INATIVOS - MP
11316	ADEMIR JOSE DE SA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11317	AIDEE MARIA MOSER TORQUATO LUIZ	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 3a	INATIVOS - MP
11318	AIRTON YUWAO UYETAQUI	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INATIVOS - MP
11319	ALBERTO RODRIGUES FREY	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	INATIVOS - MP
11320	ALMIR DOS SANTOS GALVÃO	MOTORISTA	INATIVOS - MP
11321	AMADEU SIKORSKI FILHO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11322	ANA BALBINA SILVA GARCIAS DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11323	ANA BRIGIDA XANDER WESSEL	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 3a	INATIVOS - MP
11324	ANA LIA DE MIRANDA E MARTINS	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11325	ANA MARIA SALDANHA GONTIJO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11326	ANA MARIA XIMENES DA ROCHA BASTOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11327	ANACLETO SANCLER DOS SANTOS BARROSO	MOTORISTA	INATIVOS - MP
11328	ANGELO JOAO JACOMEL	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11329	ANTONIO BARBOSA FILHO	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	INATIVOS - MP
11330	ARLETE LOUZADA LOPES OLIVE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11331	ARLINDO NASCIMENTO DOS SANTOS	MOTORISTA	INATIVOS - MP
11332	AURISTELA SANTOS MOTA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	INATIVOS - MP
11333	BEATRIZ VELLOSO DIAS DA CRUZ	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	INATIVOS - MP
11334	BENEDITA JOANA BARROSO	ZELADOR	INATIVOS - MP
11335	CEZAR ANTONIO SASSI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11336	CHARLES MARTINS	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 3a	INATIVOS - MP
11337	CLÁUDIO RIBEIRO DE MENDONÇA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11338	CLAUDIO ROBERTO REIS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP

11339	CLEIDE SWINKA BRUSTOLIN	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11340	EDILBERTO TABALIPA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 3a	INATIVOS - MP
11341	EDSON JORGE BADRA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11342	ELENICE REIS DA CUNHA	TELEFONISTA	INATIVOS - MP
11343	ELIANA PANCOTTI	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	INATIVOS - MP
11344	ELIETE MARIA DE SÁ MARQUES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11345	ELINEIDE GOMES DA SILVA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	INATIVOS - MP
11346	ERMILSON FRANCISCO PEREIRA DE PONTES	MOTORISTA	INATIVOS - MP
11347	EURIDICE RODRIGUES MARQUES	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	INATIVOS - MP
11348	FERNANDO FERRARI DE LIMA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11349	FRANCISCA MARIA DA SILVA COSTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11350	FRANCISCO BATISTA DE LIMA	MOTORISTA	INATIVOS - MP
11351	FRANCISCO CHIANCA MARQUES	MOTORISTA	INATIVOS - MP
11352	FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA	VIGILANTE	INATIVOS - MP
11353	GENI PEREIRA DA SILVA VENÂNCIO	ZELADOR	INATIVOS - MP
11354	GRACILDA BEZERRA BRANDAO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11355	GRACILIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ZELADOR	INATIVOS - MP
11356	HOMERO SILVA SCHEIDT	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11357	ILETE SIMIONATTO STEDILE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11358	ISAIAS COSTA DIAS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11359	ISMAR MARTINS	MOTORISTA	INATIVOS - MP
11360	IVALDETE BENDLER DA ROCHA REIS	AUXILIAR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	INATIVOS - MP
11361	IVO BENITEZ	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11362	IZABEL MARIA DE MELO LABORDA	ZELADOR	INATIVOS - MP
11363	JAIR GONCALVES DE AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11364	JOAO CARLOS GARCIA DE OLIVEIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11365	JOÃO SOUZA REGIS	VIGILANTE	INATIVOS - MP
11366	JOAQUIM LIMEIRA	MOTORISTA	INATIVOS - MP
11367	JOAQUIM OLIVEIRA	MOTORISTA	INATIVOS - MP
11368	JOCINEIDE MONTEIRO DA SILVA LEITE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11369	JOELI BATISTA TEIXEIRA	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	INATIVOS - MP
11370	JOSÉ CAMILO RODRIGUES	MOTORISTA	INATIVOS - MP
11371	JOSE CARLOS VITACHI	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11372	JOSE DE ALMEIDA JUNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11373	JOSE DO ESPÍRITO SANTO DOMINGUES RIBEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11374	JOSÉ DO NASCIMENTO	VIGILANTE	INATIVOS - MP
11375	JOSE OSMAR DE ARAUJO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11376	JOSE VIANA ALVES	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11377	JOSEMAR GOMES DOS SANTOS	MOTORISTA	INATIVOS - MP
11378	JULIA FUMIKO OKAMOTO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INATIVOS - MP
11379	JULIANA DE MIRANDA MONTEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11380	LEDY GONSALVES DE ARAUJO FERNANDES	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11381	LEIDIA MARIA DE SOUZA LIMA QUEIROZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11382	LILIANA DA SILVA FERRAZ	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11383	LUCÉLIA BATISTA MEDEIRO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11384	LUCIO TEIXEIRA LEITE BALBI	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11385	MANOEL RODRIGUES DOS ANJOS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11386	MARGARETE DOS REIS MEIRA	ANALISTA PROCESSUAL	INATIVOS - MP
11387	MARIA ANGELICA GUEDES	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	INATIVOS - MP
11388	MARIA AURIZETE SALDANHA GONTIJO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11389	MARIA AUXILIADORA BORGES DE LIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11390	MARIA CLARICE DA COSTA	ZELADOR	INATIVOS - MP

11391	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MARQUES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11392	MARIA DA GLORIA DE JESUS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11393	MARIA DA PAZ	ZELADOR	INATIVOS - MP
11394	MARIA DA SILVA LEBRE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11395	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DA SILVA	ZELADOR	INATIVOS - MP
11396	MARIA DE FATIMA LEITE ROCHA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11397	MARIA DE NAZARÉ PASSOS DO NASCIMENTO HORTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11398	MARIA DO SOCORRO DE MELO	ZELADOR	INATIVOS - MP
11399	MARIA EURANI RICARTE RAMOS	ANALISTA EM ESTATISTICA	INATIVOS - MP
11400	MARIA FÁBIA MORAES DA ASSUMPÇÃO	ANALISTA EM JORNALISMO	INATIVOS - MP
11401	MARIA FLORES DO NASCIMENTO	TELEFONISTA	INATIVOS - MP
11402	MARIA FRANCINEIDE SILVA COSTA DO PRADO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11403	MARIA LUCIA PUERARI BENEVIDES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11404	MARIA MARQUES PONTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11405	MARIA RITA COSTA MOURA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11406	MARIA ROZENA ALVES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11407	MARIA SUELY SOUZA LAGES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11408	MARIA SUZANA DE NAZARÉ JUSTINIANO PAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INATIVOS - MP
11409	MARINA FERREIRA BARROSO	AUXILIAR DE COPA E COZINHA	INATIVOS - MP
11410	MARINALDA DE LIMA SOARES MONTEIRO	TELEFONISTA	INATIVOS - MP
11411	MARLENE CAITANA DE FARIAS REBOUÇAS	ZELADOR	INATIVOS - MP
11412	MARLUCIA ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11413	MIGUEL JOSE DOS SANTOS	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11414	NORVINA MENDES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11415	OLIVEIRA PEREIRA CANDIDO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11416	OSVALDO JOSÉ BARREIRO	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	INATIVOS - MP
11417	OSVALDO LUIZ DE ARAUJO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11418	PALMIRA EMERICH DUTRA DE LIMA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11419	PAULO AFONSO BARBOSA DA COSTA	VIGILANTE	INATIVOS - MP
11420	PAULO ALVES DE ARAUJO	OFICIAL DE DILIGÊNCIAS	INATIVOS - MP
11421	RAFAEL PINTO CARDOSO	MOTORISTA	INATIVOS - MP
11422	RAIMUNDA PRATA REIS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11423	RAIMUNDO LUIZ PEREIRA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11424	REGINA HELENA VIEIRA RAMOS	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11425	RENILDA SANTANA MACHADO GOMES	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11426	RITA DA SILVA UMBELINO	ZELADOR	INATIVOS - MP
11427	RITA DE CASSIA SANTOS PUPO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11428	RITA ELEUZA DE A.REPUBLICANO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11429	ROSELY CARMINATTI BONFIM SEGÓBIA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11430	ROSENEIDE SOARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11431	RUBENS DA SILVA GUEDES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	INATIVOS - MP
11432	RUBENS SANCHES FILHO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11433	RUTH DINIZ DE OLIVEIRA	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11434	RUTH FREIRE DA SILVA	ANALISTA PROCESSUAL	INATIVOS - MP
11435	SANDRA DE FÁTIMA VIRGINIO DA SILVA	ANALISTA EM BIBLIOTECONOMIA	INATIVOS - MP
11436	SANDRA IÊ CARVALHO AMPUERO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11437	SANDRA LEANE ROTUNO VIEIRA	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE 3a	INATIVOS - MP
11438	SANTA CELESTE RUDEM LAGUNA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	INATIVOS - MP
11439	SEBASTIANA MARIA DE SALES	ZELADOR	INATIVOS - MP
11440	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	VIGILANTE	INATIVOS - MP

11441	SEBASTIAO PLINIO CARNEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11442	SÉRGIO LUIZ KASPER	MOTORISTA	INATIVOS - MP
11443	SHEILA DE LIMA TORRES TECCHIO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11444	SHEILA FEITOSA DA COSTA	TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	INATIVOS - MP
11445	SIMONE CÔRTES PEREIRA	ANALISTA PROGRAMADOR	INATIVOS - MP
11446	SINÉZIO CANDIDO DA FROTA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11447	TARCISIO LEITE MATTOS	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11448	TELMO FORTES	PROCURADOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11449	VALDINÉIA MORETTI ANDRADE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11450	WILSON DONIZETTI LIBERATI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	INATIVOS - MP
11451	ZENAIDE FURTADO DO NASCIMENTO	ZELADOR	INATIVOS - MP
11452	ZENILDA PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	INATIVOS - MP
11453	ELIZA GUIDIO FERREIRA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11454	ERCILIA FERRAZ ARRUDA POLLICE	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11455	FABIO LUIZ DE ALMEIDA ROCHA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11456	FRANCISCA IARA DE LIMA ALENCAR	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11457	HELENA MASSAKO YAMASSAKI OLIVEIRA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11458	KEYLA MARIA SOARES TEIXEIRA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11459	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11460	MADALENA PENHA DE MOURA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11461	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA PEGORER	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11462	MARIZA RIBEIRO MENEZES BUHLER	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11463	MARLENE DO CANTO	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11464	NAILDA OLIVEIRA DA ROCHA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11465	ROSEMARY ALMEIDA DE OLIVEIRA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11466	SILVANA APARECIDA ZAMBALDI GARCIA	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11467	DANIELA ALBUQUERQUE DA SILVA REZENDE	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11468	ELIZABETHE DE SOUZA CAMPOS	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP
11469	LUCELINA PEREIRA DA SILVA CAMPOS	PENSIONISTA	PENSIONISTAS - MP

Protocolo 0027438245

CAERD

Ato Público nº 9/2022/CAERD-ACR

TERMO DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022/CAERD-CGAF

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022/CAERD-CGAF, no uso de suas atribuições legais, responsável pelos procedimentos decorrentes da publicação do Edital e todas as etapas do processo seletivo destinado a organizar, examinar, divulgar e receber os documentos durante a vigência do processo simplificado.

Resolve:

Art. 1° - Tornar pública a lista de classificação preliminar em ordem decrescente da nota obtida, individualizada por cargo e por município dos candidatos inscritos no processo seletivo simplificado, realizado pela Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, para atender as necessidades de suporte operacional e apoio administrativo, conforme disposição contida no item 1.3 "e" e item 7 do Edital 005/2022/CAERD-CGAF.

CLASSIFICADOS				
INSC	VAGA PRETENDIDA	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO	CIDADE
2078	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCISCO DA SILVA BENTO	34	ABUNÃ
6086	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	OSIEL GOMES NEVES	19	ALTO PARÁÍSO
2216	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDERSON MENDES DOS SANTOS	15	ALTO PARÁÍSO

5876	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RENATA DAMACENO RABELO	26	ALTO PARÁÍSO
3950	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANGELICA SIQUEIRA DA SILVA	14	ALTO PARÁÍSO
5833	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SÉRGIO MENDES DO NASCIMENTO	62	CABIXI
5016	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HOSANA DE OLIVEIRA ALVES	45	CABIXI
3675	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WÍNDILA MONIKE DOS SANTOS	25	CABIXI
5677	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MAIKON CASTRO PAES	20	CABIXI
3104	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA IZABEL GOMES SILVEIRA	20	CABIXI
3903	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	YAN OMENA AGUIAR	47	CACAULÂNDIA
3627	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	REGIS CORREIA CAMPOS	20	CACAULÂNDIA
3303	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FERNANDA MOREIRA DE ALMEIDA	15	CACAULÂNDIA
1734	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEONARDO BATISTA DE MELO	15	CACAULÂNDIA
4496	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CAIO KAUÃ SANTOS MARCOS	15	CACAULÂNDIA
4098	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS ANTONIO RAMOS	10	CACAULÂNDIA
3177	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WILHIAS ARRUDA DE JESUS	10	CACAULÂNDIA
3002	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JENNY BATISTA DOS SANTOS	15	CACAULÂNDIA
2331	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	UANDER MARCOS CEZARIO AGUIAR	41	CANDEIAS DO JAMARI
1363	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ISRAEL CLEMENTINO SILVA DE LIMA	41	CANDEIAS DO JAMARI
2583	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA XAVIER	36	CANDEIAS DO JAMARI
764	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDERSON MORAES DE ALMEIDA	31	CANDEIAS DO JAMARI
4019	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TAMIRIS DA SILVA JUSTINIANO	30	CANDEIAS DO JAMARI
4023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JANAINA FERREIRA BRITO	30	CANDEIAS DO JAMARI
5542	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAMELA TEIXEIRA SENA	24	CANDEIAS DO JAMARI
2624	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VALDINO MORAES SOUZA	23	CANDEIAS DO JAMARI
4606	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDICARLOS BARBOSA CHAVES	18	CANDEIAS DO JAMARI
4356	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SAULO SOUZA VIEIRA	15	CANDEIAS DO JAMARI
2808	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCIANO BRITO NOGUEIRA	15	CANDEIAS DO JAMARI
429	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THAYNA FRANCA GUARE	15	CANDEIAS DO JAMARI
2754	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WESLEY HUGO CORTES DOS SANTOS	15	CANDEIAS DO JAMARI

5264	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ ANTONIO AGUIAR BENTO SANTOS	14	CANDEIAS DO JAMARI
3877	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IVONE DE ARAÚJO MARQUES MÁXIMO	10	CANDEIAS DO JAMARI
3858	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VIRLEI	10	CANDEIAS DO JAMARI
4069	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JUSCILENO DO NASCIMENTO LIMA	10	CANDEIAS DO JAMARI
3243	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DAIANE MOREIRA LIMA	10	CANDEIAS DO JAMARI
4623	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALVARO RENAN SANTOS DANTAS	10	CANDEIAS DO JAMARI
4108	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS SOUZA FONSECA	10	CANDEIAS DO JAMARI
3889	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDNEIA DE OLIVEIRA POMMERENING	10	CASTANHEIRAS
3747	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ERNO REINICKE	29	CASTANHEIRAS
3400	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOHNNY RAFHAEL SILVA DE CARVALHO	27	CASTANHEIRAS
2798	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JESSICA DUARTE DE OLIVEIRA	19	CASTANHEIRAS
5160	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FLÁVIA VAZ DOS SANTOS	19	CASTANHEIRAS
5203	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MIRIAM PEREIRA DIAS	19	CASTANHEIRAS
1362	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KETHELLI CRISTINA PEREIRA MACHADO	18	CASTANHEIRAS
3807	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCINEIA LIRA MOTA	15	CASTANHEIRAS
2425	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RONY RAIMUNDO DE FRANÇA	15	CASTANHEIRAS
2345	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIENE BARBOSA SILVA RIOS	15	CASTANHEIRAS
3452	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WENDILY OLIVEIRA PAIZANTE	14	CASTANHEIRAS
3927	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JAIRO HENRIQUE PEREIRA MOREIRA	60	CEREJEIRAS
5086	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WESLEY DUTRA DE OLIVEIRA	52	CEREJEIRAS
2923	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RODINEI SOUZA DE OLIVEIRA	50	CEREJEIRAS
5960	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THAINARA CARINA DE SOUZA FERNANDES	15	CEREJEIRAS
2015	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SAMUEL JOSIAS AMARAL SILVA	10	CEREJEIRAS
4022	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLEITON DIENES SILVA MACHADO	10	CEREJEIRAS
101	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THAYS DE SOUZA SILVA	10	CEREJEIRAS
1330	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KAYC MACHADO	30	CEREJEIRAS
628	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VINICIUS PEREIRA CARMINATTI	29	COLORADO D´OESTE

1104	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MIZAEL REIS LUCAS	15	COLORADO D´OESTE
4230	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DANIELY BERNARDO DE OLIVEIRA	15	COLORADO D´OESTE
924	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	14	COLORADO D´OESTE
404	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	10	COLORADO D´OESTE
5316	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DEUSIMAR TEOFILO LIMA	10	COLORADO D´OESTE
1758	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADRIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	72	COLORADO D´OESTE
5500	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÉRICA NUNES ALVES	60	COLORADO D´OESTE
5893	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DEBORA FAGUNDES DE SOUZA	60	COLORADO D´OESTE
5254	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARILZA NASCIMENTO DIAS	52	COLORADO D´OESTE
5126	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLAUDIA COUTO SILVA	47	COLORADO D´OESTE
3744	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ENNED ADRIAN PETERSEN	45	COLORADO D´OESTE
1209	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	YASMIN FAUSTINO FOLLE	44	COLORADO D´OESTE
5869	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALAYZZA MACHADO	43	COLORADO D´OESTE
5392	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLÁUDIO DE SOUZA RAMALHO COELHO	40	COLORADO D´OESTE
5385	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSIANE CAPELLARO VARELA	38	COLORADO D´OESTE
3255	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIELA VAZ DE SOUZA	33	COLORADO D´OESTE
5323	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALTENIZIA MIRANDA SOARES DE SOUZA	30	COLORADO D´OESTE
1232	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DEBHORA MALDI CAMPOS	30	COLORADO D´OESTE
5694	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELISANGELA GOMES DA SILVA	28	COLORADO D´OESTE
2221	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCIELLY KALLYTA SILVA GONÇALVES	25	COLORADO D´OESTE
4804	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIANY CARDOSO POSSO	23	COLORADO D´OESTE
3644	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JORRAYNE DE FREITAS MARQUES	23	COLORADO D´OESTE
3113	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WILLIAN RAFAEL PADILHA SCHMITZ	23	COLORADO D´OESTE
4172	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SUELLEN MUNHOZ RODRIGUES	22	COLORADO D´OESTE
5262	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CRISTIANE CABRAL DA SILVA ELLER BRAGA	20	COLORADO D´OESTE
3561	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BORIS DO AMPARO ALVES	20	COLORADO D´OESTE
4327	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JHIENNY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA PETRY	20	COLORADO D´OESTE
3605	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA SILVANA DA SILVA	15	COLORADO D´OESTE

1070	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SONIA CASSIMIRO DE ARAUJO	15	COLORADO D´OESTE
2632	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANDERLEI WACHEISKI MIRANDA DE OLIVEIRA	15	COLORADO D´OESTE
5870	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE FREITAS	15	COLORADO D´OESTE
3939	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIZANGELA GONÇALVES NUNES	14	COLORADO D´OESTE
4926	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SAMARA DE SOUZA LIMA	14	COLORADO D´OESTE
4423	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	REGIANE MARTINS DE LIMA	10	COLORADO D´OESTE
2596	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WELINGTON ANTONIO MADALENA	10	COLORADO D´OESTE
3067	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MATHEUS HENRIQUE BRANDÃO	10	COLORADO D´OESTE
403	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BRUNA DE OLIVEIRA SOARES	20	COLORADO D´OESTE
3024	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLAUDEMIR DE JESUS SOUZA	5	COLORADO D´OESTE
4889	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALMIR RAMOS NETO	35	COSTA MARQUES
3949	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CHARLI SOLIZ	10	COSTA MARQUES
2909	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VANDERLEI LEIGUE VASQUES	10	COSTA MARQUES
4292	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ MARIA RODRIGUES	10	COSTA MARQUES
4561	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JUDSON RODRIGUES FERREIRA	10	COSTA MARQUES
4868	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VIVIANE PEREIRA DA SILVA	62	COSTA MARQUES
3899	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GISELE PEREIRA GONÇALVES	49	COSTA MARQUES
2100	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TALITA BENDLER COSTA SILVA	36	COSTA MARQUES
5504	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALISSA MENEZES LUMES	34	COSTA MARQUES
5608	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WAGNER ALVES DA SILVA	24	COSTA MARQUES
5665	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JONATHAN EMILIO DA SILVA LIMA	23	COSTA MARQUES
4941	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ABRAHAM JOSÉ IBANEZ NETO	22	COSTA MARQUES
4900	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TELMA DOS SANTOS RAMOS	18	COSTA MARQUES
3203	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RETICHELE CAETANO ARAUJO	15	COSTA MARQUES
2638	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SUELY NUNES MAGALHAES	10	COSTA MARQUES
789	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NATÁLIA DA SILVA DE ALMEIDA	10	COSTA MARQUES
5172	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUANA DA SILVA	28	CUJUBIM

2183	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JONATHAS SOUZA SANTANA	23	CUJUBIM
2424	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JÚLIO CESAR MAGALHÃES VIEIRA	19	CUJUBIM
3775	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AGNALDO HENRIQUE DE AGUIAR FILHO	10	CUJUBIM
2224	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JONATHAN CASANOVA	46	ESPIGÃO D´OESTE
5103	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GABRIEL WALKER SCHULZE	40	ESPIGÃO D´OESTE
2026	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDERSON ATAIDE	38	ESPIGÃO D´OESTE
5442	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADENILSON PEDRO ADRIANO	24	ESPIGÃO D´OESTE
5215	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEOMAR DA SILVA LOPES	20	ESPIGÃO D´OESTE
4732	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	OZIEL DA SILVA	19	ESPIGÃO D´OESTE
4223	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VÂNIA ERMES SANTANA	15	ESPIGÃO D´OESTE
1609	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARLENE LINO DA SILVA	10	ESPIGÃO D´OESTE
1827	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADRIANO CARLOS DE SOUZA	10	ESPIGÃO D´OESTE
1949	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDERSON JOSÉ MARTINS FERREIRA	10	ESPIGÃO D´OESTE
2911	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSIANE CRAVEIRO ALMEIDA OLIVEIRA	10	ESPIGÃO D´OESTE
5452	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALINE KUHN	67	ESPIGÃO D´OESTE
5236	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA	38	ESPIGÃO D´OESTE
5343	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VINICIUS GARCIA BANHOS	38	ESPIGÃO D´OESTE
1278	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAURO CEZAR BRAVIM BORLACZENKO	35	ESPIGÃO D´OESTE
5163	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GISLAINE MARQUEZIM BENTO	32	ESPIGÃO D´OESTE
3178	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SANDRA FERREIRA ALVES	30	ESPIGÃO D´OESTE
3593	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VALDIRLEIA BARBOSA DA SILVA	28	ESPIGÃO D´OESTE
4661	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEANDRO DE SOUZA BRITO	25	ESPIGÃO D´OESTE
5154	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAROLINE RODRIGUES VIEIRA	24	ESPIGÃO D´OESTE
3306	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KEILE SOARES DA COSTA	23	ESPIGÃO D´OESTE
514	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEIDE APARECIDA MACIEL PINHO	20	ESPIGÃO D´OESTE
2177	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MANOEL SANDRO DOMINGUES	19	ESPIGÃO D´OESTE
3507	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SANDRA POSSIMOSER	19	ESPIGÃO D´OESTE
4266	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NAYARA PEREIRA DA SILVA	19	ESPIGÃO D´OESTE

1397	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MONIQUE DA SILVA DE SOUSA	18	ESPIGÃO D´OESTE
1580	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUANA ARAUJO FERREIRA	15	ESPIGÃO D´OESTE
2112	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EUNICE MENDES BRAZ	15	ESPIGÃO D´OESTE
1280	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LETÍCIA DA SILVA MARTINS	15	ESPIGÃO D´OESTE
3135	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CESAR HENRIQUE HUBINER	10	ESPIGÃO D´OESTE
4612	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WELITON PORFIRIO DE CAMARGO	10	ESPIGÃO D´OESTE
2563	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROGÉRIO DA SILVA	41	GUAJARÁ MIRIM
2955	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CHIBLES DE OLIVEIRA CHAVES	40	GUAJARÁ MIRIM
5000	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDVAN DANTAS PAZ FERREIRA	37	GUAJARÁ MIRIM
3820	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IZAEL ARAÚJO DE ALMEIDA	36	GUAJARÁ MIRIM
3930	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EMERSON MIRANDA DE AMORIM	35	GUAJARÁ MIRIM
5803	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSILANE DE CASTRO OLIVEIRA	35	GUAJARÁ MIRIM
4930	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCIANO LÔBO DE SOUZA	31	GUAJARÁ MIRIM
4933	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSE RONEISON DA SILVA OLIVEIRA	25	GUAJARÁ MIRIM
4010	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FABRÍCIO BEZERRA MONGE	24	GUAJARÁ MIRIM
2673	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MATEUS BRUNO DUMAY DE FREITAS	24	GUAJARÁ MIRIM
4296	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDUARDO QUEIROZ RIBEIRO	20	GUAJARÁ MIRIM
2469	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCELLO COSTA GOMES	19	GUAJARÁ MIRIM
5978	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THAYS FERREIRA DA SILVA	19	GUAJARÁ MIRIM
2339	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SAMUEL PINTO DE SOUZA	18	GUAJARÁ MIRIM
2986	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLOCILDO MENDES PALHA	15	GUAJARÁ MIRIM
1370	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDIMAR DOS SANTOS RODRIGUES	15	GUAJARÁ MIRIM
1759	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RONDINELLY QUEIROZ DA SILVA	15	GUAJARÁ MIRIM
362	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JARDESON DA SILVA DOMINGUES	14	GUAJARÁ MIRIM
3503	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GIVANILDO HURTADO RIBEIRO	10	GUAJARÁ MIRIM
3343	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAYRISON DANTAS DA TRINDADE	10	GUAJARÁ MIRIM
2769	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLEBER DA SILVA SANTOS	10	GUAJARÁ MIRIM
3431	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADEMAR RODRIGUES QUEIROZ	10	GUAJARÁ MIRIM

5439	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DALVAN LOPES FERREIRA DE AZEVEDO	10	GUAJARÁ MIRIM
1460	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ENDREWS MARIO MOREIRA DE ANDRADE	10	GUAJARÁ MIRIM
3511	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEANDRO DA COSTA RODRIGUES	10	GUAJARÁ MIRIM
3654	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MOACIR DE OLIVEIRA TORRES	10	GUAJARÁ MIRIM
3493	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TALISSON FARIAS FIRMO	10	GUAJARÁ MIRIM
2213	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAMILA RIBEIRO DE BRITO	15	GUAJARÁ MIRIM
3134	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOEL DE JESUS PRATES	10	GUAJARÁ MIRIM
387	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IRINEU FARIA BATISTA	65	JARU
1847	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VANESSA DA CONCEIÇÃO GUEDES	50	JARU
5936	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DAMARES RODRIGUES DE FREITAS	43	JARU
5605	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GILBERTO VIEIRA DE SIQUEIRA	40	JARU
3587	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IUDSON SALES APARECIDO	29	JARU
5271	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HERCULES HAMILTON DA LUZ	26	JARU
5418	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA LÚCIA BRUN	25	JARU
4075	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADILTON APARECIDO DE JESUS	25	JARU
3155	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADILSON FERNANDES GOMES	25	JARU
5968	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS HUGO PASOLD BATISTA	24	JARU
4522	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLEDSON BRUNO ALVES DOMINGOS	20	JARU
5840	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCINEIA BORGES DE ARAUJO	18	JARU
818	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDERSON FERREIRA BISPO DE SOUZA	15	JARU
1653	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDIVAM DE MORAES RODRIGUES	15	JARU
3861	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HEMERSON VENTURA DIAS	15	JARU
3643	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TAWANY RODRIGUES DOS SANTOS	15	JARU
2705	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANGRA CUSTODIA DA COSTA	14	JARU
2169	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JHONYS RIKENR MACHADO	10	JARU
82	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SAMUEL FERNANDES DOS SANTOS	10	JARU
4851	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO	72	JARU
2290	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GRACIELY OLIVEIRA BEZERRA	39	JARU

70	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FABRÍCIO FLORIANO SOUZA	27	JARU
4174	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADÃO ADRIANO TEIXERA DOS SANTOS	23	JARU
3215	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LETÍCIA COSTA DE OLIVEIRA	23	JARU
3754	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOÃO MARCOS DOS SANTOS	15	JARU
3437	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANGELICA REGINO MARQUES	15	JARU
3730	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GUSTAVO CANDIDO DE MEDEIROS DAMACENO	15	JARU
3570	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDERSON LUIZ LIMA E SILVA	15	JARU
4911	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROBSON DANRLLEY LUIZ SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	64	JI-PARANÁ
4907	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NEIMAR JOSÉ DA COSTA BANDEIRA	55	JI-PARANÁ
4948	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FELIPE CIPRIANO DA SILVA	51	JI-PARANÁ
5320	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ ALCANTARA BARBOSA	44	JI-PARANÁ
881	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AIRAM TALES MELO ALVES	44	JI-PARANÁ
1752	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ILZA REIS TOMAZELLI	39	JI-PARANÁ
5347	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KLYCIANE KELLEN SOARES SILVA	39	JI-PARANÁ
4797	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JHON LENNON XAVIER DOS SANTOS	39	JI-PARANÁ
1860	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SIDNEI RODRIGUES DE MELO	34	JI-PARANÁ
425	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOÃO LEITE TEIXEIRA NETO	34	JI-PARANÁ
820	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLAUDIO RACHID DOS SANTOS	31	JI-PARANÁ
2230	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JAIR PAULINO ALVES	28	JI-PARANÁ
3555	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDERSON GOMES DA SILVA	27	JI-PARANÁ
4642	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	27	JI-PARANÁ
732	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS ANTÔNIO MIRANDA DA SILVA	27	JI-PARANÁ
3291	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEIDIANE DE CASTRO VIANA	25	JI-PARANÁ
2713	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JEDEBALDO ARINALIS DE SOUZA	25	JI-PARANÁ
5878	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUIZ CARLOS DO CARMO	24	JI-PARANÁ
771	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WELITON PEREIRA DE SOUSA	23	JI-PARANÁ
5709	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TIAGO DA SILVA BARBOZA	22	JI-PARANÁ
804	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUIZ CARLOS SOUZA DE ARAUJO	20	JI-PARANÁ

3097	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VAGNER PEREIRA IZEL	20	JI-PARANÁ
3941	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RONI JOSE DE OLVEIRA FREITAS	20	JI-PARANÁ
3100	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HEITOR TORQUATO BATISTA	20	JI-PARANÁ
5415	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RHUAN LUCAS PEREIRA BATISTA	20	JI-PARANÁ
4538	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELSON DOS SANTOS PEREIRA	19	JI-PARANÁ
4705	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TIAGO DA SILVA LUZ	19	JI-PARANÁ
5508	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEIDIANE COSTA ARAUJO	19	JI-PARANÁ
1298	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS EDUARDO ALVES DA SILVA	19	JI-PARANÁ
4189	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CAROLINE HORANA LUIZ PINHEIRO	19	JI-PARANÁ
935	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA IZABEL MOREIRA DE ALMEIDA	19	JI-PARANÁ
4746	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS	19	JI-PARANÁ
3122	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AURENY GOMES DA SILVA	15	JI-PARANÁ
2908	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANTONIO FREI DE MORAES	15	JI-PARANÁ
797	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DIONATAS DIAS CONSTANCIO	15	JI-PARANÁ
1982	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROSALVO GOMES DIAS	15	JI-PARANÁ
841	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLEITONGOMES DE ANDRADE	15	JI-PARANÁ
658	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS ROBERTO RABELO DE JESUS	15	JI-PARANÁ
156	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JEFFERSON RIBEIRO ALVES	14	JI-PARANÁ
141	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EVAIR COSTA AZEVEDO SABINO	14	JI-PARANÁ
4846	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CHRISTIAN AYALA DE OLIVEIRA PEREIRA	14	JI-PARANÁ
2772	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	10	JI-PARANÁ
4076	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAIMUNDO NONATO COSTA	10	JI-PARANÁ
4899	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ERONI SOUZA DE FREITAS	10	JI-PARANÁ
1722	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JHON CARLOS DE ARAUJO TETSLAW	10	JI-PARANÁ
1598	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ CARVALHO DO NASCIMENTO	10	JI-PARANÁ
5257	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	UEVERTON MARTINS CRUZ	10	JI-PARANÁ
125	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WELLINGTON PEREIRA ALVES	10	JI-PARANÁ
1461	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THIAGO LEIGUE	10	JI-PARANÁ

3818	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MOISÉS GEOVANE BENEVITE AZEVEDO	10	JI-PARANÁ
3157	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DOUGLAS BATISTA DE SOUZA	10	JI-PARANÁ
3129	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MATHEUS CARDOZO DE OLIVEIRA	10	JI-PARANÁ
3960	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	10	JI-PARANÁ
3388	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS MARLON GOMES DESIDÉRIO	10	JI-PARANÁ
1408	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MAYKE ANTONIO DE OLIVEIRA CAVAGNA	10	JI-PARANÁ
2589	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS EDUARDO DE SOUZA MATIAS	10	JI-PARANÁ
3897	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DIOGO ANTÔNIO DA SILVA FREITAS	10	JI-PARANÁ
4949	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOACI FERREIRA DA SILVA	100	JI-PARANÁ
4304	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIANE FERREIRA BARBOSA BRULINGER	76	JI-PARANÁ
4957	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JAQUELINE DE FÁTIMA PEREIRA	69	JI-PARANÁ
3945	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIVANI DOS SANTOS VITORIANO	67	JI-PARANÁ
5675	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EVILENE LOPES DOS REIS	65	JI-PARANÁ
4154	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RODRIGO SILVA	64	JI-PARANÁ
5939	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ASAF RIBAS	57	JI-PARANÁ
4377	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALINE RODRIGUES JANSEN	56	JI-PARANÁ
121	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOACIR SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	55	JI-PARANÁ
5510	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KLEBER ALVES DEEIRA SILVA	55	JI-PARANÁ
342	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIELLE ALMEIDA FREITAS TEIXEIRA	54	JI-PARANÁ
2034	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSEILSON DO AMARAL DA SILVA	51	JI-PARANÁ
2483	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CIBELE CRISTINA OLIVEIRA REIS	50	JI-PARANÁ
3909	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSIANE ALVES DA CRUZ	50	JI-PARANÁ
1990	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KARINE DOS SANTOS FEITOSA	50	JI-PARANÁ
3216	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GISELANIA DOS SANTOS SILVA	48	JI-PARANÁ
3537	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIZABETE CARDOSO DO CARMO SILVA	47	JI-PARANÁ
891	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VÂNIA PEREIRA IZEL	47	JI-PARANÁ
2712	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JÉSSICA LARA DA SILVA	47	JI-PARANÁ
1630	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELAINE CRISTINA GONÇALVES SILVA	46	JI-PARANÁ

4857	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GLEICIANE PORTO GERVASIO	43	JI-PARANÁ
5649	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MILENA SOUZA DE OLIVEIRA	43	JI-PARANÁ
5949	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AGRAENE VENDRAMINI CARVALHO	42	JI-PARANÁ
5596	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NEUSELI DA SILVA TRINDADE	42	JI-PARANÁ
3280	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GRASIELI APARECIDA BLASIUS	41	JI-PARANÁ
3674	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JACIELE SILVA SHOCKNESS	39	JI-PARANÁ
4962	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALESSANDRA NOVAES SIMPLICIO	39	JI-PARANÁ
1959	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JACSON SILVA NOGUEIRA	39	JI-PARANÁ
5314	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAIMUNDA RAQUEL ALVES DE MORAIS	37	JI-PARANÁ
3285	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THAIS BRENA AQUINO CORREA	37	JI-PARANÁ
1197	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VIVIANA VIANA ITIKAWA	35	JI-PARANÁ
5387	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SARA MELO GOUVEIA	34	JI-PARANÁ
1089	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALESSANDRA SABINO OLIVEIRA	33	JI-PARANÁ
2976	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KARINA PONTIERI ENGELBERG	32	JI-PARANÁ
2678	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IVANETE LIMA RITTER	32	JI-PARANÁ
4666	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LARISSA FERNANDES CORREIA DA SILVA	32	JI-PARANÁ
5517	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANGELICA SABRINA SILVA DOS SANTOS	32	JI-PARANÁ
4097	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TÂNIA COSTA PEREIRA	31	JI-PARANÁ
2981	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DENYS FURTADO ROSA	31	JI-PARANÁ
3726	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADRIANA DOS SANTOS ALVES	31	JI-PARANÁ
2309	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIELA CRISTINA MORETTO ALVES	30	JI-PARANÁ
5247	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDELLY CRISTINE DO BONFIM SANTOS	30	JI-PARANÁ
3335	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KEVY HENRIQUE SILVA RODRIGUES	30	JI-PARANÁ
4985	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SERGIO PEREIRA SANTOS	30	JI-PARANÁ
4719	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PEDRO FELIPE DA SILVA PEREIRA	29	JI-PARANÁ
4164	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCA VIECELI NUNES	29	JI-PARANÁ
5628	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALINE OLIVEIRA HIPOLITO	28	JI-PARANÁ
4073	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA CAROLINA PEREIRA ARAUJO	27	JI-PARANÁ

197	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADANI FREITAS DE OLIVEIRA	27	JI-PARANÁ
2361	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WINNI CAROIZI RESENDE MATIAS	27	JI-PARANÁ
5570	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GISLAINE CASTILHO ANDRADE	27	JI-PARANÁ
1856	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAMILA CARVALHO SILVA	27	JI-PARANÁ
2890	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELLEN CHRISTINA ANTUNES DE SOUZA	27	JI-PARANÁ
3958	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JEFFERSON BATISTA ROSA	27	JI-PARANÁ
1077	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BIANCA DE OLIVEIRA BASTOS	26	JI-PARANÁ
5767	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA AUXILIADORA REZENDE RODRIGUES	26	JI-PARANÁ
4124	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	26	JI-PARANÁ
5817	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÊNILE CRISTINA SOARES VARGAS	25	JI-PARANÁ
1673	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÉRIC MICHEL RACHID DOS SANTOS	24	JI-PARANÁ
5489	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GISELE BARROS DE LISBOA	24	JI-PARANÁ
3414	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	INÊS GOMES PESSOA	23	JI-PARANÁ
5974	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DENISE DA SILVA RODRIGUES	23	JI-PARANÁ
646	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIENNEROCHA DE ALMEIDA	22	JI-PARANÁ
3021	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDMA MARIA BARBOSA SILVA	20	JI-PARANÁ
3756	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ZILMA JAKEMIU DE OLIVEIRA	20	JI-PARANÁ
2746	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DENISE MOREIRA DA CRUZ ZEGÓBIA	20	JI-PARANÁ
2133	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VALDENICE SEVERINO DOS SANTOS MOREIRA	20	JI-PARANÁ
4359	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANGÉLICA NASCIMENTO ANCHESKY ALVES	20	JI-PARANÁ
1450	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RENATO RUSSO VIEIRA PAES	20	JI-PARANÁ
5286	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THIAGO AVELINO DOS SANTOS	20	JI-PARANÁ
2130	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BEATRIZ VIEIRA DE PAULA	20	JI-PARANÁ
5590	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SUAME DA SILVA PORTO	19	JI-PARANÁ
4125	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THIAGO OLIVEIRA DE CERQUEIRA CEZAR	19	JI-PARANÁ
1041	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AGNES CRITINA ARAMAIO DE MACEDO PEDRO	19	JI-PARANÁ
4598	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAYARA ALVES BEZERRA	19	JI-PARANÁ
3423	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VINICIUS DE SOUZA ROCHA	19	JI-PARANÁ

3540	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VITÓRIA GABRIELY RAMALHO LIMA CEZARIO	19	JI-PARANÁ
3854	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KAYRON WILKER SANTOS DE LIMA	19	JI-PARANÁ
746	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CIBELY RIBEIRO MOREIRA	19	JI-PARANÁ
6034	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOÃO GUSTAVO KRUGEL DE LIMA	19	JI-PARANÁ
5493	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LILIAN GABRIELLY FAUSTINO DE CASTRO	19	JI-PARANÁ
4753	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RUBENS CHAVES DA SILVA	18	JI-PARANÁ
2649	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JONY PEREIRA BRAGA DE GODOI	18	JI-PARANÁ
1358	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNA CRISTINA PARENTE CARDOSO	18	JI-PARANÁ
3267	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIONE DE JESUS SILVA	18	JI-PARANÁ
5260	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSIANE DA SILVA FONSECA	18	JI-PARANÁ
2321	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSEMAR GOMES DOS SANTOS	15	JI-PARANÁ
2699	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SIMONE PEREIRA ROSA	15	JI-PARANÁ
5799	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LINERIA CARDOZO BOERER SANTOS	15	JI-PARANÁ
3882	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARILENE APARECIDA DA SILVA ZIMERMANN	15	JI-PARANÁ
1054	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GEORGE PIRES MOREIRA NETO	15	JI-PARANÁ
778	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAIRYNI PAULA DE OLIVEIRA	15	JI-PARANÁ
4276	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CARINE RAMALHO FURTUNATO TOCACELI	15	JI-PARANÁ
682	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LARISSA ELLEN BICALHO SOUSA	15	JI-PARANÁ
3846	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VALTER CÍCERO LAGES MELLO DE ALMEIDA	15	JI-PARANÁ
4039	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DORIELSON DA SILVA BEZERRA	15	JI-PARANÁ
2222	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	HELOISA EDUARDA DE MELO IZEL	15	JI-PARANÁ
1286	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MICHELLE DOS SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	14	JI-PARANÁ
2176	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LILIAN DA SILVA RAIMUNDO CARDOSO	14	JI-PARANÁ
653	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CRISTIANE APARECIDA PACHECO DA SILVA	14	JI-PARANÁ
3497	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIELI HENRIQUE MIGUEL	14	JI-PARANÁ
3252	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUIZ ADRIEL	14	JI-PARANÁ
1853	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CHRISTIANE DE OLIVEIRA SACRAMENTO	13	JI-PARANÁ
667	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAULITA FREITAS BRITO	10	JI-PARANÁ

5333	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ATILA SANTOS	10	JI-PARANÁ
405	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIONIS BATISTA DA SILVA	10	JI-PARANÁ
1563	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIEGO DE SOUZA OLIVEIRA	10	JI-PARANÁ
5426	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FERNANDA KAREN VIRGOLINO DE ALMEIDA	10	JI-PARANÁ
3297	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JÉSSICA VARGAS GOUVÊA DE OLIVEIRA COSTA	10	JI-PARANÁ
5926	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RODRIGO INÁCIO DIAS	10	JI-PARANÁ
4056	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TALLES FERNANDO	10	JI-PARANÁ
3269	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDICARLA BENEDITA DA SILVA	10	JI-PARANÁ
2973	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LETÍCIA VICTOR SCHULZ	10	JI-PARANÁ
563	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EVERTON GABRIEL DE OLIVEIRA ABREU	10	JI-PARANÁ
701	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOÃO CARLOS BARBOSA DE LIMA	10	JI-PARANÁ
1942	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KAYO DA SILVA CAVILIA	10	JI-PARANÁ
2693	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GISELE GONÇALVES DO CARMO	9	JI-PARANÁ
3318	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIELI FABRICIO DOS SANTOS KRETTLI	0	JI-PARANÁ
5395	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	WANESSA TEIXEIRA DA SILVA	100	JI-PARANÁ
2342	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CLEMILDO FERREIRA DA SILVA	64	JI-PARANÁ
2941	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELINEIA BASILIO DA SILVA	64	JI-PARANÁ
5417	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JOYCE CHRISTIANE LOURENÇO	50	JI-PARANÁ
5792	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JEORGIA FRONCZAK WILL	47	JI-PARANÁ
5786	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANATIELY BRANDAO DE OLIVEIRA	46	JI-PARANÁ
929	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CLEITON WELITON DE CARVALHO SANTOS	42	JI-PARANÁ
2562	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GABRIELA SANTOS TIRINA	38	JI-PARANÁ
5782	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GEISIANE INÁCIADIAS	36	JI-PARANÁ
5895	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FRANÇUELA ALBUQUERQUE PEREIRA RIBAS	36	JI-PARANÁ
5674	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALINE DA SILVA CAMPOS	35	JI-PARANÁ
4495	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS	32	JI-PARANÁ
4319	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	EDUARDO MARTINS DO CARMO	31	JI-PARANÁ
1859	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANA CLAUDIA DA SILVA	31	JI-PARANÁ

6017	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MICHELLE SAYURI NAKATA	31	JI-PARANÁ
4599	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SAMARA KAROLINE CAMPOS MARTINS	31	JI-PARANÁ
5920	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ORLANDO MOREIRA DE SOUZA	30	JI-PARANÁ
4003	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	BRUNA MOURA DE FREITAS	27	JI-PARANÁ
1162	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LUANA GOMES DOS SANTOS	26	JI-PARANÁ
4588	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	PABLO DA SILVA SOUZA	24	JI-PARANÁ
5055	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JAQUELINE LEÃO PEREIRA	20	JI-PARANÁ
50	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALINE BATISTA ALVES	20	JI-PARANÁ
3454	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	WYNDERSON DALACOSTA	19	JI-PARANÁ
1565	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LUÍSA SEABRA CASER	19	JI-PARANÁ
1241	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARCOS VINICIUS ALBINO DE ANDRADE	18	JI-PARANÁ
3190	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CYNTIA PERGENTINO LACERDA DA SILVA	18	JI-PARANÁ
294	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JOAB ALEXANDRE GAVA DOS SANTOS	18	JI-PARANÁ
3750	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	OSCAR PEREIRA DA SILVA	15	JI-PARANÁ
3938	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LUCAS MARIO MOTTA DE OLIVEIRA	15	JI-PARANÁ
4175	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SUELY MACHADO DE ALMEIDA	14	JI-PARANÁ
5052	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GESIANE INÁCIA DIAS	14	JI-PARANÁ
2452	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GEORGE TAYLOR DE LIMA PEREIRA	14	JI-PARANÁ
965	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	HUNAIDE HORITHAM DOS SANTOS	14	JI-PARANÁ
5852	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	REGINALDO MOREIRA BARBOSA	10	JI-PARANÁ
3	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KLEBSON GOMES	10	JI-PARANÁ
1821	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KAMILLA DE CARLI MACIEL DE ALMEIDA	10	JI-PARANÁ
1080	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARÍLIA MARQUES RODRIGUES DA SILVA	10	JI-PARANÁ
1226	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	VIVIANE LEIRA DALA ROZA DE MELO	10	JI-PARANÁ
4960	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GESSIENE MOREIRA RIBEIRO	10	JI-PARANÁ
4751	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	TAYOMARA DE SOUZA PADILHA	10	JI-PARANÁ
106	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JOYCE NAYARA NEVES MACEDO	10	JI-PARANÁ
5377	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IZA DA COSTA ALMEIDA	68	JI-PARANÁ

3739	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DIOGO RODRIGO DE ARAUJO BATISTA	67	JI-PARANÁ
3451	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCELO SOARES	64	JI-PARANÁ
5007	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCINALDO MACENA DA SILVA	64	JI-PARANÁ
3022	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ERISSON DIAS REGIO	63	JI-PARANÁ
2956	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HENRY MAX LACERDA LOUZADA EMERICK FRANCO	52	JI-PARANÁ
4870	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GUSTAVO DE OLIVEIRA GAMA	52	JI-PARANÁ
5405	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FABRÍCIO ALVES DA SILVA	51	JI-PARANÁ
5598	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JHONATAN JÚNIOR CARVALHO SANTANA	47	JI-PARANÁ
5406	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GABRIEL FRANCISCO ALVES	47	JI-PARANÁ
1732	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROBSON PESSÔA LIMA	35	JI-PARANÁ
4940	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DYONEN DA COSTA MATHIAS	31	JI-PARANÁ
3378	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MACIEL AUGUSTINO CARDOSO DO ROSÁRIO	30	JI-PARANÁ
4995	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALESSANDRO RAMALHO FURTUNATO	27	JI-PARANÁ
769	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RODRIGO GOMES DO NASCIMENTO	19	JI-PARANÁ
3141	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RENAN ARAÚJO DIAS DA SILVA	15	JI-PARANÁ
5712	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALDEMIR LORAS FELICIO	14	JI-PARANÁ
3804	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SIMONE GOMES DE LIMA	5	JI-PARANÁ
2939	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA ANGÉLICA AGRA	72	JI-PARANÁ
5698	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCELO BARBOSA DA SILVA	68	JI-PARANÁ
5836	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIO DA CRUZ SORROCHE	64	JI-PARANÁ
5881	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PETHERSON LEMOS DE PAULA DA SILVA	64	JI-PARANÁ
2674	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GILMAR KAMPIN KATSURAGI	59	JI-PARANÁ
3239	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MOISÉS FREITAS PINHEIRO NETO	59	JI-PARANÁ
457	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ZILMA LUCIA APOLINARIO VIEIRA	55	JI-PARANÁ
1554	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCILENE MEDEIROS DA SILVA OLIVEIRA	55	JI-PARANÁ
2060	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FERNANDA PANDOLFI FILGUEIRAS PEREIRA	51	JI-PARANÁ
5459	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	REGINALDO PEREIRA DA SILVA	49	JI-PARANÁ
5979	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAYLLA CAROLINE CAROLINE RODRIGUES SOARES	43	JI-PARANÁ

5325	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDERSON TIAGO RODRIGUES GOMES HOFFMANN	43	JI-PARANÁ
1745	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PABLO DE JESUS PRASERES	40	JI-PARANÁ
5332	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANESSA PREDIGER	39	JI-PARANÁ
5908	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WALTER ANTÔNIO CHIOCHETTA FILHO	32	JI-PARANÁ
3850	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CRISLANE JUSTINIANO AMARO	32	JI-PARANÁ
5980	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RENATO SIMAS RATIS	31	JI-PARANÁ
1293	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WILLIAM MANGELÓ PINHEIRO	27	JI-PARANÁ
6024	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JANAYRA LIMA DA SILVA LOPES	27	JI-PARANÁ
4890	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KARINA RIBEIRO DA SILVA	24	JI-PARANÁ
1708	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VICTORIA REGINA BARBOSA DA SILVA	24	JI-PARANÁ
2866	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FERNANDA DUARTE OZAME	23	JI-PARANÁ
3163	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KARINA PORFIRIO FACHINELLO	23	JI-PARANÁ
5811	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNO SILVA PEREIRA	20	JI-PARANÁ
4731	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARILUCIO MERECINO ROCHA JUNIOR	20	JI-PARANÁ
5132	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NATÁLIA ARAÚJO MONTEIRO	20	JI-PARANÁ
4385	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CIDIANE DA ROCHA LEMOS	19	JI-PARANÁ
1435	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA MALTA PARO	19	JI-PARANÁ
340	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RODRIGO DE SOUZA LIMA	19	JI-PARANÁ
1013	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ACILANE INÁCIO DE SOUSA	18	JI-PARANÁ
551	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ORLANIA DE SANTANA GOMES	15	JI-PARANÁ
5635	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KELEN FETISCH COELHO	23	JI-PARANÁ - DISTRITO DE NOVA LONDRINA
56	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDREI GROMIKO HELENA DUTRA	10	JI-PARANÁ - DISTRITO DE NOVA LONDRINA
3441	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCIELLY RODRIGUES BUENO	25	JI-PARANÁ - DISTRITO DE NOVA LONDRINA
4993	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GEIZIEL CHAVES GUIMARÃES	55	MACHADINHO D´OESTE
1806	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELIEL ORLANDO PEREIRA	50	MACHADINHO D´OESTE
5074	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELIOMAR BARLOESIUS	42	MACHADINHO D´OESTE
4094	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCIO SALDANHA ROCHA	36	MACHADINHO D´OESTE
5965	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALEX SANDRO DE JESUS OLIVEIRA	34	MACHADINHO D´OESTE

4518	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JHORDAN MIQUELINO MACHADO	34	MACHADINHO D´OESTE
2086	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS ANTONIO VALOIS SILVA	30	MACHADINHO D´OESTE
774	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAMELA DE ALMEIDA LIMA	23	MACHADINHO D´OESTE
2014	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDRÉ SANTOS DA ROCHA	20	MACHADINHO D´OESTE
223	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	REGINALDO TEIXEIRA BATISTA ALVES	18	MACHADINHO D´OESTE
1835	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MAITHON JHONATAN FERREIRA	14	MACHADINHO D´OESTE
4767	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JEFFERSON PEREIRA RAMIRO	10	MACHADINHO D´OESTE
2358	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SIMONE TRINDADE TRAVEZANI	10	MACHADINHO D´OESTE
4601	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALDAIR DE PAULA COIMBRA SILVA	20	MINISTRO ANDREAZZA
3189	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DIEGO SILVA CERINO	20	MINISTRO ANDREAZZA
4029	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADAM KRENKEL XAVIER	15	MINISTRO ANDREAZZA
3347	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CAIRA DHEINES BELMOND	10	MINISTRO ANDREAZZA
4193	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOEL DA SILVA AMARAL	25	MIRANTE DA SERRA
3552	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HUDSON CHAGAS DE OLIVEIRA	15	MIRANTE DA SERRA
4372	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JHON ENES DE ASSIS SANTOS	10	MIRANTE DA SERRA
4919	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS RODRIGO EVANGELISTA DA SILVA	39	MONTE NEGRO
2553	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VALDINEI FERREIRA GERALDO	31	MONTE NEGRO
2338	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEONIDIO GOMES DA SILVA	29	MONTE NEGRO
2320	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KELEN CRISTINE NUNES DE ABREU	20	MONTE NEGRO
2350	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FILIPE DOUGLAS SOARES BARBOSA	19	MONTE NEGRO
4456	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEONARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	15	MONTE NEGRO
1479	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AILTON SILVA DE CARVALHO	10	MONTE NEGRO
3184	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ÍTALO DOS SANTOS BARRETO	10	MONTE NEGRO
5118	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALICE BOBIKA	10	MONTE NEGRO
5693	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELIAS JOSE SILVIO SOUZA	43	NOVA BRASILANDIA D`OESTE
5705	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PEDRO LUIS VIEIRA OLIVEIRA	34	NOVA BRASILANDIA D`OESTE
5269	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LILIAN CRISTINA PEREIRA MACHADO	24	NOVA BRASILANDIA D`OESTE
3780	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WELITON RODRIGUES DE CARVALHO	10	NOVA BRASILANDIA D`OESTE

3825	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GEICIANE LOPES DE CAMPOS	37	NOVA BRASILANDIA D`OESTE
1222	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ERICA AGUIAR GOMES	10	NOVA BRASILANDIA D`OESTE
3771	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	WANDERSON CARVALHO DIAS	22	NOVA BRASILANDIA D`OESTE
4964	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCIEL GONÇALVES DA COSTA	55	NOVA MAMORÉ
3696	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELTON DA SILVA DUARTE	38	NOVA MAMORÉ
109	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AYLTON OLINDA PENHA	35	NOVA MAMORÉ
4032	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JEFFERSON CABRAL DE OLIVEIRA	35	NOVA MAMORÉ
2019	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA	23	NOVA MAMORÉ
2189	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JUCENILDO MOREIRA DA SILVA	20	NOVA MAMORÉ
5658	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADILSON NUNES DE SOUZA	19	NOVA MAMORÉ
3288	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VANEIDE VICENTE DO CARMO	15	NOVA MAMORÉ
3496	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOAO JOSE DE MOURA LIMA	15	NOVA MAMORÉ
2344	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DOUGLAS DA SILVA SAMPAIO	10	NOVA MAMORÉ
1403	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THAIS KELLI SANTOS WINK	10	NOVA MAMORÉ
5471	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VINICIUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	45	NOVA MAMORÉ
3765	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANESSA OLIVEIRA MACHADO	24	NOVA MAMORÉ
3421	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCELA COSTA DA ROCHA	20	NOVA MAMORÉ
1909	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELANI RAMOS OLIVEIRA	10	NOVA MAMORÉ
698	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIULA CHOMA	10	NOVA MAMORÉ
4109	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDIONE ALMEIDA EVANGELISTA PAIVA	35	NOVA MAMORÉ - DISTRITO VILA DO IATA
334	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IVO DO NASCIMENTO MOURA	19	NOVA MAMORÉ - DISTRITO VILA DO IATA
2428	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS TULIO TORRES FERREIRA	15	NOVO HORIZONTE D´OESTE
5419	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MAURI ANDERSON GOMES MACHADO	10	NOVO HORIZONTE D´OESTE
1441	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PLACIDO SILVA DA ROCHA PITA	10	NOVO HORIZONTE D´OESTE
3489	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	10	NOVO HORIZONTE D´OESTE
3611	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DOLGLAS SANTANA JUVINO	10	NOVO HORIZONTE D´OESTE
3734	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROMÁRIO ROSA DA SILVA	5	NOVO HORIZONTE D´OESTE
4863	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ TORRENTE DA ROCHA	64	OURO PRETO D´OESTE

1950	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS DOS SANTOS CRESTON	43	OURO PRETO D´OESTE
1829	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JULIO CESAR	36	OURO PRETO D´OESTE
1052	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MAICON DOUGLAS OTTONI ROCHA	35	OURO PRETO D´OESTE
10	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GLEICIANE ALVES PRATES	35	OURO PRETO D´OESTE
5429	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WAGNER GOMES DE SOUZA	35	OURO PRETO D´OESTE
1357	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAULINO DE OLIVEIRA SOUZA	29	OURO PRETO D´OESTE
4298	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IRÉCIO ISRAEL DOS SANTOS	29	OURO PRETO D´OESTE
3855	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDIR DE OLIVEIRA CUSTODIO	29	OURO PRETO D´OESTE
1917	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HARLEY RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26	OURO PRETO D´OESTE
3397	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KEWIN RUAN NEVES VIEIRA	25	OURO PRETO D´OESTE
5823	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FILIPE DE SOUZA SANTOS	24	OURO PRETO D´OESTE
138	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HEVERSON DIAS MARTINS	20	OURO PRETO D´OESTE
5754	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DEYSY RAINNY ALMEIDA SANTOS	15	OURO PRETO D´OESTE
1897	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLAUDIO FERNANDES VASQUES DE LIMA	15	OURO PRETO D´OESTE
3040	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSEVANIO FEITOSA SCHMIDT	14	OURO PRETO D´OESTE
4881	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	14	OURO PRETO D´OESTE
1645	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS LIMA MAGALHÃES	10	OURO PRETO D´OESTE
1414	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOÃO PAULO SILVA	10	OURO PRETO D´OESTE
5292	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FABRYCIO ALEX SERAFIM ZACARIAS	10	OURO PRETO D´OESTE
3597	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DANRLEY OLIVEIRA EVANGELISTA DE SOUZA	10	OURO PRETO D´OESTE
3103	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCELO JOSÉ TORREÃO PIRES FILHO	8	OURO PRETO D´OESTE
518	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PATRÍCIA SANTANA CARDOSO	76	OURO PRETO D´OESTE
5554	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ARTENISA DA SILVA SCHIMIDT	66	OURO PRETO D´OESTE
5613	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MICHELE DE LIMA BARROS AGUIAR	64	OURO PRETO D´OESTE
3711	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KEITH MICHELLY SOUZA SILVA	64	OURO PRETO D´OESTE
4867	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAYAME MARTINS COSTA	60	OURO PRETO D´OESTE
360	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NAYARA BINCHI FERREIRA	54	OURO PRETO D´OESTE
5662	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIANA FATIMA MORON	50	OURO PRETO D´OESTE

3159	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADRIANA DO CARMO GOLOMBIEWSKI	44	OURO PRETO D´OESTE
5407	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANESSA VALERIO DE SOUZA	42	OURO PRETO D´OESTE
5847	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KATIA DE LIMA E SILVA	40	OURO PRETO D´OESTE
4355	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IZABELLA NOGUEIRA TAPEOCY DE CASTRO	34	OURO PRETO D´OESTE
5682	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KAROLINA DE OLIVEIRA COSTA	31	OURO PRETO D´OESTE
4856	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLEITON FREITAS TRINDADE	30	OURO PRETO D´OESTE
2426	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SABRINA DA SILVA DIAS	29	OURO PRETO D´OESTE
5582	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAMIRES FERNANDA ALVES MOREIRA	29	OURO PRETO D´OESTE
911	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THAIZA ADINAELHIA SOARES DE OLIVEIRA	29	OURO PRETO D´OESTE
119	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LINDALVA DA SILVA BISPO	28	OURO PRETO D´OESTE
2770	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRESSA DAYANNE DE SOUZA PAIXÃO	25	OURO PRETO D´OESTE
4576	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALANA TAYNÁH NUNES DA SILVA	25	OURO PRETO D´OESTE
2806	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANDRESSA PRISCILA BIAL DA SILVA	24	OURO PRETO D´OESTE
282	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	24	OURO PRETO D´OESTE
3868	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDMILSON BATISTA DA SILVA	23	OURO PRETO D´OESTE
5075	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	YURI BUFFON RODRIGUES	23	OURO PRETO D´OESTE
2129	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JANDERSON LUIZ COSTA DE SOUZA BANDEIRA	20	OURO PRETO D´OESTE
307	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EUDES MAGNO ALVES DE ARAUJO	20	OURO PRETO D´OESTE
1531	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VALDECIR PINTO DE OLIVEIRA	20	OURO PRETO D´OESTE
4536	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	OSVALDO HENRIQUE CARDOSO PREATO	20	OURO PRETO D´OESTE
4667	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ERICA TAILA ALVES DA SILVA	19	OURO PRETO D´OESTE
352	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELISABETE STEPHANIE CHAVES DA SILVA	19	OURO PRETO D´OESTE
2003	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KARINI NOBRE DOS SANTOS	18	OURO PRETO D´OESTE
5759	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WESLEY FRACASSO DOS SANTOS	18	OURO PRETO D´OESTE
2053	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LORRAYNE MORANDI PEREIRA	15	OURO PRETO D´OESTE
1936	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAYCON CHRISTYAN DE LIMA LOPES	15	OURO PRETO D´OESTE
4470	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RICARDO PORTELA LUCINDO	15	OURO PRETO D´OESTE
5211	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MÁRGILA ELISA SILVA ROSA	14	OURO PRETO D´OESTE

2987	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JAQUELINE EMIDIO SANTIAGO	14	OURO PRETO D´OESTE
5341	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ERASMO SOARES WANDERMUREME	10	OURO PRETO D´OESTE
2669	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CARLOS RAFAEL SILVA BRITO FERREIRA	10	OURO PRETO D´OESTE
2215	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSE LUCAS BERNARDI DE LIMA	10	OURO PRETO D´OESTE
4622	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAIZA JARETA SILVA	10	OURO PRETO D´OESTE
3533	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAURICIO PROENCA DOS SANTOS	10	OURO PRETO D´OESTE
4556	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THALITA CAROLINY DA SILVA CASTIAS	10	OURO PRETO D´OESTE
2983	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JHONISLEY DAYVISON WILIAN RIBEIRO PINTO	40	OURO PRETO D´OESTE - DISTRITO DE RONDOMINAS
543	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	15	OURO PRETO DO OESTE
1903	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RODRIGO CLEMENTE MORAES	38	PARECIS
3034	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SERGIO MARCOS MENEZES ALVES	20	PARECIS
2445	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DAIANY DE OLIVEIRA BESCOROVAINE	19	PARECIS
4178	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FAGNER PRATES DA CRUZ	10	PARECIS
5451	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAULO ROBERTO DA SILVA FILHO	88	PORTO VELHO
6073	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DARLAN NUNES DE FRANÇA	84	PORTO VELHO
3575	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAIMUNDO JORGE DA SILVA BARROS	76	PORTO VELHO
3830	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IVANILDO GONÇALVES SANTANA	76	PORTO VELHO
4737	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANC DE OLIVEIRA DOS SANTOS	75	PORTO VELHO
5544	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCISCO WAGNER MOURA MENEZES	74	PORTO VELHO
5382	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DANIEL LIMA DE JESUS	74	PORTO VELHO
2875	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JAILSON AGUIAR SILVA	70	PORTO VELHO
2892	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JORLAN RICHELE MACIEL DOS SANTOS	68	PORTO VELHO
1314	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DEIVEDE CASTRO GURGEL	68	PORTO VELHO
3386	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RENER SERPA SANTOS	67	PORTO VELHO
1309	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JAILSON DOS SANTOS CAMPOS	64	PORTO VELHO
6007	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NILSON PESTANA LEITE	61	PORTO VELHO
3128	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GILSOMAR GERÔNIMO BATISTA	60	PORTO VELHO
1907	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALUIZIO EVANGELISTA MONTEIRO	60	PORTO VELHO

5122	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARTIEL RODRIGUES DA SILVA	60	PORTO VELHO
5934	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDILSON PESTANA LEITE	60	PORTO VELHO
5348	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NAZARENO LOPES DA SILVA JUNIOR	58	PORTO VELHO
4697	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	OTONIEL PINHEIRO DA SILVA	57	PORTO VELHO
5567	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAULO ROGÉRIO NEVES ARAÚJO	56	PORTO VELHO
5186	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FREIRE DA SILVA SANTOS	56	PORTO VELHO
2402	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	55	PORTO VELHO
6039	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ FRANCISCO COSTA DA CUNHA	55	PORTO VELHO
126	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MAGLISSON ARAÚJO DE OLIVEIRA	55	PORTO VELHO
4532	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS SAMUEL BEZERRA DA SILVA	55	PORTO VELHO
768	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCUS PAULO DE JESUS CARNEIRO	55	PORTO VELHO
5877	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MANOEL COSTA NETO	54	PORTO VELHO
5678	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BRUNO DA SILVA FERREIRA	53	PORTO VELHO
2134	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUIZ SÉRGIO DE SOUZA FABRICIO	52	PORTO VELHO
3091	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RODRIGO MELO MONTEIRO	52	PORTO VELHO
1651	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROGÉRIO SILVA MARQUES	51	PORTO VELHO
5716	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MÁRCIO DIÓGENES DO NASCIMENTO	50	PORTO VELHO
6026	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MAURILIO BISPO FERREIRA	50	PORTO VELHO
1194	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	50	PORTO VELHO
2729	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JORDAN FERREIRA NOGUEIRA	50	PORTO VELHO
2198	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THIAGO ALUISIO MACIEL PEREIRA	50	PORTO VELHO
2534	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	49	PORTO VELHO
5193	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WENDERSON DE BEM COUTINHO	49	PORTO VELHO
1941	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS ROGÉRIO DA SILVA FURTADO	47	PORTO VELHO
1579	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDRÉ UILIAN DE SOUZA VIEIRA	47	PORTO VELHO
5572	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUIZ FERNANDO VIEIRA DE SOUZA	47	PORTO VELHO
5241	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RICARDO FARIAS DO CARMO	46	PORTO VELHO
1261	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BRUNO BARBOZA DE OLIVEIRA	46	PORTO VELHO

1803	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	45	PORTO VELHO
1439	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUIS CARLOS SILVA LIMA	44	PORTO VELHO
3065	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VANDERLEI ASSUNCAO VILAFORTE DA SILVA	44	PORTO VELHO
2149	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	OSMAR MESSIAS DE SOUZA	43	PORTO VELHO
1584	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSE LOPES DA SILVA	43	PORTO VELHO
5829	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RODRIGO MONTEIRO DE CARVALHO	43	PORTO VELHO
2430	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCISCO ANTONIO SILVA	42	PORTO VELHO
2682	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS ROLIM ARAUJO	42	PORTO VELHO
5741	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ GLADSON FONTINELE DE SOUSA	42	PORTO VELHO
2731	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RENAN SOUZA RODRIGUES	42	PORTO VELHO
5400	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDUARDO MOREIRA DE JESUS	42	PORTO VELHO
4841	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GUILHERME DA SILVA BRITO	42	PORTO VELHO
5565	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCISCO ADÃO ANHES	41	PORTO VELHO
6064	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADRIANO BORGES DA SILVA	41	PORTO VELHO
69	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RENATO ANTÔNIO ÂNGELO	41	PORTO VELHO
3101	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SANDRO MARTINS DE MENDONÇA	40	PORTO VELHO
4806	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEUDOMAR RIBEIRO DIAS	40	PORTO VELHO
3810	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCISCO DE OLIVEIRA	40	PORTO VELHO
2564	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLEIDSON SANTOS BORGES	39	PORTO VELHO
3349	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RENATO SANTOS DE LIMA	39	PORTO VELHO
1029	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	INGREDY ALMEIDA RODRIGUES DE ARAÚJO	39	PORTO VELHO
390	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DANIEL RODRIGUESPEREIRA	37	PORTO VELHO
1375	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDIMILSON ALVES CANDIDO	36	PORTO VELHO
981	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ VIANA DA SILVA	35	PORTO VELHO
1024	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EUGÊNIO PACELLI CARVALHO GÓIS	35	PORTO VELHO
4981	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BRUNO DE SOUZA GOMES	35	PORTO VELHO
765	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WESLEY MATEUS DOS SANTOS	35	PORTO VELHO
738	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DEIVISON HURTADO DE MORAIS	35	PORTO VELHO

272	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELSON BENÍCIO FERREIRA	34	PORTO VELHO
2853	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BIANCO CARVALHO DA SILVA	34	PORTO VELHO
5907	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEOMIR BARATA CAVALCANTE	34	PORTO VELHO
257	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VANDERLEY GADELHA DE ARAÚJO JÚNIOR	34	PORTO VELHO
5226	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUIZ FELIPE ASSUNÇÃO CORDEIRO	34	PORTO VELHO
3422	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MAURILIO ALVES CARDOSO	33	PORTO VELHO
2577	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DIEGO CLEOMAR SOUZA CAMPOS	33	PORTO VELHO
2041	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	OCTAVIO PEREIRA RODRIGUES DE MOURA	32	PORTO VELHO
4691	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES	32	PORTO VELHO
5182	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SAMUEL GOMES DA SILVA	32	PORTO VELHO
4513	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDIMAR MACHADO DE CASTRO	32	PORTO VELHO
5110	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUIZ LACERDA JUNIOR	32	PORTO VELHO
4031	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JONHELTON CASTRO MELO SOUZA	32	PORTO VELHO
5603	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CINTIA DIAS MONTEIRO	31	PORTO VELHO
348	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JAIR SILVA FONSECA	31	PORTO VELHO
5490	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAULO CÉSAR GABRIEL DOS SANTOS	31	PORTO VELHO
4621	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCELO FERNANDO ALVES FERREIRA	31	PORTO VELHO
5880	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TALISON DOUGLAS DE ARAUJO	31	PORTO VELHO
3012	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NOE SOUSA DA SILVA	31	PORTO VELHO
1840	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ RIBAMAR PAIVA DOS SANTOS	30	PORTO VELHO
3430	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALECSANDRO MOREIRA MACIEL	30	PORTO VELHO
2619	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLAUDIONOR LISBOA DE OLIVEIRA	30	PORTO VELHO
4446	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CRISTOFER RICKELSON RAMOS NASCIMENTO	30	PORTO VELHO
2081	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DASLENE DE OLIVEIRA PEREIRA RODRIGUES	30	PORTO VELHO
4854	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JUSTINO MOREIRA LEITE	29	PORTO VELHO
465	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELIEDSON SIMÕES PRESTES	29	PORTO VELHO
1329	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SANTA CRUZ	29	PORTO VELHO
6052	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROBSON ALVES DE SOUSA	29	PORTO VELHO

3364	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GRACILDO CASLOW MAIA JUNIOR	29	PORTO VELHO
6072	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCIANO JOSÉ COUTINHO PACÍFICO	29	PORTO VELHO
2225	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOINER FERNANDES VASCONCELOS	29	PORTO VELHO
2643	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SEBASTIÃO BRUNO ALVES DE ARAÚJO	29	PORTO VELHO
4597	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AIUDALLAS MARCOS PEREIRA ALMEIDA	29	PORTO VELHO
1571	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANTÔNIO JAILSON MENDES FERREIRA DA SILVA	28	PORTO VELHO
1143	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCISNEI FERREIRA DOS SANTOS	27	PORTO VELHO
5891	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDRÊI RUAN SANTOS DE OLIVEIRA	27	PORTO VELHO
2485	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KLEYBISON ADAO PEREIRA ALVES	27	PORTO VELHO
3010	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAISON PRAZERES SOARES	27	PORTO VELHO
1735	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEONARDO XAVIER DA SILVA	27	PORTO VELHO
882	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WILLYAMS AUGUSTO BEZERRA BARBOSA	26	PORTO VELHO
1355	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	REJANE RIBEIRO MONTEIRO	26	PORTO VELHO
3921	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA CONCEIÇÃO VIANA DA SILVA	25	PORTO VELHO
3315	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSE HELIO DAMASCENO PIRES	25	PORTO VELHO
1930	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WISNTOMBERG FREITAS OLIVEIRA	25	PORTO VELHO
2199	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GLACENILDA SANTOS DE MEDEIROS	25	PORTO VELHO
4503	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MIGUEL FERREIRA NETO	25	PORTO VELHO
4373	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TAMIRES PASSOS RIBEIRO CARVAJAL	25	PORTO VELHO
317	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MICHAEL LUCAS DE SOUZA SANTANA	25	PORTO VELHO
133	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VERÍSSIMO DE SOUZA NASCIMENTO	24	PORTO VELHO
2016	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FLÁVIO SANTOS MENDONÇA	24	PORTO VELHO
2500	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WAGNER JOSE VIEIRA DA SILVA JUNIOR	24	PORTO VELHO
2453	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AISLAN DA SILVA	24	PORTO VELHO
99	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JEAN CASTRO BRASIL	24	PORTO VELHO
2480	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA ISAMAR NOGUEIRA SANTANA	24	PORTO VELHO
2204	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LAERCIO DAVID SIQUEIRA TRINDADE JUNIOR	24	PORTO VELHO
2491	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GLAUCIA GUEDES LIMA	24	PORTO VELHO

2805	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KENNEDY TAYLON DE OLIVEIRA BENTES	24	PORTO VELHO
3041	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JEFERSON GOMES DE ARAÚJO	23	PORTO VELHO
6049	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EZEQUIAS DUARTE NOGUEIRA JUNIOR PADILHA DA SILVEIRA	23	PORTO VELHO
972	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RITA DE CÁSSIA DA CUNHA	23	PORTO VELHO
4913	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROZENO FREI MORAES	23	PORTO VELHO
4254	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GILBERTO CARVALHO DOS SANTOS	23	PORTO VELHO
4784	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAIAN CARLOS SOUSA DA SILVA	23	PORTO VELHO
4226	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLA JÉSSICA APARECIDA DE SOUZA	23	PORTO VELHO
4660	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLEDSON DUARTE CARDOSO	22	PORTO VELHO
2852	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUIS VAGNER APOLINÁRIO JUNIOR	22	PORTO VELHO
4698	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VAGNER DE OLIVEIRA BRAGA	22	PORTO VELHO
1831	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	UELITON PINHEIRO FREITAS	22	PORTO VELHO
6070	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DAIELY AGUILAR DE SOUZA	22	PORTO VELHO
3023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VALDINO NUNES DA SILVA	20	PORTO VELHO
2328	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ARMINDO DOS SANTOS TARGINO	20	PORTO VELHO
80	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAIMUNDO LEONIDAS FREITAS PESTANA	20	PORTO VELHO
3822	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ENELTO PEREIRA DE CARVALHO	20	PORTO VELHO
4161	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARJANE DA SILVA LIMA	20	PORTO VELHO
3107	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA ANDRADE	20	PORTO VELHO
42	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA NETO	20	PORTO VELHO
1108	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DENIS BRASIL RIBEIRO	20	PORTO VELHO
4447	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDERSON CORREIA DE ALMEIDA	20	PORTO VELHO
4497	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALESANDRO ALVES DE ARAIJO CORREA	20	PORTO VELHO
2488	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RODNEI IZEL ALENCAR	20	PORTO VELHO
1550	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOEL SOARES LOPES	20	PORTO VELHO
1152	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FLÁVIO NUNES PINHEIRO	20	PORTO VELHO
2375	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALEX ALVES DA SILVA	20	PORTO VELHO
3260	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA JÉSSICA BARBOSA DA FROTA	20	PORTO VELHO

48	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANTONIO HENRIQUE CONCEIÇÃO DA SILVA	20	PORTO VELHO
3246	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	20	PORTO VELHO
4715	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARINA LOBO DA ROCHA	20	PORTO VELHO
2334	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO	20	PORTO VELHO
805	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MATHEUS SANTOS CHAVES	20	PORTO VELHO
5556	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEONARDO BATISTA DE SOUZA	20	PORTO VELHO
2389	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEANDRO MATOS SILVA	20	PORTO VELHO
5097	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VALDERI ARAUJO FEITOSA	19	PORTO VELHO
4888	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IRAN COELHO MILHOMEM	19	PORTO VELHO
950	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS ANTÔNIO SANTOS SILVA	19	PORTO VELHO
6033	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NEURE EVANDRO FREITAS	19	PORTO VELHO
991	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ARLISON MESQUITA CAIRES	19	PORTO VELHO
6066	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WYLLIOSMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	19	PORTO VELHO
2171	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FAGNER DA COSTA SILVA	19	PORTO VELHO
3915	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOÃO BOSCO PEREIRA FILHO	19	PORTO VELHO
216	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VILDISON SILVA DA COSTA	19	PORTO VELHO
443	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IENEDIS NOLAN ARAUJO RODRIGUES	19	PORTO VELHO
1244	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS GUIMARAES ROSA DE LIMA	19	PORTO VELHO
5690	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOÃO FERNANDO ERPEN JÚNIOR	19	PORTO VELHO
5365	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLEANO DE SOUZA ALMEIDA	19	PORTO VELHO
5140	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JESSICA CONCEICAO SANTOS	19	PORTO VELHO
3624	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOÃO PAULINO DA SILVA NETO	19	PORTO VELHO
879	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARLON ITALO SOUSA PACHECO	19	PORTO VELHO
2194	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCIO NOGUEIRA DE SOUZA	19	PORTO VELHO
4499	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANA NATIELY RODRIGUES MESQUITA	19	PORTO VELHO
5174	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JEFFERSON ANTÔNIO DE ABREU	18	PORTO VELHO
697	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RODRIGO BRASIL SALES	18	PORTO VELHO
2157	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PATRICK MIRANDA FURTADO	18	PORTO VELHO

252	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEANDRO SOARES DE PAIVA	18	PORTO VELHO
5868	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GUILHERME RODRIGUES ALMEIDA	18	PORTO VELHO
3193	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MANOEL SANTOS APOLIANO	16	PORTO VELHO
787	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ORLANDO AVELINO DOS SANTOS	15	PORTO VELHO
2440	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	15	PORTO VELHO
5863	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ BISPO DE MORAIS FILHO	15	PORTO VELHO
3151	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	15	PORTO VELHO
1023	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NEI JUAREZ ALVES SOUZA	15	PORTO VELHO
4546	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LILIAN DE SOUZA MOREIRA	15	PORTO VELHO
3625	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JAIRO DOS SANTOS CAMPOS	15	PORTO VELHO
3326	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JARDER CAMPOS YAMARA	15	PORTO VELHO
2353	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCO GLEIK NAVES DOS SANTOS	15	PORTO VELHO
289	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS ANDRE MODESTO VIANA TREVISAN	15	PORTO VELHO
2258	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GILSON DOS SANTOS CAMPOS	15	PORTO VELHO
2694	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TALILSON OLIVEIRA DA SILVA	15	PORTO VELHO
4242	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ARLITON SANTOS DE BRITO	15	PORTO VELHO
1951	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ FREIRES DE LIMA BRAGA	15	PORTO VELHO
4823	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ARLINDO JÚNIOR MIQUILES PEDROSA	15	PORTO VELHO
3831	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JUNIOR LEMOS DE BRITO	15	PORTO VELHO
4	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELTON RIBEIRO LOPES	15	PORTO VELHO
858	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NYKALLY DAYANNE ALVES PEREIRA	15	PORTO VELHO
2164	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAILANO DE AQUINO TRINDADE	15	PORTO VELHO
3304	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAQUEL DA SILVA ARRUDA	15	PORTO VELHO
1513	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AGEU PONTES PRESTES	15	PORTO VELHO
1573	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MATHEUS VIEIRA BRITO	15	PORTO VELHO
4616	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RENATHA FERNANDES FALCÃO	15	PORTO VELHO
569	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GLEDIANE DA SILVA RODRIGUES	15	PORTO VELHO
1477	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RICK DEYMON BRAZ DOS SANTOS	15	PORTO VELHO

1374	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MICAIAS SOUZA CASTRO	15	PORTO VELHO
47	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GABRIEL SILVA DE LUCENA	15	PORTO VELHO
1694	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ERISSON VIEIRA FREIRE	15	PORTO VELHO
3096	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DOUGLAS DE SOUZA GONCALVES	15	PORTO VELHO
302	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VINICIOS DE OLIVEIRA SOUZA	15	PORTO VELHO
2637	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEONARDO KAIQUE SANTANA CONCEIÇÃO	15	PORTO VELHO
2627	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELLEN NATASHA GOMES DE SOUSA	15	PORTO VELHO
2710	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROGER SÉRGIO SOUZA NUNES	14	PORTO VELHO
467	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VAGNER LABORDA DA SILVA	14	PORTO VELHO
2723	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANTÔNIO BELFORT DE CARVALHO	14	PORTO VELHO
3965	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ENOQUE DA COSTA SOBREIRA	14	PORTO VELHO
949	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GILMAR RIBEIRO DE JESUZ	14	PORTO VELHO
1451	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CRISTIANE NASCIMENTO DOS SANTOS RAMOS	14	PORTO VELHO
3282	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DHYON EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	14	PORTO VELHO
4643	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANA PAULA NASCIMENTO SOUZA	14	PORTO VELHO
4685	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCISCO AIRES DA COSTA	14	PORTO VELHO
611	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDERSON SOUZA SOARES	14	PORTO VELHO
750	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ERIK MORAES SILVA	14	PORTO VELHO
4346	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FERNANDO ISAQUE GRANGEIRO MONTEIRO	14	PORTO VELHO
196	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NILCIMAR BASTOS FERREIRA	14	PORTO VELHO
4239	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LAÍSSA CAROLINE ASSUNÇÃO CORDEIRO	14	PORTO VELHO
1068	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	14	PORTO VELHO
3355	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GILVANDRO BARROS OLIVEIRA	10	PORTO VELHO
3463	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	10	PORTO VELHO
3508	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EVANDI MORAIS DA SILVA	10	PORTO VELHO
3371	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCISCO ALMI LIMA DA SILVA	10	PORTO VELHO
710	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA	10	PORTO VELHO
4206	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BENANI ALVES PEREIRA	10	PORTO VELHO

219	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLAUDECI CARVALHO SOUZA	10	PORTO VELHO
3971	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WEDSON DUARTE SENA	10	PORTO VELHO
3093	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALCEMIR GOES DA SILVA	10	PORTO VELHO
2580	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EMERSON PINTO LEITE	10	PORTO VELHO
4652	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SALOMÃO ALVES DE SOUZA SOUZA	10	PORTO VELHO
687	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TATIANE CARDOSO MAIA	10	PORTO VELHO
2075	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	YRACIARA BERNARDINO ALVES	10	PORTO VELHO
3447	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ARNALDO VIEIRA DE MORAIS	10	PORTO VELHO
4469	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JONATAS OLIVEIRA SANTOS	10	PORTO VELHO
5302	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PABLO NASCIMENTO DA SILVA.	10	PORTO VELHO
3047	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOÃO MARINHO DA CRUZ NETO	10	PORTO VELHO
3459	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FABIO RENATO OLIVEIRA MARQUES	10	PORTO VELHO
1227	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROSANGELA FERNANDES CIDADE	10	PORTO VELHO
1581	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEIDINALDO DE OLIVEIRA	10	PORTO VELHO
1498	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEANDRO RODRIGO DA SILVA	10	PORTO VELHO
1705	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NAIARA RODRIGUES ALVES	10	PORTO VELHO
2511	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CRISTIANO MEDEIROS DA SILVA	10	PORTO VELHO
4573	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOICE FERREIRA DOS ANJOS	10	PORTO VELHO
2116	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	OSMARINO LEITÃO DA SILVA	10	PORTO VELHO
3828	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADAILTON BRAGA NASCIMENTO	10	PORTO VELHO
3394	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ESTEICINY DAIANY DE ÁVILA	10	PORTO VELHO
2068	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JONISON DE OLIVEIRA LOPES	10	PORTO VELHO
5984	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA CARDOSO DA SILVA	10	PORTO VELHO
3264	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DENISE HOLANDA DOS SANTOS	10	PORTO VELHO
339	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CAIO COSTA SILVA	10	PORTO VELHO
5112	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	10	PORTO VELHO
1591	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA LUCIA SODRÉ MEIRELLES ALMEIDA	10	PORTO VELHO
1294	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NÚBIA PENHA SILVA	10	PORTO VELHO

3137	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PERDOMULO NUNES MOVI	10	PORTO VELHO
1837	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA LUCILANE ALBINO DE ALMEIDA	10	PORTO VELHO
3404	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JÉFERSON BATISTA CAMPOS	10	PORTO VELHO
2061	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROBERTA FERREIRA DE SOUZA	10	PORTO VELHO
1798	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LAÍS RUTH FILGUEIRA DA SILVA	10	PORTO VELHO
3390	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FÁTIMA CRISTINA DE ALMEIDA DE BRITO	10	PORTO VELHO
3154	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WESLER BRUNO BARBOSA VAILANT	10	PORTO VELHO
3788	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CAIO DOS SANTOS SILVA	10	PORTO VELHO
5667	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JÉSSICA CARVALHO VIEIRA	10	PORTO VELHO
2608	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DENER MATEUS SANTOS DE CASTRO	10	PORTO VELHO
2533	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ITALO MARCELO DE AMORIM RABELO	10	PORTO VELHO
591	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DAYANE MEIRELLES GOMES DE LIMA	10	PORTO VELHO
1243	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TAINAR LORENA COSTA GALVÃO	10	PORTO VELHO
4509	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CAMILA ELER DE ARAÚJO	10	PORTO VELHO
4104	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANA CAROLINA RIFFEL	10	PORTO VELHO
4543	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WEVERTON FABIANO ROCHA DE SOUZA	10	PORTO VELHO
1372	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANA KAROLINE DE FREITAS GOMES	10	PORTO VELHO
1725	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HENRIQUE JOSE NUNES DA SILVA	10	PORTO VELHO
2755	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	YANN GLEDSON VIEIRA LIMA	10	PORTO VELHO
4656	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA DE LOURDES PEREIRA LEITE	10	PORTO VELHO
1594	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCIWILLIAM DA SILVA RODRIGUES	10	PORTO VELHO
5547	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELOANNY SAMARA MARTINS MENDES	10	PORTO VELHO
2530	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS FELIPE SALES RICCIERI	10	PORTO VELHO
4553	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARLANE VIRA DE ARAUJO	10	PORTO VELHO
703	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EMILY CRISTINA DE CASTRO PINTO	10	PORTO VELHO
40	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELIEL SILVA DA ROCHA	10	PORTO VELHO
660	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EMYLI NASCIMENTO OLIVEIRA	10	PORTO VELHO
3192	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NALLANDA SANTOS LIMA	10	PORTO VELHO

626	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KELVIN LEONARDO CORDEIRO BARROS	10	PORTO VELHO
77	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSE EVALDO MESSIAS DA SILVA	5	PORTO VELHO
2688	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALAN SILVA DE SOUSA	4	PORTO VELHO
4089	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WILMA RAPHAELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	96	PORTO VELHO
33	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DOS SANTOS OLIVEIRA	91	PORTO VELHO
4843	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSEANE DA SILVA CARVALHO	82	PORTO VELHO
2005	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KEYSSIANE RAISSA MARQUES REIS	80	PORTO VELHO
6065	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIELE CRISTINA VASCONCELLOSBRAGA	80	PORTO VELHO
5147	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALISSON LÚCIO DA SILVA NUNES	80	PORTO VELHO
1238	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCIVAN CARLOS DA SILVA BRITO	78	PORTO VELHO
2768	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADRIELI MIRELI NASCIMENTO CAVALCANTE	78	PORTO VELHO
4859	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAX WILLIAN MONTES NOBRE	77	PORTO VELHO
5369	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IZABEL DE SOUZA FAGUNDES TORQUATO	76	PORTO VELHO
5900	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IANKA CUNHA DOS SANTOS	76	PORTO VELHO
4699	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA DE FATIMA ALVES DOS SANTOS	75	PORTO VELHO
3204	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SÔNIA SALES GALVÃO FERRAZ	75	PORTO VELHO
176	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIANE FERREIRA SERRA	75	PORTO VELHO
5053	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DAIOHANA SAIARA ABREU PRESTES	75	PORTO VELHO
5421	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NILCELÉA GONÇALVES VIEIRA	74	PORTO VELHO
5092	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCELI MONTES NOBRE	74	PORTO VELHO
2510	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CÉLIA ROCHA DA SILVA	72	PORTO VELHO
2916	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WENDSON FONSECA SOARES	72	PORTO VELHO
4451	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KÍSSIA VILARIM PEREIRA DOS SANTOS	72	PORTO VELHO
5139	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MICHELE DA SILVA MELO ALENCAR	70	PORTO VELHO
2934	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SUÉLEN FERREIRA DA SILVA	70	PORTO VELHO
5272	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNA MAGALHÃES SANTOS	70	PORTO VELHO
1660	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAFAEL GUIMARÃES FERREIRA	69	PORTO VELHO
6013	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MÔNICA AMORIM DOS SANTOS	68	PORTO VELHO

4066	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAIO JOSÉ VICENTE DA SILVA	68	PORTO VELHO
4972	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALEXSANDRO BENTO DA SILVA	68	PORTO VELHO
5465	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ESTHER LEVINO DE OLIVEIRA GALINDO	68	PORTO VELHO
5066	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	UENDILA PEREIRA BARROS	67	PORTO VELHO
1882	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MEIRE TACIANE DA SILVA ARRUDA	66	PORTO VELHO
5145	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THAÍS FERREIRA DE CARVALHO	66	PORTO VELHO
4703	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAINE CAVALCANTE COSTA	66	PORTO VELHO
5422	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNA SUELLEN DE FIGUEREDO SOARES	66	PORTO VELHO
2371	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CATIUSSIA LIMA DA SILVA	66	PORTO VELHO
4246	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TATIANA NASCIMENTO BATISTA	65	PORTO VELHO
1881	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIELA ARAÚJO	65	PORTO VELHO
5514	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA PAULA DE SOUZA	65	PORTO VELHO
5552	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DEIDIANE PIRES DE CARVALHO	65	PORTO VELHO
2297	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IVANILDA DA SILVA ROCHA	64	PORTO VELHO
1324	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DEBORAH CRISTINA PINHEIRO FERREIRA	64	PORTO VELHO
5975	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELCIELEN CARVALHO DO NASCIMENTO	64	PORTO VELHO
5952	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	UENDEL FELIPE LIMA VAZ	64	PORTO VELHO
5597	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAIANE RODRIGUES DA SILVA ARAÚJO	64	PORTO VELHO
5065	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANESSA CRUZ DE SOUZA	63	PORTO VELHO
4755	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCOS FILHO FREITAS DE MELO	63	PORTO VELHO
5564	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VALÉRIA AFONSO RAUBE	63	PORTO VELHO
4847	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GRACIELHA GUARIN TENORIO DA CRUZ	62	PORTO VELHO
3816	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JÉSSICA NASCIMENTO ARAÚJO NERI	62	PORTO VELHO
4963	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MILENA NASCIMENTO SOUZA	62	PORTO VELHO
5297	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEILA CAROLINA OLIVEIRA DE ABREU	62	PORTO VELHO
4718	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PÂMELA DA SILVA VIANA	61	PORTO VELHO
5548	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JÉSSICA SUELEN SÁ DOS SANTOS	61	PORTO VELHO
5625	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SARA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	61	PORTO VELHO

4713	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANESSA DE SOUZA VELES	61	PORTO VELHO
5469	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOAB CABRAL DE SOUZA	61	PORTO VELHO
2038	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DAIANA DE SOUZA BEZERRA	60	PORTO VELHO
2494	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALESSANDRA FRANCISCA DA SILVA	60	PORTO VELHO
5005	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DENISE DE ARAÚJO GONÇALVES	60	PORTO VELHO
5359	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CRISTIANE COSTA CARVALHO	60	PORTO VELHO
4825	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VALDENICE NUNES DE LIMA	60	PORTO VELHO
2477	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WALDEIR GUSTAVO TRINDADE OTT DA SILVA	60	PORTO VELHO
1246	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSÉ BENEDITO CORADO DE SOUZA	60	PORTO VELHO
3870	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LAIANE CUNHA BARZOTTO	60	PORTO VELHO
5553	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA SARLETE DE OLIVEIRA	60	PORTO VELHO
5568	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA LETÍCIA NEVES DOS SANTOS	59	PORTO VELHO
5094	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAINA DE OLIVEIRA DA SILVA	58	PORTO VELHO
6074	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAPHAEL SILVA ARAÚJO PONTES	57	PORTO VELHO
2180	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROMÁRIO ALVES DA SILVA	57	PORTO VELHO
3673	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRENA KAROLINE ANDRADE LIMA	57	PORTO VELHO
4991	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNA GOMES NAUJALIS	57	PORTO VELHO
1733	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANDERLEIA TEIXEIRA YUKO BARRETE	56	PORTO VELHO
5794	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSANA DOS SANTOS VASCONCELOS	56	PORTO VELHO
1225	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	56	PORTO VELHO
4789	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEILIANE MEDEIROS DE BRITO	56	PORTO VELHO
5558	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	APOLO MARCO DE AGUIAR MELO	56	PORTO VELHO
4018	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANTONIO BRITO COSTA	55	PORTO VELHO
4781	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA LEMOS	55	PORTO VELHO
2598	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SALETE DA SILVA LIMA	55	PORTO VELHO
4855	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ZILMA RAMOS TOLEDO	55	PORTO VELHO
1569	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIELLE BARBOZA FERNANDES	55	PORTO VELHO
6088	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIANO TELES DA ROCHA	55	PORTO VELHO

5588	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JADSON SHOCKNESS SOUTO	55	PORTO VELHO
3688	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RÔSE DOS ANJOS MAIA	55	PORTO VELHO
1207	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCISCO KLÉBER SARAIVA DA SILVA	55	PORTO VELHO
5463	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JAQUELINE AZEVEDO DE LIMA	55	PORTO VELHO
5583	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MILENA SOUSA DO AMARAL	55	PORTO VELHO
5023	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIANA SOARES DE LIMA	55	PORTO VELHO
5512	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	HUDERLANE MOTA DE SOUZA	55	PORTO VELHO
3201	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	55	PORTO VELHO
5268	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALBERTH MATEUS DE SOUSA SILVA	55	PORTO VELHO
107	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LAIS DE FREITAS CARVALHO	55	PORTO VELHO
5079	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÁKYLA VITÓRIA RESSURREIÇÃO	55	PORTO VELHO
3237	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ISABELA LOISI BARBOSA LIMA	55	PORTO VELHO
5540	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AIRTON DA SILVA SANTOS	54	PORTO VELHO
5896	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEIDIANA RODRIGUES DE SOUSA DA SILVA	54	PORTO VELHO
2073	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSANA PAULA MORENO DA SILVA	54	PORTO VELHO
2241	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RELISSON DA SILVA PEIXOTO	54	PORTO VELHO
5376	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IAGO MARCELL SILVA MOREIRA	54	PORTO VELHO
5027	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALIF MELO DE SOUZA	54	PORTO VELHO
5371	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LAIANE DA PAZ UCHOA	54	PORTO VELHO
4159	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	54	PORTO VELHO
4287	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MILENE SUELI SOUZA COELHO	53	PORTO VELHO
4364	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADRIANA LIMA OLIVEIRA FERNANDES	52	PORTO VELHO
6015	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA CRISTIANE DE MOURA OLIVEIRA	52	PORTO VELHO
1267	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AMANDA MICHELLE GOMES NEVES NUNES	52	PORTO VELHO
4673	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MIRIAM BATISTA DA SILVA MARTINS	52	PORTO VELHO
3419	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RIDIVALDO AGUIAR DE OLIVEIRA	52	PORTO VELHO
3382	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IDALINA TEÓFILO PEREIRA MORAIS	51	PORTO VELHO
4704	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALEXANDRE CARDOSO DE SOUZA	51	PORTO VELHO

4378	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUANA PAULA DE MORAIS PASSOS DE ARAÚJO	51	PORTO VELHO
5742	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIVA SOUZA RUIZ	51	PORTO VELHO
3556	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAMILA SIQUEIRA SIMPLICIO	51	PORTO VELHO
5280	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEILA DE OLIVEIRA LOPES	51	PORTO VELHO
4454	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WALKIRIA CHAVES DE QUEIROZ NETA	51	PORTO VELHO
4457	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DEYSE YARA NASCIMENTO	51	PORTO VELHO
4504	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLEITON RODRIGUES DA SILVA	51	PORTO VELHO
4790	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NAZARÉ CASTRO DE ARAUJO	50	PORTO VELHO
4761	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIONE RODRIGUES LIMA	50	PORTO VELHO
4286	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSÉ FERREIRA SILVA FILHO	50	PORTO VELHO
4281	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	OCENI COSTA E SILVA	50	PORTO VELHO
4122	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUÍS SOARES DA SILVA FILHO	50	PORTO VELHO
5340	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NARA ALVES PEREIRA	50	PORTO VELHO
1496	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KÁTIA PECEGUEIRA	50	PORTO VELHO
4571	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EVANI ALVES DE MENDONÇA	50	PORTO VELHO
4467	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SANDRA DO NASCIMENTO LOPES	50	PORTO VELHO
4369	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GLICIENE QUINTÃO COIMBRA	50	PORTO VELHO
1878	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIO NOGUEIRA DE ARAÚJO	50	PORTO VELHO
4778	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELZA VIEIRA ROCHA	50	PORTO VELHO
2826	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDREIA DE LIMA MORAES ROCHA	50	PORTO VELHO
5438	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE	50	PORTO VELHO
117	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIELA FERREIRA SCHUMANN	50	PORTO VELHO
2686	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VERÔNICA FERREIRA PANERARI	50	PORTO VELHO
5148	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PAULO VICTOR BARBOSA GOMES	50	PORTO VELHO
1776	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LARISSA MOURA NASCIMENTO	50	PORTO VELHO
5769	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCISLENE DA SILVA GONZAGA	50	PORTO VELHO
5539	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VICTOR KAUÃ SAMPAIO DA SILVA	50	PORTO VELHO
5922	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SORAIA MEDEIROS DE CARVALHO	49	PORTO VELHO

102	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDIVANO TAVARES DA SILVA	49	PORTO VELHO
4700	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAFAEL DOS SANTOS MENEZES	49	PORTO VELHO
4689	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIANA SILVA MATIAS	48	PORTO VELHO
1661	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIELE COSTA DE OLIVEIRA CASTRO	48	PORTO VELHO
1312	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RODRIGO NASCIMENTO LEITAO	48	PORTO VELHO
5860	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SIDNEY JUNIOR PRESTES SILVA	48	PORTO VELHO
5384	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MATHEUS FELIPE LABORDA LIMA	48	PORTO VELHO
4515	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JÚLIA GOMES DE MENEZES COUTO NASCIMENTO	48	PORTO VELHO
2289	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALDENI MAGALHÃES SOUZA	47	PORTO VELHO
1183	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIANE GERALDO DE LUCENA	47	PORTO VELHO
5953	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BÁRBARA FERNANDA BORBA MORAIS	47	PORTO VELHO
4361	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDSON MOLINA DA SILVA	47	PORTO VELHO
5301	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JÉSSICA SILVA DOS SANTOS	47	PORTO VELHO
5276	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS MUNIZ DOS SANTOS	47	PORTO VELHO
1938	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WILDISSON RIBEIRO BARBOSA	47	PORTO VELHO
1991	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA GARCIA DOS SANTOS	46	PORTO VELHO
4723	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCUS MARCELO DE MELO CARVALHO	46	PORTO VELHO
3350	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GLAUCE BRAGA DA SILVA	46	PORTO VELHO
5150	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAROLINE CHAGAS CONRADO	46	PORTO VELHO
4085	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JEFFERSON SOARES GONZAGA	46	PORTO VELHO
5543	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIÊGO HOLANDA OLIVEIRA DUARTE	46	PORTO VELHO
4043	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAYANE DOS SANTOS NASCIMENTO	46	PORTO VELHO
6027	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA CECILIA DA SILVA MENDES	45	PORTO VELHO
2172	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NATALIA FERREIRA SCHUMANN	45	PORTO VELHO
5933	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS	45	PORTO VELHO
4921	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELAINE FELICIO NOGUEIRA	45	PORTO VELHO
6084	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GULHERME DANIEL FREITAS DOS SANTOS	45	PORTO VELHO
1875	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NÁGILA CRISTINA DA SILVA ROSAS	45	PORTO VELHO

3143	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NAYDLA MARIA CASTRO NUNES	45	PORTO VELHO
3612	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VAGUINO DAS DORES BATISTA	44	PORTO VELHO
6014	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JEFERSON SOUZA DE OLIVEIRA	44	PORTO VELHO
3133	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DAVID CASSIMIRO MORENO	44	PORTO VELHO
3332	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NAIARA ALEIXO DE OLIVEIRA RAUCH	44	PORTO VELHO
1177	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALLEN FURTADO DE CASTRO	44	PORTO VELHO
5189	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSIENE FRANCO LEÃO	44	PORTO VELHO
1051	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAYNÁ MEDRADO SOARES	44	PORTO VELHO
1390	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANGELA GOMES DE JESUS	44	PORTO VELHO
6021	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FLÁVIA ALESSANDRA BOTELHO RODRIGUES	44	PORTO VELHO
1283	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LAURA OLIVEIRA DA SILVA	44	PORTO VELHO
5595	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCOS PAULO DOS SANTOS	44	PORTO VELHO
5142	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LENIVALDO JOSÉ DA SILVA	43	PORTO VELHO
3559	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IRENILCE RAMOS PIMENTA	43	PORTO VELHO
2296	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VÂNIA MARIA SILVA COLARES	43	PORTO VELHO
3967	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MILTON DOS SANTOS RODRIGUES DIAS	43	PORTO VELHO
5706	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RENARA DE OLIVEIRA ROCHA	43	PORTO VELHO
974	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BEATRIS DE SOUSA BARROS	43	PORTO VELHO
1218	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDREUS AUGUSTONEVES DE OLIVEIRA	43	PORTO VELHO
1823	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RONIVALDO CHAVES	43	PORTO VELHO
3079	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA HELENA DA SILVA E SOUZA	42	PORTO VELHO
4458	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SIRLENE BRASIL DE OLIVEIRA BEZERRA	42	PORTO VELHO
4714	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSE QUELE DE QUEIROZ VIEIRA	42	PORTO VELHO
5569	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SIMONE SALES DE ARAUJO	42	PORTO VELHO
376	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NÁGLIA NATASHA MONTEIRO DE SOUZA	42	PORTO VELHO
4007	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA NETO	42	PORTO VELHO
192	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROGERIO ROGER PINHEIRO DIAS	42	PORTO VELHO
5850	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KIMBELLY ARAÚJO DE LIMA	42	PORTO VELHO

4893	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA IZABEL SOUZA XAVIER	42	PORTO VELHO
5190	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAFENES ABDIAS CASSIANO AZEVEDO	42	PORTO VELHO
2233	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TÂNIA MARA XAVIER MENDONCA	41	PORTO VELHO
5431	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TATIANE BARBOSA DE ARAUJO	41	PORTO VELHO
4614	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDILANE TAVARES SOARES	41	PORTO VELHO
4916	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PAULA FRANÇA BARRETO	41	PORTO VELHO
4966	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELAYNE GOMES DA SILVA	41	PORTO VELHO
3568	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	41	PORTO VELHO
3649	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROGER LIMA BENTO	41	PORTO VELHO
4769	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PEDRO HENRIQUE DINIS PIMENTA	41	PORTO VELHO
5460	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SUELI SOUZA FREITAS PEREIRA	40	PORTO VELHO
2870	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANTÔNIA DANIELLI RODRIGUES PAZ	40	PORTO VELHO
1895	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANESSA LIMA DE ANDRADE MOTA	40	PORTO VELHO
548	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSIANE APARECIDA SILVA RAMOS	40	PORTO VELHO
1574	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	40	PORTO VELHO
415	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RICHARD LUIDY FIGUEIRA	40	PORTO VELHO
4724	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JHON HANIER MIRANDA DOS SANTOS	40	PORTO VELHO
4680	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAQUEL NEVES XAVIER	40	PORTO VELHO
5774	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCIO GREIQUE CASTRO LIMA	39	PORTO VELHO
1237	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PRISCILA BRAGA RODRIGUES	39	PORTO VELHO
3299	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JÉSSICA TUANE LIMA DE SOUZA	39	PORTO VELHO
5072	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAMIRIS CRISTINA DA SILVA FERREIRA	39	PORTO VELHO
5795	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA PAULA SANTOS DE SOUZA	39	PORTO VELHO
5921	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLAUDIA SILVA REIS NUNES	39	PORTO VELHO
4188	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA	39	PORTO VELHO
4582	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDUARDO DA SILVA RAMOS	39	PORTO VELHO
5970	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PAULO HENRIQUE NOVAIS CARNEIRO	39	PORTO VELHO
3395	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLAUDINEIA BEZERRA LIMA	39	PORTO VELHO

5085	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RENNATA DE OLIVEIRA ARAÚJO	39	PORTO VELHO
3718	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LAURA VASCONCELOS ROCA	39	PORTO VELHO
5107	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANGELITA GOMES BARROS DA SILVA	38	PORTO VELHO
5344	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIANA FILGUEIRAS GONZAGA BAIM	38	PORTO VELHO
3743	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSE HAROLDO BRAGA JUNIOR	38	PORTO VELHO
6062	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CATIANE ABADIAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA	38	PORTO VELHO
5274	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JANAINA GALDINO PESSOA	38	PORTO VELHO
2311	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA ROSEANE SENA DA SILVA	38	PORTO VELHO
1301	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANESCA DE SOUZA	38	PORTO VELHO
2575	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MIRELE FERNANDES DOS REIS	38	PORTO VELHO
1760	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AMANDA GRANGEIRO DE ARAÚJO	38	PORTO VELHO
5046	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS BARBOSA COELHO	38	PORTO VELHO
5296	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADSON DIEGO VIEIRA BENAROES	38	PORTO VELHO
4038	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOÃO CARLOS PULINARIO ROBERTO	38	PORTO VELHO
5136	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALDINEIA GOES DE OLIVEIRA	37	PORTO VELHO
6038	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DENISE ANDRADE DA SILVA BELEZA	37	PORTO VELHO
4000	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SORAIA MARTINS DE ANDRADE	37	PORTO VELHO
6044	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JACQUELINE CRISTINA DE PAULA BRITO	37	PORTO VELHO
4045	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAFAELA MARTINS DA SILVA	37	PORTO VELHO
5911	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEANDRO DA SILVA DE SOUZA	37	PORTO VELHO
1793	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SELMA RODRIGUES DE ARAÚJO	36	PORTO VELHO
792	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CATIANA CUELLAR APARECIDO	36	PORTO VELHO
3440	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELENICELIBÓRIO	36	PORTO VELHO
5729	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIANA CARVALHO DA SILVA	36	PORTO VELHO
3606	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAILANA DA SILVA REIS	36	PORTO VELHO
1709	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PATRICIA GOMES DE SOUZA	36	PORTO VELHO
3657	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RUDYARD MATEUS SILVA MERCADO	36	PORTO VELHO

2954	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EMILY VITÓRIA DE SOUZA SILVA	36	PORTO VELHO
5445	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIVANETE VICENTE INFANTE	36	PORTO VELHO
4864	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SÉRGIO MARQUES ALMEIDA LIMA	35	PORTO VELHO
5600	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRÉ LUIZ KLIPPEL PINHEIRO	35	PORTO VELHO
2042	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAPHAEL CARLOS GON	35	PORTO VELHO
1560	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SARA MARTINS DE AZEVEDO	35	PORTO VELHO
5129	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SANDRA CRISTIANE SILVA ARAÚJO LACERDA	35	PORTO VELHO
4929	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS LOPES ROZENDO	35	PORTO VELHO
5113	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAINÁ CRISTINA FERREIRA DE AMORIM	35	PORTO VELHO
4479	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRENDDA SABRINNA MOURA COELHO SIEBRA	35	PORTO VELHO
5062	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TÁBITA NATÁLIA NUNES LOBATO DE SOUZA	35	PORTO VELHO
1488	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LARA ALVES BARROS	35	PORTO VELHO
2658	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JULIANA FERNANDES DA SILVA	35	PORTO VELHO
5396	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DAVI CLEMENTE LEITE	35	PORTO VELHO
4849	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA LIMA	34	PORTO VELHO
2168	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GISELE PRATA DE SOUZA	34	PORTO VELHO
114	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NAIANE MOURA RIBEIRO	34	PORTO VELHO
5318	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DAIANNE PAOLA DA SILVA FERREIRA SOUZA	34	PORTO VELHO
3211	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ERICA DA SILVA LACERDA LIMA	34	PORTO VELHO
5004	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JULIANA MARQUES CORDEIRO	34	PORTO VELHO
1585	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SARA RAINA AZEVEDO LIMA	34	PORTO VELHO
6058	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NATÁLIA SEVERINO DE OLIVEIRA	34	PORTO VELHO
2343	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KAROLINA BARROS	34	PORTO VELHO
5234	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MORGANA CHRISTIE BENNEMANN MAIA	34	PORTO VELHO
1911	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELAINE CRISTINA DE QUEIROZ	33	PORTO VELHO
3331	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIELA FONSECA DE AGUIAR	33	PORTO VELHO
5695	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÉRICA DA SILVA GOMES JUCÁ	33	PORTO VELHO
5119	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RASHAHN ALHY YHIARABHYBY LYRA DOS SANTOS	33	PORTO VELHO

3118	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÉRICA DA SILVA FERNANDES	33	PORTO VELHO
5763	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSANA ANDREZA DA SILVA	33	PORTO VELHO
5765	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PAULA CRISTINA ALBANO JUVENCIO OLIVEIRA	33	PORTO VELHO
386	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELI ALVES DE LIMA	33	PORTO VELHO
4608	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNA GOMES LIMA	33	PORTO VELHO
4090	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAMILA RAFAELA SILVA RUEDA	33	PORTO VELHO
5932	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARISSA DE LIMA FROZZA	33	PORTO VELHO
3970	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JONAS DE OLIVEIRA BEZERRA FILHO	33	PORTO VELHO
4829	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAMIRES DE FRANÇA LARA	33	PORTO VELHO
3222	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LOHANA LIZ SODRÉ NERES	33	PORTO VELHO
1378	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MÁRCIA THAÍS MELO ALVES DE LARA	33	PORTO VELHO
4653	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MATHEUS BRITO BERNARDO	33	PORTO VELHO
3324	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	33	PORTO VELHO
5676	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VINICIUS TAVARES DA SILVA LIMA	33	PORTO VELHO
4826	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MEIRILENE SANTOS DA SILVA	32	PORTO VELHO
1617	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSANA CORREIA DE LIMA GARCIA	32	PORTO VELHO
297	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCISCO TIAGO DIAS GUARIBANO	32	PORTO VELHO
5713	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DAIANE CARLA SILVA VIANA	32	PORTO VELHO
5430	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAFAEL MODOLO	32	PORTO VELHO
4087	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	YASMIN OLIVEIRA DE LARA	32	PORTO VELHO
396	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAINÁ MITOSO DA SILVA	32	PORTO VELHO
1122	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDLEY AMORIM DA COSTA	32	PORTO VELHO
5865	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALEX DE OLIVEIRA SOARES	32	PORTO VELHO
5516	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EMANUELLE MOUTINHO FREITAS	32	PORTO VELHO
2106	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SUZETE CARVALHO ARAÚJO	31	PORTO VELHO
65	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA BRAGA	31	PORTO VELHO
2064	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOELY CRISTIANE MORAES PEREIRA	31	PORTO VELHO
1090	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSANA NOGUEIRA LOPES	31	PORTO VELHO

3526	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ISRAEL PEREIRA SARAIVA	31	PORTO VELHO
4817	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	REGILANE GOMES NINA	31	PORTO VELHO
6056	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CEZAR DA COSTA RAMOS	31	PORTO VELHO
493	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AMÁLIA QUITÉRIA FÉLIX DOS SANTOS	31	PORTO VELHO
1389	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAFAEL VIEIRA DIAS	31	PORTO VELHO
3328	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANKLIN CÉSAR ALVES DO NASCIMENTO	31	PORTO VELHO
4681	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALAN NASCIMENTO SILVA	31	PORTO VELHO
2395	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JULIANA SANTOS DA SILVA	31	PORTO VELHO
4875	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALEXSANDRA DE SOUZA COSTA	31	PORTO VELHO
4636	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KARINA SOUZA BERNARDO	31	PORTO VELHO
1348	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANTONIO DE MIRANDA MULIN	30	PORTO VELHO
4645	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RUSAURA NEVES DOS SANTOS AMARAL	30	PORTO VELHO
5127	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSÉLIA DA SILVA SANTOS LIMA	30	PORTO VELHO
2245	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JULIANA COSTA DUNICE	30	PORTO VELHO
4648	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADRIANA PEREIRA DOS SNTOS	30	PORTO VELHO
4107	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAIMUNDO LELUANO FALCÃO DE ARAÚJO	30	PORTO VELHO
5330	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCIO JOSE SILVA VIEIRA	30	PORTO VELHO
1742	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VERIANA BRAZ DOS SANTOS	30	PORTO VELHO
6035	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DAIANE ALMEIDA DA SILVA	30	PORTO VELHO
139	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GERSON PEREIRA DE SOUZA	30	PORTO VELHO
1610	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SANDRA ABADIAS MARIA	30	PORTO VELHO
4224	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSILANE GONÇALVES SERRA GUZO	30	PORTO VELHO
4983	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NAIARA CRISTINA MELO CANUTO DUARTE	30	PORTO VELHO
3700	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LAINE CANDIDO DOS REIS	30	PORTO VELHO
5291	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JESSICA MESQUITA DE OLIVEIRA	30	PORTO VELHO
5312	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDERSON PINHEIRO DE SOUZA	30	PORTO VELHO
5117	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAIS DANIELE MARTINS PINTO	30	PORTO VELHO
1082	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THAILA NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	30	PORTO VELHO

5278	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FERNANDA BELEZA VELOSO	30	PORTO VELHO
5831	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IONARA LAURA DIAS SANTOS	30	PORTO VELHO
5270	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MATHEUS DINIZ NOGUEIRA	30	PORTO VELHO
1502	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THAIS MORAES DA SILVA	30	PORTO VELHO
2457	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30	PORTO VELHO
2271	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLEOMILSON LIMA DE ALMEIDA	29	PORTO VELHO
3567	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GRACIELE FERREIRA BRANDÃO DE MESQUITA	29	PORTO VELHO
1657	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	QUEILA MARIA SANTOS SILVA	29	PORTO VELHO
3793	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GISELE SANTOS DE OLIVEIRA	29	PORTO VELHO
2155	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEANDRO LÚCIO LINHARES BREVES	29	PORTO VELHO
5357	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SYAMARA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	29	PORTO VELHO
3389	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAGNO QUEIROZ CORREIA MELO	29	PORTO VELHO
4552	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FELIPE NASCIMENTO CONCEIÇÃO COUTO	29	PORTO VELHO
3164	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PEDRO GOMES RODRIGUES DE ARAUJO CARNEIRO	29	PORTO VELHO
5207	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANE PABLICIA VINHORQUE CARDOSO	29	PORTO VELHO
3221	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDENNILSON DA SILVA FONSECA	29	PORTO VELHO
3052	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ISABELLE CRISTINE CHAGAS MUNIZ	29	PORTO VELHO
3677	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÉRICA CRISTINA DOS SANTOS BUENO	29	PORTO VELHO
2756	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ESTELITA AGUIAR PEREIRA	28	PORTO VELHO
5061	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEANDRO LUIZ BENEDIX RODRIGUES	28	PORTO VELHO
4892	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIEFERSON SILVA BRAZ	28	PORTO VELHO
3515	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIANO APARÍCIO DE SOUZA	28	PORTO VELHO
4551	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA CAROLINE CORRÊA DA SILVA	28	PORTO VELHO
4468	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLÉBER MANOEL DE SOUSA BARBOSA	28	PORTO VELHO
2720	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TALITA DE ARAUJO SALAZAR	28	PORTO VELHO
136	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JEREMIAS RODRIGUES FURTADO	28	PORTO VELHO
5249	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VICTOR GABRIEL NUNES DE OLIVEIRA	28	PORTO VELHO
1040	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALEXANDRE SILVA GADELHA	28	PORTO VELHO

3500	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KAUANNY REBECA GONÇALVES PEREIRA	28	PORTO VELHO
44	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIEL LUCAS MALTA MATOS LOPES	28	PORTO VELHO
5307	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOÃO KLEBER MARQUES NASCIMENTO	28	PORTO VELHO
2369	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KAROLINY DOS SANTOS CUNHA	28	PORTO VELHO
2293	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RODRIGO OCTÁVIO BRANDÃO	27	PORTO VELHO
3223	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	27	PORTO VELHO
5924	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALDAIS BILIO CAMPOS DE ARAUJO	27	PORTO VELHO
332	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MÁRCIA MARIA FALCÃO	27	PORTO VELHO
4575	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEILIANY DA SILVA CRUZ	27	PORTO VELHO
13	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDILENE SANTOS MESQUITA	27	PORTO VELHO
3474	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CARLOS ALBERTO BENTES DOS SANTOS	27	PORTO VELHO
2442	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	QUEISIANE RODRIGUES DOS SANTOS	27	PORTO VELHO
4030	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIZABETH SUELI CARVALHO GONGORA	27	PORTO VELHO
5928	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAIANE DIAS DOS SANTOS ÁQUILA	27	PORTO VELHO
5703	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALICE CRISOSTOMO CASTELO	27	PORTO VELHO
3725	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JHEISSY ANDRYELLE BRENTANO DOS SANTOS	27	PORTO VELHO
5631	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALICE SOUZA DA SILVA	27	PORTO VELHO
5432	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GRAZIELE DA SILVA PIO	27	PORTO VELHO
1282	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MATHEUS ALEXANDRE FRAGOSO	27	PORTO VELHO
4651	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIEGO CAVALCANTE VENÂNCIO DE SOUZA	27	PORTO VELHO
5138	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS FÁBIO ABADIAS DA SILVA	27	PORTO VELHO
3209	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WENDEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	27	PORTO VELHO
5475	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NAIARA DA SILVA SOUZA	27	PORTO VELHO
4590	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MÁRCIO GREI SANTOS DA SILVA	26	PORTO VELHO
4557	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAISA ANÍSIO BARROZO	26	PORTO VELHO
4815	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALCILENE RODRIGUES DOS SANTOS	26	PORTO VELHO
5746	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GEGLIANE NEVES DA SILVA	26	PORTO VELHO
1727	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PATRICIA SILVA SANTOS	26	PORTO VELHO

5779	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSIANE SILVA SOARES	26	PORTO VELHO
120	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AMANDA GOVEIA DE SÁ CARVALHO	26	PORTO VELHO
6012	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALARRUBIA VIEIRA NUNES	26	PORTO VELHO
5356	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RICHARDSON FRANCISCO MEDEIRO MOREIRA	26	PORTO VELHO
5724	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALLANA MARIA SILVA DE ARAÚJO	26	PORTO VELHO
132	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA BEATRIZ MAIA DE LIMA	26	PORTO VELHO
1166	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SAMUEL ALEIXO DE OLIVEIRA	26	PORTO VELHO
4184	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EMANUELE BENTES PEREIRA	25	PORTO VELHO
4293	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SUZI DAS NEVES FERREIRA	25	PORTO VELHO
1659	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EVELY TEREZINHA DA SILVA MOREIRA BARROS	25	PORTO VELHO
3362	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SUELEN CRISTINE FARIAS MARTINS	25	PORTO VELHO
2079	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NASSARA CAVALCANTE DE CARVALHO	25	PORTO VELHO
2232	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CARLOS HENRIQUE ARAUJO SOARES	25	PORTO VELHO
5071	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAROLINA DA SILVEIRA COSTA	25	PORTO VELHO
1728	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLEYDIANE PEREIRA DE SOUSA	25	PORTO VELHO
1576	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ESTEFANY VASCONCELOS DA SILVA	25	PORTO VELHO
4480	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	25	PORTO VELHO
193	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GEOVANA NASCIMENTO CHAGAS MAIA	25	PORTO VELHO
5992	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCINÉIA TENÓRIO NASCIMENTO SILVA	25	PORTO VELHO
3090	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GLENDA KELLY ARRUDA MARTINS	25	PORTO VELHO
276	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALDENISIO RODRIGUES DE BRITO JÚNIOR	25	PORTO VELHO
383	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEONARDO GUSTAVO DA MOTA MACENA	25	PORTO VELHO
5535	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALICE CRISTINA FERRAZ FERREIRA	25	PORTO VELHO
1748	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIELA FERREIRA XAVIER	25	PORTO VELHO
2160	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RODRIGO DE BRITO LIMA	25	PORTO VELHO
1528	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOÃO VICTOR RODRIGUES DE LIMA	25	PORTO VELHO
1648	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THAUANY DA SILVA SOUSA	25	PORTO VELHO
3402	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ISABELLE MOUTINHO FREITAS	25	PORTO VELHO

3130	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LORENA DA SILVA MORAIS	25	PORTO VELHO
2074	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAÍZA MICAELA NOGUEIRA DA SILVA	25	PORTO VELHO
776	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAQUEL DO SOCORRO M.L. R CAVALCANTE	24	PORTO VELHO
5388	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MIRIAN DE ALMEIDA DOS REIS	24	PORTO VELHO
2739	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELCIANE DOS REIS REGO	24	PORTO VELHO
1110	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS	24	PORTO VELHO
1228	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SAMEA DIAS DE LIMA	24	PORTO VELHO
3185	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PRISCILA DAIANA PASSOS DE AGUIAR	24	PORTO VELHO
2305	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DALCIANE PEREIRA LOBO	24	PORTO VELHO
2834	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KAREN EDUARDA DA ROCHA	24	PORTO VELHO
1593	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JAINE RANGEL DE SOUZA	24	PORTO VELHO
4980	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TULIO CESAR CORDEIRO MAXIMIANO	24	PORTO VELHO
2292	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDILSON JUCA FERREIRA JUNIOR	24	PORTO VELHO
2240	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CRISLAINE RODRIGUES DOS SANTOS	24	PORTO VELHO
5026	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAÍSA GOMES FERREIRA	24	PORTO VELHO
146	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDERSON TEIXEIRA ARAGAO	24	PORTO VELHO
2147	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PEDRO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	24	PORTO VELHO
3655	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WILCILEYNE RIBEIRO PRESTES	24	PORTO VELHO
239	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCKLEY PEREZ NERY	24	PORTO VELHO
4792	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRESSA VIEIRA DE OLIVEIRA	24	PORTO VELHO
2965	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JÚNIOR VIDAL DE SOUZA	24	PORTO VELHO
2473	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	STECY POXO BARDEN	24	PORTO VELHO
5095	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JHENNIFER ELISIA SPINOLA DA SILVA	24	PORTO VELHO
3262	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FELIPE CARVALHO ARAÚJO	24	PORTO VELHO
1900	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GIOVANA OLIVEIRA BRITO	24	PORTO VELHO
4743	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THAYNARA JOANA GODINHO DE MELO	24	PORTO VELHO
3691	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RENAN NOBRE	24	PORTO VELHO
5277	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUKAS ROCHA RODRIGUES	24	PORTO VELHO

5204	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VITÓRIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	24	PORTO VELHO
5192	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELISA MESQUITA PIRES	23	PORTO VELHO
3032	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ESTER GOMES DOS SANTOS	23	PORTO VELHO
4219	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIAS BATISTA CELESTINO	23	PORTO VELHO
2357	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GLAUCIA RABELO DA SILVA	23	PORTO VELHO
3901	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDNA JACINTA DOS SANTOS	23	PORTO VELHO
2655	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAMIFLAN DE MELO FERNANDES	23	PORTO VELHO
5363	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IURI VANESSA KRENKEL SANTIN	23	PORTO VELHO
1526	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THAYNA RECAN MONTEIRO DANTAS	23	PORTO VELHO
5134	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NATÁLIA JEANE TAVARES PESSOA	23	PORTO VELHO
2607	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDILAINE DE OLIVEIRA ALVES	23	PORTO VELHO
2251	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SAMUEL LOPES DO NASCIMENTO	23	PORTO VELHO
5541	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FLÁVIO SILVA DE OLIVEIRA	23	PORTO VELHO
1511	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	23	PORTO VELHO
460	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RENATO NASCIMENTO SILVA ANASTACIO	23	PORTO VELHO
4783	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PAMELA RAISSA LOPES MIRANDA	23	PORTO VELHO
1366	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WILLIAN BARBA DOS SANTOS	23	PORTO VELHO
3140	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KAMILA FARIAS DA SILVA	23	PORTO VELHO
4033	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PRISCILA MARIA FERREIRA GUARATE	23	PORTO VELHO
4912	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AURICELIA BARRETO DA SILVA	23	PORTO VELHO
3152	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANESSA SOUZA DA SILVA	23	PORTO VELHO
3666	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PAULO HENRIQUE SOUZA WERNECK	23	PORTO VELHO
1538	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KETLYN KAYLANE PLACIA LIMA	23	PORTO VELHO
3302	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIEL FERREIRA PACIFICO	23	PORTO VELHO
22	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GLEICY GABRIELLE NUNES DA SILVA	23	PORTO VELHO
3479	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIEL ALENCAR SILVA	23	PORTO VELHO
6079	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAISSA YORRANA SANTOS BRAGA	23	PORTO VELHO
2573	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SABRINA NICOLE DA SILVA	23	PORTO VELHO

5657	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRE GERALDO RODRIGUES DE JESUS	23	PORTO VELHO
3609	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VALQUIRIA VENANCIO DE OLIVEIRA	23	PORTO VELHO
4773	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DEANNE BEZERRA DE OLIVEIRA	23	PORTO VELHO
3098	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRÉ MARCOS GONÇALVES DA SILVA	23	PORTO VELHO
3595	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIEGO MATHEUS CEZARIO GUIMARÃES	23	PORTO VELHO
3319	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA JAMILE SILVA DO AMARAL	23	PORTO VELHO
4312	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GUILHERME SEIDEL QUIRINO	23	PORTO VELHO
4280	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WENEDY DE OLIVEIRA VASCONCELOS	22	PORTO VELHO
4442	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SÉRGIO RICARDO SOUZA SEIXAS	22	PORTO VELHO
4151	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SAID SILVA BRAGA	22	PORTO VELHO
4285	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JAMILE MORAES DA FONSECA MARTINS	22	PORTO VELHO
3289	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA AMÉLIA MARQUES DE CARVALHO	22	PORTO VELHO
742	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CRISTIANE MAIA DE SOUZA	22	PORTO VELHO
2391	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CARLA DAIANA MARTINS CARDOSO	22	PORTO VELHO
4586	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TÂNIA DOMINGUES MACHADO	22	PORTO VELHO
4811	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SABRINA RAMOS PONTES BASTOS	22	PORTO VELHO
4844	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANAKENA MUGRAVE DE CARVALHO	22	PORTO VELHO
4138	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA IVI NATANE FIDELES TIMÓTEO	22	PORTO VELHO
4560	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LILIAN BRUNET CAMPOS LUZ	22	PORTO VELHO
2201	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JAQUELINE PEREIRA DE CASTRO AIALA	22	PORTO VELHO
5636	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PRISCILA GONÇALVES DA SILVA	22	PORTO VELHO
3491	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIONEIDE BATISTA MENESES	22	PORTO VELHO
3817	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VIVIAN BEZERRA DE LIMA	22	PORTO VELHO
5135	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MITSUÊ VITÓRIA EGUEZ RODRIGUES MORET	22	PORTO VELHO
3029	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAILTON DA CONCEIÇÃO MENEZES	22	PORTO VELHO
2631	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAROLIN KEREN DO NASCIMENTO BRANDÃO	22	PORTO VELHO
5985	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THIERRY DO NASCIMENTO GONÇALVES	22	PORTO VELHO
1134	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CRISTIANE LISBOA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA	22	PORTO VELHO

3363	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JONATHAN ENDRO MELO DE ANDRADE	22	PORTO VELHO
3456	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DA CRUZ	22	PORTO VELHO
2657	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GUSTAVO BARROS DA CUNHA	22	PORTO VELHO
1726	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IAN LIMA CHAGAS MUSA	22	PORTO VELHO
1464	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ZENDER ELHAGE MERCADO	21	PORTO VELHO
5938	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA JOSE LEMOS DA CONCEIÇÃO	20	PORTO VELHO
5299	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSÉ FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	20	PORTO VELHO
1583	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SAMARA APARECIDA COLARES COIMBRA	20	PORTO VELHO
3832	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SILVANA PAIXÃO PORTELA	20	PORTO VELHO
1671	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FÁBIO RAMOS DE LIMA CAMPOS	20	PORTO VELHO
5458	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSIANE DA SILVA CRUZ	20	PORTO VELHO
533	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIANE BARBARA PEREIRA DE ARAUJO	20	PORTO VELHO
1958	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOÃO BOSCO GOMES DE OLIVEIRA	20	PORTO VELHO
1834	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARILYN WALKISE DA SILVA FRANÇA DAMIÃO	20	PORTO VELHO
1105	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSIELE PINHEIRO GOMES	20	PORTO VELHO
4324	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA PAULA BORGES DE MORAIS	20	PORTO VELHO
2127	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DENISE SETUBALOLIVEIRA BRAGUIN SILVÉRIO	20	PORTO VELHO
1252	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	REINALDO MEIRELES BRITTO	20	PORTO VELHO
476	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GLEYSON DE AZEVEDO REINO	20	PORTO VELHO
1025	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JÉSSICA GONÇALVES STURZENEGGER	20	PORTO VELHO
1635	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRESSA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	20	PORTO VELHO
1006	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDDUARDA MONY COSTA DE FARIAS	20	PORTO VELHO
3936	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NOGUEIRA	20	PORTO VELHO
1009	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIELA DA SILVA SANTOS	20	PORTO VELHO
2989	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAIQUE VINÍCIUS FERNANDES SOARES	20	PORTO VELHO
1641	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRÉA CRISTINA DO NASCIMENTO FILGUEIRAS	20	PORTO VELHO
380	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RODRIGO DA SILVA CORRÊA	20	PORTO VELHO
4998	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELINALVA DA SILVA REISSOARES	20	PORTO VELHO

5338	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAYRA IHULY TORRES	20	PORTO VELHO
4692	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA PAULA CARDOSO MELQUIDE	20	PORTO VELHO
4808	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIELA BORÉ PEREIRA	20	PORTO VELHO
1768	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUAN SENA DOS SANTOS	20	PORTO VELHO
5530	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA BEATRIZ NASCIMENTO SOUZA	20	PORTO VELHO
2021	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VICTOR RAFAEL BARROSO BARBOSA	20	PORTO VELHO
2101	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LARISSA FERREIRA DA SILVA	20	PORTO VELHO
464	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FELIPE DA SILVA E SILVA	20	PORTO VELHO
1117	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AÉLSON MATHEUS PINHEIRO DE JESUS	20	PORTO VELHO
2193	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AMANDA LEMOS DO NASCIMENTO MONTES	20	PORTO VELHO
1019	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JAMILENE VIEIRA DA CRUZ	20	PORTO VELHO
3405	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA PAULA MELO DE OLIVEIRA	20	PORTO VELHO
4131	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LARISSA FEITOZA DO NASCIMENTO	20	PORTO VELHO
1756	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RONY RAMOS DE ARAUJO	20	PORTO VELHO
2525	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EZEQUIEL PANTOJA MACEDO	20	PORTO VELHO
1730	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS EMANUEL COSTA SANTOS	20	PORTO VELHO
3259	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIANY NERY ARAÚJO	20	PORTO VELHO
4190	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WALTER NATO DE BRITO	20	PORTO VELHO
2035	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCIO AUGUSTO BULHOSA PINTO	20	PORTO VELHO
1607	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SANDRA PAULA DA SILVA	19	PORTO VELHO
2437	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IVANETE FERREIRA DE SOUZA	19	PORTO VELHO
2104	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SANDRA SILVA SOUZA DA NÓBREGA	19	PORTO VELHO
1204	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARINA NASCIMENTO CORCINO PINTO	19	PORTO VELHO
2111	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SILVANA FERREIRA CUNHA	19	PORTO VELHO
2174	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOICELINA MARTINS PAIVA	19	PORTO VELHO
3294	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SAMARA SUELEN ARAUJO	19	PORTO VELHO
4486	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÉRICA SILVA RODRIGUES	19	PORTO VELHO
5487	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSIANE GONZALES FONSECA	19	PORTO VELHO

1160	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JARDESSON DE ARAÚJO CONCEIÇÃO	19	PORTO VELHO
3409	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IVONE DOS SANTOS LEITE	19	PORTO VELHO
2737	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CINTIA TATIELEN PEREIRAEZQUERRO	19	PORTO VELHO
3986	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AMANDA PEREIRA DA SILVA	19	PORTO VELHO
3169	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RENAN NEVES PANTOJA	19	PORTO VELHO
2489	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SABRINA NEVES MARTINS DA COSTA	19	PORTO VELHO
5648	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCISCO PONTES BRAGA	19	PORTO VELHO
5187	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIANA LEITÃO FABRICIO MARTINS	19	PORTO VELHO
2386	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAIARA DA SILVA DESMAREST	19	PORTO VELHO
4682	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TALITA SAMARA DA SILVA PEREIRA	19	PORTO VELHO
4379	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VALNEI FELICIO DA SILVA MORAIS JUNIOR	19	PORTO VELHO
3381	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SAMUEL NEVES DA SILVA PEREIRA	19	PORTO VELHO
3565	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SABRINA NOGUEIRA DE ARAUJO	19	PORTO VELHO
574	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CRISLÂNY OLIVEIRA DE ALMEIDA ANDRADE	19	PORTO VELHO
2634	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PAULO HENRIQUE MENDES DE SOUZA	19	PORTO VELHO
3478	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALESSANDRA SOBRINHO BUENO	19	PORTO VELHO
4670	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EUNICE HELEN PARENTE GONZAGA	19	PORTO VELHO
224	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EVELIN SOUZA DE ABREU	19	PORTO VELHO
364	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÉRICO SOUZA BUGARI	19	PORTO VELHO
4386	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÂNGEL CAROLINE JUSTINIANO DAS NEVES	19	PORTO VELHO
4265	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CINDY LAY SILVA OLIVEIRA	19	PORTO VELHO
4734	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRESSA PRISCILA PORTELLA DE VASCONCELLOS	19	PORTO VELHO
5258	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAILSON SOUZA PEREIRA	19	PORTO VELHO
4853	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KÁTIA TAVARES REINALDO	19	PORTO VELHO
1022	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SUSANA MARQUES CORDEIRO XAVIER	19	PORTO VELHO
709	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JESSICA DA SILVA LIMA	19	PORTO VELHO
4212	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALESSANDRA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	19	PORTO VELHO
827	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIANE SILVA JANUARIO	19	PORTO VELHO

2717	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BEUTCEZAR FERNANDES DE OLIVEIRA	19	PORTO VELHO
1627	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNA MARIA DOS SANTOS CRUZ	19	PORTO VELHO
737	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JAILTON MATIAS	19	PORTO VELHO
371	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JÉSSICA RIBEIRO DE CARVALHO	19	PORTO VELHO
1203	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CARINA LAZARA REIS ALHO	19	PORTO VELHO
1527	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NATALIA LAIS FEITOSA DE OLIVEIRA	19	PORTO VELHO
305	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANTONIO VITOR DE MORAIS DOS SANTOS	19	PORTO VELHO
173	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GLEICE ESTER FONTINELE DE SOUZA	19	PORTO VELHO
4526	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SARA MIDIÃ GOMES PASCOAL	19	PORTO VELHO
5040	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLEYSON GABRIEL FERREIRA DA SILVA	19	PORTO VELHO
2539	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS DE JESUS MENEZES FROTA	19	PORTO VELHO
2622	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS DAVID MELO DE OLIVEIRA	19	PORTO VELHO
2274	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAMILA PAULA MATOS	19	PORTO VELHO
5545	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANESSA MARCELLY BARROS TRINDADE	19	PORTO VELHO
5509	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEYLA REGINA AGUIAR BARROS	19	PORTO VELHO
3369	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THAMIRES NAYARA DA SILVA ZANIAN	19	PORTO VELHO
3268	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FLÁVIA NICACIO DE ARRUDA	19	PORTO VELHO
3871	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GUILHERME VIDAL AQUINO DE SOUZA	19	PORTO VELHO
4303	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA BEATRIZ FREITAS DOS SANTOS	19	PORTO VELHO
4530	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSUÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO	19	PORTO VELHO
3398	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIAS DA SILVA BRAZ	19	PORTO VELHO
781	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GRAZIELE PAVÃO DE SOUZA	19	PORTO VELHO
1236	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KAMILA DE MELO DOBRE	19	PORTO VELHO
3969	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRÉ PEREIRA MONGE	19	PORTO VELHO
1014	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIELA VOLPATTO DE RAMOS	19	PORTO VELHO
3173	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KLEBER NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR	19	PORTO VELHO
5879	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAISA MAIA DE OLIVEIRA	19	PORTO VELHO
4106	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LARISSA CRISTINA MORONHA COSTA	19	PORTO VELHO

4997	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA VITÓRIA SOUSA DAS NEVES	19	PORTO VELHO
4271	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUAN EMANUEL CHIANCA RODRIGUES	19	PORTO VELHO
810	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	HELYS HELENA EVANGELISTA DE SOUSA	19	PORTO VELHO
4563	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSANA DE SOUZA PEREIRA	18	PORTO VELHO
75	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MICHELLE BRASIL DA SILVA	18	PORTO VELHO
2475	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADALCIDA EMANUELE DE SOUZA BOTELHO	18	PORTO VELHO
3699	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDREIA SILVA FREITAS	18	PORTO VELHO
4288	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SHIRLIANE RIBEIRO BEZERRA CANTANHEDE	18	PORTO VELHO
379	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	HÉLEN PEREIRA GONZAGA DOS REIS	18	PORTO VELHO
5981	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROBSON RONI MATOS DA SILVA	18	PORTO VELHO
4566	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GLÓRIA JÉSSICA ARAÚJO DE OLIVEIRA	18	PORTO VELHO
2446	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALEX APONTES DA SILVA	18	PORTO VELHO
3055	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JÉSSICA LEINE MAIA DE CARVALHO FARIAS	18	PORTO VELHO
3132	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAMILA MILENA BARBOSA DE OLIVEIRA	18	PORTO VELHO
5080	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS DEBONI DA SILVA	18	PORTO VELHO
4984	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOÃO VICTOR GARRIDO MAIA	18	PORTO VELHO
4528	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MATHEUS VENICIUS DE OLIVEIRA PINHEIRO	18	PORTO VELHO
1047	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALEX LUÍS REIS FERREIRA	18	PORTO VELHO
4517	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VICTOR PIMENTA SOUZA CUNHA	18	PORTO VELHO
5328	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRESSA COLARES DA SILVA	18	PORTO VELHO
3719	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MONIQUE ARAÚJO DE SOUZA	18	PORTO VELHO
5256	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JAMILES NASCIMENTO VIEIRA DOS SANTOS	18	PORTO VELHO
2642	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	HELMA REGINA FIGUEIRA BARBOSA	15	PORTO VELHO
2572	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARLETE LIMA DE SOUZA DA SILVA	15	PORTO VELHO
2162	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLEDIANA DE SOUZA OLIVEIRA	15	PORTO VELHO
1154	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDERSON DE SOUZA ALVES	15	PORTO VELHO
1457	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NILDA SOUZA CAMPOS	15	PORTO VELHO
3953	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA ONICE BENTES NOGUEIRA DA SILVA	15	PORTO VELHO

55	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADRIANO FREITAS DOS ANJOS	15	PORTO VELHO
2670	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIOLA CAVALCANTE VENEROSO	15	PORTO VELHO
2466	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEILIANNE DE SOUZA PASSOS	15	PORTO VELHO
1492	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCOS DE SOUSA ALVES	15	PORTO VELHO
597	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GEINA CRISTINA PIZA DE OLIVEIRA	15	PORTO VELHO
2207	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCELO MAGALHAES SANTOS	15	PORTO VELHO
4860	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCILANE PEREIRA DA SILVA	15	PORTO VELHO
3000	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCISCA AILEUDA DE CARVALHO SALES	15	PORTO VELHO
647	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	HERMANN HENRICH MENDONCA FERREIRA	15	PORTO VELHO
1989	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA VANEIDE DANTAS LEITÃO	15	PORTO VELHO
4305	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	REZANGELA DE MOURA	15	PORTO VELHO
1015	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	QUELE PIRES CAVALARI	15	PORTO VELHO
2046	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MÁRTIRES GONÇALVES MARTINS OLIVEIRA	15	PORTO VELHO
5735	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NARDA PATRICIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	15	PORTO VELHO
1065	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LIDAMARES DA SILVA BARBOSA	15	PORTO VELHO
2083	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CATIENE MAGALHÃES DE OLIVEIRA SANTANNA	15	PORTO VELHO
536	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELMA COELHO DE ALMEIDA	15	PORTO VELHO
3553	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SUELEN FERREIRA DOS SANTOS CALIXTO	15	PORTO VELHO
2996	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDUARDO CARVALHO DE SOUZA	15	PORTO VELHO
251	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAIANA CORDEIRO RODRIGUES DE HOLANDA	15	PORTO VELHO
280	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ESTEFANE GUTIERRES LOPES	15	PORTO VELHO
1300	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GEIZA GOMES ALEXANDRE	15	PORTO VELHO
5115	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JENIFFER ROSA VIEIRA	15	PORTO VELHO
2615	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MONIQUE TAIANA PINHEIRO DOS SANTOS	15	PORTO VELHO
267	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TONY HENRIQUE GALLINA PESSOA	15	PORTO VELHO
3628	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IDVANY BORGES DOS SANTOS	15	PORTO VELHO
2354	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUIS CARLOS MAGNO DA SILVA	15	PORTO VELHO
4545	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNO DOS SANTOS CUNHA	15	PORTO VELHO

5288	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA REGINA DA SILVA NOBRE	15	PORTO VELHO
3427	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAGNO UILIAN SILVA NEVES	15	PORTO VELHO
822	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CARINA ALMEIDA DA SILVA	15	PORTO VELHO
2337	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSE NUNES DE LIMA NETO	15	PORTO VELHO
322	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PATRICIA MARIA BARROS MONTEIRO	15	PORTO VELHO
2495	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUANA DE OLIVEIRA MACHADO	15	PORTO VELHO
4473	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THAIS DA CONCEIÇÃO FERREIRA NASCIMENTO	15	PORTO VELHO
2384	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAISSA ANDREZZA EVANGELISTA PAES	15	PORTO VELHO
1167	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SUANE DE SOUZA SANTOS	15	PORTO VELHO
4215	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANTONIA ELAINE DA SILVA OLIVEIRA	15	PORTO VELHO
2668	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA PAULA DE LIMA BEZERRA	15	PORTO VELHO
1442	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIELE ESTEVES VIAMONTE MEDINA	15	PORTO VELHO
2379	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCOS AUGUSTO PAULINO BARROS	15	PORTO VELHO
397	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ISAAC PAULO RODRIGUES	15	PORTO VELHO
1412	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS TAVARES LEVINO	15	PORTO VELHO
3631	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIEL SALES DA SILVA	15	PORTO VELHO
212	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRESSA CAROLINE ARAUJO GALEAZZI	15	PORTO VELHO
2346	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIEL RICARDO MARCELINO	15	PORTO VELHO
3709	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÁDELLE CAMARÃO MONTEIRO	15	PORTO VELHO
609	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THUANE JAINARA CARNEIRO COSTA	15	PORTO VELHO
1695	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JULIANA BARBARA GONÇALVES DE SOUZA	15	PORTO VELHO
2455	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALINE SILVA REBOUÇAS	15	PORTO VELHO
3956	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LORENA CASARA DA COSTA TORRES	15	PORTO VELHO
214	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	HADUAN DE SOUZA FABRÍCIO	15	PORTO VELHO
4968	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAYSSA MEDRADO SOARES	15	PORTO VELHO
3013	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRÉIA OLANDA SILVA	15	PORTO VELHO
1443	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GIDEONI MACHADO DE ALMEIDA	15	PORTO VELHO
4334	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JULIANA MARTINS DA SILVA	15	PORTO VELHO

3030	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALEXIA REJANE MARINHO RODRIGUES	15	PORTO VELHO
2590	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IVANETE SILVA DE MOURA	15	PORTO VELHO
5243	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CARLOS HENRIQUE SALES MOTA	15	PORTO VELHO
2547	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THAMIRES SANTOS SANTIAGO	15	PORTO VELHO
1235	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUANA KARINE PEREIRA MENDES	15	PORTO VELHO
2182	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ISRAEL CASTRO CARRIÇO	15	PORTO VELHO
5506	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AMÓS ALMEIDA DA SILVA SANTOS	15	PORTO VELHO
529	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SALMA ALVES DA SILVA BARROS	15	PORTO VELHO
4084	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JESSI TIFANY RODRIGUES MACIEL BRAGA	15	PORTO VELHO
394	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DHEMESSON LIMA GUIMARAES	15	PORTO VELHO
1520	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALICE DE FÁTIMA FURTADO NARCISO	15	PORTO VELHO
4015	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DÉBORA MOURÃO PIRES	15	PORTO VELHO
2974	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CINDY KEETLEN CANDIDO DA ROCHA NERY	15	PORTO VELHO
4060	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EMERSON FÉLIX RIBEIRO DA CRUZ	15	PORTO VELHO
3510	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JUSLINE LAZARA SILVA SANTOS	15	PORTO VELHO
1087	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSANA IASMIM BARBOZA BEZERRA	15	PORTO VELHO
4879	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JHENNIFER UCHÔA FIGUEIREDO	15	PORTO VELHO
1654	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	HÍTALO PEREIRA DE CASTRO	15	PORTO VELHO
2071	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DAVID ISMAEL NOGUEIRA	15	PORTO VELHO
2517	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JHENIFER NEILANE PEREIRA DO NASCIMENTO	15	PORTO VELHO
4338	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PEDRO HENRIQUE DE SÁ ALBUQUERQUE	15	PORTO VELHO
4263	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA BEATRIZ SOUSA GOMES	15	PORTO VELHO
1582	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AMANDA CAROLINE NEVES REIS	15	PORTO VELHO
4478	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAIS DELGADO FERREIRA	15	PORTO VELHO
3659	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JULIANA SOUSA JANUARIO	15	PORTO VELHO
2196	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EMANOELY JUCÁ RIBEIRO	15	PORTO VELHO
3110	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAISSA MARCELE	15	PORTO VELHO
4391	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ARTHUR SARAIVA DOS SANTOS	15	PORTO VELHO

505	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCELO REIS DA CRUZ	15	PORTO VELHO
917	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUÍZA NATÁLIA PEREIRA VIEIRA DAS CHAGAS VASCONCELOS	15	PORTO VELHO
1791	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BEATRIZ BRAS DE OLIVEIRA	15	PORTO VELHO
5001	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO	14	PORTO VELHO
3384	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PATRÍCIA DE JESUS VASCONCELOS ALVES	14	PORTO VELHO
5942	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	APARECIDA DE SOUZA SILVA	14	PORTO VELHO
211	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PATRICIA SANTIAGO DO NASCIMENTO	14	PORTO VELHO
4134	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSENIRA ARAUJO MARTINS	14	PORTO VELHO
2749	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALECSANDRO MARIAN DA SILVA	14	PORTO VELHO
5760	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO ALVES	14	PORTO VELHO
5398	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIELA GUSMÃO	14	PORTO VELHO
988	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NATHÁLIA DE RESENDE QUEIROZ	14	PORTO VELHO
819	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NATALIA SANTOS OLIVEIRA	14	PORTO VELHO
1198	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GEISICA FERNANDA ALVES DE SOUZA	14	PORTO VELHO
5232	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELEN OLIVEIRA PEREIRA	14	PORTO VELHO
3383	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDERSON BARROS BATISTA	14	PORTO VELHO
2565	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABRICIA GOMES DE ARAUJO	14	PORTO VELHO
2811	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSENI VIANA DA SILVA LIMA	14	PORTO VELHO
2593	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELEN GOMES DE JESUS ENO	14	PORTO VELHO
261	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JANAÍNA RIBEIRO DE SOUZA	14	PORTO VELHO
3547	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TALISSA DEISE GAMA CHAGAS	14	PORTO VELHO
2736	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JHONE HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	14	PORTO VELHO
316	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PRISCILA DESMAREST DOS SANTOS	14	PORTO VELHO
324	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JONAS BARBOSA FRAZÃO	14	PORTO VELHO
3504	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FELIPE DAVY CAMPOS DA SILVA	14	PORTO VELHO
1169	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNO FARIAS PEREIRA	14	PORTO VELHO
447	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KEVIN SILVA LOPES	14	PORTO VELHO
4222	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RONIERE DA SILVA KUIETE	14	PORTO VELHO

2496	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAINARA MENEZES DE SOUZA	14	PORTO VELHO
2757	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DAYENNE EDWART BEZERRA FRANCISCO	14	PORTO VELHO
1050	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VINÍCIUS COSTA DE AMORIM VILCHEZ	14	PORTO VELHO
5239	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DAVID GOMES DA COSTA	14	PORTO VELHO
4549	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LETÍCIA LANA DE MELO NUNES	14	PORTO VELHO
1692	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JACKSON MARCEL SILVA DA ROCHA	14	PORTO VELHO
453	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAMILA ABREU DOS SANTOS	14	PORTO VELHO
1320	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	HIAGO FERNANDO SILVA DOS SANTOS	14	PORTO VELHO
347	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALEXSANDRA MATOS DE SOUSA	14	PORTO VELHO
4589	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MILTON BUENO JUNIOR	14	PORTO VELHO
3392	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TELMA SOUZA TENÓRIO	14	PORTO VELHO
3588	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KATIELY LIMA SANTOS	14	PORTO VELHO
4613	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRENDA SANTOS DO VALE	14	PORTO VELHO
451	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA JÚNIOR	14	PORTO VELHO
634	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÉRICA DINIZ FERNANDO	14	PORTO VELHO
2374	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JONAS IVO MISZKOVSKI DA SILVA	14	PORTO VELHO
2591	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RENAN ROCHA CARVALHO	14	PORTO VELHO
5167	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JULYE EDUARDA OLIVEIRA ISACKSSON	14	PORTO VELHO
1562	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCOS VINICIUS FIRMINO DOS SANTOS	14	PORTO VELHO
901	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IVO CÉSAR SILVA DE MELO NUNES	14	PORTO VELHO
489	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ESTÉFANE SIQUEIRA NOLÊTO	14	PORTO VELHO
2443	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALICE FERNANDA SOUZA LOPES	13	PORTO VELHO
378	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ISVÂNGELA DUARTE DA SILVA LIMA	10	PORTO VELHO
596	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JANE ELIAS SILVA SANTANA	10	PORTO VELHO
61	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAIMUNDA PEREIRA DIAS	10	PORTO VELHO
2237	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CARLOS SILVANO GOMES DE OLIVEIRA	10	PORTO VELHO
1970	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOANA DARQUE SOUZA SANTOS	10	PORTO VELHO
1495	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	REGEANY DA SILVA GOMES	10	PORTO VELHO

97	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSUE DOS SANTOS FIGUEIREDO	10	PORTO VELHO
2359	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JUSDELANE LIMA PARAGUASSU DE OLIVEIRA	10	PORTO VELHO
4431	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALCENI TAVARES ALECRIM	10	PORTO VELHO
4244	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	REJANEMONTEIRO SOBREIRA	10	PORTO VELHO
4006	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCISCO CHIMENES AMARAL	10	PORTO VELHO
2463	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CASSIA DA SILVA BARBOSA	10	PORTO VELHO
3218	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DARLÉIA RODRIGUES PINHEIRO	10	PORTO VELHO
3856	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARILENE SILVA MENEZES	10	PORTO VELHO
2578	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOANA NOGUEIRA SANTOS NETA FARIAS	10	PORTO VELHO
4951	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TATIANE GOMES CABOCLO	10	PORTO VELHO
4218	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CASSIA VALERIA PRESTES DE AZEVEDO ALVES	10	PORTO VELHO
2406	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADRIANA DO NASCIMENTO BRANDÃO	10	PORTO VELHO
1504	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIDA JULIANA DE OLIVEIRA ALVES	10	PORTO VELHO
542	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JULIANA FRANCISCA UBIRAJARA TAPAJOS	10	PORTO VELHO
318	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GRAZIELLE COSTA FERREIRA	10	PORTO VELHO
4511	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÉDER BELARMINO DA SILVA	10	PORTO VELHO
400	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABRÍCIO LIMA FERREIRA	10	PORTO VELHO
866	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANESSA PATUCHA SANTOS PIMENTEL	10	PORTO VELHO
5909	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALESSANDRA DA SILVA COSTA DOS SANTOS	10	PORTO VELHO
3925	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GLORIANY GOMES COELHO	10	PORTO VELHO
1049	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MEURI CRISTIANE BATISTA DOS SANTOS	10	PORTO VELHO
3126	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CATARINO BRUNO SANTOS AQUINO DE ASSIS	10	PORTO VELHO
5067	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CARMEN CRISTINA DA SILVA	10	PORTO VELHO
149	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PABLO FERNANDO SOARES STOCHI	10	PORTO VELHO
3465	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA SOUZA	10	PORTO VELHO
4472	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSIMAR NASCIMENTO DOS SANTOS	10	PORTO VELHO
4555	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSILENE DE OLIVEIRA	10	PORTO VELHO
510	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUZIA DE SOUSA MEDEIROS	10	PORTO VELHO

2352	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PRISCILA GISELE GIAROLA	10	PORTO VELHO
4654	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLAUDIA NASCIMENTO SOUZA	10	PORTO VELHO
1510	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SOLANGE CRISTIANE GABLER	10	PORTO VELHO
4232	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LILIAN LOPES DA SILVA	10	PORTO VELHO
3236	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOICIANE SILVEIRA DE LIMA	10	PORTO VELHO
450	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MADSON BRITO SANTOS	10	PORTO VELHO
1871	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NAINA MONTEIRO GURGEL DO AMARAL	10	PORTO VELHO
1472	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LIDIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	10	PORTO VELHO
472	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GEORGE MARQUES RODRIGUES	10	PORTO VELHO
3505	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEONARDO DA SILVA BRASIL	10	PORTO VELHO
2724	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUIZ ANTONIO IMOPOCO	10	PORTO VELHO
1398	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADRIANA PALHETA BEZERRA	10	PORTO VELHO
128	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA PATRÍCIA BRITO ABADIAS	10	PORTO VELHO
4402	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSÉ LEANDRO TEIXEIRA SENA	10	PORTO VELHO
3929	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SAMARA OLIVEIRA MARTINS	10	PORTO VELHO
954	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PEDRO TAVARES BATALHA NETO	10	PORTO VELHO
2568	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JÉSSICA CRISTINA RAMIRES CARVALHO	10	PORTO VELHO
2633	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KELVIN SILVA DOS ANJOS	10	PORTO VELHO
1401	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA PAULA VASCONCELOS ROSA	10	PORTO VELHO
669	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JULIANA PASSOS FEITOSA	10	PORTO VELHO
496	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TÁGLIA MOURA DAS NEVES	10	PORTO VELHO
408	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LESANDRA AFONSO DE SOUZA COSTA	10	PORTO VELHO
3070	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUIZ SCHNEIDER JUNIOR	10	PORTO VELHO
4078	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FELIPE FREIRE DA SILVA	10	PORTO VELHO
535	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDILAINE CARLA SILVEIRA	10	PORTO VELHO
4417	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ESTEFANE SILVA GOMES	10	PORTO VELHO
1717	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LAURINDA RIBEIRO LEÃO MAIA	10	PORTO VELHO
4459	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IZABELLE CRISTINA AGUIAR MONTEIRO	10	PORTO VELHO

4053	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PRISCILA GOMES SANTANA	10	PORTO VELHO
227	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIEMES DA SILVA E SILVA	10	PORTO VELHO
2787	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAROLINA GONCALVES DE SOUZA	10	PORTO VELHO
4507	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	HELORE DANA CALDEIRA DE ANDRADE	10	PORTO VELHO
3176	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IELISON ALBINO DA SILVA	10	PORTO VELHO
1844	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAIELE GUIMARÃES RODRIGUES	10	PORTO VELHO
1129	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NERI ISRAEL GRANGEIRO MONTEIRO	10	PORTO VELHO
4659	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FERNANDO AUGUSTO ARRUDA DE SOUZA	10	PORTO VELHO
4302	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADRIEL MAGALHÃES BENTO CHAVES	10	PORTO VELHO
209	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PAULO ROBERTO DA SILVA VIANA	10	PORTO VELHO
4774	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ISLAINE PEREIRA DINIZ	10	PORTO VELHO
3258	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCOS AURÉLIO FERREIRA PRADO	10	PORTO VELHO
1489	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIEL MACHADO DE SOUZA	10	PORTO VELHO
4672	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA ROSEMEIRE RIBEIRO SOARES	10	PORTO VELHO
4325	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SAULO DE TARSO DE JESUS SAMPAIO	10	PORTO VELHO
828	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAIO HELMER GOMES DE CARVALHO	10	PORTO VELHO
1567	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JAQUELINE FALCAO FELIX.	10	PORTO VELHO
1599	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOYCE ASSIS DE OLIVEIRA	10	PORTO VELHO
1391	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAROLINA GUEDES DE LIMA	10	PORTO VELHO
181	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KARINA THAIS LIMA BURITY	10	PORTO VELHO
3019	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ITALO GARRETT SOARES BATALHA	10	PORTO VELHO
4695	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LAURA LOPES PESSOA DE ARAÚJO	10	PORTO VELHO
122	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIELE OLIVEIRA ZACARIAS	10	PORTO VELHO
444	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FILIPE MAGDIEL DOS SANTOS REIS	10	PORTO VELHO
525	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAROLINE STEFANIE NEVES MARQUES LIMA	10	PORTO VELHO
782	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEONARDO DE BARROS DAMACENO	10	PORTO VELHO
2228	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WILLIAM XAVIER FIGUEIRA	10	PORTO VELHO
2	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VICTORIA THAINA RODRIGUES ASSIS	10	PORTO VELHO

3926	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOYCE ELLEN MITTOUSO PINHEIRO	10	PORTO VELHO
1422	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EULER GABRIEL CARIMGAPI DE LIMA	10	PORTO VELHO
2208	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAMILA BREMER VIEIRA CARDOSO	10	PORTO VELHO
2887	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CIANE FRANCO NATO	10	PORTO VELHO
565	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EMILY PEREIRA FARIAS COELHO	10	PORTO VELHO
3233	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IDILIANE GLEIZE SILVA DE FRANÇA	10	PORTO VELHO
3453	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VALTER VASQUEZ CASTRO	10	PORTO VELHO
3337	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LARISSA FRANCE SOUZA PASSOS	10	PORTO VELHO
1801	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LORRAN DE FREITAS VIEIRA PINTO	10	PORTO VELHO
1515	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROBSON ANTONIO FELIX DOS SANTOS	10	PORTO VELHO
1771	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EVELIN MARCELA ANDRADE VIEIRA	10	PORTO VELHO
1431	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ARGLENDA RAIZIARA BARBOSA DE MELO	10	PORTO VELHO
1339	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANIELE CRISTINA DO NASCIMENTO	10	PORTO VELHO
5285	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANILO PIMENTEL DE ARAÚJO	10	PORTO VELHO
4253	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FELIPE AUGUSTO BONANZINI LEMOS	10	PORTO VELHO
3728	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUIZ EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA	10	PORTO VELHO
1693	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIEL WASHINGTON HANES LIRA	10	PORTO VELHO
487	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA CLARA DIAS MENDONÇA	10	PORTO VELHO
532	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA BEATRIZ FREITAS RODRIGUES	10	PORTO VELHO
2700	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JHENNIFER KAILANY DA SILVA DONATO	10	PORTO VELHO
1920	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIOGO DE OLIVEIRA DA SILVA	10	PORTO VELHO
2119	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GERALDA RUTE MAGALHAES	10	PORTO VELHO
2022	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JESIANE SONAIRA DE MELO E SA	10	PORTO VELHO
3880	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	YARA LETÍCIA RIBEIRO PINTO	10	PORTO VELHO
4580	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DEBORA DOS SANTOS SILVA MONTEIRO	5	PORTO VELHO
3494	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOÃO VITOR ANDRADE	5	PORTO VELHO
4534	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA LUIZA DO NASCIMENTO NEVES	5	PORTO VELHO
46	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	4	PORTO VELHO

5845	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IALA MENDONÇA COSTA	96	PORTO VELHO
1706	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ÉRICA SILVA DE PAULO SANTOS	80	PORTO VELHO
5917	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	80	PORTO VELHO
2949	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THAINARA CAMILA FERNANDES DE QUADROS	80	PORTO VELHO
878	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VALERIA RBEIRO ALCANTARA ZACARINI	75	PORTO VELHO
5427	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RICARDO GOMES VALADARES	75	PORTO VELHO
5827	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IARA CRISTINA CUNHA DE LIMA	75	PORTO VELHO
4210	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES	72	PORTO VELHO
3844	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BRUNO ALEXANDRE SILVEIRA DE GALVÃO	71	PORTO VELHO
1924	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GIANA REBECA MENDES VIEIRA	70	PORTO VELHO
5513	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ CAIO DOS SANTOS SILVA	70	PORTO VELHO
130	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DANIEL RAMON BORGO ALVES DE OLIVEIRA	68	PORTO VELHO
4165	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS MARTINS AMAECING JUNIOR	68	PORTO VELHO
5732	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ARMANDO APARECIDO PEREIRA GELINSKI	67	PORTO VELHO
1865	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	66	PORTO VELHO
5050	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IRLANDO LEAL FREIRE	63	PORTO VELHO
5988	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MÁCSON ALAN BARROS RODRIGUES	63	PORTO VELHO
1769	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ ROBERTO DE AGUIAR REZEK	63	PORTO VELHO
5906	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCISCO EDINIR DO NASCIMENTO JÚNIOR	63	PORTO VELHO
3679	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AFONSO JOSÉ LIMA GOMES DE SOUZA	62	PORTO VELHO
4937	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLERISMAR FERNANDES DA SILVA	60	PORTO VELHO
1179	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MAILON DOS SANTOS CUNHA	60	PORTO VELHO
4799	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MÁRIO MARTINS FERREIRA	60	PORTO VELHO
5159	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DAIANE DOS SANTOS MENEZES VALENDORF	60	PORTO VELHO
5800	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROBINSON BORGES DA SILVA	59	PORTO VELHO
2703	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALAN COSTA JUNIOR	59	PORTO VELHO
4070	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LALINE GARCIA GOMES	59	PORTO VELHO
5809	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JARBESSON OLIVEIRA DOS SANTOS	59	PORTO VELHO

34	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WYLLIAN BARCELLOS CARVALHO BEZERRA	59	PORTO VELHO
4762	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THAYNON BRENDON PINTO NORONHA	59	PORTO VELHO
5006	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ÁLIFE BOERNERGES DE OLIVEIRA CAMPOS	59	PORTO VELHO
5304	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SANDRA DUTRA OLIVEIRA	58	PORTO VELHO
3406	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDREA PASSOS DOS SANTOS	58	PORTO VELHO
4464	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCIS JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	58	PORTO VELHO
4939	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GABRIEL HENRIQUE COLOMBO	58	PORTO VELHO
5555	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS CARDOSO PEREIRA	58	PORTO VELHO
2696	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ESDRAS AVELINO LEITÃO NETO	56	PORTO VELHO
4236	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BRUNO MORENO MARTÃO	55	PORTO VELHO
4999	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANA BEATRIZ CABANELAS BRASIL	55	PORTO VELHO
2872	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PEDRO LUIZ CARACARA DE OLIVEIRA	54	PORTO VELHO
5425	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIANA CAMBRUZZI PAIVA	52	PORTO VELHO
5253	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GEORGEANO DANTAS MACIEL	51	PORTO VELHO
5287	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VITOR ANICETO DE JESUS	51	PORTO VELHO
3438	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CAIQUE XAVIER FERNANDES	51	PORTO VELHO
4674	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JHECKSON TAFFAREL BRENTANO DOS SANTOS	51	PORTO VELHO
5068	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANA CAROLINA MARTINS COMERLATTO	51	PORTO VELHO
978	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GEFFERSON TRIVERIO DENNY	50	PORTO VELHO
5884	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GABRIEL CLEMENTINO MIRANDA BEDIN	50	PORTO VELHO
5448	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA PALOMA CARVALHO MOREIRA	47	PORTO VELHO
1239	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALISSON VINICIUS AVANCO DA SILVA	47	PORTO VELHO
5114	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS PAULO DOS SANTOS CASTRO	47	PORTO VELHO
1333	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	YURI ALEXANDER SILVEIRA CARDOSO	46	PORTO VELHO
4665	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	44	PORTO VELHO
3918	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LORENA LAILA VASSOLER PANUCI	44	PORTO VELHO
6051	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BRUNO RAMOS BRUM	43	PORTO VELHO
3755	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUANA DE OLIVEIRA E SILVA	43	PORTO VELHO

1473	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA NETO	43	PORTO VELHO
3907	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JEFERSON VELOSO OLIVEIRA	43	PORTO VELHO
1211	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	OSIMAR MOURA SILVA	42	PORTO VELHO
1787	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RENATO MENDES SALES	42	PORTO VELHO
5776	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSIMAR CLEYTON ROCHA DE OLIVEIRA	42	PORTO VELHO
1539	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GEANE LACERDA SIMAO	42	PORTO VELHO
5223	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MATHEUS GONÇALVES DAMASCENO	42	PORTO VELHO
4702	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ARTHUR GUILHERME ÊBA RAMOS DA SILVA	42	PORTO VELHO
2392	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAYANA CUNHA CABRAL	40	PORTO VELHO
4574	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ISABELLE MOREIRA SANTIAGO	40	PORTO VELHO
5518	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAYLAN SERRA BARROS DOS REIS	40	PORTO VELHO
3908	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SÂMIA SOARES MAIA	39	PORTO VELHO
5038	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DIEGO JOSÉ DA SILVA MEDEIROS	39	PORTO VELHO
2429	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THIAGO ROSAS DE ABREU	39	PORTO VELHO
4141	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KETHELY WANESSA QUEIROZ MESSIAS	39	PORTO VELHO
2692	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RENIVALDO LUCIANO NUNES	38	PORTO VELHO
5105	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JULIANA FERREIRA DA SILVA	38	PORTO VELHO
4501	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BRUNA CAPPELLI SAVARIS	38	PORTO VELHO
4321	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA	38	PORTO VELHO
4819	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IZABEL BARBOSA CHAVES RAMALHO	38	PORTO VELHO
5867	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RENATA NEVES BATISTA	38	PORTO VELHO
5820	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HUGO DLEON FERREIRA BARBOSA	38	PORTO VELHO
423	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BRUNO MARQUES DO NASCIMENTO	38	PORTO VELHO
3785	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JÉSSICA VIEIRA	36	PORTO VELHO
1493	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LILIAN BATISTA BRITTO	36	PORTO VELHO
4392	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	QUEITIANE CASTRO COSTA	35	PORTO VELHO
5839	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DANIELE SILVA MEIRELES	35	PORTO VELHO
5826	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SÍLVIA PATRÍCIA SOUZA GOMES	35	PORTO VELHO

5731	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELIAS ANGELO BEZERRA NETTO	35	PORTO VELHO
4234	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WESLEY BRITO DE ALMEIDA	35	PORTO VELHO
439	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NEIL ALDEN CAVALCANTI DE SOUZA	34	PORTO VELHO
5883	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FELIPE HENRIQUE MAZIERO NAIMAIER	34	PORTO VELHO
5656	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THIAGO DEMARCHI RAMOS	34	PORTO VELHO
5056	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RODRIGO FERREIRA DE SOUZA	34	PORTO VELHO
2378	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JADSON DOS SANTOS SILVA	34	PORTO VELHO
4973	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANA PAULA LUNA NOVAIS	32	PORTO VELHO
5472	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GABRIEL DOS SANTOS BALEEIRO	32	PORTO VELHO
6002	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CAMILA BUARQUE DE SOUZA MELLO	31	PORTO VELHO
436	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DIONATA LIMA SOUZA	31	PORTO VELHO
1519	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAULO JÚNIOR MATOS ARAÚJO BONFIM	31	PORTO VELHO
5306	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	OTÁVIO JORGENS	30	PORTO VELHO
5519	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DANIELLE PAGUNG	30	PORTO VELHO
1028	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELAINE REBECA LIMA HIFRAN	30	PORTO VELHO
5961	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DIELLY DENISE DE OLIVEIRA COSTA	30	PORTO VELHO
35	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PEDRO SOUZA SANTIAGO	30	PORTO VELHO
1017	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WILLIAM ANDRADE BARBOSA	30	PORTO VELHO
3934	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LARISSA GABRIELLE DE ARAÚJO FREIRE COSTA	30	PORTO VELHO
1322	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDREA SÁ DE MENEZES	29	PORTO VELHO
5199	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PATRÍCIO NETO TELES RIBEIRO	27	PORTO VELHO
6000	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NADINE HELENA LEAL MOURA	27	PORTO VELHO
5367	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CHRISTIAN FERREIRA MARTINS	27	PORTO VELHO
2351	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANNE SORAYA DA SILVA FEITOSA	26	PORTO VELHO
494	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BIANCA LUZIA CARVALHO DE MARCO	26	PORTO VELHO
2995	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEONARDO SOUZA DA CRUZ	26	PORTO VELHO
3542	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BARBARA CRISTINA DOS SANTOS MORAIS	26	PORTO VELHO
5707	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GRAZIELLY BRAGADO RABELO	26	PORTO VELHO

3026	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GABRIEL DE ALENCAR FELINI	24	PORTO VELHO
4419	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AÉCIO FREITAS SOARES JÚNIOR	23	PORTO VELHO
2404	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GERALDO MAGELA GONÇALVES DA COSTA	23	PORTO VELHO
2567	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUTHIENE SA AMORIM	23	PORTO VELHO
3638	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THAMARA LETÍCIA SILVA MACHADO	23	PORTO VELHO
1262	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS STUTZEL GRANJA	23	PORTO VELHO
4132	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PRISCILLA GOMES BARBOSA	23	PORTO VELHO
4450	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GABRIEL CARVALHO VIEIRA	23	PORTO VELHO
3187	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLÁUDIO ROBERTO OLIVEIRA PEREIRA	22	PORTO VELHO
2158	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TÁREK MENDONÇA CHAHLA	22	PORTO VELHO
5730	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VITOR RENATO GRANJEIRO ALVES	22	PORTO VELHO
5532	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DAVYDS DA SILVA FARIAS	22	PORTO VELHO
2278	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TAINÁ FROES LINHARES	22	PORTO VELHO
5093	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALISANDRA DE SOUZA VELES DA SILVA	21	PORTO VELHO
1035	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUIS HENRIQUE BERGONZINI SOUZA	20	PORTO VELHO
2123	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TAIANE BASTOS HENZ	19	PORTO VELHO
3462	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SHIRLEY DE SOUSA SOARES	19	PORTO VELHO
4842	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALINE ANDRESSA ARAUJO SALVIANO	19	PORTO VELHO
5335	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DIELLY DE LIMA SANTOS	19	PORTO VELHO
3278	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANA CLARA DE MEDEIROS GUILHERME DA SILVA	19	PORTO VELHO
654	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GUILHERME VASCONCELOS SANTOS	19	PORTO VELHO
1868	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADRIELLY DORNELES FERREIRA	19	PORTO VELHO
2298	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VITOR HUGO MIRANDA ALMEIDA	18	PORTO VELHO
3257	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THAMIRES DE SOUZA SANTANA	18	PORTO VELHO
5181	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADRIAN ALVES DE SOUZA	18	PORTO VELHO
2661	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SIMONI BARROS DA SILVA	18	PORTO VELHO
3004	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALEXSANDER DIAS CAMPOS	18	PORTO VELHO
5352	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LARA PEREIRA TAVARES MENDES	18	PORTO VELHO

3914	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS PABLO DA SILVA	15	PORTO VELHO
206	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ITALO DANIEL GITTENS DA SILVA BRITO	15	PORTO VELHO
4958	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NEMIAS JUNIOR BISPO DE SOUZA	15	PORTO VELHO
1044	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MATEUS BARBOSA MARINHO	15	PORTO VELHO
2818	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDMILSON MARQUES DA SILVA	14	PORTO VELHO
5283	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DAVID DAN BROMBERG	14	PORTO VELHO
3057	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CAMILA FERREIRA SOARES	14	PORTO VELHO
3194	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GABRIEL RAPOSO MENDONCA	14	PORTO VELHO
3672	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS SERGIO MENGEL	10	PORTO VELHO
1514	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS ALEXANDRE MOREIRA DA SILVA	10	PORTO VELHO
21	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ISRAEL FONTINELE DE SOUZA	10	PORTO VELHO
411	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WILSON MACHADO DE CASTRO JUNIOR	10	PORTO VELHO
3300	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCELA MARACAÍPE BRAGA	10	PORTO VELHO
414	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BRENO GONÇALVES DOS SANTOS	10	PORTO VELHO
3707	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KAYO NAGANO BEZERRA	10	PORTO VELHO
462	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALINE RODRIGUES GRZEBIELUCHAS	10	PORTO VELHO
3900	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ULYSSES GABRIEL DOS SANTOS TAVEIRA	10	PORTO VELHO
3564	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TATIANE DE CASTRO BOLETTI	10	PORTO VELHO
5242	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDERSON LIBERATO DE AZEVEDO FILHO	10	PORTO VELHO
3354	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CIMARI FLAVINI BEZERRA GUIMARÃES	5	PORTO VELHO
1037	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KATYENE DAYANE PRATA DE SOUZA COELHO	96	PORTO VELHO
723	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CARLOS EDUARDO ROUMIÊ DE SOUZA	96	PORTO VELHO
373	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA	96	PORTO VELHO
5940	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANDRÉIA TAMAYOSE REZENDE	91	PORTO VELHO
4429	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARIA LUCIELZA OLIVEIRA FACCO	91	PORTO VELHO
5750	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARÍLIA NUNES MACIEL DA SILVA	87	PORTO VELHO
4725	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ADEMAR BATISTA NETO	84	PORTO VELHO
3121	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FÁTIMA GLEICIANE PEREIRA DE VARGAS SANTANA	79	PORTO VELHO

5275	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SANDRA DE LOURDES GONÇALVES	75	PORTO VELHO
3702	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANDERSON PINHEIRO VERAS	75	PORTO VELHO
5327	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUSA SILVA	75	PORTO VELHO
5950	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JÚLIA KEFINE ALCÂNTARA PINHO DA COSTA	75	PORTO VELHO
5100	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ROBERTA LORENA VIEIRA MAGESKI	74	PORTO VELHO
4885	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ROGERIO SOUZA DE MELO	72	PORTO VELHO
5663	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	BRUNO PEREIRA DA SILVA GOMES	72	PORTO VELHO
5862	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FÁBIO OSCAR DANTAS RÉGIS	72	PORTO VELHO
5885	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FLAVIO ARTHUR DANTAS REGIS	72	PORTO VELHO
3621	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANDERSON LIMA DOS SANTOS	72	PORTO VELHO
5563	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SHEILA MARIA DOS SANTOS	71	PORTO VELHO
3964	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KELLY COSTA LIMA SALOMÃO	71	PORTO VELHO
5889	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARLUCIA PEREIRA DESOUZA	70	PORTO VELHO
6030	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	EVA NASCIMENTO DOS PASSOS	68	PORTO VELHO
5157	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	BIANCA MORET NEUBAUER VASCONCELOS	67	PORTO VELHO
5702	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MAIARA REGILENE QUEIROZ DOS SANTOS RORIZ	67	PORTO VELHO
4838	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LUCAS MEDINA REIS	67	PORTO VELHO
3841	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAFAELA CRISTINA LOPES MERCÊS	66	PORTO VELHO
5866	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DIELI CAROLINI DA SILVA BARROS	66	PORTO VELHO
5416	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ARLESON OLIVEIRA BRAGA	66	PORTO VELHO
3348	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MOISÉS ALVES DE ARAÚJO	64	PORTO VELHO
4383	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LIZIANE SILVA NOVAIS	64	PORTO VELHO
5375	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	VALDILENE COLARES DA SILVA SOUZA	63	PORTO VELHO
5069	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GIANE AFONSO SANTIAFO	63	PORTO VELHO
5088	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ARILSON CRUZ LOPES	63	PORTO VELHO
1469	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELIANE MIRANDA DE SOUZA ALVES	63	PORTO VELHO
4992	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LUIZ ANDRÉ MENDES MAIA	63	PORTO VELHO
2447	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DENILZA RODRIGUES DE AGUIAR LIMA	62	PORTO VELHO

5834	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARIA ROSILENE DIAS VENTURA	62	PORTO VELHO
3578	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ADRIANA LOREDOS DA CRUZ	62	PORTO VELHO
2087	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CLEIDIMAR DA SILVA FERNANDES	59	PORTO VELHO
4273	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GREICYANE SILVA DE SOUZA	59	PORTO VELHO
5231	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALINE MENDES SOARES	59	PORTO VELHO
1165	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SARA COELHO DA SILVA	58	PORTO VELHO
5982	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DEAN VILAFORTE DO NASCIMENTO	58	PORTO VELHO
5175	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ROGERIO ADRIANO SANTIN	58	PORTO VELHO
4426	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	TAIS SOUZA GONÇALVES	58	PORTO VELHO
5041	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO E ARAÚJO	58	PORTO VELHO
4915	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CATIA APARECIDA CORDEIRO	56	PORTO VELHO
5778	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	55	PORTO VELHO
5561	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SUELMA REIS FURTADO	55	PORTO VELHO
5200	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES	55	PORTO VELHO
2830	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FERNANDA GIROTTO DO ROSÁRIO	55	PORTO VELHO
288	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JONATAN GUIMARAES FERREIRA	55	PORTO VELHO
3777	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DIEGO IONEI MONTEIRO MOTOMYA	55	PORTO VELHO
3579	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	PETTERSON LANYNE COELHO ALEXANDRE VAZ	55	PORTO VELHO
4541	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAFAEL SILVA PAMPLONA	55	PORTO VELHO
3174	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CYNTIA REGINA MARQUES DA SILVA	54	PORTO VELHO
4935	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CARINA DE FREITAS BORGES RODRIGUES	54	PORTO VELHO
3231	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	EDINAURO SOUZA DA SILVA	54	PORTO VELHO
4570	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DANTIELEM NASCIMENTO DA SILVA	54	PORTO VELHO
5745	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FERNANDA DOS SANTOS CRISPIM	54	PORTO VELHO
5252	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JORGINETH MARIA NOGUEIRA BATISTA	52	PORTO VELHO
1491	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALINE DA CRUZ SANTOS	52	PORTO VELHO
5551	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAYNA ANDRESSA CARDOSO DIAS	52	PORTO VELHO
466	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	VALDEMARINA BARBOSA LACERDA	51	PORTO VELHO

2635	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JACQUELINE PEDRAZA MENDES	51	PORTO VELHO
5632	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FRANCE ROSE MAIA FERREIRA DE OLIVEIRA	51	PORTO VELHO
5688	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JULIANA MORHEB NUNES	51	PORTO VELHO
5602	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELZI RAIMUNDA DA SILVA	51	PORTO VELHO
5624	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	51	PORTO VELHO
4340	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DAYANE RODRIGUES BATISTA	51	PORTO VELHO
5875	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	AURISDENE CHAVES BRINDEIRO	51	PORTO VELHO
5787	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	QUEROLEN SANTOS DE OLIVEIRA	51	PORTO VELHO
5028	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAFAEL XAVIER DE ASSIS	51	PORTO VELHO
4204	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	INGRID SALES DE ARAUJO	51	PORTO VELHO
4425	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	BRUNO HENRIQUE BRUM MOREIRA DEIRÓ	51	PORTO VELHO
3376	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CARLOS ALBERTO DA ROCHA NOGUEIRA	50	PORTO VELHO
3872	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELANE FERNANDES RIBEIRO GOMES	50	PORTO VELHO
5225	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	TAKAO MARU	50	PORTO VELHO
4422	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAQUEL LOPES DA COSTA	50	PORTO VELHO
3799	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SAMIA DA SILVA FROTA	50	PORTO VELHO
1214	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MICHELLE SOUZA SILVA	50	PORTO VELHO
5772	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LARISSA MELO DE LIMA	50	PORTO VELHO
5611	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JULIANE CRISTINE DE GOUVEA PEREIRA	50	PORTO VELHO
3692	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MAÍRA CÉLIE MADUREIRA SERRA	50	PORTO VELHO
419	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CARLA FERNANDA BUSS	50	PORTO VELHO
4979	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ITALO RENAN FERRAZ FREIRE	50	PORTO VELHO
5039	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JÉSSICA ARAÚJO DE LUCENA	50	PORTO VELHO
2422	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SUELY MARIA SOBREIRA DE LUCENA DO ROZÁRIO	49	PORTO VELHO
6085	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALBERTO SENA DO NASCIMENTO JUNIOR	48	PORTO VELHO
5773	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LILIAN DE OLIVEIRA GOUVEIA	48	PORTO VELHO
5520	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DIEGO DINIZ CENCI	48	PORTO VELHO
5090	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LURIA MELO DE SOUZA	48	PORTO VELHO

4146	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARGARETE GEIARETA DA TRINDADE	47	PORTO VELHO
3720	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	PAULA ALMEIDA BRITO	47	PORTO VELHO
2550	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ROSINETE DE SÁ NORMANDO	47	PORTO VELHO
4801	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	AUGUSTO DE SOUZA LEITE	47	PORTO VELHO
1947	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JEFERSON DA SILVA SANTOS	47	PORTO VELHO
4877	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO	47	PORTO VELHO
5856	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	NEIDE RAYANE PROCÓPIO DOS SANTOS	47	PORTO VELHO
4626	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GUILHERME DE PAULA VIEIRA	47	PORTO VELHO
2819	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FERNANDO SALIONI DE SOUSA	46	PORTO VELHO
5133	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MERIEN AMANTÉA FERNANDES	46	PORTO VELHO
3111	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GENILSON PEREIRA FEITOSA	46	PORTO VELHO
4611	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	AURORA AÇUCENA ABREU DE SIQUEIRA CAVALCANTI	46	PORTO VELHO
5251	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	PÂMELA GLACIELE VIEIRA DA ROCHA	46	PORTO VELHO
5915	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALINE SANTOS DE SOUZA	46	PORTO VELHO
5033	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JOAO PAULO REZENDE VIANA	46	PORTO VELHO
4735	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LORENA CAROLINO DE SOUZA	46	PORTO VELHO
283	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SCARLET DA SILVA NOGUEIRA MONTEIRO	46	PORTO VELHO
5581	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	VINÍCIUS BERLANGE OLIVEIRA DE CARVALHO HENNRIQUES	45	PORTO VELHO
5389	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANA CAROLINE SOUZA MARTINS	45	PORTO VELHO
4706	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FLÁVIA PEREIRA	44	PORTO VELHO
3632	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANDRÉ TEÓFILO MORAIS	44	PORTO VELHO
4947	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CAMILA AZEVEDO COELHO SIDRIM	44	PORTO VELHO
5390	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GUSTAVO MUNARIN CAPELASO	44	PORTO VELHO
2947	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANA SARA DE LIMA SANTOS	44	PORTO VELHO
2650	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KEILA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	43	PORTO VELHO
1919	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARINES MACHADO SANTOS BLAIA	43	PORTO VELHO
2340	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JOSENILDA NOGUEIRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	43	PORTO VELHO
3792	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	WÉSLIA FERREIRA ROLIM	43	PORTO VELHO

2236	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KARELINE STAUT DE AGUIAR	43	PORTO VELHO
3994	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LUANA ROSTIROLLA GONÇALVES	43	PORTO VELHO
4866	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JULIANA ZOLINGER	43	PORTO VELHO
5589	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ARLENE GONÇALVES CAVALCANTE SOUSA	42	PORTO VELHO
5434	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MONICA DE OLIVEIRA LIMA MACIEL	42	PORTO VELHO
6076	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	IANNE PONTES ALEXANDRE ARAÚJO	42	PORTO VELHO
3812	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALEXANDRA DANTAS DA SILVA	42	PORTO VELHO
5726	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ROBSON OLIVEIRA DA COSTA	42	PORTO VELHO
1854	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	WELLINGTON LEANDRO SILVA DE SÁ	42	PORTO VELHO
5220	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	TATIANE MENDONÇA NISHIMURA	42	PORTO VELHO
2490	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	OSCAR GRANJEIRO DANTAS NETO	42	PORTO VELHO
5116	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FABIANA RODRIGUES CORRÊA	42	PORTO VELHO
5360	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	BRUNA MONTEIRO DOS SANTOS	42	PORTO VELHO
3064	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANDRÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	42	PORTO VELHO
4274	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ARTEMES DE JESUS MATOS MARTINS DA COSTA	40	PORTO VELHO
5467	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANDRIELE BELMIRO SOBRINHO	40	PORTO VELHO
5740	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SUELLEN BARBOSA SILVA	40	PORTO VELHO
4344	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DINALVA CARDOSO SAMPAIO	39	PORTO VELHO
3457	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ARTEMIS SENA PIMENTA	39	PORTO VELHO
5714	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CÉLIA REGINA ROCHA LEITE	39	PORTO VELHO
962	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DIANA MARIA SAMORA	39	PORTO VELHO
2412	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANTONIO OLIVEIRA SILVA	39	PORTO VELHO
5971	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DENIS STORTO GOULART	39	PORTO VELHO
4716	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	AIRA MENDES DA SILVA	39	PORTO VELHO
6071	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	THIAGO DE ALMEIDA SANTANA	39	PORTO VELHO
3550	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALISSON BARBOSA DA SILVA	39	PORTO VELHO
5282	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FAGNER SANTOS DE SOUSA	39	PORTO VELHO

4631	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANNE BIANCA DOS SANTOS PIMENTEL	39	PORTO VELHO
5872	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARCOS MATOS TEIXEIRA	38	PORTO VELHO
2545	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MAYRE NUBIA NEVES DE MELO	38	PORTO VELHO
5685	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FABIANA MENDES DE SOUZA	38	PORTO VELHO
3548	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DANILLO ANTONIO RIBEIRO DE LIRA CAVALCANTI	38	PORTO VELHO
4180	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SUZI DOS SANTOS SOUZA ALVES	38	PORTO VELHO
5652	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FABIANA MONTEIRO GIL MATOS	38	PORTO VELHO
2753	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	IGOR GUILHERME CHAGAS MUNIZ	38	PORTO VELHO
2105	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALEXSANDRO FAUSTINO LOPES	38	PORTO VELHO
4874	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KAMYLLA ARIEL CABRAL COSTA	38	PORTO VELHO
5447	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANDRIELLY ANTUNES DA CRUZ SEGÓBIA	37	PORTO VELHO
2010	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CARLOS HENRIQUE DE MELO WRONSKI	36	PORTO VELHO
2341	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CLAUDIA REZENDE GONÇALVES	35	PORTO VELHO
3476	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ADRIANA REGINA DE LIMA SILVA	35	PORTO VELHO
166	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KARINA PERPETUA DE SOUZA MAGALHÃES	35	PORTO VELHO
2080	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FRANCISCA FREITAS FRANÇA	35	PORTO VELHO
5482	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LÍGIA CARLA CAMACHO FURTADO RUIZ	35	PORTO VELHO
3334	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JOSEANE PEREIRA DE ALCÂNTARA	35	PORTO VELHO
2114	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SIMONE MEDEIROS DUARTE	35	PORTO VELHO
5890	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KEITIANA ALVES DE ARAUJO	35	PORTO VELHO
154	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LIZANDRA FIGUEIREDO ALVES	35	PORTO VELHO
3317	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAFAEL NUNES REIS	35	PORTO VELHO
2267	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KRYS KELLEN ARRUDA	35	PORTO VELHO
2582	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	UESLEI LIMA SOARES	35	PORTO VELHO
5450	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO	35	PORTO VELHO
5267	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	BRUNA DE SOUSA CABRAL	35	PORTO VELHO
5527	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JEOVÁ LIMA D'AVILA JUNIOR	35	PORTO VELHO
3834	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GISELE DA SILVA MELO ARAÚJO	35	PORTO VELHO

2368	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RODRIGO REIS RIBEIRO	34	PORTO VELHO
3492	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELISMAR SOUSAALVES DE CARVALHO	34	PORTO VELHO
5957	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELAINE DE OLIVEIRA GOUVEIA	34	PORTO VELHO
5281	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	34	PORTO VELHO
5057	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	NELMA FERNANDES CAITANO	34	PORTO VELHO
4005	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LUANA SANTOS VIANA	33	PORTO VELHO
1588	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ROSAMIRA VASCONCELOS PEREIRA	32	PORTO VELHO
4920	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	EDINEIA DE OLIVEIRA CUNHA	32	PORTO VELHO
4483	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CLAUDIA MORAES DE MEIRELES	32	PORTO VELHO
4143	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LENÍ SOUZA DA SILVA	32	PORTO VELHO
4403	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FABÍOLA DOS SANTOS PEREIRA DE JESUS	32	PORTO VELHO
4852	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SUERLEI GONDIM DUTRA	32	PORTO VELHO
3346	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALINE ALVES DE FREITAS	32	PORTO VELHO
4850	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SARAH BENEZAR CÂNDIDO DE OLIVEIRA	32	PORTO VELHO
4080	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELISABETE BERTUCI	31	PORTO VELHO
2043	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CASCIANA NEGREIROS CHAVES LEVINO	31	PORTO VELHO
6009	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELIANE SOUSA MELO	31	PORTO VELHO
3512	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LIZA LIZ XIMENES DE SOUZA	31	PORTO VELHO
2348	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DIANA SOUZA DOS SANTOS	31	PORTO VELHO
2531	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SILVILENE DA CONCEIÇAO OLIVEIRA	31	PORTO VELHO
1927	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	HÉLEN LUÍZE COUTO DOS REIS	31	PORTO VELHO
2743	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MATHEUS LEONARDO DE ALMEIDA CORTEZ	31	PORTO VELHO
4439	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	WESLEI RIBEIRO DOS SANTOS	31	PORTO VELHO
2482	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	PAMELA BORGES DOS SANTOS CORREIA	31	PORTO VELHO
6042	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KARINY KERR DA SILVA	31	PORTO VELHO
4476	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ROSSICLEIA FERNANDES MOREIRA	30	PORTO VELHO
5042	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RUTILENE DA SILVA PEREIRA	30	PORTO VELHO
5785	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MÔNICA ANDRÉA PENHA DAS NEVES	30	PORTO VELHO

356	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELEN APARECIDA LIRA MARQUES	30	PORTO VELHO
2270	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LUCIANA DIAS PEREIRA	30	PORTO VELHO
5525	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELISABETE ROQUE WERLANG	30	PORTO VELHO
4100	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DIANA DA SILVA SANTOS	30	PORTO VELHO
5643	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MAGALHAES	30	PORTO VELHO
3737	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ÂNGELA ROSA FONSECA LOPES	30	PORTO VELHO
3444	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GENIVAL RODRIGUES PESSOA JUNIOR	30	PORTO VELHO
3183	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	QUEIZA DIAS GUIMARÃES	30	PORTO VELHO
5044	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	PEDRO MARQUES DE MOURA JÚNIOR	30	PORTO VELHO
4822	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ÉVELEN NEVES DE SOUZA	30	PORTO VELHO
2163	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MELQUEZEDEQUE PASSOS DE MEIRELES	30	PORTO VELHO
3769	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	YURI MENDES CHADDAD	30	PORTO VELHO
4779	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CLARICE BOTELHO SILVA	30	PORTO VELHO
3003	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALEXANDRE FERREIRA PEDROSO	29	PORTO VELHO
3599	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANTÔNIA DE MATOS REBOUÇAS	28	PORTO VELHO
4493	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANDRÉ VIEIRA CORTEZ	28	PORTO VELHO
4096	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JONATHAN WILLIAM MELO DA COSTA	28	PORTO VELHO
461	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAIMUNDO AURIO DOS PASSOS ANDRADE	27	PORTO VELHO
557	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CLEIVAN MARCOS MORAES DO AMARAL	27	PORTO VELHO
2551	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GLANAIDE BEN	27	PORTO VELHO
4205	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KENUCY NEVES DE LIMA	27	PORTO VELHO
4741	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FLÁVIO DE OLIVEIRA PEREIRA	27	PORTO VELHO
3131	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LILIAN MÁRCIA CUNHA DE MORAES	27	PORTO VELHO
3531	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SHIRLENE MOREIRA DE ARAUJO DA SILVA	27	PORTO VELHO
2535	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	NAINELANDES LARA PEREIRA DE SOUZA	27	PORTO VELHO
2499	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANEILIANE DE CARVALHO BARROS GOMES	27	PORTO VELHO
3976	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	PAULO EDSON RIBEIRO DE SOUSA	27	PORTO VELHO
143	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CLAUDELINO FERNANDES RODRIGUES	27	PORTO VELHO

1387	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JAINE CRISTINA CHAVES FERREIRA	27	PORTO VELHO
5017	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	EDCLÉCIA RAIARA FERNANDES GOMES	27	PORTO VELHO
5925	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	VANESSA RIBEIRO PAIXÃO DE ALMEIDA DOS SANTOS	27	PORTO VELHO
2304	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JAMILE CARVALHO GUEDES	27	PORTO VELHO
3997	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	TARYANE DA SILVA VILAS BOAS	27	PORTO VELHO
6010	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CAROLINE COSTA SOUZA	27	PORTO VELHO
4163	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LAURA OGLIARI CASTANHO	26	PORTO VELHO
5240	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARIA MARIANA DE CASTRO FERREIRA	26	PORTO VELHO
4593	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	NAILDE LOPES	26	PORTO VELHO
5804	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ERICA RIBEIRO COELHO MATOS	26	PORTO VELHO
395	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANCELMO MARQUES VELOSO	26	PORTO VELHO
111	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELIZÂNGELA ÁVILA SOUSA	26	PORTO VELHO
5796	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELEN CRISTINA FERREIRA LOPES CASTIEL	26	PORTO VELHO
4481	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	INEISIANE DE JESUS MORAES OLIVEIRA	26	PORTO VELHO
4277	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FRANCISCO DE LUCENA CORREA JUNIOR	26	PORTO VELHO
2492	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	PÂMELA NAIARA DO COUTO NUNES	26	PORTO VELHO
5571	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALLISON RAFAEL YUSHI HASEGAWA	26	PORTO VELHO
4620	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MURILO ARRUDA BOTELHO	26	PORTO VELHO
3829	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DANIEL FRANK GOMES SANTOS	26	PORTO VELHO
2876	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LETICIA PAULA CAZULA SILVA	26	PORTO VELHO
515	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KAMILA RISSI GONÇALVES DA SILVA	26	PORTO VELHO
5491	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANA CLAUDIA SABINO DA ROCHA COSTA	25	PORTO VELHO
4040	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	KACYELE DOS SANTOS RIGOTTI	25	PORTO VELHO
3979	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FÁBIO DE SOUZA GRAÇA	25	PORTO VELHO
4238	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	24	PORTO VELHO
2276	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FRANCISCO RAMOS RODRIGUES	24	PORTO VELHO
3219	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SANDRO GONSALVES CARVALHO	24	PORTO VELHO
2734	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JARDELINA GOMES DE CASTRO	23	PORTO VELHO

2474	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LUCICLEI RAMOS DE LIMA	23	PORTO VELHO
5003	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RÔMULO PASINATO DE OLIVEIRA	23	PORTO VELHO
1874	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JAQUELINE PEREIRA PINTO	23	PORTO VELHO
5534	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARIANA HIDALGO GUIMARÃES	23	PORTO VELHO
588	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RENATA DA SILVA CONCEIÇÃO	23	PORTO VELHO
2504	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANTÔNIO ALECSANDRO ALMEIDA GUEDES	23	PORTO VELHO
5063	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RENNAN GOMES FEITOSA	23	PORTO VELHO
3602	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAFAELA RAMIRO PONTES	23	PORTO VELHO
3549	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SARA SUDÁRIO DE MATOS RIBEIRO	23	PORTO VELHO
5246	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DAMIANA SAMIRA SANTOS OLIVEIRA	23	PORTO VELHO
4148	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	AMANDA TAYNARA LAURENTINO LOPES	23	PORTO VELHO
3895	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GABRIELA SOARES	23	PORTO VELHO
2960	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LANA GABRIELA SILVA NASCIMENTO	23	PORTO VELHO
1347	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LALLESKA DE ALMEIDA DO Ó	23	PORTO VELHO
1633	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	IZABELA DOS SANTOS BARBOSA	23	PORTO VELHO
6060	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LÚCIA MUNIZ BEZERRA	22	PORTO VELHO
4508	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JUCILÉIA CARVALHO DA SILVA	22	PORTO VELHO
4306	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELIZANE DOS SANTOS PEREIRA	22	PORTO VELHO
3653	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CAROLINE ALMEIDA SOUZA	22	PORTO VELHO
5036	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LUZIANNE TEIXEIRA COSTA	22	PORTO VELHO
5024	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JÉSSICA SILVA SOUSA	22	PORTO VELHO
4291	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MAIARA MOREIRA DA SILVA	22	PORTO VELHO
3127	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	NAIARA CAROLINE PEREIRA GOMES	22	PORTO VELHO
3729	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DANIELLE LIMA E SILVA NASCIMENTO	22	PORTO VELHO
3365	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ADNE VITÓRIA FIDELES TIMÓTEO	22	PORTO VELHO
5128	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANA CAROLINE DE SOUZA BARBOSA	22	PORTO VELHO
2507	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MILENA SANTOS COELHO	22	PORTO VELHO
2822	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MÁRCIO LIMA DA SILVA	20	PORTO VELHO

704	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CÉSAR FERREIRA GOMES JÚNIOR	20	PORTO VELHO
4662	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ISAIAS CAMPELO ALEXANDRE	19	PORTO VELHO
4669	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO DE SOUZA SOBRINHO	19	PORTO VELHO
5309	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANA PAULA ANTUNES RAMOS	19	PORTO VELHO
2373	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CELIO OLIVEIRA SOUZA	19	PORTO VELHO
3968	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DÉBORA PANTOJA BASTOS	19	PORTO VELHO
4337	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RICHELE SABRINA SOUSA FERREIRA	19	PORTO VELHO
4607	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	VANESSA DA SILVA CASTRO	19	PORTO VELHO
4318	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FABIANE OLIVEIRA MONTEIRO	19	PORTO VELHO
2676	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALDAI GOMES DA COSTA	19	PORTO VELHO
4836	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GLENDA SILVA DA COSTA	19	PORTO VELHO
3088	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ROSIVANI AFFONSO	18	PORTO VELHO
2145	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELISÂNGELA SILVA DE MOURA	18	PORTO VELHO
3027	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALCILENE CEZARIO DOS SANTOS	18	PORTO VELHO
3896	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JORGE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	18	PORTO VELHO
4871	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FÁBIO ADRIANO LOPES SERRA	18	PORTO VELHO
4812	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GENILSON GOMES DOS SANTOS	18	PORTO VELHO
5414	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CLEDSON MARQUES DA SILVA	18	PORTO VELHO
1595	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FABIOLA FERNANDES FREITAS	18	PORTO VELHO
5295	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DANIEL DA CRUZ LIMA	18	PORTO VELHO
508	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARINA BEZERRA MORAES	18	PORTO VELHO
5574	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CARLA MAIZA SILVA DE FRANÇA	18	PORTO VELHO
368	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ISIS ADRIANA PEREIRA CHAVES	18	PORTO VELHO
4516	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARIANA MENEZES PENSADOR	18	PORTO VELHO
1101	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	BRUNA LORRAYNE DE SOUZA	18	PORTO VELHO
59	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	TIAGO DE SOUZA CALDERARO	16	PORTO VELHO
4445	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	IVONETE TEREZINHA GAIESKI TAVARES	15	PORTO VELHO
36	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARCIA CRISTINA BRILHANTE BEZERRA	15	PORTO VELHO

381	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARIA AURINEIDE RABELO DE SOUSA	15	PORTO VELHO
673	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	UÍLIAN BRASIL	15	PORTO VELHO
1482	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GLEICIANA DE SOUZA CRUZ	15	PORTO VELHO
2459	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANA CAROLINE DIAS COCIUFFO VILLELA	15	PORTO VELHO
5798	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	AISLAN RABELO COSTA	15	PORTO VELHO
3940	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CAROLINE GOMES DE SOUZA CARMO	15	PORTO VELHO
68	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LUIZ CARLOS LEONARDI	14	PORTO VELHO
3307	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JORGE WILSON ALVES MARQUES	14	PORTO VELHO
4938	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	HERIKA LIMA FONTENELE	14	PORTO VELHO
5464	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SELMA CONCEIÇÃO LACERDA SERRATE	14	PORTO VELHO
1076	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DANIEL DIAS GOMES	14	PORTO VELHO
5619	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	PATRICIA DA SILVA RABELO	14	PORTO VELHO
4687	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	NEY CHARLES LOPES DA SILVA	14	PORTO VELHO
417	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ROSANE GONÇALVES DA SILVA	14	PORTO VELHO
3429	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MIRIAM BARNABE DE SOUZA	14	PORTO VELHO
537	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JUSSARA MOREIRA DOS SANTOS	14	PORTO VELHO
2698	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARIA ANTONIA BRITOALVES	14	PORTO VELHO
5298	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JULIO CESAR LEMOS DE ALMEIDA	14	PORTO VELHO
2558	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	TIAGO DOS SANTOS BALEEIRO	14	PORTO VELHO
4466	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	PRISCILA PANDOLFI DA SILVA OLIVEIRA	14	PORTO VELHO
5585	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FÁBIO SILVA CUNHA	14	PORTO VELHO
2707	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JONATAN DOS SANTOS FEIJO DANTAS	14	PORTO VELHO
806	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DAIANE SANTOS SILVA	14	PORTO VELHO
2771	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	NAIANE ANDRESSA REIS RAMALHO SARÁBIA	14	PORTO VELHO
5030	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GIOHANA BRUNA ARRUDA DIAS	14	PORTO VELHO
5273	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FERNANDO GUIMARÃES FERNANDES	14	PORTO VELHO
2824	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	EDUARDA CRISTINA FERREIRA DA SILVA LIMA	14	PORTO VELHO
2585	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	VERÔNICA LOBO MARTINS	14	PORTO VELHO

3254	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	VICTÓRIA DUARTE DE QUEIROZ	14	PORTO VELHO
4848	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	EVANILCE LIRA DE CARVALHO TELES	10	PORTO VELHO
2514	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ARMANDO GONÇALVES VIEIRA FILHO	10	PORTO VELHO
5047	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ROGÉRIO ALEXANDRE LEAL	10	PORTO VELHO
2667	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JÚLIO CÉSAR HERCULANO GOMES DE OLIVEIRA	10	PORTO VELHO
1788	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA	10	PORTO VELHO
1775	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAYMISON CORREA DA SILVA	10	PORTO VELHO
2718	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GISELLE PATRÍCIA TEIXEIRA MEDEIROS	10	PORTO VELHO
1575	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MAIARA MOURA SARAIVA NUNES DOS SANTOS	10	PORTO VELHO
1899	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARCOS DOS ANJOS QUEIROZ	10	PORTO VELHO
2542	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	EDEVÂNIO ESTEVÃO DA SILVA	10	PORTO VELHO
2314	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ROUSIELE DA SILVA ABREU	10	PORTO VELHO
3740	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LUCIANA BUARQUE DE MELO DE ABREU	10	PORTO VELHO
838	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	AQUILA DELIANE SALOMÃO BARROS MENDANHA	10	PORTO VELHO
266	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MARCELA BENARROSH MACEDO	10	PORTO VELHO
4316	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANITA HO-TONG THOMAZ	10	PORTO VELHO
549	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MÁRIO HÉLIO QUIRINO DOS SANTOS JÚNIOR	10	PORTO VELHO
4533	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JEAN TAGINA DA SILVA	10	PORTO VELHO
1483	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JÉSSICA CRISTINA SERRÃO DE FARIAS AQUINO	10	PORTO VELHO
1619	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALESSANDRO APARECIDO VAZ	10	PORTO VELHO
5109	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MICHELLY MARCELINO ALVES	10	PORTO VELHO
306	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	BISMARCK ALVES PEREIRA NOSA	10	PORTO VELHO
127	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALAN CHARLES BOERI REIS	10	PORTO VELHO
3220	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANDRÉ ALEF CARVALHO LIMA	10	PORTO VELHO
3179	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAYANA TALITA BATISTA MENDES	10	PORTO VELHO
491	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DENNER RANIELLE MELO DINIZ	10	PORTO VELHO
341	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LIBÂNIA NATHALIA ALVES CONCEIÇÃO	10	PORTO VELHO
2664	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JESSICA CRISTINA FONSECA	10	PORTO VELHO

1127	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	EDCLEIA RODRIGUES PINHEIRO	10	PORTO VELHO
3213	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	IASMIN RAILANI DA COSTA SILVA NOGUEIRA	10	PORTO VELHO
3072	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	MATHEUS DE OLIVEIRA BATISTA	10	PORTO VELHO
1836	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ROSIANE DOS SANTOS CHAGAS	10	PORTO VELHO
5294	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	GLENDA DOS SANTOS BAPTISTA	10	PORTO VELHO
5098	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ANTÔNIO CARLOS GOMES TABOSA	10	PORTO VELHO
4482	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ALICE SANTOS DA COSTA	4	PORTO VELHO
4051	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUDINEY CARDOSO DOS SANTOS	84	PORTO VELHO
4639	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROGÉRIO DA SILVA GOMES	76	PORTO VELHO
4967	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALAN DANTAS DE SOUZA	76	PORTO VELHO
4323	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AINE ALANA DA SILVA SANTANA	72	PORTO VELHO
5672	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLEIB FRANCISCO FERNANDES DOS REIS	71	PORTO VELHO
4028	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ISRAEL ALVES VIEIRA SANTOS	71	PORTO VELHO
5623	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MADISON NERI DE CASTRO	68	PORTO VELHO
5048	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	67	PORTO VELHO
4374	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CRISTIANO SILVA ANDRADE	67	PORTO VELHO
5515	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	REINALDO ALVES DE SOUZA	65	PORTO VELHO
2200	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAFAEL SILVA DE CASTRO	64	PORTO VELHO
3042	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ABRAIM FERREIRA DA SILVA	63	PORTO VELHO
5526	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AYRTON SENA OLIVEIRA BARROS	61	PORTO VELHO
3973	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JHEVIANNY RHAYSSA BRENTANO DOS SANTOS	60	PORTO VELHO
2056	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUIZ FÁBIO DE LIMA BORGES	59	PORTO VELHO
3989	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FELIPE DOS SANTOS SILVA	59	PORTO VELHO
5507	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ARLISSON MARQUES DA SILVA	56	PORTO VELHO
1738	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELIS REGINA LIRA QUEIROZ	55	PORTO VELHO
4884	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARMEM PEREIRA SILVA	52	PORTO VELHO
4986	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ORLEANS MENDONÇA CARDOSO	52	PORTO VELHO
5025	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARLON BRANDON ARAUJO PAZ	51	PORTO VELHO

4235	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KARINE VITÓRIA SANTOS	51	PORTO VELHO
4809	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WANDERSON FIDELES DA SILVA	51	PORTO VELHO
4720	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DENILSON PINHEIRO FERREIRA	51	PORTO VELHO
2097	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALEXANDRE CEZAR FERREIRA DA SILVA	47	PORTO VELHO
2103	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELIEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	47	PORTO VELHO
1546	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EVANDRO DIOGENES SANTOS DA COSTA	43	PORTO VELHO
4830	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEANDRO KYSNNEY COELHO ALVES	43	PORTO VELHO
1822	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IURI DE PAULA JORDÃO GOMES	43	PORTO VELHO
3509	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GLALCIO DA SILVA FERNANDES	40	PORTO VELHO
5397	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSÉ DE JESUS LOPES	40	PORTO VELHO
5317	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BRUNA CAROLINE CAMPOS BATISTA	40	PORTO VELHO
4261	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAINIEL MENEZES MILHOMEM	39	PORTO VELHO
4816	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WESLEY MACEDO DE OLIVEIRA	39	PORTO VELHO
1676	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDERSON FERREIRA REMÉDIO	35	PORTO VELHO
2416	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAULO HENRIQUE BRUNO DA COSTA	35	PORTO VELHO
1270	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JONILSON RODRIGUES DA SILVA	35	PORTO VELHO
4690	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JERCIMOM LOPES DA SILVA	35	PORTO VELHO
1449	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LAURA LOPES MACIEL COSTA	35	PORTO VELHO
3102	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PETERSON PEREIRA DE LIMA	32	PORTO VELHO
3636	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VINICIUS RICARDO CARVALHO DE SOUZA	32	PORTO VELHO
2766	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	YAGO FILIPE ROSA DE ARAUJO	32	PORTO VELHO
2662	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAULO MAYKEL DA SILVA MOREIRA	31	PORTO VELHO
2864	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GLIVI WCHOA CARNEIRO	31	PORTO VELHO
4635	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JEAN CARLOS RAMOS PINTO	31	PORTO VELHO
808	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS SALDANHA DA SILVEIRA	31	PORTO VELHO
41	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JONATHAN JUNIOR LIMA ARAÚJO	31	PORTO VELHO
1940	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WELITON DOUGLAS VIEIRA CARDOSO	31	PORTO VELHO
6005	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NATÁLIA VASCONCELOS CALADO	31	PORTO VELHO

4764	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDUARDO ARAUJO BRILHANTE	31	PORTO VELHO
1384	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GILVAN BRANDÃO SANTOS	28	PORTO VELHO
1178	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELAINE ISABEL MELO ALVES COELHO	28	PORTO VELHO
4502	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MÁRCIO BARBOSA LIMA	27	PORTO VELHO
4436	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAFAELA KAROLINE DE SANTANA	27	PORTO VELHO
4837	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TULIO OLIMPIO MENEZES RODRIGUES	27	PORTO VELHO
6043	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADRIELLEN OLIVEIRA BRANCO	27	PORTO VELHO
1743	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IVANDILSON DOS SANTOS BELEM	23	PORTO VELHO
5099	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALEX RAIMUNDO DE SOUZA BEZERRA MELO	23	PORTO VELHO
2816	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RIVANILDO COSTA GASPAR	23	PORTO VELHO
3005	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ABEL EMERSON VIEIRA DE SOUSA	23	PORTO VELHO
4632	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ISAQUE SILVA DOS SANTOS	23	PORTO VELHO
1299	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WELLITON LUCAS MARTINS DIAS	23	PORTO VELHO
5687	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAULO GUILHERME TAVARES SILVA	23	PORTO VELHO
64	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GEORGINA ALVES CARDOSO	23	PORTO VELHO
5266	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KARLA GAVA DE OLIVEIRA	23	PORTO VELHO
2205	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANA BEATRIZ GOMES FERREIRA	23	PORTO VELHO
6032	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TAMIRES FRAZAO DE OLIVEIRA	23	PORTO VELHO
3660	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CELIO HENRIQUE LOBATO UGO	19	PORTO VELHO
5637	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NERI COSTA MONTEIRO	19	PORTO VELHO
3847	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLA LOIANE DA SILVA MARTINS	19	PORTO VELHO
960	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ARIEL ALEXSANDRE SOUZA DE CARVALHO	19	PORTO VELHO
5420	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	YASMIN MAIA DE OLIVEIRA	19	PORTO VELHO
346	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEILIANE DA SILVA COELHO	19	PORTO VELHO
3234	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DEIVID ROBERTO ALMEIDA VASCONCELLOS	19	PORTO VELHO
3333	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOÃO VITOR DA SILVA SOUZA	18	PORTO VELHO
1411	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCELO PEREIRA RODRIGUES	15	PORTO VELHO
1971	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FABIO JOÃO SABINO DA COSTA	15	PORTO VELHO

636	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GILMAR BRANDÃO SANTOS	15	PORTO VELHO
2786	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDNEI PINTO DO NASCIMENTO	15	PORTO VELHO
1279	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUIZ FERNANDO ALBUQUERQUE BARBOSA	15	PORTO VELHO
1271	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOAO RODRIGO DE FREITAS DURAN	15	PORTO VELHO
4339	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	AGNOS SOTERO LEAO	15	PORTO VELHO
4052	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANTHONY RAFAEL NEVES SILVA	15	PORTO VELHO
4144	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ESDRAS ABIMAEL MAIA MENDONÇA	15	PORTO VELHO
941	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JANDERSON CAMPOS DE OLIVEIRA	10	PORTO VELHO
987	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RICHARLES CEICHAS QUEIROZ DE SOUZA	9	PORTO VELHO
540	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VIVIANE FROTA GOMES SALES	9	PORTO VELHO
4398	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCIANO GONÇALVES FERNANDES	9	PORTO VELHO
160	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCIO LUIZ MENDES	5	PORTO VELHO
98	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VANDINEIA COELHO GALVÃO	5	PORTO VELHO
1123	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CÁSSIA DA SILVA MENDONÇA	5	PORTO VELHO
3340	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELEN BIANCA CAMPOS FERNANDES GONÇALVES	5	PORTO VELHO
157	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TIVIAN RAPHAELLA MELO MUNIS	5	PORTO VELHO
5998	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MILENA CRISTIANE LIMA DA SILVA	84	PORTO VELHO
4531	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELEN DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	83	PORTO VELHO
3046	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GILDA DIONIZIO NOGUEIRA	80	PORTO VELHO
1220	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GEOVANE SOUSA BORRACHA	80	PORTO VELHO
5259	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADNA RAQUEL MEDEIROS DE MENEZES	79	PORTO VELHO
2028	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WAGNER ALVES DE SOUZA JUNIOR	76	PORTO VELHO
4709	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EMERSON LAFAIETTE DE SOUSA SANCHEZ	76	PORTO VELHO
4539	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DÉBORA NEGRETTI	75	PORTO VELHO
4905	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JACKSON DA SILVA BARATA	71	PORTO VELHO
4424	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BALBINA CRISTINA COIMBRA DE OLIVEIRA	68	PORTO VELHO
5995	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AGLLA KALIELI DA SILVA CRISTO	68	PORTO VELHO
5437	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA CRISTINA NASCIMENTO VIEIRA	67	PORTO VELHO

1182	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GIOVANNA SILVA MARTINS DELGADO	67	PORTO VELHO
1931	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MÁRCIA SOCORRO NÓBREGA	64	PORTO VELHO
5747	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MÁRCIA ALESSANDRA VIEIRA DE AZEVEDO	64	PORTO VELHO
5401	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MANOEL DE JESUS MOREIRA DE AGUIAR	64	PORTO VELHO
5579	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALINE PEREIRA ARISTIDE	64	PORTO VELHO
5229	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROBERTA RODRIGUES ALBUQUERQUE	63	PORTO VELHO
1340	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	REGINELZA OLIVEIRA DE SOUZA RODRIGUES COUTINHO	63	PORTO VELHO
2029	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALÔNCIO MATEUS PEREIRA JUNIOR	63	PORTO VELHO
5345	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RODRIGO AKIYAMA DA SILVA	63	PORTO VELHO
5720	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRÉ LUCAS TAVARES DA SILVA LIMA	63	PORTO VELHO
4780	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	60	PORTO VELHO
4820	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	HIORRANA NATHELE FEITOZA ESTEVES	60	PORTO VELHO
6057	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNA NUNES GALDINO	60	PORTO VELHO
5111	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SHANDYVAN ROSSMANN FELIX	60	PORTO VELHO
5610	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOÃO VITOR SILVA RIZZI	60	PORTO VELHO
2968	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCINEY QUEIROZ DA SILVA	59	PORTO VELHO
5123	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNA LARISSA FRANÇA FARIAS	59	PORTO VELHO
353	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIELA CORRÊA CAMINHA DE CARVALHO	58	PORTO VELHO
5969	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CIRLENE DE FATIMA ROSSI	56	PORTO VELHO
5169	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	INÊSSILVA DA COSTA	56	PORTO VELHO
4484	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCISCO CHAVES LIMA	56	PORTO VELHO
4873	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NAIARA MARQUES BRASIL	56	PORTO VELHO
1196	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LIZA BRUNA REIS MONTEIRO	56	PORTO VELHO
3782	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GILCE ALENCAR IZEL	55	PORTO VELHO
4752	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUANA BATISTA DOS SANTOS	55	PORTO VELHO
5606	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDERSON PEREIRA DE SOUZA	55	PORTO VELHO
4776	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA PAULA DANTAS DE BARROS	55	PORTO VELHO
1618	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS	55	PORTO VELHO

2777	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAYANE PINHEIRO LIMA	55	PORTO VELHO
4408	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA SARA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEREIRA	52	PORTO VELHO
5536	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCIÉLEN BRAGA VAINIAROSKI	52	PORTO VELHO
4362	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROCHELIEL PAULINO DE ALBUQUERQUE	52	PORTO VELHO
5505	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AUGUSTO CESAR SERVALHE FERNANDES	52	PORTO VELHO
4489	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIELA TAVARES PEREIRA	52	PORTO VELHO
3051	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAIMUNDA FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA	51	PORTO VELHO
3172	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDMILSON MACEDO MESQUITA	51	PORTO VELHO
2618	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOHN WENDEU DE SOUZA BITENCOURT	51	PORTO VELHO
3886	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IAMANE ARAUJO MIRANDA SOUSA	51	PORTO VELHO
29	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA PAULA SANTOS DA SILVA ARGENTO	51	PORTO VELHO
5501	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS MITCHEL CARDOSO FREITAS	51	PORTO VELHO
4617	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÉDEN CARLOS SOUTO DE OLIVEIRA	48	PORTO VELHO
1670	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ENA POLINY NERE DOS SANTOS	48	PORTO VELHO
5180	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PETERSON ALAN FERREIRA FEITOSA	47	PORTO VELHO
2727	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	HELLEN HILLMAN YOKOTA	47	PORTO VELHO
2417	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELICLECIA CORREIA DE LIMA DA SILVA	47	PORTO VELHO
5683	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIUDE DE SOUSA NORONHA	47	PORTO VELHO
5956	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ISRAEL FARIAS CHAVES	47	PORTO VELHO
2062	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LAUDIR TAONIRA DE OLIVEIRA KARITIANA	47	PORTO VELHO
1069	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIANA GOUVEA SANCHES	47	PORTO VELHO
2970	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JANNEFER DANTAS PAIXAO	47	PORTO VELHO
5898	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SÁVIO OLIVEIRA REGO	47	PORTO VELHO
4176	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JAISOM JOE LIMA	47	PORTO VELHO
897	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCELA GUSMÃO DE OLIVEIRA	46	PORTO VELHO
5529	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NATALIA ANGELICA DOS SANTOS BALICA	45	PORTO VELHO
5905	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAYÂNE REGINA LIMA BARBOSA	44	PORTO VELHO
3883	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JARDSON DA CONCEICAO NUNES	44	PORTO VELHO

4845	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LAIRA PEREIRA DE MEDEIROS BERNARDO	44	PORTO VELHO
4996	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARILENE SEHN	43	PORTO VELHO
2740	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LILIAN OLIVEIRA MACEDO RAMOS	43	PORTO VELHO
6059	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIANO SOARES DOS SANTOS	43	PORTO VELHO
5130	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SHARLENE QUENIA MENDES SILVA	43	PORTO VELHO
1737	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIELE CRUZ DE SOUZA PASCHOAL	43	PORTO VELHO
308	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NAIARA BARBOSA CABRAL	43	PORTO VELHO
4876	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WÉLICA PEREIRA ALVES	43	PORTO VELHO
5361	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNO ANDRÉ TEIXEIRA RABELO	43	PORTO VELHO
2648	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDUARDO MATHEUS CARVALHO DE SOUZA	43	PORTO VELHO
4202	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSANY PASSOS ARAÚJO	40	PORTO VELHO
5660	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AUDILEIA YUKO DE MORAES DE OLIVEIRA	40	PORTO VELHO
1308	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RINALDO MUNIZ DE OLIVEIRA	40	PORTO VELHO
5205	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANESSA PRISCILA DE AMORIM MONTEIRO	40	PORTO VELHO
5808	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RENATO MALTA MARREIRA	40	PORTO VELHO
5842	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SALETE DO CARMO GOMES	40	PORTO VELHO
2126	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VALQUIRIA SOARES DE LIMA	40	PORTO VELHO
5480	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PAULA RODRIGUES DOS SANTOS	40	PORTO VELHO
1061	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAXIMO OLIVEIRA DA SILVA	40	PORTO VELHO
3330	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CATIUSCIA VIEIRA DE SOUZA	40	PORTO VELHO
4527	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LARISSA COSTA ARAÚJO	40	PORTO VELHO
208	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANTONIO BATISTA DE QUEIROZ JUNIOR	40	PORTO VELHO
5853	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	40	PORTO VELHO
524	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSÉ VICTOR SANTOS CARNEIRO	40	PORTO VELHO
3009	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALISSON FERREIRA LIMA	40	PORTO VELHO
544	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUZIA DE ALMEIDA CORRÊA	39	PORTO VELHO
3106	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDNILDA RIBEIRO DOS SANTOS	39	PORTO VELHO
4034	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA CRISTINA BENTES DOS SANTOS	39	PORTO VELHO

5805	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PATRICIA CARQUENO COSTA DE SANTANA	39	PORTO VELHO
4568	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WELLINGTON SOUZA SILVA	39	PORTO VELHO
3214	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GABRIELY BRAZÃO PINHEIRO	39	PORTO VELHO
5903	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VITÓRIA ALVES DE ANDRADE ROCHA	39	PORTO VELHO
5587	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCELLY BEATRIZ DE ALENCAR LEITE CLEMENTINO TEOTÔNIO PALITOT	38	PORTO VELHO
4637	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LENNIO RODRIGUES PIMENTEL DOS SANTOS	37	PORTO VELHO
2859	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCILENE LOPES DA COSTA	36	PORTO VELHO
4130	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JERCILEIDE GRANDENCIA NERES	36	PORTO VELHO
1884	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FERNANDA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	36	PORTO VELHO
3036	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS MATEUS RAMOS SANTIAGO	36	PORTO VELHO
2896	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MATEUS STRESSER GALVÃO	36	PORTO VELHO
5654	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	APOLO JORDÃO FERREIRA DA COSTA	36	PORTO VELHO
3990	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KATLÉN BRUNA DA SILVA RIBEIRO	36	PORTO VELHO
5173	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAUANA RODRIGUES DE SOUZA ARAÚJO	36	PORTO VELHO
4587	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUAN DE OLIVEIRA CORREA	36	PORTO VELHO
5049	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSÉ DIAS DOS SANTOS	35	PORTO VELHO
5485	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KÁTIA SANTOS NEVES DA SILVA	35	PORTO VELHO
4798	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ARLIANE ALVES BAACH	35	PORTO VELHO
5708	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSÉ CARLOS CAMPOS DO NASCIMENTO	35	PORTO VELHO
484	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOÃO PAULO GRÉGIO ARAÚJO	35	PORTO VELHO
1146	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RONALD RODRIGUES BEZERRA	35	PORTO VELHO
3150	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIANA ALMEIDA GOMES	35	PORTO VELHO
3375	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAROLINE CARVALHO DOS SANTOS	35	PORTO VELHO
3039	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIVELTON RODRIGUES DOA REIS	35	PORTO VELHO
4438	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RITA DE CASSIA ARAUJO RIBEIRO	35	PORTO VELHO
1098	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DELCINEIA GOMES DA SILVA	34	PORTO VELHO
1001	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCELO CAVALCANTE OLIVEIRA	32	PORTO VELHO
418	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CRISTIANE PENHA FERREIRA DE SOUZA	32	PORTO VELHO

1750	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LAÍS VASCONCELOS LIMA	32	PORTO VELHO
1048	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSÉ LUCAS NASCIMENTO ALVES	32	PORTO VELHO
4791	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCIMAR LUCIO	31	PORTO VELHO
4103	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SSRGIO REIS RIBEIRO FOLHA	31	PORTO VELHO
3723	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIRLENE BRILHANTE RAMOS	31	PORTO VELHO
4831	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA CÉLIA ANDRADE NUNES	31	PORTO VELHO
1994	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSANGELA FABIANA FREIRE DO VALE MOURA	31	PORTO VELHO
2161	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FAGNER BARBOSA ALCÂNTARA	31	PORTO VELHO
2279	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSE CALBOSQUE DA SILVA CRUZ	31	PORTO VELHO
5604	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JEANDERSON LIMA DE SOUZA	31	PORTO VELHO
5250	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PRISCILA RAMOS DE SOUZA	31	PORTO VELHO
5184	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MYLENA ALMEIDA DA SILVA	31	PORTO VELHO
5413	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NATALIA COSTA COELHO	31	PORTO VELHO
1467	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JUCILENE DA SILVA ARAÚJO	31	PORTO VELHO
5224	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GÉSSICA MONTEIRO DE MELO	31	PORTO VELHO
3161	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAIO CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	28	PORTO VELHO
1757	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIOLA LIMA GUIMARAES	28	PORTO VELHO
3464	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIELLE LARA AGUIAR	28	PORTO VELHO
4294	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ÂNGELO GABRIEL PAVAN MACHADO	28	PORTO VELHO
2832	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CÁTIA SIMONE NEVES DA SILVA	27	PORTO VELHO
5342	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDGLEI AFONSO DE MESQUITA	27	PORTO VELHO
4421	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIO DUTRA OLIVEIRA	27	PORTO VELHO
1484	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRÉ CUNHA FREIRE	27	PORTO VELHO
5615	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELAINE BARBOSA DE JESUS OLIVEIRA	27	PORTO VELHO
3301	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AUILCE DOS SANTOS SILVA	27	PORTO VELHO
2609	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELISOMILDO DO CARMO BRASIL	27	PORTO VELHO
4821	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAMILA FERNANDES OLIVEIRA DE AZEREDO	27	PORTO VELHO
2765	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCOS RODRIGO DOS SANTOS	27	PORTO VELHO

5466	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	REVERTON VELOZO SANTOS	27	PORTO VELHO
3947	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DÉBORAH CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA	27	PORTO VELHO
4255	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IAGO MEDEIROS FLORESTA	27	PORTO VELHO
3314	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GUILHERME MOTA PINHO	27	PORTO VELHO
5456	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KETLEN STEFANNY MONTEIRO PEREIRA	27	PORTO VELHO
1707	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MATHEUS DE LIMA NEVES	27	PORTO VELHO
5290	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOÃO VITOR FERREIRA MACHADO	27	PORTO VELHO
5179	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALINNE NEYLANE MACHADO PESTANA	27	PORTO VELHO
3760	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NICOLE FRANÇA BIDÁ	27	PORTO VELHO
1042	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MIRELLA BEATRIZ LIMA GONÇALVES	25	PORTO VELHO
1649	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA	24	PORTO VELHO
87	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DENISE ALVES FREITAS	24	PORTO VELHO
5096	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JENNIFER ALCANTARA DOS REIS	24	PORTO VELHO
162	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAISSA RODRIGUES SOARES	24	PORTO VELHO
4430	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SILVIA DE LIMA ALMEIDA NUNES	23	PORTO VELHO
1628	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA RODRIGUES	23	PORTO VELHO
3589	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WENDELL ARAUJO DUARTE	23	PORTO VELHO
3341	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JUCELIA ROCHA CARVALHO	23	PORTO VELHO
4862	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VIVIANE PAES DE CAMARGO	23	PORTO VELHO
2301	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AMANDA JUSSARA MARQUES REBELO DE OLIVEIRA CASTRO	23	PORTO VELHO
1799	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VANESSA DAIANA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO	23	PORTO VELHO
1850	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRÉIA MARQUES DE OLIVEIRA	23	PORTO VELHO
3048	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JESAÍAS RODRIGUES BRAGA	23	PORTO VELHO
1975	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MICHELE SALCEDO VASSINAVE	23	PORTO VELHO
1281	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JEAN MORAES DOS SANTOS	23	PORTO VELHO
58	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JANAINA VIANA DA SILVA	23	PORTO VELHO
2332	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AHMED HASSEN HIJAZI	23	PORTO VELHO
1250	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RODRIGO PIQUIÁ SOARES	23	PORTO VELHO

30	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RHANAY LETÍCIA QUEIROZ VAZ	23	PORTO VELHO
2990	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KELLY CRISTINA PINHEIRO BARROS	23	PORTO VELHO
506	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDERTON DE ALMEIDA MARTINS	23	PORTO VELHO
1817	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WENDEL DUARTE PEREIRA	23	PORTO VELHO
2295	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AMANDA GALDINO PINHEIRO BORZACOV	23	PORTO VELHO
1993	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA LISBOA RODRIGUES AMORIM	23	PORTO VELHO
2146	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SARA LUDMILA DE OLIVEIRA LOURENÇO	23	PORTO VELHO
4330	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA CAROLINE PIMENTEL LOBATO	23	PORTO VELHO
4117	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRENDA BITENCOURT BARBOZA	23	PORTO VELHO
4952	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PATRÍCIA KADJA SENA DOS SANTOS	23	PORTO VELHO
3144	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSÉ EMANUEL DOS SANTOS MOURÃO	23	PORTO VELHO
1202	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOCINELY MARTINS	20	PORTO VELHO
577	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SUSI DE OLIVEIRA ARAGAO	20	PORTO VELHO
4739	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ENEVALDO SOUZA DA SILVA	20	PORTO VELHO
905	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAROLINA LIRA DOS SANTOS	20	PORTO VELHO
5904	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRESA OLIVEIRA SOUZA	20	PORTO VELHO
2950	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IRIS RODRIGUES SANTOS MESQUITA	20	PORTO VELHO
1666	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THAIS RAIANE DA SILVA	20	PORTO VELHO
3876	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALINE BERNARDINO COSTA	20	PORTO VELHO
1365	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEANDRO VANDRE RIBEIRO MONTEIRO	19	PORTO VELHO
5680	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	REJANE DE SOUZA SA	19	PORTO VELHO
607	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELEN CRISTINA JESUS	19	PORTO VELHO
2136	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCIA OLIVEIRA RODRIGUES	19	PORTO VELHO
5141	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MILCA CORDEIRO DE ARAÚJO	19	PORTO VELHO
1916	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA PAULA SEIXAS TEIXEIRA	19	PORTO VELHO
3946	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCELO SILVA STEIN	19	PORTO VELHO
504	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LEANDRO ALVES DE SOUZA	19	PORTO VELHO
1475	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSE NILO PONTES NETO	19	PORTO VELHO

5557	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PALOMA RODRIGUES DOS SANTOS	19	PORTO VELHO
5326	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SABRINA BARBOSA	19	PORTO VELHO
1790	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAMILA DA SILVA LAGO	19	PORTO VELHO
3583	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIENE COSTA GOMES	19	PORTO VELHO
1426	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS LIMA	19	PORTO VELHO
3033	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CASSIO CAVALCANTE BUENO	19	PORTO VELHO
1444	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VIVIANE DE OLIVEIRA ALVES RAMOS	19	PORTO VELHO
1470	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRÉ LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA	19	PORTO VELHO
3353	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MILENA THALITA CRUZ NOGUEIRA	19	PORTO VELHO
1961	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOSUÉ SOUZA XAVIER	19	PORTO VELHO
374	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RUAN ALEXANDRE NEVES SENA	19	PORTO VELHO
5034	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIEL CORRÊA LIMA	19	PORTO VELHO
1678	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JAINE NEVES DA CRUZ	19	PORTO VELHO
4869	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JANAÍNA OLIVEIRA GARCIA RODRIGUES	19	PORTO VELHO
2030	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CRISTIANE REGES DE ANDRADE	19	PORTO VELHO
3600	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAFAEL GARCETE OLIVEIRA SANTOS	19	PORTO VELHO
3109	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DÉBORA MESSA MAIA	19	PORTO VELHO
2953	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	REBECA FREITAS CARNEIRO	19	PORTO VELHO
1636	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RICARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO	19	PORTO VELHO
1233	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BEATRIZ NERI DE ALMEIDA MONTEIRO	19	PORTO VELHO
3560	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	QUÉZIA NICOLLE MONTEIRO TAVARES	19	PORTO VELHO
2197	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	STEVEN RODRIGUES YIN LING	19	PORTO VELHO
3821	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELOISA SANTOS BARRETO	19	PORTO VELHO
4658	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IVINY LÍRIAN DE SOUZA FILOMENO	19	PORTO VELHO
2288	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IAGO RODRIGUES COSTA	19	PORTO VELHO
91	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA DELENIR VIEIRA LOPES TAPUDIMA	15	PORTO VELHO
1603	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IZAQUE ARAUJO REIS	15	PORTO VELHO
3393	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ARTUR DA COSTA LOUZEIRO	15	PORTO VELHO

1729	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ILCIMEIRE RAIMUNDA DA SILVA GOMES	15	PORTO VELHO
3338	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCIA SOARES DE SOUZA	15	PORTO VELHO
1173	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LIDIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	15	PORTO VELHO
5166	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ISADORA CARLA GALVÃO SOARES	15	PORTO VELHO
2571	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	THAMRA BETINA CONTE	15	PORTO VELHO
3460	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SABRINA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	15	PORTO VELHO
3228	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JENNIFER CRISTINA DOS SANTOS DIOGO	15	PORTO VELHO
1336	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WILLIAM FABRI RIBEIRO	15	PORTO VELHO
5293	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADELAYNE FERREIRA LIMA	15	PORTO VELHO
1290	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAYSA HELENA PATRICIA CARMO SILVA	15	PORTO VELHO
2681	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JÚLIA CRISTINA DA SILVA MENDES	15	PORTO VELHO
2226	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CARLOS HENRIQUE FARIAS DOS SANTOS	15	PORTO VELHO
384	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELAINE CRISTINA FEITOSA PINHEIRO	15	PORTO VELHO
1020	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DHAIREL VIEIRA CALAZANS	10	PORTO VELHO
4708	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DIEGO ODERNO SILVA FERREIRA	75	PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA
1216	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAULO WILLIAN CORDEIRO	50	PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA
3396	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	REGINALDO PEREIRA ROQUE	46	PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA
2586	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANGELO FREIRE COSTA	42	PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA
3983	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDERSON PAIVA AMORIM	35	PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA
4711	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	STEFERSON ANTONIO SILVA	34	PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA
300	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAIMUNDO BORGES DA SILVA	19	PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA
3902	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOÃO GABRIEL MOREIRA LIMA	15	PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA
4037	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LÚCIA CORREIA LIMA	76	PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA
4009	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNA EMILY BARRÔSO SARAIVA	28	PORTO VELHO - DISTRITO DE EXTREMA
4248	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARLON DIEGO NUNES	66	PRESIDENTE MÉDICE
5070	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELIENAY SANTOS DO REGO	59	PRESIDENTE MÉDICE
5235	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	REGINALDO DOS SANTOS	56	PRESIDENTE MÉDICE
4710	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JACKSON VITORIANO DA SILVA	50	PRESIDENTE MÉDICE

293	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VALTERLEY APARECIDO SOARES	43	PRESIDENTE MÉDICE
5324	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CICERO IZIDRO	42	PRESIDENTE MÉDICE
63	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VALMIR JOSÉ FEITOSA	42	PRESIDENTE MÉDICE
4832	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DHEMISON DE OLIVEIRA FREITAS	30	PRESIDENTE MÉDICE
4932	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDIVAL RAMIRO DE SOUZA	29	PRESIDENTE MÉDICE
4891	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLAUDINEI GOMES RODRIGUES	22	PRESIDENTE MÉDICE
5634	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANGELITA BARROS PERES	19	PRESIDENTE MÉDICE
4994	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLAUDINEI DA SILVA LEITE	15	PRESIDENTE MÉDICE
3037	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDNAN MOURA DA SILVA	15	PRESIDENTE MÉDICE
1276	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JORNANDES DE SOUZA DOS SANTOS	10	PRESIDENTE MÉDICE
4061	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOABE SIMÕES DE OLIVEIRA	10	PRESIDENTE MÉDICE
3840	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TARANTTYNY VELOSO ANACLETO ROSA	10	PRESIDENTE MÉDICE
4917	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROSILANE DE SOUZA CHAVES	10	PRESIDENTE MÉDICE
3860	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MATEUS FRANÇA ALVES	10	PRESIDENTE MÉDICE
4824	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ESTER DOS REIS SILVA	68	PRESIDENTE MÉDICE
5449	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JEAN GABRIEL LANA KESTER	50	PRESIDENTE MÉDICE
4625	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAPHAEL SILVA RODRIGUES	45	PRESIDENTE MÉDICE
2362	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA SANTANA	45	PRESIDENTE MÉDICE
1208	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIANE SOUZA LIMA	43	PRESIDENTE MÉDICE
4016	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CRISTIANA FAGUNDES NOGUEIRA	42	PRESIDENTE MÉDICE
3356	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIANA NUNES DE FREITAS KRIGER	40	PRESIDENTE MÉDICE
3789	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KATIELY PRISCILA VIEIRA SILVA	37	PRESIDENTE MÉDICE
5768	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS GOMES DE AQUINO	36	PRESIDENTE MÉDICE
5629	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DIEIME VANDERLÉIA DE OLIVEIRA	34	PRESIDENTE MÉDICE
4197	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLEITON ANDRADE ANTOS	31	PRESIDENTE MÉDICE
5770	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCILEI ALVES DE ALMEIDA	31	PRESIDENTE MÉDICE
3668	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EZEQUIEL BERNAL SANCHES	31	PRESIDENTE MÉDICE

1710	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IARA SILVA VIEIRA	29	PRESIDENTE MÉDICE
3092	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MILENE DE JESUS NOGUEIRA	29	PRESIDENTE MÉDICE
2396	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSELI SANTOS PEREIRA	28	PRESIDENTE MÉDICE
4749	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RITA CASSIA SOARES DE MATOS	27	PRESIDENTE MÉDICE
5261	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IGOR HANIERY SCHEFFLER	25	PRESIDENTE MÉDICE
4840	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NADIENE DOS SANTOS FIGUERÊDO	24	PRESIDENTE MÉDICE
1566	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	INGRID NAYARA LUNA	20	PRESIDENTE MÉDICE
1407	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KIURIA MELQUIDE NASCIMENTO	20	PRESIDENTE MÉDICE
5379	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VINICIUS CHANFRIM DE SOUZA	19	PRESIDENTE MÉDICE
4609	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	KAMYLA DE OLIVEIRA MELO	15	PRESIDENTE MÉDICE
3731	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VITOR LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS	15	PRESIDENTE MÉDICE
3011	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JULIANA ALEXANDRE GOIS	14	PRESIDENTE MÉDICE
2040	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MIRLAINEA MARQUES DE SOUSA	14	PRESIDENTE MÉDICE
4647	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARIA DE JESUS LEÃO DE SOUZA	12	PRESIDENTE MÉDICE
3933	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CICERA CLEMENTINO GRANGEIRO	10	PRESIDENTE MÉDICE
3293	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCINEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	10	PRESIDENTE MÉDICE
3748	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MAGDA APARECIDA LEONARDELLI DAROS	10	PRESIDENTE MÉDICE
5245	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FERNANDA DE CAMPOS BATISTA	10	PRESIDENTE MÉDICE
1097	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	NATHALIA DO NASCIMENTO LIMA	10	PRESIDENTE MÉDICE
4794	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ISADORA DUARTE PEREIRA	60	RIO CRESPO
4113	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCILENE CORREIA DE LIMA	24	RONDÔNIA
5538	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DANÚBIO FERREIRA OLIVEIRA	53	SÃO FELIPE D´OESTE
1419	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HEMERSON LOPES MUNIZ	28	SÃO FELIPE D´OESTE
2518	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROBSON FAGNER PEREIRA	27	SÃO FELIPE D´OESTE
5305	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SAMARA CRISTINA PAULI	25	SÃO FELIPE D´OESTE
4194	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TIAGO JOSÉ DOS SANTOS	20	SÃO FELIPE D´OESTE
5364	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROSIEL RODRIGUES DA SILVA	15	SÃO FELIPE D´OESTE
2326	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BRUNA RAFAELA PIRELLI	15	SÃO FELIPE D´OESTE

816	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RODRIGO PEREIRA MEIRELES	15	SÃO FELIPE D´OESTE
2666	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TIAGO LEVANDOSKI PAULA	14	SÃO FELIPE D´OESTE
2439	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROGIANIA VIEIRA	10	SÃO FELIPE D´OESTE
5838	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SILVANEI PEREIRA CONDE	60	SÃO FELIPE D´OESTE - DISTRITO DE NOVO PARAÍSO
3590	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LEANDRO FIRMINO	32	SÃO FELIPE D´OESTE - DISTRITO DE NOVO PARAÍSO
4216	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RHUAN GABRIEL PAIVA AJALA	30	SÃO FELIPE D´OESTE - DISTRITO DE NOVO PARAÍSO
5918	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDREIA FELIX BARBOSA	25	SÃO FELIPE D´OESTE - DISTRITO DE NOVO PARAÍSO
5339	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RUBENS ANTONIO MOREIRA	24	SÃO FELIPE D´OESTE - DISTRITO DE NOVO PARAÍSO
3763	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELBER DA SILVA REINICKE	15	SAO FELIPE DO OESTE
4376	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	64	SAO MIGUEL DO GUAPORE
4765	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TONY CLISTENES DEMICIO	60	SAO MIGUEL DO GUAPORE
4796	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS AURELIO DOS ANJOS PENHA	60	SAO MIGUEL DO GUAPORE
4675	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCIANO CARNEIRO MOREIRA	60	SAO MIGUEL DO GUAPORE
5874	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JESSICA MUNIQ MÁXIMO DOS SANTOS	49	SAO MIGUEL DO GUAPORE
5358	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RONDRE PETERS DA SILVA DE JESUS	48	SAO MIGUEL DO GUAPORE
5152	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SANDIO MIRANDA ZEFERINO	45	SAO MIGUEL DO GUAPORE
1996	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FABIO POGIAN MOREIRA	40	SAO MIGUEL DO GUAPORE
4046	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALEXSANDRO BLANK DE PAULA	35	SAO MIGUEL DO GUAPORE
3935	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDUARDO BAUMANN DE PADUA	34	SAO MIGUEL DO GUAPORE
5923	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JAQUELINE MÁXIMO DOS SANTOS	30	SAO MIGUEL DO GUAPORE
5886	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALEXSANDRO GONÇALVES PALAURO	20	SAO MIGUEL DO GUAPORE
4628	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS HENRIQUE RIBEIRO MOLOCY	18	SAO MIGUEL DO GUAPORE
1553	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HOLLIGUDES GRIGORIO	15	SAO MIGUEL DO GUAPORE
3321	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EZEQUIEL COSTA PEREIRA	10	SAO MIGUEL DO GUAPORE
3536	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SONIA RODRIGUES DA SILVA	10	SAO MIGUEL DO GUAPORE
1447	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDRÉ CLEBER DA SILVA BUNHAK	10	SAO MIGUEL DO GUAPORE
5825	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	DANIELE SOUZA POGIAN	72	SAO MIGUEL DO GUAPORE
4384	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUANA DA SILVA MACÊDO VENITTE	58	SAO MIGUEL DO GUAPORE

4649	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FERNANDA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	50	SAO MIGUEL DO GUAPORE
5963	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GRACIELLE BRUNA DE SOUZA SILVA	43	SAO MIGUEL DO GUAPORE
4506	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MÁRCIA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	42	SAO MIGUEL DO GUAPORE
2716	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CLENI LUCIA MARQUES DA SILVA	34	SAO MIGUEL DO GUAPORE
2366	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALESSANDRA PORTILHO LEÃO	32	SAO MIGUEL DO GUAPORE
1877	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	IVONETE MONTEIRO SANTOS	29	SAO MIGUEL DO GUAPORE
4627	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JANAINA PATROCINIO DOS SANTOS SILVA	20	SAO MIGUEL DO GUAPORE
1896	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CAROLINE ESTEFANI FERREIRA ALVES	19	SAO MIGUEL DO GUAPORE
4630	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARINEUZA SEVERIANO COELHO	15	SAO MIGUEL DO GUAPORE
4282	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MATEUS DE LUCENA ALVES	15	SAO MIGUEL DO GUAPORE
4540	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MATHEUS NEVES PAULISTA	15	SAO MIGUEL DO GUAPORE
1631	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAYANE SANCHES DA SILVA	10	SAO MIGUEL DO GUAPORE
4331	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ARISLEIDA RAFALSKI	10	SAO MIGUEL DO GUAPORE
3416	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCO ANTONIO ALMEIDA LINHARES FILHO	55	SERINGUEIRAS
4738	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VANDERSON FOERSTE	53	SERINGUEIRAS
2217	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GENECY POGIAN	31	SERINGUEIRAS
5423	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSE FERREIRA GONZALEZ JUNIOR	25	SERINGUEIRAS
3772	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS VIEIRA DE SOUZA	18	SERINGUEIRAS
1533	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JHENIFHER MIKAELLY DE SOUZA MATOS	15	SERINGUEIRAS
4225	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDNO DO NASCIMENTO SANTOS	10	SERINGUEIRAS
3558	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA LUIZA DA COSTA	10	SERINGUEIRAS
3786	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCIO PIRES DE PAULA	4	SERINGUEIRAS
5638	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDRESSA SOUZA SILVA	61	SERINGUEIRAS
1855	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANISIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	60	SERINGUEIRAS
4793	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCILENE ALMEIDA BARBOZA	55	SERINGUEIRAS
4347	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LORRANA DA SILVA APOLINÁRIO	54	SERINGUEIRAS
4615	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TEREZINHA DE FATIMA BASILIO PINTO	50	SERINGUEIRAS
5433	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SAMUEL WESLEY LEONÇO DA COSTA	42	SERINGUEIRAS

3928	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNA PASSARELO	32	SERINGUEIRAS
5355	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIA RODRIGUES FREIRES	30	SERINGUEIRAS
3616	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIO AMARAL FARIA	23	SERINGUEIRAS
5435	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNA INACIO DA SILVEIRA XAVIER	20	SERINGUEIRAS
3175	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CARLA CRISTINA LIGEIRO DE OLIVEIRA	15	SERINGUEIRAS
3530	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VIVIANE FERREIRA MOURA	10	SERINGUEIRAS
1901	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LARISSA COSTA FERREIRA	25	TEIXEIRÃO
1327	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	BRUNO LEAL RASEIRA	15	TEIXEIROPOLIS
2067	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IGOR ELOY BORGES	15	TEIXEIROPOLIS
3056	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CAIO VITOR DE OLIVEIRA XAVIER	10	TEIXEIROPOLIS
2047	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FELIPE ELOY BORGES	10	TEIXEIROPOLIS
1849	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LETÍCIA COSTA DE ARAUJO	10	TEIXEIROPOLIS
5661	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JEAN BELICIO CUNHA	72	THEOBROMA
4485	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDRIANE MAIRA CÂNDIDO DA SILVA	60	THEOBROMA
5212	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MAIKON SILVA QUEIROZ	14	THEOBROMA
31	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VINICIUS DA SILVA VIEIRA	10	THEOBROMA
1642	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LAYZ GARCIA DE MELO	50	URUPÁ
3762	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	38	URUPÁ
3413	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VALMIR GOMES DA ROCHA	36	URUPÁ
1468	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	THALLIS JAIME GARCIA DE MELO	30	URUPÁ
5633	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SABRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	19	URUPÁ
3738	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ERICK RODRIGO CALIXTO DE PAULA	15	URUPÁ
3168	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EVANDERSON HENRIQUE ZIELINSKI VIEIRA	15	URUPÁ
4418	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA ANITA BARBOSA FERNANDES	10	URUPÁ
4679	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SUELLEN OLIVEIRA ROCHA	10	URUPÁ
3981	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IGLEICIANE SOUZA SANTOS	10	URUPÁ
5222	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WALISSON CHAGAS MOREIRA	10	URUPÁ
2897	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VANESSA GUILHERMINO PADILHA	45	VALE DO ANARI

3931	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MAYARA DE JESUS BELICIO PEREIRA	45	VALE DO ANARI
2784	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	UDELANIO SOUZA DE CARVALHO	27	VALE DO ANARI
1997	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALMIR ROGERIO DE CASTRO	10	VALE DO ANARI
DESCLASSIFICADOS				
5941	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ABRAAO ELIAS WERNECK CAYU		
5958	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADEMIR DA SILVA JUNIOR		
3420	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADILIO DE OLIVEIRA FAGUNDES		
2195	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADRIAN OLIVEIRA LOPES		
4183	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ADRIANA RIBEIRO GONZAGA UCHÔA		
9	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADRIANO ROBERTO DE SOUZA AFONSO		
93	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	AGUINALDO LAGO VILARIM		
1224	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALANBATISTA SILVA		
3948	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALAN RIBEIRO BARBOSA		
5313	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALEX SANTOS PEREIRA		
2456	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALEXANDRE RUILOVA GONGORA		
4592	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALISSON CAMPOS BRASIL		
269	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ALISSON COSTA DE OLIVEIRA		
2313	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ALUDIR ANTONIO CACHUBA		
1622	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANA FRANCISCAOLIVEIRASENA		
1913	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANA MEIRE DA COSTA SILVA		
2841	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA		
481	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDERSON GAMA MAIA		
4228	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDIARA BARBOSA VALE		
824	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDRÉ COSTA MAIA		
3535	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANDREIA MARIA RAMALHO		
3680	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANTONIO DIOMAR NASCIMENTO LIMA		
1987	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ANTÔNIO FAGUNDES DE SOUZA		
2409	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ANTONIO SERGIO PEREIRA RODRIGUES		

486	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ARI IVAN DE CASTRO		
1721	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ARIEL ITALO ALVES DE SOUZA		
361	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ARLINDO JÚNIOR SOARES PEDROZA		
4171	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BETÂNIA GONÇALVES NUNES		
526	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNA GABRIELE SENA DA SILVA		
391	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	BRUNO GOMES ERPIDIO		
2595	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	CARLA BEATRIZ NASCIMENTO DA SILVA		
1957	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA		
571	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS AUGUSTO MATOS LINS		
4091	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS EDUARDO CALAZANS DA SILVA		
3061	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS HENRIQUE ARAÚJO DE SOUSA		
1978	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CARLOS HENRIQUE DA SILVA PONTES		
1287	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	CELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA		
865	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLAITON LEITE DOS SANTOS		
5219	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLECIOS PALHANO PIMENTEL BARRIGA		
608	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	CLIVERALCÂNTARA DOS SANTOS		
1866	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DÁLETE OLIVEIRA DE FREITAS		
5008	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DANILO SOUZA DA SILVA		
150	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DEMÉTRIO MEDEIROS BEZERRA		
1175	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DENILSON NUNES DE ARAUJO JUNIOR		
2767	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	DEYVES SILVA LEAL		
6048	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	DIONEY DA CONCEICAO DA SILVA		
2300	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDER FIRMINO PARREIRA		
2461	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDGAR REVERS BARBOSA		
849	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	EDILOANE LAGOIA RIBEIRO		
5882	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EDSON SILVA E SOUZA		
4433	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELI JUGLAIR DA SILVA		
2212	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELIANE ROSA DE SOUZA		

4110	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELIDA REGINA BUZINI		
5077	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ELIEDISON ALMEIDA MARTINS		
1011	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ELIM DA SILVA FERREIRA		
512	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	ELITA MARTINELLI FELSKI		
2011	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	EMILLY CRISTINA THOMAZ SOUSA		
3662	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ENOS CRUZ DO VALE		
3544	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ERICK ALVES LIMA MUNHOZ		
2963	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ERLANDO DAMASCENO DOS SANTOS		
528	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ESTEFANI CARDOSO DA SILVA		
4399	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FABIANA FERREIRA GOMES		
1338	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FABIANE ASSIS GONSSALVES		
191	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FÁBIO JOSÉ BATISTA MADEIRA		
4390	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FABIO VIANA BARBOSA		
410	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FAGNER ALVES DA COSTA		
4807	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FARLEY COZER DA SILVA		
2569	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FELIPE DA SILVA BRIGIDO		
1639	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FELIPE GUSTAVO M C LIMA		
1893	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FELIPI IAGO PRESTES DE MENEZES		
3367	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FERNANDA ELLEN DA SILVA AGAPITO		
228	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FERNANDA LETÍCIA DE MATOS MARQUEZ		
2054	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	FERNANDA MARIA RIBEIRO VEDANA NOLASCO		
3360	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FERNANDO DE SOUZA TORRES		
142	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCISCA ALMEIDA VIANA		
3385	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS		
1210	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCISCO JOSE DA SILVA SOUZA		
2109	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FRANCKEL JEAN		
2037	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	FREDYMAR CUELHAS CHANATO		
613	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GARCIA CHAVES DA SILVA		

1979	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GEOVANA MARIANO TIBURCIO		
3060	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	GIVANILDO PEREIRA BARBOSA		
1564	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GLAUCIA PAES DOS SANTOS		
4309	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	GRAZIELA PAOLA KARITIANA COSTA		
780	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HELIXON DA SILVA NOBRE		
112	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HELOISA HELENA ARAÚJO SOARES		
2625	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HESI MARCELO PEREIRA GOIS		
1664	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HESTON CHARLTON DE ARAUJO PEREIRA		
925	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HUALISSON SOUZA DOMINGOS		
1715	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HUDSON MANFRINES GUSMAO DA SILVA		
969	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	HUGO LEONARDO CUELLAR MAGALHÃES		
5718	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	INGRID ALFARO CHIANCA		
1807	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	IRINEU DRESCH ALVES DA SILVA		
553	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ISABELLA LOHANNE MENEZES FERREIRA		
2741	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ISMAEL SOARES DA SILVA		
5857	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	IVONE GOMES DE OLIVEIRA		
619	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JAILSON DE LIMA		
2255	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JAIR ALVES DE OLIVEIRA		
3162	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JARDSON SILVA RAMOS		
2159	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JEANNY GASTÃO DE CARVALHO		
5821	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JERIEL FURTADO SOARES		
930	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JESSE SOARES FALCÃO		
4461	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JHONATAN FERREIRA COSTA		
2472	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOÃO MIRANDA PAIVA		
2107	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOEL MÁRCIO VIEIRA		
357	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JOHNATHAN DE JESUS RODRIGUES PINTO		
1352	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JOSUEL DE OLIVEIRA CRUZ		
3837	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	JOYCE NASCIMENTO DOS REIS [2]		

2413	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JUAN CARLOS DO NASCIMENTO DA COSTA		
62	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JULIANA CARLA DOS SANTOS FERREIRA		
4805	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	JULIANA TAMARA LIMA DOMINGUES		
2434	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	JULIO CESAR DOS SANTOS MARQUES		
775	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KENNEDY GOMES FERREIRA		
363	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KERLLY RODRIGUES DA SILVA		
3576	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LAURA BATISTA LIMA		
1561	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LAURA FERNANDA DO NASCIMENTO BARBOSA		
722	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LENILSON DE SOUSA QUINTINO		
814	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LETÍCIA RAMOS DOS SANTOS		
437	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LETTICIA OLIVEIRA ANDRADE		
6069	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LINDOMAR PAES CARDOSO		
5919	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LÍVIA DA SILVA FEITOSA		
1912	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LIVIAN MARIA DE SOUZA		
1888	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	LOISLENE JUSTINIANO NONATO LIMA		
328	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LORENA MARQUES FROTA DA SILVA		
1885	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS DE OLIVEIRA MEDEIROS		
1843	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCAS DINIZ GONÇALVES		
2335	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCAS EDUARDO SOARES SARTURI		
3017	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUCIANA VIEIRA LIMA		
4041	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUCIANO DOS SANTOS LOPES		
2360	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	LUIZ ANDRÉ LIMA DOMINGUES		
255	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	LUZIANA BARRETO DA SILVA		
2843	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MAGDA DE OLIVEIRA DA SILVA		
4696	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MAGSON DOS SANTOS SILVA		
1739	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MANOEL SAMPAIO DE OLIVEIRA		
1946	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MANOLO PRESTES DACA		
169	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCELO FERREIRA DA SILVA		

161	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA		
2324	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCIO FERREIRA		
254	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARCOS MENDONÇA GRACIANO ARCOS		
2108	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MARCUS DA SILVA BARBOSA		
1647	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MARIA LUIZA DE LIMA MENDES NETA		
1711	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MASSIONE BISPO DA SILVA		
1810	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MATHEUS DE SOUZA BORGES CARVALHAES		
1452	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MATHEUS PEREIRA MORAES DE DEUS		
1404	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA		
770	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	MOZANIEL VIANA DA SILVA		
846	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NAYARA CAROLINA PINTO RAPOSO		
1698	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	NILTON SANTOS GONÇALVES		
2889	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	OSINEI VILELA MACHADO		
4818	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PÂMELA FERREIRA DOS SANTOS		
3670	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PATRICIO JULIO FERREIRA FEITOSA		
388	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PATRIQUE RAMON OLIVEIRA DA SILVA		
5650	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	PAULA RAIELE REIS DA SILVA		
648	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA SILVA		
3439	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA		
164	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	PAULO ROBERTO MONTEIRO FURTADO		
81	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	PHILIPP ROGED LIMA DA SILVA		
2020	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	QUELEM BEATRIZ RODRIGUES PINTO		
67	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAFAEL PEREIRA DA SILVA		
1409	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAFAELA PINHEIRO REIS LOPES		
829	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAIMISON JÚNIOR FERREIRA COSTA		
3245	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAIMUNDO ALVES PEREIRA		
643	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RAIZZA TEIXEIRA DUARTE		
1427	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	RAPHAELY DE PAULA ALVES		

1111	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAQUEL VIEIRA DE MIRANDA SOUZA		
5560	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RAYAN FRANCISCO RAMOS DE LIMA		
3640	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	REBEKA LUIZA FARIAS DE LIMA		
1494	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RENAN DEYMONBRAZ AUGUSTO		
5734	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	RICHARD LIMA DE SOUZA		
4443	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROBSON DOS SANTOS RAPOSO		
4300	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROGERIO DE OLIVEIRA VENTURA		
604	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	RONALDO LABORDA DOS SANTOS JUNIOR		
1923	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ROSILENE DE SOUZA GALVÃO		
2532	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	ROSINETE DA SILVA ARAUJO		
5101	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	SABRINA SILVA IZIDRO		
226	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SAIURY ALVES NEVES		
3139	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SAMIRA RAMIRYS GOMES DE LIMA		
16	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SAMUEL DORVILUS		
1063	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	SANDRO SÁ DE OLIVEIRA		
3399	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SIMONE APARECIDA TISCHER KLANK		
5616	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	SONIA FRANCINETE DA SILVA LOPES		
1356	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TAE WON DAMBRÓS SON		
5686	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	TALIA IASMIN PEREIRA DA SILVA		
885	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	TALISSON GIL FONSECA		
4401	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TATIANE SERRA RODRIGUES		
440	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	THAÍS CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO		
5700	ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO	THAÍS DOS SANTOS DE OLIVEIRA		
2752	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TIAGO MORERIA DOS SANTOS		
2930	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	TUAREG ASSIS DE ABRAHÃO FERNANDES		
5620	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	UILDEJANE ALVES		
4120	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VALBER PABLO CARVALHO SOUZA		
3790	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VALDINEI CEZARIO DE OLIVEIRA RAMALHO		

1891	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VANDERLAN DE SOUZA GOMES		
916	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VANDERLI TAVARES DIAS		
1523	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VERONICA SOARES MARQUES		
928	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VINÍCIUS MAIRINCK FREITAS NASCIMENTO		
1425	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VINÍCIUS VIEIRA PAES		
2165	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VITÓRIA ALICE MACHADO BATISTA		
3541	TÉCNICO DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	VITORIA REGINA COSTA LOPES		
1704	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	VIVIAN APARECIDA BRITO LUCIO		
4112	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WASHINGTON RIOS COSTA		
5801	AGENTE DE SUPORTE À GESTÃO E NEGÓCIOS	WENDEL LEÃO		
1249	AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO	WEVERTON JACOMI FERRAZ		
2795	TÉCNICO DE SUPORTE A GESTÃO E NEGÓCIOS	EDSON FRANCISCO DE SOUZA		
2888	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ADRYELLY MANTOANELI ADAO		
2792	TÉCNICO DE SISTEMA DE SANEAMENTO	ATAÍDE ARIKAPU		
3062	ANALISTA DE SISTEMA DE SANEAMENTO	KAMILLY MARIANA VIDAL VENTURIN		
3570	TÉCNICO DE SUPORTE A GESTÃO E NEGÓCIOS	ANDERSON LUIZ LIMA E SILVA		
2862	ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO	GABRIEL ALMEIDA MEURER		
1812	ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO	ALINE SILVA VENANCIO		
4487	ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO	ZENILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MOTA		

Porto Velho, 17 de março de 2022.

Keila Helena Miranda Martins Moreira
Presidente, matrícula nº 02700-3
Odacílvio Segorvea de Moura
Membro, matrícula nº 09383-9
Juracino Cezar de Oliveira
Membro, matrícula nº 02796-5
Newton Sérgio Vicente da Silva
Membro, matrícula 01833-7
Tiago Fernandes Lima da Silva
Membro, matrícula nº 09398-3
Elisandra Loras de Aragão da Silva
Membro, matrícula nº 09396-1
Vandemira Aparecida da Silva
Membro, matrícula nº 02677-0

Protocolo 0027430533

ERRATA

ERRATA006 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2022/CAERD

CONSIDERANDO a instabilidade do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, indispensável para a realização de publicação dos expedientes da comissão na Imprensa Oficial do Governo do Estado de Rondônia – DIOF, impossibilitando a publicação da lista preliminar de classificação em ordem decrescente da nota obtida, individualizada por cargo e por município, se faz necessária a publicação da presente errata que altera novamente o anexo IV – CRONOGRAMA.

A Comissão de Seleção e a Diretoria Executiva da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da CAERD, torna sem efeito a errata 05/2022/CAERD, bem como, torna pública a presente ERRATA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2022/CAERD-CGAF, nos seguintes termos:

1. **ONDE SE LÊ:**

ANEXO IV - CRONOGRAMA

EDITAL Nº 005/CGAF/GAGP/CAERD/2022 – CAERD - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	**DATA PREVISTA**
Análise da Avalição Curricular pela Comissão Técnica da CAERD	De 28/ 02 a 14/03/2022
Publicação do resultado da Avaliação Curricular com a classificação preliminar em ordem decrescente da nota obtida, com a relação nominal dos candidatos aprovados por cargo e por localidade de opção da vaga, em ordem crescente de classificação, limitado a 5 (cinco) vezes o número de vagas por cargo e município especificados no Anexo I, no site: www.caerd-ro.com.br e no Diário Oficial do Governo do Estado de Rondônia..	Dia 15/ 03/2022
Prazo para entrega dos recursos (03 dias corridos após a divulgação do resultado preliminar)	De 16 a 18/ 03/2022
Prazo de Análise dos recursos	De 19 a 22/ 03/2022
Publicação do resultado final da classificação na ordem decrescente individualizada por cargo e município.	Dia 23/ 03/2022

1. **LEIA-SE:**

ANEXO IV - CRONOGRAMA

EDITAL Nº 005/CGAF/GAGP/CAERD/2022 – CAERD - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	**DATA PREVISTA**
Análise da Avalição Curricular pela Comissão Técnica da CAERD	De 28/ 02 a 14/03/2022
Publicação do resultado da Avaliação Curricular com a classificação preliminar em ordem decrescente da nota obtida, com a relação nominal dos candidatos aprovados por cargo e por localidade de opção da vaga, em ordem crescente de classificação, limitado a 5 (cinco) vezes o número de vagas por cargo e município especificados no Anexo I, no site: www.caerd-ro.com.br e no Diário Oficial do Governo do Estado de Rondônia..	Dia 18/ 03/2022
Prazo para entrega dos recursos (03) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar)	De 19 a 21/ 03/2022
Prazo de Análise dos recursos	De 22 a 25/ 03/2022
Publicação do resultado final da classificação na ordem decrescente individualizada por cargo e município.	Dia 28/ 03/2022

Porto Velho – RO, 18 de março de 2022

Keila Helena Miranda Martins Moreira
Presidente, matrícula nº 02700-3
Odacílvio Segorvea de Moura
Membro, matrícula nº 09383-9
Juracino Cezar de Oliveira

Autenticidade pode ser verificada em: https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/11899
Diário assinado eletronicamente por GILSON BARBOSA - Diretor, em 18/03/2022, às 13:00

Membro, matrícula nº 02796-5
Newton Sérgio Vicente da Silva
Membro, matrícula 01833-7
Tiago Fernandes Lima da Silva
Membro, matrícula nº 09398-3
Elisandra Loras de Aragão da Silva
Membro, matrícula nº 09396-1
Vandemira Aparecida da Silva
Membro, matrícula nº 02677-0

Protocolo 0027438673

SOPH

Portaria nº 27 de 18 de março de 2022

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia — SOPH, nouso de suas atribuições legais e em conformidade com § 1º e 2º do artigo 23 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor **ÂNDERSON DE ARAÚJO NEVES**, CPF 633.XXX.XXX-30, como PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, assim com PREGOEIRO,deste Porto Organizado de Porto Velho, administrado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, na forma da Lei.

Art.2º - Ficam constituídos como membros da comissão os servidores: **UDSON VIEIRA DOS SANTOS**, CPF 000.XXX.XXX-67, o qual atuará como substituto na ausência do Presidente/Pregoeiro, **GENY FERNANDES DE SOUSA E SOUSA**, CPF 469.XXX.XXX-00 e **MÉRCIA CRISTINA NASIASENE LINS CAVALCANTI,** CPF 886.XXX.XXX-20.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 18 de março de 2022.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor Presidente

Protocolo 0027426677

PREFEITURAS MUNICIPAIS

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, Processo Administrativo 1-89/2022/SEMFAZ, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por ITEM,** nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa para confecção de carnês, impressão e envelopamento de guias de IPTU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Valor total estimado: R$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Data de Abertura: 31 de março de 2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/ local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 17 de março de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial

Protocolo DO13036

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022/CPL/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.21711/2021/PGM

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção, reforma e ampliação com o fornecimento de materiais com instalação,

montagem, desmontagem de divisórias na Procuradoria Geral do Município de Ariquemes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo decreto nº 18.259 de 22 de dezembro de 2021, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos. Valor Global Estimado: R$ 46.960,16 (quarenta e seis mil novecentos e sessenta e dezesseis centavos). Fonte de Recursos: Próprio. DATA DE ABERTURA: 05 de abril de 2022 às 10h00min (horário local) na Sala da Superintendência Municipal de Licitação - SML n°19, 2º piso, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, situado à Av. Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional, Município de Ariquemes – RO. O Edital na íntegra e informações complementares e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados, junto à CPL, (por meio de CD/DVD, Pen Drive ou outro, fornecido pelo requerente), no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner “Licitações”. Outras informações por meio do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes/RO,17 de março de 2022.

HENRIQUE DA SILVA
Presidente da CPL

Protocolo DO13063

PREFEITURA DE ARIQUEMES / RONDONIA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022/PREGÃO/SML/PMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.909/SEMSAU/2022
MODO DE DISPUTA/ABERTA - UASG: 450522
LICITAÇÃO ABERTA COM AMPLA PARTICIPAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para Eventual/Futura Aquisição de Medicamentos constantes no Componente Básico do RENAME e no Protocolo de Atendimento aos Pacientes da COVID-19 e INFLUENZA tipo: acebrofilina, ambroxol, dipirona, ibuprofeno, metildopa, paracetamol, prednisona, sulfato ferroso, etc..., para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, por 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 487.277,40.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 18.260 de 22 de Dezembro de 2021, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **nº 022/2022** do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, **Cód. UASG: 450522,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 09h00min do dia 22/03/2022 até às 09h00min do dia 01/04/2022. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 01/04/2022 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.gov.br/compras** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.gov.br/compras** Informações na Sala da Superintendência Municipal de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2020 pelo e-mail **pregaopma@hotmail.com**

Ariquemes(RO), 18 de Março de 2022.
Adriano dos Santos
Pregoeiro
Decreto Nº 18.260/2021

Protocolo DO13077

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 05/2022 que tem por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar, que teve como vencedor: ANJS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E ESCOLAR LTDA- CNPJ 07.731.068/0001-90; VALOR R$ 811.832,26 (oitocentos e onze mil e oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

Cacaulândia, 17 de março de 2022.

DANIEL MARCELINO DA SILVA
PREFEITO

Protocolo DO13064

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
PROCESSO N° 844/GLOBAL/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO e julgamento POR ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS VEICULARES, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e outros. Valor prévio: R$ 66.801,63. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **31/03/2022 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites:http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 17 de março de 2022.

Tayná Paula Santos
Pregoeira
Portaria 26/GP/21

Protocolo DO13065

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
PROCESSO N° 454/GLOBAL/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E LAVANDERIA HOSPITALAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio: R$ 86.596,52. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **31/03/2022 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço http://www.licitanet.com.br. Obtenção do edital nos sites:http://www.cacoal.ro.gov.br e http://www.licitanet.com.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 17 de março de 2022.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 26/GP/21

Protocolo DO13066

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022
PROCESSOS Nº 6597/ORDINÁRIO/2021

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço e será julgada pelo valor global em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM EM VIA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. O valor estimado da licitação é de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), através do Convênio Nº 909559/2020/MDR/CAIXA. Poderão participar desta Tomada de Preços as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. A data de abertura está marcada para o dia 07/04/2022 às 09h00. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Cacoal na sala da SUPEL, sito à rua Anísio Serrão, Nº 2100 – Centro - Cacoal/RO de segunda feira à sexta feira, das 07h30 às 13h30 ou pelo site www.cacoal.ro.gov.br. Esclarecimentos adicionais referentes ao presente edital serão prestados pelo setor de licitações, fone (69)3441-8069. Cacoal – RO, 18 de março de de 2022.
Publique-se

Toni Rodrigo Dias Brito
Presidente da CPL
Portaria nº 02/GABINETE/22

Protocolo DO13090

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, através do Diretor de Departamento CPL, designado pela Portaria nº 4215/2020, torna público, para

conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma de **execução indireta, a disputa será modo ABERTO,** como objeto a **FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS, (HORAS MÁQUINAS, CAMINHÃO E EQUIPAMENTO), combustível e operador por conta da contratada**. Com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Transportes de Rio – Crespo/RO, conforme especificações abaixo., conforme especificações no Termo de Referência anexo I do presente Edital. informação orçamentária do setor de planejamento: 11.001.26.782.0052.2.066 Manutenção e Recuperação de Pontilhões, Bueiros e Estradas Vicinais; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº. **155/2022. ABERTURA: 31 de março de 2022, às 10h00min, (Horário de Brasília – DF).** Operado na sala da CPL, Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Av. Joaquim Pedro Sobrinho, nº 1040, Centro, CEP 76.863-000 – Rio Crespo/RO. Plataforma **LICITANET** https://licitanet.com.br/. O valor de referência é de **6.228.500,00 (Seis milhões, duzentos e vinte oito mil, quinhentos reais)**, o valor orçado tem como base a planilha de custo e formação de preço, pesquisas de preços, comprovados no respectivo Processo Licitatório. ***Todas as Cotações de Preços, Orçamentos, Valores Prévios e Cálculos de Média são de inteira responsabilidade do setor/autarquia que os efetuou, não cabendo assim qualquer responsabilidade ao Pregoeiro ou à Comissão.*** Informações no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, outras informações através https://licitanet.com.br, Transparência www.riocrespo.ro.gov.br Telefones: (69) 3539-2245/2013 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com. Rio Crespo – RO, 14 de março de 2022.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
DIRETOR - CPL/PORT. 4215/2020

Protocolo DO13067

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/CPLP/2022

A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia, através da **Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**, nomeada pelo **Decreto n º 2263/GP/2021,** torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO**, **TOMADA DE PREÇOS Nº.**: **002/CPLP/2022** - **AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.**: **278/SEMEC/2022. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA COBERTURA DOS PAVILHÕES 01 E 02 DA ESCOLA MUNICIPAL AMILTON RIBEIRO LOCALIZADA NO DISTRITO DE QUERÊNCIA DO NORTE – CONFORME PROJETO BÁSICO** - Planilha de Custo, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos, para atender as necessidades do Município de Primavera de Rondônia – RO. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 139.965,61 (Cento e trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). CONVÊNIO Nº. 384/PGE-2021. DATA DE ABERTURA**: **05/04/2022, às 09h00min** Horário de Rondônia-RO **LOCAL**: Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia. **EDITAL**: O Edital e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis no site oficial do município www.primavera.ro.gov.br

Primavera de Rondônia, 17 de março de 2022.

Renata de A. Gonchorowiski
Presidente CPLP

Protocolo DO13068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 016/2022

Contratante: Município de Campo Novo de Rondônia. Contratado: PRIME CONS. E ACES. - 05.340.639/0001-30. Objeto: Gerenciamento do abastecimento de combustíveis, peças e serv. Proc. 829/2021/SEMEC. R$ 100.000,00. Vigência 12 meses. CNRO, 17/03/2022.

Lucieli de Almeida Flores - Secretária 639/2021.

Protocolo DO13069

AVISO LICITAÇÃO PE 13/22

Campo Novo de Rondônia/RO informa, PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022/CPL/PMCNR, MENOR PREÇO POR ITEM, site www.licitanet.com.br, abertura 01/04/2022, 09h00min (Brasília-DF). Edital à disposição no site e na CPL. Objeto: SRP Aquisição De Material Elétrico. ECLUSIVO ME e EPP. Proc. 288/22/SEMOSP. CNRO, 17/03/2022.

Patrícia Mernitzki Borges - Pregoeira - 158/2021

Protocolo DO13070

HOMOLOGAÇÃO PE 001/2022

O Município de Campo Novo de Rondônia/RO resolve HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações a Licitação. Proc. 0228/2022/SEMEC. Objeto: Prestação de serviços TRANSPORTE ESCOLAR para escolas públicas de Campo Novo de Rondônia/RO, com veículo, motorista e monitor. Vencedores: LUIZ CLAUDIO DE LAZARI - 01.413.212/0001-63. R$ 3.844.411,62. J. V BISPO EIRELI-ME - 23.863.642/0001-10. R$ 267.429,12. ARBS TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - 09.350.601/0001-07. R$ 1.577.388,96. CNRO, 17/03/2022.

Lucieli de Almeida Flores - Secretária 639/2021.

Protocolo DO13078

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URUPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N. 010/2022-SEMINFRA. Processo Eletrônico: 1172/2021. Tomada de Preços n. 010/2021. **CONTRATANTE:** Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento. **CONTRATADA: J J RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n. 11.068.698/0001-01. **OBJETO:** Construção de 3 (três) Salas de Aulas medindo 124,40m², na Creche Municipal Sonho Infantil em Urupá/RO. **VALOR: R$ 167.512,95** (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e doze reais e noventa e cinco centavos). **RECURSO:** Convênio n. 121/PGE/2021 e recursos próprio de contrapartida. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias da ordem de serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 09/08/2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio de Jesus Lang/Contratante; Joel Ramires Rodrigues/Contratada; Antônio Pereira Neto/Interveniente. Data de Assinatura: 18/03/2022.

Urupá/RO, 18 de março de 2022.

(Assinado Eletronicamente)

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA

Procurador do Município de Urupá/RO

OAB/RO 2488

Protocolo DO13071

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelas senhoras Erinan Silveira de Oliveira e Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Concorrência nº. 02/2022, Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas do município Programa Tchau Poeira, no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária e demais documentos constantes nos autos, sendo vencedora do certame a empresa: **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ 08.259.524/0001-03 com proposta de R$ 4.992.407,36 (quatro milhões e novecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e sete reais e trinta e seis centavos)**.

Pimenta Bueno RO, 17 de março de 2022.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendente de Compras e Licitações

Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretária De Fazenda e Administração

Protocolo DO13072

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representado neste ato pelas senhoras Erinan Silveira de Oliveira e Gilmara Alves Macedo Guerreiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA E ADJUDICA** o Concorrência nº. 03/2022, Menor Preço Global, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de Pavimentação asfáltica em CBUQ em ruas do município Programa Tchau Poeira, no Município de Pimenta Bueno/RO, conforme Memorial Descritivo, Especificações Técnicas e Planilha Orçamentária e demais documentos constantes nos autos, sendo vencedora do certame a empresa: **RODOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ 08.259.524/0001-03** com proposta de **R$ 4.992.801,84 (quatro milhões e novecentos e noventa e dois mil e oitocentos e um reais e oitenta e quatro centavos)**.

Pimenta Bueno RO, 17 de março de 2022.

Erinan Silveira de Oliveira
Superintendência de Compras e Licitações

Gilmara Alves Macedo Guerreiro
Secretaria De Fazenda e Administração

Protocolo DO13076

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 017/2022

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1-1899/2021, a despesa com “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, QUE SERÃO UTILIZADOS NO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSWALDO CRUZ E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO -RO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, em favor das seguintes empresas: 01) A. R.

FARONI EIRELI – CNPJ: 20.399.802/0001-23, no valor de R$ 86.880,52; 02) ANDRADE & DEZANI LTDA - CNPJ 11.110.685/0001-45, no valor de R$ 32.213,20; e 3) INOVACAO EIRELI ME - CNPJ 19.634.357/0001-50, no valor de R$ 62.284,06; sendo o valor total homologado: R$ 181.377,78.

Alto Paraíso-RO, 17 de março de 2022.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO13073

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 002/2022

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, publicado no Mural do Poder Legislativo e Executivo Municipal no dia 08/03/2022; Portal Transparência do Município de Alto Paraíso dia 07/03/2022; AROM – Associação Rondoniense de Municípios no dia 08/03/2022 Código Identificador: D8BF47A5, Correio Popular (Jornal de Grande Circulação) no dia 07 e 08/03/2022, DOU (Diário Oficial da União) no dia 08/03/2022, Nº 45 e DIOF (Diário Oficial do Estado de Rondônia) no dia 07/03/2022, edição 41-178. ONDE SE LÊ: 02) EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 43.853.693/0001-78, ganhadora dos itens 3, 7, 9, 12, 13, 14, 20, 21, 24, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 48, 49, no valor de R$ 28.379,20; e 3) ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 35.942.214/0001-61, ganhadora dos itens 11 - 16 - 31 - 32 - 33 - 34 - 45, no valor de R$ 19.749,06; LEIA-SE: 02) EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 43.853.693/0001-78, ganhadora dos itens 3, 7, 9, 12, 13, 14, 20, 21, 24, 26, 27, 36, 37, 38, 39, 41, 43, 44, 46, 47, 48, no valor de R$ 24.379,20; e 3) ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 35.942.214/0001-61, ganhadora dos itens 11 - 16 - 31 - 32 - 33 - 34 – 45 - 49, no valor de R$ 23.749,06.

Alto Paraíso, 15 de março de 2022

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO13075

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1462/2021

Objeto: “EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO “CONSUMO E PERMANENTE” PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS EDUCACIONAIS DA SEMED NAS UNIDADES ESCOLARES ATRAVÉS DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Empresas detentoras: 01) V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO - 03.716.848/0001-00, no valor total de R$ 52.575,27; 02) EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 43.853.693/0001-78, no valor de R$ 24.379,20; 03) ARAGAO BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – CNPJ: 35.942.214/0001-61, valor de R$ 23.749,06; 04) RALSON M. LIMA EIRELI - CNPJ: 33.146.225/0001-00, no valor de R$ 61.035,10, O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 3607/2021 - PMAP, valor global é R$ 161.738,63 (cento e sessenta e um mil, setecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). A ata na integra encontra-se no portal; http://www.altoparaiso.ro.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, Código Identificador:4F8A3635 data de circulação 21/03/2022.

Alto Paraíso/RO, 18 de março de 2022.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Gerente do Sistema de Registro de Preço
LUCIMEIRI APARECIDA FERREIRA LOPES DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação (SEMED)

Protocolo DO13099

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP N.º 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1790/2021

Objeto: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS, EDITAIS E COMUNICADOS OFICIAIS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ATRAVÉS DE JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE RONDÔNIA, COM TIRAGEM DIÁRIA MÍNIMA DE 5.000 EXEMPLARES DO ART. 21, III, DA LEI GERAL DE LICITAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. Empresas detentora: 01)

EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA -– CNPJ nº 84.748.656/0001-87, ganhadora dos itens 1, O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, art. 15 § 3º, da Lei Federal 8.666/93, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n. º 3607/2021 - PMAP, valor global é R$ 153.660,00, A ata na integra encontra-se no portal; http://www.altoparaiso.ro.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/arom/, Código Identificador:84761057 data de circulação 21/03/2022.

Alto Paraíso/RO, 18 de março de 2022.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Gerente do Sistema de Registro de Preço
ELIANI ZOMERFELD VERAO
Secretária Municipal de Administração e Finanças (SEMAF)

Protocolo DO13100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TERCEIRA CHAMADA

Tomada de Preços Nº 04/2022
Órgão/Entidade: Prefeitura municipal de Seringueiras
Processo Nº: 1707/2021
Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI – BATE ESTACA, SOBRE O RIO SÃO MIGUEL – LINHA 108,com recurso do **CONVÊNIO N°087/2021/PJ/DER-RO.**
Valor estimado: 226.153,37
Abertura da sessão pública: 18/03/2022 ás 09h00minh
Local de realização da sessão pública: O certame foi declarado DESERTO pela ausência de interessados no certame, na sede da Prefeitura Municipal de Seringueiras, estando o edital e ata de licitação deserta disponível no endereço http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencialicitacoes.
Contato: Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mailcplseringueiras@gmail.com.

Sergio V. Knoner
Presidente da CPL

Protocolo DO13081

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2022

Excelentíssimo Prefeito do Município de Alto Alegre dos Parecis o Senhor Denair Pedro da Silva, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao Chamamento Público 001/2022, cujo objeto é seleção de produtores de **Gêneros Alimentícios,** enquadrados na agricultura familiar, proveniente do Processo Administrativo 1065/SEMEC/2021, conforme Ata de Sessão da Realização do Chamamento Público, constante nos autos. **CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto do referido Chamamento Público, como segue:

01	Modalidade:	Chamamento Público;
02	Tipo:	Seleção de Produtores Rurais enquadrados na Agricultura Familiar;
03	Processo Administrativo:	1065/ SEMEC/2021;
04	Recurso:	Recursos do Programa Ampliação da Merenda e Alimentação Escolar;
05	Objeto:	Seleção de produtores de **GENEROS ALIMENTICIOS** enquadrados na agricultura familiar;
06	Beneficiário:	Secretaria Municipal de Educação;
07	Fornecedores:	**PRODUTORES** **GRUPO - 01 –** JOSÉ MONTEIRO DE SOUZA. **GRUPO - 02 -** BENEDITO APARECIDO TEIXEIRA **GRUPO – 03 –** ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA - ARCA
08	Valores Homologados	**VALORES:** **GRUPO - 01 –** R$ 42.574,00 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais); **GRUPO - 02 –** R$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais); **GRUPO – 03 –** R$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais);
09	CNPJ:	CPF/ CNPJ GRUPO - 01 – 326.651.726-68; GRUPO - 02 – 648.941.692-15 GRUPO – 03 – 08.149.754/0001-10;

CONSIDERANDO que os licitantes 01, 02 e 03, são de grupo formal, foram adjudicados em Projetos de venda distintos, conforme valores acima; **CONSIDERANDO** que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei

10.520/2002 e a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes,
RESOLVE: I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93; II - **DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura do Termo de Contrato;III - **PUBLIQUE-SE** na forma da Lei.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 18 de Março de 2022.Denair Pedro da Silva- Prefeito Municipal

Protocolo DO13082

EXTRATO DO CONTRATO 006/ASJUR/2022

Espécie: Contrato 006/ASJUR/2022; **Data do Contrato**: 17/03/2022; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a)**: FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGISTICA EIRELI; **Objeto**: Aquisição de Um Caminhão Basculante; **Amparo**: Pregão Eletrônico nº. 072/CPL/2021; **Fundamento Legal:** Art. 1, da Lei 10.520/2002; **Processo**: 956/SEMAGRI/2021; **Vigência**: 14/09/2022; **Cobertura Orçamentária:** Projeto Atividade: 20.6020006.1031, Elemento de Despesa 4.4.90.52.99, Fichas: 332 e Projeto Atividade: 20.6020006.1031, Elemento de Despesa 4.4.90.52.99, Fichas: 331 **Valor Global**: R$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais);**Nota de Empenho nº:** 450 e 451 de 15/03/2022; **Signatários**: pelo **Contratante**, Denair Pedro da Silva e, pelo **Contratado**, Jair Balduino de Souza.

Alto Alegre dos Parecis, 17 de março de 2022.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Protocolo DO13094

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 306/2021:

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E ARMCO STACO S. A. INDÚSTRIA METALURGICA EM RECUPERACAO JUDICIAL. DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 306/21 **DO PRAZO:** 30 (trinta) dias, contados da data do término do Primeiro termo Aditivo, ou seja, 20/03/22, e término previsto para 18/04/22. **DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 306/21, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. **PROC. ADM:** nº. 1797/21 **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 16 de março de 2022. Chupinguaia - RO, 16 de março de 2022.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

Protocolo DO13083

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pelo Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais,**HOMOLOGA** o Proc. Adm. nº 310/22, conforme o P. E. nº 018/22, para a empresa **BONIN & BONIN LTDA,** com o valor de R$ 6.878,00 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais), por ter atendido as exigências do Pregão e apresentado os menores preços para os itens licitados, de acordo com a Ata Final do Pregoeiro em anexo. Chupinguaia-RO, 18 de março de 2022.

SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO
Prefeita Municipal

Protocolo DO13084

RESUMO ATA Nº 04 LICITAÇÃO REF. PE Nº 19/SRP/2022

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto, torna público que a Ata nº 04/20 Pregão Eletrônico SRP nº 19/2022 Proc. Adm. nº 339/2022, que tem como Objeto o Registro de preços para Futura e eventual aquisição de bobinas em papel térmico para relógio de ponto e papel sulfite tamanho A4 para atender as necessidades da SEMAD, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Ficando vencedora do certame a Empresa: FLAVIA DE FATIMA FREITAS de direito privado, inscrita no CNPJ: 18.208.547/0001-42 com sede Endereço Avenida Tancredo neves nº 2629 Bairro centro – Cidade de Chupinguaia – RO CEP: 76.990-000. perfazendo o valor total do certame R$: 8.672,65 (oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com Termo de Adjudicação por Vencedor. Informamos que as demais informações na integra desta ATA estão disponíveis nos sites/links: http://www.diariomunicipal.com.br/arom e http://www.chupinguaia.ro.gov.br/. Informações Complementares ligar para: (69) 3346-1460 ou cplmochupinguaia@hotmail.com. .
CHUPINGUAIA, 18 de março de 2022

MOISÉS CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Protocolo DO13085

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 017/CPL/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 428/SEMSAU

O Município de Espigão do Oeste-RO., através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 alterado pelo 2.260/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "Menor preço unitário" cujo **OBJETO É**: **AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AMBULANCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A) TIPO PICK-UP TURBO DIESEL CABINE SIMPLES, C/ TRACAO 4X4, ZERO KM, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE RO, DE ACORDO COM OS CONVENIOS Nº. 284/PGE-2021 E Nº. 363/PGE-2021**, valor estimado de **R$ 576.666,66 (Quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos**), **Sendo os Convênio nº 284/PGE-2021** no valor de **R$ 288.333,33 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos**) e o **Convênio nº 363/PGE-2021** no valor de **R$ 288.333,33 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos**),tudo conforme disposto no Edital. **Cadastro das Propostas a partir do** dia **21/03/2022** das 08h00 às 08h30 do dia **01/04/2022**. **Abertura da proposta** para disputa de lances da sessão pública, dia **01/04/2022 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.licitanet.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69)3481-1400 – Rama: 130/131/132

.

Zenilda Renier Von Rondon
Pregoeira-*decreto 4621GP/2021*

Protocolo DO13087

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022/SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1908/2021/SEMUSA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSOS, os quais serão utilizados nos atendimentos dos pacientes usuários do SUS e U.B.S, atendendo a demanda hospitalar que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde **NPD 028/2022 Processo nr°. 1908/2021.**

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 10/2022:

Fornecedor: SOU MAIS SAÚDE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 34.380.863/0001-53, detentora dos itens: 01, 10, 11, 19, 20, 22, 33, 36, 50, 70, 74, 76, 93, 103, 104, 105, 108, 109, 123, 141, 146, 158, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 226, 228, 229 e 231– Valor Homologado: R$ 9.678,90 (Nove mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 11/2022:

Fornecedor: MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 30.511.964/0001-65, detentora dos itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 26, 54, 58, 61, 62, 63, 75, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 134, 159, 164, 165, 166, 167, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 186, 192, 198, 200, 203, 204, 213, 214, 215, 216, 217 e 222– Valor Homologado: R$ 28.003,90 (vinte e oito mil e três reais e noventa centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 12/2022:

Fornecedor COVAN – COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA, CNPJ: 02.475.985/0001-37, detentora dos itens: 08, 09, 34, 47, 78, 79, 80, 83, 85, 88, 140, 142, 143, 144, 145 e 148– Valor Homologado: R$ 4.692,31 (quatro mil e seiscentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 13/2022:

Fornecedor HGM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.053.176/0001-11, detentora dos itens: 18, 27, 31, 48, 49, 124, 125, 126, 127, 128, 133 e 169– Valor Homologado: R$ 6.267,06 (seis mil e duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 14/2022:

Fornecedor FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 22.803.038/0001-35, detentora dos itens: 23, 25, 28, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 55, 56, 57, 59, 64, 67, 69, 77, 81, 82, 89, 90, 92, 106, 107, 110, 111, 117, 118, 119, 120, 121, 135, 137, 149, 155, 185, 187, 188, 195, 196, 197, 199, 201, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 218, 219, 220, 225, 227 e 232– Valor Homologado: R$ 55.344,72 (cinquenta e cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos.).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 15/2022:

Fornecedor LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.391.064/0001-99, detentora dos itens: 24, 29, 42, 46, 71, 72, 73, 113, 114, 115, 116, 153, 154, 156, 160, 161, 162, 189, 190, 191, 193, 194, 223 e 224 – Valor Homologado: R$ 29.728,00 (vinte e nove mil e setecentos e vinte e oito reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 16/2022:

Fornecedor: FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.034.906/0001-58, detentora dos itens: 30, 45, 60, 129, 130, 131, 132, 136 e 139– Valor Homologado: R$ 24.806,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e seis reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 17/2022:

Fornecedor: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 34.351.642/0001-57, detentora do item: 44 – Valor

Homologado: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 18/2022:

Fornecedor: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.408.899/0001-59, detentora dos itens: 51, 52, 150, 151 e 152 – Valor Homologado: R$ 4.640,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 19/2022:

Fornecedor: A DAINERS MEDICAL EIRELI, CNPJ: 16.849.094/0001-08, detentora dos itens: 53, 65, 66, 68, 163, 221 e 230– Valor Homologado: R$ 9.002,50 (nove mil e dois reais e cinquenta centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 20/2022:

Fornecedor: CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI LTDA, CNPJ: 05.443.348/0001-77, detentora dos itens: 84, 86 e 87– Valor Homologado: R$ 658,56 (seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 21/2022:

Fornecedor: DENTAL RONDONIA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ: 32.053.182/0001-55, detentora dos itens: 91, 122, 138 e 147– Valor Homologado: R$ 28.532,00 (Vinte e oito mil e quinhentos e trinta e dois reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 22/2022:

Fornecedor: MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI, CNPJ: 34.758.599/0001-49, detentora do item: 100– Valor Homologado: R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 23/2022:

Fornecedor: FORNECEDOR: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 35.041.852/0001-01, detentora do item: 157– Valor Homologado: R$ 3.000,00 (três mil reais).

Fonte de Recurso: Recursos de Convênios e Recursos Próprios.

Período: O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

Informação Complementar: A referida ata poderá ser localizada na integra nos endereços eletrônicos; www.corumbiara.ro.gov.br e www.diariomunicipal.com.br/arom.

Corumbiara/RO; 11 de março de 2022.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal
Termo de Posse de nº. 196

Protocolo DO13088

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 13/2022/SEMAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 94/2022/SEMAS

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pelas Portarias nº. 060 de 01 de Março de 2021 e 073 de 19 de Março de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na MODALIDADE PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PROCESSAMENTO DE DADOS, para atender as necessidades das Secretarias; SEMAS, SEMUSA, SEMED, SEMOSP, SEMAM, E SEMAF, por um período de 12 meses. Aquisição a ser executada com Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO e/ou com Recursos de Convênios. Englobam neste Termo, os Processos: 094/2022/SEMAS, 198/2022/SEMUSA, 222/2022/SEMED, 291/2022/SEMOSP, 298/2022/SEMAM e 338/2022/SEMAF. Data para cadastro de propostas a partir do dia 21/03/2022, data para abertura de propostas a partir do dia 31/03/2022 e início da sessão pública dia 31/03/2022 às 09:00h, horário de Brasília – DF. Informações na Avenida Olavo Pires, Nº. 2129 Centro – Corumbiara/RO, CEP 76.995-000 – Fone (69) 3343-2192, Edital e Termo de referência nos Sites www.corumbiara.ro.gov.br e www.licitanet.com.br, pelos telefones: (34) 2512-6502 e (34) 9807-6633 ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, o Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2021, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 31 de Janeiro de 2013. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/07 de 01/03/2007, Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar 147/14, e demais exigências deste Edital e Termo de Referência. Valor Estimado é de R$ 685.000,66 (Seiscentos e oitenta e cinco mil sessenta e seis centavos)

Corumbiara-RO em 18 de Março de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
PREGOEIRO
PORTARIA 060/2021

Protocolo DO13092

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº24/2022.

A P M de Alta Floresta D'Oeste–RO, através do Pregoeiro torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com participação exclusiva ME/EPP/MEI e AMPLA PARTICIPAÇÃO, tipo Menor Preço Por Item, que será julgado nos termos da Lei nº. 10.520/02, aplicando se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93 e Leis complementares n. 123/2006 c/c 147/2014 e Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO 6X4 PBT 23.000Kg, 270 CV EQUIPADO COM CARROCERIA BASCULANTE COM 12M³, ROLO COMPACTADOR ADAPTAVEL A MINI CARREGADEIRA COM DIAMETRO DE 24 POLEGADA, para atender o convenio nº 916661/2021. O** valor estimado da licitação e de **R$520.000,00**. Data da abertura e início da disputa: **05/04/2022 às 10h00min**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) LOCAL: www.licitanet.com.br (oficial). O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site oficial supracitado. www.altaflorestadoeste.ro.gov.br (Portal Transparência) e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, sito à Av. Brasil 3044, Bairro Redondo, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h:30min. às 13h:30min, para maiores informações. Email: cpl@altaflorestadoeste.ro.gov.br Fone: (69)3641-2463

Alta Floresta D'Oeste – RO, 18 de março de 2022.

CELIA FERRARI BUENO
Pregoeira

Protocolo DO13089

MUNICIPIO DE BURITIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022/CPLMS PROCESSO Nº 235/SEMAST/2022-SRP

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO por meio de sua Pregoeira, **Decreto n°. 12.037/GAB/PMB/2022**, torna público o **Pregão Presencial nº 002/2022/CPLMS**, tipo menor preço por ITEM. Objeto**: Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios (Leite Pasteurizado Tipo C).** Valor **R$ 338.100,00 (trezentos e trinta e oito mil e cem reais)** A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10h00min (horário local) do dia 01/04/2022**, na sala da CPLMS no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis. O Edital estará disponível na Sala da CPLMS em dias úteis das 07h30min às 13h30min, no sítio: www.buritis.ro.gov.br e por solicitação via email: cpl@buritis.ro.gov.br. Buritis RO, 18 de Março de 2022. **Daiane Santana Fontes** Pregoeira

Protocolo DO13095

PREFEITURA DE MONTE NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº013/CPL/2021 3º CHAMADA

O Município de Monte Negro – RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, tendo como objeto **Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais–Convênio 051/2021/PJ/DER-RO, na zona rural deste município, com extensão de 173,59 KM.** O valor estimado para contratação é de R$624.810,55(Seiscentos e vinte quatro mil, oitocentos e dez reais e cinquenta cinco centavos) Processo Administrativo: Nº 959-1,2/2021 SEMOSP, nos termos do edital e dos seus anexos. Data da Abertura: 04/04/2022 Horário:09h00. O Edital encontra-se, sem ônus, no sítio www.montenegro.ro.gov.br.

Monte Negro – RO, 17 de Março de 2022.

Wigna Alves Costa
Presidente da CPL

Protocolo DO13096

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 013/CPL/2022
REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados em especial as empresas que retiraram o Edital que a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, modo de disputa **ABERTO** destinado a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO, VIATURA LEVE E VIATURA PESADA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Processo nº. Processo nº. 2075/SEMED/2021**. Que a mesma está **SUSPENSA** em virtude de adequação e correções no Termo de Referência e Edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações Complementares na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350 Ramal 209.
São Miguel do Guaporé/RO, 18 de março de 2022.

Giancarlo Franco de Morais
Portaria nº 075-2021
Pregoeiro
(assinado em 18/03/2022 as 10h10min)

Protocolo DO13097

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 017/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço Por Item, modo de disputa **ABERTO** destinado a **AQUISIÇÃO DE UM PLAYGROUND, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, RECURSO CONVÊNIO Nº 418/PGE-2021 ,**

Processo nº. 409/SEMESC/2022. Data para cadastro de proposta: a partir das08h00min do dia 22/03/2022. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h00min e início da sessão de disputa a partir das09h00min do dia 31/03/2022, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R$115.333,33 (Cento e quinze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de março de 2022.

Giancarlo Franco de Morais
Portaria nº 075-2021
Pregoeiro
(assinado em 18/03/2022 as 10h00min)

Protocolo DO13098

AVULSOS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação: 057/2022 – **Modalidade:** Dispensa – **Objeto:** Aquisição de material de expediente para atendimento das necessidades diárias do Conselho Regional de Farmácia de Rondônia – CRF/RO. – **Tipo (espécie) de Licitação:** Menor preço – **Contrato:** DISPENSADO (emissão de nota de empenho de despesa) **– Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia – CRF/RO –**Contratada:** BAZAR E LIVRARIA LIDER LTDA - EPP - **CNPJ:** 02.912.510/0001-60 – **Dotação Orçamentária**: 6.2.2.1.1.04.04.001.001 – Material de Expediente – **Valor do Serviço:** R$ 7.536,20 (Sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos) –**Amparo Legal:** Lei n. 8666/93, art. 24, II.

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO13079

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRF/RO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação: 058/2022 – **Modalidade:** Dispensa – **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de copa, cozinha e limpeza para atender as necessidades do CRF/RO – **Tipo (espécie) de Licitação:** Menor preço – **Contrato:** DISPENSADO (emissão de nota de empenho de despesa) **– Contratante:** Conselho Regional de Farmácia do Estado de Rondônia – CRF/RO –**Contratada:** SERVQUIMA PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - **CNPJ:** 03.698.900/0001-42 – **Dotação Orçamentária**: *6.2.2.1.1.04.04.001.006 – Material de Copa e Cozinha* e *6.2.2.1.1.04.04.001.006 – Material de Higiene, Limpeza, Conservação e Utensílios Domésticos* – **Valor do Serviço:** R$ 8.858,85 (Oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) –**Amparo Legal:** Lei n. 8666/93, art. 24, II.

ROGELIO ROCHA BARROS
Diretor Presidente do CRF/RO

Protocolo DO13080

MAURICIO VICTOR R. QUEIROZ

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - SBA TORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, a Licença de Instalação para atividade de Estação de Rádio Base – localizada no endereço Rua Divino Taquari, 1730, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO(BR88411).

EDITAL DE COMUNICAÇÃO - SBA TORRES BRASIL, portadora do CNPJ nº 16.587.135/0001-35, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, a Licença Prévia para atividade de Estação de Rádio Base – localizada no endereço Rua Divino Taquari, 1730, Nova Brasília, Ji- Paraná/RO (BR88411).

Protocolo DO13086